



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**RGF ANEXO IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

**CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR**

**Demonstrativo das Operações de Crédito**  
**SETEMBRO-DEZEMBRO/2020**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00

Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	125.099,33	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**

Zenóbio do Rêgo Filho

**Código Identificador:6D12B31D**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**RREO ANEXO X PROJECAO ATUARIALRPPS**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				ANUAL/2020
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**

Zenóbio do Rêgo Filho

**Código Identificador:56994C39**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050/2021**

Nomear **CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FÉLIX**, para exercer o cargo de Coordenador do CRAS.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FÉLIX**, CPF 086.371.254-17, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Coordenador do CRAS**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 28/01/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva

**Código Identificador:**BFAF3EFA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/2021**

Nomear **MARIANA DE LÉLIS BEZERRA SOUZA**, para exercer o cargo de Coordenadora do CREAS.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIANA DE LÉLIS BEZERRA SOUZA**, CPF 104.084.514-24, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Coordenadora do CREAS**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 28/01/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva

**Código Identificador:**04A5B475

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA**, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta

Corrente nº 8933-8, referente a diária no período dos dias 26 e 27 de janeiro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**FCA67556

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 184, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 184, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA CE, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 28 de janeiro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no hospital SARAH KUBISTECK, acompanhando o paciente Rener Rodrigues Ferreira Dias, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**036B963D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCISCA IRIS RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula nº 158, ocupante do cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, a ser gozada de 19 de janeiro a 19 de março de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**5DADC298

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO ELILANILDO DE SOUSA**, Matrícula n.º 130023-7, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2018 a 28/02/2019, a serem gozadas de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de janeiro de 2021

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**784C3533

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 187, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 187, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS ANUAIS**

**REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
521	FILOMENA SOARES DE LIMA MARIANO	14/09/2019 a 13/09/2020
516	ANTONIO ALVES DE MESQUITA JUNIOR	26/11/2019 a 25/11/2020
526	FRANCISCO COSMO	26/11/2019 a 25/11/2020
528	JOSENILDA MARIA DE OLIVEIRA	05/08/2019 a 04/08/2020
520	FILOMENA MONICA RODRIGUES BARBOSA	05/08/2019 a 04/08/2020
517	ANDRE LUIZ ABRANTES OLIVEIRA	05/08/2019 a 04/08/2020
724	EMERSON FERREIRA DA SILVA	19/08/2019 a 18/08/2020

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**33CC6261

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 188, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 188, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE MOREIRA SOBRINHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Transportes Especiais - Nível B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**DCF80830

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 189, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 189, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear o(a) Senhor(a) **JEAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Transportes

Especiais - Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-09, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**0D9C3711

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO EXECUTIVO Nº 467, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 467, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,**

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 50% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.218/2020 (Lei Orçamentária),

cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de janeiro de 2021, 199 da Independência e 132º da República.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**68F1F518

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**, no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil E oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE, DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 27 de janeiro de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**EC6D55AF

#### GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 016/2021, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Almino Afonso.**

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sra. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 27 de janeiro de 2021.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**E47BE93A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Almino Afonso.**

**CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME - SIASP - CNPJ Nº 18.603.971/0001- 91** – Rua da Independência nº 2000 – centro – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

**VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 27 de janeiro de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**601ECB54

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 016/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87**, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000.

**CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME - SIASP - CNPJ Nº 18.603.971/0001- 91** – Rua da Independência nº 2000 – centro – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Almino Afonso.**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

**VIGÊNCIA:** 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**6FB632E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Contabilidade e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**, no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE, DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 27 de janeiro de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**189C4ECB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 017/2021, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Contabilidade e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**.

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sra. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 27 de janeiro de 2021.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**  
Prefeita Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**BA2B6449

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Contabilidade e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso.**

**CONTRATADO: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 04.826.331/0001-36** – Avenida Senador Salgado Filho nº 1559 – Bairro Tirol – Natal – RN – CEP: 59.015.000

**VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 27 de janeiro de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**F311DB2D

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 017/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000.

**CONTRATADO:** ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 04.826.331/0001-36 – Avenida Senador Salgado Filho nº 1559 – Bairro Tirol – Natal – RN – CEP: 59.015.000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Contabilidade e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

**VIGÊNCIA:** 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**7CB2F38E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 067/2021**

**PORTARIA Nº 067/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **Manoel do Nascimento Otaviano**, CPF nº 536.449.214-15 e RG Nº 1.198.915 SSP/RN, para a Chefia do Setor de Transportes/CC5, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 13 de janeiro de 2021.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro

**Código Identificador:**39BD51DC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 063/2021**

**PORTARIA Nº 063/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **José Leilson da Silva**, CPF nº 105.725.064-30 e RG Nº 2.844.780 SSP/RN, para a Chefia de Posto da Saúde da Família/CC5, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 13 de janeiro de 2021.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro

**Código Identificador:**40DC9E42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00006/2021**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: Licença de uso de sistema de informatizado de Folha de pagamento para atender a Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 7.150,00.

Antônio Martins - RN, 28 de Janeiro de 2021

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva

**Código Identificador:**24DEB387

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0170/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Apodi/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Cristiane Dafine da Silva Duarte  
Cargo: Diretora da Unidade de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula: 172136-4  
CPF nº: 700.382.194-09

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**3EE785E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO DECRETO Nº 0329/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 15/01/2021**

“Cancela o Carnaval público e privado no âmbito do Município de Apodi, reitera regulamentações de protocolos sanitários e dá outras providências.”

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais atinentes à espécie e;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Covid-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0218/2020, que declara situação de Calamidade Pública do Município de Apodi e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como suas alterações posteriores e o DECRETO nº 0326/2021, de 04 de janeiro de 2021 que Prorrogou o Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO que não há previsão de cobertura vacinal suficiente no período em que foi prorrogada o Estado de Calamidade pelo Decreto nº 0326/2021, de 04 de janeiro de 2021, de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.583, DE 1º DE ABRIL DE 2020 e todas as suas alterações posteriores

CONSIDERANDO o recente aumento significativo de casos confirmados da COVID-19 em todo o Rio Grande do Norte e no Município de Apodi - RN.

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 30.210, de 08 de dezembro de 2020 que “*Suspende os eventos promovidos ou patrocinados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte que impliquem em aglomeração de pessoas e dá outras providências.*”

CONSIDERANDO ainda que o DECRETO ESTADUAL Nº 30.210, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu Art. 2º,

**EXPRESSAMENTE RECOMENDA** “aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte a adoção de medidas necessárias para a suspensão de shows e eventos públicos ou privados de massa”.

CONSIDERANDO, por fim, que o Carnaval é a maior festividade realizada dentro do Município de Apodi e que a sua realização trará indubitavelmente o aumento do contágio do novo Coronavírus e, em consequência, dos inúmeros prejuízos à saúde da população apodiense.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de realização de festas, shows e similares promovidas ou fomentadas pelo poder público municipal, dentre elas festejos comunitários, FESTAS CARNAVALESCAS, até ulterior deliberação a depender da redução do índice de contágio e de óbitos, e da correspondente manifestação das autoridades sanitárias.

**Art. 2º** Devido à impossibilidade prática de fiscalização por parte do Município quanto aos protocolos sanitários, ficam terminantemente proibidos todos e quaisquer eventos carnavalescos comerciais e/ou privados (com ou sem comercialização de ingressos) no âmbito do Município de Apodi.

**Parágrafo Único.** Em caso de realização de qualquer evento carnavalesco, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde realizarão a autuação e interdição imediata e, havendo resistência, deverão comunicar à Polícia Militar para adoção das demais medidas do ponto de vista criminal.

**Art. 3º** - O funcionamento de bares, restaurantes, igrejas, templos e realização de quaisquer eventos comerciais, estes limitados a (sessenta) pessoas, obedecerá ao previsto nos Decretos Municipais nº 289/2020, de 20 de outubro de 2020 e 0312/2020, de 11 de dezembro de 2020, prevalecendo esse último em caso de divergência.

**§1º.** As Pessoas Físicas e Representantes de Pessoas Jurídicas que desejarem realizar eventos, deverão, além de seguir as medidas constantes nos Decreto Estaduais e Municipais, comparecer previamente à Secretaria Municipal de Saúde para subscrição de Termo de Compromisso, responsabilizando-se pessoalmente pelo cumprimento das normas estabelecidas.

**§2º.** O não cumprimento da exigência prevista no §1º ensejará a interdição/cancelamento do Evento, bem como a adoção das medidas previstas no Art. 5º do presente Decreto.

**Art. 4º** A fiscalização caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que poderá, inclusive, interditar o estabelecimento que descumprir as regras estabelecidas pela Administração Pública Municipal.

**Art. 5º** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades podem impor as penalidades previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica esta transgressão como crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal, podendo inclusive haver a pena de detenção de até um ano, além de multa.

**Art. 6º** As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19, no Município do Apodi.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor no primeiro dia útil após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi, 13 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Constitucional de Apodi

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**83F1B282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 0331/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Apodi, com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

**O Prefeito Municipal de Apodi**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que prever, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual – LOA, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO**, também a realização das despesas pelo Fundo Municipal de Saúde de Apodi, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi e demais unidades orçamentárias do município de Apodi durante o exercício financeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e a ordem cronológica da pagamentos.

## **DECRETA:**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Apodi para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.665/2020, de 28 de dezembro de 2020), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2429, de 29 de dezembro de 2020.

§ 1º - Fazem parte integrante deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira da receita estimada na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício corrente em metas bimestrais de arrecadação.

II – Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso que os órgãos e as unidades orçamentárias do município de Apodi ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2021 com base nas metas de arrecadação constantes do Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

§ 2º - Para efeito deste Decreto entendem-se como:

**I** – Programação Financeira – instrumento de planejamento utilizado para ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, tendo como objetivo assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente;

**II** – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – instrumento de planejamento utilizado para organizar e prever a saída de recursos, fixando quantitativamente e periodicamente, a cada mês, os valores que serão sacados das contas correntes bancárias de titularidade do município de Apodi, para honrar compromissos assumidos resultantes da execução orçamentária e extra orçamentária;

**III** – Sujeitam-se a este Decreto as unidades orçamentárias do Poder executivo Municipal, o Fundo Municipal de Saúde de Apodi e o Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi.

### **CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

**I** – assegurar às unidades orçamentárias e aos fundos municipais de saúde e de assistência social a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vista à melhor execução dos programas de governo, em consonância com o Plano Plurianual 2081-2021;

**II** – identificar e eliminar, quando houver, as causas de déficit financeiro ou orçamentário;

**III** – servir de subsídio para a definição de critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme dispõe o art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

**IV** – possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

**V** – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

**VI** – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e previsto no orçamento na reserva de contingência, conforme alínea “b” do inciso III do art. 5º da mesma Lei Complementar;

**VII** – permitir a correte utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**VIII** – permitir ao município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público Municipal;

**IX** – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101/2000, no exercício e nos dois seguintes:

da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no inciso I do art. 16;

da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no § 1º do art. 17.

### **CAPÍTULO III PERIODICIDADE DE REVISÃO DAS METAS DE ARRECAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º** - As metas de arrecadação previstas no anexo do inciso I § 1º do art. 1º deste Decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso previstos no anexo do inciso II § 1º deste Decreto, deverão ser revistos, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões para os bimestres subsequentes;

**Art. 4º** - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**Art. 5º** - havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa fixada, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, convênio não previsto, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

### **CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS FINANCEIROS**

#### **Seção I Dos Critérios para os Desembolsos Financeiros**

**Art. 6º** - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município de Apodi no passivo financeiro e no passivo permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

§ 1º - A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

**I** – grave perturbação da ordem;

**II** – estado de emergência;

**III** – calamidade pública;

**IV** – decisão judicial;

**V** – decisão do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

**VI** – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.

**Art. 7º** - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista na alínea “b” do inciso XIV do art. 40 e inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/93, deverá obedecer ao cronograma de execução mensal de desembolso de que trata este Decreto.

## Seção II

### Dos Repasses Financeiros para o Poder Legislativo

**Art. 8º** - Os repasses financeiros para o Poder Legislativo serão realizados até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme dispõe o art. 168, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 9º** - Os recursos financeiros ao Poder Legislativo atenderão aos limites constitucionais e serão encaminhados mensalmente utilizando o sistema de duodécimo, nos percentuais previstos no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, tendo como base o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

## Seção III

### Dos Repasses Financeiros para Atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicação

**Art. 10** – os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE, de que trata o art. 70 da Lei nº 9.394, serão transferidos para a conta corrente vinculada, até a data e no percentual previsto no § 5º do art. 69 da lei nº 9.394, de 1996.

**Art. 11** – Os valores vinculados às ações e serviços públicos de saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 12** – O produto de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas específicas para atendimento do disposto no inciso I dos art. 44 e 50 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Art. 13** – Os rendimentos financeiros decorrentes das receitas oriundas de recursos vinculados de que tratam os arts. 10, 11 e 12 deste Decreto serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

## CAPÍTULO V

### DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 14** – Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no corrente exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 15** – Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a realizar o contingenciamento provisório das dotações orçamentárias, no caso de não realização da receita, ou tendência desta, estimada na Lei Orçamentária Anual - LOA, podendo ocorrer a recomposição das dotações de forma proporcional às reduções efetivadas, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial.

**Parágrafo único** – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios fixados no art. 11 da Lei Municipal nº 1.634/2020, de 29 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 2369, de 01 de outubro de 2020.

**Art. 16** – Os saldos não utilizados, ao final de cada mês, dos limites dos valores fixados nos anexos I e II do art. 1º deste Decreto, poderão ser utilizados nos meses subsequentes.

## CAPÍTULO VI

### Do Fechamento dos Balancetes Mensais

**Art. 17** – O fechamento dos balancetes mensais e o encaminhamento das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, deverão estar em conformidade com as resoluções publicadas pelo Tribunal de Contas bimestrais e anual, em especial à Resolução nº 023/2020 – TCE, de 03 de dezembro de 2020 e à Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016 e alterações posteriores.

**Art. 18** – Todos os almoxarifados e controle do patrimônio municipal serão encerrados pelos setores responsáveis até o dia 15 (quinze) do mês subsequente. Caso não aconteça, serão fechados automaticamente pelos sistemas. Se houver ajustes a serem efetuados referentes ao mês fechado automaticamente, deverão ser registrados no mês seguinte, podendo ser apurado o motivo pelo não fechamento, assim como incluir em notas explicativas no final do exercício, no caso de fatos relevantes.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada unidade orçamentária e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, sob a orientação e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças que comunicarão ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederão a avaliação do cumprimento por parte das unidades orçamentárias e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

**Art. 20** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Apodi/RN, em 28 de janeiro de 2021

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador: A7337C38**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0328/2021 DE 05 DE JANEIRO DE  
2021**

Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social do município de Apodi, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus pelo surto de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 0326/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 2434, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

### **DECRETA:**

#### **Art. 1º**

- Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social do município de Apodi, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), a favor do **Fundo Municipal de Saúde de Apodi**, nos termos do art. 40, 41, III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado a realização de ações de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravo à saúde pública, em razão da ocorrência de calamidade pública causada pela pandemia do Coronavírus - COVID-19.

#### **03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi**

3002	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0022	Saúde Integral para Todos				
1.161	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus – COVID-19				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	22142100	R\$	191.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	22142100	R\$	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	22142100	R\$	147.000,00
339037	Locação de mão de obras	Fonte	22142100	R\$	1.000.000,00
<b>Total do Crédito Extraordinário</b>				<b>R\$</b>	<b>1.350.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 624040-7 – Caixa Econômica Federal – Apodi/RN	Fonte de Recurso	de	22142100	R\$	1.350.000,00
<b>Total</b>					<b>1.350.000,00</b>

**Art. 3º.** A abertura deste crédito extraordinário justifica-se pelo estado de Calamidade Pública, em razão de grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID – 19 (Novo Coronavírus).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**8942FBAF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086, DE 021 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os Usuários Gerenciadores do Portal do Gestor do TCE-RN, do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** a(s) pessoa (s) abaixo qualificada (s) como “Usuário Gerenciador” DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

#### **Salvador Viana Gomes Junior**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 0000855

CPF nº: 084.xxx.xxx-04

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 21 de janeiro de 2021.

#### **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**BFED9DC1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087, DE 021 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os Usuários Gerenciadores do Portal do Gestor do TCE-RN, do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** a(s) pessoa (s) abaixo qualificada (s) como “Usuário Gerenciador” DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

#### **José Flavio Matias Pereira**

Cargo: Secretário Municipal Assistência Social e Cidadania.

Matrícula: 0009997

CPF nº: 938.xxx.xxx-00

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 21 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO**  
Rua Hermenegildo Montenegro, 126 - Centro, Baraúna-RN // CEP: 59.695-000

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**8329F376

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 088, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos diretores das escolas da zona urbana, equipes diretivas do Município de Baraúna e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação remetida pela Secretária Municipal de Educação;  
CONSIDERANDO, a impossibilidade da realização das eleições para os diretores e equipes diretivas das escolas da zona urbana, devido a manutenção da pandemia da COVID-19 a qual impossibilita a realização de aglomerações públicas, bem como a suspensão das atividades escolares presenciais;  
CONSIDERANDO, a necessidade de início e cumprimento do calendário escolar para o ano de 2021;  
CONSIDERANDO, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar os mandatos dos diretores e equipes diretivas das escolas municipais da zona urbana até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º**- Em sendo possível, mediante a melhoria das condições sanitárias e/ou avanço da campanha de vacinação em massa já deflagrada, o prazo definido no artigo anterior deverá ser abreviado, abrindo-se o processo eleitoral para a escolha das equipes diretivas.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 21 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E767A6D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto:

Favorecido: **Solicitação de Adesão e emissão do Certificado Digital.**

Valor total: R\$ 1.370,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICAÇÃO emitida pelo Prefeito Municipal e ordenador de despesas dessa Prefeitura Municipal.

Vigência: 12 meses.

Barcelona/RN, 07 de janeiro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**8CB2D658

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO COSERN**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.  
**CNPJ:** 08.110.884/0001-49.

**CONTRATADA:** Companhia Energética do RN - COSERN.  
**CNPJ:** 08.324.196/0001-81.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços de energia elétrica para os órgãos municipais de Bento Fernandes/RN no exercício de 2021.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - XXII da Lei Federal Nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).

**VIGÊNCIA:** 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:**  
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF - 020.552.764-76  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Everton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A7EE64FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CAERN**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.  
**CNPJ:** 08.110.884/0001-49.

**CONTRATADA:** Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN.

**CNPJ:** 08.334.385/0001-35.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços de água e esgotos para os órgãos municipais de Bento Fernandes/RN no exercício de 2021.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).

**VIGENCIA:** 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF - 020.552.764-76

Prefeito.

**Publicado por:**  
Everton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**F02372A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TELEMAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.  
**CNPJ:** 08.110.884/0001-49.

**CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S.A.

**CNPJ:** 33.000.118/0001-79.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços de telefonia para os órgãos municipais de Bento Fernandes/RN no exercício de 2021.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).

**VIGENCIA:** 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF - 020.552.764-76

Prefeito.

**Publicado por:**  
Everton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2CE95D18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TP 002 2020**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TP 002/2020

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, comunica a anulação da **Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 002/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DO ASSENTAMENTO CANADÁ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**. O motivo da anulação se dá, em virtude do valor licitado estar em desacordo com o referido saldo remanescente. Outrossim, salientamos que houve a comunicação à empresa licitante **D P de Lima Junior Serviços e Locações - CNPJ - 19.206.823/0001-04**, vencedora do referido certame, com base no Artigo 49, §4º da **Lei Federal Nº**

**8666/93**. Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021. Paulo Marques de Oliveira Junior - CPF - 020.552.764-76 - Prefeito.

**DAVID PINHEIRO LIMA JUNIOR**

CPF - 069.209.704-06

Licitante.

**Publicado por:**  
Everton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**DF510484

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
DO CONTRATO ORIUNDO DO PP 006/2018.  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Bento Fernandes/RN.

**CNPJ:** 14.795.576/0001-05.

**CONTRATADO/VALOR:**

Cintya Bezerril Marques de Oliveira.

CPF - 914.128.034-20.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ASSESSORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE BENTO FERNANDES/RN.

**VIGENCIA:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF - 020.552.764-76

Prefeito.

**Publicado por:**  
Everton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2B363242

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ML LOPES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Fundo Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.

**CNPJ:** 11.842.621/0001-39.

**CONTRATADO/VALOR:**

M L Lopes ME.

**CNPJ - 11.979.812/0001-47.**

**OBJETO:** Aquisição de Peças Automotivas para serviço de Manutenção Veicular nos veículos tipos **SPRINTER PLACA QGP - 4819** e **FIAT TORO PLACA QGJ - 6196** pertencentes a frota do Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF - 020.552.764-76

Prefeito.

Publicado por:  
Everton Rodrigues da Silva  
Código Identificador:6448BFD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.  
**CNPJ:** 08.110.884/0001-49.  
**CONTRATADO/VALOR:**  
O A S Software Ltda. - ME.  
**CNPJ - 11.385.898/0001-80.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de Implantação e Manutenção do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.  
**BASE LEGAL:** ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF - 020.552.764-76  
Prefeito.

Publicado por:  
Everton Rodrigues da Silva  
Código Identificador:F0AD87D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LR**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Fundo Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.**  
**CNPJ:** 11.842.621/0001-39.  
**L R Comércio, Serviços e Transportes Eireli.**  
**CNPJ - 27.912.017/0001-71.**  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
**OBJETO:** Contratação de veículo de Tipo Passeio, capacidade para 04 (quatro) passageiros, equipado com ar condicionado e trava elétrica, combustível e motorista de responsabilidade da contratada, com quilometragem máxima diária de 200 (duzentos) quilômetros, quando a contratante poderá solicitar mais de 01 (um) veículo para suprir a necessidade contratada.  
**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro a 10 de março de 2021.  
**BASE LEGAL:** ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF - 020.552.764-76  
Prefeito.

Publicado por:  
Everton Rodrigues da Silva  
Código Identificador:8F5351AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO SERVAP**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.  
**CNPJ:** 11.842.621/0001-39.  
**CONTRATADO/VALOR:**  
Servap Ltda.  
**CNPJ - 09.525.449/0001-48.**  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de Assessoria Técnica em Gestão do Fundo Municipal de Saúde no âmbito administrativo, orçamentário e financeiro da Atenção Primária e Saúde no Município de Bento Fernandes/RN.  
**VIGENCIA:** 04 de janeiro a 04 de maio de 2021.  
**BASE LEGAL:** ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Bento Fernandes/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF - 020.552.764-76  
Prefeito.

Publicado por:  
Everton Rodrigues da Silva  
Código Identificador:67B95BF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 085, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Portaria nº 085, de 15 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Boa Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Decreto Municipal de nº 004/2021, no qual Institui a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Boa Saúde e dá outras providencias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Boa Saúde/RN, composta pelos seguintes membros:

I – Julio Augusto Mendes da Silva, CPF nº 076.860.974-71;

II – Jesiel Carlos da Silva, CPF nº 095.718.214-70;

III – Daniel Soares Candido, CPF nº 074.619.074-33.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis serão responsáveis por avaliar, mediante laudo de avaliação e/ou pareceres, os imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, conforme discriminado no Decreto Municipal de nº 004/2021.

**Art. 3º** - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**74E18FFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONISA - D  
010001/2021**

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000001/21

**Processo Licitatório nº** D 010001/2021

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

**Contratado.....:** RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES - ME, CNPJ 28.026.697/0001-99, com o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 16.800,00

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**671E6D3A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210001 - D 010001/2021 -  
CONISA**

**CONTRATO Nº.....:** 20210001

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010001/2021

**CONTRATANTE.....:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA

**CONTRATADA.....:** RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES – ME, CNPJ 28.026.697/0001-99

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 16.800,00

**VIGÊNCIA.....:** 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Presidente do CONISA

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**E8D9145A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº I  
010001/2021 - CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**Processo Administrativo:** Nº 01000002/21

**Processo Licitatório:** Nº I 010001/2021

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA.

**Valor anual previsto:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44

**Contratado:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

**Fundamento Legal:** Fundamentação Legal: art. 25, Caput.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**6B253BB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº I**  
**010002/2021 - CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**Processo Administrativo:** Nº 01000003/21

**Processo Licitatório:** Nº I 010002/2021

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**Contratado:** TELEMAR NORTE LESTE S/A

**Valor anual previsto:** R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**Fundamento Legal:** art. 25, caput, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**D443234C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 20200015 - PREGÃO Nº PE**  
**001/2019 - CONISA**

**CONTRATO Nº.....:** 20200015

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 001/2019

**CONTRATANTE.....:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA.....:** CONSTRUTORA FRADE LTDA ME

**OBJETO.....:** CONTRATO ORIGINAL - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE ADUTORA E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 50.081,60 (cinquenta mil, oitenta e um reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**VIGÊNCIA.....:** 02 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de setembro de 2020

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**641EA0C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200015 – PE**  
**001/2019 - CONISA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.313.923/0001-05, com sede na Rua Tomaz Silveira nº 467, centro, Lagoa Nova/RN, CEP 59.390-000, representado por Marcelo Mario Porto Filho, Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONSTRUTORA FRADE LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.969.313/0001-79, com sede na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP 59390-000, representada por Cleidson Washinton da Silva Santos, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2021 extinguido-se em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa Nova - RN, 31 de dezembro de 2020.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA**  
CNPJ 08.313.923/0001-05  
Contratante

**CONSTRUTORA FRADE LTDA ME**  
CNPJ 11.969.313/0001-79  
Contratada

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**2CCBCF70

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONISA - D**  
**010002/2021**

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000004/21

**Processo Licitatório nº** D 010002/2021

**Objeto.....:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Contratado.....:** COSERN - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RN, com o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**7DBCD521

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo Nº** 01000005/21

**Processo Licitatório Nº** D 010003/2021

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, BALANCETES DE RECEITAS E DESPESAS, SIAI, SPED FISCAL E FOLHA DE PAGAMENTO NO DECORRER DO ANO DE 2019

**Contratado.....:** J M A ASSUNCAO ME, CNPJ 04.966.751/0001-18, com o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**A5B8AA71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210002 - D 010003/2021 -**  
**CONISA**

**CONTRATO Nº.....:** 20210002

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010003/2021

**CONTRATANTE.....:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA.....:** J M A ASSUNCAO ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, BALANCETES DE RECEITAS E DESPESAS, SIAI, SPED FISCAL E FOLHA DE PAGAMENTO NO DECORRER DO ANO DE 2021

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**VIGÊNCIA.....:** 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**71355A0F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE Nº. 0064 EM 15 DE JANEIRO DE**  
**2021.\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA IRINEIDE PEREIRA PAZ**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. **702.673.244-72**, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4, SUB-COORDENADORA DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de janeiro de 2021.

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Município de Bodó

**\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**0D964997

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 79 DE 28 DE JANEIRO 2021/GP**

*Concessão de férias aos servidores (as) que se  
especifica e dá outras providencias.*

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 01/2009.

Resolve:

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Nome	Cargo	Exercício	Período	Lotação
ARIANE CAROLINE DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	2020	10.01.2021 09.02.2021	A CONSELHO TUTELAR
ANA ISAUARA DOS SANTOS PAZ	CONSELHEIRA TUTELAR	2020	10.02.2021 09.03.2021	A CONSELHO TUTELAR
ELAINE ELIONARIA DE LIMA BEZERRA	CONSELHEIRA TUTELAR	2020	10.03.2021 09.04.2021	A CONSELHO TUTELAR
LINDALICY MEDEIROS RODRIGUES	CONSELHEIRA TUTELAR	2020	10.04.2021 09.05.2021	A CONSELHO TUTELAR
JESSICA ELAINE TORQUATIO DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	2020	10.05.2021 09.06.2021	A CONSELHO TUTELAR

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de janeiro de 2021.

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**5F81076E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 80 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **Raimunda Cristiane de Medeiros**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. **029.338.094-51**, para exercer o Cargo em Comissão de CC-1, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 28 de janeiro de 2021.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**F983979B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- CONISA - D**  
**010006/2021**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000008/21

**Processo Licitatório nº** D 010006/2021

**Objeto.....:** SOFTWARE DE POSTOS DE ARRECADAÇÃO (12 MÁQUINAS)

**Contratado.....:** JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35, com o valor total de 11.690,40 (onze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.690,40

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**425821F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210003 - D 010006/2021 -**  
**CONISA**

**CONTRATO Nº.....:** 20210003

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010006/2021

**CONTRATANTE.....:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA.....:** JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE PARA OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO DAS FATURAS EMITIDAS PELO CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA (12 POSTOS)

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 11.690,40 (onze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**VIGÊNCIA.....:** 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Presidente do CONISA

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**318320F2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 010007/2021 -  
CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000009/21

**Processo Licitatório nº** D 010007/2021

**Objeto.....:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (AUTOATENDIMENTO)

**Contratado.....:** JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35, com o valor total de R\$ 3.236,40 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 12 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**12D0B50F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210004 - D 010007/2021 -  
CONISA**

**CONTRATO Nº.....:** 20210004

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010007/2021

**CONTRATANTE.....:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA.....:** JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35

**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AUTOATENDIMENTO (ATENDIMENTO VIRTUAL)

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.236,40 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

**VIGÊNCIA.....:** 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Presidente do CONISA

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**28441D0F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 010008/2021 -  
CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000010/21

**Processo Licitatório nº** D 010008/2021

**Objeto.....:** SOFTWARE DE FATURAMENTO DE CONTAS

**Contratado.....:** JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 11.304,60 (onze mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 12 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**83EB7559

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210005 - D 010008/2021 -  
CONISA**

**CONTRATO Nº.....:** 20210005

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010008/2021

**CONTRATANTE.....:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA.....:** JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35

**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FATURAMENTO DE CONTAS

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 11.304,60 (onze mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.304,60

**VIGÊNCIA.....:** 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Presidente do CONISA

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:54AD01F8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 010009/2020 -  
CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000011/20

**Processo Licitatório nº** D 010009/2020

**Objeto.....:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Contratado.....:** JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 3.391,20 (três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 12 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:417DD3C0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210006 - D 010009/2021 -  
CONISA**

**CONTRATO Nº.....:** 20210006

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010009/2021

**CONTRATANTE.....:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA.....:** JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35

**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.391,20 (três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**VIGÊNCIA.....:** 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Presidente do CONISA

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:882792DF

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 010005/2021 -  
CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000007/21

**Processo Licitatório nº** D 010005/2021

**Objeto.....:** locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e folha de pagamento

**Contratado.....:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**928F3273

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210007 - D 010005/2021 -**  
**CONISA**

**CONTRATO Nº**.....: 20210007

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010005/2021

**CONTRATANTE**.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA**.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**OBJETO**.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.600,00

**VIGÊNCIA**.....: 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**F5B2548E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 010010/2021 -**  
**CONISA**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo Nº** 01000012/21

**Processo Licitatório nº** D 010010/2021

**Objeto**.....: REMANUFATURA DE TONERS PARA A IMPRESSORA HP M1132

**Contratado**.....: FOUR TECH SUPRIMENTOS P/ IMPRESSÃO E INF. LTDA, CNPJ: 32.132.095/0001-93, com o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**Fundamento Legal**...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 15 de janeiro de 2021.

**MARIA RITA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**250D9055

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008 - D 010010/2021 -**  
**CONISA**

**CONTRATO Nº**.....: 20210008

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010010/2021

**CONTRATANTE**.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA

**CONTRATADA**.....: FOUR TECH SUPRIMENTOS P/ IMPRESSÃO E INF. LTDA, CNPJ: 32.132.095/0001-93

**OBJETO**.....: REMANUFATURA DE TONERS

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.760,00

**VIGÊNCIA**.....: 15 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de janeiro de 2021

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**FCF57D70

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 78/2021, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Bodó/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores **REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº. 289.343.694-34, **FRANCISCO DIONÍSIO DA SILVA JÚNIOR**, inscrita no CPF sob nº. 032.078.314-60 – e **JOSÉ ERIVAN DE MACÊDO**, inscrita no CPF sob nº. 022.689.524-60, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** na Prefeitura Municipal de Bodó/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 27 de janeiro de 2021.

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal de Bodó

\*Republicada por incorreção.

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:DC3E1412

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 065/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021,  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 065/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021,  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

O Prefeito do Município de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º – Nomear o(a) Sr(a) REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS, inscrito no CPF/MF sob nº 289.343.694-34, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2, DIRETOR DE OBRAS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021.

Bodó/RN, 22 de janeiro de 2021.

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito do Município

\*Republicada por incorreção.

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:A3D35EB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2020**

PROCESSO Nº 193/2021  
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 27 de janeiro de 2021, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa OSMAN ALVES DO NASCIMENTO 41337298468, CNPJ: 19.742.676/0001-89, cujo objeto CONSISTE na Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica com caminhão combinado limpa fossa a vácuo, até ser concluído o processo licitatório, no importe de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Bom Jesus/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:1571772E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021**

Processo nº 0193/2021 – Dispensa de Licitação nº 016/2021 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Contratada: OSMAN ALVES DO NASCIMENTO 41337298468,  
CNPJ: 19.742.676/0001-89

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica com caminhão combinado limpa fossa a vácuo, até ser concluído o processo licitatório.

Vigência: 28/01/2021 à 31/12/2021 ou até ser concluído o processo licitatório.

Valor: R\$16.000,00 (Dezesseis mil e reais).

Bom Jesus/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:7063428C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº017/2021**

PROCESSO Nº 0205/2021  
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 27 de janeiro de 2021, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, CNPJ: 18.871.909/0001-80, cujo objeto CONSISTE na Contratação de uma empresa para Manutenção e Atualização do Site da Prefeitura, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Bom Jesus/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:0BF82A2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2021**

Processo nº 0205/2021 – Dispensa de Licitação nº017/2021 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS  
Contratada: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA,  
CNPJ: 18.871.909.0001/80

Objeto: Contratação de uma empresa para Manutenção e Atualização do Site da Prefeitura, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

Vigência: 28/01/2021 à 31/12/2021.

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Bom Jesus/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:45B8EA6F

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS -  
BJPREV  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

**Contratante:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BJPREV

**Contratado:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**Processo nº:** 001/2021 - DISPENSA

**Objeto:** Realização da Consultoria de Investimentos na forma da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, da competência de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 03.701 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

**Ação:** 2182 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Natureza:** 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Fonte:** 14100000 – Recursos vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário – Entrada de Recursos

**Região:** 0001 – BOM JESUS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOM JESUS – BJPREV, em 14 de janeiro de 2021.

**CLAUDETE GOMES DE SOUZA SILVA**

Gerente de Previdência  
BJPREV

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**C88D3C96

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 064/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLAUDETE GOMES DE SOUZA SILVA**

**PORTARIA N. 064/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a servidora CLAUDETE GOMES DE SOUZA SILVA, profissional do magistério, matrícula 199, portadora do CPF: 722.553.234-00, na Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Bom Jesus/RN, conforme art. 30, III, da Lei Municipal n. 380/2018 - Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**0CB9273D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 065/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA**

**PORTARIA N. 065/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA, profissional do magistério, matrícula 186, portadora do CPF: 025.824.084-92, na Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Bom Jesus/RN, conforme art. 30, III, da Lei Municipal n. 380/2018 - Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**AC2E5A7B

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art. 25, "II" da Lei Federal nº 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de contratação da empresa **M A - ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME – CNPJ: 06.054.872/0001-19**, para prestação do serviço em consultoria para projetos de limpeza urbana para o município de Bom Jesus/RN, pelo valor estimado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Bom Jesus

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**4C673C67

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 067/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO**

**PORTARIA N. 067/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF: 452.743.634-15, para o cargo em comissão de Coordenadoria de Educação Física Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**95FA5C8E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 066/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGINALD TEIXEIRA NOBREGA**

**PORTARIA N. 066/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. REGINALD TEIXEIRA NOBREGA, portador do CPF: 155.844.024-00, para o cargo em comissão de Secretário Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**8BDA7C08

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO 2 RGF DIVIDA CONS COM DESC IRPF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2020		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.146.671,65		45.820.889,55	22.737.420,03
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00
Dívida Contratual	23.137.021,65		45.820.889,55	22.737.420,03
Emprestimos	0,00		0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00

Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.100.459,91	45.759.193,91	22.711.225,68	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.637.485,52	41.029.801,70	20.386.802,59	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.419.744,88	2.713.804,63	1.265.475,70	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.043.229,51	2.015.587,58	1.058.947,39	0,00
Demais Dívidas Contratuais	36.561,74	61.695,64	26.194,35	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.650,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.920.719,66	6.907.969,79	3.984.402,34	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.920.719,66	6.907.969,79	3.984.402,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.178.107,66	6.918.973,59	4.041.531,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.257.388,00	11.003,80	57.129,15	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	21.225.951,99	38.912.919,76	18.753.017,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.362.528,06	25.488.344,54	27.413.340,97	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	179,77	82,94	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	152,66	68,40	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	30.586.013,45	32.896.009,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	27.527.412,11	29.606.408,24	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**F08931ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 090/2021-GP**

**PORTARIA Nº 090/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Jose Batista da Silva Filho, portador do CPF: 221.230.674-15, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, junto a Estrutura da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**3B305CB2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 091/2021-GP**

**PORTARIA Nº 091/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR o Senhor João Batista da Silva, portador do CPF: 294.582.004-82, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, junto a Estrutura da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**0F82AFFA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 092/2021-GP**

**PORTARIA Nº 092/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR o Senhor Ildenor Gomes de Sena, portador do CPF: 045.354.084-83, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, junto a Estrutura da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**1BD5FF73

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 093/2021-GP**

**PORTARIA Nº 093/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR a Senhora Lidiane Alves Batista da Silva, portadora do CPF: 009.562.804-55, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, junto a Estrutura da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**5F132E38

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 094/2021-GP**

**PORTARIA Nº 094/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR o Senhor Jones Lúcio da Silva, portador do CPF: 059.188.454-29, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, junto a Estrutura da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**132C8D0D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 095/2021-GP**

**PORTARIA Nº 095/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR o Senhor Igor Rogerio Inácio Rodrigues, portador do CPF: 013.076.334-98, para o Cargo de Diretor de Unidade Orçamentária, junto a Estrutura da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**6969A1E7**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 096/2021-GP****PORTARIA Nº 096/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR o Senhor Geraldo Gomes de Oliveira Junior, portador do CPF: 008.249.474-60, para o Cargo Commissionado de Coordenador de Transportes, junto a Estrutura da Secretaria de Transportes e Vias, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**81373209**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 097-2021-GP.****PORTARIA Nº 097-2021-GP.****AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor Denilson Gomes Freire, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de saúde, pelo período compreendido entre 11 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos á 11 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**549C97C2**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 098-2021-GP.****PORTARIA Nº 098-2021-GP.****AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos dos Art. 113 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Férias ao servidor João Batista do Nascimento, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período compreendido entre 18 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos á 18 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**AC803DE9**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 099-2021-GP.****PORTARIA Nº 099-2021-GP.****AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor **Jailson Luiz da Silva**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**6C924DF1**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 100-2021-GP.****PORTARIA Nº 100-2021-GP.****AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos dos Art. 113 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Férias ao servidor Fabio Antônio de Oliveira, ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**6C22DDE9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 101/2021-GP.**

PORTARIA Nº 101/2021-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a PEDIDO, a servidora Jennie Delane Silva de Melo, Portadora do CPF: 025.765.644-88, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**75D88BD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação para a Contratação Direta Emergencial de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN.

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Norte. Tendo em Vista que é de suma importância a Contratação de Empresa para a Aquisição em Referência, a Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade, e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade

na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que as empresas **BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA sob CNPJ nº. 70.027.479/0001-35 -ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA sob CNPJ nº. 37.029.855/0001-55**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade da prestação dos serviços neste Município.

Caiçara do Norte-RN, 15 de janeiro de 2021.

**ALCELIO FERNANDES BARBOSA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallace Maciel do Nascimento Silva  
**Código Identificador:**E31459E6

**GABINETE DO PREFEITO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO NO 02**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO NO 02**

Acordo de cooperação que entre si celebram a **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**, objetivando a cessão de funcionário, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO NORTE, para prestar serviços junto à **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE UNDIME/RN**, sem fins lucrativos.

As partes adiante identificadas e doravante denominados **PARTÍCIPES**, representados pelos signatários identificados ao final deste documento, considerando: a necessidade de fortalecimento da missão da UNDIME em articular, mobilizar e integrar os Dirigentes Municipais de Educação para construir e defender a educação pública com qualidade social; a necessidade de reafirmar a UNDIME-RN (União de Dirigentes Municipais de Educação) como a entidade que promove conhecimento para a melhor e mais efetiva gestão da Educação, área de grande importância na sociedade e no orçamento municipal, tendo seu/sua Secretário (a) de Educação como integrante da equipe de transformadores da sociedade norte rio-grandense; que a UNDIME-RN, uma das 26 seccionais da UNDIME Nacional, trabalha embasando os Prefeitos, Secretários Municipais de Fazenda e de Educação sobre as mais atuais informações para as tomadas de decisões no campo administrativo, jurídico e pedagógico, estabelecendo ainda relações diretas com o MEC, com a Secretaria de Estado de Educação, com o FNDE, bem como com os órgãos de controle; resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, doravante denominado **ACORDO**, conforme as cláusulas e as condições a seguir.

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2021, de um lado a **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE UNDIME/RN**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 00596.662/0001-76, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por seu presidente, **ALEXANDRE SOARES GOMES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG no 001.190.531 - SSP/RN e CPF sob no 008.106.354-70, com endereço na BR 101, Centro Administrativo, Bloco II, 1 0 térreo, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**, inscrita no CNPJ no 01.612.375/0001-75, com sede na Rua: São Pedro, no 23, Estado do Rio Grande do Norte, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pela Prefeito Municipal, **ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA** CPF no 036.451.074-95, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, tendo em vista as suas prerrogativas na Lei Orgânica

Municipal de demais Legislação pertinente a matéria, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de funcionário, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO NORTE, qual seja TEREZINHA DOS SANTOS MONTENEGRO DA SILVA, professora inscrita no CPF: 634.523.674-87, e Matrícula 0183-1, locada na Secretaria Municipal de Educação do referido município para prestar serviços junto à UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE UNDIME/RN, sem fins lucrativos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO — A cessão de cada servidor se dará pelo prazo definido no convênio, podendo ser reduzido de acordo com os interesses das partes, ou mediante solicitação do Servidor.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGACÕES DAS PARTES

##### 1- DO MUNICÍPIO:

Colocar à disposição da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN, funcionário de seu quadro de pessoal, de acordo com a solicitação da UNDIME/RN e com as qualificações requeridas.

Comunicar à UNDIME/RN com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno de um ou mais servidores cedidos;

##### 11- DA UNDIME/RN

Determinar o horário de serviço dos servidores cedidos pelo MUNICÍPIO que, além das normas gerais pertinentes a seus cargos efetivos, estarão sujeitos aos regulamentos internos da UNDIME/RN; Uma vez requisitado o retorno do servidor, pelo município, nos moldes da alínea b, I, desta cláusula, o mesmo terá o prazo de 03 (três) meses para retornar às suas atividades no município de cedente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito firmado pelas partes e somente poderá ser alterado nas seguintes condições:

quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;

quando necessária a modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição do alcance do seu objeto, ingresso de novos convenentes ou extensão a outros segmentos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA

O presente Acordo de Cooperação poderá ser renunciado a qualquer tempo, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período este durante o qual ficam mantidas e inalteradas as atribuições dos signatários, observado o disposto na cláusula terceira.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO

O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste Termo, a quem competirá manter contatos com o Conveniário, para solução dos problemas detectados, será a Chefia do Gabinete do Prefeito, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, através do DEPARTAMENTO DE PESSOAL do município de CAIÇARA DO NORTE/RN.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente convênio será publicado no Órgão Oficial do Município de CAIÇARA DO NORTE.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

União Dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte - Undime/RN

**ALEXANDRE SOARES GOMES**

Presidente

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson Ramon de Freitas Tavares

**Código Identificador:**A3851D38

### **GABINETE DO PREFEITO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusivo) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.372,52	350,96	350,96	350,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.917.446,85	16.577.358,12	19.201.073,87	20.149.753,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.917.446,85	16.577.358,12	19.201.073,87	20.149.753,49
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	19.100.936,22	19.892.829,74	23.041.288,64	24.179.704,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.190.842,60	17.903.546,77	20.737.159,78	21.761.733,77
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.372,52	350,96	350,96	350,96
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	240.094,01	527.849,63	641.028,46
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**B57D1D41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -  
003/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ABC de Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.114.980/0001-60; a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de janeiro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**4C53F9B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 003/2021**

**Extrato de Contrato**

**Processo Administrativo: 004/2021**  
**Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021 - INEX**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ 08.351.819/0001-05

**CONTRATADA:** **ABC de Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.114.980/0001-60

**VALOR GLOBAL:** R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

0201 - GABINETE DO PREFEITO  
04.061.0005.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS  
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** art. 25, II da Lei nº 8.666/1993

**VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**SIGNATÁRIOS**

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita

**BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA**  
Procurador (representante legal)

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**845553AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -  
001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE**; a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 18 de janeiro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**592E4704

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE  
001/2021 - INEX**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo: 001/2021 -INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - INEX**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, DIREITO MUNICIPAL E DIREITO ADMINISTRATIVO** com a adoção das seguintes medidas:

- Ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de defesa e de qualquer peça judicial necessária à defesa do Município seja no âmbito da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância), Justiça Federal (1ª e 2ª instância), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), comparecimento em audiências, sustentações orais, praticando todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, estando ela na condição de autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada;

- Emissão de pareceres escritos sobre questões e matérias de natureza jurídica decorrentes de atividades desenvolvidas pelo Município, especificamente, junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

- Assessoramento ao Prefeito, o Procurador, Secretários e servidores, nos assuntos de interesse do Município;

- Outras atividades compreendidas no contexto dos serviços advocatícios.

**Contratado:** **MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE** (CNPJ 07.237.730/0001-50)

**Valor Total Julgado:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Base legal:** Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2021

Caiçara do Rio do Vento/RN, 18 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**9C42B46D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 001/2021**

**Extrato de Contrato****Processo Administrativo: 001/2021****Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 - INEX**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, DIREITO MUNICIPAL E DIREITO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ 08.351.819/0001-05

**CONTRATADA: MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE**, inscrito no CNPJ nº 07.237.730/0001-50

**VALOR GLOBAL:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.061.0005.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** art. 25, II da Lei nº 8.666/1993

**VIGÊNCIA:** 18 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**SIGNATÁRIOS****CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita

**JOÃO ELÍDIO C. DUARTE DE ALMEIDA**

Sócio (representante legal)

**Publicado por:**Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**658C5DC5

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 004/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

*Define o horário de expediente nas repartições públicas da administração municipal e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** ser imperativo o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o horário de expediente como regra geral, será das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, interno e externo.

**Art. 2º** - Fica autorizado que as Secretarias Municipais estabeleçam horários diferenciados, de acordo com as especificidades de sua atuação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alexia Letícia Câmara Laurentino

**Código Identificador:**11D1C4F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 205 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e Conformidade com o Processo nº 2021.01.20.0049,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR na Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária **MARIA DIANE BRAGA DANTAS MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 055.021.084-70, matrícula nº 170031-2, Enfermeira, conforme Termo de Cooperação entre os Municípios de São Fernando/RN e Caicó/RN, com ônus para esse município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**E7213123

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 183 /  
2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Municipal de Recadastramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caicó-RN, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município e as disposições do Decreto Municipal n.º 845, de 19 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Recadastramento.

I – Ana Rafaela Medeiros Santos – Diretora do Departamento dos Recursos Humanos.

II – Eromar Batista de Araújo – Secretário Adjunto de Administração.

III – Maria De Lourdes Da Silva - Secretária Adjunta da Educação, Cultura e Esportes

IV – Jacielly poliez da Costa – Assistente Administrativo, representando a Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação de RH.

V – Wagner Gomes Araujo Santos - Secretária Adjunta de Finanças e Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS PARA REALIZAREM O  
RECADASTRAMENTO.**

O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993 – Centro, Caicó – RN, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, CONVOCA através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem a atualização dos dados cadastrais junto a este órgão, que será realizado de **25 DE JANEIRO a 02 DE MARÇO DE 2021**, nos horários compreendidos entre 8h00min às 12h00min e entre 13h00min às 17h00min, no Auditório da Sede dos Conselhos (Antiga Prefeitura), localizada na Rua Felipe Guerra, 379, centro.

O recadastramento dos servidores, de que trata o presente edital, será dividido por secretarias/datas, e as demais pendências e demandas podem ser esclarecidas no local ou pelo e-mail oficial presente no decreto nº 845/2021, ficando assim estabelecidos:

SECRETARIA	DATA DE RECADASTRAMENTO
Administração	25/01 a 27/01
Procuradoria e Planejamento	28/01 a 29/01
Educação	01/02 a 05/02
Saúde	08/02 a 12/02
Infraestrutura	15/02 a 17/02
Meio Ambiente	18/02 a 19/02
Tributação e Finanças	22/02 a 24/02
Assistência Social	25/02 a 26/02
Agricultura	01/03 a 02/03

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**4B916F24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2021**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, —caput, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA para a Aquisição de material esportivo., no valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Campo Redondo/RN, 18 de janeiro de 2021. 058.641.144-56

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Pefeito

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**C3D8A4A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000012/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do ParecerJurídico nº.007/2021da Procuradoria do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.000012/2021, PROCESSO Nº. 104.024/2021, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, para contratação daCIRÚRGICA RN ATACADISTAIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.36.183.190/0001-77, cujo objeto consiste na aquisição dekits específicos para diagnósticos de Covid-19 (testes rápidos), no valor total de R\$16.962,50(dezesesseismil novecentos e sessenta e doisreais ecinquentacentavos).

Campo Redondo/RN,26dejaneirode2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**F1BF8840

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 008/2021**

Altera a composição do Comitê Estratégico de Acompanhamento de Gestão da Saúde Pública no âmbito do município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de participação da sociedade civil organizada no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, covid-19;

**CONSIDERANDO**, considerando a necessidade de renovação do comitê estratégico de Acompanhamento de Gestão da Saúde Pública conforme Decreto 009/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Alterada a composição do Comitê Estratégico de Acompanhamento de Gestão da Saúde Pública do Município de Campo Redondo a ser integrado por membros da Gestão Municipal, Câmara Municipal e Sociedade Civil Organizada, conforme indicação de seus pares, composto por membros titulares e suplentes.

**Art. 2º** O Comitê instituído no Art. 1º será composto pelos seguintes membros, sendo:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Kylvia Twiza Macena de Araújo (Secretaria de Saúde)  
Suplente: Richardson Lenine de Alencar Carvalho (Secretaria de Assistência Social)

**II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: Edmilson Moreno da Silva (Presidente da Câmara)  
Suplente: Eduardo Manoel de Lima (Vice Presidente da Câmara)

**III - Representantes dos segmentos e organizações populares (sindicatos, institutos, associações, etc.):**

Titular: José Linduarte da Silva Marinho (Igreja Católica)  
Suplente: Paulo Herôncio Laurentino da Silva (Igreja Assembléia de Deus)

Titular: João Ricardo Rodrigues de Souza (Igreja ADPAZ)  
Suplente: Renato Dlavoisier Assunção Campelo (Conselho Tutelar)

Titular: Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante (Sindicato dos trabalhadores rurais)  
Suplente: Flávia Claudjane da Silva Florêncio (CAMPOPREV)

Titular: José Erivanaldo da Silva Araújo (Fórum das Associações)  
Suplente: Carlos Alberto de Souza (Fórum das Associações)

Titular: José Tarcísio Laurentino da Cruz (Conselho Municipal de Saúde)  
Suplente: Suzana de Medeiros Silva Antunes (Servidores da rede municipal de educação)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;  
 Publique-se; e,  
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 19 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyne de Araújo Silva

**Código Identificador:**B2B60D8E

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 009/2021**

Cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Campo Redondo – CAMPOPREV.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Fundo de Previdência do Município de Campo Redondo – CAMPOPREV, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

**Art. 2º** O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

- Diretor Presidente da Unidade Gestora;
- Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora;
- Representante do Conselho Municipal de Previdência.

**Parágrafo único.** Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

**Art. 3º** Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regimento interno, que se constitui no Anexo deste Decreto.

**Parágrafo único.** O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

**Art. 4º** O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 02 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO**

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art.1º** O Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de ativos Fundo de Previdência do Município de Campo Redondo – CAMPOPREV.

**Parágrafo único.** O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno na sua primeira reunião.

**CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS**

**Art.2º** Ao Comitê de Investimento, compete:

- I - Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II - Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III - Avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do (RPPS);

IV - Avaliar riscos potenciais;

V - Acompanhar o desempenho da carteira de investimento do (RPPS), em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimento;

VI - Submeter à análise da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de Previdência o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores, administradores, corretores e agentes custodiantes, com base em parecer técnico;

VII - Analisar alocação de recursos por cada segmento de mercado;

VIII - Elaborar e atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

IX - Analisar os pareceres e avaliações dos cenários macroeconômicos, propostos pela área de investimento, avaliando seu impacto na carteira de investimento administrada pelo (RPPS);

X - Propor alterações em seu Regimento Interno.

**CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO**

**Art.3º** O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

- Diretor Presidente da Unidade Gestora;
- Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora;
- Representante do Conselho Municipal de Previdência.

**§1º** Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

**§2º** O Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora será designado pelo Diretor Presidente da Unidade Gestora.

**§3º** O Representante do Conselho Municipal de Previdência será escolhido dentre seus pares em reunião deliberativa desse Conselho Municipal.

**§4º** A Presidência do Comitê será exercida pelo Diretor Presidente da Unidade Gestora e, no seu impedimento, pelo Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora.

**Art.4º** O mandato dos membros do Comitê de Investimentos encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

**Art.5º** O Comitê de Investimentos será secretariado pelo Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora.

**CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ**

**Art. 6º** Ao Presidente do Comitê compete:

- I - Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
- II - Decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê;
- III - Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.

**Art. 7º** Aos membros do Comitê compete:

- I - Comparecer às reuniões habitualmente;

II - Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III - Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

**Art. 8º** Ao Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora, na qualidade de Secretário do Comitê de Investimentos compete:

I - Comunicar e expedir as convocações das reuniões, consoante calendário aprovado;

II - Encaminhar ao Comitê de Investimentos do (RPPS) as proposições para serem, posteriormente, examinadas pelo Conselho Municipal de Previdência, no que diz respeito à política de investimentos;

III - Encaminhar, previamente, estudos e a documentação necessária à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos;

IV - Preparar e encaminhar, em tempo hábil, aos membros do Comitê de Investimentos, informações sobre:

- a) Instituições Financeiras, panoramas econômicos e do mercado financeiro; e
- b) O dimensionamento e a proposta de alocação dos recursos financeiros do RPPS;

V - Ordenar os processos e a documentação para as reuniões;

VI - Manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;

VII - Preparar relatório anual das atividades do Comitê de Investimentos para apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência;

VIII - Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos; e

IX - Cumprir as normas deste regimento.

#### **CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ**

**Art. 9º** O Comitê se reunirá com a presença dos três titulares.

**Parágrafo único.** Poderão participar do comitê, como convidados, analistas ou consultores das áreas envolvidas e servidores de outras áreas vinculadas ao (RPPS).

#### **CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES DO COMITÊ**

**Art. 10.** O Comitê de Investimentos reunir-se-á na sede do (RPPS), em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que:

I - As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão trimestralmente;

II - As decisões do Comitê serão registradas em ata;

III - Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

#### **CAPÍTULO VII – DAS VOTAÇÕES DO COMITÊ**

**Art. 11.** Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples, tendo o presidente o poder de decisão em caso de empate.

**Art. 12.** Na falta de unanimidade, mas havendo maioria de votos, as proposições serão alçadas ao Conselho Municipal de Previdência, acompanhadas das justificativas dos votos contrários.

**Art. 13.** Das decisões do Comitê será dado ciência ao Conselho Municipal de Previdência.

§1º As decisões do Comitê só terão validade após a aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

§2º Em situações críticas, plenamente justificáveis, o Comitê poderá tomar decisões sem a prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência, que será cientificado até 30 (trinta) dias após, para apreciação do “*ad referendum*”.

**Art. 14.** Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

#### **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15.** Os membros do Comitê de investimentos formularão suas solicitações, dúvidas ou sugestões, preferencialmente por escrito.

**Art. 16.** Os casos omissos serão solucionados pelo próprio Comitê de Investimentos.

**Art. 17.** O presente regimento interno do Comitê de Investimentos entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 19 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva

**Código Identificador:**CD2553B3

---

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR JEAN CARLOS DE OLIVEIRA FELINTO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 08 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva

**Código Identificador:**748B217A

---

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR MARIA DE LURDES CAMPÊLO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
Código Identificador:3CA4799B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 065/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
Código Identificador:5809FE44

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 066/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR IDIONARIA DE LIMA CAMPÊLO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
Código Identificador:024545F5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 067/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR ADONIAS MACEDO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
Código Identificador:6F4B2F6B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 068/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR JOSÉ EDMILSON DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
Código Identificador:26CDE369

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR RIANE FERREIRA DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**D9CE7D9A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 070/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR KERGINALDO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Urbanos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**A2D80CC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL LICITAÇÃO Nº  
10/2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a atender as demandas dos veículos próprios das Secretarias do Município de Canguaretama.**

**CONTRATADO: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PECAS E PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 17.640.366/0001-28**  
**Valor global: R\$ 82.660,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).**

Canguaretama, RN, em 28 de janeiro de 2021.

Reconhecimento:

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratificação:

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marília Morais de Lima  
**Código Identificador:**29733D46

**GABINETE DA PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN.

Contratada: **MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PECAS E PNEUS LTDA**

**CNPJ: 17.640.366/0001-28.**

**Objeto: Aquisição de pneus, destinado a atender as demandas dos veículos próprios das Secretarias do Município de Canguaretama.**

**Valor global: R\$ 82.660,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).**

**Vigência: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura.**

**Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº 010/2021.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**

Canguaretama, RN, em 28 de janeiro de 2021

**Assinaturas:**

Pela Contratante, **WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO.**

Pela Contratada, **DANILO FERNANDES DE SIQUEIRA**

**Publicado por:**  
Marília Morais de Lima  
**Código Identificador:**96DB5780

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 066/2021.**

**Portaria nº 066/2021.**

*Nomeia a Coordenadora de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **Maria Nadyege Palhano da Silva**, inscrita no RG sob nº 2.973.370 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Obras**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente  
**Código Identificador:**441C5C28

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 067/2021.**

**Portaria nº 067/2021.**

*Nomeia o Coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **Karlilly Ionacis Cassiano**, inscrito no CPF sob nº 700.xxx.xxx-89, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**111E6C92

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 068/2021**

**Portaria nº 068/2021.**

*Nomeia o Coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **Lenilson Ponciano de Araújo**, inscrito no RG sob nº 2.821.716 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**C0089F95

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2021.**

**Portaria nº 069/2021.**

*Nomeia o Coordenador de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **Pedro Victor de Lima Nunes**, inscrito no CPF sob nº 096.XXX.XXX-76, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Obras**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**750A6A9D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 070/2021**

*Nomeia Coordenadora, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **Marina Pereira da Silva Augusto do Nascimento**, inscrita no CPF sob nº 063.XXX.XXX-00, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**7FD4600D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 071/2021**

*Nomeia Coordenadora, vinculado à Controladoria Geral.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **Micarla Vicente Neves**, inscrita no CPF sob nº 047.XXX.XXX-00, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Controladoria Geral**, vinculado à Controladoria Geral do Município de Canguaretama-RN.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**5F1DEF5A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 072/2021**

*Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **João Galvão de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob nº 298.XXX.XXX-63, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Tributação**, vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**61B30060

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 073/2021**

*Nomeia Coordenadora do Departamento de Protocolo Geral.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **Adriana Diogo da Silva**, inscrita no CPF sob nº 110.XXX.XXX-84, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Protocolo Geral**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**3B8D00A1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 074/2021**

*Nomeia Assessor Técnico, vinculado à Procuradoria Jurídica Municipal.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **Talison Dantas**, inscrito no CPF sob nº 123.XXX.XXX-60, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, vinculado à Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhioغو Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**3B1618FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 125/2021-GP**

*SÚMULA: Designa Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação e avaliação imobiliária para fins tributários e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de locação de imóveis visando apoiar a execução das atividades fins da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que os imóveis disponibilizados deverão atender as condições mínimas de habitabilidade e interesse público tutelado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que as pretensas locações dos imóveis venham a ser concretizadas com valores dentro dos patamares praticados no município;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de avaliação imobiliária para fins tributários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis e designar para sua composição os servidores municipais: **FERNANDO ANTONIO PRAXEDES DA SILVA**, Agente Fiscal de Tributos, portador do CPF nº 876.132.044-72 e do RG nº 1.436.606 ITEP/RN; **WESLEY PRAXEDES DA COSTA**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 017.427.694-03 e do RG nº 002.933.346 ITEP/RN; e **GILVAN DA SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente Municipal de Tributos e Arrecadação, portador do CPF/MF sob o nº 261.857.174-68 e do RG nº 488.293 ITEP/RN.

**Art. 2º** A Comissão designada pela presente Portaria deverá emitir laudo ou relatório conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:  
I – Análise quanto ao atendimento às necessidades pretendidas;  
II – Análise quanto à compatibilidade do valor de aluguel com os praticados no município;  
III – Definição de valor de imóvel para fins de atualização cadastral imobiliária ou lançamento tributário.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 21 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**00AC2345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº 001/2019 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104002/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**,

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Pessoa Física **ANTONIO GURGEL DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 753635, expedida pelo SSP/RN, inscrita no CPF: 430.196.844-04 residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 75, Centro – Caraúbas/RN, CEP 59780-000, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 104002/2019 referente à Dispensa de Licitação nº 004/2019** e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à a locação de imóvel localizado na Rua Olinto Gurgel, nº 52, no bairro Dr. Sebastião Maltez Fernandes, no Município de Caraúbas com a finalidade do mesmo ser ponto de funcionamento do CAPS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES.** 3.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019 – Processo Administrativo nº 104002/2019 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Caraúbas/RN, 27 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	ANTONIO GURGEL DE BRITO
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>ANTONIO GURGEL DE BRITO</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(locatário)	(locador)

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG:

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**97E1C020

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112008/2021**

A Secretaria de Administração do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 112008/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 003/2021 para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes para a guarda municipal e vigias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de

Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **RAMON F DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.759.332/0001-40** com sede à Rua Presidente Quaresma nº 1145, Lagoa Seca – Natal/RN, CEP 59.022-150, *com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

*A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.*

*Art. 24- É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;*

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes para a guarda municipal e vigias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caraúbas/RN, junto à empresa: **RAMON F DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.759.332/0001-40**, com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação com a empresa: RAMON F DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.759.332/0001-40, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.**

Caraúbas/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**JOÃO MIGUEL CÂMARA ARARUNA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**C3FCEF84

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112008/2021.**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **RAMON F DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.759.332/0001-40**, com sede à Rua Presidente Quaresma nº 1145, Lagoa Seca – Natal/RN, CEP 59.022-150 no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes para a guarda municipal e vigias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caraúbas/RN.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **JOÃO MIGUEL CÂMARA ARARUNA**, Secretário de Administração do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 28 de janeiro de 2021.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito no Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**0E0EDAF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

APregoeira Municipal de Carnaúba dos Dantas, torna público que fará realizar, na data de **10 de fevereiro de 2021, às 09h00 (horário local)**, para a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para formalização de ARP, objetivando o **registro de preços para locação de veículo trator para corte de terra**. O edital na íntegra encontra-se no site [www.carnaubadosdantas.rn.gov.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br).

28 de Janeiro de 2021.

**MARIA DA PAZ DANTAS**,  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**704EA7A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 061/2021- GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 061/2021- GP, de 27 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS no Município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Carnaúba dos Dantas;  
**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF/88);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores temporários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária até consequente realização de Concurso Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.662/93 dispõe em seu artigo 5º, inciso IX, que é atribuição privativa do assistente social “elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistente Social”.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Josefa Márcia Silva de Lima, portadora do CPF nº 026.411.094-33, para integrar a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, com a finalidade de organizar, acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Público do município de

Carnaúba dos Dantas/RN, para contratação de servidores temporários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A servidora ora nomeada será a responsável direta para presidir, compor e coordenar a seleção para os cargos de Assistente Social deste Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 27 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**D4EB1DB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

**ERRATA**

**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

O Resultado do Processo Seletivo publicado no site [cearamirim.rn.gov.br](http://cearamirim.rn.gov.br) da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN, em 27 de janeiro de 2021, vem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º. ANEXO I – fica convocado o Sr. Isaias Lopes de Medeiros**, para exercer o cargo de **cirurgião dentista**, e **Juliana Nascimento de Oliveira** para exercer o cargo de técnico de enfermagem, **Aurea Shatane Barbosa da Silva** para exercer o cargo de enfermeiro, **Eduardo Paiva de Souza** para exercer o cargo de médico, **Karla Priscila Santos de Lima** para exercer o cargo de médico.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica convocado a Sra. **Rosario de Fatima Meira da Trindade**, para exercer o cargo de **cirurgião dentista**, **Juliana Matias da Silva** para exercer o cargo de técnico de enfermagem, **Aurea Shayane Barbosa da Silva** para exercer o cargo de enfermeiro, **Edvaldo Paiva de Souza** para exercer o cargo de médico, **Karla Priscila Freitas de Lima** para exercer o cargo de médico.

**CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI**

Secretária Municipal de Saúde do município de Ceará mirim/RN

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**5F076BAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN, **CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar público o resultado da Convocação para trabalho temporário publicado no Diário Oficial do dia 20 de janeiro de 2021. Ficando os classificados, convocados para se apresentar conforme a lista a seguir, para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Saúde, sito no Centro Administrativo Municipal na Rua Heráclito Vilar, nº. 700, Centro, Ceará Mirim/RN, Fone: (84) 3274-5929.

Os candidatos selecionados deverão no ato da apresentação, apresentar os seguintes documentos, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação relacionado ao último pleito, CTPS (folhas de identificação e contratuais), número do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, certidão dos dependentes menores de 07 anos com cartão de vacinação ou certidão de dependentes maiores de 07 anos com declaração escolar, Comprovante de escolaridade ou Diploma, 02 fotos 3x4, Conta Corrente do Banco Bradesco, Carteira reservista (masculino), Carteira do Conselho profissional vigente, Exames admissionais e de Sanidade

Física e Mental e as certidões negativas criminais e cíveis das justiças estadual e federal

Secretaria Municipal de Saúde, em Ceará – Mirim /RN, 27 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO I

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40H

JULIANA VALENTINO BEZERRA
MIRANEIDE VALENTIM SILVA DE LIMA
FERNANDA NATACIA MASSENA ARAUJO
MARIA IMACULADA DE PAULA FERREIRA SILVA
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ANA BEATRIZ DA SILVA MATIAS
MARIA BEATRIZ FREIRE SILVA
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
FRANCIELIA MARIA PESSOA
IANY PRISCILA DAMASCENA FRANÇA
VANESE TAVARES DE SOUZA
MANOEL DUARTE DA SILVA NETO
CELISANGELA DA SILVA LIMA
DILMA DALVA DA COSTA
MICHELLE FERREIRA DE LIMA
JESSICA DAYSE SOARES DA SILVA
CARLA JACIARA DOS SANTOS SILVA
VALERIA SOUZA DA SILVA
JACKELINE SANTIAGO DE MORAIS SALVIANO
MARLECIA SOUZA DE LIMA
MARTINA PACHECO DE MORAIS
FABIANE TEIXEIRA DA COSTA
GEANE OLIVEIRA DOS SANTOS
ROMEIKA ARAUJO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ILMARA JORGE MARTINS
EDNA LIMA DE MELO
MARIA DA CONCEICAO VERISSIMO PEREIRA
ROSEANE SILVA DO NASCIMENTO SANTOS
ANA PAULA SILVA DA COSTA
MARIZA NOBREGA DIAS FERNANDES
ELIANE DA SILVA GERMANO
SAMARA DO NASCIMENTO
DAYANELLINE SILVA E PAIVA
ADRIANA VILELA DA CUNHA
MARIA JOSE TAVARES
KATIA GOMES DA SILVA
ANA PATRICIA DO NASCIMENTO E SILVA
LUANA DAYSE FERREIRA DE LIMA
RAYANE STEFANE MARTINS PINTO
IARA RODRIGUES DE SOUZA
JULIANA MATIAS DA SILVA

### ENFERMEIRO – 40H

JOSE ARNALDO GOMES REEDEL
ROBERTA ARIANE CARNEIRO NOVAES
GABRIELA DE SOUZA
AYANNE CASSIA DE SOUZA DA CRUZ
ANA PATRICIA MARINHO CAMARA DA SILVA
EUNICE SILVA MAGGI
JOSIVAN FELIX DA SILVA
MARGARIDA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA DE CASTRO DA SILVA
MAYARA BEATRIZ COSTA SOUZA
ADRIANA MELO SILVA DO NASCIMENTO
LARYZE MERELLE OLIVEIRA DA SILVA
ALANNI LORENA FERREIRA DE ALBUQUERQUE COSTA MAIA
RAISSA KECIA VARELA BARBOSA
TACIANA PESSOA DA SILVA
TALISSE VIRGINA DA SILVA
NATALHY RAMOS DA SILVA
LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA OLIVEIRA
PAMELA MYRELA SANTOS DO NASCIMENTO
AUREA SHAYANE BARBOSA DA SILVA
JOYCE FRANCELINO LIMA DOS SANTOS
GUARACIRA GABRIEL CAMPOS
JOAO BATISTA DE MORAIS NASCIMENTO
ALESSANDRO DE LIMA DOMINGOS
ALANA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MIRIAN DE OLIVEIRA BARBOSA
MARIZA PINHEIRO CAVALCANTE
ANA BEATRIZ DE FARIAS BRITO

### MÉDICO CLINICO GERAL – 40H

LINDEN JONSON DOS SANTOS LIMA FILHO
LARISSA KELLY DE PAULA NASCIMENTO FREITAS
JORLANNY MEIRELAYNI DA CRUZ FERNANDES ROCHA
ELISANGELA MEDEIROS TEIXEIRA BARRETO
EDSON GARCIA ARANTES
BEATRIZ BARTH DIOGENES FERNANDES DE ANDRADE
ANTONIO CEZAR DE LEMOS FILHO
ALEXANDRE MAGNO REGO DE CARVALHO
SANDRA PAULA DE FIGUEIREDO COELHO LIMA
TONY CARLOS ALVES PORTELA
MARINA SOARES DE LIRA
KARLA PRISCILA FREITAS DE LIMA
JALINE DE MELO PESSOA CAVALCANTE
EDVALDO PAIVA DE SOUZA
ANTONIO WILLAME CABRAL DE MACEDO
ALLAN MAGNUS CARVALHO
CAROLINE MACEDO RIBEIRO
KAREN CRISTINE PINHEIRO MENDONÇA
LARA CIBELE LIMA ARAUJO
LIEGE BEZERRA DE MELO
MARCIA MIRANDA CAVALCANTE SILVA
MARIA MARGARIDA CORDEIRO MACEDO

### MÉDICO PSQUIATRA – 20H

PATRICIA CARVALHO PALHANO
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

### CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HS

ELIZANDRA MARIA PAIVA COUTINHO
ANNE HELENA DE MELO DA SILVA MATOS
LAURA GESSICA DANTAS DA SILVA
JOELMA SANTOS RODRIGUES
ALEZ FABIANO DA CRUZ SOARES
PAULO CESAR PEREIRA

### CIRURGIÃO DENTISTAS - 40 HS

KESIA RUTH BASTOS DE ALMEIDA
MARIA EUNICE MEDEIROS DA SILVEIRA NETA ROCHA
DEUSIVAN SOARES LEITE JUNIOR
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAUJO
FELIPE SÁ DANTAS LUZ
ALANNA RODRIGUES DA SILVEIRA
YASMIN CANDIDO PAIVA
ROSARIO DE FATIMA MEIRA DA TRINDADE
DAMIANA DE LIMA E SILVA
THAYNARA JESSICA BRANDÃO CHAGAS
ROBSON NORMANDO MOREIRA PEREIRA
MARIA CLARA SOARES SILVA
FRANCISCO LAMONIE ALVES MAIA
ALANNY KARLA DE SOUZA ALVES
ANA PATRÍCIA NUNES MOREIRA
ALEX SANDRO XAVIER DE PAIVA
YONES DE OLIVEIRA SILVA
SIDNEY CESAR RODRIGUES
JAILSON SANTOS RODRIGUES
LUCIANA ELOISA DA SILVA CASTRO
IZABELLE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
DEBORA THAIS DE OLIVEIRA ROCHA

### AUXILIAR DE DENTISTAS - 40 HS

MARIA MARILAC GALDINO DE OLIVEIRA
ALINE BEATRIZ LEANDRO SILVA
ATACIANA NICACIO DA SILVA
JACKELENE DE OLIVEIRA SOUZA
DAIANE DAS FLORES SILVA
JUCINEIDE ROBERTA RESENDE DA SILVA
MARGARETH DA SILVA SOUZA
JUMBIARA ANGELICA DE FREITAS INACIO
ISABEL LEIDE BEZERRA DA SILVA
CHARLENE BATISTA MENDES
TALITA NATALIA FREITAS DA SILVA
ANNA KARLA DA SILVA BEZERRA
KESIA SIMONE VARELA
LADY DIANA DE MOURA COSTA
KALINE KECIA BARBOSA QUEIROZ
VALERIA DA ROCHA PEREIRA
ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
MARIA DILMA DE MOURA COSTA
MIEZIA DE LIMA SILVA AMORIM

IRANILDA DA SILVA
GEIZA MARIA DA SILVA LOURENÇO SANTOS
DANIELLY SANTOS FRANCO

**AUXILIAR DE DENTISTAS - 40HS (CEO)**

ALINE JOSEANA TRINDADE
ANA CÉLIA LEOPOLDINO DOS SANTOS
ROUZELY DE OLIVEIRA LIRA
LUZANE GONÇALVES DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA
GRASIANNE MELLO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde, em Ceará – Mirim /RN, 27 de janeiro de 2021

**CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**D3A078B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 128 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 128 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Ceder à Prefeitura Municipal de Barcelona, pelo período de 02 anos, a contar de 05/01/2021 à 05/01/2023, o servidor **FERNANDO DA SILVA DIAS**, Agente Administrativo, matrícula n.º 062057, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, com ônus para o órgão cessionário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**80393C98

**SAAE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º**  
**001/2021 PROCESSO N.º 324/2020**

O Pregoeiro Oficial do SAAE de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021, no dia 10 de fevereiro de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/CEARÁ MIRIM/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00hs), ou através do e-mail: [saacmlicitacao@gmail.com](mailto:saacmlicitacao@gmail.com).

Ceará Mirim/RN, 28 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial – SAAE/CM

**Publicado por:**  
Francisco Emilson de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**41C6F3D6

**SAAE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º**  
**002/2021 PROCESSO N.º 363/2020**

O Pregoeiro Oficial do SAAE de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021, no dia 11 de fevereiro de 2021 às 09h:30m (nove horas e trinta minutos), objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de tampões de ferro fundido para esgoto destinados a reposição das tampas de poços de visitas situados no perímetro urbano de Ceará Mirim/RN.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/CEARÁ MIRIM/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00hs), ou através do e-mail: [saacmlicitacao@gmail.com](mailto:saacmlicitacao@gmail.com).

Ceará Mirim/RN, 28 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial – SAAE/CM

**Publicado por:**  
Francisco Emilson de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**BF68A095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 3º**  
**QUADRIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2020	
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2020</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	164.092.163,48	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	97.623.379,47	59,49
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	88.609.768,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	84.179.279,87	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	9.922.721,52	6,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	178.088.076,22	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.783.929,31	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.254.746,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.486.451,44	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	2.640.147,01	56.606.762,05
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 2.542.345,85)		

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**BCE80423

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - EXTRATO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exame de **ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA, CNPJ: 00.820.737/0001-50, RUA AURIS COELHO, 258, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.075-000.

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2046- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

**BASE LEGAL:** ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**A8B8CFF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 007/2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADA:** DANILO BEZERRA ARAÚJO ME, CNPJ: 19.686.025/0001-19, RUA PROFESSOR COUTINHO 209, LOJA, 01 ANDAR, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59.395-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0209- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2117- CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA:** 27 de janeiro à 27 de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cerro Cora/RN, 27 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**DANILO BEZERRA ARAÚJO**

Contrato

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**498A4B0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GABINETE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** DANILO BEZERRA ARAÚJO ME, CNPJ: 19.686.025/0001-19, RUA PROFESSOR COUTINHO 209, LOJA, 01 ANDAR, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59.395-000.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0209- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2117- CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**619C1A69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GABINETE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2021 - TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2021**

**RESUMO DO PROCESSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2021**

**CONTRATADA:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA

CNPJ: 00.820.737/0001-50

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Considerando** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, no que concerne a Contratação de empresa para realização de exame de **ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS.**

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA – CNPJ nº 00.820.737/0001-50, RUA AURIS COELHO, 258, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.075-000.

**Valor Total: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).**

Cerro Cora/RN, 27 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**136D22C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exame de PCR GENEXPERT DE URINA PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** CEMED- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 002.266.905/0001, RUA TEOTONIO FREIRE, 878, BAIRRO JK, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

**VALOR:** R\$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2046- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

**BASE LEGAL:** ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**A4F6D9CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** SANTOS LIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, CNPJ: 22.902.573/0001-43, RUA PRESIDENTE SARMENTO, 592 A, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59.037-400.

**VALOR:** R\$ 5.196,20 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0211- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
AÇÃO	2090- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**E033F60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRIMEIRA REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS, MODELO V8L 4X4, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** COMPACTO VEÍCULO LTDA, CNPJ: 07.986.007/0001-73, Rua Jornalista Cleofas de Oliveira, 200, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.200-140.

**VALOR:** R\$ 2.139,17 (dois mil cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	2004- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
AÇÃO	2020- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

**BASE LEGAL:** ART. 24, XVII, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**2FB9D3C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2021**

**RESUMO DO PROCESSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2021

CONTRATADA: COMPACTO VEÍCULO LTDA

CNPJ: 07.986.007/0001-73

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.139,17 (dois mil cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRIMEIRA REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS, MODELO V8L 4X4, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: COMPACTO VEÍCULO LTDA, CNPJ: 07.986.007/0001-73, Rua Jornalista Cleofas de Oliveira, 200, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.200-140.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRIMEIRA REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS, MODELO V8L 4X4, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.

Valor Total: R\$ 2.139,17 (dois mil cento e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Cerro Cora/RN, 28 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**E2A496F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E****GABINETE****TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº009/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº: 009/2021**

RESUMO DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2021
CONTRATADA: CEMED- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ002.266.905/0001-33
VALOR ESTIMADO: R\$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Considerando** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, no que concerne a Contratação de empresa para realização de exame de PCR GENEXPERT DE URINA PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE.

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada:** CEMED- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 002.266.905/0001-33, RUA TEOTONIO FREIRE, 878, BAIRRO JK, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

**Valor Total:** R\$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS).

Cerro Cora/RN, 27 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**4875AA35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 008/2021**

**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **FRANCISCO CLAUDIO P. DA CONCEIÇÃO**, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE AUDIO, PARA A EXECUÇÃO DE VINHETAS INSTITUCIONAIS SOBRE AS ATIVIDADES DO MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, A SEREM VEICULADAS INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EM VEICULOS SONOROS AUTORIZADOS PELO MUNICIPIO., no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 28/01/2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:**BF0C0DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 009/2021**

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 009/2021, Processo Licitatório nº. 012/2021, fundamentada no Art. 24º, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa MARIO S. P DA SILVA – EPP – inscrita no CNPJ: Nº. 05.409.407/0001-90 no valor total de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais) e MARIA DAS DORES E CIA LTDA inscrita no CNPJ: Nº. 09.101.627/0001-03 no valor total de R\$ 7.351,50 (sete mil trezentos

e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), **perfazendo a importância de R\$ 24.091,50** (Vinte e quatro mil noventa e um reais e cinquenta centavos), referente à **AQUISIÇÃO de insulinas Novorapid Flexpen, Lantus Solostar e Humalog, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cruzeta/RN, 21 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robert Batista de Medeiros

**Código Identificador:**1798F90F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 012/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 012/2021, Processo Licitatório nº. 015/2021, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa JOHN LENNON OLIVEIRA DE GOÉS - ME, inscrita no CNPJ: **12.958.672/0001-93, no valor de R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COBERTURA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS COM TRANSMISSÃO DE PRONUNCIAMENTOS AO VIVO EM TV WEB, COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGENS DE EVENTOS, AVISOS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cruzeta/RN, 22 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robert Batista de Medeiros

**Código Identificador:**F31522F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/ 2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/ 2021 – DISPENSA Nº 012/ 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN  
- CNPJ: 08.106.510/0001-50.

CONTRATADO: JOHN LENNON OLIVEIRA DE GOÉS - ME,  
inscrita no CNPJ: 12.958.672/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COBERTURA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS COM TRANSMISSÃO DE PRONUNCIAMENTOS AO VIVO EM TV WEB, COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGENS DE EVENTOS, AVISOS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: A referida contratação se faz necessária para se divulgar as ações da administração municipal de forma a atender à transparência da gestão Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 9.333,33 (nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Cruzeta/RN, 22 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robert Batista de Medeiros

**Código Identificador:**4A8711BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 013/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 013/2021, Processo Licitatório nº. 016/2021, fundamentada no Art. 24º, Inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: **08.324.196/0001-81, no valor de R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cruzeta/RN, 25 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robert Batista de Medeiros

**Código Identificador:**220A9AC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN E A EMPRESA CONNECTA – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TILTDA.

**REF. CONTRATO 052/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.**

O **MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50, Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59.375-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim José de Medeiros, ora denominado NOTIFICANTE vem, com fundamento nos artigos 58, 78, inc. XII e 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **NOTIFICAR** e **INFORMAR** à empresa **CONECTA – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.003.506/0001-40, com sede na Rua Anísio de Souza, 2554, Sala 4, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-364, neste ato representada por NAZARENO COSTA NETO (notificado), brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 001.711.731 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 009.890.974-63, residente e domiciliado à Av. Nascimento de Castro, 1971, Apto. 1900, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-450; e o Senhor CARLINDO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido a 28 de agosto de 1967, portador do RG de nº 816.485 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 522.928.354-97, residente e domiciliado à Av. Cap. Mor Gouveia, 2488, Apto.25, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59070-400, a seguir denominada NOTIFICADA, quanto ao interesse deste Município em proceder com a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO SOB O N. 052/2019**, aduzindo em prol desta medida, os seguintes fatos e fundamentos:

O Município Notificante firmou contrato junto a esta Notificada, cujo objeto consistente na “prestação de serviços de tecnologia da informação – TI, compreendendo os serviços de atendimento, suporte e desenvolvimento da aplicação para modernização do atendimento ao cidadão.”.

Conforme termo aditivo, a vigência dos seus termos fora prorrogado por igual período, de modo que o contrato encontra-se vigente até o mês de setembro do corrente ano.

Contudo, diante da necessidade de se tomar medidas visando o alcance do equilíbrio econômico-financeiro e orçamentário deste Município, há a necessidade de redução de despesas fixas de manutenção, tais como a decorrente do contrato em análise, aflorando, assim, interesse público de alta relevância capaz de justificar a extinção precoce do contrato em análise, nos termos do que estabelece 78, XII, da Lei 8.666/93.

Por tais razões e em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, **INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA INTENÇÃO DE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 052/2019**.

Dessa maneira, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a empresa **CONECTA – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA** para, querendo, apresentar defesa escrita.

Após a notificação, com ou sem a manifestação da Notificada, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para a análise e parecer acerca do andamento do procedimento.

Cruzeta/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Cruzeta/RN

**Publicado por:**

Roberth Batista de Medeiros

**Código Identificador:5D226BEA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 050/2021-GP**

**PORTARIA Nº 050/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica

Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias a servidora **LENILMA MARIA DE SOUZA**, matrícula 108-1, AUX. SERV. DIV. - REF. 09-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no mês de janeiro, no período de 06/01/2021 a 04/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:1926D668**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no anexo I, no mês de janeiro, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
3437-1	CLERISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE.	ENFERMEIRO – REF.02-A.
39-1	EXPEDITO LEONIDAS DE AZEVEDO.	MOTORISTA, NB07-A.
408-1	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO.	AG. COMUNIT. DE SAÚDE – REF.06-B.
363-1	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO.	AUX. SERV. DIV. - REF.06 A.
417-1	MARIA AUXILIADORA DANTAS.	AG. COMUNIT. DE SAÚDE – REF.02-A.
287-1	MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS.	AUX. SERV. DIV. - REF.07 A.
325-3	MARLUCE MARIA DE MEDEIROS.	ATEND. CONSULT. DENTÁRIO – REF. 05-B.
3132-1	WELLINGTON PEREIRA DE BRITO.	MÉDICO VETERINÁRIO – REF. 02-A.

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:3495FBF0**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 052/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula 3159-1, AUX. ENFERMAGEM - REF. 02-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de janeiro, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**2F7663DA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, relacionados no anexo I, no mês de janeiro, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
311-1	ARMANDO CARLOS DE ARAUJO	ASSIS. ADMINIS. NM09-A.
51-1	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	AUX. SERV. DIV. – REF.06 A.

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**A7CBAA43

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 055/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor **EMERSON CIRNE DE MEDEIROS**, matrícula 3278-1, ARQUITETO, NS1 - REF. A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e de tributação, no mês de janeiro, no período de 26/01/2021 a 24/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**F33570F9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 056/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relacionados no anexo I, no mês de janeiro, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
82-1	JOAQUIM ARAUJO DA SILVA.	ELETRICISTA, NM09-A.
3198-1	JOCILDO ALVES DE MEDEIROS.	TRATORISTA – REF. 02-A.

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**48F984F6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao prefeito **JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**, instituir poderes de assinar cheques e promover a movimentação financeira das

contas vinculadas ao CNPJ: 08.106.510/0001-50, juntamente com a servidora **GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 28 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**F21E1A0F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 058/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a **FRANCISCA SEBASTIANA LOPES**, Secretária Municipal de Saúde, a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao CNPJ: 11.268.314/0001-96, juntamente com a servidora **GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 28 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**CBFD7677

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a **FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado ao CNPJ: 14.292.541/0001-45, juntamente com a servidora **GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 28 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**1A9EDF70

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1194, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Declara Luto Oficial pelo falecimento da senhora Leopoldina Medeiros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora Leopoldina Medeiros, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a referida senhora é mãe do senhor Walfredo Cesino de Medeiros, Vereador deste Município, e da senhora Francineide Medeiros Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, avó do Jovem Diógenes Vinícios Medeiros Silva, Assessor de Comunicação Social desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** também, que a referida senhora é reconhecida como uma pessoa prestativa, alegre, de sua generosidade incomparável, sempre disposta a ajudar ao próximo, bem como, tem sua história cravada no município de Cruzeta/RN, onde gerou sua família e construiu laços fraternais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Luto Oficial** neste Município por 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora **Leopoldina Medeiros**, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta presente data.

Cruzeta /RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**92CEF37A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TRIBUTAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2021-SMAT**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Maria dos Remédios Medeiros.

**Cargo / Função:** Secretário da Junta de Serviço Militar.

**Quantidade:** ½ (meia) diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 29 de janeiro de 2021.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, para participação de capacitação no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) para os novos secretários de Junta de Serviço Militar.

- ( ) Diária com pernoite  
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**31A011A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 03/2021.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 03/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ORIUNDAS DAS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada em 27 de janeiro de 2021 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**MAGNO ENGENHARIA, PROJETOS, INSPEÇÕES E MONTAGENS LTDA** - CNPJ: 15.774.001/0001-60, saiu vencedor nos itens:

**Item 01** pelo valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e quantidade de 150 unidades de serviços;

**Item 02** pelo valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e quantidade de 250 unidades de serviços;

**Item 03** pelo valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e quantidade de 30 unidades de serviços;

**Item 04** pelo valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e quantidade de 50 unidades de serviços;

**Item 05** pelo valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e quantidade de 50 unidades de serviços.

Currais Novos/RN, 28 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**29AB3B0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 02/2021.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 03/2021, que tem por objeto o

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, CILINDROS DE OXIGÊNIO E ACETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ORIUNDAS DAS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada em 26 de janeiro de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**THIAGO BATISTA DA COSTA** - CNPJ: 17.982.607/0001-17, saiu vencedor nos itens:

**Item 01** pelo valor unitário de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos) e quantidade de 21 unidades de serviços;

**Item 02** pelo valor unitário de R\$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos) e quantidade de 6 unidades de serviços;

**Item 03** pelo valor unitário de R\$ 48,30 (quarenta e oito reais e trinta centavos) e quantidade de 5 unidades de serviços;

**Item 04** pelo valor unitário de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos) e quantidade de 7 unidades de serviços;

**Item 05** pelo valor unitário de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos) e quantidade de 40 unidades de serviços.

**Item 06** pelo valor unitário de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 3 unidades de serviços.

**Item 07** pelo valor unitário de R\$ 67,30 (sessenta e sete reais e trinta centavos) e quantidade de 11 unidades de serviços.

**Item 11** pelo valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e quantidade de 10 unidades de serviços.

**Item 17** pelo valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e quantidade de 20 unidades de serviços.

**RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES** - CNPJ: 22.327.979/0001-40, saiu vencedor nos itens:

**Item 08** pelo valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) e quantidade de 50 unidades de serviços.

**Item 16** pelo valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) e quantidade de 10 unidades de serviços.

**Item 21** pelo valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) e quantidade de 10 unidades de serviços.

Currais Novos/RN, 28 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**5093547B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:**DISPENSA Nº 005/2021

**CONTRATO** Nº 2021.0022

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

**CONTRATADO:**A NOVA SOLUCAO EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 70.157.680/0001-37, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, VISANDO A OTIMIZAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.

**VALOR TOTAL:**R\$ 16.527,00 EM 07 PARCELAS MENSIS DE R\$ 2.361,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS), IGUAIS E SUCESSIVAS, APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

INFORMAMOS QUE A DESPESA HORA PRETENDIDA ENCONTRAM-SE ALOCADOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2021. E TERÁ A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
PROJETO/ATIVIDADE	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE 100.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE	2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE 100.

**VIGÊNCIA:**26 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA:**26 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**23D24661

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de A NOVA SOLUCAO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN com o valor total de R\$ 16.527,00 em 07 parcelas mensais de R\$ 2.361,00 (dois mil trezentos e sessenta e um reais), iguais e sucessivas, após prestação de serviço e emissão de documento fiscal, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado de folha de pagamento com portal da transparência e de nota fiscal eletrônica, para prestar serviços junto a prefeitura municipal de Doutor Severiano/RN, visando a otimização, a transparência e a qualidade dos serviços públicos prestados. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON DA SILVA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**B0A5744E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**005/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PARA

PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, VISANDO A OTIMIZAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite do valor permitido.

Doutor Severiano – RN, 22 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**849601B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**006/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, BACKUP, MONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E SISTEMA DE PROTOCOLO.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para contratação de empresa para hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 22 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**13725D4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de EVOCORP LTDA - ME, CNPJ: 17.650.878/0001-75, com endereço à Rua Francisca Rodrigues, 164, Vila Tota Barbosa, 59.920-000, São Miguel/RN, destinado à contratação de empresa para hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 25 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON DA SILVA**  
Presidente Da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**BFBD0512

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:**DISPENSANº 006/2021

**CONTRATO N**º2021.0024.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

**CONTRATADO:**EVOCORP LTDA - ME, CNPJ: 17.650.878/0001-75, COM ENDEREÇO À RUA FRANCISCA RODRIGUES, 164, VILA TOTA BARBOSA, 59.920-000, SÃO MIGUEL/RN.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, BACKUP, MONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E SISTEMA DE PROTOCOLO.

**VALOR TOTAL:**R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), EM 12 PARCELAS MENSIS DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:**25 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA:**25 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**B2E97DE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N**º  
**004/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de BESCHE TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 23.153.998/0001-60, com endereço à EST. BR, 405 – KM, 154, SN, BLOCO 1 SALA 103, CHICO CAJÁ, PAU DOS FERROS/RN, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço relacionado à sistema de dados educacionais, com serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do i-educar (módulos secretaria e escola, biblioteca, transporte escolar e relatórios i-educar) e i-diário (diário eletrônico do professor, mês estoque e alimentação escolar gestão de demandas e publicações (ensino remoto), de forma a atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades municipais de ensino. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 25 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**5061DE90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADO À SISTEMA DE DADOS EDUCACIONAIS, COM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO I-EDUCAR (MÓDULOS SECRETARIA E ESCOLA, BIBLIOTECA, TRANSPORTE ESCOLAR E RELATÓRIOS I-EDUCAR) E I-DIÁRIO (DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, MÊS ESTOQUE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR GESTÃO DE DEMANDAS E PUBLICAÇÕES (ENSINO REMOTO), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço relacionado à sistema de dados educacionais, com serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do i-educar (módulos secretaria e escola, biblioteca, transporte escolar e relatórios i-educar) e i-diário (diário eletrônico do professor, mês estoque e alimentação escolar gestão de demandas e publicações (ensino remoto), de forma a atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades municipais de ensino, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 21 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**942D0497

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:**DISPENSA Nº 004/2021

**CONTRATO N**º2021.0023.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

**CONTRATADO:**BESCHE TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 23.153.998/0001-60, COM ENDEREÇO À EST. BR, 405 – KM, 154, SN, BLOCO 1 SALA 103, CHICO CAJA, PAU DOS FERROS/RN.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADO À SISTEMA DE DADOS EDUCACIONAIS, COM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO I-EDUCAR (MÓDULOS SECRETARIA E ESCOLA, BIBLIOTECA, TRANSPORTE ESCOLAR E RELATÓRIOS I-EDUCAR) E I-DIÁRIO (DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, MÊS ESTOQUE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR GESTÃO DE DEMANDAS E PUBLICAÇÕES (ENSINO REMOTO), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

**VALOR TOTAL:**R\$ 16.020,00 (DEZESSEIS MIL, E VINTE REAIS) A SEREM PAGO EM 09 PARCELAS MENSAS DE R\$ 1.780,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.032 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE-120.

**VIGÊNCIA:**26 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA:**26 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**FBFCBDD4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:**DISPENSA Nº 003/2021

**CONTRATO Nº**2021.0003.

**CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42.

**CONTRATADO:**JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº03.203.151/0001-35, COM ENDEREÇO ARUA PIAUÍ, Nº 162, POÇO, RECIFE-PE, CEP Nº 52.061-047.

**OBJETO:**PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DESTINADO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE.

**VALOR TOTAL:**R\$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS), PAGO EM 12 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS DE R\$ 1.090,00 (HUM E NOVENTA REAIS), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

INFORMAMOS, AINDA QUE OS RECURSOS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DA REFERIDA SOLICITAÇÃO SE ENCONTRAM ALOCADOS NO ORÇAMENTO DE 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.
PROJETO/ATIVIDADE	2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 25 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA:**25 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**F57CF8C5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2021**

**OBJETO:** Processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE.

Sr. Francisco Edson da Silva, Diretor Administrativo/ SAAE.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº03.203.151/0001-35, com endereço àRua Piauí, nº 162, Poço, Recife-PE, CEP nº 52.061-047, para Processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.090,00 (hum e noventa reais), mediante prestação de serviço e apresentação de documento fiscal, no decorrer do exercício. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO EDSON DA SILVA**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria nº 021/2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**D3113A17

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, CNPJ Nº 28.716.476/0001-42, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE. E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 22 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO EDSON DA SILVA**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria nº 021/2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**9B73B8C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de consultoria jurídica administrativa, no intuito do Município cumprir com as normas e princípios

emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil, setecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcela mensal, iguais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), correspondentes aos serviços de consultoria jurídica administrativa a serem executados neste Município, para prestação de serviço de consultoria jurídica administrativa junto ao gabinete do prefeito, CPL, secretarias municipais e auditoria em procedimentos administrativos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Art. 3-A da Lei nº. 8.906/94 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Lei nº. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**I – OMISSIS ....**

**II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.**

Lei nº. 8.906/94:

**Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.** (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020)

**Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.** (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020)

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a **GIULLYANA LUCENIA BATALHA ROCHA FERNANDES LOBO**, inscrita na OAB/RN sob o nº. 14074, CPF 013.640.974-19, por apresentar larga experiência acumulada no trato de acompanhamento no direito administrativo municipal, com desempenho anterior aprovado, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o Município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Encanto/RN, 28 de janeiro de 2021.

**ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Ferreira Alves

**Código Identificador:**C646EAEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO CONTRATO Nº 28010001/2021**

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO nº  
28010001/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN,

**CONTRATADO:** GIULLYANA LUCENIA BATALHA ROCHA FERNANDES LOBO, inscrita na OAB/RN sob o nº. 14074 CPF 013.640.974-19.

**OBJETIVO:** contratação de profissional na área jurídica para prestação de serviço de consultoria jurídica administrativa junto ao gabinete do

prefeito, CPL, secretarias municipais e auditoria em procedimentos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II, III e IV, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 combinado com o Art. 3-A da Lei nº. 8.906/94 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil, setecentos reais), a ser pago em 11 (doze) parcela mensal, iguais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021 Atividade 2021 – 8-1.2001.04.122.2.2.2. MANUT4ENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – Elemento 3.3..90.36.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL DE DATA:** Encanto/RN, 28 de janeiro de 2021.

Assinantes:

**ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA**

Prefeito Municipal

Contratante

**GIULLYANA LUCENIA BATALHA ROCHA FERNANDES LOBO**

Advogada – OAB/RN 14074

CPF: 013.640.974-19

**Publicado por:**

Fabiano Ferreira Alves

**Código Identificador:**F03955BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2021 – PMES/RN AVISO  
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2021 – PMES/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 007/2020-GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10:00h** do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2021**. A abertura das propostas de preços, será às **09:30h** do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2021**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09:00h (Horário de Brasília)** do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2021**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [pmesanto.setorcompras@gmail.com](mailto:pmesanto.setorcompras@gmail.com).

Espírito Santo/RN, 28 de janeiro de 2021.

**MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO**

Pregoeira do Município.

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva

**Código Identificador:**12B512A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2021 – PMES/RN AVISO  
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2021 – PMES/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 007/2020-GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **14:00h** do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2021**. A abertura das propostas de preços, será às **13:30h** do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2021**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **13:00h (Horário de Brasília)** do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2021**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [pmesanto.setorcompras@gmail.com](mailto:pmesanto.setorcompras@gmail.com).

Espírito Santo/RN, 28 de janeiro de 2021.

**MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO**  
Pregoeira do Município.

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**9194379B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2018**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:**Município de Espírito Santo/RN– **CONTRATADO (A):**JOSE ARNOR DE OLIVEIRA (CPF nº 762.675.804-82)– **OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS BELA VISTA - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2021 –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 30 de dezembro de 2020. –

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**6DEBA6D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 17060018/2020

Termo de colaboração: 01/2021; celebrado entre o Município de Fernando Pedroza e a Associação Sócio Cultural São Romão.

Objeto: formalizar a parceria estabelecida entre o Município de Fernando Pedroza-RN e a Associação Comunitária São Romão, tendo por finalidade a difusão e circulação de informações e conhecimentos de interesse público municipal, através da Rádio Comunitária de propriedade da Organização da Sociedade Civil supra citada.

Valor: R\$ 24.000,00

Vigência: 04/01/2021 a 30/12/2022

Data de assinatura: 04 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**CC0EC410

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2021**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA;**

**CNPJ:** 20.474.613/0001-78

**OBJETO:**A presente solicitação tem por objeto contratação de empresa para coleta, transporte e disposição final dos resíduos do serviço de saúde para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

**VALOR ESTIMADO:**Valor: **R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)**

**BASE LEGAL:**Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 28 de janeiro de 2021.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**FC2F6069

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
010/2021**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437**

**CNPJ:** 18.791.607/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras incluso manutenção e recarga de tonner, para atender as necessidades da Administração Municipal e demais secretarias do Município Fernando Pedroza/RN;

**VALOR ESTIMADO: R\$ 16.968,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais)**

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 28 de janeiro de 2021.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**E8592C71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010071/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010071/2021

**Objeto:** Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19.

**Contratado:** SABRINA IDAYANY MONTEIRO LOURENÇO QUEIROZ (105.372.434-96)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.400,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**811E6A06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010072/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010072/2021

**Objeto:** Serviço prestado como enfermeiro para o centro de COVID-19

**Contratado:** Rubens Eliziario da Silva Filho (069.215.204-04)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.369,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**26BE5F16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010073/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010073/2021

**Objeto:** Serviço prestados como enfermeiro para centro de COVID-19

**Contratado:** FABIA SONARIA DANTAS CARLOS (049.908.084-01)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.369,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**1AD69AF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010074/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010074/2021

**Objeto:** Serviços prestados com técnico de enfermagem para o centro de COVID-19

**Contratado:** LARISSA CARLOS DE OLIVEIRA (107.257.384-99)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.264,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**BE46DF7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010075/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010075/2021

**Objeto:** Serviços prestados com técnico de enfermagem para o centro de COVID-19

**Contratado:** ISABELLA SUASSUNA LEMOS (121.590.104-64)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.264,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**C00DB41C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010076/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010076/2021

**Objeto:** Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19.

**Contratado:** NALYGIA PAULA PAIVA (012.045.714-81)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.400,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**789B1387

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010077/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010077/2021

**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossoró/RN

**Contratado:** Suelio Fernandes da Costa (012.522.554-70)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.600,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**4A36DCD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010010078/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010078/2021

**Objeto:** Aquisição de material de consumo destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Contratado:** Daniel Robson de Sousa (062.984.554-93)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.004,15

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**66A9B494

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 001/2021**

A CPL deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido processo licitatório na modalidade Carta-Convite nº 001/2021, tipo menor preço por item com a finalidade de contratação dos serviços de engenheiro civil para elaboração de projetos Básicos e Executivos para a realização de obras no município de Frutuoso Gomes – RN tanto com recursos municipais quanto com recursos federais e estaduais, estas mediante convênios a serem firmados, bem como a realização do acompanhamento da sua execução e a elaboração das medições sobre cada etapa que foi realizada. Que teve como licitante vencedor: **JEFFERSON**

**ALEXANDRE DE MESQUITA CARLOS – CPF: 099.626.364 - 00** com o valor total de R\$ 28.824,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).

Frutuoso Gomes/RN, 22 de janeiro de 2021.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**3ED43B2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº  
001/2021**

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido processo licitatório na modalidade Carta-Convite nº 001/2021, tipo menor preço global com a finalidade de contratação dos serviços de engenheiro civil para elaboração de projetos Básicos e Executivos para a realização de obras no município de Frutuoso Gomes – RN tanto com recursos municipais quanto com recursos federais e estaduais, estas mediante convênios a serem firmados, bem como a realização do acompanhamento da sua execução e a elaboração das medições sobre cada etapa que foi realizada. Que teve como licitante vencedor: **JEFFERSON ALEXANDRE DE MESQUITA CARLOS – CPF: 099.626.364 - 00** com o valor total de R\$ 28.824,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 22 de janeiro de 2021.

**JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE**  
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**4DF721F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021001 – CARTA CONVITE  
Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - CNPJ: 08.349.052/0001-80, deste município de Frutuoso Gomes/RN, representado pelo Sr(A). Jandiará Sinara Jácome Cavalcante – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e **JEFFERSON ALEXANDRE DE MESQUITA CARLOS – CPF: 099.626.364 - 00** – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Carta-Convite nº 001/2021, tipo menor preço POR ITEM com a finalidade de contratação dos serviços de engenheiro civil para elaboração de projetos Básicos e Executivos para a realização de obras no município de Frutuoso Gomes – RN tanto com recursos municipais quanto com recursos federais e estaduais, estas mediante convênios a serem firmados, bem como a realização do acompanhamento da sua execução e a elaboração das medições sobre cada etapa que foi realizada, com o valor total de R\$ R\$ 28.824,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), e vigência até 31 de dezembro de 2021.

Frutuoso Gomes/RN, 25 de janeiro de 2021.

**JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE**  
Ordenadora de despesa

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**AA117CA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 -  
PP - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – PP – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2021**

O Município de Galinhos/RN torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, no dia 10 de Fevereiro de 2021, às 09h30min, na sala de licitações localizada no prédio sede do Centro Administrativo, sediada à Praça 03 Poderes, Centro – Galinhos/RN, visando **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVÇÃO DE AR CONDICIONADO**, conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível na Prefeitura, no setor de licitação ou no site licitafacil.tce.rn.gov.br

Galinhos/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**BF8A21F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 154/2021 – GP, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**Ementa:** Cede servidor público municipal efetivo, para prestar serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, através do Ofício 29/2021-GP/TJRN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ceder para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor **JUCIELITOM NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 134319-0, com ônus para o município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria tem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e termino em 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, em 28 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**68A16CDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 155/2021 – GP, 28 DE JANEIRO DE 2021**

**Ementa:** Cede servidor público municipal efetivo, para prestar serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, através do Ofício 29/2021-GP/TJRN,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ceder para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor **LUANDSON DA SILVA SANTANA**, matrícula 134362-9, com ônus para o município.

**Art. 2.º**- Esta Portaria tem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e termino em 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, em 28 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Sandro Ferreira da Silva

**Código Identificador:**3D9BD2D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PORTARIA N.º 156/2021 – GP, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Ementa: Cede servidor público municipal efetivo, para prestar serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, através do Ofício 29/2021-GP/TJRN,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ceder para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Senhora **MARIA DOS PRAZERES PEREIRA MARINHO**, matrícula 130.151-9, com ônus para o município.

**Art. 2.º**- Esta Portaria tem efeito, retroativos ao dia 03 de Janeiro de 2021 e término em 02 de Janeiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, em 28 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Sandro Ferreira da Silva

**Código Identificador:**67A42768

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2021 CONTRATO N.º 39/2020**

**N.º Procedimento:** 1312/2019. **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 01/2020. **Objeto:** Aditivo n.º 01/21 ao contrato n.º 39/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social junto aos usuários do CREAS. **Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** Erico Emanuel Dantas Cruz, OAB/RN n.º 7.138. **Valor acrescido:** R\$ 2.250,00. **Unidade Orçamentária:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social. **Projeto/Atividade:** 2103 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte:** 10010000 – Recursos Ordinários 13110000 – Transferências dos Recursos FNAS. **Fundamento Legal:** art. 65, I, “b”, c/c o §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Data de assinatura:** 08/01/2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Manoel Martins da Cruz

**Código Identificador:**17F0916E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

**CONTRATADO:** ERIVANALDO DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG n.º 002.459.083, inscrita no CPF sob n.º 076.776.944-97, residente e domiciliada na Rua Herculana Rosado, n.º 299, Centro/Área Urbana, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EXERCENDO A ATIVIDADE DE AGENTE DE VARRIÇÃO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/01/2021 a 08/03/2021.

**PREÇO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.012 – Secretarias Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo 15.452.2013 – 2050 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

Elemento de Despesas – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte – 10010000 – Recursos Ordinários

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI DE LICITAÇÕES. ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**ORDENADOR DE DESPESA:** ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2021

ESTA PUBLICAÇÃO RETROAGE À DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

Governador Dix-Sept Rosado, RN, 08 de janeiro de 2021.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cosme Abrahão Silva Freitas

**Código Identificador:**83ECE06F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

**CONTRATADO:** GILDÁCIO DA SILVA, portadora do RG n.º 1.810.653, inscrita no CPF sob n.º 030.210.994-32, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n.º 135, Centro/Área Urbana, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EXERCENDO A ATIVIDADE DE AGENTE DE VARRIÇÃO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/01/2021 a 08/03/2021.

**PREÇO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.012 – Secretarias Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo  
15.452.2013 – 2050 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

Elemento de Despesas – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte – 10010000 – Recursos Ordinários

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI DE LICITAÇÕES. ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**ORDENADOR DE DESPESA:** ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2021

ESTA PUBLICAÇÃO RETROAGE À DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

Governador Dix-Sept Rosado, RN, 08 de janeiro de 2021.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cosme Abrahão Silva Freitas

**Código Identificador:**8A0CC494

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

**CONTRATADO:** ADALTO BASÍLIO DA SILVA, portadora do RG n.º 2.607.832, inscrita no CPF sob n.º 095.191.054-09, residente e domiciliada na Rua Manoel Joaquim, nº 196, Centro/Área Urbana, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EXERCENDO A ATIVIDADE DE AGENTE DE VARRIÇÃO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/01/2021 a 08/03/2021.

**PREÇO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.012 – Secretarias Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo  
15.452.2013 – 2050 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

Elemento de Despesas – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte – 10010000 – Recursos Ordinários

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI DE LICITAÇÕES. ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**ORDENADOR DE DESPESA:** ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2021

ESTA PUBLICAÇÃO RETROAGE À DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

Governador Dix-Sept Rosado, RN, 08 de janeiro de 2021.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cosme Abrahão Silva Freitas

**Código Identificador:**ED4A815B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 005/2021

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 005/2021

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 27 de janeiro de 2021.

“Decreta situação de emergência provocada pela falta de chuvas no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.”

**O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a queda média das chuvas dos últimos anos, conceituada como o período prolongado de baixa pluviosidade, em que a perda da umidade do solo é superior à sua reposição, devido à redução das precipitações pluviométricas;

**CONSIDERANDO** a estiagem prolongada que tem provocado inúmeros danos, tais como a escassez hídrica, o que interfere na subsistência e na saúde da população deste Município;

**CONSIDERANDO** que um grande número de produtores dix-septenses tem experimentado prejuízos incalculáveis às suas atividades produtivas, em razão dos danos causados às lavouras, pastagens e em certas localidades a diminuição ou até mesmo a completa secagem de nascentes e dos cursos d'água, o que além de prejudicar o abastecimento de água para o consumo humano e a disponibilização de água para a dessedentação dos animais;

**CONSIDERANDO** que as previsões de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes nos próximos meses indicam uma alta probabilidade de que o ano de 2021 se caracterize por acentuado estresse hídrico e redução da oferta de água para as diversas finalidades de uso;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de formalizar instrumento normativo a ser encaminhado para o Ministério do Desenvolvimento Regional para fins de assegurar a manutenção do Programa Federal denominado “Carro Pipa”, cujo serviço é de suma importância para a população local; e

**CONSIDERANDO**, sobretudo, o interesse público;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida e declarada Situação de Emergência em todo o território do município de Governador Dix-sept Rosado/RN, em decorrência da estiagem.

**Parágrafo Único:** A situação de emergência reconhecida por meio deste Decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato.

**Art. 2º.** Fica determinado que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural proceda com todas as medidas necessárias junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, visando garantir a manutenção do Programa Federal “carro pipa” no âmbito municipal.

**Art.3 º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 27 de janeiro de 2021.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abraão Silva Freitas  
**Código Identificador:** 1FBB7B60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 006/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2021**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,  
em 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção e controle do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal, criação do novo comitê gestor de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 29.583, de 01 de abril de 2020 e todas suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 30.210, de 08 de dezembro de 2020 que, “Suspende os eventos promovidos ou patrocinados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte que impliquem em aglomeração de pessoas e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** ainda que o Decreto Estadual n.º 30.210, de 08 de dezembro de 2020, em seu Art. 2º EXPRESSAMENTE RECOMENDA “aos municípios do Estado do Rio Grande do Norte a adoção de medidas necessárias para a suspensão de shows e eventos públicos ou privados de massa”;

**CONSIDERANDO** ainda o aumento do número de casos neste município, bem como o aumento da curva de contágio e o lento e gradual processo de vacinação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a suspensão de realização de festas, shows e similares promovidas ou fomentadas pelo poder público municipal, que ensejem aglomeração de pessoas, dentre elas festejos comunitários, FESTAS CARNAVALESCAS, até posterior deliberação a depender da manifestação das correspondentes autoridades sanitárias.

**Art. 2º.** Devido à impossibilidade prática de fiscalização por parte do município quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários, ficam terminantemente proibidos todos e quaisquer eventos carnavalescos, comerciais e/ou privados (com ou sem comercialização de ingressos) no âmbito do município de Governador Dix-sept Rosado/RN.

**Parágrafo Único:** Em caso de realização de qualquer evento anteriormente citado, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde realizarão a autuação e interdição imediata e, havendo resistência, deverão comunicar à polícia Militar para adoção das demais medidas cabíveis.

**Art. 3º** Ficam vedadas durante a vigência deste decreto festas e eventos de pré-carnaval e carnaval em avenidas, ruas, praças e em qualquer logradouro e equipamento públicos, ou em estabelecimentos ou espaços privados.

§ 1º Os dias de carnaval não são considerados feriados ou pontos facultativos no Município de Governador Dix-Sept Rosado.

§ 2º A abertura e funcionamento das atividades industriais, comerciais e de serviços, e de qualquer outra atividade privada ou pública, inclusive no âmbito do Poder Público Municipal, poderão ocorrer regularmente durante o período de carnaval.

**Art. 4º** Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, permanece em vigor a obrigatoriedade do uso individual de máscaras de proteção, não se submetendo a essa obrigatoriedade, sem o prejuízo de outras exceções legalmente previstas:

I - pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III - aquele que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de restaurante e tiver de retirá-la exclusivamente durante a refeição.

**Art. 5º** Fica reiterado às pessoas acima de 60 (sessenta) anos e aos integrantes de grupos de risco da COVID-19, os cuidados quanto a evitar aglomerações, em ambientes públicos ou privados, bem como o comparecimento a eventos, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

**Art. 6º.** Fica instituído o novo COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**Art. 7º.** O COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO

AO COVID-19 será o responsável pela gestão e execução, em âmbito municipal, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pelo surto iniciado no Brasil em 2020.

**Art. 8º.** O COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO

AO COVID-19 será composto pelos seguintes setores e respectivos representantes:

**GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Artur Rodrigues do Vale Costa Suplente: Maria Vanderlúcia de Souza e Silva

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Nadja Juliana Freitas de Sousa

Suplente: Roberta Costa de Medeiros

**COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA**

Titular: Sandoval Ferreira de Lima Suplente: Francisco Jair da Silva

**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

Titular: Ianne Cristine Gomes Martins Cavalcante Suplente: Ingrid

Lidyane da Silva Cardoso

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Isabela Carla Vale Rodrigues Suplente: Maria Luisa Nunes do

Rego

**- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Marcos Aurélio de Moraes Medeiros Suplente: Ana Jéssica

Alves Pio

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**

Titular: Ramon Diego Martins de Melo Suplente:

**REPRESENTANTE DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO)**

Titular: Aécio Bruno Floriano de Souza Suplente: Leila Maria

Marques da Silva Cardoso

**REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE/ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Titular: Simone Souza de Oliveira  
Suplente: Antônia Cilmária da Costa Chagas

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular:  
Suplente:

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL/CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Luara Tayane Fagundes de Oliveira Suplente: Francisco das Chagas Cruz

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Titular: Francileide da Costa Moraes Suplente: Azenate da Silva Honorato Sales

**Art. 9º.** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto, as autoridades podem impor as penalidades previstas em lei, como as previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica esta transgressão como crime contra a saúde pública, nos termos do artigo. 268 do código penal, podendo inclusive haver a pena de detenção de até um ano, além de multas relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - Advertência;

II - Multa diária de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas jurídicas enquadradas como de grande porte, a ser duplicada por cada reincidência; e,

III - Multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas físicas, e jurídicas classificadas como MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - Embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Os membros e agentes públicos da Administração Municipal deverão auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.

§ 2º Todas as autoridades públicas municipais que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar os fatos à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.

**Art. 10.** O comitê de que trata o decreto será coordenado pelos representantes do Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 11.** Os órgãos e as entidades da administração pública municipal deverão adotar, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus ( COVID-19), as medidas determinadas neste Decreto.

**Art. 12.** As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da Covid-19, no município de Governador Dix-sept Rosado/RN.

**Art. 13.** Aplicam-se as disposições dos Decretos Estaduais de forma complementar.

**Art.14.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,  
em 28 de janeiro de 2021.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**C04C21C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO Nº 1/2021 - DISPENSA Nº 1/2021**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza pública na zona urbana e rural, quais sejam: coleta e transporte de resíduos, serviços de limpeza e operação de destino final.

Grossos (RN), 06 de janeiro de 2021.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Dayan Dikson Filgueira Dantas  
**Código Identificador:**F9D9E4BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE  
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 1/2021**

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa Max Myller Ferreira Wanderley EIRELI, referente à contratação emergencial de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza pública na zona urbana e rural, quais sejam: coleta e transporte de resíduos, serviços de limpeza e operação de destino final.

**PROCESSO:** 1/2021

**DISPENSA:** 1/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS.

**CNPJ:** 08.077.273/0001-46

**CONTRATADA:** MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI

**CNPJ:** 30.624.794/0001-25

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 166.071,33 (cento e sessenta e seis mil setenta e um reais e trinta e três centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 03 (TRÊS) MESES:** R\$ 498.213,99 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e treze reais e noventa e nove centavos).

Grossos (RN), 06 de janeiro de 2021.

Pela Contratante

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional

Pela Contratada

**MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY**

Max Myller Ferreira Wanderley EIRELI

**Publicado por:**

Dayan Dikson Filgueira Dantas  
**Código Identificador:**CD22C354

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 071/2021**

*Dispõe sobre a criação e nomeação de comissão especial, em conformidade com o art. 11 da*

*resolução 034/2016 do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte*

A Prefeita Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas leis municipais 449, de 04 de setembro de 2009, 558, de 02 de janeiro de 2014 e 622 de 17 de março de 2017, e com fundamentos no art. 11, da resolução 034/2016 do TCE/RN.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Especial e **NOMEAR** seus membros, com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder público municipal respectivo, nos termos do art. 11 da Resolução 034/2016 do TCE/RN.

**Art. 2º** - Os membros da comissão constante no aludidos no Art. 1º tem a seguinte composição:

**Dayan Dikson Filgueira Dantas** – Assessor jurídico;

**Iara Ferreira da Silva** – Gerente Contábil;

**Mozaniel Alves de Sousa** – Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Tributação.;

**Veronilde Caetano da Silva** – Secretário Geral;

**Rosemberg Valcacio Borges** – Gerente de Pessoal; e

**Mackenzie Oliveira Costa** – Controlador Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Grossos/RN, ao 28 de Janeiro de 2021.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dayan Dikson Filgueira Dantas  
**Código Identificador:**163DA245

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO 007/2021**

#### **DECRETO Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Decreta luto oficial no Município de Grossos em virtude do falecimento do senhor ELTON ALVES DE AZEVEDO, secretário municipal de cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, resolve:

**CONSIDERANDO** o falecimento do secretário municipal de cultura, senhor ELTON ALVES DE AZEVEDO, ocorrido nesta data

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade grossense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade grossense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público grossense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Grossos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ELTON ALVES AZEVEDO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Grossos, como cidadão e no exercício de secretário municipal

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no prédio desta prefeitura.

**Art. 3º.** Fica declarado **expediente internono** prédio da prefeitura, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Grossos/RN, em 28 de janeiro de 2021

**CÍNTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dayan Dikson Filgueira Dantas  
**Código Identificador:**E13B4653

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE PORTARIA 072/2021**

*Nomeia membros e altera a composição da Portaria nº 107 de 30 de outubro de 2020, correspondente aos Membros do Conselho Municipal de Educação de Grossos – CME,*

O Prefeito Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 352, de 30 de abril de 2003, E considerando a necessidade de renovação/atualização do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Grossos, em conformidade com a Legislação pertinente:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica desligado do Conselho Municipal de Educação – CME, os representantes listados abaixo, conforme sua representatividade:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal/SME	
TITULAR	Raimundo Nonato de Oliveira – CPF: 638.960.104-25
SUPLENTE	Maria Margarida da Silva – CPF: 876.959.604-20
TITULAR	Lourenco Elano Costa Silva – CPF: 094.545.504-62
SUPLENTE	Gislany Maelle Souza Ferreira – CPF: 067.426.514-90

4. Representante das Escolas Estaduais	
SUPLENTE	Maria Magali De Paiva Ferreira – CPF: 663.848.854-68

5. Representante das Escolas Municipais	
SUPLENTE	Iraciara Costa Rogrigues e Souza – CPF: 502.844.014-04
SUPLENTE	Maria Suelda de Souza Oliveira – CPF: 538.508.744-00
TITULAR	Hozana Fernandes do Nascimento Peixoto – CPF: 053.799.414-94
SUPLENTE	Ana Maria Goncalves da Costa Franca – CPF: 056.663.454-60

7. Representante da Secretaria Municipal de Educação	
TITULAR	Maria da Conceicao Souza – CPF: 736.395.914-53
SUPLENTE	Leandro Batista de Araujo – CPF: 100.825.644-77

**Art. 2º.** Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME, os representantes listados abaixo, conforme sua representatividade:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal/SME	
TITULAR	Ismael Williams Estevam Caetano – CPF: 700.486.794-37
SUPLENTE	Hilda Layanne Ferreira de Melo Souza – CPF: 076.829.284-09

TITULAR	Ianara Suelen Gomes de Farias Santos – CPF: 049.884.204-50
SUPLENTE	Ana Juciele da Costa – CPF: 052.667.284-69

<b>2. Representante do Poder Legislativo</b>	
TITULAR	Fabyellyson Pereira Gomes – CPF: 094.900.264-09
SUPLENTE	Maria das Dores da Silva – CPF: 072368.684-00

<b>4. Representante das Escolas Estaduais</b>	
SUPLENTE	Mozaniel Alves de Sousa – CPF: 777.063.903-49

<b>5. Representante das Escolas Municipais</b>	
SUPLENTE	Izolda Paula Pereira da Silva – CPF: 072.879.444-64
SUPLENTE	Vaneza Maria Fernandes da Silva – CPF: 07150249493
TITULAR	Janina Gomes da Silva – CPF: 041.646.474-26
SUPLENTE	Moniqui Felix da Silva – CPF: 013.301.924-19

<b>7. Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	
TITULAR	Marta Maria dos Santos – CPF: 969.653.984-34
SUPLENTE	Kameylla Dhayne dos Santos Souza – CPF: 051.648.384-60

Art. 3º - Devido as alterações realizadas para atualização do CME, fica composto a Diretoria do Conselho Municipal de Educação - CME, a seguinte composição:

PRESIDENTE: Francisco Leomberg Gomes de Souza  
VICE-PRESIDENTE: Rosangela Maria Alves do Rego  
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Marta Maria dos Santos

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Dayan Dikson Filgueira Dantas  
Código Identificador:38C1D79F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2019**

PROCESSO Nº: 7495/2020.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: DHIEGO DE MORAIS TORRES.

CPF: 080.012.444-82

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado no povoado Nossa Senhora da Conceição, 05, Zona Rural, Guamaré/RN, para extração de areia para utilização em obras públicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação de locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 01 de fevereiro de 2021, com termo final em 31 de janeiro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Função : 15 - URBANISMO Sub-função : 451 – INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0113 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO Projeto/Atividades : 2038 – APOIAR ATIV. SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS Elemento de Despesa : 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA

**PREVISÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**ASSINATURAS:** Eudes Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – CONTRATANTE. Dhiego de Moraes Torres – Contratado.

Guamaré/RN, 27 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:56BA1A03

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 657/2021**

Nomear, GENILSON FELIX DE OLIVEIRA, no cargo de Secretário do Comdec.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **GENILSON FELIX DE OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário do Comdec, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:3211E040

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 658/2021**

Nomear, DIAGNO DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico Nível III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **DIAGNO DE OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:783CF4EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 659/2021**

Nomear, RIZETE MARIA MARQUES DE MORAIS VITORIO, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **RIZETE MARIA MARQUES DE MORAIS VITORIO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**4DB4104F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 660/2021**

Nomear, **CELSO MARIANO DA CRUZ NETO**, no cargo de Direção Administrativa da UPA 24h.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **CELSO MARIANO DA CRUZ NETO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Direção Administrativa da UPA 24h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**7CD6EC04

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 661/2021**

Nomear, **PABLO NERUDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **PABLO NERUDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**2964A0F3

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 662/2021**

Nomear, **CARLOS ANDRE DE MENEZES**, no cargo de Assessor Técnico Nível IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **CARLOS ANDRE DE MENEZES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**173C4CA4

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 663/2021**

Nomear, **DAMIAO CAZUZA DE SOUSA NETTO**, no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DAMIAO CAZUZA DE SOUSA NETTO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**34A5B4AB

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 664/2021**

Nomear, **FLAVIANA DA SILVA CORDEIRO**, no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FLAVIANA DA SILVA CORDEIRO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:9AAEFF5D**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 665/2021**

Nomear, **WILSON SANTOS DA SILVA**, no cargo de Assessor Nível IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **WILSON SANTOS DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:29A49C65**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 667/2021**

Nomear, **VITORIA VALQUIRIA DE MEDEIROS DA SILVA**, no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **VITORIA VALQUIRIA DE MEDEIROS DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:3EF1B1D0**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 668/2021**

Nomear, **VANDERLEIA MARIA SILVA DE MEDEIROS**, no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **VANDERLEIA MARIA SILVA DE MEDEIROS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:37999AF6**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 669/2021**

Nomear, **MATEUS RODRIGUES SALVIANO**, no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MATEUS RODRIGUES SALVIANO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:4A5E3086**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 670/2021**

Nomear, FRANCISCA MARIA DE LIMA SILVA, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, FRANCISCA MARIA DE LIMA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**5DC99F73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 671/2021**

Nomear, JULIANE GRAZIELLE DOS SANTOS MARCAL, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, JULIANE GRAZIELLE DOS SANTOS MARCAL, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**16869C84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 672/2021**

Nomear, LUANNA KARLA DA SILVA, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, LUANNA KARLA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**C7A92DF3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 673/2021**

Nomear, SABRINA ELLEN JACINTO DE LIMA, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, SABRINA ELLEN JACINTO DE LIMA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice - Prefeita.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**F8D87403

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 674/2021**

Nomear, MARIA DA PIEDADE BERNARDINO DA SILVA, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARIA DA PIEDADE BERNARDINO DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**9A00F3EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 675/2021**

Nomear, TAYNA EVELYN DA SILVEIRA CUNHA, no cargo de Secretária Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, TAYNA EVELYN DA SILVEIRA CUNHA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretária Adjunto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**B68AB0F3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 676/2021**

Nomear, ALINE ESTEFANYA MORAIS DA SILVA, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ALINE ESTEFANYA MORAIS DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**0BB9F084

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 677/2021**

Nomear, ERIK PATRICK CUNHA DA CRUZ, no cargo de Subcoordenador de Merenda Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ERIK PATRICK CUNHA DA CRUZ, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador de Merenda Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**EC02DCFA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 678/2021**

Nomear, ERIVAN BARBOSA DA CRUZ, no cargo de Inspetor de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ERIVAN BARBOSA DA CRUZ, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**143D8001

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 679/2021**

Nomear, FRANCISCO FRANCIMARIO DE BARROS, no cargo de Inspetor de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, FRANCISCO FRANCIMARIO DE BARROS, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**8DB13301

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 680/2021**

Nomear, ELMA LUCIA DE ARAUJO, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ELMA LUCIA DE ARAUJO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**4DB6A3E7

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 681/2021**

Nomear, FRANCISCA ELITANIA BEZERRA DE ARAUJO, no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCA ELITANIA BEZERRA DE ARAUJO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**1330273D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 682/2021**

Nomear, TUANY YONARA MIRANDA DO VALE, no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **TUANY YONARA MIRANDA DO VALE**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetora de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**80BC1D6C

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 683/2021**

Nomear, THAYSE CAROLLYNE FELIX, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **THAYSE CAROLLYNE FELIX**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**AB69A0FB

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 684/2021**

Nomear, MICARLA GOMES DA SILVA, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MICARLA GOMES DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**C0994835

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 685/2021**

Nomear, CARLA DA CRUZ GOMES, no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **CARLA DA CRUZ GOMES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**A3ADA8EE

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 686/2021**

Nomear, DEIVISON RENAN DA CRUZ ADRIANO, no cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DEIVISON RENAN DA CRUZ ADRIANO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**9ED8D10F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 687/2021**

Nomear, JACIANA CARNEIRO PINTO, no cargo de Coordenadora Pedagógica Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JACIANA CARNEIRO PINTO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**FC606B09

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 688/2021**

Nomear, JOSE ERENILDO DE OLIVEIRA ANANIAS, no cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JOSE ERENILDO DE OLIVEIRA ANANIAS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**4DBE9178

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 689/2021**

Nomear, GILVANEIDE DO NASCIMENTO COSTA, no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **GILVANEIDE DO NASCIMENTO COSTA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**667B7A14

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 690/2021**

Nomear, ALDEIZA MELO DE MEDEIROS, no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ALDEIZA MELO DE MEDEIROS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**7CBC9109

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 691/2021**

Nomear, EDILMA DE SOUZA JANEIRO, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **EDILMA DE SOUZA JANEIRO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**19A0ED6F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 692/2021**

Nomear, FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA, no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**BE84F997

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 693/2021**

Nomear, JANIELLE INGRIDS DA SILVA, no cargo de Subcoordenadora de Merenra Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JANIELLE INGRIDS DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Merenra Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**5E7E1433

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 694/2021**

Nomear, LINDOELMA BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **LINDOELMA BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**6965AE80

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 695/2021**

Nomear, MARIA ANDREZA DE FRANCA ARAUJO, no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARIA ANDREZA DE FRANCA ARAUJO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**87F31B96

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 696/2021**

Nomear, MARIA DAMIANA DA SILVA, no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARIA DAMIANA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**DB687467

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 697/2021**

Nomear, MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA, no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetora de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**27918774

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 698/2021**

Nomear, MARIA GORETE PEREIRA DE CASTRO, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARIA GORETE PEREIRA DE CASTRO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**FDA0F5D7

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 699/2021**

Nomear, RAIMUNDA MARIA DA FONSECA, no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, RAIMUNDA MARIA DA FONSECA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**740A64DD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 700/2021**

Nomear, WILLAMY KLEITON DA COSTA LIMA, no cargo de Inspetor de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, WILLAMY KLEITON DA COSTA LIMA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**3DD16AEF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 701/2021**

Nomear, ANTONIA PAULA DA SILVA FELIX, no cargo de Subcoordenadora de Merenda Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ANTONIA PAULA DA SILVA FELIX, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Merenda Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**A96CD285

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 702/2021**

Nomear, IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA TRINDADE, no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA TRINDADE, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetora de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**176D64E6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 703/2021**

Nomear, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA, no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**36BAC226

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 704/2021**

Nomear, RITA DE CASSIA SOUZA QUEIROZ, no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, RITA DE CASSIA SOUZA QUEIROZ, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetora de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**26FAAE95

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 705/2021**

Nomear, ARTHUR FELIPE DA SILVA, no cargo de Inspetor de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ARTHUR FELIPE DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**5E4AC34A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 706/2021**

Nomear, GILDSON ALMEIDA DE MIRANDA, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **GILDSON ALMEIDA DE MIRANDA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**05E65510

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 707/2021**

Nomear, MARIA DA CONCEICAO VALE DE MORAIS, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DA CONCEICAO VALE DE MORAIS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**6E30BC97

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 708/2021**

Nomear, JANIARIA ANTONIO DE SOUZA, no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JANIARIA ANTONIO DE SOUZA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) no Gabinete da Vice - Prefeita.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**8B9524D7

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 709/2021**

Nomear, FRANCISCO DAMIAO RODRIGUES, no cargo de Secretário Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCO DAMIAO RODRIGUES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**87ADBEB7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 710/2021**

Nomear, JOELMA GUIMARAES MIRANDA SILVA, no cargo de Assessora Nível IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, JOELMA GUIMARAES MIRANDA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**C77CEE03

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 711/2021**

Nomear, REGINA AGOSTINHO DE MEDEIROS, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, REGINA AGOSTINHO DE MEDEIROS, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**6164B069

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 712/2021**

Nomear, GERSON ALMEIDA DE MORAIS, no cargo de Subcoordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, GERSON ALMEIDA DE MORAIS, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**F98A07DC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 713/2021**

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) SHEYLLA CRISTIANE DA COSTA MELO SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a progressão Horizontal da Classe "G" para Classe "H" conforme protocolo eletrônico de nº. 6.234/2020, do (a) Servidor (a) SHEYLLA CRISTIANE DA COSTA MELO SILVA, matrícula nº 0064, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**5D967E7B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 714/2021**

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) KLEEMIER DE MIRANDA LUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a progressão Horizontal da Classe “G” para Classe “H” conforme protocolo eletrônico de nº. 6.251/2020, do (a) Servidor (a) **KLEEMIER DE MIRANDA LUZ, matrícula nº 0120**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:5E4102FF**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 717/2021**

Nomear, **LUCIANA FERREIRA ROCHA DO NASCIMENTO**, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **LUCIANA FERREIRA ROCHA DO NASCIMENTO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) no Gabinete da Vice - Prefeita.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:689EBDB4**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 718/2021**

Nomear, **EDSON DE ALBUQUERQUE MELO**, no cargo de Assessor da Consultoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **EDSON DE ALBUQUERQUE MELO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor da Consultoria, lotado (a) na Consultoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:0EEABDD0**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 719/2021**

Nomear, **ALINE SINARA GRACIANO DA COSTA**, no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ALINE SINARA GRACIANO DA COSTA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:07913D6C**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 666/2021**

Nomear, **SUYSLLA PATRICIA FREIRE PASCOAL**, no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **SUYSLLA PATRICIA FREIRE PASCOAL**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:C65317C6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 715/2021**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar 001/2021 –  
**NIZETE CESARIA DE ARAUJO.**

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Eudes Miranda da Fonseca Prefeito, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao despacho datado em 29/12/2020, advindo da Secretaria Municipal de Administração, fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar possível irregularidade pela servidora, **NIZETE CESARIA DE ARAUJO, matrícula: 3287 – SECRETARIA ESCOLAR**, relativo à apuração de responsabilidades, decorrente do Processo nº 050/2020- CPS, em afronta ao Art. 138, da Lei 501/2011.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos, na forma do art. 146, da Lei Municipal nº 501/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
Código Identificador:5E50C74F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 085/2021-GP\*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. GEILMA BEZERRA DE MORAIS, portadora do CPF 060.469.794-55 para exercer o cargo em comissão de AGENTE COMUNITÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipa

\*Republicado por correção

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:D38E5CD2

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 090/2021-GP

Nomear os membros da comissão especial que elaborara relatório técnico acerca da realidade administrativa do poder público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n.

002/2010, 15 de abril de 2008; e considerando o disposto do art. 11 da resolução TCE/RN nº 34/2016.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor a comissão especial prevista no art. 11 da resolução TCE/RN nº 34/2016.

- RONÉRCIO LUIZ MARQUES LIMA – CPF nº 012.828344-01
- MARCOS CESAR MAURICIO DE SOUZA JUNIOR – CPF nº 011.846.724-74
- CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO – CPF nº 838.905.214-87
- SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS – CPF nº 095.310.614-40
- PAULO AUGUSTO CORSINO DE MORAIS – CPF nº 064.780.394-12

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Ielmo Marinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:FE9A26C3

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 091/2021-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. MIKEITON NUNES DA CRUZ, portador do CPF 090.592.684-66 para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:C446226F

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 092/2021-GP

Nomeia Cargo em Comissão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. EDSON GLEISBERG NUNES DE OLIVEIRA, portador do CPF 110.680.534-88 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR-PSE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**CD497849

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 093/2021-GP**

Nomeia Cargo em Comissão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. JAQUELINE SOARES DE LIMA, portadora do CPF 082.624.984-10 para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**E8D50A9F

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 094/2021-GP**

Nomeia Cargo em Comissão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. FABIANO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF 970.134.554-15 para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**D03598AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 052/2021-GC, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**ERRATA**

Na edição de nº 2450, de 28 de janeiro de 2021, matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, foi

publicada a Portaria de nº 053/2021, de 25 de janeiro 2021, o que corrigimos nesta edição, ficando assim:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR** a pessoa abaixo qualificada como “**Usuário Gerenciador**” das unidades jurisdicionadas, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU; FUNDO DE SAÚDE DE IPANGUAÇU e FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE IPANGUAÇU na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

**FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO**

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
Matrícula: 6382  
CPF: 028.696.124-51

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se

Ipanguaçu/RN, 25 de janeiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**D035C7F4

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Compulsando os autos do ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, verificou-se a necessidade de retificar o número do Termo de Inexigibilidade, em virtude de mero erro formal. Sendo assim, onde lê-se: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, leia-se: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Ipanguaçu/RN, 26 de Janeiro de 2021

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**BAA4931D

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ARP Nº 128001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 59/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPÍS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 29/01/2021 à 28/01/2022

VALOR TOTAL: R\$102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24

FORNECEDOR: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.973.252/0001-09

FORNECEDOR: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 08.973.252/0001-09 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 0 SALA: 240, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22790-701

ITEM 4 - 5000 (CINCO MIL) PACOTE - TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTES COM 100 TOUCAS MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT); APRESENTAÇÃO: MICROPERFUMADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; FORMATO: REDONDA E

ANATÔMICA; COR: BRANCA; TAMANHO: ÚNICO. - PREMAX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$12,15 (DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$60.750,00 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ).

ITEM 8 - 3000 (UM MIL) CAIXA - MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS (CAIXAS COM 50 UNIDADES) - CASTRAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$14,00 (QUATORZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$42.000,00 (QUARENTE E DOIS MIL REAIS ).

IPANGUAÇU/RN, 28 de janeiro de 2021

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Pelo órgão Gestor, e, Pelo Fornecedor

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

**Código Identificador:**F24E4561

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ARP Nº 128002/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPÍS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 29/01/2021 à 28/01/2022

VALOR TOTAL: R\$588.380,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24

FORNECEDOR: MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.659.723/0001-68

FORNECEDOR: MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 30.659.723/0001-68 ENDEREÇO: RUA HELENA FERREIRA DE LIMA, 0 , TAVARES DE LIRA, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000

ITEM 1 - 5000 (CINCO MIL) CAIXA - LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE TALCADA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA. - SUPERMAX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$49,02 (QUARENTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$245.100,00 (DUZENTOS E QUARENTE E CINCO MIL E CEM REAIS ).

ITEM 2 - 5000 (CINCO MIL) CAIXA - LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE TALCADA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA - SUPERMAX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$49,04 (QUARENTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$245.200,00 (DUZENTOS E QUARENTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS ).

ITEM 3 - 2000 (DUAS MIL) CAIXA - LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE TALCADA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA - SUPERMAX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$49,04 (QUARENTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$98.080,00 (NOVENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS ).

IPANGUAÇU/RN, 28 de janeiro de 2021

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Pelo órgão Gestor, E, - Pelo Fornecedor

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

**Código Identificador:**25207973

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ARP Nº 128003/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPÍS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 29/01/2021 à 28/01/2022

VALOR TOTAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24

FORNECEDOR: NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - CNPJ: 18.588.224/0001-21

FORNECEDOR: NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE CNPJ: 18.588.224/0001-21 ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 772 , PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160 REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO M NASCIMENTO CPF: 023.241.414-93

ITEM 5 - 3000 (TRÊS MIL) PAR - LUVA CIRURGICA Nº 7.0 ESTÉRIL - LATEX BR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,40 (UM REAL E QUARENTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$42.000,00 (QUARENTE E DOIS MIL REAIS ).

ITEM 6 - 3000 (TRÊS MIL) PAR - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 , EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28 CM - LATEX BR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,40 (UM REAL E QUARENTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$42.000,00 (QUARENTE E DOIS MIL REAIS ).

ITEM 7 - 3000 (TRÊS MIL) PAR - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8 ,0 EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28 CM - LATEX BR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,40 (UM REAL E QUARENTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$42.000,00 (QUARENTE E DOIS MIL REAIS ).

IPANGUAÇU/RN, 28 de janeiro de 2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO - PELO ÓRGÃO GESTOR, e, MARIA DA CONCEIÇÃO M NASCIMENTO - PELO FORNECEDOR

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

**Código Identificador:**11017AD3

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h15min do dia 10/02/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto Registro de preços para futura e eventual fornecimento de água mineral (garrafrão 20l – Regime de Comodato; garrafa 500 ml; copo 200ml), gelo, vasilhame de água mineral (20l), recarga de gás de cozinha (13kg), botijões vazios – gás de cozinha (13kg) e registro completo para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): licitacao@ipanguacu.rn.gov.br ou site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 28/01/2021

**GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

**Código Identificador:**3DAB8881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ITAÚ  
PORTARIA Nº 001/2021**

O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaú-RN, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ-RN – RPPS/Itaú-RN, na operação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Rillen Rossy Rocha Reges  
Cargo: Presidente  
Matrícula: 1166  
CPF nº: 063.xxx.xxx-59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú-RN, 28 de janeiro de 2021

**RILLEN ROSSY ROCHA REGES**  
Presidente do RPPS/Itaú-RN

**Publicado por:**  
Rillen Rossy Rocha Reges  
**Código Identificador:**7EF9651F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS  
PORTARIA 82/2021**

Portaria Nº 82/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francisco Rocheleudson da Silva Oliveira para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Rocheleudson da Silva Oliveira, CPF 026.388.054-08, RG 001.619.379 - SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Itaú RN, 28 de janeiro de 2021

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Weuler Nascimento de Souza  
**Código Identificador:**A3572D76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 65/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias a Moana Bittencourt de Amorim Medeiros, de 01/02/2021 a 02/03/2021, Engenheira Civil, matrícula nº 3760, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme requerimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 28 de janeiro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**2484CC9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 66/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias a José Marcondes Oliveira da Costa, de 01/02/2021 a 02/03/2021, Gari, matrícula nº 610, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, conforme requerimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 28 de janeiro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**1264D715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 202, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE  
SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE  
PRIVADA DE ENSINO MUNICIPAL DE JACANÃ/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal de “que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

**CONSIDERANDO** a tendência de início na retomada das atividades escolares presenciais no atual momento, bem como o planejamento do calendário escolar do ano letivo de 2021,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica possibilitado o retorno das aulas presenciais na rede privada de ensino municipal, desde que sejam adotadas as medidas sanitárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), especialmente as seguintes:

I - disponibilizar, obrigatoriamente, locais adequados para lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou disponibilização de álcool na concentração de 70%;

II - ampliar a frequência diária de limpeza e desinfecção de locais frequentemente tocados, tais como pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones e outros equipamentos de uso comum;

III -vedar o acesso de alunos e funcionários que não estejam utilizando máscara de proteção facial;

IV - controlar o acesso de pessoas nas entradas da escola, bem como nas filas dos alunos, de modo a garantir o distanciamento entre as pessoas;

V – dispor as carteiras escolares com distanciamento;

VI - priorizaros ambientes arejados por ventilação natural.

Parágrafo único. O cumprimento das medidas dispostas acima será verificado pelos agentes de fiscalização do Município de Jaçanã, os quais poderão autuar o estabelecimento caso não estejam sendo cumpridos os protocolos de segurança dispostos acima, além de outras medidas que venham a ser indicadas pelos órgãos públicos competentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a suspensão das aulas presenciais da rede privada de ensino municipal disposta no art. 3º do Decreto Municipal nº 201, de 15 de janeiro de 2021.

Jaçanã/RN, 28 de janeiro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:FE28F620**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

O Presidente da CPL do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTABIL NESTA PREFEITURA, COMPREENDENDO TODAS AS ROTINAS INERENTES A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/RN. A sessão pública será realizada no dia 18 (dezoito) de Fevereiro de 2021, às 09:00 (nove) horas, (horário Local) na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00, Tel. (84) 3295.2531.

Jaçanã/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:7D83AC9E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2021 PROCESSO Nº.  
3/2021 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2021  
PROCESSO Nº. 3/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** OSWALDO DE SOUZA FRANÇA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 26.915.602/0001-62. **OBEJETO:** SERVIÇO DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS PARA MUNICIPIO DE JANDAIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$

17.550,00(dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais ). **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24,II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 28 de janeiro de 2021

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:C12334B0**

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2021 PROCESSO Nº.  
4/2021 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2021  
PROCESSO Nº. 4/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** DAMIAO ALVES DA SILVA 08932837465 , inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 32.781.906/0001-87. **OBEJETO:** SERVIÇO DE SOLDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.440,00(quinze mil, quatrocentos e quarenta reais ). **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24,II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 28 de janeiro de 2021

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:7839EC2B**

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 000010/2020-PMJ AVISO DE ADIAMENTO DA  
SESSÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000010/2020-PMJ  
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO**

**OMUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será adiada a sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000010/2020**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será adiada para às **09:00h do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2021**, em face das alterações no **Anexo V.2** (Cronograma Físico Financeiro) do Projeto Básico (Anexo V do Edital). O Novo Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanos Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Jandaíra/RN, 19 de janeiro de 2021.

**ALCINDA UBERACYRA DE MESQUITA CAVALCANTE**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:B6044A62**

**GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2020 RESULTADO DA  
LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2020

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2020, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para declarar a empresa CONSTRUTORA ALVES & AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ: 16.882.115/0001-97), vencedora do certame, com valor global de R\$ 343.283,56 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Jandaíra/RN, 15 de janeiro de 2021.

**ALCINDA UBERACYRA DE MESQUITA CAVALCANTE**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**D0920342

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 –  
PMJ/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa emergencial de licitação para contratação da empresa: **ANTONIO WILLIAM COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.590.259/0001-06, que consistirá na: **AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN**. No importe global de R\$ 49.852,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), por um período de 90 (noventa dias), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 28 de janeiro de 2021

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**01E1E58C

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 –  
PMJ/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa emergencial de licitação para contratação da empresa: **NECY G DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.319.678/0001-17, que consistirá na: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNIDADE TORQUATA LEOPOLDINA DA COSTA EM CARÁTER EMERGENCIAL**. No importe global de R\$ 49.706,21 (quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos), por um período de 90 (noventa dias), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 28 de janeiro de 2021

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**B8E2ABD1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

**Contratada:** AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 04.999.366/0001-77.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras, computadores e notebooks, devidamente instalados, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, software de gerenciamento, bem como toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto.

**Valor Global:** R\$ 17.235,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 28/10/2021

**Licitação:** Dispensa de Licitação Nº 001/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, AMANDO LULA DE MEDEIROS.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**C47A9DDC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

**Contratada:** MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 26.042.681/0001-44.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

**Valor Global:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 31/12/2021

**Licitação:** Dispensa de Licitação Nº 002/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO.

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**22CAE3A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

**Contratada:** ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA - ME, CNPJ/MF: 27.991.341/0001-22.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

**Valor Global:** R\$ 11.923,44 (onze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 28/07/2021

**Licitação:** Dispensa de Licitação Nº 003/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA.

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**9487D5EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

**Contratada:** JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453, CNPJ/MF: 32.136.317/0001-46.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japi/RN e suas Secretaria.

**Valor Global:** R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 31/12/2021

**Licitação:** Dispensa de Licitação Nº 004/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, JACKSON FELIX PEREIRA.

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**3569D4D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

**Contratada:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.140.795/0001-57 (MATRIZ) e CNPJ/MF sob o nº 05.140.795/0002-38 (FILIAL).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI E DEMAIS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES DESTA MUNICÍPIO.

**Valor Global:** R\$ 99.860,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 08/04/2021

**Licitação:** Dispensa Emergencial de Licitação Nº 001/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, SAMUEL RODRIGO SOUZA DE SALES.

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**D633C2B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** ANTONIO WILLIAM COSTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.590.259/0001-06.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN.

**Valor Global:** R\$ 49.852,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 08/04/2021

**Licitação:** Dispensa Emergencial de Licitação Nº 002/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal); GEORGE VANDERLEI PINHEIRO DA SILVA (Secretário Municipal de Saúde) - como interveniente.

Pela Contratada, ANTONIO WILLIAM COSTA.

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**794D440B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** ANTONIO WILLIAM COSTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.590.259/0001-06.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AOS SINTOMAS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN.

**Valor Global:** R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 08/04/2021

**Licitação:** Dispensa Emergencial de Licitação Nº 003/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal); GEORGE VANDERLEI PINHEIRO DA SILVA (Secretário Municipal de Saúde) - como interveniente.

Pela Contratada, ANTONIO WILLIAM COSTA.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**48D85588

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** NECY G DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.319.678/0001-17.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNIDADE TORQUATA LEOPOLDINA DA COSTA EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**Valor Global:** R\$ 49.706,21 (quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 08/04/2021

**Licitação:** Dispensa Emergencial de Licitação Nº 004/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal); GEORGE VANDERLEI PINHEIRO DA SILVA (Secretário Municipal de Saúde) - como interveniente.

Pela Contratada, NECY G. DA SILVA.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**8DEB29EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** NECY G DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.319.678/0001-17.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S, PARA PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19, EXCLUSIVO PARA USO DAS EQUIPES DE SAÚDE QUE ATUAM NO HOSPITAL MATERNIDADE TORQUATA LEOPOLDINA DA COSTA EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**Valor Global:** R\$ 48.879,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 08/04/2021

**Licitação:** Dispensa Emergencial de Licitação Nº 005/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal); GEORGE VANDERLEI PINHEIRO DA SILVA (Secretário Municipal de Saúde) - como interveniente.

Pela Contratada, NECY G. DA SILVA.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**F893E440

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - PMJ**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

**Contratada:** CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.776.175/0001-89.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO ANUAL DO SOFTWARE SISTEMA “CESTA DE PREÇOS”, QUE É UMA FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO WEB E QUE TEM COMO OBJETIVO AUXILIAR ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, PARA SERVIREM DE BASE NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES).

**Valor Global:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

**Vigência:** 28/01/2021 à 31/12/2021

**Licitação:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Assinaturas:**

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX.

**Publicado por:**  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**8820A505

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JUL a DEZ/2020	Exercício: 2020	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.863.514,47	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.625.457,32	48,29
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.646.297,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.163.982,92	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.516.624,20	70,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.680.270,29	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.630.488,07	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.858.162,32	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.250.446,01	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	777.936,30	744.963,06

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**  
Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**D2B7F3FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 045/2021 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes em Tratamento de Saúde, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**85C149D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 051/2021 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem à cidade de Mossoró/RN, a serviço do município de Jardim de Piranhas/RN, junto a Receita Federal, no dia 27 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**9AED6FDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 052/2021 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ELISAMA ALVES PEREIRA**, Coordenadora de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem à cidade de Mossoró/RN, a serviço do município de Jardim de Piranhas/RN, junto a Receita Federal, no dia 27 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**D68E64C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 053/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 053/2021 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, na forma da Legislação vigente a **VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, Controladora Municipal, lotada na Controladoria Geral deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem à cidade de Mossoró/RN, a serviço do município de Jardim de Piranhas/RN, junto a Receita Federal, no dia 27 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**79157588

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 055/2021 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, na forma da Legislação vigente a **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes em Tratamento de Saúde, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**680C3E89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 056/2021 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, na forma da Legislação vigente a **MARIA JOSÉ SOARES**, Secretária Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir agenda de Reuniões no COSEMS e SESAP, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**073DD9F6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 059/2021 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim de Piranhas/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Elaine Cristina Lopes de Oliveira  
Cargo: Assistente de Gabinete  
Matrícula: 4907  
CPF: 007.XXX.XXX-69

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Jardim de Piranhas/RN, 28 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**915815DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 058/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 058/2021 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Saúde de Jardim de Piranhas/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Elaine Cristina Lopes de Oliveira  
Cargo: Assistente de Gabinete  
Matrícula: 4907  
CPF: 007.XXX.XXX-69

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**4DB8D3EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 011/2021**

**Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 022/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração  
**Assunto: Contratação direta para aquisição de aquisição de Refeições.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 011/2021**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **WILLY DOS SANTOS PEREIRA SOARES 04692785446** (CNPJ nº 12.953.571/0001-20), com a importância global de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de refeições**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jardim de Piranhas/ RN – Secretaria Municipal de Administração.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/ RN, 28 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**426FFEF2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**  
**DISPENSA Nº 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**MJP/ RN Nº 022/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**  
**DISPENSA Nº 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**MJP/ RN Nº 022/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas / RN;  
CONTRATADA: **WILLY DOS SANTOS PEREIRA SOARES04692785446** (CNPJ nº 12.953.571/0001-20); OBJETO:

fornecimento de refeições; VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final em trinta (30) dias; VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.03001.04.122.0013.2005- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;07.07.031.08.122.0017.2035- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;08.08.001.04.122.0018.2011- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;10.10.001.10.122.0022- Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal De Saúde;** ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE: 10010000 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Rogério Soares – pelo Contratante e Willy dos Santos Pereira Soares – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 28 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**E958E4AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO**  
**SERIDÓ/RN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1.022.057/2020 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 030/2020**

**Código Identificador:** DE78E93C

**ONDE SE LÊ:**  
MAIS SAUDE DROGARIA LTDA [...]

**LEIA-SE:**  
DOGRARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA [...]

Jardim do Seridó/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**7178525E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO**  
**SERIDÓ/RN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1.022.057/2020 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 030/2020**

**Código Identificador:** 0CE1D0CB

**ONDE SE LÊ:**  
MAIS SAUDE DROGARIA LTDA [...]

**LEIA-SE:**  
DOGRARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA [...]

Jardim do Seridó/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**CC6F1C45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.125.494/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 12 de fevereiro de 2021, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - *do tipo menor preço por item* visando a: **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E AFINS**. O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico:

<https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: **cpl\_js@outlook.com** ou pelo **Fone: (84) 3472-3900/02**.

**Jardim do Seridó/RN, em 28 de janeiro de 2021.**

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros

**Código Identificador:F5958256**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 083, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 031/2021/ADM/PMJS que “Informa o nome do gestor e do fiscal de contrato de aquisição de água mineral, água potável dessalinizada, gelo mineral e vasilhame”.

**Art. 1º** Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00, para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de despesa nº 1.001.020/2020, Pregão Presencial nº 029/2020, que tem por objeto “Aquisição de água mineral, água potável dessalinizada, gelo mineral e vasilhame”.

**Art. 2º** A servidora designada, no artigo anterior, deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:44EFEA44**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0038/2021/SEMTHAS/PMJS, que solicita a nomeação da Senhora Linete Vilar de Albuquerque, Conselheira Tutelar suplente no último pleito, para substituir o Conselheiro Tutelar Jacinto Severo da Silva, que se encontra de férias no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021; e

**CONSIDERANDO** que o servidor está de férias desde o dia 11 de janeiro, mas que a conselheira suplente esteve substituindo a Conselheira Silvia Cristina de Oliveira Araújo, que encontrava-se gozando de licença maternidade e, portanto, o colegiado optou por não convocar um novo suplente para substituir o Conselheiro acima citado durante esses primeiros dias de suas férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Linete Vilar de Albuquerque**, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.462.554-68, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó-RN, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, período esse de férias do Conselheiro Tutelar Jacinto Severo da Silva, matrícula nº 1765, e inscrito no CPF/MF nº 202.059.604-91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:6E8A54BA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 001/2021.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125.644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretário **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 095.179.754-90, residente e domiciliado à Rua Paulino Medeiros, nº 122, centro, Jardim do Seridó-RN, que ao final assinam que ao final assina, e **JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA**, RG nº 3.178.917 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 124.489.694-26, residente e domiciliada no Sítio Manhoso, Zona Rural, Jardim do Seridó-RN, CEP nº 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado “VOLUNTÁRIA”, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Pelo presente Termo, a Voluntária prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, desenvolvendo estágio de nível técnico e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A Voluntária prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas UBS deste Município, desenvolvendo atividades de Técnico de enfermagem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, motivando-se a decisão.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

As atividades da Voluntária serão cumpridas nos dias e horários seguintes: de segunda a sexta de 07h (sete horas) às 11h (onze horas). Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderá ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

#### CLÁUSULA OITAVA:

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:

8.1. Assegurar a Voluntária condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.

8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

#### CLÁUSULA NONA:

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações da VOLUNTÁRIA:

9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, junto a Secretaria Municipal de Saúde principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.

9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde

**JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA**

Voluntária

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:**10B54E89

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Nº do Processo: 119.034/2021.

Com fulcro no artigo Art. 2º, II, da Medida Provisória nº 1.026/21 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AO PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA À COVID-19.

Credor/Fornecedor: FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ/CPF: 07.366.605/0001-40.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2185 - ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 827,88 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021.

**IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:**A2CC8039

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Processo de Despesa nº: 119.034/2021.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 007/2021. Base Legal: Art. 2º, II, da Medida Provisória nº 1.026/21. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AO PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA À COVID-19. Preço Global: R\$ 827,88(oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2185 - ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:**29BB486D

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Nº do Processo: 111.005/2021.

Com fulcro no artigo Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Credor/Fornecedor: IPARAGUACY MEDEIROS DOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 026.652.654-35.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021.

**VALDEMIR SALES DANTAS**

Secretário Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:**0E24D152

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo de Despesa nº: 111.005/2021.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 008/2021. Base Legal: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: IPARAGUACY MEDEIROS DOS SANTOS. Objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações da Secretaria

Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Preço Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:**A1A80094

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 178/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **TACIANE KARINE VICENTE COSTA**, portadora do CPF:701.143.224-81, para ocupar o cargo em comissão de Fiscal da Visa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 28 de janeiro de 2021.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Andressa da Costa

**Código Identificador:**A83223EF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Convocar, com observância da ordem de classificação, o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para ocupar o cargo de provimento efetivo na função de Enfermeiro.

O convocado deverá comparecer no prazo de 30 (trinta dias) à contar da data desta publicação, à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Baixa Verde, 169 – Centro - João Câmara/RN no prédio da Prefeitura Municipal de João Câmara, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas):

Certificado de Ensino Médio ou Superior devidamente registrado pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento ou de Averbação de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02(duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 28 de janeiro de 2021.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**Enfermeiro**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
10	224955-0	Elieze da Silva Tavares	08/07/1992

**Publicado por:**

Márcia Andressa da Costa

**Código Identificador:**CD00AB89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 156/2020**

EXTRATO DO CONTRATO

§ UNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DISPENSA Nº 5259 / 2020 - CONTRATO Nº 145 / 2020

PROCESSO Nº 156 / 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATADO: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 08.424.210/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS, DESTINADAS AO MUSEU DA CULTURA E AO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.705,80 – (treze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 17/12/2020 a 31/03/2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (PREFEITO MUNICIPAL) e Pela Contratada: LORENA PACHECO DIAS MARINHO (SÓCIA).

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**7BB1DBE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180260/2018 - PROCESSO Nº 022/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018**

O Município de João Câmara, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Manoel dos Santos Bernardo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 028.976.474-26, no uso

das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas na **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **INSTITUTO DE CITOPATOLOGIA - ME**, CNPJ. Nº. 20.088.333/0001-21, estabelecida na cidade de João Câmara/RN, na Praça Monsenhor Vicente Freitas, 480, Centro, CEP: 59.550-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador Sr. **DIOGO ROSADO LOPES**, CPF Nº. 008.147.184-00, de acordo com a classificação por ela alcançada observada as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1. Aditar ao contrato a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, conforme art. 57, II da lei 8.666/93.

**2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1 As demais cláusulas e condições dispostas no contrato.

**3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da comarca de João Câmara – RN, para dirimir eventuais dúvidas/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Município de João Câmara/RN, 21 de dezembro de 2020.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

Município

**INSTITUTO DE CITOPATOLOGIA - ME**

Contratada

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**201D512C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 023/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 023/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). **ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA**, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**4419B176

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 024/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 024/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**74191546

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 025/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 025/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**21FBFA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010001/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010001/2020**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº: 21010001/2020  
CONTRATANTE: Município de José da Penha  
CONTRATADA: SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.  
PROCESSO DE ORIGEM: 043/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha.

VALOR TOTAL: R\$ 339.150,00 (trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 147 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.133 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

121 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 28/01/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**B4814799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES, CPF nº 042.733.314-89, para ocupar o cargo de controladora, de nível em comissão CC-3, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04 de Janeiro de 2021.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldo Fernandes de Oliveira  
**Código Identificador:**7E742DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MATEUS EMANUEL ALVES PEREIRA, CPF nº 703.874.374-01, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, de nível em comissão CC-5, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos para o dia 04 de Janeiro de 2021.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldo Fernandes de Oliveira  
**Código Identificador:**EF26226E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**108A3949

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA 005/2021**

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA 005/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 4º da lei nº 13979/2020 c/c artigo 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONTROLE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.663382/0001-06, referente à AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGOA D'ANTA/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o parecer jurídico emitido nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA D'ANTA-RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**86B808AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADESÃO 001/2021**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADESÃO 001/2021  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2020 DO MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL-RN**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA E OUTROS).  
**DATA DE ABERTURA:**28 de Janeiro de 2021, às 13:00 horas.

**TERMO DE ADESÃO 001/2021**

Circunstanciado pelo Parecer jurídico, datado do dia 27 de janeiro de 2021, que indicou a possibilidade de Adesão ARP, no processo denominado "CARONA", a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 Pregão Eletrônico nº 006/2020, da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no que se refere a 50% dos itens vencidos pela empresa NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.091.295/0001-78, aprovo a ADESÃO ao Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, onde a publicação de sua Homologação se deu no dia 19 de Janeiro de 2021, no Diário Oficial da União, na Edição nº 12, seção 3, pag. 249, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Lagoa D'anta/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**B3B7B34A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Município de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO:** SEC PUBLICIDADE LTDA EPP (CNPJ nº 08.381.234/0001-38) – **OBJETO:** PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DA IMPRESA OFICIAL - **PERÍODO:** 28/01/2021 à 31/12/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de janeiro de 2021.

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**79EC0A67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – SRP, DATADO PARA O DIA 02/02/2021 ÀS 08H:00, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, **MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 21/01/2021. EDIÇÃO 2445. MOTIVO DO CANCELAMENTO: ALTERAÇÃO NO EDITAL/LOCAL PARA SESSÃO.** OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CANCELAMENTO PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2232 OU ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE JANEIRO DE 2021.

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Aldrin Macedo Medeiros

**Código Identificador:**F6183793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 086/2021 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR – ALEXSANDRO TEIXEIRA AMANCIO**, inscrito no CPF sob nº 919.803.954-40, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de janeiro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesley Thiago Martins Fernandes

**Código Identificador:**66B021B5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 087/2021 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCO JUNIOR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 751.647.014-72, para ocupar o Cargo em Comissão de

**ADMINISTRADOR DE REGIÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de janeiro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesley Thiago Martins Fernandes

**Código Identificador:**BEA56E1F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 088/2021 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR – VITÓRIA EDIVÂNIA VALENTIM**, inscrita no CPF sob nº 012.660.274-32, para ocupante o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**, lotada na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

**Art. 3º** - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento Local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
- Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de janeiro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**59173FE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 089/2021 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **JOSÉ EDMILSON DA SILVA**, matrícula nº 1415, Assistente Administrativo, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços.

**Art. 2º.** A cessão será pelo período de **15 de fevereiro de 2021 até o dia 14 de fevereiro de 2023** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**083BA316

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001/2021**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 036/2021, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, como segue:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede a Rua Mermoz, nº 150, Baldo, Natal/RN – CEP: 59.025-250.

**VALOR:** Fica estabelecido o valor global estimado de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) para os prédios das seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Administração: Valor global estimado de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Secretaria Municipal de Saúde: Valor global estimado de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Valor estimado de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: Valor estimado de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);  
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças: Valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer: Valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);  
Gabinete do Prefeito: Valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes /RN, 25 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BB8E4D86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/2021**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 0.0010/2021, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO COMPREENDIDOS COMO PRECÍPUOS DA ADMINISTRAÇÃO**, de caráter **acessório e natureza continuada, nas funções e quantitativos elencados no termo de referência – anexo I, sendo fundamentais para o funcionamento dos principais serviços, nas diversas categorias**. De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte na Rua Dos Potiguares, 2300 – Nossa Senhora de Nazaré – Fone: (84) 3133-1250/ (84) 99835-6157, sendo representada pelo Senhor **JONAS ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 938.755.334-53 e RG nº 001380207 – ITEP/RN. Perfazendo o valor mensal de R\$ 335.705,07 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes /RN, 22 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**DE671007

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO**  
**BILATERAL/AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2020**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DR. SAT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro – CEP: 59.535-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENESES ARAÚJO**, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN – CEP: 59.535-000, portador do CPF nº 090.085.724-27 e RG nº 2842134, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE/AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020** firmado com a empresa **DR. SAT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.914.213/0001-90, com sede a Rua Manoel Lima, nº 253, centro, Tavares/PB – CEP: 58.753-000, aqui denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ausência de informações sobre o primeiro termo aditivo do contrato nº 001/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN em 30/12/2020 na edição 2430.

CONSIDERANDO a ausência da prestação dos serviços em desconformidades contratuais bem como o inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as razões do interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIR BILATERALMENTE/AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020** e seu(s) aditivo(s), instruído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que vinculam-se ao **CONTRATO Nº 001/2020**, bem como do artigo nº 78 inciso XII e artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Verificada a conveniência para a Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da Lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos meios desserviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

Art. 4º - As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Termo, não haverá obrigação da Contratada nas prestações dos serviços do objeto do Contrato nº 001/2020 e seus aditivos.

Art. 5º - Este procedimento tem como base legal os artigos 78, inciso XII, e artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, as cláusulas contratuais vinculadas ao contrato nº 001/2020.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na íntegra, em veículo de divulgação do Município.

Lajes/RN, 12 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENESES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DR. SAT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 30.914.213/0001-90

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**D4C64B2C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2021**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 000.00010/2021

**CONTRATANTE:** Município de Lajes, Secretaira Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONTRATADA:** **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte na Rua Dos Potiguares, 2300 – Nossa Senhora de Nazaré – Fone: (84) 3133-1250/ (84) 99835-6157, sendo representada pelo Senhor **JONAS ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 938.755.334-53 e RG nº 001380207 – ITEP/RN.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO COMPREENDIDOS COMO PRECÍPUOS DA ADMINISTRAÇÃO, de caráter acessório e natureza continuada, nas funções e quantitativos elencados no termo de referência em anexo, sendo fundamentais para o funcionamento dos principais serviços, nas diversas categorias**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2021.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal é de **R\$ 335.705,07 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e sete centavos).**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **de 22 de janeiro 2021 até 21 de abril de 2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Lajes/RN, 22 de janeiro de 2021..

**FELIPE FERREIRA DE MENESES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**  
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**  
Secretária Municipal de Saúde

Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda  
CNPJ nº 07.442.731/0001-36  
**JONAS ALVES DA SILVA**  
CPF: 938.755.334-53 e RG nº 001380207 – ITEP/RN  
Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**0E44B6E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18010321**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 4 da Lei 13.979/2020 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 18010321

NOME DO CREDOR: FRANCISCO SUELDO DOS SANTOS

CPF: 009.281.914-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LENÇÓIS DE TECIDO OU MALHA PARA AS UNIDADES DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

Lucrécia/RN 19 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**5C1087E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 2021001**

CONTRATO Nº 2021001  
ORIGEM .....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18010321  
CONTRATANTE.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
CONTRATADO(o)..... FRANCISCO SUELDO DOS SANTOS  
CPF: 009.281.914-19

OBJETO: : CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LENÇÓIS DE TECIDO OU MALHAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 ( TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 1290 - 3 . 6001 . 10 . 122 . 75 . 1.144 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FISICA Valor Global:R\$3.600,00 ( TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)*

VIGENCIA .....19 DE JANEIRO ATÉ 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA ..... 19 DE JANEIRO DE 2020

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**64143CCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20010121**

CONTRATO Nº 2021002  
ORIGEM .....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20010121  
CONTRATANTE.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
CONTRATADO(o)..... MATEUS VICTOR DA CUNHA TOMAS

CPF: 074.828.014-64

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA (CEO)

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 1041 - 3. 6001 . 10 . 301 . 75 . 2.140 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FISICA NOValor8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)*

VIGENCIA .....20 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA ..... 20 DE JANEIRO DE 2021

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**C7E571D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26010221**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. II da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26010221

NOME DO CREDOR: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS LTDA

CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEICULO MITSUBISHI L200 PICK UP CABINE DUPLA SPORT TRITON GL 2 44X4 ANO MODELO 2020 2021 PLACA RGF 9B00

VALOR TOTAL: R\$ 2.728,30

Lucrécia/RN 27 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**BF683C2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26010121**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. II da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26010121

NOME DO CREDOR: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS

CNPJ: 02.005.020/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONserto DO VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 PLACA QGC 4432 E CAMINHÃO BASCULANTE FORDCARGO 2629 6 X 4 PLACA OJZ8470

VALOR TOTAL: R\$ 8.770,00

Lucrécia/RN 27 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**E8820AAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25010421**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. II da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25010421

NOME DO CREDOR: JOÃO BOSCO ALVES

CNPJ/MF: 779.464.994-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PASSAGENS IDA E VOLTA DA CIDADE DE LUCRÉCIA RN A MOSSORO RN

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

Lucrécia/RN 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**8227618C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2021009

CONTRATO Nº 2021009

ORIGEM .....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25010421  
CONTRATANTE.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
CONTRATADO(o)..... JOÃO BOSCO ALVES

CNPJ/MF: 779.464.994-34

OBJETO: : CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PASSAGENS IDA E VOLTA DA CIDADE DE LUCRÉCIA RN A MOSSORO RN

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 1066 - 3 . 6001 . 10 . 302 . 75 . 2.33 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍSICA  
NOValor17.500,00( DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGENCIA ..... 26 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA ..... 26 DE JANEIRO DE 2021

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**790F22F0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25010521

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. II da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25010521

NOME DO CREDOR: DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA ME

CNPJ/MF: 13.315.612/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TODOS OS INSUMOS E MANUTENÇÃO NECESSARIA DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

Lucrécia/RN 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**B9126415

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Pregão Eletrônico: nº 018/2020

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 012/2020, Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Lucrécia e a Empresa Posto Lucrécia - LTDA – Cnpj nº 03.248.805/0001 - 47. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na clausula primeira da Ata de Registro de Preços nº 012/2020. **Óleo Diesel Comum:** Valor após reajuste: **Preço unitário: R\$ 4,0294** (Quatro Reais e Duzentos e Noventa e Quatro Milésimos); Quant. Remanescente: 87.803,00 L (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Três Litros); Valor Global Remanescente: R\$ 353.793,41 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Um Centavos). **Óleo Diesel S10:** Valor após reajuste: **Preço unitário: R\$ 4,2408** (Quatro Reais e Dois Mil Quatrocentos e Oito Milésimos); Quant. Remanescente: 52.227; Valor Global Remanescente: 221.484,26 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços praticados no período de 02/09/2020 a 28/01/2021.

Lucrécia/RN, em 18 de janeiro de 2021.

Assinantes

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita

**JOCILENE PAULINA DE QUEIROZ**  
CPF: 049.426.744-50  
Sócia Administradora

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**A3E4C235

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25010221

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. II da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25010221

NOME DO CREDOR: DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA ME

CNPJ/MF: 13.315.612/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TODOS OS INSUMOS E MANUTENÇÃO NECESSARIA DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL AMARO BANDEIRA DE ARAUJO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00

Lucrécia/RN 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**7357C199

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27010221

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. XXII da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27010221

NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA D RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF: 08.324.196/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA OS PREDIOS DE USO EDUCACIONAL VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.999,92

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**38E6ADCB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27010321**

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. XXII da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27010321

NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA D RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF: 08.324.196/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA OS PREDIOS DE USO EDUCACIONAL VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**A4CDECB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27010421**

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. XXII da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27010421

NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA D RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF: 08.324.196/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA OS PREDIOS DE USO EDUCACIONAL VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO DE LUCRÉCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.999,96

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**56F70BF5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27010521**

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. VIII da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27010221

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF: 08.334.0001/35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA VIA REDE PUBLICA PARA PARA OS PREDIOS DE USO EDUCACIONAL VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.999,92

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**DBFA42E4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27010121**

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. VIII da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27010221

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF: 08.334.0001/35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA VIA REDE PUBLICA PARA OS PREDIOS DE USO EDUCACIONAL VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.299,92

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**3A898E58

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25010121**

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. XXII da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25010121

NOME DO CREDOR: FRANKTERCLE PERREIRA SILVA  
04185533438

CNPJ/MF: 29.011.646/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS LIVRE E AO VIVO

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

Lucrécia/RN 26 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**667B1BB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25010621**

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. XXII da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25010621

NOME DO CREDOR: IRACI DIAS SUASSUNA DE MOURA

CNPJ/MF: 289.060.204-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**A85C49EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 2021010**

CONTRATO Nº 2021010  
ORIGEM .....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25010621  
CONTRATANTE.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
CONTRATADO(o)..... IRACI DIAS SUASSUNA DE MOURA

CNPJ/MF: 289.060.204-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 1066- 3 . 6001 . 10 . 32 . 75 . 2.33 . 0 - Outro. 339036 Serviços de Terceiros - Pessoa FISICA NOValor8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)*

VIGENCIA .....28 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA ..... 28 DE JANEIRO DE 2021

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**D5E6F9BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27010621**

É/ dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. II da lei

8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27010621

NOME DO CREDOR: FRANCISCO RODRIGUES DE MORAIS

CPF: 106.668.854-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS QUE IRA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA USO GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO BATISTA DO NASCIMENTO VINCULADA A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00

Lucrécia/RN 28 DE JANEIRO DE 2021..

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**8070678A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 27010621**

CONTRATO Nº 2021011  
ORIGEM .....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27010621  
CONTRATANTE.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
CONTRATADO(o)..... FRANCISCO RODRIGUES DE MORAIS

CPF: 106.668.854-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS QUE IRA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA USO GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO BATISTA DO NASCIMENTO VINCULADA A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 827 . 2 . 5003 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FISICA NOValor720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)*

VIGENCIA .....28 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA ..... 28 DE JANEIRO DE 2021

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**7C93FBDA

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO  
COMUNITÁRIO  
PARECER Nº 001/2021\*\***

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Assunto:** Deliberação da Reprogramação dos Saldos existentes em conta em 31 de dezembro de 2020 para serem utilizados no exercício de 2021

**PARECER Nº 001/2021**

**DOS FATOS:**

Trata-se da Deliberação sobre a Reprogramação dos Saldos existentes em conta em 31 de dezembro de 2020 para serem utilizados no exercício de 2021.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, por meio da Lei Municipal nº 387, 17 de novembro 2009, previsto no artigo 2º e incisos de I ao VII da referida Lei em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS e a Lei Federal de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

#### CONCLUSÃO:

Em reunião Extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2021 às 10h00min da manhã, esse Conselho analisou e deliberou sobre os Planos de Utilização/Reprogramação do Recurso Federais para o exercício de 2021: Recurso do Bloco de Gestão SCFV/Piso Básico Fixo-CRAS; recurso do Bloco de Gestão IGD/SUAS e recurso do Bloco de Gestão IGD/PBF e ACESUAS trabalho tendo em vista que não houve tempo hábil para a aplicação integral dos recursos no exercício de 2020, mas ficou comprovado que não houve interrupção dos Serviços, Programa e Projetos durante todo o ano, verificou-se também que os Planos foram elaborados de acordo com as necessidades hora existentes e seguindo todos os princípios legais para sua execução e o mesmo foi Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

#### ALUÍSIO DANTAS VIEIRA

Vice-Presidente do CMAS/PBF

MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO Conselheira	FRANCISCO WALBER LEITE Conselheira
CÉVULA CLAUDIA MAIA DA SILVA Conselheira	MARIA AMÉLIA AMARAL Conselheiro
MARIA ANGÉLICA MORAIS Conselheira	ELIENE VIEIRA ALVES Conselheira
VILMA DA SILVA SOUTO Conselheira	SOSTENES DA SILVA PEREIRA Conselheira
*Republicado Por Incorreção	

#### Publicado por:

Maria Amelia do Amaral  
Código Identificador:687254CC

### FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO

#### RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.\*\*

Deliberação da Reprogramação dos Saldos existentes em conta em 31 de dezembro de 2020 para serem utilizados no exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

**Considerando**, A Lei Municipal nº 387, 17 de novembro 2009, previsto no artigo 2º e inciso IV da referida Lei que trata de apreciar e aprovar a programação orçamentaria e execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

**Considerando**, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

**Considerando**, a Lei Municipal nº 558/2016 em seu capítulo V, Sessão I, II, III e IV que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Lucrécia e dá outras providências.

**Considerando**, O art. 2º inciso XI, da Lei Municipal nº387, de 17 de dezembro de 2009.

**Considerando**, O art. 19, da portaria do MDS nº 459, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistências Social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção Social, básica ou especial, para o exercício seguinte.

**Considerando**, o art. 30 da portaria do MDS nº113, de 10 de dezembro de 2015, dispõem sobre os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte á conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

**Considerando**, o guia rápido de orientações do Fundo Nacional de Assistência Social de janeiro de 2014.

**Considerando**, Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV de 04 de abril de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Reprogramação dos Saldos existentes em conta em 31 de dezembro de 2020 do Financiamento Federal regular do Sistema Único de Assistência Social para serem utilizados no exercício de 2021.

#### Saldos de 31 de dezembro de 2020:

##### BLOCOS:

1. BL DE GESTÃO IGD/SUAS R\$ 22,48
2. BL DE GESTÃO DO PROGRAMA IGD/PBF R\$ 3.920,76
3. BL DE GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB/SCFV R\$ 35.223,34
4. BL DE GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB/PBFCRAS R\$ 29.221,31
5. BL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB/ PROGRAMA ACESUAS TRABALHO R\$ 196,37

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor após a data da sua publicação.

Lucrécia-RN, 11 de janeiro de 2021.

#### ALUÍSIO DANTAS VIEIRA

Vice-Presidente do CMAS/PBF

\*Republicado Por Incorreção

#### Publicado por:

Maria Amelia do Amaral  
Código Identificador:801164B8

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20010121

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc X da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 20010121

NOME DO CREDOR: MATEUS VICTOR DA CUNHA TOMAS

CPF: 074.828.014-64

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA (CEO)

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00

Lucrécia/RN 20 DE JANEIRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**7F850ADD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 092/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **02 (duas) diárias** no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a **Natal/RN**, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021, com objetivo de transportar paciente ao Hospital Luiz Antônio para realizar exames.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**CEF43DD5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 503 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

*Declara Situação de Emergência no Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, afetado por Desastre natural climatológico por estiagem (COBRADE/1.4.1.0), e dá outras providências.*

A Excelentíssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**, Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2020, vivenciou uma melhora nos índices pluviométricos, mas os volumes registrados não foram suficientes para uma recarga satisfatória dos principais reservatórios do Estado, conforme declarado no **DECRETO Nº 29.968**, de 08 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o cenário atual, apesar de moderado, ainda apresenta uma preocupante situação hídrica do Município de Lucrécia, sobretudo na região rural onde não há uma rede estruturada de adutoras que promovam o regular abastecimento de água potável.

**CONSIDERANDO** que, no ano de 2020, o Estado do Rio Grande do Norte, apesar de ter registrado em seu período chuvoso índices pluviométricos dentro da média esperada, não registrou volumes suficientes para uma recarga satisfatória de alguns reservatórios importantes para atingir a segurança hídrica, permanecendo o açude de Lucrécia com volume preocupante, abaixo de 30% de sua capacidade.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Instrução Normativa nº 36/2020, o desastre foi classificado como estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), de média intensidade (nível II), conforme art. 3º da Instrução Normativa nº 36/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, e;

**CONSIDERANDO** que o parecer técnico nº 002/2020 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relata a ocorrência desse desastre, e opina favoravelmente à declaração de situação de emergência,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada “**Situação de Emergência por Estiagem**” no município de **Lucrécia/RN**, em virtude do desastre classificado e codificado como situação de emergência provocada por desastre natural climatológico Nível II – Desastre de Média Intensidade, caracterizado por estiagem, que provocou principalmente a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Município (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem).

**Art. 2º** - Ficam autorizados aos órgãos da Prefeitura de Lucrécia, a realizar todas as ações consectárias legais de exceção relativas à situação emergencial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-3

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**61CD4979

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022/2021**

**PORTARIA Nº 022/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Igo Antonio Ferreira da Costa**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Transportes e Transito, deste Município de Marcelino Vieira-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, fica cancelada a portaria nº 021/2021, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 04 de janeiro de 2021.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**AE79C73F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 20210104004**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO: Aquisição de Fogos de Artifício.**

CONTRATADO: K.C.M Dos Reis Almeida-ME

CNPJ/CPF: 14.111.028/0001-00

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Maxaranguape/RN, em 22 de janeiro 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

**Código Identificador:**2919397B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2021**

**Contratante:** MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

**Contratada:** K.C.M DOS REIS ALMEIDA-ME CNPJ Nº. 14.111.028/0001-00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

**Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 0201 – Gabinete do Prefeito

**Ação:** 2.001 – Manut. do Gabinete do Prefeito

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Valor:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será até dia 31 de dezembro de 2021 contado a partir da data de sua assinatura, desde que haja interesse da Administração

**Processo Administrativo:** 20210104004

**Fundamentação:** O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e vincula-se ao processo administrativo nº. 20210104004.

**Assinaturas:** Pela contratada KELY CRISTINA MELO DOS REIS ALMEIDA – Proprietária e pela contratante LUIS EDUARDO BENTO SILVA – Prefeito.

**Publicado por:**

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

**Código Identificador:**544E2EBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

**OBJETO:** ADESÃO DE "CONTRATO DE PROGRAMA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO COPIRN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

**CNPJ:** 12.120.272/0001-04

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 000003/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de janeiro à 31 de dezembro 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; **AÇÃO:** 2035 – Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde; **NATUREZA:** 3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO; **FONTE DE RECURSO:** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

Montanhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

Assinam pelas partes:

**PELO CONSORCIADO:** Manuel Gustavo de Araújo Moreira

**PELO CONSÓRCIO:** Marina Dias Marinho

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**9F3713DD

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**OBJETO:** Contrato de rateio entre o município de Montanhas e o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, necessário à realização das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do COPIRN, englobando as despesas de pessoal civil e obrigações patronais, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto Nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos estatutos deste consórcio.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

**CNPJ:** 12.120.272/0001-04

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 000004/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de janeiro à 31 de dezembro 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; **AÇÃO:** 2035 – Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde; **NATUREZA:** 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

Montanhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

Assinam pelas partes:

**PELO CONSORCIADO:** Manuel Gustavo de Araújo Moreira

**PELO CONSÓRCIO:** Marina Dias Marinho

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**ED89215C

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**C528370A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº212/2021 - GP**

Nomeia Subcoordenador (a)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LUIZ EDILBERTO DO NASCIMENTO CORIOLANO, para exercer o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 26 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**3C1ED5D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 8/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO 8/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: JOELSON OLIVEIRA DA ROCHA 07049812463CNPJ: 22.522.368/0001-52

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestar serviço de locação de sistema de rádios de comunicação VHF, para ser utilizado pela Guarda Municipal de Monte Alegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2021..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

DATA: 11 de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JOELSON OLIVEIRA DA ROCHA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**9E57A422

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº202/2021 - GP**

Nomeia Vice-Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ROSANA CARLA DE MORAIS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de VICE-DIRETOR (A) da Escola Municipal Theodósio Paiva, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**39563733

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº203/2021 - GP**

Nomeia Vice-Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. RUANA MAGALY NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de VICE-DIRETOR (A) vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**1AB69123

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº203/2021 - GP**

Nomeia Vice-Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. RUANA MAGALY NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de VICE-DIRETOR (A) vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**A7EE5677

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº205/2021 - GP**

Nomeia Vice-Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. SANDRA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de VICE-DIRETOR (A) vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**98CD1801

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº204 /2021 - GP**

Nomeia Vice-Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. THAIS SUSANE ANANIAS SILVA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de VICE - DIRETOR (A) da Escola Municipal Áureo Lamartine Paiva, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**B2EAC14F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº201/2021 - GP**

Nomeia Vice- Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. RIVANIA CRISTINA BARBOSA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETORA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**26EE2134

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº136/2021 - GP**

Nomeia Coordenador

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MARCOS ERIVAN DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRIBUTOS, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 26 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**658EA304

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº173/2021 - GP**

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LÍDIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO LAMARTINE PAIVA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**3471462E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 053/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESCLASSIFICAR A PEDIDO**, THALLES LUIZ NEGREIROS DA COSTA, Agente Administrativo, código 201, classificação 60º lugar, por estar exercendo outro cargo público.

Artigo 2º - **NOMEAR**, WILSON FREIRE NETO, Agente Administrativo, código 201, classificação 65º lugar.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

**Parágrafo Único:** O prazo para apresentação no setor de recursos humanos somente se inicia quando for restabelecido o atendimento externo nos órgãos integrantes da administração municipal.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 28 de janeiro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**F5D2490E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Ouro Branco/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 94, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **GILSON & G. BRITO LTDA** para a Realização de Consulta Psiquiátrica., no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Ouro Branco/RN, 22 de janeiro de 2021.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

081.702.444-12

Prefeito

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**4F58648C

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Ouro Branco/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 94, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JMJ COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** para a Contratação de concessionária autorizada para realização de serviços em veículo em garantia., no valor global de R\$ 1.462,46 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), ancorado no Art. 24, XVII, da Lei federal 8.666/93.

Ouro Branco/RN, 28 de janeiro de 2021.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

081.702.444-12

Prefeito

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**425C9538

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00

Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.560.228,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.969.636,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	2.672.672,89	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.299.215,99	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:37C7FE3E

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL PORTARIA 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora pública municipal e dá outras providências pertinentes.*

A Sra. EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco – OURO BRANCO-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 226/2015, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 26 de dezembro de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** da Servidora Pública Municipal, **IVA GILDA DE SOUTO QUEIROZ**, admitida no serviço público em 26.06.1997, exercendo as atribuições do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita sob o número de matrícula n.º 083;

**CONSIDERANDO** que a requerente, preencheu os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, **estatuídos na Constituição Federal de 1988, artigo 40, § 1º, inciso III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e na legislação específica regulamentada no âmbito municipal pelo artigo 8º, I, “c” da Lei Ordinária Municipal nº 851, de 13 de dezembro de 2013, do Município de Ouro Branco** c/c a Súmula n.º 11 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que **estatuí o direito à incorporação das gratificações e dos adicionais de caráter permanente à base de cálculo da RMI;**

**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do OURO BRANCO - PREV pugnando pelo deferimento do pleito.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, cadastrado sob o número 101.101.115-4, a **IVA GILDA DE SOUTO QUEIROZ**,

brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 083, lotada da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Gari, portadora do RG n.º 1.173.000, ITEP/RN e CPF n.º 732.459.924-91, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante **a Constituição Federal de 1988, artigo 40, § 1º, inciso III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e na legislação específica regulamentada no âmbito municipal pelo artigo 8º, I, “c” e artigo 7º da Lei Ordinária Municipal nº 851, de 13 de dezembro de 2013, do Município de Ouro Branco**, aposentando-se com proventos proporcionais que como não pode inferior ao salário mínimo nacional, fixa-se o seu provento básico no salário mínimo e ainda adiciona-se em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, a **renda mensal inicial do segurado será fixada na importância de R\$ 1.029,69 (mil e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo o cálculo baseado no vencimento básico no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), art. 125, I, da Lei Complementar nº 01/2009, e no adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), no percentual de 25% sobre o provento básico, pois a segurada adquiriu direito a 05 (cinco) quinquênios, com base no Art. 136 da LC nº 01/2009.**

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias, com a produção de efeitos jurídicos referentes ao início do benefício, estipulados para 10 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EDNILDA OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente do OURO BRANCO- PREV  
Portaria n.º 012/2021

\*Republicada por incorreção

Publicado por:  
Ednilda da Silva Oliveira  
Código Identificador:BE432575

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Pneus automotores, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias destinados a frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN. Abertura da sessão publica: **07:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021**. Início da fase de lances: 07:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: [PMPARANARN@GMAIL.COM](mailto:PMPARANARN@GMAIL.COM). Edital: [PARANA.RN.GOV.BR](http://PARANA.RN.GOV.BR); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Paraná - RN, 22 de Janeiro de 2021

**GEOVANE FERREIRA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Francisco Alberto da Silva  
Código Identificador:A64CBC0E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de 01 (um) veículo 0 Km 2020/2021 com capacidade para 5 pessoas destinado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: [PMPARANARN@GMAIL.COM](mailto:PMPARANARN@GMAIL.COM). Edital: [PARANA.RN.GOV.BR](http://PARANA.RN.GOV.BR); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Paraná - RN, 22 de Janeiro de 2021

**GEOVANE FERREIRA ROCHA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Alberto da Silva

**Código Identificador:**1A85C024

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 054/17; Decreto Municipal nº 055/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: [PMPARANARN@GMAIL.COM](mailto:PMPARANARN@GMAIL.COM). Edital: [PARANA.RN.GOV.BR](http://PARANA.RN.GOV.BR).

Paraná - RN, 28 de Janeiro de 2021

**GEOVANE FERREIRA ROCHA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Alberto da Silva

**Código Identificador:**4C9C8DE2

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - "CONVOCA  
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

*"Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências..."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público, objeto do

Edital nº 001/2019, realizada por meio da Portaria nº 013/2020, de 07 de Fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, à Prefeitura Municipal de Parazinho(RN), situada na Praça Senador João Câmara, nº 20, centro - Parazinho/RN, **A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021, DAS 08H ÀS 14H**, para tratar dos procedimentos de suas respectivas nomeações.

**Parágrafo único.** A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e total de pontos obtidos.

**Art. 2º** - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o Edital:

I. Ficha Cadastral – Será disponibilizada no ato da apresentação dos documentos;

II. Cópia do RG e CPF;

III. Uma foto 3x4 (colorida e atual);

IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Página da foto e verso);

V. Cópia da certidão de casamento/nascimento, quando houver;

VI. Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), quando houver;

VII. Cópia do comprovante de residência;

VIII. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

IX. Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;

X. Cópia do Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;

XI. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>;

XII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao> ; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;

XIII. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

XIV. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;

XV. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;

XVI. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou comprovante de isenção;

XVII. Atestado Médico Físico e Mental (Original).

**Parágrafo único.** Os documentos previstos neste artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo(a) servidor(a) designado(a) para recebê-los no período da sua apresentação.

**Art. 3º** - No caso de candidatos portadores de necessidades especiais, além do requisito previsto no inciso XIV do artigo anterior, deverão apresentar, EM ORIGINAL, Laudo Médico atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, ratificando a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência.

**Art. 4º** - O(s) candidato(s) convocado(s) terá o prazo de 7(sete) dias úteis para comparecimento ao local prescrito no Art. 1º deste Edital.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Parazinho/RN, 29 de Janeiro de 2021.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021****- ANEXO I -****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Resultado Final - Nível Superior nº 74 Parazinho / Assistente Social - Superior - Parazinho			
Class.	Inscrição.	Nome	Total de Pontos
3º	229222-8	AMANDA GOMES MORAIS	64,0

Resultado Final - Operadores de Máquinas Pesadas nº 67 Parazinho / Operador de Máquinas - Fundamental - Parazinho			
Class.	Inscrição.	Nome	Total de Pontos
2º	202266-5	DJADILSON JOSE DA SILVA	157,0

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021****- ANEXO II -****MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2019, objetivando investidura em cargo público no Município de Parazinho, que:

- Não soufrí condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não soufrí, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Parazinho - RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021****- ANEXO III -****MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Atendendo as disposições do Edital nº 001/2019, objetivando investidura em cargo público no Município de Parazinho, eu, \_\_\_\_\_, convocado para nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. ( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;  
2. ( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as): Cargo ativo: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_ Carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, cumprindo o horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

3. ( ) Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria). Cargo : \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Parazinho - RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

**Publicado por:**  
Igor Henrique Ramos dos Santos  
Código Identificador:C4F5204B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMUNSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRf, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	33.948.005,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.948.005,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.948.005,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.344.448,95	30,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.331.922,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.415.326,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.498.730,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.737.606,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.468.561,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.431.680,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.376.360,35	7,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:FE678D86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE N.060/2021**

**Portaria de n.060/2021 – GAB/PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Maria Das Vitorias De Lima Silva**, mat. 100250-3, para o cargo em comissão de Diretora da CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA PEREIRA LUCIANO, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Parelhas, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 28 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.**

Prefeito Municipal de Parelhas

**Publicado por:**

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer  
**Código Identificador:7B3E7C0D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 010/2021**

**DECRETO Nº 010/2021.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, afetadas por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0-Seca), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Parelhas/RN,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil-PNPDEC;

**CONSIDERANDO** que a Zona Urbana e Rural do Município já se encontra afetadas com a escassez dos recursos hídricos utilizados na produção agrícola e pecuária, bem como, no consumo humano e animal;

**CONSIDERANDO** que para o restabelecimento da situação de normalidade há necessidade de reforço ou suplementação dos recursos do Município pelos Governos Estadual e Federal;

**CONSIDERANDO** o desastre socioeconômico da população atingida pela seca, bem como a dificuldade, por parte da Administração Pública local de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

**CONSIDERANDO** os boletins pluviométricos apurados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Decreto Estadual de nº. 28.325, de 12 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do RN em 13/09/2018;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada "Situação de Emergência por Seca", no Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Rio Grande do Norte – (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca).

Parágrafo Único - A situação de emergência declarada no caput do art. 1º.:

I - abrange toda a zona urbana e rural do Município;  
II - tem vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se persistirem as consequências.

Art. 2º. Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município de Parelhas/RN poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Parelhas, 27 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.**

Prefeito do Município de Parelhas

**Publicado por:**

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer  
**Código Identificador:A7C61640**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/21**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **13010011/21**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **011/2021**

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da **DÉPOSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA**, inscrita no CNPJ 03.954.830/0024-32, situado na Rua do Coité, nº 180, centro, Macaíba/RN – CEP 59.280-000, referente ao serviço de aquisição de GÁS DE COZINHA, GLP, CARGA DE 13KG, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Passagem/RN. No valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 22 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:DBD5B172**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 012/21**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **04010012/21**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **012/2021**

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da **ANDRÉ ALVES DA CRUZ-ME**, inscrita no CNPJ 08.661.972/0001-39, situado na Rua Fernando da Pista, nº 125, zona rural, Passa e Fica/RN – CEP 59218-000, referente a Contratação de empresa para fornecimento de internet megafull, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação a ser instalado na Prefeitura Municipal e as demais Secretarias na cidade de Passagem/RN. No valor estimado de

R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 14 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**1435133A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20210026

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-DISP

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**CONTRATADA(O)**.....: DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOME LTDA

**OBJETO**.....: Aquisição de GÁS DE COZINHA, GLP CARGA DE 13KG. Para atender necessidades das Secretarias Municipais de Passagem/RN.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0201.041220021.2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 800,00, Exercício 2021 Atividade 0201.041220021.2.007 Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 160,00, Exercício 2021 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 960,00, Exercício 2021 Atividade 0601.123610188.2.026 Manutenção do Salário Educação - SAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.400,00

**VIGÊNCIA**.....: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 26 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**BBC8888D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210027**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20210027

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-DISP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O)**.....: DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOME LTDA

**OBJETO**.....: Aquisição de GÁS DE COZINHA, GLP CARGA DE 13KG. Para atender necessidades das Secretarias Municipais de Passagem/RN.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0802.082440487.2.061 Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.720,00

**VIGÊNCIA**.....: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 26 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**3B625EF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210028**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20210028

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-DISP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOME LTDA

**OBJETO**.....: Aquisição de GÁS DE COZINHA, GLP CARGA DE 13KG. Para atender necessidades das Secretarias Municipais de Passagem/RN.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 960,00

**VIGÊNCIA**.....: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 26 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**38383C47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210029**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20210029

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-DISP

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**CONTRATADA(O)**.....: ANDRÉ ALVES DA CRUZ - ME

**OBJETO**.....: Contratação de empresa para fornecimento de internet megafull, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação a ser instalado na

Prefeitura Municipal e as demais Secretarias, na Cidade de Passagem de acordo com as rotinas descritas neste termo e seus anexos.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.760,00

**VIGÊNCIA.....:** 18 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Breno Ranieri Barreto de Lima  
**Código Identificador:**BC43074B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 4 - OPERAÇÃO DE CREDITO 3º**  
**QUADRIMESTRE PMP**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.378.028,72	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	15.178.028,72	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.428.484,60	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.185.636,14	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.062.462,01	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:28:03		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Ranieri Barreto de Lima  
**Código Identificador:**DC498CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2021**

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Passagem.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de passagem, Estado do Rio grande do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal Nº 214 de 31 de Maio de 2013

**Considerando** que os recursos vinculados ao Fundo Municipais de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Governo Estadual para o exercício 2021, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

**Considerando** que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2020 em contas, conforme extratos contábeis, para serem utilizados em 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Passagem-RN, 28 de Janeiro de 2021.

**LUIZ CARLOS SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**7EADA452

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 88/2021-PMP/GP**

*Trata da concessão do gozo das férias anuais remuneradas para os membros do Conselho Tutelar de Patu, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO que houve o requerimento de férias por parte dos membros do Conselho Tutelar de Patu; CONSIDERANDO que, de fato, os referidos Conselheiros Tutelares já completaram o período de aquisição ao direito a férias anuais remuneradas; CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; CONSIDERANDO que, no âmbito da Administração Pública Municipal, regem o Conselho Tutelar a Lei Municipal nº 127/2003 (com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 135/2004) e a Lei Municipal nº 381/2015; CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar está administrativamente vinculado ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 381/2015; CONSIDERANDO que o gozo de férias anuais remuneradas é um direito garantido a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, por força do que dispõem os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Patu, o direito de férias para os servidores públicos está disciplinado nos artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 111/2002, que dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que, a teor do artigo 84, fica a critério da Administração Pública Municipal determinar, dentro do chamado período concessivo, o mês em que serão gozadas por cada servidor municipal as suas férias, proibindo-se apenas o acúmulo superior ao de dois períodos adquiridos; CONSIDERANDO que vários atos da Administração Pública Municipal também atendem a critérios de oportunidade, conveniência e interesse administrativos, exercíveis, neste caso, dentro do período legal de concessão das férias; CONSIDERANDO que, quando da concessão de férias de um membro titular do Conselho Tutelar, o seu suplente imediato deve ser convocado para assumir a titularidade do cargo durante o gozo das férias pelo Conselheiro titular, pois o Conselho não pode funcionar sem o número de 05 (cinco) membros, nos termos do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; CONSIDERANDO que compete ao Prefeito as atribuições previstas nos artigos 23, 31, 32, incisos III, VI, IX, XV e XIX, e 33, da Lei Orgânica do Município de Patu, com a Emenda nº 001/1998, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso; CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

#### RESOLVE:

Art. 1º. As férias dos membros do Conselho Tutelar, relativas ao período de aquisição de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, serão gozadas nos seguintes meses, na ordem a seguir estabelecida:

I – de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021: LILIAN MORAIS DO NASCIMENTO;

II – de 03 de março a 1º de abril de 2021: EDIVÂNIO SOARES DE LIMA;

III – de 02 de abril a 1º de maio de 2021: SANDRILEUZA ETELVINA DA COSTA.

IV – de 02 de maio a 31 de maio de 2021: ROBINSON FÉLIZ AZEVEDO DE LIRA FILHO;

V – de 1º de junho a 30 de junho de 2021: FRANCISCO RANIERY DE MOURA ALVES;

Art. 2º. Durante os períodos de férias dos Conselheiros Tutelares, na forma descrita no artigo 1º desta Portaria, assumirá a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar o primeiro suplente, que deve ser convocado para regular posse.

Parágrafo único. Caso o primeiro suplente não compareça para tomar posse no cargo de membro do Conselho Tutelar, convoque-se o segundo suplente, e caso este também não compareça, convoque-se então o terceiro suplente, e assim por diante.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deve adotar as medidas necessárias para que o gozo das férias seja acompanhado da correta remuneração, acrescida de um terço.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder à anotação das férias nas fichas de registros funcionais dos Conselheiros Tutelares.

Art. 5º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselho Tutelar, remetendo-se via da Portaria mediante Ofício dirigido ao Presidente do Conselho. Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução dos atos tratados nesta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária respectiva.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, 28 de janeiro de 2021.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**RUBINALDO MAIA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**JOANA MARESSA PAIVA FELIPE**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**C63C265D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 89/2021-PMP/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 88/2021, que trata da concessão de férias anuais remuneradas para os membros do Conselho Tutelar de Patu;

CONSIDERANDO que, de fato, os referidos Conselheiros Tutelares já completaram o período de aquisição ao direito a férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que o gozo de férias anuais remuneradas é um direito garantido a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, por força do que dispõem os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, quando da concessão de férias de um membro titular do Conselho Tutelar, o seu suplente imediato deve ser convocado para assumir a titularidade do cargo durante o gozo das férias pelo Conselheiro titular, pois o Conselho não pode funcionar sem o número de 05 (cinco) membros, nos termos do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para exercer a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar de Patu, durante o período de gozo de férias dos Conselheiros no período de 1º de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 o segundo suplente, **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES OLIVEIRA**, que deverá tomar posse no dia 1º de fevereiro de 2021, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar na sua plenitude, observando-se os direitos, vencimentos e atribuições pertinentes ao cargo, até o final do gozo de férias dos Conselheiros, na forma estipulada na Portaria nº 88/2021.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder às anotações funcionais do Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 28 de janeiro de 2021.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**5907B1C2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 91/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Exonerar **HÉRICA KAYENN DE MOURA MARCELINO**, brasileira, portadora do CPF Nº 942.611.994-91, do Cargo em Comissão CC III - **ADMINISTRADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**RIVELINO CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**BF5E2643

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 92/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Exonerar **MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 491.300.304-63, do Cargo em Comissão CC IV, **Diretora da Unidade Básica de Saúde João Inácio de Oliveira** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**4AC27425

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 93/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear **MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 491.300.304-63, para o Cargo em Comissão CC III - **ADMINISTRADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**1C00FAD1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 94/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear **OZIANNY BEZERRA FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 703.932.874-75, para o Cargo em Comissão CC IV, **Diretora da Unidade Básica de Saúde João Inácio de Oliveira** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**FBCD2755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001/2021****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN -  
**CNPJ: 08.349.078/0001-28** - AV. ANTÔNIO SUASSUNA, nº 54,  
CENTRO, PATU-RN, CEP nº 59.770-000, fone 8433612211.**CONTRATADO:** **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, neste ato representado por seu sócio gerente, **CLAIR LEITÃO MARTINS**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CRC/PB sob o nº 004395/O-7, CPF: 477.984.084-87, com endereço profissional na Rua Darcilio Wanderley nº 343, California - Cep: 58.700-000, Patos/PB.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02040-Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

04 123 2002 2009-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10010000-Recursos Ordinários

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2021.**VIGÊNCIA:** 12 de Meses a contar da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Pelo CONTRATANTE: **RIVELINO CÂMARA** - CPF: 565.187.574-34 - Prefeito Municipal/ pelo CONTRATADO: **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59 - Titular.**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**98748312**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE****GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Prefeitura.

A referida contratação tem por objetivo principal proporcionar segurança nas ruas do Município, uma vez que o atual cenário é completamente violento, os valores tem sido invertidos, causando aos cidadãos receio ao ter que sair de suas residências, além dos prédios públicos que necessitam ser mantidos em pleno funcionamento, os equipamentos estão sendo adquiridos para que seja possível montar uma rede monitoramento em pontos estratégicos da cidade.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que RNCOM SERVIÇO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.246.934/0001-22, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade da prestação dos serviços neste Município.

Pedra Grande/RN, 22 de janeiro 2021.

**PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wallace Maciel do Nascimento Silva

**Código Identificador:**6BE25088**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Prefeitura.

A referida contratação tem por objetivo principal proporcionar segurança nas ruas do Município, uma vez que o atual cenário é completamente violento, os valores tem sido invertidos, causando aos cidadãos receio ao ter que sair de suas residências, além dos prédios públicos que necessitam ser mantidos em pleno funcionamento, conforme já mencionado em processo anterior onde foram adquiridos os equipamentos necessários, mediante isto é necessária a implantação do sistema de monitoramento, com instalação das câmeras nos pontos previamente estabelecidos estrategicamente.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que RNCOM SERVIÇO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.246.934/0001-22, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade da prestação dos serviços neste Município.

Pedra Grande/RN, 22 de janeiro 2021.

**PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wallace Maciel do Nascimento Silva

**Código Identificador:**97F41A21**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2021-GAP****ESTABELECE MEDIDAS DE CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM GERAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso das atribuições legais e na Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, por meio do Decreto Estadual nº 29.534/2020 e Decretos Municipais números 001/2020, 002/2020, 007/2020, 009/2020, 012/2020, 013/2020, 014/2020 e 016/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, I, II, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sobre a competência das autoridades para determinar as medidas de restrição social.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO nº 884002, expedida pelo Ministério Público Estadual em 09 de dezembro de 2020, da lavra da Dra. Tiffany Mourão Cavallari de Lima.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em nosso Município.

CONSIDERANDO que medidas de isolamento social têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas por outros Municípios, Estados e Países para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspensa a realização de quaisquer eventos corporativos, técnicos, científicos, convenções, shows ou qualquer outra modalidade de evento de massa, públicos ou privados, promovidos ou patrocinados pelo ente público ou por particular, que impliquem em aglomerações de pessoas.

**Art. 2º.** Fica também terminantemente cancelada a realização do Carnaval de 2021, bem como dos shows, desfile ou qualquer mobilização de blocos carnavalescos, eventos e demais espécies de aglomerações, realizados neste período.

**Art. 3º.** Ficam canceladas as autorizações, já concedidas, para realização de eventos públicos ou privados que possam gerar aglomeração de pessoas.

**Art. 4º.** Continua obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em todos os locais públicos e comércio do município.

**Art. 5º.** Devem os órgãos da administração pública direta e indireta intensificarem a fiscalização quanto a não realização de eventos e à adoção das medidas de segurança sanitária, como distanciamento social e uso obrigatório de máscaras, com vistas a garantir o controle da epidemia.

**Art. 6º.** Os indivíduos que descumprirem a determinação desse decreto poderão ser multados, inclusive aquelas dos arts. 268 e 330 do Código Penal.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Grande/RN, 28 de janeiro de 2021.

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Airton Lopes da Costa Araujo  
**Código Identificador:326124CA**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.709.123,47	1.661.148,59	1.047.974,88
Investimentos	2.704.123,47	1.661.148,59	1.042.974,88
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.709.123,47	1.661.148,59	1.047.974,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador Crc-Rn 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:04A45B68**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 01/2021.

Declara em situação de Emergência o Município de Pedra Preta/RN, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as precipitações pluviométricas dos últimos meses não foram suficientes para sanar a situação hídrica que afeta este Município de Pedra Preta;

**CONSIDERANDO** que consta a permanência da situação emergencial neste Município de Pedra Preta;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico em "Nível II - Desastre de Média Intensidade", a incidir a decretação de "Situação de Emergência", conforme disposto no art. 2º, "b" e §§ 2º e 4º, e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 36, de 07 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, situação de emergência neste Município de Pedra Preta/RN, devido ao desastre natural caracterizado pela intensa redução das precipitações hídricas em decorrência da estiagem.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob o comando da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Pedra Preta, 12 de janeiro de 2021.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**E254C527

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 071/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **CARLOS ROBSON DA SILVA XAVIER**, CPF: **700.067.394-07** e RG: **3251583**, para ocupar o cargo em comissão, de Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos deste Município.

Art. 2º - esta portaria tem seu efeito retroagido a parti de 05 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**F7378BCC

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 13.01.2021, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ. 08.381.234/0001-38, para contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Rio Grande do Norte, no Diário Oficial do Estado/RN e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 17.060,00 (DEZESSETE MIL E SESENTA REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 14 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal  
Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**FBD5C59F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ. 08.381.234/0001-38, localizada na Av. Prudente de Moraes, Tirol, nº 744, Natal-RN, com valor global de **R\$ 17.060,00 (DEZESSETE MIL E SESENTA REAIS)**, referente a contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Rio Grande do Norte, no Diário Oficial do Estado/RN e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 14 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**98EA803A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**Contratada(O):** SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP**Objeto:** Contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Rio Grande do Norte, no Diário Oficial do Estado/RN e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN.**Valor Total:** R\$ 17.060,00 (DEZESSETE MIL E SESENTA REAIS), a ser pago em parcelas, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.**Programa de Trabalho:** Exercício 2021**Unidade Orçamentária:** 02.002– Sec. Mun. De Planejamento e Administração**Projeto Atividade:** 2008 – Manutenção da Secretaria Mun. Planejamento e Administração**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
**Fonte:** 10010000**Base legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II**Vigência:** 14/01/2021 a 31/12/2021**Data da assinatura:** 14 de janeiro de 2021**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:**1D7F6219**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PE 02/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que realizará no dia 11/02/2021, às 10:00 horas, licitação pública na forma de **Pregão Eletrônico sob o nº 002/2021** com sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento de instrumental odontológicos para as unidades de saúde do município de Pedro Avelino-RN. O critério de julgamento será pelo menor valor por item, conforme anexo I e Termo de referência do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: [pmpacpl@hotmail.com](mailto:pmpacpl@hotmail.com).

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: [pmpacpl@hotmail.com](mailto:pmpacpl@hotmail.com), nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:**30233CAB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 056/2021****PORTARIA Nº: 056/2021**

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº

8.666/1993, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Pedro Avelino, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**a) CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA** (Presidente da CPL e Pregoeiro);**b) ANDRÉA CARLA FERNANDES DE MEDEIROS** (Membro);**c) ROSA MARIA DA SILVA VIERA** (Membro).**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **04\*** de janeiro de 2021 revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN) 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

(\*) Republicado por incorreção, onde lê-se " 1º de janeiro", Leia-se "04 de Janeiro".

**Publicado por:**

Meireane Alves Miranda

**Código Identificador:**77E8C212**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇO)**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021.** O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33, torna público que irá realizar licitação no dia **09/02/2021 às 11h45min**. **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços na contratação de médicos especialistas para atendimento ambulatorial nas Unidades de Saúde do Município de Pendências/RN. A quem interessar encontra-se a disposição das 07h00min as 13h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Integra. Mais informações através do numero (84) 3522-2204 ou e-mail: [cplpendencias2017@gmail.com](mailto:cplpendencias2017@gmail.com) -

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**95E2672A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 – MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021.** O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33, torna público que irá realizar licitação no dia **09/02/2021 às 08h15min**. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos, ético, genérico e similar, com base no maior desconto percentual constantes na lista oficial de preços “ABC Farma”- órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico e na tabela de preços de medicamentos, PMC – Preço Máximo ao Consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. A quem interessar encontra-se a disposição das 07h00min as 13h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Integra. Mais informações através do numero (84) 3522-2204 ou e-mail: [cplpendencias2017@gmail.com](mailto:cplpendencias2017@gmail.com) -

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA.**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**C46BEC67**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços 040/2020: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades da população, atendidas no Hospital Municipal Levani de Freitas, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pendências/RN; Detentora da ata a empresas: **RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA** - CNPJ: 27.320.140/0001-01, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62; totalizando o valor de **R\$ 2.903.011,92 (dois milhões, novecentos e três mil e onze reais e noventa e dois centavos)** - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 09/06/2020.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-4

Prefeito Municipal.

\*Retroagindo seu efeitos.

**Publicado por:**Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**B60B17AC**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 1098/2020, RELATIVO AO PREGÃO SRP 017/2020 TENDO  
POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, CNPJ Nº 08.196.941/0001-  
54. ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PENDÊNCIAS-RN. C**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, materiais educativos e recreativo diversos, destinados a atender às necessidades das secretarias do Município de Pendências-RN: Sagrou-se como fornecedor beneficiário da ata de registro de preços a Empresa, ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA -ME - CNPJ Nº 27.991.341/0001-22. Valor Global: R\$ 166.986,27 (cento e sessenta seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). **Data da Adesão:** 25/01/2021. **Vigência da Adesão:** 25/01/2022. Pendências/RN. CNPJ nº. 08.122.657/0001-33.

**Publicado por:**Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**C2F4D25A**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN ATRAVÉS DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 1098/2020 DO MUNICÍPIO DE  
MONTE DAS GAMELEIRAS/RN - CARONA Nº 001/2021.  
PROCESSO ADM Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**CONTRADADA:** ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA -ME - CNPJ Nº 27.991.341/0001-22 - **OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, materiais educativos e recreativo diversos, destinados a atender às necessidades das secretarias do Município de Pendências-RN. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 166.986,27 (cento e sessenta seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Fonte de recursos: RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021: UNIDADE ORÇAMENTARIA DESTINADAS A TODAS

**SECRETARIAS: NATUREZA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**

Pendências, 25 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**9D6CCA21**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 2021011101  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021011101**OBJETO:**

- Contratação de Eletricista para manutenção das instalações elétricas das diversas Secretarias deste Município.

**CONTRATANTE:**- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.**CONTRADADA:**- Adaerg Rodrigues de Souza;  
- CPF nº 012.448.994-02  
- Rua Elias Gomes de Souza, Nº 37, Centro, Pilões/RN.**VALOR TOTAL:**

- R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 141-2.2007.15.452.9.2.19.0.339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

**BASE LEGAL:**

- Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 11 de janeiro de 2021.****CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**710F8E57**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 2021010407  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021010407**OBJETO:**

- Serviço de locação de imóvel, situado na Rua Enéas Ferreira, S/N, Centro, Pilões/RN, destinado a guardar os veículos pertencente ao Município de Pilões/RN.

**CONTRATANTE:**- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.**CONTRADADA:**- Joana Rodrigues de Oliveira;  
- CPF nº 289.058.304-04  
- Rua João Dias, Nº 165, Centro, Pilões/RN.

**VALOR TOTAL:**

- R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 557-2.2012.26.122.23.2.66.0.339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

**BASE LEGAL:**

- Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 4 de janeiro de 2021.****CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**21C5873B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 2021010406**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021010406**OBJETO:**

- Serviço de locação de imóvel, destinado a Casa de Apoio, localizado na Travessa São Cristovam, Nº 1675, Lagoa Nova, Natal/RN.

**CONTRATANTE:**- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.**CONTRADADA:**- Marcello Gentil de Araújo Filho;  
- CPF nº 053.618.524-73;  
- Rua Souza Pinto, Nº 1101, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59022-260**VALOR TOTAL:**

- R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 630-2.2017.10.122.16.2.119.0.339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

**BASE LEGAL:**

- Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 4 de janeiro de 2021.****CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**C162B9FE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 2021011102**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021011102**OBJETO:**

- Contratação de Eletricista profissional para manutenção da Rede Elétrica de Iluminação Pública (vias públicas), deste Município.

**CONTRATANTE:**

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;

- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;

- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

**CONTRADADA:**- Francisco Pires Sobrinho;  
- CPF nº 008.418.738-79;  
- Rua Hellison de Almeida, Nº 01, Centro, Pilões/RN.**VALOR TOTAL:**

- R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 141-2.2007.15.452.9.2.19.0.339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

**BASE LEGAL:**

- Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 11 de janeiro de 2021.****CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**74E5660E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 2021010501**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021010501**CONTRATO:** 2021010501**OBJETO:**

- Contratação emergencial de Empresa para prestação de serviços de mão de obra de coleta de resíduos domiciliares no Município de Pilões/RN.

**CONTRATANTE:**- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.**CONTRADADA:**- Oeste Construções e Serviços - EIRELI;  
- CNPJ nº 17.039.881/0001-57;  
- Avenida Vereador Elias Lopes, Nº 485, Sala A, Centro, Lucrecia/RN.**VALOR TOTAL:**

- R\$ 107.400,84 (cento e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 142-2.2007.15.452.9.2.19.0.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

- Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 11 de janeiro de 2021.****CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**3D1A1B0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE:** 2021010408  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021010408 –  
 INEXIGIBILIDADE  
**CONTRATO:** 2021010408 - INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:**

- Contratação de Empresa de Companhia de Águas e Esgotos para o abastecimento de água a todos os prédios públicos deste município.

**CONTRATANTE:**

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
 - CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
 - Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

**CONTRADADA:**

- COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO. GRANDE DO NORTE (CAERN),  
 - CNPJ nº 08.334.385/0001-35;  
 - Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1555, Tirol, Natal/RN.

**VALOR TOTAL:**

- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 77-2.2003.4.123.3.2.75.0.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

- Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 4 de janeiro de 2021.**

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**45DC9D67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**INEXIGIBILIDADE:** 2021010408  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021010408 -  
 INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:**

- Contratação de Empresa de Companhia de Águas e Esgotos para o abastecimento de água a todos os prédios públicos deste município.

**CONTRATANTE:**

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
 - CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
 - Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

**CONTRADADA:**

- COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO. GRANDE DO NORTE (CAERN),  
 - CNPJ nº 08.334.385/0001-35;  
 - Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1555, Tirol, Natal/RN.

**VALOR TOTAL:**

- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 77-2.2003.4.123.3.2.75.0.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

- Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 4 de janeiro de 2021.**

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**ECD8666D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE:** 2021010802  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021010802 –  
 INEXIGIBILIDADE  
**CONTRATO:** 2021010802 - INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:**

- Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, para o exercício de 2021.

**CONTRATANTE:**

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
 - CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
 - Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

**CONTRADADA:**

- ASCOM – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA;  
 - CNPJ nº 11.608.118/0001-13;  
 - Rua João Pessoa, S/N, Centro, Catolé do Rocha/PB.

**VALOR TOTAL:**

- R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 77-2.2003.4.123.3.2.75.0.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

- Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 11 de janeiro de 2021.**

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**DB0F6000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**INEXIGIBILIDADE:** 2021010802 - INEXIGIBILIDADE  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021010802 -  
 INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:**

- Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, para o exercício de 2021.

**CONTRATANTE:**

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
 - CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
 - Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

**CONTRADADA:**

- ASCOM – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA;
- CNPJ nº 11.608.118/0001-13;
- Rua João Pessoa, S/N, Centro, Catolé do Rocha/PB.

**VALOR TOTAL:**

- R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

- 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 77-2.2003.4.123.3.2.75.0.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

- Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pilões/RN, em 11 de janeiro de 2021.

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva  
Código Identificador:3EDFEB86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 025/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 26 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **WELLINGTON PAULO ARAUJO CAETANO**, portador do CPF/MF029.240.334-89, para ocupar o cargo comissionado “ Assessor Técnico da Defesa Cível ”, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:2FEE2DE1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 026/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 26 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **EUCANA SAMUEL PEREIRA BEZERRA**, portador do CPF/MF086.608.144-52, para ocupar o cargo comissionado “ Assessor Técnico de Projetos ”, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:A7A19F8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 027/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 26 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **RENATA DOS SANTOS LUCAS DE ARAUJO**, portadora do CPF/MF051.346.894-31, para ocupar o cargo comissionado “ Coordenadora Administrativa ”, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:46D58733

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 028/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 028/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 26 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **DHAYLLI FAUSTINO DOMINGOS**, portadora do CPF/MF064.200.824-80, para ocupar o cargo comissionado “ Assessora Técnica Administrativa ”, cargo

esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**32E71B3F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 029/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 029/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 26 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Victor Hugo Oliveira da Cunha**, portador do CPF/MF **103.170.364-08**, para ocupar o cargo comissionado "Subcoordenadora Junta Militar", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**CAE246A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 030/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 26 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ARLAN DE SOUZA SILVA**, portador do CPF/MF **051.261.644-22**, para ocupar o cargo comissionado "Assessor Técnico", cargo esse lotado na estrutura administrativa e designar a função "Coordenador de Cultura da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**659C5A85

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 031/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 27 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ARLAN DE SOUZA SILVA**, portador do CPF/MF **051.261.644-22**, para ocupar o cargo comissionado "Coordenador de Cultura", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**8A849320

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 032/2021 – GP.**

Poço Branco/RN, 27 de janeiro de 2021.

Autorizo a concessão de uma Função Gratificada no nível FG1 dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 335/2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizo a concessão de uma função gratificada de nível FG1 a Servidora **CELIA MARIA SIMPLICIO DA SILVA**, portadora do CPF/MF **028.356.804-62**, pelos os serviços relevantes prestados no cargo de efetiva "Assessora Técnica", cargo esse lotado na estrutura administrativa Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**DFB3E98C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 034/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 27 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **MARCOS AVELINO DA TRINDADE**, portador do CPF/MF**025.725.194-45**, para ocupar o cargo comissionado " Secretário Adjunto de Administração ", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**BD7E3BF7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 033/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 033/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 27 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA**, portadora do CPF/MF**087.969.844-65**, para ocupar o cargo comissionado " Secretária Adjunta de Finanças ", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**FAA17C13

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035/2021 – GP.**

**PORTARIA Nº 035/2021 – GP.**

Poço Branco/RN, 27 de janeiro de 2021.

*Autorizo a concessão de uma Função Gratificada no nível FG2 dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 335/2013.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizo a concessão de uma função gratificada de nível FG2 o Servidor **REINALDO LUCAS ARAUJO**, portador do CPF/MF**421.649.664-49**, pelos os serviços relevantes prestados no cargo de efetivo para designar a Coordenação de Vigilância Sanitária, cargo esse lotado na estrutura administrativa Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**BEAE6ED1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 037/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 037/2021- GP.**

Poço Branco/RN, 28 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 417/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **LUIZ GUSTAVO LOPES DA SILVA**, portador do CPF/MF**116.522.744-48**, para ocupar o cargo comissionado " Subcoordenador Administrativo ", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**0E2970F6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038/2021- GP.**

**PORTARIA Nº 038/2021 – GP.**  
Poço Branco/RN, 28 de janeiro de 2021.

*Designa os Servidores para integrar a Vigilância Sanitária do Município de Poço Branco/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

**Art. 1º**- Nomear a Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Coordenador e Fiscais.

Coordenação: **Reinaldo Lucas Araújo**  
Fiscal: **João Maria Ronniel de Sales Alves**  
Fiscal: **Luiz Gustavo Lopes da Silva**

**Art. 2º**- A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Avigilância sanitáriaé, portanto, a promoção e a proteção da saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação e apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**BC621380

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**DECRETO DE CREDITO EXTRATORDINARIO Nº 157, DE**  
**27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.0**

**DECRETO Nº 157, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.0**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$136.076,92 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 136.076,92**

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

628 04.122.0021.2234.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 9.759,65  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 20900000  
090 Outros Recursos Não Vinculados  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

631 04.122.0022.2234.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 2.250,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 20900000  
090 Outros Recursos Não Vinculados  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

629 04.122.0002.2234.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 4.880,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 20900000  
090 Outros Recursos Não Vinculados  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

630 04.123.0024.2234.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 3.990,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 20900000  
090 Outros Recursos Não Vinculados  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 05 00 SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTALSEMDEA

632 18.541.0006.2234.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 4.763,33  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 20900000  
090 Outros Recursos Não Vinculados  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB

634 10.122.0004.2233.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 29.918,94  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 22142100  
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
214 210 COVID-19

635 10.122.0004.2233.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 11.200,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 22142100  
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
214 210 COVID-19

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

633 15.452.0007.2234.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 69.315,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 20900000  
090 Outros Recursos Não Vinculados  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 136.076,92**

Fontes de Recurso

090 0000 94.957,98  
214 2100 41.118,94

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Wagner da Silva Freitas  
**Código Identificador:**0FC4C2CD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28010001/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

CONTRATADA: Cirne Irmãos &amp; Cia Ltda - CNPJ. 08.326.720/0001-53

Valor Global: R\$ 271,62 (Duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos);

OBJETIVO: Aquisição de embalagens para armazenamento de lanches, a serem distribuídos aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste município..

ORIGEM DOS RECURSOS: PSB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal.

**LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA**Secretaria Municipal de Assistência Social  
Contratante**CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA**CNPJ. 08.326.720/0001-53  
Contratada**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**C4EA6748**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
LEI Nº 448/2021**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 1.021/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores públicos do Município de Riacho da Cruz/RN no valor de R\$ 1.100,00 (mil e

cem reais), em conformidade com os termos da Medida Provisória nº 1.021/2020.

§1º Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), R\$ 5,00 (cinco reais) referente ao valor da hora trabalhada e R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) o valor da hora-extra trabalhada.

§2º Nenhum servidor efetivo, temporário ou comissionado poderá receber valor inferior ao estabelecido no caput do presente artigo.

Art.3º As despesas provenientes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art.4º Fica revogada a Lei nº 432 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021.

Riacho da Cruz (RN), 28 de janeiro de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Melo de Paiva Rego  
**Código Identificador:**B6EA31DB**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite - CPF nº 023.111.484-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Saneamento, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 27 de janeiro em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo paciente carente para consulta médica especializado, agendado para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de janeiro de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Melo de Paiva Rego  
**Código Identificador:**9FA402B5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057/2021 - REMOÇÃO DE SERVIDOR**

Portaria nº 057/2021 Riachuelo, RN 27 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando, o memorando nº 01/2021, datado de 08 de janeiro de 2021, por meio do qual o Secretário Municipal de Educação solicita que seja disponibilizado servidores para compor o quadro de pessoal da SEMECEL para atender as demandas da Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor, **MARCELO DA SILVA MACEDO**, motorista lotado no Gabinete Civil, nomeado pela Portaria nº 079/2004 de 01 de julho de 2004 - atualmente exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, também através de remoção - para a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se na Secretária Municipal de Educação na data de 02 de fevereiro de 2021, conforme determina o Decreto nº 979/2021.

Art. 3º O servidor receberá a remuneração de seu cargo efetivo, sem acréscimo de valores referentes a lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A remoção poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor removido, se o interesse público o exigir.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 27 de janeiro, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 27 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:FDDE4CF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 070/2021**

**Portaria nº 070/2021 - GP**

Nomeia Servidor(a) Profissional da Secretaria do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

1 - Nomear o senhor(a) GILMAR MONTEIRO FERREIRA-CPF:072.013.264-90, para o cargo de Servidor(a) Profissional da Secretaria do Gabinete do Prefeito município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:D2D41625

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 071/2021**

**Portaria nº 071/2021 - GP**

Nomeia Secretário(a) Municipal Adjunto da Secretaria de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

1 - Nomear o senhor(a) FRANCISCO CANINDE FIDELES DE OLIVEIRA - CPF: 032.773.434-56, para o cargo de Secretário(a) Municipal Adjunto da Secretaria de Turismo deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:7304E007

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 072/2021**

**Portaria nº 072/2021 - GP**

Nomeia Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

1 - Nomear o senhor(a) GUILIANO MIRANDA DA SILVA - CPF: 119.693.434-78, para o cargo de Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:168939F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 073/2021**

**Portaria nº 073/2021 - GP**

Nomeia Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

1 - Nomear o senhor(a) MARCIO REGINALDO DA SILVA - CPF: 051.138.634-67, para o cargo de Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**C4264E0F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 074/2021**

**Portaria nº 074/2021 - GP**

Nomeia Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o senhor(a) LEANDRO LEONARDO DA SILVA - CPF: 083.426.504-48, para o cargo de Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**3A398AFE

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 075/2021**

**Portaria nº 075/2021 - GP**

Nomeia Coordenador(a) Geral de Educação na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o senhor(a) CARLA VICENCIA TAVARES RODRIGUES - CPF: 021.980.444-39, para o cargo de Coordenador(a) Geral de Educação na Secretaria Municipal de Educação deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**9FB6467D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2021**

**Portaria nº 069/2021 - GP**

Nomeia Servidor(a) Profissional da Secretária de Obras e Transporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o senhor(a) DIOGO BATISTA DA SILVA - CPF: 061.864.494-67, para o cargo de Servidor(a) Profissional na Secretária de Obras e Transporte deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**OBS: Republicado por Incorreção.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**A1DAD8AD

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 076/2021**

**Portaria nº 076/2021 - GP**

Nomeia Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Obras e Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o senhor(a) JOSE SILVIO GUILHERME DA SILVA - CPF: 085.257.864.46, para o cargo de Chefe(a) do Setor de Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Obras e Transportes deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**AAD05E92

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 077/2021**

**Portaria nº 077/2021 - GP**

Nomeia Coordenador(a) de Unidade Municipal de Ensino na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o senhor(a) SONIA MARIA CASSIANO ALVES SEVERINO - CPF: 050.906.984-30, para o cargo de Coordenador(a) de Unidade Municipal de Ensino na Secretaria Municipal de Educação deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**54A49BED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 078/2021**

**Portaria nº 078/2021 - GP**

Nomeia Inspetor(a) Escolar na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o senhor(a) JOSEVAN ALVES DOS SANTOS - CPF: 070.713.724-11, para o cargo de Inspetor Escolar na Secretaria Municipal de Educação deste município, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**9501E55B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2021**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde com seus respectivos valores, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

**§ 1º** A regulamentação dos cargos, as quantidades necessárias e remunerações devidas, serão observadas as contidas do anexo I e II, que passa a integralizar a presente Lei.

**Art. 2º** O contrato terá duração de um ano, tendo início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, bem como rescindido a qualquer tempo.

**Art. 3º** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, por alteração das circunstâncias ou interesse público;
- por iniciativa do contratado.

**Parágrafo único.** A extinção do contrato, no caso do inciso III, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 27 de janeiro de 2021

**MÁRCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Av. 17 de Setembro, S/N - Centro. CEP: 59578-000, Rio do Fogo/RN  
- Fone: (84)3638-0088  
CNPJ: 01.612.393/0001-57 | e-mail: pmrfrn@hotmail.com

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**5D08CBF7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR 158/2021**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 158/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS com seus respectivos valores, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**§ 1º** A regulamentação dos cargos, as quantidades necessárias e remunerações devidas, serão observadas as contidas do anexo I, que passa a integralizar a presente Lei.

**Art. 2º** O contrato terá duração de um ano, tendo início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, bem como rescindido a qualquer tempo.

**Art. 3º** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, por alteração das circunstâncias ou interesse público;
- III - por iniciativa do contratado.

**Parágrafo único.** A extinção do contrato, no caso do inciso III, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 27 de janeiro de 2021

**MÁRCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**50260A93

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 002/2021 - SMT**

PORTARIA N.º 02, de 27 de Janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto n.º 10, de 22 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2021, obedecerá ao seguinte calendário:

**PARCELAS**

COTA ÚNICA – 26/02/2021

1º COTA – 26/02/2021

2º COTA – 30/03/2021

3º COTA – 30/04/2021

4º COTA – 28/05/2021

5º COTA – 30/06/2021

**Art. 2º** - A Taxa de Limpeza Pública – TLP e a Contribuição de Iluminação Pública – CIP (imóveis não edificadas) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO**

Secretária de Tributação

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**BF423813

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 001/2021 - SMT**

PORTARIA N.º 01, de 27 de Janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 10, de 22 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento – TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2021, obedecerá o seguinte calendário:

a) 26 de fevereiro de 2021, para a cota única;

b) 26 de fevereiro de 2021, para a primeira parcela;

b) 30 de março de 2021, para a segunda cota;

c) 30 de abril de 2021, para a terceira cota.

§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no *caput* deste artigo quando o

recolhimento se der em cota única e antes do vencimento da primeira parcela, na forma do §3º do artigo 1º do Decreto n.º 10/2021.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.

§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pela Secretária de Tributação, em Despacho fundamentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Fogo – RN, 27 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO**

Secretária de Tributação

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**23421617

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 078/2021**

**Portaria n.º 078/2021.**

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e formalizar os procedimentos de fiscalização das obras no Município;**  
**CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a segurança nos procedimentos de construção civil nas fases inicial, de ampliação, reforma e legalização;**  
**CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores ANA PAULA NUNES TORQUATO RIBEIRO, (Secretária Adjunta da Secretaria de Obras e Transporte – Matrícula 80.491-2), na qualidade de Presidente, AMARILDO VENÂNCIO RODRIGUES FILHO, (Chefe de Departamento de Fiscalização Imobiliária – Matrícula 80.523-2), na qualidade de Membro e IONALDO JANUÁRIO DA SILVA, (Setor de Triagem – Matrícula 80.475-4), na qualidade de Membro, para constituírem Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis promover a avaliação de imóveis para efeito de definir a Base de Cálculo do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV.

**Art. 3º** - Os processos relativos ao ITIV deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Tributação e imediatamente encaminhados ao Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que distribuirá o processo a um dos membros, observando a ordem de rodízio de processos.

**Art. 4º** - Cada membro avaliador disporá de prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a avaliação, prorrogável por igual período, em caso de necessidade justificada.

**Art. 5º** - Promovida a avaliação, o processo será encaminhado à Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Tributação para opinamento e, em seguida, será apresentado à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis que se reunirá em dia e horário definido pelo Presidente, para deliberar sobre os processos pendentes.

**Art. 6º** - Cada Membro apresentará sua avaliação que deverá ser aprovada pelos demais integrantes da Comissão.

**Parágrafo Único** – Em caso de discordância entre os membros da Comissão de Avaliação, será considerada válida a avaliação média das propostas apresentadas.

**Art. 7º** - Das Avaliações promovidas pela Comissão caberá pedido de reavaliação, que deverá ser encaminhado ao Secretário de Tributação que, após ouvida a Comissão, decidirá sobre o pedido.

**Art. 8º** - Concluído o processo de avaliação, será emitido, imediatamente, o Documento de Arrecadação Municipal – DAM para pagamento do ITIV correspondente e, em seguida, será promovida a alteração cadastral do imóvel.

**Art. 9º** - Caberá ao Presidente da Comissão de Avaliação o acompanhamento e controle do pagamento dos ITIV's dos imóveis avaliados.

**Parágrafo Único** – Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento do ITIV, o débito deverá ser inscrito na Dívida Ativa e encaminhado para execução fiscal.

**Art. 10** – Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Tributação.

**Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior  
Código Identificador:3D15C787

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021**

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 018/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, tipo Menor preço, no dia 10/02/2021, aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social), durante todo o exercício de 2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ : 10/02/2021 – Horas : 09:59

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO : 05/02/2021 – Horas : 14:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 10/02/2021 – Horas : 10:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 10/02/2021 – Horas : 10:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 28 de janeiro de 2021

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior  
Código Identificador:60AFC640

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.419.125/0001-77

**Contratada:** KIREI TECNOLAB EIRELI - CNPJ: 06.912.821/0001-80;

**Objeto do contrato:** Aquisição de medicamentos, para atender a Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor global R\$** 17.490,38 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos);

**Vigência :** trinta (30) dias, a contar do dia 28/01/2021

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Saint Clair Cassiano Alves – CPF : 030.552.074-16 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Pela contratada:** Edinaldo Nunes de Lima - CPF: 482.296.284-91.

Rio do Fogo- RN, 28 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior  
Código Identificador:EFCAFDEA

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.419.125/0001-77

**Contratada:** CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 06.004.897/0001-08;

**Objeto do contrato:** Aquisição de material médico hospitalar, para atender a Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor global R\$** 17.391,10 (dezesete mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos);

**Vigência :** trinta (30) dias, a contar do dia 22/01/2021

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Saint Clair Cassiano Alves – CPF : 030.552.074-16 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Pela contratada:** Renilson Nery de Moura - CPF: 421.327.974-04.

Rio do Fogo- RN, 22 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior  
Código Identificador:F565C201

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.419.125/0001-77

**Contratada:** CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 06.004.897/0001-08;

**Objeto do contrato:** Aquisição de material médico hospitalar, para atender a Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor global R\$** 17.391,10 (dezesete mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos);

**Vigência :** trinta (30) dias, a contar do dia 22/01/2021

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Saint Clair Cassiano Alves – CPF : 030.552.074-16 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Pela contratada:** Renilson Nery de Moura - CPF: 421.327.974-04.

Rio do Fogo- RN, 22 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**DF90B25B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.419.125/0001-77

**Contratada:** KIREI TECNOLAB EIRELI - CNPJ: 06.912.821/0001-80;

**Objeto do contrato:** Aquisição de medicamentos, para atender a Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor global R\$** 17.490,38 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos);

**Vigência :** trinta (30) dias, a contar do dia 28/01/2021

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Saint Clair Cassiano Alves – CPF : 030.552.074-16 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Pela contratada:** Edinaldo Nunes de Lima - CPF: 482.296.284-91.

Rio do Fogo- RN, 28 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**9C1AFA54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 073/2021**

Designar servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

**O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES, DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Estado –TCE/RN e a alínea a, do art. 6.º do Decreto de nº 017, de 14 de setembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referentes ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Rodolfo Fernandes, tanto os que geram despesas, quanto os que trazem receita;

**CONSIDERANDO** que a padronização e controle propostos trarão mais eficiência, benefícios e economia para o Município, com maior segurança no alcance dos resultados esperados nos referidos ajustes; e o Decreto Municipal de nº 017/2017;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização contratual é obrigação prevista no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar os servidores para atuarem na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo município:

O senhor **DONATO JUNIOR DE HOLANDA**, servidor público, matrícula nº 0375, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2021, até os final das respectivas vigências contratuais.

A senhora **PRISCILA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS**, engenheira civil, CPF 013.983.554-70, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2021, até o final das respectivas vigências contratuais.

A senhora **MARIA BENVINDA GURGEL BEZERRA BARBOSA**, servidora público, matrícula de nº 0244, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2021, até o final das respectivas vigências contratuais.

O senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula nº. 0297, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2021, até o final das respectivas vigências contratuais.

O senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO** servidor público, matrícula nº.137317-0 para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2021, até o final das respectivas vigências contratuais.

Art.3º. - Caberá ao Fiscal Operacional do Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE**

Rodolfo Fernandes/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**

CPF: 022.505.704-26

Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**414F92E8

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.28-0001**

Orgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do(a) Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo, CNPJ-MF, Nº 08.153.819/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420, CNPJ/CPF/MF Nº 31.058.541/0001-02, com sede na Rua 10 R Manoel Nobre, 103, CENTRO, Rodolfo Fernandes/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Antônio Douglas Freitas Oliveira, CPF: 097.698.644-20. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de estudo, produção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas publicitárias da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. Valor: R\$ 17.039,00 (dezesete mil e trinta e nove reais). Fiscal do contrato - ERICK MICHAEL SILVA DE MELO, servidor público, matrícula nº.137317-0. Base Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência Contratual: 29/01/2021 à 31/12/2021.

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2021.

Contratante:  
**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**  
Prefeito Interino.

Pelo Contratado:  
**ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420.**

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:5EFA3CD4**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0002/2021 DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de estudo, produção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas publicitárias da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, em favor de ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420 - CNPJ: 31.058.541/0001-02, com sede na 10 R Manoel Nobre, 103, CENTRO, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420 (31.058.541/0001-02)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Presidenta da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes - RN, 27/01/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**  
CNPJ(MF): 08.153.819/0001-09  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:C8CAB395**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 0002/2021 DL realizado através da modalidade Dispensa, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de estudo, produção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas publicitárias da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, não havendo subjuice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade dispensa inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:  
**ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420**  
**(31.058.541/0001-02)**

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**  
CNPJ(MF): 08.153.819/0001-09  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:2781D46E**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2021DL – MODALIDADE Dispensa

**HOMOLOGAÇÃO**

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 0003/2021DL realizado através da modalidade Dispensa, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Locação de espaço físico com uma piscina ampla e área coberta destinado a realização de aulas de hidroginástica com as gestantes atendidas na atenção básica e pacientes de reabilitação., uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, não havendo subjuice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade dispensa inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:

**Francisca Concilma de Medeiros (270.964.218-23)**

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2021.

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**  
CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:6F0B8922**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do(a) Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo, CNPJ-MF, Nº 08.153.819/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTES, e do outro lado ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420, CNPJ/CPF/MF Nº 31.058.541/0001-02, com sede na Rua 10 R Manoel Nobre, 103, CENTRO, Rodolfo Fernandes/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Antônio Douglas Freitas Oliveira, CPF: 097.698.644-20 – Processo Administrativo Nº 0004/2021, Dispensa Nº 0002/2021DL, Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de estudo, produção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas publicitárias da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. Valor: R\$ 17.039,00 (dezesete mil e trinta e nove reais). Vigência Contratual: 29/01/2021 à 31/12/2021 –

Rodolfo Fernandes/RN – 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:C739326C**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2021 DL – MODALIDADE Dispensa

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a homologação do certame licitatório n.º 0002/2021 DL na modalidade Dispensa, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s):

**ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420**  
**(31.058.541/0001-02)**

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de estudo, produção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas publicitárias da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

CPF: 019.108.214-70

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**0D52C085

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 70.031.323/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTES, e do outro lado Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23, com sede na Rua Rua Maria Nilde de Menezes, 70-A, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23 – Processo Administrativo Nº 0005/2021, Dispensa Nº 0003/2021DL, Fundamentação Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Objeto: Locação de espaço físico com uma piscina ampla e área coberta destinado a realização de aulas de hidroginástica com as gestantes atendidas na atenção básica e pacientes de reabilitação. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência Contratual: 28/01/2021 à 31/12/2021 – Rodolfo Fernandes/RN – 28 de janeiro de 2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

Presidente.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**B6298C74

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2021DL – MODALIDADE Dispensa

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a homologação do certame licitatório n.º 0003/2021DL na modalidade Dispensa, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s):

**Francisca Concilma de Medeiros (270.964.218-23)**

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Locação de espaço físico com uma piscina ampla e área coberta destinado a realização de aulas de hidroginástica com as gestantes atendidas na atenção básica e pacientes de reabilitação., determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

CPF: 019.108.214-70

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**5CD79454

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ-MF, Nº 14.768.003/0001-84, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23, com sede na Rua Rua Maria Nilde de Menezes, 70-A, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23 – Processo Administrativo Nº 0006/2021, Dispensa Nº 0004/2021DL, Fundamentação Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Objeto: Locação de Espaço Físico para a realização de aulas de hidroginástica com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Grupo de mulheres e de Gestantes do CRAS, conforme especificações a seguir: Espaço físico com uma piscina ampla e em área coberta. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência Contratual: 28/01/2021 à 31/12/2021 –

Rodolfo Fernandes/RN – 28 de janeiro de 2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

Presidente.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**A82F5EC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0004/2021DL – MODALIDADE Dispensa

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a homologação do certame licitatório n.º 0004/2021DL na modalidade Dispensa, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s):

**Francisca Concilma de Medeiros (270.964.218-23)**

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Locação de Espaço Físico para a realização de aulas de hidroginástica com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Grupo de mulheres e de Gestantes do CRAS, conforme especificações a seguir: espaço físico com uma piscina ampla e em área coberta., determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**

CPF: 019.108.214-70

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**BC8959B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021.01.28-0003**

Orgão: Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ-MF, Nº 14.768.003/0001-84, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23, com sede na Rua Maria Nilde de Menezes, 70-A, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23 Objeto: Locação de Espaço Físico para a realização de aulas de hidroginástica com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Grupo de mulheres e de Gestantes do CRAS, conforme especificações a seguir: espaço físico com uma Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Fiscal do contrato - ERICK MICHAEL SILVA DE MELO, servidor público, matrícula nº 137317-0. Base Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21

de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência Contratual: 28/01/2021 à 31/12/2021.

Rodolfo Fernandes/RN, 28 de janeiro de 2021.

Contratante:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Pelo Contratado:

**FRANCISCA CONCILMA DE MEDEIROS,**

CPF/MF Nº 270.964.218-23.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:9B1A1F2E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0004/2021DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Locação de Espaço Físico para a realização de aulas de hidroginástica com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Grupo de mulheres e de Gestantes do CRAS, conforme especificações a seguir: espaço físico com uma piscina ampla e em área coberta., em favor de Francisca Concilma de Medeiros - CPF: 270.964.218-23, com sede na Rua Maria Nilde de Menezes, 70-A, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisca Concilma de Medeiros (270.964.218-23)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Presidenta da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes - RN, 27/01/2021.

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES**

CNPJ(MF): 14.768.003/0001-84

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:5F4852A8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0004/2021DL – MODALIDADE Dispensa

**HOMOLOGAÇÃO**

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 0004/2021DL realizado através da modalidade Dispensa, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Locação de Espaço Físico para a realização de aulas de hidroginástica com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Grupo de mulheres e de Gestantes do CRAS, conforme especificações a seguir: espaço físico com uma piscina ampla e em área coberta., uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, não havendo subjude recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade dispensa inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:

**Francisca Concilma de Medeiros (270.964.218-23)**

Rodolfo Fernandes/RN, 27/01/2021.

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES**

CNPJ(MF): 14.768.003/0001-84

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:080B5364**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021.01.28-0002**

Orgão: Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 70.031.323/0001-28, denominado aqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23, com sede na Rua Maria Nilde de Menezes, 70-A, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23. Objeto: Locação de espaço físico com uma piscina ampla e área coberta destinado a realização de aulas de hidroginástica com as gestantes atendidas na atenção básica e pacientes de reabilitação. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Fiscal do contrato - CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, servidor público, matrícula de nº. 0297. Base Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência Contratual: 28/01/2021 à 31/12/2021. Rodolfo Fernandes/RN, 28 de janeiro de 2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. Pelo Contratado: Francisca Concilma de Medeiros, CPF/MF Nº 270.964.218-23.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:2B7A4810**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0003/2021DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Locação de espaço físico com uma piscina ampla e área coberta destinado a realização de aulas de hidroginástica com as gestantes atendidas na atenção básica e pacientes de reabilitação., em favor de Francisca Concilma de Medeiros - CPF: 270.964.218-23, com sede na Rua Maria Nilde de Menezes, 70-A, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisca Concilma de Medeiros (270.964.218-23)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Presidenta da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes - RN, 27/01/2021.

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**

CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:079BAFEB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 -  
PROCESSO: Nº 96/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

**Art. 24 – É dispensável a Licitação.....**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Santana do Matos/RN.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária;

<b>Órgão:</b>	02 -	Poder Executivo
<b>Unidade:</b>	002 -	Gabinete da Prefeita
<b>Função:</b>	04 -	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122 -	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0002 -	Programa de Capacitação
<b>Proj. Ativ:</b>	2003 -	Manutenção do Gabinete do Prefeito
<b>Elemento:</b>	339036 -	Outros Serviços de Terceiros - PF
<b>Fonte:</b>	100100000 -	Recursos Ordinários

3 - Contratação de locação do imóvel situado na Rua Coronel Baracho, nº 227A, bairro: Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59520-000, de propriedade de ADRIANA ALVES DA SILVEIRA - CPF: 019.732.474-61, residente na Rua João Ferreira da Silva, Nº 195, Centro- CEP: 59.520-000 - Santana do Matos/RN.

4 - Valor global da contratação R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

5 - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Míria Dayane Barbosa Mafra  
**Código Identificador:**5CABC5F8

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 108/2021**

Portaria de diária nº 108/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUILSON EVALTER DA SILVA XAVIER**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 26 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**816464C2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 109/2021**

Portaria de diária nº 109/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 25 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**B2E740AC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 110/2021**

Portaria de diária nº 110/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ JUVANES SOARES FERREIRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 25 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**23F2680E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 112/2021**

Portaria de diária nº 112/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 567, com matrícula nº 567. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde no dia 25 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**354EEEF9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 111/2021**

Portaria de diária nº 111/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para realizar procedimentos especializados tipo: consultas e/ou exames, no dia 23 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**E325EBEE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 113/2021**

Portaria de diária nº 113/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014.

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA** servidora deste município, ocupante do

cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado, no dia 24 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**680226DA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 114/2021**

Portaria de diária nº 114/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EDIGILMA PEREIRA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**, com matrícula nº 380. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 25 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**E165807B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015.2021**

Das partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **JORDANA ESDRA DA SILVA CALIXTO**, CPF n.º 083.049.524-08, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto ao Setor de Triagem de Urgência e Emergência no período da pandemia da COVID-19, na Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 5.646,67** (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Da Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2307 – Ações de Combate ao COVID-19 - Elemento de despesa 339004 – Contratação por Tempo Determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 27 de janeiro de 2021.

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e JORDANA ESDRA DA SILVA CALIXTO (Contratada).

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**A3780D92

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016.2021**

Das partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e JUCIANA FERNANDA DA SILVEIRA SILVA, CPF n.º 105.812.634-2, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto ao Setor de Triagem de Urgência e Emergência no período da pandemia da COVID-19, na Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 5.646,67** (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Da Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2307 – Ações de Combate ao COVID-19 - Elemento de despesa 339004 – Contratação por Tempo Determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 27 de janeiro de 2021.

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e JUCIANA FERNANDA DA SILVEIRA SILVA (Contratada).

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**E7CF6F99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN - CNPJ: 08.145.153/0001-39. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, inscrita no CNPJ sob o nº 35.537.126/0001-84, no Lote 01 pelo valor mensal de R\$: 50.315,94 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). Valor Global R\$ 553.475,34 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a 11 (onze) meses de contratação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (serviços Profissionais), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN Base legal: Processo nº06010005/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0018.2025; 339039; 11110000. Prefeitura Municipal de

Santana do Seridó/RN– Contratante - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU - Contratada (s).

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**68F7A5AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 005/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, para o Registro de preços para aquisição de aquisição de oxigênio medicinal, fluxometro, umificadores e reguladores, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte–EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI. Abertura da Sessão: Dia 11 de fevereiro de 2021, às 08:30h. Maiores informações pelo e-mail [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com) Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84)3476-0013.

Santana do Seridó, 28 de janeiro de 2021.

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**E44C0C4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 06/2021**

Dispõe sobre a criação de elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Municipal de Santo Antônio, constante na Lei nº 1.529/2020/LOA, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, e conforme artigo 7º da Lei nº 1.531/2021, de 25 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Municipal de Santo Antônio, nas naturezas de despesas, conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Art. 1º desta lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio-RN, em 25 de janeiro de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
Prefeito de Santo Antônio

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**F1F7BDB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 06/2021 - TABELAS DEMONSTRATIVAS**

UNIDADE	1.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO	
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
	3.3.50.41.00 – Contribuições	12.000,00
TOTAL GERAL		62.000,00

Tabela II

UNIDADE	1.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO	
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	50.000,00
	3.3.90.41.00 – Contribuições	12.000,00
TOTAL GERAL		62.000,00

Santo Antônio-RN, em 25 de janeiro de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito de Santo Antônio

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:5DF2CB5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DISPENSA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**

**RATIFICAÇÃO**

Na oportunidade, **RATIFICO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e pela Procuradoria do Município, acerca do enquadramento da despesa destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** para contratação da empresa **ANDRESSA APARECIDA NUNES DA SILVA**, e loca (CNPJ nº **22.181.315/0001-15**) no importe global de R\$ 2.694,95 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) mediante contratação, após cotações de preços realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Santo Antônio/RN, 28 de janeiro de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jalmir Amador da Silva  
Código Identificador:9666D2A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2020**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2020	
Período de Referência: SET a DEZ/2020			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	55.547.305,17		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.490.242,58	65,69	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	29.995.544,79	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.495.767,55	51,30	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.414.514,90	19,33	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.437.547,00	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.713.550,28	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.887.568,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.888.311,36	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	66.525,12	1.993.616,38

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:F3953300

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
17/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
017/2021.**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN

**CONTRATADO:** Bruna Jeronimo da Silva

**CPF:** 082.815.394-96

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$:** 12.000,00 (Doze mil reais),  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**33.90.36 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

São Bento do Norte/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito de São Bento do Norte – RN

**Publicado por:**

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

Código Identificador:0BA4042E

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXOS RGF 2º SEMESTRE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2020	
Período de Referência: JUL a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.543.187,99	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.882.896,98	34,50
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.033.321,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.087.025,87	51,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	-7.397.932,74	-29,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.530.115,76	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.597.187,89	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado	5.046.910,08	16,00

Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.208.023,16	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.180.457,45	8.487.407,93

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**D35921D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 040/2021.**

**PORTARIA Nº 040/2021.**

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º. Designar a senhora Amanda Rafaela dos Santos Lopes CPF: 065.882.284-57 Assistente Social para exercer a função de Coordenadora Municipal do Programa Leite Potiguar e Francisco Alves de Araújo CPF: 966.535.234-20 para exercer a função responsável pelos pontos de distribuição do leite;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**E1489C47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 050/2021**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** AGM CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 05.433.688/0001-17 **OBJETO:** Contratação de empresa, para execução de serviços de Apoio Administrativo de Consultoria e Assessoria em convênios, junto ao Governo Estadual e Federal.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** R\$12.000,00 (Doze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:**26 de Janeiro de 2021. **Vigência:**01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:**GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, GENEVIANA DANTAS FERREIRA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 26 de Janeiro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geildo Bezerra Dantas  
**Código Identificador:**899A63B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 051/2021**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água para as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São Fernando/RN.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93. e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:**26 de Janeiro de 2021. **Vigência:**26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, JOÃO ALBERTO DANTAS DA COSTA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 26 de Janeiro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geildo Bezerra Dantas  
**Código Identificador:**D6552172

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.0027 AVISO DE  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- SRP**

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal; O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 29/01/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 11/02/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br), e-mail: [licitacaooplsf@gmail.com](mailto:licitacaooplsf@gmail.com) ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando/RN 28/01/2021.

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**  
Pregoeiro Oficial PMSF/RN.

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**7E1DE01C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 025-GPMSF/2021.**

*Designa servidores públicos municipais para a vigilância Sanitária – VISA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN**, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Art. 1.º - DESIGNAR os servidores: **SANDRA ARAÚJO DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.031.542-

SSP/RN e do CPF n.º 012.819.324-77, MATRÍCULA Nº 170052-0, ANA MARIA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade de n.º 2.146.545, e do CPF n.º 063.503.934-65 e STÊNIO MAIA BEZERRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade n.º 002.688.530 – SSP/RN e do CPF n.º 075.115.854-26, para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária no Município de São Fernando-RN, durante o exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Janeiro do corrente ano.

**Art. 3.º** - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 26 de Janeiro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**BB2CDA6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 026-GPMSF/2021.**

*Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva para Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN**, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** Nomear a Servidora Pública Municipal - Sr.ª **FRANCINETE ALVES PEREIRA**, Cédula de Identidade n.º 783.479 SSP/RN e CPF n.º 481.658.754-34 efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**F0472EE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28010001/2021**

**Processo:** 28010001/2021

**Objeto:** Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**Contratado:** Antônio Sobrinho da Silva (24.812.713/0001-18)

**Valor Total Julgado:** R\$ 16.500,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 28/01/2021

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**3C6FBD90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**28010001/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Antônio Sobrinho da Silva (24.812.713/0001-18), referente à Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 28/01/2021

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**8775EBB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**28010001/2021**

**OBJETO:** Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Antônio Sobrinho da Silva (24.812.713/0001-18), objetivando o Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 28/01/2021

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**838A3700

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 081/2021 – GP**

São Fco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar N.º 033/98;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ADAIL GOMES DA SILVA	137435-4	PROFESSOR	EDUCAÇÃO E CULTURA	01.02.2021 a 01.05.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Dina Ruth Viana de Freitas

**Código Identificador:**C0B5EE6C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 082/2021 – GP**

São Fco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARIA IMACULADA DA SILVA OLIVEIRA	137428-1	PROFESSORA	EDUCAÇÃO E CULTURA	01.02.2021 a 01.05.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Dina Ruth Viana de Freitas

**Código Identificador:**D44772F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 083/2021 – GP**

São Fco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE	137326-9	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	Saúde e Saneamento	01.02.2021 a 01.05.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde, para que façam as devidas anotações e registros.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Dina Ruth Viana de Freitas

**Código Identificador:**4A4E01BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 021/2021 – DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte de candidatos ao ENEM 2021, de São João do Sabugi/RN para a realização da prova em Caicó/RN, nos dias 17/01/2021 e 24/01/2021, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**NOME DO FORNECEDOR: ARNALDO PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 358.221.394-34, perfazendo o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julia Isabel de Araújo Medeiros

**Código Identificador:**13D8DDB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93.**

**SECRETARIA MUN DE OBRAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
NATANAEL CARDOSO SOBRINHO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 18 de janeiro de 2021.

**MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral Do Município

**Publicado por:**  
Williany da Silva  
**Código Identificador:**1FE9BC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI  
DEFERAL Nº 8.666/93.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
NATANAEL CARDOSO SOBRINHO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 14 de janeiro de 2021.

**MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral Do Município

**Publicado por:**  
Williany da Silva  
**Código Identificador:**08329D81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28010001/21**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação empresa Prestação de serviços de alimentação de informações em site institucional do município, manutenção e correção de dados, inserção de informações de conteúdo das ações administrativas concernente ao Portal da Transparência, em cumprimento a Lei de Acesso à informação 12.527/2011 (LAI), Lei 4.320/64 Orçamento, Balanços Públicos, transparência no Gasto Público e Lei complementar 131/2009 do Portal da Transparência, junto ao município de São José do Campestre/RN.

Contratado.....: AUTESP- AUTOMAÇÃO, TECNOLÓGICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-EIRELLI

Valor Total: 12.000,00 .....Doze Mil Reais

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 28 de Janeiro de 2021

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**B11109A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28010002/21**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para os serviços de Software, do Sistema de Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de São José do Campestre-RN.

Contratado.....: HELLEN M MACIEL COSTA - ME

Valor Total: 9.600,00.....Nove Mil e Seiscentos Reais.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 28 de Janeiro de 2021

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**7EE79671

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RESILICIAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ E A SRA. AUDILEIDE OLIVEIRA  
FONSECA SILVA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1266301-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 018.824.404-20, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e a Senhora **AUDILEIDE OLIVEIRA FONSECA SILVA**, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 001.460.763-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 966.969.074-91, domiciliado na Rua Antônio Basílio Dantas Filho,33, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, têm justo e firmado entre si este Termo de Resilição Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no Contrato celebrado entre as partes aos 11 de janeiro de 2021, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, mediante as Clausulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto da Resilição Contratual, tendo em vista o pedido de desligamento do contratado e a anuência do contratante em relação ao pacto celebrado em 11 de janeiro de 2021

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente resilição, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual da Comarca de Cruzeta/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**  
**Prefeito Constitucional Sr. JACKSON DANTAS**  
**Contratante**

**NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS**  
 Secretária Municipal da SESAD

**AUDILEIDE OLIVEIRA FONSECA SILVA**  
 Contratada

Testemunha  
 RG.:

Testemunha  
 RG.:

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:6BCA33F6**

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designa “Usuário Gerenciador” da Prefeitura Municipal de São José do Seridó na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 MATRÍCULA: 146

CPF Nº 021.240.164-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romario Gomes da Costa Silva  
**Código Identificador:2A22DD5E**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **29 de janeiro de 2021**, através do site: [www.saojosedoserido.rn.gov.br](http://www.saojosedoserido.rn.gov.br), será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico**, tipo **menor preço**, adjudicação **por item**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 18 de fevereiro de 2021, às 07:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: [cplpmsjs@hotmail.com](mailto:cplpmsjs@hotmail.com).

São José do Seridó/ RN, 28 de janeiro de 2021.

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Inacia Alice Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:467E7AAA**

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, em atendimento as necessidades desta administração pública municipal.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.628.540/0001-78, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, em atendimento as necessidades desta administração pública municipal, com o valor total julgado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 28/01/2021

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:C0DF3620**

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 00324/2021, fundamentada no Art. 25, Inciso II, Art. 13 Inciso V. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.628.540/0001-78, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de São Miguel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:**742C3447

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, em atendimento as necessidades desta administração pública municipal.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.962.732/0001-90, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, em atendimento as necessidades desta administração pública municipal, com o valor total julgado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 27/01/2021

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:**11C5CB7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 01/2021**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2021, Processo Administrativo nº. 00325/2021, fundamentada no Art. 25, Inciso II, Art. 13 Inciso V. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa 2A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.962.732/0001-90, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de São Miguel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel/RN, 27 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:**FBB176F8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 00325/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº**  
**001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN - CNPJ: 08.355.463/0001-88.

CONTRATADO: 2A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.962.732/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de São Miguel/RN

JUSTIFICATIVA: O município de São Miguel, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, tem a necessidade em proceder à contratação de empresa para prestação de serviços especializados, de forma presencial e remota, concernentes em pareceres e consultoria técnico-jurídica na área administrativa, destinados a assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Pública; pronunciar-se sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Prefeito; elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens e vetos governamentais; capacitação de servidores voltada para gestão pública e emissão de pareceres nas impugnações e recursos apresentados em processos licitatórios e em casos específicos solicitados pelo gabinete do gestor (art. 13, I e II da Lei 8.666/93); assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste de conduta expedidos pelos órgãos de fiscalização, na área de convênios federais e estaduais, inclusive na prestação de contas dos convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato; advocacia pública junto aos tribunais estaduais, federais e superiores em questões de interesse do município, em complementação técnica à atuação da Procuradoria, eventualmente existente.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 2002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
PROJ. ATIVIDADE: 2.297 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, Art. 13 Inciso V. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Miguel/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:**DBC1112D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 00324/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº**  
**002/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN - CNPJ: 08.355.463/0001-88.

CONTRATADO:CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.628.540/0001-78

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de São Miguel/RN

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço de extrema relevância, principalmente para a administração pública municipal, e de fundamental importância a terceirização dos serviços contábeis para a elaboração de demonstrativos contábeis e fiscal, relatórios dentre outros serviços que compõem o sistema contábil, tendo em vista o município não dispor de pessoal para a realização dos mesmos.

VALOR TOTAL:R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 2002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROJ. ATIVIDADE: 2.297 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 25, Inciso II, Art. 13 Inciso V. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Miguel/RN, em 27 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erenice Ventura de Oliveira

**Código Identificador:**AF699799

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 073 / 2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA NAYARA PESSOA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

**Código Identificador:**4C11681C

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 075 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR(A) PARA ASSUNTOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **NATALIA NATANIELA DE PAIVA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) PARA ASSUNTOS ESPECIAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

**Código Identificador:**9C35353C

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 074 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NOCELIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**741D1C93

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 077 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DE ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **DAVID MARCOS FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**C8C41968

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 078 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE SAMUEL DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**07AFC373

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 076 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **PALOMA APARECIDA DE AQUINO CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**EEE57BF4

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 079 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA MARIA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:8D2846AB

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 080 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA EDISARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:42AD1CAA

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 081 / 2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR(A) DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **EUDINY MANUELLA DE AQUINO SALDANHA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO BEM**

**ESTAR SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:AD234FF1

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA 109 -REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 109/2021

NOMEAR o funcionário ao cargo de Chefia de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **BIANCA MARIA RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF de nº 108.985.984-16, ao cargo de Chefia de Cultura, na forma da Lei de nº 311/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 27 de janeiro de 2021.

**JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Agostinho Fagundes Júnior  
Código Identificador:80CB6334

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Municipal e Conselhos Municipais. Imóvel situado na rua, Júlio Regis, 120 - Centro - São Paulo do Potengi/RN.

**Contratado:** RAIMUNDO EDUARDO DE AZEVEDO, com o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais).

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Mensal:** 800,00 (oitocentos reais);

**Valor Total:** 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO, Prefeito Municipal.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 22 de janeiro de 2021

**SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Jackson Araújo Duarte

**Código Identificador:**CD609456

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....:20210007/2021

**ORIGEM**.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

**CONTRATANTE**.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

**CONTRATADO**.....:RAIMUNDO EDUARDO DE AZEVEDO

**OBJETO**.....:Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Municipal e Conselhos Municipais. Imóvel situado na rua, Júlio Regis, 120 - Centro - São Paulo do Potengi/RN.

**VALOR MENSAL**.....:R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**VALOR TOTAL**.....:R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.....:Exercício 2021 Atividade 0201.041221002.2.207 Manut. das Ativ. do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 9.600,00.

**VIGÊNCIA**.....:22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA**.....:22 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jackson Araújo Duarte

**Código Identificador:**18E5CF79

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a senhora LAERTA LUCIENE CASSIMIRO DE ARAÚJO, portadora do CPF 087.559.084-54, RG 2.804.142, Título Eleitoral 0279 4421 1627, Carteira Profissional nº 1565963 – Série 002-0, para assumir a função de RESPONSÁVEL PELO INSS DIGITAL deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 28 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira

**Código Identificador:**8D40FA21

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

#### GABINETE DO PREFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 020/2021

**GABINETE DO PREFEITO**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 020/2021

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei Municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **SHELLA MARIA DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **080.413.144-90**, no RG sob o n.º **002.649.908 ITEP/RN** e no **COREN-RN** sob o n.º **639106-ENF**, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira, n.º 4355 - Ap 301, Bairro: Tirol - Natal/RN, para exercer as atividades de **ENFERMEIRO (a)**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **ENFERMEIRO (a)**, atuando na Unidade Mista de Pronto Atendimento do Centro, obrigando-se a prestar os serviços nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual de urgência, em conformidade com o DECRETO n.º 94.406/87, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, em consonância com as medidas de saúde para o enfrentamento da Pandemia decorrente do COVID-19, conforme Decreto Municipal n.º 009/2020 de 03 (três) de abril de 2020 e suas alterações posteriores; bem como prestar outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 2.535,00 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0114.2203 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**SHEILLA MARIA DUARTE**

CPF: 080.413.144-90

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**9D800363

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 021/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO n.º 021/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.079.915/0001-46, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada

CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **ELISÂNGELA AZEVEDO DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **056.840.894-29**, no RG sob o n.º **2.342.955 ITEP/RN** e no **COREN-RN** sob o n.º **000.548.256**, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, n.º 471, Centro - São Pedro/RN, para exercer as atividades de **ENFERMEIRO (a)**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **ENFERMEIRO (a)**, atuando na Unidade Mista de Pronto Atendimento do Centro, obrigando-se a prestar os serviços nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual de urgência, em conformidade com o DECRETO n.º 94.406/87, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem; bem como prestar outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 2.535,00 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0100 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

## 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal De São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ELISÂNGELA AZEVEDO DE LIMA**  
CPF: 056.840.894-29  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**23AF2944

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 022/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO n.º 022/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **LEANDRO MARCELO FAUDA**, inscrito no CPF sob o n.º **006.902.570-31**, no RG sob o n.º **58.321.635-3 SSP/SP** e **CREMERN** sob o n.º **0010912**, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Lemos, n.º 100 - AP 609, Praia do Meio, Natal/RN, para exercer as atividades de **MÉDICO(a)**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **MÉDICO(a)**, para atuar na Estratégia Saúde da Família, obrigando-se a prestar os serviços de Realização de consultas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família – USF, e quando necessário no domicílio; Realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas; Garantir o acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Verificar e Atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; realizar ações educativas para prevenção de doenças,

bem como outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO  
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0100 2025 0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.1.90.0400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LEANDRO MARCELO FAUDA**

CPF: 006.902.570-31

Contratado

Testemunhas:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**B68E5979

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0100 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**HELTON EVANDRO FREIRE MARTINS**

CPF: 090.348.294-05

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**0B5B9357

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 024/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 023/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO n.º 023/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.079.915/0001-46, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º 836.950.794-87, CONTRATA o (a) Sr. (a) **HELTON EVANDRO FREIRE MARTINS**, inscrito no CPF sob o n.º 090.348.294-05, no RG sob o n.º 3.107.994 ITEP/RN e no CRO/RN-CD sob o n.º 4425, residente e domiciliado a Rua Barão de Lucena, N.º 62, Bairro; Pitimbu - Cond. Estrela de Natal 901- Torre 01, Natal/RN, para exercer as atividades na função de **ODONTOLÓGO(a)**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **ODONTOLÓGO (a)**, atuando na ESB – Estratégia Saúde Bucal, obrigando-se a prestar os serviços de Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**GABINETE DO PREFEITO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 024/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **MARIA ELAINE DE ANDRADE GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º **077.224.374-35**, no RG sob o n.º **002.183.934** e no **COREN-RN** sob o n.º **850.327**, residente e domiciliada a Avenida Francisco Cabral, 693 - Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **TÉCNICO(a) EM SAÚDE BUCAL**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO(a) EM SAÚDE BUCAL**, atuando na ESB – Estratégia Saúde Bucal, obrigando-se a prestar os serviços no Auxílio ao Dentista/Cirurgião-Dentista, nos procedimentos preventivos dos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; Realizar procedimentos coletivos na Unidade Básica de Saúde e espaços sociais identificados; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à Saúde Bucal; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0100 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**MARIA ELAINE DE ANDRADE GOMES**

CPF: 077.224.374-35

Contratado

Testemunhas:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:FE6CF1A5**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 025/2021**

**GABINETE DO PREFEITO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 025/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **MARILIA LUARA SILVA GARCIA DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o n.º **107.618.264-08**, no RG sob o n.º **3.034.200 SSP/RN** e no CRF - Conselho Regional de Farmácia n.º **3868/RN**, residente e domiciliada no Povoado Lagoa de Fora, n.º 8938, Zona Rural, São Pedro/RN, para exercer a função de **FARMACÊUTICO(a)/BIOQUÍMICO**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **FARMACÊUTICO(a) / BIOQUÍMICO** atuando na UBS - Unidade Básica de Saúde do Centro, obrigando-se a prestar os serviços de acordo com a DELIBERAÇÃO n.º 594/2003, do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre o Exercício Profissional de Farmacêuticos - Bioquímicos em Laboratórios de Análises Clínicas; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO  
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 122 0100 2013 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**MARILIA LUARA SILVA GARCIA DE ARAUJO**

CPF: 107.618.264-08

Contratado

Testemunhas:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**E36FF2F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 026/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO n.º 026/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º **016.604.154-89** e no RG sob o n.º **002.622.171 ITEP/RN** e no **COREN/RN** sob o n.º **1593153-TE**, residente e domicílio no Sítio Lameiro, n.º 466 – Zona Rural, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM** atuando na Unidade Mista de Pronto Atendimento do Centro, obrigando-se a prestar os serviços de Auxiliar ao Enfermeiro(a) nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual de urgência; em conformidade com as medidas de saúde para o enfrentamento da Pandemia decorrente do COVID-19, conforme Decreto Municipal n.º 009/2020 de 03 (três) de abril de 2020 e suas alterações posteriores; bem como prestar outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO  
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0114.2203 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/rn  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**  
CPF: 016.604.154-89  
Contratado

Testemunhas:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:999D4741**

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 027/2021

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **MAYARA DO AMARAL FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º **109.569.954-70** e no RG sob o n.º **2.654.264 SSP/RN** e no **COREN/RN** sob o n.º **001.330.621**, residente e domiciliada a Avenida Francisco Cabral, 773 - Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM** atuando na Unidade Mista de Pronto Atendimento do Centro, obrigando-se a prestar os serviços de Auxiliar ao Enfermeiro(a) nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual de urgência; em conformidade com as medidas de saúde para o enfrentamento da Pandemia decorrente do COVID-19, conforme Decreto Municipal n.º 009/2020 de 03 (três) de abril de 2020 e suas alterações posteriores; bem como prestar outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço,

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 027/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0114.2203 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**MAYARA DO AMARAL FERREIRA**

CPF: 109.569.954-70

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**C1416651

#### GABINETE DO PREFEITO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 028/2021

GABINETE DO PREFEITO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 028/2021

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **SILMARA NUNES CAMPELO**, inscrita no CPF sob o n.º **016.853.804-09**, no RG sob o n.º **003.006.975 ITEP/RN** e com inscrição definitiva ATIVA no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – CRE/RN sob o n.º **1556395-TE**, residente e domiciliada a Rua Getúlio Vargas, n.º 457 - Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a)

temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM** atuando na Unidade Mista de Pronto Atendimento do Centro, obrigando-se a prestar os serviços de auxiliar ao Enfermeiro(a) nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual de urgência; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0100 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**SILMARA NUNES CAMPELO**

CPF: 016.853.804-09

Contratado

Testemunhas:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**347171E3

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 029/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO n.º 029/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **JOSANIEL VARELA DA SILVA**, Inscrição no CPF sob o n.º **828.423.704-06** e no RG sob o n.º **1.289.570 ITEP/RN**, residente e domiciliado à Rua Abdias Assis de Araújo, n.º 241, Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **PORTEIRO**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **PORTEIRO**, atuando na UBS – Unidade Básica de Saúde da Sede deste município, obrigando-se a prestar os serviços de fiscalização, manutenção da ordem e segurança do local de trabalho, priorizando a proteção do patrimônio, através da rondalocal, e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0100 2013 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal De São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**JOSANIEL VARELA DA SILVA**

CPF: 828.423.704-06

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**AFB1EBF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 14010001/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2021**

O Município de São Tomé/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público a SUSPENSÃO da sessão de abertura do Pregão Eletrônico, sob o número 002/2021, tipo menor preço por item, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN**, com data de abertura das propostas para o dia 01/02/2021 às 09h00 (horário de Brasília), para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada em data posterior.

**São Tomé/RN, 28 de janeiro de 2021.**

**FILIPPE NERI SOARES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Washington José da Costa Filho

**Código Identificador:**67A7D8DB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 03/2021 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. JOSÉ ROMUALDO DO NASCIMENTO TARGINO, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 10474, inscrito no CPF sob o nº 653.825.364-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos, a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2º. A Licença Prêmio corresponde ao terceiro quinquênio trabalhado e seu período de gozo será entre 27 de janeiro e 26 de abril do corrente ano.

Art. 3º. O servidor deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 27 de janeiro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Washington José da Costa Filho

**Código Identificador:**9A45061E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 02/2021 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Srª. Maria das Graças Cordeiro da Silva, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1945, inscrita no CPF sob o nº 323.764.994-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na "Creche Proinfância Maria do Socorro Dias", a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2º. A Licença Prêmio corresponde ao quinto quinquênio trabalhado e seu período de gozo será entre 18 de janeiro e 17 de abril do corrente ano.

Art. 3º. A servidora deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 18 de janeiro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Washington José da Costa Filho

**Código Identificador:**05D59D53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 28010001/21**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F&F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUÉIS DE PALCO, COBERTURAS, CADEIRAS, MESAS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, CRAS E IGDBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA; E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONAS CAVALCANTI DE MENEZES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Janeiro de 2021

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUÉIS DE PALCO, COBERTURAS, CADEIRAS, MESAS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, CRAS E IGDBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA; E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**Contratado.....:** F&F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Janeiro de 2021

**JONAS CAVALCANTI DE MENEZES**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
Código Identificador:6FC70063

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO - Nº 28010002/21**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F&F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO DE GRAVAÇÃO DE VINHETAS PARA CARRO DE SOM, RÁDIO E MENSAGENS FONADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CRAS, IGDBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA; PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO; E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONAS CAVALCANTI DE MENEZES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Janeiro de 2021

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO DE GRAVAÇÃO DE VINHETAS PARA CARRO DE SOM, RÁDIO E MENSAGENS FONADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CRAS, IGDBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA; PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO; E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

**Contratado.....:** F&F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Janeiro de 2021

**JONAS CAVALCANTI DE MENEZES**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
Código Identificador:60064F2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ 07.366.605/0001-40, estabelecida na Rua Roraima, 611, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.080-140, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar o termo de contrato referente a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2020, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2021.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:DE2511C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CNPJ 18.031.325/0001-05, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, 785, QUADRA46 LOTE 06, SETOR CENTRAL, RIALMA/GO, CEP: 76.310-000, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar o termo de contrato referente a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2020, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2021.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F559B2CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 12.305.387/0001-73, estabelecida na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3918, GALPÃO, CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN, CEP: 59.070-600, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar o termo de contrato referente a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2020, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2021.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**32FF972F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR – ME - CNPJ 35.959.751/0001-14, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.063-150, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar o termo de contrato referente a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2020, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2021.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**34AC66D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa L. C. SARMENTO - CNPJ 17.271.048/0001-37, estabelecida na R PRESIDENTE MEDICI, 235, GALPAO C, IGAPO, NATAL/RN, CEP: 59.106-000, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, para, no prazo de **05**

**(cinco) cinco dias**, assinar o termo de contrato referente a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2020, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2021.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**0A475CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ 27.029.083/0001-06, estabelecida na AV JOAO XXIII, 72, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.140-690, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar o termo de contrato referente a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2020, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 28 de janeiro de 2021.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**0A692477

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2021-GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providencias.

**A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 1067, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 20 de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 19 de janeiro de 2021

**MARIA SOCORRO DE LIMA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**1CBA75D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**  
**EMPENHO Nº 16120001**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA (CNPJ: 12.138.487/0001-52) referente empenho nº.16120001, datado em 16/12/2020, no valor de R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais) referente nota fiscal nº 2690. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude da paciente de iniciais M. D. A. S, necessitar de realizar exame com urgência, visto que o mesmo depende do resultado do referido exame para fechar o laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28/01/2020.

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 992

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**998C2F4D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 093/2021-ADM/**

Concede Gratificação de Adicional Noturno, ao Vigilante, lotado na Unidade Mista de Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno ao Servidor Público do município, lotado na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de janeiro/2021, abaixo nominado:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001	0000021	José Nilton da Silva	Vigilante	120h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B38760E2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 091/2021-ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO (20%) A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

**A Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

**CONSIDERANDO** a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%), ao Sr. **JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA**, Mat. Nº 0001078, exercente do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**450E083D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 092/2021-ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO (20%) A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

**A Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

**CONSIDERANDO** a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%), ao Sr. **JOSÉ JONAS SILVA DE ARAÚJO**, Mat. Nº 0001079, exercente do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A8E93A25

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 094/2021-ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO (20%) A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

**CONSIDERANDO** a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%), ao Sr. **CAINÃ ARAÚJO CRUZ**, Mat. Nº 0001084, exercente do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**5D2F6081

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 089/2021-ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO (20%) A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

**CONSIDERANDO** a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%), ao Sr. **José Camargo Silva Costa**, Mat. Nº 0001076, exercente do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade Mista de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**FB03B11D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO QUE VISA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO E EPI'S.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir equipe de apoio para atuar no processo licitatório que visa aquisição futura e eventual de Material Elétrico e EPI'S, nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo único:** As atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 2º** - A equipe de apoio será formada pelos seguintes membros:

I – Caio Felipe Araújo (Mat. 943) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II – Francisco Dantas de Lima (Mat. 320) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

§ 1º - A equipe de apoio atuará estritamente no âmbito do procedimento licitatório que trata da **“Material Elétrico e EPI'S”**.

§ 2º - A presente equipe de apoio atuará em conjunto com aquela nomeada pela Portaria nº 003/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2021.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**50317475

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 019/2021-GP**

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO também o dever dos atuais Prefeitos, Secretários e servidores municipais de assegurarem a continuidade dos atos da administração pública, em especial dos serviços essenciais prestados à população, a partir da guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder;

CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos Municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias atais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;

CONSIDERANDO vários documentos protocolado, assinado pelo Senhor Maciel Gomes e Antonio Victor da Silva Neto respectivamente Prefeito Municipal e Coordenador da Equipe de Transição, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição, mesmo havendo algumas reuniões com a Equipe de Transição do Governo anterior não foi suficiente para que pudesse tomar ciência de dados contábeis e financeiros, todavia ainda não temos posse de dados nenhum sobre as informações contábeis tais como balancetes, demonstrativos, relatório de restos a pagar, informações de dívidas dentre outros;

CONSIDERANDO o art. 11, da Resolução de nº 34/2016-TCE, que nos orienta caso de não ter sido constituída Equipe de Transição de Mandato, ou, em situação onde não tenha ocorrido a disponibilização, pelo menos, dos elementos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública pertinente, deverá o novo Prefeito, imediatamente após sua posse, nomear, por meio de portaria, Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder público municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e Ex mandatário.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

#### NOME / AREA DE ATUAÇÃO.

- I – Finanças e Planejamento: MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA;
- II – TRIBUTAÇÃO: FRANCISCO NEILTON SILVA;
- III – Administração: LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE;
- IV - Controle Interno: JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO;
- V – Contabilidade: FELIPE ALBUQUERQUE BULHÕES;
- VI – Pregoeiro: JOÃO MARIA LUNA;
- VII – Procurador Geral: EMANNUEL GURGEL BELIZÁRIO;
- VIII – Coordenador da Equipe de Transição: ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo ao gestor atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Prefeito Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 34/2016-TCE/RN, obedecendo ao seu inteiro teor, conforme cópia em anexo.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura, nas terças e sextas feiras.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Senador Eloi de Souza-RN, 25 de Janeiro de 2021.

**MACIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**41A66CE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO**  
**AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 48**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PAULO PATRICIO BEZERRA NETO, CPF: 047.161.894-22, para a função de Gestor de Contrato e Convênios conforme a Lei Nº 161/2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 28 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cassia Suelem do Vale Oliveira  
**Código Identificador:**C92A47F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 49\_2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 42/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2021. Edição 2443.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino- RN, 28 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Sales

**Código Identificador:**D0F799AD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 50**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CASSIA SUELEM DO VALE OLIVEIRA, CPF: 701.311.054-00, Secretária Municipal Planejamento e Administração CC1, como responsável pelo Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino- RN, 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Sales

**Código Identificador:**2B204962

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 51**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito portaria 44/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2021. Edição 2448.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 28 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cassia Suelem do Vale Oliveira

**Código Identificador:**7C25ADC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 005-2021**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 005/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para consultoria, treinamento e diagnóstico com intuito de oferecer melhorias nas unidades de saúde, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2021.

À **COMISSÃO**

**Publicado por:**

Aecio da Rocha Pereira

**Código Identificador:**01B8A103

**CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 005-2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GESTSUS, referente à Contratação de empresa para consultoria, treinamento e diagnóstico com intuito de oferecer melhorias nas unidades de saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2021.

Secretária Municipal de Saude

**Publicado por:**

Aecio da Rocha Pereira

**Código Identificador:**DC5BACCO

**CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 005-2021**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para consultoria, treinamento e diagnóstico com intuito de oferecer melhorias nas unidades de saúde

Contratado.....: GESTSUS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2021.

**À COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**A71D5094

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 005-2021**

CONTRATO Nº.....: 20210008  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 005/2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O).....: GESTSUS  
OBJETO.....: Contratação de empresa para consultoria, treinamento e diagnóstico com intuito de oferecer melhorias nas unidades de saúde  
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0210.103010026.2.048 Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00  
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 05 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**2331F061

**CPL**  
**AVISO DE EDITAL - PP 004.2021**

**PROCESSO Nº 210101/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PP – SRP**

O MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, de forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **OBTEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR LANCE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS DO SETOR**, com abertura marcada para o dia 11/02/2021, às 10h30min, no setor de licitação da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crizanto, nº 100, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no endereço supracitado ou no site [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br). Maiores informações ou esclarecimentos pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 08h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: [licitacaossaobento@gmail.com](mailto:licitacaossaobento@gmail.com).

Serra de São Bento/RN, 28 de janeiro de 2021.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**B73F60FF

**CPL**  
**AVISO DE EDITAL - PP 003.2021**

**PROCESSO Nº 210102/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PP – SRP**

O MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, de forma PRESENCIAL,

do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **OBTEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**, com abertura marcada para o dia 11/02/2021, às 08h30min, no setor de licitação da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crizanto, nº 100, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no endereço supracitado ou no site [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br). Maiores informações ou esclarecimentos pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 08h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: [licitacaossaobento@gmail.com](mailto:licitacaossaobento@gmail.com).

Serra de São Bento/RN, 28 de janeiro de 2021.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**A4DE8144

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2021**

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como **PREGOEIRO** deste Município o senhor **ANDERSON VITOR DA SILVA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 002.458.053 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 066.860.314-37.

**Art. 2º** - Nomear como membro da **EQUIPE DE APOIO**, para auxiliar na realização dos pregões, no âmbito desta municipalidade, a senhora **MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS** (CPF 121.183.294-58), do Município de Serra de São Bento/RN.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se nos locais de costume,  
e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 04 de janeiro de 2021.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

*Dado ciência, registrado e publicado, em 04 de janeiro de 2021, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2021, nos termos da legislação em vigor.*

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**B5DA1E1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2021**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e

Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 04/01/2021 à 31/12/2021, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- \* MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA – CPF 076.668.214-50
- \* MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS – CPF 121.183.294-58
- \* CRISTIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS – CPF 672.300.754-91
- \* EVANUEL DE ARA

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;  
Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;  
Elaboração de Edital, Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão, Publicações de Avisos;  
Emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação proporá a PREFEITA MUNICIPAL, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se,  
Publique-se nos locais de costumes, e  
Cumpra-se

Serra de São Bento/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

*Dado ciência, registrado e publicado, em 04 de janeiro de 2021, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2021, nos termos da legislação em vigor.*

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**C6DF05F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2021**

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a <b>TELEMAR NORTE LESTE S/A</b> para a Serviço de telefone fixo para o Centro Administrativo, no valor global de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**EAF55C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2021**

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a <b>TELEMAR NORTE LESTE S/A</b> para a Serviço de telefonia móvel para os Secretários Municipais, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal
Top Down Consultoria Ltda.

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**71C38085

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2021**

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a <b>TELEMAR NORTE LESTE S/A</b> para a Serviço de telefone fixo para o Conselho Tutelar Municipal, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**16DE908D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2021**

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a <b>COSEMN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NOR</b> para o Fornecimento de energia elétrica para o PLP - Programa do Leite Potiguar., no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ancorado no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**72348B51

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2021**

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a <b>LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER</b> para a Custeio de exame TC de Tórax para a paciente; Mércia Dantas da Silva., no valor global de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**DE8E05E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2021**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NOR para a Fornecimento de energia elétrica para diversas ruas de Vila Brasília e Vila Rio Grande do Norte., no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ancorado no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**BC868702

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2021**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NOR para a Fornecimento de energia elétrica para as praças: da criança, Cortez Pereira, dos idosos, da vila Guanabara, Maranhão e Paraná., no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ancorado no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**9D8D2886

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2021**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CARDIODIAGNOSTICO LTDA para a Custeio de despesas hospitalares para realização de procedimento cirúrgico da Próstata para o Município; Raimundo Agostinho de França., no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ancorado no Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**18D22537

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2021**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER para a Custeio de exame TC de Pelve para a paciente; Mércia Dantas da Silva., no valor global de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Serra do Mel/RN, 28 de Janeiro de 2021.
913.468.274-00
<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**166216F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 008/2021**

**PORTARIA Nº 008, DE 04 JANEIRO DE 2021**

EXONERA Sr(a) ADRIELLY KENNIA AZEVEDO MOURA do cargo, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) ADRIELLY KENNIA AZEVEDO MOURA do cargo, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS lotada na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
CPF Nº 913.468.274-00  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**56D293B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009/2021**

**PORTARIA Nº 009, DE 04 JANEIRO DE 2021**

EXONERA Sr(a) CRISTIANE REINALDO DE MEDEIROS SILVA do cargo, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA CASA CIVIL e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) CRISTIANE REINALDO DE MEDEIROS SILVA do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA CASA CIVIL lotado(a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
CPF Nº 913.468.274-00  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**1E8C4E90

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2021**

**PORTARIA Nº 010, DE 04 JANEIRO DE 2021**

EXONERA Sr(a) LIANDRA SAMARA COSTA BARROS do cargo, COORDENADOR DE VILA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições Secretária Municipal de Articulação com as Vilas legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) LIANDRA SAMARA COSTA BARROS do cargo COORDENADOR DE VILA lotado(a) na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
CPF Nº 913.468.274-00  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**5578C81A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 011/2021**

**PORTARIA Nº 011, DE 04 JANEIRO DE 2021**

EXONERA Sr(a) JOSÉ THIAGO FERREIRA DE PAIVA no cargo, COORDENADOR DE VILA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições Secretária Municipal de Articulação com as Vilas legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) JOSÉ THIAGO FERREIRA DE PAIVA no cargo COORDENADOR DE VILA lotado(a) na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
CPF Nº 913.468.274-00  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**801FD05C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA Nº 005/2021**

**PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA O(A) Sr(a). ADRIELLY KENNIA AZEVEDO MOURA no cargo de secretária Municipal Adjunta da casa civil, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a), ADRIELLY KENNIA AZEVEDO MOURA no cargo de, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA CASA CIVIL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
CPF Nº 913.468.274-00  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**CBCD8B53

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA Nº 006/2021**

**PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO 2021.**

NOMEIAO(A) Sr(a) CRISTIANE REINALDO DE MEDEIROS SILVA no cargo, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a) CRISTIANE REINALDO DE MEDEIROS SILVA no cargo, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS lotada na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
CPF Nº 913.468.274-00  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**ACC4FC29

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 012/2021**

**PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO 2021.**

EXONERA O(A) Sr(a). MARIA IZAURA LEITE VERAS do cargo de SECRETÁRIA DO

GABINETE DA VICE-PREFEITA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a), MARIA IZAURA LEITE VERAS do cargo de, SECRETÁRIA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA lotado na secretaria do Gabinete do(a). Vice-Prefeito(a) Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito.

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**3896A240

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2021**

**PORTARIA Nº 013, DE 04 JANEIRO DE 2021**

EXONERA O(A) Sr(a) ALISSON GIOVANE GALDINO DOS SANTOS do cargo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) ALISSON GIOVANE GALDINO DOS SANTOS do cargo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 01 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**423C093B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA Nº 007/2021**

**PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA O(A) Sr(a) MARIA IZAURA LEITE VERAS no cargo, DIRETOR EXECUTIVO DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a) MARIA IZAURA LEITE VERAS no cargo DIRETOR EXECUTIVO DA ATENÇÃO BÁSICA lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**CF58CDD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA Nº 008/2021**

**PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA O(A) Sr(a). ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO no cargo de SECRETÁRIA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a) ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO no cargo de, SECRETÁRIA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA lotado na secretaria do Gabinete do(a). Vice-Prefeito(a) Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito.

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**CE13DD3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 014/2021**

**PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

EXONERA O(A) Sr(a). JAIRTON DE OLIVEIRA AZEVEDO FERNANDES do cargo, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a). JAIRTON DE OLIVEIRA AZEVEDO FERNANDES do cargo, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO, lotada da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Abastecimento e Saneamento, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**188CF31A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA Nº 009/2021**

**PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA O(A) Sr(A) JAIRTON DE OLIVEIRA AZEVEDO FERNANDES no cargo, DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a) JAIRTON DE OLIVEIRA AZEVEDO FERNANDES no cargo DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**F792CCF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA Nº 010/2021**

**PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA O(A) Sr(a). DEJENANE QUENIA DE OLIVEIRA no cargo, DIRETOR GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a). DEJENANE QUENIA DE OLIVEIRA no cargo, DIRETOR GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**58B34A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 015/2021**

**PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

EXONERA O(A) Sr(a) JOSÉ LUIS DE SOUZA do cargo, DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) JOSÉ LUIS DE SOUZA do cargo DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**D7CCABC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA Nº 011/2021**

**PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O(A) Sr(a) JOSÉ LUIS DE SOUZA no cargo, COORDENADOR DE VILA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a) JOSÉ LUIS DE SOUZA no cargo, COORDENADOR DE VILA lotada na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**30776EEF**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 016/2021****PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

EXONERA O(A) Sr(a) MARIA CLEDILENE BRAZ LAZARO do cargo, COORDENADOR DE VILA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) MARIA CLEDILENE BRAZ LAZARO do cargo de COORDENADOR DE VILA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**D37DE20D**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 017/2021****PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

EXONERA O(A) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO do cargo, COORDENADOR DE VILA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** O(A) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO do cargo, COORDENADOR DE VILA lotada na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas, Constante na estrutura Administrativa do Município.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 04 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**C050092A**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 007/2021****DECRETO Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Serra do Mel, com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que prever, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual – LOA, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;**CONSIDERANDO**, também a realização das despesas pelo Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel e demais unidades orçamentárias do município de Serra do Mel durante o exercício financeiro de 2021;**CONSIDERANDO** ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e a ordem cronológica da pagamentos.**DECRETA:****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Serra do Mel para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 842/2020, de 29 de dezembro de 2020), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2430, de 30 de dezembro de 2020.**§ 1º** - Fazem parte integrante deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira da receita estimada na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício corrente em metas bimestrais de arrecadação.

II – Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso que os órgãos e as unidades orçamentárias do município de Serra do Mel ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2021 com base nas metas de arrecadação constantes do Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**§ 2º** - Para efeito deste Decreto entendem-se como:

I – Programação Financeira – instrumento de planejamento utilizado para ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, tendo como objetivo assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente;

II – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – instrumento de planejamento utilizado para organizar e prever a saída de recursos, fixando quantitativamente e periodicamente, a cada mês, os valores que serão sacados das contas correntes bancárias de titularidade do município de Serra do Mel, para honrar compromissos assumidos resultantes da execução orçamentária e extra orçamentária;

III – Sujeitam-se a este Decreto as unidades orçamentárias do Poder executivo Municipal, o Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel e o Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel.

## CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

I – assegurar às unidades orçamentárias e aos fundos municipais de saúde e de assistência social a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vista à melhor execução dos programas de governo, em consonância com o Plano Plurianual 2081-2021;

II – identificar e eliminar, quando houver, as causas de déficit's financeiro ou orçamentário;

III – servir de subsídio para a definição de critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme dispõe o art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

IV – possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

VI – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e previsto no orçamento na reserva de contingência, conforme alínea “b” do inciso III do art. 5º da mesma Lei Complementar;

VII – permitir a correte utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII – permitir ao município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público Municipal;

IX – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101/2000, no exercício e nos dois seguintes:

da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no inciso I do art. 16;

da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no § 1º do art. 17.

## CAPÍTULO III PERIODICIDADE DE REVISÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - As metas de arrecadação previstas no anexo do inciso I § 1º do art. 1º deste Decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso previstos no anexo do inciso II § 1º deste Decreto, deverão ser revistos, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões para os bimestres subsequentes;

Art. 4º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Art. 5º - havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa fixada, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, convênio não previsto, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

## CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS FINANCEIROS

### Seção I

#### Dos Critérios para os Desembolsos Financeiros

Art. 6º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município de Serra do Mel no passivo financeiro e no passivo permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

§ 1º - A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.

Art. 7º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista na alínea “b” do inciso XIV do art. 40 e inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/93, deverá obedecer ao cronograma de execução mensal de desembolso de que trata este Decreto.

### Seção II

#### Dos Repasses Financeiros para o Poder Legislativo

Art. 8º - Os repasses financeiros para o Poder Legislativo serão realizados até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme dispõe o art. 168, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º - Os recursos financeiros ao Poder Legislativo atenderão aos limites constitucionais e serão encaminhados mensalmente utilizando o sistema de duodécimo, nos percentuais previstos no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, tendo como base o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

### Seção III

#### Dos Repasses Financeiros para Atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicação

Art. 10 – os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE, de que trata o art. 70 da Lei nº 9.394, serão transferidos para a conta corrente vinculada, até a data e no percentual previsto no § 5º do art. 69 da lei nº 9.394, de 1996.

Art. 11 – Os valores vinculados às ações e serviços públicos de saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 12 – O produto de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas específicas para atendimento do disposto no inciso I dos arts. 44 e 50 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 13 – Os rendimentos financeiros decorrentes das receitas oriundas de recursos vinculados de que tratam os arts. 10, 11 e 12 deste Decreto serão contabilizados como receita patrimonial e terão o

mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 14** – Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no corrente exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 15** – Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a realizar o contingenciamento provisório das dotações orçamentárias, no caso de não realização da receita, ou tendência desta, estimada na Lei Orçamentária Anual - LOA, podendo ocorrer a recomposição das dotações de forma proporcional às reduções efetivadas, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial.

**Parágrafo único** – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios fixados no art. 13 da Lei Municipal nº 841/2020, de 29 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 2430, de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 16** – Os saldos não utilizados, ao final de cada mês, dos limites dos valores fixados nos anexos I e II do art. 1º deste Decreto, poderão ser utilizados nos meses subsequentes.

## CAPÍTULO VI Do Fechamento dos Balancetes Mensais

**Art. 17** – O fechamento dos balancetes mensais e o encaminhamento das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, deverão estar em conformidade com as resoluções publicadas pelo Tribunal de Contas bimestrais e anual, em especial à Resolução nº 023/2020 – TCE, de 03 de dezembro de 2020 e a Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016 e alterações posteriores.

**Art. 18** – Todos os almoxarifados e controle do patrimônio municipal serão encerrados pelos setores responsáveis até o dia 15 (quinze) do mês subsequente. Caso não aconteça, serão fechados automaticamente pelos sistemas. Se houver ajustes a serem efetuados referentes ao mês fechado automaticamente, deverão ser registrados no mês seguinte, podendo ser apurado o motivo pelo não fechamento, assim como incluir em notas explicativas no final do exercício, no caso de fatos relevantes.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada unidade orçamentária e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, sob a orientação e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças que comunicarão ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederão a avaliação do cumprimento por parte das unidades orçamentárias e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

**Art. 20** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Serra do Mel/RN, em 28 de janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**EC74C06B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2021

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da Tomada de Preços nº 001/2020, processo nº 0127012021 cuja sessão inicial está marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2021, às 08 horas, horário local, na sala de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para Executar a Ampliação da sede da Prefeitura Municipal.** Obs.: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 53, Centro Administrativo, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:30 horas, em dias de expediente, sem nenhum custo, ou podendo ser solicitado pelo E-mail – pmsm.licitacao@hotmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone 3334-0255 ramal 219.

Serra do Mel-RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO NILDO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**7733A96F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2101040011

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**ASSUNTO:** Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento do profissional para serviço de trabalhador braçal:** JOSEAN FARIAS, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor do supracitado profissional, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**6E54C54F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**  
**- CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – PROC. ADMINIST**  
**MSNN/RN Nº 2101040011**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): JOSEAN FARIAS; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 70,00 (setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Josean Farias – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**AEB82679

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN Nº**  
**2101280001 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002/**  
**DECRETO Nº 10.2024**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **29 de janeiro de 2021**, no site oficial do Município: [www.serranegra.rn.gov.br](http://www.serranegra.rn.gov.br) e no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para**

**possível aquisição de veículos de passeio 0 km tipo sedan, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de fevereiro de 2021, às 08h30min (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: [licitacoes@serranegra.rn.gov.br](mailto:licitacoes@serranegra.rn.gov.br).

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2021.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**561B8992

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**MSNN/ RN Nº 2101270001 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº**  
**10.520/2002/ DECRETO Nº 10.2024**

Onde se lê:  
**\_\_\_ de fevereiro de 2021**

Leia-se:  
**10 de fevereiro de 2021**

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2021.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**EA635117

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 032/2021**

**PORTARIA Nº: 032/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	28 de janeiro de 2021	100,00		50,00	
( ) Diárias com Pernoite						
(X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**8CE6F912

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 033/2021**

**PORTARIA Nº: 033/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA  
 DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o  
 que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à  
 cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,  
 durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	RÊNIO PEREIRA DE ARAÚJO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	032.121.634-29

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1/2	Currais Novos-RN	28 de janeiro de 2021	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite ( X ) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
 Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 28 de janeiro de 2021, com  
 o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme  
 relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**A45B2EF9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 034/2021**

**PORTARIA Nº: 034/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA  
 DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o  
 que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à  
 cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,  
 durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$) Unitário	Valor Total (R\$)
1	Natal-RN	28 de janeiro de 2021	100,00	100,00
( X ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-  
 RN, no(s) dia(s) 28 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir  
 exames de SWABCOVID junto ao Lacen - Laboratório Central do  
 Estado do Rio Grande do Norte conforme planilha anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**3EB456E6

**GABINETE CIVIL**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 038/2020, DE 01 DE**  
**DEZEMBRO DE 2020**

Decreto Orçamentário nº 038/2020, de 01 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
 ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA  
 NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de  
 conformidade com o que dispõe a Lei nº 0735, de 31 de dezembro de  
 2020.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia  
 de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais) destinado ao reforço de  
 dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 CAMARA MUNICIPAL  
 01 031 0026 2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA  
 MUNICIPAL  
 0000009 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
 Jurídica 15.000,00  
 0000013 4490.5299 10010000 Equipamentos e Material Permanente  
 20.000,00  
 Total da Ação 35.000,00

Total da Unidade Orçamentária 35.000,00  
 Total de Suplementações 35.000,00

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do  
 Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de  
 dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$  
 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.001 CAMARA MUNICIPAL  
 01 031 0026 2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA  
 MUNICIPAL  
 0000001 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas -  
 Pessoa Física 35.000,00

Total da Ação 35.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária 35.000,00  
 Total de Anulações 35.000,00

Total de Outras Fontes 0,00  
 Total Geral de Fontes 35.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as  
 disposições em contrário.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**C7E023E6

**GABINETE CIVIL**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037/2020, DE 1 DE**  
**DEZEMBRO DE 2020**

Decreto Orçamentário nº 037/2020, de 1 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0735, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.242.559,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.002 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000016 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 47.302,00

0000017 3190.1399 10010000 Obrigações Patronais 10.717,00

0000024 3390.3399 10010000 Passagens e Despesas com Locomoção 888,00

Total da Ação 58.907,00

04 181 0001 2003 CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

0000034 3390.3099 10010000 Material de Consumo 8.093,00

0000035 3390.3699 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 3.133,00

Total da Ação 11.226,00

Total da Unidade Orçamentária 70.133,00

**02.003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

04 124 0003 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0000041 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 500,00

Total da Ação 500,00

Total da Unidade Orçamentária 500,00

**02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

04 122 0006 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

0000092 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 5.779,00

Total da Ação 5.779,00

04 122 0006 2007 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS, A CNM, A FEMURN, ENTRE OUTROS.

0000100 3350.4199 10010000 Contribuições 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

04 122 0002 2016 PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

0000136 3390.9399 10010000 Indenizações e Restituições 19.675,00

Total da Ação 19.675,00

Total da Unidade Orçamentária 26.454,00

**02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO**

04 123 0005 2018 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO

0000142 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 2.468,00

Total da Ação 2.468,00

Total da Unidade Orçamentária 2.468,00

**02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0009 2020 CONCESSAO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0000178 3390.4899 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas 450,00

Total da Ação 450,00

08 244 0029 2021 PACTUACAO DE CONVENIOS PARA OFERTA DE SERVICOS DE PSEAC

0000181 3350.4199 10010000 Contribuições 4.994,00

Total da Ação 4.994,00

08 122 0007 2022 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0000193 3390.3099 10010000 Material de Consumo 700,00

Total da Ação 700,00

08 244 0030 2024 APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

0000210 3190.1399 10010000 Obrigações Patronais 781,00

Total da Ação 781,00

08 244 0028 2025 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

0000219 3190.0499 13110000 Contratação por Tempo Determinado 1.636,00

0000221 3190.1199 13110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 9.377,00

0000223 3190.1399 13110000 Obrigações Patronais 2.302,00

0000232 3390.3999 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 1.988,00

Total da Ação 15.303,00

08 244 0027 2026 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA ( SCFV/PBF/PSB)

0000240 3190.1199 13110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 16.989,00

Total da Ação 16.989,00

Total da Unidade Orçamentária 39.217,00

**02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA**

12 122 0011 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0000303 3190.1199 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 43.472,00

Total da Ação 43.472,00

13 392 0013 2035 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E FESTAS POPULARES

0000380 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 8.200,00

Total da Ação 8.200,00

12 361 0011 2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

0000400 3390.3999 11200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 4.589,00

Total da Ação 4.589,00

12 365 0011 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIV, DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

0000425 3190.1199 11120000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 125.325,00

Total da Ação 125.325,00

Total da Unidade Orçamentária 181.586,00

**02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER**

27 812 0015 1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

0000485 4490.5199 10010000 Obras e Instalações 16.268,00

0000486 4490.5199 15100000 Obras e Instalações 149.115,00

Total da Ação 165.383,00

27 812 0015 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL

0000490 4490.5199 15100000 Obras e Instalações 65.050,00

Total da Ação 65.050,00

27 813 0015 1018 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE

0000494 4490.5199 15100000 Obras e Instalações 40.979,00

Total da Ação 40.979,00

27 812 0016 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

0000501 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 1.959,00  
 0000514 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 2.373,00  
 Total da Ação 4.332,00  
 Total da Unidade Orçamentária 275.744,00  
 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10 122 0041 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 0000540 3190.1199 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 74.006,00  
 0000544 3390.1499 12110000 Diárias - Civil 3.020,00  
 0000545 3390.3099 12110000 Material de Consumo 57.663,00  
 0000548 3390.3699 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 5.560,00  
 0000549 3390.3999 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 16.147,00  
 Total da Ação 156.396,00  
 10 301 0018 2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
 0000565 3390.3099 12140000 Material de Consumo 126.333,00  
 0000569 3390.3699 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 7.220,00  
 0000571 3390.3999 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 13.209,00  
 Total da Ação 146.762,00  
 10 304 0038 2066 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 0000594 3190.1199 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 4.200,00  
 0000601 3390.3099 12140000 Material de Consumo 100,00  
 Total da Ação 4.300,00  
 10 301 0018 2069 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE  
 0000633 3190.0499 12140000 Contratação por Tempo Determinado 4.197,00  
 0000636 3190.1399 12110000 Obrigações Patronais 64.953,00  
 Total da Ação 69.150,00  
 10 302 0037 2072 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI  
 0000655 3390.3999 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 2.640,00  
 Total da Ação 2.640,00  
 Total da Unidade Orçamentária 379.248,00  
 02.011 FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE  
 17 544 0019 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO  
 0000676 3190.0499 10010000 Contratação por Tempo Determinado 4.257,00  
 0000677 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 19.642,00  
 0000678 3190.1399 10010000 Obrigações Patronais 3.405,00  
 0000682 3390.3099 10010000 Material de Consumo 962,00  
 Total da Ação 28.266,00  
 Total da Unidade Orçamentária 28.266,00  
 02.012 SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE  
 20 122 0020 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
 0000739 3190.0499 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.045,00  
 0000740 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 11.101,00  
 0000741 3190.1399 10010000 Obrigações Patronais 3.451,00  
 0000745 3390.3099 10010000 Material de Consumo 26.434,00  
 0000751 3390.3699 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 2.967,00  
 0000752 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 9.682,00  
 Total da Ação 54.680,00  
 Total da Unidade Orçamentária 54.680,00  
 02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

15 451 0024 1046 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL  
 0000800 4490.5199 152000Obras e Instalações 8.599,00  
 Total da Ação 8.599,00  
 15 451 0022 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 0000830 3190.0499 10010000 Contratação por Tempo Determinado 4.447,00  
 0000831 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 7.786,00  
 0000836 3390.3099 10010000 Material de Consumo 13.424,00  
 0000841 3390.3699 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 11.365,00  
 0000842 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 128.988,00  
 Total da Ação 166.010,00  
 Total da Unidade Orçamentária 174.609,00  
 02.015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL  
 08 243 0033 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
 0000906 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 6.350,00  
 0000910 3390.3099 10010000 Material de Consumo 600,00  
 0000914 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 591,00  
 Total da Ação 7.541,00  
 08 122 0032 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0000919 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física 2.113,00  
 Total da Ação 2.113,00  
 Total da Unidade Orçamentária 9.654,00  
 Total de Suplementações 1.242.559,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.242.559,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA  
 12 361 0011 2031 MANUTENCAO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE  
 0000318 3190.0499 11110000 Contratação por Tempo Determinado 25.000,00  
 Total da Ação 25.000,00  
 12 361 0011 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB60%  
 0000335 3190.0499 11120000 Contratação por Tempo Determinado 38.700,00  
 0000336 3190.1199 11120000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 597.700,00  
 Total da Ação 636.400,00  
 12 365 0011 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
 0000404 3190.1199 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 107.700,00  
 Total da Ação 107.700,00  
 12 365 0011 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIV, DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%  
 0000424 3190.0499 11120000 Contratação por Tempo Determinado 42.500,00  
 Total da Ação 42.500,00  
 Total da Unidade Orçamentária 811.600,00  
 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10 302 0037 2065 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-COPIRN  
 0000589 3390.3999 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 33.459,00  
 Total da Ação 33.459,00

10 301 0018 2069 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE  
0000635 3190.1199 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 210.800,00  
Total da Ação 210.800,00  
10 302 0037 2071 LIGA NORTE RIOGRANDENSSE CONTRA O CANCER - LIGA  
0000649 3390.3999 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 50.800,00  
Total da Ação 50.800,00  
10 302 0037 2072 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI  
0000654 3390.3999 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 85.500,00  
Total da Ação 85.500,00  
Total da Unidade Orçamentária 380.559,00  
02.011 FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE  
17 544 0019 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO  
0000688 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 50.400,00  
Total da Ação 50.400,00  
Total da Unidade Orçamentária 50.400,00  
Total de Anulações 1.242.559,00  
Total de Outras Fontes 0,00  
Total Geral de Fontes 1.242.559,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima

**Código Identificador:** 1F38FBCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Declara situação de emergência nas áreas do município de Serrinha/RN, afetadas por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo inciso VI, art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte encontra-se com quase a totalidade de seus municípios em situação de emergência desde o ano de 2012, em razão das secas;

CONSIDERANDO ainda a preocupante situação de insegurança hídrica no município, haja vista que não houve uma recarga satisfatória dos reservatórios durante o período das chuvas de 2019;

CONSIDERANDO que o impacto socioeconômico dos anos de seca para o setor agropecuário é excepcional, complexo e diferenciado, não só refletindo negativamente na infraestrutura física das propriedades rurais nas áreas afetadas, mas também com prejuízos de monta para o contingente populacional, prejudicando todos os elos das diferentes cadeias produtivas trabalhadas pelos diversos segmentos da sociedade civil, com especial destaque para os subsectores pecuário e agrícola,

fortemente atingidos, experimentando restrições drásticas nos níveis da produção e produtividade, além de severa redução no número de animais dos diferentes rebanhos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte reconheceu a situação de emergência incidente sobre Serrinha/RN por meio do Decreto nº 29.131, de 08 de setembro de 2019;  
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência por seca nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada, que provocou a redução sustentada das reservas hídricas municipais (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem).

Art. 2º - Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o município de Serrinha/RN poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário de reconstrução.

Art. 4º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º - De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365/41, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras;

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, em 11 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:** EC48EF55

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Regulamenta a retomada gradativa das aulas presenciais da rede pública de ensino no Município de Serrinha/RN, enquanto perdurar a situação de importância internacional na saúde pública ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** as disposições da Recomendação nº 22/2020 do Comitê Técnico-Científico de Especialistas da SESAP-RN para o Enfrentamento da Pandemia pela COVID-19, no sentido de apresentar os indicadores atuais com o panorama da pandemia nos municípios e determinar os critérios de biossegurança adequados para retomada das aulas presenciais no ensino público e privado;

**CONSIDERANDO** que o documento supracitado informa que o município de Serrinha/RN se encontra continuamente na faixa de baixo risco, no indicador composto que considera dados epidemiológicos e assistenciais;

**CONSIDERANDO** o início da vacinação em todo o território Nacional como estratégia eficaz de controle e diminuição dos riscos;

**CONSIDERANDO** que todas as escolas municipais constituíram comissões locais de acompanhamento e instituíram protocolos sanitários seguindo as diretrizes estipuladas pelo Comitê Técnico-Científico Estadual, inclusive com adequação dos equipamentos prediais e orientação dos profissionais;

**CONSIDERANDO** que fora realizada rígida inspeção pela Vigilância Sanitária em todas as instituições de ensino municipais;

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável, pelo Gabinete de Crise para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Municipal decorrente do COVID-19, no sentido de admitir o imediato retorno às aulas nas instituições que estiverem com protocolo sanitário integralmente implementado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o retorno gradual das aulas da rede pública de ensino no âmbito do Município de Serrinha/RN, nos modelos presencial e híbrido, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, desde que atendidas as prescrições estabelecidas neste Decreto e demais protocolos sanitários instituídos para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Coronavírus – COVID-19.

§ 1º. Aplica-se o atendimento educacional exclusivamente remoto, pelos meios virtuais e/ou por atividades impressas, a todos os alunos e profissionais da educação que integrarem os grupos de risco (COVID-19), assim classificados pelas autoridades de saúde, ou residirem em mesmo domicílio que pessoa pertencente a estes grupos, devendo apresentar autodeclaração deste fato à secretaria da instituição de ensino, acompanhada de atestado médico ou documento que comprove a situação.

§ 2º. O atendimento educacional remoto, deve ser mantido até mesmo pela instituição de ensino em que não houverem autodeclarantes de grupo de risco (COVID-19), em razão da possibilidade de eventual piora dos índices epidemiológicos do Município e necessária adequação do modelo.

§ 3º. O retorno do aluno ao ambiente escolar de ensino deverá ser precedida de autorização prévia e expressa do seu responsável legal.

§ 4º. Serão admitidas aulas presenciais de ensino infantil somente às crianças com idade igual ou superior a 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - A instituição de ensino deve adequar as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, concernentes ao Protocolo Sanitário, às especificidades locais, e divulgar para os seus alunos e colaboradores, disponibilizando por meio eletrônico ou outro que assegure a mais ampla divulgação, a indicação das medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 no ambiente escolar. O Protocolo Sanitário deverá seguir integralmente as estratégias recomendadas pelo Comitê Técnico-Científico da SESAP-RN, que são:

Uso correto e constante de máscaras de proteção;

Distanciamento social o máximo possível (pelo menos 1,5m entre as pessoas);

Higiene respiratória e das mãos;

Limpeza e desinfecção;

Rastreamento de contatos, em colaboração com os serviços de saúde.

**Art. 3º** - A periodicidade do atendimento educacional presencial dispensada aos educandos será definida pelos gestores das unidades escolares, observando o respectivo Projeto Pedagógico e questões de biossegurança pertinentes. Podendo reorganizar a sua grade horária para melhor atender ao planejamento da oferta de atividades presenciais.

**Art. 4º** - Em relação às atividades presenciais, caso haja procura superior à capacidade de atendimento da escola, deverá ser priorizado os educandos que se encontram em uma ou mais das seguintes condições:

Sem acesso a equipamentos de tecnologia da informação ou à conexão de internet para realização das atividades escolares não presenciais;

Embora com acesso às atividades escolares não presenciais, apresentam dificuldades de aprendizagem;

Apresentam sinais de distúrbios emocionais relacionados ao isolamento social, conforme reportado pelos responsáveis pelos estudantes;

Educandos do último ano do ensino infantil ou do ensino fundamental.

**Art. 5º** - As disposições deste Decreto, aplicam-se, no que couberem, também às instituições de ensino privadas, devendo estas adequarem suas estruturas integralmente às diretrizes instituídas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** - A responsabilidade pela implementação e fiscalização destas medidas ficará a cargo dos respectivos estabelecimentos e seus gestores, ensejando, no caso de descumprimento, a atuação dos órgãos fiscalizadores municipais, inclusive de vigilância sanitária, que, observado o contraditório e ampla defesa, poderá culminar na aplicação das sanções previstas na legislação municipal.

**Art. 7º** - A conformidade com este Decreto não exclui o cumprimento das medidas sanitárias instituídas pelos Poderes Públicos em geral.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde lista dos professores e demais trabalhadores da educação, em exercício de atividade presencial e com alta exposição ao contágio, para que seja realizada a priorização da sua vacinação tão logo quanto hajam doses disponíveis para execução desta etapa.

**Art. 9º** - As autorizações previstas neste Decreto poderão ser revisadas a qualquer tempo diante do agravamento do quadro epidemiológico com impacto na rede de atenção à saúde. Ficando autorizada à Secretaria de Educação, em deliberação motivada com informações da Secretaria de Saúde, a adoção de medidas urgentes, concernentes à mitigação dos riscos de contágio pelo COVID-19, em razão da identificação de casos confirmados no ambiente escolar.

**Art. 10º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:**2532EDCA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Declara situação de emergência nas áreas do município de Serrinha/RN, afetadas por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica deste Município e pelo inciso VI, art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Norte encontra-se com quase a totalidade de seus municípios em situação de emergência desde o ano de 2012, em razão das secas;

**CONSIDERANDO** ainda a preocupante situação de insegurança hídrica no município, haja vista que não houve uma recarga satisfatória dos reservatórios durante o período das chuvas de 2020;

**CONSIDERANDO** que o impacto socioeconômico dos anos de seca para o setor agropecuário é excepcional, complexo e diferenciado, não só refletindo negativamente na infraestrutura física das propriedades rurais nas áreas afetadas, mas também com prejuízos de monta para o contingente populacional, prejudicando todos os elos das diferentes cadeias produtivas trabalhadas pelos diversos segmentos da sociedade civil, com especial destaque para os subsetores pecuário e agrícola, fortemente atingidos, experimentando restrições drásticas nos níveis da produção e produtividade, além de severa redução no número de animais dos diferentes rebanhos;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada **situação de emergência por estiagem prolongada** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada, que provocou a redução sustentada das reservas hídricas municipais (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem).

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário de reconstrução.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** - De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365/41, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras;

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente o Decreto 002, de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, em 28 de janeiro de 2021.

**JOSE ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:**4D215BDE

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0001-2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Contratação de farmácia local para fornecimento de medicamentos das prescrições médicas diárias neste município de Serrinha dos Pintos/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10520/2010/99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: licitaserrinha@gmail.com.S

Serrinhados Pintos - RN, 28 de janeiro de 2021

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**CF8CD733

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 131/2021

Severiano Melo/RN, 27 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOYCE MORAIS LUCENA**, CPF: 106.795.254-32, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da

Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**B0074DDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 132/2021**

Severiano Melo/RN, 27 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAMELA JAYCE DIAS GOMES**, CPF: 067.723.524-08, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretaria Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**4C4048C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 133/2021**

Severiano Melo/RN, 27 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FELIPE BARRA PINTO** CPF:103.972.894-48 **CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE CC-4, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**FB65FB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 134/2021**

Severiano Melo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **FRANCISCO SALES REGIS BESSA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor **FRANCISCO SALES REGIS BESSA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde Matrícula/Portaria **003/2021**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Comparecer na COPIRN com finalidade de protocolar documentos de interesse do município em Natal no dia 29 de Janeiro de 2021.**

**Local de destino:** Natal – RN

**Período do Afastamento:** (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**B1AC1362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 002/2019 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110010/2019**

**PPS nº 002/2019 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01110010/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADO(A): **FRANCIMAR ALVES REGO**, inscrito no CPF nº 396.336.398-32 e RG nº 3.926.239 – SSP/RN, SERVIÇO: O presente TERMO DE ADITIVO objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2021 até 30 de abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de Nutrição, para atender as necessidades do Núcleo de Saúde da Família – NASF, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, com carga horária de 20 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

Severiano Melo/RN, 19 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO SALES REGIS BESSA**  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**CD79F0FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PPS Nº 002/2019 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
01110001/2019**

**PPS nº 002/2019 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
01110001/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADO(A): **NADJA RAYANNE SOARES HOLANDA**, inscrita no CPF nº 088.750.554-67 e RG nº 2.868.060 – SSP/RN, SERVIÇO: O presente TERMO DE ADITIVO objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2021 até 30 de abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional com graduação em Farmácia, para atuar como Bioquímica farmacêutica, mantida através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

Severiano Melo/RN, 19 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO SALES REGIS BESSA**

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**343559C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 135/2021**

Severiano Melo/RN, 28 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JAIR FREIRE DA SILVA** CPF:901553193-53 **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**CD0F7618

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 025/2021 – GP DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** A ESTABILIDADE GESTACIONAL, disposta no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO**, que a servidora **DAYANE DA SILVA GONÇALO**, ocupa cargo de confiança.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **DAYANE DA SILVA GONÇALO**, inscrita no CPF/MF nº 077.637.464-83, Matrícula 600-3, do cargo em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS**;

**Art. 2º - NOMEAR**, a Sra. **DAYANE DA SILVA GONÇALO**, no cargo em comissão de **CHEFE DE DOCUMENTAÇÃO**, a ser lotada a na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, aos 28 de janeiro de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Rouzenildo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**0EE88013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Taipu/RN, disposto no Processo Administrativo nº 130/2021-PMT;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a Cessão do Servidor Público Municipal, Senhor **ITAMAR MENDES**, ocupante do cargo de Eletricista, inscrita na Matrícula nº 000110, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nomeado em 05/03/2002, através da Portaria nº 093/2002, para o **Município de Barcelona/RN**, sem ônus para o órgão cedente, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Taipu/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 28 de janeiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**4075DB4F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

NOME: **Reinaldo Luís de Vasconcelos Iglesias**

Cargo: Contador

Matrícula: 5034

CPF: 596.711.644-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 28 de janeiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133ª da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**93FF9177

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 001/2021, realizada em 26/01/2021, a saber: Objeto: **Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Tangará/RN. COMERCIAL ALBUQUERQUE LTDA- CNPJ: 05.112.922/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de R\$ 1.612.340,00 (um milhão, seiscentos e doze mil, trezentos e quarenta reais).** Tangará/RN, em 27 de janeiro de 2021

**CARLOS ANTÔNIO DE PONTES**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**6F9C0BDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2021 com início 14 de janeiro de 2021, realizada em 26 de janeiro de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **COMERCIAL ALBUQUERQUE LTDA - CNPJ: 05.112.922/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de R\$ 1.612.340,00 (um milhão, seiscentos e doze mil, trezentos e quarenta reais).** Tangará/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**AD9562F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 096**

**PORTARIA Nº 096/2021-GAB/PREF.**

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do Município de Tangará/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido do servidor **ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO**, portador do CPF/MF nº 914.160.864-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A.S.G. da Prefeitura Municipal de Tangará/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**B234219C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**POR INCORREÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do D C DE ARAUJO JUNIOR - ME, referente à Licença de uso de Software de folha de pagamento, controle de processos administrativos de despesas .  
Cujo Valor Total de R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais), sendo 12 (doze) parcelas Mensais de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 15 de Janeiro de 2021

**JOSÉ MARCELO DA SILVA**

Presidente

Instituto de Previdência Servidores de Tenente Ananias

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**5DF34CF1

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E M DE OLIVEIRA, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFWARES PARA GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, pelo valor R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 27/01/2021

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**B0833EE4

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISES, EXAMES, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES NO MUNICIPIO DE TENENTE ANANIS, pelo valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 27/01/2021

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**D815A4A8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO SE MATERIAL ESPORTIVO, pelo valor R\$ 16.365,00 (Dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 28/01/2021

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**2F4FCFA9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0002****AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0002**

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE cujo objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagens na cidade do Natal/RN, para atender aos pacientes em tratamento de saúde, bem como servidores quando em reuniões, cursos, entre outros da Secretaria Municipal de Saúde, o qual seria realizado às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2021, em virtude de ser **FERIADO MUNICIPAL**, a nova data do certame será dia **11 de Fevereiro de 2021 às 09:00** a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br>.

TENENTE ANANIAS - RN, 28 de Janeiro de 2021

**ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**33A6C52F

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº: 620210001  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI-ME CNPJ 24.104.330/0001-95, com o valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tenente Ananias/RN, 28/01/2021

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**B251318C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
RELATORIO AO Pregão Presencial: 9/2020-0012  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
CONTRATADA: LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA ME  
Objeto: Prorrogação de prazo  
Assinatura: 04/01/2021 a 31/12/2021.  
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Luciano Alexandre da Silva, pela Contratada.

Tenente Ananias - RN, 04 de Janeiro de 2021.

POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**D8E50418

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 067/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 055 de 19 de Junho de 1997, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Senhora Santana. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**E9286ECB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 068/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 152 de 02 de Julho de 2007, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Florência Maria da Conceição. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**1249700C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 069/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **MARIA ELIVANIA DA SILVA SANTOS**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 139 de 02 de Julho de 2007, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**54C68DEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 070/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **JOÃO JUNIOR FERNANDES DE MORAIS**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 062/2001 de 03 de Março de 2001, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Florência Maria da Conceição. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**72DE0ECC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 071/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **ANA PAULA GALDINO SOARES DE MEDEIROS**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 178/2007 de 13 de Julho de 2007, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Florência Maria da Conceição. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**9833437D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 072/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **ANA DE FATIMA ARAÚJO SILVA**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 180/1997 de 19 de Junho de 1997, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Florência Maria da Conceição. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**3136AA9F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 073/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **EDNEIDE SOARES DA SILVA SANTOS**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 064/2008 de 01 de Abril de 2008, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**BC387238

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 074/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **ANGELA DE OLIVEIRA DANTAS**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 066/2001 de 03 de Março de 2007, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Creche São Francisco. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**F9832146

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 075/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **FRANCIANE MACHADO DOS SANTOS**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 164/1997 de 19 de Junho de 1997, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Senhora Santana. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**4E848A5D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 076/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **JULIA JULIETA DA COSTA NETA**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 156/1997 de 19 de Junho de 1997, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Senhora Santana. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**38CB54BD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 077/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **IRIS LIBERALINO DE SOUZA BEZERRA**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 160/1997 de 19 de Junho de 1997, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Senhora Santana. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**B3EF4512

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 078/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **ANA MARIA DA COSTA ARAÚJO**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Creche São Francisco, conforme portaria de nomeação Nº 113 de 02 de Julho de 2007, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Senhora Santana, no turno vespertino. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**62E2F1D4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 079/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **MARIA JOSÉ DE MORAIS ARAÚJO**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Creche São Francisco, conforme portaria de nomeação Nº 060 de 01 de Abril de 2008, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Senhora Santana, no turno matutino. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**A9CC2B8B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 080/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria de nomeação Nº 138 de 02 de Julho de 2007, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Escola Municipal Florência Maria da Conceição, no turno vespertino. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Bruno Soares Santos  
**Código Identificador:**2038C497

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 081/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a), **MARIA WILMA DE BRITO**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Senhora Santana, conforme portaria de nomeação Nº 212 de 08 de Agosto de 2007, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções na Creche São Francisco. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**AF29DB7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 076/2021 – REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

EXONERA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIROS NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**– no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o que estatui a **LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, o servidor: **JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUCAS** e seu substituto a servidora: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** de atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, os seguintes servidores:

**I – JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA, e**  
**II – ANNA ANDREA MACIEL DE SOUZA e**  
**III – JOSIAS VENANCIO DA SILVA JUNIOR.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O edital indicará os membros da Equipe de Apoio, para atuarem em certame, com no mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de janeiro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**364DF7ED

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 077/2021 – REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIROS NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**– no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o que estatui a **LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, o servidor: **JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUCAS** e seu substituto a servidora: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, os seguintes servidores:

**I – JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA, e**  
**II – ANDRÉIA REBOUCAS LUZ e**  
**III – JOSIAS VENANCIO DA SILVA JUNIOR.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O edital indicará os membros da Equipe de Apoio, para atuarem em certame, com no mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 20 de janeiro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**9517063B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a proibição de eventos festivos no período de carnaval e da semana santa no Município de Tibau do Sul, como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19 / SARS-CoV-2), em continuidade e complementação ao disposto nos Decreto de nºs. 13 e 14, de 16 e 17 de março de 2020 e no Decreto nº 60, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que vise a redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, tendo relevância pública, cabendo ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, conforme Decreto Federal nº 13.979/2020, Decreto Legislativo Federal de nº 06/2020, Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, e Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos da COVID-19 nos últimos meses no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte, situação pelo confirmada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Decreto nº 30.210, de 8 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a atual constatação pelo Município de Tibau do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde do aumento acelerado do número de casos da COVID-19 neste Município, conforme consta do Relatório nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** que o combate à PANDEMIA e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, empresas e dos cidadãos indistintamente;

**CONSIDERANDO**, por fim, a RECOMENDAÇÃO contida no artigo 2º, do Decreto nº 30.210, de 08 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no sentido de que os municípios do Estado do Rio Grande do Norte adotassem medidas necessárias para suspensão de shows e eventos públicos e privados de massa;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A proibição da realização de eventos públicos e privados do tipo shows e eventos artísticos, corporativos, técnicos, científicos, convenções ou qualquer outra modalidade de evento de massa, no âmbito do Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, até ulterior deliberação que tenha por base as orientações expedidas das autoridades das áreas de saúde.

Parágrafo único - A proibição dos eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizadas pelo Poder Público, cabendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO encaminhar aos organizadores de eventos porventura já autorizados pelo Poder Público a recomendação de cancelamento dos eventos, com a advertência da responsabilização dos organizadores, na hipótese de descumprimento.

**Art. 2º.** Ficam os Secretários municipais autorizados a baixar os atos necessários à execução deste Decreto.

**Art. 3º.** O descumprimento das determinações contidas nos Decretos Municipais relacionados ao combate do coronavírus (COVID-19 / SARS-CoV-2) ensejará ao infrator multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo apurado pelas autoridades competentes, que contarão com o apoio dos servidores públicos municipais na identificação de eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437/1977 (Lei Federal de Infrações à Legislação Sanitária), bem como do crime previsto no artigo 168 do Código Penal.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se somente as disposições em contrário ou que for com ele incompatíveis.

Tibau do Sul/RN, 28 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**26E4F53D

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2021 – GPMTB**

Designa Servidor para acesso ao Portal Gestor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a Senhora **MARIA APARECIDA LOPES – CPF 812.053.844-72**, Controladora Interna do Município, como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde do município de Timbaúba dos Batistas/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN.

**Art. 2.º** - Esta Portaria possui efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de janeiro de 2021.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

William Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**32C3B031

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 049/2021 – GPMTB**

Designa Servidor para acesso ao Portal Gestor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a Senhora **MARIA APARECIDA LOPES – CPF 812.053.844-72**, Controladora Interna do Município, como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Assistência Social do município de Timbaúba dos Batistas/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN.

**Art. 2.º** - Esta Portaria possui efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de janeiro de 2021.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

William Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**38AE5E1B

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

#### **GABINETE CIVIL RGF SIMPL COM DESC IRRF**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2020	
Período de Referência: SET a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	88.274.128,45	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>

Despesa Total com Pessoal - DTP	52.315.476,73	59,26
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	47.668.029,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	45.284.627,89	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	24.801.380,19	31,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	94.995.295,26	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.415.804,13	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.123.860,55	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.179.188,99	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	32.922,46	3.977.469,71
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 2.862.833,26)		

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**355DCB90

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021**

**Contratante:** Município de Touros/ RN- CNPJ: 08.234.155/0001-02,  
**Contratado:** Maria Salete Seabra - CPF: 671.636.534-68;  
**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, situado na Avenida Prefeito José Américo, Nº 03, Centro -Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do DEMUTRAN.  
**Vigência:** De 04 a 31 de janeiro de 2021;

**Valor global:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);  
**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal  
**Pelo contratante:** Maria Salete Seabra - CPF: 671.636.534-68;

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**6F99F549

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**Contratante:** Município de Touros/ RN- CNPJ: 08.234.155/0001-02,  
**Contratado:** Maria Salete Seabra - CPF: 671.636.534-68;  
**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, situado na Avenida Prefeito José Américo, Nº 03, Centro -Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do DEMUTRAN.  
**Vigência:** De 04 a 31 de janeiro de 2021;

**Valor global:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);  
**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**B585DD4C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**Contratante:** Município de Touros/ RN- CNPJ: 08.234.155/0001-02,  
**Contratado:** Maria Salete Seabra - CPF: 671.636.534-68;  
**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, situado na Avenida Prefeito José Américo, Nº 03, Centro -Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do DEMUTRAN.  
**Vigência:** De 04 a 31 de janeiro de 2021;

**Valor global:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);  
**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**521C6AF6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;  
**Contratada:** Flávio de Oliveira Máximo - CPF: 036.119.794-22;  
**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, situado na Rua da Caixa D'água, Nº 15, Distrito de Cajueiro/Praia - Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do CRAS.  
**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

**Valor mensal:** R\$ 901,81 (novecentos e um reais e oitenta e um centavos);

**Valor global:** R\$ 10.821,72 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:**  
Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal  
Kainara de Oliveira Farias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Pelo contratado:** - Flávio de Oliveira Máximo - CPF: 036.119.794-22.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**5B31AA56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 08/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**  
**Nº 08/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Flávio de Oliveira Máximo - CPF: 036.119.794-22;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, situado na Rua da Caixa D'água, Nº 15, Distrito de Cajueiro/Praia - Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do CRAS.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

**Valor mensal:** R\$ 901,81 (novecentos e um reais e oitenta e um centavos);

**Valor global:** R\$ 10.821,72 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**22667944

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Flávio de Oliveira Máximo - CPF: 036.119.794-22;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, situado na Rua da Caixa D'água, Nº 15, Distrito de Cajueiro/Praia - Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do CRAS.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

**Valor mensal:** R\$ 901,81 (novecentos e um reais e oitenta e um centavos);

**Valor global:** R\$ 10.821,72 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**88ABAB71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Jackson Ranielly Gomes de Freitas - CPF: 083.164.504-02;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel situado Av. 27 de março, 262, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

**Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**Valor global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:**

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

Kainara de Oliveira Farias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Pelo contratado:** Jackson Ranielly Gomes de Freitas - CPF: 083.164.504-02;

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**856842D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 09/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 09/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Jackson Ranielly Gomes de Freitas - CPF: 083.164.504-02;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel situado Av. 27 de março, 262, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

**Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**Valor global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**D226EE19

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Jackson Ranielly Gomes de Freitas - CPF: 083.164.504-02;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel situado Av. 27 de março, 262, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

**Valor mensal: R\$ 3.000,00** (três mil reais);

**Valor global: R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**B1218D2C

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Maria Iris Palhares de Gois - CPF: 702.099.104-10;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel situado a Rua Dr. Marquemburg Carneiro, Nº 89, Centro, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021;

**Valor mensal: R\$ 1.550,00** (mil quinhentos e cinquenta reais);

**Valor global: R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:**

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal  
Kainara de Oliveira Farias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Pelo contratado:** Maria Iris Palhares de Gois - CPF: 702.099.104-10.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**

Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**1D26E696

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 010/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
Nº 010/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Maria Iris Palhares de Gois - CPF: 702.099.104-10;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel situado a Rua Dr. Marquemburg Carneiro, Nº 89, Centro, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021;

**Valor mensal: R\$ 1.550,00** (mil quinhentos e cinquenta reais);

**Valor global: R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**D1FC7E62

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Maria Iris Palhares de Gois - CPF: 702.099.104-10;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel situado a Rua Dr. Marquemburg Carneiro, Nº 89, Centro, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021;

**Valor mensal: R\$ 1.550,00** (mil quinhentos e cinquenta reais);

**Valor global: R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

**KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**D9727F72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE DISPENSA 006-2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2021  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HUDSON MARLON EUFRASIO DA FONSECA, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:**.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

**Contratado:**.....: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.234.399/0001-40

**Valor** .....: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

**Fundamento Legal:**...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) HUDSON MARLON EUFRASIO DA FONSECA, Secretário Municipal De Saúde.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 26 de Janeiro de 2021

**JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**3D676D9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20210008**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210008  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 006/2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46  
CONTRATADA(O).....: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.234.399/0001-40  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1002.103010075.2.014 Manutenção do FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, .....: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA.: 26 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**374D8031

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 006-2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 26 de Janeiro de 2021

**HUDSON MARLON EUFRASIO DA FONSECA**  
Secretário Municipal De Saúde

**Publicado por:**  
Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**04232366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LICENÇA PRÊMIO**

Eu, **LUZIA PEREIRA ESTEVÃO**, funcionária pública efetiva, sobre o cargo de Merendeira e lotada a secretaria municipal de Ação Social, venho respeitosamente requerer minha **LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS**. Compreendida entre os dias **04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021**. Retornando as suas atividades em **04 de abril de 2021**.

De acordo entre as partes interessadas, funcionário e municipalidade, o pedido foi **DEFERIDO** pela senhora Prefeita JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA.

Podendo assim a mesma gozar de sua licença prêmio, podendo retornar as suas funções caso necessite!

Na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kelia Dantas de Azevedo  
**Código Identificador:**4EF11935

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL  
REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA  
Nº 01/2021-CP**

REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021-CP

A presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município de Umarizal/RN, torna público que devido a alteração no Edital que rege esse certame (Anexo I – Termo de Referência: Item 1.1-Detalhamento do Objeto) a presente licitação se dará no período de **29/01/2021 até o dia 23/02/2021**, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs e no endereço: Av. Gavião, nº 19 – Centro – Umarizal/RN, onde estará aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 01/2021-CP, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plantões Médicos no âmbito do Município de Umarizal RN. O Edital e Anexos devidamente corrigidos poderão ser adquiridos através do site: [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br) ou solicitado através do e-mail [licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com).

Umarizal/RN, 28 de Janeiro de 2021.

**JARLENE BARBOSA DE MENEZES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Luis Henrique da Silva Lima  
**Código Identificador:**86590358

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº051/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Concessão de Diária a servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Concede, a Sra.Karina Pessoa de Queiroz, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, uma diária no valor unitário de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem na capital do estado, NATAL/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:**A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação irá participar de um treinamento com os técnicos da SETHAS – Secreta de Estado do trabalho, habitação e assistência social.

**Local de destino:**Centro Administrativo – Secretaria do Estado do trabalho, habitação e assistência social - SETHAS.

**Período do Afastamento:**01 (um) dia em 29 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 28 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**BEAD0B85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº052/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Umarizal/RN para o biênio 2021 – 2023, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º**– Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação para o biênio compreendido entre 28 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2023:

**I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

- Patricia Richele de Sousa (Titular)
- Daria Maria de Amorim Oliveira (Suplente)
- Cintia Ednara Moura Pinheiro (Titular)
- Edna de Lima Silva (Suplente)

**Secretaria Municipal de Educação:**

- Francisca Erivanias de Freitas Costa (Titular)
- Mônica Alves da Silveira (Suplente)

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- Icaro Leonard Alves Ferreira (Titular)
- Clarice Anilena Dias de Paiva (Suplente)

**II – CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes dos Usuários**

- Francisca Ezequiel da Costa Lima (Titular)
- Damiana Najara Dantas da Silva (Suplente)
- Antonia Lucineide Santos (Titular)
- Aila Marisa Ribeiro (Suplente)

**Representantes das Entidades de Assistência Social (Pastoral da Criança)**

- Maria Nubia Cabral de Araujo (Titular)
- Maria Zilma Silva (Suplente)

**Representante das Entidades Não governamentais (Diaconia)**

- Risoneide Lima Bezerra (Titular)
- Maria Djaneide de Lima (Suplente)

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de janeiro de 2021.

**Art. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 28 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**A2AC0969

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº053/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH do município de Umarizal/RN*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL – RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Inter gestores Tripartite – CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz - PCF no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser instituído nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2016, da CIT, que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz - PCF no Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

**CONSIDERANDO** as demais normativas, que institui o Programa Criança Feliz - PCF no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Umarizal/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Nomear os membros do **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Umarizal/RN, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz – PCF;

**Art. 2º**– O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz no município de Umarizal/RN será composto por os seguintes representantes:

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;**

Titular: KARINA PESSOA DE QUEIROZ  
Suplente: RITA APARECIDA LOPES ANTUNES

**II - Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: FRANCISCO WELLINGTON CORTEZ  
Suplente: RAIMUNDA MAIA DE OLIVEIRA NETA

**III - Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA  
Suplente: ICARO LEONNARD ALVES FERREIRA

**IV - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;**

Titular: FRANCISCO LEONARDO ALVES DE SOUZA  
Suplente: ERICO EUGENIO DA NOBREGA

**Art. 3º**– A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

**Art. 4º**– A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 28 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:**99F448AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA  
HABITAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe da aprovação da Nova Presidência do Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação - CMASH do município de Umarizal/RN”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CMASH DO MUNICIPIO DE UMARIZAL - RN**, em reunião plenária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 499/13 de 22 de abril de 2013 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Nova Presidência do Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação – CMASH do município de Umarizal/RN, a saber:

Patrícia Richele de Souza – Presidente  
Maria Nubia Cabral de Araújo – Vice-presidente  
Cintia Ednara Moura Pinheiro – Secretária Executiva

**Art. 2º** - A diretoria do CMASH terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período, assegurando a alternância entre as representações governamentais e da sociedade civil;

**Art. 3º** - Esta resolução, aprovada pelo plenário do CMASH (digitada e digitalizada), no dia 28/01/2021, entrará em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA RICHELE DE SOUZA**

Presidente do CMASH

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:**57000AD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA  
HABITAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe da aprovação do Regimento Interno do Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação - CMASH do município de Umarizal/RN”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CMASH DO MUNICIPIO DE UMARIZAL - RN**, em reunião plenária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 499/13 de 22 de abril de 2013 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação – CMASH do município de Umarizal/RN;

**Art. 2º** - Esta resolução, aprovada pelo plenário do CMASH (digitada e digitalizada), no dia 28/01/2021, entrará em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA RICHELE DE SOUZA**

Presidente do CMASH

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:**4DC9203E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA  
HABITAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe a Reprogramação de Saldo Financeiro não executado no ano de 2020 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação– SEMASH, bem como o Plano de Aplicação desses recursos”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CMASH DO MUNICIPIO DE UMARIZAL - RN**, em reunião plenária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 499/13 de 22 de abril de 2013 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e

CONSIDERANDO as Portarias MDS nº 440, de 25 de agosto de 2005 e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamentam os Pisos da Proteção Social Básica e Especial estabelecidos pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, sua composição e o co-financiamento;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 459, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre o repasse dos recursos e a prestação de contas do co-financiamento Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 351, de 21 de novembro 2006, que altera o art. 19 da Portaria MDS nº 459/2005, no que tange a reprogramação dos saldos repassados pelo FNAS aos fundos municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, dentro de cada nível de proteção, para o exercício seguinte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reprogramação de Saldo Financeiro não executado no ano de 2020, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Plano de Aplicação desses recursos, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução, aprovada pelo plenário do CMASH (digitada e digitalizada), no dia 28/01/2021, entrará em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA RICHELE DE SOUZA**

Presidente do CMASH

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:**7F8BC539

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA  
HABITAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe da aprovação do Calendário de Reuniões - 2021 do Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação - CMASH do município de Umarizal/RN”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CMASH DO MUNICIPIO DE UMARIZAL - RN**, em reunião plenária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 499/13 de 22 de abril de 2013 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de um melhor acompanhamento e uma efetiva participação dos conselheiros em todas as reuniões;

**CONSIDERANDO** que o exercício do controle social implica não somente no planejamento, mas também no acompanhamento, avaliação e fiscalização da oferta dos programas/serviços e benefícios socioassistenciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Calendário de Reuniões - 2021 do Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação – CMASH** do município de Umarizal/RN;

**Art. 2º** - Esta resolução, aprovada pelo plenário do CMASH (digitada e digitalizada), no dia 28/01/2021, entrará em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA RICHELE DE SOUZA**  
Presidente do CMASH

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**4CFE5079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 092, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 092, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. ITALO RAMMOM SILVA DE MELO, inscrito no CPF/MF nº 087.656.884-30, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Arquivo Geral e Digitalização de Documentos do Município de Upanema/RN – nomenclatura CC3, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 706, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**DC043A95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 55/2021-GP**

O senhor Prefeito do Município de Venha-Ver, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

**Art. 1º** Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Fundo de Saúde de Venha-

Ver, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019 GP/TCE:

Damir da Silva Bezerra  
Secretária de Saúde  
Matrícula: 130659-6  
CPF nº: 103.663.294-64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venha-Ver/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**4D3FB2AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 56/2021-GP**

O senhor Prefeito do Município de Venha-Ver, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

**Art. 1º** Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Fundo de Assistência Social de Venha-Ver, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019 GP/TCE:

Maria Solangia da Silva  
Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário  
Matrícula: 130665-0  
CPF nº: 761.632.104-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venha-Ver/RN, 28 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**D1DEF21A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 060/2020 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, § 1º e Art. 18, IV, “b” da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 SETEMBRO DE 1990– Lei Orgânica da Saúde;

**CONSIDERANDO** A necessidade de estruturação e melhorias no funcionamento dos serviços de Vigilância Sanitária no âmbito do município de Florânia/RN

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados como membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, os servidores públicos municipais abaixo discriminados:

Jucianny Maria dos Santos Rosendo Galvão - **Coordenadora da Vigilância Sanitária;**

Adailton Judson Toscano - **Fiscal Vigilância Sanitária;**  
 Angelica Meire Medeiros Izidio – **Fiscal de Vigilância Sanitária;**  
 Edileuza Alves de Araújo Nobre - **Fiscal de Vigilância Sanitária;**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de janeiro de 2020.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
 Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador: DCF08101**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**RGF ANEXO II DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
SETEMBRO-DEZEMBRO/2020				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	357.605,64	321.756,71	355.230,00	322.486,35
Disponibilidade de Caixa	357.605,64	321.756,71	355.230,00	322.486,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	359.601,64	321.756,71	361.500,00	322.486,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.996,00	0,00	6.270,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-357.605,64	-321.756,71	-355.230,00	-322.486,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	384.264,63	309.622,60	136.831,58	125.099,33
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-93,06	-103,91	-259,61	-257,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	567,45	507,02	964,04	357,02
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
 Presidente Do Consop Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
 CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
 Zenóbio do Rêgo Filho  
**Código Identificador: 777317C9**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**RGF ANEXO III GARANTIAS**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)  
**CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR**  
**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
**SETEMBRO-DEZEMBRO/2020**

RS 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:901A096E

### SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP RGF ANEXO V DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
ANUAL/2020			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
01 - Recursos Ordinários	322.486,35	14.065,46	308.420,89
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>322.486,35</b>	<b>14.065,46</b>	<b>308.420,89</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
-	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>322.486,35</b>	<b>14.065,46</b>	<b>308.420,89</b>
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:C5B6088E

### SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP RGF ANEXO XIV SIMPLIFICADO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)	
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
SETEMBRO-DEZEMBRO/2020	
RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	125.099,33
Receita Corrente líquida Ajustada	125.099,33

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	80.984,88	64,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	75.059,60	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	71.306,62	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	67.553,64	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-322.486,35	-257,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		308.420,89

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:595CA0C7

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)					
Balanço Orçamentário							
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020							
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>923.150,00</b>	<b>31.189,44</b>	<b>3,38</b>	<b>125.099,33</b>	<b>13,55</b>	<b>798.050,67</b>
Receitas Correntes	923.150,00	923.150,00	31.189,44	3,37	125.099,33	13,55	798.050,67
Recicla Patrimonial	20.000,00	20.000,00	39,14	0,19	13.742,43	68,71	6.257,57
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	39,14	0,19	13.742,43	68,71	6.257,57
Transferências Correntes	903.150,00	903.150,00	31.150,30	3,44	111.356,90	12,32	791.793,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	903.150,00	903.150,00	31.150,30	3,44	111.356,90	12,32	791.793,10
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>923.150,00</b>	<b>31.189,44</b>	<b>3,38</b>	<b>125.099,33</b>	<b>13,55</b>	<b>798.050,67</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>923.150,00</b>	<b>31.189,44</b>	<b>3,38</b>	<b>125.099,33</b>	<b>13,55</b>	<b>798.050,67</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	48.974,32	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>923.150,00</b>	<b>31.189,44</b>	<b>3,38</b>	<b>174.073,65</b>	<b>18,85</b>	<b>798.050,67</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>923.150,00</b>	<b>64.770,05</b>	<b>174.073,65</b>	<b>749.076,35</b>	<b>87.951,72</b>	<b>160.008,19</b>	<b>763.141,81</b>	<b>160.008,19</b>	<b>14.065,46</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>660.150,00</b>	<b>660.150,00</b>	<b>29.570,05</b>	<b>138.873,65</b>	<b>521.276,35</b>	<b>52.751,72</b>	<b>124.808,19</b>	<b>535.341,81</b>	<b>124.808,19</b>	<b>14.065,46</b>
Pessoal e encargos sociais	144.000,00	144.000,00	3.539,91	94.984,88	49.015,12	24.539,91	80.984,88	63.015,12	80.984,88	14.000,00
Outras despesas correntes	516.150,00	516.150,00	26.030,14	43.888,77	472.261,23	28.211,81	43.823,31	472.326,69	43.823,31	65,46
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>227.800,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>227.800,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	263.000,00	263.000,00	35.200,00	35.200,00	227.800,00	35.200,00	35.200,00	227.800,00	35.200,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>923.150,00</b>	<b>64.770,05</b>	<b>174.073,65</b>	<b>749.076,35</b>	<b>87.951,72</b>	<b>160.008,19</b>	<b>763.141,81</b>	<b>160.008,19</b>	<b>14.065,46</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>923.150,00</b>	<b>64.770,05</b>	<b>174.073,65</b>	<b>749.076,35</b>	<b>87.951,72</b>	<b>160.008,19</b>	<b>763.141,81</b>	<b>160.008,19</b>	<b>14.065,46</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	923.150,00	923.150,00	64.770,05	174.073,65	749.076,35	87.951,72	160.008,19	763.141,81	160.008,19	14.065,46
RESERVA DO RPPS			-	-						

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do Consop Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:0EC34665

### SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP RREO ANEXO II DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / (a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / (a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	923.150,00	923.150,00	64.770,05	174.073,65	100,00	749.076,35	87.951,72	160.008,19	100,00	763.141,81	0,00
04 - Administração	923.150,00	923.150,00	64.770,05	174.073,65	100,00	749.076,35	87.951,72	160.008,19	100,00	763.141,81	0,00
122 - Administração Geral	923.150,00	923.150,00	64.770,05	174.073,65	100,00	749.076,35	87.951,72	160.008,19	100,00	763.141,81	14.065,46
TOTAL (III) = (I + II)	923.150,00	923.150,00	64.770,05	174.073,65	100,00	749.076,35	87.951,72	160.008,19	100,00	763.141,81	14.065,46

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:40DCFC3B

### SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP RREO RESULTADO PRIMARIONOMINAL

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)  
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR  
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020

ACIMA DA LINHA		RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2020
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	13.742,43
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	13.742,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	903.150,00	111.356,90
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	903.150,00	111.356,90
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	903.150,00	111.356,90

<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>903.150,00</b>	<b>111.356,90</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>125.099,33</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IPTU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>516.150,00</b>	<b>43.888,77</b>	<b>43.823,31</b>	<b>43.823,31</b>	<b>1.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	516.150,00	43.888,77	43.823,31	43.823,31	1.996,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>660.150,00</b>	<b>138.873,65</b>	<b>124.808,19</b>	<b>124.808,19</b>	<b>1.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>263.000,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	263.000,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>263.000,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>35.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>923.150,00</b>	<b>174.073,65</b>	<b>160.008,19</b>	<b>160.008,19</b>	<b>1.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-50.647,29</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>660.150,00</b>	<b>138.873,65</b>	<b>124.808,19</b>	<b>124.808,19</b>	<b>1.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	144.000,00	94.984,88	80.984,88	80.984,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	13.742,43
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>-36.904,86</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Disponibilidade de Caixa bruta	359.601,64	322.486,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.996,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>-357.605,64</b>	<b>-322.486,35</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>0,00</b>	<b>-35.119,29</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>357.605,64</b>	<b>322.486,35</b>
Disponibilidade de Caixa	357.605,64	322.486,35
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre / 2020</b>
<b>VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)</b>		<b>1.996,00</b>
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)</b>		<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)</b>		<b>0,00</b>
<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)</b>		<b>0,00</b>
<b>AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTROS AJUSTES (XXXVIII)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>-37.115,29</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>-50.857,72</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-0/8-RN Mat.03

Publicado por:  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:A916DFC2

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
RREO ANEXO IX OPER CREDITO RECCAPITAL**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)  
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR  
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital  
ANUAL/2020

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS PROCESSADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	263.000,00	35.200,00	35.200,00	0,00	227.800,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	263.000,00	35.200,00	35.200,00	0,00	227.800,00
RESULTADO PARA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)			(c - g)

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:480595B0

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
RREO ANEXO XI RECALIENACAO ATIVOS APLICRECURSOS**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )							
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR							
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos							
ANUAL/2020							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00				0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)		2020 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR(III)	0,00		0,00			0,00	

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:  
Zenóbio do Rêgo Filho  
Código Identificador:A910C992

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
RREO ANEXO XIII DESPESASPPP**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e			
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Ativos Constituídos pela SPE				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>				
Obrigações Contratuais				
Riscos Não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
<b>Do Ente Federado (IV)</b>											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	384.264,63	923.150,00									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											

Nota:

**Publicado por:**  
Zenóbio do Rêgo Filho  
**Código Identificador:69B74C88**

### SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP RREO ANEXO XIV SIMPLIFICADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)  
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020

	R\$ 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	923.150,00
Previsão Atualizada	923.150,00
Receitas Realizadas	125.099,33
Déficit Orçamentário	48.974,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	923.150,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	923.150,00
Despesas Empenhadas	174.073,65
Despesas Liquidadas	160.008,19
Despesas Pagas	160.008,19
Superávit Orçamentário	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	174.073,65
Despesas Liquidadas	160.008,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	125.099,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	125.099,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	125.099,33
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-36.904,86	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-50.647,29	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
Poder Executivo	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Zenóbio do Rêgo Filho  
**Código Identificador:**45D36FE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0330/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 27/01/2021.**

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.765.700,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Considerando** a autorização para o remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do art. 37 e parágrafo único do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 0015/2020, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2427, de 24 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica remanejado dotações orçamentárias, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.765.700,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo			
Ação	2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 47.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 125.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 5.000,00
<b>Soma</b>				<b>R\$</b>	<b>239.000,00</b>

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	790.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	170.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	12.400,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	12.400,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	13.800,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15300000	R\$	20.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	18.800,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	131.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	10010000	R\$	1.900,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15300000	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>					<b>R\$</b>	<b>1.177.300,00</b>

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

Unidade Orçamentária	2012	Secretaria Municipal de Juventude e Lazer				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.096	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	120.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	26.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	12.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	3.400,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	12.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15300000	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>					<b>R\$</b>	<b>185.400,00</b>

**4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	4.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.122	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	110.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	24.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	4.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	4.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	6.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	12.000,00
<b>Soma</b>					<b>R\$</b>	<b>164.000,00</b>
<b>Total</b>					<b>R\$</b>	<b>1.765.700,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento de dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

Unidade Orçamentária	2019	Procuradoria Municipal				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.107	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	47.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15300000	R\$	50.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	125.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>					<b>R\$</b>	<b>239.000,00</b>

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	790.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	170.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	12.400,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	12.400,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	13.800,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15300000	R\$	20.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	18.800,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	131.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	10010000	R\$	1.900,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15300000	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>					<b>R\$</b>	<b>1.177.300,00</b>

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

Unidade Orçamentária	2011	Secretaria Municipal de Turismo				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.091	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	120.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	26.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	12.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	3.400,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	12.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15300000	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>					<b>R\$</b>	<b>185.400,00</b>

## 2000 – Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária	2.013	Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.101	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	110.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	24.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	4.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	4.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	6.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	12.000,00
<b>Soma</b>					<b>R\$</b>	<b>164.000,00</b>
<b>Total</b>					<b>R\$</b>	<b>1.765.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 26 de janeiro de 2021

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**23336079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	23.417.733,00	23.456.158,64	4.657.833,54	21.370.881,22	2.085.277,42
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.361.300,00	1.361.300,00	381.077,10	1.186.811,67	174.488,33
1.1.1 Impostos	1.249.300,00	1.249.300,00	381.077,10	1.186.811,67	62.488,33
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	202.000,00	202.000,00	156.339,23	307.716,48	-105.716,48
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	202.000,00	202.000,00	156.339,23	307.716,48	-105.716,48
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	190.000,00	190.000,00	156.339,23	305.868,91	-115.868,91
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	190.000,00	190.000,00	156.339,23	305.868,91	-115.868,91
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	149.623,67	265.535,30	-115.535,30
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	40.000,00	40.000,00	6.715,56	40.333,61	-333,61
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	1.847,57	10.152,43
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	1.847,57	10.152,43
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.047.300,00	1.047.300,00	224.737,87	879.095,19	168.204,81
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.011.000,00	1.011.000,00	224.737,87	879.095,19	131.904,81
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.011.000,00	1.011.000,00	224.737,87	879.095,19	131.904,81
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	224.737,87	879.095,19	120.904,81
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2 Contribuições	75.800,00	75.800,00	6.771,67	38.350,19	37.449,81
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.800,00	75.800,00	6.771,67	38.350,19	37.449,81
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.800,00	75.800,00	6.771,67	38.350,19	37.449,81
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	75.800,00	75.800,00	6.771,67	38.350,19	37.449,81
1.3 Receita Patrimonial	32.400,00	32.400,00	1.104,25	14.065,86	18.334,14
1.3.2 Valores Mobiliários	32.400,00	32.400,00	1.104,25	14.065,86	18.334,14
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	32.400,00	32.400,00	1.104,25	14.065,86	18.334,14
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	32.400,00	32.400,00	1.104,25	14.065,86	18.334,14
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.400,00	32.400,00	1.104,25	14.065,86	18.334,14
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.000,00	18.000,00	733,40	9.513,35	8.486,65
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.300,00	2.300,00	25,18	367,05	1.932,95
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.700,00	4.700,00	48,69	1.544,16	3.155,84
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	27,52	460,69	539,31
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.000,00	2.000,00	234,78	1.801,80	198,20
1.3.2.1.0.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	3,87	57,38	942,62
1.3.2.1.0.0.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	2,03	35,28	64,72
1.3.2.1.0.0.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	8,29	77,01	422,99
1.3.2.1.0.0.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	16,37	115,03	384,97
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	4,12	94,11	405,89
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	3.923,97	3.923,97	1.076,03
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	3.923,97	3.923,97	1.076,03
1.6.9.09 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	3.923,97	3.923,97	1.076,03
1.6.9.09.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	3.923,97	3.923,97	1.076,03
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	3.923,97	3.923,97	1.076,03
1.7 Transferências Correntes	21.745.041,00	21.783.466,64	4.174.844,12	19.046.853,45	2.736.613,19
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.425.744,00	11.464.169,64	2.197.608,90	9.702.022,24	1.762.147,40
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.425.744,00	11.464.169,64	2.197.608,90	9.702.022,24	1.762.147,40
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.575.956,00	8.575.956,00	1.765.849,07	7.433.814,12	1.142.141,88
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.838.455,00	7.838.455,00	1.389.978,01	6.680.814,97	1.157.640,03
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.838.455,00	7.838.455,00	1.389.978,01	6.680.814,97	1.157.640,03
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.798.069,00	9.798.069,00	1.737.472,44	8.351.018,32	1.447.050,68
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.959.614,00	-1.959.614,00	-347.494,43	-1.670.203,35	-289.410,65
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	360.714,00	360.714,00	375.798,91	375.798,91	-15.084,91
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	360.714,00	360.714,00	375.798,91	375.798,91	-15.084,91
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	360.714,00	360.714,00	375.798,91	375.798,91	-15.084,91
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.907,00	375.907,00	0,00	376.600,12	-693,12
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.907,00	375.907,00	0,00	376.600,12	-693,12
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.907,00	375.907,00	0,00	376.600,12	-693,12
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880,00	880,00	72,15	600,12	279,88
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880,00	880,00	72,15	600,12	279,88
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.100,00	1.100,00	90,17	750,12	349,88
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-220,00	-220,00	-18,02	-150,00	-70,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	168.000,00	168.000,00	43.878,04	246.975,02	-78.975,02
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	20.878,87	112.616,29	-32.616,29
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	80.000,00	80.000,00	20.878,87	112.616,29	-32.616,29
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	22.999,17	134.358,73	-54.358,73
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	80.000,00	22.999,17	134.358,73	-54.358,73
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.329.548,00	1.329.548,00	129.507,40	633.040,77	696.507,23
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.114.832,00	1.114.832,00	92.700,50	496.067,54	618.764,46
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.114.832,00	1.114.832,00	92.700,50	496.067,54	618.764,46
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	482.252,00	482.252,00	41.618,59	236.652,34	245.599,66
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	88.368,00	88.368,00	0,00	21.889,17	66.478,83
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	104.072,00	104.072,00	0,00	0,00	104.072,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	110.572,00	110.572,00	0,00	0,00	110.572,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	201.048,00	201.048,00	25.200,00	109.402,24	91.645,76
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	108.520,00	108.520,00	0,00	0,00	108.520,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	20.000,00	20.000,00	25.881,91	128.123,79	-108.123,79
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	96.020,00	96.020,00	6.904,50	31.140,01	64.879,99
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	96.020,00	96.020,00	6.904,50	31.140,01	64.879,99
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	96.020,00	96.020,00	6.904,50	31.140,01	64.879,99
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	82.696,00	82.696,00	15.332,00	65.795,62	16.900,38
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	82.696,00	82.696,00	15.332,00	65.795,62	16.900,38
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	82.696,00	82.696,00	15.332,00	65.795,62	16.900,38
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	36.000,00	36.000,00	14.570,40	40.037,60	-4.037,60
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	36.000,00	36.000,00	14.570,40	40.037,60	-4.037,60
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	36.000,00	36.000,00	14.570,40	40.037,60	-4.037,60
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	71.800,00	71.800,00	162.313,00	744.312,47	-672.512,47
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	71.800,00	71.800,00	162.313,00	744.312,47	-672.512,47
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	71.800,00	71.800,00	162.313,00	744.312,47	-672.512,47
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	471.720,00	471.720,00	35.018,50	225.569,30	246.150,70
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	139.500,00	139.500,00	13.631,27	84.807,33	54.692,67
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	139.500,00	139.500,00	13.631,27	84.807,33	54.692,67
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	141.700,00	141.700,00	12.546,40	69.005,20	72.694,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	141.700,00	141.700,00	12.546,40	69.005,20	72.694,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	141.700,00	141.700,00	12.546,40	69.005,20	72.694,80

FUNDAMENTAL					
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	99.500,00	99.500,00	8.840,83	71.756,77	27.743,23
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	99.500,00	99.500,00	8.840,83	71.756,77	27.743,23
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	99.500,00	99.500,00	8.840,83	71.756,77	27.743,23
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	86.920,00	86.920,00	0,00	0,00	86.920,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	86.920,00	86.920,00	0,00	0,00	86.920,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	19.476,85	19.476,85	-18.676,85
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	19.476,85	19.476,85	-18.676,85
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	19.476,85	19.476,85	-18.676,85
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	19.476,85	19.476,85	-18.476,85
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	607.920,00	607.920,00	41.566,04	398.833,71	209.086,29
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	607.920,00	607.920,00	41.566,04	398.833,71	209.086,29
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.040,00	60.040,00	4.528,88	17.783,05	42.256,95
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	49.040,00	49.040,00	0,00	0,00	49.040,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	454.340,00	454.340,00	37.037,16	381.050,66	73.289,34
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	38.425,64	0,00	0,00	38.425,64
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	38.425,64	0,00	0,00	38.425,64
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	38.425,64	0,00	0,00	38.425,64
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.103.815,00	5.103.815,00	1.355.588,25	6.424.498,41	-1.320.683,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.103.815,00	5.103.815,00	1.355.588,25	6.424.498,41	-1.320.683,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.091.915,00	5.091.915,00	1.355.588,25	6.424.498,41	-1.332.583,41
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	5.032.755,00	5.032.755,00	1.351.311,40	6.373.416,30	-1.340.661,30
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	5.032.755,00	5.032.755,00	1.351.311,40	6.373.416,30	-1.340.661,30
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.290.944,00	6.290.944,00	1.681.419,60	7.946.686,27	-1.655.742,27
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.258.189,00	-1.258.189,00	-330.108,20	-1.573.269,97	315.080,97
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	44.560,00	44.560,00	2.905,80	38.809,20	5.750,80
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	44.560,00	44.560,00	2.905,80	38.809,20	5.750,80
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	55.700,00	55.700,00	3.632,25	47.948,62	7.751,38
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.140,00	-11.140,00	-726,45	-9.139,42	-2.000,58
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	1.371,05	5.663,84	-863,84
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	1.371,05	5.663,84	-863,84
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	1.713,81	7.079,82	-1.079,82
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-342,76	-1.415,98	215,98
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.800,00	9.800,00	0,00	6.609,07	3.190,93
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	6.609,07	3.190,93
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.215.482,00	5.215.482,00	621.646,97	2.920.332,80	2.295.149,20
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.215.482,00	5.215.482,00	621.646,97	2.920.332,80	2.295.149,20
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.215.482,00	5.215.482,00	621.646,97	2.920.332,80	2.295.149,20
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.215.482,00	5.215.482,00	621.646,97	2.920.332,80	2.295.149,20
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.215.482,00	5.215.482,00	621.646,97	2.920.332,80	2.295.149,20
1.9 Outras Receitas Correntes	198.192,00	198.192,00	90.112,43	1.080.876,08	-882.684,08
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	89.477,06	89.477,06	-74.477,06
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	89.477,06	89.477,06	-84.477,06
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	89.477,06	89.477,06	-84.477,06
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	89.477,06	89.477,06	-84.477,06
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	89.477,06	89.477,06	-84.477,06
1.9.9 Demais Receitas Correntes	183.192,00	183.192,00	635,37	991.399,02	-808.207,02
1.9.9.09 Outras Receitas	183.192,00	183.192,00	635,37	991.399,02	-808.207,02
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	183.192,00	183.192,00	635,37	991.399,02	-808.207,02
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	183.192,00	183.192,00	635,37	991.399,02	-808.207,02
2 Receitas de Capital	1.860.800,00	1.860.800,00	0,00	574.930,40	1.285.869,60
2.4 Transferências de Capital	1.860.800,00	1.860.800,00	0,00	574.930,40	1.285.869,60
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.858.800,00	1.858.800,00	0,00	574.930,40	1.283.869,60
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.858.800,00	1.858.800,00	0,00	574.930,40	1.283.869,60
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	77.500,00	77.500,00	0,00	100.000,00	-22.500,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	77.500,00	77.500,00	0,00	100.000,00	-22.500,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	77.500,00	77.500,00	0,00	100.000,00	-22.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.781.300,00	1.781.300,00	0,00	474.930,40	1.306.369,60
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.072.300,00	1.072.300,00	0,00	474.930,40	597.369,60
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.072.300,00	1.072.300,00	0,00	474.930,40	597.369,60

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	453.405,28	0,00	0,00	453.405,28
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	453.405,28	0,00	0,00	453.405,28
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	453.405,28	0,00	0,00	453.405,28
<b>Total Receitas</b>	<b>25.278.533,00</b>	<b>25.770.363,92</b>	<b>4.657.833,54</b>	<b>21.945.811,62</b>	<b>3.824.552,30</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.278.533,00	982.512,09	26.261.045,09	39.512,33	21.417.211,07	4.843.834,02	4.797.248,70	21.332.110,20	4.928.934,89	21.316.910,20	85.100,87
<b>3 Despesas Correntes</b>	21.019.016,00	1.965.824,05	22.984.840,05	152.037,06	20.218.308,28	2.766.531,77	4.502.439,16	20.133.207,41	2.851.632,64	20.118.007,41	85.100,87
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.548.546,00	917.599,24	14.466.145,24	-923.547,47	13.068.661,88	1.397.483,36	2.591.458,58	13.068.641,88	1.397.503,36	13.068.641,88	20,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.548.546,00	917.599,24	14.466.145,24	-923.547,47	13.068.661,88	1.397.483,36	2.591.458,58	13.068.641,88	1.397.503,36	13.068.641,88	20,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	910.400,00	-66.000,00	844.400,00	-131.325,57	733.082,43	111.317,57	75.620,39	733.082,43	111.317,57	733.082,43	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.169.680,00	247.226,00	10.416.906,00	-333.879,72	9.722.939,88	693.966,12	1.756.011,85	9.722.939,88	693.966,12	9.722.939,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.348.966,00	272.899,28	2.621.865,28	-592.723,01	2.068.157,17	553.708,11	625.445,51	2.068.157,17	553.708,11	2.068.157,17	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.500,00	-52.675,84	11.824,16	0,00	0,00	11.824,16	0,00	0,00	11.824,16	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.500,00	22.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.500,00	364.333,00	393.833,00	0,00	372.926,46	20.906,54	0,00	372.906,46	20.926,54	372.906,46	20,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.540,80	4.540,80	0,00	0,00	4.540,80	0,00	0,00	4.540,80	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	171.776,00	171.776,00	134.380,83	171.555,94	220,06	134.380,83	171.555,94	220,06	171.555,94	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	22.000,00	27.000,00	26.529,17	26.529,17	470,83	26.529,17	26.529,17	470,83	26.529,17	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	22.000,00	27.000,00	26.529,17	26.529,17	470,83	26.529,17	26.529,17	470,83	26.529,17	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	22.000,00	27.000,00	26.529,17	26.529,17	470,83	26.529,17	26.529,17	470,83	26.529,17	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.465.470,00	1.026.224,81	8.491.694,81	1.049.055,36	7.123.117,23	1.368.577,58	1.884.451,41	7.038.036,36	1.453.658,45	7.022.836,36	85.080,87
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	88.000,00	-41.600,00	46.400,00	-158,00	29.002,00	17.398,00	4.904,00	29.002,00	17.398,00	29.002,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	87.500,00	-41.600,00	45.900,00	-158,00	29.002,00	16.898,00	4.904,00	29.002,00	16.898,00	29.002,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	70.000,00	-17.600,00	52.400,00	-15.037,36	37.274,72	15.125,28	7.918,68	37.274,72	15.125,28	37.274,72	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	-17.600,00	52.400,00	-15.037,36	37.274,72	15.125,28	7.918,68	37.274,72	15.125,28	37.274,72	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	50.000,00	-10.000,00	40.000,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	50.000,00	-10.000,00	40.000,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.307.470,00	1.035.424,81	8.342.894,81	1.074.250,72	7.016.840,51	1.326.054,30	1.841.628,73	6.931.759,64	1.411.135,17	6.916.559,64	85.080,87
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	53.100,00	-26.819,00	26.281,00	200,00	4.440,00	21.841,00	200,00	4.440,00	21.841,00	4.440,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.500,00	-11.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.906.000,00	1.511.096,47	4.417.096,47	695.332,30	3.829.831,74	587.264,73	989.669,90	3.817.521,74	599.574,73	3.817.521,74	12.310,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	25.425,64	40.425,64	38.398,00	38.398,00	2.027,64	0,00	0,00	40.425,64	0,00	38.398,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214.500,00	1.350,00	215.850,00	11.520,00	169.258,62	46.591,38	17.280,00	169.258,62	46.591,38	169.258,62	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00	-15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	-4.937,00	1.063,00	0,00	0,00	1.063,00	0,00	0,00	1.063,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	391.500,00	-64.368,00	327.132,00	5.503,00	186.967,90	140.164,10	60.421,90	186.967,90	140.164,10	186.967,90	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.117.100,00	-206.438,30	2.910.661,70	305.897,39	2.449.087,44	461.574,26	716.916,15	2.415.894,57	494.767,13	2.400.894,57	33.192,87
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	80.000,00	-67.000,00	13.000,00	650,00	10.250,00	2.750,00	2.500,00	10.250,00	2.750,00	10.250,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	219.870,00	5.600,00	225.470,00	16.895,03	214.895,03	10.574,97	44.247,44	214.895,03	10.574,97	214.895,03	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	37.000,00	4.670,00	41.670,00	0,00	40.560,00	1.110,00	9.000,00	39.360,00	2.310,00	39.160,00	1.200,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	19.500,00	-15.500,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00	-20.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.900,00	-87.155,00	79.745,00	-145,00	54.846,21	24.898,79	0,00	54.866,21	24.878,79	54.866,21	-20,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	11.000,00	27.500,00	0,00	18.305,57	9.194,43	1.393,34	18.305,57	9.194,43	18.305,57	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	3.903.000,00	-983.311,96	2.919.688,04	-112.524,73	1.198.902,79	1.720.785,25	294.809,54	1.198.902,79	1.720.785,25	1.198.902,79	0,00
44 INVESTIMENTO	3.677.500,00	-1.040.961,96	2.636.538,04	-155.133,69	915.793,83	1.720.744,21	194.202,80	915.793,83	1.720.744,21	915.793,83	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.677.500,00	-1.040.961,96	2.636.538,04	-155.133,69	915.793,83	1.720.744,21	194.202,80	915.793,83	1.720.744,21	915.793,83	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00	-4.000,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000,00	-98.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00	-482.199,96	1.917.800,04	-160.711,69	655.082,83	1.262.717,21	171.724,80	655.082,83	1.262.717,21	655.082,83	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E	1.068.700,00	-440.562,00	628.138,00	5.578,00	260.711,00	367.427,00	22.478,00	260.711,00	367.427,00	260.711,00	0,00

MATERIAL PERMANENTE												
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.300,00	-7.200,00	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	220.500,00	62.650,00	283.150,00	42.608,96	283.108,96	41,04	100.606,74	283.108,96	41,04	283.108,96	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	220.500,00	62.650,00	283.150,00	42.608,96	283.108,96	41,04	100.606,74	283.108,96	41,04	283.108,96	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	220.500,00	62.650,00	283.150,00	42.608,96	283.108,96	41,04	100.606,74	283.108,96	41,04	283.108,96	0,00	
9 Reserva de Contigência	356.517,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.517,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.517,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.517,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	356.517,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas	25.278.533,00	982.512,09	26.261.045,09	39.512,33	21.417.211,07	4.843.834,02	4.797.248,70	21.332.110,20	4.928.934,89	21.316.910,20	85.100,87	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:EB8C014C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO FUNÇÃO/SUB II - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção													Exercício: 2020 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.278.533,00</b>	<b>26.261.045,09</b>	<b>39.512,33</b>	<b>21.417.211,07</b>	<b>4.797.248,70</b>	<b>21.332.110,20</b>	<b>100,00</b>	<b>81,23</b>	<b>85.100,87</b>	<b>5.060.846,34</b>	<b>21.316.910,20</b>	<b>15.200,00</b>	
01 LEGISLATIVA	1.389.400,00	1.389.400,00	131.740,54	1.220.653,51	225.209,10	1.220.653,51	5,72	87,85	0,00	225.209,10	1.220.653,51	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.389.400,00	1.389.400,00	131.740,54	1.220.653,51	225.209,10	1.220.653,51	5,72	87,85	0,00	225.209,10	1.220.653,51	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.179.248,00	3.262.854,13	-114.043,77	3.092.169,79	630.613,21	3.092.169,79	14,50	263,97	0,00	671.211,47	3.092.169,79	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.380.246,00	2.409.220,56	-108.704,91	2.307.428,32	488.573,98	2.307.428,32	10,82	95,77	0,00	514.685,76	2.307.428,32	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	659.582,00	750.349,71	9.533,69	708.550,16	126.986,43	708.550,16	3,32	94,43	0,00	140.328,70	708.550,16	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	99.420,00	103.283,86	-14.872,55	76.191,31	15.052,80	76.191,31	0,36	73,77	0,00	16.197,01	76.191,31	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.502.310,00	1.624.906,44	-45.324,10	1.238.518,57	266.176,83	1.234.618,57	5,79	231,71	3.900,00	272.284,17	1.234.418,57	200,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.052,00	134.142,00	-4.836,33	113.526,45	24.693,89	113.526,45	0,53	84,63	0,00	24.883,79	113.526,45	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	239.912,00	226.762,00	-9.519,08	160.718,51	45.446,02	160.718,51	0,75	70,88	0,00	47.014,59	160.718,51	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.130.346,00	1.260.202,44	-30.968,69	964.273,61	196.036,92	960.373,61	4,50	76,21	3.900,00	200.385,79	960.173,61	200,00	
10 SAÚDE	4.725.802,00	5.769.079,42	434.088,04	5.031.284,12	1.266.661,77	4.999.447,25	23,44	337,68	31.836,87	1.317.914,91	4.984.447,25	15.000,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.613.754,00	4.040.091,42	562.270,04	3.870.107,16	1.109.914,33	3.838.270,29	17,99	95,00	31.836,87	1.120.632,20	3.823.270,29	15.000,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.735.812,00	1.519.452,00	-125.276,21	1.036.443,13	142.703,11	1.036.443,13	4,86	68,21	0,00	182.307,49	1.036.443,13	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	126.520,00	34.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	137.000,00	60.000,00	0,00	57.839,62	0,00	57.839,62	0,27	96,40	0,00	0,00	57.839,62	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.020,00	29.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.696,00	85.696,00	-2.905,79	66.894,21	14.044,33	66.894,21	0,31	78,06	0,00	14.975,22	66.894,21	0,00	
12 EDUCAÇÃO	8.055.866,00	7.786.063,32	-565.371,55	6.421.145,78	1.344.130,56	6.412.899,78	30,06	236,93	8.246,00	1.484.952,87	6.412.899,78	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	382.554,00	1.599.001,32	186.826,92	1.485.279,42	514.531,30	1.482.874,42	6,95	92,74	2.405,00	518.816,41	1.482.874,42	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.289.092,00	5.120.092,00	-382.367,28	4.321.168,25	677.910,92	4.315.327,25	20,23	84,28	5.841,00	807.075,28	4.315.327,25	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

364	ENSINO SUPERIOR	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.260,00	1.026.010,00	-369.831,19	614.698,11	151.688,34	614.698,11	2,88	59,91	0,00	159.061,18	614.698,11	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.260,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	209.340,00	229.365,64	38.398,00	41.426,00	0,00	3.028,00	0,01	1,38	38.398,00	0,00	3.028,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	199.340,00	219.365,64	38.398,00	41.426,00	0,00	3.028,00	0,01	1,38	38.398,00	0,00	3.028,00	0,00
15	URBANISMO	2.352.650,00	2.076.039,20	18.238,01	1.402.222,68	386.483,54	1.402.222,68	6,57	158,00	0,00	397.872,01	1.402.222,68	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	958.150,00	1.163.989,16	61.028,12	1.070.417,92	239.080,85	1.070.417,92	5,02	91,96	0,00	250.469,32	1.070.417,92	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	942.500,00	756.450,04	-42.790,11	288.361,96	126.974,49	288.361,96	1,35	38,12	0,00	126.974,49	288.361,96	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	452.000,00	155.600,00	0,00	43.442,80	20.428,20	43.442,80	0,20	27,92	0,00	20.428,20	43.442,80	0,00
16	HABITAÇÃO	45.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	45.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	186.500,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	176.000,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	355.072,00	317.063,10	-43.746,99	206.423,79	36.336,03	203.703,79	0,95	124,22	2.720,00	38.988,29	203.703,79	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	26.000,00	27.000,00	0,00	17.000,00	0,00	14.280,00	0,07	52,89	2.720,00	0,00	14.280,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	265.572,00	265.563,10	-43.746,99	189.423,79	36.336,03	189.423,79	0,89	71,33	0,00	38.988,29	189.423,79	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	23.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.013.984,00	1.211.774,06	125.821,83	1.062.986,34	222.834,97	1.062.986,34	4,98	87,90	0,00	224.974,58	1.062.986,34	0,00
334	FOMENTO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	50.700,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	958.284,00	1.209.374,06	125.821,83	1.062.986,34	222.834,97	1.062.986,34	4,98	87,90	0,00	224.974,58	1.062.986,34	0,00
24	COMUNICAÇÕES	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	772.772,00	902.698,79	22.319,65	779.077,74	160.573,40	779.077,74	3,65	87,39	0,00	164.774,44	779.077,74	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	14.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	746.772,00	891.498,79	22.319,65	779.077,74	160.573,40	779.077,74	3,65	87,39	0,00	164.774,44	779.077,74	0,00
27	DESPORTO E LAZER	885.072,00	964.533,99	-31.745,46	611.664,62	131.093,38	611.664,62	2,87	135,02	0,00	135.528,59	611.664,62	0,00
695	TURISMO	228.260,00	247.771,32	-12.153,65	188.138,42	60.273,40	188.138,42	0,88	75,93	0,00	62.561,11	188.138,42	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	656.812,00	716.762,67	-19.591,81	423.526,20	70.819,98	423.526,20	1,99	59,09	0,00	72.967,48	423.526,20	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	225.500,00	310.150,00	69.138,13	309.638,13	127.135,91	309.638,13	1,45	99,83	0,00	127.135,91	309.638,13	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.500,00	310.150,00	69.138,13	309.638,13	127.135,91	309.638,13	1,45	99,83	0,00	127.135,91	309.638,13	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA DE	356.517,00	356.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA CONTINGENCIA DE	356.517,00	356.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		25.278.533,00	26.261.045,09	39.512,33	21.417.211,07	4.797.248,70	21.332.110,20	100,00	1.851,89	85.100,87	5.060.846,34	21.316.910,20	15.200,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:5180986F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO FUNÇÃO/SUB II CONSOL. - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.278.533,00	26.261.045,09	39.512,33	21.417.211,07	4.797.248,70	21.332.110,20	100,00	81,23	4.928.934,89
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.389.400,00	1.389.400,00	131.740,54	1.220.653,51	225.209,10	1.220.653,51	5,72	87,85	168.746,49
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.458.756,00	9.346.444,46	696.583,84	8.846.759,27	2.376.794,35	8.812.517,40	41,31	460,11	533.927,06
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	659.582,00	750.349,71	9.533,69	708.550,16	126.986,43	708.550,16	3,32	94,43	41.799,55
124	CONTROLE INTERNO	99.420,00	103.283,86	-14.872,55	76.191,31	15.052,80	76.191,31	0,36	73,77	27.092,55
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	239.912,00	226.762,00	-9.519,08	160.718,51	45.446,02	160.718,51	0,75	70,88	66.043,49
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.130.346,00	1.260.202,44	-30.968,69	964.273,61	196.036,92	960.373,61	4,50	76,21	299.828,83
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.735.812,00	1.519.452,00	-125.276,21	1.036.443,13	142.703,11	1.036.443,13	4,86	68,21	483.008,87
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	126.520,00	34.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.820,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	60.000,00	0,00	57.839,62	0,00	57.839,62	0,27	96,40	2.160,38
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.020,00	29.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.020,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.696,00	85.696,00	-2.905,79	66.894,21	14.044,33	66.894,21	0,31	78,06	18.801,79
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.289.092,00	5.120.092,00	-382.367,28	4.321.168,25	677.910,92	4.315.327,25	20,23	84,28	804.764,75
362	ENSINO MÉDIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.260,00	1.026.010,00	-369.831,19	614.698,11	151.688,34	614.698,11	2,88	59,91	411.311,89
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.260,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	199.340,00	219.365,64	38.398,00	41.426,00	0,00	3.028,00	0,01	1,38	216.337,64
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	954.500,00	766.450,04	-42.790,11	288.361,96	126.974,49	288.361,96	1,35	38,12	478.088,08
452	SERVIÇOS URBANOS	452.000,00	155.600,00	0,00	43.442,80	20.428,20	43.442,80	0,20	27,92	112.157,20
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	14.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
482	HABITAÇÃO URBANA	45.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	202.000,00	46.700,00	0,00	17.000,00	0,00	14.280,00	0,07	52,89	32.420,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	276.072,00	274.063,10	-43.746,99	189.423,79	36.336,03	189.423,79	0,89	71,33	84.639,31
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
544	RECURSOS HÍDRICOS	74.200,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
606	EXTENSÃO RURAL	958.284,00	1.209.374,06	125.821,83	1.062.986,34	222.834,97	1.062.986,34	4,98	87,90	146.387,72
695	TURISMO	228.260,00	247.771,32	-12.153,65	188.138,42	60.273,40	188.138,42	0,88	75,93	59.632,90
752	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	746.772,00	891.498,79	22.319,65	779.077,74	160.573,40	779.077,74	3,65	87,39	112.421,05
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	656.812,00	716.762,67	-19.591,81	423.526,20	70.819,98	423.526,20	1,99	59,09	293.236,47
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.500,00	310.150,00	69.138,13	309.638,13	127.135,91	309.638,13	1,45	99,83	511,87
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.517,00	356.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.517,00
Total Geral		50.557.066,00	52.522.090,18	79.024,66	42.834.422,14	9.594.497,40	42.664.220,40	200,00	1.933,12	9.857.869,78

**Publicado por:**  
**Romulo Lenine Ferreira Farias**  
**Código Identificador:FA017756**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO RPPS - VI BIM 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador: B961ED81

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO OP. CREDITO E DESP. CAPITAL - VI BIM 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:50B93EE4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRIMARIO NOMINAL - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	23.456.158,64	21.370.881,22
Receitas Tributárias	1.361.300,00	1.186.811,67
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	879.095,19
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	202.000,00	307.716,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.300,00	0,00
Receitas de Contribuições	75.800,00	38.350,19
Receita Patrimonial Líquida	32.400,00	14.065,86
Aplicações Financeiras (II)	32.400,00	14.065,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.783.466,64	19.046.853,45
Cota-Parte do FPM	10.534.690,00	9.103.417,35
Cota-Parte do ICMS	6.290.944,00	7.946.686,27
Cota-Parte do IPVA	55.700,00	47.948,62
Cota-Parte do ITR	1.100,00	750,12
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	19.476,85
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	7.079,82
Transferências do FUNDEB	5.215.482,00	2.920.332,80
Outras Transferências Correntes	-321.449,36	-998.838,38
Demais Receitas Correntes	203.192,00	1.084.800,05
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	203.192,00	1.084.800,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.423.758,64	21.356.815,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.860.800,00	574.930,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.860.800,00	574.930,40
Convênios	1.781.300,00	474.930,40
Outras Transferências de Capital	79.500,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.860.800,00	574.930,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.284.558,64	21.931.745,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.984.840,05	20.218.308,28	20.133.207,41	20.118.007,41	254.889,34	26.882,08	26.882,08
Pessoal e Encargos Sociais	14.466.145,24	13.068.661,88	13.068.641,88	13.068.641,88	1.500,00	7.864,61	7.864,61
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.000,00	26.529,17	26.529,17	26.529,17	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.491.694,81	7.123.117,23	7.038.036,36	7.022.836,36	253.389,34	19.017,47	19.017,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.957.840,05	20.191.779,11	20.106.678,24	20.091.478,24	254.889,34	26.882,08	26.882,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.919.688,04	1.198.902,79	1.198.902,79	1.198.902,79	0,00	5.600,00	5.600,00
Investimentos	2.636.538,04	915.793,83	915.793,83	915.793,83	0,00	5.600,00	5.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	283.150,00	283.108,96	283.108,96	283.108,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.636.538,04	915.793,83	915.793,83	915.793,83	0,00	5.600,00	5.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	356.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.950.895,09	21.107.572,94	21.022.472,07	21.007.272,07	254.889,34	32.482,08	32.482,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							637.102,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	637.102,27

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.860.623,33	9.054.326,72
DEDUÇÕES (XXIX)	1.819.951,16	5.290.845,38
Disponibilidade de Caixa	1.819.951,16	5.290.845,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.499,49	5.395.640,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	316.548,33	104.794,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	2.040.672,17	3.763.481,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.722.809,17
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		211.753,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		2.571.665,06
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		637.102,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		637.102,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**5703485F

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	205,66	316.342,67	254.889,34	61.608,99	50,00	0,00		32.457,47	32.482,08	32.482,08	-24,61	0,00	50,00
Total	205,66	316.342,67	254.889,34	61.608,99	50,00	0,00		32.457,47	32.482,08	32.482,08	-24,61	0,00	50,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**3D77BA1E

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO ENSINO - VI BIM - 2020**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				Exercício: 2020	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.249.300,00	1.249.300,00	1.186.811,67	95,00	

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.011.000,00	1.011.000,00	879.095,19	86,95
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	879.095,19	87,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.000,00	202.000,00	307.716,48	152,33
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.889.434,00</b>	<b>16.889.434,00</b>	<b>17.125.359,03</b>	<b>101,40</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	10.534.690,00	10.534.690,00	9.103.417,35	86,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.798.069,00	9.798.069,00	8.351.018,32	85,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	360.714,00	360.714,00	375.798,91	104,18
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	375.907,00	375.907,00	376.600,12	100,18
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.290.944,00	6.290.944,00	7.946.686,27	126,32
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	19.476,85	1.947,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	7.079,82	118,00
2.5 - Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	750,12	68,18
2.6 - Cota-Parte IPVA	55.700,00	55.700,00	47.948,62	86,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>18.138.734,00</b>	<b>18.138.734,00</b>	<b>18.312.170,70</b>	<b>100,96</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>473.820,00</b>	<b>473.820,00</b>	<b>225.854,00</b>	<b>47,67</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	139.500,00	139.500,00	84.807,33	60,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	141.700,00	141.700,00	69.005,20	48,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	99.500,00	99.500,00	71.756,77	72,12
5.5 - Outras Transferências do FNDE	86.920,00	86.920,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.100,00	2.100,00	284,70	13,57
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>244.500,00</b>	<b>244.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>718.320,00</b>	<b>718.320,00</b>	<b>225.854,00</b>	<b>31,44</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.230.563,00</b>	<b>3.230.563,00</b>	<b>3.254.178,72</b>	<b>100,73</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.959.614,00	1.959.614,00	1.670.203,35	85,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.258.189,00	1.258.189,00	1.573.269,97	125,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	1.415,98	118,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	220,00	220,00	150,00	68,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.140,00	11.140,00	9.139,42	82,04
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.217.782,00</b>	<b>5.217.782,00</b>	<b>2.920.699,85</b>	<b>55,98</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.215.482,00	5.215.482,00	2.920.332,80	55,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.300,00	2.300,00	367,05	15,96
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.984.919,00</b>	<b>1.984.919,00</b>	<b>(333.845,92)</b>	<b>(44,74)</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4.083.860,00</b>	<b>3.093.860,00</b>	<b>2.801.526,70</b>	<b>90,55</b>	<b>2.801.526,70</b>	<b>90,55</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	868.844,00	668.844,00	475.049,37	71,03	475.049,37	71,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.215.016,00	2.425.016,00	2.326.477,33	95,94	2.326.477,33	95,94	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.133.922,00</b>	<b>800.422,00</b>	<b>504.469,11</b>	<b>63,03</b>	<b>504.469,11</b>	<b>63,03</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	223.896,00	223.896,00	138.259,74	61,75	138.259,74	61,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	910.026,00	576.526,00	366.209,37	63,52	366.209,37	63,52	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>5.217.782,00</b>	<b>3.894.282,00</b>	<b>3.305.995,81</b>	<b>84,89</b>	<b>3.305.995,81</b>	<b>84,89</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.305.995,81
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	95,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	17,27
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-13,18
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.464,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	10.464,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE							

22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.187.760,00	967.760,00	614.698,11	63,52	614.698,11	63,52	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.187.760,00	967.760,00	614.698,11	63,52	614.698,11	63,52	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.092.740,00	892.740,00	613.309,11	68,70	613.309,11	68,70	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	95.020,00	75.020,00	1.389,00	1,85	1.389,00	1,85	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.139.086,00	6.213.486,00	5.545.408,55	89,25	5.537.162,55	89,12	8.246,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.125.042,00	3.001.542,00	2.692.686,70	89,71	2.692.686,70	89,71	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.014.044,00	3.211.944,00	2.852.721,85	88,82	2.844.475,85	88,56	8.246,00
24 - ENSINO MÉDIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.346.046,00	7.190.446,00	6.160.106,66	85,67	6.151.860,66	85,56	8.246,00

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(333.845,92)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		20,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		(333.825,92)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		6.493.932,58
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		35,46

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.500,00	129.500,00	58.840,85	45,44	58.840,85	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	569.320,00	466.117,32	202.198,27	43,38	202.198,27	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	709.820,00	595.617,32	261.039,12	43,83	261.039,12	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.055.866,00	7.786.063,32	6.421.145,78	82,47	6.412.899,78	0,00	8.246,00

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	20,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	20,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		VALOR	
		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		10.464,95	4.646,59
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.920.332,98	84.864,71
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.853.732,74	63.967,50
47.1 (-) Orçamento do Exercício		2.853.732,74	63.967,50
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		367,05	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		77.432,24	25.543,80
50 - (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		77.432,24	25.543,80

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:** 170B613E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SAÚDE - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.249.300,00	1.249.300,00	1.186.811,67	94,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00
IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.011.000,00	1.011.000,00	879.095,19	86,95
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	879.095,19	87,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	202.000,00	202.000,00	307.716,48	152,33
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	16.152.813,00	16.152.813,00	16.372.960,00	101,36
Cota-Parte FPM	9.798.069,00	9.798.069,00	8.351.018,32	85,23
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	750,12	68,19
Cota-Parte IPVA	55.700,00	55.700,00	47.948,62	86,08
Cota-Parte ICMS	6.290.944,00	6.290.944,00	7.946.686,27	126,31
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	7.079,82	117,99
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	19.476,85	1.947,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b> <b>= (I) + (II)</b>	17.402.113,00	17.402.113,00	17.559.771,67	100,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	160.000,00	132.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	132.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	30.500,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.500,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.533.754,00	3.524.064,00	3.412.265,27	96,82	3.380.428,40	95,92	3.375.928,40	95,79	0,00
Despesas Correntes	2.463.254,00	3.479.964,00	3.377.847,27	97,06	3.346.010,40	96,15	3.341.510,40	96,02	0,00
Despesas de Capital	70.500,00	44.100,00	34.418,00	78,04	34.418,00	78,04	34.418,00	78,04	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.827.754,00	3.662.264,00	3.412.265,27	93,17	3.380.428,40	92,30	3.375.928,40	92,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.412.265,27	3.380.428,40	3.375.928,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	3.412.265,27	3.380.428,40	3.375.928,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.633.965,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.633.965,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			778.299,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			19,43

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.043.848,00	2.043.848,00	1.477.353,24	72,28
Proveniente da União	2.043.848,00	2.043.848,00	1.477.353,24	72,28
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.200,00	5.200,00	1.544,16	29,69
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.049.048,00	2.049.048,00	1.478.897,40	72,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.575.812,00	1.386.852,00	1.036.443,13	74,73	1.036.443,13	74,73	1.036.443,13	74,73	0,00
Despesas Correntes	1.163.312,00	1.186.412,00	1.036.443,13	87,35	1.036.443,13	87,35	1.036.443,13	87,35	0,00
Despesas de Capital	412.500,00	200.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	96.020,00	31.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.520,00	22.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	36.500,00	60.000,00	57.839,62	96,39	57.839,62	96,39	57.839,62	96,39	0,00
Despesas Correntes	36.500,00	60.000,00	57.839,62	96,39	57.839,62	96,39	57.839,62	96,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.020,00	27.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.520,00	23.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.696,00	85.696,00	66.894,21	78,05	66.894,21	78,05	66.894,21	78,05	0,00
Despesas Correntes	79.196,00	82.196,00	66.894,21	81,38	66.894,21	81,38	66.894,21	81,38	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	516.027,42	457.841,89	88,72	457.841,89	88,72	447.341,89	86,68	0,00
Despesas Correntes	0,00	415.877,42	367.041,89	88,25	367.041,89	88,25	356.541,89	85,73	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	100.150,00	90.800,00	90,66	90.800,00	90,66	90.800,00	90,66	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	1.898.048,00	2.106.815,42	1.619.018,85	76,84	1.619.018,85	76,84	1.608.518,85	76,34	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.735.812,00	1.519.452,00	1.036.443,13	68,21	1.036.443,13	68,21	1.036.443,13	68,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	126.520,00	34.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	137.000,00	60.000,00	57.839,62	96,39	57.839,62	96,39	57.839,62	96,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.020,00	29.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	82.696,00	85.696,00	66.894,21	78,05	66.894,21	78,05	66.894,21	78,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.613.754,00	4.040.091,42	3.870.107,16	95,79	3.838.270,29	95,00	3.823.270,29	94,63	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	4.725.802,00	5.769.079,42	5.031.284,12	87,21	4.999.447,25	86,65	4.984.447,25	86,39	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.898.048,00	2.106.815,42	1.619.018,85	76,84	1.619.018,85	76,84	1.608.518,85	76,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.827.754,00	3.662.264,00	3.412.265,27	10,37	3.380.428,40	9,81	3.375.928,40	10,05	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:882E24FD**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO SIMPLIFICADO - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 6/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.278.533,00
Previsão Atualizada	25.770.363,92
Receitas Realizadas	21.945.811,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.278.533,00
Dotação Atualizada	26.261.045,09
Despesas Empenhadas	21.417.211,07
Despesas Liquidadas	21.332.110,20
Despesas Pagas	21.316.910,20
Superávit Orçamentário	613.701,42
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.417.211,07
Despesas Liquidadas	21.332.110,20
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.370.881,22
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	637.102,27		0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	637.102,27		0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	316.548,33	61.608,99		254.889,34	50,00
Poder Executivo	316.548,33	61.608,99		254.889,34	50,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	32.457,47	-24,61		32.482,08	0,00
Poder Executivo	32.457,47	-24,61		32.482,08	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	349.005,80	61.584,38		287.371,42	50,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.493.932,58	25,00		35,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.326.477,33	60,00		79,65	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	475.049,37	60,00		16,26	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.380.428,40	15,00		19,43	

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**8DD2517E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO PPP - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**56383D6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.860.623,33	3.772.283,81	7.453.906,76	1.832.874,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.860.623,33	3.772.283,81	7.453.906,76	1.832.874,14
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.860.623,33	3.772.283,81	7.453.906,76	1.832.874,14
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.824.906,06	3.736.566,54	7.382.472,22	1.797.156,87
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	35.717,27	35.717,27	71.434,54	35.717,27
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.819.951,16	2.646.238,72	2.838.759,31	2.476.380,41
Disponibilidade de Caixa	1.819.951,16	2.646.238,72	2.838.759,31	2.476.380,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.499,49	2.707.897,71	2.900.418,30	2.495.221,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	316.548,33	61.658,99	61.658,99	18.841,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.040.672,17	1.126.045,09	4.615.147,45	-643.506,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.235.630,86	20.265.729,50	20.948.272,18	21.370.881,22

% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,07	18,61	35,58	8,57
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,08	5,55	22,03	-3,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	24.318.875,40	25.137.926,62	25.645.057,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	21.886.987,86	22.624.133,96	23.080.551,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:6199791C

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRA GAR. - VI BIM - 2020**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2020		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.265.729,50	20.948.272,18	21.370.881,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.458.460,49	4.608.619,88	4.701.593,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:9493EF24

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONST. DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.476.668,79</b>	<b>430,00</b>	<b>8.291,38</b>	<b>0,00</b>	<b>62.239,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405.708,31</b>	<b>44.002,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.361.705,44</b>
Recursos Ordinário	1.476.668,79	430,00	8.291,38	0,00	62.239,10	0,00	1.405.708,31	44.002,87	0,00	1.361.705,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.018.553,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.881,00</b>	<b>41.098,00</b>	<b>0,00</b>	<b>895.783,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	77.432,24	0,00	0,00	0,00	66.115,27	0,00	11.316,97	0,00	0,00	11.316,97
Outros Recursos Vinculados à Educação	174.706,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.706,66	0,00	0,00	174.706,66
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	42.006,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.006,35	0,00	0,00	42.006,35
Outros Recursos Vinculados à Saúde	286.393,51	0,00	10.500,00	0,00	4.757,72	0,00	271.135,79	0,00	0,00	271.135,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	143.532,54	0,00	0,00	0,00	299,01	0,00	143.233,53	2.700,00	0,00	140.533,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	294.481,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.481,70	38.398,00	0,00	256.083,70
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.495.221,79</b>	<b>430,00</b>	<b>18.791,38</b>	<b>0,00</b>	<b>133.411,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.589,31</b>	<b>85.100,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.257.488,44</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**D24396EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELAT. SIMPLIFICADO DO RGF - III QUAD. - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: SET a DEZ/2020		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.370.881,22	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.536.135,95	% SOBRE RCL 53,98
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.540.275,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.963.262,07	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	
Dívida Consolidada Líquida	-649.302,42	-3,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.318.875,40	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00	% SOBRE RCL 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.458.460,49	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	% SOBRE RCL 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.419.341,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.495.961,69	7,00

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	85.100,87	2.348.385,46

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 0,00)

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**C02F62E9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELAT. OPERAÇÕES DE CREDITO - VI BIM - 2020**

<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.370.881,22	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.419.341,00	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.077.406,90	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.495.961,69	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**51EFD9A3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONST. ALIENAÇÃO DE ATIVOS - VI BIM - 2020**

<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício Financeiro: 2020				Exercício: 2020 -
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>		<b>2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:BAD9326D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020							Exercício: 2020	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	34.723.557,00	34.723.557,00	5.486.565,04	15,80	28.563.113,72	82,26	6.160.443,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.570,00	862.570,00	215.119,99	24,94	1.030.416,19	119,46	-167.846,19	
Impostos	736.368,00	736.368,00	159.998,78	21,73	958.831,76	130,21	-222.463,76	
Taxas	126.202,00	126.202,00	55.121,21	43,68	71.584,43	56,72	54.617,57	
Contribuições	955.800,00	955.800,00	260.336,00	27,24	1.108.878,44	116,02	-153.078,44	
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	213.782,17	33,67	847.814,93	133,51	-212.814,93	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.800,00	320.800,00	46.553,83	14,51	261.063,51	81,38	59.736,49	
Receita Patrimonial	168.153,00	168.153,00	6.318,13	3,76	49.119,17	29,21	119.033,83	
Valores Mobiliários	168.153,00	168.153,00	6.318,13	3,76	49.119,17	29,21	119.033,83	
Transferências Correntes	32.518.060,00	32.518.060,00	5.004.640,92	15,39	26.373.917,82	81,11	6.144.142,18	
Transferências da União e de suas Entidades	22.315.691,00	22.315.691,00	3.133.535,16	14,04	17.436.665,27	78,14	4.879.025,73	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.490.137,00	2.490.137,00	392.641,62	15,77	2.000.242,38	80,33	489.894,62	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.712.232,00	7.712.232,00	1.478.464,14	19,17	6.937.010,17	89,95	775.221,83	
Outras Receitas Correntes	218.974,00	218.974,00	150,00	0,07	782,10	0,36	218.191,90	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.974,00	218.974,00	150,00	0,07	782,10	0,36	218.191,90	
<b>Receitas de Capital</b>	5.256.511,00	5.256.511,00	585.200,00	11,13	1.636.074,86	31,12	3.620.436,14	
Operações de Crédito	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
Transferências de Capital	4.356.511,00	4.356.511,00	585.200,00	13,43	1.636.074,86	37,55	2.720.436,14	
Transferências da União e de suas Entidades	3.761.066,00	3.761.066,00	585.200,00	15,56	1.636.074,86	43,50	2.124.991,14	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	595.445,00	595.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.445,00	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	945.000,00	945.000,00	236.993,77	25,08	994.520,68	105,24	-49.520,68	
Contribuições	945.000,00	945.000,00	236.993,77	25,08	994.520,68	105,24	-49.520,68	
Contribuições Sociais	945.000,00	945.000,00	236.993,77	25,08	994.520,68	105,24	-49.520,68	
Total Receitas	40.925.068,00	40.925.068,00	6.308.758,81	15,42	31.193.709,26	76,22	9.731.358,74	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			Saldo (i)=(e-h)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	39.615.438,00	-108.049,77	39.507.388,23	1.526.893,02	27.942.650,76	11.564.737,47	5.444.629,66	27.565.219,04	11.942.169,19	27.508.089,89	377.431,72
<b>Despesas Correntes</b>	29.862.249,00	3.029.716,84	32.891.965,84	1.733.544,56	25.611.188,80	7.280.777,04	4.965.791,22	25.541.588,80	7.350.377,04	25.512.261,55	69.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.607.130,00	1.837.577,81	16.444.707,81	1.777.835,88	13.561.406,42	2.883.301,39	2.834.058,91	13.561.406,42	2.883.301,39	13.561.406,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	41.300,00	59.300,00	26.022,70	56.022,70	3.277,30	33.964,65	56.022,70	3.277,30	56.022,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.237.119,00	1.150.839,03	16.387.958,03	18.268,62	11.993.759,68	4.394.198,35	2.097.767,66	11.924.159,68	4.463.798,35	11.894.832,43	69.600,00
<b>Despesas de Capital</b>	8.923.457,00	-2.348.034,61	6.575.422,39	206.651,54	2.331.461,96	4.243.960,43	478.838,44	2.023.630,24	4.551.792,15	1.995.828,34	307.831,72
INVESTIMENTO	8.318.957,00	-2.313.974,61	6.004.982,39	275.012,05	1.804.998,19	4.199.984,20	393.629,31	1.497.166,47	4.507.815,92	1.469.364,57	307.831,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	604.500,00	-34.060,00	570.440,00	-68.360,51	526.463,77	43.976,23	85.209,13	526.463,77	43.976,23	526.463,77	0,00
Reserva de Contingência	829.732,00	-789.732,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	829.732,00	-789.732,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.309.630,00	128.469,77	1.438.099,77	-396.712,21	878.040,82	560.058,95	186.915,97	878.040,82	560.058,95	878.040,82	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	1.309.630,00	128.469,77	1.438.099,77	-396.712,21	878.040,82	560.058,95	186.915,97	878.040,82	560.058,95	878.040,82	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.304.630,00	133.469,77	1.438.099,77	-396.712,21	878.040,82	560.058,95	186.915,97	878.040,82	560.058,95	878.040,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	40.925.068,00	20.420,00	40.945.488,00	1.923.605,23	28.820.691,58	12.124.796,42	5.631.545,63	28.443.259,86	12.502.228,14	28.386.130,71	377.431,72
Superavit								2.750.449,40			
Total								31.193.709,26			

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**  
Controladora

Publicado por:  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:897E13B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 RREO DEM REC E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.876.933,27	1.416.840,07
Receita de Contribuições dos Segurados	635.000,00	635.000,00	847.814,93	622.136,34
Civil	635.000,00	635.000,00	847.814,93	622.136,34
Ativo	635.000,00	635.000,00	847.814,93	622.136,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	945.000,00	945.000,00	994.520,68	691.397,79
Civil	945.000,00	945.000,00	994.520,68	691.397,79
Ativo	945.000,00	945.000,00	994.520,68	691.397,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	34.597,66	103.305,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	34.597,66	103.305,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.876.933,27	1.416.840,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	1.315.000,00	2.315.000,00	2.212.351,58	1.522.650,22	2.212.351,58	1.522.650,22	0,00	0,00
Aposentadorias	1.270.000,00	2.270.000,00	2.190.182,81	1.501.431,89	2.190.182,81	1.501.431,89	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	22.168,77	21.218,33	22.168,77	21.218,33	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	325.000,00	325.000,00	120.527,27	0,00	50.927,27	0,00	69.600,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	325.000,00	325.000,00	120.527,27	0,00	50.927,27	0,00	69.600,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.640.000,00	2.640.000,00	2.332.878,85	1.522.650,22	2.263.278,85	1.522.650,22	69.600,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	40.000,00	-960.000,00	-455.945,58	-105.810,15	-386.345,58	-105.810,15	1.807.333,27	1.416.840,07
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		345.055,36	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

Publicado por:  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:53E26DF5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	34.723.557,00	28.563.113,72
Receitas Tributárias	862.570,00	1.030.416,19
IPTU	100.197,00	16.028,88
ISS	207.185,00	307.000,46
IBTI	42.697,00	68.210,77
IRRF	358.635,00	513.553,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.856,00	125.623,05
Receitas de Contribuições	955.800,00	1.108.878,44
Receita Patrimonial Líquida	168.153,00	49.119,17
Aplicações Financeiras (II)	168.153,00	49.119,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.518.060,00	26.373.917,82
Cota-Parte do FPM	15.875.230,00	12.137.896,24
Cota-Parte do ICMS	2.892.533,00	2.246.081,92
Cota-Parte do IPVA	185.318,00	183.897,32
Cota-Parte do ITR	4.107,00	4.455,45
Transferências da LC 87/1996	3.920,00	5.409,27
Transferências da LC 61/1989	2.806,00	2.538,68
Transferências do FUNDEB	7.712.232,00	6.937.010,17
Outras Transferências Correntes	5.841.914,00	4.856.628,77
Demais Receitas Correntes	218.974,00	782,10
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	218.974,00	782,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.555.404,00	28.513.994,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.256.511,00	1.636.074,86
Operações de Crédito (VI)	900.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.356.511,00	1.636.074,86
Convênios	3.757.311,00	1.636.074,86
Outras Transferências de Capital	599.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.356.511,00	1.636.074,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.911.915,00	30.150.069,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.330.065,61	26.489.229,62	26.419.629,62	26.390.302,37	1.190.787,80	136.248,53	136.248,53
Pessoal e Encargos Sociais	17.882.807,58	14.439.447,24	14.439.447,24	14.439.447,24	432.597,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	59.300,00	56.022,70	56.022,70	56.022,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.387.958,03	11.993.759,68	11.924.159,68	11.894.832,43	758.189,96	136.248,53	136.248,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.270.765,61	26.433.206,92	26.363.606,92	26.334.279,67	1.190.787,80	136.248,53	136.248,53

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.575.422,39	2.331.461,96	2.023.630,24	1.995.828,34	61.098,30	681.120,83	681.120,83
Investimentos	6.004.982,39	1.804.998,19	1.497.166,47	1.469.364,57	61.098,30	681.120,83	681.120,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	570.440,00	526.463,77	526.463,77	526.463,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.004.982,39	1.804.998,19	1.497.166,47	1.469.364,57	61.098,30	681.120,83	681.120,83
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXI + XXII)	40.315.748,00	28.238.205,11	27.860.773,39	27.803.644,24	1.251.886,10	817.369,36	817.369,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							277.169,71
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-113.908,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							277.169,71
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>							SALDO
							Em 31/Dez/2019 (a)
							Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							23.146.671,65
DEDUÇÕES (XXIX)							1.920.719,66
Disponibilidade de Caixa							1.920.719,66
Disponibilidade de Caixa Bruta							3.178.107,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							1.257.388,00
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							21.225.951,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							2.472.934,30
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							1.200.258,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-995.505,74
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							277.169,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							277.169,71
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**FCD552C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 RREO MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				Exercício: 2020	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	736.368,00	736.368,00	958.831,76	130,21	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.531,00	114.531,00	61.433,73	53,64	
1.1.1 - IPTU	100.197,00	100.197,00	16.028,88	16,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.334,00	14.334,00	45.404,85	316,76	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.697,00	42.697,00	68.210,77	159,76	
1.2.1 - ITBI	42.697,00	42.697,00	68.210,77	159,76	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.505,00	220.505,00	315.634,23	143,14	

1.3.1 - ISS	207.185,00	207.185,00	307.000,46	148,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.320,00	13.320,00	8.633,77	64,82
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	358.635,00	358.635,00	513.553,03	143,20
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.963.914,00</b>	<b>18.963.914,00</b>	<b>14.580.278,88</b>	<b>76,88</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	15.875.230,00	15.875.230,00	12.137.896,24	76,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.818.972,00	14.818.972,00	11.134.691,00	75,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	534.107,00	534.107,00	501.071,76	93,81
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	522.151,00	522.151,00	502.133,48	96,17
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.892.533,00	2.892.533,00	2.246.081,92	77,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.920,00	3.920,00	5.409,27	137,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.806,00	2.806,00	2.538,68	90,48
2.5 - Cota-Parte ITR	4.107,00	4.107,00	4.455,45	108,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	185.318,00	185.318,00	183.897,32	99,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>19.700.282,00</b>	<b>19.700.282,00</b>	<b>15.539.110,64</b>	<b>78,88</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.488.443,00	1.488.443,00	467.507,81	31,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	408.000,00	408.000,00	206.501,90	50,61
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.860,00	37,20
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	299.937,00	299.937,00	187.867,00	62,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	76.151,00	76.151,00	64.505,71	84,71
5.5 - Outras Transferências do FNDE	689.200,00	689.200,00	3.174,40	0,46
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.155,00	10.155,00	3.598,80	35,44
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	143.000,00	143.000,00	689.532,00	482,19
6.1 - Transferências de Convênios	143.000,00	143.000,00	689.532,00	482,19
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.631.443,00</b>	<b>1.631.443,00</b>	<b>1.157.039,81</b>	<b>70,92</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.581.531,00	3.581.531,00	2.703.874,74	75,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.963.794,00	2.963.794,00	2.235.661,81	75,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	578.507,00	578.507,00	430.039,55	74,34
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	784,00	784,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	561,00	561,00	509,01	90,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	821,00	821,00	891,03	108,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	37.064,00	37.064,00	36.773,34	99,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.723.701,00	7.723.701,00	6.940.862,50	89,86
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.712.232,00	7.712.232,00	6.937.010,17	89,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	11.469,00	11.469,00	3.852,33	33,59
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>4.130.701,00</b>	<b>4.130.701,00</b>	<b>4.233.135,43</b>	<b>14,46</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.779.701,00	5.652.701,00	4.536.922,98	80,26	4.536.922,98	80,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.793.500,00	1.780.500,00	1.722.342,59	96,73	1.722.342,59	96,73	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.986.201,00	3.872.201,00	2.814.580,39	72,69	2.814.580,39	72,69	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.944.000,00	2.235.963,17	1.840.780,80	82,33	1.840.780,80	82,33	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	36.400,00	36.400,00	21.123,31	58,03	21.123,31	58,03	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.907.600,00	2.199.563,17	1.819.657,49	82,73	1.819.657,49	82,73	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>7.723.701,00</b>	<b>7.888.664,17</b>	<b>6.377.703,78</b>	<b>80,85</b>	<b>6.377.703,78</b>	<b>80,85</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.411,84
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	2.411,84
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>2.411,84</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.375.291,94
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	65,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	26,48
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	8,16
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	14.184,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	14.184,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.851.150,00	1.838.150,00	1.743.465,90	94,85	1.743.465,90	94,85	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.851.150,00	1.838.150,00	1.743.465,90	94,85	1.743.465,90	94,85	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.829.900,00	1.816.900,00	1.743.465,90	95,96	1.743.465,90	95,96	0,00

22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.400.400,00	7.987.363,17	6.415.412,74	80,32	6.415.412,74	80,32	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.893.801,00	6.071.764,17	4.634.237,88	76,32	4.634.237,88	76,32	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.506.599,00	1.915.599,00	1.781.174,86	92,98	1.781.174,86	92,98	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.251.550,00	9.825.513,17	8.158.878,64	83,04	8.158.878,64	83,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.233.135,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	599,52
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	4.233.734,95
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.925.143,69
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	25,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	408.000,00	278.000,00	74.643,44	26,85	74.643,44	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.210.288,00	598.288,00	415.122,31	69,38	415.122,31	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.618.288,00	876.288,00	489.765,75	55,89	489.765,75	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.869.838,00	10.701.801,17	8.648.644,39	80,81	8.648.644,39	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	599,52
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	599,52
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.184,13	281.633,60
46 - ( + ) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.937.532,11	208.607,39
47 - ( - ) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.507.954,25	76.736,74
47.1 (-) Orçamento do Exercício	6.507.954,25	76.736,74
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - ( + ) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.894,55	0,00
49 - ( = ) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	446.656,54	413.504,25
50 - ( + ) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	446.656,54	413.504,25

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:** 1DF71695

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 9 RREO OPERAÇÃO DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (l)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
---------------------------------	------------	------	------	------	------------

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

Publicado por:  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:D649F0DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11 RREO DEM REC ALIENAÇÃO ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2020				Exercício: 2020			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>		<b>2020 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>				<b>Saldo Atual (k) = (III i - III j)</b>
Valor (III)	0,00		0,00				0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

Publicado por:  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:9C2665E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 RREO SAUDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				Exercício: 2020	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	736.368,00	736.368,00	958.831,76	130,21	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.531,00	114.531,00	61.433,73	53,63	
IPTU	100.197,00	100.197,00	16.028,88	15,99	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.334,00	14.334,00	45.404,85	316,76	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.697,00	42.697,00	68.210,77	159,75	
ITBI	42.697,00	42.697,00	68.210,77	159,75	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.505,00	220.505,00	315.634,23	143,14	
ISS	207.185,00	207.185,00	307.000,46	148,17	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.320,00	13.320,00	8.633,77	64,81	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	358.635,00	358.635,00	513.553,03	143,19	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.907.656,00	17.907.656,00	13.577.073,64	75,81	
Cota-Parte FPM	14.818.972,00	14.818.972,00	11.134.691,00	75,13	
Cota-Parte ITR	4.107,00	4.107,00	4.455,45	108,48	
Cota-Parte IPVA	185.318,00	185.318,00	183.897,32	99,23	
Cota-Parte ICMS	2.892.533,00	2.892.533,00	2.246.081,92	77,65	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.806,00	2.806,00	2.538,68	90,47	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.920,00	3.920,00	5.409,27	137,99	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.644.024,00</b>	<b>18.644.024,00</b>	<b>14.535.905,40</b>	<b>77,96</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.520.209,00	4.534.786,14	3.619.990,56	79,82	3.619.990,56	79,82	3.619.990,56	79,82	0,00
Despesas Correntes	3.455.459,00	4.475.036,14	3.619.990,56	80,89	3.619.990,56	80,89	3.619.990,56	80,89	0,00
Despesas de Capital	64.750,00	59.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	134.700,00	57.700,00	14.250,00	24,69	14.250,00	24,69	14.250,00	24,69	0,00
Despesas Correntes	119.200,00	42.200,00	14.250,00	33,76	14.250,00	33,76	14.250,00	33,76	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.000,00	49.000,00	25.748,42	52,54	25.748,42	52,54	25.748,42	52,54	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	25.748,42	52,54	25.748,42	52,54	25.748,42	52,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	330.000,00	230.393,80	69,81	230.393,80	69,81	230.393,80	69,81	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	330.000,00	230.393,80	69,81	230.393,80	69,81	230.393,80	69,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.630,00	12.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.130,00	9.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.766.539,00</b>	<b>4.984.116,14</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>78,05</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>78,05</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>78,05</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.890.382,78	3.890.382,78	3.890.382,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>3.890.382,78</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.180.385,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.180.385,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.709.996,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.316.243,00	6.316.243,00	4.611.613,93	73,01
Proveniente da União	5.754.440,00	5.754.440,00	4.591.613,93	79,79
Proveniente dos Estados	561.803,00	561.803,00	20.000,00	3,55
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.139,00	8.139,00	2.712,44	33,32
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.324.382,00</b>	<b>6.324.382,00</b>	<b>4.614.326,37</b>	<b>72,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.105.580,00	4.237.000,00	3.082.932,13	72,76	3.082.932,13	72,76	3.055.130,23	72,10	0,00
Despesas Correntes	3.073.380,00	3.354.400,00	2.966.701,67	88,44	2.966.701,67	88,44	2.966.701,67	88,44	0,00
Despesas de Capital	1.032.200,00	882.600,00	116.230,46	13,16	116.230,46	13,16	88.428,56	10,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.021.994,00	603.174,86	159.838,96	26,49	159.838,96	26,49	159.058,34	26,37	0,00
Despesas Correntes	516.994,00	323.174,86	159.838,96	49,45	159.838,96	49,45	159.058,34	49,21	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	164.500,00	222.500,00	185.845,11	83,52	185.845,11	83,52	182.552,45	82,04	0,00
Despesas Correntes	154.500,00	222.500,00	185.845,11	83,52	185.845,11	83,52	182.552,45	82,04	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.800,00	22.800,00	14.199,20	62,27	14.199,20	62,27	14.199,20	62,27	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	16.000,00	12.519,20	78,24	12.519,20	78,24	12.519,20	78,24	0,00
Despesas de Capital	31.800,00	6.800,00	1.680,00	24,70	1.680,00	24,70	1.680,00	24,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	317.700,00	72.700,00	5.028,80	6,91	5.028,80	6,91	5.028,80	6,91	0,00
Despesas Correntes	316.700,00	71.700,00	5.028,80	7,01	5.028,80	7,01	5.028,80	7,01	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.720.574,00</b>	<b>5.158.174,86</b>	<b>3.447.844,20</b>	<b>66,84</b>	<b>3.447.844,20</b>	<b>66,84</b>	<b>3.415.969,02</b>	<b>66,22</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.625.789,00	8.771.786,14	6.702.922,69	76,41	6.702.922,69	76,41	6.675.120,79	76,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.156.694,00	660.874,86	174.088,96	26,34	174.088,96	26,34	173.308,34	26,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	213.500,00	271.500,00	211.593,53	77,93	211.593,53	77,93	208.300,87	76,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.800,00	22.800,00	14.199,20	62,27	14.199,20	62,27	14.199,20	62,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.700,00	402.700,00	235.422,60	58,46	235.422,60	58,46	235.422,60	58,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	82.630,00	12.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.487.113,00</b>	<b>10.142.291,00</b>	<b>7.338.226,98</b>	<b>72,35</b>	<b>7.338.226,98</b>	<b>72,35</b>	<b>7.306.351,80</b>	<b>72,03</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.720.574,00	5.158.174,86	3.447.844,20	66,84	3.447.844,20	66,84	3.415.969,02	66,22	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.766.539,00</b>	<b>4.984.116,14</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>5,51</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>5,51</b>	<b>3.890.382,78</b>	<b>5,81</b>	<b>0,00</b>

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

Publicado por:  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:8218DF08

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 14 RREO SIMPL COM DESC IRRF**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2020	Exercício: 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.925.068,00
Previsão Atualizada	40.925.068,00
Receitas Realizadas	31.193.709,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.925.068,00
Dotação Atualizada	40.945.488,00

Despesas Empenhadas	28.820.691,58			
Despesas Liquidadas	28.443.259,86			
Despesas Pagas	28.386.130,71			
Superávit Orçamentário	2.750.449,40			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	28.820.691,58			
Despesas Liquidadas	28.443.259,86			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	27.413.340,97			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.876.933,27			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.332.878,85			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.263.278,85			
Resultado Previdenciário	-386.345,58			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	-113.908,00	277.169,71	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	277.169,71	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.257.388,00	5.501,90	1.251.886,10	0,00
Poder Executivo	1.255.518,00	5.501,90	1.250.016,10	0,00
Poder Legislativo	1.870,00	0,00	1.870,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	843.250,17	25.880,81	817.369,36	0,00
Poder Executivo	811.698,64	25.880,81	785.817,83	0,00
Poder Legislativo	31.551,53	0,00	31.551,53	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.638,17</b>	<b>31.382,71</b>	<b>2.069.255,46</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.925.143,69	25,00		25,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.814.580,39	60,00		40,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e/Educação Inf. e Ensino Fund.	1.722.342,59	60,00		24,81
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.890.382,78	15,00		26,76
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (301.957,82)

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**4CF7A211

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 6/2020</b>	<b>Exercício: 2020</b>
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	40.925.068,00
Previsão Atualizada	40.925.068,00
Receitas Realizadas	31.193.709,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	40.925.068,00
Dotação Atualizada	40.945.488,00

Despesas Empenhadas	28.820.691,58			
Despesas Liquidadas	28.443.259,86			
Despesas Pagas	28.386.130,71			
Superávit Orçamentário	2.750.449,40			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	28.820.691,58			
Despesas Liquidadas	28.443.259,86			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	27.715.298,79			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.876.933,27			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.332.878,85			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.263.278,85			
Resultado Previdenciário	-386.345,58			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	-113.908,00	277.169,71	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	277.169,71	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição Até o Bimestre</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.257.388,00	5.501,90	1.251.886,10	0,00
Poder Executivo	1.255.518,00	5.501,90	1.250.016,10	0,00
Poder Legislativo	1.870,00	0,00	1.870,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	843.250,17	25.880,81	817.369,36	0,00
Poder Executivo	811.698,64	25.880,81	785.817,83	0,00
Poder Legislativo	31.551,53	0,00	31.551,53	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.638,17</b>	<b>31.382,71</b>	<b>2.069.255,46</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.925.143,69	25,00		25,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.814.580,39	60,00		40,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	1.722.342,59	60,00		24,81
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.890.382,78	15,00		26,76
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:5C9C204F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 13 RREO PARCERIAS PUBLICOS PRIVADAS**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2020
<b>Bimestre: 6/2020</b>	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	40.925.068,00
Previsão Atualizada	40.925.068,00
Receitas Realizadas	31.193.709,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	40.925.068,00
Dotação Atualizada	40.945.488,00
Despesas Empenhadas	28.820.691,58
Despesas Liquidadas	28.443.259,86

Despesas Pagas	28.386.130,71
Superávit Orçamentário	2.750.449,40
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	28.820.691,58
Despesas Liquidadas	28.443.259,86
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	27.715.298,79
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.876.933,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.332.878,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.263.278,85
Resultado Previdenciário	-386.345,58

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-113.908,00	277.169,71	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	277.169,71	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.257.388,00	5.501,90	1.251.886,10	0,00
Poder Legislativo	1.255.518,00	5.501,90	1.250.016,10	0,00
Poder Judiciário	1.870,00	0,00	1.870,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	843.250,17	25.880,81	817.369,36	0,00
Poder Legislativo	811.698,64	25.880,81	785.817,83	0,00
Poder Judiciário	31.551,53	0,00	31.551,53	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.638,17</b>	<b>31.382,71</b>	<b>2.069.255,46</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Mínimo Anual de &lt;18% /25%&gt; das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino</b>				
		3.925.143,69	25,00	25,25
<b>Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio</b>				
		2.814.580,39	60,00	40,55
<b>Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.</b>				
		1.722.342,59	60,00	24,81
<b>Complementação da União ao FUNDEB</b>				
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos</b>				
		3.890.382,78	15,00	26,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**E0514B2E

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 2 RGF DIVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.146.671,65	45.820.889,55	22.737.420,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.137.021,65	45.820.889,55	22.737.420,03	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.100.459,91	45.759.193,91	22.711.225,68	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.637.485,52	41.029.801,70	20.386.802,59	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.419.744,88	2.713.804,63	1.265.475,70	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.043.229,51	2.015.587,58	1.058.947,39	0,00
Demais Dívidas Contratuais	36.561,74	61.695,64	26.194,35	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.650,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.920.719,66	6.907.969,79	3.984.402,34	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.920.719,66	6.907.969,79	3.984.402,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.178.107,66	6.918.973,59	4.041.531,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.257.388,00	11.003,80	57.129,15	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	21.225.951,99	38.912.919,76	18.753.017,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.362.528,06	25.762.678,46	27.715.298,79	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	177,85	82,03	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	151,04	67,66	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	30.915.214,15	33.258.358,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	27.823.692,74	29.932.522,70	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**62CDD902

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 RGF CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				<b>Exercício: 2020</b>
<b>Período de Referência: 2º Semestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	25.637.569,27	27.715.298,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**831DF9EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 RGF OPERAÇÃO DE CREDITO COM IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.413.340,97	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.386.134,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.947.521,10	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.918.933,87	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**E214497B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 RGF OPERAÇÃO DE CREDITO SEM IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.715.298,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.434.447,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.991.003,03	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.940.070,92	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador: 7989A382**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 5 RGF DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Do Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.243,25	0,00	21.563,97	0,00	91.181,96	0,00	-79.502,68	0,00	0,00	-79.502,68
Recursos Ordinário	33.243,25	0,00	21.563,97	0,00	91.181,96	0,00	-79.502,68	0,00	0,00	-79.502,68
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.011.054,29	0,00	35.565,18	0,00	139.241,09	0,00	3.836.248,02	377.431,72	0,00	3.458.816,30
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	42.118,24	0,00	-42.118,24	0,00	0,00	-42.118,24
Transferências do FUNDEB	446.275,80	0,00	0,00	0,00	22.122,65	0,00	424.153,15	0,00	0,00	424.153,15
Outros Recursos Vinculados à Educação	925.939,54	0,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00	922.249,54	0,00	0,00	922.249,54
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	51.150,25	0,00	-51.150,25	0,00	0,00	-51.150,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.533.025,28	0,00	31.875,18	0,00	22.309,58	0,00	1.478.840,52	0,00	0,00	1.478.840,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	209.475,87	0,00	0,00	0,00	1.540,37	0,00	207.935,50	0,00	0,00	207.935,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	345.055,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.055,36	69.600,00	0,00	275.455,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

destinados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	551.282,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.282,44	307.831,72	0,00	243.450,72
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.044.297,54	0,00	57.129,15	0,00	230.423,05	0,00	3.756.745,34	377.431,72	0,00	3.379.313,62

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**293F5DD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 RGF SIMPLIF COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: JUL a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.413.340,97	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.058.991,89	40,34
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.803.204,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.063.043,92	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.626.155,54	73,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.225.979,69	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.563.582,64	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.386.134,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.918.933,87	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	377.431,72	3.756.745,34
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 301.957,82)		

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**AFE47AA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: JUL a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.715.298,79	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.360.949,71	40,99
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.966.261,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.217.948,28	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.626.155,54	73,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.541.743,52	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.599.319,64	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.434.447,81	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.940.070,92	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	377.431,72	3.756.745,34

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**E87060BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 6º BIMESTRE 2020**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2019) (i)	EXERCÍCIO (2020) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:28

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	44.300.000,00	44.300.000,00	7.760.139,86	17,52	34.120.910,63	77,02	10.179.089,37
RECEITAS CORRENTES	41.291.000,00	41.291.000,00	6.605.349,86	16,00	32.565.520,63	78,87	8.725.479,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	780.000,00	780.000,00	151.845,45	19,47	677.418,39	86,85	102.581,61
Impostos	725.000,00	725.000,00	150.832,20	20,80	652.182,98	89,96	72.817,02
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.013,25	6,76	24.984,91	166,57	-9.984,91
Contribuição de melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	250,50	0,63	39.749,50
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	40.046,35	16,02	140.945,79	56,38	109.054,21
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	250.000,00	250.000,00	40.046,35	16,02	140.945,79	56,38	109.054,21
RECEITA PATRIMONIAL	97.000,00	97.000,00	2.319,30	2,39	31.361,55	32,33	65.638,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	2.319,30	2,39	31.361,55	32,33	65.638,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	1.227,98	15,35	2.208,98	27,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.000,00	8.000,00	1.227,98	15,35	2.208,98	27,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.581.000,00	39.581.000,00	6.362.131,04	16,07	31.664.066,65	80,00
Transferências da União e de suas Entidades	31.005.600,00	31.005.600,00	4.459.256,32	14,38	22.464.159,93	72,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.296.400,00	2.296.400,00	419.110,73	18,25	2.235.742,08	97,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.279.000,00	6.279.000,00	1.483.763,99	23,63	6.964.164,64	110,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00	47.779,74	8,31	49.519,27	8,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.000,00	570.000,00	47.779,74	8,38	49.519,27	8,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.009.000,00	3.009.000,00	1.154.790,00	38,38	1.555.390,00	51,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.009.000,00	3.009.000,00	1.154.790,00	38,38	1.555.390,00	51,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	1.154.790,00	60,78	1.555.390,00	81,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.109.000,00	1.109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.300.000,00	44.300.000,00	7.760.139,86	17,52	34.120.910,63	77,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.300.000,00	44.300.000,00	7.760.139,86	17,52	34.120.910,63	77,02
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	1.347.874,35	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	44.300.000,00	44.300.000,00	7.760.139,86	17,52	35.468.784,98	77,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro		0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	44.300.000,00	44.316.000,00	392.320,17	35.468.784,98	8.847.215,02	7.144.658,05	33.257.969,00	11.058.031,00	32.521.844,61	2.210.815,98
DESPESAS CORRENTES	30.651.400,00	35.666.542,65	137.224,99	30.028.777,55	5.637.765,10	6.073.324,53	28.873.108,32	6.793.434,33	28.592.994,36	1.155.669,23
Pessoal e encargos so	20.998.600,00	20.978.512,51	-396.518,05	18.827.197,05	2.151.315,46	3.774.914,69	18.460.480,59	2.518.031,92	18.460.480,59	366.716,46
Outras despesas corre	9.652.800,00	14.688.030,14	533.743,04	11.201.580,50	3.486.449,64	2.298.409,84	10.412.627,73	4.275.402,41	10.132.513,77	788.952,77
DESPESAS DE CAPITAL	13.548.600,00	8.605.697,35	255.095,18	5.440.007,43	3.165.689,92	1.071.333,52	4.384.860,68	4.220.836,67	3.928.850,25	1.055.146,75
Investimentos	12.584.600,00	6.606.722,53	160.804,74	3.822.449,36	2.784.273,17	750.828,51	2.767.302,61	3.839.419,92	2.311.292,18	1.055.146,75
Inversões financeiras	184.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	780.000,00	1.889.974,82	94.290,44	1.617.558,07	272.416,75	320.505,01	1.617.558,07	272.416,75	1.617.558,07	0,00
Reserva de Contingênci	100.000,00	43.760,00	0,00	0,00	43.760,00	0,00	0,00	43.760,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	44.300.000,00	44.316.000,00	392.320,17	35.468.784,98	8.847.215,02	7.144.658,05	33.257.969,00	11.058.031,00	32.521.844,61	2.210.815,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	44.300.000,00	44.316.000,00	392.320,17	35.468.784,98	8.847.215,02	7.144.658,05	33.257.969,00	11.058.031,00	32.521.844,61	2.210.815,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	44.300.000,00	44.316.000,00	392.320,17	35.468.784,98	8.847.215,02	7.144.658,05	33.257.969,00	11.058.031,00	32.521.844,61	2.210.815,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:06

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	725.000,00	725.000,00	652.182,98	89,96
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	225.000,00	225.000,00	71.022,13	31,57
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	63.707,89	42,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	7.314,24	9,75
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	70.000,00	70.000,00	39.600,02	56,57
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	39.600,02	56,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	152.696,72	117,46
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	152.696,72	117,46
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	388.864,11	129,62
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.087.000,00	20.087.000,00	14.656.072,59	72,96
2.1 - Cota parte do FPM	17.400.000,00	17.400.000,00	12.137.889,83	69,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	11.134.691,14	69,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	501.065,21	71,58
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	502.133,48	71,73
2.2 - Cota parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.256.722,31	98,12
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.000,00	1.000,00	5.566,31	556,63
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	2.572,30	85,74
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	4.330,60	144,35
2.6 - Cota parte IPVA	380.000,00	380.000,00	248.991,24	65,52
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.812.000,00	20.812.000,00	15.308.255,57	73,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.124.000,00	1.124.000,00	528.920,15	47,06
5.1 - Transferências do salário-educação	363.000,00	363.000,00	204.179,42	56,25
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	194.387,60	64,80
5.4 - Transferências diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	52.177,87	65,22
5.5 - Outras transferências do FNDE	378.000,00	378.000,00	78.175,26	20,68
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	187.500,00	187.500,00	158.497,26	84,53
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.461.500,00	1.461.500,00	687.417,41	47,04
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.737.400,00	3.737.400,00	2.729.462,91	73,03
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.226.939,93	69,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	451.344,25	98,12
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	514,46	85,74
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	600,00	600,00	866,09	144,35
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	49.798,18	65,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.285.000,00	6.285.000,00	6.964.671,48	110,81
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.279.000,00	6.279.000,00	6.964.164,64	110,91
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	6.000,00	6.000,00	506,84	8,45
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.541.600,00	2.541.600,00	4.234.701,73	166,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATE BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.773.400,00	6.005.067,99	5.931.961,27	98,78	5.742.195,01	95,62	189.766,26
13.1 - Com educação infantil	355.000,00	250.823,72	242.297,03	96,60	242.297,03	96,60	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.418.400,00	5.754.244,27	5.689.664,24	98,88	5.499.897,98	95,58	189.766,26
14-OUTRAS DESPESAS	2.511.600,00	2.086.398,15	1.418.307,90	67,98	1.418.307,90	67,98	0,00
14.1 - Com educação infantil	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.408.600,00	1.983.398,15	1.418.307,90	71,51	1.418.307,90	71,51	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	6.285.000,00	8.091.466,14	7.350.269,17	90,84	7.160.502,91	88,49	189.766,26
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							7.350.269,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							85,17
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							20,36
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados							0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
22-Educação infantil	463.000,00	358.823,72	242.297,03	67,53	242.297,03	67,53	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	463.000,00	358.823,72	242.297,03	67,53	242.297,03	67,53	0,00	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	458.000,00	353.823,72	242.297,03	68,48	242.297,03	68,48	0,00	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-Ensino fundamental	7.498.600,00	9.385.076,22	8.094.781,60	86,25	7.868.659,69	83,84	226.121,91	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.827.000,00	7.737.642,42	7.107.972,14	91,86	6.918.205,88	89,41	189.766,26	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.671.600,00	1.647.433,80	986.809,46	59,90	950.453,81	57,69	36.355,65	
24-Ensino médio	180.000,00	60.389,47	58.592,28	97,02	58.173,76	96,33	418,52	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.141.600,00	9.804.289,41	8.395.670,91	85,63	8.169.130,48	83,32	226.540,43	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR		
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						0,00		
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00		
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d						0,00		
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d						0,00		
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeir de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00		
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispo. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00		
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+)						0,00		
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))						0,00		
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%						26,80		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	363.000,00	392.708,00	220.311,13	56,10	185.927,13	47,34	34.384,00	
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	963.000,00	505.770,12	113.299,23	22,40	113.299,23	22,40	0,00	
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.326.000,00	898.478,12	333.610,36	37,13	299.226,36	33,30	34.384,00	
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	9.467.600,00	10.702.767,53	8.729.281,27	81,56	8.468.356,84	79,12	260.924,43	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	15.190,90	110.595,35
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	15.190,90	73.035,71
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	37.559,64
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3,32	7.018,62
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.964.164,64	204.179,42
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.279.146,60	186.777,13
47.1-(-) Orçamento do exercício	7.159.967,58	185.927,13
47.2-(-) Restos a pagar	119.179,02	850,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	506,84	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-314.471,80	24.420,91
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-314.471,80	24.420,91

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:03

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21, Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.605.697,35	5.440.007,43	3.165.689,92
Investimentos	6.606.722,53	3.822.449,36	2.784.273,17

Inversões Financeiras	109.000,00	0,00	109.000,00
Amortização da Dívida	1.889.974,82	1.617.558,07	272.416,75
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.605.697,35	5.440.007,43	3.165.689,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	8.605.697,35	5.440.007,43	3.165.689,92
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:35			
Notas:			
I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (2020)	CORRENTE	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00										
Contratadas (I.1)	0,00	0,00										
A Contratar (I.2)	0,00	0,00										
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00										
Contratadas (II.1)	0,00	0,00										
A Contratar (II.2)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	30.911.640,48	32.565.520,63										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00										
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:59												
NOTA:												

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.291.000,00	32.565.520,63
Receita tributária	780.000,00	677.418,39
IPTU	225.000,00	71.022,13
ISS	130.000,00	152.696,72
ITBI	70.000,00	39.600,02
IRRF	300.000,00	388.864,11
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	55.000,00	25.235,41
Contribuições	250.000,00	140.945,79
Receita patrimonial	97.000,00	31.361,55
Aplicações financeiras (II)	97.000,00	31.361,55
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	39.581.000,00	31.664.066,65
Cota-parte do FPM	14.200.000,00	9.910.949,90
Cota-parte do ICMS	1.840.000,00	1.805.378,06
Cota-parte do IPVA	304.000,00	199.193,06
Cota Parte do ITR	2.400,00	3.464,51
Transferências da LC 87/96	800,00	5.566,31
Transferências da LC 61/89	2.400,00	2.057,84
Transferências do Fundeb	6.279.000,00	6.964.164,64
Outras transferências correntes	16.952.400,00	12.773.292,33
Demais receitas correntes	583.000,00	51.728,25
Outras receitas financeiras (III)	3.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	580.000,00	51.728,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	41.191.000,00	32.534.159,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.009.000,00	1.555.390,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	3.009.000,00	1.555.390,00
Convênios	2.409.000,00	1.154.790,00
Outras transferências de capital	600.000,00	400.600,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.009.000,00	1.555.390,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.200.000,00	34.089.549,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.666.542,65	30.028.777,55	28.873.108,32	28.592.994,36	433.296,64	770.734,89	768.894,88
Pessoal e encargos sociais	20.978.512,51	18.827.197,05	18.460.480,59	18.460.480,59	0,00	68.572,20	68.572,20
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.688.030,14	11.201.580,50	10.412.627,73	10.132.513,77	433.296,64	702.162,69	700.322,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.666.542,65	30.028.777,55	28.873.108,32	28.592.994,36	433.296,64	770.734,89	768.894,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.605.697,35	5.440.007,43	4.384.860,68	3.928.850,25	153.241,96	617.206,31	605.899,68
Investimentos	6.606.722,53	3.822.449,36	2.767.302,61	2.311.292,18	153.241,96	617.206,31	605.899,68
Inversões financeiras	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.889.974,82	1.617.558,07	1.617.558,07	1.617.558,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.715.722,53	3.822.449,36	2.767.302,61	2.311.292,18	153.241,96	617.206,31	605.899,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	43.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.426.025,18	33.851.226,91	31.640.410,93	30.904.286,54	586.538,60	1.387.941,20	1.374.794,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							1.223.929,38
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.280.000,00
JUROS NOMINAIS							ATE BIMESTRE/2020
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							31.361,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							865.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							289.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)							ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa							17.340.340,41
Disponibilidade de caixa bruta							17.104.896,85
(-) Restos a pagar processados (XXX)							3.322.367,49
Demais haveres financeiros							2.672.472,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							4.109.157,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							3.621.995,28
							786.790,19
							949.522,62
							0,00
							14.017.972,92
							14.432.424,19
							-
							-414.451,27

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 162.732,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- 251.718,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- 581.919,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:38	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d' exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:15:17:10

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
RECEITAS CORRENTES (I)	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	51.322,70	34.428,76	65.713,63	23.533,57	39.707,90	56.558,01	44.796,16
IPTU	8.980,19	5.258,43	3.764,84	4.093,67	5.250,57	8.142,23	7.453,06
ISS	19.845,77	11.712,31	6.444,74	5.042,39	4.467,66	11.110,26	19.096,75

ITBI	843,52	312,68	600,00	40,00	0,00	904,00	500,00
IRRF	9.102,92	12.859,25	53.362,18	14.357,51	29.338,17	35.714,50	16.338,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	12.550,30	4.286,09	1.541,87	0,00	651,50	687,02	1.407,97
Contribuições	22.719,37	21.822,95	0,00	0,00	20.843,43	0,00	18.321,84
Receita Patrimonial	5.897,47	4.875,82	3.884,81	4.179,74	2.394,61	2.107,94	1.708,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.897,47	4.875,82	3.884,81	4.179,74	2.394,61	2.107,94	1.708,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	130,00	90,00	140,00	30,00	50,00	221,00	110,00
Transferências correntes	2.206.608,85	2.851.748,96	2.062.092,12	2.385.406,99	2.120.140,00	3.052.798,06	3.085.425,25
Cota-parte do FPM	1.020.753,49	1.474.943,23	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89
Cota-parte do ICMS	210.219,01	184.512,65	203.302,42	128.758,28	139.925,96	142.523,16	167.035,01
Cota-parte do IPVA	9.053,23	11.827,56	19.343,82	24.655,50	28.348,04	35.913,94	30.129,71
Cota-parte do ITR	6,09	0,00	6,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	184,55	199,64	184,24	165,33	164,84	148,24	178,08
Transferências do Fundeb	643.450,19	742.136,38	545.861,39	500.469,61	471.187,89	481.259,89	494.313,82
Outras transferências correntes	322.942,29	438.129,50	430.953,68	885.976,02	597.280,21	1.673.953,73	1.154.287,74
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,01	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	248.043,22	334.296,57	217.055,37	199.792,25	210.334,34	179.516,85	186.938,01
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	248.043,22	334.296,57	217.055,37	199.792,25	210.334,34	179.516,85	186.938,01
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.038.635,17	2.578.669,92	1.914.775,19	2.213.358,05	1.974.292,61	2.932.168,16	2.963.423,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.003,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.038.635,17	2.578.669,92	1.914.775,19	2.213.358,05	1.974.292,61	2.932.168,16	2.943.420,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.038.635,17	2.578.669,92	1.914.775,19	2.213.358,05	1.974.292,61	2.932.168,16	2.943.420,44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.873.093,00	2.691.648,03	2.368.973,29	3.031.397,04	4.138.572,88	35.294.983,54	45.028.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	49.074,48	78.703,38	81.734,35	87.459,50	64.385,95	677.418,39	780.000,00
IPTU	8.660,02	8.651,27	4.445,86	3.757,30	2.564,69	71.022,13	225.000,00
ISS	10.467,07	11.505,00	15.419,93	17.419,66	20.165,18	152.696,72	130.000,00
ITBI	4.120,00	28.439,82	1.000,00	200,00	2.640,00	39.600,02	70.000,00
IRRF	22.910,48	29.926,79	60.868,56	65.069,29	39.016,08	388.864,11	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.916,91	180,50	0,00	1.013,25	0,00	25.235,41	55.000,00
Contribuições	0,00	17.191,85	0,00	17.431,12	22.615,23	140.945,79	250.000,00
Receita Patrimonial	1.364,19	1.076,11	1.553,21	1.197,21	1.122,09	31.361,55	97.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.364,19	1.076,11	1.553,21	1.197,21	1.122,09	31.361,55	97.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	80,00	60,00	70,00	127,98	1.100,00	2.208,98	8.000,00
Transferências correntes	4.822.574,33	2.594.368,17	2.285.615,73	2.897.520,54	4.029.230,56	34.393.529,56	43.318.400,00
Cota-parte do FPM	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	12.137.889,83	17.400.000,00
Cota-parte do ICMS	182.098,89	220.427,51	206.209,47	203.559,64	268.150,31	2.256.722,31	2.300.000,00
Cota-parte do IPVA	25.643,74	17.484,40	13.525,28	12.897,82	20.168,20	248.991,24	380.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	101,25	3.144,56	930,24	142,02	4.330,60	3.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566,31	5.566,31	1.000,00
Transferências da LC 61/89	205,95	241,91	276,85	303,48	319,19	2.572,30	3.000,00
Transferências do Fundeb	510.489,54	494.137,47	597.094,47	715.326,31	768.437,68	6.964.164,64	6.279.000,00
Outras transferências correntes	3.316.788,07	1.227.759,77	611.966,57	833.387,92	1.279.866,83	12.773.292,33	16.952.400,00
Outras receitas correntes	0,00	248,52	0,00	27.660,69	20.119,05	49.519,27	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	199.061,26	174.494,12	215.310,86	269.761,20	294.858,86	2.729.462,91	3.737.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	199.061,26	174.494,12	215.310,86	269.761,20	294.858,86	2.729.462,91	3.737.400,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.674.031,74	2.517.153,91	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.714,02	32.565.520,63	41.291.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	180.000,30	0,00	0,00	0,00	0,00	200.003,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.494.031,44	2.517.153,91	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.714,02	32.365.517,18	41.291.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.494.031,44	2.517.153,91	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.714,02	32.365.517,18	41.291.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:25

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	128.335,21	658.454,98	586.538,60	0,00	200.251,59
Executivo	117.815,21	658.454,98	586.538,60	0,00	189.731,59
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50	0,00	0,00	0,00	1.701,50
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	1.134,00	1.134,00	0,00	0,00
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	74.248,82	44.044,10	0,00	30.204,72
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	31.724,18	31.724,18	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	292.764,69	265.873,02	0,00	26.891,67
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	42.536,86	41.885,68	0,00	651,18
2019-Fundo Municipal de Saude	0,00	112.567,36	111.290,00	0,00	1.277,36
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	74.227,03	62.135,58	0,00	12.091,45
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	22.504,04	21.704,04	0,00	800,00
2019-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	6.748,00	6.748,00	0,00	0,00
Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	128.335,21	658.454,98	586.538,60	0,00	200.251,59

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	397.282,22	1.997.129,19	1.387.941,20	1.374.794,56	733.113,25	286.503,60
Executivo	397.282,22	1.997.129,19	1.387.941,20	1.374.794,56	733.113,25	286.503,60
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	58.805,56	0,00	0,00	0,00	58.805,56	0,00
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	10.825,01	0,00	0,00	0,00	10.825,01	0,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	51.193,50	0,00	0,00	0,00	51.193,50	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	33.463,78	0,00	0,00	0,00	33.463,78	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	7.260,07	0,00	0,00	0,00	7.260,07	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	33.471,78	0,00	0,00	0,00	33.471,78	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	3.230,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	11.800,90	0,00	0,00	0,00	11.036,00	764,90
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	8.641,35	0,00	1.325,75	1.325,75	7.315,60	0,00
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	1.324,80	0,00	0,00	0,00	1.324,80	0,00
2018-Fundo Municipal de Saude	87.423,44	0,00	0,00	0,00	87.423,44	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	11.730,00	0,00	0,00	0,00	11.730,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	70.021,13	0,00	0,00	0,00	70.021,13	0,00
2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Desporto e	4.490,90	0,00	0,00	0,00	4.490,90	0,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	17.253,90	10.635,75	10.635,75	6.618,15	0,00
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	250.223,59	98.879,07	97.797,56	151.344,52	1.081,51
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	21.658,17	21.658,17	21.581,52	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	461.182,69	314.913,13	314.840,72	26.762,41	119.579,56
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	390.655,68	306.207,96	306.207,96	83.912,75	534,97
2019-Fundo Municipal de Saude	0,00	393.963,10	276.780,96	276.780,96	50.086,41	67.095,73
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	141.445,58	130.954,66	119.038,59	10.490,92	11.916,07
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	268.691,73	180.837,52	180.837,52	2.400,00	85.454,21
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	397.282,22	1.997.129,19	1.387.941,20	1.374.794,56	733.113,25	286.503,60
Executivo	397.282,22	1.997.129,19	1.387.941,20	1.374.794,56	733.113,25	286.503,60
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	58.805,56	0,00	0,00	0,00	58.805,56	0,00
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	10.825,01	0,00	0,00	0,00	10.825,01	0,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	51.193,50	0,00	0,00	0,00	51.193,50	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	33.463,78	0,00	0,00	0,00	33.463,78	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	7.260,07	0,00	0,00	0,00	7.260,07	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	33.471,78	0,00	0,00	0,00	33.471,78	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	3.230,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	11.800,90	0,00	0,00	0,00	11.036,00	764,90
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	8.641,35	0,00	1.325,75	1.325,75	7.315,60	0,00
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	1.324,80	0,00	0,00	0,00	1.324,80	0,00
2018-Fundo Municipal de Saude	87.423,44	0,00	0,00	0,00	87.423,44	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	11.730,00	0,00	0,00	0,00	11.730,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	70.021,13	0,00	0,00	0,00	70.021,13	0,00
2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Desporto e	4.490,90	0,00	0,00	0,00	4.490,90	0,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	17.253,90	10.635,75	10.635,75	6.618,15	0,00
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	250.223,59	98.879,07	97.797,56	151.344,52	1.081,51
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	21.658,17	21.658,17	21.581,52	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	461.182,69	314.913,13	314.840,72	26.762,41	119.579,56
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	390.655,68	306.207,96	306.207,96	83.912,75	534,97
2019-Fundo Municipal de Saude	0,00	393.963,10	276.780,96	276.780,96	50.086,41	67.095,73
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	141.445,58	130.954,66	119.038,59	10.490,92	11.916,07
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	268.691,73	180.837,52	180.837,52	2.400,00	85.454,21

	ANTERIORES (f)	(g)				(i+j)	(l) = (e)+(k)
2019-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	50.054,75	43.748,23	43.748,23	6.306,52	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I)+(II)</b>	<b>397.282,22</b>	<b>1.997.129,19</b>	<b>1.387.941,20</b>	<b>1.374.794,56</b>	<b>733.113,25</b>	<b>286.503,60</b>	<b>486.755,19</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:41

NOTAS:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	EM EXERCÍCIO	EM EXERCÍCIO
			2020	2019	2020	2019	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00		
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00		
Outros aportes para o RPPS	0,00		
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS _	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2020	2019	
Caixa e equivalente de caixa	0,00	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00		
PLANO FINANCEIRO			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO _ ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2020	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00			
Recursos para formação de reserva	0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	EM 2020	EXERCÍCIO 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA : 14:28:44

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	44.300.000,00			
Previsão Atualizada	44.300.000,00			
Receitas Realizadas	34.120.910,63			
Déficit Orçamentário	1.347.874,35			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	44.300.000,00			
Dotação Atualizada	44.316.000,00			
Despesas Empenhadas	35.468.784,98			
Despesas Liquidadas	33.257.969,00			
Despesas Pagas	32.521.844,61			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	35.468.784,98			
Despesas Liquidadas	33.257.969,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	32.565.520,63			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.365.517,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.365.517,18			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	1.280.000,00	1.223.929,38	95,62 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	289.000,00	390.290,93	135,05 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	786.790,19	0,00	586.538,60	200.251,59
Poder Executivo	776.270,19	0,00	586.538,60	189.731,59
Poder Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	10.520,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.394.411,41	733.113,25	1.374.794,56	286.503,60
Poder Executivo	2.394.411,41	733.113,25	1.374.794,56	286.503,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.181.201,60	733.113,25	1.961.333,16	486.755,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.102.376,90	25%	26,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	5.742.195,01	60%	85,17
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.440.007,43		3.165.689,92	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	4.535.608,13		15,00 %	31,71 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:13

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	725.000,00	725.000,00	652.182,98	89,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.000,00	225.000,00	71.022,13	31,57
IPTU	150.000,00	150.000,00	63.707,89	42,47
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	7.314,24	9,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	39.600,02	56,57
ITBI	70.000,00	70.000,00	39.600,02	56,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	152.696,72	117,46
ISS	130.000,00	130.000,00	152.696,72	117,46
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	388.864,11	129,62
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.687.000,00	18.687.000,00	13.652.873,90	73,06
Cota Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	11.134.691,14	69,59
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	4.330,60	144,35
Cota Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	248.991,24	65,52
Cota Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.256.722,31	98,12
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	2.572,30	85,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	5.566,31	556,63
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	5.566,31	556,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	19.412.000,00	19.412.000,00	14.305.056,88	73,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.999.800,00	4.852.829,89	4.487.405,54	92,47	4.235.410,89	87,28	4.231.396,68	87,19	251.994,65
Despesas Correntes	2.958.800,00	4.735.359,08	4.398.105,84	92,88	4.155.408,19	87,75	4.151.393,98	87,67	242.697,65
Despesas de Capital	41.000,00	117.470,81	89.299,70	76,02	80.002,70	68,10	80.002,70	68,10	9.297,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	48.202,59	48.202,59	100,00	48.202,59	100,00	48.202,59	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	48.202,59	48.202,59	100,00	48.202,59	100,00	48.202,59	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.999.800,00	4.901.032,48	4.535.608,13	92,54	4.283.613,48	87,40	4.279.599,27	87,32	251.994,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP			DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII)=(XI)			4.535.608,13			4.283.613,48			4.279.599,27
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00			0,00			0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00			0,00			0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00			0,00			0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			4.535.608,13			4.283.613,48			4.279.599,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.145.758,53						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.389.849,60						
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,71						

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (não aplicado)1 (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP a pagar (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (não aplicado)1 (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		SALDO FINAL (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	
			% (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.704.000,00	6.704.000,00	7.407.945,55	
Provenientes da União	6.604.000,00	6.604.000,00	7.407.945,55	
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	227.500,00	227.500,00	189.780,51	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.931.500,00	6.931.500,00	7.597.726,06	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.748.000,00	5.783.660,94	4.939.344,11	85,40	4.808.837,56	83,15	4.808.837,56	83,15	0,00
Despesas Correntes		4.856.000,00	5.297.470,13	4.740.571,78	89,49	4.693.060,76	88,59	4.693.060,76	88,59
Despesas de Capital		892.000,00	486.190,81	198.772,33	40,88	115.776,80	23,81	115.776,80	23,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.167.000,00	1.883.301,08	1.741.202,03	92,45	1.725.068,77	91,60	1.725.068,77	91,60	0,00
Despesas Correntes		887.000,00	1.731.431,86	1.684.334,16	97,28	1.668.200,90	96,35	1.668.200,90	96,35

Despesas de Capital	280.000,00	151.869,22	56.867,87	37,45	56.867,87	37,45	56.867,87	37,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	9.000,00	13.238,00	5.238,00	39,57	1.838,00	13,88	1.838,00	13,88	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.838,00	1.838,00	20,80	1.838,00	20,80	1.838,00	20,80	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	4.400,00	3.400,00	77,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	245.000,00	281.482,47	238.977,60	84,90	238.977,60	84,90	238.977,60	84,90	0,00
Despesas Correntes	243.000,00	279.482,47	238.977,60	85,51	238.977,60	85,51	238.977,60	85,51	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	7.169.000,00	7.961.682,49	6.924.761,74	86,98	6.774.721,93	85,09	6.774.721,93	85,09	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.747.800,00	10.636.490,83	9.426.749,65	88,63	9.044.248,45	85,03	9.040.234,24	84,99	251.994,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.167.000,00	1.931.503,67	1.789.404,62	92,64	1.773.271,36	91,81	1.773.271,36	91,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	9.000,00	13.238,00	5.238,00	39,57	1.838,00	13,88	1.838,00	13,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	245.000,00	281.482,47	238.977,60	84,90	238.977,60	84,90	238.977,60	84,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	2.999.800,00	4.901.032,48	4.535.608,13	92,54	4.283.613,48	87,40	4.279.599,27	87,32	251.994,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	7.169.000,00	7.961.682,49	6.924.761,74	86,98	6.774.721,93	85,09	6.774.721,93	85,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.168.800,00	12.862.714,97	11.460.369,87	89,10	11.058.335,41	85,97	11.054.321,20	85,94	251.994,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:15

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

(2) No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(3) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(4) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:F8CA399E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 3º QUADRIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)						
DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00						
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.333.383,46	1.261.312,37	1.790.777,13	1.086.428,04	1.214.748,76	1.308.359,98	1.369.036,60
Pessoal Ativo	1.333.383,46	1.261.312,37	1.790.777,13	1.086.428,04	1.214.748,76	1.308.359,98	1.369.036,60
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.330.140,28	1.147.619,94	1.512.915,04	951.561,22	1.214.748,76	1.305.373,31	1.361.838,56
Obrigações Patronais	3.243,18	113.692,43	277.862,09	134.866,82	0,00	2.986,67	7.198,04
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	618.357,09	51.946,75	16.485,55	0,00	5.105,11	4.667,56	9.050,18
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	5.031,10	2.515,55	2.515,55	0,00	5.105,11	4.667,56	9.050,18
Despesas de Exercícios Anteriores	613.325,99	49.431,20	13.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	715.026,37	1.209.365,62	1.774.291,58	1.086.428,04	1.209.643,65	1.303.692,42	1.359.986,42
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.543.132,38	1.488.311,12	1.552.026,26	1.509.293,59	2.265.621,10	17.722.430,79	189.766,26
Pessoal Ativo	1.543.132,38	1.488.311,12	1.552.026,26	1.509.293,59	2.265.621,10	17.722.430,79	189.766,26
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.426.556,27	1.434.213,50	1.427.748,52	1.385.141,71	2.182.145,62	16.680.002,73	189.766,26
Obrigações Patronais	116.576,11	54.097,62	124.277,74	124.151,88	83.475,48	1.042.428,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	2.515,55	2.515,55	19.657,21	2.515,55	2.515,55	735.331,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	41.462,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	17.141,66	0,00	0,00	693.868,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.540.616,83	1.485.795,57	1.532.369,05	1.506.778,04	2.263.105,55	16.987.099,14	189.766,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	32.565.520,63	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	200.003,45	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	32.365.517,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.176.865,40	53,07 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.477.379,28	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.603.510,32	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.729.641,35	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:33

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3o. QUADRIMESTRE
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A)-(B+C+D+E)-F	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	180.660,71	265.482,17	187.902,75	0,00	0,00	-634.045,63	567.578,08	0,00	-1.201.623,71
Recursos Ordinários	0,00	180.660,71	265.482,17	187.902,75	0,00	0,00	-634.045,63	567.578,08	0,00	-1.201.623,71
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	22.217,52	470.642,22	85.454,21	0,00	0,00	-578.313,95	1.422.230,20	0,00	-2.000.544,15
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	651,18	308.375,00	0,00	0,00	0,00	-309.026,18	20.193,75	0,00	-329.219,93
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	535,33	0,00	0,00	0,00	-535,33	189.766,26	0,00	-190.301,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.384,00	0,00	-34.384,00
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	1.277,36	4.014,21	0,00	0,00	0,00	-5.291,57	251.994,65	0,00	-257.286,22
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.039,81	0,00	-150.039,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	9.991,45	500,00	0,00	0,00	0,00	-10.491,45	15.209,70	0,00	-25.701,15
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	10.297,53	157.217,68	85.454,21	0,00	0,00	-252.969,42	760.642,03	0,00	-1.013.611,45
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	202.878,23	736.124,39	273.356,96	0,00	0,00	-1.212.359,58	1.989.808,28	0,00	-3.202.167,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:45

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Dívida Mobiliária	17.316.225,15	17.983.254,64	17.734.647,41	17.104.896,85
Dívida Contratual	17.316.225,15	17.983.254,64	17.734.647,41	17.104.896,85
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.316.225,15	17.983.254,64	17.734.647,41	17.104.896,85
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.313.928,43	17.142.388,30	17.006.561,84	16.451.583,57
De Demais Contribuições Sociais	2.296,72	247.084,57	235.581,85	235.581,85
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	593.781,77	492.503,72	417.731,43
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.322.367,49	1.643.616,81	4.164.537,96	2.672.472,66
Disponibilidade de caixa(1)	3.322.367,49	1.643.616,81	4.164.537,96	2.672.472,66
Disponibilidade de caixa bruta	4.109.157,68	2.065.589,96	4.520.193,70	3.621.995,28
(-) Restos a pagar processados	786.790,19	421.973,15	355.655,74	949.522,62
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	13.993.857,66	16.339.637,83	13.570.109,45	14.432.424,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.911.640,48	31.078.340,52	31.167.910,45	32.565.520,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	200.003,45	200.003,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	30.911.640,48	31.078.340,52	30.967.907,00	32.365.517,18
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	56,02%	57,86%	57,27%	52,85%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	45,27%	52,58%	43,82%	44,59%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	37.093.968,58	37.294.008,62	37.161.488,40	38.838.620,62
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	33.384.571,72	33.564.607,76	33.445.339,56	34.954.758,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	350.467,08	484.552,66	447.675,32	453.869,95
Restos a pagar não processados	2.394.411,41	1.310.744,11	1.033.637,10	2.484.172,94
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:46  
 NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.  
 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 \$ 1o.)	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.911.640,48	31.078.340,52	31.167.910,45	32.565.520,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	200.003,45	200.003,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	30.911.640,48	31.078.340,52	30.967.907,00	32.365.517,18
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.800.560,91	6.837.234,91	6.812.939,54	7.120.413,78
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	6.120.504,82	6.153.511,42	6.131.645,59	6.408.372,40
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
	R\$ 1,00			

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	32.565.520,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	200.003,45	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	32.365.517,18	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.178.482,75	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.660.634,47	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.265.586,20	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:46:46		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)	
	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.565.520,63	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	32.365.517,18	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	32.365.517,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.176.865,40	53,07%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	17.477.379,28	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	16.603.510,31	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	15.729.641,35	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	14.432.424,19	44,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.838.620,62	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.120.413,78	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.178.482,75	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.265.586,20	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	2.210.815,98	-3.433.695,56
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:07		

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador: 71E5FF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.917.446,85	16.577.358,12	19.201.073,87	20.149.753,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	15.917.446,85	16.577.358,12	19.201.073,87	20.149.753,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.501.838,31	3.647.018,79	4.224.236,25	4.432.945,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.151.654,48	3.282.316,91	3.801.812,63	3.989.651,19
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador: D629E33C

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		20.149.753,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		20.149.753,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.223.960,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>		2.901.564,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.410.482,74	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**1231B85F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	20.149.750,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.149.750,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.149.750,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.199.034,89	50,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.880.865,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.336.822,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.792.778,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.179.704,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.432.945,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.223.960,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.410.482,74	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-444.425,49

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**F5C77B27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) RS 1								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.579.985,51	27.579.985,51	3.667.924,08	13,30	20.157.195,79	73,09	7.422.789,72	
RECEITAS CORRENTES	27.579.985,51	27.579.985,51	3.667.924,08	13,30	20.149.753,49	73,06	7.430.232,02	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.602.896,75	6.602.896,75	102.266,28	1,55	2.345.372,15	35,52	4.257.524,60	
Impostos	6.492.896,75	6.492.896,75	101.786,28	1,57	2.343.446,61	36,09	4.149.450,14	
Taxas	80.000,00	80.000,00	480,00	0,60	1.925,54	2,41	78.074,46	
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	155.606,42	155.606,42	111,08	0,07	9.328,62	6,00	146.277,80	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	154.606,42	154.606,42	111,08	0,07	9.328,62	6,03	145.277,80	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.801.482,34	20.801.482,34	3.565.546,72	17,14	17.795.032,08	85,55	3.006.450,26
Transferências da União e de suas Entidades	15.966.618,93	15.966.618,93	2.556.381,77	16,01	12.893.536,02	80,75	3.073.082,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.999.891,63	1.999.891,63	345.492,73	17,28	1.788.381,95	89,42	211.509,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.834.971,78	2.834.971,78	663.672,22	23,41	3.113.114,11	109,81	-278.142,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20,64	0,10	19.979,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20,64	0,10	19.979,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.442,30	0,00	-7.442,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.442,30	0,00	-7.442,30
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	7.442,30	0,00	-7.442,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.579.985,51	27.579.985,51	3.667.924,08	13,30	20.157.195,79	73,09	7.422.789,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.579.985,51	27.579.985,51	3.667.924,08	13,30	20.157.195,79	73,09	7.422.789,72
DÉFICIT (VI)					1.487.410,43		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.579.985,51	27.579.985,51	3.667.924,08	13,30	21.644.606,22	78,48	7.422.789,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.459.033,02	28.986.416,00	1.042.187,55	21.644.606,22	7.341.809,78	4.007.502,41	21.644.606,22	7.341.809,78	21.644.398,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.737.590,76	26.354.735,01	986.475,07	20.960.794,67	5.393.940,34	3.951.789,93	20.960.794,67	5.393.940,34	20.960.586,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.086.674,20	13.766.592,32	32.759,52	11.735.111,09	2.031.481,23	1.966.334,73	11.735.111,09	2.031.481,23	11.735.110,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.644.916,56	12.588.142,69	953.715,55	9.225.683,58	3.362.459,11	1.985.455,20	9.225.683,58	3.362.459,11	9.225.476,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.721.442,26	2.631.680,99	55.712,48	683.811,55	1.947.869,44	55.712,48	683.811,55	1.947.869,44	683.811,55	0,00
INVESTIMENTOS	5.697.442,26	2.631.680,99	55.712,48	683.811,55	1.947.869,44	55.712,48	683.811,55	1.947.869,44	683.811,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.459.033,02	28.986.416,00	1.042.187,55	21.644.606,22	7.341.809,78	4.007.502,41	21.644.606,22	7.341.809,78	21.644.398,34	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.459.033,02	28.986.416,00	1.042.187,55	21.644.606,22	7.341.809,78	4.007.502,41	21.644.606,22	7.341.809,78	21.644.398,34	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT	27.459.033,02	28.986.416,00	1.042.187,55	21.644.606,22		4.007.502,41	21.644.606,22		21.644.398,34	0,00

(XIV) = (XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00				0,00			0,00	

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:BA4B751C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.459.033,02	28.986.416,00	1.042.187,55	21.644.606,22	100,00	7.341.809,78	4.007.502,41	21.644.606,22	100,00	7.341.809,78	0,00
Legislativa	951.200,00	928.200,00	17.444,81	824.130,94	3,81	104.069,06	145.643,97	824.130,94	3,81	104.069,06	0,00
Ação Legislativa	951.200,00	928.200,00	17.444,81	824.130,94	3,81	104.069,06	145.643,97	824.130,94	3,81	104.069,06	0,00
Administração	4.180.950,00	5.302.709,07	-1.777.612,00	4.235.872,84	19,57	1.066.836,23	700.793,02	4.235.872,84	19,57	1.066.836,23	0,00
Ação Judiciária	207.000,00	98.789,07	3.750,00	57.750,00	0,27	41.039,07	9.000,00	57.750,00	0,27	41.039,07	0,00
Planejamento e Orçamento	412.100,00	444.570,00	46.625,42	339.354,02	1,57	105.215,98	121.025,48	339.354,02	1,57	105.215,98	0,00
Administração Geral	2.556.000,00	3.900.500,00	-222.577,71	3.377.878,53	15,61	522.621,47	502.195,65	3.377.878,53	15,61	522.621,47	0,00
Administração Financeira	767.000,00	636.000,00	2.444,46	333.244,46	1,54	302.755,54	54.926,89	333.244,46	1,54	302.755,54	0,00
Controle Interno	158.500,00	136.500,00	-4.716,67	73.783,33	0,34	62.716,67	5.900,00	73.783,33	0,34	62.716,67	0,00
Turismo	80.350,00	86.350,00	-3.137,50	53.862,50	0,25	32.487,50	7.745,00	53.862,50	0,25	32.487,50	0,00
Assistência Social	1.311.509,83	1.819.006,47	-12.445,60	1.176.541,65	5,44	642.464,82	211.100,35	1.176.541,65	5,44	642.464,82	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.200,00	148.200,00	-9.960,10	101.165,90	0,47	47.034,10	9.920,78	101.165,90	0,47	47.034,10	0,00
Assistência Comunitária	1.193.309,83	1.670.806,47	-2.485,50	1.075.375,75	4,97	595.430,72	201.179,57	1.075.375,75	4,97	595.430,72	0,00
Previdência Social	1.376.274,20	1.058.985,13	0,00	680.811,71	3,15	378.173,42	0,00	680.811,71	3,15	378.173,42	0,00
Previdência Básica	1.376.274,20	1.058.985,13	0,00	680.811,71	3,15	378.173,42	0,00	680.811,71	3,15	378.173,42	0,00
Saúde	6.842.976,56	8.768.595,20	516.355,27	6.477.092,21	29,92	2.291.502,99	1.335.707,27	6.477.092,21	29,92	2.291.502,99	0,00
Atenção Básica	3.582.144,46	4.587.076,27	368.858,65	3.341.994,42	15,44	1.245.081,85	770.666,73	3.341.994,42	15,44	1.245.081,85	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.922.000,00	3.196.450,62	-74.841,87	2.526.598,67	11,67	669.851,95	324.819,11	2.526.598,67	11,67	669.851,95	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	48.000,00	8.827,00	11.027,00	0,05	36.973,00	8.827,00	11.027,00	0,05	36.973,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.534,30	818.770,51	213.511,49	597.472,12	2,76	221.298,39	231.394,43	597.472,12	2,76	221.298,39	0,00
Gestão do Sus	118.297,80	118.297,80	0,00	0,00	0,00	118.297,80	0,00	0,00	0,00	118.297,80	0,00
Educação	6.967.750,00	6.051.309,45	208.629,23	4.846.543,49	22,39	1.204.765,96	889.610,15	4.846.543,49	22,39	1.204.765,96	0,00
Ensino Fundamental	6.682.250,00	5.865.784,45	208.629,23	4.846.543,49	22,39	1.019.240,96	889.610,15	4.846.543,49	22,39	1.019.240,96	0,00
Educação Infantil	285.500,00	185.525,00	0,00	0,00	0,00	185.525,00	0,00	0,00	0,00	185.525,00	0,00
Cultura	513.000,00	659.800,00	-7.557,50	390.851,86	1,81	268.948,14	25.900,00	390.851,86	1,81	268.948,14	0,00
Difusão Cultural	513.000,00	659.800,00	-7.557,50	390.851,86	1,81	268.948,14	25.900,00	390.851,86	1,81	268.948,14	0,00
Urbanismo	4.381.500,00	3.518.980,66	481.434,76	2.523.897,75	11,66	995.082,91	639.727,15	2.523.897,75	11,66	995.082,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.207.500,00	2.722.054,20	517.351,27	2.092.899,63	9,67	629.154,57	603.810,64	2.092.899,63	9,67	629.154,57	0,00
Serviços Urbanos	1.174.000,00	796.926,46	-35.916,51	430.998,12	1,99	365.928,34	35.916,51	430.998,12	1,99	365.928,34	0,00
Saneamento	55.000,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00
Gestão Ambiental	81.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	81.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Agricultura	524.572,43	401.130,02	-150,98	101.406,61	0,47	299.723,41	29.287,56	101.406,61	0,47	299.723,41	0,00
Abastecimento	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Extensão Rural	399.572,43	376.130,02	-150,98	101.406,61	0,47	274.723,41	29.287,56	101.406,61	0,47	274.723,41	0,00
Desporto e Lazer	273.300,00	454.000,00	16.089,56	387.457,16	1,79	66.542,84	29.732,94	387.457,16	1,79	66.542,84	0,00
Desporto Comunitário	273.300,00	454.000,00	16.089,56	387.457,16	1,79	66.542,84	29.732,94	387.457,16	1,79	66.542,84	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.459.033,02	28.986.416,00	1.042.187,55	21.644.606,22	100,00	7.341.809,78	4.007.502,41	21.644.606,22	100,00	7.341.809,78	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:3D3194F8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

<b>DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>										
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS										
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)										RS 1

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa	Em 2020 Em 2019
Investimentos e Aplicações	0,00 0,00
Outros Bens e Direitos	0,00 0,00

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:556FF86D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.579.985,51	20.149.753,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.602.896,75	2.345.372,15
IPTU	40.280,00	5.745,33
ISS	6.240.606,75	2.064.706,16
ITBI	88.510,00	200,00
IRRF	123.500,00	272.795,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	1.925,54
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	155.606,42	9.328,62
Aplicações Financeiras (II)	154.606,42	9.328,62
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00

Transferências Correntes	20.801.482,34	17.795.032,08
Cota Parte do FPM	8.968.320,00	7.433.214,00
Cota Parte do ICMS	1.760.000,00	1.609.969,85
Cota Parte do IPVA	60.632,00	84.546,28
Cota Parte do ITR	2.376,00	4.849,50
Transferências da LC 87/1996	1.760,00	4.843,91
Transferências da LC 61/1989	1.187,20	1.768,60
Transferências do FUNDEB	2.834.971,78	3.113.114,11
Outras Transferências Correntes	7.172.235,36	5.542.725,83
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	20,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	27.425.379,09	20.140.424,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	7.442,30
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	7.442,30
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	7.442,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	7.442,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	27.425.379,09	20.147.867,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.354.735,01	20.960.794,67	20.960.794,67	20.960.586,79	1.021,56	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.766.592,32	11.735.111,09	11.735.111,09	11.735.110,71	2,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.588.142,69	9.225.683,58	9.225.683,58	9.225.476,08	1.019,56	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	26.354.735,01	20.960.794,67	20.960.794,67	20.960.586,79	1.021,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.631.680,99	683.811,55	683.811,55	683.811,55	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.631.680,99	683.811,55	683.811,55	683.811,55	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.631.680,99	683.811,55	683.811,55	683.811,55	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	28.986.416,00	21.644.606,22	21.644.606,22	21.644.398,34	1.021,56	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-1.497.552,73

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-44.804,17
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-1.497.552,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)		1.372,52	350,96
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.021,56	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.021,56	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-1.021,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.492.896,75</b>	<b>6.492.896,75</b>	<b>2.343.446,61</b>	<b>36,09</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.280,00	40.280,00	5.745,33	14,26
1.1.1- IPTU	40.280,00	40.280,00	5.745,33	14,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	88.510,00	88.510,00	200,00	0,23
1.2.1- ITBI	88.510,00	88.510,00	200,00	0,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.240.606,75	6.240.606,75	2.064.706,16	33,09
1.3.1- ISS	6.240.606,75	6.240.606,75	2.064.706,16	33,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.500,00	123.500,00	272.795,12	220,89
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.342.844,00</b>	<b>13.342.844,00</b>	<b>11.203.283,09</b>	<b>83,96</b>
2.1- Cota-Parte FPM	11.060.400,00	11.060.400,00	9.103.417,35	82,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.460.400,00	10.460.400,00	8.351.018,32	79,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	375.798,91	107,37
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	376.600,12	150,64
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.002.645,10	91,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	2.200,00	2.200,00	4.843,91	220,18
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,00	1.484,00	1.768,60	119,18
2.5- Cota-Parte ITR	2.970,00	2.970,00	6.061,85	204,10
2.6- Cota-Parte IPVA	75.790,00	75.790,00	84.546,28	111,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>19.835.740,75</b>	<b>19.835.740,75</b>	<b>13.546.729,70</b>	<b>68,29</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>383.750,00</b>	<b>383.750,00</b>	<b>168.970,39</b>	<b>44,03</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	111.750,00	111.750,00	84.541,57	75,65
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	122.000,00	122.000,00	84.095,00	68,93
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	333,82	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>83.531,59</b>	<b>10,44</b>
6.1- Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	83.531,59	10,44
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.183.750,00</b>	<b>1.183.750,00</b>	<b>252.501,98</b>	<b>21,33</b>

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.548.568,80</b>	<b>2.548.568,80</b>	<b>2.064.090,95</b>	<b>80,99</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.092.080,00	2.092.080,00	1.670.203,35	79,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	392.675,25	89,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	440,00	440,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	296,80	296,80	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	594,00	594,00	1.212,35	204,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	15.158,00	15.158,00	0,00	0,00
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.834.971,78</b>	<b>2.834.971,78</b>	<b>3.113.114,11</b>	<b>109,81</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.834.971,78	2.834.971,78	3.113.114,11	109,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>286.402,98</b>	<b>286.402,98</b>	<b>1.049.023,16</b>	<b>366,28</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.701.191,27</b>	<b>2.446.393,47</b>	<b>90,57</b>	<b>2.446.393,47</b>	<b>90,57</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.600.000,00	2.701.191,27	2.446.393,47	90,57	2.446.393,47	90,57	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.195.000,00</b>	<b>1.615.000,00</b>	<b>1.460.964,52</b>	<b>90,46</b>	<b>1.460.964,52</b>	<b>90,46</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.195.000,00	1.615.000,00	1.460.964,52	90,46	1.460.964,52	90,46	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.795.000,00</b>	<b>4.316.191,27</b>	<b>3.907.357,99</b>	<b>90,53</b>	<b>3.907.357,99</b>	<b>90,53</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	3.765.957,14
16.1 - FUNDEB 60%	903.811,74
16.2 - FUNDEB 40%	2.862.145,40
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3.765.957,14
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	141.400,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	49,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	-45,01
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	95,46
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-2.328.677,34
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	125.500,00	111.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	14.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.638.500,00	5.664.916,27	4.838.723,05	85,42	4.838.723,05	85,42	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.795.000,00	4.316.191,27	3.907.357,99	90,53	3.907.357,99	90,53	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.843.500,00	1.348.725,00	931.365,06	69,06	931.365,06	69,06	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.764.000,00	5.776.441,27	4.838.723,05	83,77	4.838.723,05	83,77	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.049.023,16
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	185,56
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.049.208,72
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.789.514,33
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (3) x 100 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	126.750,00	115.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.077.000,00	159.118,18	7.820,44	4,91	7.820,44	4,91	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.203.750,00	274.868,18	7.820,44	2,85	7.820,44	2,85	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.967.750,00	6.051.309,45	4.846.543,49	80,09	4.846.543,49	80,09	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-2.328.677,34	31.152,95
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.113.114,11	84.541,57
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.907.357,99	1.019,56
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.907.357,99	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	1.019,56
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.122.921,22	114.674,96
50- (+) AJUSTES	-102.394,16	-300,00
50.1 (+) Retenções	-102.394,16	-300,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.225.315,38	114.374,96

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**FC6EC813

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE  
Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.631.680,99	683.811,55	1.947.869,44
Investimentos	2.631.680,99	683.811,55	1.947.869,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.631.680,99	683.811,55	1.947.869,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.631.680,99	683.811,55	1.947.869,44
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**0DBF8794

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:ED0F07B0

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS VALOR (III)					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL

			(j)=(IIIh+IIIi)
	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:A98B2D45

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			RS 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>6.492.896,75</b>	<b>6.492.896,75</b>	<b>2.343.446,61</b>	<b>36,09</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.280,00	40.280,00	5.745,33	14,26
IPTU	40.280,00	40.280,00	5.745,33	14,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.510,00	88.510,00	200,00	0,23
ITBI	88.510,00	88.510,00	200,00	0,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.240.606,75	6.240.606,75	2.064.706,16	33,09
ISS	6.240.606,75	6.240.606,75	2.064.706,16	33,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	123.500,00	123.500,00	272.795,12	220,89
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>12.742.844,00</b>	<b>12.742.844,00</b>	<b>10.450.884,06</b>	<b>82,01</b>
Cota-Parte FPM	10.460.400,00	10.460.400,00	8.351.018,32	79,83
Cota-Parte ITR	2.970,00	2.970,00	6.061,85	204,10
Cota-Parte IPVA	75.790,00	75.790,00	84.546,28	111,55
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.002.645,10	91,03
Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,00	1.484,00	1.768,60	119,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.200,00	2.200,00	4.843,91	220,18
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.200,00	2.200,00	4.843,91	220,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.235.740,75</b>	<b>19.235.740,75</b>	<b>12.794.330,67</b>	<b>66,51</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>320.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>67.633,43</b>	<b>35,60</b>	<b>67.633,43</b>	<b>35,60</b>	<b>67.633,43</b>	<b>35,60</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	64.733,43	51,79	64.733,43	51,79	64.733,43	51,79	0,00
Despesas de Capital	195.000,00	65.000,00	2.900,00	4,46	2.900,00	4,46	2.900,00	4,46	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>1.369.000,00</b>	<b>1.822.650,62</b>	<b>1.199.009,71</b>	<b>65,78</b>	<b>1.199.009,71</b>	<b>65,78</b>	<b>1.198.989,71</b>	<b>65,78</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.369.000,00	1.822.650,62	1.199.009,71	65,78	1.199.009,71	65,78	1.198.989,71	65,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>11.027,00</b>	<b>61,26</b>	<b>11.027,00</b>	<b>61,26</b>	<b>11.027,00</b>	<b>61,26</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	20.000,00	18.000,00	11.027,00	61,26	11.027,00	61,26	11.027,00	61,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>107.500,00</b>	<b>738.019,90</b>	<b>584.327,32</b>	<b>79,18</b>	<b>584.327,32</b>	<b>79,18</b>	<b>584.327,32</b>	<b>79,18</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	107.500,00	624.481,19	584.327,32	93,57	584.327,32	93,57	584.327,32	93,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	113.538,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.816.500,00</b>	<b>2.768.670,52</b>	<b>1.861.997,46</b>	<b>67,25</b>	<b>1.861.997,46</b>	<b>67,25</b>	<b>1.861.977,46</b>	<b>67,25</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.861.997,46	1.861.997,46	1.861.977,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.861.997,46	1.861.997,46	1.861.977,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.919.149,60	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-57.152,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-57.152,14	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,55	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.152,14
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-57.152,14</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIVd))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>												0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>												0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>												0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	3.917.333,10	3.917.333,10	2.292.235,35	58,52
Proveniente da União	3.917.333,10	3.917.333,10	2.292.235,35	58,52
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	747.844,52	747.844,52	1.131.304,86	151,28
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.665.177,62</b>	<b>4.665.177,62</b>	<b>3.423.540,21</b>	<b>73,38</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	3.262.144,46	4.397.076,27	3.274.360,99	74,47	3.274.360,99	74,47	3.274.360,69	74,47	0,00
Despesas Correntes	2.119.100,00	3.648.843,39	3.197.509,99	87,63	3.197.509,99	87,63	3.197.509,69	87,63	0,00
Despesas de Capital	1.143.044,46	748.232,88	76.851,00	10,27	76.851,00	10,27	76.851,00	10,27	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	1.553.000,00	1.373.800,00	1.327.588,96	96,64	1.327.588,96	96,64	1.327.588,96	96,64	0,00
Despesas Correntes	1.303.000,00	1.305.800,00	1.283.184,96	98,27	1.283.184,96	98,27	1.283.184,96	98,27	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	68.000,00	44.404,00	65,30	44.404,00	65,30	44.404,00	65,30	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	63.034,30	80.750,61	13.144,80	16,28	13.144,80	16,28	13.144,80	16,28	0,00
Despesas Correntes	47.034,30	64.750,61	13.144,80	20,30	13.144,80	20,30	13.144,80	20,30	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	118.297,80	118.297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	58.297,80	58.297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.026.476,56</b>	<b>5.999.924,68</b>	<b>4.615.094,75</b>	<b>76,92</b>	<b>4.615.094,75</b>	<b>76,92</b>	<b>4.615.094,45</b>	<b>76,92</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	3.582.144,46	4.587.076,27	3.341.994,42	72,86	3.341.994,42	72,86	3.341.994,12	72,86	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.922.000,00	3.196.450,62	2.526.598,67	79,04	2.526.598,67	79,04	2.526.578,67	79,04	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	48.000,00	11.027,00	22,97	11.027,00	22,97	11.027,00	22,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	170.534,30	818.770,51	597.472,12	72,97	597.472,12	72,97	597.472,12	72,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	118.297,80	118.297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.842.976,56	8.768.595,20	6.477.092,21	73,87	6.477.092,21	73,87	6.477.071,91	73,87	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	5.026.476,56	5.999.924,68	4.615.094,75	76,92	4.615.094,75	76,92	4.615.094,45	76,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.816.500,00	2.768.670,52	1.861.997,46	67,25	1.861.997,46	67,25	1.861.977,46	67,25	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:58FF44FD

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = 0,10 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I,V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:2E3B8760

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1 of 2 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.579.985,51
Previsão Atualizada	27.579.985,51
Receitas Realizadas	20.157.195,79
Déficit Orçamentário	1.487.410,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.459.033,02
Créditos Adicionais	1.527.382,98
Dotação Atualizada	28.986.416,00
Despesas Empenhadas	21.644.606,22
Despesas Liquidadas	21.644.606,22
Despesas Pagas	21.644.398,34

Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.644.606,22
Despesas Liquidadas	21.644.606,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.149.753,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.149.753,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.149.753,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.497.552,73	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	-44.804,17	-1.497.552,73	3.342,44	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.372,52	0,00	1.021,56	350,96
Poder Executivo	1.372,52	0,00	1.021,56	350,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.372,52	0,00	1.021,56	350,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.789.514,33	25,00	27,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.446.393,47	60,00	49,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	683.811,55	1.947.869,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.861.997,46	15,00	14,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:672F4459

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE  
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>30.236.275,59</b>	<b>16,50</b>	<b>152.231.659,33</b>	<b>83,07</b>	<b>31.016.536,05</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>171.717.872,98</b>	<b>171.717.872,98</b>	<b>28.459.548,64</b>	<b>16,57</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>86,36</b>	<b>23.421.318,49</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.783.124,31	37.783.124,31	2.528.569,27	6,69	17.963.926,67	47,54	19.819.197,64	
Impostos	31.048.821,31	31.048.821,31	2.405.589,97	7,75	15.162.818,72	48,84	15.886.002,59	
Taxas	6.734.303,00	6.734.303,00	122.979,30	1,83	2.801.107,95	41,59	3.933.195,05	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.310.097,60	5.310.097,60	731.073,84	13,77	4.529.887,70	85,31	780.209,90	
Contribuições Sociais	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.297.597,60	5.297.597,60	731.073,84	13,80	4.529.887,70	85,51	767.709,90	
RECEITA PATRIMONIAL	4.627.039,42	4.627.039,42	-248.035,59	-5,36	205.591,20	4,44	4.421.448,22	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	173.590,00	173.590,00	33.074,41	19,05	114.739,33	66,10	58.850,67	
Valores Mobiliários	453.449,42	453.449,42	-284.236,38	-62,68	71.015,50	15,66	382.433,92	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	4.000.000,00	4.000.000,00	3.126,38	0,08	19.836,37	0,50	3.980.163,63	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	74.996,86	22,39	260.003,14	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	74.822,86	39,38	115.177,14	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	174,00	0,17	99.826,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.554.172,20	122.554.172,20	23.018.137,36	18,78	122.590.413,90	100,03	-36.241,70	
Transferências da União e de suas Entidades	76.494.424,65	76.494.424,65	14.758.974,48	19,29	82.525.147,28	107,88	-6.030.722,63	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.679.707,55	21.679.707,55	3.352.247,15	15,46	19.066.146,36	87,94	2.613.561,19	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.280.040,00	24.280.040,00	4.902.664,73	20,19	20.906.865,16	86,11	3.373.174,84	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	4.251,00	4,25	92.255,10	92,26	7.744,90	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.108.439,45	1.108.439,45	2.429.803,76	219,21	2.931.738,16	264,49	-1.823.298,71	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	451.034,00	451.034,00	228,80	0,05	48.932,81	10,85	402.101,19	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	657.405,45	657.405,45	2.429.574,96	369,57	2.882.805,35	438,51	-2.225.399,90	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.530.322,40</b>	<b>11.530.322,40</b>	<b>1.776.726,95</b>	<b>15,41</b>	<b>3.935.104,84</b>	<b>34,13</b>	<b>7.595.217,56</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.430.322,40	11.430.322,40	1.776.726,95	15,54	3.935.104,84	34,43	7.495.217,56	
Transferências da União e de suas Entidades	11.305.322,40	11.305.322,40	1.776.726,95	15,72	3.735.104,84	33,04	7.570.217,56	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	200.000,00	160,00	-75.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>30.236.275,59</b>	<b>16,50</b>	<b>152.231.659,33</b>	<b>83,07</b>	<b>31.016.536,05</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>30.236.275,59</b>	<b>16,50</b>	<b>152.231.659,33</b>	<b>83,07</b>	<b>31.016.536,05</b>	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	<b>4.830.633,48</b>	-----	-----	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>30.236.275,59</b>	<b>16,50</b>	<b>157.062.292,81</b>	<b>85,71</b>	<b>26.185.902,57</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.448.842,03	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.448.842,03	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) INTRA-	183.248.195,38	194.478.444,81	12.215.717,90	157.062.292,81	37.416.152,00	31.968.172,47	151.667.930,75	42.810.514,06	139.627.560,13	5.394.362,06
DESPESAS CORRENTES	156.946.213,18	174.500.966,31	11.785.976,90	147.689.145,61	26.811.820,70	31.114.995,57	143.313.653,01	31.187.313,30	131.618.382,46	4.375.492,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.164.054,68	110.681.216,22	5.440.799,95	97.080.273,78	13.600.942,44	21.511.658,84	97.080.011,38	13.601.204,84	88.846.234,05	262,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	760.000,00	1.145.162,72	155.786,46	1.028.415,10	116.747,62	179.012,37	1.028.415,10	116.747,62	1.024.883,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.022.158,50	62.674.587,37	6.189.390,49	49.580.456,73	13.094.130,64	9.424.324,36	45.205.226,53	17.469.360,84	41.747.265,08	4.375.230,20
DESPESAS DE CAPITAL	26.107.011,20	19.977.478,50	429.741,00	9.373.147,20	10.604.331,30	853.176,90	8.354.277,74	11.623.200,76	8.009.177,67	1.018.869,46
INVESTIMENTOS	22.231.011,20	15.791.978,50	295.448,05	6.004.363,84	9.787.614,66	280.997,93	4.985.494,38	10.806.484,12	4.820.519,70	1.018.869,46
INVERSOES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.846.000,00	4.185.500,00	134.292,95	3.368.783,36	816.716,64	572.178,97	3.368.783,36	816.716,64	3.188.657,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (IX) INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	183.248.195,38	194.478.444,81	12.215.717,90	157.062.292,81	37.416.152,00	31.968.172,47	151.667.930,75	42.810.514,06	139.627.560,13	5.394.362,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	183.248.195,38	194.478.444,81	12.215.717,90	157.062.292,81	37.416.152,00	31.968.172,47	151.667.930,75	42.810.514,06	139.627.560,13	5.394.362,06
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	563.728,58	-----	12.604.099,20	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	183.248.195,38	194.478.444,81	12.215.717,90	157.062.292,81	37.416.152,00	31.968.172,47	152.231.659,33	42.810.514,06	152.231.659,33	5.394.362,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1588-6285-704). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:06.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

### NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:32407038

## CONTABILIDADE RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				Em Reais INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)	
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I) INTRA-	183.248.195,38	194.478.444,81	12.215.717,90	157.062.292,81	100,00	37.416.152,00	31.968.172,47	151.667.930,75	100,00	42.810.514,06	5.394.362,06
LEGISLATIVA	8.900.000,00	8.900.000,00	1.357.707,64	5.771.771,65	3,67	3.128.228,35	1.357.707,64	5.771.771,65	3,81	3.128.228,35	0,00
Ação Legislativa	8.900.000,00	8.900.000,00	1.357.707,64	5.771.771,65	3,67	3.128.228,35	1.357.707,64	5.771.771,65	3,81	3.128.228,35	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	789.000,00	984.000,00	115.289,55	832.086,95	0,53	151.913,05	196.894,90	831.987,05	0,55	152.012,95	99,90
Administração Geral	789.000,00	984.000,00	115.289,55	832.086,95	0,53	151.913,05	196.894,90	831.987,05	0,55	152.012,95	99,90
ADMINISTRAÇÃO	14.249.799,00	15.100.017,66	656.576,53	11.712.670,73	7,46	3.387.346,93	2.683.491,23	11.648.384,76	7,68	3.451.632,90	64.285,97
Planejamento e Orçamento	378.000,00	453.000,00	16.945,40	360.778,09	0,23	92.221,91	77.681,51	359.879,09	0,24	93.120,91	899,00
Administração Geral	8.217.299,00	8.899.423,92	288.374,34	6.521.237,09	4,15	2.378.186,83	1.528.985,26	6.458.389,82	4,26	2.441.034,10	62.847,27
Administração Financeira	5.114.000,00	5.308.971,00	359.600,65	4.680.192,82	2,98	628.778,18	1.036.759,43	4.679.753,02	3,09	629.217,98	439,80
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	-7.104,13	113.895,04	0,07	136.104,96	31.053,69	113.895,04	0,08	136.104,96	0,00
Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	75.000,00	73.122,74	0,00	0,00	0,00	73.122,74	0,00	0,00	0,00	73.122,74	0,00
Difusão Cultural	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,01	0,00	0,00	17.500,00	0,01	0,00	0,00
Lazer	115.000,00	90.000,00	-1.239,73	19.067,69	0,01	70.932,31	9.011,34	18.967,79	0,01	71.032,21	99,90
SEGURANÇA PÚBLICA	117.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Policciamento	117.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.019.435,04	5.841.502,66	287.156,73	3.247.096,49	2,07	2.594.406,17	608.101,91	3.093.269,82	2,04	2.748.232,84	153.826,67
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	202.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	864.000,00	1.342.067,62	18.408,66	824.170,56	0,52	517.897,06	55.377,39	823.837,78	0,54	518.229,84	332,78
Assistência Comunitária	3.948.435,04	4.417.435,04	268.748,07	2.422.925,93	1,54	1.994.509,11	552.724,52	2.269.432,04	1,50	2.148.003,00	153.493,89
SAÚDE	65.336.520,00	75.979.461,33	4.565.844,34	66.443.540,70	42,30	9.535.920,63	12.597.132,94	61.880.059,37	40,80	14.099.401,96	4.563.481,33
Administração Geral	0,00	7.221.167,99	993.938,24	4.706.611,37	3,00	2.514.556,62	1.253.171,66	4.125.237,84	2,72	3.095.930,15	581.373,53
Normatização e Fiscalização	23.000,00	3.000,00	0,00	1.198,80	0,00	1.801,20	399,60	1.198,80	0,00	1.801,20	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Formação de Recursos Humanos	299.000,00	250.000,00	63.750,00	241.052,60	0,15	8.947,40	63.750,00	241.052,60	0,16	8.947,40	0,00
Atenção Básica	29.543.018,20	31.527.664,40	564.551,83	27.099.689,66	17,25	4.427.974,74	5.890.340,36	26.245.791,91	17,30	5.281.872,49	853.897,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.409.000,00	33.541.217,14	3.015.631,30	31.452.240,88	20,03	2.088.976,26	4.850.621,42	28.372.435,94	18,71	5.168.781,20	3.079.804,94
Suporte Profilático e Terapêutico	1.668.500,00	951.580,00	-14.594,21	734.971,50	0,47	216.608,50	70.301,66	688.083,78	0,45	263.496,22	46.887,72
Vigilância Sanitária	168.501,80	139.581,80	0,00	68.730,00	0,04	70.851,80	0,00	68.730,00	0,05	70.851,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.225.500,00	2.345.250,00	-57.432,82	2.139.045,89	1,36	206.204,11	468.548,24	2.137.528,50	1,41	207.721,50	1.517,39
<b>TRABALHO</b>	57.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	57.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	50.437.240,00	51.082.848,51	2.805.321,67	40.651.484,70	25,88	10.431.363,81	8.410.430,66	40.598.845,14	26,77	10.484.003,37	52.639,56
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ensino Fundamental	34.222.740,00	36.528.017,01	1.776.442,48	28.030.680,04	17,85	8.497.336,97	5.843.712,45	27.990.534,46	18,46	8.537.482,55	40.145,58
Ensino Profissional	128.500,00	128.500,00	0,00	4.827,60	0,00	123.672,40	0,00	4.827,60	0,00	123.672,40	0,00
Educação Infantil	13.974.500,00	11.818.811,50	819.762,80	10.451.188,04	6,65	1.367.623,46	2.152.123,02	10.438.694,06	6,88	1.380.117,44	12.493,98
Educação de Jovens e Adultos	586.500,00	905.320,00	47.035,46	621.163,31	0,40	284.156,69	92.097,99	621.163,31	0,41	284.156,69	0,00
Educação Especial	1.478.000,00	1.655.200,00	162.080,93	1.543.625,71	0,98	111.574,29	322.497,20	1.543.625,71	1,02	111.574,29	0,00
Educação Básica	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
<b>CULTURA</b>	1.886.800,80	1.989.758,29	467.259,10	1.354.525,20	0,86	635.233,09	531.137,10	1.301.585,88	0,86	688.172,41	52.939,32
Administração Geral	477.000,00	477.000,00	-21.500,00	293.414,10	0,19	183.585,90	41.800,00	268.264,10	0,18	208.735,90	25.150,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	89.500,00	81.000,00	0,00	52.000,00	0,03	29.000,00	0,00	52.000,00	0,03	29.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.293.300,80	1.404.758,29	488.759,10	1.009.111,10	0,64	395.647,19	489.337,10	981.321,78	0,65	423.436,51	27.789,32
Turismo	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	16.250.540,00	16.572.406,15	542.349,33	12.476.104,04	7,94	4.096.302,11	2.443.894,72	12.047.268,60	7,94	4.525.137,55	428.835,44
Infra-Estrutura Urbana	15.290.540,00	15.932.406,15	600.349,33	12.014.384,04	7,65	3.918.022,11	2.443.894,72	11.585.548,60	7,64	4.346.857,55	428.835,44
Serviços Urbanos	960.000,00	640.000,00	-58.000,00	461.720,00	0,29	178.280,00	0,00	461.720,00	0,30	178.280,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	662.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Habitação Urbana	662.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	180.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	1.791.633,36	1.506.633,36	5.067,64	904.984,41	0,58	601.648,95	228.452,57	904.809,51	0,60	601.823,85	174,90
Administração Geral	1.344.500,00	1.139.500,00	-35.065,72	864.764,93	0,55	274.735,07	188.319,21	864.590,03	0,57	274.909,97	174,90
Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	195.133,36	145.133,36	40.133,36	40.219,48	0,03	104.913,88	40.133,36	40.219,48	0,03	104.913,88	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	5.457.000,00	4.315.585,92	150.490,40	3.553.857,06	2,26	761.728,86	770.053,08	3.534.903,09	2,33	780.682,83	18.953,97
Administração Geral	3.005.000,00	2.965.000,00	150.490,40	2.714.271,44	1,73	250.728,56	652.377,55	2.711.821,74	1,79	253.178,26	2.449,70
Infra-Estrutura Urbana	330.000,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00
<b>SANEAMENTO BÁSICO RURAL</b>	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Recursos Hídricos	915.000,00	854.685,92	0,00	814.685,92	0,52	40.000,00	117.675,53	798.181,65	0,53	56.504,27	16.504,27
Promoção da Produção Agropecuária	717.000,00	433.000,00	0,00	24.899,70	0,02	408.100,30	0,00	24.899,70	0,02	408.100,30	0,00
Transporte Rodoviário	360.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	495.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Promoção Comercial	315.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	180.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	5.300.000,00	4.720.140,00	534.297,21	4.378.623,90	2,79	341.516,10	837.504,50	4.319.498,90	2,85	400.641,10	59.125,00
Energia Elétrica	5.300.000,00	4.720.140,00	534.297,21	4.378.623,90	2,79	341.516,10	837.504,50	4.319.498,90	2,85	400.641,10	59.125,00
<b>TRANSPORTE</b>	125.000,00	85.000,00	-1.942,80	16.047,20	0,01	68.952,80	3.800,00	16.047,20	0,01	68.952,80	0,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	85.000,00	-1.942,80	16.047,20	0,01	68.952,80	3.800,00	16.047,20	0,01	68.952,80	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	441.477,18	537.678,21	5.933,83	96.835,62	0,06	440.842,59	5.933,83	96.835,62	0,06	440.842,59	0,00
Desporto de Rendimento	162.177,38	276.315,73	0,00	7.372,76	0,00	268.942,97	0,00	7.372,76	0,00	268.942,97	0,00
Desporto Comunitário	260.299,80	242.362,48	5.933,83	89.462,86	0,06	152.899,62	5.933,83	89.462,86	0,06	152.899,62	0,00
Lazer	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	5.752.750,00	6.677.412,72	724.366,73	5.622.664,16	3,58	1.054.748,56	1.293.637,39	5.622.664,16	3,71	1.054.748,56	0,00
Outros Encargos Especiais	5.752.750,00	6.677.412,72	724.366,73	5.622.664,16	3,58	1.054.748,56	1.293.637,39	5.622.664,16	3,71	1.054.748,56	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	183.248.195,38	194.478.444,81	12.215.717,90	157.062.292,81	100,00	37.416.152,00	31.968.172,47	151.667.930,75	100,00	42.810.514,06	5.394.362,06
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2332-9915-357). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:08.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

### NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

CONTABILIDADE  
RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020	Julho/2020	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	11.398.503,30	15.814.805,75	10.858.179,82	11.286.225,23	10.240.891,35	13.840.756,55	14.894.637,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.852.440,95	4.385.860,12	1.245.071,38	1.163.351,50	1.094.792,70	980.136,27	1.246.524,09	
IPTU	408.522,86	2.328.651,11	344.390,79	303.917,57	304.216,73	267.879,77	303.307,62	
ISS	623.022,58	496.073,37	539.563,15	402.851,43	327.721,49	347.077,20	522.499,88	
ITBI	81.740,96	27.996,02	48.030,13	16.223,28	76.923,25	29.411,64	72.393,71	
IRRF	175.366,91	214.571,86	158.172,48	285.484,86	259.631,54	262.690,72	257.368,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.787,64	1.318.567,76	154.914,83	154.874,36	126.299,69	73.076,94	90.954,23	
Contribuições	444.209,24	508.652,45	422.492,19	354.337,11	359.110,93	354.645,66	328.545,61	
Receita Patrimonial	28.340,21	19.565,07	16.523,32	19.001,41	12.711,54	14.000,89	14.537,38	
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.210,27	8.558,57	9.344,99	8.909,96	5.849,23	6.337,39	5.858,63	
Outras Receitas Patrimoniais	14.129,94	11.006,50	7.178,33	10.091,45	6.862,31	7.663,50	8.678,75	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	30.961,10	29.770,31	13.873,45	109,00	109,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	9.042.551,80	10.864.893,30	9.097.102,75	9.749.426,21	8.771.462,97	12.318.311,43	13.218.014,96	
Cota-Parte do FPM	3.062.260,46	4.424.829,69	2.587.320,40	2.536.146,74	2.649.699,19	2.156.997,28	2.212.042,22	
Cota-Parte do ICMS	1.536.800,23	1.347.347,17	1.484.553,87	940.218,01	1.021.766,56	1.040.731,82	1.219.722,06	
Cota-Parte do IPVA	267.224,88	402.917,82	651.767,10	491.841,93	693.192,56	918.594,01	575.536,46	
Cota-Parte do ITR	67,05	184,65	11,14	68,52	6,16	129,68	234,18	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.355,01	1.465,76	1.352,69	1.213,92	1.210,35	1.088,46	196.949,68	
Transferências do FUNDEB	1.897.236,43	2.207.797,34	1.623.894,76	1.488.857,72	1.401.746,97	1.431.710,38	1.470.544,83	
Outras Transferências Correntes	2.277.607,74	2.480.350,87	2.748.202,79	4.291.079,37	3.003.841,18	6.769.059,80	7.542.985,53	
Outras Receitas Correntes	0,00	6.064,50	63.116,73	0,00	2.704,21	173.662,30	87.015,24	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	973.541,49	1.235.349,00	945.001,00	793.897,79	873.174,92	823.508,19	840.896,86	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	973.541,49	1.235.349,00	945.001,00	793.897,79	873.174,92	823.508,19	840.896,86	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	10.424.961,81	14.579.456,75	9.913.178,82	10.492.327,44	9.367.716,43	13.017.248,36	14.053.740,42	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	10.424.961,81	14.579.456,75	9.913.178,82	10.492.327,44	9.367.716,43	13.017.248,36	14.053.740,42	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	10.424.961,81	14.579.456,75	9.913.178,82	10.492.327,44	9.367.716,43	13.017.248,36	14.053.740,42	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	15.629.952,64	13.589.356,24	11.288.279,43	13.453.802,85	17.221.933,68	159.517.324,12	184.836.661,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.155.763,65	1.168.873,87	1.142.542,87	1.167.650,01	1.360.919,26	17.963.926,67	37.783.124,31	
IPTU	262.734,49	268.063,43	266.155,90	194.898,88	304.421,92	5.557.161,07	11.654.550,00	
ISS	588.322,02	535.799,18	495.673,38	502.869,69	532.319,82	5.913.793,19	8.167.646,31	
ITBI	50.069,12	65.798,10	69.090,85	69.558,83	59.467,48	666.703,37	1.226.625,00	
IRRF	195.885,80	231.268,48	242.666,44	341.654,15	400.399,20	3.025.161,09	10.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.752,22	67.944,68	68.956,30	58.668,46	64.310,84	2.801.107,95	6.734.303,00	
Contribuições	317.287,56	336.100,04	373.433,07	342.971,35	388.102,49	4.529.887,70	5.310.097,60	
Receita Patrimonial	11.795,07	302.115,89	15.036,01	-269.653,86	21.618,27	205.591,20	4.627.039,42	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.386,74	290.680,47	2.115,63	-286.432,35	2.195,97	71.015,50	453.449,42	
Outras Receitas Patrimoniais	8.408,33	11.435,42	12.920,38	16.778,49	19.422,30	134.575,70	4.173.590,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.996,86	335.000,00	
Transferências Correntes	14.098.471,16	11.722.700,92	9.693.922,78	10.755.271,26	14.479.053,99	133.811.183,53	135.672.960,89	
Cota-Parte do FPM	2.362.044,41	1.902.647,56	2.560.195,60	3.393.345,38	3.556.544,43	33.404.073,36	43.585.472,85	
Cota-Parte do ICMS	1.329.721,59	1.609.604,57	1.505.781,63	1.486.432,09	1.958.085,67	16.480.765,27	17.131.500,00	
Cota-Parte do IPVA	591.875,55	329.867,63	390.283,47	301.971,16	379.112,05	5.994.184,62	7.913.500,00	
Cota-Parte do ITR	194,33	3.036,95	5.488,31	664,63	212,52	10.298,12	19.154,40	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.151,20	
Transferências da LC 61/1989	1.512,20	1.776,24	2.032,84	2.228,35	2.343,64	214.529,14	43.165,00	
Transferências do FUNDEB	1.518.666,27	1.181.436,65	1.776.309,08	2.416.622,98	2.286.041,75	20.700.865,16	24.692.640,00	
Outras Transferências Correntes	8.294.456,81	6.694.331,32	3.453.831,85	3.154.006,67	6.296.713,93	57.006.467,86	42.263.377,44	
Outras Receitas Correntes	46.461,20	59.565,52	63.344,70	1.457.564,09	972.239,67	2.931.738,16	1.108.439,45	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	857.069,61	769.386,56	892.756,32	1.036.928,28	1.179.259,61	11.220.769,63	13.118.788,69	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	857.069,61	769.386,56	892.756,32	1.036.928,28	1.179.259,61	11.220.769,63	13.118.788,69	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	14.772.883,03	12.819.969,68	10.395.523,11	12.416.874,57	16.042.674,07	148.296.554,49	171.717.872,98	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	14.772.883,03	12.819.969,68	10.395.523,11	12.416.874,57	16.042.674,07	148.296.554,49	171.717.872,98	

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>14.772.883,03</b>	<b>12.819.969,68</b>	<b>10.395.523,11</b>	<b>12.416.874,57</b>	<b>16.042.674,07</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>171.717.872,98</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1457-0942-716). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:09.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

**NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:FE69B766**

**CONTABILIDADE**  
**RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	172.342.472,98	148.296.554,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.783.124,31	17.963.926,67
IPTU	11.654.550,00	5.557.161,07
ISS	8.167.646,31	5.913.793,19
ITBI	1.226.625,00	666.703,37
IRRF	10.000.000,00	3.025.161,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.734.303,00	2.801.107,95
Contribuições	5.310.097,60	4.529.887,70
Receita Patrimonial	4.627.039,42	205.591,20
Aplicações Financeiras (II)	453.449,42	71.015,50
Outras Receitas Patrimoniais	4.173.590,00	134.575,70
Transferências Correntes	123.178.772,20	122.590.413,90
Cota-Parte do FPM	35.492.978,28	26.723.258,99
Cota-Parte do ICMS	13.705.200,00	13.184.612,41
Cota-Parte do IPVA	6.330.800,00	4.795.347,64
Cota-Parte do ITR	15.323,52	8.238,60
Transferências da LC 87/1996	19.320,96	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.532,00	171.623,24
Transferências do FUNDEB	24.692.640,00	20.700.865,16
Outras Transferências Correntes	42.887.977,44	57.006.467,86
Demais Receitas Correntes	1.443.439,45	3.006.735,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.443.439,45	3.006.735,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	171.889.023,56	148.225.538,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.530.322,40	3.935.104,84
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.430.322,40	3.935.104,84
Convênios	7.686.319,40	1.889.156,71
Outras Transferências de Capital	3.744.003,00	2.045.948,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.430.322,40	3.935.104,84
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>183.319.345,96</b>	<b>152.160.643,83</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	174.500.966,31	147.689.145,61	143.313.653,01	131.618.382,46	11.712.465,52	1.426.718,78	1.380.034,38
Pessoal e Encargos Sociais	110.681.216,22	97.080.273,78	97.080.011,38	88.846.234,05	6.900.963,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.145.162,72	1.028.415,10	1.028.415,10	1.024.883,33	2.066,75	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	62.674.587,37	49.580.456,73	45.205.226,53	41.747.265,08	4.809.435,77	1.426.718,78	1.380.034,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	62.674.587,37	49.580.456,73	45.205.226,53	41.747.265,08	4.809.435,77	1.426.718,78	1.380.034,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	173.355.803,59	146.660.730,51	142.285.237,91	130.593.499,13	11.710.398,77	1.426.718,78	1.380.034,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.977.478,50	9.373.147,20	8.354.277,74	8.009.177,67	140.844,03	522.399,79	469.846,73
Investimentos	15.791.978,50	6.004.363,84	4.985.494,38	4.820.519,70	120.149,97	522.399,79	469.846,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.185.500,00	3.368.783,36	3.368.783,36	3.188.657,97	20.694,06	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.791.978,50	6.004.363,84	4.985.494,38	4.820.519,70	120.149,97	522.399,79	469.846,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	189.147.782,09	152.665.094,35	147.270.732,29	135.414.018,83	11.830.548,74	1.949.118,57	1.849.881,11
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							3.066.195,15

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2020</b>	
		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		71.015,50	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>		3.137.210,65	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>	
(a)		Em 31/12/2019	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		17.650.364,00	19.338.590,07
DEDUÇÕES (XXIX)		177.609,29	13.152.350,01
Disponibilidade de Caixa		-----	12.973.228,36
Disponibilidade de Caixa Bruta		12.855.520,62	15.600.300,39
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)		14.870.186,64	2.627.072,03
Demais Haveres Financeiros		177.609,29	179.121,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		17.472.754,71	6.186.240,06
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			11.286.514,65

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2020</b>	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		12.243.114,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		-956.599,96	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		-1.027.615,46	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.448.842,03	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.448.842,03	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1730-5823-773). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:10.

### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

### NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: B67A10D2

## CONTABILIDADE RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)				<b>R\$ 1,00</b>
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
1-RECEITA DE IMPOSTOS	31.048.821,31	31.048.821,31	15.162.818,72	48,84
1.1-Receita resultante do IPTU	11.654.550,00	11.654.550,00	5.557.161,07	47,68
1.1.1-IPTU	8.500.000,00	8.500.000,00	3.206.886,35	37,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.154.550,00	3.154.550,00	2.350.274,72	74,50
1.2-Receita resultante do ITBI	1.226.625,00	1.226.625,00	666.703,37	54,35
1.2.1-ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	666.703,37	54,42
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.625,00	1.625,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	8.167.646,31	8.167.646,31	5.913.793,19	72,41
1.3.1-ISS	8.165.455,01	8.165.455,01	5.913.793,19	72,42
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.191,30	2.191,30	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	3.025.161,09	30,25
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.716.943,45	68.716.943,45	56.103.850,51	81,64
2.1-Cota Parte FPM	43.585.472,85	43.585.472,85	33.404.073,36	76,64
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.462.472,85	40.462.472,85	33.404.073,36	82,56
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.561.500,00	1.561.500,00	0,00	0,00

2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.561.500,00	1.561.500,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	17.131.500,00	17.131.500,00	16.480.765,27	96,20
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	24.151,20	24.151,20	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	43.165,00	43.165,00	214.529,14	497,00
2.5-Cota-Parte ITR	19.154,40	19.154,40	10.298,12	53,76
2.6-Cota-Parte IPVA	7.913.500,00	7.913.500,00	5.994.184,62	75,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>99.765.764,76</b>	<b>99.765.764,76</b>	<b>71.266.669,23</b>	<b>71,43</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.518,01	4.518,01	16,76	0,37
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.523.360,75	7.523.360,75	1.586.458,77	21,09
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.097.000,00	1.097.000,00	562.836,52	51,31
5.2-Transferências Diretas - PDDE	30.820,29	30.820,29	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.020.500,16	1.020.500,16	791.407,00	77,55
5.4-Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	74.061,60	46,29
5.5-Outras transferências do FNDE	5.192.040,30	5.192.040,30	157.415,04	3,03
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.000,00	23.000,00	738,61	3,21
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.990,55	99.990,55	36.736,79	36,74
6.1-Transferências de convênios	92.310,55	92.310,55	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	7.680,00	7.680,00	36.736,79	478,34
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>7.627.869,31</b>	<b>7.627.869,31</b>	<b>1.623.212,32</b>	<b>21,28</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.118.788,69	13.118.788,69	11.220.769,63	85,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.092.494,57	8.092.494,57	6.680.814,37	82,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.426.300,00	3.426.300,00	3.296.152,86	96,20
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.830,24	4.830,24	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.633,00	8.633,00	42.905,90	497,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	3.830,88	3.830,88	2.059,52	53,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.582.700,00	1.582.700,00	1.198.836,98	75,75
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.700.740,00	24.700.740,00	20.703.159,82	83,82
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	24.068.040,00	24.068.040,00	20.700.865,16	86,01
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	624.600,00	624.600,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	8.100,00	8.100,00	2.294,66	28,33
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>10.949.251,31</b>	<b>10.949.251,31</b>	<b>9.480.095,53</b>	<b>86,58</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	17.776.477,68	18.386.477,68	17.375.367,01	94,50	17.375.367,01	94,50	0,00
13.1-Com Educação Infantil	6.923.000,00	6.833.000,00	6.484.998,34	94,91	6.484.998,34	94,91	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	10.853.477,68	11.553.477,68	10.890.368,67	94,26	10.890.368,67	94,26	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.924.262,32	6.976.262,32	5.914.758,35	84,78	5.914.758,35	84,78	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.731.500,00	1.783.500,00	1.653.344,80	92,70	1.653.344,80	92,70	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.192.762,32	5.192.762,32	4.261.413,55	82,06	4.261.413,55	82,06	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>24.700.740,00</b>	<b>25.362.740,00</b>	<b>23.290.125,36</b>	<b>91,83</b>	<b>23.290.125,36</b>	<b>91,83</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>						<b>Valor</b>
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							950.824,16
16.1- FUNDEB 60%							950.824,16
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>950.824,16</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							22.339.301,20
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							79,33
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							28,57
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-7,90
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>							0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.011.500,00	10.842.811,50	10.071.574,87	92,89	10.071.574,87	92,89	0,00
22.1-Creche	8.533.000,00	8.443.000,00	7.938.775,33	94,03	7.938.775,33	94,03	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	6.923.000,00	6.833.000,00	6.484.998,34	94,91	6.484.998,34	94,91	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.610.000,00	1.610.000,00	1.453.776,99	90,30	1.453.776,99	90,30	0,00
22.2-Pré-escola	2.478.500,00	2.399.811,50	2.132.799,54	88,87	2.132.799,54	88,87	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.731.500,00	1.783.500,00	1.653.344,80	92,70	1.653.344,80	92,70	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	747.000,00	616.311,50	479.454,74	77,79	479.454,74	77,79	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	28.043.740,00	31.036.345,82	26.733.431,46	86,14	26.721.270,03	86,10	12.161,43
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	15.926.240,00	16.626.240,00	15.151.782,22	91,13	15.151.782,22	91,13	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	12.117.500,00	14.410.105,82	11.581.649,24	80,37	11.569.487,81	80,29	12.161,43
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>39.055.240,00</b>	<b>41.879.157,32</b>	<b>36.805.006,33</b>	<b>87,88</b>	<b>36.792.844,90</b>	<b>87,85</b>	<b>12.161,43</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.480.095,53
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	4.138.407,06
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	39.639,29
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>	<b>13.658.141,88</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6</b>	<b>23.146.864,45</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>	<b>32,48</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.100.000,00	1.100.000,00	483.880,42	43,99	458.966,31	41,72	24.914,11
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	42.412.977,68	43.006.586,19	34.252.845,93	79,65	34.225.120,48	79,58	27.725,45
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM</b>	<b>43.512.977,68</b>	<b>44.106.586,19</b>	<b>34.736.726,35</b>	<b>78,76</b>	<b>34.684.086,79</b>	<b>78,64</b>	<b>52.639,56</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)							
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	<b>82.568.217,68</b>	<b>85.985.743,51</b>	<b>71.541.732,68</b>	<b>83,20</b>	<b>71.476.931,69</b>	<b>83,13</b>	<b>64.800,99</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	182.683,35	39.639,29
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	181.575,23	36.713,87
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.108,12	2.925,42

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-455.213,26	2.536,14
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	20.700.865,16	562.836,52
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.175.426,10	565.078,09
47.1- (-) Orçamento do Exercício	22.196.556,08	404.405,83
47.2- (-) Restos a Pagar	1.978.870,02	160.672,26
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.294,66	3.492,37
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.927.479,54	3.786,94
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.927.479,54	3.786,94

FONTE: Sistema e-Pública (1488-2832-596). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:12.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

**NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: B16F544B

**CONTABILIDADE**  
**RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>				
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	31.048.821,31	31.048.821,31	15.162.818,72	48,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.654.550,00	11.654.550,00	5.557.161,07	47,68
IPTU	8.500.000,00	8.500.000,00	3.206.886,35	37,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.154.550,00	3.154.550,00	2.350.274,72	74,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.226.625,00	1.226.625,00	666.703,37	54,35
ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	666.703,37	54,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.625,00	1.625,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.167.646,31	8.167.646,31	5.913.793,19	72,41
ISS	8.165.455,01	8.165.455,01	5.913.793,19	72,42

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.191,30	2.191,30	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	3.025.161,09	30,25
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>65.593.943,45</b>	<b>65.593.943,45</b>	<b>56.103.850,51</b>	<b>85,53</b>
Cota-Parte FPM	40.462.472,85	40.462.472,85	33.404.073,36	82,56
Cota-Parte ITR	19.154,40	19.154,40	10.298,12	53,76
Cota-Parte IPVA	7.913.500,00	7.913.500,00	5.994.184,62	75,75
Cota-Parte ICMS	17.131.500,00	17.131.500,00	16.480.765,27	96,20
Cota-Parte IPI-Exportação	43.165,00	43.165,00	214.529,14	497,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.151,20	24.151,20	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.151,20	24.151,20	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>96.642.764,76</b>	<b>96.642.764,76</b>	<b>71.266.669,23</b>	<b>73,74</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>20.542.998,20</b>	<b>21.067.591,00</b>	<b>17.720.719,17</b>	<b>84,11</b>	<b>17.036.427,04</b>	<b>80,87</b>	<b>14.002.887,55</b>	<b>66,47</b>	<b>684.292,13</b>
Despesas Correntes	19.953.495,00	21.047.591,00	17.709.092,17	84,14	17.024.965,04	80,89	13.997.680,55	66,50	684.127,13
Despesas de Capital	589.503,20	20.000,00	11.627,00	58,14	11.462,00	57,31	5.207,00	26,04	165,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>7.938.000,00</b>	<b>5.528.965,27</b>	<b>4.676.686,96</b>	<b>84,59</b>	<b>4.664.241,85</b>	<b>84,36</b>	<b>3.866.791,07</b>	<b>69,94</b>	<b>12.445,11</b>
Despesas Correntes	7.850.000,00	5.520.572,27	4.670.413,96	84,60	4.657.968,85	84,37	3.863.911,07	69,99	12.445,11
Despesas de Capital	88.000,00	8.393,00	6.273,00	74,74	6.273,00	74,74	2.880,00	34,31	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.041.000,00</b>	<b>295.700,00</b>	<b>239.335,25</b>	<b>80,94</b>	<b>224.468,95</b>	<b>75,91</b>	<b>170.205,45</b>	<b>57,56</b>	<b>14.866,30</b>
Despesas Correntes	1.041.000,00	295.700,00	239.335,25	80,94	224.468,95	75,91	170.205,45	57,56	14.866,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>98.501,80</b>	<b>581,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	83.501,80	581,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.126.000,00</b>	<b>1.257.000,00</b>	<b>1.126.801,43</b>	<b>89,64</b>	<b>1.126.801,43</b>	<b>89,64</b>	<b>1.003.403,81</b>	<b>79,83</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.113.000,00	1.257.000,00	1.126.801,43	89,64	1.126.801,43	89,64	1.003.403,81	79,83	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>306.000,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>242.251,40</b>	<b>95,75</b>	<b>242.251,40</b>	<b>95,75</b>	<b>219.351,80</b>	<b>86,70</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	301.000,00	253.000,00	242.251,40	95,75	242.251,40	95,75	219.351,80	86,70	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>31.052.500,00</b>	<b>28.402.838,07</b>	<b>24.005.794,21</b>	<b>84,52</b>	<b>23.294.190,67</b>	<b>82,01</b>	<b>19.262.639,68</b>	<b>67,82</b>	<b>711.603,54</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.005.794,21	23.294.190,67	19.262.639,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>24.005.794,21</b>	<b>23.294.190,67</b>	<b>19.262.639,68</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-----	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%)		10.690.000,38	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.315.793,83	-----	8.572.639,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>33,68</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - o + q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q) - u))	RP ou valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	9.282.349,68	0,00	9.282.349,68	-----	9.282.349,68	-----	-----	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	395.371,51	0,00	0,00	4.888.036,53	401.571,67	872.654,49	-----	-872.654,49
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	81.691,59	0,00	0,00	173.459,06	81.691,59	341.704,00	-----	-341.704,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	239.755,90	0,00	0,00	128.152,64	239.755,90	17.261,20	-----	-17.261,20
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	747.788,41	0,00	0,00	37.319,28	747.788,41	143.566,74	-----	-143.566,74
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>1.375.186,43</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>1.375.186,43</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	1.375.186,43	0,00	0,00	0,00	1.375.186,43
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>1.375.186,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.186,43</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	33.313.200,00	33.313.200,00	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
Proveniente da União	32.532.200,00	32.532.200,00	40.622.382,51	121,94	
Proveniente dos Estados	781.000,00	781.000,00	39.872.382,51	122,56	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	750.000,00	96,03	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.861.828,54	9.861.828,54	16.091.422,92	163,17	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>43.175.028,54</b>	<b>43.175.028,54</b>	<b>56.713.805,43</b>	<b>131,36</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.000.020,00	10.460.073,40	9.378.970,49	89,66	9.209.364,87	88,04	9.056.978,40	86,59	169.605,62
Despesas Correntes	7.884.200,00	9.375.073,34	8.716.897,94	92,98	8.692.699,91	92,72	8.575.913,29	91,48	24.198,03
Despesas de Capital	1.115.820,00	1.085.000,06	662.072,55	61,02	516.664,96	47,62	481.065,11	44,34	145.407,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.471.000,00	28.012.251,87	26.775.553,92	95,59	23.708.194,09	84,64	23.325.657,74	83,27	3.067.359,83
Despesas Correntes	21.713.000,00	27.525.851,87	26.337.947,50	95,68	23.344.760,72	84,81	22.962.653,37	83,42	2.993.186,78
Despesas de Capital	1.758.000,00	486.400,00	437.606,42	89,97	363.433,37	74,72	363.004,37	74,63	74.173,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.763.000,00	492.280,00	443.486,42	90,09	369.313,37	75,02	368.884,37	74,93	74.173,05
Despesas Correntes	1.758.000,00	486.400,00	437.606,42	89,97	363.433,37	74,72	363.004,37	74,63	74.173,05
Despesas de Capital	5.000,00	5.880,00	5.880,00	100,00	5.880,00	100,00	5.880,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	139.000,00	68.730,00	49,45	68.730,00	49,45	68.730,00	49,45	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	139.000,00	68.730,00	49,45	68.730,00	49,45	68.730,00	49,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.099.500,00	1.088.250,00	1.012.244,46	93,02	1.010.727,07	92,88	955.348,93	87,79	1.517,39
Despesas Correntes	938.500,00	1.088.250,00	1.012.244,46	93,02	1.010.727,07	92,88	955.348,93	87,79	1.517,39
Despesas de Capital	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	7.221.167,99	4.706.611,37	65,18	4.125.237,84	57,13	4.046.112,44	56,03	581.373,53
Despesas Correntes	0,00	5.001.764,99	3.023.881,47	60,46	2.896.053,05	57,90	2.850.050,15	56,98	127.828,42
Despesas de Capital	0,00	2.219.403,00	1.682.729,90	75,82	1.229.184,79	55,38	1.196.062,29	53,89	453.545,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>35.403.520,00</b>	<b>47.413.023,26</b>	<b>42.385.596,66</b>	<b>89,40</b>	<b>38.491.567,24</b>	<b>81,18</b>	<b>37.821.711,88</b>	<b>79,77</b>	<b>3.894.029,42</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.543.018,20	31.527.664,40	27.099.689,66	85,96	26.245.791,91	83,25	23.059.865,95	73,14	853.897,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.409.000,00	33.541.217,14	31.452.240,88	93,77	28.372.435,94	84,59	27.192.448,81	81,07	3.079.804,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.804.000,00	787.980,00	682.821,67	86,65	593.782,32	75,35	539.089,82	68,41	89.039,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	168.501,80	139.581,80	68.730,00	49,24	68.730,00	49,24	68.730,00	49,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.225.500,00	2.345.250,00	2.139.045,89	91,21	2.137.528,50	91,14	1.958.752,74	83,52	1.517,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	306.000,00	7.474.167,99	4.948.862,77	66,21	4.367.489,24	58,43	4.265.464,24	57,07	581.373,53
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>66.456.020,00</b>	<b>75.815.861,33</b>	<b>66.391.390,87</b>	<b>87,57</b>	<b>61.785.757,91</b>	<b>81,49</b>	<b>57.084.351,56</b>	<b>75,29</b>	<b>4.605.632,96</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	34.263.200,00	40.351.781,93	37.398.110,28	92,68	34.072.232,09	84,44	33.466.784,99	82,94	3.325.878,19
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>32.192.820,00</b>	<b>35.464.079,40</b>	<b>28.993.280,59</b>	<b>81,75</b>	<b>27.713.525,82</b>	<b>78,15</b>	<b>23.617.566,57</b>	<b>66,60</b>	<b>1.279.754,77</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1973-8042-344). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:12.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

**NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:8B15A613

**CONTABILIDADE  
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro
LRP, Art. 48 – Anexo 14
<b>Em Reais</b>

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				183.248.195,38	
Previsão Atualizada				183.248.195,38	
Receitas Realizadas				152.231.659,33	
Déficit Orçamentário				4.830.633,48	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				2.448.842,03	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				183.248.195,38	
Créditos Adicionais				11.230.249,43	
Dotação Atualizada				194.478.444,81	
Despesas Empenhadas				157.062.292,81	
Despesas Liquidadas				151.667.930,75	
Despesas Pagas				139.627.560,13	
Superávit Orçamentário				563.728,58	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
Despesas Empenhadas				157.062.292,81	
Despesas Liquidadas				151.667.930,75	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>					
Receita Corrente Líquida				148.296.554,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				148.296.554,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				148.296.554,49	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.066.195,15	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.137.210,65	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	14.870.186,64	490.755,16	11.853.309,55	2.526.121,93	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	5.084.295,95	1.526.857,01	1.849.881,11	1.707.557,83	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>19.954.482,59</b>	<b>2.017.612,17</b>	<b>13.703.190,66</b>	<b>4.233.679,76</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		23.146.864,45	25,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		16.424.542,85	60,00	32,48	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	79,33	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		9.373.147,20	10.604.331,30		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10<sup>o</sup> Exercício</b>	<b>20<sup>o</sup> Exercício</b>	<b>35<sup>o</sup> Exercício</b>	
<b>Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		24.005.794,21	15,00	% Aplicado Até o Bimestre	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (2035-1348-991). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:14.					
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

**NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

CONTABILIDADE  
RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.500.929,38	6.721.607,28	6.544.031,05	6.719.895,44	7.932.312,74	7.229.056,55	6.086.623,18
Pessoal Ativo	7.500.929,38	6.721.607,28	6.544.031,05	6.719.895,44	7.932.312,74	7.229.056,55	6.086.623,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.205.024,19	5.656.308,29	6.437.175,28	5.606.740,16	5.773.215,27	5.972.393,01	4.982.852,98
Obrigações Patronais	1.295.905,19	1.065.298,99	106.855,77	1.113.155,28	2.159.097,47	1.256.663,54	1.103.770,20
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.706,36	16.529,21	7.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	68.604,58	16.529,21	7.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	101,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>7.432.223,02</b>	<b>6.705.078,07</b>	<b>6.536.846,49</b>	<b>6.719.895,44</b>	<b>7.932.312,74</b>	<b>7.229.056,55</b>	<b>6.086.623,18</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						TOTAL (Últimos meses) (a)
	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	12	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.324.099,23	6.631.353,83	8.798.653,32	6.705.577,37	14.018.976,74	93.213.116,11	262,40
Pessoal Ativo	8.324.099,23	6.631.353,83	8.798.653,32	6.705.577,37	14.018.976,74	93.213.116,11	262,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.197.889,48	5.539.920,71	7.583.742,77	5.583.931,03	11.256.131,14	77.795.324,31	262,40
Obrigações Patronais	1.126.209,75	1.091.433,12	1.214.910,55	1.121.646,34	2.762.845,60	15.417.791,80	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	7.192,50	0,00	99.612,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	7.192,50	0,00	99.510,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>8.324.099,23</b>	<b>6.631.353,83</b>	<b>8.798.653,32</b>	<b>6.698.384,87</b>	<b>14.018.976,74</b>	<b>93.113.503,48</b>	<b>262,40</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>93.113.765,88</b>	<b>62,79</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>80.080.139,42</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>76.076.132,45</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>72.072.125,48</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1722-1597-345). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:17.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

**NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**CONTABILIDADE**  
**RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.650.364,00		19.717.213,96	18.669.954,25	19.338.590,07	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00		891.514,78	847.728,14	2.773.655,17	
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00		343.815,45	329.427,60	310.243,80	
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00		343.815,45	329.427,60	310.243,80	
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00		547.699,33	518.300,54	2.463.411,37	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	17.650.364,00		18.825.699,18	17.822.226,11	16.564.934,90	
<b>DIVIDAS COM DEMAIS INSTITUIÇÕES - CAERN</b>	<b>1.528.688,40</b>		<b>1.528.688,40</b>	<b>1.528.688,40</b>	<b>1.528.688,40</b>	
<b>PARCELAMENTO DO FGTS</b>	<b>3.271.821,67</b>		<b>3.286.226,91</b>	<b>3.184.274,37</b>	<b>3.127.867,67</b>	
Parcelamento da Dívida do INSS - 620187557	9.241.838,41		8.806.373,82	8.571.622,30	8.482.638,54	
Parcelamento da Dívida do INSS - 622026429	916.090,48		916.090,48	916.090,48	916.090,48	
Parcelamento de Débitos	23.689,55		23.689,55	23.689,55	23.689,55	
Parcelamento de Débitos	21.389,83		21.389,83	21.389,83	21.389,83	
Parcelamento de Dívida do PASEP (Parcela R\$ 1.438,57)	83.946,98		83.946,98	83.946,98	83.946,98	
Parcelamento de Dívida do PASEP (Parcela R\$ 1.454,45)	72.483,70		72.483,70	72.483,70	72.483,70	
Parcelamento de Dívida do PASEP (R\$ 2.088,16)	125.289,60		125.289,60	125.289,60	125.289,60	
Parcelamento de Dívida do PASEP (R\$ 2.099,69)	125.981,40		125.981,40	125.981,40	0,00	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400200/2019-33	46.633,00		57.041,24	55.175,92	50.512,62	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400666/2018-58	107.035,22		82.945,44	77.778,30	69.166,40	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400929/2019-18	61.547,72		72.028,80	68.477,97	63.743,53	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-401622/2018-45	169.617,32		137.715,67	132.224,31	115.750,23	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403763/2017-11	87.267,49		53.290,46	49.712,00	44.940,72	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403868/2017-71	84.776,28		76.660,13	71.673,29	65.024,17	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403909/2019-91	291.782,32		286.010,34	273.286,53	256.321,45	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403979/2017-87	32.367,06		23.881,66	22.314,04	20.223,88	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-404768/2018-42	46.247,63		51.534,61	48.928,48	45.453,64	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-722088/2018-16	0,00		894.699,10	870.412,33	838.029,97	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728019/2013-01	0,00		206.772,74	205.463,56	202.845,20	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728025/2013-51	0,00		186.427,49	185.349,85	183.194,57	
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728026/2013-03	0,00		231.632,15	230.302,69	227.643,77	
Precatório (TJRN)	1.311.869,94		1.474.898,68	877.670,23	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>177.609,29</b>		<b>8.736.841,71</b>	<b>14.579.848,03</b>	<b>13.152.350,01</b>	
Disponibilidade de Caixa¹	-----		8.515.591,93	14.232.373,05	12.973.228,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.855.520,62		12.977.914,16	17.590.530,79	15.600.300,39	
(-) Restos a Pagar Processados	14.870.186,64		4.462.322,23	3.358.157,74	2.627.072,03	
Demais Haveres Financeiros	177.609,29		221.249,78	347.474,98	179.121,65	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>17.472.754,71</b>		<b>10.980.372,25</b>	<b>4.090.106,22</b>	<b>6.186.240,06</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>138.566.109,01</b>		<b>140.889.383,79</b>	<b>150.335.617,59</b>	<b>148.296.554,49</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>138.566.109,01</b>		<b>140.889.383,79</b>	<b>150.335.617,59</b>	<b>148.296.554,49</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,74		13,99	12,42	13,04	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,61		7,79	2,72	4,17	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>166.279.330,81</b>		<b>169.067.260,55</b>	<b>180.402.741,11</b>	<b>177.955.865,39</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>149.651.397,73</b>		<b>152.160.534,50</b>	<b>162.362.467,00</b>	<b>160.160.278,85</b>	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>			
			<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00		0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.014.666,02		0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	5.084.295,95		2.520.884,92	2.209.034,14	1.007.606,60	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1429-9683-208). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:18.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

**NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**BF087008

**CONTABILIDADE**  
**RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>138.566.109,01</b>	<b>140.889.383,79</b>	<b>150.335.617,59</b>	<b>148.296.554,49</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>138.566.109,01</b>	<b>140.889.383,79</b>	<b>150.335.617,59</b>	<b>148.296.554,49</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>44.341.154,88</b>	<b>45.084.602,81</b>	<b>48.107.397,63</b>	<b>47.454.897,44</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>39.907.039,39</b>	<b>40.576.142,53</b>	<b>43.296.657,87</b>	<b>42.709.407,70</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2164-0069-193). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:19.				

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

**NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**96623FB3

**CONTABILIDADE**  
**RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.296.554,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	148.296.554,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.727.448,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	21.354.703,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.380.758,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1880-1532-549). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:20.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

### NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: 193A3228

## CONTABILIDADE RGF V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>12.257.244,62</b>	<b>1.589.916,16</b>	<b>3.675.368,29</b>	<b>641.858,64</b>	<b>2.764.911,43</b>	<b>0,00</b>	<b>3.585.190,10</b>	<b>376.211,15</b>	<b>0,00</b>	<b>3.208.978,95</b>
Recursos Ordinários	12.257.244,62	1.589.916,16	3.675.368,29	641.858,64	2.764.911,43	0,00	3.585.190,10	376.211,15	0,00	3.208.978,95
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>948.662,41</b>	<b>936.205,77</b>	<b>8.281.419,43</b>	<b>966.461,73</b>	<b>5.642.387,75</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.877.812,27</b>	<b>4.492.151,31</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.369.963,58</b>
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-96.486,69	111.978,11	2.916.623,63	25.268,44	975.888,76	0,00	-4.126.245,63	12.161,43	0,00	-4.138.407,06
Transferências do FUNDEB	607.597,62	1.108,12	0,00	0,00	1.257.039,37	0,00	-650.549,87	0,00	0,00	-650.549,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	377.904,43	4.660,50	7.522,30	1.122,00	-3.588,48	0,00	368.188,11	43.030,02	0,00	325.158,09
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-8.881.334,92	442.142,12	4.031.550,99	17.043,20	1.752.698,00	0,00	-15.124.769,23	711.603,54	0,00	-15.836.372,77
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.609.213,14	314.341,58	605.447,10	103.249,34	1.557.190,51	0,00	2.028.984,61	3.325.878,19	0,00	-1.296.893,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.196.917,78	19.770,48	102.004,24	0,00	8.305,30	0,00	1.066.837,76	22.119,26	0,00	1.044.718,50

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.134.851,05	42.204,86	618.271,17	819.778,75	94.854,29	0,00	1.559.741,98	377.358,87	0,00	1.182.383,11
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>13.205.907,03</b>	<b>2.526.121,93</b>	<b>11.956.787,72</b>	<b>1.608.320,37</b>	<b>8.407.299,18</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.292.622,17</b>	<b>4.868.362,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-16.160.984,63</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1897-1081-877). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:23.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

### NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: C789F3E9

## CONTABILIDADE RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

### PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	148.296.554,49	0
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	148.296.554,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	148.296.554,49	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	93.113.765,88	62,79
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.080.139,42	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	76.076.132,45	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	72.072.125,48	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	6.186.240,06	4,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	177.955.865,39	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.454.897,44	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.727.448,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.380.758,81	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	4.868.362,46	-16.160.984,63

Fonte: Sistema e-Pública (1632-1606-983). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:24.

### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 837.946.624-15

### NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: 17AD0802

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO PROJECÃO RPPS

PREVIDÊNCIA DE CAMPO REDONDO - CAMPOPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	3.426.092,33
2020	1.989.288,49	6.053.646,93	-4.064.358,44	-638.266,11
2021	1.864.938,18	5.381.639,50	-3.516.701,32	-4.154.967,43
2022	1.828.017,60	5.110.698,76	-3.282.681,16	-7.437.648,59
2023	1.777.047,82	4.734.502,58	-2.957.454,76	-10.395.103,35
2024	1.754.380,20	4.663.115,58	-2.908.735,38	-13.303.838,73
2025	1.743.079,16	4.600.199,36	-2.857.120,20	-16.160.958,93
2026	1.699.592,59	4.436.732,77	-2.737.140,18	-18.898.099,11
2027	1.603.182,86	4.034.103,32	-2.430.920,46	-21.329.019,57
2028	1.513.230,90	3.712.792,51	-2.199.561,61	-23.528.581,18
2029	1.475.383,67	3.567.822,58	-2.092.438,91	-25.621.020,09
2030	1.401.276,81	3.308.316,40	-1.907.039,59	-27.528.059,68
2031	1.342.770,23	3.139.970,55	-1.797.200,32	-29.325.260,00
2032	1.278.179,01	2.939.671,63	-1.661.492,62	-30.986.752,62
2033	1.205.550,93	2.769.623,19	-1.564.072,26	-32.550.824,88
2034	1.090.265,13	2.516.784,27	-1.426.519,14	-33.977.344,02
2035	953.406,00	2.182.589,68	-1.229.183,68	-35.206.527,70
2036	819.276,72	1.903.416,30	-1.084.139,58	-36.290.667,28
2037	767.374,16	1.734.245,14	-966.870,98	-37.257.538,26
2038	694.388,85	1.572.378,30	-877.989,45	-38.135.527,71
2039	604.654,34	1.376.977,21	-772.322,87	-38.907.850,58
2040	506.977,00	1.170.591,18	-663.614,18	-39.571.464,76
2041	458.917,44	1.023.990,71	-565.073,27	-40.136.538,03
2042	376.010,46	792.780,13	-416.769,67	-40.553.307,70
2043	315.272,77	650.852,50	-335.579,73	-40.888.887,43
2044	278.131,67	539.645,27	-261.513,60	-41.150.401,03
2045	225.195,40	426.864,15	-201.668,75	-41.352.069,78
2046	197.268,28	349.982,14	-152.713,86	-41.504.783,64
2047	179.963,14	294.821,19	-114.858,05	-41.619.641,69
2048	135.911,77	158.431,73	-22.519,96	-41.642.161,65
2049	114.237,00	134.054,42	-19.817,82	-41.661.979,47
2050	96.435,72	113.234,47	-16.798,75	-41.678.778,22
2051	69.664,59	82.223,63	-12.559,04	-41.691.337,26
2052	57.015,82	67.230,74	-10.214,92	-41.701.552,18
2053	49.587,52	59.081,92	-9.494,40	-41.711.046,58
2054	34.478,23	41.900,60	-7.422,37	-41.718.468,95
2055	29.114,09	36.217,03	-7.102,94	-41.725.571,89
2056	25.581,07	33.005,20	-7.424,13	-41.732.996,02
2057	17.929,65	25.679,70	-7.750,05	-41.740.746,07
2058	12.981,10	21.137,08	-8.155,98	-41.748.902,05
2059	5.529,40	14.321,97	-8.792,57	-41.757.694,62
2060	2.519,56	5.949,07	-3.429,51	-41.761.124,13
2061	1.399,28	1.272,07	127,21	-41.760.996,92
2062	677,20	615,64	61,56	-41.760.935,36
2063	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2064	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2065	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2066	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2067	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2068	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2069	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2070	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2071	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2072	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2073	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2074	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2075	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2076	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2077	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2078	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2079	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2080	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2081	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2082	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2083	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2084	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2085	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2086	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2087	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2088	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2089	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2090	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2091	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2092	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36
2093	0,00	0,00	0,00	-41.760.935,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.490], PREVIDÊNCIA DE CAMPO REDONDO – CAMPOPREV Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**9ED383D0

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
RGF SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2020	
<b>Período de Referência: JUL a DEZ/2020</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.566.212,17	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.927.636,94	53,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.125.754,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.219.466,84	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.384.769,73	26,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.463.153,46	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.868.244,80	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.370.593,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.349.634,85	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.744,00	5.372.746,84

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**A4874241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2020			
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	75.865.656,03	73.723.950,68	71.561.471,74	68.849.127,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	73.558.502,29	71.875.241,41	70.192.583,55	67.960.151,28
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	73.558.502,29	71.875.241,41	70.192.583,55	67.960.151,28
De Tributos	2.307.460,18	2.074.280,99	2.034.447,21	2.020.055,44
De Contribuições Previdenciárias	54.252.484,01	53.124.156,39	52.457.503,57	50.207.918,40
De Demais Contribuições Sociais	2.477.504,43	2.297.181,65	1.992.617,50	2.468.167,62
Do FGTS	4.850.084,44	4.708.653,15	4.531.662,15	4.341.263,51
Com Instituição Não Financeira	9.670.969,23	9.670.969,23	9.176.353,12	8.922.746,31
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.307.153,74	1.848.709,27	1.368.888,19	888.976,41
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	39.726.487,23	47.937.290,50	60.128.270,64	58.926.406,17
Disponibilidade de Caixa	39.726.487,23	47.937.290,50	60.128.270,64	58.926.406,17

Disponibilidade de Caixa Bruta	56.987.209,72	60.220.197,75	72.137.364,58	74.640.944,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.260.722,49	12.282.907,25	12.009.093,94	15.714.538,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	36.139.168,80	25.786.660,18	11.433.201,10	9.922.721,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.100.707,95	148.406.730,18	157.654.914,87	164.092.163,48
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,22	49,67	45,39	41,95
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	24,40	17,37	7,25	6,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	178.088.076,22	189.185.897,84	196.910.596,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	160.279.268,60	170.267.308,06	177.219.536,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:8E7DF2FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - 3º QUADRIMESTRE - CEARÁ**  
**MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	149.017.860,50	159.065.504,97	166.634.509,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	32.783.929,31	34.994.411,09	36.659.592,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**B88E41FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.092.163,48	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.254.746,16	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.629.271,54	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.486.451,44	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**5CEA14A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.038.752,43	2.606.755,51	1.067.211,21	10.933,80	307.275,44	0,00	3.046.576,47	306.127,98	0,00	2.740.448,49
Recursos Ordinário	6.897.567,72	2.606.755,51	1.067.211,21	10.933,80	307.275,44	0,00	2.905.391,76	306.127,98	0,00	2.599.263,78
Outros Recursos não Vinculados	141.184,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.184,71	0,00	0,00	141.184,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	67.602.191,83	7.924.583,00	3.805.042,81	55.057,62	2.257.322,84	0,00	53.560.185,56	2.334.019,03	0,00	51.226.166,53
Receitas de Impostos e de	150.676,74	898.182,92	53.080,09	0,00	3.074,11	0,00	-803.660,38	4.017,00	0,00	-807.677,38

Transferência de Impostos Educação										
Transferências do FUNDEB	249.332,00	3.424.690,99	95.583,82	0,00	1.328.017,58	0,00	-4.598.960,39	0,00	0,00	-4.598.960,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.983.235,50	442.253,58	381.471,31	0,00	24.652,56	0,00	5.134.858,05	1.008.525,01	0,00	4.126.333,04
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.629.510,80	426.144,03	32.376,01	0,00	126.639,91	0,00	2.044.350,85	0,00	0,00	2.044.350,85
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.721.510,11	2.314.514,77	2.846.494,40	50.906,58	423.174,78	0,00	-1.913.580,42	433.291,37	0,00	-2.346.871,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.043.650,96	21.633,15	9.892,94	0,00	11.163,43	0,00	2.000.961,44	20.952,54	0,00	1.980.008,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	47.244.811,54	33.052,60	57.815,14	3.900,00	220.571,57	0,00	46.929.472,23	43.626,51	0,00	46.885.845,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	5.579.464,18	364.110,96	328.329,10	251,04	120.028,90	0,00	4.766.744,18	823.606,60	0,00	3.943.137,58
TOTAL (III) = (I) + (II)	74.640.944,26	10.531.338,51	4.872.254,02	65.991,42	2.564.598,28	0,00	56.606.762,03	2.640.147,01	0,00	53.966.615,02

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:84F9C518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	134.826.932,00	132.642.346,76	33.343.050,09	172.467.532,63	-39.825.185,87
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.705.500,00	7.625.500,00	2.972.821,87	14.802.958,14	-7.177.458,14
1.1.1 Impostos	5.962.000,00	5.882.000,00	2.172.137,08	11.590.766,37	-5.708.766,37
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.01.00.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.500.000,00	1.500.000,00	727.138,73	3.004.650,56	-1.504.650,56
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	1.500.000,00	727.138,73	3.004.650,56	-1.504.650,56
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	727.138,73	3.004.650,56	-1.504.650,56
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	727.138,73	3.004.650,56	-1.504.650,56
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	710.884,83	2.889.753,49	-1.889.753,49
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	500.000,00	500.000,00	16.253,90	114.897,07	385.102,93
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	4.462.000,00	4.379.000,00	1.444.998,35	8.586.115,81	-4.207.115,81
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.162.000,00	3.079.000,00	280.266,31	2.103.401,54	975.598,46
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.500.000,00	2.500.000,00	142.366,16	1.427.105,33	1.072.894,67
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	142.366,16	1.427.105,33	1.072.894,67
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	662.000,00	579.000,00	137.900,15	676.296,21	-97.296,21
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	417.000,00	131.742,86	629.300,27	-212.300,27
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	62.000,00	62.000,00	6.157,29	27.346,71	34.653,29
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	19.649,23	80.350,77
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.300.000,00	1.300.000,00	1.164.732,04	6.482.714,27	-5.182.714,27
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.300.000,00	1.300.000,00	1.164.732,04	6.482.714,27	-5.182.714,27
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.147.915,11	6.380.333,40	-5.380.333,40
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	13.292,28	61.904,52	38.095,48
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	3.524,65	21.508,90	78.491,10
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	18.967,45	81.032,55
1.1.2 Taxas	200.000,00	200.000,00	261.710,20	773.458,75	-573.458,75
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00	41.891,24	152.203,68	-52.203,68
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	41.891,24	152.203,68	-52.203,68
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	41.891,24	152.203,68	-52.203,68
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	41.891,24	152.203,68	-52.203,68

1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	41.891,24	152.203,68	-52.203,68
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	219.818,96	621.255,07	-521.255,07
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	219.818,96	621.255,07	-521.255,07
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	219.818,96	621.255,07	-521.255,07
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	100.000,00	219.818,96	621.255,07	-521.255,07
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	219.818,96	621.255,07	-521.255,07
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.543.500,00	1.543.500,00	538.974,59	2.438.733,02	-895.233,02
1.1.3.00.01 Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	332,67	99.667,33
1.1.3.00.01.1 Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	332,67	99.667,33
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.443.500,00	1.443.500,00	538.974,59	2.438.400,35	-994.900,35
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.443.500,00	1.443.500,00	538.974,59	2.438.400,35	-994.900,35
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.443.500,00	1.443.500,00	538.974,59	2.438.400,35	-994.900,35
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.443.500,00	1.443.500,00	538.974,59	2.438.400,35	-994.900,35
1.2 Contribuições	2.955.075,00	2.955.075,00	1.434.048,11	5.833.023,30	-2.877.948,30
1.2.1 Contribuições Sociais	2.955.075,00	2.955.075,00	1.434.048,11	5.833.023,30	-2.877.948,30
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.955.075,00	2.955.075,00	1.434.048,11	5.833.023,30	-2.877.948,30
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	2.905.075,00	2.905.075,00	1.431.250,60	5.816.111,81	-2.911.036,81
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.505.075,00	2.505.075,00	1.431.250,60	5.812.594,83	-3.307.519,83
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.505.075,00	2.505.075,00	1.431.250,60	5.812.594,83	-3.307.519,83
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.455.075,00	2.455.075,00	1.421.699,77	5.775.327,25	-3.320.252,25
1.2.1.8.01.1.1.10 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	50.000,00	50.000,00	9.550,83	37.267,58	12.732,42
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.3 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.3.1 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.4 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	100.000,00	100.000,00	0,00	3.516,98	96.483,02
1.2.1.8.01.4.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	3.516,98	96.483,02
1.2.1.8.01.5 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.5.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.6 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.6.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	50.000,00	50.000,00	2.797,51	16.911,49	33.088,51
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	50.000,00	50.000,00	2.797,51	16.911,49	33.088,51
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	50.000,00	50.000,00	2.797,51	16.911,49	33.088,51
1.2.1.8.02.1.1.01 CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - AC 291/2019 - SAAE	50.000,00	50.000,00	2.797,51	16.911,49	33.088,51
1.3 Receita Patrimonial	3.326.100,00	3.406.100,00	1.931.567,24	6.161.164,07	-2.755.064,07
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	230.000,00	167.142,54	1.078.473,89	-848.473,89
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	80.000,00	0,00	83.085,29	-3.085,29
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	80.000,00	0,00	83.085,29	-3.085,29
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	80.000,00	0,00	83.085,29	-3.085,29
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	150.000,00	150.000,00	167.142,54	995.388,60	-845.388,60
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	150.000,00	150.000,00	167.142,54	995.388,60	-845.388,60
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	50.000,00	54.700,09	269.577,79	-219.577,79
1.3.1.099.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	50.000,00	50.000,00	4.196,74	32.932,85	17.067,15
1.3.1.099.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	108.245,71	692.877,96	-642.877,96
1.3.2 Valores Mobiliários	3.176.100,00	3.176.100,00	1.764.424,70	5.082.690,18	-1.906.590,18
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.176.100,00	3.176.100,00	1.764.424,70	5.082.690,18	-1.906.590,18
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	676.100,00	676.100,00	14.298,35	171.109,90	504.990,10
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	676.100,00	676.100,00	14.298,35	171.109,90	504.990,10
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	2.216,64	25.143,96	24.856,04
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	355,84	8.660,05	91.339,95
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	61.000,00	61.000,00	723,25	9.897,61	51.102,39
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	245.000,00	245.000,00	702,21	22.010,26	222.989,74
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	409,68	6.771,78	23.228,22
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	12.100,00	12.100,00	12,59	130,03	11.969,97
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	50.000,00	50.000,00	33,40	1.125,10	48.874,90
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	75.000,00	75.000,00	9.493,25	94.864,51	-19.864,51
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	53.000,00	53.000,00	351,49	2.506,60	50.493,40
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.750.126,35	4.911.580,28	-2.411.580,28
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	1.750.126,35	4.911.580,28	-2.411.580,28
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.500.000,00	2.500.000,00	1.750.126,35	4.911.580,28	-2.411.580,28
1.6 Receita de Serviços	10.794.000,00	10.794.000,00	1.868.090,66	12.133.222,50	-1.339.222,50
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.694.000,00	10.694.000,00	1.868.090,66	12.133.222,50	-1.439.222,50
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.694.000,00	10.694.000,00	1.868.090,66	12.133.222,50	-1.439.222,50
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.694.000,00	10.694.000,00	1.868.090,66	12.133.222,50	-1.439.222,50
1.6.1.001.1.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	10.694.000,00	10.694.000,00	1.868.090,66	12.133.222,50	-1.439.222,50
1.6.9 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.99.1 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.99.1.1 Outros Serviços - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7 Transferências Correntes	108.686.257,00	106.601.671,76	25.048.960,30	132.563.197,87	-25.961.526,11
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	53.604.057,00	53.090.132,00	12.337.244,84	71.984.523,22	-18.894.391,22
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	53.604.057,00	53.090.132,00	12.337.244,84	71.984.523,22	-18.894.391,22
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	23.191.699,00	23.191.699,00	7.566.705,51	32.145.037,75	-8.953.338,75
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.171.699,00	22.171.699,00	5.936.953,36	28.863.912,70	-6.692.213,70
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.171.699,00	22.171.699,00	5.936.953,36	28.863.912,70	-6.692.213,70
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.714.624,00	27.714.624,00	7.442.762,75	36.101.461,58	-8.386.837,58
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.542.925,00	-5.542.925,00	-1.505.809,39	-7.237.548,88	1.694.623,88
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	1.628.461,92	1.628.461,92	-1.128.461,92
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	1.628.461,92	1.628.461,92	-1.128.461,92
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	1.628.461,92	1.628.461,92	-1.128.461,92
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	1.631.933,84	-1.131.933,84
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	1.631.933,84	-1.131.933,84
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	1.631.933,84	-1.131.933,84
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	1.290,23	20.729,29	-729,29
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	1.290,23	20.729,29	-729,29
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	1.612,76	25.911,47	-911,47
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-322,53	-5.182,18	182,18

1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	391.400,00	391.400,00	134.839,14	776.067,02	-384.667,02
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	2.239,78	16.194,23	3.805,77
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	2.239,78	16.194,23	3.805,77
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	32.936,32	177.651,68	-117.651,68
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	32.936,32	177.651,68	-117.651,68
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	291.400,00	291.400,00	99.663,04	582.221,11	-290.821,11
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	291.400,00	291.400,00	99.663,04	582.221,11	-290.821,11
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.250.000,00	12.250.000,00	3.721.865,45	25.044.156,47	-12.794.156,47
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	5.130.000,00	5.130.000,00	2.001.483,54	9.761.969,27	-4.631.969,27
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	5.130.000,00	5.130.000,00	2.001.483,54	9.761.969,27	-4.631.969,27
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.598.905,36	7.121.274,41	-6.121.274,41
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	600.000,00	600.000,00	401.800,00	2.179.600,00	-1.579.600,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	500.000,00	500.000,00	778,18	461.094,86	38.905,14
1.7.1.8.03.1.1.08	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.300.000,00	2.300.000,00	1.269.204,52	8.357.214,30	-6.057.214,30
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	1.269.204,52	8.357.214,30	-6.057.214,30
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	2.300.000,00	2.300.000,00	1.269.204,52	8.357.214,30	-6.057.214,30
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	2.500.000,00	2.500.000,00	154.961,62	600.834,03	1.899.165,97
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	154.961,62	600.834,03	1.899.165,97
1.7.1.8.03.3.1.99	Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.500.000,00	2.500.000,00	154.961,62	600.834,03	1.899.165,97
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	220.000,00	220.000,00	88.841,52	538.080,12	-318.080,12
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	220.000,00	220.000,00	88.841,52	538.080,12	-318.080,12
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	220.000,00	220.000,00	88.841,52	538.080,12	-318.080,12
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	13.000,00	1.087.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	13.000,00	1.087.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	13.000,00	1.087.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	1.000.000,00	207.374,25	5.773.058,75	-4.773.058,75
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	207.374,25	5.773.058,75	-4.773.058,75
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.024.290,00	1.024.290,00	0,00	232.968,50	791.321,50
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	232.968,50	-32.968,50
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	232.968,50	-32.968,50
1.7.1.8.04.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	224.290,00	224.290,00	0,00	0,00	224.290,00
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	224.290,00	224.290,00	0,00	0,00	224.290,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.891.064,00	3.891.064,00	508.286,91	3.117.119,18	773.944,82
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.760.000,00	1.760.000,00	210.622,23	1.287.520,94	472.479,06
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.760.000,00	1.760.000,00	210.622,23	1.287.520,94	472.479,06
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.177.064,00	1.177.064,00	224.115,60	1.232.635,80	-55.571,80
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.177.064,00	1.177.064,00	224.115,60	1.232.635,80	-55.571,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	154.000,00	154.000,00	41.302,00	206.510,00	-52.510,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	152.000,00	152.000,00	41.854,80	209.274,00	-57.274,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	631.064,00	631.064,00	105.622,00	528.110,00	102.954,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	30.000,00	30.000,00	8.925,20	156.683,80	-126.683,80
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	54.000,00	54.000,00	8.947,20	44.736,00	9.264,00
1.7.1.8.05.3.1.07	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - QUILOMBOLA	96.000,00	96.000,00	17.464,40	87.322,00	8.678,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	534.000,00	534.000,00	73.549,08	596.962,44	-62.962,44
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	534.000,00	534.000,00	73.549,08	596.962,44	-62.962,44
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	360.000,00	360.000,00	73.549,08	596.962,44	-236.962,44
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	413.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	413.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	30.724,64	30.724,64	-14.724,64
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	30.724,64	30.724,64	-14.724,64
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	30.724,64	30.724,64	-14.724,64
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	30.724,64	30.724,64	-10.724,64
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.834.490,00	8.384.507,00	44.571,43	103.071,43	8.281.435,57
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	7.400.000,00	6.950.017,00	0,00	0,00	6.950.017,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.400.000,00	6.950.017,00	0,00	0,00	6.950.017,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	384.490,00	384.490,00	0,00	0,00	384.490,00

1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	384.490,00	384.490,00	0,00	0,00	384.490,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	44.571,43	103.071,43	896.928,57
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	44.571,43	103.071,43	896.928,57
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.505.114,00	2.391.172,00	330.251,76	2.181.702,02	209.469,98
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.505.114,00	2.391.172,00	330.251,76	2.181.702,02	209.469,98
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.505.114,00	2.391.172,00	330.251,76	2.181.702,02	209.469,98
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	18.673,20	181.326,80
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	200.000,00	200.000,00	97.772,50	382.635,41	-182.635,41
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200.000,00	200.000,00	92.353,52	1.141.050,43	-941.050,43
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	92.808,55	295.107,32	-95.107,32
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	47.317,19	344.235,66	-244.235,66
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	705.114,00	591.172,00	0,00	0,00	591.172,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.550.000,00	0,00	8.353.676,21	-6.803.676,21
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.550.000,00	0,00	8.353.676,21	-6.803.676,21
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	1.550.000,00	0,00	8.353.676,21	-6.803.676,21
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.135.200,00	12.899.142,00	2.684.245,28	13.734.802,88	-835.660,88
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.135.200,00	12.899.142,00	2.684.245,28	13.734.802,88	-835.660,88
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.094.400,00	8.954.400,00	2.285.534,78	11.667.805,14	-2.713.405,14
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	2.082.976,53	10.166.904,33	-3.926.904,33
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	2.082.976,53	10.166.904,33	-3.926.904,33
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	2.603.720,64	12.658.456,74	-4.858.456,74
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-520.744,11	-2.491.552,41	931.552,41
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.280.000,00	199.794,55	1.403.068,29	-123.068,29
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.280.000,00	199.794,55	1.403.068,29	-123.068,29
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	249.743,20	1.651.695,44	-51.695,44
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-320.000,00	-320.000,00	-49.948,65	-248.627,15	-71.372,85
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.763,70	11.416,88	2.983,12
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.763,70	11.416,88	2.983,12
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	3.454,63	14.082,59	3.917,41
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.600,00	-3.600,00	-690,93	-2.665,71	-934,29
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	0,00	57.531,79	2.468,21
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	57.531,79	2.468,21
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	1.500.000,00	1.360.000,00	0,00	28.883,85	1.331.116,15
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.500.000,00	1.360.000,00	0,00	28.883,85	1.331.116,15
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	140.000,00	250.000,00	600.015,24	-460.015,24
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	140.000,00	250.000,00	600.015,24	-460.015,24
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	0,00	140.000,00	250.000,00	600.015,24	-460.015,24
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.540.800,00	3.040.800,00	0,00	1.254.330,00	1.786.470,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.509.000,00	2.509.000,00	0,00	1.254.330,00	1.254.670,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.509.000,00	2.509.000,00	0,00	1.254.330,00	1.254.670,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	763.942,00	148.710,50	212.652,50	551.289,50
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	763.942,00	148.710,50	212.652,50	551.289,50
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00	763.942,00	148.710,50	212.652,50	551.289,50
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	250.000,00	337.713,11	1.374.031,94	-1.124.031,94
1.7.3.8 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	250.000,00	337.713,11	1.374.031,94	-1.124.031,94
1.7.3.8.10 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	250.000,00	337.713,11	1.374.031,94	-1.124.031,94
1.7.3.8.10.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	250.000,00	0,00	686.641,20	-436.641,20
1.7.3.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde –SUS - Principal	0,00	250.000,00	0,00	686.641,20	-436.641,20
1.7.3.8.10.9 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	337.713,11	687.390,74	-687.390,74
1.7.3.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	0,00	0,00	337.713,11	687.390,74	-687.390,74
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	40.947.000,00	40.362.397,76	9.689.757,07	45.469.839,83	-5.107.442,07
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios	40.947.000,00	40.362.397,76	9.689.757,07	45.469.839,83	-5.107.442,07
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.947.000,00	40.362.397,76	9.689.757,07	45.469.839,83	-5.107.442,07
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.947.000,00	40.362.397,76	9.689.757,07	45.469.839,83	-5.107.442,07
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	40.947.000,00	40.362.397,76	9.689.757,07	45.469.839,83	-5.107.442,07
1.9 Outras Receitas Correntes	1.360.000,00	1.260.000,00	87.561,91	973.966,75	286.033,25
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	810.000,00	810.000,00	15.080,00	100.136,00	709.864,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	810.000,00	810.000,00	15.080,00	100.136,00	709.864,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	810.000,00	810.000,00	15.080,00	100.136,00	709.864,00
1.9.1.001.1.1 Multas de Trânsito.	200.000,00	300.000,00	15.080,00	100.136,00	199.864,00
1.9.1.001.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.9.1.001.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.1.001.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida Ativa	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	550.000,00	400.000,00	71.443,11	844.964,69	-444.964,69
1.9.2.1 Indenizações	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2 Restituições	300.000,00	250.000,00	71.443,11	844.964,69	-594.964,69
1.9.2.2.99 Outras Restituições	300.000,00	250.000,00	71.443,11	844.964,69	-594.964,69
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	300.000,00	250.000,00	71.443,11	844.964,69	-594.964,69
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	300.000,00	250.000,00	71.443,11	844.964,69	-594.964,69
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	50.000,00	1.038,80	28.866,06	21.133,94
1.9.9.09 Outras Receitas	0,00	50.000,00	1.038,80	28.866,06	21.133,94
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	0,00	50.000,00	1.038,80	28.866,06	21.133,94
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	50.000,00	0,00	21.030,98	28.969,02

1.9.9.099.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	1.038,80	7.835,08	-7.835,08
2 Receitas de Capital	11.127.032,00	11.327.015,00	1.021.786,37	4.580.389,22	6.746.625,78
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	10.327.032,00	10.527.015,00	1.021.786,37	4.580.389,22	5.946.625,78
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.750.951,00	7.950.934,00	1.021.786,37	4.580.389,22	3.370.544,78
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.750.951,00	7.950.934,00	1.021.786,37	4.580.389,22	3.370.544,78
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.815.455,00	3.815.455,00	81.600,00	81.600,00	3.733.855,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	500.000,00	500.000,00	81.600,00	81.600,00	418.400,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	500.000,00	500.000,00	81.600,00	81.600,00	418.400,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	615.455,00	615.455,00	0,00	0,00	615.455,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	615.455,00	615.455,00	0,00	0,00	615.455,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	199.983,00	660.133,00	860.116,00	-660.133,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	199.983,00	660.133,00	860.116,00	-660.133,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	199.983,00	660.133,00	860.116,00	-660.133,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.235.496,00	2.235.496,00	280.053,37	916.437,19	1.319.058,81
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	96.000,00	96.000,00	163.755,92	163.755,92	-67.755,92
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	96.000,00	96.000,00	163.755,92	163.755,92	-67.755,92
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.139.496,00	2.139.496,00	116.297,45	752.681,27	1.386.814,73
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.139.496,00	2.139.496,00	116.297,45	752.681,27	1.386.814,73
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	2.722.236,03	-1.222.236,03
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	2.722.236,03	-1.222.236,03
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	2.722.236,03	-1.222.236,03
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.576.081,00	2.576.081,00	0,00	0,00	2.576.081,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.576.081,00	2.576.081,00	0,00	0,00	2.576.081,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.576.081,00	1.576.081,00	0,00	0,00	1.576.081,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.526.081,00	1.526.081,00	0,00	0,00	1.526.081,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.526.081,00	1.526.081,00	0,00	0,00	1.526.081,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	5.774.925,00	5.774.925,00	2.443.314,03	10.599.723,97	-4.824.798,97
7.2 Contribuições	5.044.925,00	5.044.925,00	2.375.390,23	10.255.137,66	-5.210.212,66
7.2.1 Contribuições Sociais	5.044.925,00	5.044.925,00	2.375.390,23	10.255.137,66	-5.210.212,66
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	5.044.925,00	5.044.925,00	2.375.390,23	10.255.137,66	-5.210.212,66
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	4.544.925,00	4.544.925,00	2.245.837,78	9.670.247,47	-5.125.322,47
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.144.925,00	4.144.925,00	2.245.837,78	9.670.247,47	-5.525.322,47
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.144.925,00	4.144.925,00	2.245.837,78	9.670.247,47	-5.525.322,47
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.044.925,00	4.044.925,00	2.245.837,78	9.670.247,47	-5.625.322,47
7.2.1.8.03.1.1.10 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.2 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.2.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.3 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.8.03.3.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.8.03.4 CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.4.1 CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	500.000,00	500.000,00	129.552,45	584.890,19	-84.890,19
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	200.000,00	200.000,00	129.552,45	584.890,19	-384.890,19
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	200.000,00	200.000,00	129.552,45	584.890,19	-384.890,19
7.2.1.8.04.1.1.02 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 871/2018 - SAAE	0,00	0,00	16.229,73	95.558,90	-95.558,90
7.2.1.8.04.1.1.03 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 872/2018 - PREFEITURA	0,00	0,00	64.292,69	154.970,16	-154.970,16
7.2.1.8.04.1.1.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 166/2019 - PREFEITURA	200.000,00	200.000,00	49.030,03	334.361,13	-134.361,13
7.2.1.8.04.2 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.2.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.3 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Pensionista	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.3.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Pensionista - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.4 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.4.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.6 Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	67.923,80	344.586,31	185.413,69
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	67.923,80	344.586,31	185.413,69

7.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	67.923,80	344.586,31	185.413,69
7.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	67.923,80	344.586,31	185.413,69
7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.000,00	530.000,00	67.923,80	344.586,31	185.413,69
7.6.1.0.01.1.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	530.000,00	530.000,00	67.923,80	344.586,31	185.413,69
7.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.9.9.003 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.9.9.003.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.9.9.003.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.984.602,24	0,00	0,00	1.984.602,24
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.984.602,24	0,00	0,00	1.984.602,24
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	1.984.602,24	0,00	0,00	1.984.602,24
Total Receitas	151.728.889,00	151.728.889,00	36.808.150,49	187.647.645,82	-35.918.756,82

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (g)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	145.771.624,00	16.363.524,90	162.135.148,90	7.399.075,96	159.289.952,14	2.845.196,76	33.174.553,45	156.657.941,03	5.477.207,87	151.896.877,77	2.632.011,11	
<b>3 Despesas Correntes</b>	125.164.596,00	22.328.815,13	147.493.411,13	8.727.725,95	145.768.348,07	1.725.063,06	30.338.469,36	144.670.528,80	2.822.882,33	140.773.471,04	1.097.819,27	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.637.196,00	37.321.400,79	107.958.596,79	7.238.409,92	107.173.530,70	785.066,09	22.295.273,07	107.172.372,96	786.223,83	106.053.308,50	1.157,74	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	70.637.196,00	37.321.400,79	107.958.596,79	7.238.409,92	107.173.530,70	785.066,09	22.295.273,07	107.172.372,96	786.223,83	106.053.308,50	1.157,74	
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	5.500.000,00	870.500,00	6.370.500,00	-171.437,37	6.198.862,63	171.637,37	1.261.309,59	6.198.862,63	171.637,37	6.158.290,09	0,00	
319003 PENSÕES	250.000,00	25.080,00	275.080,00	-20.854,56	227.995,44	47.084,56	48.092,85	227.995,44	47.084,56	224.792,99	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.895.671,00	6.592.200,46	13.487.871,46	237.810,01	13.439.135,38	48.736,08	3.170.113,96	13.439.135,38	48.736,08	12.674.614,99	0,00	
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	-37.593,96	1.104.106,04	95.893,96	235.477,44	1.104.106,04	95.893,96	1.104.106,04	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.973.970,00	25.796.972,91	74.770.942,91	7.442.776,02	74.708.659,38	62.283,53	15.823.125,17	74.710.087,65	60.855,26	74.582.452,93	-1.428,27	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.167.022,00	1.010.277,91	6.177.299,91	-51.627,97	6.083.097,47	94.202,44	1.560.841,64	6.080.511,46	96.788,45	5.995.815,35	2.586,01	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.985,00	9.036,47	190.021,47	11.594,14	187.282,36	2.739,11	40.370,00	187.282,36	2.739,11	185.542,36	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.552.148,00	591.993,51	2.144.141,51	-186.684,45	2.042.907,82	101.233,69	141.514,36	2.042.907,82	101.233,69	2.033.864,17	0,00	
319092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	817.400,00	2.400.157,62	3.217.557,62	2.454,42	3.144.775,31	72.782,31	2.454,42	3.144.775,31	72.782,31	3.065.678,84	0,00	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	11.526,96	88.473,04	0,00	11.526,96	88.473,04	11.526,96	0,00	
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	25.181,91	25.181,91	11.973,64	25.181,91	0,00	11.973,64	25.181,91	0,00	16.623,78	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	114.375,00	-16.647,44	97.727,56	41.890,46	97.539,65	187,91	42.078,37	97.539,65	187,91	97.539,65	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	114.375,00	-16.647,44	97.727,56	41.890,46	97.539,65	187,91	42.078,37	97.539,65	187,91	97.539,65	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	86.500,00	10.455,79	96.955,79	41.890,46	96.767,88	187,91	42.078,37	96.767,88	187,91	96.767,88	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.875,00	-27.103,23	771,77	0,00	771,77	0,00	0,00	771,77	0,00	771,77	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.413.025,00	-14.975.938,22	39.437.086,78	1.447.425,57	38.497.277,72	939.809,06	8.001.117,92	37.400.616,19	2.036.470,59	34.622.622,89	1.096.661,53	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	832.113,00	-722.865,48	109.247,52	-14.693,60	109.038,32	209,20	26.526,40	109.038,32	209,20	104.038,32	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	517.823,00	-444.075,48	73.747,52	-11.693,60	73.538,32	209,20	10.026,40	73.538,32	209,20	73.538,32	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	314.290,00	-278.790,00	35.500,00	-3.000,00	35.500,00	0,00	16.500,00	35.500,00	0,00	30.500,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	41.200,00	-41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	41.200,00	-41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	53.539.712,00	-14.211.872,74	39.327.839,26	1.462.119,17	38.388.239,40	939.599,86	7.974.591,52	37.291.577,87	2.036.261,39	34.518.584,57	1.096.661,53	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	9.236.264,00	-8.795.210,67	441.053,33	278.168,92	440.302,25	751,08	284.430,34	440.302,25	751,08	440.302,25	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	309.179,00	-269.909,00	39.270,00	20.817,00	35.249,00	4.021,00	20.817,00	35.249,00	4.021,00	35.249,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.540,00	-70.269,00	271,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.418.456,00	-1.985.900,06	8.432.555,94	457.174,23	8.284.634,81	147.921,13	2.153.596,26	8.104.040,35	328.515,59	6.479.322,33	180.594,46	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	136.070,00	187.916,69	323.986,69	0,00	0,00	323.986,69	0,00	0,00	323.986,69	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	656.280,00	-400.351,44	255.928,56	-1.355,30	254.706,31	1.222,25	19.964,65	248.960,41	6.968,15	203.956,16	5.745,90	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	374.174,00	-333.617,03	40.556,97	10.799,99	35.280,86	5.276,11	11.716,30	35.280,86	5.276,11	35.280,86	0,00	
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	236.540,00	-236.430,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	273.510,00	-171.660,00	101.850,00	-4.000,00	101.800,00	50,00	62.500,00	101.800,00	50,00	82.300,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.504.779,00	-2.195.328,80	4.309.450,20	152.912,57	4.269.286,53	40.163,67	550.197,00	4.098.396,53	211.053,67	3.999.854,03	170.890,00	
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.150,00	-5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.060,00	-2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE	21.060.577,00	118.755,71	21.179.332,71	353.269,32	20.828.319,21	351.013,50	4.340.000,16	20.092.031,04	1.087.301,67	19.289.771,78	736.288,17	

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO PJ	1.353.514,00	-1.314.546,18	38.967,82	-1.359,10	17.505,90	21.461,92	2.600,00	16.205,90	22.761,92	14.905,90	1.300,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	52.060,00	28.350,00	80.410,00	5.780,04	76.896,00	3.514,00	13.646,00	75.053,00	5.357,00	75.053,00	1.843,00	
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	310.300,00	36.266,00	346.566,00	51.600,00	346.566,00	0,00	51.600,00	346.566,00	0,00	294.966,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	667.210,00	850.753,42	1.517.963,42	-17.710,90	1.517.963,42	0,00	299.792,01	1.517.963,42	0,00	1.517.963,42	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	260.628,00	-260.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	51.500,00	-35.774,98	15.725,02	1.418,10	15.725,02	0,00	1.627,50	15.725,02	0,00	2.694,67	0,00	
339092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	864.766,00	690.985,08	1.555.751,08	-5.499,23	1.546.185,16	9.565,92	500,77	1.546.185,16	9.565,92	1.488.331,84	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	695.155,00	-47.064,48	648.090,52	160.103,53	617.818,93	30.271,59	161.603,53	617.818,93	30.271,59	558.633,33	0,00	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.288.378,00</b>	<b>-4.366.820,71</b>	<b>13.921.557,29</b>	<b>-1.328.649,99</b>	<b>13.521.604,07</b>	<b>399.953,22</b>	<b>2.836.084,09</b>	<b>11.987.412,23</b>	<b>1.934.145,06</b>	<b>11.123.406,73</b>	<b>1.534.191,84</b>	
44 INVESTIMENTO	16.821.383,00	-9.352.162,35	7.469.220,65	-1.657.093,37	7.075.847,70	393.372,95	1.832.096,43	5.541.655,86	1.927.564,79	4.677.650,36	1.534.191,84	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	16.821.383,00	-9.352.162,35	7.469.220,65	-1.657.093,37	7.075.847,70	393.372,95	1.832.096,43	5.541.655,86	1.927.564,79	4.677.650,36	1.534.191,84	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	215.550,00	696.112,74	911.662,74	76.599,58	856.506,56	55.156,18	286.666,28	856.506,56	55.156,18	732.430,48	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214.125,00	-138.725,00	75.400,00	0,00	0,00	75.400,00	0,00	0,00	75.400,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.970,00	1.970.860,68	2.771.830,68	-69.560,13	2.722.235,85	49.594,83	1.233.774,61	2.710.280,68	61.550,00	2.367.249,60	11.955,17	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.720.610,00	-7.260.809,28	1.459.800,72	-1.700.359,34	1.386.988,53	72.812,19	53.389,19	904.430,45	555.370,27	662.000,53	482.558,08	
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	6.548.048,00	-4.451.572,49	2.096.475,51	36.226,52	1.971.516,76	124.958,75	258.266,35	931.838,17	1.164.637,34	777.369,75	1.039.678,59	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	111.350,00	-95.900,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.730,00	-72.129,00	138.601,00	0,00	138.600,00	1,00	0,00	138.600,00	1,00	138.600,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	133.390,00	-133.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	133.390,00	-133.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	133.390,00	-133.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.333.605,00	5.118.731,64	6.452.336,64	328.443,38	6.445.756,37	6.580,27	1.003.987,66	6.445.756,37	6.580,27	6.445.756,37	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.333.605,00	5.118.731,64	6.452.336,64	328.443,38	6.445.756,37	6.580,27	1.003.987,66	6.445.756,37	6.580,27	6.445.756,37	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.333.605,00	5.118.731,64	6.452.336,64	328.443,38	6.445.756,37	6.580,27	1.003.987,66	6.445.756,37	6.580,27	6.445.756,37	0,00	
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>2.318.650,00</b>	<b>-1.598.469,52</b>	<b>720.180,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.180,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.180,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.318.650,00	-1.598.469,52	720.180,48	0,00	0,00	720.180,48	0,00	0,00	720.180,48	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.318.650,00	-1.598.469,52	720.180,48	0,00	0,00	720.180,48	0,00	0,00	720.180,48	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.318.650,00	-1.598.469,52	720.180,48	0,00	0,00	720.180,48	0,00	0,00	720.180,48	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>5.957.265,00</b>	<b>3.296.196,66</b>	<b>9.253.461,66</b>	<b>47.447,18</b>	<b>9.191.558,77</b>	<b>61.902,89</b>	<b>2.334.935,82</b>	<b>9.183.422,87</b>	<b>70.038,79</b>	<b>9.072.232,11</b>	<b>8.135,90</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.957.265,00</b>	<b>3.296.196,66</b>	<b>9.253.461,66</b>	<b>47.447,18</b>	<b>9.191.558,77</b>	<b>61.902,89</b>	<b>2.334.935,82</b>	<b>9.183.422,87</b>	<b>70.038,79</b>	<b>9.072.232,11</b>	<b>8.135,90</b>	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.043.925,00	3.756.951,68	8.800.876,68	173.339,30	8.788.829,22	12.047,46	2.248.658,36	8.788.829,22	12.047,46	8.769.234,75	0,00	
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.043.925,00	3.756.951,68	8.800.876,68	173.339,30	8.788.829,22	12.047,46	2.248.658,36	8.788.829,22	12.047,46	8.769.234,75	0,00	
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.013.925,00	3.771.117,76	8.785.042,76	173.339,30	8.772.995,30	12.047,46	2.248.658,36	8.772.995,30	12.047,46	8.756.007,62	0,00	
319192 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	-14.166,08	15.833,92	0,00	15.833,92	0,00	0,00	15.833,92	0,00	13.227,13	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	913.340,00	-460.755,02	452.584,98	-125.892,12	402.729,55	49.855,43	86.277,46	394.593,65	57.991,33	302.997,36	8.135,90	
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	913.340,00	-460.755,02	452.584,98	-125.892,12	402.729,55	49.855,43	86.277,46	394.593,65	57.991,33	302.997,36	8.135,90	
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913.340,00	-460.755,02	452.584,98	-125.892,12	402.729,55	49.855,43	86.277,46	394.593,65	57.991,33	302.997,36	8.135,90	
Total Despesas	151.728.889,00	19.659.721,56	171.388.610,56	7.446.523,14	168.481.510,91	2.907.099,65	35.509.489,27	165.841.363,90	5.547.246,66	160.969.109,88	2.640.147,01	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:0B854C41

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	10.700.000,00	10.700.000,00	20.999.887,96	15.497.648,91
Receita de Contribuições dos Segurados	2.955.075,00	2.955.075,00	5.833.023,30	4.727.329,50
Civil	2.955.075,00	2.955.075,00	5.833.023,30	4.727.329,50
Ativo	2.655.075,00	2.655.075,00	5.833.023,30	4.727.329,50
Inativo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Pensionista	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.044.925,00	5.044.925,00	10.255.137,66	6.881.993,23
Civil	5.044.925,00	5.044.925,00	10.255.137,66	6.881.993,23
Ativo	4.544.925,00	4.544.925,00	10.255.137,66	6.881.993,23
Inativo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Pensionista	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.000,00	2.500.000,00	4.911.580,28	3.888.093,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	2.500.000,00	4.911.580,28	3.888.093,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	146,72	232,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	146,72	232,36
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.500.000,00	10.500.000,00	20.999.887,96	15.497.648,91

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	6.950.000,00	7.820.500,00	7.505.884,11	6.782.702,58	7.505.884,11	6.782.702,58	0,00	0,00
Aposentadorias	5.500.000,00	6.370.500,00	6.198.862,63	5.569.480,20	6.198.862,63	5.569.480,20	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	202.915,44	182.899,75	202.915,44	182.899,75	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.200.000,00	1.200.000,00	1.104.106,04	1.030.322,63	1.104.106,04	1.030.322,63	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.672.800,00	1.964.973,00	1.541.181,86	0,00	1.509.510,52	0,00	31.671,34	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.672.800,00	1.964.973,00	1.541.181,86	0,00	1.509.510,52	0,00	31.671,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	8.622.800,00	9.785.473,00	9.047.065,97	6.782.702,58	9.015.394,63	6.782.702,58	31.671,34	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	1.877.200,00	714.527,00	11.952.821,99	8.714.946,33	11.984.493,33	8.714.946,33	20.968.216,62	15.497.648,91
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			10.500.000,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			1.830.000,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.481.928,30	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**42239054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	100.000,00		0,00		100.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**F6A9ABAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.962.000,00	5.879.000,00	11.590.766,37	197,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.427.105,33	57,08
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.427.105,33	57,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	662.000,00	579.000,00	676.296,21	116,80
1.2.1 - ITBI	500.000,00	417.000,00	629.300,27	150,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	162.000,00	162.000,00	46.995,94	29,01
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	6.482.714,27	498,67
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	6.380.333,40	638,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	102.380,87	34,13
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	3.004.650,56	200,31
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	38.177.624,00	38.177.624,00	53.742.728,22	140,77
2.1 - Cota-Parte FPM	28.714.624,00	28.714.624,00	39.361.857,34	137,08
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	27.714.624,00	27.714.624,00	36.101.461,58	130,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	1.628.461,92	325,69
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	1.631.933,84	326,39
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	12.658.456,74	162,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	30.724,64	153,63
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	14.082,59	78,24
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	25.911,47	103,64
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.651.695,44	103,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	44.139.624,00	44.056.624,00	65.333.494,59	148,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.952.064,00	3.952.064,00	3.127.016,79	79,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.760.000,00	1.760.000,00	1.287.520,94	73,15
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.177.064,00	1.177.064,00	1.232.635,80	104,72
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	534.000,00	534.000,00	596.962,44	111,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	61.000,00	61.000,00	9.897,61	16,23
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.725.000,00	2.725.000,00	1.418.999,85	52,07
6.1 - Transferências de Convênios	2.705.000,00	2.705.000,00	1.418.085,92	52,42
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	913,93	4,57
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ( 4 + 5 + 6 + 7 + 8 )	6.677.064,00	6.677.064,00	4.546.016,64	68,08

<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.435.525,00	7.435.525,00	9.985.576,33	134,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.542.925,00	5.542.925,00	7.237.548,88	130,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.560.000,00	1.560.000,00	2.491.552,41	159,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.600,00	3.600,00	2.665,71	74,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	5.182,18	103,64
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	248.627,15	77,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.047.000,00	40.462.397,76	45.478.499,88	112,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	40.947.000,00	40.362.397,76	45.469.839,83	112,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	8.660,05	8,66
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	33.511.475,00	32.926.872,76	35.484.263,50	(21,65)

<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.040.000,00	37.943.197,04	37.942.230,71	100,00	37.942.230,71	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.530.000,00	6.735.936,97	6.735.936,97	100,00	6.735.936,97	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	22.510.000,00	31.207.260,07	31.206.293,74	100,00	31.206.293,74	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	12.428.000,00	7.555.757,26	7.543.504,91	99,84	7.543.504,91	99,84	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	930.000,00	1.293.229,90	1.282.555,80	99,17	1.282.555,80	99,17	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	11.498.000,00	6.262.527,36	6.260.949,11	99,97	6.260.949,11	99,97	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	40.468.000,00	45.498.954,30	45.485.735,62	99,97	45.485.735,62	99,97	0,00

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		7.041.868,78
16.1 - FUNDEB 60%		5.238.301,07
16.2 - FUNDEB 40%		1.803.567,71
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		7.041.868,78
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		38.443.866,84
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		71,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		12,62
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		15,47
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		2.375.608,81
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		2.375.608,81

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.370.000,00	9.805.658,53	9.794.785,50	99,89	9.794.785,50	99,89	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	7.370.000,00	9.805.658,53	9.794.785,50	99,89	9.794.785,50	99,89	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.460.000,00	8.029.166,87	8.018.492,77	99,87	8.018.492,77	99,87	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	910.000,00	1.776.491,66	1.776.292,73	99,99	1.776.292,73	99,99	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.239.536,00	43.087.474,62	43.084.357,07	99,99	43.042.148,47	99,89	42.208,60
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.008.000,00	37.469.787,43	37.467.242,85	99,99	37.467.242,85	99,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.231.536,00	5.617.687,19	5.617.114,22	99,99	5.574.905,62	99,24	42.208,60
24 - ENSINO MÉDIO	1.799.000,00	58.681,17	58.637,10	99,93	58.637,10	99,93	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	610.000,00	321.883,68	321.883,68	100,00	242.872,48	75,45	79.011,20
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	48.018.536,00	53.273.698,00	53.259.663,35	99,97	53.138.443,55	99,75	121.219,80

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		35.484.263,50
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		544.722,01
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		36.028.985,51
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		16.850.157,06
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,79

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.780.000,00	507.968,85	507.616,85	99,93	475.191,84	0,00	32.425,01
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	3.737.064,00	1.997.912,43	1.997.189,05	99,96	1.021.089,05	0,00	976.100,00

ENSINO							
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.517.064,00	2.505.881,28	2.504.805,90	99,96	1.496.280,89	0,00	1.008.525,01
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	53.535.600,00	55.779.579,28	55.764.469,25	99,97	54.634.724,44	0,00	1.129.744,81
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ 2020 (J)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						1.236.050,26	544.722,01
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						1.049.867,24	186.655,07
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						186.183,02	358.066,94

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.375.608,81	972.868,43
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	46.211.560,29	1.296.701,57
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	48.330.886,82	418.235,24
47.1 (-) Orçamento do Exercício	48.330.886,82	418.235,24
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.660,05	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	264.942,33	1.851.334,76
50 - (+) Ajustes	(17.599,31)	(0,80)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(17.599,31)	(0,80)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	247.343,02	1.851.333,96

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**97C4FAFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO VI - PRIMÁRIO E NOMINAL 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		Exercício: 2020
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	132.639.346,76	172.467.532,63
Receitas Tributárias	7.622.500,00	14.802.958,14
IPTU	2.500.000,00	1.427.105,33
ISS	1.000.000,00	6.380.333,40
IBTI	417.000,00	629.300,27
IRRF	1.500.000,00	3.004.650,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.205.500,00	3.361.568,58
Receitas de Contribuições	2.955.075,00	5.833.023,30
Receita Patrimonial Líquida	3.406.100,00	6.161.164,07
Aplicações Financeiras (II)	3.176.100,00	5.082.690,18
Outras Receitas Patrimoniais	230.000,00	1.078.473,89
Transferências Correntes	106.601.671,76	132.563.197,87
Cota-Parte do FPM	28.714.624,00	39.361.857,34
Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	12.658.456,74
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.651.695,44
Cota-Parte do ITR	25.000,00	25.911,47
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	30.724,64
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	14.082,59
Transferências do FUNDEB	40.362.397,76	45.469.839,83
Outras Transferências Correntes	28.061.650,00	33.350.629,82
Demais Receitas Correntes	12.054.000,00	13.107.189,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.054.000,00	13.107.189,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	129.463.246,76	167.384.842,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.227.015,00	4.580.389,22
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.527.015,00	4.580.389,22
Convênios	3.811.577,00	916.437,19
Outras Transferências de Capital	6.715.438,00	3.663.952,03
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.127.015,00	4.580.389,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	140.590.261,76	171.965.231,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	156.746.872,79	154.959.906,84	153.853.951,67	149.845.703,15	5.075.320,29	576.282,39	298.650,67	
Pessoal e Encargos Sociais	116.759.473,47	115.962.359,92	115.961.202,18	114.822.543,25	2.801.018,68	9.983,27	9.983,27	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	97.727,56	97.539,65	97.539,65	97.539,65	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	39.889.671,76	38.900.007,27	37.795.209,84	34.925.620,25	2.274.301,61	566.299,12	288.667,40	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	156.649.145,23	154.862.367,19	153.756.412,02	149.748.163,50	5.075.320,29	576.282,39	298.650,67	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.921.557,29	13.521.604,07	11.987.412,23	11.123.406,73	762.365,46	97.582,51	91.242,51	
Investimentos	7.469.220,65	7.075.847,70	5.541.655,86	4.677.650,36	762.365,46	97.582,51	91.242,51	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	6.452.336,64	6.445.756,37	6.445.756,37	6.445.756,37	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.469.220,65	7.075.847,70	5.541.655,86	4.677.650,36	762.365,46	97.582,51	91.242,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	720.180,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	164.838.546,36	161.938.214,89	159.298.067,88	154.425.813,86	5.837.685,75	673.864,90	389.893,18	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							11.311.838,88	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								17.484.533,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								11.311.838,88
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	75.865.656,03	68.833.402,67
DEDUÇÕES (XXIX)	39.726.487,23	58.926.406,17
Disponibilidade de Caixa	39.726.487,23	58.926.406,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.987.209,72	74.640.944,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.260.722,49	15.714.538,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	36.139.168,80	9.906.996,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		26.232.172,30
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.546.184,38	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-13.374.149,04	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.311.838,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.311.838,88	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:FA4F2AE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO XI - ALIENAÇÃO - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIM - CEARÁ**  
**MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020	

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00				0,00		200.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00				0,00		100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00				0,00		100.000,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>				<b>2020 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00				0,00		0,00	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

**Código Identificador:6173D704**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PUBLICO/PRIVADO 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR											REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
												No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00											0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00											0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00											0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00											0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00											0,00	0,00
Outros Passivos	0,00											0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00											0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00											0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00											0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00											0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00											0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

**Código Identificador:A4A83347**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.962.000,00	5.879.000,00	11.590.766,37	197,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.427.105,33	57,08
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.427.105,33	57,08

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	662.000,00	579.000,00	676.296,21	116,80
ITBI	500.000,00	417.000,00	629.300,27	150,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	162.000,00	162.000,00	46.995,94	29,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	6.482.714,27	498,67
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	6.380.333,40	638,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	102.380,87	34,12
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	3.004.650,56	200,31
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>37.177.624,00</b>	<b>37.177.624,00</b>	<b>50.482.332,46</b>	<b>135,78</b>
Cota-Parte FPM	27.714.624,00	27.714.624,00	36.101.461,58	130,26
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	25.911,47	103,64
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.651.695,44	103,23
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	12.658.456,74	162,28
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	14.082,59	78,23
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	30.724,64	153,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>43.139.624,00</b>	<b>43.056.624,00</b>	<b>62.073.098,83</b>	<b>144,16</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.222.176,00	1.983.498,88	1.981.780,90	99,91	1.981.780,90	99,91	1.869.350,63	94,24	0,00	
Despesas Correntes	207.545,00	1.982.774,46	1.981.364,48	99,92	1.981.364,48	99,92	1.869.350,63	94,27	0,00	
Despesas de Capital	1.014.631,00	724,42	416,42	57,48	416,42	57,48	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.027.940,00	464.058,66	463.230,74	99,82	456.411,28	98,35	393.560,11	84,80	0,00	
Despesas Correntes	760.140,00	464.058,66	463.230,74	99,82	456.411,28	98,35	393.560,11	84,80	0,00	
Despesas de Capital	267.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	30.900,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	41.200,00	81.496,42	81.406,42	99,88	81.406,42	99,88	81.406,42	99,88	0,00	
Despesas Correntes	21.630,00	81.496,42	81.406,42	99,88	81.406,42	99,88	81.406,42	99,88	0,00	
Despesas de Capital	19.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	6.981.390,00	8.721.371,54	8.720.978,31	99,99	8.720.978,31	99,99	8.687.762,30	99,61	0,00	
Despesas Correntes	6.971.090,00	8.721.371,54	8.720.978,31	99,99	8.720.978,31	99,99	8.687.762,30	99,61	0,00	
Despesas de Capital	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.313.906,00</b>	<b>11.250.725,50</b>	<b>11.247.396,37</b>	<b>99,97</b>	<b>11.240.576,91</b>	<b>99,90</b>	<b>11.032.079,46</b>	<b>98,05</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	11.247.396,37	11.240.576,91	11.032.079,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.247.396,37	11.240.576,91	11.032.079,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.310.964,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			9.310.964,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.936.431,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			18,11

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00

(valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b> (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.521.545,00	24.661.545,00	27.505.497,41	111,53
Proveniente da União	24.489.745,00	24.239.745,00	26.218.840,97	108,16
Proveniente dos Estados	31.800,00	171.800,00	600.015,24	349,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	250.000,00	686.641,20	274,65
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	245.000,00	245.000,00	22.010,26	8,98
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>24.766.545,00</b>	<b>24.906.545,00</b>	<b>27.527.507,67</b>	<b>110,52</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.024.870,00	14.386.288,33	14.381.774,01	99,96	14.368.585,77	99,87	13.412.746,43	93,23	0,00
Despesas Correntes	13.105.080,00	14.386.138,33	14.381.774,01	99,96	14.368.585,77	99,87	13.412.746,43	93,23	0,00
Despesas de Capital	919.790,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.589.040,00	11.449.446,10	11.421.455,50	99,75	11.050.081,23	96,51	10.297.856,60	89,94	0,00
Despesas Correntes	9.305.140,00	11.449.146,11	11.421.455,50	99,75	11.050.081,23	96,51	10.297.856,60	89,94	0,00
Despesas de Capital	283.900,00	299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	314.150,00	238.225,63	238.225,63	100,00	238.225,63	100,00	148.561,53	62,36	0,00
Despesas Correntes	303.850,00	238.225,63	238.225,63	100,00	238.225,63	100,00	148.561,53	62,36	0,00
Despesas de Capital	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	162.225,00	18.460,00	6.397,13	34,65	6.397,13	34,65	5.646,87	30,58	0,00
Despesas Correntes	121.025,00	18.460,00	6.397,13	34,65	6.397,13	34,65	5.646,87	30,58	0,00
Despesas de Capital	41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	658.170,00	915.944,22	912.261,91	99,59	911.581,81	99,52	893.270,86	97,52	0,00
Despesas Correntes	611.820,00	915.944,22	912.261,91	99,59	911.581,81	99,52	893.270,86	97,52	0,00
Despesas de Capital	46.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.090,00	5.375.675,68	5.375.675,68	100,00	5.327.626,92	99,10	4.297.921,80	79,95	0,00
Despesas Correntes	3.090,00	5.221.623,68	5.221.623,68	100,00	5.173.574,92	99,07	4.297.921,80	82,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	154.052,00	154.052,00	100,00	154.052,00	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>24.751.545,00</b>	<b>32.384.039,96</b>	<b>32.335.789,86</b>	<b>99,85</b>	<b>31.902.498,49</b>	<b>98,51</b>	<b>29.056.004,09</b>	<b>89,72</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.247.046,00	16.369.787,21	16.363.554,91	99,96	16.350.366,67	99,88	15.282.097,06	93,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.616.980,00	11.913.504,76	11.884.686,24	99,75	11.506.492,51	96,58	10.691.416,71	89,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	324.450,00	238.225,63	238.225,63	100,00	238.225,63	100,00	148.561,53	62,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	193.125,00	18.760,00	6.397,13	34,09	6.397,13	34,09	5.646,87	30,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	699.370,00	997.440,64	993.668,33	99,62	992.988,23	99,55	974.677,28	97,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.984.480,00	14.097.047,22	14.096.653,99	99,99	14.048.605,23	99,65	12.985.684,10	92,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>34.065.451,00</b>	<b>43.634.765,46</b>	<b>43.583.186,23</b>	<b>99,88</b>	<b>43.143.075,40</b>	<b>98,87</b>	<b>40.088.083,55</b>	<b>91,87</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	24.751.545,00	32.384.039,96	32.335.789,86	99,85	31.902.498,49	98,51	29.056.004,09	89,72	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>9.313.906,00</b>	<b>11.250.725,50</b>	<b>11.247.396,37</b>	<b>0,03</b>	<b>11.240.576,91</b>	<b>0,36</b>	<b>11.032.079,46</b>	<b>2,15</b>	<b>0,00</b>

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:957B8F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020 Pág.: 1/2
Bimestre: 6/2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			151.728.889,00
Previsão Atualizada			151.728.889,00
Receitas Realizadas			187.647.645,82
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			151.728.889,00
Dotação Atualizada			171.388.610,56
Despesas Empenhadas			168.481.510,91
Despesas Liquidadas			165.841.363,90
Despesas Pagas			160.973.519,88
Superávit Orçamentário			21.806.281,92
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas			168.481.510,91
Despesas Liquidadas			165.841.363,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			164.092.163,48
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			20.999.887,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas			9.047.065,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas			9.015.394,63
Resultado Previdenciário			11.984.493,33
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	17.484.533,00	11.311.838,88	64,69
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	11.311.838,88	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.260.722,49	819.866,25	5.837.685,75	10.603.170,49
Poder Executivo	17.259.822,72	819.866,25	5.837.685,75	10.602.270,72
Poder Legislativo	899,77	0,00	0,00	899,77
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.529.167,44	3.832.625,70	389.893,18	306.648,56
Poder Executivo	4.527.629,34	3.832.625,70	388.355,08	306.648,56
Poder Legislativo	1.538,10	0,00	1.538,10	0,00
TOTAL	21.789.889,93	4.652.491,95	6.227.578,93	10.909.819,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	16.850.157,06	25,00		25,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	31.206.293,74	60,00		68,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	6.735.936,97	60,00		14,81
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.240.576,91	15,00		18,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (2.542.345,85)	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:9C037D66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 049/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, relacionados no anexo I, no mês de janeiro, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
4-1	ANA CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO.	PROFESSOR, P3- REF.E.
327-1	ALBERTINA DANIELE DA CRUZ.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
3423-1	ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA.	PROFESSOR, P3 - REF.A.
341-1	ALEXANDRE MAGNO COSTA DE ARAUJO.	ASSIS. ADMINISTRATIVO - REF.04-A.
310-1	ALVANETE DE MEDEIROS SILVA GOES.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
3064-1	ALZIMAR TRAJANO DA SILVA.	PROF. REGENTE, P2,B.
2-1	AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA.	PROFESSOR, P3-I.
3736-1	ANA HELOISA DE MEDEIROS MONTEIRO.	SUPERV. PEDAGÓGICO, SP2-A.
330-1	ANA LUCIA LOPES DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P2-G.
320-1	ANA LUCI MACEDO DOS ANJOS CRUZ.	AUX. SERV. DIV. - REF. 07-A.
3510-1	ANA PAULA DANTAS ROMERO.	PROFESSOR, P2-A.
3352-2	ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO.	PROFESSOR, P2-A.
3051-1	ANDERSON CUNHA DE ALENCAR.	DIGITADOR - REF.02-A.
3085-1	ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO.	AUX. SERV. DIV. - REF.03A.
13-1	AROLD ERNANE DE ARAUJO.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
16-1	AUZENI MONTEIRO DE MEDEIROS RODRIGUES.	ASSIS. ADMINISTRATIVO, NM09-A.
52-1	BENTO IRANI DE MEDEIROS.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
21-1	CLAUDECI MARIA DOS SANTOS SILVA.	AUX. SERV. DIV. - REF.09-A.
281-1	CLAUDIA POLLYANA SILVA E SILVA SOUZA.	PROFESSOR, P2-G.
3795-1	CLAUDSON FAUSTINO.	PROFESSOR, P2-A.
332-1	CLENIA NAJARA FERNANDES BRITO.	PROFESSOR, P2 - REF.D.
307-1	DANGELO MOISES.	ARTIFICE - REF.07-A.
260-1	DORGIVAL MARTINS DOS SANTOS FILHO.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
331-1	EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO.	SECRET. ESCOLAR - REF.07-A.
30-1	EDINEIDE DE MEDEIROS.	AUX. SERV. DIV. - REF. 08-A.
32-1	EDNA ARAUJO MEDEIROS BARACHO.	PROFESSOR, P3-I.
348-1	EDNA FERNANDES DA NOBREGA MEDEIROS.	PROFESSOR, P2 - REF.D.
347-1	ENEIDE JEANE DA SILVA.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
139-1	EVERALDO FRANCISCO PINTO.	GUARDA MUNICIPAL, NB07-A.
37-1	EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA.	PROFESSOR, P3-I.
3223-1	FAGNER ARAUJO DE MEDEIROS.	MOTORISTA, NB01-A.
333-1	FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA.	PROFESSOR, P3-G.
352-1	FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA.	AUX. SERV. DIV. - REF.06 A.
3081-1	FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS NASCIMENTO.	ASSIS. ADMINIS. - REF.02-A.
53-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
58-1	GERTRUDES MARIA DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P1 - REF.E.
59-1	GILVAN GOMES DA SILVA.	PROFESSOR, P2-G.
3250-2	GUSTAVO JOSE AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA.	MOTORISTA - REF.01-A.
269-1	HUMBERTO CARLOS DANTAS.	PROF. REGENTE, P1-G.
313-1	HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
3077-1	IONALDO DANTAS FERREIRA.	AUX. SERV. DIV. - REF.03 A.
367-1	ISAURA FRANCISCA DE ARAUJO ASSIS.	AUX. SERV. DIV. - REF.06 A.
70-1	IVANILDA DANTAS DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P3 - REF.E.
364-1	IVANILDO DANTAS FERREIRA	AUX. SERV. DIV. - REF.07-A.
3001-3	IVONE DE LIMA.	PROFESSOR, P2-A.
254-1	IZAURA ODETE DE BRITO.	PROFESSOR, P3-G.
3190-1	JAIANE NADHJA GOIS DE MEDEIROS GOMES.	ASSIS. ADMINISTRATIVO, NM03-A.
3110-1	JAILRANIA ARINE MEDEIROS DE MACEDO ARAUJO.	AUX. SERV. DIV. NB01-A.
74-1	JAQUELINE ROSANGELA TOSCANO DE GOES.	PROFESSOR, P1 - REF.I.
3605-1	JEAN ALVES DE MEDEIROS.	MOTORISTA, NB01-A.
78-1	JEOMAR DANTAS DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P3-I.
77-1	JOANA DARC DA SILVA SANTOS.	PROFESSOR, P2 - REF.E.
3511-1	JOSE MARIA BERINGO DOS SANTOS.	PROFESSOR, P2-A.
94-1	JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO.	AUX. SERV. DIV. - REF.06 A.
12-1	JOSEFA MARIA DA SILVA.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
339-1	JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES.	PROFESSOR, P3-G.

3735-1	KAYALLA MURIELLY DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P2-A.
278-1	LELITA MARIA DA SILVA DE MEDEIROS.	AUX. SERV. DIV. - REF.07 A.
359-1	LEONARDO DANIEL DE MEDEIROS PEREIRA.	AUX. SERV. DIV. - REF.07-B.
301-1	LUIZ FERNANDES DA SILVA.	TRATORISTA, NB04-A.
111-1	LUZIA JOSETE DA SILVA.	PROFESSOR, P3-I.
3074-1	MARCIA CIRNE DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
3100-1	MARCIA DE SOUZA CAMARA	AUX. SERV. DIV. - REF.03 A.
336-1	MARIA ANTONIA GALVAO DA SILVA.	PROFESSOR, P3-G.
3814-1	MARIA APARECIDA DA SILVA.	AUX. SERV. DIV. NB01-A.
3215-1	MARIA APARECIDA DE MELO	AUX. SERV. DIV. - REF. 03A.
529-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO.	ASSIS. ADMINIS. NM03-A.
128-1	MARIA DA GUIA CARNEIRO.	ASSIS. ADMINISTRATIVA, NM09-A.
323-1	MARIA DA GUIA DE ALMEIDA.	AUX. SERV. DIV. - REF.07-B.
282-1	MARIA DA GUIA DE AQUINO.	PROFESSOR, P2-G.
135-1	MARIA DA LUZ PEREIRA.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
142-1	MARIA DAS GRACAS BEZERRA.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
3087-1	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVA.	AUX. SERV. DIV. - REF.03 A.
145-1	MARIA DAS VITORIAS ADRIANO.	PROFESSOR, P2-I.
349-1	MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P2-G.
299-1	MARIA DE FATIMA BARACHO E OLIVEIRA.	PROFESSOR, P3 - REF.B.
157-1	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
164-1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS.	PROFESSOR, P2 - REF.C.
3451-1	MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA.	PROFESSOR, P3-A.
288-1	MARIA ELIZABETE DANTAS.	AUX. SERV. DIV. - REF.07 A.
304-1	MARIA GORETE DA SILVA.	PROFESSOR, P2-G.
169-1	MARIA INES DOS SANTOS.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
182-1	MARIA LUCIA DE MEDEIROS.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
273-1	MARIZA SIMONE DINIZ ARAUJO	PROFESSOR, P3 - REF.B.
198-1	MARLENE ARAUJO	PROFESSOR, P3-I.
3042-1	NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA.	MONITOR SOCIAL - REF. 04-A.
209-1	OZANETE SANTANA DE OLIVEIRA GOES.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
212-1	PAULO ROBERTO DA SILVA.	AUX. SERV. DIV. - REF.09-A.
312-1	PEDRO PEREIRA DA SILVA.	PROFESSOR, P2 - REF.D.
214-1	RAIMUNDA BATISTA DE ARAUJO OLIVEIRA.	AUX. SERV. DIV. - REF.08-A.
340-1	RAQUEL BATISTA FERNANDES.	PROFESSOR, P2-G.
338-1	REGINA CELLY DINIZ ARAUJO.	PROFESSOR, P3-G.
3454-1	REJANE CELI DOS SANTOS.	PROFESSOR, P2 - REF.A.
3780-1	RITA CORNELIA DOS SANTOS BRAGA.	AUX. SERV. DIV. NB01-A.
3501-1	RITA GEORGIANA PEREIRA DANTAS.	PROFESSOR, P2-A.
3502-1	RITA RELVA DE BRITO.	PROFESSOR, P2-A.
221-1	RONALDO MACEDO.	COORD. DE ENSINO (PROF. P3 - REF. G).
435-1	ROSIMERE MEDEIROS DE OLIVEIRA.	AUX. SERV. DIV. - REF.06 A.
3707-1	SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS.	AUX. SERV. DIV. NB01-A.
3430-1	SANTANA FRANCINEIDE MEDEIROS DA SILVA.	PROFESSOR, P3 - REF.B.
256-1	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
3553-1	SERGIO GOMES SILVEIRA SOBRINHO.	PROFESSOR, P2 - REF.- A.
229-1	SIDERLEY ALVES DE OLIVEIRA.	PROFESSOR, P3 - REF.C.
230-1	SILVANA MARIA DA SILVA.	PROFESSOR, P3-I.
343-1	SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA.	PROFESSOR, P2-G.
394-1	SONIA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS.	AUX. SERV. DIV. - REF.06 A.
509-2	TELMA MARIA SANTOS DE ARAUJO.	PROFESSORA, P2-A.
277-1	VALDECIR GORETE DE MACEDO GONÇALO.	PEDAGOGO, SP-2 - REF.-E.
353-1	VERIANA DA SILVA.	AUX. SERV. DIV. - REF.04 A.

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:F63FADF1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “F” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados no anexo I, no mês de janeiro, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

#### Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 26 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

#### ANEXO I

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
3027-1	ADRIANO CARLOS GOMES CAVALCANTE.	MONITOR SOCIAL – REF.02-A.
3067-2	ANA CLAUDIA BEZERRA DE MEDEIROS.	MEMB. CONSELHO TUTELAR.
505-1	ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO.	ASSISTENTE SOCIAL – REF. NS.04-A
3037-1	ELISABETE DE ARAUJO LIMA MEDEIROS.	MONITOR SOCIAL – REF.03-A.
362-1	ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA.	SUB. COORD. DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS.
3040-1	JAILMA MARIA DA SILVA.	MONITOR SOCIAL – REF.03-A.
3083-1	MAIARA CRISTINA SANTOS CAMPELO.	MONITOR SOCIAL – REF.03-B.
3043-1	NADIA MARIA DE ARAUJO.	MONITOR SOCIAL – REF.04-A.
228-1	SEVERINO PEREIRA DA SILVA.	AUX.SERV.DIV. – REF. 08-A.

Publicado por:  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:85531CE3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 9 -DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL - CRUZETA**

Tabela – Projeção das Receitas e Despesas				
	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro Exercício
2020	2.728.611,17	3.649.984,06	-921.372,90	4.299.183,94
2021	2.913.549,10	3.916.646,69	-1.003.097,59	3.296.086,35
2022	3.105.189,99	4.116.107,84	-1.010.917,85	2.285.168,50
2023	3.300.280,40	4.343.406,27	-1.043.125,87	1.242.042,63
2024	3.494.534,16	4.634.025,63	-1.139.491,47	102.551,15
2025	3.708.945,23	4.683.848,05	-974.902,81	-872.351,66
2026	3.902.037,11	5.196.140,48	-1.294.103,36	-2.166.455,02
2027	4.114.274,62	5.316.158,40	-1.201.883,78	-3.368.338,80
2028	4.314.951,30	5.727.354,26	-1.412.402,97	-4.780.741,77
2029	4.525.069,67	5.947.886,37	-1.422.816,70	-6.203.558,46
2030	4.726.944,34	6.344.225,86	-1.617.281,52	-7.820.839,98
2031	4.931.874,76	6.642.428,57	-1.710.553,81	-9.531.393,79
2032	5.144.020,91	6.868.314,38	-1.724.293,47	-11.255.687,27
2033	5.353.280,24	7.205.221,04	-1.851.940,80	-13.107.628,07
2034	5.572.710,78	7.410.113,14	-1.837.402,35	-14.945.030,42
2035	5.629.396,22	7.504.371,04	-1.874.974,82	-16.820.005,24
2036	5.557.063,67	7.697.620,65	-2.140.556,98	-18.960.562,23
2037	5.486.142,06	7.660.683,56	-2.174.541,50	-21.135.103,73
2038	5.398.161,65	7.795.438,23	-2.397.276,58	-23.532.380,30
2039	5.281.871,44	8.103.782,89	-2.821.911,44	-26.354.291,75
2040	5.150.931,04	8.265.287,26	-3.114.356,22	-29.468.647,97
2041	5.021.025,47	8.182.956,70	-3.161.931,23	-32.630.579,20
2042	4.880.083,10	8.191.280,86	-3.311.197,77	-35.941.776,96
2043	4.738.933,15	8.078.897,70	-3.339.964,55	-39.281.741,52
2044	4.598.409,88	7.924.647,43	-3.326.237,55	-42.607.979,07
2045	4.465.254,49	7.677.208,77	-3.211.954,28	-45.819.933,35
2046	4.330.235,32	7.525.471,17	-3.195.235,85	-49.015.169,19
2047	4.194.323,48	7.386.638,36	-3.192.314,88	-52.207.484,07
2048	4.069.558,67	7.104.164,88	-3.034.606,22	-55.242.090,29
2049	3.953.664,32	6.899.082,33	-2.945.418,01	-58.187.508,30
2050	-2.735.924,08	6.680.451,54	-9.416.375,62	-67.603.883,92
2051	-3.319.930,69	6.348.965,21	-9.668.895,90	-77.272.779,82
2052	-3.919.208,94	6.012.486,78	-9.931.695,73	-87.204.475,55
2053	-4.534.173,32	5.672.885,03	-10.207.058,34	-97.411.533,89
2054	-5.165.353,63	5.332.211,07	-10.497.564,70	-107.909.098,59
2055	-5.813.390,95	4.992.913,14	-10.806.304,09	-118.715.402,68
2056	-6.479.108,11	4.657.429,47	-11.136.537,58	-129.851.940,26
2057	-7.163.523,05	4.328.154,57	-11.491.677,62	-141.343.617,88
2058	-7.867.874,54	4.007.271,03	-11.875.145,57	-153.218.763,45
2059	-8.593.635,63	3.696.620,29	-12.290.255,93	-165.509.019,38
2060	-9.342.520,81	3.397.568,27	-12.740.089,07	-178.249.108,45
2061	-10.116.452,69	3.111.201,54	-13.227.654,23	-191.476.762,68
2062	-10.917.554,78	2.838.358,40	-13.755.913,17	-205.232.675,85
2063	-11.748.151,45	2.579.600,87	-14.327.752,32	-219.560.428,17
2064	-12.610.765,83	2.335.192,14	-14.945.957,98	-234.506.386,15
2065	-13.508.101,42	2.105.221,74	-15.613.323,15	-250.119.709,30
2066	-14.443.047,90	1.889.550,95	-16.332.598,85	-266.452.308,15
2067	-15.418.665,07	1.687.949,59	-17.106.614,65	-283.558.922,80
2068	-16.438.183,51	1.500.134,71	-17.938.318,22	-301.497.241,03
2069	-17.505.005,07	1.325.835,28	-18.830.840,36	-320.328.081,38
2070	-18.622.711,58	1.164.811,84	-19.787.523,42	-340.115.604,80
2071	-19.795.079,75	1.016.831,33	-20.811.911,08	-360.927.515,89
2072	-21.026.099,01	881.606,73	-21.907.705,73	-382.835.221,62
2073	-22.319.974,78	758.856,84	-23.078.831,62	-405.914.053,24
2074	-23.681.153,87	648.182,42	-24.329.336,29	-430.243.389,53
2075	-25.114.322,13	549.161,57	-25.663.483,70	-455.906.873,23
2076	-26.624.421,80	461.302,87	-27.085.724,67	-482.992.597,90
2077	-28.216.663,87	384.031,07	-28.600.694,94	-511.593.292,84
2078	-29.896.538,93	316.687,04	-30.213.225,96	-541.806.518,80
2079	-31.669.826,72	258.546,25	-31.928.372,98	-573.734.891,78
2080	-33.542.606,56	208.846,13	-33.751.452,69	-607.486.344,46
2081	-35.521.270,65	166.805,06	-35.688.075,70	-643.174.420,17
2082	-37.612.540,19	131.633,86	-37.744.174,05	-680.918.594,22
2083	-39.823.482,10	102.556,64	-39.926.038,74	-720.844.632,96
2084	-42.161.528,88	78.821,47	-42.240.350,35	-763.084.983,31
2085	-44.634.500,49	59.710,38	-44.694.210,87	-807.779.194,18
2086	-47.250.628,32	44.545,39	-47.295.173,71	-855.074.367,89

2087	-50.018.580,90	32.696,18	-50.051.277,08	-905.125.644,96
2088	-52.947.491,38	23.588,53	-52.971.079,91	-958.096.724,88
2089	-56.046.987,44	16.709,62	-56.063.697,06	-1.014.160.421,94
2090	-59.327.223,74	11.609,44	-59.338.833,18	-1.073.499.255,12
2091	-62.798.916,13	7.902,95	-62.806.819,08	-1.136.306.074,20
2092	-66.473.378,93	5.264,10	-66.478.643,03	-1.202.784.717,24
2093	-70.362.563,50	3.424,62	-70.365.988,12	-1.273.150.705,35
2094	-74.479.099,22	2.170,40	-74.481.269,63	-1.347.631.974,98

Publicado por:  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:4647DEDB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 9 -DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL - CRUZETA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = Saldo Financeiro Anterior + (c)		
2020	2.728.611,17	3.649.984,06	(921.372,89)		<b>4.299.183,94</b>	
2021	2.913.549,10	3.916.646,69	(1.003.097,59)		3.296.086,35	
2022	3.105.189,99	4.116.107,84	(1.010.917,85)		2.285.168,50	
2023	3.300.280,40	4.343.406,27	(1.043.125,87)		1.242.042,63	
2024	3.494.534,16	4.634.025,63	(1.139.491,47)		102.551,16	
2025	3.708.945,23	4.683.848,05	(974.902,82)		(872.351,66)	
2026	3.902.037,11	5.196.140,48	(1.294.103,37)		(2.166.455,03)	
2027	4.114.274,62	5.316.158,40	(1.201.883,78)		(3.368.338,81)	
2028	4.314.951,30	5.727.354,26	(1.412.402,96)		(4.780.741,77)	
2029	4.525.069,67	5.947.886,37	(1.422.816,70)		(6.203.558,47)	
2030	4.726.944,34	6.344.225,86	(1.617.281,52)		(7.820.839,99)	
2031	4.931.874,76	6.642.428,57	(1.710.553,81)		(9.531.393,80)	
2032	5.144.020,91	6.868.314,38	(1.724.293,47)		(11.255.687,27)	
2033	5.353.280,24	7.205.221,04	(1.851.940,80)		(13.107.628,07)	
2034	5.572.710,78	7.410.113,14	(1.837.402,36)		(14.945.030,43)	
2035	5.629.396,22	7.504.371,04	(1.874.974,82)		(16.820.005,25)	
2036	5.557.063,67	7.697.620,65	(2.140.556,98)		(18.960.562,23)	
2037	5.486.142,06	7.660.683,56	(2.174.541,50)		(21.135.103,73)	
2038	5.398.161,65	7.795.438,23	(2.397.276,58)		(23.532.380,31)	
2039	5.281.871,44	8.103.782,89	(2.821.911,45)		(26.354.291,76)	
2040	5.150.931,04	8.265.287,26	(3.114.356,22)		(29.468.647,98)	
2041	5.021.025,47	8.182.956,70	(3.161.931,23)		(32.630.579,21)	
2042	4.880.083,10	8.191.280,86	(3.311.197,76)		(35.941.776,97)	
2043	4.738.933,15	8.078.897,70	(3.339.964,55)		(39.281.741,52)	
2044	4.598.409,88	7.924.647,43	(3.326.237,55)		(42.607.979,07)	
2045	4.465.254,49	7.677.208,77	(3.211.954,28)		(45.819.933,35)	
2046	4.330.235,32	7.525.471,17	(3.195.235,85)		(49.015.169,20)	
2047	4.194.323,48	7.386.638,36	(3.192.314,88)		(52.207.484,08)	
2048	4.069.558,67	7.104.164,88	(3.034.606,21)		(55.242.090,29)	
2049	3.953.664,32	6.899.082,33	(2.945.418,01)		(58.187.508,30)	
2050	-2.735.924,08	6.680.451,54	(9.416.375,62)		(67.603.883,92)	
2051	-3.319.930,69	6.348.965,21	(9.668.895,90)		(77.272.779,82)	
2052	-3.919.208,94	6.012.486,78	(9.931.695,72)		(87.204.475,54)	
2053	-4.534.173,32	5.672.885,03	(10.207.058,35)		(97.411.533,89)	
2054	-5.165.353,63	5.332.211,07	(10.497.564,70)		(107.909.098,59)	
2055	-5.813.390,95	4.992.913,14	(10.806.304,09)		(118.715.402,68)	
2056	-6.479.108,11	4.657.429,47	(11.136.537,58)		(129.851.940,26)	
2057	-7.163.523,05	4.328.154,57	(11.491.677,62)		(141.343.617,88)	
2058	-7.867.874,54	4.007.271,03	(11.875.145,57)		(153.218.763,45)	
2059	-8.593.635,63	3.696.620,29	(12.290.255,92)		(165.509.019,37)	
2060	-9.342.520,81	3.397.568,27	(12.740.089,08)		(178.249.108,45)	
2061	-10.116.452,69	3.111.201,54	(13.227.654,23)		(191.476.762,68)	
2062	-10.917.554,78	2.838.358,40	(13.755.913,18)		(205.232.675,86)	
2063	-11.748.151,45	2.579.600,87	(14.327.752,32)		(219.560.428,18)	
2064	-12.610.765,83	2.335.192,14	(14.945.957,97)		(234.506.386,15)	
2065	-13.508.101,42	2.105.221,74	(15.613.323,16)		(250.119.709,31)	
2066	-14.443.047,90	1.889.550,95	(16.332.598,85)		(266.452.308,16)	
2067	-15.418.665,07	1.687.949,59	(17.106.614,66)		(283.558.922,82)	
2068	-16.438.183,51	1.500.134,71	(17.938.318,22)		(301.497.241,04)	
2069	-17.505.005,07	1.325.835,28	(18.830.840,35)		(320.328.081,39)	
2070	-18.622.711,58	1.164.811,84	(19.787.523,42)		(340.115.604,81)	
2071	-19.795.079,75	1.016.831,33	(20.811.911,08)		(360.927.515,89)	
2072	-21.026.099,01	881.606,73	(21.907.705,74)		(382.835.221,63)	
2073	-22.319.974,78	758.856,84	(23.078.831,62)		(405.914.053,25)	
2074	-23.681.153,87	648.182,42	(24.329.336,29)		(430.243.389,54)	
2075	-25.114.322,13	549.161,57	(25.663.483,70)		(455.906.873,24)	
2076	-26.624.421,80	461.302,87	(27.085.724,67)		(482.992.597,91)	
2077	-28.216.663,87	384.031,07	(28.600.694,94)		(511.593.292,85)	
2078	-29.896.538,93	316.687,04	(30.213.225,97)		(541.806.518,82)	
2079	-31.669.826,72	258.546,25	(31.928.372,97)		(573.734.891,79)	
2080	-33.542.606,56	208.846,13	(33.751.452,69)		(607.486.344,48)	
2081	-35.521.270,65	166.805,06	(35.688.075,71)		(643.174.420,19)	
2082	-37.612.540,19	131.633,86	(37.744.174,05)		(680.918.594,24)	

2083	-39.823.482,10	102.556,64	(39.926.038,74)	(720.844.632,98)
2084	-42.161.528,88	78.821,47	(42.240.350,35)	(763.084.983,33)
2085	-44.634.500,49	59.710,38	(44.694.210,87)	(807.779.194,20)
2086	-47.250.628,32	44.545,39	(47.295.173,71)	(855.074.367,91)
2087	-50.018.580,90	32.696,18	(50.051.277,08)	(905.125.644,99)
2088	-52.947.491,38	23.588,53	(52.971.079,91)	(958.096.724,90)
2089	-56.046.987,44	16.709,62	(56.063.697,06)	(1.014.160.421,96)
2090	-59.327.223,74	11.609,44	(59.338.833,18)	(1.073.499.255,14)
2091	-62.798.916,13	7.902,95	(62.806.819,08)	(1.136.306.074,22)
2092	-66.473.378,93	5.264,10	(66.478.643,03)	(1.202.784.717,25)
2093	-70.362.563,50	3.424,62	(70.365.988,12)	(1.273.150.705,37)
2094	-74.479.099,22	2.170,40	(74.481.269,62)	(1.347.631.974,99)
Notas:				

Publicado por:  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:030C08FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL - CRUZETA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = Saldo Financeiro Anterior + (c)
2020	2.728.611,17	3.649.984,06	(921.372,89)	4.299.183,94
2021	2.913.549,10	3.916.646,69	(1.003.097,59)	3.296.086,35
2022	3.105.189,99	4.116.107,84	(1.010.917,85)	2.285.168,50
2023	3.300.280,40	4.343.406,27	(1.043.125,87)	1.242.042,63
2024	3.494.534,16	4.634.025,63	(1.139.491,47)	102.551,16
2025	3.708.945,23	4.683.848,05	(974.902,82)	(872.351,66)
2026	3.902.037,11	5.196.140,48	(1.294.103,37)	(2.166.455,03)
2027	4.114.274,62	5.316.158,40	(1.201.883,78)	(3.368.338,81)
2028	4.314.951,30	5.727.354,26	(1.412.402,96)	(4.780.741,77)
2029	4.525.069,67	5.947.886,37	(1.422.816,70)	(6.203.558,47)
2030	4.726.944,34	6.344.225,86	(1.617.281,52)	(7.820.839,99)
2031	4.931.874,76	6.642.428,57	(1.710.553,81)	(9.531.393,80)
2032	5.144.020,91	6.868.314,38	(1.724.293,47)	(11.255.687,27)
2033	5.353.280,24	7.205.221,04	(1.851.940,80)	(13.107.628,07)
2034	5.572.710,78	7.410.113,14	(1.837.402,36)	(14.945.030,43)
2035	5.629.396,22	7.504.371,04	(1.874.974,82)	(16.820.005,25)
2036	5.557.063,67	7.697.620,65	(2.140.556,98)	(18.960.562,23)
2037	5.486.142,06	7.660.683,56	(2.174.541,50)	(21.135.103,73)
2038	5.398.161,65	7.795.438,23	(2.397.276,58)	(23.532.380,31)
2039	5.281.871,44	8.103.782,89	(2.821.911,45)	(26.354.291,76)
2040	5.150.931,04	8.265.287,26	(3.114.356,22)	(29.468.647,98)
2041	5.021.025,47	8.182.956,70	(3.161.931,23)	(32.630.579,21)
2042	4.880.083,10	8.191.280,86	(3.311.197,76)	(35.941.776,97)
2043	4.738.933,15	8.078.897,70	(3.339.964,55)	(39.281.741,52)
2044	4.598.409,88	7.924.647,43	(3.326.237,55)	(42.607.979,07)
2045	4.465.254,49	7.677.208,77	(3.211.954,28)	(45.819.933,35)
2046	4.330.235,32	7.525.471,17	(3.195.235,85)	(49.015.169,20)
2047	4.194.323,48	7.386.638,36	(3.192.314,88)	(52.207.484,08)
2048	4.069.558,67	7.104.164,88	(3.034.606,21)	(55.242.090,29)
2049	3.953.664,32	6.899.082,33	(2.945.418,01)	(58.187.508,30)
2050	-2.735.924,08	6.680.451,54	(9.416.375,62)	(67.603.883,92)
2051	-3.319.930,69	6.348.965,21	(9.668.895,90)	(77.272.779,82)
2052	-3.919.208,94	6.012.486,78	(9.931.695,72)	(87.204.475,54)
2053	-4.534.173,32	5.672.885,03	(10.207.058,35)	(97.411.533,89)
2054	-5.165.353,63	5.332.211,07	(10.497.564,70)	(107.909.098,59)
2055	-5.813.390,95	4.992.913,14	(10.806.304,09)	(118.715.402,68)
2056	-6.479.108,11	4.657.429,47	(11.136.537,58)	(129.851.940,26)
2057	-7.163.523,05	4.328.154,57	(11.491.677,62)	(141.343.617,88)
2058	-7.867.874,54	4.007.271,03	(11.875.145,57)	(153.218.763,45)
2059	-8.593.635,63	3.696.620,29	(12.290.255,92)	(165.509.019,37)
2060	-9.342.520,81	3.397.568,27	(12.740.089,08)	(178.249.108,45)
2061	-10.116.452,69	3.111.201,54	(13.227.654,23)	(191.476.762,68)
2062	-10.917.554,78	2.838.358,40	(13.755.913,18)	(205.232.675,86)
2063	-11.748.151,45	2.579.600,87	(14.327.752,32)	(219.560.428,18)
2064	-12.610.765,83	2.335.192,14	(14.945.957,97)	(234.506.386,15)
2065	-13.508.101,42	2.105.221,74	(15.613.323,16)	(250.119.709,31)
2066	-14.443.047,90	1.889.550,95	(16.332.598,85)	(266.452.308,16)
2067	-15.418.665,07	1.687.949,59	(17.106.614,66)	(283.558.922,82)
2068	-16.438.183,51	1.500.134,71	(17.938.318,22)	(301.497.241,04)
2069	-17.505.005,07	1.325.835,28	(18.830.840,35)	(320.328.081,39)
2070	-18.622.711,58	1.164.811,84	(19.787.523,42)	(340.115.604,81)
2071	-19.795.079,75	1.016.831,33	(20.811.911,08)	(360.927.515,89)
2072	-21.026.099,01	881.606,73	(21.907.705,74)	(382.835.221,63)
2073	-22.319.974,78	758.856,84	(23.078.831,62)	(405.914.053,25)
2074	-23.681.153,87	648.182,42	(24.329.336,29)	(430.243.389,54)
2075	-25.114.322,13	549.161,57	(25.663.483,70)	(455.906.873,24)
2076	-26.624.421,80	461.302,87	(27.085.724,67)	(482.992.597,91)
2077	-28.216.663,87	384.031,07	(28.600.694,94)	(511.593.292,85)

2078	-29.896.538,93	316.687,04	(30.213.225,97)	(541.806.518,82)
2079	-31.669.826,72	258.546,25	(31.928.372,97)	(573.734.891,79)
2080	-33.542.606,56	208.846,13	(33.751.452,69)	(607.486.344,48)
2081	-35.521.270,65	166.805,06	(35.688.075,71)	(643.174.420,19)
2082	-37.612.540,19	131.633,86	(37.744.174,05)	(680.918.594,24)
2083	-39.823.482,10	102.556,64	(39.926.038,74)	(720.844.632,98)
2084	-42.161.528,88	78.821,47	(42.240.350,35)	(763.084.983,33)
2085	-44.634.500,49	59.710,38	(44.694.210,87)	(807.779.194,20)
2086	-47.250.628,32	44.545,39	(47.295.173,71)	(855.074.367,91)
2087	-50.018.580,90	32.696,18	(50.051.277,08)	(905.125.644,99)
2088	-52.947.491,38	23.588,53	(52.971.079,91)	(958.096.724,90)
2089	-56.046.987,44	16.709,62	(56.063.697,06)	(1.014.160.421,96)
2090	-59.327.223,74	11.609,44	(59.338.833,18)	(1.073.499.255,14)
2091	-62.798.916,13	7.902,95	(62.806.819,08)	(1.136.306.074,22)
2092	-66.473.378,93	5.264,10	(66.478.643,03)	(1.202.784.717,25)
2093	-70.362.563,50	3.424,62	(70.365.988,12)	(1.273.150.705,37)
2094	-74.479.099,22	2.170,40	(74.481.269,62)	(1.347.631.974,99)
Notas:				

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**D9037357

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0138, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 07, 15 de dezembro de 2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município, nos respectivos períodos de gozo de 01/02/2021 a 02/03/2021, conforme lotação e período aquisitivo relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 28 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Anexo Único - Portaria Nº 0138, de 28 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
<b>020-SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
0001701 - 1	JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA	04/05/2018 - 03/05/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
<b>030-SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
0002587 - 1	ADRIANO MAGNO SILVA	01/05/2019 - 30/04/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002159 - 1	CARLOS ANDRE SANTOS DE MEDEIROS	19/08/2019 - 18/08/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0001462 - 1	WILTON NARCISIO COSTA	01/09/2019 - 31/08/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
<b>040-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE AGRIC E ABASTECIMENTO</b>			
0001484 - 1	EMANUEL MARCIAL DE ARAUJO	17/12/2019 - 16/12/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002356 - 1	VALMIR PEDRO DE OLIVEIRA	14/02/2019 - 13/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
<b>050-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS</b>			
0002491 - 1	BENEDITO CASSEMIRO DA SILVA	09/05/2019 - 08/05/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002545 - 1	FRANCISCO VALCEMAR DA SILVA	26/06/2019 - 25/06/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002314 - 1	JOAO CESAR FERREIRA	04/02/2020 - 03/02/2021	01/02/2021 - 02/03/2021
0002497 - 1	ROBERTO MAIA DOS SANTOS	28/05/2019 - 27/05/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
<b>060-SEC MUN DE SAÚDE</b>			
0002431 - 1	IONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	21/03/2019 - 20/03/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002181 - 1	MARIA EMILIA DE SOUSA E SILVA	09/09/2019 - 08/09/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002753 - 1	RAIONARA DE FATIMA MEDEIROS DANTAS GAMA	18/10/2019 - 17/10/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
<b>061-AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE</b>			
0000147 - 1	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	04/03/2020 - 03/03/2021	01/02/2021 - 02/03/2021
0000148 - 1	FRANCISCO BEZERRA BRANDAO JUNIOR	04/03/2020 - 03/03/2021	01/02/2021 - 02/03/2021
<b>090-SEC MUN DE TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL</b>			
0002142 - 1	MARCIA ROZEANE OLIVEIRA DE LIMA	04/08/2019 - 03/08/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0033537 - 1	MARCILIA JUCELIA DA SILVA FREITAS	10/01/2020 - 09/01/2021	01/02/2021 - 02/03/2021
0002600 - 1	SUZANA VITORIA DE ARAUJO DANTAS	01/03/2020 - 28/02/2021	01/02/2021 - 02/03/2021

200-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
0001117 - 1	AGNALDO MARTINS DE SOUZA	04/03/2018 - 03/03/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
0002169 - 1	DILSON DE SOUZA GONCALVES	24/08/2018 - 23/08/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
0001585 - 1	FRANCISCO HIPOLITO BEZERRA	01/09/2019 - 31/08/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0000794 - 1	JARLENE FERNANDES VIEIRA DE ARAUJO	01/09/2019 - 31/08/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002344 - 1	MARIA PATRICIA DE MEDEIROS	14/02/2019 - 13/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
SEMEC-FCJBG			
0002552 - 2	RONALDO GOMES DA SILVA	15/12/2019 - 14/12/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
SEMEC-FUNDEB 40%			
0001957 - 1	FATIMA BADIA DA SILVA ARAUJO	01/07/2019 - 30/06/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002591 - 1	GISLENNY PAULA BATISTA GOMES	01/03/2018 - 28/02/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
0001918 - 1	HELENA KATIA DO NASCIMENTO	01/09/2019 - 31/08/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0001971 - 1	ISAMARA LIMA FERREIRA	01/07/2019 - 30/06/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002204 - 1	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS DANTAS	21/10/2019 - 20/10/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002134 - 1	MARIA DAS VITÓRIAS COSTA DE ARAÚJO DIAS	30/07/2018 - 29/07/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
0002097 - 1	MARIA DAS VITORIAS SILVA	07/07/2019 - 06/07/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002264 - 1	MARIA FRANCINETE FERNANDES	02/03/2019 - 01/03/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002347 - 1	MARINALVA MARIA DA SILVA	14/02/2019 - 13/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002015 - 1	ROZEMIRO JOSE DE MEDEIROS	01/07/2018 - 30/06/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
SEMEC-FUNDEB 60%			
0001558 - 1	ALCINDO ALEX GOMES	09/02/2019 - 08/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002768 - 1	ANDREIA MARIA DA SILVA LOPES	01/06/2019 - 31/05/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0001762 - 1	CLAUDIA DANTAS DE MEDEIROS LIRA	09/07/2018 - 08/07/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
0002482 - 1	ERIKA TATIAANA UMBELINA DE LIMA	19/06/2019 - 18/06/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002255 - 1	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA	25/02/2019 - 24/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002454 - 1	ISABELLE MARIA BEZERRA DE MEDEIROS	09/05/2018 - 08/05/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
0002208 - 1	JOELMIR SOARES DA SILVA	05/11/2018 - 04/11/2019	01/02/2021 - 02/03/2021
0002203 - 1	JOSIAS IVO DE SOUSA	07/10/2019 - 06/10/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0001675 - 1	MAGNA DE FATIMA DA SILVA	18/02/2019 - 17/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002387 - 1	MARGELUCE ARAUJO MEDEIROS	28/02/2019 - 27/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0001227 - 1	MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVA	01/03/2019 - 29/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0001522 - 1	ROSINELMA IDALINA DA SILVA RANGEL DANTAS	01/03/2019 - 29/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021
0002636 - 1	VALERIA KELLY DE MEDEIROS COSTA	01/03/2019 - 29/02/2020	01/02/2021 - 02/03/2021

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**71A852E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28010002/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 28010002/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 28010002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Solicitação de despesa referente a um exame de USG Obstétrica Morfológica devido Sorologia Positiva para Toxoplasmose, em caráter de urgência, para a paciente Ana Paula Rocha Pereira portadora do CPF: 082.545.894-37 residente domiciliada à rua Maria Euvira de Carvalho do Município de Encanto-RN., pelos valores abaixo descrito:

**331 - C H V SAUDE LTDA (11.983.401/0001-25)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18026 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	SV		1	300,00	300,00
<b>Total (R\$):</b>						300,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
 Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/01/2021

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Neuriberg Leite da Silva  
**Código Identificador:**24502340

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA E A ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL SÃO ROMÃO.

O MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.369-0001-18, com sede na Rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45, Bairro: Centro, neste ato representado pela Prefeita, SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, brasileira, viúva, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 703.670.784-49, RG nº 1.257.500 – SSP/RN, neste ato denominado simplesmente de **CONCEDENTE**, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO ROMÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.984.890/0001-38, logradouro: BR 304 KM 160, sem número, Bairro: Cemitério, Município de Fernando Pedroza, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente, ORECIC EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 032.297.714-27, brasileira, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Manoel Anildo de Souza, nº 14, Município de Fernando Pedroza, neste ato denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Orgânica do Município no inciso XXXV do artigo 74, nos art. 26 e art. 32, inciso VI, da Lei nº 346, de 27 de agosto de 2020, na Lei nº 345, de 20 de 20 de agosto de 2020 e suas alterações, no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O Presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da parceria estabelecida pelo Município de Fernando Pedroza-RN com a Associação Comunitária São Romão, tendo por finalidade a difusão e circulação de informações e conhecimentos de interesse público municipal, através da Rádio Comunitária de propriedade da Organização da Sociedade Civil supra citada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

2.1 Transferir os recursos à CONVENENTE, conforme especificado na legislação.

2.2 Designar o servidor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:

2.2.1 apreciar a prestação de contas apresentada pela CONVENENTE;

2.2.2 fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONVENENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

2.2.3 comunicar formalmente à CONVENENTE qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;

2.2.4 dar publicidade ao presente Termo de Colaboração através da publicação em Jornal Oficial de publicação municipal;

2.2.5 bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à CONVENENTE quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:

I. atrasos e irregularidades na prestação de contas;

II. aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pela CONCEDENTE, não prevista no Plano de Trabalho;

III. não cumprimento do Plano de Trabalho;

IV. falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.

2.3 Para fins de interpretação do item 3.2.5 entende-se por:

I. Bloqueio: a determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior.

II. Suspensão: a determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a CONVENENTE, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.

III. Cancelamento: a determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE**

3.1 Contribuir através de programas culturais, religiosos, educativos, ambientais à promoção de uma sociedade mais justa, consciente, pacífica, incentivando uma vivência coletiva pautada no respeito, na ética, na paz e na diversidade.

3.2 Dispor de corpo técnico necessário, para aplicação das atividades conforme previstas no Plano de Trabalho.

3.3 Promover programas de teor educativo, artístico, cultural e informativo.

3.4 Promover valores pautados em princípios éticos e sociais da família.

3.5 Promover de forma educativa conscientização e importância da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico do município.

3.6 Garantir à população acesso à informação de forma coerente e ética, em favor da promoção da cidadania.

3.7 Promover e desenvolver projetos e ações de radiodifusão com o setor público, setor privado e o terceiro setor, visando beneficiar a comunidade local.

3.8 Prestar serviços dentro do âmbito de sua atuação para entidades sociais, órgãos públicos e privados, bem como empresas que desejam fortalecer suas atividades através dos meios de comunicação.

3.9 Informar sobre as programações e atividades da Rádio, tendo o compromisso de sempre acompanhar os resultados e impactos dos programas transmitidos à comunidade.

3.10 Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo CONCEDENTE, sob pena de rescisão deste Termo.

3.11 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo CONCEDENTE, por escrito, garantindo-se o livre acesso deles nas dependências da instituição.

3.12 Manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores autorizados pela CONCEDENTE.

3.13 Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pela Prefeitura do Município de Fernando Pedroza – RN.

3.14 Utilizar o recurso financeiro a ser repassado pela CONCEDENTE, exclusivamente para cobertura de despesas de custeio.

3.15 Restituir o Município, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas anual consolidada, os valores repassados para consecução da parceria, quando eles não forem utilizados na sua totalidade.

3.16 Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da CONVENENTE e ao adimplemento deste termo, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oeração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 O CONCEDENTE repassará à CONVENENTE, o equivalente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensalmente, por um período de 24 meses, conforme disponibilidade financeira da CONCEDENTE.

4.2 A CONVENENTE movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

5.1 O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pelo CONCEDENTE através do Órgão Gestor do Sistema Municipal de Cultura a quem também incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela CONVENENTE.

5.2 O Órgão Gestor do Sistema Municipal de Cultura, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente Termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6. O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 2 (anos).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7. O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação do prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 A CONVENENTE deverá prestar contas, perante a Administração Municipal de Fernando Pedroza-RN, semestralmente, até 30 dias após o final do semestre, conforme orientações da CONCEDENTE.

8.2 A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- I. Relatório de Execução de Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II. Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- III. Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;
- IV. Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 de janeiro.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**

9.1 O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Pela execução da parceria em desacordo com o projeto, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONVENENTE as sanções do art. 73 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10. As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica de Dotação Orçamento 3.3.50.43 – Subvenção social

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

11. Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente Termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

12. Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Angicos-RN, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Fernando Pedroza-RN, 04 de janeiro de 2021

Convenente	Concedente
Presidente	Prefeita

TESTEMUNHAS:	
1) _____ CPF: _____	2) _____ CPF: _____

### **ANEXO**

#### **1. DADOS CADASTRAIS**

##### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Associação Socio Cultural São Romão

CNPJ: 40.984.890/0001-38

##### **1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Orecic Eduardo de Medeiros Dantas

CPF: 032.297.714-27

##### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Município de Fernando Pedroza

CNPJ: 01.612.369/0001-18

##### **1.2.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro

CPF: 703.670.784-49

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

2.1 TÍTULO: Parceria com o Município de Fernando Pedroza

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

04 de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2022

2.3 OBJETO:

É objeto desse plano de trabalho a formalização de parceria, com transferência de recursos, entre o Município de Fernando Pedroza-RN e a Associação Comunitária São Romão, tendo por finalidade a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Rádio Comunitária FM Cidade de propriedade da Organização da Sociedade Civil supra citada.

## 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Sócio Cultura São Romão tem por finalidade a prestação de serviços sócio cultural a comunidade e incentivo ao desenvolvimento da cultura do município. E cumpri sua finalidade, principalmente, por meio do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

O Serviço de Radiodifusão Comunitária proporciona a difusão de ideias, cultura, tradições, hábitos sociais, presta serviços de utilidade pública, entre outros. Proporciona um espaço que estimula o lazer, a cultura, o convívio social e a disseminação de informações e conhecimentos.

Numa aplicação de questionário entre os dias 03 e 04 de janeiro de 2021, através do Facebook e WhatsApp, utilizando a tecnologia da Microsoft Forms, obtivemos a participação de 53 cidadãos respondendo o questionário no anonimato.

De acordo com os dados obtidos, 79% dos participantes ouvem a rádio. No entanto, 53% dos ouvintes declarados informaram que ouvem menos de três vezes por semana.

Observou-se também que o site da Rádio não é alimentado com informações requeridas pelas páginas, conforme consta no quadro a seguir.

<a href="https://www.fmcidadefp.com.br">https://www.fmcidadefp.com.br</a>	
PÁGINAS	SITUAÇÃO
Sobre	Sem informações sobre a rádio
Notícias	Atualizadas, porém sem informação local
Anunciantes	Sem mensagens de marketing
Mural de recados	Apenas 1 recado válido
Programação	Sem informação da programação
Eventos	Sem informação sobre eventos locais
Fotos	Sem fotos
Vídeos	Sem vídeos de interesse local
Equipe	Sem informação da equipe
Contato	ok

É um excelente instrumento para manter o cidadão atualizado das políticas públicas municipais. Alinhando os objetivos da Organização da Sociedade Civil aos temas interesse público, tais como: saúde, educação, cultura, meio ambiente, esporte, turismo, entre outros.

## 4. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Radiodifusão Comunitária oferecido pela Associação Comunitária tem por finalidade, conforme legislação brasileira, o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

dar oportunidade de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialista, de conformidade com a legislação profissional vigente;

permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de expressão da forma mais acessível possível.

No entanto, para atender o interesse público, a Associação necessita de apoio financeiro para suprir as demandas por água, energia, premiação, pagamento de impostos/tributos, entre outras.

## 5. OBJETIVOS

### 5.1 OBJETIVO GERAL:

Fortalecer a Rádio Comunitária Cidade FM, por meio de parceria entre o município de Fernando Pedroza e a Associação Socio Cultura São Romão.

### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estabelecer constante diálogo com os ouvintes da Rádio, através de diferentes recursos tecnológicos;

Qualificar os conteúdos transmitidos com a divulgação de informações que contribua para promoção da saúde, da qualidade ambiental e o fortalecimento da cultura local;

Atender as preferências dos ouvintes, a fim de ampliar a audiência da emissora.

## 6. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas previstas:

**Meta 1:** Elevar a audiência da Rádio Cidade de 79,16% para 88% até dez/2022.

**Meta 2:** Elevar a frequência com que ouvem a Rádio Cidade três ou mais vezes por semana de 58,33% para 68,50% até dez/2022.

**Meta 3:** Aumentar a preferência pelos programas transmitidos no horário das 12 às 18 hora de 25% para 40% até dez/2022.

**Meta 4:** Aumentar o tempo destinado aos programas educativos/culturais em 10% até dez/2021 e 20% até jun/2022.

**Meta 5:** Aumentar o tempo destinado aos programas de variedades em 8% até dez/2021 e 15% até jun/2022.

**Meta 6:** Aumentar o número de ouvintes do sexo masculino de 22,91% para 33% até dez/2021 e 40% até dez/2022.

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITA	
ORIGEM	VALOR (R\$)
REPASSE	24.000,00
CONTRAPARTIDA	0,00
TOTAL	24.000,00

PREVISÃO DE DESPESA		
NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM	VALOR MÉDIO DE MERCADO (R\$)
3.3.50.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	Repasse	2.500,00
3.3.50.30.00 – Material de Consumo	Repasse	500,00
3.3.50.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física	Repasse	11.000,00
3.3.50.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Repasse	10.000,00

## 8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Estabelecer constante diálogo com os ouvintes da Rádio, através de diferentes recursos tecnológicos	Estimular a participação do ouvinte na programação por meio de enquetes e os canais digitais disponíveis no site da emissora (www.fmcidadefp.com.br)	Elevar a audiência da Rádio Cidade de 79,16% para 88% até dez/2022	Número de ouvintes	Aplicação de questionário	semestral
	Manter as páginas do site atualizadas com a programação semanal, locutor da hora, o histórico da emissora.				
	Apresentar diariamente informações de interesse público municipal				
	Apresentar no site da emissora o ouvinte do mês – escolhido com transparência	Elevar a frequência com que ouvem a Rádio Cidade três ou mais vezes por semana de 58,33% para 68,50% até dez/2022.	Número de ouvintes que ouvem a rádio três ou mais vezes por semana	Aplicação de questionário	Semestral
	Apresentar conteúdo de relevância para o público-alvo				
	Oferecer brindes aos participantes	Aumentar o número de ouvintes do sexo masculino de 22,91% para 33% até dez/2021 e 40% até dez/2022	Número de ouvintes do sexo masculino	Aplicação de questionário	Semestral
Apresentar conteúdo de relevância para o público-alvo					
Atender as preferências dos ouvintes, a fim de ampliar a audiência da emissora	Qualificar os programas esportivos	Aumentar a preferência pelos programas transmitidos no horário das 12 às 18 hora de 25% para 40% até dez/2022	Número de ouvintes que ouve a rádio entre 12 e 18 hora	Aplicação de questionário	semestral
	Apresentar conteúdo de relevância cultural				
Qualificar os conteúdos transmitidos com a divulgação de informações que contribua para promoção da saúde, da qualidade ambiental e o fortalecimento da cultura local	Rever a grade de programação	Aumentar o tempo destinado aos programas educativos/culturais em 10% até dez/2021 e 20% até jun/2022	Tempo destinado aos programas educativos/culturais	Registro de programação	Semestral
		Aumentar o tempo destinado a programas de variedades em 8% até dez/2021 e 15% até jun/2022	Tempo destinado aos programas de variedades	Registro de programação	Semestral
	Rever a grade de programação				

## 9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

**Indicador:** percentual de ouvintes

**Objetivo:** medir a meta 1

**Referência:** 79%

**Indicador:** percentual de ouvintes que ouve a Rádio Cidade três ou mais vezes por semana

**Objetivo:** medir meta 2

**Referência:** 47%

**Indicador:** percentual de ouvintes que ouve a rádio entre as 12h e 18h

**Objetivo:** medir a meta 3

**Referência:** 25%

**Indicador:** Tempo destinado aos programas educativos

**Objetivo:** medir a meta 4

**Referência:** 10%

**Indicador:** Tempo destinado aos programas de variedades

**Objetivo:** medir a meta 5

**Referência:** 8%

**Indicador:** elevar o número de recados na página “mural de recados” no site da Emissora

**Objetivo:** medir o objetivo I

**Referência:** 1 recado

**Indicador:** elevar o número de visitas ao site da Emissora

**Objetivo:** media o objetivo II

**Referência:** 6.355 visitas

**Indicador:** elevar o número de ouvintes online

**Objetivo:** medir o objetivo III

**Referência:** 1 visitante online

A periodicidade de verificação dos indicadores será semestral.

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 1º ANO (R\$)					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					12.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2º ANO (R\$)					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					12.000,00
<b>TOTAL</b>					24.000,00

Conveniente	Concedente
Presidente	Prefeita

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:050F8COB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 – DISPENSA Nº 1/2021 - PROCESSO Nº 1/2021**

**MODALIDADE:** Dispensa: 1/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN  
CNPJ nº 08.077.273/0001-46

**CONTRATADO:** MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI  
CNPJ nº 30.624.794/0001-25

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Crispim de Almeida, s/nº, centro, Bom Sucesso/PB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL, QUAIS SEJAM: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E OPERAÇÃO DE DESTINO FINAL

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 166.071,33 (cento e sessenta e seis mil setenta e um reais e trinta e três centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 03 (TRÊS) MESES:** R\$ 498.213,99 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e treze reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO:** 06 de Janeiro de 2021

**VIGENCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Unidade Orçamentária:	02.007 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Ação:	2207 – Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários
Região:	0001 - Grossos

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT/MÊS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Administração local	Mês	1,00	R\$ 11.744,87	R\$ 11.744,87
02	Coleta transporte e destino final de resíduos em aterro sanitário controlado, inclusive contratação (residenciais e comerciais).	M³	1.298,00	R\$ 42,98	R\$ 55.788,04
03	Coleta e transporte regular de resíduos volumosos (entulhos e outros).	M³	150,00	R\$ 190,69	R\$ 28.603,50
04	Coleta e transporte regular de resíduos de poda	M³	120,00	R\$ 157,64	R\$ 18.916,80
05	Serviços de Varrição de vias, cemitério público e logradouros públicos e (estimado 270 km/mês).	Homem/Mês	7,00	R\$ 5.732,61	R\$ 40.128,27
06	Capinação, poda de arvores, limpeza de praças e cemitérios públicos de faixas de praias e pinturas de meio fio (estimados 200 km/mês).	Homem/Mês	3,00	R\$ 3.629,95	R\$ 10.889,85
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 166.071,33</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO ESTIMADO PARA 03 (TRÊS) MESES</b>					<b>R\$ 498.213,99</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, inciso IV.

Grossos/RN, 06 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Grossos/RN  
**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**  
 Prefeita Constitucional

**MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY**  
 Max Myller Ferreira Wanderley EIRELI

**Publicado por:**  
 Dayan Dikson Filgueira Dantas  
**Código Identificador:**DBC19B90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 010, de 10 de setembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 03, de 15 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Ipanguaçu/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Ipanguaçu/RN, 28 de janeiro de 2021

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
 Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>175.000,00</b>
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL</b>					<b>70.000,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE</b>				<b>70.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	70.000,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>80.000,00</b>
	<b>2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				<b>80.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	80.000,00
<b>04.001 FUNDO MUN DO TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>25.000,00</b>
	<b>2110 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	25.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>175.000,00</b>
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL</b>					<b>70.000,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE</b>				<b>70.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	50.000,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>80.000,00</b>
	<b>2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				<b>80.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	80.000,00
<b>04.001 FUNDO MUN DO TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>25.000,00</b>
	<b>2110 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	25.000,00

**Publicado por:**  
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**38895DFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2021 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 010, de 10 de setembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o Decreto Municipal nº 03, de 15 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Ipanguaçu/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências;

Considerando o art. 9º e 10º do Decreto Municipal nº 04, de 15 de janeiro de 2021, que estabelece normas para execução orçamentária e define a programação financeira para o exercício de 2021 e dá outras providências;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.238.012,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil e doze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 04, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Ipanguaçu/RN, 28 de janeiro de 2021.

#### VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>2.238.012,00</b>
<b>02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>1.513.012,00</b>
	<b>2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%</b>				<b>412.506,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11120000	0001	412.506,00
	<b>2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>				<b>1.100.506,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11120000	0001	1.100.506,00
<b>02 .007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>					<b>320.000,00</b>
	<b>2067 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>300.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	250.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	50.000,00
	<b>2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16200000	0001	20.000,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>390.000,00</b>
	<b>2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>				<b>170.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	170.000,00
	<b>2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>220.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	220.000,00
<b>04 .001 FUNDO MUN DO TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2110 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>2.238.012,00</b>
<b>02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>1.513.012,00</b>
	<b>2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%</b>				<b>50.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	50.000,00
	<b>2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>				<b>1.463.012,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	800.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	663.012,00
<b>02 .007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>					<b>320.000,00</b>
	<b>2054 LIMPEZA PUBLICA</b>				<b>300.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	300.000,00
	<b>2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	20.000,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>390.000,00</b>
	<b>2007 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	100.000,00
	<b>2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>290.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	290.000,00
<b>04 .001 FUNDO MUN DO TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>15.000,00</b>

	2110 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00

Publicado por:  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:1ADB6E51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
DECRETO 039/2020 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 39/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 479/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64 **DECRETA**

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei,

<b>02.002-GABINETE CIVIL</b>	
02.002.06.181.0002.1111.3.3.9.0.36.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 4.880,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 4.880,00</b>
<b>02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS</b>	
02.003.04.122.0004.2017.3.1.9.0.13.00.00 10010000 Obrigacoes Patronais	RS 199.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 5.700,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 204.700,00</b>
<b>02.004-SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO</b>	
02.004.04.123.0005.2019.3.1.9.0.11.00.00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 8.400,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 8.400,00</b>
<b>02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
02.006.12.365.0012.2052.3.1.9.0.11.00.00 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 18.900,00
02.006.12.361.0012.2026.3.1.9.0.11.00.00 11120000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 161.700,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 180.600,00</b>
<b>02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.39.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 2.225,64
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 2.225,64</b>
<b>02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS</b>	
02.009.15.451.0022.1056.3.3.9.0.36.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 1.311,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.37.00.00 10010000 Locacao de mao-de-obra	RS 68.000,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00 10010000 Material de Consumo	RS 16.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 85.311,00</b>
<b>02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA</b>	
02.010.20.606.0027.1007.3.3.9.0.39.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 600,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 600,00</b>
<b>02.011-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDR</b>	
02.011.17.512.0030.1068.3.3.9.0.39.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 275,64
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 275,64</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA</b>	
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.39.00.00 12110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 4.010,00
03.001.10.302.0018.1087.3.3.9.0.32.00.00 12140000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 9.000,00
03.001.10.301.0014.2039.3.1.9.0.11.00.00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 24.300,00
03.001.10.305.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 9.800,00
03.001.10.302.0018.1080.4.4.9.0.52.00.00 12110000 Equipamentos e Material Permanente	RS 3.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00 12140000 Material de Consumo	RS 17.000,00
03.001.10.303.0016.2010.3.3.9.0.30.00.00 12140000 Material de Consumo	RS 9.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.39.00.00 12140000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 5.000,00
03.001.10.302.0018.1080.4.4.9.0.52.00.00 12200000 Equipamentos e Material Permanente	RS 87.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.36.00.00 12110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 8.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00 12110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 9.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00 12110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 9.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>:RS 194.110,00</b>
<b>04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP</b>	
04.001.08.244.0009.2014.3.3.9.0.30.00.00 13110000 Material de Consumo	RS 6.000,00
04.001.08.244.0009.2014.3.3.9.0.39.00.00 13110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 500,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 6.500,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>RS 687.602,28</b>

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei,

<b>02.002-GABINETE CIVIL</b>	
02.002.04.122.0004.2016.3.3.9.0.30.00.00 10010000 Material de Consumo	RS 20.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 20.000,00</b>
<b>02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS</b>	

02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000 Material de Consumo	RS 25.000,00
02.003.04.123.0003.1018.4.6.9.0.71.00.00.00 10010000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 55.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 80.000,00</b>
<b>02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
02.006.12.361.0012.2003.3.3.9.0.32.00.00.00 11240000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 4.125,00
02.006.12.361.0012.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 11110000 Obrigacoes Patronais	RS 40.000,00
02.006.12.361.0012.2003.3.3.9.0.32.00.00.00 11110000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 9.625,00
02.006.12.361.0012.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 11110000 Material de Consumo	RS 20.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 11110000 Material de Consumo	RS 15.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 11400000 Material de Consumo	RS 5.000,00
02.006.12.361.0012.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 11220000 Material de Consumo	RS 10.000,00
02.006.12.361.0012.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 606,80
02.006.12.361.0012.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 11130000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 129.893,20
02.006.12.361.0012.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 165.000,00
02.006.12.365.0012.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 11220000 Material de Consumo	RS 11.858,22
02.006.12.365.0012.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 11110000 Material de Consumo	RS 13.141,78
02.006.12.361.0011.1031.4.4.9.0.52.00.00.00 11110000 Equipamentos e Material Permanente	RS 13.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 437.250,00</b>
<b>02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS</b>	
02.009.15.451.0023.1058.4.4.9.0.51.00.00.00 10010000 Obras e Instalacoes	RS 10.000,00
02.009.15.451.0023.1058.4.4.9.0.51.00.00.00 15100000 Obras e Instalacoes	RS 92.352,28
<b>Sub-Total:R</b>	<b>\$ 102.352,28</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA</b>	
03.001.10.302.0018.1080.4.4.9.0.52.00.00.00 12150000 Equipamentos e Material Permanente	RS 48.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 48.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>RS 687.602,28</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 01 de Dezembro de 2020.

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador: B3AF76E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.315.605,59	8.201.237,99	8.143.179,54	7.923.907,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.315.605,59	8.201.237,99	8.143.179,54	7.923.907,06
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.315.605,59	8.201.237,99	8.143.179,54	7.923.907,06
De Tributos	5.939,34	3.768,60	2.668,16	554,43
De Contribuições Previdenciárias	8.062.262,24	7.953.819,38	7.900.615,37	7.687.210,62
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	199.024,30	199.024,30	199.024,30	199.024,30
Com Instituição Não Financeira	48.379,71	44.625,71	40.871,71	37.117,71
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.743.355,51	2.821.954,22	3.942.144,93	1.920.892,33
Disponibilidade de Caixa	1.743.355,51	2.821.954,22	3.942.144,93	1.920.892,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.927.206,64	2.830.666,36	3.950.857,07	1.922.292,33
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	183.851,13	8.712,14	8.712,14	1.400,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.572.250,08	5.379.283,77	4.201.034,61	6.003.014,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.781.921,36	19.136.024,42	20.657.942,07	20.701.816,11
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	44,27	42,85	39,41	38,27
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	34,99	28,11	20,33	28,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.963.229,30	24.789.530,48	24.842.179,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	20.666.906,37	22.310.577,43	22.357.961,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**LEANDRO SILVA GUILHERME**  
Secretário De Finanças E Tributação

**MARIA JEANE DA SILVA PIRÔPO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**C6C2D947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2020		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	19.136.024,42	20.657.942,07	20.701.816,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.209.925,37	4.544.747,26	4.554.399,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**LEANDRO SILVA GUILHERME**  
Secretário De Finanças E Tributação

**MARIA JEANE DA SILVA PIRÔPO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**F5817648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.701.816,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.312.290,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.981.061,52	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.449.127,13	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**LEANDRO SILVA GUILHERME**  
Secretário De Finanças E Tributação

**MARIA JEANE DA SILVA PIRÔPO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**23B6FA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		<b>Exercício: 2020</b>
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2020</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		20.701.816,11
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.533.527,69	50,88
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.178.980,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.620.031,66	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	6.003.014,73	31,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.963.229,30	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.209.925,37	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.312.290,58	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.449.127,13	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	441.891,03	1.925.635,54

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**LEANDRO SILVA GUILHERME**  
Secretário De Finanças E Tributação

**MARIA JEANE DA SILVA PIRÔPO**  
Controladora Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRAGABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 ANEXO - 9

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

Período: 6º bimestre/2020

Tabela 09 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio De Previdência dos Servidores

RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)				EM REAIS (R\$)
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019	0.00	0.00	0.00	0.00
2020	0.00	0.00	0.00	0.00
2021	0.00	0.00	0.00	0.00
2022	0.00	0.00	0.00	0.00
2023	0.00	0.00	0.00	0.00
2024	0.00	0.00	0.00	0.00
2025	0.00	0.00	0.00	0.00
2026	0.00	0.00	0.00	0.00
2027	0.00	0.00	0.00	0.00
2028	0.00	0.00	0.00	0.00
2029	0.00	0.00	0.00	0.00
2030	0.00	0.00	0.00	0.00
2031	0.00	0.00	0.00	0.00
2032	0.00	0.00	0.00	0.00
2033	0.00	0.00	0.00	0.00
2034	0.00	0.00	0.00	0.00
2035	0.00	0.00	0.00	0.00
2036	0.00	0.00	0.00	0.00
2037	0.00	0.00	0.00	0.00
2038	0.00	0.00	0.00	0.00
2039	0.00	0.00	0.00	0.00
2040	0.00	0.00	0.00	0.00
2041	0.00	0.00	0.00	0.00
2042	0.00	0.00	0.00	0.00
2043	0.00	0.00	0.00	0.00
2044	0.00	0.00	0.00	0.00
2045	0.00	0.00	0.00	0.00
2046	0.00	0.00	0.00	0.00
2047	0.00	0.00	0.00	0.00
2048	0.00	0.00	0.00	0.00
2049	0.00	0.00	0.00	0.00
2050	0.00	0.00	0.00	0.00
2051	0.00	0.00	0.00	0.00
2052	0.00	0.00	0.00	0.00
2053	0.00	0.00	0.00	0.00
2054	0.00	0.00	0.00	0.00
2055	0.00	0.00	0.00	0.00
2056	0.00	0.00	0.00	0.00
2057	0.00	0.00	0.00	0.00
2058	0.00	0.00	0.00	0.00
2059	0.00	0.00	0.00	0.00
2060	0.00	0.00	0.00	0.00
2061	0.00	0.00	0.00	0.00
2062	0.00	0.00	0.00	0.00
2063	0.00	0.00	0.00	0.00
2064	0.00	0.00	0.00	0.00
2065	0.00	0.00	0.00	0.00
2066	0.00	0.00	0.00	0.00
2067	0.00	0.00	0.00	0.00
2068	0.00	0.00	0.00	0.00
2069	0.00	0.00	0.00	0.00
2070	0.00	0.00	0.00	0.00
2071	0.00	0.00	0.00	0.00
2072	0.00	0.00	0.00	0.00
2073	0.00	0.00	0.00	0.00
2074	0.00	0.00	0.00	0.00
2075	0.00	0.00	0.00	0.00
2076	0.00	0.00	0.00	0.00
2077	0.00	0.00	0.00	0.00
2078	0.00	0.00	0.00	0.00
2079	0.00	0.00	0.00	0.00
2080	0.00	0.00	0.00	0.00
2081	0.00	0.00	0.00	0.00
2082	0.00	0.00	0.00	0.00
2083	0.00	0.00	0.00	0.00
2084	0.00	0.00	0.00	0.00
2085	0.00	0.00	0.00	0.00

2086	0.00	0.00	0.00	0.00
2087	0.00	0.00	0.00	0.00
2088	0.00	0.00	0.00	0.00
2089	0.00	0.00	0.00	0.00
2090	0.00	0.00	0.00	0.00
2091	0.00	0.00	0.00	0.00
2092	0.00	0.00	0.00	0.00
2093	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Grupo: Tabela 09 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				
<b>RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)</b>				<b>EM REAIS (R\$)</b>
<b>Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)</b>
2019	0.00	0.00	0.00	0.00
2020	0.00	0.00	0.00	0.00
2021	0.00	0.00	0.00	0.00
2022	0.00	0.00	0.00	0.00
2023	0.00	0.00	0.00	0.00
2024	0.00	0.00	0.00	0.00
2025	0.00	0.00	0.00	0.00
2026	0.00	0.00	0.00	0.00
2027	0.00	0.00	0.00	0.00
2028	0.00	0.00	0.00	0.00
2029	0.00	0.00	0.00	0.00
2030	0.00	0.00	0.00	0.00
2031	0.00	0.00	0.00	0.00
2032	0.00	0.00	0.00	0.00
2033	0.00	0.00	0.00	0.00
2034	0.00	0.00	0.00	0.00
2035	0.00	0.00	0.00	0.00
2036	0.00	0.00	0.00	0.00
2037	0.00	0.00	0.00	0.00
2038	0.00	0.00	0.00	0.00
2039	0.00	0.00	0.00	0.00
2040	0.00	0.00	0.00	0.00
2041	0.00	0.00	0.00	0.00
2042	0.00	0.00	0.00	0.00
2043	0.00	0.00	0.00	0.00
2044	0.00	0.00	0.00	0.00
2045	0.00	0.00	0.00	0.00
2046	0.00	0.00	0.00	0.00
2047	0.00	0.00	0.00	0.00
2048	0.00	0.00	0.00	0.00
2049	0.00	0.00	0.00	0.00
2050	0.00	0.00	0.00	0.00
2051	0.00	0.00	0.00	0.00
2052	0.00	0.00	0.00	0.00
2053	0.00	0.00	0.00	0.00
2054	0.00	0.00	0.00	0.00
2055	0.00	0.00	0.00	0.00
2056	0.00	0.00	0.00	0.00
2057	0.00	0.00	0.00	0.00
2058	0.00	0.00	0.00	0.00
2059	0.00	0.00	0.00	0.00
2060	0.00	0.00	0.00	0.00
2061	0.00	0.00	0.00	0.00
2062	0.00	0.00	0.00	0.00
2063	0.00	0.00	0.00	0.00
2064	0.00	0.00	0.00	0.00
2065	0.00	0.00	0.00	0.00
2066	0.00	0.00	0.00	0.00
2067	0.00	0.00	0.00	0.00
2068	0.00	0.00	0.00	0.00
2069	0.00	0.00	0.00	0.00
2070	0.00	0.00	0.00	0.00
2071	0.00	0.00	0.00	0.00
2072	0.00	0.00	0.00	0.00
2073	0.00	0.00	0.00	0.00
2074	0.00	0.00	0.00	0.00
2075	0.00	0.00	0.00	0.00
2076	0.00	0.00	0.00	0.00
2077	0.00	0.00	0.00	0.00
2078	0.00	0.00	0.00	0.00
2079	0.00	0.00	0.00	0.00
2080	0.00	0.00	0.00	0.00
2081	0.00	0.00	0.00	0.00
2082	0.00	0.00	0.00	0.00
2083	0.00	0.00	0.00	0.00
2084	0.00	0.00	0.00	0.00
2085	0.00	0.00	0.00	0.00
2086	0.00	0.00	0.00	0.00
2087	0.00	0.00	0.00	0.00
2088	0.00	0.00	0.00	0.00
2089	0.00	0.00	0.00	0.00
2090	0.00	0.00	0.00	0.00
2091	0.00	0.00	0.00	0.00
2092	0.00	0.00	0.00	0.00
2093	0.00	0.00	0.00	0.00

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:5E97CE3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – PMJ/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa emergencial de licitação para contratação da empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.140.795/0001-57 (MATRIZ) e CNPJ/MF sob o nº 05.140.795/0002-38 (FILIAL), que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI E DEMAIS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES DESTA MUNICÍPIO**. No importe global de R\$ 99.860,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais), mediante contratação direta.

Itens	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Gasolina Comum	Litros	7.000	ALE	R\$ 4,99	R\$ 34.930,00
	Óleo Diesel comum	Litros	5.000	ALE	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00
	Óleo Diesel S-10	Litros	12.000	ALE	R\$ 3,79	R\$ 45.480,00

Japi/RN, em 28 de janeiro de 2021

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
Código Identificador:1336B5C8

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – PMJ/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa emergencial de licitação para contratação da empresa: **ANTONIO WILLIAM COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.590.259/0001-06, que consistirá na: **AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AOS SINTOMAS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN**. No importe global de R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), por um período de 90 (noventa dias), mediante contratação direta.

ITEM	MEDICAÇÃO (NOME DA SUBSTÂNCIA)	UND	QUANT.	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AZITROMICINA 500MG CX C/ 300	UND	1200	Prati	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
	DEXAMETASONA 2MG/1ML CX C/50	UND	1200	Vitamedic	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/ 100	AMP	1500	Vitamedic	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00
	DIPIRONA 500MG CX C/ 200	UND	2500	Geolab	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
	DIPIRONA GOTAS 10ML CX C/ 100	FRA	1000	Natulab	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
	DIPIRONA SODICA 500MG 10ML CX C/ 200	FRA	1300	Medquimica	R\$ 2,81	R\$ 3.653,00
	DIPIRONA SODICA 500MG/2ML CX C/ 100 AMP	AMP	1100	Farmace	R\$ 2,21	R\$ 2.431,00
	IVERMECTINA 6MG CX C/ 500	UND	2500	Vitapan	R\$ 4,05	R\$ 10.125,00
	VITAMINA C 100MG 5ML CX C/ 100 AMP	AMP	1000	Teuto	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
	VITAMINA C 500MG CX C/ 500	UND	1000	Natulab	R\$ 0,29	R\$ 290,00
	ENOXAPARINA 40MG/ 0,4ML	UND	20	Eurofarma	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
	ENOXAPARINA 60MG/ 0,4ML	UND	20	Eurofarma	R\$ 93,10	R\$ 1.862,00
	SUXAMETÔNIO 100MG	UND	900	Blausiegel	R\$ 18,60	R\$ 16.740,00
	PREDNISONA 20MG COMP	UND	900	Vitamedic	R\$ 0,60	R\$ 540,00

Japi/RN, em 28 de janeiro de 2021

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
Código Identificador:39EB1E7A

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – PMJ/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa emergencial de licitação para contratação da empresa: **NECY G DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.319.678/0001-17, que consistirá na: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S, PARA PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19, EXCLUSIVO PARA USO DAS EQUIPES DE SAÚDE QUE ATUAM NO HOSPITAL MATERNIDADE TORQUATA LEOPOLDINA DA COSTA EM CARÁTER EMERGENCIAL**. No importe global de R\$ R\$ 48.879,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), por um período de 90 (noventa dias), mediante contratação direta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ALCOOL 70% FR C/ 1000ML CX C/ 12	LT	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
	ALCOOL GEL 70% 1LT	LT	120	R\$ 23,40	R\$ 2.808,00
	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL PCT C/ 10	UND	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
	LUVA ESTERIL DESCARTAVEL N. 7.0	PAR	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
	LUVA ESTERIL DESCARTAVEL N. 8.0	PAR	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
	LUVA ESTERIL DESCARTAVEL TAM 7,5 CX C/ 200 -	PAR	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM G CX C/100	CX	60	R\$ 94,50	R\$ 5.670,00
	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM M CX C/	CX	60	R\$ 94,50	R\$ 5.670,00
	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P CX C/100	CX	60	R\$ 94,50	R\$ 5.670,00
	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM PP CX C/100	CX	60	R\$ 94,50	R\$ 5.670,00
	MASCARA 3CAMADAS DESC. C/ELASTICO CX C/50UND	CX	50	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
	MASCARA PROTETOR FACIAL	UND	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
	SAPATILHA DESCARTAVEL PCT/ C/ 100	PCT	40	R\$ 41,40	R\$ 1.656,00
	TOUCA HOSPITALAR DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	30	R\$ 41,40	R\$ 1.242,00

Japi/RN, em 28 de janeiro de 2021

SIMONE FERNANDES DA SILVA  
Prefeita MunicipalPublicado por:  
Nailton Maciel Leite da Fonseca  
Código Identificador:0334CE89GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.869.525,00	20.869.525,00	3.584.483,90	18.194.388,91	2.675.136,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	289.725,00	289.725,00	53.887,87	208.661,13	81.063,87
1.1.1 Impostos	214.581,00	214.581,00	52.749,02	203.427,28	11.153,72
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	112.705,00	112.705,00	43.322,50	149.491,10	-36.786,10
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	112.705,00	112.705,00	43.322,50	149.491,10	-36.786,10
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	112.705,00	112.705,00	43.322,50	149.491,10	-36.786,10
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	112.705,00	112.705,00	43.322,50	149.491,10	-36.786,10
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	112.705,00	112.705,00	43.322,50	149.491,10	-36.786,10
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	101.876,00	101.876,00	9.426,52	53.936,18	47.939,82
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.128,00	5.128,00	0,00	400,00	4.728,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00	4.013,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00	4.013,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.115,00	1.115,00	0,00	400,00	715,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.115,00	1.115,00	0,00	400,00	715,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	96.748,00	96.748,00	9.426,52	53.536,18	43.211,82
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.748,00	96.748,00	9.426,52	53.536,18	43.211,82
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	96.748,00	96.748,00	9.426,52	53.536,18	43.211,82
1.1.2 Taxas	75.144,00	75.144,00	1.138,85	5.233,85	69.910,15
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	75.144,00	75.144,00	1.138,85	5.233,85	69.910,15
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	75.144,00	75.144,00	1.138,85	5.233,85	69.910,15
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	75.144,00	75.144,00	1.138,85	5.233,85	69.910,15
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	75.144,00	75.144,00	1.138,85	5.233,85	69.910,15
1.2 Contribuições	39.516,00	39.516,00	4.176,27	29.104,19	10.411,81
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.516,00	39.516,00	4.176,27	29.104,19	10.411,81
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.516,00	39.516,00	4.176,27	29.104,19	10.411,81
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	39.516,00	39.516,00	4.176,27	29.104,19	10.411,81
1.3 Receita Patrimonial	81.694,00	81.694,00	769,26	17.947,20	63.746,80
1.3.2 Valores Mobiliários	81.694,00	81.694,00	769,26	17.947,20	63.746,80
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	81.694,00	81.694,00	769,26	17.947,20	63.746,80
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	81.694,00	81.694,00	769,26	17.947,20	63.746,80
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.694,00	81.694,00	769,26	17.947,20	63.746,80
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.220,00	6.220,00	5,07	160,38	6.059,62
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	7,45	3.628,25	-2.628,25
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	38,02	839,62	9.160,38
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	64.474,00	64.474,00	718,72	13.318,95	51.155,05
1.7 Transferências Correntes	20.430.719,00	20.430.719,00	3.525.650,50	17.938.648,67	2.492.070,33
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.101.453,00	14.101.453,00	2.495.228,52	12.893.811,82	1.207.641,18
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.101.453,00	14.101.453,00	2.495.228,52	12.893.811,82	1.207.641,18
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.467.425,00	9.467.425,00	1.765.932,37	7.434.155,79	2.033.269,21
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.584.867,00	8.584.867,00	1.389.978,01	6.680.814,97	1.904.052,03
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.584.867,00	8.584.867,00	1.389.978,01	6.680.814,97	1.904.052,03
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.731.084,00	10.731.084,00	1.737.472,44	8.351.018,32	2.380.065,68
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.146.217,00	-2.146.217,00	-347.494,43	-1.670.203,35	-476.013,65
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	375.798,91	375.798,91	65.081,09
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	375.798,91	375.798,91	65.081,09

1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	375.798,91	375.798,91	65.081,09
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	376.600,12	64.279,88
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	376.600,12	64.279,88
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	376.600,12	64.279,88
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	798,00	798,00	155,45	941,79	-143,79
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	798,00	798,00	155,45	941,79	-143,79
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	998,00	998,00	194,30	1.177,18	-179,18
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-38,85	-235,39	35,39
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.027,00	185.027,00	27.626,86	159.319,58	25.707,42
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	7.832,00	7.832,00	2.251,89	2.251,89	5.580,11
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.832,00	7.832,00	2.251,89	2.251,89	5.580,11
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	177.195,00	177.195,00	25.374,97	157.067,69	20.127,31
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	177.195,00	177.195,00	25.374,97	157.067,69	20.127,31
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.399.786,00	2.399.786,00	611.595,04	3.142.913,40	-743.127,40
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.121.840,00	2.121.840,00	440.284,06	1.956.682,03	165.157,97
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.121.840,00	2.121.840,00	440.284,06	1.956.682,03	165.157,97
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	604.480,00	604.480,00	373.084,06	1.673.482,03	-1.069.002,03
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	153.720,00	153.720,00	0,00	0,00	153.720,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	380.640,00	380.640,00	67.200,00	283.200,00	97.440,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	139.881,00	139.881,00	120.903,48	955.823,67	-815.942,67
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	139.881,00	139.881,00	120.903,48	955.823,67	-815.942,67
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	80.000,00	80.000,00	4.482,24	35.857,92	44.142,08
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	59.881,00	59.881,00	4.482,24	17.928,96	41.952,04
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	111.939,00	902.036,79	-902.036,79
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	69.000,00	69.000,00	17.516,00	86.416,08	-17.416,08
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.000,00	69.000,00	17.516,00	86.416,08	-17.416,08
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	51.000,00	51.000,00	13.999,20	60.306,48	-9.306,48
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	3.516,80	26.109,60	-8.109,60
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	69.065,00	69.065,00	17.693,00	70.158,00	-1.093,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	69.065,00	69.065,00	17.693,00	70.158,00	-1.093,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	69.065,00	69.065,00	17.693,00	70.158,00	-1.093,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	15.198,50	73.833,62	-73.833,62
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	15.198,50	73.833,62	-73.833,62
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	471.000,00	471.000,00	37.623,07	232.405,34	238.594,66
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	15.900,13	96.885,20	46.114,80
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	143.000,00	143.000,00	15.900,13	96.885,20	46.114,80
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	5.520,00	5.480,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	5.520,00	5.480,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	136.000,00	136.000,00	17.700,80	97.354,40	38.645,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	136.000,00	136.000,00	17.700,80	97.354,40	38.645,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	111.000,00	111.000,00	17.700,80	97.354,40	13.645,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	51.000,00	51.000,00	4.022,14	32.645,74	18.354,26
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	51.000,00	51.000,00	4.022,14	32.645,74	18.354,26
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	51.000,00	51.000,00	4.022,14	32.645,74	18.354,26
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	1.507,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	1.507,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	1.507,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.884,00	1.884,00	0,00	0,00	1.884,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-377,00	-377,00	0,00	0,00	-377,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	495.200,00	495.200,00	52.335,56	346.056,40	149.143,60
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	495.200,00	495.200,00	52.335,56	346.056,40	149.143,60
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	495.200,00	495.200,00	52.335,56	346.056,40	149.143,60

1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	133.600,00	133.600,00	0,00	0,00	133.600,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	68.100,00	68.100,00	10.794,52	38.783,81	29.316,19
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	143.700,00	143.700,00	18.913,23	72.917,48	70.782,52
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	112.300,00	112.300,00	18.908,00	99.242,00	13.058,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500,00	12.500,00	3.719,81	135.113,11	-122.613,11
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.081.508,00	1.081.508,00	115,62	1.578.961,31	-497.453,31
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.081.508,00	1.081.508,00	115,62	1.578.961,31	-497.453,31
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.081.508,00	1.081.508,00	115,62	1.578.961,31	-497.453,31
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.679.269,00	1.679.269,00	310.243,09	1.666.101,91	13.167,09
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.679.269,00	1.679.269,00	310.243,09	1.666.101,91	13.167,09
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.679.269,00	1.679.269,00	310.243,09	1.666.101,91	13.167,09
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.496.559,00	1.496.559,00	292.676,84	1.400.126,08	96.432,92
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.496.559,00	1.496.559,00	292.676,84	1.400.126,08	96.432,92
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	365.834,00	1.750.157,33	120.541,67
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-374.140,00	-374.140,00	-73.157,16	-350.031,25	-24.108,75
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	39.095,00	39.095,00	5.830,49	49.437,90	-10.342,90
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	39.095,00	39.095,00	5.830,49	49.437,90	-10.342,90
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	48.869,00	48.869,00	7.288,11	61.797,38	-12.928,38
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-9.774,00	-9.774,00	-1.457,62	-12.359,48	2.585,48
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.038,00	1.038,00	376,26	1.594,02	-556,02
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.038,00	1.038,00	376,26	1.594,02	-556,02
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.297,00	1.297,00	487,38	1.992,53	-695,53
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-259,00	-259,00	-111,12	-398,51	139,51
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.293,00	17.293,00	4.515,46	7.898,24	9.394,76
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.293,00	17.293,00	4.515,46	7.898,24	9.394,76
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	125.284,00	125.284,00	6.844,04	207.045,67	-81.761,67
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	125.284,00	125.284,00	6.844,04	207.045,67	-81.761,67
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.649.997,00	4.649.997,00	720.178,89	3.378.734,94	1.271.262,06
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.649.997,00	4.649.997,00	720.178,89	3.378.734,94	1.271.262,06
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.649.997,00	4.649.997,00	720.178,89	3.378.734,94	1.271.262,06
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.649.997,00	4.649.997,00	720.178,89	3.378.734,94	1.271.262,06
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.649.997,00	4.649.997,00	720.178,89	3.378.734,94	1.271.262,06
1.9 Outras Receitas Correntes	27.871,00	27.871,00	0,00	27,72	27.843,28
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.871,00	27.871,00	0,00	27,72	27.843,28
1.9.2.2 Restituições	27.871,00	27.871,00	0,00	27,72	27.843,28
1.9.2.2.99 Outras Restituições	27.871,00	27.871,00	0,00	27,72	27.843,28
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	27.871,00	27.871,00	0,00	27,72	27.843,28
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	27.871,00	27.871,00	0,00	27,72	27.843,28
2 Receitas de Capital	6.835.063,00	6.835.063,00	178.692,52	385.102,60	6.449.960,40
2.4 Transferências de Capital	6.835.063,00	6.835.063,00	178.692,52	385.102,60	6.449.960,40
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.239.063,00	5.239.063,00	178.692,52	385.102,60	4.853.960,40
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.239.063,00	5.239.063,00	178.692,52	385.102,60	4.853.960,40
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.919.063,00	4.919.063,00	178.692,52	385.102,60	4.533.960,40
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	4.919.063,00	4.919.063,00	178.692,52	385.102,60	4.533.960,40
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.919.063,00	4.919.063,00	178.692,52	385.102,60	4.533.960,40
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.596.000,00	1.596.000,00	0,00	0,00	1.596.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.596.000,00	1.596.000,00	0,00	0,00	1.596.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	996.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	996.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	996.000,00
Total Receitas	27.704.588,00	27.704.588,00	3.763.176,42	18.579.491,51	9.125.096,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	27.704.588,00	0,00	27.704.588,00	-270.433,24	19.320.491,71	8.384.096,29	3.619.537,70	18.542.555,41	9.162.032,59	18.541.577,36	777.936,30
<b>3 Despesas Correntes</b>	17.271.289,00	3.360.806,95	20.632.095,95	-80.532,33	16.878.090,25	3.754.005,70	3.219.913,06	16.878.090,25	3.754.005,70	16.877.112,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.295.782,00	1.929.541,54	12.225.323,54	-570.353,91	10.375.762,64	1.849.560,90	2.075.434,95	10.375.762,64	1.849.560,90	10.375.762,64	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.295.782,00	1.929.541,54	12.225.323,54	-570.353,91	10.375.762,64	1.849.560,90	2.075.434,95	10.375.762,64	1.849.560,90	10.375.762,64	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.327.000,00	680.761,82	2.007.761,82	-166.518,18	1.632.572,95	375.188,87	316.904,11	1.632.572,95	375.188,87	1.632.572,95	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.756.872,00	1.017.858,90	7.774.730,90	119.434,67	6.833.543,43	941.187,47	1.474.385,40	6.833.543,43	941.187,47	6.833.543,43	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.770.660,00	-208.716,21	1.561.943,79	-444.514,87	1.099.081,42	462.862,37	291.736,88	1.099.081,42	462.862,37	1.099.081,42	0,00

319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.250,00	-56.000,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385.000,00	495.637,03	880.637,03	-78.755,53	810.564,84	70.072,19	-7.591,44	810.564,84	70.072,19	810.564,84	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.935.507,00	1.471.265,41	8.406.772,41	489.821,58	6.502.327,61	1.904.444,80	1.144.478,11	6.502.327,61	1.904.444,80	6.501.349,56	0,00
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	0,00	42.000,00	42.000,00	10.199,22	30.597,66	11.402,34	10.199,22	30.597,66	11.402,34	30.597,66	0,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	0,00	42.000,00	42.000,00	10.199,22	30.597,66	11.402,34	10.199,22	30.597,66	11.402,34	30.597,66	0,00
3371	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	5.000,00	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	35.522,40	35.522,40	-11.000,00	9.000,00	26.522,40	0,00	9.000,00	26.522,40	9.000,00	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.522,40	35.522,40	-11.000,00	9.000,00	26.522,40	0,00	9.000,00	26.522,40	9.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.935.507,00	1.388.743,01	8.324.250,01	492.622,36	6.459.729,95	1.864.520,06	1.131.778,89	6.459.729,95	1.864.520,06	6.458.751,90	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	42.000,00	-42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	54.000,00	-33.579,50	20.420,50	300,00	2.530,00	17.890,50	300,00	2.530,00	17.890,50	2.530,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.643.212,00	1.788.443,10	4.431.655,10	411.342,22	3.844.235,12	587.419,98	724.633,62	3.844.235,12	587.419,98	3.844.235,12	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	-3.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.284,00	-37.610,00	229.674,00	5.727,05	163.186,64	66.487,36	5.727,15	163.186,64	66.487,36	163.186,64	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00	-5.439,77	23.560,23	0,00	2.792,94	20.767,29	0,00	2.792,94	20.767,29	2.792,94	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	751.800,00	-651.750,00	100.050,00	0,00	0,00	100.050,00	0,00	0,00	100.050,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	418.500,00	12.471,21	430.971,21	-680,00	235.546,21	195.425,00	43.720,00	235.546,21	195.425,00	235.546,21	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.271.865,00	122.558,20	2.394.423,20	59.164,56	1.590.564,11	803.859,09	302.516,26	1.590.564,11	803.859,09	1.589.586,06	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	0,00	150.000,00	-9.389,15	140.610,85	9.389,15	21.364,18	140.610,85	9.389,15	140.610,85	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.846,00	218.152,09	459.998,09	-2.560,00	433.315,98	26.682,11	4.800,00	433.315,98	26.682,11	433.315,98	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	41.997,68	56.997,68	28.717,68	46.948,10	10.049,58	28.717,68	46.948,10	10.049,58	46.948,10	0,00
4	<b>Capital</b>	9.275.559,00	-2.210.675,83	7.064.883,17	-189.900,91	2.442.401,46	4.622.481,71	399.624,64	1.664.465,16	5.400.418,01	1.664.465,16	777.936,30
44	INVESTIMENTO	7.990.559,00	-2.201.975,83	5.788.583,17	28.576,08	1.404.654,37	4.383.928,80	199.930,89	626.718,07	5.161.865,10	626.718,07	777.936,30
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.990.559,00	-2.201.975,83	5.788.583,17	28.576,08	1.404.654,37	4.383.928,80	199.930,89	626.718,07	5.161.865,10	626.718,07	777.936,30
449030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	-9.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.276.063,00	-2.007.355,83	5.268.707,17	39.170,29	1.212.200,85	4.056.506,32	166.990,89	434.264,55	4.834.442,62	434.264,55	777.936,30
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684.496,00	-165.420,00	519.076,00	-10.594,21	192.453,52	326.622,48	32.940,00	192.453,52	326.622,48	192.453,52	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.265.000,00	-8.700,00	1.256.300,00	-218.476,99	1.037.747,09	218.552,91	199.693,75	1.037.747,09	218.552,91	1.037.747,09	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.265.000,00	-8.700,00	1.256.300,00	-218.476,99	1.037.747,09	218.552,91	199.693,75	1.037.747,09	218.552,91	1.037.747,09	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.265.000,00	-8.700,00	1.256.300,00	-218.476,99	1.037.747,09	218.552,91	199.693,75	1.037.747,09	218.552,91	1.037.747,09	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	1.157.740,00	-1.150.131,12	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	-1.150.131,12	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	-1.150.131,12	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	-1.150.131,12	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas		27.704.588,00	0,00	27.704.588,00	-270.433,24	19.320.491,71	8.384.096,29	3.619.537,70	18.542.555,41	9.162.032,59	18.541.577,36	777.936,30

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**  
Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**  
Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:68979EAD

GABINETE DO PREFEITO  
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**  
Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**  
Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:BE04E115

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2020 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:7305C602

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	214.581,00	214.581,00	203.427,28	94,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	400,00	35,87
1.2.1 - ITBI	1.115,00	1.115,00	400,00	35,87
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	53.536,18	55,34
1.3.1 - ISS	96.748,00	96.748,00	53.536,18	55,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	112.705,00	112.705,00	149.491,10	132,64
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.536.591,00	13.536.591,00	10.918.541,77	80,66
2.1 - Cota-Parte FPM	11.612.844,00	11.612.844,00	9.103.417,35	78,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.731.084,00	10.731.084,00	8.351.018,32	77,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	440.880,00	440.880,00	375.798,91	85,24
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	440.880,00	440.880,00	376.600,12	85,42
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	1.750.157,33	93,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.884,00	1.884,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.297,00	1.297,00	1.992,53	153,66
2.5 - Cota-Parte ITR	998,00	998,00	1.177,18	117,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	48.869,00	48.869,00	61.797,38	126,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	13.751.172,00	13.751.172,00	11.121.969,05	80,88
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	471.000,00	471.000,00	232.405,34	49,34
5.1 - Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	96.885,20	67,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.000,00	11.000,00	5.520,00	50,18
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	136.000,00	136.000,00	97.354,40	71,58
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	51.000,00	51.000,00	32.645,74	64,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.071.000,00	1.071.000,00	232.405,34	21,70
<b>FUNDEB</b>				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.530.967,00	2.530.967,00	2.033.227,98	80,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.146.217,00	2.146.217,00	1.670.203,35	77,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	374.140,00	374.140,00	350.031,25	93,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	377,00	377,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	259,00	259,00	398,51	154,05
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	235,39	117,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.774,00	9.774,00	12.359,48	126,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.656.217,00	4.656.217,00	3.378.895,32	72,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.649.997,00	4.649.997,00	3.378.734,94	72,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	6.220,00	6.220,00	160,38	2,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.119.030,00	2.119.030,00	1.345.506,96	(7,67)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.787.930,00	2.787.930,00	2.381.680,35	85,43	2.381.680,35	85,43	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.787.930,00	2.787.930,00	2.381.680,35	85,43	2.381.680,35	85,43	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.868.287,00	1.868.287,00	975.388,30	52,21	975.388,30	52,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.868.287,00	1.868.287,00	975.388,30	52,21	975.388,30	52,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.656.217,00	4.656.217,00	3.357.068,65	72,10	3.357.068,65	72,10	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.357.068,65
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	70,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	28,86
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	0,66
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.449,22
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	15.449,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.657.066,00	5.656.066,00	4.145.660,13	73,30	4.145.660,13	73,30	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.638.217,00	4.638.217,00	3.345.101,29	72,12	3.345.101,29	72,12	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.018.849,00	1.017.849,00	800.558,84	78,65	800.558,84	78,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	50.000,00	51.000,00	33.156,94	65,01	33.156,94	65,01	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.727.066,00	5.727.066,00	4.178.817,07	72,97	4.178.817,07	72,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.345.506,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.345.506,96
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.800.153,17
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.000,00	143.000,00	97.048,95	67,87	97.048,95	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	1.658.000,00	1.690.690,87	194.468,81	11,50	194.468,81	0,00	0,00

ENSINO							
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.801.000,00	1.833.690,87	291.517,76	15,90	291.517,76	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.528.066,00	7.560.756,87	4.470.334,83	59,13	4.470.334,83	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2020 (J)</b>	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.449,22	3.399,33
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.449.706,83	96.885,79
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.391.724,04	96.883,95
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.391.724,04	96.883,95
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	160,38	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	73.592,39	3.401,17
50 - (+) Ajustes	(21.478,95)	(3.397,38)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(21.478,95)	(3.397,38)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	52.113,44	3,79

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:786B0568**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020</b>		Exercício: <b>2020</b>
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2020</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	20.869.525,00	18.194.388,91
Receitas Tributárias	289.725,00	208.661,13
IPTU	4.013,00	0,00
ISS	96.748,00	53.536,18
IBTI	1.115,00	400,00
IRRF	112.705,00	149.491,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.144,00	5.233,85
Receitas de Contribuições	39.516,00	29.104,19
Receita Patrimonial Líquida	81.694,00	17.947,20
Aplicações Financeiras (II)	81.694,00	17.947,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.430.719,00	17.938.648,67
Cota-Parte do FPM	11.612.844,00	9.103.417,35
Cota-Parte do ICMS	1.870.699,00	1.750.157,33
Cota-Parte do IPVA	48.869,00	61.797,38
Cota-Parte do ITR	998,00	1.177,18
Transferências da LC 87/1996	1.884,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.297,00	1.992,53
Transferências do FUNDEB	4.649.997,00	3.378.734,94
Outras Transferências Correntes	2.244.131,00	3.641.371,96
Demais Receitas Correntes	27.871,00	27,72
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.871,00	27,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.787.831,00	18.176.441,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.835.063,00	385.102,60
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.835.063,00	385.102,60
Convênios	5.519.063,00	385.102,60
Outras Transferências de Capital	1.316.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.835.063,00	385.102,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.622.894,00	18.561.544,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.632.095,95	16.878.090,25	16.878.090,25	16.877.112,20	0,00	4.496,65	4.496,65
Pessoal e Encargos Sociais	12.225.323,54	10.375.762,64	10.375.762,64	10.375.762,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.406.772,41	6.502.327,61	6.502.327,61	6.501.349,56	0,00	4.496,65	4.496,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.632.095,95	16.878.090,25	16.878.090,25	16.877.112,20	0,00	4.496,65	4.496,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.064.883,17	2.442.401,46	1.664.465,16	1.664.465,16	0,00	224.994,14	224.994,14
Investimentos	5.788.583,17	1.404.654,37	626.718,07	626.718,07	0,00	224.994,14	224.994,14
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.256.300,00	1.037.747,09	1.037.747,09	1.037.747,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.808.583,17	1.404.654,37	626.718,07	626.718,07	0,00	224.994,14	224.994,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	7.608,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.448.288,00	18.282.744,62	17.504.808,32	17.503.830,27	0,00	229.490,79	229.490,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							828.223,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	828.223,25
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR</b>	<b>CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.014.416,22	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.171.090,56	-7.927,73
Disponibilidade de Caixa	1.171.090,56	-7.927,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.188.867,24	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.776,68	7.927,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.843.325,66	7.927,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.835.397,93	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	9.848,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-4.997.325,73
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	828.223,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	828.223,25
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**E1727883

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIAS PÚBLICAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

**Publicado por:**

Rejane Dantas

**Código Identificador:01C5DDE5**

### GABINETE DO PREFEITO DÍVIDA CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.014.416,22	0,00	6.509.094,56	5.976.669,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.461.536,81	0,00	6.266.753,38	6.095.550,88
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.461.536,81	0,00	6.266.753,38	6.095.550,88
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.947.396,11	0,00	4.844.411,66	4.721.057,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	597.590,57	0,00	512.212,06	470.908,10
Com Instituição Não Financeira	916.550,13	0,00	910.129,66	903.584,81
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	552.879,41	0,00	242.341,18	-118.881,75
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.071.090,56	0,00	1.165.913,58	1.053.083,08
Disponibilidade de Caixa	1.071.090,56	0,00	1.165.913,58	1.053.083,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.088.867,24	0,00	1.172.863,26	1.061.010,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.776,68	0,00	6.949,68	7.927,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>5.943.325,66</b>	<b>0,00</b>	<b>5.343.180,98</b>	<b>4.923.586,05</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.836.536,14	16.400.225,24	17.425.544,66	17.863.514,47
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	44,29	0,00	37,35	33,45
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	37,52	0,00	30,66	27,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	19.680.270,29	20.910.653,59	21.436.217,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	17.712.243,26	18.819.588,23	19.292.595,62
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

Publicado por:

Rejane Dantas

Código Identificador:444B4E55

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				2020
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	214.581,00	214.581,00	203.427,28	94,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	400,00	35,87
ITBI	1.115,00	1.115,00	400,00	35,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	53.536,18	55,33
ISS	96.748,00	96.748,00	53.536,18	55,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	112.705,00	112.705,00	149.491,10	132,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.654.831,00	12.654.831,00	10.166.142,74	80,33
Cota-Parte FPM	10.731.084,00	10.731.084,00	8.351.018,32	77,82
Cota-Parte ITR	998,00	998,00	1.177,18	117,95
Cota-Parte IPVA	48.869,00	48.869,00	61.797,38	126,45
Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	1.750.157,33	93,55
Cota-Parte IPI-Exportação	1.297,00	1.297,00	1.992,53	153,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.884,00	1.884,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b>	<b>12.869.412,00</b>	<b>12.869.412,00</b>	<b>10.369.570,02</b>	<b>80,57</b>
<b>= (I) + (II)</b>				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.738.672,00	3.420.187,60	2.982.866,68	87,21	2.982.866,68	87,21	2.982.866,68	87,21	0,00
Despesas Correntes	1.728.672,00	3.400.387,60	2.973.722,68	87,45	2.973.722,68	87,45	2.973.722,68	87,45	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	19.800,00	9.144,00	46,18	9.144,00	46,18	9.144,00	46,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	226.240,00	217.724,40	182.010,44	83,59	182.010,44	83,59	182.010,44	83,59	0,00
Despesas Correntes	226.240,00	217.724,40	182.010,44	83,59	182.010,44	83,59	182.010,44	83,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.000,00	42.000,00	34.092,26	81,17	34.092,26	81,17	34.092,26	81,17	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	42.000,00	34.092,26	81,17	34.092,26	81,17	34.092,26	81,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.017.912,00</b>	<b>3.684.912,00</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>86,81</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>86,81</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>86,81</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>3.198.969,38</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>3.198.969,38</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.555.435,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.555.435,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.643.533,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,84

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial (no)	Despesas Custeadas no Exercício de Saldo Final (Não Aplicado)

	exercício atual (h)	Referência			(I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Disponibilidade (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.719.786,00	2.719.786,00	3.142.913,40	115,55
Proveniente da União	2.719.786,00	2.719.786,00	3.142.913,40	115,55
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	839,62	8,39
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.729.786,00	2.729.786,00	3.143.753,02	115,16

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.952.146,00	1.910.144,89	1.697.325,11	88,85	1.697.325,11	88,85	1.697.325,11	88,85	0,00
Despesas Correntes	1.807.146,00	1.852.244,89	1.694.435,11	91,48	1.694.435,11	91,48	1.694.435,11	91,48	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	57.900,00	2.890,00	4,99	2.890,00	4,99	2.890,00	4,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	441.000,00	303.200,00	194.451,44	64,13	194.451,44	64,13	194.451,44	64,13	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	50.200,00	50.195,92	99,99	50.195,92	99,99	50.195,92	99,99	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	253.000,00	144.255,52	57,01	144.255,52	57,01	144.255,52	57,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	185.284,00	77.324,00	76.574,87	99,03	76.574,87	99,03	76.574,87	99,03	0,00
Despesas Correntes	185.284,00	77.324,00	76.574,87	99,03	76.574,87	99,03	76.574,87	99,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	431.640,00	1.173.032,23	1.057.282,50	90,13	1.057.282,50	90,13	1.057.282,50	90,13	0,00
Despesas Correntes	431.640,00	1.143.032,23	1.028.312,50	89,96	1.028.312,50	89,96	1.028.312,50	89,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	30.000,00	28.970,00	96,56	28.970,00	96,56	28.970,00	96,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	3.010.070,00	3.463.701,12	3.025.633,92	87,35	3.025.633,92	87,35	3.025.633,92	87,35	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar</b>

RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.690.818,00	5.330.332,49	4.680.191,79	87,80	4.680.191,79	87,80	4.680.191,79	87,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	446.000,00	308.200,00	194.451,44	63,09	194.451,44	63,09	194.451,44	63,09	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.284,00	77.324,00	76.574,87	99,03	76.574,87	99,03	76.574,87	99,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	657.880,00	1.390.756,63	1.239.292,94	89,10	1.239.292,94	89,10	1.239.292,94	89,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	48.000,00	42.000,00	34.092,26	81,17	34.092,26	81,17	34.092,26	81,17	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.027.982,00</b>	<b>7.148.613,12</b>	<b>6.224.603,30</b>	<b>87,07</b>	<b>6.224.603,30</b>	<b>87,07</b>	<b>6.224.603,30</b>	<b>87,07</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.010.070,00	3.463.701,12	3.025.633,92	87,35	3.025.633,92	87,35	3.025.633,92	87,35	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.017.912,00</b>	<b>3.684.912,00</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>-0,28</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>-0,28</b>	<b>3.198.969,38</b>	<b>-0,28</b>	<b>0,00</b>

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:F0D09DE9

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2020	
Bimestre: 6/2020					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				27.704.588,00	
Previsão Atualizada				27.704.588,00	
Receitas Realizadas				18.579.491,51	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				27.704.588,00	
Dotação Atualizada				27.704.588,00	
Despesas Empenhadas				19.320.491,71	
Despesas Liquidadas				18.542.555,41	
Despesas Pagas				18.541.577,36	
Superávit Orçamentário				36.936,10	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				19.320.491,71	
Despesas Liquidadas				18.542.555,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				17.863.514,47	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha			-5.430.750,00	828.223,25	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00	828.223,25	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		17.776,68	10.827,00	0,00	6.949,68
Poder Executivo		10.827,00	10.827,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		6.949,68	0,00	0,00	6.949,68
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		258.798,76	29.307,97	229.490,79	0,00
Poder Executivo		224.994,24	0,10	224.994,14	0,00
Poder Legislativo		33.804,52	29.307,87	4.496,65	0,00
TOTAL		276.575,44	40.134,97	229.490,79	6.949,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino			2.800.153,17	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio			2.381.680,35	25,00	25,17
				60,00	70,48

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.198.969,38	15,00	30,84
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (330.874,44)			

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

**Publicado por:**

Rejane Dantas

**Código Identificador:**CCF10404

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício Financeiro: 2020		Exercício: 2020								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Empenhados (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (c)	Restos a Pagar e Não Empenhados (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>15.755,84</b>	<b>6.949,68</b>	<b>978,05</b>	<b>0,00</b>	<b>85.895,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-78.067,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-78.067,16</b>
Recursos Ordinário	15.755,84	6.949,68	978,05	0,00	85.895,27	0,00	-78.067,16	0,00	0,00	-78.067,16
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.045.254,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.224,75</b>	<b>0,00</b>	<b>823.030,22</b>	<b>777.936,30</b>	<b>0,00</b>	<b>45.093,92</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	24.444,93	0,00	-24.444,93	0,00	0,00	-24.444,93
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	15.308,03	0,00	-15.308,03	0,00	0,00	-15.308,03
Outros Recursos Vinculados à Educação	81.430,34	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	81.265,34	0,00	0,00	81.265,34
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	82.728,27	0,00	-82.728,27	0,00	0,00	-82.728,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	291.600,69	0,00	0,00	0,00	87.383,67	0,00	204.217,02	0,00	0,00	204.217,02
Recursos Vinculados à Assistência Social	46.161,40	0,00	0,00	0,00	1.767,02	0,00	44.394,38	0,00	0,00	44.394,38
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	626.062,54	0,00	0,00	0,00	10.427,83	0,00	615.634,71	777.936,30	0,00	-162.301,59
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.061.010,81</b>	<b>6.949,68</b>	<b>978,05</b>	<b>0,00</b>	<b>308.120,02</b>	<b>0,00</b>	<b>744.963,06</b>	<b>777.936,30</b>	<b>0,00</b>	<b>-32.973,24</b>

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

Publicado por:

Rejane Dantas

Código Identificador:94966857

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2020
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.863.514,47		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.858.162,32		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.572.346,08		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.250.446,01		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

Publicado por:

Rejane Dantas

Código Identificador:3E5E6AC2

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRAGANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	16.798.418,91	18.194.388,91	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:F97720BF**

**GABINETE DO PREFEITO  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO					
Período: 6º bimestre/2020					
Tabela 9 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de					
Previdência dos Servidores					
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)					EM REAIS (R\$)
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Grupo: Tabela 9 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de</b>				
<b>Previdência dos Servidores</b>				
<b>RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)</b>				<b>EM REAIS (R\$)</b>
<b>Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)</b>
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:6A8D3D6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 057/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 057/2021 - GP**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município de Jardim de Piranhas/RN, a partir de 01.02.2021, conforme tabela I em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 28 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Constitucional

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 057/2021 - GP**

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALANA KESSIA BORGES DA SILVA	ENFERMEIRO	01.02.2021 A 02.03.2021
ALZENA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	01.02.2021 A 02.03.2021
ANA CLAUDIA DANTAS	ASG	01.02.2021 A 02.03.2021
ANDREZA CARLA MATEUS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	01.02.2021 A 02.03.2021
ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA	DIGITADOR	01.02.2021 A 02.03.2021
CEZARINA IRES BOLCONTE DE SOUSA	ATEND. DE CONSUL. DENTARIO	01.02.2021 A 02.03.2021
CLAUDIANA NETA DA SILVA	CONZINHEIRO EM GERAL	01.02.2021 A 02.03.2021
CLEIDIMAR DE MESQUITA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01.02.2021 A 02.03.2021
DJALMA VALDIVINO DOS SANTOS	TRATORISTA	01.02.2021 A 02.03.2021
DOMECIANO VESPUCIO DE MEDEIROS	MOTORISTA	01.02.2021 A 02.03.2021
EDIJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA	ASG	01.02.2021 A 02.03.2021
ERLI PEREIRA DA COSTA	ASG	01.02.2021 A 02.03.2021
FRANCISCO GERALDO GUEDES	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	01.02.2021 A 02.03.2021
FRANCISCO MINERVINO FILHO	GARI	01.02.2021 A 02.03.2021
GABRIELA DOS SANTOS GOMES BRITO	ENFERMEIRO	01.02.2021 A 02.03.2021
JACIEL GARDOSO SILVA	AGENTE COMB. AS ENDEMIAS	01.02.2021 A 02.03.2021
MARIA DO SOCORRO SARAIVA DANTAS	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	01.02.2021 A 02.03.2021
MARIA MARGARIDA GUEDES	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	01.02.2021 A 02.03.2021
RAUL MATHEUS MEDEIROS PEREIRA	ATENDENTE DE FARMACIA	01.02.2021 A 02.03.2021
ROBSON FELIX ALVES	DIGITADOR	01.02.2021 A 02.03.2021
SONALIA SERAFIM DE SOUZA	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	01.02.2021 A 02.03.2021

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
Código Identificador:3E50F382

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.613-A, 20 DE JANEIRO DE 2021**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.613-A, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos adata de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
10	20/01/2021	125.064/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	20/01/2021	DECRETO: 1.613	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>08.001 Encargos Gerais do Poder Executivo</b>									
				<b>0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>				<b>30.000,00</b>	
Nº Solic.: 1 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10010000		0001	30.000,00
Total:									
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>08.001 Encargos Gerais do Poder Executivo</b>									
				<b>0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>				<b>30.000,00</b>	
Nº Solic.: 2 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000		0001	30.000,00
Total:									
<b>30.000,00</b>									

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador: 772742AF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.615, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.615, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

DECRETA A CRIAÇÃO POR INCORPORAÇÃO DE NOVA NATUREZA DE DESPESA NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 – LEI Nº 1.187 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**CONSIDERANDO** a autorização expressa no inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187 de 30 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

**CONSIDERANDO** a autorização legal expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187 de 30 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos suplementares trazidos pelo inciso I, art. 9º, da Lei Municipal nº 1.187 de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I - A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II - As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

III - As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 2º** - Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2021, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
11	26/01/2021	126.012/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	26/01/2021	DECRETO: 1.615	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
05.001 Fundo Municipal de Saúde									1.000,00
		2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE							1.000,00
Nº Solic.: 3 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12140000	0001		1.000,00
Total:									
<b>Anexo II (Redução)</b>									
05.001 Fundo Municipal de Saúde									1.000,00
		2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE							1.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12140000	0001		1.000,00
Total:									
1.000,00									

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:03BFA71F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.607-B, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.607-B, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.000,00 ( mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Crédito	Status
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
13	04/01/2021	127.013/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	04/01/2021	DECRETO: 1.607	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>1.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>								<b>1.000,00</b>	
			<b>2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>					<b>1.000,00</b>	
Nº Solic.: 6 Acrescentar					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12142100	0001	1.000,00	
Total:									<b>1.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>1.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>								<b>1.000,00</b>	
			<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>					<b>1.000,00</b>	
Nº Solic.: 14 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	1.000,00	
Total:									<b>1.000,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador: 2D68C275**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**DECRETO Nº 1.282, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**DECRETO Nº 1.282, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Regulamenta a cobrança da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de estabelecimento, a que se referem os arts. 83 a 87, do Código Tributário do Município, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

CONSIDERANDO a competência privativa que lhe é atribuída pelo art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de expedir decretos e regulamentos para fiel execução das leis;

CONSIDERANDO que os valores fixados pelo Decreto nº 1.204, de 7 de janeiro de 2019, de cópia anexa, atualizados em 1º de janeiro de 2021 pela aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 9,0179% (nove inteiros, zero um setenta e nove por cento), resultam nos valores de R\$ 74,43 (setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); R\$ 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); R\$ 297,68 (duzentos e noventa sete reais e sessenta e oito centavos); R\$ 446,53 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); R\$ 744,21 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); e R\$ 2.976,84 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta quatro centavos);

CONSIDERANDO o princípio previsto no § 1º do art. 145 da Constituição Federal, segundo o qual sempre que possível a tributação terá caráter pessoal e será graduada segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultada à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte, o que se coaduna com os arts. 83 a 87 do Código Tributário do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de estabelecimento, a que se referem os arts. 83 a 87, do Código Tributário do Município, para o exercício de 2021, será cobrada nos valores de R\$ 74,43 (setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); R\$ 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); R\$ 297,68 (duzentos e noventa sete reais e sessenta e oito centavos); R\$ 446,53 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); R\$ 744,21 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); e R\$ 2.976,84 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta quatro centavos).

§ 1º. O enquadramento dos contribuintes sujeitos à Taxa de Licença de Localização e Funcionamento a que se refere o caput será feito por ramo de atividade, industrial, comercial, de serviços e agropecuário, à luz do CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica e compatível com o porte da atividade.

§ 2º. Compete ao Fiscal de Tributos com exclusividade o enquadramento a que se refere o § 1º.

Art. 2º Os novos valores da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de estabelecimento aplicam-se tanto aos fatos geradores a ocorrerem no exercício de 2021 como aos fatos geradores porventura ainda quitados e não atingidos pela decadência a que se refere o art. 173 do Código Tributário Nacional, por se constituir em norma geral aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo Único. O prazo máximo para recolhimento da Taxa é fixado em 31 de março de 2021, após o que os valores serão acrescidos de atualização monetária, juros de mora e multa mora, bem ainda de multa por infração se ocorrer cobrança por iniciativa da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, 28 de janeiro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

Anexo I – Decreto nº 1.282/2021 Pag. I

Tabela de Valores aplicáveis na emissão do Alvará de Localização e Funcionamento

Nº	Atividades	R\$	VALOR
1	Academias de Ginastica e Musculação	R\$	136,53
2	Açougues	R\$	136,53
3	Armarinhos	R\$	136,53
4	Armazéns de revenda no atacado	R\$	273,06
5	Bancas de Jogos Fixas	R\$	136,53
6	Bancos, Financeiras e Congêneres	R\$	2.730,60
7	Barbearia por profissional	R\$	68,27
8	Bares	R\$	136,53
9	Bazares	R\$	136,53
10	Bilhares por mesa	R\$	68,27
11	Boxes	R\$	136,53
12	Churrascarias	R\$	136,53
13	Cinemas e teatros	R\$	136,53
14	Círcos e parque de diversos por temporada	R\$	136,53
15	Consultórios médicos	R\$	136,53
16	Danceterias e boates	R\$	409,59
17	Empresa de entrega de correspondência	R\$	409,59
18	Escolas de Computação e similares	R\$	68,27
19	Escolas de ensino da rede particular	R\$	409,59
20	Escritórios de Advocacia e Contabilidade	R\$	136,53
21	Farmácias	R\$	273,06
22	Frutarias	R\$	136,53
23	Hospitais particulares	R\$	409,59
24	Hotéis por quarto ou apartamento	R\$	136,53
25	Indústrias	R\$	682,65
26	Laboratório de revelação de filmes fotográficos	R\$	273,06
27	Laboratórios de análises clínicas	R\$	136,53
28	Lava jatos	R\$	68,27
29	Locadora de fitas, cd's, dvd's e similares	R\$	68,27
30	Locadora de vídeos e games	R\$	68,27
31	Loja de revenda de fitas, cd's, dvd's e similares	R\$	68,27
32	Lojas de Autopeças	R\$	136,53
33	Lojas de confecções, roupas e congêneres	R\$	136,53
34	Lojas de Móveis e eletrodomésticos	R\$	409,59
35	Lojas de produtos veterinários e congêneres	R\$	136,53
36	Lotéricas e postos arrecadadores	R\$	273,06
	Anexo I – Decreto nº 1.282/2021		Pag. II
37	Mercadinhos	R\$	409,59
38	Mercearias	R\$	273,06
39	Motéis por quarto ou apartamento	R\$	68,27
40	Oficinas de bicicletas e congêneres	R\$	68,27
41	Oficinas de veículos	R\$	136,53
42	Óticas	R\$	273,06
43	Panificadoras	R\$	273,06
44	Pensões por quarto ou apartamento	R\$	68,27
45	Postos de Combustíveis e seus derivados	R\$	682,65
46	Postos de revenda de gás butano e congêneres	R\$	136,53
47	Pousadas por quarto ou apartamento	R\$	68,27
48	Quaisquer ramos de atividades não relacionadas	R\$	68,27
49	Quiosques	R\$	68,27
50	Restaurantes	R\$	136,53
51	Revenda de veículos automotores	R\$	273,06
52	Salão de Beleza	R\$	68,27
53	Sorveterias	R\$	68,27
54	Supermercados	R\$	409,59
55	Trailers e cigarreiras	R\$	68,27

**Publicado por:**  
Aldo Fernandes de Oliveira  
Código Identificador: DABFCAC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
<b>1 Receitas Correntes</b>	<b>16.678.390,00</b>	<b>16.678.390,00</b>	<b>3.036.910,33</b>	<b>15.622.599,94</b>	<b>1.015.790,06</b>
<b>1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>213.700,00</b>	<b>213.700,00</b>	<b>60.546,08</b>	<b>283.248,65</b>	<b>-69.548,65</b>
<b>1.1.1 Impostos</b>	<b>210.500,00</b>	<b>210.500,00</b>	<b>59.121,08</b>	<b>272.126,54</b>	<b>-61.626,54</b>
<b>1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>50.866,78</b>	<b>203.270,14</b>	<b>-38.270,14</b>
<b>1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>50.866,78</b>	<b>203.270,14</b>	<b>-38.270,14</b>
<b>1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</b>	<b>156.500,00</b>	<b>156.500,00</b>	<b>50.866,78</b>	<b>203.053,49</b>	<b>-46.553,49</b>
<b>1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</b>	<b>156.500,00</b>	<b>156.500,00</b>	<b>50.866,78</b>	<b>203.053,49</b>	<b>-46.553,49</b>
<b>1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>49.088,72</b>	<b>188.664,53</b>	<b>-38.664,53</b>
<b>1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>1.778,06</b>	<b>14.388,96</b>	<b>-7.888,96</b>
<b>1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216,65</b>	<b>8.283,35</b>
<b>1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216,65</b>	<b>8.283,35</b>
<b>1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</b>	<b>45.500,00</b>	<b>45.500,00</b>	<b>8.254,30</b>	<b>68.856,40</b>	<b>-23.356,40</b>
<b>1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>4.827,03</b>	<b>9.627,03</b>	<b>-3.127,03</b>
<b>1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>27,03</b>	<b>27,03</b>	<b>472,97</b>
<b>1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>27,03</b>	<b>27,03</b>	<b>472,97</b>
<b>1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>-3.600,00</b>
<b>1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>-3.600,00</b>
<b>1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>3.427,27</b>	<b>59.229,37</b>	<b>-20.229,37</b>
<b>1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>3.427,27</b>	<b>59.229,37</b>	<b>-20.229,37</b>
<b>1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>3.427,27</b>	<b>59.229,37</b>	<b>-20.229,37</b>
<b>1.1.2 Taxas</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>1.425,00</b>	<b>11.122,11</b>	<b>-7.922,11</b>
<b>1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.425,00</b>	<b>11.122,11</b>	<b>-8.622,11</b>
<b>1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.425,00</b>	<b>11.122,11</b>	<b>-8.622,11</b>
<b>1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.425,00</b>	<b>11.122,11</b>	<b>-8.622,11</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.425,00</b>	<b>11.122,11</b>	<b>-8.622,11</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.177,11</b>	<b>-677,11</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.425,00</b>	<b>9.945,00</b>	<b>-9.445,00</b>
<b>1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1.2 Contribuições</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>13.590,99</b>	<b>79.326,90</b>	<b>-29.326,90</b>
<b>1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>13.590,99</b>	<b>79.326,90</b>	<b>-29.326,90</b>
<b>1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>13.590,99</b>	<b>79.326,90</b>	<b>-29.326,90</b>
<b>1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>13.590,99</b>	<b>79.326,90</b>	<b>-29.326,90</b>
<b>1.3 Receita Patrimonial</b>	<b>42.780,00</b>	<b>42.780,00</b>	<b>310,95</b>	<b>8.351,63</b>	<b>34.428,37</b>
<b>1.3.2 Valores Mobiliários</b>	<b>42.780,00</b>	<b>42.780,00</b>	<b>310,95</b>	<b>8.351,63</b>	<b>34.428,37</b>
<b>1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias</b>	<b>42.780,00</b>	<b>42.780,00</b>	<b>310,95</b>	<b>8.351,63</b>	<b>34.428,37</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>42.780,00</b>	<b>42.780,00</b>	<b>310,95</b>	<b>8.351,63</b>	<b>34.428,37</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>42.780,00</b>	<b>42.780,00</b>	<b>310,95</b>	<b>8.351,63</b>	<b>34.428,37</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>28,03</b>	<b>2.027,81</b>	<b>2.972,19</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,21</b>	<b>5,42</b>	<b>94,58</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>7,82</b>	<b>246,65</b>	<b>1.753,35</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE</b>	<b>5.555,00</b>	<b>5.555,00</b>	<b>15,83</b>	<b>1.285,51</b>	<b>4.269,49</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>90,58</b>	<b>2.083,50</b>	<b>6.816,50</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>17,47</b>	<b>274,92</b>	<b>5.225,08</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,84</b>	<b>18,16</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,35</b>	<b>195,65</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>150,84</b>	<b>2.400,44</b>	<b>13.099,56</b>
<b>1.3.2.1.0.0.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,17</b>	<b>16,19</b>	<b>-16,19</b>
<b>1.7 Transferências Correntes</b>	<b>15.721.510,00</b>	<b>15.721.510,00</b>	<b>2.961.871,76</b>	<b>15.288.266,96</b>	<b>433.243,04</b>
<b>1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>11.264.730,00</b>	<b>11.264.730,00</b>	<b>2.071.254,53</b>	<b>11.189.221,20</b>	<b>75.508,80</b>
<b>1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>11.264.730,00</b>	<b>11.264.730,00</b>	<b>2.071.254,53</b>	<b>11.189.221,20</b>	<b>75.508,80</b>
<b>1.7.1.8.01 Participação na Receita da União</b>	<b>8.039.640,00</b>	<b>8.039.640,00</b>	<b>1.765.776,72</b>	<b>7.434.238,49</b>	<b>605.401,51</b>
<b>1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>7.280.000,00</b>	<b>7.280.000,00</b>	<b>1.389.978,21</b>	<b>6.680.814,12</b>	<b>599.185,88</b>
<b>1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>7.280.000,00</b>	<b>7.280.000,00</b>	<b>1.389.978,21</b>	<b>6.680.814,12</b>	<b>599.185,88</b>
<b>1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>1.737.472,71</b>	<b>8.351.017,29</b>	<b>748.982,71</b>
<b>1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-1.820.000,00</b>	<b>-1.820.000,00</b>	<b>-347.494,50</b>	<b>-1.670.203,17</b>	<b>-149.796,83</b>
<b>1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>	<b>384.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>375.798,51</b>	<b>375.798,51</b>	<b>8.201,49</b>
<b>1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>	<b>384.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>375.798,51</b>	<b>375.798,51</b>	<b>8.201,49</b>
<b>1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>	<b>384.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>375.798,51</b>	<b>375.798,51</b>	<b>8.201,49</b>
<b>1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.600,13</b>	<b>-1.600,13</b>

1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.000,00	375.000,00	0,00	376.600,13	-1.600,13
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.000,00	375.000,00	0,00	376.600,13	-1.600,13
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	0,00	1.025,73	-385,73
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	0,00	1.025,73	-385,73
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	1.282,13	-482,13
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	0,00	-256,40	96,40
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	151.000,00	151.000,00	22.998,56	134.358,25	16.641,75
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	134.000,00	134.000,00	22.998,56	134.358,25	-358,25
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	134.000,00	134.000,00	22.998,56	134.358,25	-358,25
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.280.000,00	1.280.000,00	204.579,00	1.992.936,41	-712.936,41
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.015.000,00	1.015.000,00	138.357,70	1.281.473,70	-266.473,70
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.015.000,00	1.015.000,00	138.357,70	1.281.473,70	-266.473,70
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	109.000,00	109.000,00	12.189,94	75.752,94	33.247,06
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	172.000,00	172.000,00	28.520,00	171.120,00	880,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	96.000,00	96.000,00	16.000,00	96.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	54.000,00	54.000,00	7.359,00	53.297,00	703,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	130.000,00	130.000,00	33.600,00	144.400,00	-14.400,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	306.000,00	306.000,00	40.688,76	740.903,76	-434.903,76
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	182.000,00	182.000,00	5.998,64	35.991,84	146.008,16
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	182.000,00	182.000,00	5.998,64	35.991,84	146.008,16
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	32.000,00	32.000,00	5.998,64	35.991,84	-3.991,84
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	53.000,00	53.000,00	12.962,66	62.844,14	-9.844,14
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	53.000,00	53.000,00	12.962,66	62.844,14	-9.844,14
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	41.000,00	41.000,00	9.445,86	49.327,34	-8.327,34
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	3.516,80	13.516,80	-1.516,80
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	22.000,00	22.000,00	3.898,00	23.388,00	-1.388,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	22.000,00	22.000,00	3.898,00	23.388,00	-1.388,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	22.000,00	22.000,00	3.898,00	23.388,00	-1.388,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	8.000,00	8.000,00	43.362,00	589.238,73	-581.238,73
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	43.362,00	589.238,73	-581.238,73
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	583.490,00	583.490,00	33.355,31	213.354,34	370.135,66
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	141.330,00	141.330,00	13.213,80	81.372,47	59.957,53
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	141.330,00	141.330,00	13.213,80	81.372,47	59.957,53
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.960,00	1.960,00	0,00	960,00	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.960,00	1.960,00	0,00	960,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	211.200,00	211.200,00	12.404,80	68.226,40	142.973,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	211.200,00	211.200,00	12.404,80	68.226,40	142.973,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	19.000,00	19.000,00	1.926,00	10.593,00	8.407,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	11.200,00	11.200,00	2.395,60	13.175,80	-1.975,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	122.000,00	122.000,00	7.084,80	38.966,40	83.033,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.000,00	6.000,00	998,40	5.491,20	508,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	69.000,00	69.000,00	7.736,71	62.795,47	6.204,53
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	69.000,00	69.000,00	7.736,71	62.795,47	6.204,53
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	47.000,00	47.000,00	7.736,71	62.795,47	-15.795,47
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	309.000,00	309.000,00	40.880,60	354.489,99	-45.489,99
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	309.000,00	309.000,00	40.880,60	354.489,99	-45.489,99
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	309.000,00	309.000,00	40.880,60	354.489,99	-45.489,99
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	10.832,51	41.534,01	30.465,99
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	25.500,00	25.500,00	6.248,99	22.753,37	2.746,63
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	108.000,00	108.000,00	7.607,10	52.322,61	55.677,39
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	88.000,00	88.000,00	16.032,00	105.870,00	-17.870,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	160,00	132.010,00	-132.010,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	3.664,34	1.059.843,72	-159.843,72
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	3.664,34	1.059.843,72	-159.843,72
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	900.000,00	900.000,00	3.664,34	1.059.843,72	-159.843,72
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.543.780,00	1.543.780,00	309.875,99	1.369.962,92	173.817,08
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.543.780,00	1.543.780,00	309.875,99	1.369.962,92	173.817,08
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.259.580,00	1.259.580,00	260.947,87	1.273.775,48	-14.195,48
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.196.000,00	1.196.000,00	254.233,49	1.223.947,15	-27.947,15
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.196.000,00	1.196.000,00	254.233,49	1.223.947,15	-27.947,15
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.495.000,00	1.495.000,00	317.791,82	1.529.933,64	-34.933,64
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-299.000,00	-299.000,00	-63.558,33	-305.986,49	6.986,49
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	44.800,00	44.800,00	6.385,26	41.107,21	3.692,79
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	44.800,00	44.800,00	6.385,26	41.107,21	3.692,79
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	56.000,00	56.000,00	7.981,59	51.384,06	4.615,94

1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.200,00	-11.200,00	-1.596,33	-10.276,85	-923,15
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280,00	1.280,00	329,12	1.359,59	-79,59
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280,00	1.280,00	329,12	1.359,59	-79,59
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	411,40	1.699,53	-99,53
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-320,00	-320,00	-82,28	-339,94	19,94
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.500,00	17.500,00	0,00	7.361,53	10.138,47
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.500,00	17.500,00	0,00	7.361,53	10.138,47
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	22.500,00	22.500,00	3.928,12	21.187,44	1.312,56
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	22.500,00	22.500,00	3.928,12	21.187,44	1.312,56
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	22.500,00	22.500,00	3.928,12	21.187,44	1.312,56
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	19.000,00	19.000,00	45.000,00	75.000,00	-56.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	19.000,00	19.000,00	45.000,00	75.000,00	-56.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	19.000,00	19.000,00	45.000,00	75.000,00	-56.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	242.700,00	242.700,00	0,00	0,00	242.700,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.913.000,00	2.913.000,00	580.741,24	2.729.082,84	183.917,16
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.913.000,00	2.913.000,00	580.741,24	2.729.082,84	183.917,16
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.913.000,00	2.913.000,00	580.741,24	2.729.082,84	183.917,16
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.913.000,00	2.913.000,00	580.741,24	2.729.082,84	183.917,16
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.913.000,00	2.913.000,00	580.741,24	2.729.082,84	183.917,16
1.9 Outras Receitas Correntes	650.400,00	650.400,00	590,55	3.405,80	646.994,20
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.200,00	150.200,00	590,55	3.405,80	146.794,20
1.9.2.1 Indenizações	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	590,55	3.405,80	146.594,20
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	590,55	3.405,80	146.594,20
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	590,55	3.405,80	146.594,20
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	590,55	3.405,80	146.594,20
1.9.9 Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.099 Outras Receitas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2 Receitas de Capital	5.225.872,00	5.225.872,00	143.936,30	1.694.412,77	3.531.459,23
2.1 Operações de Crédito	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.2 Alienação de Bens	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.4 Transferências de Capital	5.190.287,00	5.190.287,00	143.936,30	1.694.412,77	3.495.874,23
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.459.287,00	4.459.287,00	143.936,30	1.694.412,77	2.764.874,23
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.459.287,00	4.459.287,00	143.936,30	1.694.412,77	2.764.874,23
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.500,00	209.500,00	0,00	406.000,00	-196.500,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	209.500,00	209.500,00	0,00	406.000,00	-196.500,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	209.500,00	209.500,00	0,00	406.000,00	-196.500,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	6.950,00	6.950,00	93.050,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	6.950,00	6.950,00	-6.950,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	6.950,00	6.950,00	-6.950,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	508.400,00	508.400,00	0,00	0,00	508.400,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	308.400,00	308.400,00	0,00	0,00	308.400,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	308.400,00	308.400,00	0,00	0,00	308.400,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.641.387,00	3.641.387,00	136.986,30	1.281.462,77	2.359.924,23
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	511.980,00	511.980,00	0,00	312.300,52	199.679,48
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	511.980,00	511.980,00	0,00	312.300,52	199.679,48
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.992.407,00	2.992.407,00	136.986,30	969.162,25	2.023.244,75
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.992.407,00	2.992.407,00	136.986,30	969.162,25	2.023.244,75
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	611.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	611.000,00
Total Receitas	21.904.262,00	21.904.262,00	3.180.846,63	17.357.012,71	4.547.249,29

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	21.904.262,00	1.371.243,87	23.275.505,87	1.183.258,85	17.682.735,31	5.592.770,56	2.133.449,99	17.162.467,02	6.113.038,85	17.110.763,61	520.268,29
<b>3 Despesas Correntes</b>	15.028.744,00	3.460.023,91	18.488.767,91	-798.699,04	15.386.673,02	3.102.094,89	2.076.662,16	15.313.751,10	3.175.016,81	15.262.047,69	72.921,92
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.001.350,00	1.716.848,73	10.718.198,73	-836.916,46	9.625.971,08	1.092.227,65	1.338.072,47	9.560.114,22	1.158.084,51	9.554.002,86	65.856,86
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.001.350,00	1.716.848,73	10.718.198,73	-836.916,46	9.625.971,08	1.092.227,65	1.338.072,47	9.560.114,22	1.158.084,51	9.554.002,86	65.856,86
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.409.700,00	299.269,10	1.708.969,10	-360.696,10	1.417.503,90	291.465,20	152.727,33	1.417.503,90	291.465,20	1.413.487,38	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.846.500,00	896.310,00	6.742.810,00	-296.843,15	6.288.152,85	454.657,15	1.071.326,46	6.237.345,44	505.464,56	6.237.345,44	50.807,41
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.447.500,00	138.786,11	1.586.286,11	-165.363,09	1.336.836,91	249.449,20	102.076,00	1.321.787,46	264.498,65	1.319.692,62	15.049,45
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	81.500,00	56.338,69	137.838,69	-17.956,80	118.500,00	19.338,69	8.000,00	118.500,00	19.338,69	118.500,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	8.900,00	10.900,00	0,00	9.900,00	1.000,00	0,00	9.900,00	1.000,00	9.900,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158.650,00	316.086,18	474.736,18	0,00	449.753,49	24.982,69	0,00	449.753,49	24.982,69	449.753,49	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	55.500,00	1.158,65	56.658,65	3.942,68	5.323,93	51.334,72	3.942,68	5.323,93	51.334,72	5.323,93	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.025.394,00	1.743.175,18	7.768.569,18	38.217,42	5.760.701,94	2.007.867,24	738.589,69	5.753.636,88	2.014.932,30	5.708.044,83	7.065,06
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	9.863,96	9.863,96	0,00	9.863,96	0,00	0,00	9.863,96	0,00	9.863,96	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.863,96	9.863,96	0,00	9.863,96	0,00	0,00	9.863,96	0,00	9.863,96	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	70.550,00	10.156,32	80.706,32	8.956,32	73.116,32	7.590,00	15.472,94	73.116,32	7.590,00	73.116,32	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	68.550,00	10.156,32	78.706,32	8.956,32	73.116,32	5.590,00	15.472,94	73.116,32	5.590,00	73.116,32	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	80.500,00	12.932,00	93.432,00	0,00	18.931,98	74.500,02	4.000,00	18.931,98	74.500,02	18.931,98	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.500,00	12.932,00	93.432,00	0,00	18.931,98	74.500,02	4.000,00	18.931,98	74.500,02	18.931,98	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.874.344,00	1.710.222,90	7.584.566,90	29.261,10	5.658.789,68	1.925.777,22	719.116,75	5.651.724,62	1.932.842,28	5.606.132,57	7.065,06
339014 DIÁRIAS - CIVIL	42.700,00	-27.688,13	15.011,87	0,00	200,00	14.811,87	0,00	200,00	14.811,87	200,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.447.895,00	712.436,68	3.160.331,68	156.779,17	2.300.047,02	860.284,66	266.532,06	2.295.494,88	864.836,80	2.291.425,91	4.552,14
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	1.731,68	9.268,32	0,00	1.731,68	9.268,32	1.731,68	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.000,00	79.169,63	177.169,63	22.462,00	101.243,00	75.926,63	22.462,00	101.243,00	75.926,63	101.243,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00	-3.202,86	40.297,14	-3.712,50	0,00	40.297,14	-3.712,50	0,00	40.297,14	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	400,00	-44,27	355,73	0,00	0,00	355,73	0,00	0,00	355,73	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	-337,61	10.662,39	0,00	0,00	10.662,39	0,00	0,00	10.662,39	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	547.849,00	-36.108,60	511.740,40	-44.001,04	300.721,50	211.018,90	41.836,86	300.721,50	211.018,90	300.721,50	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.717.100,00	393.653,63	2.110.753,63	-82.840,76	1.560.201,41	550.552,22	216.920,03	1.557.688,49	553.065,14	1.557.688,49	2.512,92
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	109.900,00	47.524,33	157.424,33	-8.376,80	111.421,20	46.003,13	24.361,40	111.421,20	46.003,13	111.421,20	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	136.800,00	30.985,87	167.785,87	17.471,83	164.971,83	2.814,04	34.343,82	164.971,83	2.814,04	164.971,83	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	633.000,00	251.742,98	884.742,98	-28.492,53	810.507,47	74.235,51	116.373,08	810.507,47	74.235,51	768.984,39	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800,00	-330,60	2.469,40	0,00	0,00	2.469,40	0,00	0,00	2.469,40	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.200,00	195.760,06	251.960,06	-28,27	238.775,78	13.184,28	0,00	238.775,78	13.184,28	238.775,78	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.700,00	66.661,79	82.361,79	0,00	68.968,79	13.393,00	0,00	68.968,79	13.393,00	68.968,79	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	6.785.518,00	-1.998.780,04	4.786.737,96	-384.559,81	2.296.062,29	2.490.675,67	56.787,83	1.848.715,92	2.938.022,04	1.848.715,92	447.346,37
44 INVESTIMENTO	6.685.518,00	-2.039.416,17	4.646.101,83	-390.686,98	2.164.298,99	2.481.802,84	26.369,78	1.716.952,62	2.929.149,21	1.716.952,62	447.346,37
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.685.518,00	-2.039.416,17	4.646.101,83	-390.686,98	2.164.298,99	2.481.802,84	26.369,78	1.716.952,62	2.929.149,21	1.716.952,62	447.346,37
449030 MATERIAL DE CONSUMO	25.300,00	-11.600,00	13.700,00	0,00	439,95	13.260,05	0,00	439,95	13.260,05	439,95	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00	-634,95	13.765,05	0,00	114,95	13.650,10	0,00	114,95	13.650,10	114,95	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.143.718,00	-1.572.528,12	3.571.189,88	-390.686,98	1.539.688,09	2.031.501,79	18.650,78	1.092.341,72	2.478.848,16	1.092.341,72	447.346,37
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.489.600,00	-445.222,28	1.044.377,72	0,00	624.056,00	420.321,72	7.719,00	624.056,00	420.321,72	624.056,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	-8.930,82	1.069,18	0,00	0,00	1.069,18	0,00	0,00	1.069,18	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	40.636,13	140.636,13	6.127,17	131.763,30	8.872,83	30.418,05	131.763,30	8.872,83	131.763,30	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	40.636,13	140.636,13	6.127,17	131.763,30	8.872,83	30.418,05	131.763,30	8.872,83	131.763,30	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	40.636,13	140.636,13	6.127,17	131.763,30	8.872,83	30.418,05	131.763,30	8.872,83	131.763,30	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA												
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas	21.904.262,00	1.371.243,87	23.275.505,87	1.183.258,85	17.682.735,31	5.592.770,56	2.133.449,99	17.162.467,02	6.113.038,85	17.110.763,61	520.268,29	

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**205E2CDE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:58B2E62F**

### GABINETE DO PREFEITO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	16.678.390,00	15.662.599,94
Receitas Tributárias	213.700,00	283.248,65
IPTU	500,00	27,03
ISS	39.000,00	59.229,37
IBTI	6.000,00	9.600,00
IRRF	165.000,00	203.270,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.200,00	11.122,11
Receitas de Contribuições	50.000,00	79.326,90
Receita Patrimonial Líquida	42.780,00	8.351,63
Aplicações Financeiras (II)	42.780,00	8.351,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.721.510,00	15.288.266,96
Cota-Parte do FPM	9.859.000,00	9.103.415,93
Cota-Parte do ICMS	1.495.000,00	1.529.933,64
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	51.384,06
Cota-Parte do ITR	800,00	1.282,13
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.699,53
Transferências do FUNDEB	2.913.000,00	2.729.082,84
Outras Transferências Correntes	1.394.110,00	1.871.468,83
Demais Receitas Correntes	650.400,00	3.405,80
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	650.400,00	3.405,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.635.610,00	15.654.248,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.214.319,00	1.694.412,77
Operações de Crédito (VI)	24.032,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.190.287,00	1.694.412,77
Convênios	4.372.387,00	1.281.462,77
Outras Transferências de Capital	817.900,00	412.950,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	5.190.287,00	1.694.412,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.825.897,00	17.348.661,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.488.767,91	15.386.673,02	15.313.751,10	15.262.047,69	281.582,60	7.833,56	7.833,56
Pessoal e Encargos Sociais	10.718.198,73	9.625.971,08	9.560.114,22	9.554.002,86	45.308,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	7.768.569,18	5.760.701,94	5.753.636,88	5.708.044,83	236.274,31	7.833,56	7.833,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.486.767,91	15.386.673,02	15.313.751,10	15.262.047,69	281.582,60	7.833,56	7.833,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.786.737,96	2.296.062,29	1.848.715,92	1.848.715,92	2.849,60	590.734,85	590.734,85
Investimentos	4.646.101,83	2.164.298,99	1.716.952,62	1.716.952,62	2.849,60	590.734,85	590.734,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	140.636,13	131.763,30	131.763,30	131.763,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.646.101,83	2.164.298,99	1.716.952,62	1.716.952,62	2.849,60	590.734,85	590.734,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.132.869,74	17.550.972,01	17.030.703,72	16.979.000,31	284.432,20	598.568,41	598.568,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-513.339,84

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-70.419,73
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-513.339,84
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.080.235,75

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	858.016,50	726.253,20
DEDUÇÕES (XXIX)	1.610.263,02	1.172.931,67
Disponibilidade de Caixa	1.610.263,02	1.172.931,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.895.045,22	1.224.635,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	284.782,20	51.703,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-752.246,52	-446.678,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-305.568,05
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	233.078,79	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	25.307,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-513.339,84	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-513.339,84	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**

Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**CEBDDBOE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
<b>Receitas</b>			<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)			24.032,00	0,00	24.032,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**641BD6E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2020				Exercício: 2020			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.553,00	0,00			11.553,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.553,00	0,00			11.553,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>	<b>2020 (j) = (Ib - (IIif + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**A82B9BOE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	210.500,00	210.500,00	272.126,54	129,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500,00	500,00	27,03	5,40
1.1.1 - IPTU	500,00	500,00	27,03	5,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	9.600,00	160,00
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	9.600,00	160,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.000,00	39.000,00	59.229,37	151,87
1.3.1 - ISS	39.000,00	39.000,00	59.229,37	151,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	165.000,00	165.000,00	203.270,14	123,19
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.414.400,00	11.414.400,00	10.687.715,29	93,63
2.1 - Cota-Parte FPM	9.859.000,00	9.859.000,00	9.103.415,93	92,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	8.351.017,29	91,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	384.000,00	384.000,00	375.798,51	97,86
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	375.000,00	375.000,00	376.600,13	100,43
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.495.000,00	1.495.000,00	1.529.933,64	102,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.699,53	106,25
2.5 - Cota-Parte ITR	800,00	800,00	1.282,13	160,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	56.000,00	56.000,00	51.384,06	91,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.624.900,00	11.624.900,00	10.959.841,83	94,28
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	

			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	589.045,00	589.045,00	214.656,04	36,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	141.330,00	141.330,00	81.372,47	57,58
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.960,00	1.960,00	960,00	48,98
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	211.200,00	211.200,00	68.226,40	32,30
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	69.000,00	69.000,00	62.795,47	91,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.555,00	5.555,00	1.301,70	23,44
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	620.100,00	620.100,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	620.100,00	620.100,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	508.400,00	508.400,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.717.545,00	1.717.545,00	214.656,04	12,50

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.131.080,00	2.131.080,00	1.987.062,85	93,24
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.670.203,17	91,77
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	299.000,00	299.000,00	305.986,49	102,34
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	339,94	106,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160,00	160,00	256,40	160,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.200,00	11.200,00	10.276,85	91,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.915.000,00	2.915.000,00	2.729.329,49	93,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.913.000,00	2.913.000,00	2.729.082,84	93,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	246,65	12,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	781.920,00	781.920,00	742.019,99	0,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.447.000,00	2.569.450,29	2.379.245,70	92,60	2.379.245,70	92,60	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	516.000,00	502.787,00	362.447,26	72,09	362.447,26	72,09	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.931.000,00	2.066.663,29	2.016.798,44	97,59	2.016.798,44	97,59	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	468.000,00	743.163,74	624.830,01	84,08	624.830,01	84,08	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	131.000,00	105.918,55	49.168,66	46,42	49.168,66	46,42	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	337.000,00	637.245,19	575.661,35	90,34	575.661,35	90,34	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.915.000,00	3.312.614,03	3.004.075,71	90,69	3.004.075,71	90,69	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		3.004.075,71
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		87,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		22,89
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-10,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		461,53
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		461,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	892.400,00	991.949,26	701.363,02	70,71	701.363,02	70,71	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	892.400,00	991.949,26	701.363,02	70,71	701.363,02	70,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	647.000,00	608.705,55	411.615,92	67,62	411.615,92	67,62	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	245.400,00	383.243,71	289.747,10	75,60	289.747,10	75,60	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.620.025,00	4.629.429,18	4.112.020,62	88,82	4.112.020,62	88,82	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.268.000,00	2.703.908,48	2.592.459,79	95,88	2.592.459,79	95,88	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.352.025,00	1.925.520,70	1.519.560,83	78,92	1.519.560,83	78,92	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.528.925,00	5.637.878,44	4.813.383,64	85,38	4.813.383,64	85,38	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		742.019,99
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		742.019,99
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		4.071.363,65

37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							37,14
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	141.500,00	148.415,05	77.661,28	52,33	77.661,28	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.032.620,00	651.637,59	330.794,59	50,76	330.794,59	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.174.120,00	800.052,64	408.455,87	51,05	408.455,87	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.703.045,00	6.437.931,08	5.221.839,51	81,11	5.221.839,51	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	461,53	36,82
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.729.082,84	81.391,35
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.719.212,82	77.661,28
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.719.212,82	77.661,28
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	246,65	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.578,20	3.766,89
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.578,20	3.766,89

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**

Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador: 12D3E1B1

### GABINETE DO PREFEITO

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020 Pág.: 1/4							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.500,00	45.500,00	68.856,40	151,33					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500,00	500,00	27,03	5,40					
IPTU	500,00	500,00	27,03	5,40					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	9.600,00	160,00					
ITBI	6.000,00	6.000,00	9.600,00	160,00					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.000,00	39.000,00	59.229,37	151,87					
ISS	39.000,00	39.000,00	59.229,37	151,87					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.655.400,00	10.655.400,00	9.935.316,65	93,24					
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.351.017,29	91,76					
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	1.282,13	160,26					
Cota-Parte IPVA	56.000,00	56.000,00	51.384,06	91,75					
Cota-Parte ICMS	1.495.000,00	1.495.000,00	1.529.933,64	102,33					
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.699,53	106,22					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.700.900,00	10.700.900,00	10.004.173,05	93,48					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.591.300,00	2.778.448,65	2.412.255,80	86,82	2.412.255,80	86,82	2.412.255,80	86,82	0,00

Despesas Correntes	2.568.300,00	2.730.627,78	2.398.385,95	87,83	2.398.385,95	87,83	2.398.385,95	87,83	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	47.820,87	13.869,85	29,00	13.869,85	29,00	13.869,85	29,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>139.000,00</b>	<b>194.778,99</b>	<b>178.568,26</b>	<b>91,67</b>	<b>178.568,26</b>	<b>91,67</b>	<b>178.568,26</b>	<b>91,67</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	136.500,00	192.478,99	178.568,26	92,77	178.568,26	92,77	178.568,26	92,77	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.755,27</b>	<b>21.755,27</b>	<b>100,00</b>	<b>21.755,27</b>	<b>100,00</b>	<b>21.755,27</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	21.000,00	21.755,27	21.755,27	100,00	21.755,27	100,00	21.755,27	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>52.000,00</b>	<b>84.217,00</b>	<b>79.445,62</b>	<b>94,33</b>	<b>79.445,62</b>	<b>94,33</b>	<b>79.445,62</b>	<b>94,33</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	51.500,00	83.717,00	79.445,62	94,89	79.445,62	94,89	79.445,62	94,89	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.806.800,00</b>	<b>3.082.199,91</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>87,34</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>87,34</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>87,34</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.692.024,95	2.692.024,95	2.692.024,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>2.692.024,95</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.500.625,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.500.625,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.191.398,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,90

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Período (b)</b>	<b>% (b/a)x100</b>
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	1.859.500,00	1.859.500,00	2.480.886,41	133,41
Proveniente da União	1.589.500,00	1.589.500,00	2.405.886,41	151,36
Proveniente dos Estados	270.000,00	270.000,00	75.000,00	27,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.900,00	8.900,00	2.083,50	23,41
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.868.400,00</b>	<b>1.868.400,00</b>	<b>2.482.969,91</b>	<b>132,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS Até o bimestre (f)	PAGAS (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.534.000,00	2.609.608,08	1.792.464,26	68,68	1.792.464,26	68,68	1.758.928,18	67,40	0,00
Despesas Correntes	1.030.000,00	1.567.184,78	1.370.584,44	87,45	1.370.584,44	87,45	1.337.048,36	85,31	0,00
Despesas de Capital	504.000,00	1.042.423,30	421.879,82	40,47	421.879,82	40,47	421.879,82	40,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	232.000,00	71.566,81	37.881,02	52,93	37.881,02	52,93	37.881,02	52,93	0,00
Despesas Correntes	222.000,00	68.071,81	37.881,02	55,64	37.881,02	55,64	37.881,02	55,64	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	49.000,00	64.366,56	38.778,71	60,24	38.778,71	60,24	38.778,71	60,24	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	64.366,56	38.778,71	60,24	38.778,71	60,24	38.778,71	60,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	16.742,04	14.277,04	85,27	14.277,04	85,27	14.277,04	85,27	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	15.742,04	14.277,04	90,69	14.277,04	90,69	14.277,04	90,69	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	41.000,00	74.900,56	54.460,01	72,70	54.460,01	72,70	52.404,04	69,96	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	74.900,56	54.460,01	72,70	54.460,01	72,70	52.404,04	69,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	620.511,72	609.449,52	98,21	609.449,52	98,21	599.449,52	96,60	0,00
Despesas Correntes	0,00	620.511,72	609.449,52	98,21	609.449,52	98,21	599.449,52	96,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.868.000,00</b>	<b>3.457.695,77</b>	<b>2.547.310,56</b>	<b>73,67</b>	<b>2.547.310,56</b>	<b>73,67</b>	<b>2.501.718,51</b>	<b>72,35</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.125.300,00	5.388.056,73	4.204.720,06	78,03	4.204.720,06	78,03	4.171.183,98	77,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	371.000,00	266.345,80	216.449,28	81,26	216.449,28	81,26	216.449,28	81,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	70.000,00	86.121,83	60.533,98	70,28	60.533,98	70,28	60.533,98	70,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.500,00	19.742,04	14.277,04	72,31	14.277,04	72,31	14.277,04	72,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	93.000,00	159.117,56	133.905,63	84,15	133.905,63	84,15	131.849,66	82,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	620.511,72	609.449,52	98,21	609.449,52	98,21	599.449,52	96,60	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.674.800,00</b>	<b>6.539.895,68</b>	<b>5.239.335,51</b>	<b>80,11</b>	<b>5.239.335,51</b>	<b>80,11</b>	<b>5.193.743,46</b>	<b>79,41</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.868.000,00	3.457.695,77	2.547.310,56	73,67	2.547.310,56	73,67	2.501.718,51	72,35	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.806.800,00</b>	<b>3.082.199,91</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>6,44</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>6,44</b>	<b>2.692.024,95</b>	<b>7,06</b>	<b>0,00</b>

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**

Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:6B20E78B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2020
<b>Bimestre: 6/2020</b>	
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	21.904.262,00
Previsão Atualizada	21.904.262,00
Receitas Realizadas	17.357.012,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	21.904.262,00
Dotação Atualizada	23.275.505,87
Despesas Empenhadas	17.682.735,31
Despesas Liquidadas	17.162.467,02
Despesas Pagas	17.110.763,61
Superávit Orçamentário	194.545,69

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		17.682.735,31			
Despesas Liquidadas		17.162.467,02			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		15.468.017,99			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-70.419,73	-513.339,84		0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.080.235,75	-513.339,84		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Bimestre Até o	Pagamento Bimestre Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		284.782,20	350,00	284.432,20	0,00
Poder Executivo		284.782,20	350,00	284.432,20	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		600.615,55	2.047,14	598.568,41	0,00
Poder Executivo		600.615,55	2.047,14	598.568,41	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		885.397,75	2.397,14	883.000,61	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		4.071.363,65	25,00		37,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		2.016.798,44	60,00		73,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		362.447,26	60,00		13,27
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.692.024,95	15,00		26,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (194.581,95)

**JOSE ARNOR DA**

Prefeito

**SILVA MICHELE DE SOUZA SILVA**

Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**1D6F3F3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2020			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	858.016,50	790.605,37	726.253,20	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	858.016,50	790.605,37	735.909,95	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	858.016,50	790.605,37	735.909,95	0,00	
De Tributos	4.021,64	4.021,64	4.021,64	0,00	

De Contribuições Previdenciárias	843.358,73	780.782,25	728.987,62	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	10.636,13	5.801,48	2.900,69	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-9.656,75	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.610.263,02	1.790.750,08	1.172.931,67	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.610.263,02	1.790.750,08	1.172.931,67	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.895.045,22	1.797.431,24	1.224.635,08	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	284.782,20	6.681,16	51.703,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-752.246,52	-1.000.144,71	-446.678,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.514.887,66	15.236.817,72	15.468.017,99	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	5,18	4,69	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-6,56	-2,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	18.284.181,26	18.561.621,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	16.455.763,13	16.705.459,43	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:3B92EB96

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.236.817,72	15.468.017,99	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**09ACA0B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		15.468.017,99	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.474.882,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.227.394,59	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.082.761,26	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**62DDC578

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2020						
Exercício Financeiro: 2020		RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g) - (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	112.219,60	0,00	0,00	0,00	24.973,90	0,00	87.245,70	72.921,92	0,00	14.323,78

Recursos Ordinário	33.805,00	0,00	0,00	0,00	24.973,90	0,00	8.831,10	72.921,92	0,00	-64.090,82
Outros Recursos não Vinculados	78.414,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.414,60	0,00	0,00	78.414,60
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.113.715,48</b>	<b>0,00</b>	<b>51.703,41</b>	<b>0,00</b>	<b>85.046,55</b>	<b>0,00</b>	<b>976.965,52</b>	<b>447.346,37</b>	<b>0,00</b>	<b>529.619,15</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	162,55	0,00	0,00	0,00	23.504,72	0,00	-23.342,17	0,00	0,00	-23.342,17
Transferências do FUNDEB	10.578,20	0,00	0,00	0,00	40.380,92	0,00	-29.802,72	0,00	0,00	-29.802,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	84.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.843,20	0,00	0,00	84.843,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.230,73	0,00	0,00	0,00	14.953,68	0,00	-11.722,95	0,00	0,00	-11.722,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde	274.909,38	0,00	45.592,05	0,00	4.126,59	0,00	225.190,74	0,00	0,00	225.190,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	82.942,24	0,00	6.111,36	0,00	2.080,64	0,00	74.750,24	0,00	0,00	74.750,24
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	657.049,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.049,18	447.346,37	0,00	209.702,81
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.225.935,08</b>	<b>0,00</b>	<b>51.703,41</b>	<b>0,00</b>	<b>110.020,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.211,22</b>	<b>520.268,29</b>	<b>0,00</b>	<b>543.942,93</b>

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**412EC428

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período de Referência: JUL a DEZ/2020</b>	Exercício: 2020	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.468.017,99	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.229.977,89	53,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.352.729,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.935.093,23	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-446.678,47	-2,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.295.447,22	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.354.165,32	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.474.882,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.082.761,26	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	520.268,29	1.064.211,22
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 194.581,95)		

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**DA740918

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ARNOR DA SILVA**  
 Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
 Secretária Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
 Controladora

**Publicado por:**  
 Luiz Eduardo Fernandes  
 Código Identificador:4D97BA3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF - ANEXO 02**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020						
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			RS 1	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	251.957,62	293.631,07	293.631,07		
Disponibilidade de Caixa	0,00	251.957,62	293.631,07	293.631,07		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	187.119,58	-251.957,62	-293.631,07	-293.631,07		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-251.957,62	-293.631,07	-293.631,07		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.785.396,38	14.014.526,05	14.409.671,54	14.642.007,69		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	13.785.396,38	14.014.526,05	14.409.671,54	14.642.007,69
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	-1,80	-2,04	-2,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	16.542.475,66	16.817.431,26	17.291.605,8-5	17.570.409,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	14.888.228,09	15.135.688,13	15.562.445,2-6	15.813.368,31
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	187.119,58	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	-73.160,47	-42.377,37	58.517,74
RP NÃO-PROCESSADOS	438.275,90	195.366,53	195.366,53	195.366,53
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:910D4B8F

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF - ANEXO 03**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.785.396,38	14.014.526,05	14.409.671,54	14.642.007,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	13.785.396,38	14.014.526,05	14.409.671,54	14.642.007,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.032.787,20	3.083.195,73	3.170.127,74	3.221.241,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	2.729.508,48	2.774.876,16	2.853.114,96	2.899.117,52
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:45C34A7B

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF - ANEXO 04**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO
		No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência (a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.642.007,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.642.007,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.342.721,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.108.449,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.024.940,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:5D03F8FC

GABINETE DA PREFEITA  
RGF - ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Empenhados e Não em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de	274.864,35	21.006,61	2.100,00	398.950,92	0,00	0,00	-147.193,18	62.366,43	0,00	-209.559,61
Recursos Ordinários	274.864,35	21.006,61	2.100,00	398.950,92	0,00	0,00	-147.193,18	62.366,43	0,00	-209.559,61
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.162.088,70	11.896,03	0,00	178.623,86	56.694,83	0,00	1.914.873,98	137.048,83	0,00	1.777.825,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.724,90	450,00	0,00	500,62	0,00	0,00	24.774,28	0,00	0,00	24.774,28
Transferências do FUNDEB	-1.532.050,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.532.050,53	135.548,83	0,00	-1.667.599,36
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.003,08	0,00	0,00	48.954,11	0,00	0,00	-41.951,03	0,00	0,00	-41.951,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-438.558,95	3.830,08	0,00	62.842,86	0,00	0,00	-505.231,89	1.500,00	0,00	-506.731,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	692.360,94	1.615,95	0,00	6.330,34	0,00	0,00	684.414,65	0,00	0,00	684.414,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	103.571,14	6.000,00	0,00	1.965,40	0,00	0,00	95.605,74	0,00	0,00	95.605,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.304.038,12	0,00	0,00	58.030,53	56.694,83	0,00	3.189.312,76	0,00	0,00	3.189.312,76
TOTAL (III) = (I + II)	2.436.953,05	32.902,64	2.100,00	577.574,78	56.694,83	0,00	1.767.680,80	199.415,26	0,00	1.568.265,54

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:A2FD1000

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF - ANEXO 06**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		14.642.007,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		14.642.007,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		14.642.007,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.411.304,97	50,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.906.684,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.511.349,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.116.015,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-293.631,07	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.570.409,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.221.241,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.342.721,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.024.940,54	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	199.415,26	1.568.265,54

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:28349E69

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 01**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.900.000,00	17.900.000,00	3.787.894,78	21,16	15.778.790,25	88,15	2.121.209,75	
RECEITAS CORRENTES	15.047.000,00	15.047.000,00	3.105.786,90	20,64	14.642.007,69	97,31	404.992,31	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	51.366,73	14,71	416.686,46	119,36	-67.586,46	
Impostos	340.000,00	340.000,00	51.366,73	15,11	415.571,14	122,23	-75.571,14	
Taxas	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	1.115,32	12,26	7.984,68	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	16.438,79	17,87	105.694,77	114,89	-13.694,77	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	16.438,79	17,87	105.694,77	114,89	-13.694,77	
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	247,93	0,17	30.574,87	21,31	112.925,13	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	

Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	247,93	0,23	30.574,87	27,92	78.925,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.427.400,00	14.427.400,00	3.034.359,24	21,03	14.084.547,77	97,62	342.852,23
Transferências da União e de suas Entidades	9.995.600,00	9.995.600,00	2.314.771,04	23,16	10.696.688,35	107,01	-701.088,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.800,00	1.831.800,00	284.405,51	15,53	1.343.117,70	73,32	488.682,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	435.182,69	16,74	2.044.741,72	78,64	555.258,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	3.374,21	11,25	4.503,82	15,01	25.496,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	3.374,21	13,50	4.503,82	18,02	20.496,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.853.000,00	2.853.000,00	682.107,88	23,91	1.136.782,56	39,85	1.716.217,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.703.000,00	2.703.000,00	682.107,88	25,24	1.116.782,56	41,32	1.586.217,44
Transferências da União e de suas Entidades	1.138.000,00	1.138.000,00	384.157,88	33,76	657.602,56	57,79	480.397,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.565.000,00	1.565.000,00	297.950,00	19,04	459.180,00	29,34	1.105.820,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.900.000,00	17.900.000,00	3.787.894,78	21,16	15.778.790,25	88,15	2.121.209,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.900.000,00	17.900.000,00	3.787.894,78	21,16	15.778.790,25	88,15	2.121.209,75
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.900.000,00	17.900.000,00	3.787.894,78	21,16	15.778.790,25	88,15	2.121.209,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS² (k)	NÃO
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.900.000,00	18.530.000,00	684.100,02	13.956.157,32	4.573.842,68	2.632.840,10	13.149.322,03	5.380.677,97	13.147.222,03	806.835,29	
DESPESAS CORRENTES	12.633.590,00	16.088.290,00	574.517,34	13.209.467,57	2.878.822,43	2.237.342,51	12.402.632,28	3.685.657,72	12.400.532,28	806.835,29	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.912.240,00	10.032.840,00	116.133,41	8.286.283,30	1.746.556,70	1.225.920,77	7.547.277,72	2.485.562,28	7.547.277,72	739.005,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.684.350,00	6.035.450,00	458.383,93	4.923.184,27	1.112.265,73	1.011.421,74	4.855.354,56	1.180.095,44	4.853.254,56	67.829,71	
DESPESAS DE CAPITAL	5.116.410,00	2.291.710,00	109.582,68	746.689,75	1.545.020,25	395.497,59	746.689,75	1.545.020,25	746.689,75	0,00	
INVESTIMENTOS	4.736.410,00	1.976.210,00	110.315,32	555.796,11	1.420.413,89	360.155,32	555.796,11	1.420.413,89	555.796,11	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	315.500,00	-732,64	190.893,64	124.606,36	35.342,27	190.893,64	124.606,36	190.893,64	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00			
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTÁRIAS (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.900.000,00	18.530.000,00	684.100,02	13.956.157,32	4.573.842,68	2.632.840,10	13.149.322,03	5.380.677,97	13.147.222,03	806.835,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.900.000,00	18.530.000,00	684.100,02	13.956.157,32	4.573.842,68	2.632.840,10	13.149.322,03	5.380.677,97	13.147.222,03	806.835,29	
SUPERÁVIT (XIII)				1.822.632,93			2.629.468,22		2.631.568,22		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.900.000,00	18.530.000,00	684.100,02	15.778.790,25		2.632.840,10	15.778.790,25		15.778.790,25	806.835,29	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:A0969A50

### GABINETE DA PREFEITA RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.900.000,00	18.530.000,00	684.100,02	13.956.157,32	100,00	4.573.842,68	2.632.840,10	13.149.322,03	100,00	5.380.677,97	806.835,29
Legislativa	1.001.640,00	1.001.640,00	0,00	717.217,53	5,14	284.422,47	0,00	109.797,50	0,84	891.842,50	607.420,03
Ação Legislativa	1.001.640,00	1.001.640,00	0,00	717.217,53	5,14	284.422,47	0,00	109.797,50	0,84	891.842,50	607.420,03
Administração	2.228.800,00	2.891.080,00	67.732,52	2.308.608,93	16,54	582.471,07	418.979,55	2.252.512,50	17,13	638.567,50	56.096,43
Administração Geral	1.933.800,00	2.639.380,00	65.144,52	2.122.752,33	15,21	516.627,67	383.078,56	2.066.655,90	15,72	572.724,10	56.096,43
Administração Financeira	275.000,00	247.500,00	2.588,00	183.166,60	1,31	64.333,40	35.900,99	183.166,60	1,39	64.333,40	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	4.200,00	0,00	2.690,00	0,02	1.510,00	0,00	2.690,00	0,02	1.510,00	0,00
Assistência Social	1.295.500,00	1.244.650,00	21.162,99	416.397,00	2,98	828.253,00	99.144,85	410.127,00	3,12	834.523,00	6.270,00
Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	1.364,05	0,01	48.635,95	0,00	1.364,05	0,01	48.635,95	0,00
Assistência Comunitária	1.295.500,00	1.194.650,00	21.162,99	415.032,95	2,97	779.617,05	99.144,85	408.762,95	3,11	785.887,05	6.270,00
Saúde	3.279.050,00	4.573.160,00	372.476,10	3.726.747,18	26,70	846.412,82	749.891,94	3.725.247,18	28,33	847.912,82	1.500,00
Administração Geral	1.216.000,00	2.844.850,00	170.721,90	2.533.265,39	18,15	311.584,61	441.915,16	2.533.265,39	19,27	311.584,61	0,00
Atenção Básica	1.646.550,00	1.517.160,00	179.363,67	1.093.335,80	7,83	423.824,20	285.586,25	1.091.835,80	8,30	425.324,20	1.500,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico	313.500,00	123.600,00	17.890,43	85.287,33	0,61	38.312,67	17.890,43	85.287,33	0,65	38.312,67	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	16.700,00	4.500,10	14.858,66	0,11	1.841,34	4.500,10	14.858,66	0,11	1.841,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	14.850,00	0,00
Educação	57.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Educação	5.675.200,00	5.558.330,00	120.699,13	4.767.187,66	34,16	791.142,34	1.047.759,75	4.631.638,83	35,22	926.691,17	135.548,83
Ensino Fundamental	4.494.000,00	4.492.050,00	140.824,40	4.171.203,75	29,89	320.846,25	954.037,82	4.035.654,92	30,69	456.395,08	135.548,83
Ensino Médio	22.000,00	4.500,00	0,00	2.346,00	0,02	2.154,00	0,00	2.346,00	0,02	2.154,00	0,00
Educação Infantil	830.000,00	793.350,00	-4.291,59	491.722,01	3,52	301.627,99	75.265,08	491.722,01	3,74	301.627,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	290.200,00	237.430,00	-15.833,68	101.915,90	0,73	135.514,10	18.456,85	101.915,90	0,78	135.514,10	0,00
Educação Especial	39.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Cultura	107.000,00	7.100,00	0,00	4.760,00	0,03	2.340,00	0,00	4.760,00	0,04	2.340,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	7.100,00	0,00	4.760,00	0,03	2.340,00	0,00	4.760,00	0,04	2.340,00	0,00
Urbanismo	1.837.500,00	1.416.330,00	54.746,29	1.039.245,49	7,45	377.084,51	172.131,76	1.039.245,49	7,90	377.084,51	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.119.500,00	357.900,00	0,00	73.060,39	0,52	284.839,61	0,00	73.060,39	0,56	284.839,61	0,00
Serviços Urbanos	618.000,00	1.058.430,00	54.746,29	966.185,10	6,92	92.244,90	172.131,76	966.185,10	7,35	92.244,90	0,00
Abastecimento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	280.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
Habitação Urbana	280.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
Saneamento	345.100,00	109.800,00	0,00	0,00	0,00	109.800,00	0,00	0,00	0,00	109.800,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	345.100,00	109.800,00	0,00	0,00	0,00	109.800,00	0,00	0,00	0,00	109.800,00	0,00
Gestão Ambiental	150.360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
Controle Ambiental	150.360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Agricultura	890.500,00	786.000,00	23.096,70	434.105,41	3,11	351.894,59	65.888,45	434.105,41	3,30	351.894,59	0,00
Abastecimento	520.000,00	596.500,00	23.096,70	361.605,41	2,59	234.894,59	65.888,45	361.605,41	2,75	234.894,59	0,00
Extensão Rural	150.000,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	220.500,00	164.000,00	0,00	72.500,00	0,52	91.500,00	0,00	72.500,00	0,55	91.500,00	0,00
Indústria	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Transporte	107.000,00	210.400,00	28.119,00	191.920,47	1,38	18.479,53	37.350,00	191.920,47	1,46	18.479,53	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	210.400,00	28.119,00	191.920,47	1,38	18.479,53	37.350,00	191.920,47	1,46	18.479,53	0,00
Desporto e Lazer	489.850,00	449.650,00	-3.932,71	349.967,65	2,51	99.682,35	41.693,80	349.967,65	2,66	99.682,35	0,00
Desporto Comunitário	489.850,00	449.650,00	-3.932,71	349.967,65	2,51	99.682,35	41.693,80	349.967,65	2,66	99.682,35	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.900.000,00	18.530.000,00	684.100,02	13.956.157,32	100,00	4.573.842,68	2.632.840,10	13.149.322,03	100,00	5.380.677,97	806.835,29

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:DED0F6AE

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 04**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a dez 2020	Jan a dez 2019
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00		
Outros Aportes para o RPPS							0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA		
							Em 2020		Em 2019

Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	0,00
Investimentos e Aplicações			0,00	0,00
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2020	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador: 11411D93

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE-MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	340.000,00	340.000,00	415.571,14	122,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	3.488,60	6,98
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	3.488,60	6,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	4.500,00	45,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	4.500,00	45,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	80.000,00	163.922,70	204,90
1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	163.922,70	204,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	243.659,84	121,83
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	10.719.000,00	10.719.000,00	10.731.534,15	100,12
2.1- Cota-Parte FPM	8.936.000,00	8.936.000,00	9.103.417,35	101,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.536.000,00	8.536.000,00	8.351.018,32	97,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	375.798,91	187,90
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	376.600,12	188,30
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.581.339,20	93,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	3.856,28	77,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.767,69	29,46
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	497,56	4,15
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	40.656,07	67,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	11.059.000,00	11.059.000,00	11.147.105,29	100,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	509.000,00	509.000,00	145.175,89	28,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	217.000,00	217.000,00	60.605,63	27,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	172.000,00	172.000,00	56.896,40	33,08
5.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	27.673,86	27,67
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	593.000,00	593.000,00	145.175,89	24,48

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.116.600,00	2.116.600,00	1.991.405,66	94,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.670.203,35	94,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	312.639,27	91,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	353,34	29,45
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	99,49	4,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	8.110,21	67,59
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.600.000,00	2.600.000,00	2.044.741,72	78,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.044.741,72	78,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	483.400,00	483.400,00	53.336,06	11,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PROCESSADOS (i)	PAGAR	NÃO
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100			
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.668.000,00	3.167.000,00	3.031.769,06	95,73	2.997.159,86	94,64	34.609,20		
13.1- Com Educação Infantil	320.000,00	529.000,00	458.971,90	86,76	458.971,90	86,76	0,00		
13.2- Com Ensino Fundamental	1.348.000,00	2.638.000,00	2.572.797,16	97,53	2.538.187,96	96,22	34.609,20		
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	952.000,00	864.000,00	745.129,05	86,24	644.189,42	74,56	100.939,63		
14.1- Com Educação Infantil	108.000,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14.2- Com Ensino Fundamental	844.000,00	806.500,00	745.129,05	92,39	644.189,42	79,87	100.939,63		
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	2.620.000,00	4.031.000,00	3.776.898,11	93,70	3.641.349,28	90,33	135.548,83		

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		135.548,83
16.1 - FUNDEB 60%		34.609,20
16.2 - FUNDEB 40%		100.939,63
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		135.548,83
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>		Valor

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.641.349,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	146,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	31,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-78,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-714.372,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	745.000,00	744.850,00	491.722,01	66,02	491.722,01	66,02	0,00	
22.1 - Creche	44.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	701.000,00	744.500,00	491.722,01	66,05	491.722,01	66,05	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	428.000,00	586.500,00	458.971,90	78,26	458.971,90	78,26	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	273.000,00	158.000,00	32.750,11	20,73	32.750,11	20,73	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.377.200,00	3.764.500,00	3.511.061,06	93,27	3.375.512,23	89,67	135.548,83	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.192.000,00	3.444.500,00	3.317.926,21	96,33	3.182.377,38	92,39	135.548,83	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.185.200,00	320.000,00	193.134,85	60,35	193.134,85	60,35	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	22.000,00	4.500,00	2.346,00	52,13	2.346,00	52,13	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	728.000,00	663.330,00	435.436,26	65,64	435.436,26	65,64	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.872.200,00	5.177.180,00	4.440.565,33	85,77	4.305.016,50	83,15	135.548,83	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		53.336,06
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		53.336,06
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		3.949.447,01
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		35,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.000,00	110.800,00	78.672,33	71,00	78.672,33	71,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	586.000,00	270.350,00	247.950,00	91,71	247.950,00	91,71	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	803.000,00	381.150,00	326.622,33	85,69	326.622,33	85,69	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.675.200,00	5.558.330,00	4.767.187,66	85,77	4.631.638,83	83,33	135.548,83	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.289,77	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.289,77	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-712.722,52	-32,35
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.044.741,72	60.605,63
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.508.857,82	59.184,38
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.460.757,21	53.648,58
47.2 (-) Restos a Pagar	48.100,61	5.535,80
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.176.838,62	1.388,90
50- (+) AJUSTES	-523.511,93	0,00
50.1 (+) Retenções	-523.511,93	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.700.350,55	1.388,90

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:58FB2596

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.291.710,00	746.689,75	1.545.020,25
Investimentos	1.976.210,00	555.796,11	1.420.413,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	315.500,00	190.893,64	124.606,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.291.710,00	746.689,75	1.545.020,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.291.710,00	746.689,75	1.545.020,25
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:BF41ADF6

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA PREVIDENCIÁRIO (b)	RESULTADO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA PREVIDENCIÁRIO (b)	RESULTADO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00

2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**974C3F45

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 11**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R\$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib)-(IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**8B068CA2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 12**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	340.000,00	340.000,00	415.571,14	122,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	3.488,60	6,98
IPTU	50.000,00	50.000,00	3.488,60	6,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	4.500,00	45,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	4.500,00	45,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	163.922,70	204,90
ISS	80.000,00	80.000,00	163.922,70	204,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	243.659,84	121,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.319.000,00	10.319.000,00	9.979.135,12	96,71
Cota-Parte FPM	8.536.000,00	8.536.000,00	8.351.018,32	97,83
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	497,56	4,15
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	40.656,07	67,76
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.581.339,20	93,02
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.767,69	29,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.856,28	77,13
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	3.856,28	77,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.659.000,00	10.659.000,00	10.394.706,26	97,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	417.550,00	745.660,00	691.684,26	92,76	690.184,26	92,56	690.184,26	92,56	1.500,00
Despesas Correntes	155.500,00	704.610,00	691.684,26	98,17	690.184,26	97,95	690.184,26	97,95	1.500,00
Despesas de Capital	262.050,00	41.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.500,00	18.100,00	9.741,64	53,82	9.741,64	53,82	9.741,64	53,82	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	13.100,00	9.741,64	74,36	9.741,64	74,36	9.741,64	74,36	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.216.000,00	2.274.250,00	2.187.441,67	96,18	2.187.441,67	96,18	2.187.441,67	96,18	0,00
Despesas Correntes	1.197.000,00	2.255.250,00	2.187.441,67	96,99	2.187.441,67	96,99	2.187.441,67	96,99	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.655.050,00	3.038.010,00	2.888.867,57	95,09	2.887.367,57	95,04	2.887.367,57	95,04	1.500,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.888.867,57	2.887.367,57	2.887.367,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			2.888.867,57	2.887.367,57	2.887.367,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00	1.559.205,94	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			0,00	1.329.661,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,79	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (y)	Liquidadas (z)	Pagas (x)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.198.000,00	1.198.000,00	2.112.031,21	176,30
Proveniente da União	1.198.000,00	1.198.000,00	2.112.031,21	176,30
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	1.198.000,00	1.198.000,00	2.112.031,21	176,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	904.000,00	737.500,00	401.651,54	54,46	401.651,54	54,46	401.651,54	54,46	0,00
Despesas Correntes	785.000,00	706.500,00	384.684,54	54,45	384.684,54	54,45	384.684,54	54,45	0,00
Despesas de Capital	119.000,00	31.000,00	16.967,00	54,73	16.967,00	54,73	16.967,00	54,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.000,00	105.500,00	75.545,69	71,61	75.545,69	71,61	75.545,69	71,61	0,00
Despesas Correntes	186.000,00	91.500,00	75.545,69	82,56	75.545,69	82,56	75.545,69	82,56	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	16.700,00	14.858,66	88,97	14.858,66	88,97	14.858,66	88,97	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	16.700,00	14.858,66	88,97	14.858,66	88,97	14.858,66	88,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	513.600,00	329.143,72	64,09	329.143,72	64,09	329.143,72	64,09	0,00
Despesas Correntes	0,00	433.600,00	329.143,72	75,91	329.143,72	75,91	329.143,72	75,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	1.299.000,00	1.444.150,00	821.199,61	56,86	821.199,61	56,86	821.199,61	56,86	0,00

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.321.550,00	1.483.160,00	1.093.335,80	73,72	1.091.835,80	73,62	1.091.835,80	73,62	1.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	313.500,00	123.600,00	85.287,33	69,00	85.287,33	69,00	85.287,33	69,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	26.000,00	16.700,00	14.858,66	88,97	14.858,66	88,97	14.858,66	88,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.216.000,00	2.787.850,00	2.516.585,39	90,27	2.516.585,39	90,27	2.516.585,39	90,27	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	2.954.050,00	4.482.160,00	3.710.067,18	82,77	3.708.567,18	82,74	3.708.567,18	82,74	1.500,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.299.000,00	1.444.150,00	821.199,61	56,86	821.199,61	56,86	821.199,61	56,86	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	1.655.050,00	3.038.010,00	2.888.867,57	95,09	2.887.367,57	95,04	2.887.367,57	95,04	1.500,00

(XLVIII)
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**9DAD3EA4

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 13**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>										
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I</b>	<b>0,00</b>										

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**B36ABA7D

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 14**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	17.900.000,00
Previsão Atualizada	17.900.000,00
Receitas Realizadas	15.778.790,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	17.900.000,00
Créditos Adicionais	630.000,00
Dotação Atualizada	18.530.000,00
Despesas Empenhadas	13.956.157,32
Despesas Liquidadas	13.149.322,03
Despesas Pagas	13.147.222,03
Superávit Orçamentário	1.822.632,93
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.956.157,32
Despesas Liquidadas	13.149.322,03
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.642.007,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.642.007,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.642.007,69

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.067.946,97	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.067.946,97	0,00	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	513.933,29	0,00	481.030,65	32.902,64
Poder Executivo	513.933,29	0,00	481.030,65	32.902,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	820.484,15	0,00	242.909,37	577.574,78
Poder Executivo	820.484,15	0,00	242.909,37	577.574,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.334.417,44</b>	<b>0,00</b>	<b>723.940,02</b>	<b>610.477,42</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.949.447,01	25,00	35,43		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.031.769,06	60,00	146,58		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		746.689,75	1.545.020,25		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>			
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.888.867,57	15,00	27,79		
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador: B3D0B645

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007/2021 – SMADMRH**

Portaria nº 007/2021 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 28 de janeiro de 2021.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de fevereiro de 2021.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 442	Gilson Carlos de Medeiros	Secretaria Municipal de Obras	2019/2020	Coveiro	01.02.2021 a 02.03.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**EFCEE1F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 501/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43  
Telefone: <SEM\_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 501/2021 Lucrécia/ RN, 26 de janeiro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.791,00 (seiscentos e vinte e um mil e setecentos e noventa e um reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 621.791,00 (seiscentos e vinte e um mil e setecentos e noventa e um reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	R\$ 2.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 2.500,00</b>
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.4 - Contribuição para o PASEP			
			725 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 2.344,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 2.344,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 2.344,00</b>
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		1.128 - Urbanização Turística			
			884 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 499.147,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 499.147,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 499.147,00</b>
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$

			Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	113.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 113.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 113.000,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.41 - MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD/PBF			
			1210 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 13110000	R\$ 4.800,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>R\$ 621.791,00</b>
<b>Redução</b>					
<b>2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia</b>					
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.4 - Contribuição para o PASEP			
			724 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 10010000	R\$ 2.344,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 2.344,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 2.344,00</b>
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		1.32 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Urbano			
			880 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 499.147,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 499.147,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 499.147,00</b>
<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	R\$ 113.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 113.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 113.000,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			1141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 13110000	R\$ 4.800,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>					<b>R\$ 619.291,00</b>

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**DC9F3E9D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 502/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43

Telefone: &lt;SEM\_VALOR&gt; – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 502/2021****Lucrécia/ RN, 27 de janeiro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 614.135,00 (seiscentos e quatorze mil e cento e trinta e cinco reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 614.135,00 (seiscentos e quatorze mil e cento e trinta e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeitura Municipal

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

<b>Suplementação</b>					
<b>Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa</b>					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte: 12110000	R\$ 614.135,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 614.135,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 614.135,00</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>R\$ 614.135,00</b>
<b>Redução</b>					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1046 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			1083 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte: 12110000	R\$ 400.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 400.000,00</b>
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1058 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	R\$ 140.000,00
			1059 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 12110000	R\$ 24.135,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 164.135,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 614.135,00</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>					<b>R\$ 614.135,00</b>

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:** 169BA433

**GABINETE DO PREFEITO  
 RGF 2 SEMESTRE 2020-DEM. SIMPLIFICADO RGF-CONSOLIDADO**

**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATE O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	16.420.471,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.420.471,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com PESSOAL	16.420.471,26	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com PESSOAL - DTP	6.527.877,87	39,75
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.852.282,76	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.359.668,62	57,00
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.867.054,48	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	1.196.011,48	7,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.704.565,51	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.254.550,80	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	59.791,21	0,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.627.275,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.149.432,99	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	184.354,58	2.421.128,64
FONTE: Sistema e-Pública (2165-6107-206). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 11:50.		
Nota: O presente demonstrativo não está totalmente consolidado com a Câmara, pois a mesma não enviou até a presente data 27.01.2021 as informações para a respectiva consolidação.		

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal  
CPF Nº 970.648.404-30

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora Municipal  
CPF Nº 721.435.334 – 20

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
CPF Nº 020.648.014-80

**KYLSON KENNEDY BANDEIRA**

Contador

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:522EAFF0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DECRETO 164/2021**

RUA SÃO JOSÉ, 04 – CENTRO  
FONE/FAX (84) 3240 -2210 - 2220 - CEP: 59.198-000  
CNPJ: 08.354.383/0001- 08  
DECRETO Nº 164/2021.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo com vista à compatibilização entre a re- lização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de Exercício de 2021, e dá ou-tras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar nº 101/2020 – LRF, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a Programação Fi- nanceira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e, no art. 13 que prevê p des- dobramento em metas bimestrais de arrecada.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de de- sembolso da Administração Direta Municipal, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 509/2020 de 08 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Fazem parte integrante deste Decreto:

I - O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento em metas mensais e bimes- trais para o exercício da receita estimada no orçamento de 2021.

II - O Anexo II – dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético que as Secretarias e órgãos Municipais ficam auto- rizados a utilizar no exercício de 2021 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como Demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei nº 101/2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Montanhas/RN, 15 de janeiro de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Constitucional de Montanhas

ANEXO I								
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021								
Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000								
Lei nº 509/2020, 08 de dezembro de 2020-LOA								
RECEITA	Receita por Fonte	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.	RECEITAS CORRENTES	30.990.695,00	4.648.604,25	4.648.604,25	4.648.604,25	5.888.232,05	4.958.511,20	6.198.139,00
1.1.	Impostos, Txas e Contribuições de Melhoria	1.268.314,00	190.247,10	190.247,10	190.247,10	240.979,66	202.930,24	253.662,80
1.2.	Receita de Contribuições	280.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	53.200,00	44.800,00	56.000,00
1.3.	Receita Patrimonial	19.602,00	2.940,30	2.940,30	2.940,30	3.724,38	3.136,32	3.920,40
1.6.	Receita de Serviços	50.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	9.500,00	8.000,00	10.000,00
1.7.	Transferências Correntes	28.763.628,00	4.314.544,20	4.314.544,20	4.314.544,20	5.465.089,32	4.602.180,48	5.752.725,60
1.9.	Outras Receitas Correntes	609.151,00	91.372,65	91.372,65	91.372,65	115.738,69	97.464,16	121.830,20
2.	RECEITAS DE CAPITAL	4.631.730,00	694.759,50	694.759,50	694.759,50	880.028,70	741.076,80	926.346,00
2.1.	Operações de Crédito	22.404,00	3.360,60	3.360,60	3.360,60	4.256,76	3.584,64	4.480,80
2.2.	Alienação de Bens	102.780,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	19.528,20	16.444,80	20.556,00
2.4.	Transferências de Capital	4.506.546,00	675.981,90	675.981,90	675.981,90	856.243,74	721.047,36	901.309,20

2.9. Outras Receitas de Capital								
7. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA								
7.2. Receita de Contribuições								
7.6. Receita de Serviços								
7.9. Outras Receitas Correntes								
9. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE								
9.7. Dedução de Transferências Correntes								
TOTAL (1+2+7-9)	35.622.425,00	5.343.363,75	5.343.363,75	5.343.363,75	5.343.363,75	6.768.260,75	5.699.588,00	7.124.485,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

ANEXO II								
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 2021								
Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000								
Lei nº 509/2020, 08 de dezembro de 2020-LOA								
DESPESA	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
1. CÂMARA MUNICIPAL	1.350.000,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	256.500,00	216.000,00	270.000,00	
2. GABINETE DO PREFEITO	627.700,00	94.155,00	94.155,00	94.155,00	119.263,00	100.432,00	125.540,00	
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.087.250,00	313.087,50	313.087,50	313.087,50	396.577,50	333.960,00	417.450,00	
4. SECRETARIA MUN DE PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	386.806,00	58.020,90	58.020,90	58.020,90	73.493,14	61.888,96	77.361,20	
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.879.632,00	1.781.944,80	1.781.944,80	1.781.944,80	2.257.130,08	1.900.741,12	2.375.926,40	
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.775.563,00	1.466.334,45	1.466.334,45	1.466.334,45	1.857.356,97	1.564.090,08	1.955.112,60	
7. SEC.MUN.DE DESV.SOCIAL, HAB.TRAB.E LAZER	1.512.550,00	226.882,50	226.882,50	226.882,50	287.384,50	242.008,00	302.510,00	
8. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	5.501.974,00	825.296,10	825.296,10	825.296,10	1.045.375,06	880.315,84	1.100.394,80	
9. SEC.MUN.DE DESV.RURAL, ABAST.E AGRICULTURA	916.300,00	137.445,00	137.445,00	137.445,00	174.097,00	146.608,00	183.260,00	
10. SECRETARIA MUN DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	928.900,00	139.335,00	139.335,00	139.335,00	176.491,00	148.624,00	185.780,00	
11. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	141.000,00	21.150,00	21.150,00	21.150,00	26.790,00	22.560,00	28.200,00	
12. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	106.000,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	20.140,00	16.960,00	21.200,00	
13. CONTADORIA GERAL	68.000,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	12.920,00	10.880,00	13.600,00	
14. SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚB.E SEGURANÇA	26.000,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.940,00	4.160,00	5.200,00	
15. SECRETARIA MUN.DE PROJETOS ESTRAT.E MEIO AMBIENTE	86.100,00	12.915,00	12.915,00	12.915,00	16.359,00	13.776,00	17.220,00	
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	58.500,00	8.775,00	8.775,00	8.775,00	11.115,00	9.360,00	11.700,00	
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	70.150,00	10.522,50	10.522,50	10.522,50	13.328,50	11.224,00	14.030,00	
18. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	19.000,00	16.000,00	20.000,00	
TOTAL (1+2+7-9)	35.622.425,00	5.343.363,75	5.343.363,75	5.343.363,75	6.768.260,75	5.699.588,00	7.124.485,00	

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Publicado por:  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:E624BD1A

## PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.316.590,26	2.910.937,83	2.168.912,13	2.499.630,57	2.192.875,13	2.620.102,94	2.958.236,82	4.129.040,26	2.560.392,03	2.422.632,56	2.678.648,76	3.662.736,19	33.120.735,48	32.760.901,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.629,57	99.934,15	55.567,66	60.522,41	54.174,48	53.679,23	62.042,59	102.303,87	18.224,01	62.530,95	68.060,16	156.688,55	843.357,63	1.086.100,00
Contribuições	24.616,31	22.460,31	27.822,59	21.980,83	23.974,50	21.083,71	20.546,24	23.247,25	23.189,38	25.563,92	25.969,32	24.659,50	285.113,86	280.000,00
Receita Patrimonial	3.082,50	2.006,94	2.136,49	1.216,48	1.441,11	1.297,34	3.589,91	769,68	535,67	1.162,54	1.065,08	856,68	19.160,42	35.637,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	2.236.918,18	2.784.181,35	2.078.544,91	2.412.621,64	2.112.106,54	2.543.833,66	2.868.947,63	3.995.092,32	2.518.442,97	2.332.185,59	2.582.773,99	3.472.255,39	31.937.904,10	30.999.164,00
Outras Receitas Correntes	2.343,70	2.355,08	4.840,48	3.289,21	1.178,50	209,00	3.110,45	7.627,14	0,00	1.189,56	780,27	8.276,07	35.199,46	260.000,00
IRRF	-85.332,70	-41.727,93	-40.901,89	-39.188,52	-40.187,09	-42.879,03	-41.796,44	-42.058,66	-41.644,57	-41.891,19	-41.995,72	-76.352,69	-575.956,43	0,00
IRRF	-85.332,70	-41.727,93	-40.901,89	-39.188,52	-40.187,09	-42.879,03	-41.796,44	-42.058,66	-41.644,57	-41.891,19	-41.995,72	-76.352,69	-575.956,43	0,00
DEDUÇÕES (II)	-243.955,32	-330.335,93	-215.578,12	-195.749,08	-207.250,19	-182.320,70	-184.499,50	-196.157,17	-169.189,64	-210.240,76	-265.639,78	-289.769,90	-2.690.686,09	-2.893.190,00
Dedução de Receita FUNDEB	-243.955,32	-330.335,93	-215.578,12	-195.749,08	-207.250,19	-182.320,70	-184.499,50	-196.157,17	-169.189,64	-210.240,76	-265.639,78	-289.769,90	-2.690.686,09	-2.893.190,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.987.302,24	2.538.873,97	1.912.432,12	2.264.692,97	1.945.437,85	2.394.903,21	2.731.940,88	3.890.824,32	2.349.557,82	2.170.500,61	2.371.013,26	3.296.613,60	29.854.092,66	29.867.711,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CORRENTE LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.987.302,24	2.538.873,97	1.912.432,12	2.264.692,97	1.945.437,85	2.394.903,21	2.731.940,88	3.890.824,43	2.349.557,82	2.170.500,61	2.371.013,26	3.296.613,60	29.854.092,96	29.867.711,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**C5E119B2

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR								0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR								0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:31A4DF50

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2020</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	29.867.711,00	30.430.049,39
Receitas Tributárias	1.086.100,00	843.357,63
IPTU	300.000,00	3.524,64
ISS	160.000,00	173.882,95
IBTI	20.000,00	9.600,00
IRRF	431.100,00	643.940,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.000,00	12.409,45
Receitas de Contribuições	280.000,00	285.113,86
Receita Patrimonial Líquida	35.637,00	19.160,42
Aplicações Financeiras (II)	35.637,00	19.160,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.105.974,00	29.247.218,02
Cota-Parte do FPM	13.224.000,00	12.137.889,83
Cota-Parte do ICMS	2.150.000,00	2.090.961,37
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	223.728,43
Cota-Parte do ITR	6.800,00	1.726,24
Transferências da LC 87/1996	2.950,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.200,00	2.325,51
Transferências do FUNDEB	8.305.000,00	7.373.124,61
Outras Transferências Correntes	4.205.024,00	7.417.462,03
Demais Receitas Correntes	360.000,00	35.199,46
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	360.000,00	35.199,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.832.074,00	30.410.888,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.694.181,00	1.292.560,68
Operações de Crédito (VI)	21.798,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.672.383,00	1.292.560,68
Convênios	3.803.383,00	844.515,68
Outras Transferências de Capital	869.000,00	448.045,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.672.383,00	1.292.560,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.504.457,00	31.703.449,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.196.943,19	26.986.287,29	26.986.287,29	26.955.185,63	505.154,60	51.250,04	51.250,04
Pessoal e Encargos Sociais	20.803.206,14	18.577.470,30	18.577.470,30	18.577.470,30	298.255,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.393.737,05	8.408.816,99	8.408.816,99	8.377.715,33	206.899,09	51.250,04	51.250,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.196.943,19	26.986.287,29	26.986.287,29	26.955.185,63	505.154,60	51.250,04	51.250,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.174.690,11	2.780.824,17	2.515.108,00	2.480.662,13	113.544,23	201.373,46	194.279,51
Investimentos	4.191.166,43	1.916.074,48	1.650.358,31	1.615.912,44	113.544,23	201.373,46	194.279,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	983.523,68	864.749,69	864.749,69	864.749,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.191.166,43	1.916.074,48	1.650.358,31	1.615.912,44	113.544,23	201.373,46	194.279,51
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	10.876,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.398.985,94	28.902.361,77	28.636.645,60	28.571.098,07	618.698,83	252.623,50	245.529,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.268.123,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						577.370,70	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.268.123,20	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-757.873,07	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.651.998,39	10.787.248,70
DEDUÇÕES (XXIX)	2.405.042,77	4.192.784,23
Disponibilidade de Caixa	2.405.042,77	4.192.784,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.741,60	4.265.425,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	618.698,83	72.641,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.246.955,62	6.594.464,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.652.491,15
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	546.057,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	161.689,40	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.268.123,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.268.123,20	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador: 7CF5872E

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020 -				
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão (a)	Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	21.798,00		0,00			21.798,00
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.148,00		0,00			1.148,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00			0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00			0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.148,00		0,00			1.148,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:48250421

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício Financeiro: 2020		Exercício: 2020						
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00				100.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00				100.000,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Pagar (g)	Resto a	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>	<b>2020 (j) = (Ib - (IIe + IIg))</b>				<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>		
Valor (III)	0,00	-129.200,00				-129.200,00		

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:DB9B2B22

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	917.500,00	917.500,00	830.948,18	90,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	306.000,00	306.000,00	3.524,64	1,15
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	3.524,64	1,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.400,00	20.400,00	9.600,00	47,06
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.600,00	48,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,00	400,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.000,00	160.000,00	173.882,95	108,68

1.3.1 - ISS	160.000,00	160.000,00	173.882,95	108,68
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	431.100,00	431.100,00	643.940,59	149,37
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.595.950,00</b>	<b>15.595.950,00</b>	<b>14.456.631,38</b>	<b>92,69</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	13.224.000,00	13.224.000,00	12.137.889,83	91,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.094.000,00	12.094.000,00	11.134.691,14	92,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	570.000,00	570.000,00	501.065,21	87,91
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	560.000,00	560.000,00	502.133,48	89,67
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	2.090.961,37	97,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	2.325,51	105,73
2.5 - Cota-Parte ITR	6.800,00	6.800,00	1.726,24	25,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	223.728,43	106,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.513.450,00</b>	<b>16.513.450,00 (a)</b>	<b>15.287.579,56</b>	<b>92,58</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	887.665,00	887.665,00	469.686,62	52,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	341.500,00	341.500,00	223.934,80	65,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.400,00	2.400,00	2.100,00	87,50
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	276.500,00	276.500,00	196.603,00	71,10
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	44.404,00	80,73
5.5 - Outras Transferências do FNDE	210.730,00	210.730,00	2.363,52	1,12
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.535,00	1.535,00	281,30	18,31
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.586.665,00</b>	<b>1.586.665,00</b>	<b>469.686,62</b>	<b>29,60</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.728.500,00	7.483.370,00	7.037.108,36	94,04	7.037.108,36	94,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.546.500,00	1.677.370,00	1.595.868,07	95,14	1.595.868,07	95,14	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.182.000,00	5.806.000,00	5.441.240,29	93,72	5.441.240,29	93,72	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.587.500,00	1.120.100,00	883.621,43	78,89	883.621,43	78,89	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	222.500,00	280.500,00	172.693,51	61,57	172.693,51	61,57	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.365.000,00	839.600,00	710.927,92	84,67	710.927,92	84,67	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>8.316.000,00</b>	<b>8.603.470,00</b>	<b>7.920.729,79</b>	<b>92,06</b>	<b>7.920.729,79</b>	<b>92,06</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	298.255,51
16.1 - FUNDEB 60%	282.700,17
16.2 - FUNDEB 40%	15.555,34
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>298.255,51</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.622.474,28
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	91,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	11,77
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-3,35
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	471.240,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	471.240,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.902.500,00	2.457.710,00	2.152.111,81	87,57	2.152.111,81	87,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.902.500,00	2.457.710,00	2.152.111,81	87,57	2.152.111,81	87,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.769.000,00	1.957.870,00	1.768.561,58	90,33	1.768.561,58	90,33	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	133.500,00	499.840,00	383.550,23	76,73	383.550,23	76,73	0,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.673.200,00	8.951.730,00	8.032.479,58	89,73	8.032.479,58	89,73	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.547.000,00	6.645.600,00	6.152.168,21	92,58	6.152.168,21	92,58	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.126.200,00	2.306.130,00	1.880.311,37	81,54	1.880.311,37	81,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	77.600,00	18.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.773.300,00	11.428.000,00	10.184.591,39	89,12	10.184.591,39	89,12	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.682.438,52		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)					0,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					4.682.438,52		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					5.502.152,87		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					35,99		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)</b>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	341.700,00	368.850,00	189.575,01	51,40	189.575,01	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	977.395,00	519.038,00	203.479,75	39,20	203.479,75	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.319.095,00	887.888,00	393.054,76	44,27	393.054,76	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.092.395,00	12.315.888,00	10.577.646,15	85,89	10.577.646,15	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2020 (J)</b>		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>SAL. EDUCAÇÃO</b>
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	471.240,95	474,24
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.373.124,61	223.999,24
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.815.512,40	186.863,92
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.815.512,40	186.863,92
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.556,98	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.410,14	37.609,56
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	30.410,14	37.609,56

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:45B35D9D**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	917.500,00	917.500,00	830.948,18	90,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	306.000,00	306.000,00	3.524,64	1,15
IPTU	300.000,00	300.000,00	3.524,64	1,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.400,00	20.400,00	9.600,00	47,05
ITBI	20.000,00	20.000,00	9.600,00	48,00

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,00	400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.000,00	160.000,00	173.882,95	108,67
ISS	160.000,00	160.000,00	173.882,95	108,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	431.100,00	431.100,00	643.940,59	149,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.465.950,00	14.465.950,00	13.453.432,69	93,00
Cota-Parte FPM	12.094.000,00	12.094.000,00	11.134.691,14	92,06
Cota-Parte ITR	6.800,00	6.800,00	1.726,24	25,38
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	223.728,43	106,53
Cota-Parte ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	2.090.961,37	97,25
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	2.325,51	105,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.383.450,00</b>	<b>15.383.450,00</b>	<b>14.284.380,87</b>	<b>92,85</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.968.230,00	3.198.875,29	2.643.439,99	82,63	2.643.439,99	82,63	2.642.534,56	82,60	0,00
Despesas Correntes	2.919.230,00	3.181.695,86	2.633.701,73	82,77	2.633.701,73	82,77	2.632.796,30	82,74	0,00
Despesas de Capital	49.000,00	17.179,43	9.738,26	56,68	9.738,26	56,68	9.738,26	56,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	82.250,00	141.700,00	113.675,29	80,22	113.675,29	80,22	113.675,29	80,22	0,00
Despesas Correntes	64.500,00	75.500,00	60.064,34	79,55	60.064,34	79,55	60.064,34	79,55	0,00
Despesas de Capital	17.750,00	66.200,00	53.610,95	80,98	53.610,95	80,98	53.610,95	80,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.000,00	82.900,00	32.336,17	39,00	32.336,17	39,00	32.336,17	39,00	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	82.900,00	32.336,17	39,00	32.336,17	39,00	32.336,17	39,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.156.480,00</b>	<b>3.423.475,29</b>	<b>2.789.451,45</b>	<b>81,48</b>	<b>2.789.451,45</b>	<b>81,48</b>	<b>2.788.546,02</b>	<b>81,45</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.789.451,45	2.789.451,45	2.788.546,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.789.451,45	2.789.451,45	2.788.546,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.142.657,13		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.142.657,13		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	646.794,32		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,52		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											0,00

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.678.984,00	4.678.984,00	6.779.084,42	144,88
Proveniente da União	4.455.000,00	4.455.000,00	6.619.084,42	148,57
Proveniente dos Estados	223.984,00	223.984,00	160.000,00	71,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.162,00	17.162,00	6.093,17	35,50
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.696.146,00</b>	<b>4.696.146,00</b>	<b>6.785.177,59</b>	<b>144,48</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.690.100,00	4.016.053,33	3.589.799,39	89,38	3.589.799,39		89,38
Despesas Correntes	3.067.600,00	3.953.474,71	3.566.820,39	90,21	3.566.820,39	90,21	3.563.036,31	90,12	0,00	
Despesas de Capital	622.500,00	62.578,62	22.979,00	36,72	22.979,00	36,72	22.979,00	36,72	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	947.016,00	931.046,00	657.329,84	70,60	657.329,84	70,60	654.702,12	70,31	0,00	
Despesas Correntes	551.016,00	586.996,00	413.341,79	70,41	413.341,79	70,41	410.714,07	69,96	0,00	
Despesas de Capital	396.000,00	344.050,00	243.988,05	70,91	243.988,05	70,91	243.988,05	70,91	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	114.505,00	110.241,25	96,27	110.241,25	96,27	110.241,25	96,27	0,00	
Despesas Correntes	150.000,00	114.505,00	110.241,25	96,27	110.241,25	96,27	110.241,25	96,27	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.000,00	164.620,00	143.373,06	87,09	143.373,06	87,09	143.373,06	87,09	0,00	
Despesas Correntes	97.000,00	164.620,00	143.373,06	87,09	143.373,06	87,09	143.373,06	87,09	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.521.550,87	1.373.003,03	90,23	1.373.003,03	90,23	1.373.003,03	90,23	0,00	
Despesas Correntes	0,00	1.492.160,87	1.365.265,03	91,49	1.365.265,03	91,49	1.365.265,03	91,49	0,00	
Despesas de Capital	0,00	29.390,00	7.738,00	26,32	7.738,00	26,32	7.738,00	26,32	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.896.116,00</b>	<b>6.759.275,20</b>	<b>5.873.746,57</b>	<b>86,89</b>	<b>5.873.746,57</b>	<b>86,89</b>	<b>5.867.334,77</b>	<b>86,80</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.658.330,00	7.214.928,62	6.233.239,38	86,39	6.233.239,38	86,39	6.228.549,87	86,32	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.029.266,00	1.072.746,00	771.005,13	71,87	771.005,13	71,87	768.377,41	71,62	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	114.505,00	110.241,25	96,27	110.241,25	96,27	110.241,25	96,27	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	203.000,00	247.520,00	175.709,23	70,98	175.709,23	70,98	175.709,23	70,98	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.521.550,87	1.373.003,03	90,23	1.373.003,03	90,23	1.373.003,03	90,23	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.052.596,00</b>	<b>10.182.750,49</b>	<b>8.663.198,02</b>	<b>85,07</b>	<b>8.663.198,02</b>	<b>85,07</b>	<b>8.655.880,79</b>	<b>85,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.896.116,00	6.759.275,20	5.873.746,57	86,89	5.873.746,57	86,89	5.867.334,77	86,80	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.156.480,00</b>	<b>3.423.475,29</b>	<b>2.789.451,45</b>	<b>-1,82</b>	<b>2.789.451,45</b>	<b>-1,82</b>	<b>2.788.546,02</b>	<b>-1,80</b>	<b>0,00</b>	

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**AEE82EF4

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: 6/2020		Exercício: 2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		34.661.892,00			
Previsão Atualizada		34.661.892,00			
Receitas Realizadas		31.722.610,07			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		34.661.892,00			
Dotação Atualizada		36.382.509,62			
Despesas Empenhadas		29.767.111,46			
Despesas Liquidadas		29.501.395,29			
Despesas Pagas		29.435.847,76			
Superávit Orçamentário		2.221.214,78			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		29.767.111,46			
Despesas Liquidadas		29.501.395,29			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		29.854.092,96			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		577.370,70	2.268.123,20		392,83
Resultado Nominal - Acima da Linha		-757.873,07	2.268.123,20		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		618.698,83	0,00	618.698,83	0,00
Poder Executivo		618.698,83	0,00	618.698,83	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		256.924,68	0,00	245.529,55	11.395,13
Poder Executivo		256.924,68	0,00	245.529,55	11.395,13
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>875.623,51</b>	<b>0,00</b>	<b>864.228,38</b>	<b>11.395,13</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		5.502.152,87	25,00		35,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		5.441.240,29	60,00		73,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		1.595.868,07	60,00		21,63
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.789.451,45	15,00		19,52
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (575.956,43)

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**A3949CE3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador: A5D955FE

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.651.998,39	11.211.895,19	10.787.248,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.362.156,63	11.180.068,54	10.986.609,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.362.156,63	11.180.068,54	10.986.609,88	0,00
De Tributos	18.655,23	18.655,23	18.655,23	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.623.270,08	8.441.181,99	8.247.723,33	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.720.231,32	2.720.231,32	2.720.231,32	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	289.841,76	31.826,65	-199.361,18	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.405.042,77	3.308.148,67	4.192.784,23	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.405.042,77	3.308.148,67	4.192.784,23	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.741,60	3.308.148,67	4.265.425,71	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	618.698,83	0,00	72.641,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.246.955,62	7.903.746,52	6.594.464,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.322.010,38	27.397.495,32	29.854.092,96	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	40,92	36,13	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	28,84	22,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	120,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=>	108,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**B8E144BD

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2020		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	27.397.495,32	29.854.092,96	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**CE4E7A1A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020 Pág.: 1/1	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.854.092,96	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.776.654,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	4.298.989,39	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.089.786,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**6342E376

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.341.624,23</b>	<b>7.093,95</b>	<b>2.624,46</b>	<b>4.301,18</b>	<b>2.799,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.805,45</b>	<b>64.691,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260.114,11</b>
Recursos Ordinário	1.004.267,54	7.093,95	2.624,46	4.301,18	2.799,19	0,00	987.448,76	64.691,34	0,00	922.757,42
Outros Recursos não Vinculados	337.356,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.356,69	0,00	0,00	337.356,69
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.923.801,48</b>	<b>0,00</b>	<b>62.923,07</b>	<b>0,00</b>	<b>6.254,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.623,78</b>	<b>201.024,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.653.598,95</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	200,24	0,00	40,35	0,00	-240,59	0,00	0,00	-240,59
Transferências do FUNDEB	30.410,14	0,00	0,00	0,00	3.509,84	0,00	26.900,30	0,00	0,00	26.900,30
Outros Recursos Vinculados à Educação	97.497,64	0,00	2.711,09	0,00	0,00	0,00	94.786,55	0,00	0,00	94.786,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.926,23	0,00	905,43	0,00	1.907,74	0,00	38.113,06	0,00	0,00	38.113,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.872.822,90	0,00	6.411,80	0,00	297,10	0,00	1.866.114,00	0,00	0,00	1.866.114,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	362.061,31	0,00	1.136,69	0,00	499,60	0,00	360.425,02	0,00	0,00	360.425,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	520.083,26	0,00	51.557,82	0,00	0,00	0,00	468.525,44	201.024,83	0,00	267.500,61
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.265.425,71	7.093,95	65.547,53	4.301,18	9.053,82	0,00	4.179.429,23	265.716,17	0,00	3.913.713,06

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**3442CCB5

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: JUL a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.854.092,96	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.096.656,37	53,92
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.121.210,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.315.149,69	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.594.464,47	24,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.945.680,66	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.040.041,45	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.776.654,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.089.786,51	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	265.716,17	4.179.429,23
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 575.956,43)		

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**FD579C83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	879.066,50	892.352,52	820.009,51	606.645,84	772.354,64	842.807,90	878.700,10	
Pessoal Ativo	879.066,50	892.352,52	820.009,51	606.645,84	772.354,64	842.807,90	878.700,10	

Vencimentos, Vantagens e Outra	768.505,98	768.256,65	685.110,76	490.246,14	651.416,11	728.416,19	777.960,57	
Obrigações Patronais	110.560,52	124.095,87	134.898,75	116.399,70	120.938,53	114.391,71	100.739,53	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	160.664,75	76.082,48	0,00	6.585,50	13.297,24	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	160.664,75	76.082,48	0,00	6.585,50	13.297,24	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	718.401,75	816.270,04	820.009,51	600.060,34	759.057,40	842.807,90	878.700,10	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	621.007,16	477.019,39	772.614,74	322.218,28	710.197,17	8.594.993,75	496.484,21	
Pessoal Ativo	621.007,16	477.019,39	772.614,74	322.218,28	710.197,17	8.594.993,75	496.484,21	
Vencimentos, Vantagens e Outra	621.007,16	477.019,39	771.882,59	672.686,37	710.197,17	8.122.705,08	431.992,42	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	732,15	-350.468,09	0,00	472.288,67	64.491,79	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	419,75	0,00	0,00	1.472,18	258.521,90	7.143,74	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	419,75	0,00	0,00	1.472,18	258.521,90	7.143,74	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	621.007,16	476.599,64	772.614,74	322.218,28	708.724,99	8.336.471,85	489.340,47	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR % SOBRE	RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)					14.462.706,09	-		
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)					0,00	-		
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará. 16 da CF) (VI)					0,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)					14.462.706,09	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)					8.825.812,32	61,02 %		
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)					7.809.861,29	54,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					7.419.368,23	51,30 %		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)					7.028.875,16	48,60 %		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:05								
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.								

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:0786A12F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DCL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	69.812,28	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	69.812,28	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	69.812,28	0,00	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	69.812,28	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.353.393,03	3.635.996,76	4.897.443,11
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	3.353.393,03	3.635.996,76	4.897.443,11
Disponibilidade de caixa bruta	764.466,85	4.611.096,36	4.891.960,09	7.587.709,53
(-) Restos a pagar processados	1.447.340,58	1.257.703,33	1.255.963,33	2.690.266,42
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	69.812,28	-3.353.393,03	-3.635.996,76	-4.897.443,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.743.176,94	14.183.828,36	14.281.874,15	14.462.706,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	13.743.176,94	14.183.828,36	14.281.874,15	14.462.706,09
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,51%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,51%	-23,64%	-25,46%	-33,86%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	16.491.812,33	17.020.594,03	17.138.248,98	17.355.247,31
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	14.842.631,10	15.318.534,63	15.424.424,08	15.619.722,58
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	682.873,73	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	1.574.734,75	1.651.455,03	2.192.861,74
Restos a pagar não processados	51.299,60	206.168,46	206.168,46	878.266,84
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:51				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes

**Código Identificador:51A2C155**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.743.176,94	14.183.828,36	14.281.874,15	14.462.706,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	13.743.176,94	14.183.828,36	14.281.874,15	14.462.706,09	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	3.023.498,93	3.120.442,24	3.142.012,31	3.181.795,34	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	2.721.149,03	2.808.398,02	2.827.811,08	2.863.615,81	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	

DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:58

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:F81C6AA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	14.462.706,09	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&I,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.462.706,09	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.314.032,97	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.082.629,68	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.012.389,43	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:34

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**31C22CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA DE FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO(1) (G)=(A)-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS(NÃO INSCRITOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	466.802,18	553.588,76	46.979,60	0,00	0,00	-1.067.370,54	245.704,79	0,00	-1.313.075,33
Recursos Ordinários	0,00	466.802,18	553.588,76	46.979,60	0,00	0,00	-1.067.370,54	245.704,79	0,00	-1.313.075,33
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	771.753,47	898.122,01	6.060,00	0,00	0,00	-1.675.935,48	426.393,59	0,00	-2.102.329,07
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	456.086,92	280.441,35	0,00	0,00	0,00	-736.528,27	197.493,60	0,00	-934.021,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	310.174,27	583.619,19	6.060,00	0,00	0,00	-899.853,46	177.328,23	0,00	-1.077.181,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	5.492,28	23.561,67	0,00	0,00	0,00	-29.053,95	51.297,96	0,00	-80.351,91
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	-5.225,00	273,80	0,00	-5.498,80
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	5.274,80	0,00	0,00	0,00	-5.274,80	0,00	0,00	-5.274,80
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.238.555,65	1.451.710,77	53.039,60	0,00	0,00	-2.743.306,02	672.098,38	0,00	-3.415.404,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:45

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**3257EC8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)	
LRP, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.462.706,09	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	14.462.706,09	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	14.462.706,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.825.812,32	61,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	7.809.861,29	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	7.419.368,22	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	7.028.875,16	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.897.443,11	-33,86%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.355.247,31	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.181.795,34	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.314.032,97	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.012.389,43	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	672.098,38	-3.568.533,26

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:16:31

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**53F58926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.594.295,35	16.594.295,35	3.232.513,89	19,48	14.553.338,09	87,70	2.040.957,26
RECEITAS CORRENTES	15.570.000,00	15.570.000,00	3.141.881,89	20,18	14.462.706,09	92,89	1.107.293,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.000,00	540.000,00	25.985,59	4,81	246.489,94	45,65	293.510,06
Impostos	440.000,00	440.000,00	25.985,59	5,91	246.489,94	56,02	193.510,06
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.840.000,00	14.840.000,00	3.115.896,30	21,00	14.216.216,15	95,80	623.783,85
Transferências da União e de suas Entidades	11.197.500,00	11.197.500,00	2.315.586,52	20,68	10.434.894,71	93,19	762.605,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.500,00	1.532.500,00	245.433,19	16,02	1.177.357,09	76,83	355.142,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.110.000,00	2.110.000,00	554.876,59	26,30	2.603.964,35	123,41	-493.964,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.295,35	1.024.295,35	90.632,00	8,85	90.632,00	8,85	933.663,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	545.600,00	545.600,00	90.632,00	16,61	90.632,00	16,61	454.968,00
Transferências da União e de suas Entidades	389.000,00	389.000,00	90.632,00	23,30	90.632,00	23,30	298.368,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	156.600,00	156.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.600,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.594.295,35	16.594.295,35	3.232.513,89	19,48	14.553.338,09	87,70	2.040.957,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.594.295,35	16.594.295,35	3.232.513,89	19,48	14.553.338,09	87,70	2.040.957,26
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	666.442,37	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	16.594.295,35	16.594.295,35	3.232.513,89	19,48	15.219.780,46	87,70	1.374.514,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k) NÃO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	16.594.295,35	17.655.831,23	434.044,45	15.219.780,46	2.436.050,77	1.964.605,92	14.547.682,08	3.108.149,15	13.095.971,31	672.098,38
DESPESAS CORRENTES	14.449.600,00	16.978.689,51	364.378,75	14.820.143,01	2.158.546,50	1.874.610,23	14.148.044,63	2.830.644,88	12.726.829,84	672.098,38
Pessoal e encargos sociais	7.439.900,00	9.993.370,36	-400.381,36	9.091.477,96	901.892,40	1.032.415,45	8.594.993,75	1.398.376,61	7.411.719,13	496.484,21
Juros e encargos da dívida	52.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.957.200,00	6.982.819,15	764.760,11	5.728.665,05	1.254.154,10	842.194,78	5.553.050,88	1.429.768,27	5.315.110,71	175.614,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.794.695,35	677.141,72	69.665,70	399.637,45	277.504,27	89.995,69	399.637,45	277.504,27	369.141,47	0,00
Investimentos	1.530.095,35	388.541,72	43.908,74	170.980,49	217.561,23	43.908,74	170.980,49	217.561,23	140.484,51	0,00
Inversões financeiras	84.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	180.600,00	285.600,00	25.756,96	228.656,96	56.943,04	46.086,95	228.656,96	56.943,04	228.656,96	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.594.295,35	17.655.831,23	434.044,45	15.219.780,46	2.436.050,77	1.964.605,92	14.547.682,08	3.108.149,15	13.095.971,31	672.098,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										

Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	16.594.295,35	17.655.831,23	434.044,45	15.219.780,46	2.436.050,77	1.964.605,92	14.547.682,08	3.108.149,15	13.095.971,31	672.098,38	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	16.594.295,35	17.655.831,23	434.044,45	15.219.780,46	2.436.050,77	1.964.605,92	14.547.682,08	3.108.149,15	13.095.971,31	672.098,38	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:45:54

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:50379C14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	16.594.295,35	17.655.831,23	434.044,45	15.219.780,46	100,00	2.436.050,77	1.964.605,92	14.547.682,08	100,00	3.108.149,15	672.098,38
LEGISLATIVA	784.000,00	437.263,50	0,00	0,00	0,00	437.263,50	0,00	0,00	0,00	437.263,50	0,00
Ação Legislativa	784.000,00	437.263,50	0,00	0,00	0,00	437.263,50	0,00	0,00	0,00	437.263,50	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	3.328,55	0,00	0,00	0,00	3.328,55	0,00	0,00	0,00	3.328,55	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	3.328,55	0,00	0,00	0,00	3.328,55	0,00	0,00	0,00	3.328,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.444.500,00	4.127.837,57	190.894,79	3.780.930,97	24,84	346.906,60	555.160,91	3.626.705,01	24,93	501.132,56	154.225,96
Administração Geral	1.775.200,00	3.988.569,67	188.994,79	3.711.432,23	24,39	277.137,44	546.565,91	3.559.491,03	24,47	429.078,64	151.941,20
Administração Financeira	368.200,00	25.968,98	1.900,00	16.068,98	0,11	9.900,00	1.900,00	16.068,98	0,11	9.900,00	0,00
Controle Interno	143.500,00	67.255,57	0,00	53.429,76	0,35	13.825,81	6.695,00	51.145,00	0,35	16.110,57	2.284,76
Comunicação Social	21.100,00	43,35	0,00	0,00	0,00	43,35	0,00	0,00	0,00	43,35	0,00
Demais Subfunções	136.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.273.200,00	1.460.693,73	51.525,28	1.249.663,23	8,21	211.030,50	198.683,22	1.217.636,87	8,37	243.056,86	32.026,36
Assistência de Portador de	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao	235.800,00	146.688,84	17.562,23	140.403,84	0,92	6.285,00	25.944,45	140.130,04	0,96	6.558,80	273,80
Assistência Comunitária	1.022.400,00	1.314.004,89	33.963,05	1.109.259,39	7,29	204.745,50	172.738,77	1.077.506,83	7,41	236.498,06	31.752,56
SAÚDE	4.643.600,00	5.432.334,20	352.668,50	4.776.978,14	31,39	655.356,06	774.474,44	4.548.351,95	31,27	883.982,25	228.626,19
Atenção Básica	2.191.800,00	944.049,75	64.182,76	742.275,02	4,88	201.774,73	114.930,96	701.119,49	4,82	242.930,26	41.155,53
Assistência Hospitalar e A	326.000,00	18.840,32	0,00	0,00	0,00	18.840,32	0,00	0,00	0,00	18.840,32	0,00
Suporte Profilático e Tera	283.300,00	18.062,71	0,00	0,00	0,00	18.062,71	0,00	0,00	0,00	18.062,71	0,00
Vigilância Epidemiológica	166.900,00	461.219,95	61.424,70	381.452,62	2,51	79.767,33	85.594,05	371.310,19	2,55	89.909,76	10.142,43
Administração Geral	1.441.800,00	3.946.661,47	227.061,04	3.653.250,50	24,00	293.410,97	573.949,43	3.475.922,27	23,89	470.739,20	177.328,23
Demais Subfunções	233.800,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.695.695,35	4.621.859,73	-331.389,08	4.117.020,52	27,05	504.839,21	196.536,74	3.889.949,87	26,74	731.909,86	227.070,65
Ensino Fundamental	3.008.695,35	2.349.506,64	-166.182,86	2.290.503,41	15,05	59.003,23	33.784,61	2.115.906,27	14,54	233.600,37	174.597,14
Ensino Médio	162.200,00	44.200,00	0,00	11.878,00	0,08	32.322,00	0,00	11.878,00	0,08	32.322,00	0,00
Ensino Superior	57.200,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00
Educação Infantil	521.400,00	726.275,54	-13.033,84	622.260,49	4,09	104.015,05	90.321,42	599.364,03	4,12	126.911,51	22.896,46
Educação de Jovens e Adult	208.400,00	151.510,56	9.986,14	104.986,14	0,69	46.524,42	17.110,56	104.986,14	0,72	46.524,42	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	655.300,00	1.296.666,99	-162.158,52	1.087.392,48	7,14	209.274,51	55.320,15	1.057.815,43	7,27	238.851,56	29.577,05
Demais Subfunções	52.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
CULTURA	203.600,00	198.831,62	7.931,62	107.931,62	0,71	90.900,00	15.852,74	107.474,53	0,74	91.357,09	457,09
Patrimônio Histórico, Artíf	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	87.300,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	46.600,00	0,00
Administração Geral	101.300,00	137.231,62	7.931,62	107.931,62	0,71	29.300,00	15.852,74	107.474,53	0,74	29.757,09	457,09
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
URBANISMO	278.100,00	214.070,25	67.028,55	205.970,25	1,35	8.100,00	67.028,55	205.970,25	1,42	8.100,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	227.100,00	213.070,25	67.028,55	205.970,25	1,35	7.100,00	67.028,55	205.970,25	1,42	7.100,00	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
HABITAÇÃO	130.200,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Habituação Urbana	130.200,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
SANEAMENTO	84.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	84.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	54.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Preservação e Conservação	34.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Controle Ambiental	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	748.800,00	548.337,15	79.130,94	497.592,70	3,27	50.744,45	89.371,23	494.310,68	3,40	54.026,47	3.282,02
Abastecimento	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Extensão Rural	245.300,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
Irrigação	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Promoção da Produção Agrop	113.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
Defesa Agropecuária	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Administração Geral	285.300,00	506.537,15	79.130,94	497.592,70	3,27	8.944,45	89.371,23	494.310,68	3,40	12.226,47	3.282,02
Demais Subfunções	57.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>213.700,00</b>	<b>99.111,85</b>	<b>15.100,65</b>	<b>65.186,85</b>	<b>0,43</b>	<b>33.925,00</b>	<b>17.600,65</b>	<b>65.186,85</b>	<b>0,45</b>	<b>33.925,00</b>	<b>0,00</b>
Turismo	213.700,00	99.111,85	15.100,65	65.186,85	0,43	33.925,00	17.600,65	65.186,85	0,45	33.925,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>42.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
Energia Elétrica	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
TRANSPORTE	242.600,00	184.900,00	-28.846,80	125.867,70	0,83	59.032,30	17.202,50	118.889,52	0,82	66.010,48	6.978,18
Transportes Especiais	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	180.600,00	184.900,00	-28.846,80	125.867,70	0,83	59.032,30	17.202,50	118.889,52	0,82	66.010,48	6.978,18
DESPORTO E LAZER	172.700,00	132.663,08	0,00	112.638,48	0,74	20.024,60	0,00	112.638,48	0,77	20.024,60	0,00
Desporto Comunitário	120.100,00	125.563,08	0,00	112.638,48	0,74	12.924,60	0,00	112.638,48	0,77	12.924,60	0,00
Demais Subfunções	52.600,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	132.600,00	180.600,00	30.000,00	180.000,00	1,18	600,00	32.694,94	160.568,07	1,10	20.031,93	19.431,93
Serviço da Dívida Interna	112.600,00	180.600,00	30.000,00	180.000,00	1,18	600,00	32.694,94	160.568,07	1,10	20.031,93	19.431,93
Outros Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>16.594.295,35</b>	<b>17.655.831,23</b>	<b>434.044,45</b>	<b>15.219.780,46</b>	<b>100,00</b>	<b>2.436.050,77</b>	<b>1.964.605,92</b>	<b>14.547.682,08</b>	<b>100,00</b>	<b>3.108.149,15</b>	<b>672.098,38</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:17											
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:17											

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista Crc 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:95A40C26**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2020 (até Dezembro)							RS\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.215.738,48	1.626.002,45	1.109.369,30	1.363.885,46	1.123.692,76	1.174.606,35	1.827.312,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.385,47	20.144,90	21.886,57	19.428,52	18.621,04	25.111,42	21.623,33
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.996,06	1.584,06	2.503,94	26,21	10,00	5.952,18	2.646,51
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	29.389,41	18.560,84	19.382,63	19.402,31	18.611,04	19.159,24	18.976,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.184.353,01	1.605.857,55	1.087.482,73	1.344.456,94	1.105.071,72	1.149.494,93	1.805.689,17
Cota-parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67
Cota-parte do ICMS	136.356,24	116.846,46	132.050,99	83.632,35	90.886,08	92.573,04	108.494,21
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	95,26	103,03	95,09	85,34	85,08	76,52	91,91
Transferências do Fundeb	240.234,97	277.533,41	204.133,33	187.158,41	176.208,05	179.974,60	184.856,35
Outras transferências correntes	42.101,42	105.167,23	104.373,23	439.544,14	175.467,72	337.621,45	582.636,03
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	180.384,22	245.210,73	155.776,16	143.533,76	150.662,13	126.364,44	132.300,92
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	180.384,22	245.210,73	155.776,16	143.533,76	150.662,13	126.364,44		132.300,92
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.035.354,26	1.380.791,72	953.593,14	1.220.351,70	973.030,63	1.048.241,91		1.695.011,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.035.354,26	1.380.791,72	953.593,14	1.220.351,70	973.030,63	1.048.241,91		1.695.011,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.035.354,26	1.380.791,72	953.593,14	1.220.351,70	973.030,63	1.048.241,91		1.695.011,58
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.185.616,65	1.106.304,11	1.143.072,67	1.495.268,95	2.055.385,25	16.426.254,93		17.756.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	21.127,49	19.862,63	21.312,98	20.903,66	5.081,93	246.489,94		540.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		80.000,00
ISS	2.019,59	1.334,82	2.185,43	2.104,06	2.218,36	24.581,22		180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		60.000,00
IRRF	19.107,90	18.527,81	19.127,55	18.799,60	2.863,57	221.908,72		120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
Transferências correntes	1.164.489,16	1.086.441,48	1.121.759,69	1.474.365,29	2.050.303,32	16.179.764,99		17.026.000,00
Cota-parte do FPM	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.261.935,01	9.100.417,35		9.500.000,00
Cota-parte do ICMS	118.278,65	143.174,23	133.939,19	132.218,05	174.171,61	1.462.621,10		1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
Cota-parte do ITR	60,38	368,97	678,42	0,00	0,00	1.107,77		10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
Transferências da LC 61/89	83,65	124,86	142,90	156,65	164,76	1.305,05		10.000,00
Transferências do Fundeb	190.905,51	184.790,37	223.292,76	267.507,37	287.369,22	2.603.964,35		2.110.000,00
Outras transferências correntes	264.649,87	282.321,16	123.657,52	226.146,88	326.662,72	3.010.349,37		3.486.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.000,00
DEDUÇÕES (II)	141.769,96	123.840,96	154.933,25	196.110,83	212.661,48	1.963.548,84		2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	141.769,96	123.840,96	154.933,25	196.110,83	212.661,48	1.963.548,84		2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.043.846,69	982.463,15	988.139,42	1.299.158,12	1.842.723,77	14.462.706,09		15.570.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.043.846,69	982.463,15	988.139,42	1.299.158,12	1.842.723,77	14.462.706,09		15.570.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.043.846,69	982.463,15	988.139,42	1.299.158,12	1.842.723,77	14.462.706,09		15.570.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:51:09

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:786403C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	677.141,72	399.637,45	277.504,27
Investimentos	388.541,72	170.980,49	217.561,23
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	3.000,00

Amortização da Dívida	285.600,00	228.656,96	56.943,04
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	677.141,72	399.637,45	277.504,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	677.141,72	399.637,45	277.504,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:54			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:9D3C33D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	440.000,00	440.000,00	246.489,94	56,02
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	24.581,22	13,66
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	24.581,22	16,39
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	221.908,72	184,92
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.430.000,00	11.430.000,00	10.565.451,27	92,44
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	9.100.417,35	95,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	8.727.618,44	96,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	372.798,91	149,12
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.462.621,10	81,26
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.305,05	13,05
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.107,77	11,08
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.870.000,00	11.870.000,00	10.811.941,21	91,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	468.800,00	468.800,00	164.031,24	34,99
5.1 - Transferências do salário-educação	120.300,00	120.300,00	78.796,82	65,50
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.100,00	65.100,00	600,00	0,92
5.3 - Transferências diretas - PNAE	142.000,00	142.000,00	71.761,80	50,54
5.4 - Transferências diretas - PNATE	105.000,00	105.000,00	12.060,47	11,49
5.5 - Outras transferências do FNDE	26.400,00	26.400,00	812,15	3,08
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75.000,00	75.000,00	100.769,05	134,36
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	642.800,00	642.800,00	264.800,29	41,19
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.186.000,00	2.186.000,00	1.963.548,84	89,82
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.670.203,35	92,79

10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	293.123,95	81,42
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	221,54	11,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.110.000,00	2.110.000,00	2.603.964,35	123,41
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.110.000,00	2.110.000,00	2.603.964,35	123,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-76.000,00	-76.000,00	640.415,51	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.266.000,00	2.471.878,62	2.442.314,20	98,80	2.396.342,72	96,94	45.971,48
13.1 - Com educação infantil	130.000,00	556.016,67	543.576,67	97,76	520.923,31	93,69	22.653,36
13.2 - Com ensino fundamental	1.136.000,00	1.915.861,95	1.898.737,53	99,11	1.875.419,41	97,89	23.318,12
14-OUTRAS DESPESAS	844.000,00	584.590,87	488.057,03	83,49	336.534,91	57,57	151.522,12
14.1 - Com educação infantil	107.200,00	135.200,00	74.966,16	55,45	74.723,06	55,27	243,10
14.2 - Com ensino fundamental	736.800,00	449.390,87	413.090,87	91,92	261.811,85	58,26	151.279,02
15 - Total das despesas do Fundeb	2.110.000,00	3.056.469,49	2.930.371,23	95,87	2.732.877,63	89,41	197.493,60

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.930.371,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11x100)%	93,79
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/(11x100)%	18,74
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	479.400,00	724.275,54	622.260,49	85,91	599.364,03	82,75	22.896,46
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	479.400,00	724.275,54	622.260,49	85,91	599.364,03	82,75	22.896,46
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	237.200,00	691.216,67	618.542,83	89,49	595.646,37	86,17	22.896,46
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	242.200,00	33.058,87	3.717,66	11,25	3.717,66	11,25	0,00
23-Ensino fundamental	2.825.595,35	2.474.408,61	2.377.626,00	96,09	2.203.028,86	89,03	174.597,14
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.872.800,00	2.365.252,82	2.311.828,40	97,74	2.137.231,26	90,36	174.597,14
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	952.795,35	109.155,79	65.797,60	60,28	65.797,60	60,28	0,00
24-Ensino médio	63.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	57.200,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	707.800,00	1.298.166,99	1.087.392,48	83,76	1.057.815,43	81,49	29.577,05
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.133.195,35	4.562.251,14	4.087.278,97	89,59	3.860.208,32	84,61	227.070,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	0,00
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+)	0,00
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35j))	0,00
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%	21,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	115.000,00	22.863,55	17.863,55	78,13	17.863,55	78,13	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	447.500,00	36.745,04	11.878,00	32,33	11.878,00	32,33	0,00

42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	562.500,00	59.608,59	29.741,55	49,89	29.741,55	49,89	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	4.695.695,35	4.621.859,73	4.117.020,52	89,08	3.889.949,87	84,16	227.070,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	545.543,89	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	89.456,97	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	456.086,92	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.064.198,71	3.884,41
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.603.964,35	78.796,82
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.452.436,28	20.838,95
47.1-(-) Orçamento do exercício	2.452.436,28	20.838,95
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.215.726,78	61.842,28
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.215.726,78	61.842,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:36

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:50086D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	156.659,62	1.240.184,35		158.288,32	0,00	1.238.555,65
Executivo	156.659,62	1.240.184,35		158.288,32	0,00	1.238.555,65
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	3.126,26	0,00		0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	45.399,78	0,00		0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	2.725,42	0,00		0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saúde	4.243,50	0,00		0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	6.000,00	0,00		0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	9.496,00	0,00		0,00	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	19.097,62	0,00		0,00	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saúde	39.968,69	0,00		0,00	0,00	39.968,69
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	14.937,06	0,00		5.030,00	0,00	9.907,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	1.988,05	0,00		0,00	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	4.200,00	0,00		0,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	5.477,24	0,00		0,00	0,00	5.477,24
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	13.253,74		4.363,74	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	101.155,01		0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	5.500,00		3.000,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	25.553,35		12.401,12	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	513.037,77		4.404,92	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	348.186,20		31.843,12	0,00	316.343,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	48.108,38		7.319,86	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	702,00		0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	13.302,11		0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	7.020,95		0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	2.849,00		0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	161.515,84		89.925,56	0,00	71.590,28

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	156.659,62	1.240.184,35	158.288,32	0,00	1.238.555,65

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	206.168,46	0,00	0,00	0,00	206.168,46	1.444.724,11
Executivo	0,00	53.039,60	0,00	0,00	0,00	53.039,60	1.291.595,25
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.968,69
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.907,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.477,24
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	113.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	15.088,00	0,00	0,00	0,00	15.088,00	523.720,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	6.060,00	0,00	0,00	0,00	6.060,00	322.403,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	19.891,60	0,00	0,00	0,00	19.891,60	91.481,88
Legislativo	0,00	153.128,86	0,00	0,00	0,00	153.128,86	153.128,86

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2019-Poder Legislativo	0,00	153.128,86	0,00	0,00	0,00	153.128,86	153.128,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	206.168,46	0,00	0,00	0,00	206.168,46	1.444.724,11

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:52

NOTAS:

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:424D45FB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	15.570.000,00	ATÉ O BIMESTRE (a)
Receita tributária	540.000,00	14.462.706,09
IPTU	80.000,00	246.489,94
ISS	180.000,00	0,00
ITBI	60.000,00	24.581,22
IRRF	120.000,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	221.908,72
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.840.000,00	14.216.216,15
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	7.430.214,00
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.169.497,15
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	886,23
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	8.000,00	1.305,05
Transferências do Fundeb	2.110.000,00	2.603.964,35
Outras transferências correntes	3.486.000,00	3.010.349,37
Demais receitas correntes	50.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.460.000,00	14.462.706,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.024.295,35	90.632,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	545.600,00	90.632,00
Convênios	239.000,00	90.632,00
Outras transferências de capital	306.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.024.295,35	90.632,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.484.295,35	14.553.338,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.978.689,51	14.820.143,01	14.148.044,63	12.726.829,84	156.548,32	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.993.370,36	9.091.477,96	8.594.993,75	7.411.719,13	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.982.819,15	5.728.665,05	5.553.050,88	5.315.110,71	156.548,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.976.189,51	14.820.143,01	14.148.044,63	12.726.829,84	156.548,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	677.141,72	399.637,45	399.637,45	369.141,47	1.740,00	0,00	0,00
Investimentos	388.541,72	170.980,49	170.980,49	140.484,51	1.740,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	285.600,00	228.656,96	228.656,96	228.656,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	391.541,72	170.980,49	170.980,49	140.484,51	1.740,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.367.731,23	14.991.123,50	14.319.025,12	12.867.314,35	158.288,32	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.527.735,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	100.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	1.427.735,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.812,28	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.897.443,11

Disponibilidade de caixa	0,00	4.897.443,11
Disponibilidade de caixa bruta	764.466,85	7.587.709,53
(-) Restos a pagar processados (XXX)	1.447.340,58	2.690.266,42
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	69.812,28	-4.897.443,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	4.967.255,39

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-1.242.925,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	6.210.181,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	6.310.181,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:24

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes

**Código Identificador:5614B194**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.570.000,00	14.462.706,09
Receita tributária	540.000,00	246.489,94
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	24.581,22
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	221.908,72
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.840.000,00	14.216.216,15
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	7.430.214,00
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.169.497,15
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	886,23
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	8.000,00	1.305,05
Transferências do Fundeb	2.110.000,00	2.603.964,35
Outras transferências correntes	3.486.000,00	3.010.349,37
Demais receitas correntes	50.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)	15.460.000,00	14.462.706,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.024.295,35	90.632,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	545.600,00	90.632,00
Convênios	239.000,00	90.632,00
Outras transferências de capital	306.600,00	0,00

Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.024.295,35	90.632,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.484.295,35	14.553.338,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.978.689,51	14.820.143,01	14.148.044,63	12.726.829,84	156.548,32	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.993.370,36	9.091.477,96	8.594.993,75	7.411.719,13	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.982.819,15	5.728.665,05	5.553.050,88	5.315.110,71	156.548,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.976.189,51	14.820.143,01	14.148.044,63	12.726.829,84	156.548,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	677.141,72	399.637,45	399.637,45	369.141,47	1.740,00	0,00	0,00
Investimentos	388.541,72	170.980,49	170.980,49	140.484,51	1.740,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	285.600,00	228.656,96	228.656,96	228.656,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	391.541,72	170.980,49	170.980,49	140.484,51	1.740,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.367.731,23	14.991.123,50	14.319.025,12	12.867.314,35	158.288,32	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							1.527.735,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2020	
	VALOR CORRENTE	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	100.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	1.427.735,42	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.812,28	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.897.443,11
Disponibilidade de caixa	0,00	4.897.443,11
Disponibilidade de caixa bruta	764.466,85	7.587.709,53
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.447.340,58	2.690.266,42
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	69.812,28	-4.897.443,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	4.967.255,39

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.242.925,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 6.210.181,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 6.310.181,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:24	

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:8FFF53F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2019) (i)	EXERCÍCIO (2020) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:07:34

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:D5E0305B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020
			No bimestre
			Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NAO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	13.743.176,94	14.462.706,09									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:00:57

NOTA:

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:858093C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SAUDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RS 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	440.000,00	440.000,00	246.489,94	56,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	24.581,22	13,66
ISS	150.000,00	150.000,00	24.581,22	16,39
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	221.908,72	184,92
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	10.930.000,00	10.930.000,00	10.192.652,36	93,25
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.727.618,44	96,97
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.107,77	11,08
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.462.621,10	81,26
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.305,05	13,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	11.370.000,00	11.370.000,00	10.439.142,30	91,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	485.400,00	287.578,34	213.034,77	74,08	213.034,77	74,08	192.257,47	66,85	0,00
Despesas Correntes	380.200,00	272.378,34	213.034,77	78,21	213.034,77	78,21	192.257,47	70,58	0,00
Despesas de Capital	105.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	54.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.645.600,00	3.990.161,47	3.653.250,50	91,56	3.475.922,27	87,11	2.902.022,34	72,73	177.328,23
Despesas Correntes	1.483.500,00	3.915.616,57	3.608.505,60	92,16	3.431.177,37	87,63	2.857.277,44	72,97	177.328,23
Despesas de Capital	162.100,00	74.544,90	44.744,90	60,02	44.744,90	60,02	44.744,90	60,02	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	2.185.700,00	4.282.439,81	3.866.285,27	90,28	3.688.957,04	86,14	3.094.279,81	72,26	177.328,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.866.285,27	3.688.957,04	3.094.279,81
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.866.285,27	3.688.957,04	3.094.279,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.565.871,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.300.413,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			37,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(b-(i ou j))
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício de Disponibi- lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se<0, (r)=(p-(o+q) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (c)	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.317.900,00	2.317.900,00	1.735.335,60	74,87
Provenientes da União	2.211.300,00	2.211.300,00	1.735.335,60	78,48
Provenientes do Estado	106.600,00	106.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	185.000,00	185.000,00	124.221,68	67,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.502.900,00	2.502.900,00	1.859.557,28	74,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.706.400,00	656.471,41	529.240,25	80,62	488.084,72	74,35	472.917,05	72,04	0,00
Despesas Correntes	1.534.200,00	644.271,41	529.240,25	82,15	488.084,72	75,76	472.917,05	73,40	0,00
Despesas de Capital	172.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	271.300,00	14.140,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.300,00	3.140,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	283.300,00	18.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	283.300,00	18.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	166.900,00	461.219,95	381.452,62	82,71	371.310,19	80,51	357.641,39	77,54	0,00
Despesas Correntes	151.900,00	460.219,95	381.452,62	82,88	371.310,19	80,68	357.641,39	77,71	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.457.900,00	1.149.894,39	910.692,87	79,20	859.394,91	74,74	830.558,44	72,23	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM

PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		O		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.191.800,00	944.049,75	742.275,02	78,63	701.119,49	74,27	665.174,52	70,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	326.000,00	18.840,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	283.300,00	18.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	166.900,00	461.219,95	381.452,62	82,71	371.310,19	80,51	357.641,39	77,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.675.600,00	3.990.161,47	3.653.250,50	91,56	3.475.922,27	87,11	2.902.022,34	72,73	177.328,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	2.185.700,00	4.282.439,81	3.866.285,27	90,28	3.688.957,04	86,14	3.094.279,81	72,26	177.328,23
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.457.900,00	1.149.894,39	910.692,87	79,20	859.394,91	74,74	830.558,44	72,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.643.600,00	5.432.334,20	4.776.978,14	87,94	4.548.351,95	83,73	3.924.838,25	72,25	177.328,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:59:52									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:04BC7F4D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	16.594.295,35		
Previsão Atualizada	16.594.295,35		
Receitas Realizadas	14.553.338,09		
Déficit Orçamentário	666.442,37		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	16.594.295,35		
Dotação Atualizada	17.655.831,23		
Despesas Empenhadas	15.219.780,46		
Despesas Liquidadas	14.547.682,08		
Despesas Pagas	13.095.971,31		
Superávit Orçamentário	0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas	15.219.780,46		
Despesas Liquidadas	14.547.682,08		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida	14.462.706,09		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.462.706,09		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.462.706,09		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Até o Bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>			
Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.527.735,42	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.427.735,42	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.396.843,97	0,00	158.288,32	1.238.555,65
Poder Executivo	1.396.843,97	0,00	158.288,32	1.238.555,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	206.168,46	0,00	0,00	206.168,46
Poder Executivo	53.039,60	0,00	0,00	53.039,60
Poder Legislativo	153.128,86	0,00	0,00	153.128,86
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.603.012,43	0,00	158.288,32	1.444.724,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.359.470,98	25%	21,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.396.342,72	60%	93,79
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	399.637,45	277.504,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.866.285,27	15,00 %	37,04 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:19

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:F28095D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2020		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.285.027,71	3.164.981,01	3.068.125,48	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	3.285.027,71	3.164.981,01	3.068.125,48	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.285.027,71	3.164.981,01	3.068.125,48	0,00
De Tributos	26.158,00	1.920,54	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.147.529,96	3.052.727,55	2.969.628,68	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	111.339,75	110.332,92	98.496,80	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.001.920,81	7.138.672,42	6.533.842,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.001.920,81	7.138.672,42	6.533.842,61	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.519.492,68	7.210.147,05	7.143.041,44	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	517.571,87	71.474,63	609.198,83	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.716.893,10	-3.973.691,41	-3.465.717,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.625.400,46	17.289.497,17	18.560.228,37	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	18,30	16,53	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-22,98	-18,67	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	20.747.396,60	22.272.274,04	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	18.672.656,94	20.045.046,64	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador: ABE705A5

### GABINETE DO PREFEITO RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.289.497,17	18.560.228,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador: AED07FD4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: JUL a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	18.560.228,37	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.699.281,87	46,87
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.022.523,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.521.397,15	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-3.465.717,13	-20,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.611.109,70	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.778.703,45	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.969.636,54	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.299.215,99	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	677.926,49	6.449.093,72

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador: EBBB090B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	17.162.249,00	19.757.231,16	4.205.266,34	18.560.228,37	1.197.002,79
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	497.500,00	497.500,00	178.441,46	638.294,83	-140.794,83
1.1.1 Impostos	320.500,00	320.500,00	150.668,47	483.334,28	-162.834,28
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	180.000,00	84.266,94	304.254,27	-124.254,27
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	180.000,00	84.266,94	304.254,27	-124.254,27
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	170.000,00	170.000,00	84.266,94	298.514,88	-128.514,88
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	170.000,00	170.000,00	84.266,94	298.514,88	-128.514,88
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	140.000,00	140.000,00	72.720,95	286.968,89	-146.968,89
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	30.000,00	30.000,00	11.545,99	11.545,99	18.454,01
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	5.739,39	4.260,61
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	5.739,39	4.260,61
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	140.500,00	140.500,00	66.401,53	179.080,01	-38.580,01
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	44.000,00	44.000,00	30.026,46	60.849,49	-16.849,49
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.000,00	29.000,00	29.126,46	54.364,49	-25.364,49
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	27.364,04	51.676,88	-31.676,88
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	230,07	495,17	504,83
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	1.532,35	2.192,44	5.807,56
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	900,00	6.485,00	8.515,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	900,00	6.485,00	8.515,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	96.500,00	96.500,00	36.375,07	118.230,52	-21.730,52
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.500,00	96.500,00	36.375,07	118.230,52	-21.730,52
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	90.000,00	90.000,00	36.343,90	116.473,27	-26.473,27
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	31,17	31,17	468,83
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	1.726,08	4.273,92
1.1.2 Taxas	177.000,00	177.000,00	27.772,99	154.960,55	22.039,45
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	172.000,00	172.000,00	23.905,87	137.604,16	34.395,84
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	172.000,00	172.000,00	23.905,87	137.604,16	34.395,84
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	172.000,00	172.000,00	23.905,87	137.604,16	34.395,84
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	172.000,00	172.000,00	23.905,87	137.604,16	34.395,84
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	160.000,00	160.000,00	23.655,87	137.187,76	22.812,24
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	250,00	416,40	1.583,60
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	3.867,12	17.356,39	-12.356,39
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	3.867,12	17.356,39	-12.356,39
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	3.867,12	17.356,39	-12.356,39
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	3.867,12	17.356,39	-12.356,39
1.2 Contribuições	829.500,00	829.500,00	267.050,88	1.118.192,34	-288.692,34
1.2.1 Contribuições Sociais	750.000,00	750.000,00	251.721,82	1.079.708,65	-329.708,65



1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	99.000,00	99.000,00	10.600,08	64.256,48	34.743,52
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	99.000,00	99.000,00	10.600,08	64.256,48	34.743,52
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	79.500,00	79.500,00	10.645,60	58.550,80	20.949,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	79.500,00	79.500,00	10.645,60	58.550,80	20.949,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	79.500,00	79.500,00	10.645,60	58.550,80	20.949,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	49.000,00	49.000,00	3.784,76	30.718,70	18.281,30
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	49.000,00	49.000,00	3.784,76	30.718,70	18.281,30
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	49.000,00	49.000,00	3.784,76	30.718,70	18.281,30
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	107.920,00	107.920,00	0,00	3,95	107.916,05
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	107.920,00	107.920,00	0,00	3,95	107.916,05
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	4.861,36	4.861,36	-4.061,36
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	4.861,36	4.861,36	-4.061,36
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	4.861,36	4.861,36	-4.061,36
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	4.861,36	4.861,36	-3.861,36
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	99.500,00	99.500,00	0,00	45.900,00	53.600,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	45.900,00	4.100,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	45.900,00	4.100,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.840,00	601.390,00	42.691,52	416.544,93	184.845,07
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.840,00	601.390,00	42.691,52	416.544,93	184.845,07
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	589.840,00	601.390,00	42.691,52	416.544,93	184.845,07
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	69.500,00	69.500,00	6.570,61	25.506,08	43.993,92
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	227.000,00	227.000,00	18.439,61	134.188,32	92.811,68
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	106.000,00	106.000,00	13.181,30	79.990,04	26.009,96
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	88.340,00	99.890,00	4.500,00	176.860,49	-76.970,49
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	70.000,00	1.089.225,58	306.000,00	1.592.726,75	-503.501,17
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	70.000,00	1.089.225,58	306.000,00	1.592.726,75	-503.501,17
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	70.000,00	1.089.225,58	306.000,00	1.592.726,75	-503.501,17
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.716.960,00	1.816.960,00	352.845,06	1.835.370,47	-18.410,47
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.716.960,00	1.816.960,00	352.845,06	1.835.370,47	-18.410,47
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.666.960,00	1.666.960,00	345.137,91	1.689.731,68	-22.771,68
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.553.360,00	1.553.360,00	329.575,93	1.576.488,93	-23.128,93
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.553.360,00	1.553.360,00	329.575,93	1.576.488,93	-23.128,93
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.941.700,00	1.941.700,00	411.969,88	1.970.610,84	-28.910,84
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-388.340,00	-388.340,00	-82.393,95	-394.121,91	5.781,91
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	78.400,00	78.400,00	9.919,16	70.319,64	8.080,36
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	78.400,00	78.400,00	9.919,16	70.319,64	8.080,36
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	98.000,00	98.000,00	12.399,03	148.267,62	-50.267,62
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-19.600,00	-19.600,00	-2.479,87	-77.947,98	58.347,98
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	431,52	1.782,61	-582,61
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	431,52	1.782,61	-582,61
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500,00	1.500,00	539,40	2.228,32	-728,32
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-107,88	-445,71	145,71
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.500,00	19.500,00	0,00	7.779,52	11.720,48
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.500,00	19.500,00	0,00	7.779,52	11.720,48
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	14.500,00	14.500,00	5.211,30	33.360,98	-18.860,98
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	14.500,00	14.500,00	5.211,30	33.360,98	-18.860,98
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	7.707,15	45.638,79	-45.638,79
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	7.707,15	45.638,79	-45.638,79
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	7.707,15	45.638,79	-45.638,79
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.242.761,00	2.242.761,00	460.412,89	2.159.769,37	82.991,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.242.761,00	2.242.761,00	460.412,89	2.159.769,37	82.991,63
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.242.761,00	2.242.761,00	460.412,89	2.159.769,37	82.991,63
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.242.761,00	2.242.761,00	460.412,89	2.159.769,37	82.991,63
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.242.761,00	2.242.761,00	460.412,89	2.159.769,37	82.991,63
1.9 Outras Receitas Correntes	78.790,00	78.790,00	218.462,98	245.961,56	-167.171,56
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	15.418,03	24.678,88	-4.678,88
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	15.418,03	24.678,88	-14.678,88
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	15.418,03	24.678,88	-14.678,88
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	15.418,03	24.678,88	-14.678,88
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	15.418,03	24.678,88	-14.678,88
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.790,00	58.790,00	203.044,95	221.282,68	-162.492,68
1.9.9.0.99 Outras Receitas	58.790,00	58.790,00	203.044,95	221.282,68	-162.492,68
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	58.790,00	58.790,00	203.044,95	221.282,68	-162.492,68
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	18.790,00	18.790,00	202.899,81	220.752,21	-201.962,21

1.9.9.099.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	40.000,00	40.000,00	145,14	530,47	39.469,53
2 Receitas de Capital	2.097.500,00	3.412.794,00	227.883,57	517.821,57	2.894.972,43
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	125.980,00	125.980,00	-125.980,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	125.980,00	125.980,00	-125.980,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	125.980,00	125.980,00	-125.980,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	125.980,00	125.980,00	-125.980,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	125.980,00	125.980,00	-125.980,00
2.4 Transferências de Capital	2.097.500,00	3.412.794,00	101.903,57	391.841,57	3.020.952,43
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.998.000,00	3.313.294,00	101.903,57	391.841,57	2.921.452,43
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.998.000,00	3.313.294,00	101.903,57	391.841,57	2.921.452,43
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	293.500,00	583.438,00	3.475,00	293.413,00	290.025,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	293.500,00	583.438,00	3.475,00	293.413,00	290.025,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	293.500,00	583.438,00	3.475,00	293.413,00	290.025,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.704.500,00	2.491.000,00	98.428,57	98.428,57	2.392.571,43
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	344.500,00	344.500,00	0,00	0,00	344.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	344.500,00	344.500,00	0,00	0,00	344.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.786.500,00	98.428,57	98.428,57	1.688.071,43
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.786.500,00	98.428,57	98.428,57	1.688.071,43
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	99.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	99.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	99.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	99.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	99.500,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	600.000,00	600.000,00	178.466,33	776.514,62	-176.514,62
7.2 Contribuições	580.000,00	580.000,00	178.466,33	776.514,62	-196.514,62
7.2.1 Contribuições Sociais	580.000,00	580.000,00	178.466,33	776.514,62	-196.514,62
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	500.000,00	500.000,00	178.466,33	776.514,62	-276.514,62
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	500.000,00	500.000,00	178.466,33	776.514,62	-276.514,62
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	430.000,00	430.000,00	178.466,33	776.514,62	-346.514,62
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	430.000,00	430.000,00	178.466,33	776.514,62	-346.514,62
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	430.000,00	430.000,00	178.466,33	776.514,62	-346.514,62
7.2.1.8.03.2 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.2.1.8.03.2.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.2.1.8.03.3 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7.2.1.8.03.3.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.001 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.001.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.001.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	453.405,28	0,00	0,00	453.405,28
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	453.405,28	0,00	0,00	453.405,28
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	453.405,28	0,00	0,00	453.405,28
Total Receitas	19.859.749,00	24.223.430,44	4.611.616,24	19.854.564,56	4.368.865,88

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	18.916.781,00	3.964.701,17	22.881.482,17	1.918.269,56	19.473.685,60	3.407.796,57	5.175.098,11	18.795.759,11	4.085.723,06	18.272.000,58	677.926,49
<b>3 Despesas Correntes</b>	14.884.404,00	2.684.430,23	17.568.834,23	1.874.011,91	15.760.443,01	1.808.391,22	3.748.678,63	15.634.022,50	1.934.811,73	15.272.168,28	126.420,51
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.301.284,00	575.422,40	9.876.706,40	957.060,39	9.418.403,39	458.303,01	2.205.912,71	9.418.403,39	458.303,01	9.252.812,59	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.301.284,00	575.422,40	9.876.706,40	957.060,39	9.418.403,39	458.303,01	2.205.912,71	9.418.403,39	458.303,01	9.252.812,59	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	863.400,00	156.420,55	1.019.820,55	176.096,37	956.096,37	63.724,18	230.183,81	956.096,37	63.724,18	956.096,37	0,00
319003 PENSÕES	184.200,00	9.579,45	193.779,45	9.579,45	174.579,45	19.200,00	40.397,67	174.579,45	19.200,00	174.579,45	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000,00	-47.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	154.200,00	-100.000,00	54.200,00	-43.289,55	4.710,45	49.489,55	0,00	4.710,45	49.489,55	4.710,45	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.473.200,00	502.764,52	7.975.964,52	744.455,45	7.780.313,45	195.651,07	1.735.227,69	7.780.313,45	195.651,07	7.780.313,45	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	443.284,00	90.443,12	352.840,88	-82.758,03	260.317,97	92.522,91	47.126,84	260.317,97	92.522,91	246.586,50	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.500,00	600,00	81.100,00	1.093,54	60.343,54	20.756,46	1.093,54	60.343,54	20.756,46	60.343,54	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	159.500,00	171.500,00	151.859,33	171.322,96	177,04	151.859,33	171.322,96	177,04	19.463,63	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.500,00	-15.499,00	15.001,00	23,83	10.719,20	4.281,80	23,83	10.719,20	4.281,80	10.719,20	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.578.120,00	2.114.007,83	7.692.127,83	916.951,52	6.342.039,62	1.350.088,21	1.542.765,92	6.215.619,11	1.476.508,72	6.019.355,69	126.420,51
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	166.500,00	-77.000,00	89.500,00	-14.795,36	61.876,72	27.623,28	12.022,68	61.876,72	27.623,28	61.876,72	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	-25.650,00	84.350,00	-14.795,36	61.876,72	22.473,28	12.022,68	61.876,72	22.473,28	61.876,72	0,00

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00	-50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	-1.350,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
3360 TRANSF. INST. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS	0,00	810.000,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00
336041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	810.000,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00
3370 Transferências a Instituições Multigovernamentais	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
337041 CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.358.620,00	1.432.007,83	6.790.627,83	931.746,88	5.470.162,90	1.320.464,93	1.530.743,24	5.343.742,39	1.446.885,44	5.147.478,97	126.420,51
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	66.800,00	-19.650,00	47.150,00	5.850,00	12.556,00	34.594,00	5.850,00	12.556,00	34.594,00	12.556,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	1.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.753.000,00	802.660,94	2.555.660,94	446.891,10	2.285.417,74	270.243,20	644.038,05	2.226.535,50	329.125,44	2.137.622,30	58.882,24
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	7.000,00	6.641,42	13.641,42	10.600,00	10.600,00	3.041,42	10.600,00	10.600,00	3.041,42	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.000,00	-114.810,00	183.190,00	42.304,94	166.720,37	16.469,63	38.421,46	156.797,11	26.392,89	156.797,11	9.923,26
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	-10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000,00	-10.700,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	285.500,00	-155.175,37	130.324,63	8.245,00	76.726,36	53.598,27	17.145,00	75.206,36	55.118,27	75.206,36	1.520,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.303.000,00	959.650,84	3.262.650,84	396.212,33	2.474.014,57	788.636,27	748.496,70	2.418.107,56	844.543,28	2.321.570,19	55.907,01
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	115.000,00	-73.250,00	41.750,00	0,00	12.600,00	29.150,00	2.100,00	12.600,00	29.150,00	12.600,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	152.000,00	2.590,00	154.590,00	-11.178,96	137.411,04	17.178,96	24.890,84	137.411,04	17.178,96	137.411,04	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.520,00	72.100,00	187.620,00	28.327,60	155.553,30	32.066,70	32.071,32	155.365,30	32.254,70	155.152,45	188,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.000,00	19.800,00	40.800,00	694,87	30.126,00	10.674,00	3.234,87	30.126,00	10.674,00	30.126,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	-1.200,00	3.800,00	800,00	800,00	3.000,00	800,00	800,00	3.000,00	800,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000,00	-41.800,00	60.200,00	0,00	60.150,92	49,08	0,00	60.150,92	49,08	60.150,92	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.300,00	-850,00	58.450,00	0,00	44.486,60	13.963,40	95,00	44.486,60	13.963,40	44.486,60	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.500,00	-5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.488.200,00</b>	<b>1.570.270,94</b>	<b>5.058.470,94</b>	<b>44.257,65</b>	<b>3.713.242,59</b>	<b>1.345.228,35</b>	<b>1.426.419,48</b>	<b>3.161.736,61</b>	<b>1.896.734,33</b>	<b>2.999.832,30</b>	<b>551.505,98</b>
44 INVESTIMENTO	3.340.200,00	1.406.770,94	4.746.970,94	-4.744,89	3.435.200,39	1.311.770,55	1.347.855,56	2.883.694,41	1.863.276,53	2.721.790,10	551.505,98
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.340.200,00	1.406.770,94	4.746.970,94	-4.744,89	3.435.200,39	1.311.770,55	1.347.855,56	2.883.694,41	1.863.276,53	2.721.790,10	551.505,98
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	26.235,00	40.235,00	26.660,10	26.660,10	13.574,90	26.660,10	26.660,10	13.574,90	26.660,10	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.436.000,00	594.474,77	3.030.474,77	133.388,01	1.997.118,94	1.033.355,83	805.768,97	1.476.810,46	1.553.664,31	1.319.309,15	520.308,48
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	821.500,00	809.761,17	1.631.261,17	-164.793,00	1.381.509,20	249.751,97	515.426,49	1.350.311,70	280.949,47	1.345.908,70	31.197,50
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500,00	-700,00	8.800,00	0,00	2.715,00	6.085,00	0,00	2.715,00	6.085,00	2.715,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.200,00	27.000,00	36.200,00	0,00	27.197,15	9.002,85	0,00	27.197,15	9.002,85	27.197,15	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	138.000,00	173.500,00	311.500,00	49.002,54	278.042,20	33.457,80	78.563,92	278.042,20	33.457,80	278.042,20	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000,00	173.500,00	311.500,00	49.002,54	278.042,20	33.457,80	78.563,92	278.042,20	33.457,80	278.042,20	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	138.000,00	173.500,00	311.500,00	49.002,54	278.042,20	33.457,80	78.563,92	278.042,20	33.457,80	278.042,20	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>544.177,00</b>	<b>-290.000,00</b>	<b>254.177,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.177,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.177,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	544.177,00	-290.000,00	254.177,00	0,00	0,00	254.177,00	0,00	0,00	254.177,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	544.177,00	-290.000,00	254.177,00	0,00	0,00	254.177,00	0,00	0,00	254.177,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	544.177,00	-290.000,00	254.177,00	0,00	0,00	254.177,00	0,00	0,00	254.177,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>942.968,00</b>	<b>398.980,27</b>	<b>1.341.948,27</b>	<b>208.685,93</b>	<b>1.253.442,86</b>	<b>88.505,41</b>	<b>261.671,46</b>	<b>1.253.442,86</b>	<b>88.505,41</b>	<b>1.186.579,23</b>	<b>0,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>942.968,00</b>	<b>398.980,27</b>	<b>1.341.948,27</b>	<b>208.685,93</b>	<b>1.253.442,86</b>	<b>88.505,41</b>	<b>261.671,46</b>	<b>1.253.442,86</b>	<b>88.505,41</b>	<b>1.186.579,23</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	942.968,00	398.980,27	1.341.948,27	208.685,93	1.253.442,86	88.505,41	261.671,46	1.253.442,86	88.505,41	1.186.579,23	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	942.968,00	398.980,27	1.341.948,27	208.685,93	1.253.442,86	88.505,41	261.671,46	1.253.442,86	88.505,41	1.186.579,23	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	925.968,00	410.330,27	1.336.298,27	208.077,46	1.250.880,46	85.417,81	261.062,99	1.250.880,46	85.417,81	1.185.658,26	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00	-11.350,00	5.650,00	608,47	2.562,40	3.087,60	608,47	2.562,40	3.087,60	920,97	0,00
Total Despesas	19.859.749,00	4.363.681,44	24.223.430,44	2.126.955,49	20.727.128,46	3.496.301,98	5.436.769,57	20.049.201,97	4.174.228,47	19.458.579,81	677.926,49

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:17E9A8E3

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.665.000,00	1.665.000,00	1.203.052,88	1.196.701,28
Receita de Contribuições dos Segurados	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00
Civil	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00
Ativo	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	500.000,00	500.000,00	776.514,62	735.344,67
Civil	500.000,00	500.000,00	776.514,62	735.344,67
Ativo	430.000,00	430.000,00	776.514,62	735.344,67
Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Pensionista	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	375.000,00	375.000,00	426.538,26	461.356,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	375.000,00	375.000,00	426.538,26	461.356,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.645.000,00	1.645.000,00	1.203.052,88	1.196.701,28

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	1.201.800,00	1.267.800,00	1.135.386,27	1.018.039,40	1.135.386,27	1.018.039,40	0,00	0,00
Aposentadorias	863.400,00	1.019.820,55	956.096,37	767.481,05	956.096,37	767.481,05	0,00	0,00
Pensões	184.200,00	193.779,45	174.579,45	160.081,87	174.579,45	160.081,87	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	154.200,00	54.200,00	4.710,45	90.476,48	4.710,45	90.476,48	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	303.200,00	237.200,00	133.772,97	0,00	133.772,97	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	303.200,00	237.200,00	133.772,97	0,00	133.772,97	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.505.000,00	1.505.000,00	1.269.159,24	1.018.039,40	1.269.159,24	1.018.039,40	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	140.000,00	140.000,00	-66.106,36	178.661,88	-66.106,36	178.661,88	1.203.052,88	1.196.701,28
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	1.645.000,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	250.000,00							

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.899.693,60	0,00
Investimentos e Aplicações	243.305,79	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:  
 Elizeu Gomes Martins  
 Código Identificador:64E7A2BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	19.757.231,16	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	497.500,00	638.294,83
IPTU	20.000,00	51.676,88
ISS	90.000,00	116.473,27
IBTI	15.000,00	6.485,00
IRRF	180.000,00	304.254,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.500,00	159.405,41
Receitas de Contribuições	829.500,00	1.118.192,34
Receita Patrimonial Líquida	460.500,00	441.155,20
Aplicações Financeiras (II)	460.500,00	441.155,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.888.941,16	16.116.624,44
Cota-Parte do FPM	10.189.360,00	8.842.105,24
Cota-Parte do ICMS	1.941.700,00	1.970.610,84
Cota-Parte do IPVA	98.000,00	148.267,62
Cota-Parte do ITR	3.000,00	3.326,73
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	4.861,36
Transferências da LC 61/1989	1.500,00	2.228,32
Transferências do FUNDEB	2.242.761,00	2.159.769,37
Outras Transferências Correntes	3.411.620,16	2.985.454,96
Demais Receitas Correntes	80.790,00	245.961,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.790,00	245.961,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.296.731,16	18.119.073,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.412.794,00	517.821,57
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	125.980,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	125.980,00
Transferências de Capital	3.412.794,00	391.841,57
Convênios	2.590.500,00	98.428,57
Outras Transferências de Capital	822.294,00	293.413,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.412.794,00	517.821,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.709.525,16	18.636.894,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.910.782,50	17.013.885,87	16.887.465,36	16.458.747,51	439.888,39	196.063,30	196.063,30
Pessoal e Encargos Sociais	11.218.654,67	10.671.846,25	10.671.846,25	10.439.391,82	88.694,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.692.127,83	6.342.039,62	6.215.619,11	6.019.355,69	351.193,47	196.063,30	196.063,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.910.782,50	17.013.885,87	16.887.465,36	16.458.747,51	439.888,39	196.063,30	196.063,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.058.470,94	3.713.242,59	3.161.736,61	2.999.832,30	49.372,52	0,00	0,00
Investimentos	4.746.970,94	3.435.200,39	2.883.694,41	2.721.790,10	49.372,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	311.500,00	278.042,20	278.042,20	278.042,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.746.970,94	3.435.200,39	2.883.694,41	2.721.790,10	49.372,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	254.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.911.930,44	20.449.086,26	19.771.159,77	19.180.537,61	489.260,91	196.063,30	196.063,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-1.228.967,08	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						43.734,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-1.228.967,08	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.285.027,71	2.794.975,26
DEDUÇÕES (XXIX)	4.484.348,94	6.533.842,61
Disponibilidade de Caixa	4.484.348,94	6.533.842,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.001.920,81	7.143.041,44

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	517.571,87	609.198,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-1.199.321,23	-3.738.867,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.539.546,12	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-91.626,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-3.860.140,16	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.228.967,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.228.967,08	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:EF13BD95

## GABINETE DO PREFEITO

### RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>320.500,00</b>	<b>320.500,00</b>	<b>483.334,28</b>	<b>150,81</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.000,00	29.000,00	54.364,49	187,46
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	51.676,88	258,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	2.687,61	29,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	6.485,00	43,23
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	6.485,00	43,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.500,00	96.500,00	118.230,52	122,52
1.3.1 - ISS	90.000,00	90.000,00	116.473,27	129,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	1.757,25	27,03
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	304.254,27	169,03
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.234.560,00</b>	<b>12.234.560,00</b>	<b>10.971.400,11</b>	<b>89,68</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	10.189.360,00	10.189.360,00	8.842.105,24	86,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.464.360,00	9.464.360,00	8.465.505,12	89,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	370.000,00	370.000,00	376.600,12	101,78
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.941.700,00	1.941.700,00	1.970.610,84	101,49
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	4.861,36	486,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	2.228,32	148,53
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	3.326,73	110,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	98.000,00	98.000,00	148.267,62	151,29
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>12.555.060,00</b>	<b>12.555.060,00</b>	<b>11.454.734,39</b>	<b>91,24</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	345.420,00	345.420,00	153.786,61	44,52
5.1 - Transferências do Salário-Educação	99.000,00	99.000,00	64.256,48	64,91
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	79.500,00	79.500,00	58.550,80	73,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	49.000,00	49.000,00	30.718,70	62,69
5.5 - Outras Transferências do FNDE	107.920,00	107.920,00	3,95	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.300,00	4.300,00	256,68	5,98
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	396.500,00	396.500,00	45.903,10	11,58
6.1 - Transferências de Convênios	394.500,00	394.500,00	45.900,00	11,63
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	3,10	0,15
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ( 4 + 5 + 6 + 7 + 8 )</b>	<b>741.920,00</b>	<b>741.920,00</b>	<b>199.689,71</b>	<b>26,92</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.301.912,00</b>	<b>2.301.912,00</b>	<b>1.833.678,78</b>	<b>79,66</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.892.872,00	1.892.872,00	1.360.497,88	71,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	388.340,00	388.340,00	394.121,91	101,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300,00	300,00	445,71	148,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600,00	600,00	665,30	110,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	19.600,00	19.600,00	77.947,98	397,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.257.761,00	2.257.761,00	2.160.362,12	95,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.242.761,00	2.242.761,00	2.159.769,37	96,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	592,75	3,95

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(59.151,00)	(59.151,00)	326.090,59	16,64
---	-------------	-------------	------------	-------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.450.841,00	1.721.310,61	1.670.293,02	97,04	1.670.293,02	97,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	41.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.409.841,00	1.718.310,61	1.670.293,02	97,21	1.670.293,02	97,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	806.920,00	647.250,39	624.839,45	96,54	624.839,45	96,54	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	806.920,00	647.250,39	624.839,45	96,54	624.839,45	96,54	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.257.761,00	2.368.561,00	2.295.132,47	96,90	2.295.132,47	96,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	26.977,23
16.1 - FUNDEB 60%	16.727,71
16.2 - FUNDEB 40%	10.249,52
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	26.977,23
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.268.155,24
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	76,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	28,44
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-4,98
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	50.861,01
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	50.861,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	94.900,00	27.900,00	20.276,53	72,68	20.276,53	72,68	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	94.900,00	27.900,00	20.276,53	72,68	20.276,53	72,68	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.900,00	24.900,00	20.276,53	81,43	20.276,53	81,43	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.180.361,00	2.927.361,00	2.831.627,01	96,73	2.829.677,01	96,66	1.950,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.216.761,00	2.365.561,00	2.295.132,47	97,02	2.295.132,47	97,02	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	963.600,00	561.800,00	536.494,54	95,50	534.544,54	95,15	1.950,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.275.261,00	2.955.261,00	2.851.903,54	96,50	2.849.953,54	96,44	1.950,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	326.090,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	6.536,17
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	332.626,76
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.519.276,78
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	63.000,00	58.458,86	92,79	58.458,86	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	641.920,00	250.128,68	187.963,71	75,15	187.963,71	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	741.920,00	313.128,68	246.422,57	78,70	246.422,57	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.017.181,00	3.268.389,68	3.098.326,11	94,80	3.096.376,11	0,00	1.950,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATÉ CANCELADO EM BIMESTRE 2020 (j)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							6.536,17
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	50.861,01	9.743,89
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.159.769,37	65.703,33
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.209.853,05	63.856,78
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.209.853,05	63.856,78

47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	592,75	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.370,08	11.590,44
50 - (+) Ajustes	0,00	(1.417,15)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(1.417,15)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.370,08	10.173,29

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:8C1882F7

### GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020							
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas (e)	Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:FBE73CCC

### GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2020			Exercício: 2020 -		
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		125.980,00		-125.980,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		125.980,00		-125.980,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	125.980,00	125.980,00

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	125.980,00	-125.980,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	125.980,00	-125.980,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	125.980,00	-125.980,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	125.980,00	-125.980,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:DC7A5209

### GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	320.500,00	320.500,00	483.334,28	150,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.000,00	29.000,00	54.364,49	187,46
IPTU	20.000,00	20.000,00	51.676,88	258,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	2.687,61	29,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	6.485,00	43,23
ITBI	15.000,00	15.000,00	6.485,00	43,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.500,00	96.500,00	118.230,52	122,51
ISS	90.000,00	90.000,00	116.473,27	129,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	1.757,25	27,03
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	304.254,27	169,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.509.560,00	11.509.560,00	10.594.799,99	92,05
Cota-Parte FPM	9.464.360,00	9.464.360,00	8.465.505,12	89,44
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	3.326,73	110,89
Cota-Parte IPVA	98.000,00	98.000,00	148.267,62	151,29
Cota-Parte ICMS	1.941.700,00	1.941.700,00	1.970.610,84	101,48
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	2.228,32	148,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	4.861,36	486,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.830.060,00</b>	<b>11.830.060,00</b>	<b>11.078.134,27</b>	<b>93,64</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	64.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	82.200,00	78.814,51	95,88	75.851,85	92,27	15.574,38	18,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	82.200,00	78.814,51	95,88	75.851,85	92,27	15.574,38	18,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.353.850,00	2.851.750,00	2.463.166,67	86,37	2.454.377,12	86,06	2.343.438,04	82,17	0,00
Despesas Correntes	2.306.350,00	2.834.250,00	2.460.099,17	86,79	2.453.507,12	86,56	2.342.568,04	82,65	0,00
Despesas de Capital	47.500,00	17.500,00	3.067,50	17,52	870,00	4,97	870,00	4,97	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.478.850,00</b>	<b>2.946.950,00</b>	<b>2.541.981,18</b>	<b>86,25</b>	<b>2.530.228,97</b>	<b>85,85</b>	<b>2.359.012,42</b>	<b>80,04</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>2.541.981,18</b>	<b>2.530.228,97</b>	<b>2.359.012,42</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.541.981,18</b>	<b>2.530.228,97</b>	<b>2.359.012,42</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.661.720,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.661.720,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			880.261,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,94
---	-------

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Financeira q = (XIIIId)	Inscritos sem Disponibilidade (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.597.590,00	4.451.734,58	2.662.546,47	59,80
Proveniente da União	2.597.590,00	4.351.734,58	2.562.546,47	58,88
Proveniente dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.000,00	19.000,00	5.937,09	31,24
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.616.590,00</b>	<b>4.470.734,58</b>	<b>2.668.483,56</b>	<b>59,68</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.880.110,00	2.655.805,80	2.583.795,64	97,28	2.578.390,98	97,08	2.578.218,96	97,07	0,00
Despesas Correntes	1.392.110,00	1.811.882,80	1.763.414,78	97,32	1.758.010,12	97,02	1.757.838,10	97,01	0,00
Despesas de Capital	488.000,00	843.923,00	820.380,86	97,21	820.380,86	97,21	820.380,86	97,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	257.200,00	525.715,00	348.742,66	66,33	348.742,66	66,33	348.742,66	66,33	0,00
Despesas Correntes	252.700,00	520.300,00	345.327,66	66,37	345.327,66	66,37	345.327,66	66,37	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	5.415,00	3.415,00	63,06	3.415,00	63,06	3.415,00	63,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.500,00	85.100,00	84.879,17	99,74	74.955,91	88,07	74.955,91	88,07	0,00
Despesas Correntes	80.500,00	85.100,00	84.879,17	99,74	74.955,91	88,07	74.955,91	88,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.780,00	197.660,00	187.254,29	94,73	187.254,29	94,73	182.356,97	92,25	0,00
Despesas Correntes	153.780,00	195.660,00	187.254,29	95,70	187.254,29	95,70	182.356,97	93,20	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	1.140.493,78	832.576,76	73,00	751.976,76	65,93	748.952,93	65,66	0,00
Despesas Correntes	0,00	568.595,61	356.234,74	62,65	304.634,74	53,57	303.613,91	53,39	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	571.898,17	476.342,02	83,29	447.342,02	78,22	445.339,02	77,87	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.415.590,00</b>	<b>4.604.774,58</b>	<b>4.037.248,52</b>	<b>87,67</b>	<b>3.941.320,60</b>	<b>85,59</b>	<b>3.933.227,43</b>	<b>85,41</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar</b>			

	(c)	Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.944.610,00	2.668.305,80	96,83	2.578.390,98	96,63	2.578.218,96	96,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	257.200,00	607.915,00	70,33	424.594,51	69,84	364.317,04	59,92	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	141.000,00	85.600,00	84.879,17	99,15	74.955,91	87,56	74.955,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	157.780,00	197.660,00	187.254,29	94,73	187.254,29	94,73	182.356,97	92,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.393.850,00	3.992.243,78	3.295.743,43	82,55	3.206.353,88	80,31	3.092.390,97	77,45
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.894.440,00</b>	<b>7.551.724,58</b>	<b>6.579.229,70</b>	<b>87,12</b>	<b>6.471.549,57</b>	<b>85,69</b>	<b>6.292.239,85</b>	<b>83,32</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.415.590,00	4.604.774,58	4.037.248,52	87,67	3.941.320,60	85,59	3.933.227,43	85,41
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.478.850,00</b>	<b>2.946.950,00</b>	<b>2.541.981,18</b>	<b>-0,55</b>	<b>2.530.228,97</b>	<b>0,10</b>	<b>2.359.012,42</b>	<b>-2,09</b>

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:0FE8701B

### GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:C36BBD99

### GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2020	
Bimestre: 6/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.859.749,00
Previsão Atualizada	24.223.430,44
Receitas Realizadas	19.854.564,56
Déficit Orçamentário	-194.637,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.859.749,00
Dotação Atualizada	24.223.430,44
Despesas Empenhadas	20.727.128,46
Despesas Liquidadas	20.049.201,97
Despesas Pagas	19.458.579,81
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.727.128,46
Despesas Liquidadas	20.049.201,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.560.228,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.203.052,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.269.159,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.269.159,24

Resultado Previdenciário	-66.106,36			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	43.734,00	-1.228.967,08	-2.810,09	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.228.967,08	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	517.571,87	9.734,29	489.260,91	18.576,67
Poder Executivo	517.571,87	9.734,29	489.260,91	18.576,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	392.538,49	196.475,19	196.063,30	0,00
Poder Executivo	392.538,49	196.475,19	196.063,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>910.110,36</b>	<b>206.209,48</b>	<b>685.324,21</b>	<b>18.576,67</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.519.276,78	25,00	21,99	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.670.293,02	60,00	77,31	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.530.228,97	15,00	22,94	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:29028D1A

## GABINETE DO PREFEITO

### RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO				
Período: 6º bimestre/2020				
Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)				EM REAIS (R\$)
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020	1.350.397,90	1.164.388,21	186.009,69	4.513.137,69
2021	1.579.474,79	1.168.954,17	410.520,62	4.923.658,32
2022	1.806.628,43	1.289.534,87	517.093,56	5.440.751,87
2023	2.050.951,59	1.382.058,05	668.893,54	6.109.645,41
2024	2.310.040,47	1.474.955,34	835.085,13	6.944.730,55
2025	2.516.541,07	1.523.226,23	993.314,84	7.938.045,39
2026	2.585.964,99	1.588.407,44	997.557,55	8.935.602,94
2027	2.660.873,69	1.623.626,62	1.037.247,07	9.972.850,02
2028	2.742.155,58	1.634.316,84	1.107.838,74	11.080.688,76
2029	2.817.773,98	1.696.550,42	1.121.223,56	12.201.912,32
2030	2.896.794,20	1.741.359,71	1.155.434,49	13.357.346,81
2031	2.975.765,49	1.794.053,08	1.181.712,41	14.539.059,22
2032	3.038.797,79	1.939.448,66	1.099.349,13	15.638.408,35
2033	3.115.271,30	1.979.074,20	1.136.197,10	16.774.605,44
2034	3.186.550,66	2.055.975,86	1.130.574,80	17.905.180,24
2035	3.259.717,85	2.116.041,49	1.143.676,36	19.048.856,61
2036	3.312.542,98	2.288.501,32	1.024.041,66	20.072.898,28
2037	3.372.661,07	2.375.985,80	996.675,27	21.069.573,54
2038	3.423.133,42	2.503.341,80	919.791,62	21.989.365,16
2039	3.465.466,32	2.644.476,10	820.990,22	22.810.355,38
2040	3.501.052,22	2.787.832,21	713.220,01	23.523.575,39
2041	3.544.565,65	2.847.825,33	696.740,32	24.220.315,72
2042	3.587.055,02	2.903.376,52	683.678,50	24.903.994,22
2043	3.634.379,57	2.923.696,11	710.683,46	25.614.677,68
2044	3.661.944,28	3.057.793,19	604.151,09	26.218.828,78
2045	3.685.667,43	3.173.521,04	512.146,39	26.730.975,17
2046	3.704.893,84	3.280.308,09	424.585,75	27.155.560,92
2047	3.736.559,14	3.286.440,58	450.118,56	27.605.679,47
2048	3.776.132,90	3.254.158,86	521.974,04	28.127.653,52
2049	3.814.913,64	3.247.837,78	567.075,86	28.694.729,38

2050	3.854.501,28	3.249.458,57	605.042,71	29.299.772,09
2051	3.921.224,69	3.166.008,32	755.216,37	30.054.988,47
2052	1.810.708,12	3.057.907,18	-1.247.199,06	28.807.789,42
2053	1.729.020,20	2.959.337,25	-1.230.317,05	27.577.472,37
2054	1.636.340,78	2.925.261,89	-1.288.921,11	26.288.551,25
2055	1.549.640,98	2.837.845,97	-1.288.204,99	25.000.346,26
2056	1.467.520,33	2.725.136,63	-1.257.616,30	23.742.729,95
2057	1.393.698,25	2.577.304,62	-1.183.606,37	22.559.123,58
2058	1.324.220,55	2.431.225,05	-1.107.004,50	21.452.119,09
2059	1.259.239,39	2.287.512,41	-1.028.273,02	20.423.846,06
2060	1.198.879,76	2.146.780,35	-947.900,59	19.475.945,48
2061	1.143.238,00	2.009.543,05	-866.305,05	18.609.640,44
2062	1.092.385,89	1.876.174,51	-783.788,62	17.825.851,82
2063	1.046.377,50	1.746.900,74	-700.523,24	17.125.328,58
2064	1.005.256,79	1.621.856,72	-616.599,93	16.508.728,65
2065	969.062,37	1.501.193,05	-532.130,68	15.976.597,97
2066	937.826,30	1.384.963,65	-447.137,35	15.529.460,62
2067	911.579,34	1.273.176,42	-361.597,08	15.167.863,53
2068	890.353,59	1.165.862,57	-275.508,98	14.892.354,56
2069	874.181,21	1.063.056,28	-188.875,07	14.703.479,49
2070	863.094,25	964.760,70	-101.666,45	14.601.813,04
2071	857.126,43	871.005,91	-13.879,48	14.587.933,56
2072	856.311,70	781.895,35	74.416,35	14.662.349,91
2073	860.679,94	697.522,52	163.157,42	14.825.507,32
2074	870.257,28	618.029,20	252.228,08	15.077.735,40
2075	885.063,07	543.524,85	341.538,22	15.419.273,63
2076	905.111,36	474.136,74	430.974,62	15.850.248,25
2077	930.409,57	409.988,50	520.421,07	16.370.669,32
2078	960.958,29	351.159,84	609.798,45	16.980.467,77
2079	996.753,46	297.705,29	699.048,17	17.679.515,94
2080	1.037.787,59	249.632,31	788.155,28	18.467.671,22
2081	1.084.052,30	206.885,13	877.167,17	19.344.838,40
2082	1.135.542,01	169.339,41	966.202,60	20.311.041,00
2083	1.192.258,11	136.800,04	1.055.458,07	21.366.499,07
2084	1.254.213,50	109.000,15	1.145.213,35	22.511.712,42
2085	1.321.437,52	85.604,33	1.235.833,19	23.747.545,61
2086	1.393.980,93	66.221,97	1.327.758,96	25.075.304,57
2087	1.471.920,38	50.425,83	1.421.494,55	26.496.799,12
2088	1.555.362,11	37.767,71	1.517.594,40	28.014.393,52
2089	1.644.444,90	27.798,01	1.616.646,89	29.631.040,40
2090	1.739.342,07	20.085,60	1.719.256,47	31.350.296,88
2091	1.840.262,43	14.229,76	1.826.032,67	33.176.329,54
2092	1.947.450,54	9.870,87	1.937.579,67	35.113.909,21
2093	2.061.186,47	6.693,67	2.054.492,80	37.168.402,01
2094	2.181.785,20	4.429,36	2.177.355,84	39.345.757,85

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:20D69068

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2020					
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>	<b>2020 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III + IIIj)</b>		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

**EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do Instituto de Previdência

**ALCIONE DA COSTA ROCHA**  
Diretora Financeira

**SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS**  
Contadora

**Publicado por:**  
Silvânia Vanessa de Medeiros  
**Código Identificador:**E4DD26B2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.500,00	14.908,00	14.908,00	0,00	1.592,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	16.500,00	14.908,00	14.908,00	0,00	1.592,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente Do Instituto De Previdência

**ALCIONE DA COSTA ROCHA**  
Diretora Financeira

**SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS**  
Contadora

**Publicado por:**  
Silvânia Vanessa de Medeiros  
**Código Identificador:**79313099

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 5**

CAMARA MUNICIPAL DE PARANA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	59,26	0,00	2.504,06	0,00	5.064,46	-7.509,26	1.305,37	0,00	-8.814,63
Recursos Ordinários	59,26	0,00	2.504,06	0,00	5.064,46	-7.509,26	1.305,37	0,00	-8.814,63
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	118.207,13	0,00	0,00	0,00	25.309,58	92.897,55	0,00	0,00	92.897,55
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	118.207,13	0,00	0,00	0,00	25.309,58	92.897,55	0,00	0,00	92.897,55
TOTAL (III) = (I + II)	118.266,39	0,00	2.504,06	0,00	30.374,04	85.388,29	1.305,37	0,00	84.082,92

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**145EE5D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 6**

CAMARA MUNICIPAL DE PARANA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS \$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		14.754.030,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		14.754.030,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		14.754.030,52
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		625.529,92 4,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		885.241,83 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		840.979,74 5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		796.717,65 5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00 0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:AA314B71

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS \$
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.819.872,29	10,00	14.754.030,52	52,35	13.430.969,48	
RECEITAS CORRENTES	18.843.100,00	18.843.100,00	2.819.872,29	14,97	14.754.030,52	78,30	4.089.069,48	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	565.943,40	565.943,40	114.071,86	20,16	543.222,11	95,99	22.721,29	
Impostos	415.800,00	415.800,00	114.071,86	27,43	543.222,11	130,65	-127.422,11	
Taxas	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	
Contribuição de Melhoria	119.893,40	119.893,40	0,00	0,00	0,00	0,00	119.893,40	
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	102.245,00	102.245,00	0,00	0,00	866,79	0,85	101.378,21	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	
Valores Mobiliários	74.415,00	74.415,00	0,00	0,00	866,79	1,16	73.548,21	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.988.611,60	17.988.611,60	2.705.800,43	15,04	14.209.941,62	78,99	3.778.669,98	
Transferências da União e de suas Entidades	12.046.331,60	12.046.331,60	1.791.503,01	14,87	9.884.866,50	82,06	2.161.465,10	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.020.280,00	2.020.280,00	259.172,00	12,83	1.250.625,49	61,90	769.654,51	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.922.000,00	3.922.000,00	655.125,42	16,70	3.074.449,63	78,39	847.550,37	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	9.341.900,00	9.341.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.341.900,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.341.900,00	9.341.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.341.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.341.900,00	9.341.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.341.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.819.872,29	10,00	14.754.030,52	52,35	13.430.969,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.819.872,29	10,00	14.754.030,52	52,35	13.430.969,48
DÉFICIT (VI)					2.528.647,35		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.819.872,29	10,00	17.282.677,87	61,32	13.430.969,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS² (k)	NÃO
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.882.500,00	27.882.500,00	2.538.295,89	17.282.677,87	10.599.822,13	3.504.389,58	17.207.085,08	10.675.414,92	0,00	75.592,79	
DESPESAS CORRENTES	17.563.210,00	22.017.267,28	2.163.845,34	15.427.023,25	6.590.244,03	3.129.939,03	15.351.430,46	6.665.836,82	0,00	75.592,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.637.815,00	10.681.544,75	928.703,15	8.497.292,20	2.184.252,55	1.542.551,66	8.495.986,83	2.185.557,92	0,00	1.305,37	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.925.395,00	11.335.722,53	1.235.142,19	6.929.731,05	4.405.991,48	1.587.387,37	6.855.443,63	4.480.278,90	0,00	74.287,42	
DESPESAS DE CAPITAL	10.319.290,00	5.865.232,72	374.450,55	1.855.654,62	4.009.578,10	374.450,55	1.855.654,62	4.009.578,10	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	9.930.990,00	5.676.932,72	374.450,55	1.855.654,62	3.821.278,10	374.450,55	1.855.654,62	3.821.278,10	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	388.300,00	188.300,00	0,00	0,00	188.300,00	0,00	0,00	188.300,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.882.500,00	27.882.500,00	2.538.295,89	17.282.677,87	10.599.822,13	3.504.389,58	17.207.085,08	10.675.414,92	0,00	75.592,79	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.882.500,00	27.882.500,00	2.538.295,89	17.282.677,87	10.599.822,13	3.504.389,58	17.207.085,08	10.675.414,92	0,00	75.592,79	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.882.500,00	27.882.500,00	2.538.295,89	17.282.677,87		3.504.389,58	17.207.085,08		0,00	75.592,79	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:EF22A26B

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro



RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Caixa e Equivalentes de Caixa	Em 2020	Em 2019
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:D66711F7

### GABINETE DA PREFEITA RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 6

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2020
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.843.100,00	14.754.030,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	565.943,40	543.222,11
IPTU	12.100,00	0,00
ISS	163.350,00	148.628,31
ITBI	6.050,00	52,25
IRRF	234.300,00	394.541,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.143,40	0,00
Contribuições	150.000,00	0,00
Receita Patrimonial	102.245,00	866,79
Aplicações Financeiras (II)	74.415,00	866,79
Outras Receitas Patrimoniais	27.830,00	0,00
Transferências Correntes	17.988.611,60	14.209.941,62
Cota Parte do FPM	9.333.838,00	7.433.214,00
Cota Parte do ICMS	1.674.000,00	1.238.024,48
Cota Parte do IPVA	138.600,00	0,00
Cota Parte do ITR	990,00	203,55

Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.980,00	1.264,05
Transferências do FUNDEB	3.922.000,00	3.074.449,63
Outras Transferências Correntes	2.915.223,60	2.462.785,91
Demais Receitas Correntes	36.300,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.300,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.768.685,00	14.753.163,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.341.900,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.341.900,00	0,00
Convênios	4.369.900,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.972.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.341.900,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	28.110.585,00	14.753.163,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.017.267,28	15.427.023,25	15.351.430,46	0,00	0,00	57.162,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.681.544,75	8.497.292,20	8.495.986,83	0,00	0,00	3.289,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.335.722,53	6.929.731,05	6.855.443,63	0,00	0,00	53.873,22	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	22.017.267,28	15.427.023,25	15.351.430,46	0,00	0,00	57.162,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.865.232,72	1.855.654,62	1.855.654,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.676.932,72	1.855.654,62	1.855.654,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	188.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.676.932,72	1.855.654,62	1.855.654,62	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	27.694.200,00	17.282.677,87	17.207.085,08	0,00	0,00	57.162,30	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							14.753.163,73

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	225.670,90
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.753.163,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	624.557,52	617.557,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		7.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-7.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-7.000,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 8**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	415.800,00	415.800,00	543.222,11	130,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.050,00	6.050,00	52,25	0,86
1.2.1- ITBI	6.050,00	6.050,00	52,25	0,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	163.350,00	163.350,00	148.628,31	90,99
1.3.1- ISS	163.350,00	163.350,00	148.628,31	90,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	234.300,00	234.300,00	394.541,55	168,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.407.252,00	13.407.252,00	10.652.714,46	79,45
2.1- Cota-Parte FPM	11.185.802,00	11.185.802,00	9.103.417,35	81,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.185.802,00	10.185.802,00	8.354.784,31	82,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	375.798,91	75,16
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	372.834,13	74,57
2.2- Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	1.547.530,32	75,64
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.420,00	2.420,00	1.516,87	62,68
2.5- Cota-Parte ITR	1.210,00	1.210,00	249,92	20,65
2.6- Cota-Parte IPVA	169.400,00	169.400,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.823.052,00	13.823.052,00	11.195.936,57	80,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.722.500,00	2.722.500,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.722.500,00	2.722.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.722.500,00	2.722.500,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.255.864,00	2.255.864,00	1.980.008,38	87,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.851.964,00	1.851.964,00	1.670.203,35	90,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	372.000,00	372.000,00	309.505,84	83,20
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	440,00	440,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440,00	440,00	252,82	57,46
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	220,00	220,00	46,37	21,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.922.000,00	3.922.000,00	3.074.449,63	78,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.922.000,00	3.922.000,00	3.074.449,63	78,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.666.136,00	1.666.136,00	1.094.441,25	65,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.460.600,00	3.644.600,00	3.246.608,17	89,08	3.246.608,17	89,08	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.101.100,00	1.131.100,00	927.635,86	82,01	927.635,86	82,01	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.359.500,00	2.513.500,00	2.318.972,31	92,26	2.318.972,31	92,26	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	461.400,00	471.400,00	334.551,48	70,97	334.551,48	70,97	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	461.400,00	471.400,00	334.551,48	70,97	334.551,48	70,97	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.922.000,00	4.116.000,00	3.581.159,65	87,01	3.581.159,65	87,01	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.581.159,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	105,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-16,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	31.448,93
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.000,00	1.240.000,00	927.635,86	74,81	927.635,86	74,81	0,00
22.1 - Creche	1.197.900,00	1.227.900,00	927.635,86	75,55	927.635,86	75,55	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.089.000,00	1.119.000,00	927.635,86	82,90	927.635,86	82,90	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	108.900,00	108.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.244.735,00	4.659.780,00	3.541.987,78	76,01	3.541.987,78	76,01	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.900,00	2.984.900,00	2.653.523,79	88,90	2.653.523,79	88,90	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.835,00	1.674.880,00	888.463,99	53,05	888.463,99	53,05	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.503.135,00	5.948.180,00	4.469.623,64	75,14	4.469.623,64	75,14	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.094.441,25
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							5.580,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							25.163,70
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.125.184,95
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.344.438,69
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,87
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.123.010,00	1.804.942,72	311.629,49	17,27	311.629,49	17,27	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.123.010,00	1.804.942,72	311.629,49	17,27	311.629,49	17,27	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.626.145,00	7.753.122,72	4.781.253,13	61,67	4.781.253,13	61,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.045,36	25.163,70
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	21.045,36	25.163,70
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	31.448,93	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.074.449,63	16.864,48
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.105.898,56	16.864,48
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.105.898,56	16.864,48

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 9**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.865.232,72	1.855.654,62	4.009.578,10
Investimentos	5.676.932,72	1.855.654,62	3.821.278,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	188.300,00	0,00	188.300,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.865.232,72	1.855.654,62	4.009.578,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.865.232,72	1.855.654,62	4.009.578,10
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:4E831FC8

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 10**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA | Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**B875D333

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 11**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (f)	DE	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(Ile+IIIi))		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**4A468560

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 12**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>415.800,00</b>	<b>415.800,00</b>	<b>543.222,11</b>	<b>130,65</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
IPTU	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.050,00	6.050,00	52,25	0,86
ITBI	6.050,00	6.050,00	52,25	0,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	163.350,00	163.350,00	148.628,31	90,99
ISS	163.350,00	163.350,00	148.628,31	90,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	234.300,00	234.300,00	394.541,55	168,39
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>12.407.252,00</b>	<b>12.407.252,00</b>	<b>9.904.081,42</b>	<b>79,82</b>
Cota-Parte FPM	10.185.802,00	10.185.802,00	8.354.784,31	82,02
Cota-Parte ITR	1.210,00	1.210,00	249,92	20,65
Cota-Parte IPVA	169.400,00	169.400,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	1.547.530,32	75,64
Cota-Parte IPI-Exportação	2.420,00	2.420,00	1.516,87	62,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.823.052,00</b>	<b>12.823.052,00</b>	<b>10.447.303,53</b>	<b>81,47</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NÃO
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>193.600,00</b>	<b>103.400,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12,57</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	121.000,00	30.800,00	13.000,00	42,21	13.000,00	42,21	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>370.955,00</b>	<b>776.955,00</b>	<b>653.117,81</b>	<b>84,06</b>	<b>647.117,81</b>	<b>83,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	
Despesas Correntes	370.955,00	776.955,00	653.117,81	84,06	647.117,81	83,29	0,00	0,00	6.000,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>1.435.800,00</b>	<b>1.789.555,00</b>	<b>1.603.534,91</b>	<b>89,61</b>	<b>1.603.446,59</b>	<b>89,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88,32</b>	
Despesas Correntes	1.435.800,00	1.786.555,00	1.603.534,91	89,76	1.603.446,59	89,75	0,00	0,00	88,32	
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.000.355,00</b>	<b>2.669.910,00</b>	<b>2.269.652,72</b>	<b>85,01</b>	<b>2.263.564,40</b>	<b>84,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.088,32</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.269.652,72	2.263.564,40	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.269.652,72	2.263.564,40	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.567.095,53	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	702.557,19	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,72	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em (n)	Valor aplicado em ASPS exercício (n)	Valor aplicado do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	3.025.850,00	3.025.850,00	1.295.904,39	42,83
Proveniente da União	3.025.850,00	3.025.850,00	1.295.904,39	42,83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.025.850,00	3.025.850,00	1.295.904,39	42,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.629.400,00	2.417.400,00	2.022.463,87	83,66	2.018.859,77	83,51	0,00	0,00	3.604,10
Despesas Correntes	1.109.100,00	2.057.100,00	1.772.463,87	86,16	1.768.859,77	85,99	0,00	0,00	3.604,10
Despesas de Capital	520.300,00	360.300,00	250.000,00	69,39	250.000,00	69,39	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	842.000,00	531.000,00	402.888,54	75,87	402.888,54	75,87	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	217.800,00	261.800,00	192.577,87	73,56	192.577,87	73,56	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	624.200,00	269.200,00	210.310,67	78,12	210.310,67	78,12	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.450,00	224.450,00	193.647,44	86,28	193.647,44	86,28	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.450,00	224.450,00	193.647,44	86,28	193.647,44	86,28	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	26.435,25	22.733,25	86,00	22.733,25	86,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	26.435,25	22.733,25	86,00	22.733,25	86,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	570.370,00	466.299,81	81,75	466.299,81	81,75	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	553.370,00	466.299,81	84,27	466.299,81	84,27	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.525.850,00	3.769.655,25	3.108.032,91	82,45	3.104.428,81	82,35	0,00	0,00	3.604,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.823.000,00	2.520.800,00	2.035.463,87	80,75	2.031.859,77	80,60	0,00	0,00	3.604,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	842.000,00	531.000,00	402.888,54	75,87	402.888,54	75,87	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	425.405,00	1.001.405,00	846.765,25	84,56	840.765,25	83,96	0,00	0,00	6.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	26.435,25	22.733,25	86,00	22.733,25	86,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.435.800,00	2.359.925,00	2.069.834,72	87,71	2.069.746,40	87,70	0,00	0,00	88,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.526.205,00	6.439.565,25	5.377.685,63	83,51	5.367.993,21	83,36	0,00	0,00	9.692,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.525.850,00	3.769.655,25	3.108.032,91	82,45	3.104.428,81	82,35	0,00	0,00	3.604,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.000.355,00	2.669.910,00	2.269.652,72	85,01	2.263.564,40	84,78	0,00	0,00	6.088,32

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**C63E2B61

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 13**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**789EBDF1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	28.185.000,00
Previsão Atualizada	28.185.000,00
Receitas Realizadas	14.754.030,52
Déficit Orçamentário	2.528.647,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	27.882.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.882.500,00
Despesas Empenhadas	17.282.677,87
Despesas Liquidadas	17.207.085,08
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.282.677,87
Despesas Liquidadas	17.207.085,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.754.030,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.754.030,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.754.030,52
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	14.753.163,73	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		225.670,90	14.753.163,73	6.537,47
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	624.557,52	104.249,88	0,00	520.307,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	80.132,35	22.970,05	0,00	57.162,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>704.689,87</b>	<b>127.219,93</b>	<b>0,00</b>	<b>577.469,94</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.344.438,69	25,00	29,87	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.246.608,17	60,00	105,60	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.855.654,62	4.009.578,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.269.652,72	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
		15,00	21,72	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:2B11B085

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 2**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-

De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	624.557,52	617.557,52	617.557,52	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.772.086,25	15.991.913,67	14.754.030,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.772.086,25	15.991.913,67	14.754.030,52	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	18.926.503,50	19.190.296,40	17.704.836,62	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.033.853,15	17.271.266,76	15.934.352,96	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		-
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	624.557,52	617.557,52	617.557,52	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	55.910,19	25.372,22	36.979,54	-
RP NÃO-PROCESSADOS	0,05	-997,95	-997,95	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:3BD4428D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 4**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		14.754.030,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		14.754.030,52	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.360.644,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>		2.124.580,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.032.782,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**FFA9E556

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 5**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)	R\$ 1
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rate	1.169.575,08	72.021,83	110.445,48	0,00	51.886,35	0,00	935.221,42	65.900,37	0,00	869.321,05	
Recursos Ordinários	1.273.119,05	72.021,83	110.445,48	0,00	51.886,35	0,00	1.038.765,39	65.900,37	0,00	972.865,02	
Outros Recursos não Vinculados	-103.543,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.543,97	0,00	0,00	-103.543,97	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-2.330.487,50	0,00	35.353,29	0,00	-14.906,81	0,00	-2.350.933,98	9.692,42	0,00	-2.360.626,40	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	6.461,65	0,00	0,00	0,00	-6.461,65	0,00	0,00	-6.461,65	
Transferências do FUNDEB	204.337,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.337,90	0,00	0,00	204.337,90	
Outros Recursos Vinculados à Educação	-59.137,42	0,00	16.677,74	0,00	0,00	0,00	-75.815,16	0,00	0,00	-75.815,16	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.405.602,98	0,00	11.060,00	0,00	0,00	0,00	-1.416.662,98	6.088,32	0,00	-1.422.751,30	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-1.364.768,42	0,00	956,89	0,00	0,00	0,00	-1.365.725,31	3.604,10	0,00	-1.369.329,41	
Recursos Vinculados à Assistência Social	-177.808,11	0,00	197,01	0,00	0,00	0,00	-178.005,12	0,00	0,00	-178.005,12	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	472.491,53	0,00	0,00	0,00	-14.906,81	0,00	487.398,34	0,00	0,00	487.398,34	
TOTAL (III) = (I + II)	-1.160.912,42	72.021,83	145.798,77	0,00	36.979,54	0,00	-1.415.712,56	75.592,79	0,00	-1.491.305,35	

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**7F69159C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 6**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRf, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	14.754.030,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.754.030,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.754.030,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.490.125,31	% SOBRE A RCL
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.852.418,31	60,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.409.797,39	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.967.176,48	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.704.836,62	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.245.886,71	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.360.644,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.032.782,14	7,00

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**43C64364

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		R\$ 1
		1º Semestre	2º Semestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	19.607,22	19.607,22	19.607,22	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	0,00	0,00	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	30.790.279,09	31.997.777,61	33.948.005,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	30.790.279,09	31.997.777,61	33.948.005,04	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	36.948.334,91	38.397.333,13	40.737.606,05	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.253.501,42	34.557.599,82	36.663.845,44	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	19.607,22	19.607,22	19.607,22	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-2.038.070,29	-2.629.250,08	-3.014.738,53	-
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**  
027.319.994-38  
Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
032.459.234-57  
Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**  
020.715.244-62  
Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**6226D579

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.790.279,09	31.997.777,61	33.948.005,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.790.279,09	31.997.777,61	33.948.005,04	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.773.861,40	7.039.511,07	7.468.561,11	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.096.475,26	6.335.559,97	6.721.705,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Semestre	2º Semestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	-

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**  
027.319.994-38  
Contadora Crc/Rn 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
032.459.234-57  
Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**  
020.715.244-62  
Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**5DE84AF3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00	

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.948.005,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.948.005,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.431.680,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.888.512,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.376.360,35	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**EFB6E0AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato d	1.672.860,57	0,00	0,00	0,00	-7.446,61	0,00	1.680.307,18	0,00	0,00	1.680.307,18
Recursos Ordinários	1.672.860,57	0,00	0,00	0,00	-7.446,61	0,00	1.680.307,18	0,00	0,00	1.680.307,18
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	872.405,92	0,00	0,00	0,00	-2.795.363,15	0,00	3.667.769,07	0,00	0,00	3.667.769,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.404,94	0,00	300.404,94	0,00	0,00	300.404,94
Outros Recursos Vinculados à Educação	174.628,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.628,20	0,00	0,00	174.628,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	589.675,19	0,00	0,00	0,00	-56.429,42	0,00	646.104,61	0,00	0,00	646.104,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	59.120,44	0,00	0,00	0,00	-5.830,10	0,00	64.950,54	0,00	0,00	64.950,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(exceto vinculados à										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	48.982,09	0,00	0,00	0,00	- 2.432.698,69	0,00	2.481.680,78	0,00	0,00	2.481.680,78
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.545.266,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 2.802.809,76</b>	<b>0,00</b>	<b>5.348.076,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.348.076,25</b>

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:BCFAFEFF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.882.150,00	32.882.150,00	7.095.477,84	21,58	34.763.275,67	105,72	-1.881.125,67	
RECEITAS CORRENTES	28.005.336,00	28.005.336,00	6.993.027,84	24,97	33.948.005,04	121,22	-5.942.669,04	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.253.953,00	3.253.953,00	562.039,39	17,27	3.032.285,22	93,19	221.667,78	
Impostos	3.076.746,00	3.076.746,00	562.025,50	18,27	2.885.411,49	93,78	191.334,51	
Taxas	157.207,00	157.207,00	13,89	0,01	146.873,73	93,43	10.333,27	
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	455.387,00	455.387,00	5.319,22	1,17	10.554,65	2,32	444.832,35	
Contribuições Sociais	435.387,00	435.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.387,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	5.319,22	26,60	10.554,65	52,77	9.445,35	
RECEITA PATRIMONIAL	33.092,00	33.092,00	865,36	2,62	18.841,99	56,94	14.250,01	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	33.092,00	33.092,00	865,36	2,62	18.841,99	56,94	14.250,01	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.759.633,00	23.759.633,00	6.198.573,37	26,09	30.222.567,16	127,20	-6.462.934,16	
Transferências da União e de suas Entidades	11.343.233,00	11.343.233,00	2.514.676,58	22,17	12.650.836,93	111,53	-1.307.603,93	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.216.400,00	6.216.400,00	2.847.831,00	45,81	13.647.266,26	219,54	-7.430.866,26	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.200.000,00	6.200.000,00	836.065,79	13,48	3.924.463,97	63,30	2.275.536,03	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.271,00	503.271,00	226.230,50	44,95	663.756,02	131,89	-160.485,02	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.297,00	60.297,00	0,00	0,00	13.504,61	22,40	46.792,39	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	437.974,00	437.974,00	226.230,50	51,65	650.251,41	148,47	-212.277,41	
RECEITAS DE CAPITAL	4.876.814,00	4.876.814,00	102.450,00	2,10	815.270,63	16,72	4.061.543,37	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.876.814,00	4.876.814,00	102.450,00	2,10	815.270,63	16,72	4.061.543,37
Transferências da União e de suas Entidades	3.337.688,00	3.337.688,00	102.450,00	3,07	647.648,12	19,40	2.690.039,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.539.126,00	1.539.126,00	0,00	0,00	167.622,51	10,89	1.371.503,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.882.150,00	32.882.150,00	7.095.477,84	21,58	34.763.275,67	105,72	-1.881.125,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.882.150,00	32.882.150,00	7.095.477,84	21,58	34.763.275,67	105,72	-1.881.125,67
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.882.150,00	32.882.150,00	7.095.477,84	21,58	34.763.275,67	105,72	-1.881.125,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											RS\$ 1
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)	
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.882.150,00	33.582.150,00	2.185.079,92	33.251.243,13	330.906,87	6.895.064,00	33.251.243,13	330.906,87	33.251.243,13	0,00	
DESPESAS CORRENTES	27.762.121,00	31.680.914,00	2.051.765,22	31.377.277,91	303.636,09	6.585.651,56	31.377.277,91	303.636,09	31.377.277,91	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.954.961,00	11.685.935,99	994.457,45	11.639.544,97	46.391,02	2.318.384,28	11.639.544,97	46.391,02	11.639.544,97	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	49.180,00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.757.980,00	19.994.798,01	1.057.307,77	19.737.732,94	257.065,07	4.267.267,28	19.737.732,94	257.065,07	19.737.732,94	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.876.814,00	1.901.021,00	133.314,70	1.873.965,22	27.055,78	309.412,44	1.873.965,22	27.055,78	1.873.965,22	0,00	
INVESTIMENTOS	4.691.026,00	1.900.933,00	133.314,70	1.873.965,22	26.967,78	309.412,44	1.873.965,22	26.967,78	1.873.965,22	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.788,00	88,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.215,00	215,00			215,00			215,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.882.150,00	33.582.150,00	2.185.079,92	33.251.243,13	330.906,87	6.895.064,00	33.251.243,13	330.906,87	33.251.243,13	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.882.150,00	33.582.150,00	2.185.079,92	33.251.243,13	330.906,87	6.895.064,00	33.251.243,13	330.906,87	33.251.243,13	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				1.512.032,54			1.512.032,54		1.512.032,54		
TOTAL COM SUPERÁVIT	32.882.150,00	33.582.150,00	2.185.079,92	34.763.275,67		6.895.064,00	34.763.275,67		34.763.275,67	0,00	

(XIV) = (XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00				0,00			0,00	

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:307E646C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.882.150,00	33.582.150,00	2.185.079,92	33.251.243,13	100,00	330.906,87	6.895.064,00	33.251.243,13	100,00	330.906,87	0,00
Legislativa	1.253.645,00	1.975.689,23	75.420,64	1.955.176,12	5,88	20.513,11	373.345,94	1.955.176,12	5,88	20.513,11	0,00
Ação Legislativa	1.253.645,00	1.975.689,23	75.420,64	1.955.176,12	5,88	20.513,11	373.345,94	1.955.176,12	5,88	20.513,11	0,00
Administração	2.814.488,00	7.760.180,70	556.194,34	7.668.761,28	23,06	91.419,42	1.357.230,91	7.668.761,28	23,06	91.419,42	0,00
Administração Geral	2.502.890,00	7.563.610,70	541.419,97	7.477.564,45	22,49	86.046,25	1.335.356,85	7.477.564,45	22,49	86.046,25	0,00
Administração Financeira	222.773,00	146.745,00	13.324,67	144.747,13	0,44	1.997,87	13.324,67	144.747,13	0,44	1.997,87	0,00
Controle Interno	88.825,00	49.825,00	1.449,70	46.449,70	0,14	3.375,30	8.549,39	46.449,70	0,14	3.375,30	0,00
Segurança Pública	15.397,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	2.397,00	0,00
Defesa Civil	15.397,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	2.397,00	0,00
Assistência Social	3.002.529,00	3.276.095,89	157.770,25	3.239.912,12	9,74	36.183,77	716.825,75	3.239.912,12	9,74	36.183,77	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	506.463,00	190.923,00	-57.854,44	180.711,56	0,54	10.211,44	63.033,80	180.711,56	0,54	10.211,44	0,00
Assistência Comunitária	2.496.066,00	3.085.172,89	215.624,69	3.059.200,56	9,20	25.972,33	653.791,95	3.059.200,56	9,20	25.972,33	0,00
Saúde	5.766.429,00	9.858.678,84	1.032.981,87	9.786.291,54	29,43	72.387,30	2.336.034,23	9.786.291,54	29,43	72.387,30	0,00
Administração Geral	2.631.382,00	6.734.344,52	1.217.745,87	6.713.848,96	20,19	20.495,56	1.726.193,73	6.713.848,96	20,19	20.495,56	0,00
Atenção Básica	1.289.621,00	2.518.211,62	-131.337,04	2.491.813,34	7,49	26.398,28	531.755,22	2.491.813,34	7,49	26.398,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.128.333,00	521.091,70	-22.226,39	506.985,72	1,52	14.105,98	68.703,46	506.985,72	1,52	14.105,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	257.000,00	30.000,00	-20.676,78	28.420,32	0,09	1.579,68	0,00	28.420,32	0,09	1.579,68	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	9.400,00	-5.599,00	6.645,00	0,02	2.755,00	0,00	6.645,00	0,02	2.755,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	45.100,00	-4.924,79	38.578,20	0,12	6.521,80	9.381,82	38.578,20	0,12	6.521,80	0,00
Alimentação e Nutrição	100.093,00	531,00	0,00	0,00	0,00	531,00	0,00	0,00	0,00	531,00	0,00
Educação	11.256.509,00	6.909.448,09	423.649,41	6.861.397,53	20,64	48.050,56	1.517.629,21	6.861.397,53	20,64	48.050,56	0,00
Administração Geral	448.100,00	75.100,00	0,00	71.096,24	0,21	4.003,76	0,00	71.096,24	0,21	4.003,76	0,00
Ensino Fundamental	8.413.835,00	6.762.925,59	390.074,36	6.738.886,24	20,27	24.039,35	1.476.480,71	6.738.886,24	20,27	24.039,35	0,00
Educação Infantil	1.018.086,00	25.234,50	-3.406,00	12.934,00	0,04	12.300,50	3.148,50	12.934,00	0,04	12.300,50	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	5.500,00	-1.018,95	481,05	0,00	5.018,95	0,00	481,05	0,00	5.018,95	0,00
Educação Especial	61.877,00	77,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00
Difusão Cultural	1.254.611,00	40.611,00	38.000,00	38.000,00	0,11	2.611,00	38.000,00	38.000,00	0,11	2.611,00	0,00
Urbanismo	2.098.147,00	2.015.593,25	-134.960,46	2.003.170,59	6,02	12.422,66	261.861,08	2.003.170,59	6,02	12.422,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	514.206,00	607.006,00	-105.162,05	598.519,10	1,80	8.486,90	58.624,13	598.519,10	1,80	8.486,90	0,00
Serviços Urbanos	1.583.941,00	1.408.587,25	-29.798,41	1.404.651,49	4,22	3.935,76	203.236,95	1.404.651,49	4,22	3.935,76	0,00
Habitação	809.350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Habitação Urbana	809.350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Saneamento	137.301,00	653.801,00	159.485,59	652.644,24	1,96	1.156,76	159.485,59	652.644,24	1,96	1.156,76	0,00
Saneamento Básico Urbano	137.301,00	653.801,00	159.485,59	652.644,24	1,96	1.156,76	159.485,59	652.644,24	1,96	1.156,76	0,00
Gestão Ambiental	622.345,00	14.445,00	0,00	11.068,80	0,03	3.376,20	3.320,64	11.068,80	0,03	3.376,20	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	367.744,00	13.844,00	0,00	11.068,80	0,03	2.775,20	3.320,64	11.068,80	0,03	2.775,20	0,00
Controle Ambiental	254.601,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.317.313,00	526.944,00	-56.966,05	518.347,49	1,56	8.596,51	74.923,20	518.347,49	1,56	8.596,51	0,00
Administração Geral	379.358,00	446.358,00	-44.997,95	442.422,31	1,33	3.935,69	66.414,70	442.422,31	1,33	3.935,69	0,00
Abastecimento	785.538,00	63.739,00	-11.968,10	60.495,18	0,18	3.243,82	8.508,50	60.495,18	0,18	3.243,82	0,00
Extensão Rural	100.000,00	15.430,00	0,00	15.430,00	0,05	0,00	0,00	15.430,00	0,05	0,00	0,00
Promoção da produção Agropecuária	52.417,00	1.417,00	0,00	0,00	0,00	1.417,00	0,00	0,00	0,00	1.417,00	0,00
Comércio e Serviços	501.294,00	8.164,00	-434,64	1.065,36	0,00	7.098,64	88,78	1.065,36	0,00	7.098,64	0,00
Comercialização	163.640,00	2.640,00	-434,64	1.065,36	0,00	1.574,64	88,78	1.065,36	0,00	1.574,64	0,00
Turismo	337.654,00	5.524,00	0,00	0,00	0,00	5.524,00	0,00	0,00	0,00	5.524,00	0,00
Transporte	385.667,00	88.327,00	-13.619,90	84.439,32	0,25	3.887,68	16.368,00	84.439,32	0,25	3.887,68	0,00

Transporte Rodoviário	385.667,00	88.327,00	-13.619,90	84.439,32	0,25	3.887,68	16.368,00	84.439,32	0,25	3.887,68	0,00
Desporto e Lazer	1.018.521,00	164.821,00	-31.700,05	158.073,48	0,48	6.747,52	12.253,80	158.073,48	0,48	6.747,52	0,00
Desporto Comunitário	1.018.521,00	164.821,00	-31.700,05	158.073,48	0,48	6.747,52	12.253,80	158.073,48	0,48	6.747,52	0,00
Encargos Especiais	1.640.000,00	327.000,00	17.258,92	310.895,26	0,93	16.104,74	65.696,87	310.895,26	0,93	16.104,74	0,00
Outros Encargos Especiais	1.640.000,00	327.000,00	17.258,92	310.895,26	0,93	16.104,74	65.696,87	310.895,26	0,93	16.104,74	0,00
Reserva de Contingência	243.215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00
Reserva de Contingência	243.215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.882.150,00	33.582.150,00	2.185.079,92	33.251.243,13	100,00	330.906,87	6.895.064,00	33.251.243,13	100,00	330.906,87	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

#### APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora

CRC/RN 9603/O-2

#### CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

#### FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:60978EF3

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
						Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
						Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:C76387B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2020
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.005.336,00	33.948.005,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.253.953,00	3.032.285,22
IPTU	44.353,00	2.683,88
ISS	2.686.393,00	2.818.847,33
ITBI	6.000,00	17.543,32
IRRF	340.000,00	46.336,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.207,00	146.873,73
Contribuições	455.387,00	10.554,65
Receita Patrimonial	33.092,00	18.841,99
Aplicações Financeiras (II)	33.092,00	18.841,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.759.633,00	30.222.567,16
Cota Parte do FPM	8.500.000,00	7.433.214,00
Cota Parte do ICMS	6.000.000,00	13.035.470,79
Cota Parte do IPVA	86.400,00	64.685,89
Cota Parte do ITR	5.600,00	1.904,41
Transferências da LC 87/1996	8.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	13.238,99
Transferências do FUNDEB	6.400.000,00	3.924.463,97
Outras Transferências Correntes	2.750.833,00	5.749.589,11
Demais Receitas Correntes	503.271,00	663.756,02
Outras Receitas Financeiras (III)	432.974,00	650.251,41
Receitas Correntes Restantes	70.297,00	13.504,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	27.539.270,00	33.278.911,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.876.814,00	815.270,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.876.814,00	815.270,63
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.876.814,00	815.270,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.876.814,00	815.270,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	32.416.084,00	34.094.182,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.680.914,00	31.377.277,91	31.377.277,91	31.377.277,91	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.685.935,99	11.639.544,97	11.639.544,97	11.639.544,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.994.798,01	19.737.732,94	19.737.732,94	19.737.732,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	31.680.734,00	31.377.277,91	31.377.277,91	31.377.277,91	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.901.021,00	1.873.965,22	1.873.965,22	1.873.965,22	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.900.933,00	1.873.965,22	1.873.965,22	1.873.965,22	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.901.021,00	1.873.965,22	1.873.965,22	1.873.965,22	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.581.970,00	33.251.243,13	33.251.243,13	33.251.243,13	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))			842.939,14				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-30.092,00				
JUROS NOMINAIS			Jan a Dez/2020				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			VALOR INCORRIDO				
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			842.939,14				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00				

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	19.607,22	19.607,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**F6861C64

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.076.746,00	3.076.746,00	2.885.411,49	93,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.353,00	44.353,00	2.683,88	6,05
1.1.1- IPTU	41.353,00	41.353,00	2.683,88	6,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	6.000,00	17.543,32	292,39

1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	17.543,32	292,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.686.393,00	2.686.393,00	2.818.847,33	104,93
1.3.1- ISS	2.623.393,00	2.623.393,00	2.818.847,33	107,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	46.336,96	13,63
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.216.000,00</b>	<b>18.216.000,00</b>	<b>25.497.541,78</b>	<b>139,97</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.580.000,00	10.580.000,00	9.103.417,35	86,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.400.000,00	10.400.000,00	8.351.018,32	80,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	90.000,00	90.000,00	375.798,91	417,55
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	90.000,00	90.000,00	376.600,12	418,44
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	16.294.338,19	217,26
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	16.548,59	165,49
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	2.380,48	34,01
2.6- Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	80.857,17	74,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.292.746,00</b>	<b>21.292.746,00</b>	<b>28.382.953,27</b>	<b>133,30</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.000,00	530.000,00	308.127,61	58,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	115.675,97	57,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	99.488,40	82,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	72.707,33	66,10
5.5- Outras Transferências do FNDE	90.000,00	90.000,00	20.255,91	22,51
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	60.000,00	60.000,00	1.617,00	2,70
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>590.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>309.744,61</b>	<b>52,50</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.607.200,00	3.607.200,00	4.949.027,70	137,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.080.000,00	2.080.000,00	1.670.203,35	80,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	3.258.867,40	217,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	3.309,60	165,48
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.400,00	1.400,00	476,07	34,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.600,00	21.600,00	16.171,28	74,87
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.400.000,00	6.400.000,00	3.924.463,97	61,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	3.924.463,97	63,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>2.592.800,00</b>	<b>2.592.800,00</b>	<b>-1.024.563,73</b>	<b>-39,52</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.720.000,00	3.042.100,00	3.040.224,46	99,94	3.040.224,46	99,94	0,00
13.1- Com Educação Infantil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.660.000,00	3.042.100,00	3.040.224,46	99,94	3.040.224,46	99,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.480.000,00	136.500,00	133.463,44	97,78	133.463,44	97,78	0,00
14.1- Com Educação Infantil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.420.000,00	136.500,00	133.463,44	97,78	133.463,44	97,78	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.200.000,00	3.178.600,00	3.173.687,90	99,85	3.173.687,90	99,85	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.173.687,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							77,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							3,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)							19,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							39.515,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	975.963,00	16.311,50	9.988,50	61,24	9.988,50	61,24	0,00
22.1 - Creche	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	945.963,00	15.311,50	9.988,50	65,24	9.988,50	65,24	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	825.963,00	15.311,50	9.988,50	65,24	9.988,50	65,24	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.017.835,00	6.518.675,59	6.494.966,74	99,64	6.494.966,74	99,64	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.080.000,00	3.178.600,00	3.173.687,90	99,85	3.173.687,90	99,85	0,00

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.937.835,00	3.340.075,59	3.321.278,84	99,44	3.321.278,84	99,44	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.254.611,00	40.611,00	38.000,00	93,57	38.000,00	93,57	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.248.409,00	6.575.598,09	6.542.955,24	99,50	6.542.955,24	99,50	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								-1.024.563,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								17.934,72
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								-1.006.629,01
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))								7.511.584,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								26,47
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	166.000,00	164.515,06	99,11	164.515,06	99,11	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	460.000,00	148.750,00	138.677,23	93,23	138.677,23	93,23	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	660.000,00	314.750,00	303.192,29	96,33	303.192,29	96,33	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.908.409,00	6.890.348,09	6.846.147,53	99,36	6.846.147,53	99,36	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2020' (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		17.934,72	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		17.934,72	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					39.515,92		67.758,53	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					3.924.463,97		115.675,97	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.173.687,90		164.515,06	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					3.173.687,90		164.515,06	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00		0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					790.291,99		18.919,44	
50- (+) AJUSTES					-461.405,48		0,00	
50.1 (+) Retenções					-461.405,48		0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00		0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00		0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					328.886,51		18.919,44	

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:55348CFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.901.021,00	1.873.965,22	27.055,78
Investimentos	1.900.933,00	1.873.965,22	26.967,78
Inversões Financeiras	88,00	0,00	88,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.901.021,00	1.873.965,22	27.055,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.901.021,00	1.873.965,22	27.055,78
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**  
027.319.994-38  
Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
032.459.234-57  
Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**  
020.715.244-62  
Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**19BF7F21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2019 a 2093				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00

2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 27/jan/2021 11:16:06 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:2B9BAD37**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro								
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)	R\$ 1
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00	A
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS						2019 (h)	2020 (i)=(Ib)-(Ile+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**192A59C1

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	3.076.746,00	3.076.746,00	2.885.411,49	93,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.353,00	44.353,00	2.683,88	6,05
IPTU	41.353,00	41.353,00	2.683,88	6,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	17.543,32	292,39
ITBI	6.000,00	6.000,00	17.543,32	292,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.686.393,00	2.686.393,00	2.818.847,33	104,93
ISS	2.623.393,00	2.623.393,00	2.818.847,33	107,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	46.336,96	13,63
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	18.036.000,00	18.036.000,00	24.745.142,75	137,20
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	8.351.018,32	80,30
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	2.380,48	34,01
Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	80.857,17	74,87
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	16.294.338,19	217,26
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	16.548,59	165,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	21.112.746,00	21.112.746,00	27.630.554,24	130,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	268.454,00	172.454,00	170.500,00	98,87	170.500,00	98,87	170.500,00	98,87	0,00
Despesas Correntes	258.454,00	1.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	170.500,00	170.500,00	100,00	170.500,00	100,00	170.500,00	100,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	429.500,00	88.500,00	85.248,00	96,33	85.248,00	96,33	85.248,00	96,33	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	339.500,00	88.500,00	85.248,00	96,33	85.248,00	96,33	85.248,00	96,33	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	80.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.093,00	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.093,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.611.382,00	6.734.344,52	6.713.848,96	99,70	6.713.848,96	99,70	6.713.848,96	99,70	0,00
Despesas Correntes	2.549.382,00	6.698.344,52	6.678.178,61	99,70	6.678.178,61	99,70	6.678.178,61	99,70	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	36.000,00	35.670,35	99,08	35.670,35	99,08	35.670,35	99,08	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.746.429,00	6.996.629,52	6.969.596,96	99,61	6.969.596,96	99,61	6.969.596,96	99,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	6.969.596,96	6.969.596,96	6.969.596,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.969.596,96	6.969.596,96	6.969.596,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.144.583,14	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.825.013,82	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,22	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (aa) = (w - (x ou y)) (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.000.000,00	2.000.000,00	3.136.027,48	156,80
Proveniente da União	2.000.000,00	2.000.000,00	3.136.027,48	156,80
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.139,00	23.139,00	277,15	1,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.023.139,00	2.023.139,00	3.136.304,63	155,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.021.167,00	2.345.757,62	2.321.313,34	98,96	2.321.313,34	98,96	2.321.313,34	98,96	0,00
Despesas Correntes	820.000,00	2.319.090,62	2.295.991,53	99,00	2.295.991,53	99,00	2.295.991,53	99,00	0,00
Despesas de Capital	201.167,00	26.667,00	25.321,81	94,96	25.321,81	94,96	25.321,81	94,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	698.833,00	432.591,70	421.737,72	97,49	421.737,72	97,49	421.737,72	97,49	0,00
Despesas Correntes	678.833,00	432.591,70	421.737,72	97,49	421.737,72	97,49	421.737,72	97,49	0,00

Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	30.000,00	28.420,32	94,73	28.420,32	94,73	28.420,32	94,73	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	30.000,00	28.420,32	94,73	28.420,32	94,73	28.420,32	94,73	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	8.600,00	6.645,00	77,27	6.645,00	77,27	6.645,00	77,27	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	6.600,00	5.951,00	90,17	5.951,00	90,17	5.951,00	90,17	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	2.000,00	694,00	34,70	694,00	34,70	694,00	34,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	80.000,00	45.100,00	38.578,20	85,54	38.578,20	85,54	38.578,20	85,54	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	45.100,00	38.578,20	85,54	38.578,20	85,54	38.578,20	85,54	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.020.000,00	2.862.049,32	2.816.694,58	98,42	2.816.694,58	98,42	2.816.694,58	98,42	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.289.621,00	2.518.211,62	2.491.813,34	98,95	2.491.813,34	98,95	2.491.813,34	98,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.128.333,00	521.091,70	506.985,72	97,29	506.985,72	97,29	506.985,72	97,29	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	257.000,00	30.000,00	28.420,32	94,73	28.420,32	94,73	28.420,32	94,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.000,00	9.400,00	6.645,00	70,69	6.645,00	70,69	6.645,00	70,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	160.000,00	45.100,00	38.578,20	85,54	38.578,20	85,54	38.578,20	85,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.093,00	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.631.382,00	6.734.344,52	6.713.848,96	99,70	6.713.848,96	99,70	6.713.848,96	99,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.766.429,00	9.858.678,84	9.786.291,54	99,27	9.786.291,54	99,27	9.786.291,54	99,27	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.020.000,00	2.844.049,32	2.799.444,58	98,43	2.799.444,58	98,43	2.799.444,58	98,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.746.429,00	7.014.629,52	6.986.846,96	99,60	6.986.846,96	99,60	6.986.846,96	99,60	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:CBAC75CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:450F13D6

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.882.150,00
Previsão Atualizada	32.882.150,00
Receitas Realizadas	34.763.275,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.882.150,00
Créditos Adicionais	700.000,00
Dotação Atualizada	33.582.150,00
Despesas Empenhadas	33.251.243,13
Despesas Liquidadas	33.251.243,13
Despesas Pagas	33.251.243,13
Superávit Orçamentário	1.512.032,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.251.243,13
Despesas Liquidadas	33.251.243,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.948.005,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.948.005,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.948.005,04
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	842.939,14	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	-30.092,00	842.939,14	-2.801,21
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.607,22	19.607,22	0,00
Poder Executivo	19.607,22	19.607,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.607,22	19.607,22	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.511.584,25	25,00	26,47	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.040.224,46	60,00	77,47	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.873.965,22	27.055,78		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.969.596,96	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
		15,00	25,22	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**A0095581

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 1 - DESPESAS COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE PMP**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)								
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.073.502,03	749.026,70	819.382,01	765.184,10	631.140,11	730.899,54	861.439,78	
Pessoal Ativo	1.073.502,03	749.026,70	819.382,01	648.252,95	631.140,11	716.827,74	794.534,83	
Vencimentos, Vantagens e Outra	972.382,15	618.923,11	683.165,18	645.334,90	630.457,61	714.717,24	651.529,79	
Obrigações Patronais	101.119,88	130.103,59	136.216,83	2.918,05	682,50	2.110,50	143.005,04	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	116.931,15	0,00	14.071,80	66.904,95	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	465.152,49	61.125,84	21.128,58	11.588,45	11.378,50	10.069,42	28.770,92	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	453.392,42	58.123,10	6.000,00	0,00	0,00	0,00	17.723,66	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	11.760,07	3.002,74	15.128,58	11.588,45	11.378,50	10.069,42	11.047,26	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	608.349,54	687.900,86	798.253,43	753.595,65	619.761,61	720.830,12	832.668,86	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							
	Inscritas em restos a pagar não processados (b)							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)		
	937.681,27	726.326,76	728.939,84	848.066,68	859.601,94	9.731.190,76	0,00	
Pessoal Ativo	867.269,89	656.638,35	660.792,69	781.628,39	764.660,37	9.163.656,06	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outra	661.430,01	640.919,56	660.792,69	641.507,95	608.708,84	8.129.869,03	0,00	

Obrigações Patronais	205.839,88	15.718,79	0,00	140.120,44	155.951,53	1.033.787,03	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	70.411,38	69.688,41	68.147,15	66.438,29	94.941,57	567.534,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	21.968,95	18.589,29	21.534,31	10.083,05	194.410,27	875.800,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	2.876,69	0,00	0,00	2.876,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	12.421,00	7.822,33	7.822,33	1.462,33	90.316,25	655.083,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	9.547,95	10.766,96	10.835,29	8.620,72	104.094,02	217.839,96	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	915.712,32	707.737,47	707.405,53	837.983,63	665.191,67	8.855.390,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.378.028,72	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	15.178.028,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.855.390,69	58,34 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.196.135,51	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.786.328,73	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.376.521,96	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:21:41		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:37BF6E19**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 2 - DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE PMP**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.654.291,70	3.590.133,02	3.556.784,62	3.557.166,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.654.291,70	3.590.133,02	3.556.784,62	3.557.166,42
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.654.291,70	3.590.133,02	3.556.784,62	3.557.166,42
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.654.291,70	3.590.133,02	3.556.784,62	3.557.166,42
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	923.388,19	883.702,44	1.323.851,99	1.020.986,78
Disponibilidade de caixa(I)	923.388,19	883.702,44	1.323.851,99	1.020.986,78
Disponibilidade de caixa bruta	970.653,25	913.290,91	1.353.440,46	1.124.674,70
(-) Restos a pagar processados	47.265,06	29.588,47	29.588,47	103.687,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	2.730.903,51	2.706.430,58	2.232.932,63	2.536.179,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.470.755,68	14.696.221,60	15.067.554,10	15.378.028,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.470.755,68	14.696.221,60	14.867.554,10	15.178.028,72
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	25,25%	24,43%	23,92%	23,44%

% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,87%	18,42%	15,02%	16,71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.364.906,82	17.635.465,92	17.841.064,92	18.213.634,46
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágr. 1º do art.59 da LRF) (90%)	15.628.416,13	15.871.919,33	16.056.958,43	16.392.271,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	10.479,77	32.016,27	32.092,94	27.803,99
Restos a pagar não processados	70.329,28	24.690,84	23.655,84	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:26:16

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**9EB11875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 3 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	14.470.755,68	14.696.221,60	15.002.830,84	15.378.028,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)</b>	14.470.755,68	14.696.221,60	14.802.830,84	15.178.028,72
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt; de RCL</b>	3.183.566,25	3.233.168,75	3.256.622,78	3.339.166,32
<b>LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)</b>	2.865.209,62	2.909.851,88	2.930.960,51	3.005.249,69
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:27:23				

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**5DB3AA41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 3º QUADRIMESTRE PMP**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R\$ 1,00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A)-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	99.934,81	21.369,00	12.513,30	0,00	26.182,68	0,00	39.869,83	0,00	0,00	39.869,83
Recursos Ordinários	94.479,31	15.913,50	12.513,30	0,00	26.182,68	0,00	39.869,83	0,00	0,00	39.869,83
Outros Recursos não Vinculados	5.455,50	5.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	1.024.739,89	6.019,47	63.786,15	0,00	42.637,75	0,00	912.296,52	0,00	0,00	912.296,52
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	67.028,48	3.251,33	63.777,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	56.141,34	0,00	0,00	0,00	30.035,73	0,00	26.105,61	0,00	0,00	26.105,61
Outros Recursos Vinculados à Educação	280.868,72	1.459,64	0,00	0,00	0,00	0,00	279.409,08	0,00	0,00	279.409,08
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	15.031,40	0,00	0,00	0,00	1.895,78	0,00	13.135,62	0,00	0,00	13.135,62
Outros Recursos Vinculados à Saúde	396.652,45	0,00	0,00	0,00	10.288,36	0,00	386.364,09	0,00	0,00	386.364,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	81.901,89	1.308,50	9,00	0,00	417,88	0,00	80.166,51	0,00	0,00	80.166,51
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	127.115,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.115,61	0,00	0,00	127.115,61
TOTAL (III) = (I + II)	1.124.674,70	27.388,47	76.299,45	0,00	68.820,43	0,00	952.166,35	0,00	0,00	952.166,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:37:32

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**5F0930EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 6 - SIMPLIFICADO REL. RESUMIDO GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE PMP**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)

LRP, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.378.028,72	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	15.178.028,72	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	15.178.028,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.855.390,69	58,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.196.135,51	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	7.786.328,73	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	7.376.521,96	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.536.179,64	16,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.213.634,46	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.339.166,32	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.428.484,60	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.062.462,01	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	952.166,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:35:36

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:588CFFB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO 1 (LRP, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.230.096,31	20.230.096,31	3.326.158,50	16,44	16.108.172,06	79,62	4.121.924,25	
RECEITAS CORRENTES	17.030.096,31	17.030.096,31	3.237.015,64	19,01	15.595.868,68	91,58	1.434.227,63	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	230.500,00	230.500,00	125.567,48	54,48	273.500,29	118,66	-43.000,29	
Impostos	217.500,00	217.500,00	125.567,48	57,73	273.068,35	125,55	-55.568,35	
Taxas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	431,94	3,32	12.568,06	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	8.417,19	28,06	36.047,29	120,16	-6.047,29	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	8.417,19	28,06	36.047,29	120,16	-6.047,29	
RECEITA PATRIMONIAL	80.100,00	80.100,00	243,34	0,30	15.219,19	19,00	64.880,81	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	1.114,95	13,94	6.885,05	
Valores mobiliários	62.100,00	62.100,00	243,34	0,39	14.104,24	22,71	47.995,76	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.641.496,31	16.641.496,31	3.069.481,99	18,44	15.213.753,92	91,42	1.427.742,39	
Transferências da União e de suas Entidades	11.975.463,00	11.975.463,00	2.215.146,79	18,50	11.138.779,93	93,01	836.683,07	

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.688.200,00	1.688.200,00	258.217,05	15,30	1.278.382,28	75,72	409.817,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.977.833,31	2.977.833,31	596.118,15	20,02	2.796.591,71	93,91	181.241,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	33.305,64	133,22	57.347,99	229,39	-32.347,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	33.305,64	222,04	57.347,99	382,32	-42.347,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	89.142,86	2,79	512.303,38	16,01	2.687.696,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	89.142,86	2,88	512.303,38	16,53	2.587.696,62
Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	89.142,86	4,57	512.303,38	26,27	1.437.696,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.230.096,31	20.230.096,31	3.326.158,50	16,44	16.108.172,06	79,62	4.121.924,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.230.096,31	20.230.096,31	3.326.158,50	16,44	16.108.172,06	79,62	4.121.924,25
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	20.230.096,31	20.230.096,31	3.326.158,50	16,44	16.108.172,06	79,62	4.121.924,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	188.408,58	-	-	188.408,58	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	188.408,58	-	-	188.408,58	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	20.230.096,31	21.017.707,81	369.694,58	15.917.915,33	5.099.792,48	2.964.106,63	15.917.915,33	5.099.792,48	15.841.615,88	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.257.295,35	18.071.157,80	369.569,48	15.218.295,24	2.852.862,56	2.794.468,31	15.218.295,24	2.852.862,56	15.141.995,79	0,00
Pessoal e encargos so	8.475.858,35	11.060.050,67	-88.728,68	9.807.885,43	1.252.165,24	1.658.374,24	9.807.885,43	1.252.165,24	9.744.108,28	0,00
Juros e encargos da d	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	4.776.437,00	7.011.107,13	458.298,16	5.410.409,81	1.600.697,32	1.136.094,07	5.410.409,81	1.600.697,32	5.397.887,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.870.500,00	2.946.550,01	125,10	699.620,09	2.246.929,92	169.638,32	699.620,09	2.246.929,92	699.620,09	0,00
Investimentos	6.470.500,00	2.762.652,01	-13.772,79	535.722,20	2.226.929,81	136.430,10	535.722,20	2.226.929,81	535.722,20	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	320.000,00	163.898,00	13.897,89	163.897,89	0,11	33.208,22	163.897,89	0,11	163.897,89	0,00
Reserva de Contingênci	102.300,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.230.096,31	21.017.707,81	369.694,58	15.917.915,33	5.099.792,48	2.964.106,63	15.917.915,33	5.099.792,48	15.841.615,88	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	20.230.096,31	21.017.707,81	369.694,58	15.917.915,33	5.099.792,48	2.964.106,63	15.917.915,33	5.099.792,48	15.841.615,88	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	190.256,73	-	-	-	-	-	-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	20.230.096,31	21.017.707,81	369.694,58	16.108.172,06	5.099.792,48	2.964.106,63	15.917.915,33	5.099.792,48	15.841.615,88	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:41:21

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças



INTRA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (a-d)	PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:42:45

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador:C226F901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BPMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2020 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.267.155,35	1.629.276,26	1.167.291,16	1.406.375,94	1.160.414,56	1.543.985,80	1.927.145,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	12.618,12	4.946,99	16.617,59	18.891,69	14.507,97	12.411,34	17.035,41
IPTU	153,77	473,28	486,66	168,44	11,10	37,94	12,62
ISS	330,21	1.420,97	1.001,13	7.134,80	3.117,35	2.303,98	5.975,53
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	11.760,07	3.002,74	15.128,58	11.588,45	11.378,50	10.069,42	11.047,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	374,07	50,00	1,22	0,00	1,02	0,00	0,00
Contribuições	3.217,56	2.798,06	3.263,71	2.518,68	2.828,54	2.903,67	4.726,99
Receita Patrimonial	1.243,90	1.298,51	9.780,12	557,88	487,51	422,34	505,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.015,15	823,11	9.698,32	422,88	463,51	422,34	505,91
Outras Receitas Patrimoniais	228,75	475,40	81,80	135,00	24,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.250.075,77	1.620.232,70	1.131.699,74	1.381.594,14	1.140.040,74	1.525.698,65	1.902.327,55
Cota-parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67
Cota-parte do ICMS	136.748,15	120.309,18	139.531,28	83.955,25	91.236,98	112.266,70	113.987,30
Cota-parte do IPVA	3.270,82	1.900,65	6.455,64	4.676,62	6.720,05	6.447,67	7.255,27
Cota-parte do ITR	0,00	44,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	118,95	128,68	118,76	100,87	106,26	95,56	114,80
Transferências do Fundeb	257.176,60	298.161,27	219.305,70	201.069,03	189.304,82	193.351,36	198.595,93
Outras transferências correntes	87.196,13	93.480,65	119.458,27	457.755,67	190.247,84	674.288,04	652.763,58
Outras receitas correntes	0,00	0,00	5.930,00	2.813,55	2.549,80	2.549,80	2.549,80
DEDUÇÕES (II)	192.900,64	248.720,86	173.715,72	156.137,77	163.476,12	141.682,54	145.920,85
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	181.140,57	245.718,12	158.587,14	144.549,32	152.097,62	131.613,12	134.873,59
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	11.760,07	3.002,74	15.128,58	11.588,45	11.378,50	10.069,42	11.047,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.074.254,71	1.380.555,40	993.575,44	1.250.238,17	996.938,44	1.402.303,26	1.781.224,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.074.254,71	1.380.555,40	993.575,44	1.250.238,17	996.938,44	1.202.303,26	1.781.224,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.074.254,71	1.380.555,40	993.575,44	1.250.238,17	996.938,44	1.202.303,26	1.781.224,81
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.260.382,94	1.213.103,49	1.355.550,70	1.429.349,01	2.218.742,65	17.578.773,52	19.162.896,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.008,04	15.118,98	17.776,68	14.075,62	111.491,86	273.500,29	230.500,00
IPTU	0,00	32,54	19,11	147,00	1.157,48	2.699,94	21.000,00
ISS	8.454,46	4.319,48	6.922,28	5.307,90	6.240,36	52.528,45	30.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
IRRF	9.547,95	10.766,96	10.835,29	8.620,72	104.094,02	217.839,96	160.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	431,94	13.000,00
Contribuições	2.344,65	0,00	3.028,24	2.557,21	5.859,98	36.047,29	30.000,00
Receita Patrimonial	245,04	278,43	156,21	103,24	140,10	15.219,19	80.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	245,04	108,43	156,21	103,24	140,10	14.104,24	62.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	1.114,95	18.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências correntes	1.237.235,41	1.195.156,28	1.332.039,77	1.412.508,40	2.068.049,61	17.196.658,76	18.774.296,31
Cota-parte do FPM	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	9.835.000,00
Cota-parte do ICMS	123.913,06	143.727,03	134.456,33	132.728,54	182.036,68	1.514.896,48	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	2.944,90	1.559,27	2.473,92	790,77	2.066,44	46.562,02	50.000,00
Cota-parte do ITR	50,50	16,75	416,23	0,00	0,00	528,33	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências da LC 61/89	132,76	155,94	178,47	79,75	205,76	1.536,56	1.500,00
Transferências do Fundeb	205.094,69	198.525,03	239.889,13	287.390,04	308.728,11	2.796.591,71	2.977.833,31
Outras transferências correntes	314.588,40	375.510,37	314.576,79	143.182,96	310.077,61	3.733.126,31	4.397.463,00
Outras receitas correntes	2.549,80	2.549,80	2.549,80	104,54	33.201,10	57.347,99	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	153.058,40	134.991,12	166.350,02	205.007,78	318.782,98	2.200.744,80	2.132.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	143.510,45	124.224,16	155.514,73	196.387,06	214.688,96	1.982.904,84	2.132.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	9.547,95	10.766,96	10.835,29	8.620,72	104.094,02	217.839,96	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.107.324,54	1.078.112,37	1.189.200,68	1.224.341,23	1.899.959,67	15.378.028,72	17.030.096,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.107.324,54	1.078.112,37	1.189.200,68	1.224.341,23	1.899.959,67	15.178.028,72	17.030.096,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.107.324,54	1.078.112,37	1.189.200,68	1.224.341,23	1.899.959,67	15.178.028,72	17.030.096,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:43:39

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador:E914A863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 4 - RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA 6º B PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)			R\$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	EM 2020	EXERCÍCIO 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA : 22:47:56

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Breno Ranieri Barreto de Lima  
Código Identificador:7FA135E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 6º B PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.030.096,31	15.595.868,68
Receita tributária	230.500,00	273.500,29
IPTU	21.000,00	2.699,94
ISS	30.500,00	52.528,45
ITBI	6.000,00	0,00
IRRF	160.000,00	217.839,96
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.000,00	431,94
Contribuições	30.000,00	36.047,29
Receita patrimonial	80.100,00	15.219,19
Aplicações financeiras (II)	62.100,00	14.104,24
Outras receitas patrimoniais	18.000,00	1.114,95
Transferências correntes	16.641.496,31	15.213.753,92
Cota-parte do FPM	8.015.000,00	7.433.214,00
Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	1.211.917,40
Cota-parte do IPVA	40.000,00	37.272,47
Cota Parte do ITR	8.000,00	421,46
Transferências da LC 87/96	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.200,00	1.210,57
Transferências do Fundeb	2.977.833,31	2.796.591,71
Outras transferências correntes	4.397.463,00	3.733.126,31
Demais receitas correntes	48.000,00	57.347,99
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	38.000,00	57.347,99

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.957.996,31	15.581.764,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.200.000,00	512.303,38
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	3.100.000,00	512.303,38
Convênios	2.450.000,00	362.303,38
Outras transferências de capital	650.000,00	150.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	3.150.000,00	512.303,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	20.107.996,31	16.094.067,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.071.157,80	15.218.295,24	15.218.295,24	15.141.995,79	22.066,59	48.048,44	45.858,44
Pessoal e encargos sociais	11.060.050,67	9.807.885,43	9.807.885,43	9.744.108,28	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.011.107,13	5.410.409,81	5.410.409,81	5.397.887,51	22.066,59	48.048,44	45.858,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	18.071.157,80	15.218.295,24	15.218.295,24	15.141.995,79	22.066,59	48.048,44	45.858,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.946.550,01	699.620,09	699.620,09	699.620,09	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.762.652,01	535.722,20	535.722,20	535.722,20	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	163.898,00	163.897,89	163.897,89	163.897,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.782.652,01	535.722,20	535.722,20	535.722,20	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.853.809,81	15.754.017,44	15.754.017,44	15.677.717,99	22.066,59	48.048,44	45.858,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				348.424,80			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-45.547,42
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2020
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	- 14.104,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	- 66.772,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 121.163,79
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.654.291,70	3.557.166,42
DEDUÇÕES (XXIX)	923.388,19	1.020.986,78
Disponibilidade de caixa	923.388,19	1.020.986,78
Disponibilidade de caixa bruta	970.653,25	1.124.674,70
(-)Restos a pagar processados (XXX)	47.265,06	103.687,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.730.903,51	2.536.179,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	194.723,87
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-56.422,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	251.146,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	303.815,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	188.408,58
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	188.408,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:52:22

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**BC3B3B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR 6ºB PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS POR PODER RESTOS A PAGAR E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	14.572,76	32.692,30	22.066,59	0,00	25.198,47
Executivo	14.572,76	32.692,30	22.066,59	0,00	25.198,47
2017-Secretaria Municipal de Educação	5.455,50	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	3.284,56	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	2.947,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	2.885,70	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	3.910,50	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	8.758,21	6.625,17	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.607,12	9.607,12	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	6.430,47	3.684,30	0,00	2.746,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.836,00	0,00	0,00	1.836,00
2019-Sec.Munic.de Cultura, Desporto e La	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	14.572,76	32.692,30	22.066,59	0,00	25.198,47

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		70.329,28	48.048,44	45.858,44	22.280,84	2.190,00	27.388,47
Executivo	0,00		70.329,28	48.048,44	45.858,44	22.280,84	2.190,00	27.388,47
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2019-Gabinete do Prefeito	0,00		4.475,00	2.900,00	2.900,00	1.575,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00		11.064,28	11.064,28	11.064,28	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00		13.443,80	11.943,80	11.253,80	1.500,00	690,00	690,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00		17.990,36	17.990,36	17.990,36	0,00	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00		17.364,84	1.775,00	1.775,00	15.589,84	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		3.375,00	1.875,00	375,00	1.500,00	1.500,00	4.246,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.836,00
2019-Sec.Munic.de Cultura, Desporto e La	0,00		1.616,00	0,00	0,00	1.616,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00		70.329,28	48.048,44	45.858,44	22.280,84	2.190,00	27.388,47

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:52:46

NOTAS:

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**494863B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 8 - RECEITA E DESPESAS COM MDE 6ºB PMP**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	217.500,00	217.500,00	273.068,35	125,55
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	21.000,00	21.000,00	2.699,94	12,86
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	2.699,94	27,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	30.500,00	30.500,00	52.528,45	172,22
1.3.1 - ISS	30.000,00	30.000,00	52.528,45	175,09
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	217.839,96	136,15
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	11.399.000,00	11.399.000,00	10.666.940,74	93,58
2.1 - Cota parte do FPM	9.835.000,00	9.835.000,00	9.103.417,35	92,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	8.351.018,32	91,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	385.000,00	385.000,00	375.798,91	97,61
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	376.600,12	107,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.514.896,48	100,99
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.536,56	102,44
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	528,33	5,28
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	46.562,02	93,12
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	11.616.500,00	11.616.500,00	10.940.009,09	94,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	278.050,00	278.050,00	217.034,24	78,06
5.1 - Transferências do salário-educação	123.350,00	123.350,00	81.835,65	66,34
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	99.200,00	99.200,00	67.075,20	67,62
5.4 - Transferências diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	67.968,52	151,04
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	154,87	2,82
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	550.200,00	550.200,00	9.497,34	1,73
6.1 - Transferências de convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	200,00	200,00	9.497,34	4.748,67
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	362.500,00	362.500,00	116.508,29	32,14
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	1.190.750,00	1.190.750,00	343.039,87	28,81

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.132.800,00	2.132.800,00	1.982.904,84	92,97
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.670.203,35	91,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	302.979,08	100,99
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	325,99	108,66
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	106,87	5,34
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	9.289,55	92,90
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.980.833,31	2.980.833,31	2.797.088,14	93,84
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.977.833,31	2.977.833,31	2.796.591,71	93,91
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	3.000,00	3.000,00	496,43	16,55
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	845.033,31	845.033,31	813.686,87	96,29
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.086.583,32	1.932.827,61	1.685.031,43	87,18	1.685.031,43	87,18	0,00
13.1 - Com educação infantil	735.770,82	451.928,11	357.989,71	79,21	357.989,71	79,21	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.350.812,50	1.480.899,50	1.327.041,72	89,61	1.327.041,72	89,61	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	894.249,99	1.265.983,47	1.032.279,71	81,54	1.032.279,71	81,54	0,00
14.1 - Com educação infantil	315.330,36	474.592,66	398.713,94	84,01	398.713,94	84,01	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	578.919,63	791.390,81	633.565,77	80,06	633.565,77	80,06	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.980.833,31	3.198.811,08	2.717.311,14	84,95	2.717.311,14	84,95	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.717.311,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	60,24
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	36,91
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	2,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.249.101,18	1.167.656,68	910.121,03	77,94	910.121,03	77,94	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.249.101,18	1.167.656,68	910.121,03	77,94	910.121,03	77,94	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.051.101,18	926.520,77	756.703,65	81,67	756.703,65	81,67	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	198.000,00	241.135,91	153.417,38	63,62	153.417,38	63,62	0,00
23-Ensino fundamental	2.633.057,13	3.148.589,58	2.652.520,02	84,24	2.652.520,02	84,24	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.929.732,13	2.272.290,31	1.960.607,49	86,28	1.960.607,49	86,28	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	703.325,00	876.299,27	691.912,53	78,96	691.912,53	78,96	0,00
24-Ensino médio	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.897.158,31	4.321.246,26	3.562.641,05	82,44	3.562.641,05	82,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	0,00
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+)	0,00
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	0,00
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%	25,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	123.850,00	139.764,43	93.150,22	66,65	93.150,22	66,65	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.640.400,00	342.647,34	204.632,78	59,72	204.632,78	59,72	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.764.250,00	482.411,77	297.783,00	61,73	297.783,00	61,73	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	5.661.408,31	4.803.658,03	3.860.424,05	80,36	3.860.424,05	80,36	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE (j)	CANCELADO EM 2020
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	3.559,10	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	3.559,10	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.330,84	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.796.591,71	81.835,65
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.717.311,14	97.151,98
47.1-(-) Orçamento do exercício	2.717.311,14	93.150,22

47.2(-) Restos a pagar	0,00	4.001,76
48(+) <b> RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	496,43	0,00
49(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	84.107,84	-15.316,33
50(+) <b> Ajustes</b>	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51(=) <b>SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	84.107,84	-15.316,33
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:55:08		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**208F85E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 9 - OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL 6º B PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL(REGRA DE OURO)		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.946.550,01	699.620,09	2.246.929,92
Investimentos	2.762.652,01	535.722,20	2.226.929,81
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dívida	163.898,00	163.897,89	0,11
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.946.550,01	699.620,09	2.246.929,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	2.896.550,01	699.620,09	2.196.929,92
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:16:45			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**F24520EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO 6º B PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:19:39

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**99F89613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS 6ºB PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00			0,00		50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00			0,00		30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00			0,00		20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2019) (i)		EXERCÍCIO (2020) (j) = (Ib) - (IIIf+IIg)				SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00		0,00				0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:17:34

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**866309FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 12 - RECEITA E DESPESAS COM SAÚDE 6º B PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)					R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	217.500,00	217.500,00	273.068,35	125,55	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.000,00	21.000,00	2.699,94	12,86	
IPTU	10.000,00	10.000,00	2.699,94	27,00	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.500,00	30.500,00	52.528,45	172,22	
ISS	30.000,00	30.000,00	52.528,45	175,09	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	217.839,96	136,15	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.664.000,00	10.664.000,00	9.914.541,71	92,97	
Cota Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.351.018,32	91,77	
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	528,33	5,28	

Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	46.562,02	93,12
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.514.896,48	100,99
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.536,56	102,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>10.881.500,00</b>	<b>10.881.500,00</b>	<b>10.187.610,06</b>	<b>93,62</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.850.475,00	2.692.887,53	2.306.961,65	85,67	2.306.961,65	85,67	2.306.961,65	85,67	0,00
Despesas Correntes	1.669.975,00	2.427.911,29	2.197.905,28	90,53	2.197.905,28	90,53	2.197.905,28	90,53	0,00
Despesas de Capital	180.500,00	264.976,24	109.056,37	41,16	109.056,37	41,16	109.056,37	41,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	11.725,17	11.725,17	100,00	11.725,17	100,00	11.725,17	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	11.725,17	11.725,17	100,00	11.725,17	100,00	11.725,17	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>1.850.475,00</b>	<b>2.704.612,70</b>	<b>2.318.686,82</b>	<b>85,73</b>	<b>2.318.686,82</b>	<b>85,73</b>	<b>2.318.686,82</b>	<b>85,73</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.318.686,82	2.318.686,82	2.318.686,82
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.318.686,82	2.318.686,82	2.318.686,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.528.141,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			790.545,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-i ou j)
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>							0,00			
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>							0,00			
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-x ou yy)
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.789.312,00	1.789.312,00	2.241.209,45	125,26
Provenientes da União	1.789.312,00	1.789.312,00	2.241.209,45	125,26
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	467.500,00	467.500,00	39.993,74	8,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.256.812,00	2.256.812,00	2.281.203,19	101,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.989.012,00	2.549.765,06	1.734.106,45	68,01	1.734.106,45	68,01	1.734.106,45	68,01	0,00
Despesas Correntes	1.228.812,00	1.978.265,06	1.634.188,85	82,61	1.634.188,85	82,61	1.634.188,85	82,61	0,00
Despesas de Capital	760.200,00	571.500,00	99.917,60	17,48	99.917,60	17,48	99.917,60	17,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	134.000,00	49.020,00	2.016,30	4,11	2.016,30	4,11	2.016,30	4,11	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	39.020,00	2.016,30	5,17	2.016,30	5,17	2.016,30	5,17	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.500,00	27.500,00	20.997,34	76,35	20.997,34	76,35	20.997,34	76,35	0,00
Despesas Correntes	32.500,00	27.500,00	20.997,34	76,35	20.997,34	76,35	20.997,34	76,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	13.000,00	8.890,70	68,39	8.890,70	68,39	8.890,70	68,39	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	13.000,00	8.890,70	68,39	8.890,70	68,39	8.890,70	68,39	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	94.000,00	65.445,00	24.681,33	37,71	24.681,33	37,71	24.681,33	37,71	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	60.445,00	24.681,33	40,83	24.681,33	40,83	24.681,33	40,83	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	666.171,58	350.933,44	52,68	350.933,44	52,68	350.933,44	52,68	0,00
Despesas Correntes	0,00	526.171,58	345.733,44	65,71	345.733,44	65,71	345.733,44	65,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	140.000,00	5.200,00	3,71	5.200,00	3,71	5.200,00	3,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.280.512,00	3.370.901,64	2.141.625,56	63,53	2.141.625,56	63,53	2.141.625,56	63,53	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.839.487,00	5.242.652,59	4.041.068,10	77,08	4.041.068,10	77,08	4.041.068,10	77,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	134.000,00	60.745,17	13.741,47	22,62	13.741,47	22,62	13.741,47	22,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	32.500,00	27.500,00	20.997,34	76,35	20.997,34	76,35	20.997,34	76,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	31.000,00	13.000,00	8.890,70	68,39	8.890,70	68,39	8.890,70	68,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	94.000,00	65.445,00	24.681,33	37,71	24.681,33	37,71	24.681,33	37,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	666.171,58	350.933,44	52,68	350.933,44	52,68	350.933,44	52,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	1.850.475,00	2.704.612,70	2.318.686,82	85,73	2.318.686,82	85,73	2.318.686,82	85,73	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.280.512,00	3.370.901,64	2.141.625,56	63,53	2.141.625,56	63,53	2.141.625,56	63,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.130.987,00	6.075.514,34	4.460.312,38	73,41	4.460.312,38	73,41	4.460.312,38	73,41	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:56:55

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador: BEB4F12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 13 - PARCERIAS PUBLICA E PRIVADAS 6º B PMP

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO TOTAL EM	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.470.755,68	15.378.028,72									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:58:30

NOTA:

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Finanças Municipal De

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**35C690DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 14 - SIMPLIFICADO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º B PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	20.230.096,31	
Previsão Atualizada	20.230.096,31	
Receitas Realizadas	16.108.172,06	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	188.408,58	
DESPESAS		
Dotação Inicial	20.230.096,31	
Dotação Atualizada	21.017.707,81	
Despesas Empenhadas	15.917.915,33	
Despesas Liquidadas	15.917.915,33	
Despesas Pagas	15.841.615,88	
Superávit Orçamentário	190.256,73	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.917.915,33	
Despesas Liquidadas	15.917.915,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.378.028,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.178.028,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.178.028,72	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	

Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	-45.547,42	348.424,80	-764,97%	
Resultado Nominal - Acima da linha	121.163,79	295.756,43	244,10%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.265,06	0,00	22.066,59	25.198,47
Poder Executivo	47.265,06	0,00	22.066,59	25.198,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	70.329,28	22.280,84	45.858,44	2.190,00
Poder Executivo	70.329,28	22.280,84	45.858,44	2.190,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.594,34	22.280,84	67.925,03	27.388,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.748.954,18	25%	25,13	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.685.031,43	60%	60,24	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$ 4.500.000,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida		699.620,09	2.246.929,92	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.318.686,82	Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00 %	22,76 %
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:15:19

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**C9401EE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00		0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	286.104,46		286.104,46	286.104,46	286.104,46
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.085.405,02		22.148.463,78	23.386.988,75	25.250.276,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.085.405,02		22.148.463,78	23.386.988,75	25.250.276,74
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00		0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<120%>	25.302.486,02		26.578.156,54	28.064.386,50	30.300.332,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -<108%>	22.772.237,42		23.920.340,88	25.257.947,85	27.270.298,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	286.104,46		286.104,46	286.104,46	286.104,46
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.056.936,72		1.077.737,28	1.151.768,38	1.205.655,91
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00		0,00	0,00	0,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador Crc-Rn 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:04528A61

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020					
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.085.405,02	22.148.463,78	23.386.988,75	25.250.276,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.085.405,02	22.148.463,78	23.386.988,75	25.250.276,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.638.789,10	4.872.662,03	5.145.137,53	5.555.060,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.174.910,19	4.385.395,83	4.630.623,77	4.999.554,79
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
			<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>
			<b>3º Quadrimestre</b>	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador Crc-Rn 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**6987BFD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.250.276,74	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	25.250.276,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.040.044,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.636.039,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.767.519,37	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
--	------	------

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**297.120.764-15  
Prefeito Municipal**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**041.308.124-91  
Contador CRC-RN 0070950-2**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**015.536.764-16  
Controlador**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**E6A3D25C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR</b>
Receita Corrente Líquida		25.250.276,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.250.276,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.250.276,74
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		53,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	516.365,08

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**297.120.764-15  
Prefeito Municipal**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**041.308.124-91  
Contador CRC-RN 0070950-2**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**015.536.764-16  
Controlador**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**D2CE06FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.247.298,00	33.247.298,00	5.856.377,09	17,61	26.426.666,96	79,49	6.820.631,04
RECEITAS CORRENTES	32.116.640,00	32.116.640,00	5.239.318,93	16,31	25.250.276,74	78,62	6.866.363,26

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.075.000,00	9.075.000,00	236.422,20	2,61	1.465.866,61	16,15	7.609.133,39
Impostos	9.000.000,00	9.000.000,00	198.028,06	2,20	1.421.501,65	15,79	7.578.498,35
Taxas	60.000,00	60.000,00	38.394,14	63,99	44.364,96	73,94	15.635,04
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	464.000,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
Contribuições Sociais	454.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	348.000,00	348.000,00	321,20	0,09	11.233,25	3,23	336.766,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Valores Mobiliários	258.000,00	258.000,00	321,20	0,12	11.233,25	4,35	246.766,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.649.640,00	21.649.640,00	4.689.461,87	21,66	22.296.705,90	102,99	-647.065,90
Transferências da União e de suas Entidades	13.642.040,00	13.642.040,00	2.377.499,72	17,43	11.317.213,74	82,96	-2.324.826,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.007.600,00	3.007.600,00	1.549.198,08	51,51	7.398.390,29	245,99	-4.390.790,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	762.764,07	15,26	3.581.101,87	71,62	1.418.898,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	520.000,00	520.000,00	313.113,66	60,21	1.476.470,98	283,94	-956.470,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	662,25	1,66	39.337,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	440.000,00	440.000,00	313.113,66	71,16	1.475.808,73	335,41	-1.035.808,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.658,00	1.130.658,00	617.058,16	54,58	1.176.390,22	104,04	-45.732,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.658,00	1.000.658,00	617.058,16	61,67	1.176.390,22	117,56	-175.732,22
Transferências da União e de suas Entidades	700.658,00	700.658,00	617.058,16	88,07	1.176.390,22	167,90	-475.732,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.247.298,00	33.247.298,00	5.856.377,09	17,61	26.426.666,96	79,49	6.820.631,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.247.298,00	33.247.298,00	5.856.377,09	17,61	26.426.666,96	79,49	6.820.631,04
DÉFICIT (VI)					280.058,14		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.247.298,00	33.247.298,00	5.856.377,09	17,61	26.706.725,10	80,33	6.820.631,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**  
297.120.764-15  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.247.298,00	33.247.298,00	-2.061.822,62	26.706.725,10	6.540.572,90	5.119.244,40	26.706.725,10	6.540.572,90	26.706.725,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.066.640,00	30.538.174,53	-1.343.219,79	25.045.576,51	5.492.598,02	4.679.574,66	25.045.576,51	5.492.598,02	25.045.576,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.102.424,00	15.979.464,00	146.119,94	14.517.177,85	1.462.286,15	2.411.232,13	14.517.177,85	1.462.286,15	14.517.177,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.940.216,00	14.556.710,53	-1.489.339,73	10.528.398,66	4.028.311,87	2.268.342,53	10.528.398,66	4.028.311,87	10.528.398,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.130.658,00	2.709.123,47	-718.602,83	1.661.148,59	1.047.974,88	439.669,74	1.661.148,59	1.047.974,88	1.661.148,59	0,00
INVESTIMENTOS	1.005.658,00	2.704.123,47	-718.602,83	1.661.148,59	1.042.974,88	439.669,74	1.661.148,59	1.042.974,88	1.661.148,59	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.247.298,00	33.247.298,00	-2.061.822,62	26.706.725,10	6.540.572,90	5.119.244,40	26.706.725,10	6.540.572,90	26.706.725,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.247.298,00	33.247.298,00	-2.061.822,62	26.706.725,10	6.540.572,90	5.119.244,40	26.706.725,10	6.540.572,90	26.706.725,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.247.298,00	33.247.298,00	-2.061.822,62	26.706.725,10		5.119.244,40	26.706.725,10		26.706.725,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:47B599C6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.247.298,00	33.247.298,00	-2.061.822,62	26.706.725,10	100,00	6.540.572,90	5.119.244,40	26.706.725,10	100,00	6.540.572,90	0,00
Legislativa	1.549.664,00	1.812.929,47	48.333,47	1.159.853,73	4,34	653.075,74	193.863,69	1.159.853,73	4,34	653.075,74	0,00



**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**E336F5C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa								Em 2020
Investimentos e Aplicações								Em 2019
Outros Bens e Direitos								0,00
0,00								0,00
0,00								0,00
0,00								0,00
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (VII)							Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
Receita de Contribuições dos Segurados					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES					0,00	0,00	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE  
Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.116.640,00	Jan a Dez/2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.075.000,00	1.465.866,61
IPTU	100.000,00	4.419,87
ISS	8.300.000,00	921.759,60
ITBI	200.000,00	970,00
IRRF	400.000,00	494.352,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.000,00	44.364,96
Contribuições	464.000,00	0,00
Receita Patrimonial	348.000,00	11.233,25
Aplicações Financeiras (II)	248.000,00	11.233,25
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.649.640,00	22.296.705,90
Cota Parte do FPM	11.236.000,00	7.433.214,00
Cota Parte do ICMS	2.880.000,00	7.297.343,91
Cota Parte do IPVA	40.000,00	60.336,89
Cota Parte do ITR	6.240,00	5.223,21
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.600,00	4.489,03
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	3.581.101,87
Outras Transferências Correntes	2.473.000,00	3.914.996,99
Demais Receitas Correntes	580.000,00	1.476.470,98
Outras Receitas Financeiras (III)	400.000,00	1.475.808,73
Receitas Correntes Restantes	180.000,00	662,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	31.468.640,00	23.763.234,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.130.658,00	1.176.390,22
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.658,00	1.176.390,22
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.658,00	1.176.390,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.080.658,00	1.176.390,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	32.549.298,00	24.939.624,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.538.174,53	25.045.576,51	25.045.576,51	25.045.576,51	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.979.464,00	14.517.177,85	14.517.177,85	14.517.177,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.556.710,53	10.528.398,66	10.528.398,66	10.528.398,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.536.174,53	25.045.576,51	25.045.576,51	25.045.576,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.709.123,47	1.661.148,59	1.661.148,59	1.661.148,59	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.704.123,47	1.661.148,59	1.661.148,59	1.661.148,59	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.709.123,47	1.661.148,59	1.661.148,59	1.661.148,59	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.245.298,00	26.706.725,10	26.706.725,10	26.706.725,10	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-1.767.100,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-298.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-1.767.100,12
	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	286.104,46	286.104,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador Crc-Rn 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:5D2EAB09**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	286.104,46	0,00	0,00	286.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01   PODER LEGISLATIVO	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101   CAMARA MUNICIPAL	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02   PODER EXECUTIVO	257.104,46	0,00	0,00	257.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203   SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	257.104,46	0,00	0,00	257.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01   PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02   PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	286.104,46	0,00	0,00	286.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador Crc-Rn 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**  
015.536.764-16  
Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**404E66B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>1.421.501,65</b>	<b>15,79</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	100.000,00	4.419,87	4,42	
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	4.419,87	4,42	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	200.000,00	200.000,00	970,00	0,49	
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	970,00	0,49	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	921.759,60	11,11	
1.3.1- ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	921.759,60	11,11	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	494.352,18	123,59	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>17.695.800,00</b>	<b>17.695.800,00</b>	<b>18.312.657,90</b>	<b>103,49</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	14.020.000,00	14.020.000,00	9.103.417,35	64,93	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.920.000,00	13.920.000,00	8.351.018,32	59,99	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	50.000,00	50.000,00	375.798,91	751,60	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	50.000,00	50.000,00	376.600,12	753,20	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	9.121.679,58	253,38	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	5.611,13	46,76	
2.5- Cota-Parte ITR	7.800,00	7.800,00	6.528,98	83,70	
2.6- Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	75.420,86	150,84	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>26.695.800,00</b>	<b>26.695.800,00</b>	<b>19.734.159,55</b>	<b>73,92</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>251.005,29</b>	<b>41,83</b>	
5.1- Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	104.840,37	32,76	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	113.000,00	113.000,00	90.241,80	79,86	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	67.000,00	67.000,00	55.923,12	83,47	
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>26.334,00</b>	<b>37,62</b>	
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>277.339,29</b>	<b>41,39</b>	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.519.160,00</b>	<b>3.519.160,00</b>	<b>3.512.050,86</b>	<b>99,80</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.784.000,00	2.784.000,00	1.670.203,35	59,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	1.824.335,67	253,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.400,00	2.400,00	1.122,10	46,75
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.560,00	1.560,00	1.305,77	83,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	15.083,97	150,84
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>3.581.101,87</b>	<b>71,62</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	3.581.101,87	71,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.480.840,00</b>	<b>1.480.840,00</b>	<b>69.051,01</b>	<b>4,66</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.879.900,00</b>	<b>3.625.891,32</b>	<b>93,45</b>	<b>3.625.891,32</b>	<b>93,45</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.920.000,00	3.879.900,00	3.625.891,32	93,45	3.625.891,32	93,45	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>366.900,00</b>	<b>248.610,74</b>	<b>67,76</b>	<b>248.610,74</b>	<b>67,76</b>	<b>0,00</b>

14.1 - Com Educação Infantil	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.960.000,00	366.900,00	248.610,74	67,76	248.610,74	67,76	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.000.000,00	4.246.800,00	3.874.502,06	91,23	3.874.502,06	91,23	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.874.502,06	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							101,25	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							6,94	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-8,19	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							230,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	511.000,00	66.000,00	15.047,44	22,80	15.047,44	22,80	0,00	
22.1 - Creche	39.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	472.000,00	46.000,00	15.047,44	32,71	15.047,44	32,71	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	352.000,00	46.000,00	15.047,44	32,71	15.047,44	32,71	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.643.700,00	7.612.575,00	6.896.471,46	90,59	6.896.471,46	90,59	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.880.000,00	4.246.800,00	3.874.502,06	91,23	3.874.502,06	91,23	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.763.700,00	3.365.775,00	3.021.969,40	89,79	3.021.969,40	89,79	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	28.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	37.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	196.780,00	595.009,00	424.528,00	71,35	424.528,00	71,35	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.432.480,00	8.323.584,00	7.336.046,90	88,14	7.336.046,90	88,14	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							69.051,01	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							69.051,01	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							6.842.467,89	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							34,67	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	214.430,00	100.722,64	46,97	100.722,64	46,97	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	420.000,00	808.655,00	142.443,28	17,61	142.443,28	17,61	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	740.000,00	1.023.085,00	243.165,92	23,77	243.165,92	23,77	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.172.480,00	9.346.669,00	7.579.212,82	81,09	7.579.212,82	81,09	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	230,00	2.210,14
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.581.101,87	104.840,37
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.874.502,06	100.722,64
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.874.502,06	100.722,64
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-293.170,19	6.327,87
50- (+) AJUSTES	-796.851,73	0,00
50.1 (+) Retenções	-796.851,73	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.090.021,92	6.327,87

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**297.120.764-15  
Prefeito Municipal**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**041.308.124-91  
Contador  
CRC-RN 0070950-2**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**015.536.764-16  
Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**137A7DDD

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**169DAE40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )					R\$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**297.120.764-15  
Prefeito Municipal**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**041.308.124-91  
Contador CRC-RN 0070950-2**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**015.536.764-16  
Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:BBDEB3CF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.421.501,65	15,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	4.419,87	4,42
IPTU	100.000,00	100.000,00	4.419,87	4,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	970,00	0,49
ITBI	200.000,00	200.000,00	970,00	0,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	921.759,60	11,11
ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	921.759,60	11,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	494.352,18	123,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.595.800,00	17.595.800,00	17.560.258,87	99,80
Cota-Parte FPM	13.920.000,00	13.920.000,00	8.351.018,32	59,99
Cota-Parte ITR	7.800,00	7.800,00	6.528,98	83,70
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	75.420,86	150,84
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	9.121.679,58	253,38
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	5.611,13	46,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>26.595.800,00</b>	<b>26.595.800,00</b>	<b>18.981.760,52</b>	<b>71,37</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	950.000,00	203.600,00	27.360,00	13,44	27.360,00	13,44	27.360,00	13,44	0,00
Despesas Correntes	950.000,00	203.600,00	27.360,00	13,44	27.360,00	13,44	27.360,00	13,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	160.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	210.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.082.360,00	4.893.700,00	4.323.267,42	88,34	4.323.267,42	88,34	4.323.267,42	88,34	0,00
Despesas Correntes	3.010.360,00	4.647.400,00	4.115.752,49	88,56	4.115.752,49	88,56	4.115.752,49	88,56	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	246.300,00	207.514,93	84,25	207.514,93	84,25	207.514,93	84,25	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.092.360,00</b>	<b>5.145.300,00</b>	<b>4.350.627,42</b>	<b>84,56</b>	<b>4.350.627,42</b>	<b>84,56</b>	<b>4.350.627,42</b>	<b>84,56</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.350.627,42	4.350.627,42	4.350.627,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.350.627,42	4.350.627,42	4.350.627,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.847.264,08	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.503.363,34	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,92	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo (no Exercício atual) Inicial (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j) Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Total inscrito em do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y) Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.912.329,24	127,49
Proveniente da União	1.500.000,00	1.500.000,00	1.912.329,24	127,49
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.912.329,24	127,49

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	910.000,00	2.164.900,00	1.216.838,26	56,21	1.216.838,26	56,21	1.216.838,26	56,21	0,00
Despesas Correntes	810.000,00	2.094.900,00	1.161.534,76	55,45	1.161.534,76	55,45	1.161.534,76	55,45	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	70.000,00	55.303,50	79,00	55.303,50	79,00	55.303,50	79,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	470.000,00	932.200,00	775.721,23	83,21	775.721,23	83,21	775.721,23	83,21	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	883.600,00	746.417,23	84,47	746.417,23	84,47	746.417,23	84,47	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	48.600,00	29.304,00	60,30	29.304,00	60,30	29.304,00	60,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	383.600,00	19.033,88	4,96	19.033,88	4,96	19.033,88	4,96	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	71.600,00	19.033,88	26,58	19.033,88	26,58	19.033,88	26,58	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	68.000,00	16.631,48	24,46	16.631,48	24,46	16.631,48	24,46	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	63.000,00	16.631,48	26,40	16.631,48	26,40	16.631,48	26,40	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.520.000,00	3.548.700,00	2.028.224,85	57,15	2.028.224,85	57,15	2.028.224,85	57,15	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
			<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% ( d/c ) x 100</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (e)</b>	<b>% ( e/c ) x 100</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (f)</b>	<b>% ( f/c ) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.860.000,00	2.368.500,00	1.244.198,26	52,53	1.244.198,26	52,53	1.244.198,26	52,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	960.000,00	932.200,00	775.721,23	83,21	775.721,23	83,21	775.721,23	83,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	230.000,00	402.600,00	19.033,88	4,73	19.033,88	4,73	19.033,88	4,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	280.000,00	93.000,00	16.631,48	17,88	16.631,48	17,88	16.631,48	17,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.082.360,00	4.893.700,00	4.323.267,42	88,34	4.323.267,42	88,34	4.323.267,42	88,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.612.360,00	8.694.000,00	6.378.852,27	73,37	6.378.852,27	73,37	6.378.852,27	73,37	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.500.000,00	3.548.700,00	2.028.224,85	57,15	2.028.224,85	57,15	2.028.224,85	57,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.112.360,00	5.145.300,00	4.350.627,42	84,56	4.350.627,42	84,56	4.350.627,42	84,56	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador Crc-Rn 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:DE5AD447**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
				RS 1
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)</b>	<b>REGISTROS EFEUADOS EM 2020</b>		
		<b>NO BIMESTRE (d)</b>	<b>JAN A DEZ (c)</b>	<b>SALDO TOTAL (b)</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>										
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC</b>	<b>0,00</b>										

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**297.120.764-15  
Prefeito Municipal**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**041.308.124-91  
Contador Crc-Rn 0070950-2**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**015.536.764-16  
ControladorPublicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:DC866025**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	33.247.298,00
Previsão Atualizada	33.247.298,00
Receitas Realizadas	26.426.666,96
Déficit Orçamentário	280.058,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	33.247.298,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.247.298,00
Despesas Empenhadas	26.706.725,10
Despesas Liquidadas	26.706.725,10
Despesas Pagas	26.706.725,10
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.706.725,10
Despesas Liquidadas	26.706.725,10
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.250.276,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.250.276,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.250.276,74
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		-1.767.100,12	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	-298.000,00		-1.767.100,12	592,99
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	286.104,46	286.104,46	0,00	0,00
Poder Executivo	257.104,46	257.104,46	0,00	0,00
Poder Legislativo	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	286.104,46	286.104,46	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.842.467,89	25,00	34,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.625.891,32	60,00	101,25
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.661.148,59		1.047.974,88	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.350.627,42	15,00	22,92	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:808E9E2A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato	203.694,11	0,00	0,00	0,00	1.360.918,35	0,00	-1.157.224,24	0,00	0,00	-1.157.224,24
Recursos Ordinários	152.216,45	0,00	0,00	0,00	1.360.918,35	0,00	-1.208.701,90	0,00	0,00	-1.208.701,90
Outros Recursos não Vinculados	51.477,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.477,66	0,00	0,00	51.477,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.157.778,18	0,00	0,00	0,00	-515.811,14	0,00	1.673.589,32	0,00	0,00	1.673.589,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	108,02	0,00	0,00	0,00	-584.407,92	0,00	584.515,94	0,00	0,00	584.515,94
Outros Recursos Vinculados à Educação	519.919,22	0,00	0,00	0,00	-4.222,18	0,00	524.141,40	0,00	0,00	524.141,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	515.719,57	0,00	0,00	0,00	-99.032,96	0,00	614.752,53	0,00	0,00	614.752,53
Recursos Vinculados à Assistência Social	57.126,84	0,00	0,00	0,00	-15.617,76	0,00	72.744,60	0,00	0,00	72.744,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	64.904,53	0,00	0,00	0,00	187.469,68	0,00	-122.565,15	0,00	0,00	-122.565,15
TOTAL (III) = (I + II)	1.361.472,29	0,00	0,00	0,00	845.107,21	0,00	516.365,08	0,00	0,00	516.365,08

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**CA66942A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00037/2020**

CNPJ: 08113995000109

Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 0000164 - Centro

Telefone 08435360041

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00037/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00400/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.819.519,15 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

<b>02.002-GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.002.04.121.0002.2002.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
02.002.04.121.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>24.000,00</b>
<b>02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
02.003.04.122.0015.2008.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.480,00
02.003.04.122.0015.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
02.003.04.122.0015.2008.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.520,00
02.003.04.122.0015.2008.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.943,33
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.000,00
02.003.28.846.0010.0502.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	153.788,31
<b>Sub-Total:</b>		<b>333.731,64</b>
<b>02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.006,00
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.474,44
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.255,46
02.004.28.846.0010.0507.3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	402,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>28.137,90</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS UR</b>		
02.007.15.452.0007.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.100,00
02.007.15.452.0007.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
02.007.15.452.0007.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156,88
02.007.15.452.0007.2041.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	952,00
02.007.15.452.0007.2041.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	94.810,08
02.007.15.452.0007.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
02.007.15.452.0016.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>321.718,96</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
02.008.12.361.0008.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	10.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.350,00
02.008.12.361.0008.2063.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.478,29
02.008.12.361.0008.2092.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	322,85
02.008.12.361.0008.2092.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.029,51
02.008.12.365.0008.2065.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.975,00
02.008.27.812.0019.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>110.155,65</b>
<b>02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
02.009.20.606.0009.2067.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.700,00
02.009.20.606.0009.2067.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.400,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>465.100,00</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
03.001.10.301.0006.2030.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.200,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
03.001.10.301.0006.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
03.001.10.301.0006.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
03.001.10.301.0006.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

03.001.10.301.0006.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00
03.001.10.301.0006.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03.001.10.302.0006.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
03.001.10.302.0006.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
03.001.10.304.0006.2095.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>525.200,00</b>
<b>04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
04.001.08.244.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.475,00
04.001.08.244.0004.2022.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
04.001.08.244.0005.2021.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>11.475,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>1.819.519,15</b>

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1, inciso III.

<b>02.002-GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.002.04.121.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.744,18
02.002.04.121.0002.2002.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.600,00
02.002.04.121.0002.2002.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
02.002.04.121.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	4.850,00
02.002.04.121.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.322,82
02.002.04.121.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
02.002.04.121.0002.2002.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
02.002.04.121.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.002.14.422.0002.2005.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.550,00
02.002.14.422.0002.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.295,36
02.002.14.422.0002.2005.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
02.002.14.422.0002.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
02.002.14.422.0002.2005.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>108.362,36</b>
<b>02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>		
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	9.940,00
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.217,89
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	3.611,23
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.486,00
02.003.28.846.0010.0502.3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.893,00
02.003.28.846.0011.0508.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	885,89
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.034,01</b>
<b>02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>37.000,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS UR</b>		
02.007.15.452.0007.2041.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
02.007.15.452.0007.2041.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
02.007.15.452.0007.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	136.603,04
02.007.15.452.0007.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.649,00
02.007.15.452.0007.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.551,88
02.007.15.452.0007.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.007.15.452.0007.2085.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.007.15.452.0007.2085.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
02.007.15.452.0007.2085.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
02.007.15.452.0016.1022.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
02.007.15.452.0016.1022.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
02.007.15.452.0017.1024.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
02.007.15.452.0017.1024.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
02.007.15.452.0017.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	70.551,00
02.007.15.452.0017.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
02.007.15.452.0017.1025.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
02.007.15.452.0017.1029.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
02.007.25.752.0018.1030.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.124,77
02.007.26.782.0016.1032.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
02.007.26.782.0016.1032.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	48.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>411.479,69</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
02.008.12.361.0008.1038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
02.008.12.361.0008.1057.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.008.12.361.0008.1057.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.008.12.361.0008.1057.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.008.12.361.0008.1057.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
02.008.12.361.0008.1057.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.008.12.361.0008.1058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.008.12.361.0008.1058.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.008.12.361.0008.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.008.12.361.0008.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.008.12.361.0008.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
02.008.12.361.0008.2049.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00
02.008.12.361.0008.2049.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
02.008.12.361.0008.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00

02.008.12.361.0008.2049.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
02.008.12.361.0008.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.008.12.361.0008.2050.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
02.008.12.361.0008.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.008.12.361.0008.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.433,05
02.008.12.361.0008.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.008.12.361.0008.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
02.008.12.361.0008.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
02.008.12.361.0008.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
02.008.12.361.0008.2058.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
02.008.12.361.0008.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.008.12.361.0008.2059.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
02.008.12.361.0008.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
02.008.12.361.0008.2059.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
02.008.12.361.0008.2062.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.008.12.361.0008.2063.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
02.008.12.361.0008.2063.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
02.008.12.361.0008.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.008.12.361.0008.2087.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
02.008.12.361.0008.2087.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	201.838,56
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	3.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	1.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.226,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
02.008.12.361.0008.2092.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.008.12.365.0008.1041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
02.008.12.365.0008.1041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
02.008.12.365.0008.1041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
02.008.12.365.0008.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
02.008.12.365.0008.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	26.000,00
02.008.12.365.0008.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.008.12.365.0008.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.008.27.812.0019.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
02.008.27.812.0019.1044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
02.008.27.812.0019.1044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>837.497,61</b>
<b>02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
02.009.20.606.0009.2067.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.500,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
02.009.20.606.0009.2067.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.009.20.606.0021.1050.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.009.20.606.0021.1051.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>80.500,00</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
03.001.10.301.0006.1020.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.999,62
03.001.10.301.0006.1020.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.155,38
03.001.10.301.0006.2028.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	940,00
03.001.10.301.0006.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	9.770,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	30.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.773,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	418,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
03.001.10.301.0006.2030.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
03.001.10.301.0006.2030.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
03.001.10.301.0006.2031.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.001.10.301.0006.2031.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	1.000,00
03.001.10.301.0006.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
03.001.10.301.0006.2032.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
03.001.10.301.0006.2034.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00
03.001.10.301.0006.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00

03.001.10.301.0006.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.001.10.301.0006.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
03.001.10.301.0006.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
03.001.10.301.0006.2074.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.699,00
03.001.10.301.0006.2074.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
03.001.10.301.0006.2074.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
03.001.10.301.0006.2080.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.001.10.301.0006.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
03.001.10.301.0006.2080.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
03.001.10.301.0006.2080.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
03.001.10.301.0006.2080.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
03.001.10.301.0006.2081.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
03.001.10.301.0006.2081.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.490,48
<b>Sub-Total:</b>		<b>284.645,48</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>1.819.519,15</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. PEDRA PRETA, 03, Novembro de 2020

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito(a)

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**D314AEB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.022.770,03	6.833.162,35	6.745.614,82	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.365.630,41	6.176.022,73	6.091.974,66	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.365.630,41	6.176.996,05	6.102.590,66	0,00
De Tributos	4.071,62	4.071,62	4.071,62	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.109.586,86	1.920.952,50	1.846.547,11	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	4.251.971,93	4.251.971,93	4.251.971,93	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-973,32	-10.616,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	657.139,62	657.139,62	653.640,16	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.197.180,95	1.936.313,76	4.698.774,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.197.180,95	1.936.313,76	4.698.774,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.045.213,91	2.207.697,35	6.020.758,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	848.032,96	271.383,59	1.321.983,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.825.589,08	4.896.848,59	2.046.840,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.182.722,08	19.776.515,77	21.579.937,34	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	34,55	31,25	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	24,76	9,48	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	23.731.818,92	25.895.924,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	21.358.637,03	23.306.332,33	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**  
Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:4D3DF6EB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2020	
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.776.515,77	21.579.937,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**  
Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:F87635EE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2020	
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)	de
Mobiliária	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Contratual	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.579.937,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.452.789,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.107.510,98	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.510.595,61	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Jailson Cândido do Rosário Filho

**Código Identificador:** 1AE416D5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.892.944,88	77.296,68	615.452,09	101.814,20	195.710,10	0,00	902.671,81	622.053,97	0,00	280.617,84
Recursos Ordinário	1.805.545,50	77.296,68	615.452,09	89.971,88	195.710,10	0,00	827.114,75	622.053,97	0,00	205.060,78
Outros Recursos não Vinculados	87.399,38	0,00	0,00	11.842,32	0,00	0,00	75.557,06	0,00	0,00	75.557,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.103.891,23	42.710,42	519.560,80	133.007,53	518.363,28	0,00	2.890.249,20	970.661,96	0,00	1.919.587,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.693,44	36.183,04	11.858,83	22.238,33	0,00	-76.973,64	25.701,92	0,00	-102.675,56
Transferências do FUNDEB	730.362,03	17.883,81	100.621,36	37.491,28	244.617,42	0,00	329.748,16	116.706,48	0,00	213.041,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	274.870,58	0,00	42.705,12	3.209,02	0,00	0,00	228.956,44	300.276,60	0,00	-71.320,16
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	466,32	52.191,10	64.533,24	117.211,27	0,00	-234.401,93	107.131,05	0,00	-341.532,98
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.599.398,92	13.689,82	165.274,76	15.323,53	123.098,78	0,00	1.282.012,03	172.161,09	0,00	1.109.850,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	263.607,25	3.182,23	21.568,16	591,63	11.018,61	0,00	227.246,62	19.804,08	0,00	207.442,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.235.652,45	794,80	101.017,26	0,00	178,87	0,00	1.133.661,52	228.880,74	0,00	904.780,78

TOTAL (III) = (I) + (II)	5.996.836,11	120.007,10	1.135.012,89	234.821,73	714.073,38	0,00	3.792.921,01	1.592.715,93	0,00	2.200.205,08
--------------------------	--------------	------------	--------------	------------	------------	------	--------------	--------------	------	--------------

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Jailson Cândido do Rosário Filho

**Código Identificador:**BF012303

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: JUL a DEZ/2020		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.579.937,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.274.738,25	56,88
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.653.166,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.070.507,86	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.046.840,26	10,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.381.932,03	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.286.687,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.452.789,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.510.595,61	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.592.715,93	3.816.843,22

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Jailson Cândido do Rosário Filho

**Código Identificador:**FBE3F64B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					Exercício: 2020	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	20.636.997,00	20.636.997,00	4.356.457,78	21.579.937,34	-942.940,34	
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458.503,00	458.503,00	143.766,76	1.183.944,07	-725.441,07	
I.1.1 Impostos	398.503,00	398.503,00	116.575,05	853.156,06	-454.653,06	
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.000,00	120.000,00	6.312,87	38.767,91	81.232,09	
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	120.000,00	120.000,00	6.312,87	38.767,91	81.232,09	
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	120.000,00	120.000,00	6.312,87	38.767,91	81.232,09	
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	120.000,00	120.000,00	6.312,87	38.767,91	81.232,09	
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	19.553,72	100.446,28	
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	6.312,87	19.214,19	-19.214,19	
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	278.503,00	278.503,00	110.262,18	814.388,15	-535.885,15	
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.000,00	95.000,00	63.790,11	167.317,23	-72.317,23	
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	33.153,51	60.900,84	-15.900,84	
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	45.000,00	33.153,51	60.900,84	-15.900,84	
I.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	30.636,60	106.416,39	-56.416,39	
I.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	30.636,60	106.416,39	-56.416,39	
I.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	183.503,00	183.503,00	46.472,07	647.070,92	-463.567,92	
I.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	183.503,00	183.503,00	46.472,07	647.070,92	-463.567,92	

1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	183.503,00	183.503,00	46.472,07	647.070,92	-463.567,92
1.1.2 Taxas	60.000,00	60.000,00	27.191,71	330.788,01	-270.788,01
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00	60.000,00	22.337,50	263.273,20	-203.273,20
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	22.337,50	263.273,20	-203.273,20
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	22.337,50	263.273,20	-203.273,20
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	60.000,00	22.337,50	263.273,20	-203.273,20
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	4.470,50	37.422,40	-37.422,40
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	17.867,00	225.850,80	-225.850,80
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.004,21	63.548,18	-63.548,18
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.004,21	63.548,18	-63.548,18
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	3.004,21	63.548,18	-63.548,18
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.004,21	63.548,18	-63.548,18
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	1.850,00	3.966,63	-3.966,63
1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	0,00	1.850,00	3.966,63	-3.966,63
1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	0,00	1.850,00	3.966,63	-3.966,63
1.2 Contribuições	146.248,00	146.248,00	36.742,02	210.842,00	-64.594,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.248,00	146.248,00	36.742,02	210.842,00	-64.594,00
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.248,00	146.248,00	36.742,02	210.842,00	-64.594,00
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	146.248,00	146.248,00	36.742,02	210.842,00	-64.594,00
1.3 Receita Patrimonial	91.405,00	91.405,00	664,01	5.979,83	85.425,17
1.3.2 Valores Mobiliários	91.405,00	91.405,00	664,01	5.979,83	85.425,17
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	91.405,00	91.405,00	664,01	5.979,83	85.425,17
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	91.405,00	91.405,00	664,01	5.979,83	85.425,17
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.405,00	91.405,00	664,01	5.979,83	85.425,17
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.405,00	9.405,00	5,11	237,55	9.167,45
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	0,08	438,34	3.561,66
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.000,00	7.000,00	21,40	342,41	6.657,59
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	16,22	169,12	4.830,88
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	32.000,00	32.000,00	260,82	1.666,30	30.333,70
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	32,92	387,38	14.612,62
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,18	6,64	1.993,36
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.000,00	4.000,00	1,53	13,98	3.986,02
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	325,75	2.715,74	7.284,26
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	2,37	2.997,63
1.7 Transferências Correntes	19.641.074,00	19.641.074,00	4.087.586,67	20.082.055,55	-440.981,55
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.389.500,00	12.389.500,00	2.697.275,05	13.366.408,73	-976.908,73
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.389.500,00	12.389.500,00	2.697.275,05	13.366.408,73	-976.908,73
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.924.000,00	6.924.000,00	1.944.536,95	7.616.614,64	-692.614,64
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.400.000,00	6.400.000,00	1.567.805,20	6.858.642,16	-458.642,16
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.400.000,00	6.400.000,00	1.567.805,20	6.858.642,16	-458.642,16
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.650.479,79	8.189.394,89	-189.394,89
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-82.674,59	-1.330.752,73	-269.247,27
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	375.798,91	375.798,91	-125.798,91
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	375.798,91	375.798,91	-125.798,91
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	375.798,91	375.798,91	-125.798,91
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	376.600,12	-126.600,12
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	376.600,12	-126.600,12
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	376.600,12	-126.600,12
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00	24.000,00	932,84	5.573,45	18.426,55
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00	24.000,00	932,84	5.573,45	18.426,55
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00	30.000,00	1.001,26	6.801,96	23.198,04
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	-68,42	-1.228,51	-4.771,49
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	412.000,00	412.000,00	25.691,17	154.193,42	257.806,58
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	100.000,00	100.000,00	2.692,00	19.834,69	80.165,31
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	100.000,00	100.000,00	2.692,00	19.834,69	80.165,31
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	222.000,00	222.000,00	22.999,17	134.358,73	87.641,27
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	222.000,00	222.000,00	22.999,17	134.358,73	87.641,27
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.160.500,00	3.160.500,00	571.545,65	3.448.564,00	-288.064,00
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.896.500,00	1.896.500,00	91.718,00	528.827,35	1.367.672,65
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.896.500,00	1.896.500,00	91.718,00	528.827,35	1.367.672,65
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	122.500,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	220.000,00	220.000,00	21.718,00	33.822,00	186.178,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	135.000,00	135.000,00	70.000,00	312.450,00	-177.450,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	100.000,00	100.000,00	0,00	10.320,00	89.680,00
1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	50.000,00	50.000,00	0,00	172.235,35	-122.235,35
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	370.000,00	370.000,00	15.537,20	93.223,20	276.776,80
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	370.000,00	370.000,00	15.537,20	93.223,20	276.776,80
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	240.000,00	240.000,00	15.537,20	54.380,20	185.619,80
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	130.000,00	130.000,00	0,00	38.843,00	91.157,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	274.000,00	274.000,00	17.966,93	89.276,32	184.723,68
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	274.000,00	274.000,00	17.966,93	89.276,32	184.723,68
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.600,00	56.000,13	-56.000,13
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	3.516,80	20.917,32	129.082,68
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	124.000,00	124.000,00	1.850,13	12.358,87	111.641,13
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	19.559,00	71.574,50	128.425,50
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	19.559,00	71.574,50	128.425,50
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	19.559,00	71.574,50	128.425,50
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	240.000,00	240.000,00	426.764,52	2.665.662,63	-2.425.662,63

1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	240.000,00	240.000,00	426.764,52	2.665.662,63	-2.425.662,63
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	906.000,00	906.000,00	52.425,16	327.758,93	578.241,07
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	89.000,00	89.000,00	20.401,53	122.517,21	-33.517,21
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	89.000,00	89.000,00	20.401,53	122.517,21	-33.517,21
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	57.000,00	57.000,00	0,00	4.360,00	52.640,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	4.360,00	52.640,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	185.000,00	185.000,00	23.535,60	128.651,40	56.348,60
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	185.000,00	185.000,00	23.535,60	128.651,40	56.348,60
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	8.089,20	41.190,00	-11.190,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	3.180,00	21.534,60	8.465,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	85.000,00	85.000,00	9.186,80	48.989,00	36.011,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	20.000,00	20.000,00	148,40	816,20	19.183,80
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	2.931,20	16.121,60	3.878,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	275.000,00	275.000,00	8.488,03	68.893,24	206.106,76
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	275.000,00	275.000,00	8.488,03	68.893,24	206.106,76
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	6.711,69	43.288,31
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	195.000,00	195.000,00	8.488,03	62.181,55	132.818,45
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	3.337,08	296.662,92
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	3.337,08	296.662,92
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	36.000,00	36.000,00	7.077,42	7.077,42	28.922,58
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	36.000,00	36.000,00	7.077,42	7.077,42	28.922,58
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.000,00	36.000,00	7.077,42	7.077,42	28.922,58
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	45.000,00	45.000,00	7.077,42	7.077,42	37.922,58
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	825.000,00	825.000,00	54.274,70	414.826,68	410.173,32
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	825.000,00	825.000,00	54.274,70	414.826,68	410.173,32
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	26.080,20	58.798,55	41.201,45
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	150.000,00	150.000,00	10.243,30	37.881,81	112.118,19
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200.000,00	200.000,00	7.607,10	44.558,22	155.441,78
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	6.930,00	73.824,00	16.176,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.000,00	190.000,00	3.414,10	199.764,10	-9.764,10
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	0,00	0,00	41.724,00	1.397.373,64	-1.397.373,64
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	0,00	0,00	41.724,00	1.397.373,64	-1.397.373,64
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	41.724,00	1.397.373,64	-1.397.373,64
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.204.574,00	3.204.574,00	504.867,89	2.562.554,59	642.019,41
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.204.574,00	3.204.574,00	504.867,89	2.562.554,59	642.019,41
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.427.541,00	2.427.541,00	504.867,89	2.562.554,59	-135.013,59
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	479.813,36	2.295.352,31	-175.352,31
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	479.813,36	2.295.352,31	-175.352,31
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.650.000,00	2.650.000,00	599.766,63	2.869.190,06	-219.190,06
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-530.000,00	-530.000,00	-119.953,27	-573.837,75	43.837,75
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	6.982,09	66.246,10	53.753,90
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	6.982,09	66.246,10	53.753,90
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	6.982,09	66.246,10	83.753,90
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	120.000,00	631,40	2.608,30	117.391,70
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	120.000,00	631,40	2.608,30	117.391,70
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	150.000,00	150.000,00	631,40	2.608,30	147.391,70
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00	13.000,00	0,00	8.651,79	4.348,21
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	8.651,79	4.348,21
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	54.541,00	54.541,00	17.441,04	189.696,09	-135.155,09
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	54.541,00	54.541,00	17.441,04	189.696,09	-135.155,09
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	743.533,00	743.533,00	0,00	0,00	743.533,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	743.533,00	743.533,00	0,00	0,00	743.533,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	743.533,00	743.533,00	0,00	0,00	743.533,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1.7.3.8	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1.7.3.8.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1.7.3.8.02.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.047.000,00	4.047.000,00	885.443,73	4.152.092,23	-105.092,23
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.047.000,00	4.047.000,00	885.443,73	4.152.092,23	-105.092,23
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.047.000,00	4.047.000,00	885.443,73	4.152.092,23	-105.092,23
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.047.000,00	4.047.000,00	885.443,73	4.152.092,23	-105.092,23
1.9	Outras Receitas Correntes	299.767,00	299.767,00	87.698,32	97.115,89	202.651,11
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.010,00	2.010,00	332,74	332,74	1.677,26
1.9.1.009	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.010,00	2.010,00	332,74	332,74	1.677,26

1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.010,00	2.010,00	332,74	332,74	1.677,26
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.010,00	2.010,00	332,74	332,74	1.677,26
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	243.089,00	243.089,00	0,00	8.171,57	234.917,43
1.9.2.1 Indenizações	13.089,00	13.089,00	0,00	0,00	13.089,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	13.089,00	13.089,00	0,00	0,00	13.089,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	13.089,00	13.089,00	0,00	0,00	13.089,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	13.089,00	13.089,00	0,00	0,00	13.089,00
1.9.2.2 Restituições	230.000,00	230.000,00	0,00	8.171,57	221.828,43
1.9.2.2.99 Outras Restituições	230.000,00	230.000,00	0,00	8.171,57	221.828,43
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	230.000,00	230.000,00	0,00	8.171,57	221.828,43
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	8.171,57	221.828,43
1.9.9 Demais Receitas Correntes	54.668,00	54.668,00	87.365,58	88.611,58	-33.943,58
1.9.9.0.99 Outras Receitas	54.668,00	54.668,00	87.365,58	88.611,58	-33.943,58
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	10.025,00	10.025,00	0,00	0,00	10.025,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.025,00	5.025,00	0,00	0,00	5.025,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	44.643,00	44.643,00	87.365,58	88.611,58	-43.968,58
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	44.643,00	44.643,00	87.365,58	88.611,58	-43.968,58
2 Receitas de Capital	5.082.160,00	5.082.160,00	444.718,47	1.526.551,09	3.555.608,91
2.1 Operações de Crédito	63.067,00	63.067,00	0,00	0,00	63.067,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	63.067,00	63.067,00	0,00	0,00	63.067,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	63.067,00	63.067,00	0,00	0,00	63.067,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	63.067,00	63.067,00	0,00	0,00	63.067,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	63.067,00	63.067,00	0,00	0,00	63.067,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	63.067,00	63.067,00	0,00	0,00	63.067,00
2.2 Alienação de Bens	47.119,00	47.119,00	0,00	0,00	47.119,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	32.119,00	32.119,00	0,00	0,00	32.119,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	32.119,00	32.119,00	0,00	0,00	32.119,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.119,00	32.119,00	0,00	0,00	32.119,00
2.4 Transferências de Capital	4.808.840,00	4.808.840,00	444.718,47	1.526.551,09	3.282.288,91
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.166.500,00	2.166.500,00	444.718,47	1.526.551,09	639.948,91
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.166.500,00	2.166.500,00	444.718,47	1.526.551,09	639.948,91
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	785.000,00	785.000,00	122.528,00	222.528,00	562.472,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	122.528,00	222.528,00	177.472,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	122.528,00	222.528,00	177.472,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.301.500,00	1.301.500,00	322.190,47	1.304.023,09	-2.523,09
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	438.000,00	438.000,00	214.000,00	214.000,00	224.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	438.000,00	438.000,00	214.000,00	214.000,00	224.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	103.500,00	103.500,00	108.190,47	1.090.023,09	-986.523,09
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	103.500,00	103.500,00	108.190,47	1.090.023,09	-986.523,09
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.642.340,00	2.642.340,00	0,00	0,00	2.642.340,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.642.340,00	2.642.340,00	0,00	0,00	2.642.340,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.064.340,00	1.064.340,00	0,00	0,00	1.064.340,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.064.340,00	1.064.340,00	0,00	0,00	1.064.340,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.064.340,00	1.064.340,00	0,00	0,00	1.064.340,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.578.000,00	1.578.000,00	0,00	0,00	1.578.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.287.830,00	1.287.830,00	0,00	0,00	1.287.830,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.287.830,00	1.287.830,00	0,00	0,00	1.287.830,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.170,00	50.170,00	0,00	0,00	50.170,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.170,00	50.170,00	0,00	0,00	50.170,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	163.134,00	163.134,00	0,00	0,00	163.134,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	163.134,00	163.134,00	0,00	0,00	163.134,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	163.134,00	163.134,00	0,00	0,00	163.134,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	163.134,00	163.134,00	0,00	0,00	163.134,00
Total Receitas	25.719.157,00	25.719.157,00	4.801.176,25	23.106.488,43	2.612.668,57

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.754.632,00	1.313.864,03	27.068.496,03	1.687.644,74	21.247.374,51	5.821.121,52	2.239.915,04	19.654.542,18	7.413.953,85	18.518.337,29	1.592.832,33
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.666.476,00	3.004.100,75	22.670.576,75	1.644.467,62	19.845.025,56	2.825.551,19	2.189.067,38	18.683.596,13	3.986.980,62	17.673.718,55	1.161.429,43
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.490.330,00	4.843.920,00	15.334.250,00	807.753,08	14.366.217,93	1.188.972,37	13.574.300,59	1.759.949,41	13.218.222,21	791.917,34	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.490.330,00	4.843.920,00	15.334.250,00	807.753,08	14.366.217,93	968.032,07	1.188.972,37	13.574.300,59	1.759.949,41	13.218.222,21	791.917,34
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	513.000,00	2.433.580,00	2.946.580,00	201.066,37	2.619.807,55	326.772,45	280.698,82	2.488.400,63	458.179,37	2.482.555,91	131.406,92

	PESSOAL CIVIL												
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.614.190,00	1.580.790,00	9.194.980,00	585.053,63	8.758.254,57	436.725,43	873.895,39	8.394.835,22	800.144,78	8.384.017,53	363.419,35	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.971.840,00	-272.051,34	1.699.788,66	21.633,08	1.563.841,45	135.947,21	34.378,16	1.321.217,06	378.571,60	983.895,97	242.624,39	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	-800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	128.000,00	164.000,00	292.000,00	0,00	279.442,35	12.557,65	0,00	224.975,67	67.024,33	224.975,67	54.466,68	
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	261.300,00	938.401,34	1.199.701,34	0,00	1.144.872,01	54.829,33	0,00	1.144.872,01	54.829,33	1.142.777,13	0,00	
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	133.665,00	-77.150,00	56.515,00	0,00	56.511,99	3,01	0,00	56.511,99	3,01	56.511,99	0,00	
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	133.665,00	-77.150,00	56.515,00	0,00	56.511,99	3,01	0,00	56.511,99	3,01	56.511,99	0,00	
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	133.665,00	-77.150,00	56.515,00	0,00	56.511,99	3,01	0,00	56.511,99	3,01	56.511,99	0,00	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.042.481,00	-1.762.669,25	7.279.811,75	836.714,54	5.422.295,64	1.857.516,11	1.000.095,01	5.052.783,55	2.227.028,20	4.398.984,35	369.512,09	
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	22.236,00	29.375,00	51.611,00	0,00	50.632,95	978,05	7.745,35	50.190,95	1.420,05	42.445,60	442,00	
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.236,00	29.375,00	51.611,00	0,00	50.632,95	978,05	7.745,35	50.190,95	1.420,05	42.445,60	442,00	
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	143.000,00	-112.736,00	30.264,00	0,00	25.628,92	4.635,08	800,00	20.362,92	9.901,08	20.362,92	5.266,00	
335041	CONTRIBUIÇÕES	41.000,00	-12.736,00	28.264,00	0,00	25.628,92	2.635,08	800,00	20.362,92	7.901,08	20.362,92	5.266,00	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.000,00	-100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
3371	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	1.600,00	8.000,00	2.800,00	6.400,00	2.800,00	
337100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
337141	CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	1.600,00	8.000,00	2.800,00	6.400,00	2.800,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.877.245,00	-1.690.108,25	7.187.136,75	836.714,54	5.335.233,77	1.851.902,98	989.949,66	4.974.229,68	2.212.907,07	4.329.775,83	361.004,09	
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.987.752,00	-1.724.090,00	263.662,00	6.045,00	6.045,00	257.617,00	6.045,00	6.045,00	257.617,00	6.045,00	0,00	
339014	DIÁRIAS - CIVIL	170.500,00	-76.550,00	93.950,00	2.400,00	7.025,00	86.925,00	2.400,00	7.025,00	86.925,00	7.025,00	0,00	
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.000,00	-5.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.397.812,00	370.590,46	2.768.402,46	387.606,18	2.313.895,20	454.507,26	376.888,75	2.172.078,55	596.323,91	1.914.242,96	141.816,65	
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	42.060,00	-27.700,00	14.360,00	0,00	2.500,00	11.860,00	0,00	2.500,00	11.860,00	1.500,00	0,00	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	318.000,00	-97.725,83	220.274,17	3.693,50	104.138,40	116.135,77	9.619,50	104.138,40	116.135,77	103.138,40	0,00	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	119.200,00	-66.940,00	52.260,00	2.994,26	6.514,26	45.745,74	2.994,26	6.514,26	45.745,74	6.514,26	0,00	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.000,00	-28.464,87	38.535,13	0,00	31.800,00	6.735,13	0,00	21.200,00	17.335,13	21.200,00	10.600,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	725.273,00	-356.028,75	369.244,25	25.367,65	81.297,65	287.946,60	27.767,65	78.097,65	291.146,60	51.820,00	3.200,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.736.248,00	-231.588,74	2.504.659,26	195.379,45	2.006.209,23	498.450,03	322.802,19	1.804.655,56	700.003,70	1.460.082,95	201.553,67	
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO PJ	25.000,00	-21.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	
339041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	160,00	5.160,00	0,00	5.160,00	0,00	0,00	3.440,00	1.720,00	3.440,00	1.720,00	
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	-3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	67.000,00	128.256,00	195.256,00	500,00	195.216,64	39,36	22.020,75	194.961,37	294,63	194.961,37	255,27	
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	58.500,00	-19.800,00	38.700,00	0,00	24.200,00	14.500,00	4.000,00	24.200,00	14.500,00	20.200,00	0,00	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.500,00	266.490,00	389.990,00	-659,62	336.160,79	53.829,21	2.023,44	334.302,29	55.687,71	324.534,29	1.858,50	
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	15.400,00	202.783,48	218.183,48	213.388,12	215.071,60	3.111,88	213.388,12	215.071,60	3.111,88	215.071,60	0,00	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.847.278,00</b>	<b>-1.450.261,72</b>	<b>4.397.016,28</b>	<b>43.177,12</b>	<b>1.402.348,95</b>	<b>2.994.667,33</b>	<b>50.847,66</b>	<b>970.946,05</b>	<b>3.426.070,23</b>	<b>844.618,74</b>	<b>431.402,90</b>	
44	INVESTIMENTO	5.587.028,00	-1.472.121,72	4.114.906,28	36.471,50	1.120.243,58	2.994.662,70	43.161,50	697.290,30	3.417.615,98	570.962,99	422.953,28	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.587.028,00	-1.472.121,72	4.114.906,28	36.471,50	1.120.243,58	2.994.662,70	43.161,50	697.290,30	3.417.615,98	570.962,99	422.953,28	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	292.200,00	-78.679,00	213.521,00	0,00	5.979,98	207.541,02	0,00	5.979,98	207.541,02	5.979,98	0,00	
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.500,00	-54.100,00	156.400,00	0,00	0,00	156.400,00	0,00	0,00	156.400,00	0,00	0,00	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.700,00	-199.481,00	226.219,00	0,00	0,00	226.219,00	0,00	0,00	226.219,00	0,00	0,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.055.680,00	-466.854,37	1.588.825,63	38.661,50	695.313,70	893.511,93	38.661,50	520.499,50	1.068.326,13	430.915,79	174.814,20	
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.467.448,00	-582.627,35	1.884.820,65	-2.190,00	418.949,88	1.465.870,77	4.500,00	170.810,80	1.714.009,85	134.067,20	248.139,08	
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.500,00	-90.380,00	45.120,00	0,00	0,02	45.119,98	0,00	0,02	45.119,98	0,02	0,00	
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	260.250,00	21.860,00	282.110,00	6.705,62	282.105,37	4,63	7.686,16	273.655,75	8.454,25	273.655,75	8.449,62	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	260.250,00	21.860,00	282.110,00	6.705,62	282.105,37	4,63	7.686,16	273.655,75	8.454,25	273.655,75	8.449,62	
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	260.250,00	21.860,00	282.110,00	6.705,62	282.105,37	4,63	7.686,16	273.655,75	8.454,25	273.655,75	8.449,62	
9	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>240.878,00</b>	<b>-239.975,00</b>	<b>903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.878,00	-239.975,00	903,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.878,00	-239.975,00	903,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.878,00	-239.975,00	903,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	



20 AGRICULTURA	272.000,00	55.400,00	5.823,50	11.142,50	0,03	44.257,50	5.823,50	11.142,50	0,06	44.257,50	0,00
605 ABASTECIMENTO	79.000,00	22.500,00	5.261,00	5.261,00	0,01	17.239,00	5.261,00	5.261,00	0,03	17.239,00	0,00
606 EXTENSAO RURAL	193.000,00	32.900,00	562,50	5.881,50	0,01	27.018,50	562,50	5.881,50	0,03	27.018,50	0,00
25 ENERGIA	150.248,00	240.218,00	14.872,81	238.284,67	0,56	1.933,33	25.087,54	192.138,65	0,98	48.079,35	46.146,02
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	150.248,00	240.218,00	14.872,81	238.284,67	0,56	1.933,33	25.087,54	192.138,65	0,98	48.079,35	46.146,02
26 TRANSPORTE	75.000,00	5.857,85	0,00	0,00	0,00	5.857,85	0,00	0,00	0,00	5.857,85	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	5.857,85	0,00	0,00	0,00	5.857,85	0,00	0,00	0,00	5.857,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	522.060,00	592.850,00	36.316,50	460.551,84	1,08	132.298,16	51.983,33	450.989,53	2,29	141.860,47	9.562,31
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.000,00	205.400,00	-2.345,00	165.836,31	0,39	39.563,69	13.321,83	156.274,00	0,80	49.126,00	9.562,31
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	266.060,00	383.450,00	38.661,50	294.715,53	0,69	88.734,47	38.661,50	294.715,53	1,50	88.734,47	0,00
813 LAZER	90.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	240.878,00	903,00	0,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	0,00	903,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.878,00	903,00	0,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	0,00	903,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.754.632,00	27.068.496,03	1.687.644,74	21.247.374,51	100,00	5.821.121,52	2.239.915,04	19.654.542,18	100,00	7.413.953,85	1.592.832,33

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:**AA3F8591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		0,00	0,00
Civil	0,00		0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00
Militar	0,00		0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		0,00	0,00
Civil	0,00		0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00
Militar	0,00		0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR								0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR								0,00	

<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Jailson Cândido do Rosário Filho

**Código Identificador:**D139F482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>						Exercício: 2020	
<b>Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020</b>							
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00			0,00			0,00
Despesas	Dotação	Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados		Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Jailson Cândido do Rosário Filho

**Código Identificador:**A4358EE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>				Exercício: 2020
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020</b>				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	398.503,00	398.503,00	853.156,06	214,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	60.900,84	135,34
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	60.900,84	135,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	106.416,39	212,83
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	106.416,39	212,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.503,00	183.503,00	647.070,92	352,62
1.3.1 - ISS	183.503,00	183.503,00	647.070,92	352,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	38.767,91	32,31
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.525.000,00</b>	<b>11.525.000,00</b>	<b>11.893.717,76</b>	<b>103,20</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.941.793,92	105,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	8.189.394,89	102,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	375.798,91	150,32
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	376.600,12	150,64
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.650.000,00	2.650.000,00	2.869.190,06	108,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	45.000,00	45.000,00	7.077,42	15,73
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	2.608,30	1,74
2.5 - Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	6.801,96	22,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	66.246,10	44,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>11.923.503,00</b>	<b>11.923.503,00</b>	<b>12.746.873,82</b>	<b>106,91</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	911.000,00	911.000,00	327.928,05	36,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	89.000,00	89.000,00	122.517,21	137,66
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	57.000,00	57.000,00	4.360,00	7,65
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	128.651,40	69,54
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	275.000,00	275.000,00	68.893,24	25,05
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	3.337,08	1,11
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	169,12	3,38
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.445.873,00	2.445.873,00	214.000,00	8,75
6.1 - Transferências de Convênios	2.445.873,00	2.445.873,00	214.000,00	8,75
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.064.340,00	1.064.340,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3.356.873,00</b>	<b>3.356.873,00</b>	<b>541.928,05</b>	<b>16,14</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.205.000,00	2.205.000,00	1.905.818,99	86,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.330.752,73	83,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	530.000,00	530.000,00	573.837,75	108,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	1.228,51	20,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.054.000,00	4.054.000,00	4.152.434,64	102,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.047.000,00	4.047.000,00	4.152.092,23	102,60
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	342,41	4,89
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.842.000,00</b>	<b>1.842.000,00</b>	<b>2.246.273,24</b>	<b>16,17</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.023.000,00	3.989.500,00	3.887.947,78	97,45	3.787.150,42	94,93	100.797,36
13.1 - Com Educação Infantil	690.000,00	678.500,00	675.164,70	99,51	674.204,14	99,37	960,56
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.333.000,00	3.311.000,00	3.212.783,08	97,03	3.112.946,28	94,02	99.836,80
14 - OUTRAS DESPESAS	1.031.000,00	1.039.600,00	1.018.480,11	97,97	1.002.570,99	96,44	15.909,12
14.1 - Com Educação Infantil	107.000,00	15.500,00	500,00	3,23	414,79	2,68	85,21
14.2 - Com Ensino Fundamental	924.000,00	1.024.100,00	1.017.980,11	99,40	1.002.156,20	97,86	15.823,91
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>4.054.000,00</b>	<b>5.029.100,00</b>	<b>4.906.427,89</b>	<b>97,56</b>	<b>4.789.721,41</b>	<b>95,24</b>	<b>116.706,48</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	258.960,39
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	258.960,39
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>258.960,39</b>
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.530.761,02
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	91,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	17,90
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-9,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.060.000,00	843.200,00	708.554,56	84,03	707.508,79	83,91	1.045,77
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.060.000,00	843.200,00	708.554,56	84,03	707.508,79	83,91	1.045,77

22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	797.000,00	694.000,00	675.664,70	97,36	674.618,93	97,21	1.045,77
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	263.000,00	149.200,00	32.889,86	22,04	32.889,86	22,04	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.851.873,00	5.604.973,00	5.152.947,36	91,94	4.993.648,63	89,09	159.298,73
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.257.000,00	4.335.100,00	4.230.763,19	97,59	4.115.102,48	94,93	115.660,71
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.594.873,00	1.269.873,00	922.184,17	72,62	878.546,15	69,18	43.638,02
24 - ENSINO MÉDIO	30.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.981.873,00	6.497.673,00	5.861.501,92	90,21	5.701.157,42	87,74	160.344,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.246.273,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		7.845,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		2.254.118,24
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		3.607.383,68
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%		28,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.000,00	191.000,00	140.269,36	73,44	54.331,86	0,00	85.937,50
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.455.000,00	1.071.700,00	693.895,53	64,75	479.556,43	0,00	214.339,10
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.544.000,00	1.262.700,00	834.164,89	66,06	533.888,29	0,00	300.276,60
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.525.873,00	7.760.373,00	6.695.666,81	86,28	6.235.045,71	0,00	460.621,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	73.927,36	7.845,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	18.552,27	7.845,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	55.375,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	8.665,26
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	122.582,29
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	91.064,77
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	91.064,77
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	40.182,78
50 - (+) Ajustes	0,00	(4.528,53)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(4.528,53)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	35.654,25

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
Código Identificador:BF94B20C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	20.636.997,00	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	458.503,00	21.579.937,34
IPTU	45.000,00	1.183.944,07
ISS	183.503,00	60.900,84
		647.070,92

IBTI	50.000,00	106.416,39
IRRF	120.000,00	38.767,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	330.788,01
Receitas de Contribuições	146.248,00	210.842,00
Receita Patrimonial Líquida	91.405,00	5.979,83
Aplicações Financeiras (II)	91.405,00	5.979,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.641.074,00	20.082.055,55
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.941.793,92
Cota-Parte do ICMS	2.650.000,00	2.869.190,06
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	66.246,10
Cota-Parte do ITR	30.000,00	6.801,96
Transferências da LC 87/1996	45.000,00	7.077,42
Transferências da LC 61/1989	150.000,00	2.608,30
Transferências do FUNDEB	4.047.000,00	4.152.092,23
Outras Transferências Correntes	4.069.074,00	4.036.245,56
Demais Receitas Correntes	299.767,00	97.115,89
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	299.767,00	97.115,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.545.592,00	21.573.957,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.050.041,00	1.526.551,09
Operações de Crédito (VI)	63.067,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.808.840,00	1.526.551,09
Convênios	2.879.500,00	1.304.023,09
Outras Transferências de Capital	1.929.340,00	222.528,00
Outras Receitas de Capital	163.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	163.134,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.986.974,00	1.526.551,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.532.566,00	23.100.508,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.670.576,75	19.845.025,56	18.683.596,13	17.673.718,55	581.341,03	340.366,30	322.482,49
Pessoal e Encargos Sociais	15.334.250,00	14.366.217,93	13.574.300,59	13.218.222,21	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	56.515,00	56.511,99	56.511,99	56.511,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.279.811,75	5.422.295,64	5.052.783,55	4.398.984,35	581.341,03	340.366,30	322.482,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.614.061,75	19.788.513,57	18.627.084,14	17.617.206,56	581.341,03	340.366,30	322.482,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.397.016,28	1.402.348,95	970.946,05	844.618,74	89.550,34	17.917,00	17.917,00
Investimentos	4.114.906,28	1.120.243,58	697.290,30	570.962,99	89.550,34	17.917,00	17.917,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	282.110,00	282.105,37	273.655,75	273.655,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.114.906,28	1.120.243,58	697.290,30	570.962,99	89.550,34	17.917,00	17.917,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.729.871,03	20.908.757,15	19.324.374,44	18.188.169,55	670.891,37	358.283,30	340.399,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.901.048,19						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.901.048,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.022.770,03	6.745.614,82
DEDUÇÕES (XXIX)	1.197.180,95	4.698.774,56
Disponibilidade de Caixa	1.197.180,95	4.698.774,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.045.213,91	6.020.758,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	848.032,96	1.321.983,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.825.589,08	2.046.840,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.778.748,82	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-473.950,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-351.651,43
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.901.048,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.901.048,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Jailson Cândido do Rosário Filho

**Código Identificador:5B089E42**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.636.997,00	21.579.937,34
Receitas Tributárias	458.503,00	1.183.944,07
IPTU	45.000,00	60.900,84
ISS	183.503,00	647.070,92
IBTI	50.000,00	106.416,39
IRRF	120.000,00	38.767,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	330.788,01
Receitas de Contribuições	146.248,00	210.842,00
Receita Patrimonial Líquida	91.405,00	5.979,83
Aplicações Financeiras (II)	91.405,00	5.979,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.641.074,00	20.082.055,55
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.941.793,92
Cota-Parte do ICMS	2.650.000,00	2.869.190,06
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	66.246,10
Cota-Parte do ITR	30.000,00	6.801,96
Transferências da LC 87/1996	45.000,00	7.077,42
Transferências da LC 61/1989	150.000,00	2.608,30
Transferências do FUNDEB	4.047.000,00	4.152.092,23
Outras Transferências Correntes	4.069.074,00	4.036.245,56
Demais Receitas Correntes	299.767,00	97.115,89
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	299.767,00	97.115,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.545.592,00	21.573.957,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.050.041,00	1.526.551,09
Operações de Crédito (VI)	63.067,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.808.840,00	1.526.551,09
Convênios	2.879.500,00	1.304.023,09
Outras Transferências de Capital	1.929.340,00	222.528,00
Outras Receitas de Capital	163.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	163.134,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.986.974,00	1.526.551,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.532.566,00	23.100.508,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.670.576,75	19.845.025,56	18.683.596,13	17.673.718,55	581.341,03	340.366,30	322.482,49
Pessoal e Encargos Sociais	15.334.250,00	14.366.217,93	13.574.300,59	13.218.222,21	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	56.515,00	56.511,99	56.511,99	56.511,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.279.811,75	5.422.295,64	5.052.783,55	4.398.984,35	581.341,03	340.366,30	322.482,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.614.061,75	19.788.513,57	18.627.084,14	17.617.206,56	581.341,03	340.366,30	322.482,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.397.016,28	1.402.348,95	970.946,05	844.618,74	89.550,34	17.917,00	17.917,00
Investimentos	4.114.906,28	1.120.243,58	697.290,30	570.962,99	89.550,34	17.917,00	17.917,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	282.110,00	282.105,37	273.655,75	273.655,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.114.906,28	1.120.243,58	697.290,30	570.962,99	89.550,34	17.917,00	17.917,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.729.871,03	20.908.757,15	19.324.374,44	18.188.169,55	670.891,37	358.283,30	340.399,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.901.048,19	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						3.901.048,19	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.022.770,03	6.745.614,82
DEDUÇÕES (XXIX)	1.197.180,95	4.698.774,56
Disponibilidade de Caixa	1.197.180,95	4.698.774,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.045.213,91	6.020.758,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	848.032,96	1.321.983,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.825.589,08	2.046.840,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.778.748,82	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-473.950,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-351.651,43	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.901.048,19	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.901.048,19	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
Código Identificador:CAE56120

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.119,00			0,00		47.119,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00			0,00		15.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	32.119,00			0,00		32.119,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>			<b>2020 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III + IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**  
Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:**C7A01688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020</b>		Exercício: <b>2020</b>	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**  
Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:**F1DC9321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	
Período: <b>JANEIRO-DEZEMBRO/2020</b>		Exercício: <b>2020</b>	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	398.503,00	398.503,00	853.156,06 214,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	60.900,84 135,33
IPTU	45.000,00	45.000,00	60.900,84 135,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	106.416,39 212,83
ITBI	50.000,00	50.000,00	106.416,39 212,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.503,00	183.503,00	647.070,92 352,62
ISS	183.503,00	183.503,00	647.070,92 352,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	38.767,91 32,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.025.000,00	11.025.000,00	11.141.318,73 101,05
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	8.189.394,89 102,36
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	6.801,96 22,67
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	66.246,10 44,16
Cota-Parte ICMS	2.650.000,00	2.650.000,00	2.869.190,06 108,27
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	2.608,30 1,73
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	7.077,42 15,72
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.423.503,00</b>	<b>11.423.503,00</b>	<b>11.994.474,79 104,99</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	564.500,00	421.000,00	127.335,83	30,24	124.135,83	29,48	122.535,83	29,10	0,00	
Despesas Correntes	388.000,00	348.500,00	127.335,83	36,53	124.135,83	35,62	122.535,83	35,16	0,00	
Despesas de Capital	176.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	192.000,00	121.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	52.000,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	140.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	39.900,00	31.371,40	78,62	23.871,40	59,82	23.871,40	59,82	0,00	
Despesas Correntes	30.000,00	39.900,00	31.371,40	78,62	23.871,40	59,82	23.871,40	59,82	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.000,00	79.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	86.000,00	69.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	40.200,00	19.651,73	48,88	19.651,73	48,88	19.651,73	48,88	0,00	
Despesas Correntes	15.000,00	25.200,00	18.961,73	75,24	18.961,73	75,24	18.961,73	75,24	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	690,00	4,60	690,00	4,60	690,00	4,60	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.268.252,00	2.885.952,00	2.465.547,49	85,43	2.309.578,48	80,02	2.198.544,81	76,18	0,00	
Despesas Correntes	1.880.252,00	2.665.152,00	2.465.547,49	92,51	2.309.578,48	86,65	2.198.544,81	82,49	0,00	
Despesas de Capital	388.000,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.180.752,00</b>	<b>3.588.052,00</b>	<b>2.643.906,45</b>	<b>73,68</b>	<b>2.477.237,44</b>	<b>69,04</b>	<b>2.364.603,77</b>	<b>65,90</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>2.643.906,45</b>	<b>2.477.237,44</b>	<b>2.364.603,77</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.643.906,45</b>	<b>2.477.237,44</b>	<b>2.364.603,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.799.171,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.799.171,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			844.735,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,04

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		5.693.330,00	5.693.330,00	3.672.092,00	64,49
Proveniente da União		4.405.500,00	4.405.500,00	3.671.092,00	83,32
Proveniente dos Estados		1.287.830,00	1.287.830,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		32.000,00	32.000,00	1.666,30	5,20
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>5.725.330,00</b>	<b>5.725.330,00</b>	<b>3.673.758,30</b>	<b>64,16</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.526.500,00	3.149.840,24	2.416.442,09	76,71	2.295.569,53	72,87	2.185.490,16	69,38	0,00
Despesas Correntes	1.803.000,00	2.371.540,24	2.310.684,29	97,43	2.207.666,73	93,08	2.103.444,96	88,69	0,00
Despesas de Capital	723.500,00	778.300,00	105.757,80	13,58	87.902,80	11,29	82.045,20	10,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.113.000,00	1.284.971,76	272.844,15	21,23	248.766,34	19,35	209.470,35	16,30	0,00
Despesas Correntes	563.000,00	668.634,76	272.844,15	40,80	248.766,34	37,20	209.470,35	31,32	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	616.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	332.000,00	102.000,00	55.719,22	54,62	54.379,22	53,31	53.719,22	52,66	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	97.000,00	54.135,22	55,80	52.795,22	54,42	52.135,22	53,74	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	1.584,00	31,68	1.584,00	31,68	1.584,00	31,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	307.000,00	113.500,00	34.439,53	30,34	29.053,52	25,59	27.698,77	24,40	0,00
Despesas Correntes	296.000,00	105.500,00	34.439,53	32,64	29.053,52	27,53	27.698,77	26,25	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.000,00	328.300,56	245.361,77	74,73	232.377,06	70,78	217.300,41	66,18	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	317.800,56	237.871,77	74,84	224.887,06	70,76	209.810,41	66,01	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.500,00	7.490,00	71,33	7.490,00	71,33	7.490,00	71,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	57.200,00	52.579,86	91,92	50.329,34	87,98	50.329,34	87,98	0,00
Despesas Correntes	0,00	17.200,00	52.579,86	305,69	50.329,34	292,61	50.329,34	292,61	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.437.500,00</b>	<b>5.035.812,56</b>	<b>3.077.386,62</b>	<b>61,11</b>	<b>2.910.475,01</b>	<b>57,79</b>	<b>2.744.008,25</b>	<b>54,48</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.091.000,00	3.570.840,24	2.543.777,92	71,23	2.419.705,36	67,76	2.308.025,99	64,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.305.000,00	1.406.271,76	272.844,15	19,40	248.766,34	17,68	209.470,35	14,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	362.000,00	141.900,00	87.090,62	61,37	78.250,62	55,14	77.590,62	54,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	403.000,00	193.200,00	34.439,53	17,82	29.053,52	15,03	27.698,77	14,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	149.000,00	368.500,56	265.013,50	71,91	252.028,79	68,39	236.952,14	64,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.308.252,00	2.943.152,00	2.518.127,35	85,55	2.359.907,82	80,18	2.248.874,15	76,41	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.618.252,00</b>	<b>8.623.864,56</b>	<b>5.721.293,07</b>	<b>66,34</b>	<b>5.387.712,45</b>	<b>62,47</b>	<b>5.108.612,02</b>	<b>59,23</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.437.500,00	5.035.812,56	3.077.386,62	61,11	2.910.475,01	57,79	2.744.008,25	54,48	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.180.752,00</b>	<b>3.588.052,00</b>	<b>2.643.906,45</b>	<b>5,23</b>	<b>2.477.237,44</b>	<b>4,68</b>	<b>2.364.603,77</b>	<b>4,75</b>	<b>0,00</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
Código Identificador:5C60856F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2020	Exercício: 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.719.157,00
Previsão Atualizada	25.719.157,00
Receitas Realizadas	23.106.488,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.754.632,00
Dotação Atualizada	27.068.496,03
Despesas Empenhadas	21.247.374,51
Despesas Liquidadas	19.654.542,18
Despesas Pagas	18.518.337,29
Superávit Orçamentário	3.451.946,25

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.247.374,51
Despesas Liquidadas	19.654.542,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	21.579.937,34
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	3.901.048,19	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.901.048,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	848.032,96	9.246,53	670.891,37	167.895,06
Poder Executivo	845.237,41	9.246,53	670.891,37	165.099,51
Poder Legislativo	2.795,55	0,00	0,00	2.795,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	621.540,24	28.435,21	340.399,49	252.705,54
Poder Executivo	621.540,24	28.435,21	340.399,49	252.705,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.469.573,20	37.681,74	1.011.290,86	420.600,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.607.383,68	25,00	28,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	3.112.946,28	60,00	74,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	674.204,14	60,00	16,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.477.237,44	15,00	22,04
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
Código Identificador:9A06FCAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: SET a DEZ/2020		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.709.850,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.835.629,25	54,03
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.823.319,52	54,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.832.153,54	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.169.667,57	39,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.225.547,16	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.374.683,65	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.873.576,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.569.689,57	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	440.729,07	6.459,12
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 706.791,71)		

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:01807FC7

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.526.194,55	14.251.035,14	14.021.271,00	13.764.826,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.361.793,42	14.119.634,44	13.929.870,30	13.705.425,96
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.361.793,42	14.119.634,44	13.929.870,30	13.705.425,96
De Tributos	25.089,42	25.089,42	25.089,42	25.089,42
De Contribuições Previdenciárias	9.777.066,41	9.657.304,21	9.594.412,45	9.468.479,08
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.885.533,33	1.885.533,33	1.885.533,33	1.885.533,33
Com Instituição Não Financeira	2.674.104,26	2.551.707,48	2.424.835,10	2.326.324,13
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	164.401,13	131.400,70	91.400,70	59.400,70
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	360.768,33	1.531.186,70	3.245.288,95	595.159,09
Disponibilidade de Caixa	360.768,33	1.531.186,70	3.245.288,95	595.159,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.886.753,57	2.448.431,70	4.014.936,41	2.479.691,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.525.985,24	917.245,00	769.647,46	1.884.532,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.165.426,22	12.719.848,44	10.775.982,05	13.169.667,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.323.820,21	33.521.289,30	36.365.671,81	36.709.850,96
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	43,59	42,51	38,55	37,49
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	42,50	37,94	29,63	35,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	40.225.547,16	43.638.806,17	44.051.821,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	36.202.992,44	39.274.925,55	39.646.639,04
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**0DB22FA3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	33.521.289,30	36.365.671,81	36.709.850,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.374.683,65	8.000.447,80	8.076.167,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**F3A41B74

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.709.850,96	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.873.576,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.286.218,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.569.689,57	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
	No Semestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:80BC4B60****GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO V**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>376.008,70</b>	<b>527.429,34</b>	<b>1.116.308,80</b>	<b>155.994,82</b>	<b>90.985,17</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.514.709,43</b>	<b>191.541,56</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.706.250,99</b>
Recursos Ordinário	376.008,70	515.796,59	1.116.308,80	154.808,83	90.985,17	0,00	-1.501.890,69	191.541,56	0,00	-1.693.432,25
Outros Recursos não Vinculados	0,00	11.632,75	0,00	1.185,99	0,00	0,00	-12.818,74	0,00	0,00	-12.818,74
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.103.724,92</b>	<b>79.835,54</b>	<b>160.958,81</b>	<b>101.993,67</b>	<b>239.768,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.521.168,55</b>	<b>249.187,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271.981,04</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	89.119,33	2.357,36	12.757,22	0,00	186.878,06	0,00	-112.873,31	0,00	0,00	-112.873,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	844.860,80	5.715,24	0,00	1.968,25	53,98	0,00	837.123,33	0,00	0,00	837.123,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.617,88	5.631,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.986,70	0,00	0,00	6.986,70
Outros Recursos Vinculados à Saúde	349.382,63	52.860,07	67.764,81	52.811,67	34.888,29	0,00	141.057,79	28.408,94	0,00	112.648,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	280.022,41	4.104,12	0,00	639,85	4.385,72	0,00	270.892,72	1.132,05	0,00	269.760,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	527.721,87	9.167,57	80.436,78	46.573,90	13.562,30	0,00	377.981,32	219.646,52	0,00	158.334,80
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.479.733,62</b>	<b>607.264,88</b>	<b>1.277.267,61</b>	<b>257.988,49</b>	<b>330.753,52</b>	<b>0,00</b>	<b>6.459,12</b>	<b>440.729,07</b>	<b>0,00</b>	<b>-434.269,95</b>

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**31420524

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	34.183.500,00	34.183.500,00	6.552.932,23	37.416.642,67	-3.233.142,67
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.650.850,00	1.650.850,00	290.059,31	1.096.985,77	553.864,23
1.1.1 Impostos	1.500.750,00	1.500.750,00	286.164,30	1.071.368,04	429.381,96
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	679.227,00	679.227,00	177.486,35	765.476,38	-86.249,38
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	679.227,00	679.227,00	177.486,35	765.476,38	-86.249,38
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	679.227,00	679.227,00	177.486,35	765.476,38	-86.249,38
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	679.227,00	679.227,00	177.486,35	765.476,38	-86.249,38
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	649.227,00	649.227,00	167.839,24	727.681,25	-78.454,25
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	30.000,00	30.000,00	9.647,11	37.795,13	-7.795,13
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	821.523,00	821.523,00	108.677,95	305.891,66	515.631,34
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	194.603,00	194.603,00	5.758,66	48.813,75	145.789,25
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.656,00	45.656,00	3.935,72	36.293,55	9.362,45
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.656,00	45.656,00	3.935,72	36.293,55	9.362,45
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	148.947,00	148.947,00	1.822,94	12.520,20	136.426,80
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	148.947,00	148.947,00	1.822,94	12.520,20	136.426,80
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	626.920,00	626.920,00	102.919,29	257.077,91	369.842,09
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	626.920,00	626.920,00	102.919,29	257.077,91	369.842,09
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	626.920,00	626.920,00	102.919,29	257.077,91	369.842,09
1.1.2 Taxas	150.100,00	150.100,00	3.895,01	25.617,73	124.482,27
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	78.100,00	78.100,00	1.380,74	13.528,75	64.571,25
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	77.000,00	77.000,00	1.380,74	13.528,75	63.471,25
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	77.000,00	77.000,00	1.380,74	13.528,75	63.471,25
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	77.000,00	77.000,00	1.380,74	13.528,75	63.471,25
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	30.000,00	30.000,00	79,68	2.081,79	27.918,21
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	15.000,00	15.000,00	102,10	1.159,31	13.840,69
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00	22.000,00	1.198,96	10.287,65	11.712,35
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	65.000,00	65.000,00	2.514,27	10.914,88	54.085,12
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	65.000,00	65.000,00	2.514,27	10.914,88	54.085,12
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	65.000,00	65.000,00	2.514,27	10.914,88	54.085,12
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	65.000,00	65.000,00	2.514,27	10.914,88	54.085,12
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	30.000,00	30.000,00	120,00	3.738,18	26.261,82
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	2.394,27	7.176,70	2.823,30
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000,00	7.000,00	0,00	1.174,10	5.825,90
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	1.174,10	1.825,90
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	1.174,10	1.825,90
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	1.174,10	1.825,90
1.1.2.8.02.1 Taxas Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.02.1.1 Taxas Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.02.2 Taxas Extrajudiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.02.2.1 Taxas Extrajudiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	303.000,00	303.000,00	58.589,66	342.365,00	-39.365,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	303.000,00	303.000,00	58.589,66	342.365,00	-39.365,00
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	303.000,00	303.000,00	58.589,66	342.365,00	-39.365,00
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	303.000,00	303.000,00	58.589,66	342.365,00	-39.365,00
1.3 Receita Patrimonial	86.900,00	86.900,00	604,86	14.357,22	72.542,78
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	68,15	395,77	10.604,23
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	11.000,00	11.000,00	68,15	395,77	10.604,23
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	68,15	395,77	604,23
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	68,15	395,77	604,23
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	55.900,00	55.900,00	536,71	13.961,45	41.938,55
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	55.900,00	55.900,00	536,71	13.961,45	41.938,55
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	55.900,00	55.900,00	536,71	13.961,45	41.938,55

1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.900,00	55.900,00	536,71	13.961,45	41.938,55
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.500,00	2.500,00	10,29	263,08	2.236,92
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	900,00	900,00	7,08	2.205,28	-1.305,28
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	48,32	988,77	9.011,23
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.000,00	6.000,00	78,99	577,41	5.422,59
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	9.000,00	9.000,00	93,92	2.589,66	6.410,34
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.000,00	4.000,00	62,32	1.202,04	2.797,96
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,16	7,04	1.992,96
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	15.500,00	15.500,00	97,26	4.628,81	10.871,19
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	4,31	50,48	-50,48
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	105,93	1.401,94	-1.401,94
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	28,13	46,94	-46,94
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.878.291,00	31.878.291,00	5.924.358,58	33.226.912,98	-1.348.621,98
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.004.291,00	20.004.291,00	3.763.654,92	22.967.667,55	-2.963.376,55
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.004.291,00	20.004.291,00	3.763.654,92	22.967.667,55	-2.963.376,55
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	14.816.271,00	14.816.271,00	2.943.091,85	12.391.351,27	2.424.919,73
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.021.837,00	14.021.837,00	2.316.629,99	11.134.691,45	2.887.145,55
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.021.837,00	14.021.837,00	2.316.629,99	11.134.691,45	2.887.145,55
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.527.296,00	17.527.296,00	2.895.787,42	13.918.363,92	3.608.932,08
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.505.459,00	-3.505.459,00	-579.157,43	-2.783.672,47	-721.786,53
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	170.000,00	170.000,00	626.331,51	626.331,51	-456.331,51
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	170.000,00	170.000,00	626.331,51	626.331,51	-456.331,51
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	170.000,00	170.000,00	626.331,51	626.331,51	-456.331,51
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	620.434,00	620.434,00	0,00	627.666,86	-7.232,86
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	620.434,00	620.434,00	0,00	627.666,86	-7.232,86
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	620.434,00	620.434,00	0,00	627.666,86	-7.232,86
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	130,35	2.661,45	1.338,55
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	130,35	2.661,45	1.338,55
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	162,92	3.326,76	1.673,24
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-32,57	-665,31	-334,69
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	225.000,00	225.000,00	44.085,69	254.965,75	-29.965,75
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	5.753,75	31.034,54	3.965,46
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	35.000,00	35.000,00	5.753,75	31.034,54	3.965,46
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	190.000,00	190.000,00	38.331,94	223.931,21	-33.931,21
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	190.000,00	190.000,00	38.331,94	223.931,21	-33.931,21
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.499.000,00	3.499.000,00	209.976,52	3.814.401,48	-315.401,48
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.109.000,00	3.109.000,00	138.600,00	697.315,00	2.411.685,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.109.000,00	3.109.000,00	138.600,00	697.315,00	2.411.685,00
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1.771.000,00	1.771.000,00	0,00	0,00	1.771.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	116.665,00	-116.665,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	480.000,00	480.000,00	138.600,00	580.650,00	-100.650,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	300.000,00	41.446,72	848.680,32	-548.680,32
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	300.000,00	300.000,00	41.446,72	848.680,32	-548.680,32
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	250.000,00	250.000,00	41.446,72	848.680,32	-598.680,32
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	2.516,80	12.516,80	-12.516,80
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	2.516,80	12.516,80	-12.516,80
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.516,80	12.516,80	-12.516,80
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	27.413,00	122.478,00	-32.478,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	27.413,00	122.478,00	-32.478,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	27.413,00	122.478,00	-32.478,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	2.133.411,36	-2.133.411,36
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	2.133.411,36	-2.133.411,36
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	139.000,00	139.000,00	404.029,32	2.711.446,45	-2.572.446,45
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	382.087,72	2.408.302,01	-2.408.302,01
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	382.087,72	2.408.302,01	-2.408.302,01
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	119.000,00	119.000,00	21.941,60	303.144,44	-184.144,44
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	119.000,00	119.000,00	21.941,60	303.144,44	-184.144,44

1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	722.620,00	722.620,00	94.684,19	594.486,69	128.133,31
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	376.000,00	376.000,00	40.548,96	247.555,96	128.444,04
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	376.000,00	376.000,00	40.548,96	247.555,96	128.444,04
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.300,00	5.300,00	0,00	2.100,00	3.200,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.300,00	5.300,00	0,00	2.100,00	3.200,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	194.120,00	194.120,00	36.139,20	198.765,60	-4.645,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	194.120,00	194.120,00	36.139,20	198.765,60	-4.645,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	17.000,00	17.000,00	3.210,00	17.655,00	-655,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	31.000,00	31.000,00	5.745,20	31.598,60	-598,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	135.000,00	135.000,00	25.187,20	138.529,60	-3.529,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	11.000,00	11.000,00	1.996,80	10.982,40	17,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	113.200,00	113.200,00	17.996,03	146.065,13	-32.865,13
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	113.200,00	113.200,00	17.996,03	146.065,13	-32.865,13
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	82.000,00	82.000,00	17.996,03	146.065,13	-64.065,13
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	164.000,00	164.000,00	5.367,39	5.367,39	158.632,61
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	60.000,00	60.000,00	5.367,39	5.367,39	54.632,61
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	60.000,00	60.000,00	5.367,39	5.367,39	54.632,61
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	316.000,00	316.000,00	62.419,96	413.627,14	-97.627,14
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	316.000,00	316.000,00	62.419,96	413.627,14	-97.627,14
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	316.000,00	316.000,00	62.419,96	413.627,14	-97.627,14
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	55.286,00	55.286,00	10.832,51	170.826,17	-115.540,17
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	85.012,00	85.012,00	19.106,24	75.048,17	9.963,83
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	105.449,00	105.449,00	13.275,21	63.196,80	42.252,20
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	64.253,00	64.253,00	19.206,00	75.006,00	-10.753,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	0,00	0,00	0,00	29.550,00	-29.550,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	2.782.021,38	-2.782.021,38
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	2.782.021,38	-2.782.021,38
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	2.782.021,38	-2.782.021,38
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	385.859,89	1.930.510,64	1.069.489,36
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000.000,00	3.000.000,00	385.859,89	1.930.510,64	1.069.489,36
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.866.000,00	2.866.000,00	385.859,89	1.917.101,64	948.898,36
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	372.391,53	1.792.463,63	607.536,37
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	372.391,53	1.792.463,63	607.536,37
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	463.362,01	2.227.633,92	772.366,08
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-90.970,48	-435.170,29	-164.829,71
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	12.990,58	106.360,94	293.639,06
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	12.990,58	106.360,94	293.639,06
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	16.238,23	132.951,20	367.048,80
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-3.247,65	-26.590,26	-73.409,74
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	477,78	1.973,74	2.026,26
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	477,78	1.973,74	2.026,26
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	597,19	2.466,98	2.533,02
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-119,41	-493,24	-506,76

1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.000,00	62.000,00	0,00	16.303,33	45.696,67
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	62.000,00	62.000,00	0,00	16.303,33	45.696,67
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	84.000,00	84.000,00	0,00	13.409,00	70.591,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	13.409,00	16.591,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	13.409,00	16.591,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.874.000,00	8.874.000,00	1.774.843,77	8.328.734,79	545.265,21
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.874.000,00	8.874.000,00	1.774.843,77	8.328.734,79	545.265,21
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.874.000,00	8.874.000,00	1.774.843,77	8.328.734,79	545.265,21
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.874.000,00	8.874.000,00	1.774.843,77	8.328.734,79	545.265,21
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.874.000,00	8.874.000,00	1.774.843,77	8.328.734,79	545.265,21
1.9 Outras Receitas Correntes	264.459,00	264.459,00	279.319,82	2.736.021,70	-2.471.562,70
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.761,08	8.876,70	11.123,30
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	1.761,08	8.876,70	11.123,30
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	1.761,08	8.876,70	11.123,30
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	47,69	104,38	9.895,62
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.713,39	8.772,32	1.227,68
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	182.459,00	182.459,00	272.873,35	2.690.660,18	-2.508.201,18
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	167.459,00	167.459,00	272.873,35	2.690.660,18	-2.523.201,18
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	162.459,00	162.459,00	272.873,35	2.690.660,18	-2.528.201,18
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	162.459,00	162.459,00	272.873,35	2.690.660,18	-2.528.201,18
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	160.459,00	160.459,00	272.873,35	2.690.660,18	-2.530.201,18
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	62.000,00	62.000,00	4.685,39	36.484,82	25.515,18
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00	50.000,00	4.607,79	32.121,23	17.878,77
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	4.607,79	32.121,23	17.878,77
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00	50.000,00	4.607,79	32.121,23	17.878,77
1.9.9.0.99 Outras Receitas	12.000,00	12.000,00	77,60	4.363,59	7.636,41
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	12.000,00	12.000,00	77,60	4.363,59	7.636,41
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	77,60	4.363,59	5.636,41
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	1.127.000,00	1.127.000,00	149.187,00	1.148.606,72	-21.606,72
2.1 Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 Transferências de Capital	947.000,00	947.000,00	149.187,00	1.148.606,72	-201.606,72
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	852.000,00	852.000,00	149.187,00	985.751,72	-133.751,72
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	852.000,00	852.000,00	149.187,00	985.751,72	-133.751,72
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	278.000,00	278.000,00	149.187,00	168.187,00	109.813,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	128.000,00	128.000,00	149.187,00	149.187,00	-21.187,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	128.000,00	128.000,00	149.187,00	149.187,00	-21.187,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	19.000,00	41.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	19.000,00	41.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

à Gestão do SUS						
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	449.000,00	449.000,00	0,00	817.564,72	-368.564,72	
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	817.564,72	-617.564,72	
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	817.564,72	-617.564,72	
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	162.855,00	-67.855,00	
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	162.855,00	-67.855,00	
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	162.855,00	-67.855,00	
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	162.855,00	-142.855,00	
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	162.855,00	-142.855,00	
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.9.9.000.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.9.9.000.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total Receitas	35.310.500,00	35.310.500,00	6.702.119,23	38.565.249,39	-3.254.749,39	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	35.310.500,00	3.013.687,06	38.324.187,06	497.098,69	37.863.319,19	460.867,87	6.386.427,59	37.422.590,12	901.596,94	36.145.322,51	440.729,07
3 Despesas Correntes	31.818.333,00	3.691.514,48	35.509.847,48	489.117,02	35.089.404,78	420.442,70	5.916.226,55	35.022.106,46	487.741,02	33.897.012,06	67.298,32
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.084.035,00	1.950.468,24	22.034.503,24	-121.192,84	21.965.474,53	69.028,71	3.546.673,49	21.965.474,53	69.028,71	21.660.380,06	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.084.035,00	1.950.468,24	22.034.503,24	-121.192,84	21.965.474,53	69.028,71	3.546.673,49	21.965.474,53	69.028,71	21.660.380,06	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.355.600,00	-124.749,02	3.230.850,98	-218.236,79	3.225.158,64	5.692,34	404.140,98	3.225.158,64	5.692,34	3.123.751,37	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.841.485,00	2.747.110,39	15.588.595,39	438.261,43	15.525.950,44	62.644,95	2.938.838,57	15.525.950,44	62.644,95	15.324.888,72	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.105.000,00	-235.535,12	2.869.464,88	-469.569,58	2.868.888,52	576,36	73.438,17	2.868.888,52	576,36	2.866.263,04	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	141.500,00	-141.461,95	38,05	0,00	0,00	38,05	0,00	0,00	38,05	0,00	0,00
319031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.600,00	286.372,18	306.972,18	125.662,23	306.940,38	31,80	127.565,90	306.940,38	31,80	306.940,38	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619.850,00	-581.268,24	38.581,76	2.689,87	38.536,55	45,21	2.689,87	38.536,55	45,21	38.536,55	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	415.334,00	-391.730,52	23.603,48	-14.030,03	23.590,29	13,19	0,00	23.590,29	13,19	23.590,29	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	415.334,00	-391.730,52	23.603,48	-14.030,03	23.590,29	13,19	0,00	23.590,29	13,19	23.590,29	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	402.834,00	-380.255,72	22.578,28	0,00	22.568,13	10,15	0,00	22.568,13	10,15	22.568,13	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.500,00	-6.475,00	1.025,00	-14.030,03	1.022,16	2,84	0,00	1.022,16	2,84	1.022,16	0,00
329023 JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	5.000,00	-4.999,80	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.318.964,00	2.132.776,76	13.451.740,76	624.339,89	13.100.339,96	351.400,80	2.369.553,06	13.033.041,64	418.699,12	12.213.041,71	67.298,32
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	0,00	84.576,29	84.576,29	-28.192,00	84.576,00	0,29	28.192,00	84.576,00	0,29	84.576,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	84.576,29	84.576,29	-28.192,00	84.576,00	0,29	28.192,00	84.576,00	0,29	84.576,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.500,00	94.535,16	130.035,16	-22.500,00	107.101,21	22.933,95	0,00	107.101,21	22.933,95	107.101,21	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	31.017,24	31.017,24	0,00	31.017,21	0,03	0,00	31.017,21	0,03	31.017,21	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	33.500,00	65.510,12	99.010,12	-22.500,00	76.084,00	22.926,12	0,00	76.084,00	22.926,12	76.084,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	-1.992,20	7,80	0,00	0,00	7,80	0,00	0,00	7,80	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.283.464,00	1.953.665,31	13.237.129,31	675.031,89	12.908.662,75	328.466,56	2.341.361,06	12.841.364,43	395.764,88	12.021.364,50	67.298,32
339014 DIÁRIAS - CIVIL	226.500,00	-201.230,71	25.269,29	8.950,00	21.179,08	4.090,21	8.950,00	21.179,08	4.090,21	21.129,08	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33.000,00	-32.995,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.131.468,00	3.072.283,32	6.203.751,32	514.638,43	6.169.988,63	33.762,69	981.042,92	6.135.251,14	68.500,18	5.816.600,82	34.737,49
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	29.000,00	62.906,10	91.906,10	0,00	0,00	91.906,10	0,00	0,00	91.906,10	0,00	0,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	242.500,00	-99.845,28	142.654,72	0,00	141.606,70	1.048,02	14.250,00	141.606,70	1.048,02	96.131,40	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	297.000,00	-274.371,57	22.628,43	0,00	17.557,74	5.070,69	0,00	17.557,74	5.070,69	17.557,74	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11.000,00	-10.983,71	16,29	0,00	0,00	16,29	0,00	0,00	16,29	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	146.000,00	-82.989,57	63.010,43	-3.000,00	60.000,00	3.010,43	16.500,00	60.000,00	3.010,43	35.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.049.846,00	-832.169,30	217.676,70	12.458,40	175.450,80	42.225,90	18.658,40	170.350,80	47.325,90	157.892,40	5.100,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.281.730,00	168.695,18	5.450.425,18	-18.257,60	5.330.433,24	119.991,94	1.071.206,65	5.311.602,41	138.822,77	5.031.303,45	18.830,83
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	57.500,00	-48.248,12	9.251,88	0,00	9.240,00	11,88	2.520,00	9.240,00	11,88	8.400,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-8.489,90	26.510,10	319,00	26.503,00	7,10	4.422,00	26.503,00	7,10	26.503,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00	-5.998,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	267.000,00	98.797,90	365.797,90	14.796,44	363.796,44	2.001,46	66.030,85	363.796,44	2.001,46	349.316,18	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	81.000,00	-39.909,00	41.091,00	-5.958,33	26.075,00	15.016,00	6.541,67	21.275,00	19.816,00	18.775,00	4.800,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	-1.997,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	125.805,63	128.805,63	128.149,88	128.802,59	3,04	128.247,54	128.802,59	3,04	128.802,59	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.420,00	75.853,36	294.273,36	22.935,67	291.024,09	3.249,27	22.991,03	287.194,09	7.079,27	175.374,40	3.830,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	158.500,00	-4.465,51	154.034,49	0,00	147.005,44	7.029,05	0,00	147.005,44	7.029,05	138.578,44	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.000,00	-6.983,51	16,49	0,00	0,00	16,49	0,00	0,00	16,49	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.204.667,00	-390.327,83	2.814.339,17	7.981,67	2.773.914,41	40.424,76	470.201,04	2.400.483,66	413.855,51	2.248.310,45	373.430,75
44	INVESTIMENTO	2.316.100,00	-263.131,67	2.052.968,33	39.804,18	2.012.546,52	40.421,81	325.543,95	1.639.115,77	413.852,56	1.486.942,56	373.430,75
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.316.100,00	-263.131,67	2.052.968,33	39.804,18	2.012.546,52	40.421,81	325.543,95	1.639.115,77	413.852,56	1.486.942,56	373.430,75
449030	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	-139.963,89	36,11	0,00	0,00	36,11	0,00	0,00	36,11	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147.000,00	-146.960,34	39,66	0,00	0,00	39,66	0,00	0,00	39,66	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.800,00	-453.956,50	11.843,50	0,00	11.800,00	43,50	0,00	11.800,00	43,50	4.800,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	436.250,00	1.428.357,88	1.864.607,88	-12.785,82	1.849.244,97	15.362,91	271.933,95	1.501.414,22	363.193,66	1.366.291,01	347.830,75
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	923.350,00	-753.725,12	169.624,88	52.590,00	146.881,55	22.743,33	48.990,00	121.281,55	48.343,33	111.231,55	25.600,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	-14.998,42	1,58	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	188.700,00	-181.885,28	6.814,72	0,00	4.620,00	2.194,72	4.620,00	4.620,00	2.194,72	4.620,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	888.567,00	-127.196,16	761.370,84	-31.822,51	761.367,89	2,95	144.657,09	761.367,89	2,95	761.367,89	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	888.567,00	-127.196,16	761.370,84	-31.822,51	761.367,89	2,95	144.657,09	761.367,89	2,95	761.367,89	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	886.567,00	-125.197,16	761.369,84	-31.822,51	761.367,89	1,95	144.657,09	761.367,89	1,95	761.367,89	0,00
469092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	287.500,00	-287.499,59	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.500,00	-287.499,59	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.500,00	-287.499,59	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.500,00	-287.499,59	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
	Total Despesas	35.310.500,00	3.013.687,06	38.324.187,06	497.098,69	37.863.319,19	460.867,87	6.386.427,59	37.422.590,12	901.596,94	36.145.322,51	440.729,07

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**A971B30E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa								Exercício Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações								0,00 0,00
Outros Bens e Direitos								0,00 0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**A8924302

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VI - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2020</b>
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	34.183.500,00	37.416.642,67
IPTU	1.650.850,00	1.096.985,77
ISS	45.656,00	36.293,55
IBTI	626.920,00	257.077,91
IRRF	148.947,00	12.520,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	679.227,00	765.476,38
Receitas de Contribuições	150.100,00	25.617,73
	303.000,00	342.365,00

Receita Patrimonial Líquida	86.900,00	14.357,22
Aplicações Financeiras (II)	55.900,00	13.961,45
Outras Receitas Patrimoniais	31.000,00	395,77
Transferências Correntes	31.878.291,00	33.226.912,98
Cota-Parte do FPM	18.317.730,00	15.172.362,29
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.227.633,92
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	132.951,20
Cota-Parte do ITR	5.000,00	3.326,76
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.466,98
Transferências do FUNDEB	8.990.000,00	8.328.734,79
Outras Transferências Correntes	1.052.561,00	7.359.437,04
Demais Receitas Correntes	264.459,00	2.736.021,70
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	264.459,00	2.736.021,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.127.600,00	37.402.681,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.067.000,00	1.148.606,72
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	947.000,00	1.148.606,72
Convênios	544.000,00	980.419,72
Outras Transferências de Capital	403.000,00	168.187,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.057.000,00	1.148.606,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.184.600,00	38.551.287,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.509.847,48	35.089.404,78	35.022.106,46	33.897.012,06	1.881.681,86	516.186,87	495.958,32
Pessoal e Encargos Sociais	22.034.503,24	21.965.474,53	21.965.474,53	21.660.380,06	805.690,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.603,48	23.590,29	23.590,29	23.590,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.451.740,76	13.100.339,96	13.033.041,64	12.213.041,71	1.075.991,03	516.186,87	495.958,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.486.244,00	35.065.814,49	34.998.516,17	33.873.421,77	1.881.681,86	516.186,87	495.958,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.814.339,17	2.773.914,41	2.400.483,66	2.248.310,45	47.976,50	162.300,45	162.300,45
Investimentos	2.052.968,33	2.012.546,52	1.639.115,77	1.486.942,56	47.976,50	162.300,45	162.300,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	761.370,84	761.367,89	761.367,89	761.367,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.052.968,33	2.012.546,52	1.639.115,77	1.486.942,56	47.976,50	162.300,45	162.300,45
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.539.212,74	37.078.361,01	36.637.631,94	35.360.364,33	1.929.658,36	678.487,32	658.258,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							603.006,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	974.400,93
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	603.006,48
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.526.194,55	13.764.173,95
DEDUÇÕES (XXIX)	360.768,33	595.159,09
Disponibilidade de Caixa	360.768,33	595.159,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.886.753,57	2.479.691,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.525.985,24	1.884.532,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.165.426,22	13.169.014,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		996.411,36

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	641.452,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	248.047,83
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	603.006,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	603.006,48
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**E4D779E1

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VIII - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.500.750,00	1.500.750,00	1.071.368,04	71,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.656,00	45.656,00	36.293,55	79,49
1.1.1 - IPTU	45.656,00	45.656,00	36.293,55	79,49
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	148.947,00	148.947,00	12.520,20	8,41
1.2.1 - ITBI	148.947,00	148.947,00	12.520,20	8,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	626.920,00	626.920,00	257.077,91	41,01
1.3.1 - ISS	626.920,00	626.920,00	257.077,91	41,01
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	679.227,00	679.227,00	765.476,38	112,70
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	21.835.730,00	21.835.730,00	17.538.741,15	80,32
2.1 - Cota-Parte FPM	18.317.730,00	18.317.730,00	15.172.362,29	82,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.527.296,00	17.527.296,00	13.918.363,92	79,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	170.000,00	170.000,00	626.331,51	368,43
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	620.434,00	620.434,00	627.666,86	101,17
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.227.633,92	74,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.466,98	49,34
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.326,76	66,54
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	132.951,20	26,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	23.336.480,00	23.336.480,00	18.610.109,19	79,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	728.620,00	728.620,00	595.064,10	81,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	376.000,00	376.000,00	247.555,96	65,84
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.300,00	5.300,00	2.100,00	39,62
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	194.120,00	194.120,00	198.765,60	102,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	113.200,00	113.200,00	146.065,13	129,03
5.5 - Outras Transferências do FNDE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	577,41	9,62
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	982.620,00	982.620,00	595.064,10	60,56
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	4.209.059,00	4.209.059,00	3.246.591,57	77,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.505.459,00	3.505.459,00	2.783.672,47	79,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	435.170,29	72,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	493,24	49,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	665,31	66,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	26.590,26	26,59
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	9.000.000,00	9.000.000,00	8.329.723,56	92,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.874.000,00	8.874.000,00	8.328.734,79	93,86
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	988,77	9,89
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	4.664.941,00	4.664.941,00	5.082.143,22	16,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.420.000,00	6.975.760,08	6.975.728,26	100,00	6.975.728,26	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.517.500,00	1.535.298,10	1.535.295,42	100,00	1.535.295,42	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.902.500,00	5.440.461,98	5.440.432,84	100,00	5.440.432,84	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.580.000,00	1.486.470,51	1.486.026,68	99,97	1.486.026,68	99,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	393.000,00	133.159,21	132.832,61	99,76	132.832,61	99,76	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.187.000,00	1.353.311,30	1.353.194,07	99,99	1.353.194,07	99,99	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.000.000,00	8.462.230,59	8.461.754,94	99,99	8.461.754,94	99,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	207.236,95
16.1 - FUNDEB 60%	116.024,18
16.2 - FUNDEB 40%	91.212,77
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	207.236,95
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.254.517,99
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	82,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	16,74
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	0,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	45.799,77
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	45.799,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.182.650,00	1.867.155,58	1.866.589,32	99,97	1.866.589,32	99,97	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.182.650,00	1.867.155,58	1.866.589,32	99,97	1.866.589,32	99,97	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.910.500,00	1.668.457,31	1.668.128,03	99,98	1.668.128,03	99,98	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	272.150,00	198.698,27	198.461,29	99,88	198.461,29	99,88	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.626.003,00	8.640.818,50	8.640.407,75	100,00	8.636.643,74	99,95	3.764,01
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.089.500,00	6.793.773,28	6.793.626,91	100,00	6.793.626,91	100,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.536.503,00	1.847.045,22	1.846.780,84	99,99	1.843.016,83	99,78	3.764,01
24 - ENSINO MÉDIO	144.900,00	26.266,90	26.239,34	99,89	26.239,34	99,89	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	96.800,00	5.950,04	5.938,50	99,82	5.938,50	99,82	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	140.500,00	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.190.853,00	10.540.199,87	10.539.174,91	99,99	10.535.410,90	99,95	3.764,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.082.143,22
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	5.082.143,22
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	5.424.853,85
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	29,15

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	377.000,00	130.640,31	130.539,53	99,92	130.539,53	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	663.820,00	358.317,07	358.218,42	99,97	358.218,42	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.040.820,00	488.957,38	488.757,95	99,96	488.757,95	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.231.673,00	11.029.157,25	11.027.932,86	99,99	11.024.168,85	0,00	3.764,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.597,89	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	11.340,53	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	2.257,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	45.799,77	38.871,08
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.331.013,12	271.442,01
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.288.682,33	195.099,11
47.1 (-) Orçamento do Exercício	8.288.682,33	195.099,11
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	988,77	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	89.119,33	115.213,98

50 - ( + ) Ajustes	(13.204,28)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(13.204,28)	0,00
51 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	75.915,05	115.213,98

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:C5E6A3A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	10.000,00		0,00		10.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:7CB3A323

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00		0,00			70.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00		0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	60.000,00		0,00			60.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>		<b>2020 (j) = (Ib - (III f + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

## IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:CCF2C2D2GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.500.750,00	1.500.750,00	1.071.368,04	71,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.656,00	45.656,00	36.293,55	79,49
IPTU	45.656,00	45.656,00	36.293,55	79,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	148.947,00	148.947,00	12.520,20	8,40
ITBI	148.947,00	148.947,00	12.520,20	8,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	626.920,00	626.920,00	257.077,91	41,00
ISS	626.920,00	626.920,00	257.077,91	41,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	679.227,00	679.227,00	765.476,38	112,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.045.296,00	21.045.296,00	16.284.742,78	77,37
Cota-Parte FPM	17.527.296,00	17.527.296,00	13.918.363,92	79,40
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.326,76	66,53
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	132.951,20	26,59
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.227.633,92	74,25
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.466,98	49,33
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.546.046,00	22.546.046,00	17.356.110,82	76,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIAECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	982.551,00	1.223.219,55	1.216.604,21	99,45	1.210.587,47	98,96	1.113.136,85	91,00	0,00
Despesas Correntes	907.551,00	1.176.159,81	1.169.571,51	99,43	1.169.571,51	99,43	1.072.120,89	91,15	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	47.059,74	47.032,70	99,94	41.015,96	87,15	41.015,96	87,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	496.500,00	1.355.159,25	1.331.938,22	98,28	1.328.317,72	98,01	1.194.929,86	88,17	0,00
Despesas Correntes	478.500,00	1.353.358,57	1.330.148,22	98,28	1.326.527,72	98,01	1.193.139,86	88,16	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	1.800,68	1.790,00	99,40	1.790,00	99,40	1.790,00	99,40	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	63.000,00	72.792,47	72.757,24	99,95	72.757,24	99,95	68.014,06	93,43	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	72.792,47	72.757,24	99,95	72.757,24	99,95	68.014,06	93,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	77.000,00	32.857,21	32.815,35	99,87	32.815,35	99,87	31.427,85	95,64	0,00
Despesas Correntes	71.500,00	30.688,21	30.665,35	99,92	30.665,35	99,92	29.277,85	95,40	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	2.169,00	2.150,00	99,12	2.150,00	99,12	2.150,00	99,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	272.500,00	210.103,46	210.076,88	99,98	210.076,88	99,98	210.076,88	99,98	0,00
Despesas Correntes	267.000,00	210.101,91	210.076,88	99,98	210.076,88	99,98	210.076,88	99,98	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.536.550,00	3.718.488,97	3.654.316,21	98,27	3.638.853,38	97,85	3.475.791,16	93,47	0,00
Despesas Correntes	3.530.050,00	3.709.363,96	3.645.229,41	98,27	3.629.766,58	97,85	3.466.704,36	93,45	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	9.125,01	9.086,80	99,58	9.086,80	99,58	9.086,80	99,58	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.428.101,00	6.612.620,91	6.518.508,11	98,57	6.493.408,04	98,19	6.093.376,66	92,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							6.518.508,11	6.493.408,04	6.093.376,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							6.518.508,11	6.493.408,04	6.093.376,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									2.603.416,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									2.603.416,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)									3.915.091,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									37,55

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNPInscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ou cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.975.000,00	3.975.000,00	6.694.034,93	168,40
Proveniente da União	3.916.000,00	3.916.000,00	6.694.034,93	170,94
Proveniente dos Estados	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	2.640,14	29,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.984.000,00	3.984.000,00	6.696.675,07	168,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.077.000,00	3.170.253,82	3.169.566,05	99,97	3.141.818,75	99,10	3.112.562,21	98,18	0,00
Despesas Correntes	2.842.000,00	3.107.711,88	3.107.065,83	99,97	3.099.318,53	99,72	3.070.061,99	98,78	0,00
Despesas de Capital	235.000,00	62.541,94	62.500,22	99,93	42.500,22	67,95	42.500,22	67,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	466.000,00	1.018.061,01	1.012.948,74	99,49	1.012.816,69	99,48	978.820,18	96,14	0,00
Despesas Correntes	290.500,00	968.699,56	963.661,42	99,47	963.529,37	99,46	929.532,86	95,95	0,00
Despesas de Capital	175.500,00	49.361,45	49.287,32	99,84	49.287,32	99,84	49.287,32	99,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	305.000,00	72.543,65	72.528,13	99,97	72.528,13	99,97	72.528,13	99,97	0,00
Despesas Correntes	303.500,00	72.541,65	72.528,13	99,98	72.528,13	99,98	72.528,13	99,98	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.500,00	12.008,00	12.000,00	99,93	12.000,00	99,93	12.000,00	99,93	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	12.002,00	12.000,00	99,98	12.000,00	99,98	12.000,00	99,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.000,00	154.498,73	154.385,22	99,92	154.385,22	99,92	154.385,22	99,92	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	154.496,73	154.385,22	99,92	154.385,22	99,92	154.385,22	99,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	2.262.903,50	2.256.846,66	99,73	2.256.317,07	99,70	2.251.805,31	99,50	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	2.248.895,32	2.242.897,66	99,73	2.242.368,07	99,70	2.237.856,31	99,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	14.008,18	13.949,00	99,57	13.949,00	99,57	13.949,00	99,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.028.500,00	6.690.268,71	6.678.274,80	99,82	6.649.865,86	99,39	6.582.101,05	98,38	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.059.551,00	4.393.473,37	4.386.170,26	99,83	4.352.406,22	99,06	4.225.699,06	96,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	962.500,00	2.373.220,26	2.344.886,96	98,80	2.341.134,41	98,64	2.173.750,04	91,59	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	368.000,00	145.336,12	145.285,37	99,96	145.285,37	99,96	140.542,19	96,70	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	98.500,00	44.865,21	44.815,35	99,88	44.815,35	99,88	43.427,85	96,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	391.500,00	364.602,19	364.462,10	99,96	364.462,10	99,96	364.462,10	99,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.576.550,00	5.981.392,47	5.911.162,87	98,82	5.895.170,45	98,55	5.727.596,47	95,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.456.601,00	13.302.889,62	13.196.782,91	99,20	13.143.273,90	98,80	12.675.477,71	95,28	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.028.500,00	6.690.268,71	6.678.274,80	99,82	6.649.865,86	99,39	6.582.101,05	98,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.428.101,00	6.612.620,91	6.518.508,11	-0,62	6.493.408,04	-0,59	6.093.376,66	-3,10	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**B3212BE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XIII - PARCERIA PUBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**99D7A69E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XIV - SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 6/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.310.500,00
Previsão Atualizada	35.310.500,00
Receitas Realizadas	38.565.249,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.310.500,00
Dotação Atualizada	38.324.187,06
Despesas Empenhadas	37.863.319,19
Despesas Liquidadas	37.422.590,12
Despesas Pagas	36.145.322,51
Superávit Orçamentário	1.142.659,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.863.319,19
Despesas Liquidadas	37.422.590,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	974.400,93	54.328.028,02		5.575,53
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	77.397.105,39		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre Até o	Pagamento Bimestre Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	0,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	0,00	0,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	0,00		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.493.408,04	% Mínimo a Aplicar no Exercício		37,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (706.791,71)	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:9022031A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº.081/2021**

Portaria nº.081/2021

Portalegre/RN, 26 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22, II, “g” da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 463/2020, que versa sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que estão atuando no enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Portalegre/RN, de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a concessão e pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipal que estejam atuando no enfrentamento do Novo Coronavírus.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipal, que estão atuando no enfrentamento do Novo Coronavírus, o adicional de insalubridade em percentuais estabelecidos no LTCAT sobre o salário base, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º O pagamento do adicional que de trata a presente lei serão custeados com recurso destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, consignado na Lei Orçamentária do Município de Portalegre/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSALUBRIDADE COVID-19 LEI MUNICIPAL Nº 463/2020 - JANEIRO/2021				
Nº	SERVIDOR	CARGO	%	VALOR
1	Carlos Antonio de Freitas Pereira	Visitador sanitário	20	RS 220,00
2	Israel do Nascimento Fialho	Visitador sanitário	20	RS 220,00
3	Bruno Alcantara Sampaio Pinto	Médico veterinário	40	RS 716,66
4	Laio Vinicius da Silva	Bioquímico	20	RS 420,00
5	Vanessa Lacerda Gonsalves	Dentista	20	RS 387,78
6	Natalia Cunha de Medeiros Melo	Dentista	20	0,00
7	Gertrud Yara Silva Pinheiro	Dentista	20	RS 387,78
8	Katia de Melo	Enfermeira	20	RS 376,24
9	Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva	Enfermeira	20	RS 376,24
10	Kassio Handerson Soares de Holanda	Enfermeiro	20	RS 376,24
11	Alyne Viviane Negreiros Pereira	Técnico de Higiene Dental	20	RS 220,00
12	Ozenira Queiroz dos Santos	Técnico de Higiene Dental	20	RS 220,00
13	Ana Raquel Lucena Costa	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
14	Antonia Lucia da Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
15	Cristiani Pereira de Freitas	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
16	Francisca Maria do Socorro P. de Holanda	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
17	Gladivan Paiva Fernandes Filgueira	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
18	Gladivania Paiva Fernandes F. de Melo	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
19	Ivoneete Calixto da Silva Rocha	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
20	Janailson Ferreira Paiva	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
21	Maria Eribene de Queiroz Cardoso	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
22	Maria Auxiliadora Beserra Lucena de Sás	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
23	Maria Vanuzia Beserra Lucena Costa	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
24	Mikarla de Freitas Pereira Lima	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
25	Rita Cristina de Freitas Carlos	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
26	Rosimar Alves Holanda	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
27	Sueli Tertulino de Freitas	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
28	Murilo Nogueira Abrantes	Médico	40	RS 5.600,00
28	Davi Leal Landim Cruz	Médico	40	RS 3.060,00
29	Marcio Francisco de Souza Paiva	Médico	40	RS 3.060,00
30	Marcia Lidianny de Freitas Magalhães	Chefe do Set. Téc. (Centro de Saúde - Consultas e Exames)	20	RS 220,00
30	Sayonara Alexandre Pinto	Agente Administrativo/Recepcionista	20	RS 220,00
31	Marckson Marcolino Pinto	Laboratorista	20	RS 220,00
32	Francisco Alexandre Nobre Cavalcante	Motorista	40	RS 440,00
33	Marcio Marcolino Pinto	Motorista	40	RS 440,00
34	Francisco Charles de Souza Oliveira	Motorista	40	RS 440,00
35	Francisco João Leonardo F. de Paiva	Motorista	40	RS 440,00
36	Antonio Martins de Moura Junior	Motorista	40	RS 440,00
37	Jose Ildegard Dias Junior	Motorista	40	RS 440,00
38	Mikael Anderson Anselmo de Oliveira	Motorista	40	RS 440,00
39	Francisco Fabiano Turibio Rocha	Motorista	40	RS 440,00
40	Alison José Alves da Silva	Motorista	40	RS 440,00
41	Paulo Martorano de Freitas Souza	Motorista	40	RS 440,00
42	Paulo de Albuquerque Rego Neto	Motorista	40	RS 440,00
43	Luiz Carlos dos Santos	Coveiro	40	RS 440,00
	TOTAL			RS 24.880,94

Publicado por:  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:A6D43945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01270/2021

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua José Martins de Oliveira - Centro - Rafael Fernandes - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Maio de 2018; Decreto Municipal nº 004, de 02 de Maio de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para locação de trator agrícola para corte de terra em regime de horas trabalhadas com no mínimo 02 (dois) tratores de potência mínima de 275 CV, tração 4 x 4, com grade hidráulica de pressão para corte de terra em terreno arenoso plano, pedregoso, carresco e irregular nas comunidades rurais deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - CNPJ nº 08.357.675/0001-02.

VENCEDOR: RANIELSON LEITE BARBOSA						
CNPJ: 35.646.362/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contratação de empresa para locação de trator agrícola para corte de terra em regime de horas trabalhas com no mínimo 02 (dois) tratores de potência mínima de 275 CV, tração 4 x 4, com grade hidráulica de pressão para corte de terra em terreno arenoso plano, pedregoso, carresco e irregular nas comunidades rurais deste município		Hora	600	150,00	90.000,00
<b>TOTAL</b>						90.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RANIELSON LEITE BARBOSA.

CNPJ: 35.646.362/0001-39.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 90.000,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Rafael Fernandes - RN, 27 de Janeiro de 2021

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
Código Identificador:0F97A0D6

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO ANEXO XIII DESPESAS PPP

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28)		NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	11.955.824,55	19.119.480,00									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											

Nota:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELOGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.074.456,39	1.454.182,11	950.451,43	1.261.600,49	897.416,18	1.347.783,25	1.411.903,77	
Pessoal Ativo	1.074.456,39	1.074.508,52	950.451,43	873.361,52	897.416,18	956.834,02	1.121.273,12	
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.074.456,39	928.626,03	848.952,55	771.443,94	773.861,14	849.614,12	1.009.728,70	
Obrigações Patronais	0,00	145.882,49	101.498,88	101.917,58	123.555,04	107.219,90	111.544,42	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	379.673,59	0,00	388.238,97	0,00	390.949,23	290.630,65	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	379.673,59	0,00	388.238,97	0,00	390.949,23	290.630,65	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	673.694,99	407.040,88	18.010,29	406.249,26	23.640,13	408.959,52	308.640,94	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	21.171,00	18.010,29	18.010,29	18.010,29	23.640,13	18.010,29	18.010,29	
Despesas de Exercícios Anteriores	652.523,99	9.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	379.673,59	0,00	388.238,97	0,00	390.949,23	290.630,65	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	400.761,40	1.047.141,23	932.441,14	855.351,23	873.776,05	938.823,73	1.103.262,83	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.189.727,05	877.500,27	1.022.140,19	1.051.472,87	2.831.377,25	15.370.011,25	0,00	
Pessoal Ativo	1.000.281,77	877.500,27	1.022.140,19	1.051.472,87	1.836.168,35	12.735.864,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outra	867.236,90	770.431,60	893.165,93	942.391,33	1.553.250,74	11.283.159,37	0,00	
Obrigações Patronais	133.044,87	107.068,67	128.974,26	109.081,54	282.917,61	1.452.705,26	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	189.445,28	0,00	0,00	0,00	995.208,90	2.634.146,62	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	189.445,28	0,00	0,00	0,00	995.208,90	2.634.146,62	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	207.455,57	18.010,29	18.010,29	18.010,29	1.013.219,19	3.520.941,64	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	224.914,03	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.880,99	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	189.445,28	0,00	0,00	0,00	995.208,90	2.634.146,62	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	982.271,48	859.489,98	1.004.129,90	1.033.462,58	1.818.158,06	11.849.069,61	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.007.063,76	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	24.007.063,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.849.069,61	49,36 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	12.963.814,43	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.315.623,71	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.667.432,99	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:36:28		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		SALDO DO EXERCÍCIO 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.685.326,72	9.783.375,84	9.759.946,96	9.625.041,60

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.685.326,72	9.783.375,84	9.759.946,96	9.625.041,60
Empréstimos	153.816,74	170.858,72	167.900,70	161.984,66
Internos	153.816,74	170.858,72	167.900,70	161.984,66
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.531.509,98	9.612.517,12	9.592.046,26	9.463.056,94
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.644.064,06	8.725.071,20	8.704.600,34	8.575.611,02
De Demais Contribuições Sociais	22.572,80	22.572,80	22.572,80	22.572,80
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	864.873,12	864.873,12	864.873,12	864.873,12
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	510.401,51	366.623,65	1.541.009,31	15.497,94
Disponibilidade de caixa(I)	510.401,51	366.623,65	1.541.009,31	15.497,94
Disponibilidade de caixa bruta	777.701,63	633.923,77	1.808.309,43	282.798,06
(-) Restos a pagar processados	267.300,12	267.300,12	267.300,12	267.300,12
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	9.174.925,21	9.416.752,19	8.218.937,65	9.609.543,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.825.773,10	20.076.767,39	21.619.969,03	24.007.063,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	19.825.773,10	20.076.767,39	21.619.969,03	24.007.063,76
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	48,85%	48,73%	45,14%	40,09%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	46,28%	46,90%	38,02%	40,03%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	23.790.927,72	24.092.120,87	25.943.962,84	28.808.476,51
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	21.411.834,95	21.682.908,78	23.349.566,55	25.927.628,86
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	45.139.341,33	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	265.385,52	244.192,94	236.977,29	229.128,39
Restos a pagar não processados	198.787,64	134.597,94	129.205,94	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:40:18				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Xavier de Andrade**  
**Código Identificador:EB9726B6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)					
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)					
RS 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.825.773,10	20.076.767,39	21.619.969,03	24.007.063,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	19.825.773,10	20.076.767,39	21.619.969,03	24.007.063,76	

(VIII)=(VI-VII)				
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	4.361.670,08	4.416.888,83	4.756.393,19	5.281.554,03
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	3.925.503,07	3.975.199,94	4.280.753,87	4.753.398,62
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:41:25				

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario De Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**5A099FBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XII\_06 BIM\_2020**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.219.107,20	2.219.107,20	2.232.463,31	100,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	232.677,52	161,58
IPTU	124.000,00	124.000,00	223.838,54	180,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	8.838,98	44,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	83.062,17	230,73
ITBI	36.000,00	36.000,00	83.062,17	230,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	824.087,87	49,94
ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	824.087,87	49,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	389.107,20	389.107,20	1.092.635,75	280,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.670.500,00	16.670.500,00	16.130.130,98	96,76
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	11.134.691,14	92,79
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.662,92	242,08
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	202.707,64	77,96
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	4.784.408,64	108,74
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	5.660,64	128,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.889.607,20	18.889.607,20	18.362.594,29	97,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	868.000,00	602.480,00	498.933,05	82,81	488.579,05	81,09	488.373,78	81,06	10.354,00
Despesas Correntes	708.000,00	602.480,00	498.933,05	82,81	488.579,05	81,09	488.373,78	81,06	10.354,00
Despesas de Capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	505.000,00	319.110,00	304.659,77	95,47	296.414,77	92,89	294.503,63	92,29	8.245,00
Despesas Correntes	495.000,00	319.110,00	304.659,77	95,47	296.414,77	92,89	294.503,63	92,29	8.245,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.000,00	6.000,00	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	6.000,00	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.799.000,00	3.501.600,00	3.467.696,18	99,03	3.444.108,18	98,36	3.402.087,54	97,16	23.588,00
Despesas Correntes	2.799.000,00	3.501.600,00	3.467.696,18	99,03	3.444.108,18	98,36	3.402.087,54	97,16	23.588,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.200.000,00	4.434.190,00	4.274.599,32	96,40	4.232.412,32	95,45	4.188.275,27	94,45	42.187,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.274.599,32	4.232.412,32	4.188.275,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.274.599,32	4.232.412,32	4.188.275,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.754.389,14	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.520.210,18	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,28	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (aa) = (w - (x ou y)) (z)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.180.000,00	3.180.000,00	5.962.209,66	187,49
Proveniente da União	3.180.000,00	3.180.000,00	5.962.209,66	187,49
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	440.000,00	440.000,00	61.279,52	13,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.620.000,00	3.620.000,00	6.023.489,18	166,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.565.000,00	3.592.000,00	3.531.061,42	98,30	3.531.061,42	98,30	3.522.010,42	98,05	0,00
Despesas Correntes	2.165.000,00	3.238.200,00	3.178.352,52	98,15	3.178.352,52	98,15	3.178.352,52	98,15	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	353.800,00	352.708,90	99,69	352.708,90	99,69	343.657,90	97,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	975.000,00	2.408.600,00	2.222.559,66	92,28	2.197.629,02	91,24	2.195.252,23	91,14	24.930,64

Despesas Correntes	835.000,00	2.182.600,00	1.999.738,15	91,62	1.999.738,15	91,62	1.997.361,36	91,51	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	226.000,00	222.821,51	98,59	197.890,87	87,56	197.890,87	87,56	24.930,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.000,00	180.000,00	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	180.000,00	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	2.331.000,00	612.069,74	26,26	599.351,74	25,71	599.351,74	25,71	12.718,00
Despesas Correntes	20.000,00	2.146.000,00	581.906,29	27,12	569.188,29	26,52	569.188,29	26,52	12.718,00
Despesas de Capital	20.000,00	185.000,00	30.163,45	16,30	30.163,45	16,30	30.163,45	16,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.800.000,00	8.511.600,00	6.526.737,68	76,68	6.489.089,04	76,24	6.477.661,25	76,10	37.648,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.433.000,00	4.194.480,00	4.029.994,47	96,08	4.019.640,47	95,83	4.010.384,20	95,61	10.354,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.480.000,00	2.727.710,00	2.527.219,43	92,65	2.494.043,79	91,43	2.489.755,86	91,28	33.175,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.000,00	5.000,00	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	193.000,00	186.000,00	162.643,32	87,44	162.643,32	87,44	162.643,32	87,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.839.000,00	5.832.600,00	4.079.765,92	69,95	4.043.459,92	69,33	4.001.439,28	68,60	36.306,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.000.000,00	12.945.790,00	10.801.337,00	83,44	10.721.501,36	82,82	10.665.936,52	82,39	79.835,64
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.800.000,00	8.388.600,00	6.526.737,68	77,80	6.489.089,04	77,36	6.477.661,25	77,22	37.648,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.200.000,00	4.557.190,00	4.274.599,32	93,80	4.232.412,32	92,87	4.188.275,27	91,90	42.187,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012  
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:F4DC3D78

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO IV\_06 BIM\_2020**

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:A82FFD6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2020 PP**

3ª Republicação

Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

**I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438**

**365 365**

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

A) Identificação do produto

B) Marca;

C) Nome e endereço do fabricante;

D) Embalagem original e intacta;

E) Data de validade (tempo de vida útil);

F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I** - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II** - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERIVAM FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	<b>ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS</b>
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial Do Município De Rodolfo Fernandes/RN
<b>FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO</b>	<b>CPF: 073.907.414-81</b>
Prefeito do Município	Testemunha
Contratante	

**EMPRESAS CONTRATADAS**

JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 07.501.584/0001-28

**ENCARTE**

**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão N° 0010/2020 PP**

**JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI (07.501.584/0001-28)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
10	7679 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE OJT 7905	HORA	80	96,00	7.680,00
11	7680 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE NOH 8938.	HORA	80	96,00	7.680,00
12	7681 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE NNO 0156	HORA	80	99,00	7.920,00
<b>Total</b>					<b>23.280,00</b>

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**C9030808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0025/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2020 PP**

**3ª Republicação**

Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0010/2020 PP**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438 \\ 365 \ 365$$

**TX =** percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I -** Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II -** multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizar qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERIVAM FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes CNPJ: 08.153.819/0001-09 <b>FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO</b> Prefeito do Município Contratante	<b>ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS</b> Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN CPF: 073.907.414-81 Testemunha
--	---

#### EMPRESAS CONTRATADAS

UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 04.768.789/0001-86

#### ENCARTE

#### Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0010/2020 PP

#### UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI (04.768.789/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
4	7673 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA.	HORA	80	115,00	9.200,00
5	7674 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINA TIPO MOTONIVELADORA.	HORA	80	115,00	9.200,00
<b>Total</b>					18.400,00

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**05EFE4E4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2020 PP 3ª Republicação

Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM=I \times N \times VP$ ; Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438 \\ 365 \ 365$$

**TX =** percentual da Taxa anual = 6%

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I -** Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II -** multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III -** multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro -** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo -** As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERIVAM FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	<b>ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS</b>
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
<b>FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO</b>	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	Testemunha
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI  
 CNPJ: 20.048.814/0001-03

## ENCARTE

### Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0010/2020 PP

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI (20.048.814/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	4647 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO SPIN- PLACA OWG 6763	HORA	50	79,00	3.950,00
2	4649 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO FIAT UNO DE PLACA Nº. NNV 2184	HORA	60	79,00	4.740,00
3	4648 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO DOBLÔ PLACA NNR 6827	HORA	60	79,00	4.740,00
<b>Total</b>					13.430,00

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

**Publicado por:**  
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**8283C28C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2020 PP

#### 3ª Republicação

Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438$$

365 365

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERIVAM FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2020 PP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	<b>ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS</b>
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de
<b>FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO</b>	Rodolfo Fernandes/RN
Prefeito do Município	CPF: 073.907.414-81
Contratante	Testemunha

#### EMPRESAS CONTRATADAS

**JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS**

CNPJ: 09.638.554/0001-93

#### ENCARTE

**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0010/2020 PP**

**JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS (09.638.554/0001-93)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
6	7675 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA - PLACA OJZ 5222 Manancial Auto Peças	HORA	70	98,00	6.860,00
7	7676 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE DE PLACA OVZ2536. Manancial Auto Peças	HORA	80	98,00	7.840,00
8	7677 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE PLACA OKC 1391. Manancial Auto Peças	HORA	80	98,00	7.840,00
9	7678 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE OKC 1381. Manancial Auto Peças	HORA	80	98,00	7.840,00
<b>Total</b>					30.380,00

Rodolfo Fernandes/RN, 27/04/2020

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**4CF3EFD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP.**

<b>ÓRGÃO:</b>						
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.						
<b>LICITAÇÃO:</b>						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP.						
<b>OBJETO:</b>						
Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de ferramental, utensílios, tubos, material elétrico e outros para atendimento às necessidades do SAAE.						
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>						
Menor Preço por Item.						
<b>ITENS, VALORES FINAIS OFERTADOS E LICITANTES VENCEDORES:</b>						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total do Item	Vencedor
1	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
2	CABO PARA CHIBANCA	UND	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
3	CADEADO 30MM	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
4	CADEADO 35MM	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
5	CADEADO 45MM	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
6	CADEADO 50MM	UND	10	R\$ 24,68	R\$ 246,80	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
7	CADEADO 60MM	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
8	CAIXA ENERGIA MONOFASICA	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
9	CAIXA ENERGIA TRIFASICA	UND	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
10	CAIXA HIDROMETRO	UND	1.000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
11	CAMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	UND	30	R\$ 15,11	R\$ 453,30	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
12	CHAVE FENDA 3/8X6	UND	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
13	CHAVE FENDA 3/8X8	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
14	CHIBANCA C/CABO	UND	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
15	CORDA SEDA PET 12MM	KG	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
16	CORRENTE GALVANIZADA 5.0MM	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
17	DISJUNTOR TRIFASICO 40AMP.	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
18	DISJUNTOR TRIFASICO 50AMP.	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
19	ENXADA C/CABO	UND	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
20	FECHADURA EXTERNA	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
21	LAMPADA ELETR. 20W	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
22	LAMPADA ELETR. 25W	UND	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
23	LAMPADA ELETR. 30W	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
24	LAMPADA ELETR. 46W	UND	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
25	LIMA P'ENXADA 8"	UND	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
26	PA BICO COM CABO	UND	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
27	PA QUADRADA C/CABO	UND	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
28	PICARETA C/CABO	UND	60	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
29	TUBO ESGOTO 100MM C/06MTS	UND	1.350	R\$ 66,00	R\$ 89.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
30	TUBO SOLDAVEL 20MM C/06MTS	UND	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
31	TUBO SOLDAVEL 25MM C/06MTS	UND	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
32	TUBO SOLDAVEL 50MM C/06MTS	UND	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
33	TUBO SOLDAVEL 32MM C/06MTS	UND	800	R\$ 33,90	R\$ 27.120,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
34	TUBO ESGOTO 100MM C/06MTS	UND	450	R\$ 66,00	R\$ 29.700,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
<b>TOTAL GLOBAL DA LICITAÇÃO:</b>				<b>DATA:</b>		
R\$ 337.026,10				28 de janeiro de 2021.		
Pregoeiro(a):						
JAIDELSON BEZERRIL FREIRE						

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**F87D6946

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP.**

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor da(s) empresa(s) a seguir elencada(s):

**ÓRGÃO:**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP.

**OBJETO:**

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de ferramental, utensílios, tubos, material elétrico e outros para atendimento às necessidades do SAAE.

**PRODUTOS, QUANTIDADES, PREÇOS OFERTADOS E VENCEDORES:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total do Item	Vencedor
1	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	10	RS 17,60	RS 176,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
2	CABO PARA CHIBANCA	UND	40	RS 9,50	RS 380,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
3	CADEADO 30MM	UND	10	RS 14,00	RS 140,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
4	CADEADO 35MM	UND	10	RS 18,00	RS 180,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
5	CADEADO 45MM	UND	20	RS 21,00	RS 420,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
6	CADEADO 50MM	UND	10	RS 24,68	RS 246,80	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
7	CADEADO 60MM	UND	20	RS 49,00	RS 980,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
8	CAIXA ENERGIA MONOFASICA	UND	10	RS 45,00	RS 450,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
9	CAIXA ENERGIA TRIFASICA	UND	10	RS 92,00	RS 920,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
10	CAIXA HIDROMETRO	UND	1.000	RS 34,00	RS 34.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
11	CAMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	UND	30	RS 15,11	RS 453,30	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
12	CHAVE FENDA 3/8X6	UND	15	RS 8,00	RS 120,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
13	CHAVE FENDA 3/8X8	UND	15	RS 12,00	RS 180,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
14	CHIBANCA C/CABO	UND	50	RS 43,90	RS 2.195,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
15	CORDA SEDA PET 12MM	KG	150	RS 10,90	RS 1.635,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
16	CORRENTE GALVANIZADA 5.0MM	KG	300	RS 18,00	RS 5.400,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
17	DISJUNTOR TRIFASICO 40AMP.	UND	20	RS 48,00	RS 960,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
18	DISJUNTOR TRIFASICO 50AMP.	UND	20	RS 48,00	RS 960,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
19	ENXADA C/CABO	UND	100	RS 33,50	RS 3.350,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
20	FECHADURA EXTERNA	UND	30	RS 38,00	RS 1.140,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
21	LAMPADA ELETR. 20W	UND	100	RS 11,00	RS 1.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
22	LAMPADA ELETR. 25W	UND	100	RS 13,50	RS 1.350,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
23	LAMPADA ELETR. 30W	UND	100	RS 20,00	RS 2.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
24	LAMPADA ELETR. 46W	UND	100	RS 38,50	RS 3.850,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
25	LIMA P/ENXADA 8"	UND	60	RS 13,50	RS 810,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
26	PA BICO COM CABO	UND	100	RS 22,50	RS 2.250,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
27	PA QUADRADA C/CABO	UND	100	RS 24,90	RS 2.490,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
28	PICARETA C/CABO	UND	60	RS 49,50	RS 2.970,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
29	TUBO ESGOTO 100MM C/06MTS	UND	1.350	RS 66,00	RS 89.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
30	TUBO SOLDAVEL 20MM C/06MTS	UND	2.000	RS 12,00	RS 24.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
31	TUBO SOLDAVEL 25MM C/06MTS	UND	2.000	RS 18,00	RS 36.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
32	TUBO SOLDAVEL 50MM C/06MTS	UND	800	RS 75,00	RS 60.000,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
33	TUBO SOLDAVEL 32MM C/06MTS	UND	800	RS 33,90	RS 27.120,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
34	TUBO ESGOTO 100MM C/06MTS	UND	450	RS 66,00	RS 29.700,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
<b>TOTAL GLOBAL DA LICITAÇÃO:</b>					<b>DATA:</b>	
RS 337.026,10					28 de janeiro de 2021.	
Pregoeiro(A):						
JAIDELSON BEZERRIL FREIRE						

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**B0E3C611

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP.**

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento do(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) Municipal, mantendo a Adjudicação exarada no referido processo licitatório em favor da(s) empresa(s) a seguir elencada(s):

**ÓRGÃO:**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP.

**OBJETO:**

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de ferramental, utensílios, tubos, material elétrico e outros para atendimento às necessidades do SAAE.

**PRODUTOS, QUANTIDADES, PREÇOS OFERTADOS E VENCEDORES:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total do Item	Vencedor
1	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	10	RS 17,60	RS 176,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
2	CABO PARA CHIBANCA	UND	40	RS 9,50	RS 380,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
3	CADEADO 30MM	UND	10	RS 14,00	RS 140,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
4	CADEADO 35MM	UND	10	RS 18,00	RS 180,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
5	CADEADO 45MM	UND	20	RS 21,00	RS 420,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
6	CADEADO 50MM	UND	10	RS 24,68	RS 246,80	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
7	CADEADO 60MM	UND	20	RS 49,00	RS 980,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
8	CAIXA ENERGIA MONOFASICA	UND	10	RS 45,00	RS 450,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
9	CAIXA ENERGIA TRIFASICA	UND	10	RS 92,00	RS 920,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
10	CAIXA HIDROMETRO	UND	1.000	RS 34,00	RS 34.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
11	CAMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	UND	30	RS 15,11	RS 453,30	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
12	CHAVE FENDA 3/8X6	UND	15	RS 8,00	RS 120,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
13	CHAVE FENDA 3/8X8	UND	15	RS 12,00	RS 180,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
14	CHIBANCA C/CABO	UND	50	RS 43,90	RS 2.195,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
15	CORDA SEDA PET 12MM	KG	150	RS 10,90	RS 1.635,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

16	CORRENTE GALVANIZADA 5.0MM	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
17	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40AMP.	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
18	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50AMP.	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
19	ENXADA C/CABO	UND	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
20	FECHADURA EXTERNA	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
21	LAMPADA ELETR. 20W	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
22	LAMPADA ELETR. 25W	UND	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
23	LAMPADA ELETR. 30W	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
24	LAMPADA ELETR. 46W	UND	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
25	LIMA P/ENXADA 8"	UND	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
26	PA BICO COM CABO	UND	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
27	PA QUADRADA C/CABO	UND	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
28	PICARETA C/CABO	UND	60	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00	MP COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
29	TUBO ESGOTO 100MM C/06MTS	UND	1.350	R\$ 66,00	R\$ 89.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
30	TUBO SOLDAVEL 20MM C/06MTS	UND	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
31	TUBO SOLDAVEL 25MM C/06MTS	UND	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
32	TUBO SOLDAVEL 50MM C/06MTS	UND	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
33	TUBO SOLDAVEL 32MM C/06MTS	UND	800	R\$ 33,90	R\$ 27.120,00	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
34	TUBO ESGOTO 100MM C/06MTS	UND	450	R\$ 66,00	R\$ 29.700,00	MARIA DE FÁTIMA FERNADES LIMA
<b>TOTAL GLOBAL DA LICITAÇÃO:</b>						<b>DATA:</b>
R\$ 337.026,10						28 de janeiro de 2021.

**ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA**  
Gestor(a)

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:9A4AACOF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2020 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	58.998.700,00	58.998.700,00	11.181.692,30	18,95	55.547.305,17	94,15	3.451.394,83	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.872.500,00	2.872.500,00	1.319.255,09	45,93	3.073.634,71	107,00	-201.134,71	
Impostos	2.063.500,00	2.063.500,00	1.268.321,43	61,46	2.479.040,20	120,14	-415.540,20	
Taxas	109.000,00	109.000,00	2.101,07	1,93	25.450,73	23,35	83.549,27	
Contribuição de Melhoria	700.000,00	700.000,00	48.832,59	6,98	569.143,78	81,31	130.856,22	
Receita Patrimonial	171.000,00	171.000,00	15.661,13	9,16	109.708,16	64,16	61.291,84	
Valores Mobiliários	171.000,00	171.000,00	15.661,13	9,16	109.708,16	64,16	61.291,84	
Receita de Serviços	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	348.795,00	634,17	-293.795,00	
Outros Serviços	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	348.795,00	634,17	-293.795,00	
Transferências Correntes	55.828.200,00	55.828.200,00	9.825.542,19	17,60	51.964.044,09	93,08	3.864.155,91	
Transferências da União e de suas Entidades	33.639.420,00	33.639.420,00	6.704.282,86	19,93	37.221.985,76	110,65	-3.582.565,76	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid4a.7de5s4.780,00		4.754.780,00	735.965,48	15,48	3.545.096,85	74,56	1.209.683,15	
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.434.000,00	17.434.000,00	2.385.293,85	13,68	11.196.961,48	64,22	6.237.038,52	
Outras Receitas Correntes	72.000,00	72.000,00	21.233,89	29,49	51.123,21	71,00	20.876,79	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.000,00	66.000,00	21.233,89	32,17	51.123,21	77,46	14.876,79	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>	13.301.300,00	13.301.300,00	65.582,00	0,49	265.419,05	2,00	13.035.880,95	
Operações de Crédito	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Alienação de Bens	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	
Transferências de Capital	13.145.300,00	13.145.300,00	65.582,00	0,50	265.419,05	2,02	12.879.880,95	
Transferências da União e de suas Entidades	8.698.500,00	8.698.500,00	65.582,00	0,75	265.419,05	3,05	8.433.080,95	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid4a.4de4s6.800,00		4.446.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446.800,00	
Total Receitas	72.300.000,00	72.300.000,00	11.247.274,30	15,56	55.812.724,22	77,20	16.487.275,78	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	72.300.000,00	2.067.731,98	74.367.731,98	1.302.928,37	55.719.493,28	18.648.238,70	9.610.836,93	55.652.968,16	18.714.763,82	54.672.326,19	66.525,12
<b>Despesas Correntes</b>	58.653.700,00	8.148.333,82	66.802.033,82	-753.047,39	53.405.316,14	13.396.717,68	9.256.914,12	53.387.591,02	13.414.442,80	52.406.949,05	17.725,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.082.225,00	2.279.060,67	43.361.285,67	995.671,73	36.500.997,99	6.860.287,68	6.518.723,75	36.491.756,19	6.869.529,48	35.850.618,67	9.241,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	101.000,00	-95.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.470.475,00	5.964.273,15	23.434.748,15	242.624,34	16.904.318,15	6.530.430,00	2.738.190,37	16.895.834,83	6.538.913,32	16.556.330,38	8.483,32
<b>Despesas de Capital</b>	13.346.300,00	-6.080.601,84	7.265.698,16	-549.880,98	2.314.177,14	4.951.521,02	353.922,81	2.265.377,14	5.000.321,02	2.265.377,14	48.800,00
INVESTIMENTO	10.941.300,00	-4.968.601,84	5.972.698,16	-760.002,58	1.231.686,30	4.741.011,86	133.824,14	1.182.886,30	4.789.811,86	1.182.886,30	48.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	355.000,00	-181.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.050.000,00	-931.000,00	1.119.000,00	210.121,60	1.082.490,84	36.509,16	220.098,67	1.082.490,84	36.509,16	1.082.490,84	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	72.300.000,00	2.067.731,98	74.367.731,98	1.302.928,37	55.719.493,28	18.648.238,70	9.610.836,93	55.652.968,16	18.714.763,82	54.672.326,19	66.525,12
Superavit								159.756,06			
Total								55.812.724,22			

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:FBD6F014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício
	Exercício Anterior
	0,00
	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**FD6616B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	58.998.700,00	55.547.305,17
Receitas Tributárias	2.872.500,00	3.073.634,71
IPTU	350.000,00	89.386,77
ISS	959.200,00	868.118,52
IBTI	150.000,00	53.163,70
IRRF	600.800,00	1.468.371,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	812.500,00	594.594,51
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	171.000,00	109.708,16
Aplicações Financeiras (II)	171.000,00	109.708,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	55.828.200,00	51.964.044,09
Cota-Parte do FPM	19.438.380,00	21.241.307,11
Cota-Parte do ICMS	3.770.000,00	3.444.488,59
Cota-Parte do IPVA	610.000,00	609.473,42
Cota-Parte do ITR	4.300,00	10.377,38
Transferências da LC 87/1996	5.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.100,00	3.848,56
Transferências do FUNDEB	17.434.000,00	11.196.961,48
Outras Transferências Correntes	14.562.620,00	15.457.587,55
Demais Receitas Correntes	127.000,00	399.918,21
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	127.000,00	399.918,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	58.827.700,00	55.437.597,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.193.300,00	265.419,05
Operações de Crédito (VI)	13.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.145.300,00	265.419,05
Convênios	2.916.000,00	265.419,05
Outras Transferências de Capital	10.229.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.180.300,00	265.419,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.008.000,00	55.703.016,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.802.033,82	53.405.316,14	53.387.591,02	52.406.949,05	2.369.599,66	452.919,30	452.919,30
Pessoal e Encargos Sociais	43.361.285,67	36.500.997,99	36.491.756,19	35.850.618,67	1.136.316,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.434.748,15	16.904.318,15	16.895.834,83	16.556.330,38	1.233.283,44	452.919,30	452.919,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.796.033,82	53.405.316,14	53.387.591,02	52.406.949,05	2.369.599,66	452.919,30	452.919,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.265.698,16	2.314.177,14	2.265.377,14	2.265.377,14	73.407,14	159.665,32	159.665,32
Investimentos	5.972.698,16	1.231.686,30	1.182.886,30	1.182.886,30	73.407,14	159.665,32	159.665,32
Inversões Financeiras	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.119.000,00	1.082.490,84	1.082.490,84	1.082.490,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.146.698,16	1.231.686,30	1.182.886,30	1.182.886,30	73.407,14	159.665,32	159.665,32
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.242.731,98	54.637.002,44	54.570.477,32	53.589.835,35	2.443.006,80	612.584,62	612.584,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-942.410,71
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-942.410,71
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez/2019 (a) Até Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.286.984,05 12.110.429,50
DEDUÇÕES (XXIX)	2.115.224,69 2.787.529,53
Disponibilidade de Caixa	2.115.224,69 2.787.529,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.665.770,94 3.781.803,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.550.546,25 994.273,54
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	11.171.759,36 9.322.899,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.848.859,39
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.556.272,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-234.997,39
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-942.410,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-942.410,71
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:69D7325A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO 6º**  
**BIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.063.500,00	2.063.500,00	2.479.040,20	120,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351.500,00	351.500,00	89.386,77	25,43
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	89.386,77	25,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.000,00	152.000,00	53.163,70	34,98
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	53.163,70	35,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	959.200,00	959.200,00	868.118,52	90,50
1.3.1 - ISS	959.200,00	959.200,00	868.118,52	90,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	600.800,00	600.800,00	1.468.371,21	244,40
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	23.831.580,00	23.831.580,00	25.309.495,06	106,20
2.1 - Cota-Parte FPM	19.438.380,00	19.438.380,00	21.241.307,11	109,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.138.380,00	19.138.380,00	19.485.709,40	101,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	876.864,11	438,43
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100.000,00	100.000,00	878.733,60	878,73
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.770.000,00	3.770.000,00	3.444.488,59	91,37
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	3.848,56	124,16
2.5 - Cota-Parte ITR	4.300,00	4.300,00	10.377,38	241,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	609.473,42	99,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	25.895.080,00	25.895.080,00	27.788.535,26	107,31
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.284.000,00	1.284.000,00	880.304,96	68,56
5.1 - Transferências do Salário-Educação	361.000,00	361.000,00	325.840,04	90,26
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	341.916,80	113,97
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	290.000,00	290.000,00	209.683,26	72,30
5.5 - Outras Transferências do FNDE	315.500,00	315.500,00	2.744,00	0,87
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	120,86	0,81
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.220.200,00	3.220.200,00	30.030,00	0,93
6.1 - Transferências de Convênios	3.220.200,00	3.220.200,00	30.030,00	0,93
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.509.200,00	4.509.200,00	910.334,96	20,19
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.090.080,00	4.090.080,00	4.682.354,09	114,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.350.000,00	3.350.000,00	3.897.141,60	116,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	634.000,00	634.000,00	688.897,50	108,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	520,00	520,00	609,53	117,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	560,00	560,00	2.074,97	370,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	104.000,00	104.000,00	93.630,49	90,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.449.000,00	17.449.000,00	11.197.094,65	64,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.434.000,00	17.434.000,00	11.196.961,48	64,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	133,17	0,89
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.343.920,00	13.343.920,00	6.514.607,39	(50,26)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.325.000,00	11.699.303,18	10.532.972,05	90,03	10.532.972,05	90,03	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.991.000,00	2.995.301,05	2.487.045,16	83,03	2.487.045,16	83,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.334.000,00	8.704.002,13	8.045.926,89	92,44	8.045.926,89	92,44	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.109.000,00	4.669.000,00	3.339.876,01	71,53	3.339.876,01	71,53	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	558.000,00	388.000,00	206.005,11	53,09	206.005,11	53,09	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.551.000,00	4.281.000,00	3.133.870,90	73,20	3.133.870,90	73,20	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.434.000,00	16.368.303,18	13.872.848,06	84,75	13.872.848,06	84,75	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	459.498,95
16.1 - FUNDEB 60%	152.157,04
16.2 - FUNDEB 40%	307.341,91
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	459.498,95
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	13.413.349,11
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	92,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	27,08
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-19,78
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.279,86
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	1.279,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.964.000,00	3.678.301,05	2.693.050,27	73,21	2.693.050,27	73,21	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.964.000,00	3.678.301,05	2.693.050,27	73,21	2.693.050,27	73,21	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.549.000,00	3.383.301,05	2.693.050,27	79,60	2.693.050,27	79,60	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.353.000,00	15.208.002,13	12.225.201,82	80,39	12.225.201,82	80,39	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.885.000,00	12.985.002,13	11.179.797,79	86,10	11.179.797,79	86,10	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.468.000,00	2.223.000,00	1.045.404,03	47,03	1.045.404,03	47,03	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.000,00	57.096,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.392.000,00	18.943.400,00	14.918.252,09	78,75	14.918.252,09	78,75	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.514.607,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	30.916,09
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	6.545.523,48
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	8.372.728,61
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	361.000,00	361.000,00	59.386,77	16,45	59.386,77	0,00	0,00

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.438.000,00	2.140.000,00	659.059,83	30,80	659.059,83	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.799.000,00	2.501.000,00	718.446,60	28,73	718.446,60	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.191.000,00	21.444.400,00	15.636.698,69	72,92	15.636.698,69	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	SALDO ATÉ BIMESTRE					CANCELADO EM 2020 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00					30.916,09	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00					19.211,95	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00					11.704,14	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.279,86	33,21
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6,28	448.730,87
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9,00	446.637,92
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9,00	446.637,92
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.277,14	2.126,16
50 - (+) Ajustes	0,00	(9,01)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(9,01)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.277,14	2.117,15

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:A42747BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				Exercício: 2020 -			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	2.000,00		0,00				2.000,00
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:9ED79B77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - RREO 6º BIMESTRE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	143.000,00		0,00			143.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00		0,00			40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	103.000,00		0,00			103.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)		2020(j) = (Ib - (IIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:883E6F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO 6º BIMESTRE 2020**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				Exercício: 2020
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.063.500,00	2.063.500,00	2.479.040,20	120,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351.500,00	351.500,00	89.386,77	25,43
IPTU	350.000,00	350.000,00	89.386,77	25,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.000,00	152.000,00	53.163,70	34,97
ITBI	150.000,00	150.000,00	53.163,70	35,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	959.200,00	959.200,00	868.118,52	90,50
ISS	959.200,00	959.200,00	868.118,52	90,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.800,00	600.800,00	1.468.371,21	244,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.531.580,00	23.531.580,00	23.553.897,35	100,09
Cota-Parte FPM	19.138.380,00	19.138.380,00	19.485.709,40	101,81
Cota-Parte ITR	4.300,00	4.300,00	10.377,38	241,33
Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	609.473,42	99,91
Cota-Parte ICMS	3.770.000,00	3.770.000,00	3.444.488,59	91,36
Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	3.848,56	124,14
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>25.595.080,00</b>	<b>25.595.080,00</b>	<b>26.032.937,55</b>	<b>101,71</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.985.600,00	11.284.300,00	10.320.390,15	91,45	10.320.390,15	91,45	10.320.390,15	91,45	0,00
Despesas Correntes	6.762.600,00	11.076.300,00	10.122.414,86	91,38	10.122.414,86	91,38	10.122.414,86	91,38	0,00
Despesas de Capital	223.000,00	208.000,00	197.975,29	95,18	197.975,29	95,18	197.975,29	95,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	310.000,00	162.000,00	49.581,71	30,60	49.581,71	30,60	49.581,71	30,60	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	32.000,00	31.755,57	99,23	31.755,57	99,23	31.755,57	99,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	130.000,00	17.826,14	13,71	17.826,14	13,71	17.826,14	13,71	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	93.600,00	125.300,00	41.204,70	32,88	41.204,70	32,88	41.204,70	32,88	0,00
Despesas Correntes	91.600,00	123.300,00	41.204,70	33,41	41.204,70	33,41	41.204,70	33,41	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.489.200,00</b>	<b>11.571.600,00</b>	<b>10.411.176,56</b>	<b>89,97</b>	<b>10.411.176,56</b>	<b>89,97</b>	<b>10.411.176,56</b>	<b>89,97</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	10.411.176,56	10.411.176,56	10.411.176,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	10.411.176,56	10.411.176,56	10.411.176,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.904.940,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.904.940,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			6.506.235,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			39,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite sem Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2020 (regra nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.055.800,00	15.055.800,00	13.886.381,25	92,23
Proveniente da União	11.211.000,00	11.211.000,00	13.816.381,25	123,23
Proveniente dos Estados	3.844.800,00	3.844.800,00	70.000,00	1,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	7.893,05	39,46
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>15.080.800,00</b>	<b>15.080.800,00</b>	<b>13.894.274,30</b>	<b>92,13</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.106.000,00	4.508.079,63	4.280.662,70	94,95	4.280.662,70	94,95	4.171.172,52	92,52	0,00
Despesas Correntes	5.141.000,00	4.431.624,93	4.204.917,05	94,88	4.204.917,05	94,88	4.095.426,87	92,41	0,00
Despesas de Capital	965.000,00	76.454,70	75.745,65	99,07	75.745,65	99,07	75.745,65	99,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.001.000,00	2.361.550,00	1.942.200,48	82,24	1.942.200,48	82,24	1.942.200,48	82,24	0,00
Despesas Correntes	2.766.000,00	2.341.550,00	1.942.200,48	82,94	1.942.200,48	82,94	1.942.200,48	82,94	0,00
Despesas de Capital	235.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	705.000,00	428.720,00	405.530,08	94,59	405.530,08	94,59	383.977,85	89,56	0,00
Despesas Correntes	693.000,00	428.720,00	405.530,08	94,59	405.530,08	94,59	383.977,85	89,56	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.888.705,07	2.871.614,24	99,40	2.871.614,24	99,40	2.871.614,24	99,40	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.404.385,07	2.387.487,05	99,29	2.387.487,05	99,29	2.387.487,05	99,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	484.320,00	484.127,19	99,96	484.127,19	99,96	484.127,19	99,96	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>9.843.000,00</b>	<b>10.187.054,70</b>	<b>9.500.007,50</b>	<b>93,25</b>	<b>9.500.007,50</b>	<b>93,25</b>	<b>9.368.965,09</b>	<b>91,96</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.091.600,00	15.792.379,63	14.601.052,85	92,45	14.601.052,85	92,45	14.491.562,67	91,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.311.000,00	2.523.550,00	1.991.782,19	78,92	1.991.782,19	78,92	1.991.782,19	78,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	805.000,00	428.720,00	405.530,08	94,59	405.530,08	94,59	383.977,85	89,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	93.600,00	3.014.005,07	2.912.818,94	96,64	2.912.818,94	96,64	2.912.818,94	96,64	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>17.332.200,00</b>	<b>21.758.654,70</b>	<b>19.911.184,06</b>	<b>91,50</b>	<b>19.911.184,06</b>	<b>91,50</b>	<b>19.780.141,65</b>	<b>90,90</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	9.843.000,00	10.187.054,70	9.500.007,50	93,25	9.500.007,50	93,25	9.368.965,09	91,96	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.489.200,00</b>	<b>11.571.600,00</b>	<b>10.411.176,56</b>	<b>-1,75</b>	<b>10.411.176,56</b>	<b>-1,75</b>	<b>10.411.176,56</b>	<b>-1,06</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:77527C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - RREO 6º BIMESTRE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:E110B5B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020
Bimestre: 6/2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			72.300.000,00
Previsão Atualizada			72.300.000,00
Receitas Realizadas			55.812.724,22
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			72.300.000,00
Dotação Atualizada			74.367.731,98
Despesas Empenhadas			55.719.493,28
Despesas Liquidadas			55.652.968,16
Despesas Pagas			54.672.326,19
Superávit Orçamentário			159.756,06
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas			55.719.493,28
Despesas Liquidadas			55.652.968,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			55.547.305,17
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	5.430.750,00	-942.410,71	-17,35
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-942.410,71	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.323.819,66	910.802,88	2.375.294,69	37.722,09
Poder Executivo	3.323.819,66	910.802,88	2.375.294,69	37.722,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	966.017,44	353.432,82	612.584,62	0,00
Poder Executivo	966.017,44	353.432,82	612.584,62	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	4.289.837,10	1.264.235,70	2.987.879,31	37.722,09
-------	--------------	--------------	--------------	-----------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.372.728,61	25,00	30,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	8.045.926,89	60,00	71,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	2.487.045,16	60,00	22,21
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.411.176,56	15,00	39,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:7DCBD772

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.286.984,05	0,00	12.561.760,87	12.202.044,43
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.286.984,05	0,00	12.561.760,87	12.204.493,21
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.286.984,05	0,00	12.561.760,87	12.204.493,21
De Tributos	675.369,81	0,00	675.369,81	675.369,81
De Contribuições Previdenciárias	10.524.920,62	0,00	10.059.378,73	9.700.143,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.021.204,74	0,00	1.800.073,28	1.800.073,28
Com Instituição Não Financeira	65.488,88	0,00	26.939,05	28.906,29
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-2.448,78
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.115.224,69	0,00	7.602.413,94	2.787.529,53
Disponibilidade de Caixa	2.115.224,69	0,00	7.602.413,94	2.787.529,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.665.770,94	0,00	8.719.087,11	3.781.803,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.550.546,25	0,00	1.116.673,17	994.273,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.171.759,36	0,00	4.959.346,93	9.414.514,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.318.079,05	48.697.955,83	54.143.644,60	55.547.305,17
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,49	0,00	23,20	21,96
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,12	0,00	9,15	16,94
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	58.437.547,00	64.972.373,52	66.656.766,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	52.593.792,30	58.475.136,17	59.991.089,58
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**3A8747DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	48.697.955,83	54.143.644,60	55.547.305,17
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	10.713.550,28	11.911.601,81	12.220.407,14
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**1E575FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RGF 3º QUADRIMESTRE 2020**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício Financeiro: 2020				Exercício: 2020						
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>318.189,89</b>	<b>0,00</b>	<b>454.673,37</b>	<b>0,00</b>	<b>129.053,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-265.537,42</b>	<b>17.725,12</b>	<b>0,00</b>	<b>-283.262,54</b>
Recursos Ordinário	318.189,89	0,00	454.673,37	0,00	129.053,94	0,00	-265.537,42	17.725,12	0,00	-283.262,54
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.463.913,18</b>	<b>0,00</b>	<b>525.968,60</b>	<b>0,00</b>	<b>678.790,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.259.153,80</b>	<b>48.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.353,80</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	21.562,23	0,00	0,00	0,00	-21.562,23	0,00	0,00	-21.562,23
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	373.363,96	0,00	610.241,55	0,00	-983.605,51	0,00	0,00	-983.605,51
Outros Recursos Vinculados à Educação	49.113,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.113,29	0,00	0,00	49.113,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	30.101,13	0,00	-30.101,13	0,00	0,00	-30.101,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	903.808,92	0,00	131.042,41	0,00	38.448,10	0,00	734.318,41	0,00	0,00	734.318,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	18.633,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.633,85	48.800,00	0,00	-30.166,15
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.492.357,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492.357,12	0,00	0,00	2.492.357,12
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>3.782.103,07</b>	<b>0,00</b>	<b>980.641,97</b>	<b>0,00</b>	<b>807.844,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.993.616,38</b>	<b>66.525,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.927.091,26</b>

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**7CFF7BCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS RGF 2º SEMESTRE 2020**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2020		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.664.209,20	2.420.365,20	1.487.071,40	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.284.545,46	2.059.671,11	1.191.902,19	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.284.545,46	2.059.671,11	1.391.902,19	0,00
De Tributos	576.141,30	469.384,59	262.233,54	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.278.270,06	1.160.152,42	699.534,55	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	430.134,10	430.134,10	430.134,10	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	379.663,74	360.694,09	295.169,21	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.063.029,51	7.966.773,55	8.885.004,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.063.029,51	7.966.773,55	8.885.004,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.068.750,17	7.966.773,55	9.021.649,42	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.720,66	0,00	136.645,28	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-3.398.820,31</b>	<b>-5.546.408,35</b>	<b>-7.397.932,74</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.181.317,46	26.429.688,49	31.543.187,99	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	9,15	4,71	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-20,98	-23,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.715.626,19	37.851.825,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.544.063,57	34.066.643,03	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**0BCE298F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS RGF 2º SEMESTRE 2020**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2020	
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	26.429.688,49	31.543.187,99	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**44864315

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS RGF 2º SEMESTRE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.543.187,99	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00	
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	5.046.910,08	16,00	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	4.542.219,07	14,40	
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	2.208.023,16	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**4239785C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS RGF 2º SEMESTRE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a+b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.841.566,40	0,00	87.636,01	0,00	193.399,28	0,00	5.560.531,11	984.098,24	0,00	4.576.432,87
Recursos Ordinário	5.840.193,56	0,00	87.636,01	0,00	193.399,28	0,00	5.559.158,27	984.098,24	0,00	4.575.060,03
Outros Recursos não Vinculados	1.372,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,84	0,00	0,00	1.372,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.395.427,01	0,00	49.009,27	0,00	419.540,93	0,00	2.926.876,81	196.359,21	0,00	2.730.517,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	29.460,24	0,00	-29.460,24	154.475,30	0,00	-183.935,54
Transferências do FUNDEB	1.171.655,88	0,00	41.250,35	0,00	246.428,68	0,00	883.976,85	0,00	0,00	883.976,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	127.747,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.747,97	0,00	0,00	127.747,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	7.758,92	0,00	87.301,25	0,00	-95.060,17	41.883,91	0,00	-136.944,08
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.854.659,68	0,00	0,00	0,00	49.854,67	0,00	1.804.805,01	0,00	0,00	1.804.805,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	179.270,96	0,00	0,00	0,00	6.496,09	0,00	172.774,87	0,00	0,00	172.774,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	62.092,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.092,52	0,00	0,00	62.092,52
TOTAL (III) = (I) + (II)	9.236.993,41	0,00	136.645,28	0,00	612.940,21	0,00	8.487.407,92	1.180.457,45	0,00	7.306.950,47

Usuário

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:F7574BB9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR				0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR				0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:CD633A41

### GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO IX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:4247F9E5

### GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.391.500,00	7.391.500,00	9.393.467,41	127,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500,00	9.500,00	273,15	2,87
1.1.1 - IPTU	9.500,00	9.500,00	273,15	2,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.100.000,00	7.100.000,00	9.167.550,02	129,12
1.3.1 - ISS	7.100.000,00	7.100.000,00	9.167.550,02	129,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	225.644,24	80,59
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.085.300,00	16.085.300,00	18.234.611,27	113,36
2.1 - Cota-Parte FPM	10.700.000,00	10.700.000,00	9.103.417,36	85,08
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	8.351.018,33	88,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	650.000,00	650.000,00	375.798,91	57,82
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	650.000,00	650.000,00	376.600,12	57,94
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.160.000,00	5.160.000,00	8.923.888,40	172,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	6.468,79	150,44
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.326,65	66,54
2.6 - Cota-Parte IPVA	216.000,00	216.000,00	197.510,07	91,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	23.476.800,00	23.476.800,00	27.628.078,68	117,68
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	463.500,00	463.500,00	228.061,13	49,20
5.1 - Transferências do Salário-Educação	145.000,00	145.000,00	108.025,50	74,50
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	134.000,00	134.000,00	98.663,40	73,63
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	89.000,00	89.000,00	21.372,23	24,01
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	613.500,00	613.500,00	228.061,13	37,17
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.209.560,00	3.209.560,00	3.477.781,22	108,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.880.000,00	1.880.000,00	1.670.203,35	88,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.032.000,00	1.032.000,00	1.784.777,42	172,94
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	860,00	860,00	430,32	50,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	598,95	59,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	299.200,00	299.200,00	21.771,18	7,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.705.000,00	3.705.000,00	3.643.399,06	98,34
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.680.000,00	3.680.000,00	3.639.257,02	98,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	4.142,04	16,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	470.440,00	470.440,00	161.475,80	(9,47)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.225.000,00	3.439.409,53	3.389.066,94	98,54	3.389.066,94	98,54	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	7.508,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.155.000,00	3.431.900,54	3.389.066,94	98,75	3.389.066,94	98,75	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.480.000,00	1.253.687,30	1.186.513,67	94,64	1.186.513,67	94,64	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	59.000,00	7.712,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.421.000,00	1.245.975,26	1.186.513,67	95,23	1.186.513,67	95,23	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.705.000,00	4.693.096,83	4.575.580,61	97,50	4.575.580,61	97,50	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.575.580,61
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	93,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	32,56
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-25,57
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	970.643,46
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	970.643,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS				PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	179.000,00	65.221,03	9.463,46	14,51	9.463,46	14,51	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	179.000,00	65.221,03	9.463,46	14,51	9.463,46	14,51	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	129.000,00	15.221,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.000,00	50.000,00	9.463,46	18,93	9.463,46	18,93	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.250.815,00	5.929.547,00	5.576.602,20	94,05	5.422.126,90	91,44	154.475,30
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.576.000,00	4.677.875,80	4.575.580,61	97,81	4.575.580,61	97,81	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.674.815,00	1.251.671,20	1.001.021,59	79,97	846.546,29	67,63	154.475,30
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.429.815,00	5.994.768,03	5.586.065,66	93,18	5.431.590,36	90,61	154.475,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	161.475,80
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34)	161.475,80
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	5.424.589,86
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.000,00	163.207,65	130.421,58	79,91	130.421,58	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	434.000,00	477.477,28	254.421,08	53,28	254.421,08	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	579.000,00	640.684,93	384.842,66	60,07	384.842,66	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.008.815,00	6.635.452,96	5.970.908,32	89,98	5.816.433,02	0,00	154.475,30
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>				<b>CANCELADO EM 2020 (J)</b>
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	970.643,46	107.191,18
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.641.056,99	108.134,46
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.444.186,61	138.800,60
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.444.186,61	138.800,60
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.142,04	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.171.655,88	76.525,04
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.171.655,88	76.525,04

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:7AB317BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	28.270.740,00	RECEITAS REALIZADAS
		31.543.187,99

Receitas Tributárias	7.412.500,00	9.393.467,41
IPTU	9.500,00	273,15
ISS	7.100.000,00	9.167.550,02
IBTI	2.000,00	0,00
IRRF	280.000,00	225.644,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	120.000,00	120.994,79
Receita Patrimonial Líquida	117.500,00	41.563,02
Aplicações Financeiras (II)	114.500,00	41.563,02
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.605.740,00	21.747.916,99
Cota-Parte do FPM	10.700.000,00	9.103.417,36
Cota-Parte do ICMS	5.160.000,00	8.923.888,40
Cota-Parte do IPVA	216.000,00	197.510,07
Cota-Parte do ITR	5.000,00	3.326,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.300,00	6.468,79
Transferências do FUNDEB	3.680.000,00	3.639.257,02
Outras Transferências Correntes	840.440,00	-125.951,30
Demais Receitas Correntes	15.000,00	239.245,78
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.000,00	239.245,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.156.240,00	31.501.624,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	737.000,00	74.380,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	712.000,00	74.380,00
Convênios	712.000,00	74.380,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	737.000,00	74.380,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.893.240,00	31.576.004,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.708.903,36	24.780.203,59	24.738.319,68	24.601.674,40	5.720,66	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.580.790,47	12.186.652,04	12.186.652,04	12.105.006,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.128.112,89	12.593.551,55	12.551.667,64	12.496.667,64	5.720,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.708.903,36	24.780.203,59	24.738.319,68	24.601.674,40	5.720,66	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.564.975,41	5.662.354,32	4.523.780,78	4.523.780,78	0,00	59.957,98	59.957,98
Investimentos	5.063.059,19	4.485.216,52	3.346.642,98	3.346.642,98	0,00	59.957,98	59.957,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.501.916,22	1.177.137,80	1.177.137,80	1.177.137,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.063.059,19	4.485.216,52	3.346.642,98	3.346.642,98	0,00	59.957,98	59.957,98
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	30.340,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.802.302,93	29.265.420,11	28.084.962,66	27.948.317,38	5.720,66	59.957,98	59.957,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.562.008,95						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		27.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		3.562.008,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.664.209,20	1.487.071,40
DEDUÇÕES (XXIX)	6.063.029,51	8.885.004,14
Disponibilidade de Caixa	6.063.029,51	8.885.004,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.068.750,17	9.021.649,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.720,66	136.645,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-3.398.820,31	-7.397.932,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.999.112,43	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-130.924,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-568.028,10
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.562.008,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.562.008,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:16C66BD9

### GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00	0,00			25.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00			25.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (III + IIg))			Saldo Atual (k) = (III + IIIj)		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00	0,00			25.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00			25.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00	0,00			25.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00			25.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:726F4E4D

### GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	
Exercício: 2020	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.391.500,00	7.391.500,00	9.393.467,41	127,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500,00	9.500,00	273,15	2,87
IPTU	9.500,00	9.500,00	273,15	2,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.100.000,00	7.100.000,00	9.167.550,02	129,12
ISS	7.100.000,00	7.100.000,00	9.167.550,02	129,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	225.644,24	80,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.785.300,00	14.785.300,00	17.482.212,24	118,24
Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	8.351.018,33	88,84
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.326,65	66,53
Cota-Parte IPVA	216.000,00	216.000,00	197.510,07	91,43
Cota-Parte ICMS	5.160.000,00	5.160.000,00	8.923.888,40	172,94
Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	6.468,79	150,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>22.176.800,00</b>	<b>22.176.800,00</b>	<b>26.875.679,65</b>	<b>121,18</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.910.545,00	5.386.641,21	4.838.402,91	89,82	4.723.098,31	87,68	4.715.339,39	87,53	0,00
Despesas Correntes	3.825.545,00	5.045.309,18	4.586.607,27	90,90	4.544.723,36	90,07	4.536.964,44	89,92	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	341.332,03	251.795,64	73,76	178.374,95	52,25	178.374,95	52,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	970.094,86	750.629,61	77,37	679.742,40	70,06	679.742,40	70,06	0,00
Despesas Correntes	0,00	52.542,68	41.192,68	78,39	41.192,68	78,39	41.192,68	78,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	917.552,18	709.436,93	77,31	638.549,72	69,59	638.549,72	69,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.125.545,00</b>	<b>6.356.736,07</b>	<b>5.589.032,52</b>	<b>87,92</b>	<b>5.402.840,71</b>	<b>84,99</b>	<b>5.395.081,79</b>	<b>84,87</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	5.589.032,52	5.402.840,71	5.395.081,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.589.032,52</b>	<b>5.402.840,71</b>	<b>5.395.081,79</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.031.351,95		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.031.351,95		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.557.680,57		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,79		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Inscritos no Exercício em Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2018											
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.487.000,00	1.487.000,00	1.390.000,58	93,47
Proveniente da União	1.487.000,00	1.487.000,00	1.390.000,58	93,47
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.000,00	22.000,00	504,16	2,29
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	1.509.000,00	1.509.000,00	1.390.504,74	92,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.129.000,00	1.358.873,71	1.222.286,82	89,94	1.222.286,82	89,94	1.222.286,82	89,94	0,00
Despesas Correntes	949.000,00	1.358.873,71	1.222.286,82	89,94	1.222.286,82	89,94	1.222.286,82	89,94	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	285.000,00	800.132,42	795.124,69	99,37	795.124,69	99,37	795.124,69	99,37	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	800.132,42	795.124,69	99,37	795.124,69	99,37	795.124,69	99,37	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.000,00	24.149,17	17.021,54	70,48	17.021,54	70,48	17.021,54	70,48	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	24.149,17	17.021,54	70,48	17.021,54	70,48	17.021,54	70,48	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	1.487.000,00	2.183.155,30	2.034.433,05	93,18	2.034.433,05	93,18	2.034.433,05	93,18	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.039.545,00	6.745.514,92	6.060.689,73	89,84	5.945.385,13	88,13	5.937.626,21	88,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	285.000,00	1.770.227,28	1.545.754,30	87,31	1.474.867,09	83,31	1.474.867,09	83,31	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	195.000,00	24.149,17	17.021,54	70,48	17.021,54	70,48	17.021,54	70,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	5.612.545,00	8.539.891,37	7.623.465,57	89,26	7.437.273,76	87,08	7.429.514,84	86,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.487.000,00	2.183.155,30	2.034.433,05	93,18	2.034.433,05	93,18	2.034.433,05	93,18	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	4.125.545,00	6.356.736,07	5.589.032,52	-3,92	5.402.840,71	-6,10	5.395.081,79	-6,19	0,00

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:96A026A3

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
											No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00										0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00										0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00										0,00	0,00
Outros Passivos	0,00										0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00										0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00										0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00										0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00										0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00										0,00	0,00
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador: 103A51FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XIV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária											Exercício: 2020
Bimestre: 6/2020											
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>											
Previsão Inicial											29.007.740,00
Previsão Atualizada											29.007.740,00
Receitas Realizadas											31.617.567,99
Déficit Orçamentário											0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)											0,00
<b>DESPESAS</b>											
Dotação Inicial											29.007.740,00
Dotação Atualizada											34.304.219,15
Despesas Empenhadas											30.442.557,91
Despesas Liquidadas											29.262.100,46
Despesas Pagas											29.125.455,18
Superávit Orçamentário											2.355.467,53
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>											Até o Bimestre
Despesas Empenhadas											30.442.557,91
Despesas Liquidadas											29.262.100,46
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>											Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida											31.543.187,99
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>											Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO											
Receitas Previdenciárias Realizadas											0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas											0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas											0,00
Resultado Previdenciário											0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	27.000,00	3.562.008,95	13.192,62	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.562.008,95	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
Poder Executivo	5.720,66	0,00	5.720,66	0,00
Poder Legislativo	5.720,66	0,00	5.720,66	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	151.475,88	91.517,90	59.957,98	0,00
Poder Executivo	151.475,88	91.517,90	59.957,98	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.196,54	91.517,90	65.678,64	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.424.589,86	25,00		19,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	3.389.066,94	60,00		93,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado no Exercício		
		Saldo não realizado		

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.402.840,71	15,00		20,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**4DC92FC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 080/2021 – GP**

São Fco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARTA KEILIANE DE SOUSA	137337-4	ASG	Saúde e Saneamento	01.02.2021 a 01.05.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**9231CBCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.146.000,00	7.146.000,00	5.950.834,29	83,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.626.000,00	2.626.000,00	1.848.292,20	70,38
1.1.1 - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.406.685,36	63,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	426.000,00	426.000,00	441.606,84	103,66
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	281.093,12	46,85
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	281.093,12	46,85
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.804.490,61	78,46
1.3.1 - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.804.490,61	78,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.620.000,00	1.620.000,00	2.016.958,36	124,50
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.194.000,00	43.194.000,00	39.020.369,37	90,34

2.1 - Cota-Parte FPM	29.450.000,00	29.450.000,00	27.310.252,07	92,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	27.000.000,00	27.000.000,00	25.053.055,00	92,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.250.000,00	1.250.000,00	1.127.396,72	90,19
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	1.129.800,35	94,15
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	10.280.292,15	85,67
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.000,00	11.955,26	108,68
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	47.484,00	316,56
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.370.385,89	80,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.340.000,00	50.340.000,00	44.971.203,66	89,33
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.983.500,00	2.983.500,00	2.085.453,22	69,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	861.997,62	66,31
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.084.500,00	1.084.500,00	858.761,20	79,18
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	478.500,00	478.500,00	363.163,38	75,90
5.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	1.531,02	27,84
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.552.000,00	1.552.000,00	180.770,63	11,65
6.1 - Transferências de Convênios	1.550.000,00	1.550.000,00	180.649,00	11,65
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	121,63	6,10
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.535.500,00	4.535.500,00	2.266.223,85	49,97
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.148.800,00	8.148.800,00	7.352.633,92	90,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	5.010.610,72	92,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.056.058,21	85,67
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.200,00	2.200,00	2.391,08	108,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	9.496,70	316,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	274.077,21	80,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.024.000,00	30.024.000,00	30.988.386,13	103,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	30.981.063,02	103,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	24.000,00	24.000,00	7.323,11	30,51
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	21.851.200,00	21.851.200,00	23.628.429,10	13,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.515.600,00	24.700.230,00	24.696.670,52	99,99	24.696.670,52	99,99	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.355.000,00	5.573.780,00	5.572.495,50	99,98	5.572.495,50	99,98	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.160.600,00	19.126.450,00	19.124.175,02	99,99	19.124.175,02	99,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	10.508.400,00	6.773.980,00	6.709.772,92	99,05	6.709.772,92	99,05	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.580.000,00	1.343.030,00	1.310.722,46	97,59	1.310.722,46	97,59	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.928.400,00	5.430.950,00	5.399.050,46	99,41	5.399.050,46	99,41	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.024.000,00	31.474.210,00	31.406.443,44	99,78	31.406.443,44	99,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	1,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	31.406.442,44
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	79,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	21,65
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-1,34
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	685,36
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	685,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.709.804,00	7.192.944,00	7.152.484,80	99,44	7.152.484,80	99,44	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	6.709.804,00	7.192.944,00	7.152.484,80	99,44	7.152.484,80	99,44	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.935.000,00	6.916.810,00	6.883.217,96	99,51	6.883.217,96	99,51	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	774.804,00	276.134,00	269.266,84	97,51	269.266,84	97,51	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.190.250,00	27.425.480,00	27.336.507,14	99,68	27.333.507,14	99,66	3.000,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.089.000,00	24.557.400,00	24.523.225,48	99,86	24.523.225,48	99,86	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.101.250,00	2.868.080,00	2.813.281,66	98,09	2.810.281,66	97,98	3.000,00	
24 - ENSINO MÉDIO	139.500,00	1.059,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

25 - ENSINO SUPERIOR	350.000,00	60.500,00	60.325,96	99,71	60.325,96	99,71	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	35.389.554,00	34.679.983,66	34.549.317,90	99,62	34.546.317,90	99,61	3.000,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					23.628.429,10		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)					27.027,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					23.655.456,10		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					10.833.535,84		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					24,08		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)</b>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.800,00	885.090,40	859.362,19	97,09	859.362,19	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.115.700,00	1.663.160,19	1.621.230,69	97,48	1.602.690,69	0,00	18.540,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.416.500,00	2.548.250,59	2.480.592,88	97,34	2.462.052,88	0,00	18.540,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	39.806.054,00	37.228.234,25	37.029.910,78	99,47	37.008.370,78	0,00	21.540,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2020 (J)</b>		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		27.027,00		
44,1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		27.027,00		
44,2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>SAL. EDUCAÇÃO</b>
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	685,36	0,26
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	30.981.063,02	867.513,88
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	28.870.378,41	859.362,19
47,1 (-) Orçamento do Exercício	28.870.378,41	859.362,19
47,2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.323,11	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.118.693,08	8.151,95
50 - (+) Ajustes	(967,47)	0,00
50,1 (+) Retenções	0,00	0,00
50,2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50,3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50,4 (+) Conciliação Bancária	(967,47)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.117.725,61	8.151,95

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:A62F1379

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.146.000,00	7.146.000,00	5.950.834,29 83,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.626.000,00	2.626.000,00	1.848.292,20 70,38
IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.406.685,36 63,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	426.000,00	426.000,00	441.606,84 103,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	281.093,12 46,84
ITBI	600.000,00	600.000,00	281.093,12 46,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.804.490,61 78,45
ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.804.490,61 78,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.620.000,00	1.620.000,00	2.016.958,36 124,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.744.000,00	40.744.000,00	36.763.172,30 90,22
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	25.053.055,00 92,78
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	47.484,00 316,56
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.370.385,89 80,61
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	10.280.292,15 85,66
Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.000,00	11.955,26 108,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>47.890.000,00</b>	<b>47.890.000,00</b>	<b>42.714.006,59 89,19</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.723.000,00	1.922.255,00	1.881.710,38	97,89	1.881.710,38	97,89	1.879.147,27	97,75	0,00
Despesas Correntes	1.478.000,00	1.415.705,00	1.380.624,84	97,52	1.380.624,84	97,52	1.378.061,73	97,34	0,00
Despesas de Capital	245.000,00	506.550,00	501.085,54	98,92	501.085,54	98,92	501.085,54	98,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.906.639,00	1.920.521,00	1.922.705,88	100,11	1.922.705,88	100,11	1.922.160,53	100,08	0,00
Despesas Correntes	2.493.000,00	1.821.530,00	1.802.144,23	98,93	1.802.144,23	98,93	1.801.598,88	98,90	0,00
Despesas de Capital	413.639,00	98.991,00	120.561,65	121,79	120.561,65	121,79	120.561,65	121,79	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	60.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.614.250,00	3.408.775,00	3.378.641,26	99,11	3.364.161,26	98,69	3.363.459,97	98,67	0,00
Despesas Correntes	2.519.250,00	3.318.225,00	3.288.991,46	99,11	3.274.511,46	98,68	3.273.810,17	98,66	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	90.550,00	89.649,80	99,00	89.649,80	99,00	89.649,80	99,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.418.889,00</b>	<b>7.255.651,00</b>	<b>7.183.057,52</b>	<b>98,99</b>	<b>7.168.577,52</b>	<b>98,79</b>	<b>7.164.767,77</b>	<b>98,74</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>7.183.057,52</b>	<b>7.168.577,52</b>	<b>7.164.767,77</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7.183.057,52</b>	<b>7.168.577,52</b>	<b>7.164.767,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.407.100,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.407.100,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			775.956,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,81

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (j)		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	Liquidadas (j)	Pagas (k)	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	Liquidadas (y)	Pagas (z)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.834.600,00	22.834.600,00	28.527.109,01	124,92
Proveniente da União	22.484.600,00	22.484.600,00	28.427.109,01	126,42
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	100.000,00	28,57
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	21.132,24	32,51
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>22.899.600,00</b>	<b>22.899.600,00</b>	<b>28.548.241,25</b>	<b>124,66</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.064.400,00	14.888.370,00	14.853.555,29	99,76	14.853.219,89	99,76	14.853.120,72	99,76	0,00
Despesas Correntes	11.322.400,00	14.525.565,00	14.493.292,32	99,77	14.492.956,92	99,77	14.492.857,75	99,77	0,00
Despesas de Capital	742.000,00	362.805,00	360.262,97	99,29	360.262,97	99,29	360.262,97	99,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.559.200,00	12.971.068,00	12.813.026,05	98,78	12.769.111,80	98,44	12.720.515,40	98,06	0,00
Despesas Correntes	8.485.200,00	12.191.790,00	12.073.323,66	99,02	12.029.409,41	98,66	12.026.611,30	98,64	0,00
Despesas de Capital	1.074.000,00	779.278,00	739.702,39	94,92	739.702,39	94,92	693.904,10	89,04	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	280.000,00	850.010,00	823.778,51	96,91	823.778,51	96,91	823.274,51	96,85	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	847.810,00	821.678,51	96,91	821.678,51	96,91	821.174,51	96,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.200,00	2.100,00	95,45	2.100,00	95,45	2.100,00	95,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	9.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	743.000,00	907.300,00	892.833,22	98,40	892.833,22	98,40	892.833,22	98,40	0,00
Despesas Correntes	698.000,00	899.200,00	884.764,82	98,39	884.764,82	98,39	884.764,82	98,39	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	8.100,00	8.068,40	99,60	8.068,40	99,60	8.068,40	99,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	94.870,00	87.954,58	92,71	87.954,58	92,71	87.954,58	92,71	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	94.870,00	87.954,58	92,71	87.954,58	92,71	87.954,58	92,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	173.000,00	2.414.915,00	2.411.532,80	99,85	2.340.812,80	96,93	2.340.812,80	96,93	0,00
Despesas Correntes	103.000,00	250.565,00	247.427,75	98,74	247.427,75	98,74	247.427,75	98,74	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	2.164.350,00	2.164.105,05	99,98	2.093.385,05	96,72	2.093.385,05	96,72	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>22.901.600,00</b>	<b>32.136.183,00</b>	<b>31.882.680,45</b>	<b>99,21</b>	<b>31.767.710,80</b>	<b>98,85</b>	<b>31.718.511,23</b>	<b>98,70</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.787.400,00	16.810.625,00	16.735.265,67	99,55	16.734.930,27	99,54	16.732.267,99	99,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.465.839,00	14.891.589,00	14.735.731,93	98,95	14.691.817,68	98,65	14.642.675,93	98,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	310.000,00	851.010,00	823.778,51	96,80	823.778,51	96,80	823.274,51	96,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	798.000,00	907.550,00	892.833,22	98,37	892.833,22	98,37	892.833,22	98,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	72.000,00	95.870,00	87.954,58	91,74	87.954,58	91,74	87.954,58	91,74	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.787.250,00	5.823.690,00	5.790.174,06	99,42	5.704.974,06	97,96	5.704.272,77	97,94	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>30.320.489,00</b>	<b>39.391.834,00</b>	<b>39.065.737,97</b>	<b>99,17</b>	<b>38.936.288,32</b>	<b>98,84</b>	<b>38.883.279,00</b>	<b>98,70</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	22.901.600,00	32.136.183,00	31.882.680,45	99,21	31.767.710,80	98,85	31.718.511,23	98,70	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.418.889,00</b>	<b>7.255.651,00</b>	<b>7.183.057,52</b>	<b>-0,04</b>	<b>7.168.577,52</b>	<b>-0,01</b>	<b>7.164.767,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:8D48FD32

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	36.860.490,82	35.705.180,47	40.868.408,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.618.865,36	34.840.898,37	39.506.491,62	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	35.618.865,36	34.840.898,37	39.506.491,62	0,00
De Tributos	3.420.833,02	18.734.455,38	2.802.041,65	0,00
De Contribuições Previdenciárias	30.428.201,01	14.786.221,23	35.504.185,83	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.769.831,33	1.320.221,76	1.200.264,14	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.241.625,46	864.282,10	1.361.916,46	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.552.582,89	8.827.958,12	3.646.586,30	0,00

Disponibilidade de Caixa	5.340.768,01	8.827.958,12	3.646.586,30	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.662.675,87	8.935.648,32	4.238.348,37	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	321.907,86	107.690,20	591.762,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	211.814,88	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	31.307.907,93	26.877.222,35	37.221.821,78	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	101.535.783,77	108.280.730,31	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	35,16	37,74	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	26,47	34,37	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	121.842.940,52	129.936.876,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	109.658.646,47	116.943.188,73	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:55DE95AB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ANUAL**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2020		Exercício: 2020					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00				40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00				30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00				10.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>	<b>2020 (j) = (Ib - (IIe + IIg))</b>				<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2020					
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00				40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00				30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00				10.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2020					
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00				40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00				30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00				10.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:29B6A76E

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	101.535.783,77	108.280.730,31	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:EDF3CDDA

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.280.730,31	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.324.916,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.592.425,16	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.579.651,12	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:C80FE990

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:2888822F

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ANUAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	10.000,00		0,00		10.000,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:D466DD05

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	103.535.475,85	110.081.194,57
Receitas Tributárias	7.884.000,00	6.322.234,35
IPTU	2.200.000,00	1.406.685,36
ISS	2.300.000,00	1.804.490,61
IBTI	600.000,00	281.093,12
IRRF	1.620.000,00	2.016.958,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.164.000,00	813.006,90
Receitas de Contribuições	1.500.000,00	1.654.171,35
Receita Patrimonial Líquida	254.100,00	98.020,70
Aplicações Financeiras (II)	162.100,00	43.536,90
Outras Receitas Patrimoniais	92.000,00	54.483,80
Transferências Correntes	93.836.375,85	101.772.303,35
Cota-Parte do FPM	29.450.000,00	27.310.252,07
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	10.280.292,15
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.370.385,89
Cota-Parte do ITR	15.000,00	47.484,00
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.000,00	11.955,26
Transferências do FUNDEB	30.000.000,00	30.981.063,02
Outras Transferências Correntes	20.642.375,85	31.770.870,96
Demais Receitas Correntes	61.000,00	234.464,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	61.000,00	234.464,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	103.373.375,85	110.037.657,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.659.500,00	1.871.303,58
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.609.500,00	1.671.303,58
Convênios	3.613.500,00	1.195.953,58
Outras Transferências de Capital	996.000,00	475.350,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.649.500,00	1.871.303,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	108.022.875,85	111.908.961,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	104.251.107,21	103.106.781,67	103.008.101,30	102.512.401,18	198.271,66	894.225,84	894.225,84
Pessoal e Encargos Sociais	62.244.730,00	61.718.168,15	61.718.168,15	61.344.606,70	7.190,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.005.877,21	41.388.613,52	41.289.933,15	41.167.794,48	191.080,72	894.225,84	894.225,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	104.250.607,21	103.106.781,67	103.008.101,30	102.512.401,18	198.271,66	894.225,84	894.225,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.298.918,85	14.194.780,30	14.121.060,30	14.075.262,01	16.246,00	128.271,01	128.271,01
Investimentos	12.337.918,85	12.266.560,21	12.192.840,21	12.147.041,92	16.246,00	128.271,01	128.271,01
Inversões Financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.960.600,00	1.928.220,09	1.928.220,09	1.928.220,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.338.318,85	12.266.560,21	12.192.840,21	12.147.041,92	16.246,00	128.271,01	128.271,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	116.588.926,06	115.373.341,88	115.200.941,51	114.659.443,10	214.517,66	1.022.496,85	1.022.496,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-3.987.496,36
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.656.180,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						-3.987.496,36	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-2.128.316,92	

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		36.860.490,82	40.868.408,16
DEDUÇÕES (XXIX)		5.552.582,89	3.646.586,30
Disponibilidade de Caixa		5.340.768,01	3.646.586,30
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.662.675,87	4.238.348,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		321.907,86	591.762,07

Demais Haveres Financeiros	211.814,88	211.814,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	31.307.907,93	37.221.821,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-5.913.913,93
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-269.854,21	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	1.656.563,36	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-3.987.496,36	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-3.987.496,36	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:27A86760

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Período de Referência: JUL a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		108.280.730,31
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.753.547,11	48,72
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	58.471.594,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	55.548.014,65	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	37.221.821,78	36,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	121.512.210,06	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.277.238,51	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.324.916,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.579.651,12	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	172.400,37	-1.929.084,92

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 1.800.464,26)

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:B6458B50

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre: 6/2020		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		106.844.760,00
Previsão Atualizada		108.204.975,85
Receitas Realizadas		111.952.498,15
Déficit Orçamentário		-5.176.663,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		106.844.760,00
Dotação Atualizada		118.550.026,06
Despesas Empenhadas		117.301.561,97
Despesas Liquidadas		117.129.161,60
Despesas Pagas		116.587.663,19
Superávit Orçamentário		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		117.301.561,97
Despesas Liquidadas		117.129.161,60
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		108.280.730,31
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		1.656.180,00	-3.987.496,36	-240,76
Resultado Nominal - Acima da Linha		-2.128.316,92	-3.987.496,36	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	321.907,86	57.126,54	214.517,66	50.263,66
Poder Executivo	321.907,86	57.126,54	214.517,66	50.263,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.287.904,79	265.407,94	1.022.496,85	0,00
Poder Executivo	1.287.904,79	265.407,94	1.022.496,85	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.609.812,65	322.534,48	1.237.014,51	50.263,66
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		10.833.535,84	25,00	24,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		19.124.175,02	60,00	61,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		5.572.495,50	60,00	17,98
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.168.577,52	15,00	16,81
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.800.464,26)

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:DD16F79C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>13.893.927,12</b>	<b>22,78</b>	<b>64.297.588,50</b>	<b>105,41</b>	<b>-3.297.588,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.289.542,82</b>	<b>58.289.542,82</b>	<b>13.633.694,98</b>	<b>23,39</b>	<b>62.983.939,31</b>	<b>108,05</b>	<b>-4.694.396,49</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.327.000,00	3.327.000,00	527.285,41	15,85	3.254.592,07	97,82	72.407,93
Impostos	2.650.000,00	2.650.000,00	483.984,04	18,26	2.810.069,54	106,04	-160.069,54
Taxas	672.000,00	672.000,00	43.301,37	6,44	444.522,53	66,15	227.477,47
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.182.000,00	7.182.000,00	2.669.370,18	37,17	8.234.584,16	114,66	-1.052.584,16
Contribuições Sociais	6.502.000,00	6.502.000,00	2.547.676,18	39,18	7.548.054,74	116,09	-1.046.054,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	121.694,00	17,90	686.529,42	100,96	-6.529,42
RECEITA PATRIMONIAL	2.769.954,56	2.769.954,56	530.893,40	19,17	1.068.546,49	38,58	1.701.408,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	2.719.954,56	2.719.954,56	530.893,40	19,52	1.068.546,49	39,29	1.651.408,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (d/total d)			
DESPESAS CORRENTES	3.625.934,82	4.440.298,12	-228.369,34	4.356.186,71		84.111,41	693.285,90	4.356.186,71	84.111,41	4.033.776,92	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.625.934,82	4.440.298,12	-228.369,34	4.356.186,71		84.111,41	693.285,90	4.356.186,71	84.111,41	4.033.776,92	0,00	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>3.625.934,82</b>	<b>4.440.298,12</b>	<b>-228.369,34</b>	<b>4.356.186,71</b>		<b>84.111,41</b>	<b>693.285,90</b>	<b>4.356.186,71</b>	<b>84.111,41</b>	<b>4.033.776,92</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1859-9710-910). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:37.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:ECD49B2E

### SETOR DE CONTABILIDADE

#### 6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.583.065,18	56.476.347,18	4.916.365,76	53.657.507,63	92,49	2.818.839,55	12.753.106,66	53.050.498,07	92,41	3.425.849,11	607.009,56
LEGISLATIVA	2.037.309,00	2.037.309,00	261.098,41	1.545.114,77	2,66	492.194,23	277.637,54	1.545.114,77	2,69	492.194,23	0,00
Ação Legislativa	2.037.309,00	2.037.309,00	261.098,41	1.545.114,77	2,66	492.194,23	277.637,54	1.545.114,77	2,69	492.194,23	0,00
JUDICIÁRIA	167.961,04	69.966,04	-9.647,72	56.594,78	0,10	13.371,26	6.677,84	56.594,78	0,10	13.371,26	0,00
Ação Judiciária	167.961,04	69.966,04	-9.647,72	56.594,78	0,10	13.371,26	6.677,84	56.594,78	0,10	13.371,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.571.444,26	5.595.441,68	-256.235,06	5.258.031,72	9,06	337.409,96	1.378.741,89	5.065.254,29	8,82	530.187,39	192.777,43
Administração Geral	6.374.497,57	5.526.494,99	-241.004,58	5.197.900,62	8,96	328.594,37	1.370.583,13	5.005.123,19	8,72	521.371,80	192.777,43
Controle Interno	196.946,69	68.946,69	-15.230,48	60.131,10	0,10	8.815,59	8.158,76	60.131,10	0,10	8.815,59	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	972.000,60	553.500,60	-44.346,17	545.781,69	0,94	7.718,91	78.176,90	537.339,39	0,94	16.161,21	8.442,30
Policimento	972.000,60	553.500,60	-44.346,17	545.781,69	0,94	7.718,91	78.176,90	537.339,39	0,94	16.161,21	8.442,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.145.909,41	1.294.600,62	55.183,75	1.065.765,82	1,84	228.834,80	141.345,69	1.065.765,82	1,86	228.834,80	0,00
Administração Geral	400.911,66	118.641,19	0,00	23.461,60	0,04	95.179,59	0,00	23.461,60	0,04	95.179,59	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Assistência Comunitária	1.721.497,75	1.165.459,43	55.183,75	1.042.304,22	1,80	123.155,21	141.345,69	1.042.304,22	1,82	123.155,21	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.209.000,00	5.209.000,00	1.031.116,87	4.564.356,48	7,87	644.643,52	1.053.820,87	4.539.377,48	7,91	669.622,52	24.979,00
Administração Geral	550.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Previdência Básica	4.659.000,00	4.859.000,00	1.031.116,87	4.564.356,48	7,87	294.643,52	1.053.820,87	4.539.377,48	7,91	319.622,52	24.979,00
SAÚDE	8.084.950,47	16.538.360,26	2.844.497,20	15.773.040,29	27,19	765.319,97	4.845.735,16	15.625.399,16	27,22	912.961,10	147.641,13
Administração Geral	3.399.548,06	10.054.973,79	2.785.182,60	9.976.035,78	17,20	78.938,01	3.220.931,02	9.832.087,07	17,13	222.886,72	143.948,71
Atenção Básica	2.307.842,85	3.124.864,49	113.224,81	2.760.404,94	4,76	364.459,55	814.648,64	2.760.402,85	4,81	364.461,64	2,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.375.747,51	2.570.709,93	-26.110,05	2.426.082,59	4,18	144.627,34	656.979,01	2.422.392,76	4,22	148.317,17	3.689,83
Suporte Profilático e Terapêutico	294.475,64	141.475,64	30.847,26	88.073,96	0,15	53.401,68	38.943,76	88.073,96	0,15	53.401,68	0,00
Vigilância Sanitária	62.600,00	69.600,00	14.961,50	15.082,28	0,03	54.517,72	14.961,00	15.081,78	0,03	54.518,22	0,50
Vigilância Epidemiológica	644.736,41	576.736,41	-73.608,92	507.360,74	0,87	69.375,67	99.271,73	507.360,74	0,88	69.375,67	0,00
TRABALHO	41.036,40	7.236,40	0,00	0,00	0,00	7.236,40	0,00	0,00	0,00	7.236,40	0,00
Assistência Comunitária	41.036,40	7.236,40	0,00	0,00	0,00	7.236,40	0,00	0,00	0,00	7.236,40	0,00
EDUCAÇÃO	19.970.421,76	18.979.689,90	345.268,09	18.902.589,49	32,58	77.100,41	3.371.449,44	18.814.432,52	32,77	165.257,38	88.156,97
Administração Geral	3.039.087,60	509.277,60	4.995,99	444.900,26	0,77	64.377,34	137.139,71	426.580,26	0,74	82.697,34	18.320,00
Ensino Fundamental	12.973.231,40	14.683.221,56	8.462,47	14.722.460,55	25,38	-39.238,99	2.524.686,69	14.683.685,58	25,58	-464,02	38.774,97
Ensino Médio	142.184,41	7.184,41	0,00	0,00	0,00	7.184,41	0,00	0,00	0,00	7.184,41	0,00
Ensino Profissional	82.600,00	185.870,00	205,00	184.895,00	0,32	975,00	33.345,00	160.250,00	0,28	25.620,00	24.645,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ensino Superior	17.309,46	209,46	0,00	0,00	0,00	209,46	0,00	0,00	0,00	209,46	0,00
Educação Infantil	3.183.196,46	3.567.614,44	325.724,63	3.544.453,68	6,11	23.160,76	670.398,04	3.538.036,68	6,16	29.577,76	6.417,00
Educação de Jovens e Adultos	491.982,48	20.682,48	5.880,00	5.880,00	0,01	14.802,48	5.880,00	5.880,00	0,01	14.802,48	0,00

Educação Básica	40.829,95	5.629,95	0,00	0,00	0,00	5.629,95	0,00	0,00	0,00	5.629,95	0,00
CULTURA	400.562,83	196.318,13	170.845,30	176.895,30	0,30	19.422,83	170.845,30	176.895,30	0,31	19.422,83	0,00
Administração Geral	243.759,50	2.359,50	0,00	0,00	0,00	2.359,50	0,00	0,00	0,00	2.359,50	0,00
Difusão Cultural	156.803,33	193.958,63	170.845,30	176.895,30	0,30	17.063,33	170.845,30	176.895,30	0,31	17.063,33	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	127.982,97	91.982,97	-1.498,45	86.801,55	0,15	5.181,42	15.113,85	86.801,55	0,15	5.181,42	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	127.982,97	91.982,97	-1.498,45	86.801,55	0,15	5.181,42	15.113,85	86.801,55	0,15	5.181,42	0,00
URBANISMO	6.124.596,98	4.823.223,12	602.949,07	4.644.012,60	8,01	179.210,52	1.205.690,28	4.498.999,87	7,84	324.223,25	145.012,73
Administração Geral	523.092,99	10.092,99	0,00	0,00	0,00	10.092,99	0,00	0,00	0,00	10.092,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.980.857,23	664.057,23	55.006,03	516.740,61	0,89	147.316,62	43.302,46	458.863,58	0,80	205.193,65	57.877,03
Serviços Urbanos	2.620.646,76	4.149.072,90	547.943,04	4.127.271,99	7,11	21.800,91	1.162.387,82	4.040.136,29	7,04	108.936,61	87.135,70
HABITAÇÃO	60.773,05	6.273,05	0,00	0,00	0,00	6.273,05	0,00	0,00	0,00	6.273,05	0,00
Assistência Comunitária	60.773,05	6.273,05	0,00	0,00	0,00	6.273,05	0,00	0,00	0,00	6.273,05	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	97.702,59	5.702,59	0,00	0,00	0,00	5.702,59	0,00	0,00	0,00	5.702,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	97.702,59	5.702,59	0,00	0,00	0,00	5.702,59	0,00	0,00	0,00	5.702,59	0,00
AGRICULTURA	344.684,39	260.277,11	9.222,79	252.521,59	0,44	7.755,52	42.571,55	252.521,59	0,44	7.755,52	0,00
Extensão Rural	344.684,39	260.277,11	9.222,79	252.521,59	0,44	7.755,52	42.571,55	252.521,59	0,44	7.755,52	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	259.124,39	7.124,39	0,00	0,00	0,00	7.124,39	0,00	0,00	0,00	7.124,39	0,00
Turismo	259.124,39	7.124,39	0,00	0,00	0,00	7.124,39	0,00	0,00	0,00	7.124,39	0,00
ENERGIA	683.214,40	665.250,68	-94.682,83	660.372,00	1,14	4.878,68	143.440,87	660.372,00	1,15	4.878,68	0,00
Energia Elétrica	683.214,40	665.250,68	-94.682,83	660.372,00	1,14	4.878,68	143.440,87	660.372,00	1,15	4.878,68	0,00
DESPORTO E LAZER	153.939,24	20.639,24	3.078,60	14.710,48	0,03	5.928,76	3.378,60	14.710,48	0,03	5.928,76	0,00
Desporto Comunitário	153.939,24	20.639,24	3.078,60	14.710,48	0,03	5.928,76	3.378,60	14.710,48	0,03	5.928,76	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	130.451,40	114.451,40	-484,09	110.919,07	0,19	3.532,33	18.480,88	110.919,07	0,19	3.532,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	130.451,40	114.451,40	-484,09	110.919,07	0,19	3.532,33	18.480,88	110.919,07	0,19	3.532,33	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.625.934,82	4.440.298,12	-228.369,34	4.356.186,71	7,51	84.111,41	693.285,90	4.356.186,71	7,59	84.111,41	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>57.209.000,00</b>	<b>60.916.645,30</b>	<b>4.687.996,42</b>	<b>58.013.694,34</b>	<b>100,00</b>	<b>2.902.950,96</b>	<b>13.446.392,56</b>	<b>57.406.684,78</b>	<b>100,00</b>	<b>3.509.960,52</b>	<b>607.009,56</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.625.934,82	4.440.298,12	-228.369,34	4.356.186,71	7,51	84.111,41	693.285,90	4.356.186,71	7,59	84.111,41	0,00
LEGISLATIVA	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
Ação Legislativa	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
JUDICIÁRIA	14.000,00	10.000,00	-3.261,43	9.738,57	0,02	261,43	0,00	9.738,57	0,02	261,43	0,00
Ação Judiciária	14.000,00	10.000,00	-3.261,43	9.738,57	0,02	261,43	0,00	9.738,57	0,02	261,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO	216.000,00	137.900,00	-70.003,31	135.996,69	0,23	1.903,31	24.784,86	135.996,69	0,24	1.903,31	0,00
Administração Geral	206.000,00	136.900,00	-70.003,31	135.996,69	0,23	903,31	24.784,86	135.996,69	0,24	903,31	0,00
Controle Interno	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	151.000,00	98.000,00	-2.270,96	97.729,04	0,17	270,96	15.503,62	97.729,04	0,17	270,96	0,00
Policiamento	151.000,00	98.000,00	-2.270,96	97.729,04	0,17	270,96	15.503,62	97.729,04	0,17	270,96	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.000,00	41.100,00	556,16	44.463,47	0,08	-3.363,47	6.811,37	44.463,47	0,08	-3.363,47	0,00
Assistência Comunitária	56.000,00	41.100,00	556,16	44.463,47	0,08	-3.363,47	6.811,37	44.463,47	0,08	-3.363,47	0,00
SAÚDE	727.094,16	636.594,16	-159.350,83	647.649,17	1,12	-11.055,01	79.349,59	647.649,17	1,13	-11.055,01	0,00
Administração Geral	300.000,00	157.400,00	20.067,00	157.067,00	0,27	333,00	28.078,31	157.067,00	0,27	333,00	0,00
Atenção Básica	291.820,00	231.820,00	-42.655,04	261.344,96	0,45	-29.524,96	35.136,88	261.344,96	0,46	-29.524,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.274,16	225.374,16	-135.120,66	215.879,34	0,37	9.494,82	14.186,70	215.879,34	0,38	9.494,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	22.000,00	-1.642,13	13.357,87	0,02	8.642,13	1.947,70	13.357,87	0,02	8.642,13	0,00
EDUCAÇÃO	2.337.640,66	3.387.188,96	650,74	3.315.299,48	5,71	71.889,48	550.500,55	3.315.299,48	5,78	71.889,48	0,00
Administração Geral	70.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Fundamental	2.003.640,66	2.820.826,02	-77.764,09	2.750.037,38	4,74	70.788,64	449.349,22	2.750.037,38	4,79	70.788,64	0,00
Educação Infantil	264.000,00	565.362,94	78.414,83	565.262,10	0,97	100,84	101.151,33	565.262,10	0,98	100,84	0,00
URBANISMO	100.000,00	105.315,00	5.310,29	105.310,29	0,18	4,71	16.335,91	105.310,29	0,18	4,71	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	105.315,00	5.310,29	105.310,29	0,18	4,71	16.335,91	105.310,29	0,18	4,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.625.934,82</b>	<b>4.440.298,12</b>	<b>-228.369,34</b>	<b>4.356.186,71</b>	<b>7,51</b>	<b>84.111,41</b>	<b>693.285,90</b>	<b>4.356.186,71</b>	<b>7,59</b>	<b>84.111,41</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2682-1930-141). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:40.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:325484B4**SETOR DE CONTABILIDADE****6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.773.806,81	5.785.134,67	4.998.302,49	4.479.136,89	5.121.804,34	4.932.625,92	7.239.102,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	253.940,65	227.477,55	528.358,17	320.851,53	230.980,43	209.449,40	172.232,45
IPTU	171,86	2.966,45	218.856,62	50.179,79	20.470,04	22.982,43	22.015,77
ISS	85.320,74	42.537,13	48.770,72	56.858,73	50.789,47	48.523,18	66.810,05
ITBI	3.540,00	9.108,48	1.400,00	1.960,00	9.830,10	4.775,00	4.975,30
IRRF	118.562,34	116.422,04	148.510,39	149.071,55	123.817,69	121.370,53	51.277,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.345,71	56.443,45	110.820,44	62.781,46	26.073,13	11.798,26	27.153,90
Contribuições	543.520,22	647.025,05	731.196,79	287.321,14	279.068,23	278.149,61	709.678,96
Receita Patrimonial	109.543,00	2.509,62	6.460,49	9.482,48	13.266,95	177.909,09	213.763,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	109.543,00	2.509,62	6.460,49	9.482,48	13.266,95	177.909,09	213.763,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.815.986,13	4.864.941,46	3.696.273,53	3.834.925,12	4.568.159,98	4.233.705,55	6.115.396,22
Cota-Parte do FPM	1.531.130,24	2.212.414,85	1.293.660,18	1.268.073,37	1.324.849,60	1.078.498,63	1.859.221,33
Cota-Parte do ICMS	311.915,21	274.166,13	302.085,75	191.321,08	207.915,05	211.774,23	248.196,21
Cota-Parte do IPVA	52.755,43	84.192,93	118.565,81	101.629,38	134.256,58	176.486,81	142.374,54
Cota-Parte do ITR	27,72	0,00	17,52	0,00	14,08	11,17	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	272,28	294,53	271,81	243,93	243,22	218,73	262,74
Transferências do FUNDEB	1.560.294,08	1.825.519,19	1.342.718,77	1.231.063,28	1.159.035,70	1.183.811,00	1.215.921,29
Outras Transferências Correntes	359.591,17	468.353,83	638.953,69	1.042.594,08	1.741.845,75	1.582.904,98	2.649.420,11
Outras Receitas Correntes	50.816,81	43.180,99	36.013,51	26.556,62	30.328,75	33.412,27	28.031,63
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	539.434,75	701.868,14	531.338,77	509.706,69	521.865,06	482.182,63	519.685,93
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	160.214,64	187.654,51	188.418,63	197.453,19	188.409,39	188.784,78	220.315,06
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	379.220,11	514.213,63	342.920,14	312.253,50	333.455,67	293.397,85	299.370,87
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	4.234.372,06	5.083.266,53	4.466.963,72	3.969.430,20	4.599.939,28	4.450.443,29	6.719.417,05
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.234.372,06	5.083.266,53	4.466.963,72	3.969.430,20	4.599.939,28	4.450.443,29	6.719.417,05
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.234.372,06	5.083.266,53	4.466.963,72	3.969.430,20	4.599.939,28	4.450.443,29	6.719.417,05

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.094.896,46	5.369.813,89	4.944.896,92	5.649.242,06	8.844.201,58	67.232.965,01	62.651.742,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	316.146,30	237.459,02	230.411,16	271.601,75	255.683,66	3.254.592,07	3.327.000,00
IPTU	4.090,50	3.266,39	1.874,54	2.437,09	1.266,22	350.577,70	700.000,00
ISS	60.832,11	66.843,93	71.435,78	98.648,15	82.318,15	779.688,14	700.000,00
ITBI	10.871,83	2.940,00	6.776,80	18.087,82	0,00	74.265,33	100.000,00
IRRF	218.033,88	136.735,21	140.510,70	136.205,88	145.020,73	1.605.538,37	1.150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.317,98	27.673,49	9.813,34	16.222,81	27.078,56	444.522,53	677.000,00
Contribuições	711.101,73	719.305,26	658.846,99	701.959,93	1.967.410,25	8.234.584,16	7.182.000,00
Receita Patrimonial	1.883,86	1.242,94	1.590,94	170.712,98	360.180,42	1.068.546,49	2.769.954,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.883,86	1.242,94	1.590,94	170.712,98	360.180,42	1.068.546,49	2.719.954,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	4.032.212,05	4.374.431,78	4.023.960,49	4.476.237,22	6.213.411,51	54.249.641,04	48.914.788,26
Cota-Parte do FPM	1.181.022,20	951.323,79	1.280.097,81	1.696.672,67	2.529.870,02	18.206.834,69	19.843.623,68
Cota-Parte do ICMS	270.579,56	327.531,80	306.405,30	302.467,94	398.442,77	3.352.801,03	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	111.155,26	69.944,32	71.284,18	59.196,67	62.742,69	1.184.584,60	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	105,44	468,75	1.239,51	11,49	18,84	1.914,52	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	303,86	356,93	408,51	447,79	470,97	3.795,30	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.255.710,54	1.215.487,42	1.468.742,75	1.759.571,36	1.890.215,64	17.108.091,02	16.263.982,95
Outras Transferências Correntes	1.213.335,19	1.809.318,77	895.782,43	657.869,30	1.331.650,58	14.391.619,88	7.896.181,63
Outras Receitas Correntes	33.552,52	37.374,89	30.087,34	28.730,18	47.515,74	425.601,25	438.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	538.862,53	453.136,89	507.779,48	599.209,85	634.076,68	6.539.147,40	6.559.857,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	226.229,34	183.211,85	175.892,44	187.450,62	186.087,25	2.290.121,70	2.197.657,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	312.633,19	269.925,04	331.887,04	411.759,23	447.989,43	4.249.025,70	4.362.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	4.556.033,93	4.916.677,00	4.437.117,44	5.050.032,21	8.210.124,90	60.693.817,61	56.091.885,82
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.556.033,93	4.916.677,00	4.437.117,44	5.050.032,21	8.210.124,90	60.693.817,61	56.091.885,82
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.556.033,93	4.916.677,00	4.437.117,44	5.050.032,21	8.210.124,90	60.693.817,61	56.091.885,82

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS  
Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora

CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: B1913FA1

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN -**  
**ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	9.000.000,00	9.000.000,00	8.358.812,86	7.256.082,15
Receita de Contribuições dos Segurados	2.197.657,00	2.197.657,00	2.290.121,70	2.157.162,46
Civil	2.197.657,00	2.197.657,00	2.290.121,70	2.157.162,46
Ativo	2.197.657,00	2.197.657,00	2.290.121,70	2.108.964,89
Inativo	0,00	0,00	0,00	48.197,57
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.304.343,00	4.304.343,00	4.862.272,90	3.172.661,41
Civil	4.304.343,00	4.304.343,00	4.862.272,90	3.172.661,41
Ativo	4.304.343,00	4.304.343,00	4.862.272,90	3.160.432,87
Inativo	0,00	0,00	0,00	12.228,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.400.000,00	2.400.000,00	1.032.358,30	1.926.258,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.400.000,00	2.400.000,00	1.032.358,30	1.926.258,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	174.059,96	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	174.059,96	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IX)=(VII+VIII)</b>	9.000.000,00	9.000.000,00	8.358.812,86	7.256.082,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	3.393.200,00	4.243.200,00	4.151.440,89	3.159.233,33	4.151.440,89	3.159.233,33	0,00	0,00
Aposentadorias	3.230.000,00	4.080.000,00	4.009.601,66	3.019.148,19	4.009.601,66	3.019.148,19	0,00	0,00
Pensões	163.200,00	163.200,00	141.839,23	140.085,14	141.839,23	140.085,14	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.240.800,00	590.800,00	406.976,59	950.548,32	381.997,59	950.548,32	24.979,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.240.800,00	590.800,00	406.976,59	950.548,32	381.997,59	950.548,32	24.979,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (X)</b>	4.634.000,00	4.834.000,00	4.558.417,48	4.109.781,65	4.533.438,48	4.109.781,65	24.979,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)²</b>	4.366.000,00	4.166.000,00	3.800.395,38	3.146.300,50	3.825.374,38	3.146.300,50	-----	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>							
<b>RESULTADO DA ADMINIST. RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>							

FONTE: Sistema e-Pública (1894-8800-532). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:42.

Nota:  
 ? O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
 CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
 CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
 CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
 Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**F1B3F40B

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO VI DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	58.753.525,77	62.983.939,31	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.327.000,00	3.254.592,07	
IPTU	700.000,00	350.577,70	
ISS	700.000,00	779.688,14	
ITBI	100.000,00	74.265,33	
IRRF	1.150.000,00	1.605.538,37	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677.000,00	444.522,53	
Contribuições	7.182.000,00	8.234.584,16	
Receita Patrimonial	2.769.954,56	1.068.546,49	
Aplicações Financeiras (II)	2.719.954,56	1.068.546,49	
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00	
Transferências Correntes	45.016.571,21	50.000.615,34	
Cota-Parte do FPM	16.343.623,68	14.866.427,68	
Cota-Parte do ICMS	2.960.000,00	2.682.241,03	
Cota-Parte do IPVA	1.080.000,00	947.667,62	
Cota-Parte do ITR	800,00	1.531,67	
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	3.036,44	
Transferências do FUNDEB	16.263.982,95	17.108.091,02	
Outras Transferências Correntes	8.360.164,58	14.391.619,88	
Demais Receitas Correntes	458.000,00	425.601,25	
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	438.000,00	425.601,25	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>56.013.571,21</b>	<b>61.915.392,82</b>	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.710.457,18	1.313.649,19	
Operações de Crédito (VI)	5.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	2.690.457,18	1.313.649,19	
Convênios	1.783.904,38	1.102.274,19	
Outras Transferências de Capital	906.552,80	211.375,00	
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	5.000,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>2.695.457,18</b>	<b>1.313.649,19</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>58.709.028,39</b>	<b>63.229.042,01</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					LIQUIDADOS
					PAGO (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.540.765,15	51.848.489,65	51.447.809,53	51.201.106,53	1.522.297,52	190.979,04	190.889,04
Pessoal e Encargos Sociais	33.863.291,68	33.261.626,16	33.261.626,16	33.192.671,78	390.833,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180.669,72	177.993,78	177.993,78	177.993,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.496.803,75	18.408.869,71	18.008.189,59	17.830.440,97	1.131.463,96	190.979,04	190.889,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.496.803,75	18.408.869,71	18.008.189,59	17.830.440,97	1.131.463,96	190.979,04	190.889,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.360.095,43	51.670.495,87	51.269.815,75	51.023.112,75	1.522.297,52	190.979,04	190.889,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.945.503,72	1.809.017,98	1.602.688,54	1.602.688,54	186.163,11	47.637,50	47.637,50
Investimentos	2.143.268,11	1.245.259,41	1.038.929,97	1.038.929,97	186.163,11	47.637,50	47.637,50
Inversões Financeiras	46.898,62	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	46.898,62	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	755.336,99	523.758,57	523.758,57	523.758,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.190.166,73	1.285.259,41	1.078.929,97	1.078.929,97	186.163,11	47.637,50	47.637,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	78,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.550.340,47	52.955.755,28	52.348.745,72	52.102.042,72	1.708.460,63	238.616,54	238.526,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.180.012,12

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2020</b>
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.068.546,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>		<b>10.248.558,61</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>
		Em 31/12/2019 (a)
		Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		12.337.495,04
DEDUÇÕES (XXIX)		1.788.350,64
Disponibilidade de Caixa		1.348.381,97
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.789.902,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		3.441.520,35
Demais Haveres Financeiros		439.968,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		10.549.144,40
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>3.868.162,42</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2020</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.384.050,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.484.111,93</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>415.565,44</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.791.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1492-2347-665). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:43.	

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**5013DFC6

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO IX DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.945.503,72	1.809.017,98	1.136.485,74
Investimentos	2.143.268,11	1.245.259,41	898.008,70
Inversões Financeiras	46.898,62	40.000,00	6.898,62
Amortização da Dívida	755.336,99	523.758,57	231.578,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.945.503,72	1.809.017,98	1.136.485,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	2.940.503,72	1.809.017,98	1.131.485,74
FONTE: Sistema e-Pública (2349-4102-486). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:48.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:75202EDA

**SETOR DE CONTABILIDADE****6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO X DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1564-8599-231). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:49.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e Controladora  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**7228C4C0

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO XI DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00	
Recarga de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00	
Recarga de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Recarga de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00	
Recarga de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR RESTOS A PROCESSADOS	EM NÃO PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>				<b>2020 (j) = (Ib - (III + IIIj))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>	
VALOR (III)	0,00				0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2202-5588-588). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:50.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**C16C27E4

### SETOR DE CONTABILIDADE

#### 6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.650.000,00	2.650.000,00	2.810.069,54	106,04	
1.1- Receita resultante do IPTU	700.000,00	700.000,00	350.577,70	50,08	
1.1.1- IPTU	700.000,00	700.000,00	350.577,70	50,08	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita resultante do ITBI	100.000,00	100.000,00	74.265,33	74,27	
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	74.265,33	74,27	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita resultante do ISS	700.000,00	700.000,00	779.688,14	111,38	
1.3.1- ISS	700.000,00	700.000,00	779.688,14	111,38	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita resultante do IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	1.605.538,37	139,61	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.754.623,68	24.754.623,68	22.749.930,14	91,90	
2.1- Cota Parte FPM	19.843.623,68	19.843.623,68	18.206.834,69	91,75	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.999.960,00	17.999.960,00	16.702.036,65	92,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	943.663,68	943.663,68	751.597,81	79,65	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	900.000,00	900.000,00	753.200,23	83,69	
2.2- Cota Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.352.801,03	93,13	
2.3- ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.795,30	94,88	
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.914,52	191,45	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.184.584,60	91,12	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>27.404.623,68</b>	<b>27.404.623,68</b>	<b>25.559.999,68</b>	<b>93,27</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.309.286,72	1.309.286,72	1.072.090,28	81,88	
5.1- Transferências do Salário-Educação	572.292,44	572.292,44	462.703,10	80,85	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	77.383,45	77.383,45	1.740,00	2,25	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	450.000,00	450.000,00	606.766,60	134,84	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	91.456,27	91.456,27	0,00	0,00	
5.5- Outras transferências do FNDE	98.154,56	98.154,56	0,00	0,00	
5.6- Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	880,58	4,40	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	743.930,73	743.930,73	24.486,00	3,29	
6.1- Transferências de convênios	743.930,73	743.930,73	24.486,00	3,29	
6.2- Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	843.384,63	843.384,63	24.486,00	2,90	
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.896.602,08</b>	<b>2.896.602,08</b>	<b>1.121.062,28</b>	<b>38,70</b>	
<b>FUNDEB</b>					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.362.200,00	4.362.200,00	4.249.025,70	97,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.340.407,01	95,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	670.560,00	104,78
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	758,86	94,86
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	382,85	191,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	236.916,98	107,69
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.273.982,95	16.273.982,95	17.111.357,73	105,15
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.800.000,00	15.800.000,00	17.108.091,02	108,28
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	463.982,95	463.982,95	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.266,71	32,67
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>11.437.800,00</b>	<b>11.437.800,00</b>	<b>12.859.065,32</b>	<b>112,43</b>
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	9.490.000,00	16.263.261,43	16.254.515,35	99,95	16.254.515,35	99,95	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.122.218,44	3.083.431,55	3.082.211,94	99,96	3.082.211,94	99,96	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	7.367.781,56	13.179.829,88	13.172.303,41	99,94	13.172.303,41	99,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.783.982,95	3.300.106,84	3.282.157,95	99,46	3.275.740,95	99,26	6.417,00
14.1-Com Educação Infantil	799.547,29	406.347,29	399.229,91	98,25	392.812,91	96,67	6.417,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.984.435,66	2.893.759,55	2.882.928,04	99,63	2.882.928,04	99,63	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>16.273.982,95</b>	<b>19.563.368,27</b>	<b>19.536.673,30</b>	<b>99,86</b>	<b>19.530.256,30</b>	<b>99,83</b>	<b>6.417,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	977.075,67
16.1- FUNDEB 60%	977.075,67
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>	<b>977.075,67</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	18.559.597,63
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,28
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,18
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1+19.2)) %	-8,46
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.155.678,26	4.117.791,18	4.103.057,78	99,64	4.096.640,78	99,49	6.417,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	3.155.678,26	4.117.791,18	4.103.057,78	99,64	4.096.640,78	99,49	6.417,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.921.765,73	3.489.778,84	3.481.441,85	99,76	3.475.024,85	99,58	6.417,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	233.912,53	628.012,34	621.615,93	98,98	621.615,93	98,98	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	13.468.620,44	16.404.975,96	16.385.376,41	99,88	16.385.376,41	99,88	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	13.064.733,93	16.059.306,14	16.049.351,45	99,94	16.049.351,45	99,94	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	403.886,51	345.669,82	336.024,96	97,21	336.024,96	97,21	0,00
24-ENSINO MÉDIO	81.456,28	1.456,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	17.309,46	209,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>16.723.064,44</b>	<b>20.524.432,88</b>	<b>20.488.434,19</b>	<b>99,82</b>	<b>20.482.017,19</b>	<b>99,79</b>	<b>6.417,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	12.859.065,32
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	39.128,48
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	255.405,54
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>	<b>13.153.599,34</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 +23) – (35)) 6</b>	<b>7.334.834,85</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>	<b>28,70</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	572.292,44	489.212,44	486.992,09	99,55	448.217,12	91,62	38.774,97

40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	21.735.769,98	21.877.666,42	21.730.896,88	99,33	21.681.514,88	99,10	49.382,00
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	<b>22.308.062,42</b>	<b>22.366.878,86</b>	<b>22.217.888,97</b>	<b>99,33</b>	<b>22.129.732,00</b>	<b>98,94</b>	<b>88.156,97</b>
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	<b>39.031.126,86</b>	<b>42.891.311,74</b>	<b>42.706.323,16</b>	<b>99,57</b>	<b>42.611.749,19</b>	<b>99,35</b>	<b>94.573,97</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	888.071,16	255.405,54
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	30.142,03	240.120,07
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	857.929,13	15.285,47
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	283.405,06	7.772,92
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	17.108.091,02	462.703,10
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.264.441,63	452.174,62
47.1- (-) Orçamento do Exercício	19.145.028,51	448.216,42
47.2- (-) Restos a Pagar	119.413,12	3.958,20
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.266,71	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.869.678,84	18.301,40
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.869.678,84	18.301,40

FONTE: Sistema e-Pública (1871-0667-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:47.  
 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
 3 Caput do art. 212 da CF/1988  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:8F644552

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				<b>R\$ 1,00</b>
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	2.650.000,00	2.650.000,00	2.810.069,54	106,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	700.000,00	350.577,70	50,08
IPTU	700.000,00	700.000,00	350.577,70	50,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	74.265,33	74,27
ITBI	100.000,00	100.000,00	74.265,33	74,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	779.688,14	111,38
ISS	700.000,00	700.000,00	779.688,14	111,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	1.605.538,37	139,61
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	22.910.960,00	22.910.960,00	21.245.132,10	92,73
Cota-Parte FPM	17.999.960,00	17.999.960,00	16.702.036,65	92,79
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.914,52	191,45
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.184.584,60	91,12
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.352.801,03	93,13
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.795,30	94,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>25.560.960,00</b>	<b>25.560.960,00</b>	<b>24.055.201,64</b>	<b>94,11</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	386.802,00	214.302,00	81.116,77	37,85	81.116,77	37,85	81.116,77	37,85	0,00
Despesas Correntes	355.500,00	201.000,00	81.116,77	40,36	81.116,77	40,36	81.116,77	40,36	0,00
Despesas de Capital	31.302,00	13.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	191.000,00	129.000,00	83.043,99	64,38	82.551,16	63,99	82.551,16	63,99	492,83
Despesas Correntes	177.500,00	124.500,00	83.043,99	66,70	82.551,16	66,31	82.551,16	66,31	492,83
Despesas de Capital	13.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	31.000,00	7.126,40	22,99	7.126,40	22,99	7.126,40	22,99	0,00
Despesas Correntes	37.500,00	28.500,00	7.126,40	25,00	7.126,40	25,00	7.126,40	25,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.000,00	29.400,00	3.211,06	10,92	3.211,06	10,92	3.211,06	10,92	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	29.400,00	3.211,06	10,92	3.211,06	10,92	3.211,06	10,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.978.181,94	5.998.842,88	5.957.071,32	99,30	5.897.482,41	98,31	5.856.041,31	97,62	59.588,91
Despesas Correntes	2.978.181,94	5.998.842,88	5.957.071,32	99,30	5.897.482,41	98,31	5.856.041,31	97,62	59.588,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.643.083,94</b>	<b>6.422.644,88</b>	<b>6.131.569,54</b>	<b>95,47</b>	<b>6.071.487,80</b>	<b>94,53</b>	<b>6.030.046,70</b>	<b>93,89</b>	<b>60.081,74</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.131.569,54	6.071.487,80	6.030.046,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.131.569,54</b>	<b>6.071.487,80</b>	<b>6.030.046,70</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.608.280,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-----		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.523.289,29	-----	2.421.766,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,49</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Exercício Disponível	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	280.762,72	0,00		280.762,72	-----	280.762,72	-----	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	118.379,29	0,00		0,00	1.111.260,68	118.469,29	81.081,95	-81.081,95
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	148.622,79	0,00	171.908,21	-171.908,21
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	18.405,92	0,00	52.219,30	-52.219,30
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	44.845,75	-44.845,75
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>350.055,21</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>350.055,21</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	350.055,21	0,00	0,00	0,00	350.055,21
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>350.055,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.055,21</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.970.408,61	4.970.408,61	8.235.124,27	165,68
Proveniente da União	4.702.807,61	4.702.807,61	8.235.124,27	175,11
Proveniente dos Estados	267.601,00	267.601,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	999.267,56	999.267,56	5.342.483,63	534,64
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.969.676,17</b>	<b>5.969.676,17</b>	<b>13.577.607,90</b>	<b>227,44</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.209.860,85</b>	<b>3.139.382,49</b>	<b>2.940.633,13</b>	<b>93,67</b>	<b>2.940.631,04</b>	<b>93,67</b>	<b>2.913.812,11</b>	<b>92,81</b>	<b>2,09</b>
Despesas Correntes	2.098.722,55	3.127.244,19	2.940.633,13	94,03	2.940.631,04	94,03	2.913.812,11	93,18	2,09
Despesas de Capital	111.138,30	12.138,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>1.267.021,67</b>	<b>2.666.084,09</b>	<b>2.558.735,21</b>	<b>95,97</b>	<b>2.555.538,21</b>	<b>95,85</b>	<b>2.537.844,15</b>	<b>95,19</b>	<b>3.197,00</b>
Despesas Correntes	1.204.429,47	2.659.491,89	2.558.735,21	96,21	2.555.538,21	96,09	2.537.844,15	95,43	3.197,00
Despesas de Capital	62.592,20	6.592,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>254.475,64</b>	<b>110.475,64</b>	<b>80.947,56</b>	<b>73,27</b>	<b>80.947,56</b>	<b>73,27</b>	<b>80.947,56</b>	<b>73,27</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	233.611,57	109.611,57	80.947,56	73,85	80.947,56	73,85	80.947,56	73,85	0,00
Despesas de Capital	20.864,07	864,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>42.500,00</b>	<b>49.500,00</b>	<b>15.082,28</b>	<b>30,47</b>	<b>15.081,78</b>	<b>30,47</b>	<b>15.081,78</b>	<b>30,47</b>	<b>0,50</b>
Despesas Correntes	37.000,00	44.000,00	15.082,28	34,28	15.081,78	34,28	15.081,78	34,28	0,50
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>666.236,41</b>	<b>565.836,41</b>	<b>517.507,55</b>	<b>91,46</b>	<b>517.507,55</b>	<b>91,46</b>	<b>514.008,28</b>	<b>90,84</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	654.236,41	564.836,41	517.507,55	91,62	517.507,55	91,62	514.008,28	91,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.440.094,57</b>	<b>6.531.278,63</b>	<b>6.112.905,73</b>	<b>93,59</b>	<b>6.109.706,14</b>	<b>93,55</b>	<b>6.061.693,88</b>	<b>92,81</b>	<b>3.199,59</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>2.596.662,85</b>	<b>3.353.684,49</b>	<b>3.021.749,90</b>	<b>90,10</b>	<b>3.021.747,81</b>	<b>90,10</b>	<b>2.994.928,88</b>	<b>89,30</b>	<b>2,09</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>1.458.021,67</b>	<b>2.795.084,09</b>	<b>2.641.779,20</b>	<b>94,52</b>	<b>2.638.089,37</b>	<b>94,38</b>	<b>2.620.395,31</b>	<b>93,75</b>	<b>3.689,83</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>294.475,64</b>	<b>141.475,64</b>	<b>88.073,96</b>	<b>62,25</b>	<b>88.073,96</b>	<b>62,25</b>	<b>88.073,96</b>	<b>62,25</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>62.600,00</b>	<b>69.600,00</b>	<b>15.082,28</b>	<b>21,67</b>	<b>15.081,78</b>	<b>21,67</b>	<b>15.081,78</b>	<b>21,67</b>	<b>0,50</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>693.236,41</b>	<b>595.236,41</b>	<b>520.718,61</b>	<b>87,48</b>	<b>520.718,61</b>	<b>87,48</b>	<b>517.219,34</b>	<b>86,89</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>2.978.181,94</b>	<b>5.998.842,88</b>	<b>5.957.071,32</b>	<b>99,30</b>	<b>5.897.482,41</b>	<b>98,31</b>	<b>5.856.041,31</b>	<b>97,62</b>	<b>59.588,91</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.083.178,51</b>	<b>12.953.923,51</b>	<b>12.244.475,27</b>	<b>94,52</b>	<b>12.181.193,94</b>	<b>94,03</b>	<b>12.091.740,58</b>	<b>93,34</b>	<b>63.281,33</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>4.797.444,43</b>	<b>10.023.442,87</b>	<b>9.589.872,03</b>	<b>95,67</b>	<b>9.502.312,64</b>	<b>94,80</b>	<b>9.410.632,15</b>	<b>93,89</b>	<b>87.559,39</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.285.734,08</b>	<b>2.930.480,64</b>	<b>2.654.603,24</b>	<b>90,59</b>	<b>2.678.881,30</b>	<b>91,41</b>	<b>2.681.108,43</b>	<b>91,49</b>	<b>-24.278,06</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2071-4383-519). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:51.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:83247408

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.000.000,00
Previsão Atualizada	61.000.000,00

Receitas Realizadas	64.297.588,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	57.209.000,00
Créditos Adicionais	3.707.645,30
Dotação Atualizada	60.916.645,30
Despesas Empenhadas	58.013.694,34
Despesas Liquidadas	57.406.684,78
Despesas Pagas	56.837.571,99
Superávit Orçamentário	6.890.903,72
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	58.013.694,34
Despesas Liquidadas	57.406.684,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	60.693.817,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.693.817,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.693.817,61
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.358.812,86
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.558.417,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.533.438,48
Resultado Previdenciário	3.800.395,38

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	9.180.012,12	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	10.248.558,61	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.446.110,36	397.084,77	1.990.058,50	1.058.967,09
Poder Executivo	3.446.110,36	397.084,77	1.990.058,50	1.058.967,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.592.622,35	1.354.005,81	238.526,54	90,00
Poder Executivo	1.565.753,35	1.348.008,58	217.654,77	90,00
Poder Legislativo	26.869,00	5.997,23	20.871,77	0,00
TOTAL	5.038.732,71	1.751.090,58	2.228.585,04	1.059.057,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	7.334.834,85	25,00		28,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.277.439,68	60,00		89,28
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	5.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.809.017,98	1.136.485,74		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.131.569,54	15,00	25,49	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (1433-5004-754). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:53.

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e

CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**6106929A**SETOR DE CONTABILIDADE****6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)												R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)											REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
												No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
PPP A CONTRATAR (II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)													
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)													

FONTE: Sistema e-Pública (1400-9982-853). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:54.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**EB93F384**SETOR DE CONTABILIDADE****3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
	LIQUIDADAS								
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.997.461,09	2.959.022,12	3.221.198,36	3.053.394,02	2.955.075,21	2.945.704,97	3.143.791,41		
Pessoal Ativo	2.713.639,45	2.673.490,04	2.924.317,12	2.745.721,06	2.634.428,24	2.623.562,35	2.817.621,22		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.256.453,26	2.226.256,55	2.435.179,43	2.296.877,80	2.196.196,99	2.207.888,71	2.341.899,05		
Obrigações Patronais	430.412,79	423.913,82	472.753,73	436.048,45	438.231,25	415.673,64	475.722,17		
Benefícios Previdenciários	26.773,40	23.319,67	16.383,96	12.794,81	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.821,64	285.532,08	296.881,24	307.672,96	320.646,97	322.142,62	326.170,19		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	272.910,93	274.621,37	285.970,53	296.762,25	309.736,26	311.231,91	315.259,48		
Pensões	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	101.363,06	29.686,14	88.540,87	38.472,60	38.724,14	38.962,86	40.663,08		

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.000,00	4.202,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	87.363,06	25.483,39	88.540,87	38.472,60	38.724,14	38.962,86	40.663,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.896.098,03</b>	<b>2.929.335,98</b>	<b>3.132.657,49</b>	<b>3.014.921,42</b>	<b>2.916.351,07</b>	<b>2.906.742,11</b>	<b>3.103.128,33</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	<b>ago/2020</b>	<b>set/2020</b>	<b>out/2020</b>	<b>nov/2020</b>	<b>dez/2020</b>	<b>TOTAL (Últimos meses) (a)</b>	<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>3.106.684,70</b>	<b>3.015.442,16</b>	<b>3.267.161,11</b>	<b>3.126.103,86</b>	<b>3.814.245,86</b>	<b>37.605.284,87</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	2.772.544,36	2.675.913,23	2.927.063,97	2.784.484,93	3.161.058,01	33.453.843,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.315.781,36	2.239.132,97	2.472.826,83	2.368.092,18	2.687.081,86	28.043.666,99	0,00
Obrigações Patronais	456.763,00	436.780,26	454.237,14	416.392,75	473.976,15	5.330.905,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.271,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	334.140,34	339.528,93	340.097,14	341.618,93	653.187,85	4.151.440,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	323.229,63	328.618,22	329.186,43	330.708,22	631.366,43	4.009.601,66	0,00
Pensões	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	21.821,42	141.839,23	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>24.622,96</b>	<b>27.792,41</b>	<b>24.716,90</b>	<b>27.300,58</b>	<b>30.053,64</b>	<b>510.899,24</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	25.202,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	24.622,96	24.292,41	24.716,90	27.300,58	26.553,64	485.696,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>3.082.061,74</b>	<b>2.987.649,75</b>	<b>3.242.444,21</b>	<b>3.098.803,28</b>	<b>3.784.192,22</b>	<b>37.094.385,63</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>60.693.817,61</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>60.693.817,61</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>37.094.385,63</b>	<b>59,01</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%</b>	<b>36.416.290,57</b>	<b>60,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%</b>	<b>34.595.476,04</b>	<b>57,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%</b>	<b>32.774.661,51</b>	<b>54,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2131-9005-840). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:21.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:88ED710A

### SETOR DE CONTABILIDADE

### 3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							<b>R\$ 1,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	<b>jan/2020</b>	<b>fev/2020</b>	<b>mar/2020</b>	<b>abr/2020</b>	<b>mai/2020</b>	<b>jun/2020</b>	<b>jul/2020</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.891.599,01</b>	<b>2.853.841,27</b>	<b>3.116.436,56</b>	<b>2.948.632,22</b>	<b>2.845.782,00</b>	<b>2.851.584,97</b>	<b>3.020.847,86</b>
Pessoal Ativo	2.607.777,37	2.568.309,19	2.819.555,32	2.640.959,26	2.525.135,03	2.529.442,35	2.694.677,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.168.963,93	2.139.330,22	2.348.599,43	2.210.297,80	2.105.872,01	2.113.768,71	2.255.319,10
Obrigações Patronais	412.040,04	405.659,30	454.571,93	417.866,65	419.263,02	415.673,64	439.358,57
Benefícios Previdenciários	26.773,40	23.319,67	16.383,96	12.794,81	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.821,64	285.532,08	296.881,24	307.672,96	320.646,97	322.142,62	326.170,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	272.910,93	274.621,37	285.970,53	296.762,25	309.736,26	311.231,91	315.259,48
Pensões	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>101.363,06</b>	<b>29.686,14</b>	<b>88.540,87</b>	<b>38.472,60</b>	<b>38.724,14</b>	<b>38.962,86</b>	<b>40.663,08</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.000,00	4.202,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	87.363,06	25.483,39	88.540,87	38.472,60	38.724,14	38.962,86	40.663,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.790.235,95</b>	<b>2.824.155,13</b>	<b>3.027.895,69</b>	<b>2.910.159,62</b>	<b>2.807.057,86</b>	<b>2.812.622,11</b>	<b>2.980.184,78</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	<b>ago/2020</b>	<b>set/2020</b>	<b>out/2020</b>	<b>nov/2020</b>	<b>dez/2020</b>	<b>TOTAL (Últimos meses) (a)</b>	<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>3.001.922,90</b>	<b>2.910.680,36</b>	<b>3.162.399,31</b>	<b>3.021.342,06</b>	<b>3.698.777,26</b>	<b>36.323.845,78</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	2.667.782,56	2.571.151,43	2.822.302,17	2.679.723,13	3.045.589,41	32.172.404,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.229.201,36	2.152.552,97	2.386.246,83	2.281.512,18	2.592.961,86	26.984.626,40	0,00
Obrigações Patronais	438.581,20	418.598,46	436.055,34	398.210,95	452.627,55	5.108.506,65	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.271,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	334.140,34	339.528,93	340.097,14	341.618,93	653.187,85	4.151.440,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	323.229,63	328.618,22	329.186,43	330.708,22	631.366,43	4.009.601,66	0,00

Pensões	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	21.821,42	141.839,23	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.622,96	27.792,41	24.716,90	27.300,58	30.053,64	510.899,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	25.202,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	24.622,96	24.292,41	24.716,90	27.300,58	26.553,64	485.696,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.977.299,94</b>	<b>2.882.887,95</b>	<b>3.137.682,41</b>	<b>2.994.041,48</b>	<b>3.668.723,62</b>	<b>35.812.946,54</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>60.693.817,61</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>60.693.817,61</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>35.812.946,54</b>	<b>59,01</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>32.774.661,51</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>31.135.928,43</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>29.497.195,36</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1526-7294-419). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:56.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:FA440237

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.337.495,04	12.088.063,01	11.991.597,37	11.860.524,92	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	12.337.495,04	12.088.063,01	11.991.597,37	11.860.524,92	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	725.784,37	710.755,19	695.600,93	733.460,61	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	8.996.244,44	8.842.841,59	8.761.530,21	8.736.830,91	
PARCELAMENTO DO FGTS	2.615.466,23	2.534.466,23	2.534.466,23	2.390.233,40	
DEDUÇÕES (II)	1.788.350,64	4.640.017,14	9.413.470,97	5.179.542,94	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.348.381,97	4.141.179,83	8.895.961,18	4.651.226,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.789.902,32	6.124.762,25	10.515.543,66	5.708.696,40	
(-) Restos a Pagar Processados	3.441.520,35	1.983.582,42	1.619.582,48	1.057.469,86	
Demais Haveres Financeiros	439.968,67	498.837,31	517.509,79	528.316,40	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>10.549.144,40</b>	<b>7.448.045,87</b>	<b>2.578.126,40</b>	<b>6.680.981,98</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>49.648.339,95</b>	<b>51.894.100,11</b>	<b>55.572.546,30</b>	<b>60.693.817,61</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>	<b>49.648.339,95</b>	<b>51.894.100,11</b>	<b>55.572.546,30</b>	<b>60.693.817,61</b>	

ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,85	23,29	21,58	19,54
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,25	14,35	4,64	11,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.578.007,94	62.272.920,13	66.687.055,56	72.832.581,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	53.620.207,15	56.045.628,12	60.018.350,00	65.549.323,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.592.622,35	1.375.986,39	1.350.709,94	-1.350.709,94
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1789-4106-878). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:58.				
1Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:9BCC0AD5

**SETOR DE CONTABILIDADE****3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.648.339,95	51.894.100,11	55.572.546,30	60.693.817,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.648.339,95	51.894.100,11	55.572.546,30	60.693.817,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	15.887.468,78	16.606.112,04	17.783.214,82	19.422.021,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	14.298.721,90	14.945.500,84	16.004.893,34	17.479.819,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1807-2013-061). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:00.				

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**  
Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**0F0C229E

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		<b>R\$ 1,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.693.817,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.693.817,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.711.010,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.739.909,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.248.567,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2145-2881-861). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:00.		

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**  
Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**DE240F41

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>5.640.537,54</b>	<b>105.188,04</b>	<b>97.892,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.875.384,85</b>	<b>0,00</b>	<b>3.562.071,82</b>	<b>191.490,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.370.581,40</b>
Recursos Ordinários	5.640.537,54	105.188,04	97.892,83	0,00	1.875.384,85	0,00	3.562.071,82	191.490,42	0,00	3.370.581,40
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>23.105.792,61</b>	<b>953.779,05</b>	<b>458.919,96</b>	<b>0,00</b>	<b>209.999,96</b>	<b>0,00</b>	<b>21.483.093,64</b>	<b>415.519,14</b>	<b>0,00</b>	<b>21.067.574,50</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-378,34	0,00	26.751,73	0,00	11.998,41	0,00	-39.128,48	0,00	0,00	-39.128,48
Transferências do FUNDEB	309.535,15	857.929,13	265.344,44	0,00	153.039,53	0,00	-966.777,95	6.417,00	0,00	-973.194,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	303.186,58	0,00	0,00	0,00	258,90	0,00	302.927,68	0,00	0,00	302.927,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.681,69	0,00	41.441,10	0,00	1.126,12	0,00	-2.885,53	60.081,74	0,00	-62.967,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.300.130,51	91.427,01	91.680,49	0,00	32.365,01	0,00	1.084.658,00	87.559,39	0,00	997.098,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	184.796,07	2.835,68	3.595,20	0,00	2.264,36	0,00	176.100,83	0,00	0,00	176.100,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	19.781.253,94	1.587,23	1.484,98	0,00	-5.182,49	0,00	19.783.364,22	24.979,00	0,00	19.758.385,22
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.187.587,01	0,00	28.622,02	0,00	14.130,12	0,00	1.144.834,87	236.482,01	0,00	908.352,86
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.746.330,15</b>	<b>1.058.967,09</b>	<b>556.812,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.085.384,81</b>	<b>0,00</b>	<b>25.045.165,46</b>	<b>607.009,56</b>	<b>0,00</b>	<b>24.438.155,90</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1951-3629-291). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:01.  
Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**15CEFD30

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	60.693.817,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de	60.693.817,61	

Endividamento		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.693.817,61	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.812.946,54	59,01
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.774.661,51	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	31.135.928,43	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	29.497.195,36	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	6.680.981,98	11,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.832.581,13	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.422.021,64	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.711.010,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.248.567,23	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	607.009,56	24.438.155,90

FONTE: Sistema e-Pública (1819-7905-439). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:03.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:4A5134B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO II**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.224.334,9-1	418.474,2-4	117.681,9-4	121.298,1-6
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>39.055.076,15</b>	<b>40.434.495,51</b>	<b>44.892.408,56</b>	<b>46.578.254,7-9</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>39.055.076,15</b>	<b>40.434.495,51</b>	<b>44.892.408,56</b>	<b>46.578.254,79</b>

% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	46.866.091,38	48.521.394,61	53.870.890,27	55.893.905,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.179.482,24	43.669.255,15	48.483.801,24	50.304.515,17
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	23.215.979,36	23.215.979,36	23.215.979,36	23.215.979,36
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.224.334,91	418.474,24	117.681,94	121.298,16
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	190.332,02	243.543,90	339.685,31	22.103,24
RP NÃO-PROCESSADOS	1.911.450,02	1.280.804,28	1.040.292,07	12.110,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:D170B0C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO III**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	39.055.076,15	40.434.495,51	44.892.408,56	46.578.254,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.055.076,15	40.434.495,51	44.892.408,56	46.578.254,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.592.116,75	8.895.589,01	9.876.329,88	10.247.216,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.732.905,08	8.006.030,11	8.888.696,89	9.222.494,45
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:833D0D3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO IV**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO	
		de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	46.578.254,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.578.254,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.452.520,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.707.268,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.260.477,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:C19ADC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Insritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rate-i	-128.017,95	238.014,71	1.268.661,02	578.172,55	0,00	0,00	-2.212.866,23	11.015.842,51	0,00	-13.228.708,74
Recursos Ordinários	-169.884,19	238.014,71	1.268.661,02	578.172,55	0,00	0,00	-2.254.732,47	11.015.842,51	0,00	-13.270.574,98
Outros Recursos não Vinculados	41.866,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.866,24	0,00	0,00	41.866,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.549.980,32	79.295,01	848.524,18	624.634,20	106.881,41	0,00	5.890.645,52	9.361.375,77	0,00	-3.470.730,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	-3.921.961,97	0,00	317.656,63	2.234,68	0,00	0,00	-4.241.853,28	2.398.937,39	0,00	-6.640.790,67
Outros Recursos Vinculados à Educação	142.006,52	4.290,00	56.802,56	407.771,42	0,00	0,00	-326.857,46	1.081.738,78	0,00	-1.408.596,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-669.082,34	31.976,41	400.189,49	125.651,70	0,00	0,00	-1.226.899,94	3.652.212,55	0,00	-4.879.112,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	135.075,53	0,00	50.410,50	10.051,33	0,00	0,00	74.613,70	287.919,82	0,00	-213.306,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.267.918,93	688,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.230,40	1.266.407,67	0,00	4.000.822,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.596.023,65	42.340,07	23.465,00	78.925,07	106.881,41	0,00	6.344.412,10	674.159,56	0,00	5.670.252,54
TOTAL (III) = (I + II)	7.421.962,37	317.309,72	2.117.185,20	1.202.806,75	106.881,41	0,00	3.677.779,29	20.377.218,28	0,00	-16.699.438,99

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:98E6C492

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	46.578.254,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.578.254,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.578.254,79	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.088.903,13	56,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.946.952,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.549.605,23	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.152.257,58	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.893.905,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.247.216,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.452.520,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.260.477,84	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.377.218,28	-16.699.438,99

Publicado por:  
 Adeylton Emersom de Farias Lira  
 Código Identificador:EBEE32DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.733.970,31	40.733.970,31	10.023.177,82	24,61	49.816.735,34	122,30	-9.082.765,03	
RECEITAS CORRENTES	37.256.270,12	37.256.270,12	9.756.678,99	26,19	48.610.482,98	130,48	-11.354.212,86	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.500.030,00	1.500.030,00	418.143,71	27,88	2.223.881,19	148,26	-723.851,19	
Impostos	1.421.750,00	1.421.750,00	417.517,71	29,37	2.152.207,95	151,38	-730.457,95	
Taxas	73.130,00	73.130,00	626,00	0,86	71.673,24	98,01	1.456,76	
Contribuição de Melhoria	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.897.996,00	1.897.996,00	696.105,70	36,68	2.447.979,17	128,98	-549.983,17	
Contribuições Sociais	1.588.996,00	1.588.996,00	627.958,87	39,52	2.032.228,19	127,89	-443.232,19	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	309.000,00	309.000,00	68.146,83	22,05	415.750,98	134,55	-106.750,98	
RECEITA PATRIMONIAL	390.936,50	390.936,50	151.162,62	38,67	527.769,87	135,00	-136.833,37	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	
Valores Mobiliários	380.636,50	380.636,50	151.162,62	39,71	527.769,87	138,65	-147.133,37	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.300.354,92	33.300.354,92	8.481.582,38	25,47	43.382.727,98	130,28	-10.082.373,06	
Transferências da União e de suas Entidades	21.863.404,92	21.863.404,92	5.713.995,60	26,13	30.061.198,55	137,50	-8.197.793,63	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.196.950,00	3.196.950,00	613.350,05	19,19	3.107.629,01	97,21	89.320,99	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	64.800,00	0,00	415.200,00	0,00	-415.200,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.240.000,00	8.240.000,00	2.089.436,73	25,36	9.798.700,42	118,92	-1.558.700,42	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.652,70	156.652,70	9.684,58	6,18	28.124,77	17,95	128.527,93	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.600,00	123.600,00	9.684,58	7,84	28.124,77	22,75	95.475,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	33.052,70	33.052,70	0,00	0,00	0,00	0,00	33.052,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.477.700,19</b>	<b>3.477.700,19</b>	<b>266.498,83</b>	<b>7,66</b>	<b>1.206.252,36</b>	<b>34,69</b>	<b>2.271.447,83</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.500,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>61.800,00</b>	<b>61.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.800,00</b>
Alienação de Bens Móveis	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.489.275,11</b>	<b>2.489.275,11</b>	<b>266.498,83</b>	<b>10,71</b>	<b>1.206.252,36</b>	<b>48,46</b>	<b>1.283.022,75</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.180.275,11	2.180.275,11	266.498,83	12,22	1.156.252,36	53,03	1.024.022,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	50.000,00	16,18	259.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>875.125,08</b>	<b>875.125,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>875.125,08</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	875.125,08	875.125,08	0,00	0,00	0,00	0,00	875.125,08
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.970.864,00</b>	<b>1.970.864,00</b>	<b>203.010,77</b>	<b>10,30</b>	<b>1.101.520,90</b>	<b>55,89</b>	<b>869.343,10</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>10.226.188,59</b>	<b>23,95</b>	<b>50.918.256,24</b>	<b>119,23</b>	<b>-8.213.421,93</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>10.226.188,59</b>	<b>23,95</b>	<b>50.918.256,24</b>	<b>119,23</b>	<b>-8.213.421,93</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>10.226.188,59</b>	<b>23,95</b>	<b>50.918.256,24</b>	<b>119,23</b>	<b>-8.213.421,93</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)	NÃO
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.661.870,31	58.233.212,25	2.772.518,62	47.892.823,76	10.340.388,49	12.109.481,99	46.398.085,96	11.835.126,29	44.364.058,56	1.494.737,80	
DESPESAS CORRENTES	33.114.766,42	52.905.604,62	2.036.177,25	45.047.149,06	7.858.455,56	11.693.760,79	45.047.149,06	7.858.455,56	43.089.155,22	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.016.300,00	29.728.418,84	4.449.962,19	28.669.237,06	1.059.181,78	6.367.511,70	28.669.237,06	1.059.181,78	27.871.181,24	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.600,00	85.270,70	6.902,82	85.270,70	0,00	6.902,82	85.270,70	0,00	85.270,70	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.077.866,42	23.091.915,08	2.420.687,76	16.292.641,30	6.799.273,78	5.319.346,27	16.292.641,30	6.799.273,78	15.132.703,28	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.311.103,89	4.755.437,63	736.341,37	2.845.674,70	1.909.762,93	415.721,20	1.350.936,90	3.404.500,73	1.274.903,34	1.494.737,80	
INVESTIMENTOS	5.882.449,11	4.483.229,65	706.553,05	2.637.971,50	1.845.258,15	385.932,88	1.143.233,70	3.339.995,95	1.067.200,14	1.494.737,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS	171.154,78	64.504,78	0,00	0,00	64.504,78	0,00	0,00	64.504,78	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	257.500,00	207.703,20	29.788,32	207.703,20	0,00	29.788,32	207.703,20	0,00	207.703,20	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.236.000,00	572.170,00			572.170,00			572.170,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.042.964,00	1.784.119,95	1.057.593,58	663.754,95	1.120.365,00	220.120,45	663.754,95	1.120.365,00	663.754,95	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>60.017.332,20</b>	<b>1.714.925,04</b>	<b>48.556.578,71</b>	<b>11.460.753,49</b>	<b>12.329.602,44</b>	<b>47.061.840,91</b>	<b>12.955.491,29</b>	<b>45.027.813,51</b>	<b>1.494.737,80</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>60.017.332,20</b>	<b>1.714.925,04</b>	<b>48.556.578,71</b>	<b>11.460.753,49</b>	<b>12.329.602,44</b>	<b>47.061.840,91</b>	<b>12.955.491,29</b>	<b>45.027.813,51</b>	<b>1.494.737,80</b>	
SUPERÁVIT (XIII)				2.361.677,53			3.856.415,33		5.890.442,73		
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>60.017.332,20</b>	<b>1.714.925,04</b>	<b>50.918.256,24</b>		<b>12.329.602,44</b>	<b>50.918.256,24</b>		<b>50.918.256,24</b>	<b>1.494.737,80</b>	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.970.864,00	1.970.864,00	203.010,77	10,30	1.101.520,90	55,89	869.343,10
RECEITAS CORRENTES	1.970.864,00	1.970.864,00	203.010,77	10,30	1.101.520,90	55,89	869.343,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.970.864,00	1.970.864,00	203.010,77	10,30	1.101.520,90	55,89	869.343,10
Contribuições Sociais	1.970.864,00	1.970.864,00	203.010,77	10,30	1.101.520,90	55,89	869.343,10
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.042.964,00	1.784.119,95	-	663.754,95	1.120.365,00	220.120,45	663.754,95	1.120.365,00	663.754,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.991.464,00	1.651.806,42	-	531.498,36	1.120.308,06	192.099,39	531.498,36	1.120.308,06	531.498,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.970.864,00	1.631.206,42	-	531.498,36	1.099.708,06	192.099,39	531.498,36	1.099.708,06	531.498,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.500,00	132.313,53	28.021,06	132.256,59	56,94	28.021,06	132.256,59	56,94	132.256,59	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.500,00	132.313,53	28.021,06	132.256,59	56,94	28.021,06	132.256,59	56,94	132.256,59	0,00



Previdência Social	61.800,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
Previdência Básica	61.800,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
Saúde	485.650,00	433.850,00	-217.735,33	159.934,67	0,33	273.915,33	68.012,63	159.934,67	0,34	273.915,33	0,00
Administração Geral	25.600,00	44.300,00	-17.609,75	18.390,25	0,04	25.909,75	5.968,28	18.390,25	0,04	25.909,75	0,00
Atenção Básica	427.150,00	356.650,00	-192.689,61	134.310,39	0,28	222.339,61	59.736,59	134.310,39	0,29	222.339,61	0,00
Vigilância Sanitária	32.900,00	32.900,00	-7.435,97	7.234,03	0,01	25.665,97	2.307,76	7.234,03	0,02	25.665,97	0,00
Educação	923.005,00	885.175,38	-820.102,61	298.240,39	0,61	586.934,99	95.372,28	298.240,39	0,63	586.934,99	0,00
Ensino Fundamental	813.606,00	565.776,38	-594.595,60	254.949,40	0,53	310.826,98	95.372,28	254.949,40	0,54	310.826,98	0,00
Educação Infantil	109.399,00	319.399,00	-225.507,01	43.290,99	0,09	276.108,01	0,00	43.290,99	0,09	276.108,01	0,00
Urbanismo	63.800,00	21.223,00	-8.595,04	10.627,96	0,02	10.595,04	3.504,94	10.627,96	0,02	10.595,04	0,00
Administração Geral	63.800,00	21.223,00	-8.595,04	10.627,96	0,02	10.595,04	3.504,94	10.627,96	0,02	10.595,04	0,00
Gestão Ambiental	30.192,00	30.192,00	0,00	0,00	0,00	30.192,00	0,00	0,00	0,00	30.192,00	0,00
Administração Geral	30.192,00	30.192,00	0,00	0,00	0,00	30.192,00	0,00	0,00	0,00	30.192,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total)			BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)	
Agricultura	82.310,00	10.107,00	-3.269,90	3.837,10	0,01	6.269,90	1.259,44	3.837,10	0,01	6.269,90	0,00	
Extensão Rural	82.310,00	10.107,00	-3.269,90	3.837,10	0,01	6.269,90	1.259,44	3.837,10	0,01	6.269,90	0,00	
Comércio e Serviços	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	
Turismo	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	
Encargos Especiais	61.800,00	142.613,53	28.021,06	132.256,59	0,27	10.356,94	28.021,06	132.256,59	0,28	10.356,94	0,00	
Serviço da Dívida Interna	61.800,00	142.613,53	28.021,06	132.256,59	0,27	10.356,94	28.021,06	132.256,59	0,28	10.356,94	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>42.704.834,31</b>	<b>60.017.332,20</b>	<b>1.714.925,04</b>	<b>48.556.578,71</b>	<b>100,00</b>	<b>11.460.753,49</b>	<b>12.329.602,44</b>	<b>47.061.840,91</b>	<b>100,00</b>	<b>12.955.491,29</b>	<b>1.494.737,80</b>	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**6E1E6A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>3.704.060,00</b>	<b>3.704.060,00</b>	<b>3.649.637,17</b>	<b>1.980.829,15</b>
Receita de Contribuições dos Segurados		1.588.996,00	1.588.996,00	2.032.228,19	171.773,11
Civil		1.588.996,00	1.588.996,00	2.032.228,19	171.773,11
Ativo		979.996,00	979.996,00	2.032.228,19	171.773,11
Inativo		354.500,00	354.500,00	0,00	0,00
Pensionista		254.500,00	254.500,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		1.970.864,00	1.970.864,00	1.101.520,90	1.246.801,78
Civil		1.970.864,00	1.970.864,00	1.101.520,90	1.246.801,78
Ativo		940.864,00	940.864,00	1.101.520,90	1.246.801,78
Inativo		824.000,00	824.000,00	0,00	0,00
Pensionista		206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		144.200,00	144.200,00	515.888,08	562.254,26
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		144.200,00	144.200,00	515.888,08	562.254,26
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>3.704.060,00</b>	<b>3.704.060,00</b>	<b>3.649.637,17</b>	<b>1.980.829,15</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	2.400.750,00	3.126.594,00	3.065.344,09	2.419.516,27	3.065.344,09	2.419.516,27	0,00	0,00
Aposentadorias	2.150.000,00	2.813.830,00	2.792.769,54	2.177.103,33	2.792.769,54	2.177.103,33	0,00	0,00
Pensões	95.400,00	157.414,00	157.413,22	96.662,36	157.413,22	96.662,36	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	155.350,00	155.350,00	115.161,33	145.750,58	115.161,33	145.750,58	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.400.750,00</b>	<b>3.126.594,00</b>	<b>3.065.344,09</b>	<b>2.419.516,27</b>	<b>3.065.344,09</b>	<b>2.419.516,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.303.310,00</b>	<b>577.466,00</b>	<b>584.293,08</b>	<b>-438.687,12</b>	<b>584.293,08</b>	<b>-438.687,12</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
VALOR								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>								PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa							4.207.347,28	5.112.677,82
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>									
RECEITAS CORRENTES			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS		
			0,00	0,00			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			0,00	0,00			0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
----------------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	---

			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Adeilton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:D6B7406C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	37.256.270,12	48.610.482,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.500.030,00	2.223.881,19
IPTU	128.750,00	52.141,50
ISS	623.500,00	737.514,00
ITBI	103.000,00	66.195,21
IRRF	566.500,00	1.296.357,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.280,00	71.673,24
Contribuições	1.897.996,00	2.447.979,17
Receita Patrimonial	390.936,50	527.769,87
Aplicações Financeiras (II)	379.606,50	527.769,87
Outras Receitas Patrimoniais	11.330,00	0,00
Transferências Correntes	33.300.354,92	43.382.727,98
Cota Parte do FPM	13.892.000,00	14.866.427,68
Cota Parte do ICMS	2.490.000,00	2.410.414,18
Cota Parte do IPVA	332.000,00	337.435,48
Cota Parte do ITR	8.300,00	3.425,22
Transferências da LC 87/1996	8.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.150,00	2.716,61
Transferências do FUNDEB	8.240.000,00	9.798.700,42
Outras Transferências Correntes	8.325.604,92	15.963.608,39
Demais Receitas Correntes	166.952,70	28.124,77
Outras Receitas Financeiras (III)	33.052,70	0,00
Receitas Correntes Restantes	133.900,00	28.124,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	36.843.610,92	48.082.713,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.477.700,19	1.206.252,36
Operações de Crédito (VI)	51.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	61.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	61.800,00	0,00
Transferências de Capital	2.489.275,11	1.206.252,36
Convênios	1.716.775,11	920.753,53
Outras Transferências de Capital	772.500,00	285.498,83
Outras Receitas de Capital	875.125,08	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	875.125,08	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.426.200,19	1.206.252,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	40.269.811,11	49.288.965,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.905.604,62	45.047.149,06	45.047.149,06	43.089.155,22	2.906.440,05	553.917,60	531.174,40
Pessoal e Encargos Sociais	29.728.418,84	28.669.237,06	28.669.237,06	27.871.181,24	688.922,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.270,70	85.270,70	85.270,70	85.270,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.091.915,08	16.292.641,30	16.292.641,30	15.132.703,28	2.217.518,01	553.917,60	531.174,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	52.820.333,92	44.961.878,36	44.961.878,36	43.003.884,52	2.906.440,05	553.917,60	531.174,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.755.437,63	2.845.674,70	1.350.936,90	1.274.903,34	257.370,00	524.953,29	440.652,21
Investimentos	4.483.229,65	2.637.971,50	1.143.233,70	1.067.200,14	257.370,00	524.953,29	440.652,21
Inversões Financeiras	64.504,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	64.504,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	207.703,20	207.703,20	207.703,20	207.703,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.547.734,43	2.637.971,50	1.143.233,70	1.067.200,14	257.370,00	524.953,29	440.652,21

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	572.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	57.940.238,35	47.599.849,86	46.105.112,06	44.071.084,66	3.163.810,05	1.078.870,89	971.826,61	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.082.244,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							914.567,56	
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez/2020	
							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.082.244,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	3.224.334,91	121.298,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.103.036,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-3.103.036,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-3.103.036,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:17C6A5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -  
MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.421.750,00	1.421.750,00	2.152.207,95	151,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.750,00	128.750,00	52.141,50	40,50
1.1.1- IPTU	103.000,00	103.000,00	32.479,51	31,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.750,00	25.750,00	19.661,99	76,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	103.000,00	103.000,00	66.195,21	64,27
1.2.1- ITBI	103.000,00	103.000,00	66.195,21	64,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	623.500,00	623.500,00	737.514,00	118,29
1.3.1- ISS	623.500,00	623.500,00	737.514,00	118,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	566.500,00	566.500,00	1.296.357,24	228,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.419.750,00	20.419.750,00	21.649.321,85	106,02
2.1- Cota-Parte FPM	16.892.000,00	16.892.000,00	18.206.834,69	107,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.450.000,00	15.450.000,00	16.702.036,65	108,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	721.000,00	721.000,00	751.597,81	104,24
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	721.000,00	721.000,00	753.200,23	104,47
2.2- Cota-Parte ICMS	3.090.000,00	3.090.000,00	3.013.017,46	97,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.150,00	5.150,00	3.395,81	65,94
2.5- Cota-Parte ITR	10.300,00	10.300,00	4.281,46	41,57
2.6- Cota-Parte IPVA	412.000,00	412.000,00	421.792,43	102,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.841.500,00	21.841.500,00	23.801.529,80	108,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	960.990,00	960.990,00	746.046,22	77,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.200,00	350.200,00	269.498,15	76,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.090,00	3.090,00	900,00	29,13
5.3- Transferências Diretas - PNAE	401.700,00	401.700,00	365.310,00	90,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	103.000,00	103.000,00	110.338,07	107,12
5.5- Outras Transferências do FNDE	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.372.990,00	1.372.990,00	746.046,22	54,34

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.685.000,00	3.685.000,00	4.028.902,68	109,33
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.340.407,01	111,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	602.603,28	100,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	679,20	67,92
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	856,24	42,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	84.356,95	105,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.240.000,00	8.240.000,00	9.798.700,42	118,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.240.000,00	8.240.000,00	9.798.700,42	118,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.555.000,00	4.555.000,00	5.769.797,74	126,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.299.144,00	10.230.656,20	9.713.496,04	94,94	9.713.496,04	94,94	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	149.144,00	2.034.661,46	1.789.366,60	87,94	1.789.366,60	87,94	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.150.000,00	8.195.994,74	7.924.129,44	96,68	7.924.129,44	96,68	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	3.090.000,00	1.675.072,57	1.419.775,16	84,76	1.419.775,16	84,76	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	1.368.447,70	694.209,63	566.794,44	81,65	566.794,44	81,65	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.721.552,30	980.862,94	852.980,72	86,96	852.980,72	86,96	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.389.144,00	11.905.728,77	11.133.271,20	93,51	11.133.271,20	93,51	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							6.124.702,21	
16.1 - FUNDEB 60%							5.975.763,69	
16.2 - FUNDEB 40%							148.938,52	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							6.124.702,21	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.008.568,99	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %							38,15	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %							12,97	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							48,88	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-3.027.051,57	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.939.891,70	2.845.843,79	2.356.161,04	82,79	2.356.161,04	82,79	0,00	
22.1 - Creche	566.191,00	2.154.803,66	1.797.789,10	83,43	1.797.789,10	83,43	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	143.891,00	2.037.830,96	1.797.789,10	88,22	1.797.789,10	88,22	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	422.300,00	116.972,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.373.700,70	691.040,13	558.371,94	80,80	558.371,94	80,80	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.373.700,70	691.040,13	558.371,94	80,80	558.371,94	80,80	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.390.705,70	11.367.205,41	10.115.483,61	88,99	10.115.483,61	88,99	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.871.552,30	9.176.857,68	8.777.110,16	95,64	8.777.110,16	95,64	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.519.153,40	2.190.347,73	1.338.373,45	61,10	1.338.373,45	61,10	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	357.204,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.687.801,40	14.333.049,20	12.471.644,65	87,01	12.471.644,65	87,01	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							5.769.797,74	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							86.761,98	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							319.115,86	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							6.175.675,58	

36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	6.295.969,07
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	A	NÃO
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	347.110,00	529.709,25	189.273,27	35,73	189.273,27	35,73	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.752.030,00	1.459.726,44	315.853,90	21,64	272.132,28	18,64	43.721,62	43.721,62
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.099.140,00	1.989.435,69	505.127,17	25,39	461.405,55	23,19	43.721,62	43.721,62
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.786.941,40	16.322.484,89	12.976.771,82	79,50	12.933.050,20	79,23	43.721,62	43.721,62
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE					CANCELADO EM '2020' (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.706,17					319.115,86		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	32.706,17					316.881,18		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00					2.234,68		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB					SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-2.688.450,16					8.899,35		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.798.700,42					269.498,15		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.617.228,24					237.502,66		
47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.280.861,51					231.280,66		
47.2 (-) Restos a Pagar	336.366,73					6.222,00		
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00					0,00		
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.506.977,98					40.894,84		
50- (+) AJUSTES	-2.109.037,25					0,00		
50.1 (+) Retenções	-2.109.037,25					0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00					0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00					0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00					0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-5.616.015,23					40.894,84		
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."								
3) Caput do artigo 212 da CF/1988								
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa								
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:3E11DBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE  
Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	R\$ 1
RECEITAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	51.500,00	0,00	51.500,00
DESPESAS			SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.887.751,16	2.977.931,29	1.909.819,87
Investimentos	4.483.229,65	2.637.971,50	1.845.258,15
Inversões Financeiras	64.504,78	0,00	64.504,78
Amortização da Dívida	340.016,73	339.959,79	56,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.887.751,16	2.977.931,29	1.909.819,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.836.251,16	2.977.931,29	1.858.319,87
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:5D1F114A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2019	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2020	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2021	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2022	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2023	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2024	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2025	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2026	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2027	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2028	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2029	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2030	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2031	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2032	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2033	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2034	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2035	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2036	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2037	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2038	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2039	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2040	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2041	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2042	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2043	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2044	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2045	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2046	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2047	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2048	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2049	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2050	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2051	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2052	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2053	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2054	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2055	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2056	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2057	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2058	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2059	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2060	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2061	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2062	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2063	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2064	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2065	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2066	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2067	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2068	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2069	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2070	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2071	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2072	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2073	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2074	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2075	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2076	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2077	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2078	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2079	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2080	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2081	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2082	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2083	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2084	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2085	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2086	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2087	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2088	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2089	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2090	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2091	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10
2092	0,00	0,00	0,00	5.015.710,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador: C895C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RS 1 SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador: 785E84F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			1.421.750,00	1.421.750,00	2.152.207,95	151,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			128.750,00	128.750,00	52.141,50	40,50
IPTU			103.000,00	103.000,00	32.479,51	31,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			25.750,00	25.750,00	19.661,99	76,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			103.000,00	103.000,00	66.195,21	64,27
ITBI			103.000,00	103.000,00	66.195,21	64,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			623.500,00	623.500,00	737.514,00	118,29
ISS			623.500,00	623.500,00	737.514,00	118,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			566.500,00	566.500,00	1.296.357,24	228,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			18.977.750,00	18.977.750,00	20.144.523,81	106,15
Cota-Parte FPM			15.450.000,00	15.450.000,00	16.702.036,65	108,10
Cota-Parte ITR			10.300,00	10.300,00	4.281,46	41,57
Cota-Parte IPVA			412.000,00	412.000,00	421.792,43	102,38
Cota-Parte ICMS			3.090.000,00	3.090.000,00	3.013.017,46	97,51
Cota-Parte IPI-Exportação			5.150,00	5.150,00	3.395,81	65,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996			10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			20.399.500,00	20.399.500,00	22.296.731,76	109,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.458.161,00	3.753.661,18	3.005.283,21	80,06	3.005.283,21	80,06	2.844.464,62	75,78	0,00
Despesas Correntes	3.315.074,50	3.718.074,68	3.005.283,21	80,83	3.005.283,21	80,83	2.844.464,62	76,50	0,00
Despesas de Capital	143.086,50	35.586,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	287.885,00	783.350,47	660.485,89	84,32	660.485,89	84,32	650.346,69	83,02	0,00
Despesas Correntes	244.625,00	740.090,47	660.485,89	89,24	660.485,89	89,24	650.346,69	87,87	0,00
Despesas de Capital	43.260,00	43.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.746.046,00</b>	<b>4.537.011,65</b>	<b>3.665.769,10</b>	<b>80,80</b>	<b>3.665.769,10</b>	<b>80,80</b>	<b>3.494.811,31</b>	<b>77,03</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.665.769,10	3.665.769,10	3.494.811,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.665.769,10	3.665.769,10	3.494.811,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.344.509,76	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	321.259,34	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,44	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	4.603.614,92	4.603.614,92	10.304.108,60	223,83
Proveniente da União	4.603.614,92	4.603.614,92	10.304.108,60	223,83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	688.040,00	688.040,00	54.896,50	7,98
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.291.654,92</b>	<b>5.291.654,92</b>	<b>10.359.005,10</b>	<b>195,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR
			ATÉ	%	ATÉ	%	ATÉ	%	

			BIMESTRE (d)	( d/c ) x 100 (e)	BIMESTRE (e)	( e/c ) x 100 (f)	BIMESTRE (f)	( f/c ) x 100 (g)	NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.998.448,42	5.584.712,05	4.980.292,81	89,18	4.980.292,81	89,18	4.980.292,81	89,18	0,00
Despesas Correntes	1.976.224,92	5.428.507,05	4.935.457,81	90,92	4.935.457,81	90,92	4.935.457,81	90,92	0,00
Despesas de Capital	1.022.223,50	156.205,00	44.835,00	28,70	44.835,00	28,70	44.835,00	28,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.652.800,00	2.945.712,57	2.699.083,17	91,63	2.699.083,17	91,63	2.699.083,17	91,63	0,00
Despesas Correntes	2.292.300,00	2.894.212,57	2.699.083,17	93,26	2.699.083,17	93,26	2.699.083,17	93,26	0,00
Despesas de Capital	360.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	261.620,00	130.690,00	41.283,86	31,59	41.283,86	31,59	41.283,86	31,59	0,00
Despesas Correntes	241.020,00	110.090,00	41.283,86	37,50	41.283,86	37,50	41.283,86	37,50	0,00
Despesas de Capital	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	321.700,00	777.797,86	691.978,29	88,97	691.978,29	88,97	691.978,29	88,97	0,00
Despesas Correntes	259.900,00	746.897,86	691.978,29	92,65	691.978,29	92,65	691.978,29	92,65	0,00
Despesas de Capital	61.800,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	2.829.391,32	1.566.165,70	55,35	1.566.165,70	55,35	1.566.165,70	55,35	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.651.124,32	1.552.077,70	58,54	1.552.077,70	58,54	1.552.077,70	58,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	178.267,00	14.088,00	7,90	14.088,00	7,90	14.088,00	7,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.244.868,42	12.278.603,80	9.978.803,83	81,27	9.978.803,83	81,27	9.978.803,83	81,27	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.456.609,42	9.338.373,23	7.985.576,02	85,51	7.985.576,02	85,51	7.824.757,43	83,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.652.800,00	2.945.712,57	2.699.083,17	91,63	2.699.083,17	91,63	2.699.083,17	91,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	261.620,00	130.690,00	41.283,86	31,59	41.283,86	31,59	41.283,86	31,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	321.700,00	777.797,86	691.978,29	88,97	691.978,29	88,97	691.978,29	88,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	2.829.391,32	1.566.165,70	55,35	1.566.165,70	55,35	1.566.165,70	55,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	298.185,00	793.650,47	660.485,89	83,22	660.485,89	83,22	650.346,69	81,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.990.914,42	16.815.615,45	13.644.572,93	81,14	13.644.572,93	81,14	13.473.615,14	80,13	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.234.568,42	12.268.303,80	9.978.803,83	81,34	9.978.803,83	81,34	9.978.803,83	81,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.756.346,00	4.547.311,65	3.665.769,10	80,61	3.665.769,10	80,61	3.494.811,31	76,85	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Adeilton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:5679D701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO						REGISTROS EFETUADOS EM 2020				RS 1
	ANTERIOR (a)						NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00			0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			0,00
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00			0,00
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			0,00
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00			0,00
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00			0,00
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00			0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00			0,00
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPENDENTES												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:452F3F5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
LRF, Art. 48 – Anexo 14					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				RS 1	
RECEITAS				Até o Bimestre	
Previsão Inicial				42.704.834,31	
Previsão Atualizada				42.704.834,31	
Receitas Realizadas				50.918.256,24	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre	
DESPESAS					
Dotação Inicial				42.704.834,31	
Créditos Adicionais				17.312.497,89	
Dotação Atualizada				60.017.332,20	
Despesas Empenhadas				48.556.578,71	
Despesas Liquidadas				47.061.840,91	
Despesas Pagas				45.027.813,51	
Superávit Orçamentário				2.361.677,53	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				48.556.578,71	
Despesas Liquidadas				47.061.840,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				46.578.254,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				46.578.254,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				46.578.254,79	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.649.637,17	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.065.344,09	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.065.344,09	
Resultado Previdenciário				584.293,08	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00	1.082.244,15	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha			914.567,56	1.082.244,15	118,33
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.775.183,17	46.760,98	3.702.058,28	26.363,91
Poder Executivo		3.775.183,17	46.760,98	3.702.058,28	26.363,91
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.898.849,99	819.979,10	971.826,61	107.044,28
Poder Executivo		1.898.849,99	819.979,10	971.826,61	107.044,28
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.674.033,16	866.740,08	4.673.884,89	133.408,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.295.969,07	25,00		26,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		9.713.496,04	60,00		38,15
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito				0,00	51.500,00
Despesa de Capital Líquida				2.977.931,29	1.909.819,87
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.665.769,10	15,00	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:D3D0C5A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 02**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.482.907,53	991.305,83	755.068,83	741.168,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.067.886,68	17.835.851,19	18.785.257,27	18.378.949,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.067.886,68	17.835.851,19	18.785.257,27	18.378.949,86
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	21.681.464,02	21.403.021,43	22.542.308,72	22.054.739,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.513.317,61	19.262.719,29	20.288.077,85	19.849.265,85
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.482.907,53	991.305,83	755.068,83	741.168,83
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	-161.720,87	119.139,83	268.511,92
RP NÃO-PROCESSADOS	638.389,43	539.815,13	487.660,71	487.660,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:0416144B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 03RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.067.886,68	17.835.851,19	18.785.257,27	18.378.949,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.067.886,68	17.835.851,19	18.785.257,27	18.378.949,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.974.935,07	3.923.887,26	4.132.756,60	4.043.368,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.577.441,56	3.531.498,54	3.719.480,94	3.639.032,07
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:545BE07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 04RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	%	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00		0,00
<b>TOTAL (III)</b>	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.378.949,86	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.378.949,86	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.940.631,98	16,00	

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.646.568,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.286.526,49	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador: 122B09E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de	3.195.560,58	590.164,27	74.861,43	290.127,56	0,00	0,00	2.240.407,32	1.343.503,91	0,00	896.903,41
Recursos Ordinários	3.195.560,58	590.164,27	74.861,43	290.127,56	0,00	0,00	2.240.407,32	1.343.503,91	0,00	896.903,41
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.399.128,84	151.004,56	198.668,84	94.583,15	-89.426,27	0,00	1.044.298,56	1.048.213,31	0,00	-3.914,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	58.227,41	0,00	72.349,83	0,00	0,00	0,00	-14.122,42	450.269,30	0,00	-464.391,72
Transferências do FUNDEB	-2.182.623,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.182.623,96	310.768,35	0,00	-2.493.392,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	69.280,15	41.170,76	4.711,67	66.721,60	0,00	0,00	-43.323,88	1,16	0,00	-43.325,04
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-310.801,99	0,00	21.740,41	0,00	0,00	0,00	-332.542,40	116.601,21	0,00	-449.143,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-18.903,32	109.833,80	92.083,14	5.823,58	0,00	0,00	-226.643,84	146.977,38	0,00	-373.621,22
Recursos Vinculados à Assistência Social	21.241,89	0,00	3.958,05	22.037,97	0,00	0,00	-4.754,13	23.595,69	0,00	-28.349,82
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.762.708,66	0,00	3.825,74	0,00	-89.426,27	0,00	3.848.309,19	0,22	0,00	3.848.308,97
TOTAL (III) = (I + II)	4.594.689,42	741.168,83	273.530,27	384.710,71	-89.426,27	0,00	3.284.705,88	2.391.717,22	0,00	892.988,66

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador: 22CB8F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 06

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		18.378.949,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.378.949,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.378.949,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.032.682,44	43,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.924.632,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.428.401,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.932.169,63	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.054.739,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.043.368,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.940.631,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.286.526,49	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.015.526,92	842.069,10

**Publicado por:**  
**Michel Ralan Bezerra Barros**  
**Código Identificador: B6D2AD7E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 01**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.285.000,00	20.935.000,00	3.730.403,79	17,82	18.478.949,86	88,27	2.456.050,14
RECEITAS CORRENTES	17.201.347,36	18.851.347,36	3.730.403,79	19,79	18.378.949,86	97,49	472.397,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	616.071,21	616.071,21	50.843,36	8,25	286.900,68	46,57	329.170,53
Impostos	598.658,71	598.658,71	50.843,36	8,49	286.065,59	47,78	312.593,12
Taxas	17.412,50	17.412,50	0,00	0,00	835,09	4,80	16.577,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	42.301,60	58,75	29.698,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	42.301,60	58,75	29.698,40
RECEITA PATRIMONIAL	45.429,58	45.429,58	9.017,02	19,85	12.458,39	27,42	32.971,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.104,58	40.104,58	9.017,02	22,48	12.458,39	31,06	27.646,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.389.622,32	18.039.622,32	3.669.726,88	20,34	18.035.902,10	99,98	3.720,22
Transferências da União e de suas Entidades	10.180.924,69	11.830.924,69	2.296.035,64	19,41	12.216.937,44	103,26	-386.012,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.908.697,63	1.908.697,63	520.307,68	27,26	1.817.016,04	95,20	91.681,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	853.383,56	19,85	4.001.948,62	93,07	298.051,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	816,53	1,25	1.387,09	2,13	63.684,41

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	816,53	1,50	1.387,09	2,55	52.927,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.083.652,64	2.083.652,64	0,00	0,00	100.000,00	4,80	1.983.652,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.862.477,64	1.862.477,64	0,00	0,00	100.000,00	5,37	1.762.477,64
Transferências da União e de suas Entidades	1.282.984,64	1.282.984,64	0,00	0,00	100.000,00	7,79	1.182.984,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	329.493,00	329.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.493,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.285.000,00	20.935.000,00	3.730.403,79	17,82	18.478.949,86	88,27	2.456.050,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
		(a)	(b/a)	BIMESTRE (b)	% (c/a)	JAN A DEZ (c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.285.000,00	20.935.000,00	3.730.403,79	17,82	18.478.949,86	88,27	2.456.050,14
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.285.000,00	20.935.000,00	3.730.403,79	17,82	18.478.949,86	88,27	2.456.050,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Publicado por:

Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:5CE79111SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 02RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A DEZ (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.285.000,00	20.935.000,00	1.671.577,20	18.023.958,12	100,00	2.911.041,88	2.809.641,76	15.632.240,90	100,00	5.302.759,10	2.391.717,22	
Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	750.163,37	4,16	149.836,63	0,00	373.973,07	2,39	526.026,93	376.190,30	
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	750.163,37	4,16	149.836,63	0,00	373.973,07	2,39	526.026,93	376.190,30	
Administração	1.936.873,42	2.493.473,42	89.978,81	2.343.676,66	13,00	149.796,76	128.377,03	1.965.487,81	12,57	527.985,61	378.188,85	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	108.952,01	72.952,01	0,00	54.000,00	0,30	18.952,01	0,00	40.500,00	0,26	32.452,01	13.500,00	
Administração Geral	1.273.858,91	1.946.458,91	59.978,81	1.870.299,58	10,38	76.159,33	112.586,64	1.588.395,77	10,16	358.063,14	281.903,81	
Administração Financeira	446.822,50	394.822,50	30.000,00	352.909,08	1,96	41.913,42	12.790,39	291.193,04	1,86	103.629,46	61.716,04	
Controle Interno	96.590,00	78.590,00	0,00	66.468,00	0,37	12.122,00	3.000,00	45.399,00	0,29	33.191,00	21.069,00	
Administração de Receitas	10.650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	
Segurança Pública	50.587,50	47.587,50	0,00	36.000,00	0,20	11.587,50	0,00	27.000,00	0,17	20.587,50	9.000,00	
Defesa Civil	50.587,50	47.587,50	0,00	36.000,00	0,20	11.587,50	0,00	27.000,00	0,17	20.587,50	9.000,00	
Assistência Social	1.262.505,85	1.133.405,85	28.224,70	554.706,68	3,08	578.699,17	71.797,65	502.772,65	3,22	630.633,20	51.934,03	
Administração Geral	0,00	215.000,00	14.161,00	31.171,00	0,17	183.829,00	14.161,00	31.171,00	0,20	183.829,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	110.505,85	2.930,80	87.964,36	0,49	22.541,49	13.380,80	80.693,86	0,52	29.811,99	7.270,50	
Assistência Comunitária	1.141.000,00	807.900,00	11.132,90	435.571,32	2,42	372.328,68	44.255,85	390.907,79	2,50	416.992,21	44.663,53	
Saúde	4.952.967,99	6.692.267,99	767.062,10	5.309.693,57	29,46	1.382.574,42	916.187,51	4.961.098,14	31,74	1.731.169,85	348.595,43	
Administração Geral	2.337.000,49	3.806.900,49	411.525,05	2.663.467,98	14,78	1.143.432,51	489.813,05	2.426.708,35	15,52	1.380.192,14	236.759,63	
Atenção Básica	1.740.622,50	1.525.122,50	81.056,26	1.388.358,08	7,70	136.764,42	138.423,46	1.313.815,11	8,40	211.307,39	74.542,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	446.050,00	980.550,00	273.159,09	959.108,37	5,32	21.441,63	273.094,30	939.390,40	6,01	41.159,60	19.717,97	
Suporte Profilático e Terapêutico	163.000,00	178.000,00	0,00	141.033,27	0,78	36.966,73	3.045,00	137.237,87	0,88	40.762,13	3.795,40	

Vigilância Sanitária	139.525,00	46.525,00	0,00	23.815,60	0,13	22.709,40	2.090,00	21.797,60	0,14	24.727,40	2.018,00	
Vigilância Epidemiológica	126.770,00	155.170,00	1.321,70	133.910,27	0,74	21.259,73	9.721,70	122.148,81	0,78	33.021,19	11.761,46	
Educação	7.427.375,44	6.606.075,44	714.586,03	6.238.573,85	34,61	367.501,59	1.426.548,34	5.477.535,04	35,04	1.128.540,40	761.038,81	
Ensino Fundamental	5.985.738,55	5.327.438,55	529.001,28	5.125.750,75	28,44	201.687,80	1.241.733,15	4.409.923,30	28,21	917.515,25	715.827,45	
Ensino Médio	78.171,00	15.171,00	0,00	0,00	0,00	15.171,00	0,00	0,00	0,00	15.171,00	0,00	
Educação Infantil	586.503,15	1.060.603,15	185.584,75	993.996,45	5,51	66.606,70	184.815,19	948.785,09	6,07	111.818,06	45.211,36	
Educação de Jovens e Adultos	309.055,20	50.955,20	0,00	0,00	0,00	50.955,20	0,00	0,00	0,00	50.955,20	0,00	
Difusão Cultural	281.445,00	113.545,00	0,00	96.832,85	0,54	16.712,15	0,00	96.832,85	0,62	16.712,15	0,00	
Desporto Comunitário	186.462,54	38.362,54	0,00	21.993,80	0,12	16.368,74	0,00	21.993,80	0,14	16.368,74	0,00	
Urbanismo	1.116.672,37	2.185.772,37	55.508,87	2.133.746,53	11,84	52.025,84	249.314,54	1.838.972,85	11,76	346.799,52	294.773,68	
Infra-Estrutura Urbana	454.082,37	854.582,37	0,00	824.016,05	4,57	30.566,32	128.292,28	739.631,89	4,73	114.950,48	84.384,16	
Serviços Urbanos	662.590,00	1.331.190,00	55.508,87	1.309.730,48	7,27	21.459,52	121.022,26	1.099.340,96	7,03	231.849,04	210.389,52	
Agricultura	914.117,43	374.517,43	16.216,69	311.936,42	1,73	62.581,01	17.416,69	299.893,29	1,92	74.624,14	12.043,13	
Abastecimento	29.820,00	53.820,00	0,00	33.405,38	0,19	20.414,62	0,00	33.405,16	0,21	20.414,84	0,22	
Extensão Rural	884.297,43	320.697,43	16.216,69	278.531,04	1,55	42.166,39	17.416,69	266.488,13	1,70	54.209,30	12.042,91	
Transporte	113.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	
Serviços Urbanos	113.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A DEZ (d)	% (d/total d)			
Desporto e Lazer	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	300.000,00	350.000,00	0,00	345.461,04	1,92	4.538,96	0,00	185.508,05	1,19	164.491,95	159.952,99	
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	350.000,00	0,00	345.461,04	1,92	4.538,96	0,00	185.508,05	1,19	164.491,95	159.952,99	
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>19.285.000,00</b>	<b>20.935.000,00</b>	<b>1.671.577,20</b>	<b>18.023.958,12</b>	<b>100,00</b>	<b>2.911.041,88</b>	<b>2.809.641,76</b>	<b>15.632.240,90</b>	<b>100,00</b>	<b>5.302.759,10</b>	<b>2.391.717,22</b>	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:475C1A07**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 04**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>							<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>							<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:93F90D68**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO - ANEXO 06

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	18.851.347,36	18.378.949,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.071,21	286.900,68	
IPTU	152.130,00	0,00	
ISS	175.713,00	116.895,95	
ITBI	100.415,71	0,00	
IRRF	138.450,00	169.169,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.362,50	835,09	
Contribuições	72.000,00	42.301,60	
Receita Patrimonial	45.429,58	12.458,39	
Aplicações Financeiras (II)	40.104,58	12.458,39	
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	0,00	
Transferências Correntes	18.039.622,32	18.035.902,10	
Cota Parte do FPM	6.960.000,00	7.433.213,99	
Cota Parte do ICMS	1.284.904,73	1.448.219,66	
Cota Parte do IPVA	120.000,00	84.942,67	
Cota Parte do ITR	926,86	3.335,26	
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	4.519,36	
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	48.685,68	
Transferências do FUNDEB	4.300.000,00	4.001.948,62	
Outras Transferências Correntes	5.368.678,73	5.011.036,86	
Demais Receitas Correntes	78.224,25	1.387,09	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	1.387,09	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.811.242,78	18.366.491,47	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.083.652,64	100.000,00	
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	47.925,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	47.925,00	0,00	
Transferências de Capital	1.862.477,64	100.000,00	
Convênios	1.206.852,31	100.000,00	
Outras Transferências de Capital	655.625,33	0,00	
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.030.402,64	100.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	20.841.645,42	18.466.491,47	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS   PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.662.655,97	17.225.816,19	15.401.683,96	15.128.153,69	741.738,70	129.274,30   129.274,30
Pessoal e Encargos Sociais	10.532.774,13	9.924.449,18	8.606.088,05	8.605.917,10	181.374,78	0,00   0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
Outras Despesas Correntes	9.129.881,84	7.301.367,01	6.795.595,91	6.522.236,59	560.363,92	129.274,30   129.274,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	19.662.655,97	17.225.816,19	15.401.683,96	15.128.153,69	741.738,70	129.274,30   129.274,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.122.344,03	798.141,93	230.556,94	230.556,94	0,00	100.000,00   100.000,00
Investimentos	772.344,03	452.680,89	45.048,89	45.048,89	0,00	100.000,00   100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	345.461,04	185.508,05	185.508,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	772.344,03	452.680,89	45.048,89	45.048,89	0,00	100.000,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	20.585.000,00	17.678.497,08	15.446.732,85	15.173.202,58	741.738,70	229.274,30	229.274,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.322.275,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.322.275,89
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.482.907,53	741.168,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	741.738,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-741.738,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-741.738,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador: DDC34E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.708,71	566.708,71	286.065,59	50,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	152.130,00	152.130,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	175.713,00	116.895,95	66,53
1.3.1- ISS	175.500,00	175.500,00	116.895,95	66,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	169.169,64	122,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.282.453,30	10.282.453,30	11.082.012,36	107,78
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	9.103.417,35	107,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	8.351.018,32	105,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	375.798,91	125,27
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	376.600,12	125,53
2.2- Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	1.802.899,41	110,95
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.260,00	4.260,00	4.519,36	106,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	60.856,87	2.857,13
2.5- Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	4.169,02	359,84
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	106.150,35	70,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.849.162,01	10.849.162,01	11.368.077,95	104,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	439.336,50	439.336,50	320.485,23	72,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	186.162,00	186.162,00	117.981,81	63,38
5.2- Transferências Diretas - PDDE	11.608,50	11.608,50	3.000,00	25,84
5.3- Transferências Diretas - PNAE	129.930,00	129.930,00	107.360,00	82,63
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	111.636,00	111.636,00	92.143,42	82,54
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.463,50	189.463,50	17.710,37	9,35
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	628.800,00	628.800,00	338.195,60	53,78

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.911.509,71	1.911.509,71	2.059.095,74	107,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.670.203,36	108,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	354.679,75	104,32
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	852,00	852,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	426,00	426,00	12.171,19	2.857,09
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	231,71	231,71	833,76	359,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	21.207,68	70,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.304.788,90	4.304.788,90	4.002.297,77	92,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.300.000,00	4.001.948,62	93,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.788,90	4.788,90	349,15	7,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.388.490,29	2.388.490,29	1.942.852,88	81,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	628.069,55	963.969,55	949.989,58	98,55	885.566,63	91,87	64.422,95
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	628.069,55	963.969,55	949.989,58	98,55	885.566,63	91,87	64.422,95
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	628.069,55	963.969,55	949.989,58	98,55	885.566,63	91,87	64.422,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							64.422,95
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							64.422,95
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							64.422,95
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							885.566,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							22,13
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							77,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-1.639.959,38
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	487.990,65	1.032.090,65	988.368,20	95,76	943.156,84	91,38	45.211,36	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	487.990,65	1.032.090,65	988.368,20	95,76	943.156,84	91,38	45.211,36	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	405.346,65	1.009.446,65	988.368,20	97,91	943.156,84	93,43	45.211,36	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.644,00	22.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.842.677,25	5.005.777,25	4.851.644,96	96,92	4.135.818,67	82,62	715.826,29	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.899.442,25	4.028.242,25	3.971.788,17	98,60	3.706.231,18	92,01	265.556,99	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.943.235,00	977.535,00	879.856,79	90,01	429.587,49	43,95	450.269,30	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.330.667,90	6.037.867,90	5.840.013,16	96,72	5.078.975,51	84,12	761.037,65	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.942.852,88	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							421.591,72	

34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							2.364.444,60
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.475.568,56
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,57
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	45.162,00	30.536,08	67,61	30.536,08	67,61	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	442.638,00	371.138,00	249.197,96	67,14	249.196,80	67,14	1,16
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	628.800,00	416.300,00	279.734,04	67,20	279.732,88	67,20	1,16
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.959.467,90	6.454.167,90	6.119.747,20	94,82	5.358.708,39	83,03	761.038,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-1.579.951,01	1.963,24
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.001.948,62	117.981,81
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.202.000,98	97.540,70
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.136.453,31	91.238,06
47.2 (-) Restos a Pagar	65.547,67	6.302,64
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	349,15	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.779.654,22	22.404,35
50- (+) AJUSTES	-583.600,67	-9.714,33
50.1 (+) Retenções	-414.919,79	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-1.211,19	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-167.469,69	-9.714,33
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.363.254,89	12.690,02

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**3331297C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 09**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	53.250,00	0,00	53.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.122.344,03	798.141,93	324.202,10
Investimentos	772.344,03	452.680,89	319.663,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	345.461,04	4.538,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.122.344,03	798.141,93	324.202,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.069.094,03	798.141,93	270.952,10
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

- Notas:
- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**14EFF016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 11**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-Iie+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
**Michel Ralan Bezerra Barros**  
**Código Identificador:2F011CFA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL (b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	566.708,71	566.708,71	286.065,59	50,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.130,00	152.130,00	0,00	0,00
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	175.713,00	116.895,95	66,53
ISS	175.500,00	175.500,00	116.895,95	66,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	169.169,64	122,19
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	9.682.453,30	9.682.453,30	10.329.613,33	106,68
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	8.351.018,32	105,71
Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	4.169,02	359,84
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	106.150,35	70,77
Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	1.802.899,41	110,95
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	60.856,87	2.857,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.260,00	4.260,00	4.519,36	106,09
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.260,00	4.260,00	4.519,36	106,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	10.249.162,01	10.249.162,01	10.615.678,92	103,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	140.000,00	293.000,00	282.686,58	96,48	282.685,98	96,48	282.685,98	96,48	0,60

(V)										
Despesas Correntes	60.000,00	289.000,00	282.686,58	97,82	282.685,98	97,82	282.685,98	97,82	0,60	
Despesas de Capital	80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.310.932,63	2.106.832,63	2.063.213,06	97,93	1.861.596,69	88,36	1.839.856,28	87,33	201.616,37	
Despesas Correntes	2.239.670,25	2.105.570,25	2.063.213,06	97,99	1.861.596,69	88,41	1.839.856,28	87,38	201.616,37	
Despesas de Capital	71.262,38	1.262,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.450.932,63	2.399.832,63	2.345.899,64	97,75	2.144.282,67	89,35	2.122.542,26	88,45	201.616,97	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES</b>						Despesas Empenhadas (d)		Despesas Liquidadas (e)		Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)						2.345.899,64		2.144.282,67		2.122.542,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)						0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00		0,00		0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>						2.345.899,64		2.144.282,67		2.122.542,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						0,00		1.592.351,84		0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,00		0,00		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						0,00		753.547,80		0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00		0,00		0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						22,10		0,00		0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Exercício atual (h)	Inicial (no) (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Liquidadas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Exercício atual (w)	Inicial (no) (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (y)	Liquidadas (z)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	2.098.817,50	3.548.817,50	2.707.304,84	76,29
Proveniente da União	2.098.817,50	3.548.817,50	2.707.304,84	76,29
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.098.817,50	3.548.817,50	2.707.304,84	76,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ	% ( d/c)	ATÉ	% ( e/c)	ATÉ	% ( f/c)	

			BIMESTRE (d)	) x 100	BIMESTRE (e)	x 100	BIMESTRE (f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.740.622,50	1.525.122,50	1.388.358,08	91,03	1.313.815,11	86,14	1.312.165,11	86,04	74.542,97
Despesas Correntes	1.274.513,75	1.515.013,75	1.388.358,08	91,64	1.313.815,11	86,72	1.312.165,11	86,61	74.542,97
Despesas de Capital	466.108,75	10.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	306.050,00	687.550,00	676.421,79	98,38	656.704,42	95,51	575.871,28	83,76	19.717,37
Despesas Correntes	180.725,00	687.225,00	676.421,79	98,43	656.704,42	95,56	575.871,28	83,80	19.717,37
Despesas de Capital	125.325,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.000,00	178.000,00	141.033,27	79,23	137.237,87	77,10	137.237,87	77,10	3.795,40
Despesas Correntes	163.000,00	178.000,00	141.033,27	79,23	137.237,87	77,10	137.237,87	77,10	3.795,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	139.525,00	46.525,00	23.815,60	51,19	21.797,60	46,85	21.797,60	46,85	2.018,00
Despesas Correntes	135.265,00	42.265,00	23.815,60	56,35	21.797,60	51,57	21.797,60	51,57	2.018,00
Despesas de Capital	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.770,00	155.170,00	133.910,27	86,30	122.148,81	78,72	122.148,81	78,72	11.761,46
Despesas Correntes	121.770,00	152.170,00	133.910,27	88,00	122.148,81	80,27	122.148,81	80,27	11.761,46
Despesas de Capital	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.067,86	1.656.067,86	600.254,92	36,25	565.111,66	34,12	555.511,66	33,54	35.143,26
Despesas Correntes	20.742,86	1.525.742,86	590.754,92	38,72	555.611,66	36,42	546.011,66	35,79	35.143,26
Despesas de Capital	5.325,00	130.325,00	9.500,00	7,29	9.500,00	7,29	9.500,00	7,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+ XXXIII+ XXXIV +XXXV+ XXXVI + XXXVII+XXXVIII)	2.502.035,36	4.248.435,36	2.963.793,93	69,76	2.816.815,47	66,30	2.724.732,33	64,13	146.978,46
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.740.622,50	1.525.122,50	1.388.358,08	91,03	1.313.815,11	86,14	1.312.165,11	86,04	74.542,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	446.050,00	980.550,00	959.108,37	97,81	939.390,40	95,80	858.557,26	87,56	19.717,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	163.000,00	178.000,00	141.033,27	79,23	137.237,87	77,10	137.237,87	77,10	3.795,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.525,00	46.525,00	23.815,60	51,19	21.797,60	46,85	21.797,60	46,85	2.018,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.770,00	155.170,00	133.910,27	86,30	122.148,81	78,72	122.148,81	78,72	11.761,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.337.000,49	3.762.900,49	2.663.467,98	70,78	2.426.708,35	64,49	2.395.367,94	63,66	236.759,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.952.967,99	6.648.267,99	5.309.693,57	79,87	4.961.098,14	74,62	4.847.274,59	72,91	348.595,43
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.475.967,50	3.667.367,50	2.788.057,71	76,02	2.641.080,33	72,02	2.548.997,19	69,50	146.977,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.477.000,49	2.980.900,49	2.521.635,86	84,59	2.320.017,81	77,83	2.298.277,40	77,10	201.618,05

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador: B79E0CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES(II) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:9262C670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 14**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	-
Previsão Inicial	19.285.000,00
Previsão Atualizada	20.935.000,00
Receitas Realizadas	18.478.949,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
<b>DESPESAS</b>	-
Dotação Inicial	19.285.000,00
Créditos Adicionais	1.650.000,00
Dotação Atualizada	20.935.000,00
Despesas Empenhadas	18.023.958,12
Despesas Liquidadas	15.632.240,90
Despesas Pagas	15.358.710,63
Superávit Orçamentário	454.991,74
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.023.958,12
Despesas Liquidadas	15.632.240,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.378.949,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.378.949,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.378.949,86
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.322.275,89	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.322.275,89	0,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.482.907,53	0,00	741.738,70
Poder Executivo	1.477.165,70	0,00	741.738,70
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	638.389,43	24.404,42	229.274,30
Poder Executivo	613.985,01	0,00	229.274,30
Poder Legislativo	24.404,42	24.404,42	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	2.121.296,96	24.404,42	971.013,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.475.568,56	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	25,00	30,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	53.250,00	
Despesa de Capital Líquida	798.141,93	324.202,10	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.345.899,64	15,00	22,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador: E59F0DAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)			RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO DE (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2019) (i)	EXERCÍCIO (2020) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:06:40

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	47.440.000,00	47.440.000,00	7.548.639,46	15,91	37.705.247,87	79,48	9.734.752,13
RECEITAS CORRENTES	42.115.000,00	42.115.000,00	7.548.639,46	17,92	37.636.997,87	89,37	4.478.002,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.070,00	1.910.070,00	466.304,31	24,41	2.250.975,97	117,85	-340.905,97
Impostos	1.470.000,00	1.470.000,00	461.962,37	31,43	2.089.345,33	142,13	-619.345,33
Taxas	430.070,00	430.070,00	4.341,94	1,01	161.630,64	37,58	268.439,36
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.920.830,00	1.920.830,00	58.871,37	3,06	2.263.299,79	117,83	-342.469,79
Contribuições sociais	1.570.830,00	1.570.830,00	0,00	0,00	1.945.069,91	123,82	-374.239,91
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	350.000,00	350.000,00	58.871,37	16,82	318.229,88	90,92	31.770,12
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	488,35	0,40	6.902,63	5,66	115.097,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	488,35	0,50	6.902,63	7,12	90.097,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.134.600,00	38.134.600,00	6.925.858,11	18,16	32.928.121,09	86,35	5.206.478,91
Transferências da União e de suas Entidades	24.498.600,00	24.498.600,00	3.552.702,09	14,50	18.363.559,02	74,96	6.135.040,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.913.000,00	5.913.000,00	1.191.270,90	20,15	4.339.278,62	73,39	1.573.721,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.703.000,00	7.703.000,00	2.181.885,12	28,33	10.225.283,45	132,74	-2.522.283,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.500,00	18.500,00	97.117,32	524,96	187.698,39	1.014,59	-169.198,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.500,00	13.500,00	97.117,32	719,39	187.698,39	1.390,36	-174.198,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.325.000,00	5.325.000,00	0,00	0,00	68.250,00	1,28	5.256.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.305.000,00	5.305.000,00	0,00	0,00	68.250,00	1,29	5.236.750,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	68.250,00	1,59	4.236.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.015.351,61	56,10	794.648,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.250.000,00	49.250.000,00	7.548.639,46	15,33	38.720.599,48	78,62	10.529.400,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.250.000,00	49.250.000,00	7.548.639,46	15,33	38.720.599,48	78,62	10.529.400,52
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	612.284,21	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	49.250.000,00	49.250.000,00	7.548.639,46	15,33	39.332.883,69	78,62	9.917.116,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr) (VIII)	47.440.000,00	45.411.882,99	-728.327,88	36.298.872,54	9.113.010,45	5.993.305,11	35.232.866,17	10.179.016,82	34.543.681,59	1.066.006,37
DESPESAS CORRENTES	35.083.400,00	40.163.451,46	-797.175,07	32.508.495,16	7.654.956,30	5.116.011,76	32.508.495,16	7.654.956,30	32.402.103,63	0,00
Pessoal e encargos so	22.620.900,00	26.459.582,12	-1.028.925,18	22.862.790,73	3.596.791,39	3.432.398,44	22.862.790,73	3.596.791,39	22.837.091,75	0,00
Juros e encargos da d	95.200,00	146.200,00	-10.760,18	114.239,82	31.960,18	28.651,84	114.239,82	31.960,18	114.239,82	0,00
Outras despesas corre	12.367.300,00	13.557.669,34	242.510,29	9.531.464,61	4.026.204,73	1.654.961,48	9.531.464,61	4.026.204,73	9.450.772,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.156.600,00	5.048.431,53	68.847,19	3.790.377,38	1.258.054,15	877.293,35	2.724.371,01	2.324.060,52	2.141.577,96	1.066.006,37
Investimentos	10.841.600,00	4.433.742,63	109.208,48	3.196.424,87	1.237.317,76	790.079,64	2.130.418,50	2.303.324,13	1.547.625,45	1.066.006,37
Inversões financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.065.000,00	614.688,90	-40.361,29	593.952,51	20.736,39	87.213,71	593.952,51	20.736,39	593.952,51	0,00
Reserva de Contingênci	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.810.000,00	3.838.117,01	395.257,18	3.034.011,15	804.105,86	944.086,72	3.034.011,15	804.105,86	3.034.011,15	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	49.250.000,00	49.250.000,00	-333.070,70	39.332.883,69	9.917.116,31	6.937.391,83	38.266.877,32	10.983.122,68	37.577.692,74	1.066.006,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										

AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
TOTAL DAS DESPESAS											
(XII)=(X+XI)	49.250.000,00	49.250.000,00	-333.070,70	39.332.883,69	9.917.116,31	6.937.391,83	38.266.877,32	10.983.122,68	37.577.692,74	1.066.006,37	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	49.250.000,00	49.250.000,00	-333.070,70	39.332.883,69	9.917.116,31	6.937.391,83	38.266.877,32	10.983.122,68	37.577.692,74	1.066.006,37	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:51 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. NOTA:											

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.015.351,61	56,10	794.648,39
RECEITAS CORRENTES	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.015.351,61	56,10	794.648,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.015.351,61	56,10	794.648,39
Contribuições sociais	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.015.351,61	56,10	794.648,39
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	% (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.810.000,00	3.838.117,01	395.257,18	3.034.011,15	804.105,86	944.086,72	3.034.011,15	804.105,86	3.034.011,15	0,00	
DESPESAS CORRENTES	1.660.000,00	2.652.336,13	28.069,21	1.908.505,67	743.830,46	571.501,64	1.908.505,67	743.830,46	1.908.505,67	0,00	
Pessoal e encargos so	1.658.000,00	2.650.336,13	28.069,21	1.908.505,67	741.830,46	571.501,64	1.908.505,67	741.830,46	1.908.505,67	0,00	
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	1.185.780,88	367.187,97	1.125.505,48	60.275,40	372.585,08	1.125.505,48	60.275,40	1.125.505,48	0,00	
Amortização de dívida	150.000,00	1.185.780,88	367.187,97	1.125.505,48	60.275,40	372.585,08	1.125.505,48	60.275,40	1.125.505,48	0,00	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
RS 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.440.000,00	45.411.882,99	-728.327,88	36.298.872,54	92,29	9.113.010,45	5.993.305,11	35.232.866,17	92,07	10.179.016,82	1.066.006,37
LEGISLATIVA	1.523.505,50	1.563.433,44	253.281,98	1.256.168,92	3,19	307.264,52	441.172,40	1.256.168,92	3,28	307.264,52	0,00
Ação Legislativa	1.523.505,50	1.563.433,44	253.281,98	1.256.168,92	3,19	307.264,52	441.172,40	1.256.168,92	3,28	307.264,52	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	106.000,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00
Representação Judicial e E	106.000,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.378.800,00	4.624.979,34	78.368,24	4.240.591,48	10,78	384.387,86	828.421,07	4.240.591,48	11,08	384.387,86	0,00
Administração Geral	2.822.000,00	4.309.469,34	82.075,85	4.036.053,89	10,26	273.415,45	796.697,71	4.036.053,89	10,55	273.415,45	0,00
Administração Financeira	436.800,00	265.510,00	-3.707,61	204.537,59	0,52	60.972,41	31.723,36	204.537,59	0,53	60.972,41	0,00
Controle Interno	99.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	54.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Policimento	54.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.421.700,00	2.243.813,11	-82.979,42	1.542.989,20	3,92	700.823,91	198.138,41	1.542.989,20	4,03	700.823,91	0,00
Assistência ao Idoso	140.000,00	36.290,94	2.111,00	2.313,90	0,01	33.977,04	2.111,00	2.313,90	0,01	33.977,04	0,00
Assistência de Portador de	24.000,00	20.592,18	0,00	0,00	0,00	20.592,18	0,00	0,00	0,00	20.592,18	0,00
Assistência à Criança e ao	847.300,00	560.633,83	-46.048,23	319.347,21	0,81	241.286,62	51.585,09	319.347,21	0,83	241.286,62	0,00
Assistência Comunitária	2.327.600,00	1.603.496,16	-39.042,19	1.221.328,09	3,11	382.168,07	144.442,32	1.221.328,09	3,19	382.168,07	0,00
Demais Subfunções	82.800,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.382.830,00	3.382.830,00	-1.570,00	3.249.696,52	8,26	133.133,48	0,00	3.249.696,52	8,49	133.133,48	0,00
Previdência do Regime Esta	3.382.830,00	3.382.830,00	-1.570,00	3.249.696,52	8,26	133.133,48	0,00	3.249.696,52	8,49	133.133,48	0,00
SAÚDE	10.254.000,00	10.206.659,17	-206.618,55	8.167.433,19	20,76	2.039.225,98	1.300.263,33	8.167.433,19	21,34	2.039.225,98	0,00
Atenção Básica	8.503.200,00	8.336.927,15	-145.974,02	7.122.658,83	18,11	1.214.268,32	1.240.567,64	7.122.658,83	18,61	1.214.268,32	0,00
Assistência Hospitalar e A	1.263.200,00	927.091,07	18.029,60	823.356,82	2,09	103.734,25	33.124,60	823.356,82	2,15	103.734,25	0,00
Suporte Profilático e Tera	73.500,00	564.388,15	0,00	17.038,35	0,04	547.349,80	2.400,00	17.038,35	0,04	547.349,80	0,00
Vigilância Sanitária	102.000,00	71.152,80	5.914,78	40.468,10	0,10	30.684,70	11.820,37	40.468,10	0,11	30.684,70	0,00

6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
RS 1,00											
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Vigilância Epidemiológica	312.100,00	307.100,00	-84.588,91	163.911,09	0,42	143.188,91	12.350,72	163.911,09	0,43	143.188,91	0,00
EDUCAÇÃO	13.667.100,00	15.991.878,52	-685.661,87	12.112.430,81	30,79	3.879.447,71	2.322.440,43	11.716.164,81	30,62	4.275.713,71	396.266,00
Ensino Fundamental	11.092.000,00	12.975.088,37	-565.948,97	10.270.697,16	26,11	2.704.391,21	2.055.054,36	9.874.431,16	25,80	3.100.657,21	396.266,00
Ensino Médio	138.000,00	135.223,66	-479,10	20,90	0,00	135.202,76	0,00	20,90	0,00	135.202,76	0,00
Educação Infantil	1.586.300,00	2.602.766,49	-119.233,80	1.841.712,75	4,68	761.053,74	267.386,07	1.841.712,75	4,81	761.053,74	0,00
Educação de Jovens e Adult	357.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
Educação Especial	493.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00
CULTURA	721.600,00	508.538,99	53.197,96	145.497,96	0,37	363.041,03	59.797,96	145.497,96	0,38	363.041,03	0,00
Patrimônio Histórico, Artí	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Difusão Cultural	718.600,00	505.538,99	53.197,96	145.497,96	0,37	360.041,03	59.797,96	145.497,96	0,38	360.041,03	0,00



Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO = (a-b) (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO = (a-d) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	1.187.780,88	367.187,97	1.125.505,48	2,86	62.275,40	372.585,08	1.125.505,48	2,94	62.275,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	152.000,00	1.187.780,88	367.187,97	1.125.505,48	2,86	62.275,40	372.585,08	1.125.505,48	2,94	62.275,40	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:47

### ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

### TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

### LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RECEITAS DO ENSINO		RS 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100	=
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.470.000,00	1.470.000,00	2.089.345,33	142,13	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	310.000,00	310.000,00	190.051,74	61,31	
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	175.474,67	70,19	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	14.577,07	24,30	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	215.000,00	215.000,00	24.477,64	11,38	
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	24.104,94	12,05	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	372,70	2,48	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	778.173,89	213,20	
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	777.727,39	222,21	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	446,50	2,98	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	1.096.642,06	189,08	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.764.000,00	21.764.000,00	15.376.830,78	70,65	
2.1 - Cota parte do FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	12.137.889,83	69,36	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	11.134.691,14	69,59	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	501.065,21	66,81	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	502.133,48	66,95	
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.070.482,97	76,76	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	11.342,27	226,85	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	3.511,90	70,24	
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	5.523,46	138,09	
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	148.080,35	59,23	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.234.000,00	23.234.000,00	17.466.176,11	75,18	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100	=
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.709.700,00	1.709.700,00	762.294,64	44,59	
5.1 - Transferências do salário-educação	449.000,00	449.000,00	305.450,82	68,03	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	326.200,00	326.200,00	314.479,00	96,41	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	141.997,56	78,89	
5.5 - Outras transferências do FNDE	731.500,00	731.500,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	367,26	4,59	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.232.000,00	1.232.000,00	432.498,64	35,11	
6.1 - Transferências de convênios	1.227.000,00	1.227.000,00	432.456,91	35,25	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	41,73	0,83	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	311.000,00	311.000,00	167.199,25	53,76	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.252.700,00	3.252.700,00	1.361.992,53	41,87	
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100	=
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.052.800,00	4.052.800,00	2.872.456,40	70,88	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.226.937,93	69,59	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	614.096,38	76,76	
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	

10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	702,28	70,23
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	800,00	800,00	1.103,89	137,99
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	29.615,92	59,23
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.683.000,00</b>	<b>7.683.000,00</b>	<b>10.225.392,47</b>	<b>133,09</b>
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.673.000,00	7.673.000,00	10.225.283,45	133,26
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	109,02	1,09
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.620.200,00</b>	<b>3.620.200,00</b>	<b>7.352.827,05</b>	<b>203,11</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.609.800,00	7.861.718,43	7.023.144,70	89,33	7.023.144,70	89,33	0,00
13.1 - Com educação infantil	801.200,00	1.921.742,16	1.644.759,58	85,59	1.644.759,58	85,59	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.808.600,00	5.939.976,27	5.378.385,12	90,55	5.378.385,12	90,55	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.073.200,00	4.194.070,99	3.436.768,32	81,94	3.436.768,32	81,94	0,00
14.1 - Com educação infantil	153.000,00	118.000,00	54.742,71	46,39	54.742,71	46,39	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.920.200,00	4.076.070,99	3.382.025,61	82,97	3.382.025,61	82,97	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	7.683.000,00	12.055.789,42	10.459.913,02	86,76	10.459.913,02	86,76	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	10.459.913,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	68,68
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	33,61
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.205.900,00	2.301.742,26	1.741.212,49	75,65	1.741.212,49	75,65	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.205.900,00	2.301.742,26	1.741.212,49	75,65	1.741.212,49	75,65	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	954.200,00	2.039.742,16	1.699.502,29	83,32	1.699.502,29	83,32	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	251.700,00	262.000,10	41.710,20	15,92	41.710,20	15,92	0,00
23-Ensino fundamental	10.129.300,00	12.983.651,26	10.272.321,28	79,12	10.272.321,28	79,12	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.728.800,00	10.016.047,26	8.760.410,73	87,46	8.760.410,73	87,46	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.400.500,00	2.967.604,00	1.511.910,55	50,95	1.511.910,55	50,95	0,00
24-Ensino médio	23.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.358.200,00	15.307.393,52	12.013.533,77	78,48	12.013.533,77	78,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	0,00
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33)	0,00
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	0,00
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%	26,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATE BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	450.000,00	397.599,06	262.826,62	66,10	262.826,62	66,10	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	2.372.200,00	1.754.259,54	1.066.720,95	60,81	670.454,95	38,22	396.266,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	2.822.200,00	2.151.858,60	1.329.547,57	61,79	933.281,57	43,37	396.266,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	14.180.400,00	17.459.252,12	13.343.081,34	76,42	12.946.815,34	74,15	396.266,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO -MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	326.806,99	64.497,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	24.044,60	64.497,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	302.762,39	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	733,48	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.225.283,45	305.450,82
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.495.954,90	272.057,97
47.1-(-) Orçamento do exercício	10.457.998,85	262.826,62
47.2-(-) Restos a pagar	37.956,05	9.231,35
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	109,02	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-269.828,95	33.392,85
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-269.828,95	33.392,85
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:48		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé DEMONSTRATIVO DAS	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL(REGRA DE OURO)		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.234.212,41	4.915.882,86	1.318.329,55
Investimentos	4.433.742,63	3.196.424,87	1.237.317,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.800.469,78	1.719.457,99	81.011,79
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.234.212,41	4.915.882,86	1.318.329,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	6.234.212,41	4.915.882,86	1.318.329,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:05:06			
Notas:			
I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	30.094.101,12	35.691.927,96									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:41

NOTA:

### ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

### TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

### LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
ACIMA DA LINHA	R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	40.542.170,00	ATÉ O BIMESTRE (a)
Receita tributária	1.910.070,00	35.691.927,96
IPTU	310.000,00	2.250.975,97
ISS	365.000,00	190.051,74
ITBI	215.000,00	778.173,89
IRRF	580.000,00	24.477,64
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	440.070,00	1.096.642,06
Contribuições	350.000,00	161.630,64
Receita patrimonial	120.000,00	318.229,88
Aplicações financeiras (II)	95.000,00	6.902,63
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	38.134.600,00	32.928.121,09
Cota-parte do FPM	14.300.000,00	9.910.951,90
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	2.456.386,59
Cota-parte do IPVA	200.000,00	118.464,43
Cota Parte do ITR	3.200,00	4.419,57
Transferências da LC 87/96	4.000,00	11.342,27
Transferências da LC 61/89	4.000,00	2.809,62
Transferências do Fundeb	7.673.000,00	10.225.283,45
Outras transferências correntes	12.750.400,00	10.198.463,26
Demais receitas correntes	27.500,00	187.698,39
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	22.500,00	187.698,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.442.170,00	35.685.025,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.325.000,00	68.250,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.305.000,00	68.250,00
Convênios	2.000.000,00	0,00
Outras transferências de capital	3.305.000,00	68.250,00
Outras receitas de capital	20.000,00	0,00

Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.325.000,00	68.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	45.767.170,00	35.753.275,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.784.121,46	29.258.798,64	29.258.798,64	29.152.407,11	922.695,28	179.166,05	179.166,05
Pessoal e encargos sociais	23.158.352,12	19.650.366,43	19.650.366,43	19.624.667,45	284.423,75	650,00	650,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	146.200,00	114.239,82	114.239,82	114.239,82	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.479.569,34	9.494.192,39	9.494.192,39	9.413.499,84	638.271,53	178.516,05	178.516,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	36.637.921,46	29.144.558,82	29.144.558,82	29.038.167,29	922.695,28	179.166,05	179.166,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.044.931,53	3.790.377,38	2.724.371,01	2.141.577,96	25.828,50	63.934,17	63.934,17
Investimentos	4.430.242,63	3.196.424,87	2.130.418,50	1.547.625,45	25.828,50	63.934,17	63.934,17
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	614.688,90	593.952,51	593.952,51	593.952,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.430.242,63	3.196.424,87	2.130.418,50	1.547.625,45	25.828,50	63.934,17	63.934,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	41.268.164,09	32.340.983,69	31.274.977,32	30.585.792,74	948.523,78	243.100,22	243.100,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							3.975.858,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.720.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	6.902,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	1.935.200,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		2.047.560,87
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-	1.370.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.576.983,77	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	331.516,85	23.939.913,80
Disponibilidade de caixa	331.516,85	580.599,60
Disponibilidade de caixa bruta	1.907.130,22	580.599,60
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.575.613,37	1.907.130,22
Demais haveres financeiros	0,00	1.896.873,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	22.245.466,92	1.316.274,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	23.359.314,20
		-1.113.847,28

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	259.339,20
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-1.373.186,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	555.111,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:15:14

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10	(LRF, Art 53, § 1o, inciso II) R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2020	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2021	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2022	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2023	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2024	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2025	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2026	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2027	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2028	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2029	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2030	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2031	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2032	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2033	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2034	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2035	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2036	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2037	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2038	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2039	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2040	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2041	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2042	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2043	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2044	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2045	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2046	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2047	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2048	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2049	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2050	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2051	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2052	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2053	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2054	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2055	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2056	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2057	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2058	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2059	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2060	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2061	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2062	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2063	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2064	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2065	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2066	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2067	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2068	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2069	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2070	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2071	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2072	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2073	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2074	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2075	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2076	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2077	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2078	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2079	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2080	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2081	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2082	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2083	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2084	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2085	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2086	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2087	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2088	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2089	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2090	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2091	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2092	0,00	0,00	0,00	483.494,06
2093	0,00	0,00	0,00	483.494,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:08:14

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.733.453,69	3.329.040,27	2.565.497,25	2.952.831,72	2.657.904,61	3.484.302,20	4.633.222,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	202.532,79	91.518,80	135.392,07	231.486,33	110.024,43	110.398,16	320.558,48
IPTU	5.821,42	11.579,68	40.091,47	30.148,09	8.232,75	7.970,78	5.409,00
ISS	14.815,22	6.908,38	13.787,83	19.387,36	16.653,29	13.374,79	187.670,74
ITBI	1.234,99	0,00	2.851,14	1.380,98	6.086,23	735,79	0,00
IRRF	125.529,03	61.606,93	71.388,28	115.452,29	77.137,05	85.512,99	126.054,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	55.132,13	11.423,81	7.273,35	65.117,61	1.915,11	2.803,81	1.424,52
Contribuições	32.076,10	31.829,00	32.166,68	323.289,98	122.511,38	123.967,10	24.410,82
Receita Patrimonial	1.285,38	649,41	1.011,27	963,03	532,27	570,63	547,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.285,38	649,41	1.011,27	963,03	532,27	570,63	547,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.495.572,40	3.204.957,75	2.389.724,56	2.396.863,74	2.418.691,93	3.234.514,28	4.253.512,56
Cota-parte do FPM	1.020.753,49	1.474.943,23	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89
Cota-parte do ICMS	286.212,00	251.029,74	276.593,27	175.175,84	190.369,48	193.902,99	227.251,38
Cota-parte do IPVA	7.701,78	8.597,13	18.492,11	13.994,19	15.315,39	19.833,95	18.051,39
Cota-parte do ITR	166,34	6,09	0,00	24,94	6,17	120,82	0,00
Transferências da LC 87/96	3.769,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	251,95	272,54	251,52	225,71	225,05	202,38	243,14
Transferências do Fundeb	930.629,54	1.091.316,61	802.692,88	735.943,96	692.885,03	707.696,03	726.891,86
Outras transferências correntes	246.088,00	378.792,41	429.254,65	626.116,85	636.657,75	1.593.759,01	2.041.593,90
Outras receitas correntes	1.987,02	85,31	7.202,67	228,64	6.144,60	14.852,03	34.193,64
DEDUÇÕES (II)	263.017,03	346.969,68	231.555,36	530.250,49	312.731,52	281.859,96	196.578,61
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	323.289,98	94.901,75	95.248,90	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	263.017,03	346.969,68	231.555,36	206.960,51	217.829,77	186.611,06	196.578,61
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.470.436,66	2.982.070,59	2.333.941,89	2.422.581,23	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.470.436,66	2.982.070,59	2.333.941,89	2.422.581,23	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.470.436,66	2.982.070,59	2.333.941,89	2.422.581,23	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.819.625,30	2.994.751,89	4.195.211,13	3.421.159,03	4.722.454,22	40.509.454,27	46.167.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	127.833,73	310.430,91	144.495,96	255.465,05	210.839,26	2.250.975,97	1.910.070,00
IPTU	6.696,21	22.654,09	25.507,09	15.724,68	10.216,48	190.051,74	310.000,00
ISS	35.982,51	203.502,65	33.177,09	161.413,02	71.501,01	778.173,89	365.000,00
ITBI	1.352,00	1.680,30	5.934,18	1.028,09	2.193,94	24.477,64	215.000,00
IRRF	79.354,18	80.249,44	74.472,50	74.460,72	125.424,43	1.096.642,06	580.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.448,83	2.344,43	5.405,10	2.838,54	1.503,40	161.630,64	440.070,00
Contribuições	25.781,77	25.626,15	1.462.769,44	28.750,61	30.120,76	2.263.299,79	1.920.830,00
Receita Patrimonial	339,63	277,54	237,66	234,87	253,48	6.902,63	122.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	339,63	277,54	237,66	234,87	253,48	6.902,63	97.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências correntes	2.662.145,03	2.645.346,87	2.578.416,47	3.133.092,51	4.387.739,39	35.800.577,49	42.187.400,00
Cota-parte do FPM	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	12.137.889,83	17.500.000,00
Cota-parte do ICMS	247.745,85	299.891,98	280.548,31	276.943,22	364.818,91	3.070.482,97	4.000.000,00
Cota-parte do IPVA	17.025,62	8.933,52	4.686,53	6.267,10	9.181,64	148.080,35	250.000,00
Cota-parte do ITR	17,38	1.481,95	3.521,09	103,54	75,14	5.523,46	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.572,97	11.342,27	5.000,00
Transferências da LC 61/89	281,19	330,27	377,99	414,36	435,80	3.511,90	5.000,00
Transferências do Fundeb	750.678,37	726.632,54	878.031,51	1.051.892,22	1.129.992,90	10.225.283,45	7.673.000,00
Outras transferências correntes	859.048,48	973.860,75	557.852,51	666.356,94	1.189.082,01	10.198.463,26	12.750.400,00
Outras receitas correntes	3.525,14	13.070,42	9.291,60	3.615,99	93.501,33	6.817.698,39	18.500,00
DEDUÇÕES (II)	210.483,55	188.970,63	1.660.135,69	282.968,59	312.005,20	4.817.526,31	5.623.630,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	1.431.629,28	0,00	0,00	1.945.069,91	1.570.830,00

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	210.483,55	188.970,63	228.506,41	282.968,59	312.005,20	2.872.456,40	4.052.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.609.141,75</b>	<b>2.805.781,26</b>	<b>2.535.075,44</b>	<b>3.138.190,44</b>	<b>4.410.449,02</b>	<b>35.691.927,96</b>	<b>40.544.170,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>2.609.141,75</b>	<b>2.805.781,26</b>	<b>2.535.075,44</b>	<b>3.138.190,44</b>	<b>4.410.449,02</b>	<b>35.691.927,96</b>	<b>40.544.170,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>2.609.141,75</b>	<b>2.805.781,26</b>	<b>2.535.075,44</b>	<b>3.138.190,44</b>	<b>4.410.449,02</b>	<b>35.691.927,96</b>	<b>40.544.170,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:48

### ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

### TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

### LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	213.255,91	1.362.357,46	948.523,78	0,00	627.089,59
Executivo	213.255,91	1.362.357,46	948.523,78	0,00	627.089,59
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.754,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	1.775,89	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	739,75	0,00	0,00	0,00	739,75
2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	50.633,29	45.633,29	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	111.740,66	99.996,13	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	54.793,37	50.425,37	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	693.763,36	363.568,58	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	245.534,63	216.960,61	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	138.225,10	124.432,20	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	59.167,05	45.047,60	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	8.500,00	2.460,00	0,00	6.040,00
2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	57.540,11	862.832,31	243.100,22	243.100,22	676.059,66	1.212,54	628.302,13
Executivo	57.540,11	862.832,31	243.100,22	243.100,22	676.059,66	1.212,54	628.302,13
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32

2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secretaria Munic. de Administração	3.332,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00	0,00	0,00
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	10.470,00	0,00	0,00	0,00	10.470,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	36.551,43	0,00	0,00	0,00	36.551,43	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	6.822,00	0,00	0,00	0,00	6.822,00	0,00	739,75
2018-Fundo Municipal de Assistênc Soc	364,68	0,00	0,00	0,00	364,68	0,00	0,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	17.475,00	15.630,00	15.630,00	1.845,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	121.270,70	28.385,00	28.385,00	92.885,70	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	12.000,01	12.000,00	12.000,00	0,01	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	262.665,07	71.012,17	71.012,17	191.652,90	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	122.580,54	72.680,00	72.680,00	49.900,54	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	268.979,50	19.522,00	19.522,00	249.457,50	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	54.828,95	22.371,05	22.371,05	32.457,90	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	1.820,00	1.500,00	1.500,00	320,00	0,00	6.040,00
2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I	0,00	1.212,54	0,00	0,00	0,00	1.212,54	1.212,54
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	57.540,11	862.832,31	243.100,22	243.100,22	676.059,66	1.212,54	628.302,13

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:16:51

NOTAS:

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.382.830,00	3.382.830,00	2.960.421,52	3.728.599,92
Receita de contribuições dos segurados	1.570.830,00	1.570.830,00	1.945.069,91	1.568.220,46
Civil	1.570.830,00	1.570.830,00	1.945.069,91	1.568.220,46
Ativo	1.570.830,00	1.570.830,00	1.945.069,91	1.568.220,46
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.810.000,00	1.810.000,00	1.015.351,61	2.159.469,27
Civil	1.810.000,00	1.810.000,00	1.015.351,61	2.159.469,27
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	1.015.351,61	2.159.469,27
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita patrimonial	2.000,00	2.000,00	0,00	910,19
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	910,19
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.382.830,00	3.382.830,00	2.960.421,52	3.728.599,92

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM 2020	EM 2019	
Benefícios - Civil	2.900.000,00	2.535.996,00	2.502.584,50	2.891.794,34	2.502.584,50	2.891.794,34	0,00	0,00	
Aposentadorias	2.500.000,00	2.310.000,00	2.309.315,14	2.411.610,08	2.309.315,14	2.411.610,08	0,00	0,00	
Pensões	200.000,00	200.000,00	193.269,36	127.698,46	193.269,36	127.698,46	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	200.000,00	25.996,00	0,00	352.485,80	0,00	352.485,80	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	200.000,00	540.000,00	524.354,65	254.014,56	524.354,65	254.014,56	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	200.000,00	540.000,00	524.354,65	254.014,56	524.354,65	254.014,56	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.100.000,00	3.075.996,00	3.026.939,15	3.145.808,90	3.026.939,15	3.145.808,90	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	282.830,00	306.834,00	-66.517,63	582.791,02	-66.517,63	582.791,02	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2020	2019
Caixa e equivalente de caixa		476.189,78	483.494,06
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA : 12:02:32

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.250.000,00
Previsão Atualizada	49.250.000,00
Receitas Realizadas	38.720.599,48
Déficit Orçamentário	612.284,21
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.250.000,00
Dotação Atualizada	49.250.000,00
Despesas Empenhadas	39.332.883,69
Despesas Liquidadas	38.266.877,32
Despesas Pagas	37.577.692,74
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.332.883,69
Despesas Liquidadas	38.266.877,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.691.927,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.691.927,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.691.927,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	2.960.421,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.026.939,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.026.939,15
Resultado Previdenciário	-66.517,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	1.720.000,00	3.975.858,59	231,15 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	1.370.000,00	2.047.560,87	149,46 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.575.613,37	0,00	948.523,78	627.089,59
Poder Executivo	1.575.613,37	0,00	948.523,78	627.089,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	920.372,42	676.059,66	243.100,22	1.212,54
Poder Executivo	920.372,42	676.059,66	243.100,22	1.212,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.495.985,79	676.059,66	1.191.624,00	628.302,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.660.706,72	25%	26,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	7.023.144,70	60%	68,68
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$ 4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.915.882,86	1.318.329,55	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.045.632,85	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00 %	18,50 %	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:03:34	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RRRO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.470.000,00	1.470.000,00	2.089.345,33	142,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	190.051,74	61,31
IPTU	250.000,00	250.000,00	175.474,67	70,19
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	14.577,07	24,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.000,00	215.000,00	24.477,64	11,38
ITBI	200.000,00	200.000,00	24.104,94	12,05

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	372,70	2,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	778.173,89	213,20
ISS	350.000,00	350.000,00	777.727,39	222,21
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	446,50	2,98
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	1.096.642,06	189,08
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.264.000,00	20.264.000,00	14.373.632,09	70,93
Cota Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	11.134.691,14	69,59
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	5.523,46	138,09
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	148.080,35	59,23
Cota Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.070.482,97	76,76
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	3.511,90	70,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	11.342,27	226,85
Desoneração ICMS LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	11.342,27	226,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	21.734.000,00	21.734.000,00	16.462.977,42	75,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.415.100,00	3.387.636,16	2.978.118,97	87,91	2.978.118,97	87,91	2.974.162,66	87,79	0,00
Despesas Correntes	3.326.000,00	3.304.856,16	2.974.438,97	90,00	2.974.438,97	90,00	2.974.482,66	89,88	0,00
Despesas de Capital	89.100,00	82.780,00	3.680,00	4,45	3.680,00	4,45	3.680,00	4,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.200,00	37.950,00	8.750,00	23,06	8.750,00	23,06	8.750,00	23,06	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)									
Despesas Correntes	39.200,00	32.950,00	8.750,00	26,56	8.750,00	26,56	8.750,00	26,56	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (VI)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.100,00	139.100,00	58.763,88	42,25	58.763,88	42,25	58.763,88	42,25	58.763,88	42,25
Despesas Correntes	9.100,00	139.100,00	58.763,88	42,25	58.763,88	42,25	58.763,88	42,25	58.763,88	42,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.485.600,00	3.581.886,16	3.045.632,85	85,03	3.045.632,85	85,03	3.041.676,54	84,92	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.045.632,85	3.045.632,85	3.041.676,54
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.045.632,85	3.045.632,85	3.041.676,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.469.446,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	576.186,24		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,50					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					SALDO FINAL (não aplicado) l) =(h-i ou j)
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII)d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se<0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

nova)											
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.850.000,00	6.850.000,00	3.528.457,87	51,51
Provenientes da União	6.710.000,00	6.710.000,00	3.378.457,87	50,35
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	150.000,00	107,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	547.000,00	547.000,00	56.535,82	10,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	7.397.000,00	7.397.000,00	3.584.993,69	48,47

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.567.500,00	5.403.690,99	4.451.402,37	82,38	4.451.402,37	82,38	4.443.139,19	82,22	0,00
Despesas Correntes	5.013.700,00	5.307.309,56	4.390.044,87	87,72	4.390.044,87	87,72	4.381.781,69	82,56	0,00
Despesas de Capital	553.800,00	96.381,43	61.357,50	63,66	61.357,50	63,66	61.357,50	63,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.255.000,00	890.141,07	814.606,82	91,51	814.606,82	91,51	764.676,46	85,91	0,00
Despesas Correntes	553.900,00	559.600,59	544.688,29	97,34	544.688,29	97,34	544.688,29	97,34	0,00
Despesas de Capital	701.100,00	330.540,48	269.918,53	81,66	269.918,53	81,66	219.988,17	66,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	69.500,00	560.388,15	17.038,35	3,04	17.038,35	3,04	17.038,35	3,04	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)										
Despesas Correntes	69.500,00	560.388,15	17.038,35	3,04	17.038,35	3,04	17.038,35	3,04	17.038,35	3,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	99.300,00	68.452,80	40.468,10	59,12	40.468,10	59,12	39.494,67	59,12	39.494,67	57,70	0,00
Despesas Correntes	91.800,00	60.952,80	40.468,10	66,39	40.468,10	66,39	39.494,67	64,80	39.494,67	64,80	0,00
Despesas de Capital	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	334.700,00	169.700,00	105.147,21	61,96	105.147,21	61,96	105.147,21	61,96	105.147,21	61,96	0,00
Despesas Correntes	312.200,00	162.200,00	105.147,21	64,83	105.147,21	64,83	105.147,21	64,83	105.147,21	64,83	0,00
Despesas de Capital	22.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	7.326.000,00	7.092.373,01	5.428.662,85	76,54	5.428.662,85	76,54	5.369.495,88	75,71	5.369.495,88	75,71	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.982.600,00	8.791.327,15	7.429.521,34	84,51	7.429.521,34	84,51	7.417.301,85	84,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.299.200,00	928.091,07	823.356,82	88,72	823.356,82	88,72	773.426,46	83,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	77.500,00	568.388,15	17.038,35	3,00	17.038,35	3,00	17.038,35	3,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	108.500,00	77.652,80	40.468,10	52,11	40.468,10	52,11	39.494,67	50,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	343.800,00	308.800,00	163.911,09	53,08	163.911,09	53,08	163.911,09	53,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	3.485.600,00	3.581.886,16	3.045.632,85	85,03	3.045.632,85	85,03	3.041.676,54	84,92	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das	7.326.000,00	7.092.373,01	5.428.662,85	76,54	5.428.662,85	76,54	5.369.495,88	75,71	0,00

transferências de recursos de outros entes(3)											
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.811.600,00	10.674.259,17	8.474.295,70	79,39	8.474.295,70	79,39	8.411.172,42	78,80	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:29:16											
Notas:											
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.											
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).											
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.											

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**8F8504C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 090/2021-ADM/RH**

Concede o pagamento do incentivo por desempenho para Atenção Primária a Saúde – IDAPS, aos profissionais vinculados a Equipes da Estratégia Saúde da Família e Equipes da Estratégia da Saúde Bucal, e os Profissionais da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde, adiante nominados.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 1º da Lei nº 641/2020, de 25 de março de 2020, que instituiu o incentivo por desempenho para atenção Primária a Saúde – IDAPS.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 026/2021 de 19 de janeiro de 2021, emitido pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o pagamento do incentivo por desempenho para Atenção Primária aos cargos titulares de Médico, Enfermeiros, Auxiliares/Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Odontólogos e Auxiliares de Consultório Dentário/Técnicos em Saúde Bucal, vinculados a Equipes da Estratégia Saúde da Família e Equipes da Estratégia da Saúde Bucal, e os Profissionais da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde, que são lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no município de São Vicente/RN, adiante nominados, referente ao mês de **DEZEMBRO** do exercício de 2020.

**EQUIPE 1 – UNIDADE DE SAÚDE – JOSEFA ALVES DOS SANTOS/ ESF DO BAIRRO DO ALTO DA CANDELÁRIA**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES**

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	VALOR R\$
001	0000213	DARCY DO NASCIMENTO BARROS	784,50
002	0000792	DÍDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	784,50
003	0000742	FLORIZA FABIANA DE ARAÚJO	784,50
004	0000221	MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	784,50
005	0000223	MARIA INES JUSTINO DA SILVA	784,50
006	0000738	NATHALIA DANTAS ARAÚJO	784,50
007	0000998	RAYANE KENIA VAMPELO DA SILVA	784,50
008	0000937	ROSANGELA DE MEDEIROS SILVA SANTOS	784,50
009	0001061	SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	784,50
<b>TOTAL</b>			<b>7.060,50</b>

**EQUIPE 2 – UNIDADE DE SAÚDE – JOÃO MARIA EVANGELISTA/ESF DO BAIRRO DA QUIXABEIRA**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES**

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	VALOR R\$
001	0000868	ANA GABRIELA MEDEIROS ARAÚJO LIMA	653,75
002	0000743	CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	653,75
003	0000753	JOSANE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	653,75
004	0000217	JOSEFA MARIA DOS SANTOS O. MARQUES	653,75
005	0000854	LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL	653,75
006	0000218	MARIA DAS VITÓRIA DANTAS NASCIMENTO	653,75
007	0000220	MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA MEDEIROS	653,75

008	0000222	MARIA DE LOURDES C. DO NASCIMENTO	653,75
009	0000755	MARIA JULIA DE MEDEIROS	653,75
010	0000224	PAULO MARTINS DE SOUZA	653,75
011	0000225	ROSA MARIA DE MEDEIROS	653,75
012	0000740	TEREZINHA NETA DOS SANTOS RODRIGUES	653,75
<b>T O T A L .....</b>			<b>7.845,00</b>

**EQUIPE 3 – UNIDADE DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES– ESF DO SÍTIO BAIXA DO SÍTIO****RELAÇÃO DE SERVIDORES**

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	VALOR R\$
001	0001004	EMANUELLY MONICK DE MACÉDO SILVA	784,50
002	0000214	FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE ROSARIO	784,50
003	0000215	JOÃO MARIA DA CRUZ SILVA	784,50
004	0000216	JOSÉ ROBERTO DE MORAIS	784,50
005	0000754	LÍDIA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	784,50
006	0001036	JESSICA DE MEDEIROS LIMA	784,50
007	0000306	MARIA JAILMA NUNES DOS SANTOS	784,50
008	0000421	MARIA SILVANEIDE PEREIRA SOARES	784,50
009	0000950	MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO	784,50
010	0000226	VALDECIR HONORATO SILVA	784,50
<b>T O T A L .....</b>			<b>7.845,00</b>

**EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE****RELAÇÃO DE SERVIDORES**

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	VALOR R\$
001	0000746	FRANCIEL VASCONCELOS DANTAS	598,36
002	0000748	HEBER DE MELO RAMALHO D'ALMEIDA	398,91
003	0000745	LAIANE DAS GRAÇAS SILVA	398,91
004	0000744	MAIARA LAIANY DA COSTA ARAÚJO	398,91
<b>T O T A L .....</b>			<b>1.795,09</b>

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:EE7ADDDD**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 087 /2021-ADM/RH**

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos motoristas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a gratificação de adicional noturno aos motoristas, lotados na Unidade Mista de Saúde, ref. a escala do mês de Janeiro/2021, adiante nominados:

<b>RELAÇÃO DE SERVIDORES</b>				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001	0000244	Andreazza Fernandes Rodrigues de Araújo	Motorista	48h
002	0000468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista	48h
003	0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	48h
004	0000781	Geydson Mike dos Anjos Ribeiro	Motorista	48h
005	0000886	Igor Fagner Alves dos Santos	Motorista	48h
006	0000787	José Medeiros Lima	Motorista	48h
007	0000809	Lindemberg Miele de Oliveira Lucas	Motorista	48h
008	0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	48h
009	0000785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista	48h
010	0000887	Sebastião José de Lima Neto	Motorista	48h
011	0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	48h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**285011B3**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 088/2021-ADM/RH**

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, lotados na Unidade Mista de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de Janeiro/2021 :

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001	0000765	Fábia Catarina Souza Cunha	Téc. Enfermagem	64h
002	0000931	Francielma da Silva Soares Rodrigues	Téc. Enfermagem	64h
003	0001060	Fagner Dercio Dantas de Azevedo	Téc. Enfermagem	72h
004	0001058	Geralka Domingos da Silva Lima	Téc. Enfermagem	64h
005	0001076	José Camargo Silva Costa	Téc. Enfermagem	48h
006	0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeira	56h
007	0001047	Katiane Jane do Nascimento Silva	Enfermeira	48h
008	0000752	Magnus Kely Soares de Azevedo	Enfermeiro	48h
009	0000962	Maria da Conceição Moura	Téc. Enfermagem	72h
010	0001059	Maria Fátima Ferreira dos Santos	Téc. Enfermagem	72h
011	0000950	Maria Simone Dantas de Araújo	Téc. Enfermagem	08h
012	0000853	Natalia Neri de Azevedo	Enfermeiro	56h
013	0000937	Rosângela de Medeiros Silva Santos	Téc. Enfermagem	16h
014	0000772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeiro	40h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**70D64484**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA****CONTABILIDADE  
RREO 6º BIM/2020 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2020
Mês: DEZEMBRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	33.178.573,00	33.658.618,00	4.121.170,92	12,24	35.292.610,66	104,85	-1.633.992,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	552.572,00	1.022.572,00	457.235,54	44,71	1.330.770,18	130,14	-308.198,18
Impostos	472.572,00	942.572,00	453.233,37	48,08	1.275.269,21	135,30	-332.697,21
Taxas	75.000,00	75.000,00	972,80	1,30	28.944,13	38,59	46.055,87
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	3.029,37	60,59	26.556,84	531,14	-21.556,84
Contribuições	1.812.800,00	1.812.800,00	122.883,72	6,78	1.236.738,46	68,22	576.061,54
Contribuições Sociais	1.492.800,00	1.492.800,00	96.644,06	6,47	905.051,10	60,63	587.748,90
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	26.239,66	8,20	331.687,36	103,65	-11.687,36
Receita Patrimonial	1.381.600,00	1.381.600,00	227.260,85	16,45	1.109.397,30	80,30	272.202,70
Valores Mobiliários	1.381.600,00	1.381.600,00	227.260,85	16,45	1.109.397,30	80,30	272.202,70
Transferências Correntes	29.421.601,00	29.431.646,00	3.313.790,81	11,26	31.194.903,07	105,99	-1.763.257,07
Transferências da União e de suas Entidades	17.154.640,00	17.154.640,00	2.068.272,61	12,06	19.886.444,97	115,92	-2.731.804,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	2.361.961,00	2.372.006,00	206.953,06	8,72	1.898.006,92	80,02	473.999,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.905.000,00	9.905.000,00	1.038.565,14	10,49	9.410.451,18	95,01	494.548,82
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	420.801,65	4.208,02	-410.801,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	547,00	10,94	4.453,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	420.254,65	8.405,09	-415.254,65
<b>Receitas de Capital</b>	1.222.000,00	1.222.000,00	0,00	0,00	1.167.949,23	95,58	54.050,77
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	91.200,00	456,00	-71.200,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	91.200,00	456,00	-71.200,00
Transferências de Capital	1.202.000,00	1.202.000,00	0,00	0,00	1.076.749,23	89,58	125.250,77

Transferências da União e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	682.416,71	77,55	197.583,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	394.332,52	122,46	-72.332,52
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	1.553.200,00	1.553.200,00	151.140,89	9,73	1.789.958,84	115,24	-236.758,84
Contribuições	1.553.200,00	1.553.200,00	151.140,89	9,73	1.789.958,84	115,24	-236.758,84
Contribuições Sociais	1.553.200,00	1.553.200,00	151.140,89	9,73	1.789.958,84	115,24	-236.758,84
Total Receitas	35.953.773,00	36.433.818,00	4.272.311,81	11,73	38.250.518,73	104,99	-1.816.700,73

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	35.953.773,00	2.131.621,07	38.085.394,07	111.476,33	34.842.684,55	3.242.709,52	4.123.277,74	33.698.533,24	4.386.860,83	33.588.806,74	1.144.151,31
<b>Despesas Correntes</b>	31.381.773,00	2.535.369,07	33.917.142,07	44.953,17	31.606.879,36	2.310.262,71	3.770.450,05	30.686.460,37	3.230.681,70	30.592.518,87	920.418,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.230.500,00	51.669,24	19.282.169,24	-152.972,42	17.990.071,13	1.292.098,11	2.264.652,02	17.990.071,13	1.292.098,11	17.983.987,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.151.273,00	2.483.699,83	14.634.972,83	197.925,59	13.616.808,23	1.018.164,60	1.505.798,03	12.696.389,24	1.938.583,59	12.608.531,73	920.418,99
<b>Despesas de Capital</b>	3.791.000,00	-385.748,00	3.405.252,00	66.523,16	3.235.805,19	169.446,81	352.827,69	3.012.072,87	393.179,13	2.996.287,87	223.732,32
INVESTIMENTO	3.287.000,00	-3.748,00	3.283.252,00	138.946,06	3.148.628,09	134.623,91	351.564,16	2.924.895,77	358.356,23	2.909.110,77	223.732,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.000,00	-23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	481.000,00	-359.000,00	122.000,00	-72.422,90	87.177,10	34.822,90	1.263,53	87.177,10	34.822,90	87.177,10	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	781.000,00	-18.000,00	763.000,00	0,00	0,00	763.000,00	0,00	763.000,00	0,00	763.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	781.000,00	-18.000,00	763.000,00	0,00	0,00	763.000,00	0,00	763.000,00	0,00	763.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	35.953.773,00	2.131.621,07	38.085.394,07	111.476,33	34.842.684,55	3.242.709,52	4.123.277,74	33.698.533,24	4.386.860,83	33.588.806,74	1.144.151,31
Superávit								4.551.985,49			
Total								38.250.518,73			

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:4CCE8C79

### CONTABILIDADE RREO 6º BIM/2020 - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)		3.779.600,00	3.779.600,00	3.763.605,16	3.539.027,14
Receita de Contribuições dos Segurados		1.429.200,00	1.429.200,00	905.051,10	1.006.085,13
Civil		1.429.200,00	1.429.200,00	905.051,10	1.006.085,13
Ativo		1.429.200,00	1.429.200,00	905.051,10	1.006.085,13
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		1.616.800,00	1.616.800,00	1.789.958,84	1.560.722,55
Civil		1.616.800,00	1.616.800,00	1.789.958,84	1.560.722,55
Ativo		1.616.800,00	1.616.800,00	1.789.958,84	1.560.722,55
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		733.600,00	733.600,00	1.068.595,22	936.388,43
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		733.600,00	733.600,00	1.068.595,22	936.388,43
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	35.831,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	35.831,03
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>		3.779.600,00	3.779.600,00	3.763.605,16	3.539.027,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	2.900.000,00	2.862.601,31	2.344.896,15	2.018.155,88	2.344.896,15	2.018.155,88	0,00	0,00
Aposentadorias	2.500.000,00	2.500.000,00	2.168.444,70	1.822.205,58	2.168.444,70	1.822.205,58	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	62.601,31	13.579,00	5.489,00	13.579,00	5.489,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	162.872,45	190.461,30	162.872,45	190.461,30	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	349.600,00	386.998,69	199.040,34	0,00	192.390,34	0,00	6.650,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	349.600,00	386.998,69	199.040,34	0,00	192.390,34	0,00	6.650,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.249.600,00	3.249.600,00	2.543.936,49	2.018.155,88	2.537.286,49	2.018.155,88	6.650,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	530.000,00	530.000,00	1.219.668,67	1.520.871,26	1.226.318,67	1.520.871,26	3.756.955,16	3.539.027,1

<b>ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR		3.779.600,00
<b>ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR		530.000,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>
		<b>Exercício</b>
		<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.819.924,09
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

Usuário

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:4D50B9B5

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIM/2020 - ANEXOS V E VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>33.658.618,00</b>	<b>35.292.610,66</b>
Receitas Tributárias	1.022.572,00	1.330.770,18
IPTU	55.000,00	10.415,75
ISS	300.000,00	601.706,10
IBTI	32.572,00	34.233,52
IRRF	415.000,00	496.476,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.000,00	187.938,53
Receitas de Contribuições	1.812.800,00	1.236.738,46
Receita Patrimonial Líquida	1.381.600,00	1.109.397,30
Aplicações Financeiras (II)	1.381.600,00	1.109.397,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.431.646,00	31.194.903,07
Cota-Parte do FPM	13.340.000,00	12.137.889,83
Cota-Parte do ICMS	2.436.000,00	2.072.185,05
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	111.418,34
Cota-Parte do ITR	2.300,00	1.694,56
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.701,00	1.996,26
Transferências do FUNDEB	9.905.000,00	9.410.451,18
Outras Transferências Correntes	3.532.770,00	7.459.267,85
Demais Receitas Correntes	10.000,00	420.801,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	420.801,65
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>32.277.018,00</b>	<b>34.183.213,36</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.222.000,00</b>	<b>1.167.949,23</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	91.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	91.200,00
Transferências de Capital	1.202.000,00	1.076.749,23
Convênios	822.000,00	1.076.749,23
Outras Transferências de Capital	380.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )</b>	<b>1.222.000,00</b>	<b>1.167.949,23</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>33.499.018,00</b>	<b>35.351.162,59</b>

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.917.142,07	31.606.879,36	30.686.460,37	30.592.518,87	144.550,70	523.253,98	523.253,98
Pessoal e Encargos Sociais	19.282.169,24	17.990.071,13	17.990.071,13	17.983.987,14	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	14.634.972,83	13.616.808,23	12.696.389,24	12.608.531,73	144.550,70	523.253,98	523.253,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.917.142,07	31.606.879,36	30.686.460,37	30.592.518,87	144.550,70	523.253,98	523.253,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.405.252,00	3.235.805,19	3.012.072,87	2.996.287,87	39.805,06	40.777,50	40.777,50
Investimentos	3.283.252,00	3.148.628,09	2.924.895,77	2.909.110,77	39.805,06	40.777,50	40.777,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	122.000,00	87.177,10	87.177,10	87.177,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.283.252,00	3.148.628,09	2.924.895,77	2.909.110,77	39.805,06	40.777,50	40.777,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	763.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.963.394,07	34.755.507,45	33.611.356,14	33.501.629,64	184.355,76	564.031,48	564.031,48

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.101.145,71
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)	1.101.145,71
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO
	Em 31/Dez/2019 (a)      Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.667.248,06      7.620.049,35
DEDUÇÕES (XXIX)	12.428.050,40      15.251.235,45
Disponibilidade de Caixa	12.428.050,40      15.251.235,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.612.406,16      15.360.961,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	184.355,76      109.726,50
Demais Haveres Financeiros	0,00      0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.760.802,34      -7.631.186,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.870.383,76
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	74.629,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.694.608,79
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.101.145,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.101.145,71
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:6FC72842

## CONTABILIDADE RREO 6º BIM/2020 - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	472.572,00	942.572,00	1.275.269,21	135,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	110.000,00	165.000,00	129.992,68	78,78
1.1.1 - IPTU	0,00	55.000,00	10.415,75	18,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	119.576,93	108,71
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.572,00	47.572,00	37.394,39	78,61
1.2.1 - ITBI	32.572,00	32.572,00	34.233,52	105,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	3.160,87	21,07
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	611.405,86	194,10
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	601.706,10	200,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	9.699,76	64,67
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	415.000,00	496.476,28	119,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.993.876,00	15.993.876,00	14.325.184,04	89,57
2.1 - Cota-Parte FPM	13.340.000,00	13.340.000,00	12.137.889,83	90,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.300.000,00	12.300.000,00	11.134.691,14	90,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	520.000,00	520.000,00	501.065,21	96,36
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	520.000,00	520.000,00	502.133,48	96,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	2.072.185,05	85,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.701,00	2.701,00	1.996,26	73,90
2.5 - Cota-Parte ITR	2.300,00	2.300,00	1.694,56	73,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	111.418,34	53,06

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	16.466.448,00	16.936.448,00	15.600.453,25	92,11	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	841.500,00	841.500,00	670.527,61	79,68	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	425.000,00	425.000,00	284.061,85	66,84	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	266.500,00	266.500,00	294.797,80	110,62	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	83.000,00	83.000,00	91.667,96	110,44	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.421.500,00	1.421.500,00	670.527,61	47,17	
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.990.775,00	2.990.775,00	2.652.434,90	88,69	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.460.000,00	2.460.000,00	2.226.937,93	90,53	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	487.200,00	487.200,00	408.587,74	83,86	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	575,00	575,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	540,00	540,00	139,73	25,93	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	460,00	460,00	338,87	73,70	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	16.430,63	39,12	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.930.000,00	9.930.000,00	9.410.452,40	94,77	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.905.000,00	9.905.000,00	9.410.451,18	95,01	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1,22	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.914.225,00	6.914.225,00	6.758.016,28	6,32	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.805.000,00	7.940.927,33	7.506.484,36 94,53	7.506.484,36 94,53	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.640.000,00	2.204.019,10	2.166.440,33 98,29	2.166.440,33 98,29	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.165.000,00	5.736.908,23	5.340.044,03 93,08	5.340.044,03 93,08	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.125.000,00	3.217.093,84	3.132.507,63 97,37	3.004.874,59 93,40	127.633,04
14.1 - Com Educação Infantil	207.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.918.000,00	3.217.093,84	3.132.507,63 97,37	3.004.874,59 93,40	127.633,04
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.930.000,00	11.158.021,17	10.638.991,99 95,35	10.511.358,95 94,20	127.633,04
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					100.249,75
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					100.249,75
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					100.249,75
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)					10.411.109,20
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%					79,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%					30,86
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%					-10,62
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					458.295,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020					458.295,08
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.891.318,00	2.269.837,10	2.231.093,32 98,29	2.231.093,32 98,29	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.891.318,00	2.269.837,10	2.231.093,32 98,29	2.231.093,32 98,29	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.847.000,00	2.204.019,10	2.166.440,33 98,29	2.166.440,33 98,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.318,00	65.818,00	64.652,99 98,23	64.652,99 98,23	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.265.506,00	9.984.308,07	9.401.917,24 94,17	9.257.213,20 92,72	144.704,04
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.083.000,00	8.954.002,07	8.472.551,66 94,62	8.344.918,62 93,20	127.633,04
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.182.506,00	1.030.306,00	929.365,58 90,20	912.294,58 88,55	17.071,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.156.824,00	12.254.145,17	11.633.010,56 94,93	11.488.306,52 93,75	144.704,04
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					6.758.016,28
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					16.435,35

VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)								
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								6.774.451,63
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))								4.858.558,93
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								31,14
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	425.000,00	367.000,00	363.191,42	98,96	363.191,42	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.039.500,00	328.433,46	309.139,39	94,13	309.139,39	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.464.500,00	695.433,46	672.330,81	96,68	672.330,81	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.621.324,00	12.949.578,63	12.305.341,37	95,03	12.160.637,33	0,00	144.704,04	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2020 (J)</b>	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		16.435,35	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		5.988,08	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		10.447,27	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>VALOR</b>			
					FUNDEB		SAL. EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					458.295,08		80.014,40	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					10.200.957,72		284.355,25	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					10.590.246,00		364.081,42	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					10.590.246,00		364.081,42	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00		0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1,22		0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					69.008,02		288,23	
50 - (+) Ajustes					(396,58)		0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00		0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00		0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					(396,58)		0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					68.611,44		288,23	

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:DFD769EF

### CONTABILIDADE RREO 6º BIM/2020 - ANEXO IX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Exercício: 202	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020							
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:98DBC320

### CONTABILIDADE RREO 6º BIM/2020 - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020	
Exercício Financeiro: 2020								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00		91.200,00			-71.200,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00		91.200,00			-71.200,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIc + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	91.200,00	91.200,00

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00		91.200,00		-71.200,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00		91.200,00		-71.200,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00			
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00		91.200,00		-71.200,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00		91.200,00		-71.200,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00			
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:CF56D157

### CONTABILIDADE RREO 6º BIM/2020 - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				Exercício: 2020	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	472.572,00	942.572,00	1.275.269,21	135,29	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	110.000,00	165.000,00	129.992,68	78,78	
IPTU	0,00	55.000,00	10.415,75	18,93	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	119.576,93	108,70	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.572,00	47.572,00	37.394,39	78,60	
ITBI	32.572,00	32.572,00	34.233,52	105,10	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	3.160,87	21,07	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	611.405,86	194,09	
ISS	300.000,00	300.000,00	601.706,10	200,56	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	9.699,76	64,66	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	415.000,00	496.476,28	119,63	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.953.876,00	14.953.876,00	13.321.985,35	89,08	
Cota-Parte FPM	12.300.000,00	12.300.000,00	11.134.691,14	90,52	
Cota-Parte ITR	2.300,00	2.300,00	1.694,56	73,67	
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	111.418,34	53,05	
Cota-Parte ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	2.072.185,05	85,06	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.701,00	2.701,00	1.996,26	73,90	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.426.448,00</b>	<b>15.896.448,00</b>	<b>14.597.254,56</b>	<b>91,82</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.649.649,00	2.691.239,46	2.460.598,53	91,42	2.395.458,00	89,00	2.380.048,96	88,43	0,00	
Despesas Correntes	2.613.149,00	2.604.589,46	2.460.499,53	94,46	2.395.359,00	91,96	2.379.949,96	91,37	0,00	
Despesas de Capital	36.500,00	86.650,00	99,00	0,11	99,00	0,11	99,00	0,11	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	385.500,00	152.900,00	146.574,08	95,86	141.953,28	92,84	141.953,28	92,84	0,00	
Despesas Correntes	380.500,00	142.700,00	137.118,09	96,08	132.497,29	92,85	132.497,29	92,85	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	10.200,00	9.455,99	92,70	9.455,99	92,70	9.455,99	92,70	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	26.991,00	25.416,33	94,16	25.416,33	94,16	25.416,33	94,16	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	26.991,00	25.416,33	94,16	25.416,33	94,16	25.416,33	94,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	5.459,00	5.408,35	99,07	5.408,35	99,07	5.408,35	99,07	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	5.459,00	5.408,35	99,07	5.408,35	99,07	5.408,35	99,07	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.103.149,00</b>	<b>2.876.589,46</b>	<b>2.637.997,29</b>	<b>91,70</b>	<b>2.568.235,96</b>	<b>89,28</b>	<b>2.552.826,92</b>	<b>88,74</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>				2.637.997,29	2.568.235,96	2.552.826,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>				2.637.997,29	2.568.235,96	2.552.826,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						2.189.588,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						2.189.588,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						448.409,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100</b> (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						18,07

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>					<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>												
<b>EXERCÍCIO EMPENHO</b>	<b>DO</b>	<b>Valor para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Mínimo em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Valor aplicado além limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>												0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>												0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>												0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>					<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>				<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
						<b>Até o Período (b)</b>	<b>% (b/a)x100</b>
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>				3.596.000,00	3.596.000,00	6.616.250,22	183,98
Proveniente da União				3.578.000,00	3.578.000,00	6.616.250,22	184,91
Proveniente dos Estados				18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>				3.616.000,00	3.616.000,00	6.616.250,22	182,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.058.000,00	3.694.420,31	3.501.952,73	94,79	3.386.094,96	91,65	3.367.115,81	91,14	0,00
Despesas Correntes	2.560.500,00	3.404.901,20	3.214.051,54	94,39	3.100.128,77	91,04	3.096.934,62	90,95	0,00
Despesas de Capital	497.500,00	289.519,11	287.901,19	99,44	285.966,19	98,77	270.181,19	93,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	285.000,00	1.406.989,71	1.378.076,21	97,94	1.295.182,78	92,05	1.270.342,60	90,28	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	1.404.874,71	1.376.660,51	97,99	1.293.767,08	92,09	1.268.926,90	90,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.115,00	1.415,70	66,93	1.415,70	66,93	1.415,70	66,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	209.610,00	191.391,85	91,30	182.356,35	86,99	161.297,65	76,95	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	197.610,00	179.620,74	90,89	172.944,24	87,51	151.885,54	76,86	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	12.000,00	11.771,11	98,09	9.412,11	78,43	9.412,11	78,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	33.470,00	33.221,97	99,25	30.673,53	91,64	30.673,53	91,64	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	25.470,00	25.221,98	99,02	22.673,54	89,02	22.673,54	89,02	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	8.000,00	7.999,99	99,99	7.999,99	99,99	7.999,99	99,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	105.000,00	101.550,00	101.262,90	99,71	100.998,90	99,45	100.998,90	99,45	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	101.550,00	101.262,90	99,71	100.998,90	99,45	100.998,90	99,45	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.608.000,00</b>	<b>5.446.040,02</b>	<b>5.205.905,66</b>	<b>95,59</b>	<b>4.995.306,52</b>	<b>91,72</b>	<b>4.930.428,49</b>	<b>90,53</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.707.649,00	6.385.659,77	5.962.551,26	93,37	5.781.552,96	90,53	5.747.164,77	90,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.500,00	1.559.889,71	1.524.650,29	97,74	1.437.136,06	92,13	1.412.295,88	90,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	162.000,00	209.610,00	191.391,85	91,30	182.356,35	86,99	161.297,65	76,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	28.000,00	60.461,00	58.638,30	96,98	56.089,86	92,77	56.089,86	92,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	143.000,00	107.009,00	106.671,25	99,68	106.407,25	99,43	106.407,25	99,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.711.149,00</b>	<b>8.322.629,48</b>	<b>7.843.902,95</b>	<b>94,24</b>	<b>7.563.542,48</b>	<b>90,87</b>	<b>7.483.255,41</b>	<b>89,91</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.608.000,00	5.446.040,02	5.205.905,66	95,59	4.995.306,52	91,72	4.930.428,49	90,53	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.103.149,00</b>	<b>2.876.589,46</b>	<b>2.637.997,29</b>	<b>-1,35</b>	<b>2.568.235,96</b>	<b>-0,85</b>	<b>2.552.826,92</b>	<b>-0,62</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:94BF649E

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIM/2020 - ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:260A109D

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIM/2020 - ANEXO XIV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2020	
Bimestre: 6/2020					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	35.953.773,00				
Previsão Atualizada	36.433.818,00				
Receitas Realizadas	38.250.518,73				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	35.953.773,00				
Dotação Atualizada	38.085.394,07				
Despesas Empenhadas	34.842.684,55				
Despesas Liquidadas	33.698.533,24				
Despesas Pagas	33.588.806,74				
Superávit Orçamentário	4.551.985,49				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	34.842.684,55				
Despesas Liquidadas	33.698.533,24				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	34.387.559,56				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.763.605,16				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.543.936,49				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.537.286,49				
Resultado Previdenciário	1.226.318,67				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00		1.101.145,71	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		1.101.145,71	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		184.355,76	0,00	184.355,76	0,00
Poder Executivo	184.355,76		0,00	184.355,76	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		860.936,57	295.865,09	564.031,48	1.040,00
Poder Executivo	860.936,57		295.865,09	564.031,48	1.040,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.045.292,33		295.865,09	748.387,24	1.040,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.858.558,93		25,00		31,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	5.340.044,03		60,00		56,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	2.166.440,33		60,00		23,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.568.235,96		15,00		18,07
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:154E7304

### CONTABILIDADE RGF 3º QUAD/2020 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.667.248,06	7.632.984,25	7.620.049,35	7.577.872,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.667.248,06	7.632.984,25	7.620.049,35	7.580.070,96
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.667.248,06	7.632.984,25	7.620.049,35	7.580.070,96
De Tributos	220.075,32	216.325,71	216.325,71	206.239,05
De Contribuições Previdenciárias	6.834.234,81	6.803.720,61	6.790.785,71	6.760.893,98
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	612.937,93	612.937,93	612.937,93	612.937,93
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-2.198,09
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.450.711,81	13.161.094,51	15.524.895,08	15.816.277,94
Disponibilidade de Caixa	12.450.711,81	13.161.094,51	15.524.895,08	15.816.277,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.635.067,57	13.161.094,51	15.524.895,08	15.926.004,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	184.355,76	0,00	0,00	109.726,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.783.463,75	-5.528.110,26	-7.904.845,73	-8.238.405,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.043.764,47	31.886.608,96	33.841.531,80	34.387.559,56
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	24,69	23,93	22,51	22,03
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-15,40	-17,33	-23,35	-23,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	38.263.930,75	40.609.838,16	41.265.071,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	34.437.537,68	36.548.854,34	37.138.564,32
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:9CE5D254

### CONTABILIDADE RGF 3º QUAD/2020 - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	31.886.608,96	33.841.531,80	34.387.559,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.015.053,97	7.445.137,00	7.565.263,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:4A606738

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3º QUAD/2020 - ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.387.559,56	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.502.009,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.951.808,58	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.407.129,17	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**E19947F9

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3º QUAD/2020 - ANEXO V**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2020		
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.308.325,73</b>	<b>0,00</b>	<b>29.858,47</b>	<b>0,00</b>	<b>22.233,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.256.233,61</b>	<b>449.062,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.807.170,73</b>
Recursos Ordinário	3.185.562,96	0,00	29.858,47	0,00	22.233,65	0,00	3.133.470,84	449.062,88	0,00	2.684.407,96
Outros Recursos não Vinculados	122.762,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.762,77	0,00	0,00	122.762,77
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>12.522.979,27</b>	<b>0,00</b>	<b>79.868,03</b>	<b>1.040,00</b>	<b>336.555,87</b>	<b>0,00</b>	<b>12.105.515,37</b>	<b>695.088,43</b>	<b>0,00</b>	<b>11.410.426,94</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.349,20	0,00	-9.349,20
Transferências do FUNDEB 60%	69.008,02	0,00	0,00	0,00	180.820,23	0,00	-111.812,21	0,00	0,00	-111.812,21
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	45.208,15	0,00	-45.208,15	127.633,04	0,00	-172.841,19
Outros Recursos Destinados à Educação	160.283,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.283,23	0,00	0,00	160.283,23
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	14.990,00	0,00	28.369,48	0,00	-43.359,48	65.051,53	0,00	-108.411,01
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.794.682,48	0,00	64.878,03	0,00	28.468,23	0,00	2.701.336,22	210.599,14	0,00	2.490.737,08

Recursos Destinados à Assistência Social	272.533,38	0,00	0,00	0,00	2.659,41	0,00	269.873,97	56.741,62	0,00	213.132,35
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	8.091.064,47	0,00	0,00	0,00	51.030,37	0,00	8.040.034,10	6.650,00	0,00	8.033.384,10
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	-1.040,00	0,00	0,00	-1.040,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.135.407,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.407,69	219.063,90	0,00	916.343,79
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.831.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.726,50</b>	<b>1.040,00</b>	<b>358.789,52</b>	<b>0,00</b>	<b>15.361.748,98</b>	<b>1.144.151,31</b>	<b>0,00</b>	<b>14.217.597,67</b>

Usuário

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:91235EA0

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3º QUAD/2020 - ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Exercício: 2020
Período de Referência: SET a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
	34.387.559,56	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.565.806,83	42,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.569.282,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.640.818,05	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.238.405,07	-25,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.263.930,75	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.015.053,97	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.502.009,53	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.407.129,17	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.144.151,31	15.457.288,42

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:DD36067B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								
RS 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>592.004,88</b>	<b>610.883,80</b>	<b>621.794,22</b>	<b>630.342,13</b>	<b>640.953,46</b>	<b>560.816,92</b>	<b>596.626,02</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>592.004,88</b>	<b>610.883,80</b>	<b>621.794,22</b>	<b>630.342,13</b>	<b>640.953,46</b>	<b>560.816,92</b>	<b>596.626,02</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outra	492.807,66	520.571,80	517.817,81	516.673,90	524.119,07	516.471,79	497.796,07	
Obrigações Patronais	99.197,22	90.312,00	103.976,41	113.668,23	116.834,39	44.345,13	98.829,95	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1</b>	<b>41.459,10</b>	<b>49.723,59</b>	<b>6.699,83</b>	<b>0,00</b>	<b>896,01</b>	<b>0,00</b>	<b>8.254,80</b>	

Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	41.459,10	49.723,59	6.699,83	0,00	896,01	0,00	8.254,80
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	550.545,78	561.160,21	615.094,39	630.342,13	640.057,45	560.816,92	588.371,22
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	486.875,25	686.960,33	151.979,00	551.067,75	760.604,41	6.890.908,17	23.764,86
Pessoal Ativo	486.875,25	686.960,33	151.979,00	551.067,75	760.604,41	6.890.908,17	23.764,86
Vencimentos, Vantagens e Outra	486.875,25	686.960,33	661.229,69	563.421,25	760.604,41	6.745.349,03	14.495,02
Obrigações Patronais	0,00	0,00	-509.250,69	-12.353,50	0,00	145.559,14	9.269,84
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	26.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.773,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	26.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.773,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	460.135,25	686.960,33	151.979,00	551.067,75	760.604,41	6.757.134,84	23.764,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.844.155,23	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	17.844.155,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	6.780.899,70	38,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.635.843,82	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.154.051,63	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.672.259,44	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:34:41		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:87BB9A92**

## GABINETE DO PREFEITO

### DCL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
	RS 1,00	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.469.391,70	194.817,37	164.935,50	105.100,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.469.391,70	194.817,37	164.935,50	105.100,10
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	902.605,92	0,00	0,00	0,00
Internos	902.605,92	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.566.785,78	194.817,37	164.935,50	105.100,10
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.566.785,78	194.817,37	164.935,50	105.100,10
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	4.919.696,03	6.522.120,92	5.680.106,23
Disponibilidade de caixa(I)	0,00	4.919.696,03	6.522.120,92	5.680.106,23
Disponibilidade de caixa bruta	975.022,56	6.294.933,21	7.897.358,10	7.790.747,30
(-) Restos a pagar processados	1.345.115,40	1.375.237,18	1.375.237,18	2.110.641,07
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	11.469.391,70	-4.724.878,66	-6.357.185,42	-5.575.006,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.866.890,02	16.900.898,10	17.525.473,12	17.844.155,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	15.866.890,02	16.900.898,10	17.525.473,12	17.844.155,23
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	72,29%	1,15%	0,94%	0,59%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	72,29%	-27,96%	-36,27%	-31,24%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	19.040.268,02	20.281.077,72	21.030.567,74	21.412.986,28
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (90%)	17.136.241,22	18.252.969,95	18.927.510,97	19.271.687,65
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	370.092,84	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	32.801,79	40.033,86	45.982,84
Restos a pagar não processados	43.410,78	6.933.667,15	6.933.667,15	6.998.169,98
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:36:48				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:7A35D268**

### GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.866.890,02	16.900.898,10	17.525.473,12	17.844.155,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	15.866.890,02	16.900.898,10	17.525.473,12	17.844.155,23	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	3.490.715,80	3.718.197,58	3.855.604,09	3.925.714,15	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%)	3.141.644,22	3.346.377,82	3.470.043,68	3.533.142,74	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:37:35				

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**FB8DC5CD

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		
RS 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE REFERÊNCIA DE	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	17.844.155,23	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	17.844.155,23	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.855.064,84	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.569.558,35	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.249.090,87	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:23:00		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**EC1EEBCE

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2020(até Dezembro)	
LRP, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.844.155,23	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	17.844.155,23	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	17.844.155,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.780.899,70	38,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.635.843,82	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.154.051,63	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	8.672.259,44	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.575.006,13	-31,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.412.986,28	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.925.714,15	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.855.064,84	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.249.090,87	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	149.608,71	-9.108.811,05
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:26:01		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**4B479392

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.782.708,43	16.782.708,43	3.431.612,12	20,45	17.914.580,23	106,74	-1.131.871,80
RECEITAS CORRENTES	15.020.446,77	15.020.446,77	3.361.187,12	22,38	17.844.155,23	118,80	-2.823.708,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.037,50	130.037,50	46.079,44	35,44	259.033,23	199,20	-128.995,73
Impostos	127.956,90	127.956,90	46.079,44	36,01	259.033,23	202,44	-131.076,33
Taxas	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	43.044,12	43.044,12	0,00	0,00	0,00	0,00	43.044,12
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	43.044,12	43.044,12	0,00	0,00	0,00	0,00	43.044,12
RECEITA PATRIMONIAL	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.135,90	55.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	35.135,90	35.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.135,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.738.133,65	14.738.133,65	3.315.107,68	22,49	17.585.122,00	119,32	-2.846.988,35
Transferências da União e de suas Entidades	10.893.900,00	10.893.900,00	2.432.023,34	22,32	13.379.921,63	122,82	-2.486.021,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.006.956,80	1.006.956,80	282.151,56	28,02	1.385.208,59	137,56	-378.251,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.837.276,85	2.837.276,85	600.932,78	21,18	2.819.991,78	99,39	17.285,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.362,70	9.362,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.362,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.201,50	5.201,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.201,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.762.261,66	1.762.261,66	70.425,00	4,00	70.425,00	4,00	1.691.836,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.143,30	11.143,30	0,00	0,00	0,00	0,00	11.143,30
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	6.143,30	6.143,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,30
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.301.583,33	1.301.583,33	70.425,00	5,41	70.425,00	5,41	1.231.158,33
Transferências da União e de suas Entidades	1.101.583,33	1.101.583,33	70.425,00	6,39	70.425,00	6,39	1.031.158,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	449.535,03	449.535,03	0,00	0,00	0,00	0,00	449.535,03
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	449.535,03	449.535,03	0,00	0,00	0,00	0,00	449.535,03
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.782.708,43	16.782.708,43	3.431.612,12	20,45	17.914.580,23	106,74	-1.131.871,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.782.708,43	16.782.708,43	3.431.612,12	20,45	17.914.580,23	106,74	-1.131.871,80
DÉFICIT (VI)(1)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	16.782.708,43	16.782.708,43	3.431.612,12	20,45	17.914.580,23	106,74	-1.131.871,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	16.782.708,43	18.253.452,19	2.080.306,28	16.834.772,34	1.418.679,85	2.657.556,30	16.685.163,63	1.568.288,56	15.949.759,74	149.608,71
DESPESAS CORRENTES	14.064.124,55	17.390.555,11	2.199.916,67	16.141.382,25	1.249.172,86	2.743.864,09	15.991.773,54	1.398.781,57	15.257.442,80	149.608,71
Pessoal e encargos sociais	7.053.288,85	7.191.564,07	999.896,40	6.914.673,03	276.891,04	1.311.672,16	6.890.908,17	300.655,90	6.569.120,15	23.764,86
Juros e encargos da dívida	71.500,00	46.800,00	-15.853,80	46.146,20	653,80	5.371,42	46.146,20	653,80	46.146,20	0,00
Outras despesas correntes	6.939.335,70	10.152.191,04	1.215.874,07	9.180.563,02	971.628,02	1.426.820,51	9.054.719,17	1.097.471,87	8.642.176,45	125.843,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.464.070,69	859.729,15	-119.610,39	693.390,09	166.339,06	-86.307,79	693.390,09	166.339,06	692.316,94	0,00
Investimentos	2.251.970,69	572.598,27	-116.233,36	426.767,12	145.831,15	-116.233,36	426.767,12	145.831,15	425.693,97	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	121.230,88	0,00	120.000,00	1.230,88	0,00	120.000,00	1.230,88	120.000,00	0,00
Amortização de dívida	150.900,00	165.900,00	-3.377,03	146.622,97	19.277,03	29.925,57	146.622,97	19.277,03	146.622,97	0,00
Reserva de Contingência	254.513,19	3.167,93	0,00	0,00	3.167,93	0,00	0,00	3.167,93	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.782.708,43	18.253.452,19	2.080.306,28	16.834.772,34	1.418.679,85	2.657.556,30	16.685.163,63	1.568.288,56	15.949.759,74	149.608,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS	16.782.708,43	18.253.452,19	2.080.306,28	16.834.772,34	1.418.679,85	2.657.556,30	16.685.163,63	1.568.288,56	15.949.759,74	149.608,71

(XII)=(X+XI)										
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	1.079.807,89	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	16.782.708,43	18.253.452,19	2.080.306,28	17.914.580,23	1.418.679,85	2.657.556,30	16.685.163,63	1.568.288,56	15.949.759,74	149.608,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:26  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
 Prefeita Municipal



TRANSPORTE	51.600,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b))	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d))	% d)		
Transporte Rodoviário	51.600,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
DESPORTO E LAZER	253.300,00	5.915,00	0,00	2.015,00	0,01	3.900,00	0,00	2.015,00	0,01	3.900,00	0,00
Desporto Comunitário	124.500,00	3.515,00	0,00	2.015,00	0,01	1.500,00	0,00	2.015,00	0,01	1.500,00	0,00
Administração Geral	128.800,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	301.500,00	230.523,78	36.640,08	229.023,78	1,36	1.500,00	32.604,44	205.614,50	1,23	24.909,28	23.409,28
Outros Encargos Especiais	301.500,00	230.523,78	36.640,08	229.023,78	1,36	1.500,00	32.604,44	205.614,50	1,23	24.909,28	23.409,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	254.513,19	3.167,93	0,00	0,00	0,00	3.167,93	0,00	0,00	0,00	3.167,93	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.782.708,43	18.253.452,19	2.080.306,28	16.834.772,34	100,00	1.418.679,85	2.657.556,30	16.685.163,63	100,00	1.568.288,56	149.608,71
FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 06:50:25											

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretário Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:EE408AFB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2020 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.265.618,34	1.733.815,73	1.511.226,38	1.823.188,55	1.233.194,07	1.511.409,11	2.307.873,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	12.110,08	25.620,09	26.321,92	15.498,13	14.911,92	19.418,14	26.315,99
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	600,91	2.667,48	2.542,36	177,87	67,38	7.499,34	11.545,65
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	11.509,17	22.952,61	23.779,56	15.320,26	14.844,54	11.918,80	14.770,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.253.508,26	1.708.195,64	1.484.904,46	1.807.690,42	1.218.282,15	1.491.990,97	2.281.557,72
Cota-parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67
Cota-parte do ICMS	156.599,05	137.777,15	151.807,65	96.144,90	104.483,90	106.423,25	124.726,45
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.478,22
Cota-parte do ITR	6,09	0,00	207,59	99,00	0,00	247,16	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	108,96	117,87	108,78	97,62	97,34	87,53	105,15
Transferências do Fundeb	260.066,77	300.569,45	221.076,96	202.693,02	190.833,73	194.912,96	200.199,89
Outras transferências correntes	71.162,27	163.523,75	464.873,39	874.619,18	260.442,39	651.070,75	986.437,34
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	184.433,99	248.796,86	159.769,01	146.056,08	153.381,69	129.183,89	135.547,36
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	184.433,99	248.796,86	159.769,01	146.056,08	153.381,69	129.183,89	135.547,36
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.081.184,35	1.485.018,87	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DE (III-IV)	1.081.184,35	1.485.018,87	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.081.184,35	1.485.018,87	1.351.457,37	1.677.132,47	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.831.642,77	1.450.802,17	1.429.196,25	1.632.269,55	2.147.032,98	19.877.269,61	17.068.670,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.574,66	18.158,99	35.023,87	16.673,30	29.406,14	259.033,23	130.037,50
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00
ISS	4.664,43	3.338,34	20.239,67	1.889,10	5.618,18	60.850,71	53.956,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
IRRF	14.910,23	14.820,65	14.784,20	14.784,20	23.787,96	198.182,52	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.044,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Transferências correntes	1.812.068,11	1.432.643,18	1.394.172,38	1.615.596,25	2.117.626,84	19.618.236,38	16.786.357,85
Cota-parte do FPM	730.877,64	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.243.783,89	9.200.000,00
Cota-parte do ICMS	135.974,79	164.595,08	153.978,35	151.999,71	200.230,11	1.684.740,39	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	8.158,22	0,00	2.413,55	0,00	0,00	51.049,99	100.000,00
Cota-parte do ITR	20,00	255,88	878,43	420,97	454,35	2.589,47	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/89	121,61	142,84	163,48	179,20	188,47	1.518,85	21.181,00
Transferências do Fundeb	206.751,13	200.128,48	241.826,61	289.711,19	311.221,59	2.819.991,78	2.837.276,85
Outras transferências correntes	730.164,72	591.859,01	354.863,06	324.948,84	340.597,31	5.814.562,01	3.507.900,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.362,70
DEDUÇÕES (II)	145.301,13	128.102,51	184.426,45	200.151,35	217.964,06	2.033.114,38	2.048.224,20
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	145.301,13	128.102,51	184.426,45	200.151,35	217.964,06	2.033.114,38	2.048.224,20
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.686.341,64	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,20	1.929.068,92	17.844.155,23	15.020.446,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.686.341,64	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,20	1.929.068,92	17.844.155,23	15.020.446,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.686.341,64	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,20	1.929.068,92	17.844.155,23	15.020.446,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 06:51:02

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:76233054

**GABINETE DO PREFEITO**

**MDE**

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	127.956,90	127.956,90	259.033,23	202,44
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	60.850,71	112,78
1.3.1 - ISS	47.956,90	47.956,90	60.850,71	126,89
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	198.182,52	396,37
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.441.181,00	10.441.181,00	10.983.682,59	105,20
2.1 - Cota parte do FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	9.243.783,89	100,48
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	8.867.984,98	98,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	100.000,00	100.000,00	375.798,91	375,80
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.684.740,39	153,16
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	1.518,85	7,17
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.589,47	25,89
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	51.049,99	51,05
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.569.137,90	10.569.137,90	11.242.715,82	106,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	841.200,00	841.200,00	204.685,93	24,33
5.1 - Transferências do salário-educação	188.300,00	188.300,00	83.170,03	44,17
5.2 - Transferências diretas - PDDE	67.000,00	67.000,00	4.680,00	6,99
5.3 - Transferências diretas - PNAE	195.700,00	195.700,00	74.661,40	38,15
5.4 - Transferências diretas - PNATE	154.500,00	154.500,00	42.174,50	27,30
5.5 - Outras transferências do FNDE	230.700,00	230.700,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	160.000,00	160.000,00	100.769,05	62,98
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.101.200,00	1.101.200,00	305.454,98	27,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.048.224,20	2.048.224,20	2.033.114,38	99,26
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.670.203,35	92,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	362.393,19	164,72
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	4.224,20	4.224,20	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	517,84	25,89
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.837.276,85	2.837.276,85	2.819.991,78	99,39
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.837.276,85	2.837.276,85	2.819.991,78	99,39
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	789.052,65	789.052,65	786.877,40	99,72
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.702.373,31	2.614.585,33	2.608.170,24	99,75	2.607.059,80	99,71	1.110,44
13.1 - Com educação infantil	206.000,00	3.291,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.496.373,31	2.611.293,69	2.608.170,24	99,88	2.607.059,80	99,84	1.110,44
14-OUTRAS DESPESAS	1.134.915,54	1.164.296,83	1.144.361,74	98,29	1.144.361,74	98,29	0,00
14.1 - Com educação infantil	103.100,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.031.815,54	1.161.496,83	1.144.361,74	98,52	1.144.361,74	98,52	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.837.288,85	3.778.882,16	3.752.531,98	99,30	3.751.421,54	99,27	1.110,44

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.752.531,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	92,49
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	40,58
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	376.100,00	9.391,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	376.100,00	9.391,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	309.100,00	6.091,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	67.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.479.488,85	3.842.004,99	3.792.286,95	98,71	3.791.176,51	98,68	1.110,44
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.528.188,85	3.772.790,52	3.752.531,98	99,46	3.751.421,54	99,43	1.110,44
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	951.300,00	69.214,47	39.754,97	57,44	39.754,97	57,44	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	552.648,28	566.933,93	550.528,86	97,11	540.528,86	95,34	10.000,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.408.237,13	4.418.330,56	4.342.815,81	98,29	4.331.705,37	98,04	11.110,44
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR				
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)			0,00				
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício			0,00				
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d			0,00				
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d			0,00				
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00				
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)			0,00				
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+)			0,00				
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))			0,00				
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%			26,73				

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	188.300,00	25.894,06	24.663,50	95,25	24.663,50	95,25	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	864.500,00	68.730,47	55.342,87	80,52	55.342,87	80,52	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.052.800,00	94.624,53	80.006,37	84,55	80.006,37	84,55	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	5.461.037,13	4.512.955,09	4.422.822,18	98,00	4.411.711,74	97,76	11.110,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			3.382.293,25	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			2.900.665,29	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			481.627,96	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			1.010.101,40	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.819.991,78	83.170,03
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			3.740.594,23	19.399,62
47.1-(-) Orçamento do exercício			3.740.594,23	19.399,62
47.2-(-) Restos a pagar			0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			89.498,95	63.770,41
50-(+) Ajustes			0,00	0,00
50.1-(+) Retenções			0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar			0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário			0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária			0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			89.498,95	63.770,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:25:26

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	120.821,96	1.267.704,22	13.289,00	0,00	1.375.237,18
Executivo	119.729,16	1.267.704,22	13.289,00	0,00	1.374.144,38
2017-Secretaria Municipal de Administração	4.074,16	0,00	0,00	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	19.321,76	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	6.509,54	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saúde	11.847,24	0,00	0,00	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistência So	3.848,36	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administração	6.547,00	0,00	0,00	0,00	6.547,00
2018-Secretaria Mun. de Educação e Espor	8.127,68	0,00	0,00	0,00	8.127,68
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	12.445,08	0,00	0,00	0,00	12.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	36.307,69	0,00	0,00	0,00	36.307,69
2018-Sec. Municipal de Assistência Socia	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
2019-Secretaria Municipal de Administração	0,00	61.961,21	12.129,00	0,00	49.832,21
2019-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	669.498,91	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.414,93	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	128.882,91	0,00	0,00	128.882,91
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	8.001,48	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	356.216,32	0,00	0,00	356.216,32
2019-Sec. Municipal de Assistência Socia	0,00	32.528,46	1.160,00	0,00	31.368,46
Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2017-Câmara Municipal	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	120.821,96	1.267.704,22	13.289,00	0,00	1.375.237,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	6.932.902,19	764,96	0,00	0,00	85.105,88	6.848.561,27	8.223.798,45
Executivo	6.859.174,28	764,96	0,00	0,00	85.105,88	6.774.833,36	8.148.977,74
2017-Secretaria Municipal de Administração	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saúde	18.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24
2017-Secret. Municipal de Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administração	1.551.237,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.237,41	1.557.784,41
2018-Secretaria Mun. de Educação e Espor	2.691.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691.966,94	2.700.094,62
2018-Secretaria Municipal de Finanças	107.919,92	0,00	0,00	0,00	85.105,88	22.814,04	22.814,04
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	17.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	4.834,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.834,12	4.834,12
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	13.910,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13.910,36	16.910,36
2018-Secretaria Municipal de Saúde	2.213.743,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.743,58	2.250.051,27
2018-Sec. Municipal de Assistência Socia	244.416,95	0,00	0,00	0,00	0,00	244.416,95	244.417,47
2019-Secretaria Municipal de Administração	0,00	59,31	0,00	0,00	0,00	59,31	49.891,52
2019-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	627,96	0,00	0,00	0,00	627,96	670.126,87
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	31,02	0,00	0,00	0,00	31,02	1.445,95
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.882,91
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	46,67	0,00	0,00	0,00	46,67	356.262,99
2019-Sec. Municipal de Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.368,46
Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
2017-Câmara Municipal	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(II)							
TOTAL (III)=(I)+(II)	6.932.902,19	764,96	0,00	0,00	85.105,88	6.848.561,27	8.223.798,45

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:23:54								
NOTAS:								

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**A627EC97

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.020.446,77	17.844.155,23
Receita tributária	130.037,50	259.033,23
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	60.850,71
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	198.182,52
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.044,12	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.738.133,65	17.585.122,00
Cota-parte do FPM	7.400.000,00	7.573.580,54
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.322.347,20
Cota-parte do IPVA	80.000,00	51.049,99
Cota Parte do ITR	8.000,00	2.071,63
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	16.956,80	1.518,85
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	2.819.991,78
Outras transferências correntes	3.507.900,00	5.814.562,01
Demais receitas correntes	64.498,60	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	64.498,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	14.975.713,87	17.844.155,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.762.261,66	70.425,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.143,30	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.143,30	0,00
Transferências de capital	1.301.583,33	70.425,00
Convênios	937.083,33	70.425,00
Outras transferências de capital	364.500,00	0,00
Outras receitas de capital	449.535,03	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	449.535,03	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.762.261,66	70.425,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.737.975,53	17.914.580,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.390.555,11	16.141.382,25	15.991.773,54	15.257.442,80	9.839,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.191.564,07	6.914.673,03	6.890.908,17	6.569.120,15	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	46.800,00	46.146,20	46.146,20	46.146,20	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.152.191,04	9.180.563,02	9.054.719,17	8.642.176,45	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.343.755,11	16.095.236,05	15.945.627,34	15.211.296,60	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	859.729,15	693.390,09	693.390,09	692.316,94	3.450,00	0,00	0,00
Investimentos	572.598,27	426.767,12	426.767,12	425.693,97	3.450,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	121.230,88	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	121.230,88	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	165.900,00	146.622,97	146.622,97	146.622,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	693.829,15	546.767,12	546.767,12	545.693,97	3.450,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.040.752,19	16.642.003,17	16.492.394,46	15.756.990,57	13.289,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							2.144.300,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	96.146,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-	2.048.154,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	289.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.469.391,70	105.100,10
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	5.680.106,23
Disponibilidade de caixa	0,00	5.680.106,23
Disponibilidade de caixa bruta	975.022,56	7.790.747,30
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.345.115,40	2.110.641,07
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	11.469.391,70	-5.575.006,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	17.044.397,83

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 765.525,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 17.809.923,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 17.906.069,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:22:17	

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:E1A4D1B3

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.020.446,77	17.844.155,23
Receita tributária	130.037,50	259.033,23
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	60.850,71
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	198.182,52
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.044,12	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.738.133,65	17.585.122,00
Cota-parte do FPM	7.400.000,00	7.573.580,54
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.322.347,20
Cota-parte do IPVA	80.000,00	51.049,99
Cota Parte do ITR	8.000,00	2.071,63
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	16.956,80	1.518,85
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	2.819.991,78
Outras transferências correntes	3.507.900,00	5.814.562,01
Demais receitas correntes	64.498,60	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	64.498,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.975.713,87	17.844.155,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.762.261,66	70.425,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.143,30	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.143,30	0,00
Transferências de capital	1.301.583,33	70.425,00
Convênios	937.083,33	70.425,00
Outras transferências de capital	364.500,00	0,00
Outras receitas de capital	449.535,03	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	449.535,03	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.762.261,66	70.425,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.737.975,53	17.914.580,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.390.555,11	16.141.382,25	15.991.773,54	15.257.442,80	9.839,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.191.564,07	6.914.673,03	6.890.908,17	6.569.120,15	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	46.800,00	46.146,20	46.146,20	46.146,20	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.152.191,04	9.180.563,02	9.054.719,17	8.642.176,45	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.343.755,11	16.095.236,05	15.945.627,34	15.211.296,60	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	859.729,15	693.390,09	693.390,09	692.316,94	3.450,00	0,00	0,00
Investimentos	572.598,27	426.767,12	426.767,12	425.693,97	3.450,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	121.230,88	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	121.230,88	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	165.900,00	146.622,97	146.622,97	146.622,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	693.829,15	546.767,12	546.767,12	545.693,97	3.450,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.040.752,19	16.642.003,17	16.492.394,46	15.756.990,57	13.289,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				2.144.300,66			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2020
	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	96.146,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV)+(XXV - XXVI)	-
	2.048.154,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	289.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.469.391,70	105.100,10
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	5.680.106,23
Disponibilidade de caixa	0,00	5.680.106,23
Disponibilidade de caixa bruta	975.022,56	7.790.747,30
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.345.115,40	2.110.641,07
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	11.469.391,70	-5.575.006,13

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	17.044.397,83
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-765.525,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	17.809.923,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	17.906.069,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:22:17		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:9903E4DF

### GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	60.850,71	112,78
ISS	47.956,90	47.956,90	60.850,71	126,89
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	198.182,52	396,37
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.241.181,00	10.241.181,00	10.607.883,68	103,58
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.867.984,98	98,53
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.589,47	25,89
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	51.049,99	51,05
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.684.740,39	153,16
Cota Parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	1.518,85	7,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	10.369.137,90	10.369.137,90	10.866.916,91	104,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.051.970,69	5.172.958,41	5.125.347,41	99,08	5.104.221,78	98,67	4.790.931,41	92,61	21.125,63
Despesas Correntes	832.600,00	5.082.548,41	5.037.037,41	99,10	5.015.911,78	98,69	4.702.621,41	92,52	21.125,63
Despesas de Capital	219.370,69	90.410,00	88.310,00	97,68	88.310,00	97,68	88.310,00	97,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	33.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	21.770,00	21.750,86	99,91	21.750,86	99,91	21.750,86	99,91	0,00
Despesas Correntes	0,00	21.770,00	21.750,86	99,91	21.750,86	99,91	21.750,86	99,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	785.100,00	240.979,10	182.480,79	75,72	143.729,27	59,64	143.595,96	59,59	38.751,52
Despesas Correntes	610.300,00	230.779,10	182.480,79	79,07	143.729,27	62,28	143.595,96	62,22	38.751,52
Despesas de Capital	174.800,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.882.470,69	5.437.107,51	5.329.579,06	98,02	5.269.701,91	96,92	4.956.278,23	91,16	59.877,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.329.579,06	5.269.701,91	4.956.278,23
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.329.579,06	5.269.701,91	4.956.278,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.630.037,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.699.541,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			49,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (não aplicado) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (não aplicado) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.667.500,00	1.667.500,00	3.955.466,32	237,21
Provenientes da União	1.567.500,00	1.567.500,00	3.955.466,32	252,34
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.000,00	150.000,00	104.014,68	69,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.817.500,00	1.817.500,00	4.059.481,00	223,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.063.600,00	297.103,04	207.100,00	69,71	203.100,00	68,36	203.100,00	68,36	0,00
Despesas Correntes	836.900,00	90.003,04	12.100,00	13,44	8.100,00	9,00	8.100,00	9,00	0,00
Despesas de Capital	226.700,00	207.100,00	195.000,00	94,16	195.000,00	94,16	195.000,00	94,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	147.700,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.400,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	93.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	93.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.400,00	515.755,73	441.304,15	85,56	437.456,15	84,82	428.996,15	83,18	0,00
Despesas Correntes	146.200,00	493.936,03	440.574,15	89,20	436.726,15	88,42	428.266,15	86,70	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	21.819,70	730,00	3,35	730,00	3,35	730,00	3,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	297.600,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.800,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	139.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.753.900,00	841.558,77	648.404,15	77,05	640.556,15	76,12	632.096,15	75,11	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.115.570,69	5.470.061,45	5.332.447,41	97,48	5.307.321,78	97,02	4.994.031,41	91,30	21.125,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	159.200,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	127.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	151.400,00	537.525,73	463.055,01	86,15	459.207,01	85,43	450.747,01	83,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.082.700,00	250.879,10	182.480,79	72,74	143.729,27	57,29	143.595,96	57,24	38.751,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	1.882.470,69	5.437.107,51	5.329.579,06	98,02	5.269.701,91	96,92	4.956.278,23	91,16	59.877,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	1.753.900,00	841.558,77	648.404,15	77,05	640.556,15	76,12	632.096,15	75,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.636.370,69	6.278.666,28	5.977.983,21	95,21	5.910.258,06	94,13	5.588.374,38	89,01	59.877,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:26:19

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes

**Código Identificador:532351AE**

### GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	16.782.708,43	
Previsão Atualizada	16.782.708,43	
Receitas Realizadas	17.914.580,23	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	16.782.708,43	
Dotação Atualizada	18.253.452,19	
Despesas Empenhadas	16.834.772,34	
Despesas Liquidadas	16.685.163,63	
Despesas Pagas	15.949.759,74	
Superávit Orçamentário	1.079.807,89	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	16.834.772,34	
Despesas Liquidadas	16.685.163,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	17.844.155,23	

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.844.155,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.844.155,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	2.144.300,66	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	289.000,00	2.048.154,46	708,70 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.388.526,18	0,00	13.289,00	1.375.237,18
Poder Executivo	1.387.433,38	0,00	13.289,00	1.374.144,38
Poder Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.933.667,15	85.105,88	0,00	6.848.561,27
Poder Executivo	6.859.939,24	85.105,88	0,00	6.774.833,36
Poder Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	73.727,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.322.193,33	85.105,88	13.289,00	8.223.798,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.005.409,55	25%	26,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.607.059,80	60%	92,49
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	693.390,09	166.339,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	11.143,30
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	5.329.579,06	15,00 %	49,04 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:33:39

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:1D4BDED1

GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.866.890,02	17.844.155,23									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:28:04

NOTA:

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:00D42E59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2020 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
			RS 1,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.213,73	26.620,49	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	32.213,73	26.620,49	-
Outras Dívidas	-	-	-

DEDUÇÕES (II)	2.313.603,12	2.313.206,31	2.848.633,55
Disponibilidade de Caixa¹	2.282.807,41	2.278.778,03	2.848.633,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.400.463,21	2.395.934,87	2.904.024,34
(-) Restos a Pagar Processados	117.655,80	117.156,84	55.390,79
Demais Haveres Financeiros	30.795,71	34.428,28	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 2.281.389,39	- 2.286.585,82	- 2.848.633,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.578.743,31	21.617.534,82	22.847.919,31
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,16	0,12	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	- 11,09	- 10,58	- 12,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.694.491,97	25.941.041,78	27.417.503,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.225.042,77	23.346.937,61	24.675.752,85
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	92.593,51	109.853,08	142.802,81
RP NÃO-PROCESSADOS	2.436.327,28	907.702,08	1.158.730,82
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
<b>SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS</b>	<b>JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO</b>		
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481		
<b>OTÁVIO JERÔNIMO NETO</b>	<b>FLÁVIA ROBERTA S. RAMOS</b>		
Controlador Geral	Tessoureira		

Publicado por:  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:A8FBCFA1

## GABINETE CIVIL

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2020 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.578.743,31	21.617.534,82	22.847.919,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.527.323,53	4.755.857,66	5.026.542,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.074.591,18	4.280.271,89	4.523.888,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**OTÁVIO JERÔNIMO NETO**  
Controlador Geral

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**FLÁVIA ROBERTA S. RAMOS**  
Tessoureira

Publicado por:  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:742BA648

## GABINETE CIVIL

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2020 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	22.847.919,31	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.655.667,09	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.290.100,38	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.599.354,35	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO

Controlador Geral

FLÁVIA ROBERTA S. RAMOS  
Tesoureira

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:42E9BEF4

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2020 - SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O /SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.847.919,31
Receita Corrente Líquida Ajustada		22.847.919,31
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.013.623,10	43,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.337.876,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.720.982,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.104.088,78	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 2.286.585,82	- 10,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.417.503,17	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.026.542,25	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.655.667,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.599.354,35	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	1.128.087,47	1.546.654,88

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO  
Controlador Geral

FLÁVIA ROBERTA S. RAMOS  
TESOUREIRA

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**22B5F4A7

### GABINETE CIVIL

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 6/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

  

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

Nota: Sem informações a apresentar.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**38D6A976

### GABINETE CIVIL

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 6/2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis							-
Receita de Alienação de Bens Imóveis							-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Reimbursements de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-					-
Despesas de Capital	-	-					-
Investimentos	-	-					-
Inversões Financeiras	-	-					-
Amortização da Dívida	-	-					-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-					-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-					-
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2.019(i)	2.020 (j) = (Ib – (III;IIg))					<b>SALDO ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)</b>

VALOR (III)	-	-
<b>SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS</b>	<b>JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO</b>	
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481	

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**0A26D45B

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - PPP**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 6/2020  
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)										
Contratadas (I.1)										
...										
A contratar (I.2)										
...										
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)										
Contratadas (II.1)										
...										
A contratar (II.2)										
...										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)										

Nota: Sem informações a apresentar.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**FD6DFA1B

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - SIMPLIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE/2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.331.641,00
Previsão Atualizada	32.119.394,20
Receitas Realizadas	24.560.440,92
Déficit Orçamentário	-
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.331.641,00
Créditos Adicionais	2.929.423,57
Dotação Atualizada	30.261.064,57
Despesas Empenhadas	23.651.570,66
Despesas Liquidadas	22.523.483,19
Despesas Pagas	22.518.592,70
Superávit Orçamentário	908.870,26
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	23.651.570,66
Despesas Liquidadas	22.523.483,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	22.847.919,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b> Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário <b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b> Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha			412.291,13		
Resultado Nominal - Acima da Linha			412.291,13		
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		117.655,80	-	498,96	117.156,84
Poder Executivo		117.655,80	-	498,96	117.156,84
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.437.901,54	823.859,51	1.583.398,68	30.643,35
Poder Executivo		2.437.901,54	823.859,51	1.583.398,68	30.643,35
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.555.557,34</b>	<b>823.859,51</b>	<b>1.583.897,64</b>	<b>147.800,19</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.623.963,62	25%	27,87	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.049.615,01	60%	94,78	
Complementação da União ao FUNDEB					
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida		2.465.195,52		610.628,93	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.646.870,57	15,00	21,61	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)					

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:907D236F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO II DEMONSTR. DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.681.516,64	15.681.516,64	15.681.516,64	15.681.516,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.898.817,75	14.898.817,75	14.898.817,75	14.898.817,75
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.898.817,75	14.898.817,75	14.898.817,75	14.898.817,75	
De Tributos	280.971,47	280.971,47	280.971,47	280.971,47	
De Contribuições Previdenciárias	13.585.685,91	13.585.685,91	13.585.685,91	13.585.685,91	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	1.032.160,37	1.032.160,37	1.032.160,37	1.032.160,37	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	782.698,89	782.698,89	782.698,89	782.698,89	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.479.537,36	3.070.608,16	4.210.577,49	1.583.299,66	
Disponibilidade de Caixa	2.479.537,36	3.070.608,16	4.210.577,49	1.583.299,66	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.759.262,60	3.082.977,76	4.222.947,09	2.184.964,64	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	279.725,24	12.369,60	12.369,60	601.664,98	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.201.979,28	12.610.908,48	11.470.939,15	14.098.216,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.960.369,82	26.704.967,67	28.464.634,22	28.582.200,49	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	58,16	58,72	55,09	54,86	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,96	47,22	40,29	49,32	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	32.045.961,20	34.157.561,07	34.298.640,59	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	28.841.365,08	30.741.804,96	30.868.776,53	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:79FCB801

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO V-DEMONS. DISP. DE CAIXA REST. A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2020							Exercício: 2020			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>416.137,17</b>	<b>1.236,39</b>	<b>91.466,75</b>	<b>0,00</b>	<b>92.408,09</b>	<b>0,00</b>	<b>231.025,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.025,94</b>
Recursos Ordinário	415.915,08	1.236,39	91.466,75	0,00	92.408,09	0,00	230.803,85	0,00	0,00	230.803,85
Outros Recursos não Vinculados	222,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,09	0,00	0,00	222,09
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.797.405,96</b>	<b>11.133,21</b>	<b>497.828,63</b>	<b>3.801,87</b>	<b>238.391,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.046.250,93</b>	<b>115.916,39</b>	<b>0,00</b>	<b>930.334,54</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	99.359,39	0,00	2.025,43	0,00	10.628,57	0,00	86.705,39	0,00	0,00	86.705,39
Transferências do FUNDEB	12.274,19	521,84	217.518,74	0,00	135.968,18	0,00	-341.734,57	0,00	0,00	-341.734,57
Outros Recursos Vinculados à Educação	429.500,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.500,76	0,00	0,00	429.500,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.669,29	43.376,67	0,00	44.681,01	0,00	-89.726,97	2.976,00	0,00	-92.702,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	525.084,99	8.942,08	72.565,76	3.001,30	41.998,71	0,00	398.577,14	6.745,00	0,00	391.832,14
Recursos Vinculados à Assistência Social	140.232,53	0,00	3.739,39	800,57	1.207,67	0,00	134.484,90	0,00	0,00	134.484,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Vinculados	590.954,10	0,00	158.602,64	0,00	3.907,18	0,00	428.444,28	106.195,39	0,00	322.248,89
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.213.543,13</b>	<b>12.369,60</b>	<b>589.295,38</b>	<b>3.801,87</b>	<b>330.799,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.277.276,87</b>	<b>115.916,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.161.360,48</b>

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**5A0286E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: SET a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.605.283,91	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR % SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.865.650,26	48,47
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.446.853,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.674.510,65	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR % SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	14.098.216,98	52,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.045.961,20	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR % SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.901.236,03	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR % SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.573.152,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.000.754,03	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	115.916,39	1.277.276,87

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 452.945,04)

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**8BFB328E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VIII DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESP- MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.092.000,00	1.092.000,00	1.040.230,76	95,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55.000,00	55.000,00	31.545,22	57,35
1.1.1 - IPTU	55.000,00	55.000,00	31.545,22	57,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000,00	27.000,00	12.769,20	47,29
1.2.1 - ITBI	27.000,00	27.000,00	12.769,20	47,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	295.000,00	295.000,00	628.481,74	213,04
1.3.1 - ISS	295.000,00	295.000,00	628.481,74	213,04
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	715.000,00	715.000,00	367.434,60	51,39
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	20.013.930,00	20.013.930,00	14.619.670,59	73,05
2.1 - Cota-Parte FPM	16.520.000,00	16.520.000,00	11.676.245,89	70,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.720.000,00	14.720.000,00	11.174.112,41	75,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	900.000,00	900.000,00	502.133,48	55,79
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.197.000,00	3.197.000,00	2.786.420,52	87,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.875,00	2.875,00	3.040,19	105,74
2.5 - Cota-Parte ITR	3.680,00	3.680,00	17.658,88	479,86
2.6 - Cota-Parte IPVA	287.500,00	287.500,00	136.305,11	47,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.105.930,00</b>	<b>21.105.930,00</b>	<b>15.659.901,35</b>	<b>74,20</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	481.500,00	481.500,00	358.649,61	74,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	299.500,00	299.500,00	200.009,81	66,78
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	182.000,00	182.000,00	158.639,80	87,16
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	370.000,00	51.975,00	14,05
6.1 - Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	51.975,00	14,05
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	951.500,00	951.500,00	410.624,61	43,16

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.642.786,00	3.642.786,00	2.655.629,35	72,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.944.000,00	2.944.000,00	2.091.414,74	71,04
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	639.400,00	639.400,00	508.945,63	79,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	575,00	575,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	575,00	575,00	555,45	96,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	736,00	736,00	34.320,68	4.663,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	57.500,00	57.500,00	20.392,85	35,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.035.500,00	9.035.500,00	7.065.744,83	78,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.028.000,00	9.028.000,00	7.063.854,43	78,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	7.500,00	7.500,00	1.890,40	25,20
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.385.214,00	5.385.214,00	4.408.225,08	5,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.770.500,00	6.530.600,00	6.463.024,37	98,97	6.463.024,37	98,97	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	680.000,00	843.000,00	840.688,38	99,73	840.688,38	99,73	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.090.500,00	5.687.600,00	5.622.335,99	98,85	5.622.335,99	98,85	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.265.000,00	1.882.040,00	1.792.316,64	95,23	1.792.316,64	95,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	231.000,00	17.000,00	12.310,82	72,42	12.310,82	72,42	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.034.000,00	1.865.040,00	1.780.005,82	95,44	1.780.005,82	95,44	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.035.500,00	8.412.640,00	8.255.341,01	98,13	8.255.341,01	98,13	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		151.351,04
16.1 - FUNDEB 60%		24.707,89
16.2 - FUNDEB 40%		126.643,15
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		151.351,04

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		8.103.989,97
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		91,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		23,57
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-14,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		64.832,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		64.832,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.227.000,00	1.092.000,00	1.020.970,83	93,50	1.020.970,83	93,50	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.227.000,00	1.092.000,00	1.020.970,83	93,50	1.020.970,83	93,50	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	911.000,00	860.000,00	852.999,20	99,19	852.999,20	99,19	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	316.000,00	232.000,00	167.971,63	72,40	167.971,63	72,40	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.319.250,00	9.121.783,32	8.618.555,42	94,48	8.618.555,42	94,48	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.124.500,00	7.552.640,00	7.402.341,81	98,01	7.402.341,81	98,01	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.194.750,00	1.569.143,32	1.216.213,61	77,51	1.216.213,61	77,51	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.546.250,00	10.213.783,32	9.639.526,25	94,38	9.639.526,25	94,38	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.408.225,08
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS		0,00

AO ENSINO=(44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							4.408.225,08
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							5.231.301,17
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							33,40
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	299.500,00	307.500,00	229.915,92	74,77	229.915,92	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	552.000,00	484.000,00	179.749,33	37,14	179.749,33	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	851.500,00	791.500,00	409.665,25	51,76	409.665,25	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.397.750,00	11.005.283,32	10.049.191,50	91,31	10.049.191,50	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2020 (J)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						521,84	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						521,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	64.832,92	79.872,44
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.327.426,54	200.450,99
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.315.991,47	279.735,58
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.315.991,47	279.735,58
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.317,68	233,81
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	77.585,67	821,66
50 - (+) Ajustes	(5.913,33)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(5.913,33)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	71.672,34	821,66

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:A11E1C16

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO VII - DEMONS. DOS RESTO A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020 1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	9.230,31	270.494,93	267.355,64	0,00	12.369,60	3.042,95	152.537,82	151.480,70	151.480,70	298,20	3.801,87	16.171,47
Total	9.230,31	270.494,93	267.355,64	0,00	12.369,60	3.042,95	152.537,82	151.480,70	151.480,70	298,20	3.801,87	16.171,47

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:C9791F4B

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO V E VI- DEMONS. PRIMÁRIO E NOMINAL.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	34.707.261,00	29.035.145,53	
Receitas Tributárias	1.102.000,00	1.040.230,76	
IPTU	55.000,00	31.545,22	
ISS	295.000,00	628.481,74	
IBTI	27.000,00	12.769,20	
IRRF	715.000,00	367.434,60	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	370.000,00	277.931,25	
Receita Patrimonial Líquida	85.100,00	85.641,71	
Aplicações Financeiras (II)	85.100,00	85.641,71	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	

Transferências Correntes	32.900.161,00	27.111.238,82
Cota-Parte do FPM	16.520.000,00	11.676.245,89
Cota-Parte do ICMS	3.197.000,00	2.786.420,52
Cota-Parte do IPVA	287.500,00	136.305,11
Cota-Parte do ITR	3.680,00	17.658,88
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.875,00	3.040,19
Transferências do FUNDEB	9.028.000,00	7.063.854,43
Outras Transferências Correntes	3.858.231,00	5.427.713,80
Demais Receitas Correntes	250.000,00	520.102,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	250.000,00	520.102,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.622.161,00	28.949.503,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.530.000,00	347.982,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.520.000,00	347.982,46
Convênios	1.420.000,00	347.982,46
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.530.000,00	347.982,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.152.161,00	29.297.486,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.642.292,56	29.808.260,12	29.798.539,12	29.388.728,65	267.355,64	28.547,36	28.547,36
Pessoal e Encargos Sociais	18.684.209,37	17.706.970,30	17.706.970,30	17.301.262,33	188.372,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.958.083,19	12.101.289,82	12.091.568,82	12.087.466,32	78.983,29	28.547,36	28.547,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.642.292,56	29.808.260,12	29.798.539,12	29.388.728,65	267.355,64	28.547,36	28.547,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.819.918,44	2.549.103,10	2.442.907,71	2.263.422,80	0,00	122.933,34	122.933,34
Investimentos	2.804.918,44	1.778.089,58	1.671.894,19	1.493.335,55	0,00	122.933,34	122.933,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.015.000,00	771.013,52	771.013,52	770.087,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.804.918,44	1.778.089,58	1.671.894,19	1.493.335,55	0,00	122.933,34	122.933,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.447.211,00	31.586.349,70	31.470.433,31	30.882.064,20	267.355,64	151.480,70	151.480,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-2.003.414,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-2.003.414,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.681.516,64	14.910.503,12
DEDUÇÕES (XXIX)	2.479.537,36	1.583.299,66
Disponibilidade de Caixa	2.479.537,36	1.583.299,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.759.262,60	2.184.964,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	279.725,24	601.664,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.201.979,28	13.327.203,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-125.224,18
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-321.939,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-2.200.129,82
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-2.003.414,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-2.003.414,26
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:19F63448

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO V E VI- DEMONS. PRIMÁRIO E NOMINAL.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	34.707.261,00	29.035.145,53
Receitas Tributárias	1.102.000,00	1.040.230,76
IPTU	55.000,00	31.545,22
ISS	295.000,00	628.481,74
IBTI	27.000,00	12.769,20
IRRF	715.000,00	367.434,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	277.931,25
Receita Patrimonial Líquida	85.100,00	85.641,71
Aplicações Financeiras (II)	85.100,00	85.641,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.900.161,00	27.111.238,82
Cota-Parte do FPM	16.520.000,00	11.676.245,89
Cota-Parte do ICMS	3.197.000,00	2.786.420,52
Cota-Parte do IPVA	287.500,00	136.305,11
Cota-Parte do ITR	3.680,00	17.658,88
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.875,00	3.040,19
Transferências do FUNDEB	9.028.000,00	7.063.854,43
Outras Transferências Correntes	3.858.231,00	5.427.713,80
Demais Receitas Correntes	250.000,00	520.102,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	250.000,00	520.102,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.622.161,00	28.949.503,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.530.000,00	347.982,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.520.000,00	347.982,46
Convênios	1.420.000,00	347.982,46
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.530.000,00	347.982,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.152.161,00	29.297.486,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.642.292,56	29.808.260,12	29.798.539,12	29.388.728,65	267.355,64	28.547,36	28.547,36
Pessoal e Encargos Sociais	18.684.209,37	17.706.970,30	17.706.970,30	17.301.262,33	188.372,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.958.083,19	12.101.289,82	12.091.568,82	12.087.466,32	78.983,29	28.547,36	28.547,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.642.292,56	29.808.260,12	29.798.539,12	29.388.728,65	267.355,64	28.547,36	28.547,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.819.918,44	2.549.103,10	2.442.907,71	2.263.422,80	0,00	122.933,34	122.933,34
Investimentos	2.804.918,44	1.778.089,58	1.671.894,19	1.493.335,55	0,00	122.933,34	122.933,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.015.000,00	771.013,52	771.013,52	770.087,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.804.918,44	1.778.089,58	1.671.894,19	1.493.335,55	0,00	122.933,34	122.933,34
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.447.211,00	31.586.349,70	31.470.433,31	30.882.064,20	267.355,64	151.480,70	151.480,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-2.003.414,26	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.025.025,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-2.003.414,26	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		15.681.516,64	14.910.503,12
DEDUÇÕES (XXIX)		2.479.537,36	1.583.299,66
Disponibilidade de Caixa		2.479.537,36	1.583.299,66
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.759.262,60	2.184.964,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		279.725,24	601.664,98
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))		13.201.979,28	13.327.203,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-125.224,18	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-321.939,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-2.200.129,82	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-2.003.414,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-2.003.414,26	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:425C62BC

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XII RECEITAS E DESPESAS SAÚDE -ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.092.000,00	1.092.000,00	1.040.230,76	95,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55.000,00	55.000,00	31.545,22	57,35
IPTU	55.000,00	55.000,00	31.545,22	57,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000,00	27.000,00	12.769,20	47,29
ITBI	27.000,00	27.000,00	12.769,20	47,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	295.000,00	295.000,00	628.481,74	213,04
ISS	295.000,00	295.000,00	628.481,74	213,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	715.000,00	715.000,00	367.434,60	51,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.213.930,00	18.213.930,00	14.117.537,11	77,50
Cota-Parte FPM	14.720.000,00	14.720.000,00	11.174.112,41	75,91
Cota-Parte ITR	3.680,00	3.680,00	17.658,88	479,86
Cota-Parte IPVA	287.500,00	287.500,00	136.305,11	47,41
Cota-Parte ICMS	3.197.000,00	3.197.000,00	2.786.420,52	87,15
Cota-Parte IPI-Exportação	2.875,00	2.875,00	3.040,19	105,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.305.930,00</b>	<b>19.305.930,00</b>	<b>15.157.767,87</b>	<b>78,51</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.713.080,00	4.568.480,00	4.358.513,94	95,40	4.355.537,94	95,33	4.307.468,07	94,28	0,00
Despesas Correntes	3.669.580,00	4.563.480,00	4.353.868,94	95,40	4.350.892,94	95,34	4.302.823,07	94,28	0,00
Despesas de Capital	43.500,00	5.000,00	4.645,00	92,90	4.645,00	92,90	4.645,00	92,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	150.500,00	139.993,32	93,01	139.993,32	93,01	139.993,32	93,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	150.500,00	139.993,32	93,01	139.993,32	93,01	139.993,32	93,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	208.614,00	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	208.614,00	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	169.100,00	157.787,71	93,31	157.787,71	93,31	154.844,35	91,56	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	169.100,00	157.787,71	93,31	157.787,71	93,31	154.844,35	91,56	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.936.694,00</b>	<b>4.888.694,00</b>	<b>4.656.294,97</b>	<b>95,24</b>	<b>4.653.318,97</b>	<b>95,18</b>	<b>4.602.305,74</b>	<b>94,14</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>4.656.294,97</b>	<b>4.653.318,97</b>	<b>4.602.305,74</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	<b>4.656.294,97</b>	<b>4.653.318,97</b>	<b>4.602.305,74</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.273.665,18		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.273.665,18		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.382.629,79		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,71		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.412.500,00	3.412.500,00	5.072.696,23	148,65
Proveniente da União	3.412.500,00	3.412.500,00	5.072.696,23	148,65
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.300,00	14.300,00	7.156,83	50,04
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.426.800,00</b>	<b>3.426.800,00</b>	<b>5.079.853,06</b>	<b>148,23</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.457.500,00	5.773.966,68	5.555.647,42	96,21	5.555.647,42	96,21	5.483.081,66	94,96	0,00
Despesas Correntes	2.292.500,00	5.022.300,00	4.851.291,42	96,59	4.851.291,42	96,59	4.798.681,66	95,54	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	751.666,68	704.356,00	93,70	704.356,00	93,70	684.400,00	91,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	590.000,00	289.684,00	112.281,67	38,76	105.536,67	36,43	105.536,67	36,43	0,00
Despesas Correntes	340.000,00	116.684,00	112.281,67	96,22	105.536,67	90,44	105.536,67	90,44	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	205.000,00	65.816,00	64.444,90	97,91	64.444,90	97,91	64.444,90	97,91	0,00

Despesas Correntes	150.000,00	65.816,00	64.444,90	97,91	64.444,90	97,91	64.444,90	97,91	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	144.000,00	142.636,33	99,05	142.636,33	99,05	142.636,33	99,05	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	144.000,00	142.636,33	99,05	142.636,33	99,05	142.636,33	99,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	128.000,00	33.500,00	27.818,70	83,04	27.818,70	83,04	27.818,70	83,04	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	33.500,00	27.818,70	83,04	27.818,70	83,04	27.818,70	83,04	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.412.500,00</b>	<b>6.307.966,68</b>	<b>5.902.829,02</b>	<b>93,57</b>	<b>5.896.084,02</b>	<b>93,47</b>	<b>5.823.518,26</b>	<b>92,32</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.170.580,00	10.342.446,68	9.914.161,36	95,85	9.911.185,36	95,83	9.790.549,73	94,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	590.000,00	440.184,00	252.274,99	57,31	245.529,99	55,77	245.529,99	55,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	413.614,00	66.430,00	64.444,90	97,01	64.444,90	97,01	64.444,90	97,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	313.100,00	300.424,04	95,95	300.424,04	95,95	297.480,68	95,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	128.000,00	33.500,00	27.818,70	83,04	27.818,70	83,04	27.818,70	83,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.349.194,00</b>	<b>11.196.660,68</b>	<b>10.559.123,99</b>	<b>94,30</b>	<b>10.549.402,99</b>	<b>94,21</b>	<b>10.425.824,00</b>	<b>93,11</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.412.500,00	6.307.966,68	5.902.829,02	93,57	5.896.084,02	93,47	5.823.518,26	92,32	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.936.694,00</b>	<b>4.888.694,00</b>	<b>4.656.294,97</b>	<b>0,73</b>	<b>4.653.318,97</b>	<b>0,74</b>	<b>4.602.305,74</b>	<b>0,79</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:DE5A0D2A

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO RESUMIDO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2020	
Bimestre: 6/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	36.195.211,00
Previsão Atualizada	36.237.261,00
Receitas Realizadas	29.383.127,99
Déficit Orçamentário	-2.858.318,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	36.195.211,00
Dotação Atualizada	36.462.211,00
Despesas Empenhadas	32.357.363,22
Despesas Liquidadas	32.241.446,83
Despesas Pagas	31.652.151,45
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	32.357.363,22
Despesas Liquidadas	32.241.446,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	28.582.200,49
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	1.025.025,00	-2.003.414,26	-195,45
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-2.003.414,26	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	279.725,24	0,00	267.355,64
Poder Executivo	279.725,24	0,00	267.355,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	155.580,77	298,20	151.480,70
Poder Executivo	155.580,77	298,20	151.480,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	435.306,01	298,20	418.836,34
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.231.301,17	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		25,00	33,40

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	5.622.335,99	60,00	79,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	840.688,38	60,00	11,89
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.653.318,97	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
		15,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	30,71	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (452.945,04)			

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:258FF6D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do(a) **Pregão Eletrônico Nº 01/2021**, conforme descrito: objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Tangará/RN. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): <b>COMERCIAL ALBUQUERQUE LTDA</b>					
CNPJ: 05.112.922/0001-04			Telefone:		Email:
Endereço: Rod. BR 226, 0 KM 80, ZONA RURAL, Tangará/RN, CEP: 59240-000					
Representante: Adriano Paiva de Melo - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	110000,00	Litro	Óleo diesel comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	ALE	3,79
00002	182000,00	Litro	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	ALE	3,92
00003	100000,00	Litro	Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	ALE	4,82

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, em, 27 de janeiro de 2021.

O Pregoeiro.

Publicado por:  
Adriano Soares da Costa  
Código Identificador:867E2004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)
<b>Receitas Correntes</b>	40.021.500,00	40.171.500,00	9.206.625,93	22,92	39.892.720,68	99,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.185.418,00	2.185.418,00	612.885,98	28,04	1.525.339,22	69,80
Impostos	1.900.418,00	1.900.418,00	595.854,80	31,35	1.372.640,72	72,23
Taxas	225.000,00	225.000,00	17.031,18	7,57	152.698,50	67,87
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	400.000,00	400.000,00	171.421,48	42,86	888.346,12	222,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 400.000,00		400.000,00	171.421,48	42,86	888.346,12	222,09
Receita Patrimonial	201.000,00	201.000,00	4.783,48	2,38	32.198,85	16,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.000,00	18.000,00	4.707,94	26,16	23.978,39	133,21
Valores Mobiliários	153.000,00	153.000,00	75,54	0,05	8.054,09	5,26
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	166,37	0,55
Receita de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	190,00	0,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	190,00	0,95
Transferências Correntes	37.138.082,00	37.288.082,00	8.414.316,81	22,57	37.417.895,18	100,35
Transferências da União e de suas Entidades	29.878.846,00	30.028.846,00	7.228.114,28	24,07	31.518.090,88	104,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid2a.9de8s9.236,00		2.989.236,00	733.888,72	24,55	3.773.502,16	126,24

Transferências de Outras Instituições Públicas	4.270.000,00	4.270.000,00	452.313,81	10,59	2.126.302,14	49,80	2.143.697,86
Outras Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00	3.218,18	11,92	28.751,31	106,49	-1.751,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000,00	27.000,00	3.218,18	11,92	28.751,31	106,49	-1.751,31
<b>Receitas de Capital</b>	<b>27.208.500,00</b>	<b>27.208.500,00</b>	<b>34.107,00</b>	<b>0,13</b>	<b>405.357,00</b>	<b>1,49</b>	<b>26.803.143,00</b>
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	27.143.500,00	27.143.500,00	34.107,00	0,13	405.357,00	1,49	26.738.143,00
Transferências da União e de suas Entidades	23.723.500,00	23.723.500,00	34.107,00	0,14	405.357,00	1,71	23.318.143,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>67.230.000,00</b>	<b>67.380.000,00</b>	<b>9.240.732,93</b>	<b>13,71</b>	<b>40.298.077,68</b>	<b>59,81</b>	<b>27.081.922,32</b>
Déficit					1.399.084,15		
Total					41.697.161,83		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>67.380.000,00</b>	<b>765.176,30</b>	<b>68.145.176,30</b>	<b>5.852.597,79</b>	<b>41.763.438,74</b>	<b>26.381.737,56</b>	<b>9.531.067,21</b>	<b>41.697.161,83</b>	<b>26.448.014,47</b>	<b>39.597.067,57</b>	<b>66.276,91</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>39.971.500,00</b>	<b>12.574.397,83</b>	<b>52.545.897,83</b>	<b>4.940.016,75</b>	<b>35.804.841,53</b>	<b>16.741.056,30</b>	<b>8.380.518,31</b>	<b>35.738.564,62</b>	<b>16.807.333,21</b>	<b>34.016.242,07</b>	<b>66.276,91</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.705.000,00	1.066.238,26	17.771.238,26	1.038.583,20	13.284.053,01	4.487.185,25	3.647.099,13	13.284.053,01	4.487.185,25	13.277.738,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	-231.000,00	219.000,00	0,00	7.122,83	211.877,17	0,00	7.122,83	211.877,17	7.122,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.816.500,00	11.739.159,57	34.555.659,57	3.901.433,55	22.513.665,69	12.041.993,88	4.733.419,18	22.447.388,78	12.108.270,79	20.731.380,41	66.276,91
<b>Despesas de Capital</b>	<b>27.208.500,00</b>	<b>11.809.221,53</b>	<b>15.399.278,47</b>	<b>912.581,04</b>	<b>5.958.597,21</b>	<b>9.440.681,26</b>	<b>1.150.548,90</b>	<b>5.958.597,21</b>	<b>9.440.681,26</b>	<b>5.580.825,50</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	26.858.500,00	11.847.221,53	15.011.278,47	833.692,64	5.571.260,79	9.440.017,68	1.071.660,50	5.571.260,79	9.440.017,68	5.193.489,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	38.000,00	388.000,00	78.888,40	387.336,42	663,58	78.888,40	387.336,42	663,58	387.336,42	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>67.380.000,00</b>	<b>765.176,30</b>	<b>68.145.176,30</b>	<b>5.852.597,79</b>	<b>41.763.438,74</b>	<b>26.381.737,56</b>	<b>9.531.067,21</b>	<b>41.697.161,83</b>	<b>26.448.014,47</b>	<b>39.597.067,57</b>	<b>66.276,91</b>

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:9D00F0EC

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			Exercício: 2020	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,00						
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00						
Outros Aportes para o RPPS	0,00						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA						
	Exercício			Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			0,00			

Usuário

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:343D3CC7

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - PERÍODO: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2020	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	40.166.500,00	39.889.860,03
IPTU	2.185.418,00	1.525.339,22
ISS	683.300,00	482.042,65
IBTI	344.118,00	260.215,93
IRRF	348.000,00	162.965,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	411.000,00	371.926,39
Receitas de Contribuições	399.000,00	248.188,79
Receita Patrimonial Líquida	400.000,00	888.346,12
Aplicações Financeiras (II)	196.000,00	29.338,20
Outras Receitas Patrimoniais	148.000,00	5.193,44
Transferências Correntes	48.000,00	24.144,76
Cota-Parte do FPM	37.288.082,00	37.417.895,18
Cota-Parte do ICMS	10.650.000,00	9.234.716,12
Cota-Parte do IPVA	2.965.000,00	4.084.325,70
Cota-Parte do ITR	375.000,00	194.028,98
Transferências da LC 87/1996	3.050,00	7.083,44
Transferências da LC 61/1989	5.420,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.795,00	4.343,25
Outras Transferências Correntes	4.420.000,00	2.126.302,14
Demais Receitas Correntes	18.866.817,00	21.767.095,55
Outras Receitas Financeiras(III)	97.000,00	28.941,31
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	97.000,00	28.941,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	40.018.500,00	39.884.666,59
Operações de Crédito (VI)	27.188.500,00	405.357,00
Amortização de Empréstimos (VII)	5.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	0,00
Convênios	27.143.500,00	405.357,00
Outras Transferências de Capital	5.270.630,00	159.107,00
Outras Receitas de Capital	21.872.870,00	246.250,00
	20.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	27.183.500,00	405.357,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	67.202.000,00	40.290.023,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.545.897,83	35.804.841,53	35.738.564,62	34.016.242,07	608.600,86	187.416,01	185.396,01
Pessoal e Encargos Sociais	17.771.238,26	13.284.053,01	13.284.053,01	13.277.738,83	4.035,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	219.000,00	7.122,83	7.122,83	7.122,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.555.659,57	22.513.665,69	22.447.388,78	20.731.380,41	604.565,41	187.416,01	185.396,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.326.897,83	35.797.718,70	35.731.441,79	34.009.119,24	608.600,86	187.416,01	185.396,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.399.278,47	5.958.597,21	5.958.597,21	5.580.825,50	388.810,39	48.936,40	48.936,40
Investimentos	15.011.278,47	5.571.260,79	5.571.260,79	5.193.489,08	388.810,39	48.936,40	48.936,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	388.000,00	387.336,42	387.336,42	387.336,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	15.011.278,47	5.571.260,79	5.571.260,79	5.193.489,08	388.810,39	48.936,40	48.936,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.538.176,30	41.368.979,49	41.302.702,58	39.202.608,32	997.411,25	236.352,41	234.332,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-144.328,39	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						5.430.750,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						-144.328,39	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.193.598,29	5.440.327,13
DEDUÇÕES (XXIX)	-571.871,28	-2.262.703,36
Disponibilidade de Caixa	-571.871,28	-2.262.703,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.498.293,57	912.164,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.070.164,85	3.174.867,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.765.469,57	7.703.030,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-937.560,92	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.104.703,01	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-311.470,48	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-144.328,39	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-144.328,39	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:509E7CE7

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.900.418,00	1.900.418,00	1.372.640,72	72,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	787.300,00	787.300,00	552.929,63	70,23
1.1.1 - IPTU	683.300,00	683.300,00	482.042,65	70,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	104.000,00	104.000,00	70.886,98	68,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	172.523,86	49,29
1.2.1 - ITBI	348.000,00	348.000,00	162.965,46	46,83

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	9.558,40	477,90
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	352.118,00	352.118,00	275.260,84	78,17
1.3.1 - ISS	344.118,00	344.118,00	260.215,93	75,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	15.044,91	188,06
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	411.000,00	411.000,00	371.926,39	90,49
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.001.265,00	14.001.265,00	13.524.497,49	96,59
2.1 - Cota-Parte FPM	10.650.000,00	10.650.000,00	9.234.716,12	86,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.300.000,00	10.300.000,00	8.482.317,09	82,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	375.798,91	187,90
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	376.600,12	251,07
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.965.000,00	2.965.000,00	4.084.325,70	137,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.420,00	5.420,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.795,00	2.795,00	4.343,25	155,38
2.5 - Cota-Parte ITR	3.050,00	3.050,00	7.083,44	232,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	375.000,00	375.000,00	194.028,98	51,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	15.901.683,00	15.901.683,00	14.897.138,21	93,68

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	429.000,00	429.000,00	150.941,36	35,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	65.108,49	54,26
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	3.840,00	7,68
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	99.000,00	99.000,00	56.916,20	57,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	25.054,40	25,05
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	22,27	0,22
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.360.000,00	1.360.000,00	122.661,00	9,02
6.1 - Transferências de Convênios	1.360.000,00	1.360.000,00	122.661,00	9,02
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.789.000,00	2.789.000,00	273.602,36	9,81

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.730.253,00	2.730.253,00	2.515.588,07	92,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.060.000,00	2.060.000,00	1.670.221,42	81,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	593.000,00	593.000,00	816.864,94	137,75
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.084,00	1.084,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	559,00	559,00	704,13	125,94
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	610,00	610,00	1.403,74	230,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	75.000,00	75.000,00	26.393,84	35,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.445.000,00	4.445.000,00	2.126.466,98	47,84
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.270.000,00	4.270.000,00	2.126.302,14	49,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	164,84	0,66
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.539.747,00	1.539.747,00	(389.285,93)	(42,34)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.595.600,00	2.624.665,01	2.304.797,70	87,81	2.304.797,70	87,81	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.595.600,00	2.624.665,01	2.304.797,70	87,81	2.304.797,70	87,81	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.644.400,00	1.583.789,76	742.764,56	46,90	742.764,56	46,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.644.400,00	1.583.789,76	742.764,56	46,90	742.764,56	46,90	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.240.000,00	4.208.454,77	3.047.562,26	72,42	3.047.562,26	72,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		2.413,58
16.1 - FUNDEB 60%		2.413,58
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		2.413,58
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		3.045.148,68
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		34,92
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-34,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		25,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		25,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.545.000,00	9.296.365,20	4.897.620,42	52,68	4.897.620,42	52,68	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.240.000,00	4.208.454,77	3.047.562,26	72,42	3.047.562,26	72,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.305.000,00	5.087.910,43	1.850.058,16	36,36	1.850.058,16	36,36	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	9.965.000,00	9.516.365,20	4.897.620,42	51,47	4.897.620,42	51,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(389.285,93)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j)		16.853,40
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		(372.432,53)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		5.270.052,95
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		35,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g) (h)=(g/d)	%		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	120.000,00	53.204,45	44,34	53.204,45	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.671.000,00	794.937,00	73.483,99	9,24	73.483,99	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.791.000,00	914.937,00	126.688,44	13,85	126.688,44	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.756.000,00	10.431.302,20	5.024.308,86	48,17	5.024.308,86	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE				CANCELADO EM 2020 (J)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			187,28				16.853,40	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			187,28				16.853,40	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		25,05	4.497,11
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		0,11	66.194,92
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	70.688,92
47.1 (-) Orçamento do Exercício		0,00	70.688,92
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,01	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		25,17	3,11
50 - (+) Ajustes		0,00	(0,04)
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	(0,04)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		25,17	3,07

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:C26690F7

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - BIMESTRE: JANEIRO-DEZEMBRO/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Recitas			Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			5.000,00		0,00	5.000,00
Despesas			Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:AE61C979

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO:**  
**2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Recitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00			0,00			40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00			0,00			20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00			0,00			20.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>			<b>2020 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III i - III j)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00	
Recitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00			0,00			40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00			0,00			20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00			0,00			20.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Usuário								
Recitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00			0,00			40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00			0,00			20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00			0,00			20.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:FC23A2EE

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-DEZEMBRO/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.900.418,00	1.900.418,00	1.372.640,72	72,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	787.300,00	787.300,00	552.929,63	70,23
IPTU	683.300,00	683.300,00	482.042,65	70,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	104.000,00	104.000,00	70.886,98	68,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	172.523,86	49,29
ITBI	348.000,00	348.000,00	162.965,46	46,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	9.558,40	477,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	352.118,00	352.118,00	275.260,84	78,17
ISS	344.118,00	344.118,00	260.215,93	75,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	15.044,91	188,06
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	411.000,00	411.000,00	371.926,39	90,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.651.265,00	13.651.265,00	12.772.098,46	93,55
Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	8.482.317,09	82,35

Cota-Parte ITR	3.050,00	3.050,00	7.083,44	232,24
Cota-Parte IPVA	375.000,00	375.000,00	194.028,98	51,74
Cota-Parte ICMS	2.965.000,00	2.965.000,00	4.084.325,70	137,75
Cota-Parte IPI-Exportação	2.795,00	2.795,00	4.343,25	155,39
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.420,00	5.420,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.551.683,00</b>	<b>15.551.683,00</b>	<b>14.144.739,18</b>	<b>90,95</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.592.000,00</b>	<b>7.605.991,08</b>	<b>6.703.709,99</b>	<b>88,13</b>	<b>6.694.188,58</b>	<b>88,01</b>	<b>6.358.508,47</b>	<b>83,59</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.827.000,00	6.998.129,23	6.414.959,38	91,66	6.405.437,97	91,53	6.093.512,86	87,07	0,00
Despesas de Capital	765.000,00	607.861,85	288.750,61	47,50	288.750,61	47,50	264.995,61	43,59	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>2.735.000,00</b>	<b>1.165.012,93</b>	<b>307.505,03</b>	<b>26,39</b>	<b>307.505,03</b>	<b>26,39</b>	<b>305.290,03</b>	<b>26,20</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.230.000,00	699.389,67	211.559,24	30,24	211.559,24	30,24	209.344,24	29,93	0,00
Despesas de Capital	1.505.000,00	465.623,26	95.945,79	20,60	95.945,79	20,60	95.945,79	20,60	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>45.000,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	45.000,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>93.550,25</b>	<b>65.684,62</b>	<b>70,21</b>	<b>65.684,62</b>	<b>70,21</b>	<b>38.991,62</b>	<b>41,67</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	68.550,25	65.684,62	95,81	65.684,62	95,81	38.991,62	56,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.372.000,00</b>	<b>8.871.254,26</b>	<b>7.076.899,64</b>	<b>79,77</b>	<b>7.067.378,23</b>	<b>79,66</b>	<b>6.702.790,12</b>	<b>75,55</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>7.076.899,64</b>	<b>7.067.378,23</b>	<b>6.702.790,12</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7.076.899,64</b>	<b>7.067.378,23</b>	<b>6.702.790,12</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.121.710,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.121.710,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.955.188,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			50,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.487.000,00	5.637.000,00	2.973.089,13	52,74
Proveniente da União	5.487.000,00	5.637.000,00	2.973.089,13	52,74
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	380,91	1,90
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.507.000,00</b>	<b>5.657.000,00</b>	<b>2.973.470,04</b>	<b>52,56</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.539.000,00	3.531.385,25	2.238.005,85	63,37	2.236.445,83	63,33	2.026.939,58	57,39	0,00
Despesas Correntes	2.164.000,00	3.382.243,00	2.238.005,85	66,16	2.236.445,83	66,12	2.026.939,58	59,92	0,00
Despesas de Capital	375.000,00	149.142,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.155.000,00	648.102,15	39.586,24	6,10	39.586,24	6,10	39.586,24	6,10	0,00
Despesas Correntes	540.000,00	389.800,00	39.586,24	10,15	39.586,24	10,15	39.586,24	10,15	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	258.302,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	313.000,00	267.157,00	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	0,00
Despesas Correntes	298.000,00	252.157,00	87.516,49	34,70	87.516,49	34,70	87.516,49	34,70	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	455.000,00	388.420,00	241.507,11	62,17	241.507,11	62,17	241.507,11	62,17	0,00
Despesas Correntes	440.000,00	373.420,00	241.507,11	64,67	241.507,11	64,67	241.507,11	64,67	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	570.500,00	295.932,64	51,87	295.932,64	51,87	217.820,64	38,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	541.500,00	295.932,64	54,65	295.932,64	54,65	217.820,64	40,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.462.000,00</b>	<b>5.405.564,40</b>	<b>2.902.548,33</b>	<b>53,69</b>	<b>2.900.988,31</b>	<b>53,66</b>	<b>2.613.370,06</b>	<b>48,34</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.131.000,00	11.137.376,33	8.941.715,84	80,28	8.930.634,41	80,18	8.385.448,05	75,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.890.000,00	1.813.115,08	347.091,27	19,14	347.091,27	19,14	344.876,27	19,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	313.000,00	267.157,00	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	500.000,00	395.120,00	241.507,11	61,12	241.507,11	61,12	241.507,11	61,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	664.050,25	361.617,26	54,45	361.617,26	54,45	256.812,26	38,67	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.834.000,00</b>	<b>14.276.818,66</b>	<b>9.979.447,97</b>	<b>69,89</b>	<b>9.968.366,54</b>	<b>69,82</b>	<b>9.316.160,18</b>	<b>65,25</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.462.000,00	5.405.564,40	2.902.548,33	53,69	2.900.988,31	53,66	2.613.370,06	48,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>8.372.000,00</b>	<b>8.871.254,26</b>	<b>7.076.899,64</b>	<b>16,20</b>	<b>7.067.378,23</b>	<b>16,16</b>	<b>6.702.790,12</b>	<b>16,91</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:CFE1EB12

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**646105DA

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE: 6/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>				Exercício: 2020
<b>Bimestre: 6/2020</b>				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				
				67.230.000,00
Previsão Atualizada				
				67.380.000,00
Recitas Realizadas				
				40.298.077,68
Déficit Orçamentário				
				-1.399.084,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				
				67.380.000,00
Dotação Atualizada				
				68.145.176,30
Despesas Empenhadas				
				41.763.438,74
Despesas Liquidadas				
				41.697.161,83
Despesas Pagas				
				39.597.067,57
Superávit Orçamentário				
				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				
				41.763.438,74
Despesas Liquidadas				
				41.697.161,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				
				39.892.720,68
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Recitas Previdenciárias Realizada				
				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
				0,00
Resultado Previdenciário				
				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>%em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		5.430.750,00	-144.328,39	-2,65
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-144.328,39	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	2.070.164,85	0,00	997.411,25	1.072.753,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	879.721,74	35.992,60	234.332,41	609.396,73
Poder Legislativo	832.779,34	35.992,60	187.390,01	609.396,73
Poder Legislativo	46.942,40	0,00	46.942,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.949.886,59</b>	<b>35.992,60</b>	<b>1.231.743,66</b>	<b>1.682.150,33</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.270.052,95	25,00	35,37	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.304.797,70	60,00	108,38	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Recitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.067.378,23	15,00	50,03	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		<b>0,00</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:2DA225F5

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.193.598,29	6.003.018,25	5.805.935,74	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.684.617,90	4.494.363,99	4.297.281,48	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.684.617,90	4.494.363,99	4.297.281,48	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.098.732,51	3.908.478,60	3.711.396,09	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	585.885,39	585.885,39	585.885,39	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.508.980,39	1.508.654,26	1.508.654,26	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-571.871,28	855,01	-2.262.703,36	0,00
Disponibilidade de Caixa	-571.871,28	855,01	-2.262.703,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.498.293,57	1.076.566,48	912.164,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.070.164,85	1.075.711,47	3.174.867,86	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.765.469,57	6.002.163,24	8.068.639,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.381.266,02	40.746.563,86	39.558.165,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	14,73	14,67	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	14,73	20,39	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	48.895.876,63	47.469.798,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	44.006.288,97	42.722.818,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:4F68E9FC

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 2º Semestre				Exercício: 2020
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	41.044.344,92	39.892.720,68	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00 0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:45A57CA9

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PERÍODO: JULHO - DEZEMBRO/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: JULHO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.892.720,68	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.382.835,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	5.744.551,78	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.792.490,45	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:32E83FC0

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2020							Exercício: 2020			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + (d) - (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO</b>	<b>639.320,40</b>	<b>48.132,31</b>	<b>1.240.786,14</b>	<b>46.524,92</b>	<b>155.245,33</b>	<b>0,00</b>	<b>-851.368,30</b>	<b>4.113,23</b>	<b>0,00</b>	<b>-855.481,53</b>

<b>VINCULADOS (I)</b>										
Recursos Ordinário	628.793,24	48.132,31	1.240.786,14	46.524,92	155.245,33	0,00	-861.895,46	4.113,23	0,00	-866.008,69
Outros Recursos não Vinculados	10.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.527,16	0,00	0,00	10.527,16
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>272.844,07</b>	<b>36.189,04</b>	<b>859.308,12</b>	<b>560.851,81</b>	<b>213.606,95</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.397.111,85</b>	<b>62.163,68</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.459.275,53</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	198.258,65	0,00	55.387,96	0,00	-253.646,61	0,00	0,00	-253.646,61
Transferências do FUNDEB	25,17	0,00	0,00	0,00	51.997,70	0,00	-51.972,53	0,00	0,00	-51.972,53
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	16.072,91	0,00	-16.072,91	0,00	0,00	-16.072,91
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.034,14	0,10	5.214,45	0,00	0,00	0,00	-1.180,41	0,00	0,00	-1.180,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	29.946,54	364.588,11	511.432,75	69.643,33	0,00	-975.610,73	9.521,41	0,00	-985.132,14
Outros Recursos Vinculados à Saúde	121.978,30	6.010,84	287.618,25	49.418,76	20.505,05	0,00	-241.574,60	1.560,02	0,00	-243.134,62
Recursos Vinculados à Assistência Social	32.242,11	231,56	3.628,66	0,30	0,00	0,00	28.381,59	1.905,95	0,00	26.475,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	114.564,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.564,35	49.176,30	0,00	65.388,05
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>912.164,47</b>	<b>84.321,35</b>	<b>2.100.094,26</b>	<b>607.376,73</b>	<b>368.852,28</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.248.480,15</b>	<b>66.276,91</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.314.757,06</b>

Usuário

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**8B1F9E0D

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUL A DEZ/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>Exercício: 2020</b>
<b>Período de Referência: JUL a DEZ/2020</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	39.558.165,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.198.972,61
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	21.361.409,10
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.293.338,65
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida	8.068.639,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.671.276,92
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.739.734,10
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.329.306,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.769.071,55
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>
Valor Total	66.276,91
	-2.248.480,12
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 334.555,68)	

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**25CEC03B

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-DEZEMBRO/2020**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2020	
<b>Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020</b>			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período %

		(a)	(b)	(b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		1.900.418,00	1.900.418,00	1.372.640,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		787.300,00	787.300,00	552.929,63
IPTU		683.300,00	683.300,00	482.042,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		104.000,00	104.000,00	70.886,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		350.000,00	350.000,00	172.523,86
ITBI		348.000,00	348.000,00	162.965,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		2.000,00	2.000,00	9.558,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		352.118,00	352.118,00	275.260,84
ISS		344.118,00	344.118,00	260.215,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		8.000,00	8.000,00	15.044,91
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		411.000,00	411.000,00	371.926,39
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		13.651.265,00	13.651.265,00	12.772.098,46
Cota-Parte FPM		10.300.000,00	10.300.000,00	8.482.317,09
Cota-Parte ITR		3.050,00	3.050,00	7.083,44
Cota-Parte IPVA		375.000,00	375.000,00	194.028,98
Cota-Parte ICMS		2.965.000,00	2.965.000,00	4.084.325,70
Cota-Parte IPI-Exportação		2.795,00	2.795,00	4.343,25
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		5.420,00	5.420,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		15.551.683,00	15.551.683,00	14.144.739,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	5.592.000,00	7.605.991,08	6.703.709,99	88,13	6.694.188,58	88,01	6.358.508,47	83,59	0,00
Despesas Correntes	4.827.000,00	6.998.129,23	6.414.959,38	91,66	6.405.437,97	91,53	6.093.512,86	87,07	0,00
Despesas de Capital	765.000,00	607.861,85	288.750,61	47,50	288.750,61	47,50	264.995,61	43,59	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	2.735.000,00	1.165.012,93	307.505,03	26,39	307.505,03	26,39	305.290,03	26,20	0,00
Despesas Correntes	1.230.000,00	699.389,67	211.559,24	30,24	211.559,24	30,24	209.344,24	29,93	0,00
Despesas de Capital	1.505.000,00	465.623,26	95.945,79	20,60	95.945,79	20,60	95.945,79	20,60	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	45.000,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	93.550,25	65.684,62	70,21	65.684,62	70,21	38.991,62	41,67	0,00
Despesas Correntes	0,00	68.550,25	65.684,62	95,81	65.684,62	95,81	38.991,62	56,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	8.372.000,00	8.871.254,26	7.076.899,64	79,77	7.067.378,23	79,66	6.702.790,12	75,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	7.076.899,64	7.067.378,23	6.702.790,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.076.899,64	7.067.378,23	6.702.790,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.121.710,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.121.710,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.955.188,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			50,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)										
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.487.000,00	5.637.000,00	2.973.089,13	52,74
Proveniente da União	5.487.000,00	5.637.000,00	2.973.089,13	52,74
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	380,91	1,90
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.507.000,00	5.657.000,00	2.973.470,04	52,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.539.000,00	3.531.385,25	2.238.005,85	63,37	2.236.445,83	63,33	2.026.939,58	57,39	0,00
Despesas Correntes	2.164.000,00	3.382.243,00	2.238.005,85	66,16	2.236.445,83	66,12	2.026.939,58	59,92	0,00
Despesas de Capital	375.000,00	149.142,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.155.000,00	648.102,15	39.586,24	6,10	39.586,24	6,10	39.586,24	6,10	0,00
Despesas Correntes	540.000,00	389.800,00	39.586,24	10,15	39.586,24	10,15	39.586,24	10,15	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	258.302,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	313.000,00	267.157,00	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	0,00
Despesas Correntes	298.000,00	252.157,00	87.516,49	34,70	87.516,49	34,70	87.516,49	34,70	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	455.000,00	388.420,00	241.507,11	62,17	241.507,11	62,17	241.507,11	62,17	0,00
Despesas Correntes	440.000,00	373.420,00	241.507,11	64,67	241.507,11	64,67	241.507,11	64,67	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	570.500,00	295.932,64	51,87	295.932,64	51,87	217.820,64	38,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	541.500,00	295.932,64	54,65	295.932,64	54,65	217.820,64	40,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	4.462.000,00	5.405.564,40	2.902.548,33	53,69	2.900.988,31	53,66	2.613.370,06	48,34	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.131.000,00	11.137.376,33	8.941.715,84	80,28	8.930.634,41	80,18	8.385.448,05	75,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.890.000,00	1.813.115,08	347.091,27	19,14	347.091,27	19,14	344.876,27	19,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	313.000,00	267.157,00	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	87.516,49	32,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	500.000,00	395.120,00	241.507,11	61,12	241.507,11	61,12	241.507,11	61,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	664.050,25	361.617,26	54,45	361.617,26	54,45	256.812,26	38,67	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	12.834.000,00	14.276.818,66	9.979.447,97	69,89	9.968.366,54	69,82	9.316.160,18	65,25	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.462.000,00	5.405.564,40	2.902.548,33	53,69	2.900.988,31	53,66	2.613.370,06	48,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	8.372.000,00	8.871.254,26	7.076.899,64	16,20	7.067.378,23	16,16	6.702.790,12	16,91	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	53.594.800,00	53.594.800,00	11.269.463,32	21,03	53.537.058,49	99,89	57.741,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.149.850,00	13.149.850,00	2.834.868,58	21,56	10.431.878,80	79,33	2.717.971,20
Impostos	7.721.500,00	7.721.500,00	2.653.085,48	34,36	9.037.526,90	117,04	-1.316.026,90
Taxas	5.428.350,00	5.428.350,00	181.783,10	3,35	1.394.351,90	25,69	4.033.998,10
Contribuições	1.640.000,00	1.640.000,00	401.391,32	24,48	1.974.290,21	120,38	-334.290,21
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.640.000,00	1.640.000,00	401.391,32	24,48	1.974.290,21	120,38	-334.290,21
Receita Patrimonial	112.750,00	112.750,00	10.162,66	9,01	49.088,99	43,54	63.661,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	8.949,82	44,75	27.747,28	138,74	-7.747,28
Valores Mobiliários	91.750,00	91.750,00	1.212,84	1,32	21.341,71	23,26	70.408,29
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	37.742.200,00	37.742.200,00	7.463.652,19	19,78	39.444.921,34	104,51	-1.702.721,34
Transferências da União e de suas Entidades	21.092.900,00	21.092.900,00	4.261.375,79	20,20	24.145.138,95	114,47	-3.052.238,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.649.300,00	4.649.300,00	861.023,32	18,52	4.312.204,62	92,75	337.095,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.341.253,08	19,51	10.987.577,77	91,56	1.012.422,23
Outras Receitas Correntes	950.000,00	950.000,00	559.388,57	58,88	1.636.879,15	172,30	-686.879,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	65.584,35	21,86	348.904,70	116,30	-48.904,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.000,00	240.000,00	91.048,39	37,94	388.430,22	161,85	-148.430,22
Demais Receitas Correntes	410.000,00	410.000,00	402.755,83	98,23	899.544,23	219,40	-489.544,23
<b>Receitas de Capital</b>	2.255.200,00	2.255.200,00	1.004.804,17	44,55	2.092.941,65	92,81	162.258,35
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	2.215.200,00	2.215.200,00	1.004.804,17	45,36	2.092.941,65	94,48	122.258,35
Transferências da União e de suas Entidades	1.784.200,00	1.784.200,00	1.004.804,17	56,32	2.092.941,65	117,30	-308.741,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>55.850.000,00</b>	<b>55.850.000,00</b>	<b>12.274.267,49</b>	<b>21,98</b>	<b>55.630.000,14</b>	<b>99,61</b>	<b>219.999,86</b>
Déficit					198.812,87		
Total					55.828.813,01		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	55.850.000,00	3.623.847,94	59.473.847,94	1.845.406,81	57.595.056,62	1.878.791,32	13.402.370,52	55.828.813,01	3.645.034,93	53.460.355,85	1.766.243,61
<b>Despesas Correntes</b>	45.548.875,00	8.803.116,27	54.351.991,27	1.590.474,33	52.663.674,96	1.688.316,31	12.412.711,81	52.659.174,96	1.692.816,31	50.351.035,28	4.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.116.638,00	4.222.123,67	32.338.761,67	-536.124,50	31.928.708,53	410.053,14	6.565.504,98	31.928.708,53	410.053,14	30.523.721,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.354,00	-39.193,00	66.161,00	-15.149,68	50.850,32	15.310,68	6.134,77	50.850,32	15.310,68	50.850,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.326.883,00	4.620.185,60	21.947.068,60	2.141.748,51	20.684.116,11	1.262.952,49	5.841.072,06	20.679.616,11	1.267.452,49	19.776.463,49	4.500,00
<b>Despesas de Capital</b>	9.742.979,00	4.621.268,33	5.121.710,67	254.932,48	4.931.381,66	190.329,01	989.658,71	3.169.638,05	1.952.072,62	3.109.320,57	1.761.743,61
INVESTIMENTO	8.042.979,00	3.532.929,33	4.510.049,67	538.995,44	4.378.844,28	131.205,39	981.513,42	2.617.100,67	1.892.949,00	2.556.783,19	1.761.743,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.700.000,00	1.088.339,00	611.661,00	-284.062,96	552.537,38	59.123,62	8.145,29	552.537,38	59.123,62	552.537,38	0,00
Reserva de Contingência	558.146,00	-558.000,00	146,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.146,00	-558.000,00	146,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	55.850.000,00	3.623.847,94	59.473.847,94	1.845.406,81	57.595.056,62	1.878.791,32	13.402.370,52	55.828.813,01	3.645.034,93	53.460.355,85	1.766.243,61

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador:A910E44E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN -**  
**ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
 Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
 Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:2C374C09**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN -**  
**ANEXO VI DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	53.594.800,00	53.537.058,49
Receitas Tributárias	13.149.850,00	10.431.878,80
IPTU	1.800.000,00	1.950.665,70
ISS	4.000.000,00	3.990.693,43
IBTI	1.000.000,00	1.961.643,54
IRRF	921.500,00	1.134.524,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.428.350,00	1.394.351,90
Receitas de Contribuições	1.640.000,00	1.974.290,21
Receita Patrimonial Líquida	112.750,00	49.088,99
Aplicações Financeiras (II)	91.750,00	21.341,71
Outras Receitas Patrimoniais	21.000,00	27.747,28
Transferências Correntes	37.742.200,00	39.444.921,34
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	15.172.362,29
Cota-Parte do ICMS	4.438.000,00	4.545.725,63
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	697.652,70
Cota-Parte do ITR	5.000,00	30.193,04
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	4.850,61
Transferências do FUNDEB	12.000.000,00	10.987.577,77
Outras Transferências Correntes	3.390.200,00	8.006.559,30
Demais Receitas Correntes	950.000,00	1.636.879,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	950.000,00	1.636.879,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	53.503.050,00	53.515.716,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.245.200,00	2.092.941,65
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.215.200,00	2.092.941,65
Convênios	1.631.000,00	1.853.092,65
Outras Transferências de Capital	584.200,00	239.849,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.235.200,00	2.092.941,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.738.250,00	55.608.658,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.351.991,27	52.657.022,96	52.652.522,96	50.351.035,28	800.889,73	1.566.709,31	1.512.462,39
Pessoal e Encargos Sociais	32.338.761,67	31.922.056,53	31.922.056,53	30.523.721,47	653.817,89	998,00	998,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.161,00	50.850,32	50.850,32	50.850,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.947.068,60	20.684.116,11	20.679.616,11	19.776.463,49	147.071,84	1.565.711,31	1.511.464,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.285.830,27	52.606.172,64	52.601.672,64	50.300.184,96	800.889,73	1.566.709,31	1.512.462,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.121.710,67	4.931.381,66	3.345.669,72	3.112.841,20	24.030,71	807.901,92	698.561,13
Investimentos	4.510.049,67	4.378.844,28	2.793.132,34	2.560.303,82	24.030,71	807.901,92	698.561,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	611.661,00	552.537,38	552.537,38	552.537,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.510.049,67	4.378.844,28	2.793.132,34	2.560.303,82	24.030,71	807.901,92	698.561,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.796.025,94	56.985.016,92	55.394.804,98	52.860.488,78	824.920,44	2.374.611,23	2.211.023,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]						-287.774,31	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						5.094.844,85	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-287.774,31	

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.007.736,71	9.123.009,06
DEDUÇÕES (XXIX)	2.101.533,96	-387.042,83
Disponibilidade de Caixa	2.101.533,96	-387.042,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.970.924,56	2.310.861,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	869.390,60	2.697.903,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.906.202,75	9.510.051,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.603.849,14	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.828.513,31	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	487.561,52	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-287.774,31	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-287.774,31	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:**8696A6B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO IX DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	10.000,00	0,00	10.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:**FF3B17CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO XI DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício Financeiro: 2020	Exercício: 2020

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00			0,00			20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00			0,00			10.000,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>			<b>2020 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Valdecio Macedo de Santana

**Código Identificador:6A11843B**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.721.500,00	7.721.500,00	9.037.526,90	117,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.950.665,70	108,37
1.1.1 - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.950.665,70	108,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.961.643,54	196,16
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.961.643,54	196,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.990.693,43	99,77
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.990.693,43	99,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	921.500,00	921.500,00	1.134.524,23	123,12
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.352.000,00	22.352.000,00	20.450.784,27	91,49
2.1 - Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	15.172.362,29	89,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.700.000,00	15.700.000,00	13.918.363,92	88,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	650.000,00	650.000,00	626.331,51	96,36
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	650.000,00	650.000,00	627.666,86	96,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	4.545.725,63	102,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	4.850,61	121,28
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	30.193,04	603,86
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	697.652,70	77,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	30.073.500,00	30.073.500,00	29.488.311,17	98,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.310.000,00	1.310.000,00	819.954,08	62,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	459.000,00	459.000,00	315.113,33	68,65
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	386.000,00	386.000,00	286.699,60	74,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	295.000,00	295.000,00	217.835,05	73,84
5.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.000,00	13.000,00	306,10	2,35
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.000,00	390.000,00	1.039,50	0,27
6.1 - Transferências de Convênios	390.000,00	390.000,00	1.039,50	0,27
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.700.000,00	1.700.000,00	820.993,58	48,29
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.210.400,00	4.210.400,00	3.818.195,63	90,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.140.000,00	3.140.000,00	2.783.672,47	88,65

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	887.600,00	887.600,00	888.034,37	100,05
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	919,69	115,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	6.038,54	603,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	139.530,56	77,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.010.000,00	12.010.000,00	10.990.362,76	91,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	10.987.577,77	91,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.784,99	27,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.789.600,00	7.789.600,00	7.169.382,14	0,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.210.000,00	10.668.763,68	10.644.167,93	99,77	10.644.167,93	99,77	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.397.000,00	1.277.271,00	1.277.009,77	99,98	1.277.009,77	99,98	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.813.000,00	9.391.492,68	9.367.158,16	99,74	9.367.158,16	99,74	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	4.800.000,00	2.274.361,00	2.223.964,82	97,78	1.794.038,03	78,88	429.926,79	
14.1 - Com Educação Infantil	560.000,00	4.551,00	3.380,00	74,27	3.380,00	74,27	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.240.000,00	2.269.810,00	2.220.584,82	97,83	1.790.658,03	78,89	429.926,79	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.010.000,00	12.943.124,68	12.868.132,75	99,42	12.438.205,96	96,10	429.926,79	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							68.220,69	
16.1 - FUNDEB 60%							39.163,46	
16.2 - FUNDEB 40%							29.057,23	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							68.220,69	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							VALOR	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							12.369.985,27	
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							96,49	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							16,05	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-12,54	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							4.053,73	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							4.053,73	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.991.000,00	1.938.060,00	1.925.006,67	99,33	1.925.006,67	99,33	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	2.991.000,00	1.938.060,00	1.925.006,67	99,33	1.925.006,67	99,33	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.957.000,00	1.281.822,00	1.280.389,77	99,89	1.280.389,77	99,89	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.034.000,00	656.238,00	644.616,90	98,23	644.616,90	98,23	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.904.500,00	13.598.882,68	13.491.303,66	99,21	13.061.376,87	96,05	429.926,79	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.053.000,00	11.661.302,68	11.587.742,98	99,37	11.157.816,19	95,68	429.926,79	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.851.500,00	1.937.580,00	1.903.560,68	98,24	1.903.560,68	98,24	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	72.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.967.500,00	15.538.943,68	15.416.310,33	99,21	14.986.383,54	96,44	429.926,79	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							7.169.382,14	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							19.801,33	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							7.189.183,47	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							8.227.126,86	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,89	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	460.000,00	320.700,00	296.804,53	92,55	296.804,53	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.200.000,00	546.302,00	543.214,06	99,43	543.214,06	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.660.000,00	867.002,00	840.018,59	96,89	840.018,59	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.627.500,00	16.405.945,68	16.256.328,92	99,09	15.826.402,13	0,00	429.926,79	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(J)	EM	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	19.801,33		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	18.959,81		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	841,52		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					VALOR			
					FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO		

45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.053,73	99,79
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.987.652,87	315.206,60
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.992.886,08	314.233,27
47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.992.886,08	314.233,27
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.784,99	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.605,51	1.073,12
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.605,51	1.073,12

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador:97DFE7BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.721.500,00	7.721.500,00	9.037.526,90	117,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.950.665,70	108,37
IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.950.665,70	108,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.961.643,54	196,16
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.961.643,54	196,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.990.693,43	99,76
ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.990.693,43	99,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	921.500,00	921.500,00	1.134.524,23	123,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.052.000,00	21.052.000,00	19.196.785,90	91,18
Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	13.918.363,92	88,65
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	30.193,04	603,86
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	697.652,70	77,51
Cota-Parte ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	4.545.725,63	102,42
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	4.850,61	121,26
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>28.773.500,00</b>	<b>28.773.500,00</b>	<b>28.234.312,80</b>	<b>98,12</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	433.700,00	318.314,00	306.073,06	96,15	306.073,06	96,15	304.313,06	95,60	0,00
Despesas Correntes	393.500,00	313.128,00	301.365,06	96,24	301.365,06	96,24	299.605,06	95,68	0,00
Despesas de Capital	40.200,00	5.186,00	4.708,00	90,78	4.708,00	90,78	4.708,00	90,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	108.500,00	171.786,00	154.847,94	90,14	154.847,94	90,14	154.847,94	90,14	0,00
Despesas Correntes	82.000,00	171.684,00	154.847,94	90,19	154.847,94	90,19	154.847,94	90,19	0,00
Despesas de Capital	26.500,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	65.000,00	90.917,00	90.667,84	99,72	90.667,84	99,72	61.902,90	68,08	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	90.916,00	90.667,84	99,72	90.667,84	99,72	61.902,90	68,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	161,00	150,80	93,66	150,80	93,66	150,80	93,66	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	160,00	150,80	94,25	150,80	94,25	150,80	94,25	0,00
Despesas de Capital	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.000,00	30.750,00	27.883,23	90,67	27.883,23	90,67	27.883,23	90,67	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	30.750,00	27.883,23	90,67	27.883,23	90,67	27.883,23	90,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.149.079,00	6.860.854,62	6.714.080,57	97,86	6.540.406,36	95,32	6.114.874,40	89,12	0,00
Despesas Correntes	4.831.500,00	6.420.450,62	6.275.132,75	97,73	6.275.132,75	97,73	6.022.111,83	93,79	0,00
Despesas de Capital	317.579,00	440.404,00	438.947,82	99,66	265.273,61	60,23	92.762,57	21,06	0,00

<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	5.827.279,00	7.472.782,62	7.293.703,44	97,60	7.120.029,23	95,27	6.663.972,33	89,17	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	7.293.703,44	7.120.029,23	6.663.972,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.293.703,44	7.120.029,23	6.663.972,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.235.146,92		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.235.146,92		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.058.556,52		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,83		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	5.286.800,00	5.286.800,00	7.910.948,48	149,63
Proveniente da União	5.236.000,00	5.236.000,00	7.910.948,48	151,08
Proveniente dos Estados	50.800,00	50.800,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	5.374,31	48,85
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.297.800,00	5.297.800,00	7.916.322,79	149,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	3.117.800,00	4.239.039,66	4.216.797,63	99,47	4.216.797,63	99,47	4.081.860,80	96,29	0,00
Despesas Correntes	3.023.800,00	4.189.935,66	4.168.134,63	99,47	4.168.134,63	99,47	4.033.197,80	96,25	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	49.104,00	48.663,00	99,10	48.663,00	99,10	48.663,00	99,10	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	1.416.000,00	1.978.172,85	1.974.576,92	99,81	1.974.576,92	99,81	1.891.003,59	95,59	0,00
Despesas Correntes	1.183.000,00	1.667.797,85	1.664.959,92	99,82	1.664.959,92	99,82	1.581.386,59	94,81	0,00
Despesas de Capital	233.000,00	310.375,00	309.617,00	99,75	309.617,00	99,75	309.617,00	99,75	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	124.000,00	420.260,00	414.836,31	98,70	414.836,31	98,70	414.836,31	98,70	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	420.050,00	414.634,86	98,71	414.634,86	98,71	414.634,86	98,71	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	210,00	201,45	95,92	201,45	95,92	201,45	95,92	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	19.500,00	8.054,00	7.832,55	97,25	7.832,55	97,25	7.832,55	97,25	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	8.053,00	7.832,55	97,26	7.832,55	97,26	7.832,55	97,26	0,00

Despesas de Capital	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	372.500,00	448.432,00	448.279,09	99,96	448.279,09	99,96	429.654,29	95,81	0,00
Despesas Correntes	357.500,00	445.231,00	445.079,09	99,96	445.079,09	99,96	426.454,29	95,78	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	3.201,00	3.200,00	99,96	3.200,00	99,96	3.200,00	99,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	330.000,00	3.227.831,69	2.667.420,01	82,63	2.650.630,01	82,11	2.613.940,01	80,98	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	3.162.631,69	2.607.923,54	82,46	2.607.923,54	82,46	2.571.233,54	81,30	0,00
Despesas de Capital	290.000,00	65.200,00	59.496,47	91,25	42.706,47	65,50	42.706,47	65,50	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.379.800,00</b>	<b>10.321.790,20</b>	<b>9.729.742,51</b>	<b>94,26</b>	<b>9.712.952,51</b>	<b>94,10</b>	<b>9.439.127,55</b>	<b>91,44</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.551.500,00	4.557.353,66	4.522.870,69	99,24	4.522.870,69	99,24	4.386.173,86	96,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.524.500,00	2.149.958,85	2.129.424,86	99,04	2.129.424,86	99,04	2.045.851,53	95,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	511.177,00	505.504,15	98,89	505.504,15	98,89	476.739,21	93,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	21.500,00	8.215,00	7.983,35	97,18	7.983,35	97,18	7.983,35	97,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	441.500,00	479.182,00	476.162,32	99,36	476.162,32	99,36	457.537,52	95,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.479.079,00	10.088.686,31	9.381.500,58	92,99	9.191.036,37	91,10	8.728.814,41	86,52	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.207.079,00</b>	<b>17.794.572,82</b>	<b>17.023.445,95</b>	<b>95,66</b>	<b>16.832.981,74</b>	<b>94,59</b>	<b>16.103.099,88</b>	<b>90,49</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.379.800,00	10.321.790,20	9.729.742,51	94,26	9.712.952,51	94,10	9.439.127,55	91,44	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.827.279,00</b>	<b>7.472.782,62</b>	<b>7.293.703,44</b>	<b>1,40</b>	<b>7.120.029,23</b>	<b>0,49</b>	<b>6.663.972,33</b>	<b>-0,95</b>	<b>0,00</b>

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:

Valdecio Macedo de Santana

Código Identificador:8B4EE295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2020		
Bimestre: 6/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		55.850.000,00		
Previsão Atualizada		55.850.000,00		
Receitas Realizadas		55.630.000,14		
Déficit Orçamentário		-367.788,57		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		55.850.000,00		
Dotação Atualizada		59.473.847,94		
Despesas Empenhadas		57.588.404,62		
Despesas Liquidadas		55.997.788,71		
Despesas Pagas		53.463.876,48		
Superávit Orçamentário		0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		57.588.404,62		
Despesas Liquidadas		55.997.788,71		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		52.662.490,34		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	5.094.844,85	-287.774,31		-5,64
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-287.774,31		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	908.554,06	83.633,62	824.920,44	0,00
Poder Executivo	892.002,19	68.307,57	823.694,62	0,00
Poder Legislativo	16.551,87	15.326,05	1.225,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.263.603,61	1.577.826,59	2.211.023,52	474.753,50
Poder Executivo	4.152.288,13	1.532.976,63	2.144.558,00	474.753,50
Poder Legislativo	111.315,48	44.849,96	66.465,52	0,00

TOTAL	5.172.157,67	1.661.460,21	3.035.943,96	474.753,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.227.126,86	25,00	27,89	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	9.367.158,16	60,00	85,23	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	1.277.009,77	60,00	11,61	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.120.029,23	15,00	25,83	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (874.568,15)

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador:816525DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN -**  
**ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador:539D32A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.007.736,71	8.583.193,98	8.478.199,06	9.123.009,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.007.736,71	8.583.193,98	8.478.199,06	9.123.009,06
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.007.736,71	8.583.193,98	8.478.199,06	9.123.009,06
De Tributos	296.366,34	240.113,76	234.957,64	112.217,54
De Contribuições Previdenciárias	6.776.869,07	6.550.179,26	6.450.340,46	7.238.153,98
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.706.378,40	1.564.778,06	1.564.778,06	1.502.376,54
Com Instituição Não Financeira	228.122,90	228.122,90	228.122,90	270.261,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.101.533,96	3.010.781,03	4.160.096,88	-386.638,86
Disponibilidade de Caixa	2.101.533,96	3.010.781,03	4.160.096,88	-386.638,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.970.924,56	3.039.925,14	4.189.240,99	2.310.861,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	869.390,60	29.144,11	29.144,11	2.697.499,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.906.202,75	5.572.412,95	4.318.102,18	9.509.647,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.983.279,09	48.876.970,49	49.980.541,81	52.662.490,34
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	18,38	17,56	16,96	17,32
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,09	11,40	8,63	18,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	58.652.364,59	59.976.650,17	63.194.988,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	52.787.128,13	53.978.985,15	56.875.489,57
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador:66FDE1E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	48.876.970,49	49.980.541,81	52.662.490,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.752.933,51	10.995.719,20	11.585.747,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:**7E0DBD43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>			<b>Exercício: 2020</b>
<b>Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020</b>			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.662.490,34		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.425.998,45		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.583.398,61		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.686.374,32		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:**F2E912F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: SET a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.662.490,34	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.926.896,47	54,93
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	28.437.744,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.015.857,54	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.509.647,92	19,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.652.364,59	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.752.933,51	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.425.998,45	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.686.374,32	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	1.590.211,94	-1.235.188,33
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 874.568,15)		

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:**B7E7704C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE**  
**CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2020	
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>121.936,83</b>	<b>84.605,32</b>	<b>1.265.196,16</b>	<b>0,00</b>	<b>263.254,82</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.491.119,47</b>	<b>232.429,32</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.723.548,79</b>
Recursos Ordinário	121.936,83	84.605,32	1.265.196,16	0,00	263.254,82	0,00	-1.491.119,47	232.429,32	0,00	-1.723.548,79
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.188.924,25</b>	<b>78.982,39</b>	<b>1.268.335,69</b>	<b>66.915,79</b>	<b>518.378,86</b>	<b>0,00</b>	<b>256.311,52</b>	<b>1.358.102,62</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.101.791,10</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	42.403,30	0,00	-42.403,30	0,00	0,00	-42.403,30
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	716.616,20	0,00	250.480,47	0,00	-967.096,67	429.926,79	0,00	-1.397.023,46
Outros Recursos Vinculados à Educação	38.849,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.849,26	0,00	0,00	38.849,26

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	914,45	0,00	211.132,98	0,00	47.995,56	0,00	-258.214,09	173.674,21	0,00	-431.888,30
Outros Recursos Vinculados à Saúde	254.890,45	0,00	273.444,58	0,00	173.529,25	0,00	-192.083,38	16.790,00	0,00	-208.873,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	154.386,53	0,00	6.126,48	0,00	2.873,00	0,00	145.387,05	0,00	0,00	145.387,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.739.883,56	78.982,39	61.015,45	66.915,79	1.097,28	0,00	1.531.872,65	737.711,62	0,00	794.161,03
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.310.861,08</b>	<b>163.587,71</b>	<b>2.533.531,85</b>	<b>66.915,79</b>	<b>781.633,68</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.234.807,95</b>	<b>1.590.531,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.825.339,89</b>

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador:553E77E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO 1 - BAL ORCAMENTARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	85.422.547,00	91.931.359,00	18.639.853,58	91.136.961,71	794.397,29
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.456.613,00	10.669.652,00	3.642.217,81	12.246.296,08	-1.576.644,08
1.1.1 Impostos	7.242.117,00	9.146.879,00	3.494.740,20	11.850.609,73	-2.703.730,73
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.553.189,00	2.553.189,00	1.278.514,23	3.317.214,37	-764.025,37
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.553.189,00	2.553.189,00	1.278.514,23	3.317.214,37	-764.025,37
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.553.189,00	2.553.189,00	1.278.514,23	3.317.214,37	-764.025,37
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.553.189,00	2.553.189,00	1.278.514,23	3.317.214,37	-764.025,37
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.553.189,00	2.553.189,00	1.278.514,23	3.317.214,37	-764.025,37
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	4.688.928,00	6.593.690,00	2.216.225,97	8.533.395,36	-1.939.705,36
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	705.520,00	1.008.550,00	72.541,02	1.028.317,64	-19.767,64
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	392.619,00	557.651,00	35.684,83	540.561,65	17.089,35
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	363.621,00	363.621,00	13.406,56	324.252,91	39.368,09
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.533,00	148.430,00	22.278,27	170.708,22	-22.278,22
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.465,00	45.600,00	0,00	45.600,52	-0,52
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	312.901,00	450.899,00	36.856,19	487.755,99	-36.856,99
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	312.901,00	450.899,00	36.856,19	487.755,99	-36.856,99
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.983.408,00	5.585.140,00	2.143.684,95	7.505.077,72	-1.919.937,72
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.983.408,00	5.585.140,00	2.143.684,95	7.505.077,72	-1.919.937,72
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.737.430,00	5.339.162,00	2.051.702,31	7.367.241,49	-2.028.079,49
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	53.162,00	53.162,00	48.084,36	62.878,43	-9.716,43
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	192.816,00	192.816,00	43.898,28	74.957,80	117.858,20
1.1.2 Taxas	214.496,00	1.522.773,00	147.477,61	395.686,35	1.127.086,65
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	86.026,00	86.026,00	0,00	0,00	86.026,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	9.244,00	9.244,00	0,00	0,00	9.244,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	2.473,00	2.473,00	0,00	0,00	2.473,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.688,00	45.688,00	0,00	0,00	45.688,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	71.065,00	1.379.342,00	147.477,61	395.686,35	983.655,65
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	71.065,00	1.379.342,00	147.477,61	395.686,35	983.655,65
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	71.065,00	1.379.342,00	147.477,61	395.686,35	983.655,65
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	71.065,00	1.379.342,00	147.477,61	395.686,35	983.655,65
1.2 Contribuições	1.224.353,00	1.224.353,00	96.887,20	518.005,35	706.347,65

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.224.353,00	1.224.353,00	96.887,20	518.005,35	706.347,65
1.2.4.000.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.224.353,00	1.224.353,00	96.887,20	518.005,35	706.347,65
1.2.4.000.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.224.353,00	1.224.353,00	96.887,20	518.005,35	706.347,65
1.3 Receita Patrimonial	133.917,00	133.917,00	1.949,24	21.305,84	112.611,16
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.2 Valores Mobiliários	104.839,00	104.839,00	1.949,24	21.305,84	83.533,16
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	104.839,00	104.839,00	1.949,24	21.305,84	83.533,16
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	104.839,00	104.839,00	1.949,24	21.305,84	83.533,16
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.839,00	104.839,00	1.949,24	21.305,84	83.533,16
1.3.2.1.001.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.132,00	5.132,00	197,69	2.020,37	3.111,63
1.3.2.1.001.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	7,15	33,64	-33,64
1.3.2.1.001.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.254,00	3.254,00	166,57	2.296,63	957,37
1.3.2.1.001.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.234,00	5.234,00	7,66	190,30	5.043,70
1.3.2.1.001.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.866,00	55.866,00	820,63	11.076,55	44.789,45
1.3.2.1.001.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.812,00	12.812,00	117,18	1.229,77	11.582,23
1.3.2.1.001.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	2,78	25,30	-25,30
1.3.2.1.001.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	4,14	14,56	-14,56
1.3.2.1.001.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	12,54	-12,54
1.3.2.1.001.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	125,64	-125,64
1.3.2.1.001.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,15	24,29	-24,29
1.3.2.1.001.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	6,92	83,74	-83,74
1.3.2.1.001.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	1,47	36,23	-36,23
1.3.2.1.001.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	28,55	202,74	-202,74
1.3.2.1.001.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	45,82	298,73	-298,73
1.3.2.1.001.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	22.541,00	22.541,00	542,53	3.634,81	18.906,19
1.6 Receita de Serviços	3.234.300,00	3.234.300,00	644.787,19	3.232.662,88	1.637,12
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234.300,00	3.234.300,00	644.787,19	3.232.662,88	1.637,12
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234.300,00	3.234.300,00	644.787,19	3.232.662,88	1.637,12
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234.300,00	3.234.300,00	644.787,19	3.232.662,88	1.637,12
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.234.300,00	3.234.300,00	644.787,19	3.232.662,88	1.637,12
1.6.1.001.1.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.234.300,00	3.234.300,00	644.787,19	3.232.662,88	1.637,12
1.7 Transferências Correntes	73.303.165,00	76.598.938,00	14.252.368,78	75.080.410,74	1.518.527,26
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.768.028,00	39.063.801,00	7.226.476,94	41.683.039,65	-2.619.238,65
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.768.028,00	39.063.801,00	7.226.476,94	41.683.039,65	-2.619.238,65
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	21.574.688,00	21.574.688,00	4.713.385,13	19.904.933,10	1.669.754,90
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.259.784,00	19.259.784,00	3.706.607,93	17.815.505,98	1.444.278,02
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.259.784,00	19.259.784,00	3.706.607,93	17.815.505,98	1.444.278,02
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.074.730,00	24.074.730,00	4.633.259,85	22.269.382,14	1.805.347,86
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.814.946,00	-4.814.946,00	-926.651,92	-4.453.876,16	-361.069,84
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.068.214,00	1.068.214,00	1.002.130,41	1.002.130,41	66.083,59
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.068.214,00	1.068.214,00	1.002.130,41	1.002.130,41	66.083,59
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.068.214,00	1.068.214,00	1.002.130,41	1.002.130,41	66.083,59
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	1.004.266,98	39.363,02
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	1.004.266,98	39.363,02
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	1.004.266,98	39.363,02
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	203.060,00	203.060,00	4.646,79	83.029,73	120.030,27
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	203.060,00	203.060,00	4.646,79	83.029,73	120.030,27
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	253.825,00	253.825,00	5.808,47	103.787,04	150.037,96
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-50.765,00	-50.765,00	-1.161,68	-20.757,31	-30.007,69
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	594.179,00	594.179,00	90.567,51	515.985,05	78.193,95
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	135.959,00	135.959,00	29.236,41	157.695,11	-21.736,11
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	135.959,00	135.959,00	29.236,41	157.695,11	-21.736,11
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	458.220,00	458.220,00	61.331,10	358.289,94	99.930,06
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	458.220,00	458.220,00	61.331,10	358.289,94	99.930,06
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.121.754,00	13.417.527,00	1.662.304,34	12.864.096,86	553.430,14
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	6.940.657,00	6.940.657,00	1.146.667,53	6.540.583,36	400.073,64
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.940.657,00	6.940.657,00	1.146.667,53	6.540.583,36	400.073,64
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	5.805.872,00	5.805.872,00	0,00	0,00	5.805.872,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	84.105,00	84.105,00	0,00	0,00	84.105,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.050.680,00	1.050.680,00	327.600,00	1.400.400,00	-349.720,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	0,00	0,00	819.067,53	4.853.738,46	-4.853.738,46
1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	0,00	0,00	0,00	286.444,90	-286.444,90
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.114.070,00	5.409.843,00	444.507,02	5.710.598,45	-300.755,45
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.114.070,00	5.409.843,00	444.507,02	5.710.598,45	-300.755,45
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	1.147.631,00	1.147.631,00	0,00	0,00	1.147.631,00
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	966.439,00	966.439,00	314.056,02	2.284.374,12	-1.317.935,12
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	0,00	3.295.773,00	130.451,00	3.426.224,33	-130.451,33
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	306.591,00	306.591,00	25.842,79	229.683,54	76.907,46
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	306.591,00	306.591,00	25.842,79	229.683,54	76.907,46
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	42.166,00	42.166,00	0,00	0,00	42.166,00
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	47.517,00	47.517,00	5.986,12	23.007,62	24.509,38
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	216.908,00	216.908,00	19.856,67	206.675,92	10.232,08
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	238.276,00	238.276,00	45.287,00	213.078,50	25.197,50
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	238.276,00	238.276,00	45.287,00	213.078,50	25.197,50
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	238.276,00	238.276,00	45.287,00	213.078,50	25.197,50
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	522.160,00	522.160,00	0,00	12.000,00	510.160,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	522.160,00	522.160,00	0,00	12.000,00	510.160,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	522.160,00	522.160,00	0,00	12.000,00	510.160,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	158.153,01	-158.153,01
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	158.153,01	-158.153,01
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	66.574,00	-66.574,00
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	0,00	66.574,00	-66.574,00

1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	66.574,00	-66.574,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.994.787,00	1.994.787,00	265.189,24	1.647.017,37	347.769,63
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	1.029.000,00	1.029.000,00	107.707,02	659.332,28	369.667,72
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.029.000,00	1.029.000,00	107.707,02	659.332,28	369.667,72
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.200,00	10.200,00	0,00	4.080,00	6.120,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.200,00	10.200,00	0,00	4.080,00	6.120,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	564.587,00	564.587,00	112.593,20	619.262,60	-54.675,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	564.587,00	564.587,00	112.593,20	619.262,60	-54.675,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	87.353,00	87.353,00	23.112,00	127.116,00	-39.763,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ-ESCOLA	68.706,00	68.706,00	18.401,60	101.208,80	-32.502,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	347.574,00	347.574,00	60.325,20	331.788,60	15.785,40
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.758,00	2.758,00	954,00	5.247,00	-2.489,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	32.625,00	32.625,00	6.600,40	36.302,20	-3.677,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.571,00	25.571,00	3.200,00	17.600,00	7.971,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	391.000,00	391.000,00	44.889,02	364.342,49	26.657,51
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	391.000,00	391.000,00	44.889,02	364.342,49	26.657,51
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.256,00	26.256,00	0,00	0,00	26.256,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	237.895,00	237.895,00	44.889,02	364.342,49	-126.447,49
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	126.849,00	126.849,00	0,00	0,00	126.849,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.612,00	6.612,00	27.273,18	27.273,18	-20.661,18
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.612,00	6.612,00	27.273,18	27.273,18	-20.661,18
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.612,00	6.612,00	27.273,18	27.273,18	-20.661,18
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.265,00	8.265,00	27.273,18	27.273,18	-19.008,18
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.653,00	-1.653,00	0,00	0,00	-1.653,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	222.281,00	222.281,00	0,00	149.064,30	73.216,70
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	222.281,00	222.281,00	0,00	149.064,30	73.216,70
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	222.281,00	222.281,00	0,00	149.064,30	73.216,70
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.253.727,00	1.253.727,00	209.090,48	1.146.957,75	106.769,25
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.253.727,00	1.253.727,00	209.090,48	1.146.957,75	106.769,25
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.253.727,00	1.253.727,00	209.090,48	1.146.957,75	106.769,25
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	365.551,00	365.551,00	0,00	0,00	365.551,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	179.139,00	179.139,00	47.849,69	177.076,96	2.062,04
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	394.523,00	394.523,00	20.708,19	156.741,68	237.781,32
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	147.444,00	147.444,00	22.066,00	182.932,00	-35.488,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	80.142,00	80.142,00	13.181,30	74.745,94	5.396,06
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	6.528,00	6.528,00	105.285,30	555.461,17	-548.933,17
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	258.667,06	5.361.138,04	-5.361.138,04
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	258.667,06	5.361.138,04	-5.361.138,04
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	258.667,06	5.361.138,04	-5.361.138,04
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.897.052,00	11.897.052,00	1.968.591,20	9.664.664,26	2.232.387,74
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.897.052,00	11.897.052,00	1.968.591,20	9.664.664,26	2.232.387,74
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	11.897.052,00	11.897.052,00	1.968.591,20	9.625.541,26	2.271.510,74
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	10.478.843,00	10.478.843,00	1.892.223,35	9.095.048,50	1.383.794,50
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	10.478.843,00	10.478.843,00	1.892.223,35	9.095.048,50	1.383.794,50
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	13.098.554,00	13.098.554,00	2.354.469,50	11.312.854,38	1.785.699,62
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.619.711,00	-2.619.711,00	-462.246,15	-2.217.805,88	-401.905,12
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	443.104,00	443.104,00	73.560,96	488.814,12	-45.710,12
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	443.104,00	443.104,00	73.560,96	488.814,12	-45.710,12
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	553.880,00	553.880,00	91.951,21	611.017,70	-57.137,70
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-110.776,00	-110.776,00	-18.390,25	-122.203,58	11.427,58
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.837,00	4.837,00	2.806,89	11.595,26	-6.758,26
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.837,00	4.837,00	2.806,89	11.595,26	-6.758,26
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.046,00	6.046,00	3.508,62	14.494,12	-8.448,12
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.209,00	-1.209,00	-701,73	-2.898,86	1.689,86
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	67.384,00	67.384,00	0,00	30.083,38	37.300,62
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	67.384,00	67.384,00	0,00	30.083,38	37.300,62
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	902.884,00	902.884,00	0,00	0,00	902.884,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	902.884,00	902.884,00	0,00	0,00	902.884,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	28.959,00	-28.959,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	28.959,00	-28.959,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	28.959,00	-28.959,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.164,00	-10.164,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	10.164,00	-10.164,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	10.164,00	-10.164,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	25.638.085,00	25.638.085,00	5.057.300,64	23.732.706,83	1.905.378,17
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios	25.638.085,00	25.638.085,00	5.057.300,64	23.732.706,83	1.905.378,17
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.638.085,00	25.638.085,00	5.057.300,64	23.732.706,83	1.905.378,17
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.638.085,00	25.638.085,00	5.057.300,64	23.732.706,83	1.905.378,17
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	25.638.085,00	25.638.085,00	5.057.300,64	23.732.706,83	1.905.378,17
1.9 Outras Receitas Correntes	70.199,00	70.199,00	1.643,36	38.280,82	31.918,18
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.1.009 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.1.009.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.1.009.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.086,00	31.086,00	1.643,36	38.280,82	-7.194,82
1.9.2.2 Restituições	31.086,00	31.086,00	1.643,36	38.280,82	-7.194,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	31.086,00	31.086,00	1.643,36	38.280,82	-7.194,82
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	31.086,00	31.086,00	1.643,36	38.280,82	-7.194,82

1.9.2.299.1.1 Outras Restituições - Principal	31.086,00	31.086,00	1.643,36	38.280,82	-7.194,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
2 Receitas de Capital	2.623.835,00	2.623.835,00	553.026,30	1.033.911,30	1.589.923,70
2.4 Transferências de Capital	2.623.835,00	2.623.835,00	553.026,30	1.033.911,30	1.589.923,70
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.623.835,00	2.623.835,00	553.026,30	1.033.911,30	1.589.923,70
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.623.835,00	2.623.835,00	553.026,30	1.033.911,30	1.589.923,70
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	655.000,00	655.000,00	218.800,00	403.825,00	251.175,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	655.000,00	655.000,00	163.200,00	163.200,00	491.800,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	655.000,00	655.000,00	163.200,00	163.200,00	491.800,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	55.600,00	240.625,00	-240.625,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	55.600,00	240.625,00	-240.625,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.713.835,00	1.713.835,00	334.226,30	630.086,30	1.083.748,70
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	80.835,00	80.835,00	0,00	0,00	80.835,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	80.835,00	80.835,00	0,00	0,00	80.835,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.633.000,00	1.633.000,00	334.226,30	630.086,30	1.002.913,70
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.633.000,00	1.633.000,00	334.226,30	630.086,30	1.002.913,70
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Total Receitas	88.046.382,00	94.555.194,00	19.192.879,88	92.170.873,01	2.384.320,99

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	87.870.382,00	7.084.812,00	94.955.194,00	6.574.071,87	91.491.481,37	3.463.712,63	18.542.460,58	91.458.558,91	3.496.635,09	91.150.219,80	32.922,46
<b>3 Despesas Correntes</b>	77.071.551,00	11.260.849,53	88.332.400,53	6.561.143,27	85.703.881,87	2.628.518,66	17.648.861,48	85.683.126,41	2.649.274,12	85.443.425,01	20.755,46
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	49.221.248,00	10.118.103,95	59.339.351,95	2.739.085,08	58.585.712,14	753.639,81	10.983.600,31	58.585.712,14	753.639,81	58.585.712,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	49.221.248,00	10.118.103,95	59.339.351,95	2.739.085,08	58.585.712,14	753.639,81	10.983.600,31	58.585.712,14	753.639,81	58.585.712,14	0,00
319003 PENSÕES	60.000,00	7.402,00	67.402,00	3.676,00	67.402,00	0,00	10.450,00	67.402,00	0,00	67.402,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.318.700,00	1.632.903,48	9.951.603,48	-16.126,61	9.825.376,55	126.226,93	2.051.155,96	9.825.376,55	126.226,93	9.825.376,55	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.180.764,00	11.967.398,73	43.148.162,73	5.101.671,20	42.657.050,99	491.111,74	7.990.627,62	42.657.050,99	491.111,74	42.657.050,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.004.424,00	-3.195.428,02	4.808.995,98	-	4.743.724,73	65.271,25	711.832,92	4.743.724,73	65.271,25	4.743.724,73	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	672.000,00	-147.718,03	524.281,97	-63.958,28	524.281,97	0,00	69.479,03	524.281,97	0,00	524.281,97	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	670.000,00	-248.161,00	421.839,00	-150.190,89	365.809,11	56.029,89	64.625,73	365.809,11	56.029,89	365.809,11	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	309.360,00	107.706,79	417.066,79	29.441,88	402.066,79	15.000,00	85.429,05	402.066,79	15.000,00	402.066,79	0,00
32 JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.830.303,00	1.162.745,58	28.993.048,58	3.822.058,19	27.118.169,73	1.874.878,85	6.665.261,17	27.097.414,27	1.895.634,31	26.857.712,87	20.755,46
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-13.559,33	21.440,67	-19.465,60	19.465,60	1.975,07	0,00	19.465,60	1.975,07	19.465,60	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-13.559,33	21.440,67	-19.465,60	19.465,60	1.975,07	0,00	19.465,60	1.975,07	19.465,60	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	27.765.303,00	1.206.304,91	28.971.607,91	3.841.523,79	27.098.704,13	1.872.903,78	6.665.261,17	27.077.948,67	1.893.659,24	26.838.247,27	20.755,46
339014 DIÁRIAS - CIVIL	368.900,00	-347.105,38	21.794,62	0,00	20.090,00	1.704,62	0,00	20.090,00	1.704,62	20.090,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.605.574,00	-799.919,07	9.805.654,93	1.566.972,85	9.310.365,26	2.583.408,10	9.310.365,26	495.289,67	9.310.365,26	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	32.800,00	267.200,00	300.000,00	258.000,00	258.000,00	42.000,00	258.000,00	258.000,00	42.000,00	248.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM	614.000,00	-177.063,37	436.936,63	83.041,76	366.112,40	70.824,23	115.704,17	366.112,40	70.824,23	366.112,40	0,00

	OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA											
339033	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	242.600,00	-208.532,39	34.067,61	0,00	23.067,25	11.000,36	0,00	23.067,25	11.000,36	23.067,25	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	443.000,00	80.782,01	523.782,01	40.002,66	473.635,34	50.146,67	116.247,67	473.635,34	50.146,67	473.635,34	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	912.360,00	-173.722,18	738.637,82	15.363,33	697.699,87	40.937,95	174.662,76	697.699,87	40.937,95	697.699,87	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.707.109,00	-1.156.513,07	11.550.595,93	1.157.553,05	10.462.743,33	1.087.852,60	2.482.345,32	10.441.987,87	1.108.608,06	10.335.511,76	20.755,46
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	523.900,00	-272.769,77	251.130,23	1.767,00	249.260,00	1.870,23	75.141,00	249.260,00	1.870,23	249.260,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	39.156,00	77.156,00	0,00	77.156,00	0,00	15.866,00	77.156,00	0,00	77.156,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	93.300,00	118.300,00	650,00	116.350,00	1.950,00	35.100,00	116.350,00	1.950,00	116.350,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	593.660,00	-49.330,23	544.329,77	176.183,65	537.346,47	6.983,30	218.228,12	537.346,47	6.983,30	414.121,18	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	537.000,00	148.772,06	685.772,06	83.326,21	685.076,21	695,85	101.848,27	685.076,21	695,85	685.076,21	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	3.460.982,03	3.470.982,03	445.473,28	3.459.352,73	11.629,30	445.519,76	3.459.352,73	11.629,30	3.459.352,73	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.400,00	304.068,27	372.468,27	13.190,00	362.449,27	10.019,00	43.190,00	362.449,27	10.019,00	362.449,27	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	9.090.381,00	-2.467.587,53	6.622.793,47	12.928,60	5.787.599,50	835.193,97	893.599,10	5.775.432,50	847.360,97	5.706.794,79	12.167,00
44	INVESTIMENTO	6.855.181,00	-2.454.538,21	4.400.642,79	322.024,05	3.786.640,87	614.001,92	544.081,85	3.774.473,87	626.168,92	3.705.836,16	12.167,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.855.181,00	-2.454.538,21	4.400.642,79	322.024,05	3.786.640,87	614.001,92	544.081,85	3.774.473,87	626.168,92	3.705.836,16	12.167,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	-26.515,00	13.485,00	0,00	7.500,00	5.985,00	0,00	7.500,00	5.985,00	7.500,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.100,00	-6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	108.300,00	-108.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.126.681,00	-1.210.881,24	2.915.799,76	182.930,76	2.557.707,40	358.092,36	340.726,45	2.557.707,40	358.092,36	2.489.069,69	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.523.100,00	-1.129.451,73	1.393.648,27	139.093,29	1.143.723,71	249.924,56	203.355,40	1.131.556,71	262.091,56	1.131.556,71	12.167,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	77.709,76	77.709,76	0,00	77.709,76	0,00	0,00	77.709,76	0,00	77.709,76	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.235.200,00	-13.049,32	2.222.150,68	-309.095,45	2.000.958,63	221.192,05	349.517,25	2.000.958,63	221.192,05	2.000.958,63	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.235.200,00	-13.049,32	2.222.150,68	-309.095,45	2.000.958,63	221.192,05	349.517,25	2.000.958,63	221.192,05	2.000.958,63	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.235.200,00	-13.049,32	2.222.150,68	-309.095,45	2.000.958,63	221.192,05	349.517,25	2.000.958,63	221.192,05	2.000.958,63	0,00
9	Reserva de Contingência	1.708.450,00	-1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	-1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	-1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	-1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	176.000,00	-176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Correntes	176.000,00	-176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	176.000,00	-176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191	APLIC. DIRETA	176.000,00	-176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS											
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.000,00	-176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		88.046.382,00	6.908.812,00	94.955.194,00	6.574.071,87	91.491.481,37	3.463.712,63	18.542.460,58	91.458.558,91	3.496.635,09	91.150.219,80	32.922,46

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque

Código Identificador:0E1213F1

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 4 DEM REC DESP PREVID**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
		Exercício: 2020				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	0,00
-------	------

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**0D12460D

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 6 DEM RES PRIM E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	91.931.359,00	91.136.961,71
Receitas Tributárias	10.669.652,00	12.246.296,08
IPTU	363.621,00	324.252,91
ISS	5.339.162,00	7.367.241,49
IBTI	450.899,00	487.755,99
IRRF	2.553.189,00	3.317.214,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.962.781,00	749.831,32
Receitas de Contribuições	1.224.353,00	518.005,35
Receita Patrimonial Líquida	133.917,00	21.305,84
Aplicações Financeiras (II)	104.839,00	21.305,84
Outras Receitas Patrimoniais	29.078,00	0,00
Transferências Correntes	76.598.938,00	75.080.410,74
Cota-Parte do FPM	26.186.574,00	24.275.779,53
Cota-Parte do ICMS	13.098.554,00	11.312.854,38
Cota-Parte do IPVA	553.880,00	611.017,70
Cota-Parte do ITR	253.825,00	103.787,04
Transferências da LC 87/1996	8.265,00	27.273,18
Transferências da LC 61/1989	6.046,00	14.494,12
Transferências do FUNDEB	25.638.085,00	23.732.706,83
Outras Transferências Correntes	10.853.709,00	15.002.497,96
Demais Receitas Correntes	3.304.499,00	3.270.943,70
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.304.499,00	3.270.943,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	91.826.520,00	91.115.655,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.623.835,00	1.033.911,30
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.623.835,00	1.033.911,30
Convênios	1.713.835,00	630.086,30
Outras Transferências de Capital	910.000,00	403.825,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.623.835,00	1.033.911,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	94.450.355,00	92.149.567,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	88.332.400,53	85.703.881,87	85.683.126,41	85.443.425,01	1.585.824,85	190.473,70	190.473,70
Pessoal e Encargos Sociais	59.339.351,95	58.585.712,14	58.585.712,14	58.585.712,14	32.991,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.993.048,58	27.118.169,73	27.097.414,27	26.857.712,87	1.552.833,42	190.473,70	190.473,70

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	88.332.400,53	85.703.881,87	85.683.126,41	85.443.425,01	1.585.824,85	190.473,70	190.473,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.622.793,47	5.787.599,50	5.775.432,50	5.706.794,79	33.330,99	146.000,00	146.000,00
Investimentos	4.400.642,79	3.786.640,87	3.774.473,87	3.705.836,16	33.330,99	146.000,00	146.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.222.150,68	2.000.958,63	2.000.958,63	2.000.958,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.400.642,79	3.786.640,87	3.774.473,87	3.705.836,16	33.330,99	146.000,00	146.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	92.733.043,32	89.490.522,74	89.457.600,28	89.149.261,17	1.619.155,84	336.473,70	336.473,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.044.676,46
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-90.179,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.044.676,46
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.011.536,82	29.016.769,08
DEDUÇÕES (XXIX)	3.579.771,40	4.215.388,89
Disponibilidade de Caixa	3.579.771,40	4.215.388,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.373.457,88	4.528.184,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.793.686,48	312.795,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.431.765,42	24.801.380,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.630.385,23
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.480.891,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-104.817,50
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.044.676,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.044.676,46
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:92EDF7E6

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 8 - DEM REC E DESP MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	7.242.117,00	9.146.879,00	11.850.609,73	129,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	392.619,00	557.651,00	540.561,65	96,94
1.1.1 - IPTU	363.621,00	363.621,00	324.252,91	89,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.998,00	194.030,00	216.308,74	111,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	312.901,00	450.899,00	487.755,99	108,17
1.2.1 - ITBI	312.901,00	450.899,00	487.755,99	108,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.983.408,00	5.585.140,00	7.505.077,72	134,38
1.3.1 - ISS	3.737.430,00	5.339.162,00	7.367.241,49	137,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.978,00	245.978,00	137.836,23	56,04
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.553.189,00	2.553.189,00	3.317.214,37	129,92
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	40.107.144,00	40.107.144,00	36.345.205,95	90,62

2.1 - Cota-Parte FPM	26.186.574,00	26.186.574,00	24.275.779,53	92,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	24.074.730,00	24.074.730,00	22.269.382,14	92,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.068.214,00	1.068.214,00	1.002.130,41	93,81
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.043.630,00	1.043.630,00	1.004.266,98	96,23
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.098.554,00	13.098.554,00	11.312.854,38	86,37
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.265,00	8.265,00	27.273,18	329,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.046,00	6.046,00	14.494,12	239,73
2.5 - Cota-Parte ITR	253.825,00	253.825,00	103.787,04	40,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	553.880,00	553.880,00	611.017,70	110,32
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.349.261,00	49.254.023,00	48.195.815,68	97,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.000.021,00	2.000.021,00	1.647.829,11	82,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.029.000,00	1.029.000,00	659.332,28	64,08
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.200,00	10.200,00	4.080,00	40,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	564.587,00	564.587,00	619.262,60	109,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	391.000,00	391.000,00	364.342,49	93,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.234,00	5.234,00	811,74	15,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.116,00	303.116,00	159.252,59	52,54
6.1 - Transferências de Convênios	303.116,00	303.116,00	159.228,30	52,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	24,29	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.303.137,00	2.303.137,00	1.807.081,70	78,46
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.599.060,00	7.599.060,00	6.817.541,79	89,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.814.946,00	4.814.946,00	4.453.876,16	92,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.619.711,00	2.619.711,00	2.217.805,88	84,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.653,00	1.653,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.209,00	1.209,00	2.898,86	239,78
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.765,00	50.765,00	20.757,31	40,89
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.776,00	110.776,00	122.203,58	110,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.641.339,00	25.641.339,00	23.735.003,46	92,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.638.085,00	25.638.085,00	23.732.706,83	92,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.254,00	3.254,00	2.296,63	70,59
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	18.039.025,00	18.039.025,00	16.915.165,04	2,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.053.914,00	20.206.970,46	19.871.160,89	98,34	19.871.160,89	98,34	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	23.809.914,00	20.206.970,46	19.871.160,89	98,34	19.871.160,89	98,34	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.587.425,00	3.001.739,59	2.875.474,83	95,79	2.875.474,83	95,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.569.065,00	3.001.739,59	2.875.474,83	95,79	2.875.474,83	95,79	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.641.339,00	23.208.710,05	22.746.635,72	98,01	22.746.635,72	98,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	22.746.635,72
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	83,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	12,11
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	4,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	295.367,16
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	295.367,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	595.760,00	232.923,45	210.317,15	90,29	210.317,15	90,29	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	595.760,00	232.923,45	210.317,15	90,29	210.317,15	90,29	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	262.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	333.400,00	232.923,45	210.317,15	90,29	210.317,15	90,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.121.112,00	34.719.201,95	34.188.396,25	98,47	34.188.396,25	98,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.378.979,00	23.208.710,05	22.746.635,72	98,01	22.746.635,72	98,01	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.742.133,00	11.510.491,90	11.441.760,53	99,40	11.441.760,53	99,40	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	30.716.872,00	34.952.125,40	34.398.713,40	98,42	34.398.713,40	98,42	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.915.165,04
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	599,32
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	16.915.764,36
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	17.482.949,04
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	(h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.029.000,00	830.596,30	752.485,94	90,60	752.485,94	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.116.787,00	790.024,90	767.396,98	97,14	767.396,98	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.145.787,00	1.620.621,20	1.519.882,92	93,78	1.519.882,92	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	33.862.659,00	36.572.746,60	35.918.596,32	98,21	35.918.596,32	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00			599,32	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			599,32	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	295.367,16	13.876,06
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	23.732.706,83	659.416,02
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.714.984,18	659.663,09
47.1 (-) Orçamento do Exercício	23.714.984,18	659.663,09
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.296,63	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	315.386,44	13.628,99
50 - (+) Ajustes	0,00	(13.391,41)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(13.391,41)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	315.386,44	237,58

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:4CC50A87

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 9 - DEM REC OPERAC CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:59C111D5

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 11 - DEM REC ALIEN ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a- b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:5BBD56DA

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 12 DEM REC E DESP SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2020
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.242.117,00	9.146.879,00	11.850.609,73 129,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	392.619,00	557.651,00	540.561,65 96,93
IPTU	363.621,00	363.621,00	324.252,91 89,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.998,00	194.030,00	216.308,74 111,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	312.901,00	450.899,00	487.755,99 108,17
ITBI	312.901,00	450.899,00	487.755,99 108,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.983.408,00	5.585.140,00	7.505.077,72 134,37
ISS	3.737.430,00	5.339.162,00	7.367.241,49 137,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.978,00	245.978,00	137.836,23 56,03
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.553.189,00	2.553.189,00	3.317.214,37 129,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.995.300,00	37.995.300,00	34.338.808,56 90,37
Cota-Parte FPM	24.074.730,00	24.074.730,00	22.269.382,14 92,50
Cota-Parte ITR	253.825,00	253.825,00	103.787,04 40,88
Cota-Parte IPVA	553.880,00	553.880,00	611.017,70 110,31
Cota-Parte ICMS	13.098.554,00	13.098.554,00	11.312.854,38 86,36
Cota-Parte IPI-Exportação	6.046,00	6.046,00	14.494,12 239,73
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.265,00	8.265,00	27.273,18 329,98
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>45.237.417,00</b>	<b>47.142.179,00</b>	<b>46.189.418,29 97,97</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

							(f)	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.854.862,00	3.028.168,65	2.977.101,58	98,31	2.977.101,58	98,31	2.977.101,58	98,31
Despesas Correntes	3.620.196,00	2.916.450,06	2.865.652,87	98,25	2.865.652,87	98,25	2.865.652,87	98,25
Despesas de Capital	234.666,00	111.718,59	111.448,71	99,75	111.448,71	99,75	111.448,71	99,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.193.210,00	4.304.248,53	4.184.139,78	97,20	4.184.139,78	97,20	4.184.139,78	97,20
Despesas Correntes	5.077.210,00	4.296.076,87	4.176.559,78	97,21	4.176.559,78	97,21	4.176.559,78	97,21
Despesas de Capital	116.000,00	8.171,66	7.580,00	92,75	7.580,00	92,75	7.580,00	92,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	1.200,00	1.198,72	99,89	1.198,72	99,89	1.198,72	99,89
Despesas Correntes	0,00	1.200,00	1.198,72	99,89	1.198,72	99,89	1.198,72	99,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	83.800,00	118.408,61	118.408,61	100,00	118.408,61	100,00	118.408,61	100,00
Despesas Correntes	83.800,00	118.408,61	118.408,61	100,00	118.408,61	100,00	118.408,61	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.262.872,00</b>	<b>7.452.025,79</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>97,70</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>97,70</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>97,70</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>7.280.848,69</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>7.280.848,69</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.928.412,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.928.412,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			352.435,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.776.754,00	14.072.527,00	13.334.495,86	94,75
Proveniente da União	10.776.754,00	14.072.527,00	13.334.495,86	94,75
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.866,00	55.866,00	11.202,19	20,05
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>10.832.620,00</b>	<b>14.128.393,00</b>	<b>13.345.698,05</b>	<b>94,46</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.898.654,00	11.065.330,07	10.740.251,32	97,06	10.740.251,32	97,06	10.671.613,61	96,44	0,00
Despesas Correntes	7.489.654,00	9.841.189,18	9.642.133,57	97,97	9.642.133,57	97,97	9.642.133,57	97,97	0,00
Despesas de Capital	409.000,00	1.224.140,89	1.098.117,75	89,70	1.098.117,75	89,70	1.029.480,04	84,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.282.500,00	4.172.759,33	4.111.436,21	98,53	4.111.436,21	98,53	4.111.436,21	98,53	0,00
Despesas Correntes	1.812.500,00	4.092.316,52	4.031.097,21	98,50	4.031.097,21	98,50	4.031.097,21	98,50	0,00
Despesas de Capital	470.000,00	80.442,81	80.339,00	99,87	80.339,00	99,87	80.339,00	99,87	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	189.000,00	210.090,42	183.377,65	87,28	183.377,65	87,28	183.377,65	87,28	0,00
Despesas Correntes	189.000,00	210.090,42	183.377,65	87,28	183.377,65	87,28	183.377,65	87,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	106.600,00	71.963,21	69.485,74	96,55	69.485,74	96,55	69.485,74	96,55	0,00
Despesas Correntes	101.600,00	71.963,21	69.485,74	96,55	69.485,74	96,55	69.485,74	96,55	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	300.000,00	297.569,90	295.562,39	99,32	295.562,39	99,32	295.562,39	99,32	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	297.569,90	295.562,39	99,32	295.562,39	99,32	295.562,39	99,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.776.754,00</b>	<b>15.817.712,93</b>	<b>15.400.113,31</b>	<b>97,35</b>	<b>15.400.113,31</b>	<b>97,35</b>	<b>15.331.475,60</b>	<b>96,92</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.753.516,00	14.093.498,72	13.717.352,90	97,33	13.717.352,90	97,33	13.648.715,19	96,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.475.710,00	8.477.007,86	8.295.575,99	97,85	8.295.575,99	97,85	8.295.575,99	97,85	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	289.000,00	210.090,42	183.377,65	87,28	183.377,65	87,28	183.377,65	87,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.600,00	73.163,21	70.684,46	96,61	70.684,46	96,61	70.684,46	96,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	383.800,00	415.978,51	413.971,00	99,51	413.971,00	99,51	413.971,00	99,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>20.039.626,00</b>	<b>23.269.738,72</b>	<b>22.680.962,00</b>	<b>97,46</b>	<b>22.680.962,00</b>	<b>97,46</b>	<b>22.612.324,29</b>	<b>97,17</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	10.776.754,00	15.817.712,93	15.400.113,31	97,35	15.400.113,31	97,35	15.331.475,60	96,92	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>9.262.872,00</b>	<b>7.452.025,79</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>0,11</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>0,11</b>	<b>7.280.848,69</b>	<b>0,25</b>	<b>0,00</b>

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**  
Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:1C235168

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 13 DEM PARCERIAS PUBL PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2020		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			
		No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:769C2426

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 14 RREO SIMPL COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Até o Bimestre		
Bimestre: 6/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		88.046.382,00		
Previsão Atualizada		94.555.194,00		
Receitas Realizadas		92.170.873,01		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		88.046.382,00		
Dotação Atualizada		94.955.194,00		
Despesas Empenhadas		91.491.481,37		
Despesas Liquidadas		91.458.558,91		
Despesas Pagas		91.150.219,80		
Superávit Orçamentário		712.314,10		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		91.491.481,37		
Despesas Liquidadas		91.458.558,91		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		91.136.961,71		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-90.179,00	1.044.676,46	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.044.676,46	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.793.686,48	30.981,75	1.738.165,93
Poder Executivo	1.789.230,38	30.981,75	1.738.165,93	20.082,70
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		334.085,67	30.753,29	217.463,61
Poder Executivo	250.129,26	30.753,29	213.587,70	5.788,27
Poder Legislativo	83.956,41	0,00	3.875,91	80.080,50
TOTAL	2.127.772,15	61.735,04	1.955.629,54	110.407,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		17.482.949,04	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		19.871.160,89	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		0,00	25,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	
			% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.280.848,69	15,00	15,76
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**0BF69EFA

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>				<b>Exercício: 2020</b>
<b>Bimestre: 6/2020</b>				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				88.046.382,00
Previsão Atualizada				94.555.194,00
Receitas Realizadas				92.170.873,01
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				88.046.382,00
Dotação Atualizada				94.955.194,00
Despesas Empenhadas				91.491.481,37
Despesas Liquidadas				91.458.558,91
Despesas Pagas				91.150.219,80
Superávit Orçamentário				712.314,10
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				91.491.481,37
Despesas Liquidadas				91.458.558,91
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				91.136.961,71
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		-90.179,00	1.044.676,46	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.044.676,46	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.793.686,48	30.981,75	1.738.165,93
Poder Executivo		1.789.230,38	30.981,75	1.738.165,93
Poder Legislativo		4.456,10	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		334.085,67	30.753,29	217.463,61
Poder Executivo		250.129,26	30.753,29	213.587,70
Poder Legislativo		83.956,41	0,00	3.875,91
TOTAL		2.127.772,15	61.735,04	1.955.629,54
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		17.482.949,04	25,00	36,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		19.871.160,89	60,00	83,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.280.848,69	15,00	15,76
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**23340F6D

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 2 - DIV CONS LIQU DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.011.536,82	30.087.570,95	29.884.438,00	29.016.769,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.836.536,82	30.060.570,95	29.585.211,75	28.835.578,19
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.836.536,82	30.060.570,95	29.585.211,75	28.835.578,19
De Tributos	303.560,88	292.373,91	237.017,99	57.504,75
De Contribuições Previdenciárias	26.472.571,67	25.934.735,92	25.746.131,04	25.407.409,12
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	4.060.404,27	3.833.461,12	3.602.062,72	3.370.664,32
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	175.000,00	27.000,00	299.226,25	181.190,89
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.579.771,40	4.165.999,70	7.041.502,49	4.215.388,89
Disponibilidade de Caixa	3.579.771,40	4.165.999,70	7.041.502,49	4.215.388,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.373.457,88	4.478.035,64	7.238.799,47	4.528.184,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.793.686,48	312.035,94	197.296,98	312.795,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	27.431.765,42	25.921.571,25	22.842.935,51	24.801.380,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	80.848.907,26	79.162.746,05	83.302.340,92	88.274.128,45
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,35	38,00	35,87	32,87
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,92	32,74	27,42	28,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	94.995.295,26	99.962.809,10	105.928.954,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	85.495.765,73	89.966.528,19	95.336.058,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**D241090D

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 2 - DIV CONS LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.011.536,82	30.087.570,95	29.884.438,00	29.016.769,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.836.536,82	30.060.570,95	29.585.211,75	28.835.578,19
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.836.536,82	30.060.570,95	29.585.211,75	28.835.578,19
De Tributos	303.560,88	292.373,91	237.017,99	57.504,75
De Contribuições Previdenciárias	26.472.571,67	25.934.735,92	25.746.131,04	25.407.409,12
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	4.060.404,27	3.833.461,12	3.602.062,72	3.370.664,32
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	175.000,00	27.000,00	299.226,25	181.190,89
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.579.771,40	4.165.999,70	7.041.502,49	4.215.388,89
Disponibilidade de Caixa	3.579.771,40	4.165.999,70	7.041.502,49	4.215.388,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.373.457,88	4.478.035,64	7.238.799,47	4.528.184,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.793.686,48	312.035,94	197.296,98	312.795,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	27.431.765,42	25.921.571,25	22.842.935,51	24.801.380,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	80.848.907,26	81.430.102,07	85.722.072,76	91.136.961,71
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,35	36,94	34,86	31,83
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,92	31,83	26,64	27,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	97.716.122,48	102.866.487,31	109.364.354,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	87.944.510,23	92.579.838,58	98.427.918,65
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:74C210A4

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 3 - DEM GARANT E CONTRAG DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	80.127.390,31	85.145.432,44	91.136.961,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	17.628.025,87	18.731.995,14	20.050.131,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:61B649D7

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 3 - DEM GARANT E CONTRAG**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	81.430.102,07	85.722.072,76	91.136.961,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	17.914.622,46	18.858.856,01	20.050.131,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
Código Identificador:55F30F21

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 4 - DEM OPER CRED DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	Exercício: 2020
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020	

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.274.128,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.123.860,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.711.474,50	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.179.188,99	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**2D5187E8

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 4 - DEM OPER CRED**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.136.961,71	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.581.913,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.123.722,49	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.379.587,32	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**8A125000

**GABINETE CIVIL  
RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020
Período de Referência: SET a DEZ/2020		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		91.136.961,71
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.178.309,99	60,54
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	49.213.959,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	46.753.261,36	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	24.801.380,19	30,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.716.122,48	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.914.622,46	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.581.913,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.379.587,32	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	32.922,46	3.977.469,71

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**E81B126C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RREO 6º BIMESTRE 2020**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2019) (i)	EXERCÍCIO (2020) (j) = (lb) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:11

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso IIS 1o.) e	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	30.601.000,00	30.601.000,00	7.796.130,17	25,48	34.918.836,06	114,11	-4.317.836,06
RECEITAS CORRENTES	30.049.368,00	30.049.368,00	6.975.329,17	23,21	33.778.818,45	112,41	-3.729.450,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	780.000,00	780.000,00	184.290,84	23,63	916.924,88	117,55	-136.924,88
Impostos	777.000,00	777.000,00	184.290,84	23,72	916.074,88	117,90	-139.074,88
Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	850,00	28,33	2.150,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.677.500,00	1.677.500,00	405.399,01	24,17	1.496.404,03	89,20	181.095,97
Contribuições sociais	1.477.500,00	1.477.500,00	324.133,15	21,94	1.055.539,91	71,44	421.960,09
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	81.265,86	40,63	440.864,12	220,43	-240.864,12
RECEITA PATRIMONIAL	520.700,00	520.700,00	233.451,93	44,83	302.655,25	58,12	218.044,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores mobiliários	518.700,00	518.700,00	233.451,93	45,01	302.655,25	58,35	216.044,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.006.668,00	27.006.668,00	6.149.874,27	22,77	31.033.698,22	114,91	-4.027.030,22
Transferências da União e de suas Entidades	17.132.600,00	17.132.600,00	3.742.953,99	21,85	19.761.304,69	115,34	-2.628.704,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.196.068,00	2.196.068,00	453.338,13	20,64	2.105.229,28	95,86	90.838,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.678.000,00	7.678.000,00	1.953.582,15	25,44	9.167.164,25	119,40	-1.489.164,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.500,00	63.500,00	2.313,12	3,64	29.136,07	45,88	34.363,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.500,00	63.500,00	2.313,12	3,64	29.136,07	45,88	34.363,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	551.632,00	551.632,00	820.801,00	148,80	1.140.017,61	206,66	-588.385,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	541.632,00	541.632,00	820.801,00	151,54	1.140.017,61	210,48	-598.385,61

Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	320.801,00	106,93	450.433,50	150,14	-150.433,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	241.632,00	241.632,00	500.000,00	206,93	689.584,11	285,39	-447.952,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>518.657,62</b>	<b>45,74</b>	<b>1.918.034,72</b>	<b>169,14</b>	<b>-784.034,72</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>31.735.000,00</b>	<b>31.735.000,00</b>	<b>8.314.787,79</b>	<b>26,20</b>	<b>36.836.870,78</b>	<b>116,08</b>	<b>-5.101.870,78</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>31.735.000,00</b>	<b>31.735.000,00</b>	<b>8.314.787,79</b>	<b>26,20</b>	<b>36.836.870,78</b>	<b>116,08</b>	<b>-5.101.870,78</b>
<b>DÉFICIT (VI)(1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>31.735.000,00</b>	<b>31.735.000,00</b>	<b>8.314.787,79</b>	<b>26,20</b>	<b>36.836.870,78</b>	<b>116,08</b>	<b>-5.101.870,78</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Superávit financeiro</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	30.001.000,00	36.616.231,86	3.174.544,89	34.548.882,18	2.067.349,68	6.516.023,91	34.352.759,46	2.263.472,40	34.139.833,40	196.122,72
DESPESAS CORRENTES	26.495.000,00	34.486.731,86	2.974.758,67	32.871.142,47	1.615.589,39	6.127.944,00	32.675.019,75	1.811.712,11	32.479.402,68	196.122,72
Pessoal e encargos so	15.234.994,00	19.839.594,00	2.419.179,62	19.271.264,09	568.329,91	3.120.976,62	19.271.264,09	568.329,91	19.271.264,09	0,00
Juros e encargos da d	30.000,00	35.000,00	-2.044,37	12.955,63	22.044,37	0,00	12.955,63	22.044,37	12.955,63	0,00
Outras despesas corre	11.230.006,00	14.612.137,86	557.623,42	13.586.922,75	1.025.215,11	3.006.967,38	13.390.800,03	1.221.337,83	13.195.182,96	196.122,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.256.000,00	2.126.000,00	199.786,22	1.677.739,71	448.260,29	388.079,91	1.677.739,71	448.260,29	1.660.430,72	0,00
Investimentos	3.026.000,00	1.761.000,00	104.529,74	1.317.483,23	443.516,77	259.598,28	1.317.483,23	443.516,77	1.300.174,24	0,00
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	210.000,00	365.000,00	95.256,48	360.256,48	4.743,52	128.481,63	360.256,48	4.743,52	360.256,48	0,00
Reserva de Contingênci	250.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	587,24	46.052,46	179.412,76	587,24	179.412,76	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>31.135.000,00</b>	<b>36.796.231,86</b>	<b>3.153.957,65</b>	<b>34.728.294,94</b>	<b>2.067.936,92</b>	<b>6.562.076,37</b>	<b>34.532.172,22</b>	<b>2.264.059,64</b>	<b>34.319.246,16</b>	<b>196.122,72</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>										
<b>(XII)=(X+XI)</b>	<b>31.135.000,00</b>	<b>36.796.231,86</b>	<b>3.153.957,65</b>	<b>34.728.294,94</b>	<b>2.067.936,92</b>	<b>6.562.076,37</b>	<b>34.532.172,22</b>	<b>2.264.059,64</b>	<b>34.319.246,16</b>	<b>196.122,72</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.108.575,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT</b>										
<b>(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>31.135.000,00</b>	<b>36.796.231,86</b>	<b>3.153.957,65</b>	<b>36.836.870,78</b>	<b>2.067.936,92</b>	<b>6.562.076,37</b>	<b>34.532.172,22</b>	<b>2.264.059,64</b>	<b>34.319.246,16</b>	<b>196.122,72</b>
RESERVA DO RPPS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:36:57

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.134.000,00	1.134.000,00	518.657,62	45,74	1.918.034,72	169,14	-784.034,72
RECEITAS CORRENTES	1.134.000,00	1.134.000,00	518.657,62	45,74	1.918.034,72	169,14	-784.034,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.134.000,00	1.134.000,00	518.657,62	45,74	1.918.034,72	169,14	-784.034,72
Contribuições sociais	1.134.000,00	1.134.000,00	518.657,62	45,74	1.918.034,72	169,14	-784.034,72
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	587,24	46.052,46	179.412,76	587,24	179.412,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	587,24	46.052,46	179.412,76	587,24	179.412,76	0,00
Pessoal e encargos so	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	587,24	46.052,46	179.412,76	587,24	179.412,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingênci	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	777.000,00	777.000,00	916.074,88	117,90
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	106.000,00	106.000,00	86.176,24	81,30
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	86.176,24	86,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	156.000,00	156.000,00	384.819,50	246,68
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	382.332,89	254,89
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	2.486,61	41,44

1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	445.079,14	89,02
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.428.960,00</b>	<b>16.428.960,00</b>	<b>14.541.054,94</b>	<b>88,51</b>
2.1 - Cota parte do FPM	13.790.000,00	13.790.000,00	12.137.889,83	88,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.520.000,00	13.520.000,00	11.134.691,14	82,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	135.000,00	135.000,00	501.065,21	371,16
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	135.000,00	135.000,00	502.133,48	371,95
2.2 - Cota parte do ICMS	2.308.000,00	2.308.000,00	2.138.272,06	92,65
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.460,00	1.460,00	1.946,96	133,35
2.5 - Cota parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.302,24	153,48
2.6 - Cota parte IPVA	325.000,00	325.000,00	260.643,85	80,20
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.205.960,00</b>	<b>17.205.960,00</b>	<b>15.457.129,82</b>	<b>89,84</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>796.100,00</b>	<b>796.100,00</b>	<b>669.031,01</b>	<b>84,04</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	400.000,00	400.000,00	254.086,18	63,52
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	322.232,84	169,60
5.4 - Transferências diretas - PNATE	96.000,00	96.000,00	89.609,91	93,34
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.100,00	5.100,00	3.102,08	60,83
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	214.250,00	214.250,00	157.165,48	73,36
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.160.350,00</b>	<b>1.160.350,00</b>	<b>826.196,49</b>	<b>71,20</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.231.792,00</b>	<b>3.231.792,00</b>	<b>2.653.852,07</b>	<b>82,12</b>
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.704.000,00	2.704.000,00	2.237.887,70	82,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	461.600,00	461.600,00	415.504,00	90,01
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	292,00	292,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	300,00	300,00	460,37	153,46
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.696.000,00</b>	<b>7.696.000,00</b>	<b>9.168.744,04</b>	<b>119,14</b>
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.678.000,00	7.678.000,00	9.167.164,25	119,40
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	18.000,00	18.000,00	1.579,79	8,78
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>4.446.208,00</b>	<b>4.446.208,00</b>	<b>6.513.312,18</b>	<b>146,49</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4.617.600,00</b>	<b>7.192.600,00</b>	<b>7.143.019,84</b>	<b>99,31</b>	<b>7.143.019,84</b>	<b>99,31</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com educação infantil	50.000,00	1.309.000,00	1.307.393,11	99,88	1.307.393,11	99,88	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.567.600,00	5.883.600,00	5.835.626,73	99,18	5.835.626,73	99,18	0,00
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.078.400,00</b>	<b>2.598.027,06</b>	<b>2.585.338,27</b>	<b>99,51</b>	<b>2.496.191,25</b>	<b>96,08</b>	<b>89.147,02</b>
14.1 - Com educação infantil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.048.400,00	2.598.027,06	2.585.338,27	99,51	2.496.191,25	96,08	89.147,02
<b>15 - Total das despesas do Fundeb</b>	<b>7.696.000,00</b>	<b>9.790.627,06</b>	<b>9.728.358,11</b>	<b>99,36</b>	<b>9.639.211,09</b>	<b>98,45</b>	<b>89.147,02</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	9.728.358,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	77,91
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	28,20
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20-Recurso recebido do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>22-Educação infantil</b>	<b>263.000,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.307.393,11</b>	<b>96,63</b>	<b>1.307.393,11</b>	<b>96,63</b>	<b>0,00</b>
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2 - Pré-escola	263.000,00	1.353.000,00	1.307.393,11	96,63	1.307.393,11	96,63	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	80.000,00	1.309.000,00	1.307.393,11	99,88	1.307.393,11	99,88	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	183.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	8.522.698,00	9.476.425,06	9.331.552,41	98,47	9.217.645,89	97,27	113.906,52
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.616.000,00	8.481.627,06	8.420.965,00	99,28	8.331.817,98	98,23	89.147,02
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	906.698,00	994.798,00	910.587,41	91,53	885.827,91	89,05	24.759,50
24-Ensino médio	160.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.095.698,00	10.849.425,06	10.638.945,52	98,06	10.525.039,00	97,01	113.906,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		0,00
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d		0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeir de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+)		0,00
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))		0,00
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%		26,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	401.200,00	403.500,00	393.650,20	97,56	393.650,20	97,56	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	644.900,00	188.900,00	147.913,08	78,30	147.913,08	78,30	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.046.100,00	592.400,00	541.563,28	91,42	541.563,28	91,42	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	10.141.798,00	11.441.825,06	11.180.508,80	97,72	11.066.602,28	96,72	113.906,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	102.398,60	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	102.395,60	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	3,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	555.153,53	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.167.164,25	254.086,18
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.729.578,29	403.365,40
47.1-(-) Orçamento do exercício	9.639.211,09	393.650,20
47.2-(-) Restos a pagar	90.367,20	9.715,20
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.579,79	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-5.680,72	-149.279,22
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-5.680,72	-149.279,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:12

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	30.001.000,00	36.616.231,86	3.174.544,89	34.548.882,18	99,48	2.067.349,68	6.516.023,91	34.352.759,46	99,48	2.263.472,40	196.122,72
LEGISLATIVA	1.279.000,00	1.189.439,80	230.843,54	1.089.938,80	3,14	99.501,00	230.843,54	1.089.938,80	3,16	99.501,00	0,00
Ação Legislativa	1.279.000,00	1.189.439,80	230.843,54	1.089.938,80	3,14	99.501,00	230.843,54	1.089.938,80	3,16	99.501,00	0,00
JUDICIÁRIA	60.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Despesas do interesse Públ	60.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.971.000,00	3.678.561,94	111.290,71	3.425.660,23	9,86	252.901,71	634.911,17	3.404.651,43	9,86	273.910,51	21.008,80
Administração Geral	1.781.000,00	3.518.561,94	106.565,10	3.335.934,62	9,61	182.627,32	623.998,20	3.314.925,82	9,60	203.636,12	21.008,80
Controle Interno	160.000,00	130.000,00	4.725,61	89.725,61	0,26	40.274,39	10.912,97	89.725,61	0,26	40.274,39	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	215.000,00	620.500,00	9.003,80	590.771,66	1,70	29.728,34	91.627,88	583.869,36	1,69	36.630,64	6.902,30
Policiamento	215.000,00	620.500,00	9.003,80	590.771,66	1,70	29.728,34	91.627,88	583.869,36	1,69	36.630,64	6.902,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.582.808,00	1.753.258,00	-111.466,35	1.342.034,65	3,86	411.223,35	280.568,63	1.332.409,30	3,86	420.848,70	9.625,35
Assistência ao Idoso	170.000,00	156.550,00	-54.207,75	119.581,77	0,34	36.968,23	11.148,98	119.581,77	0,35	36.968,23	0,00
Assistência de Portador de	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	482.000,00	341.000,00	-59.928,15	289.865,00	0,83	51.135,00	42.537,54	283.989,50	0,82	57.010,50	5.875,50
Assistência Comunitária	885.808,00	1.235.708,00	2.669,55	932.587,88	2,69	303.120,12	226.882,11	928.838,03	2,69	306.869,97	3.749,85
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.490.000,00	2.112.400,00	413.298,14	2.066.366,83	5,95	46.033,17	413.298,14	2.066.366,83	5,98	46.033,17	0,00
Previdência do Regime Esta	2.463.500,00	2.095.900,00	413.298,14	2.066.366,83	5,95	29.533,17	413.298,14	2.066.366,83	5,98	29.533,17	0,00
Administração Geral	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
SAÚDE	6.509.144,00	11.387.967,00	975.623,15	11.005.926,81	31,69	382.040,19	2.254.027,90	10.990.609,26	31,83	397.357,74	15.317,55
Atenção Básica	5.295.394,00	10.030.105,00	901.708,34	9.835.666,91	28,32	194.438,09	2.049.794,26	9.820.349,36	28,44	209.755,64	15.317,55
Assistência Hospitalar e A	448.750,00	344.862,00	34.970,00	269.015,54	0,77	75.846,46	38.770,00	269.015,54	0,78	75.846,46	0,00
Vigilância Sanitária	135.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	235.000,00	32.378,34	217.709,35	0,63	17.290,65	35.175,67	217.709,35	0,63	17.290,65	0,00
Administração Geral	520.000,00	723.000,00	6.566,47	683.535,01	1,97	39.464,99	130.287,97	683.535,01	1,98	39.464,99	0,00
EDUCAÇÃO	10.141.798,00	11.441.825,06	1.252.901,05	11.180.508,80	32,19	261.316,26	1.663.591,80	11.066.602,28	32,05	375.222,78	113.906,52

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)											
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
Ensino Fundamental	9.138.798,00	10.034.825,06	1.096.631,01	9.849.888,93	28,36	184.936,13	1.507.321,76	9.735.982,41	28,19	298.842,65	113.906,52	
Ensino Médio	165.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Ensino Superior	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	483.000,00	1.377.000,00	156.270,04	1.329.753,83	3,83	47.246,17	156.270,04	1.329.753,83	3,85	47.246,17	0,00	
Educação de Jovens e Adult	155.000,00	10.000,00	0,00	866,04	0,00	9.133,96	0,00	866,04	0,00	9.133,96	0,00	
Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	315.000,00	243.569,86	70.490,78	197.891,58	0,57	45.678,28	95.942,93	197.891,58	0,57	45.678,28	0,00	
Difusão Cultural	315.000,00	243.569,86	70.490,78	197.891,58	0,57	45.678,28	95.942,93	197.891,58	0,57	45.678,28	0,00	
URBANISMO	2.515.000,00	2.951.700,00	346.271,40	2.837.497,34	8,17	114.202,66	656.417,77	2.808.135,14	8,13	143.564,86	29.362,20	
Infra-Estrutura Urbana	660.000,00	637.400,00	143.011,09	544.447,10	1,57	92.952,90	143.011,09	544.447,10	1,58	92.952,90	0,00	
Serviços Urbanos	1.825.000,00	2.304.300,00	203.260,31	2.293.050,24	6,60	11.249,76	513.406,68	2.263.688,04	6,56	40.611,96	29.362,20	
Demais Subfunções	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
HABITAÇÃO	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Habituação Urbana	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Demais Subfunções	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	510.000,00	164.460,20	11.289,00	64.417,90	0,19	100.042,30	16.136,70	64.417,90	0,19	100.042,30	0,00	
Preservação e Conservação	205.000,00	156.960,20	11.289,00	64.417,90	0,19	92.542,30	16.136,70	64.417,90	0,19	92.542,30	0,00	
Controle Ambiental	55.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
Recursos Hídricos	250.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	
AGRICULTURA	771.000,00	810.500,00	-121.106,76	652.721,15	1,88	157.778,85	163.599,65	652.721,15	1,89	157.778,85	0,00	
Abastecimento	651.000,00	790.500,00	-121.106,76	652.721,15	1,88	137.778,85	163.599,65	652.721,15	1,89	137.778,85	0,00	
Extensão Rural	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
COMÉRCIO SERVIÇOS	197.000,00	47.000,00	0,00	8.040,00	0,02	38.960,00	0,00	8.040,00	0,02	38.960,00	0,00	
Turismo	197.000,00	47.000,00	0,00	8.040,00	0,02	38.960,00	0,00	8.040,00	0,02	38.960,00	0,00	
TRANSPORTE	440.000,00	120.000,00	-393,57	79.606,43	0,23	40.393,57	13.557,80	79.606,43	0,23	40.393,57	0,00	
Transporte Rodoviário	440.000,00	120.000,00	-393,57	79.606,43	0,23	40.393,57	13.557,80	79.606,43	0,23	40.393,57	0,00	
DESPORTO E LAZER	429.250,00	42.050,00	-13.500,00	7.500,00	0,02	34.550,00	1.500,00	7.500,00	0,02	34.550,00	0,00	
Desporto Comunitário	329.250,00	32.050,00	-13.500,00	7.500,00	0,02	24.550,00	1.500,00	7.500,00	0,02	24.550,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)											
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)			

			BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b/total b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d/total d)		PROCESSADOS (f)
Lazer	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	0,52	587,24	46.052,46	179.412,76	0,52	587,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.135.000,00	36.796.231,86	3.153.957,65	34.728.294,94	100,00	2.067.936,92	6.562.076,37	34.532.172,22	100,00	2.264.059,64	196.122,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:38:57

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	0,52	587,24	46.052,46	179.412,76	0,52	587,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	0,52	587,24	46.052,46	179.412,76	0,52	587,24	0,00
Administração Geral	1.134.000,00	180.000,00	-20.587,24	179.412,76	0,52	587,24	46.052,46	179.412,76	0,52	587,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:38:57

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)		R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA REALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO (c)=(a-b)
		(b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EXECUTADO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO NÃO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.126.000,00	1.677.739,71		448.260,29
Investimentos	1.761.000,00	1.317.483,23		443.516,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	365.000,00	360.256,48		4.743,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.126.000,00	1.677.739,71		448.260,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	2.126.000,00	1.677.739,71		448.260,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:30

Notas:

1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )		R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	

Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	30.245.284,95	32.723.278,54									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:44

NOTA:

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.093.368,00	32.435.612,14
Receita tributária	780.000,00	916.924,88
IPTU	106.000,00	86.176,24
ISS	156.000,00	384.819,50
ITBI	15.000,00	0,00
IRRF	500.000,00	445.079,14
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.000,00	850,00
Contribuições	200.000,00	440.864,12
Receita patrimonial	70.700,00	29.106,32
Aplicações financeiras (II)	68.700,00	29.106,32
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências correntes	27.006.668,00	31.033.698,22
Cota-parte do FPM	11.086.000,00	9.900.002,13
Cota-parte do ICMS	1.846.400,00	1.722.768,06
Cota-parte do IPVA	260.000,00	260.643,85
Cota Parte do ITR	1.200,00	1.841,87
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.168,00	1.946,96
Transferências do Fundeb	7.678.000,00	9.167.164,25
Outras transferências correntes	6.131.500,00	9.979.331,10
Demais receitas correntes	36.000,00	15.018,60
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	36.000,00	15.018,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.024.668,00	32.406.505,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	551.632,00	1.140.017,61
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	541.632,00	1.140.017,61
Convênios	221.632,00	0,00
Outras transferências de capital	320.000,00	1.140.017,61
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	551.632,00	1.140.017,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	28.576.300,00	33.546.523,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.389.331,86	30.807.335,64	30.611.212,92	30.415.595,85	178.923,11	414.511,87	414.511,87
Pessoal e encargos sociais	17.830.694,00	17.269.683,54	17.269.683,54	17.269.683,54	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	35.000,00	12.955,63	12.955,63	12.955,63	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.523.637,86	13.524.696,47	13.328.573,75	13.132.956,68	178.923,11	414.511,87	414.511,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.354.331,86	30.794.380,01	30.598.257,29	30.402.640,22	178.923,11	414.511,87	414.511,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.111.000,00	1.675.179,71	1.675.179,71	1.657.870,72	780.505,90	494,00	494,00

Investimentos	1.746.000,00	1.314.923,23	1.314.923,23	1.297.614,24	780.505,90	494,00	494,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	365.000,00	360.256,48	360.256,48	360.256,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.746.000,00	1.314.923,23	1.314.923,23	1.297.614,24	780.505,90	494,00	494,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXV + XXI + XXII)	34.103.831,86	32.109.303,24	31.913.180,52	31.700.254,46	959.429,01	415.005,87	415.005,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)						471.834,09	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		53.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	29.106,32
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	312.955,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-	187.984,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-108.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.314.157,70	9.110.108,47
DEDUÇÕES (XXIX)	6.918.072,55	3.170.588,14
Disponibilidade de caixa	6.918.072,55	3.170.588,14
Disponibilidade de caixa bruta	8.167.650,45	3.672.063,09
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.249.577,90	501.474,95
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	2.396.085,15	5.939.520,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-3.543.435,18
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	748.102,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-4.291.538,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-4.007.688,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		600.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:12		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 10(LRF,Art 53, § 1o, inciso II)		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 1,00		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10(LRF,Art 53, § 1o. inciso II)		R\$ 1,00			
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	

2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:55:43

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	6º bimestre de 2020 (até Dezembro)						
	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.516.468,86	3.131.289,00	2.352.165,65	2.444.094,02	2.753.692,37	2.786.772,96	4.404.530,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	100.921,68	37.803,40	77.516,93	61.651,03	72.726,56	60.231,36	79.842,58
IPITU	17.782,68	2.430,29	14.308,47	10.869,41	8.257,69	11.741,17	0,00
ISS	21.360,43	28.402,50	26.235,35	11.725,81	25.492,61	11.237,33	33.667,69
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	61.478,57	6.720,61	36.673,11	39.055,81	38.976,26	37.252,86	46.174,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	300,00	250,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	44.620,54	110.517,17	40.795,63	202.762,00	35.906,75	195.919,78	115.652,09
Receita Patrimonial	3.782,24	3.940,88	4.340,92	5.058,07	2.553,26	4.162,39	37.305,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.782,24	3.940,88	4.340,92	5.058,07	2.553,26	4.162,39	37.305,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências correntes	2.364.521,60	2.977.647,55	2.225.405,80	2.169.955,10	2.642.505,80	2.514.554,01	4.171.730,54
Cota-parte do FPM	1.020.753,49	1.474.943,23	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89
Cota-parte do ICMS	198.677,07	174.332,64	192.085,74	121.654,38	132.205,91	134.659,81	157.819,28
Cota-parte do IPVA	11.561,92	16.909,46	36.833,77	21.374,57	23.463,09	35.587,37	33.136,15
Cota-parte do ITR	46,90	94,58	80,40	0,00	31,40	189,84	66,31
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	139,68	151,10	139,44	125,13	124,77	112,20	134,79
Transferências do Fundeb	845.062,48	977.125,97	718.702,65	658.938,01	620.384,53	633.645,78	650.833,08
Outras transferências correntes	288.280,06	334.090,57	415.123,67	522.480,76	983.063,04	991.359,91	2.090.260,04
Outras receitas correntes	2.622,80	1.380,00	4.106,37	4.667,82	0,00	11.905,42	0,00
DEDUÇÕES (II)	243.895,44	404.872,01	210.921,20	358.478,27	203.094,03	331.429,61	259.687,96
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	74.997,97	0,00	165.070,98	0,00	160.659,90	80.641,39
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	243.895,44	329.874,04	210.921,20	193.407,29	203.094,03	170.769,71	179.046,57
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.272.573,42	2.726.416,99	2.141.244,45	2.085.615,75	2.550.598,34	2.455.343,35	4.144.842,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.272.573,42	2.726.416,99	2.141.244,45	2.085.615,75	2.200.598,34	2.455.343,35	4.144.842,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.272.573,42	2.726.416,99	2.141.244,45	2.085.615,75	2.200.598,34	2.455.343,35	4.144.842,49

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.867.682,99	2.883.356,99	2.764.779,91	2.963.225,61	4.564.611,71	36.432.670,52	33.281.160,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	90.729,72	66.960,74	84.250,04	82.173,66	102.117,18	916.924,88	780.000,00
IPTU	0,00	0,00	14.897,99	0,00	5.888,54	86.176,24	106.000,00
ISS	45.338,77	29.867,39	27.817,40	42.113,13	81.561,09	384.819,50	156.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
IRRF	45.390,95	37.093,35	41.534,65	40.060,53	14.667,55	445.079,14	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	3.000,00
Contribuições	118.794,61	131.237,96	94.798,49	43.912,86	361.486,15	1.496.404,03	1.677.500,00
Receita Patrimonial	1.365,79	1.156,31	5.538,22	1.076,65	232.375,28	302.655,25	520.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.365,79	1.156,31	5.538,22	1.076,65	232.375,28	302.655,25	518.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.656.752,87	2.681.901,44	2.580.193,16	2.836.062,44	3.866.319,98	33.687.550,29	30.238.460,00
Cota-parte do FPM	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	12.137.889,83	13.790.000,00
Cota-parte do ICMS	178.054,26	208.266,00	194.832,40	192.328,76	253.355,81	2.138.272,06	2.308.000,00
Cota-parte do IPVA	22.662,08	16.463,10	14.671,09	14.367,49	13.613,76	260.643,85	325.000,00
Cota-parte do ITR	100,42	289,91	1.175,79	55,97	170,72	2.302,24	1.500,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/89	155,88	183,11	209,55	229,71	241,60	1.946,96	1.460,00
Transferências do Fundeb	672.130,63	650.600,89	786.158,08	941.826,79	1.011.755,36	9.167.164,25	7.678.000,00
Outras transferências correntes	996.301,46	1.171.882,57	729.747,72	556.138,59	900.602,71	9.979.331,10	6.131.500,00
Outras receitas correntes	40,00	2.100,54	0,00	0,00	2.313,12	29.136,07	63.500,00
DEDUÇÕES (II)	271.314,59	259.163,96	289.893,61	264.699,93	611.941,37	3.709.391,98	4.709.292,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	79.414,54	90.609,66	80.012,32	0,00	324.133,15	1.055.539,91	1.477.500,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	191.900,05	168.554,30	209.881,29	264.699,93	287.808,22	2.653.852,07	3.231.792,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.596.368,40	2.624.193,03	2.474.886,30	2.698.525,68	3.952.670,34	32.723.278,54	28.571.868,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.596.368,40	2.624.193,03	2.474.886,30	2.698.525,68	3.952.670,34	32.373.278,54	28.571.868,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.596.368,40	2.624.193,03	2.474.886,30	2.698.525,68	3.952.670,34	32.373.278,54	28.571.868,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:39:31

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d)	SALDO
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	277.015,36	972.562,54	959.429,01	0,00	290.148,89
Executivo	277.015,36	972.562,54	959.429,01	0,00	290.148,89
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72

2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	88.955,60	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	22.253,70	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	2.346,05	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	4.225,64	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	2.998,36	0,00	0,00	0,00	2.998,36
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	4.546,50	0,00	0,00	0,00	4.546,50
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	4.865,00	0,00	0,00	0,00	4.865,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
2018-Instituto de Previdência Social	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	695,62	685,50	0,00	10,12
2019-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	784.496,74	784.493,74	0,00	3,00
2019-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	119.099,65	107.172,74	0,00	11.926,91
2019-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	4.401,63	3.345,63	0,00	1.056,00
2019-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,00	63.868,90	63.731,40	0,00	137,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2019-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	277.015,36	972.562,54	959.429,01	0,00	290.148,89

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	41.537,06	574.431,28	461.880,87	461.880,87	0,00	154.087,47	444.236,36
Executivo	41.537,06	574.431,28	461.880,87	461.880,87	0,00	154.087,47	444.236,36
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	20.072,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20.072,08	23.070,44
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	4.636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636,50	9.183,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.660,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,29	1.660,29
2018-Fundo Municipal de Saúde	9.725,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.725,19	14.590,19
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00	22.253,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,90
2018-Instituto de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	19.591,70	18.449,20	18.449,20	0,00	1.142,50	1.142,50
2019-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	22.153,46	4.050,00	4.050,00	0,00	18.103,46	18.113,58
2019-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	171.786,00	163.456,50	163.456,50	0,00	8.329,50	8.332,50
2019-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	44.036,00	44.036,00	44.036,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	146.595,10	128.585,92	128.585,92	0,00	18.009,18	29.936,09
2019-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	5.818,67	5.774,90	5.774,90	0,00	43,77	43,77
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	16.900,45	16.756,45	16.756,45	0,00	144,00	1.200,00
2019-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,00	33.473,50	32.320,50	32.320,50	0,00	1.153,00	1.290,50
2019-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	1.576,40	1.576,40	1.576,40	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
2019-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	0,00	112.500,00	46.875,00	46.875,00	0,00	65.625,00	65.625,00

Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	41.537,06	574.431,28	461.880,87	461.880,87	0,00	154.087,47	444.236,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:31							
NOTAS:							

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.090.000,00	3.090.000,00	3.261.241,03	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	1.477.500,00	1.477.500,00	1.055.539,91	0,00	
Civil	1.477.500,00	1.477.500,00	1.055.539,91	0,00	
Ativo	1.477.500,00	1.477.500,00	1.053.362,43	0,00	
Inativo	0,00	0,00	2.177,48	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	1.134.000,00	1.134.000,00	1.918.034,72	0,00	
Civil	1.134.000,00	1.134.000,00	1.918.034,72	0,00	
Ativo	1.134.000,00	1.134.000,00	1.918.034,72	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	450.000,00	450.000,00	273.548,93	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	450.000,00	450.000,00	273.548,93	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	28.500,00	28.500,00	14.117,47	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	28.500,00	28.500,00	14.117,47	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.090.000,00	3.090.000,00	3.261.241,03	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019

Benefícios - Civil	1.970.000,00	1.916.400,00	1.912.660,55	0,00	1.912.660,55	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	1.881.400,00	1.879.772,50	0,00	1.879.772,50	0,00	0,00	0,00
Pensões	50.000,00	35.000,00	32.888,05	0,00	32.888,05	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>1.916.400,00</b>	<b>1.912.660,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.912.660,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>1.173.600,00</b>	<b>1.348.580,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.348.580,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		600.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		2020
Caixa e equivalente de caixa		6.035.925,39
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
				RS 1,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	1.557,44
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.557,44
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.557,44
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.557,44</b>

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019		ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	2020	EM EXERCÍCIO 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	1.557,44	0,00	1.557,44	-	-

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00						
Recursos para formação de reserva		0,00						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2020	ATÉ BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA : 13:45:53

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	31.735.000,00		
Previsão Atualizada	31.735.000,00		
Receitas Realizadas	36.836.870,78		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	31.135.000,00		
Dotação Atualizada	36.796.231,86		
Despesas Empenhadas	34.728.294,94		
Despesas Liquidadas	34.532.172,22		
Despesas Pagas	34.319.246,16		
Superávit Orçamentário	2.108.575,84		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas	34.728.294,94		
Despesas Liquidadas	34.532.172,22		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida	32.723.278,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.373.278,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.373.278,54		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		Até o Bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.261.241,03		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.912.660,55		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.912.660,55		
Resultado Previdenciário	1.348.580,48		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	53.000,00	471.834,09		890,25 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-108.000,00	187.984,78		-174,06 %
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.249.577,90	0,00	959.429,01	290.148,89
Poder Executivo	1.249.577,90	0,00	959.429,01	290.148,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	615.968,34	0,00	461.880,87	154.087,47
Poder Executivo	615.968,34	0,00	461.880,87	154.087,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.865.546,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.421.309,88</b>	<b>444.236,36</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.125.633,34	25%	26,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		7.143.019,84	60%	77,91
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R\$ 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.677.739,71	448.260,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	7.028.495,97	15,00 %	48,63 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:53	

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	777.000,00	777.000,00	916.074,88	117,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.000,00	106.000,00	86.176,24	81,30
IPTU	100.000,00	100.000,00	86.176,24	86,18
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	156.000,00	156.000,00	384.819,50	246,68
ISS	150.000,00	150.000,00	382.332,89	254,89
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	2.486,61	41,44
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	445.079,14	89,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.158.960,00	16.158.960,00	13.537.856,25	83,78

Cota Parte FPM	13.520.000,00	13.520.000,00	11.134.691,14	82,36
Cota Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.302,24	153,48
Cota Parte IPVA	325.000,00	325.000,00	260.643,85	80,20
Cota Parte ICMS	2.308.000,00	2.308.000,00	2.138.272,06	92,65
Cota Parte IPI - Exportação	1.460,00	1.460,00	1.946,96	133,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>16.935.960,00</b>	<b>16.935.960,00</b>	<b>14.453.931,13</b>	<b>85,34</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.295.394,00	6.349.620,38	6.273.750,96	98,81	6.258.433,41	98,56	6.152.269,42	96,89	15.317,55		
Despesas Correntes	2.230.394,00	6.181.620,38	6.113.620,69	98,90	6.098.303,14	98,65	6.009.448,14	97,21	15.317,55		
Despesas de Capital	65.000,00	168.000,00	160.130,27	95,32	160.130,27	95,32	142.821,28	85,01	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	60.000,00	98.056,00	66.570,00	67,89	66.570,00	67,89	66.570,00	67,89	0,00		
Despesas Correntes	0,00	30.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	60.000,00	68.000,00	66.570,00	97,90	66.570,00	97,90	66.570,00	97,90	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	60.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	10.000,00	4.750,00	47,50	4.750,00	47,50	4.750,00	47,50	0,00		
Despesas Correntes	40.000,00	10.000,00	4.750,00	47,50	4.750,00	47,50	4.750,00	47,50	0,00		
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	215.000,00	701.000,00	683.425,01	97,49	683.425,01	97,49	670.675,01	95,67	0,00		
Despesas Correntes	215.000,00	701.000,00	683.425,01	97,49	683.425,01	97,49	670.675,01	95,67	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>2.695.394,00</b>	<b>7.197.676,38</b>	<b>7.028.495,97</b>	<b>97,65</b>	<b>7.013.178,42</b>	<b>97,44</b>	<b>6.894.264,43</b>	<b>95,78</b>	<b>15.317,55</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	7.028.495,97	7.013.178,42	6.894.264,43
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.028.495,97	7.013.178,42	6.894.264,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.168.089,67		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.860.406,30		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	48,63		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE(XXI)</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1(aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.531.000,00	3.531.000,00	6.666.147,01	188,79
Provenientes da União	3.431.000,00	3.431.000,00	6.606.147,01	192,54
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	60.000,00	60,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	220.750,00	220.750,00	69.034,78	31,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.751.750,00	3.751.750,00	6.735.181,79	179,52

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.000.000,00	3.680.484,62	3.561.915,95	96,78	3.561.915,95	96,78	3.518.716,73	95,60	0,00
Despesas Correntes	2.950.000,00	3.660.484,62	3.561.915,95	97,31	3.561.915,95	97,31	3.518.716,73	96,13	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	388.750,00	246.806,00	202.445,54	82,03	202.445,54	82,03	202.445,54	82,03	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	49.056,00	22.645,54	46,16	22.645,54	46,16	22.645,54	46,16	0,00
Despesas de Capital	276.750,00	197.750,00	179.800,00	90,92	179.800,00	90,92	179.800,00	90,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.000,00	225.000,00	212.959,35	94,65	212.959,35	94,65	212.959,35	94,65	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	225.000,00	212.959,35	94,65	212.959,35	94,65	212.959,35	94,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	305.000,00	22.000,00	110,00	0,50	110,00	0,50	110,00	0,50	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	1.000,00	110,00	11,00	110,00	11,00	110,00	11,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.813.750,00	4.190.290,62	3.977.430,84	94,92	3.977.430,84	94,92	3.934.231,62	93,89	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.295.394,00	10.030.105,00	9.835.666,91	98,06	9.820.349,36	97,91	9.670.986,15	96,42	15.317,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	448.750,00	344.862,00	269.015,54	78,01	269.015,54	78,01	269.015,54	78,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	135.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	110.000,00	235.000,00	217.709,35	92,64	217.709,35	92,64	217.709,35	92,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	520.000,00	723.000,00	683.535,01	94,54	683.535,01	94,54	670.785,01	92,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	2.695.394,00	7.197.676,38	7.028.495,97	97,65	7.013.178,42	97,44	6.894.264,43	95,78	15.317,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.813.750,00	4.190.290,62	3.977.430,84	94,92	3.977.430,84	94,92	3.934.231,62	93,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.509.144,00	11.387.967,00	11.005.926,81	96,65	10.990.609,26	96,51	10.828.496,05	95,09	15.317,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:43

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**67CA625E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2020**

Governo Municipal de Vera Cruz		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		3o. QUADRIMESTRE									
RS 1,00											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)=(A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	9.707.988,48	249.730,93	50.812,85	119.994,84	0,00	0,00	9.287.449,86	86.468,15	0,00	9.200.981,71	
Recursos Ordinários	545.032,20	249.730,93	50.812,85	119.994,84	0,00	0,00	124.493,58	86.468,15	0,00	38.025,43	
Outros Recursos não Vinculados	9.162.956,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.162.956,28	0,00	0,00	9.162.956,28	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	40.417,96	162.113,21	34.092,63	0,00	0,00	-236.623,80	109.654,57	0,00	-346.278,37	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	89.147,02	0,00	-89.150,02	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	181,50	0,00	4.792,50	0,00	0,00	-4.974,00	0,00	0,00	-4.974,00	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	9.610,27	118.913,99	21.050,32	0,00	0,00	-149.574,58	15.317,55	0,00	-164.892,13	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	27.394,34	43.199,22	8.249,81	0,00	0,00	-78.843,37	0,00	0,00	-78.843,37	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	3.228,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.228,85	5.190,00	0,00	-8.418,85	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.707.988,48</b>	<b>290.148,89</b>	<b>212.926,06</b>	<b>154.087,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.050.826,06</b>	<b>196.122,72</b>	<b>0,00</b>	<b>8.854.703,34</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 19:29:49

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
RS 1,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.314.157,70	9.344.192,03	9.285.089,96	9.110.108,47	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	9.314.157,70	9.344.192,03	9.285.089,96	9.110.108,47	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.314.157,70	9.344.192,03	9.285.089,96	9.110.108,47	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	

De Contribuições Previdenciárias	9.093.642,70	9.123.677,03	9.064.574,96	8.889.593,47
De Demais Contribuições Sociais	220.515,00	220.515,00	220.515,00	220.515,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.918.072,55	2.246.501,02	3.390.622,56	3.170.588,14
Disponibilidade de caixa(I)	6.918.072,55	2.246.501,02	3.390.622,56	3.170.588,14
Disponibilidade de caixa bruta	8.167.650,45	2.538.775,91	3.679.171,45	3.672.063,09
(-) Restos a pagar processados	1.249.577,90	292.274,89	288.548,89	501.474,95
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III)=(I - II)	2.396.085,15	7.097.691,01	5.894.467,40	5.939.520,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.245.284,95	30.010.603,52	31.973.704,78	32.723.278,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	30.245.284,95	30.010.603,52	31.623.704,78	32.373.278,54
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	30,80%	31,14%	29,36%	28,14%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,92%	23,65%	18,64%	18,35%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	36.294.341,94	36.012.724,22	37.948.445,74	38.847.934,25
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	32.664.907,75	32.411.451,80	34.153.601,16	34.963.140,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	143.792,75	143.792,75	143.792,75
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	107.967,86	107.967,86	107.967,86	107.967,86
Passivo atuarial	52.189.130,26	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	135.461,33	333.111,18	322.612,75	187.059,10
Restos a pagar não processados	615.968,34	88.462,47	88.462,47	350.210,19
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:44  
 NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.  
 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,álnea 'c' e art. 40 § 1o.)	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)			
	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.245.284,95	30.010.603,52	31.973.704,78	32.723.278,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	30.245.284,95	30.010.603,52	31.623.704,78	32.373.278,54
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.653.962,69	6.602.332,77	6.957.215,05	7.122.121,28
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	5.988.566,42	5.942.099,50	6.261.493,55	6.409.909,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:58				

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)	
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	32.723.278,54	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	32.373.278,54	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.179.724,57	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.661.752,11	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.266.129,50	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:25

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)						
	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.158.552,32	1.637.670,14	1.217.968,20	1.529.227,36	1.258.976,98	1.623.743,31	1.532.605,46
Pessoal Ativo	2.158.552,32	1.344.287,56	1.217.968,20	1.233.661,86	1.258.976,98	1.253.950,91	1.386.181,21
Vencimentos, Vantagens e Outra	2.158.552,32	1.207.692,07	1.063.471,89	1.081.270,93	1.098.335,59	1.061.064,46	1.182.913,93
Obrigações Patronais	0,00	136.595,49	154.496,31	152.390,93	160.641,39	192.886,45	203.267,28
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	293.382,58	0,00	295.565,50	0,00	369.792,40	146.424,25
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	288.655,46	0,00	290.838,38	0,00	366.247,06	144.060,69
Pensões	0,00	4.727,12	0,00	4.727,12	0,00	3.545,34	2.363,56
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	732.332,96	296.139,55	0,00	295.565,50	10.003,79	369.792,40	146.424,25
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	5.842,68	2.756,97	0,00	0,00	10.003,79	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	726.490,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	293.382,58	0,00	295.565,50	0,00	369.792,40	146.424,25
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.426.219,36	1.341.530,59	1.217.968,20	1.233.661,86	1.248.973,19	1.253.950,91	1.386.181,21
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.576.275,89	1.535.495,83	1.518.176,90	1.354.370,00	1.663.644,90	18.606.707,29	0,00
Pessoal Ativo	1.429.851,64	1.389.071,58	1.391.649,31	1.354.370,00	1.275.525,17	16.694.046,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.223.243,90	1.186.198,75	1.174.421,15	1.137.822,04	860.931,60	14.435.918,63	0,00
Obrigações Patronais	206.607,74	202.872,83	217.228,16	216.547,96	414.593,57	2.258.128,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	146.424,25	146.424,25	126.527,59	0,00	388.119,73	1.912.660,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	144.060,69	143.015,69	123.122,03	0,00	379.772,50	1.879.772,50	0,00
Pensões	2.363,56	3.408,56	3.405,56	0,00	8.347,23	32.888,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	146.424,25	163.724,68	126.527,59	0,00	388.119,73	2.675.054,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	17.300,43	0,00	0,00	0,00	35.903,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.490,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	146.424,25	146.424,25	126.527,59	0,00	388.119,73	1.912.660,55	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.429.851,64	1.371.771,15	1.391.649,31	1.354.370,00	1.275.525,17	15.931.652,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	32.723.278,54	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	32.373.278,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	15.931.652,59	49,21 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.481.570,41	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.607.491,89	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.733.413,37	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:22  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	32.723.278,54	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	32.373.278,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.931.652,59	49,21%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	17.481.570,41	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	16.607.491,89	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	15.733.413,37	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	5.939.520,33	18,35%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.847.934,25	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.122.121,28	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.179.724,57	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.266.129,50	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	196.122,72	-853.285,14
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:22		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**AC4ECCA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 6º BIMESTRE 2020**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								
R\$ 1,00								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.393.806,58	19.393.806,58	3.170.759,86	16,35	15.417.914,96	79,50	3.975.891,62	
RECEITAS CORRENTES	16.493.806,58	16.493.806,58	3.170.759,86	19,22	15.374.935,65	93,22	1.118.870,93	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	200.500,00	200.500,00	192.996,95	96,26	279.361,30	139,33	-78.861,30	
Impostos	193.500,00	193.500,00	192.996,95	99,74	277.421,72	143,37	-83.921,72	
Taxas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	1.939,58	27,71	5.060,42	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	50.200,00	50.200,00	3.022,73	6,02	5.247,78	10,45	44.952,22	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	50.200,00	50.200,00	3.022,73	6,02	5.247,78	10,45	44.952,22	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.018.106,58	16.018.106,58	2.862.034,13	17,87	14.890.859,71	92,96	1.127.246,87	
Transferências da União e de suas Entidades	11.654.560,00	11.654.560,00	2.044.550,59	17,54	10.989.891,55	94,30	664.668,45	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.977.000,00	1.977.000,00	330.347,67	16,71	1.613.602,87	81,62	363.397,13	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.386.546,58	2.386.546,58	487.135,87	20,41	2.287.365,29	95,84	99.181,29	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	112.706,05	75,14	199.466,86	132,98	-49.466,86	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	145.000,00	145.000,00	112.706,05	77,73	199.466,86	137,56	-54.466,86	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	42.979,31	1,48	2.857.020,69	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	42.979,31	1,56	2.707.020,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	42.979,31	2,20	1.907.020,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.393.806,58	19.393.806,58	3.170.759,86	16,35	15.417.914,96	79,50	3.975.891,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.393.806,58	19.393.806,58	3.170.759,86	16,35	15.417.914,96	79,50	3.975.891,62
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	435.023,59	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	19.393.806,58	19.393.806,58	3.170.759,86	16,35	15.852.938,55	79,50	3.540.868,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	46.649,72	-	-	46.649,72	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	46.649,72	-	-	46.649,72	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)				
DESPESAS (exceto intr) orçamentárias(VIII)	19.393.806,58	19.869.892,30	-172.526,59	15.852.938,55	4.016.953,75	2.837.131,02	15.852.938,55	4.016.953,75	15.829.153,55		0,00
DESPESAS CORRENTES	13.117.004,03	17.986.295,90	-184.801,94	15.004.485,94	2.981.809,96	2.743.972,26	15.004.485,94	2.981.809,96	14.980.700,94		0,00
Pessoal e encargos so	8.406.084,03	11.255.973,76	-345.427,15	9.675.558,07	1.580.415,69	2.015.550,92	9.675.558,07	1.580.415,69	9.675.558,07		0,00
Juros e encargos da d	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00		0,00
Outras despesas corre	4.698.920,00	6.723.322,14	160.625,21	5.328.927,87	1.394.394,27	728.421,34	5.328.927,87	1.394.394,27	5.305.142,87		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.171.952,00	1.883.596,40	12.275,35	848.452,61	1.035.143,79	93.158,76	848.452,61	1.035.143,79	848.452,61		0,00
Investimentos	5.626.952,00	1.470.296,40	19.253,00	471.409,00	998.887,40	19.253,00	471.409,00	998.887,40	471.409,00		0,00
Inversões financeiras	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		0,00
Amortização de dívida	425.000,00	393.300,00	-6.977,65	377.043,61	16.256,39	73.905,76	377.043,61	16.256,39	377.043,61		0,00
Reserva de Contingênci	104.850,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS											
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.393.806,58	19.869.892,30	-172.526,59	15.852.938,55	4.016.953,75	2.837.131,02	15.852.938,55	4.016.953,75	15.829.153,55		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	19.393.806,58	19.869.892,30	-172.526,59	15.852.938,55	4.016.953,75	2.837.131,02	15.852.938,55	4.016.953,75	15.829.153,55		0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	19.393.806,58	19.869.892,30	-172.526,59	15.852.938,55	4.016.953,75	2.837.131,02	15.852.938,55	4.016.953,75	15.829.153,55		0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:08:51

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) (k)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**IVANIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
Téc. Contábil CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**  
Controlador

RIO GRANDE DO NORTE		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLÓR		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
CONSOLIDADO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º BIMESTRE DE 2020 (NOVEMBRO A DEZEMBRO)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	19.393.806,58	19.869.892,30	-172.526,59	15.852.938,55	100,00	4.016.953,75	2.837.131,02	15.852.938,55	100,00	4.016.953,75	0,00
LEGISLATIVA	1.150.176,20	1.150.176,20	6.764,95	803.690,91	5,07	346.485,29	137.005,06	803.690,91	5,07	346.485,29	0,00
Ação Legislativa	1.150.176,20	1.150.176,20	6.764,95	803.690,91	5,07	346.485,29	137.005,06	803.690,91	5,07	346.485,29	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	83.000,00	52.633,00	-7.174,70	47.375,30	0,30	5.257,70	9.150,00	47.375,30	0,30	5.257,70	0,00
Representação Judicial e E	83.000,00	52.633,00	-7.174,70	47.375,30	0,30	5.257,70	9.150,00	47.375,30	0,30	5.257,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.712.525,25	2.134.827,75	126.962,16	2.011.010,60	12,69	123.817,15	446.263,30	2.011.010,60	12,69	123.817,15	0,00
Administração Geral	1.400.525,25	1.767.241,65	152.260,51	1.682.882,67	10,62	84.358,98	401.582,19	1.682.882,67	10,62	84.358,98	0,00
Administração Financeira	243.000,00	317.501,50	-25.708,35	281.963,53	1,78	35.537,97	35.531,11	281.963,53	1,78	35.537,97	0,00
Controle Interno	69.000,00	50.084,60	410,00	46.164,40	0,29	3.920,20	9.150,00	46.164,40	0,29	3.920,20	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	326.786,00	-2.211,42	291.574,58	1,84	35.211,42	45.216,00	291.574,58	1,84	35.211,42	0,00
Administração Social	200.000,00	326.786,00	-2.211,42	291.574,58	1,84	35.211,42	45.216,00	291.574,58	1,84	35.211,42	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.675.075,00	1.513.375,60	-17.814,43	947.577,91	5,98	565.797,69	160.314,84	947.577,91	5,98	565.797,69	0,00
Assistência ao Idoso	63.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.000,00	154.177,00	5,45	105.501,02	0,67	48.675,98	21.243,30	105.501,02	0,67	48.675,98	0,00
Assistência Comunitária	1.463.075,00	1.323.298,60	-17.819,88	842.076,89	5,31	481.221,71	139.071,54	842.076,89	5,31	481.221,71	0,00
Administração Geral	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00
SAÚDE	4.077.663,00	6.305.468,22	-211.589,44	4.958.097,35	31,28	1.347.370,87	766.577,08	4.958.097,35	31,28	1.347.370,87	0,00
Atenção Básica	3.545.163,00	5.535.767,40	-190.743,94	4.590.372,14	28,96	945.395,26	729.935,58	4.590.372,14	28,96	945.395,26	0,00
Atenção Hospitalar e A	200.500,00	124.182,50	-32.275,00	62.773,00	0,40	61.409,50	5.000,00	62.773,00	0,40	61.409,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	24.000,00	7.411,00	0,00	0,00	0,00	7.411,00	0,00	0,00	0,00	7.411,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	76.000,00	-10.082,00	46.598,00	0,29	29.402,00	10.130,00	46.598,00	0,29	29.402,00	0,00
Administração Geral	125.000,00	562.107,32	21.511,50	258.354,21	1,63	303.753,11	21.511,50	258.354,21	1,63	303.753,11	0,00
TRABALHO	120.000,00	152.360,00	2.689,64	149.197,64	0,94	3.162,36	34.485,50	149.197,64	0,94	3.162,36	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Proteção e Benefícios ao T	120.000,00	152.360,00	2.689,64	149.197,64	0,94	3.162,36	34.485,50	149.197,64	0,94	3.162,36	0,00
EDUCAÇÃO	5.057.916,58	4.359.393,56	-12.797,33	3.864.829,33	24,38	494.564,23	853.798,10	3.864.829,33	24,38	494.564,23	0,00
Ensino Fundamental	3.281.999,76	3.148.242,31	55.034,49	2.833.688,80	17,87	314.553,51	628.768,83	2.833.688,80	17,87	314.553,51	0,00
Educação Infantil	1.490.574,25	1.130.685,88	-64.894,91	965.724,50	6,09	164.961,38	212.840,83	965.724,50	6,09	164.961,38	0,00
Educação de Jovens e Adultos	204.342,57	78.897,37	-2.936,91	65.416,03	0,41	13.481,34	12.188,44	65.416,03	0,41	13.481,34	0,00
Educação Especial	77.000,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	215.000,00	309.997,00	0,00	299.200,00	1,89	10.797,00	0,00	299.200,00	1,89	10.797,00	0,00
Difusão Cultural	215.000,00	309.997,00	0,00	299.200,00	1,89	10.797,00	0,00	299.200,00	1,89	10.797,00	0,00
URBANISMO	2.008.100,00	1.616.796,01	30.969,45	980.596,02	6,19	636.199,99	188.088,07	980.596,02	6,19	636.199,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.008.100,00	1.616.796,01	30.969,45	980.596,02	6,19	636.199,99	188.088,07	980.596,02	6,19	636.199,99	0,00
HABITAÇÃO	394.000,00	44.776,00	0,00	0,00	0,00	44.776,00	0,00	0,00	0,00	44.776,00	0,00
Habitacão Urbana	394.000,00	44.776,00	0,00	0,00	0,00	44.776,00	0,00	0,00	0,00	44.776,00	0,00
SANEAMENTO	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	399.000,00	123.213,00	-2.884,14	117.980,88	0,74	5.232,12	20.241,75	117.980,88	0,74	5.232,12	0,00
Controle Ambiental	186.000,00	122.213,00	-2.884,14	117.980,88	0,74	4.232,12	20.241,75	117.980,88	0,74	4.232,12	0,00
Recursos Hídricos	213.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	342.000,00	208.655,00	-244,55	179.831,19	1,13	28.823,81	36.570,92	179.831,19	1,13	28.823,81	0,00
Extensão Rural	342.000,00	208.655,00	-244,55	179.831,19	1,13	28.823,81	36.570,92	179.831,19	1,13	28.823,81	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	369.500,00	182.604,71	-9.113,44	114.257,93	0,72	68.346,78	23.060,46	114.257,93	0,72	68.346,78	0,00
Turismo	369.500,00	182.604,71	-9.113,44	114.257,93	0,72	68.346,78	23.060,46	114.257,93	0,72	68.346,78	0,00
ENERGIA	70.000,00	155.288,45	-36.201,83	83.841,64	0,53	71.446,81	-11.869,38	83.841,64	0,53	71.446,81	0,00
Energia Elétrica	70.000,00	155.288,45	-36.201,83	83.841,64	0,53	71.446,81	-11.869,38	83.841,64	0,53	71.446,81	0,00
TRANSPORTE	289.000,00	314.927,50	-16.786,06	152.189,54	0,96	162.737,96	20.645,94	152.189,54	0,96	162.737,96	0,00
Transporte Rodoviário	289.000,00	314.927,50	-16.786,06	152.189,54	0,96	162.737,96	20.645,94	152.189,54	0,96	162.737,96	0,00
DESPORTO E LAZER	566.000,00	520.314,30	-16.117,80	474.644,12	2,99	45.670,18	33.677,62	474.644,12	2,99	45.670,18	0,00

RIO GRANDE DO NORTE		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLÓR		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
CONSOLIDADO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º BIMESTRE DE 2020 (NOVEMBRO A DEZEMBRO)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	364.000,00	520.314,30	-16.117,80	474.644,12	2,99	45.670,18	33.677,62	474.644,12	2,99	45.670,18	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	430.000,00	393.300,00	-6.977,65	377.043,61	2,38	16.256,39	73.905,76	377.043,61	2,38	16.256,39	0,00
Outros Encargos Especiais	430.000,00	393.300,00	-6.977,65	377.043,61	2,38	16.256,39	73.905,76	377.043,61	2,38	16.256,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.850,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.393.806,58	19.869.892,30	-172.526,59	15.852.938,55	100,00	4.016.953,75	2.837.131,02	15.852.938,55	100,00	4.016.953,75	0,00

Fonte: Sistema: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flór - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:10:21

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d))	% (d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:10:21

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.162.716,49	15.135.362,33									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0002										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:30:00

NOTA:

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)										
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00										

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	193.500,00	193.500,00	277.421,72	143,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	1.000,00	9,52
ITBI	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.500,00	55.500,00	36.848,40	66,39
ISS	55.000,00	55.000,00	36.788,40	66,89
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	60,00	12,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	239.573,32	191,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.972.500,00	10.972.500,00	10.325.330,93	94,10
Cota Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.351.018,32	91,77
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	4.539,85	22,70
Cota Parte IPVA	48.000,00	48.000,00	51.595,33	107,49
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.916.269,25	106,46
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.908,18	95,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.166.000,00	11.166.000,00	10.602.752,65	94,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.785.650,00	3.466.989,40	3.019.104,07	87,08	3.019.104,07	87,08	3.018.719,07	87,07	0,00	
Despesas Correntes	1.625.650,00	3.346.989,40	2.929.104,07	87,51	2.929.104,07	87,51	2.928.719,07	87,50	0,00	
Despesas de Capital	160.000,00	120.000,00	90.000,00	75,00	90.000,00	75,00	90.000,00	75,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUporte profilático e terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	121.000,00	14.429,60	4.849,60	33,61	4.849,60	33,61	4.849,60	33,61	0,00	
Despesas Correntes	116.000,00	9.429,60	4.849,60	51,43	4.849,60	51,43	4.849,60	51,43	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.906.650,00	3.481.419,00	3.023.953,67	86,86	3.023.953,67	86,86	3.023.568,67	86,85	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.023.953,67	3.023.953,67	3.023.568,67
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.023.953,67	3.023.953,67	3.023.568,67

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.590.412,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.433.540,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
		Empenhadas (i)			
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)										
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.656.513,00	1.656.513,00	1.807.733,87	109,13
Provenientes da União	1.656.513,00	1.656.513,00	1.807.733,87	109,13
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	448.000,00	448.000,00	58.740,01	13,11
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>2.104.513,00</b>	<b>2.104.513,00</b>	<b>1.866.473,88</b>	<b>88,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.759.513,00	2.068.778,00	1.571.268,07	75,95	1.571.268,07	75,95	1.551.268,07	74,98	0,00	
Despesas Correntes	916.513,00	1.843.678,00	1.500.712,89	81,40	1.500.712,89	81,40	1.480.712,89	80,31	0,00	
Despesas de Capital	843.000,00	225.100,00	70.555,18	31,34	70.555,18	31,34	70.555,18	31,34	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)										
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.500,00	124.182,50	62.773,00	50,55	62.773,00	50,55	62.773,00	50,55	0,00	0,00	
Despesas Correntes	145.000,00	103.682,50	62.773,00	60,54	62.773,00	60,54	62.773,00	60,54	0,00	0,00	
Despesas de Capital	55.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	7.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	22.000,00	5.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	118.000,00	76.000,00	46.598,00	61,31	46.598,00	61,31	46.598,00	61,31	0,00	0,00	
Despesas Correntes	113.000,00	71.000,00	46.598,00	65,63	46.598,00	65,63	46.598,00	65,63	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.000,00	547.677,72	253.504,61	46,29	253.504,61	46,29	253.504,61	46,29	0,00	0,00	
Despesas Correntes	4.000,00	472.277,72	218.104,61	46,18	218.104,61	46,18	218.104,61	46,18	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	75.400,00	35.400,00	46,95	35.400,00	46,95	35.400,00	46,95	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>2.171.013,00</b>	<b>2.824.049,22</b>	<b>1.934.143,68</b>	<b>68,49</b>	<b>1.934.143,68</b>	<b>68,49</b>	<b>1.914.143,68</b>	<b>67,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.545.163,00	5.535.767,40	4.590.372,14	82,92	4.590.372,14	82,92	4.569.987,14	82,55	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	200.500,00	124.182,50	62.773,00	50,55	62.773,00	50,55	62.773,00	50,55	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	7.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	118.000,00	76.000,00	46.598,00	61,31	46.598,00	61,31	46.598,00	61,31	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	125.000,00	562.107,32	258.354,21	45,96	258.354,21	45,96	258.354,21	45,96	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	1.906.650,00	3.481.419,00	3.023.953,67	86,86	3.023.953,67	86,86	3.023.568,67	86,85	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.171.013,00	2.824.049,22	1.934.143,68	68,49	1.934.143,68	68,49	1.914.143,68	67,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.077.663,00	6.305.468,22	4.958.097,35	78,63	4.958.097,35	78,63	4.937.712,35	78,31	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:28:05

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Téc. Contábil Crc/Rn 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flor		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	193.500,00	193.500,00	277.421,72	143,37
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.500,00	10.500,00	1.000,00	9,52
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.500,00	55.500,00	36.848,40	66,39
1.3.1 - ISS	55.000,00	55.000,00	36.788,40	66,89
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	60,00	12,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	239.573,32	191,66
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.707.500,00	11.707.500,00	11.077.729,96	94,62
2.1 - Cota parte do FPM	9.835.000,00	9.835.000,00	9.103.417,35	92,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	8.351.018,32	91,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	385.000,00	385.000,00	375.798,91	97,61
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	376.600,12	107,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.916.269,25	106,46
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.908,18	95,41
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	4.539,85	22,70
2.6 - Cota parte IPVA	48.000,00	48.000,00	51.595,33	107,49
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.901.000,00	11.901.000,00	11.355.151,68	95,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	404.620,00	404.620,00	131.635,48	32,53
5.1 - Transferências do salário-educação	91.620,00	91.620,00	69.005,67	75,32
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	81.000,00	81.000,00	59.556,00	73,53
5.4 - Transferências diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	3.073,81	153,69
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	800.500,00	800.500,00	4.158,00	0,52
6.1 - Transferências de convênios	800.000,00	800.000,00	4.158,00	0,52
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	112.500,00	112.500,00	120.715,56	107,30

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.317.620,00	1.317.620,00	256.509,04	19,47
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.194.500,00	2.194.500,00	2.065.066,03	94,10
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.670.203,35	91,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	383.253,64	106,46
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	381,67	95,42
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	907,95	22,70
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	9.600,00	9.600,00	10.319,42	107,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.389.546,58	2.389.546,58	2.287.505,98	95,73
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.386.546,58	2.386.546,58	2.287.365,29	95,84
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	3.000,00	3.000,00	140,69	4,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	192.046,58	192.046,58	222.299,26	115,75
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.672.682,61	1.909.000,41	1.772.048,68	92,83	1.772.048,68	92,83	0,00
13.1 - Com educação infantil	474.889,50	633.377,50	552.867,91	87,29	552.867,91	87,29	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.197.793,11	1.275.622,91	1.219.180,77	95,58	1.219.180,77	95,58	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	716.863,97	1.210.275,37	921.541,55	76,14	921.541,55	76,14	0,00
14.1 - Com educação infantil	203.184,75	323.416,75	269.456,18	83,32	269.456,18	83,32	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	513.679,22	886.858,62	652.085,37	73,53	652.085,37	73,53	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.389.546,58	3.119.275,78	2.693.590,23	86,35	2.693.590,23	86,35	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR				
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00				
16.1 - FUNDEB 60%			0,00				
16.2 - FUNDEB 40%			0,00				
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb			0,00				
17.1 - FUNDEB 60%			0,00				
17.2 - FUNDEB 40%			0,00				
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00				
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR				
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			2.693.590,23				
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%			77,47				
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/(11)x100%			40,29				
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			0,00				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR				
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados			0,00				
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020			0,00				

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.046.874,25	1.110.925,88	953.221,94	85,80	953.221,94	85,80	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.046.874,25	1.110.925,88	953.221,94	85,80	953.221,94	85,80	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	678.074,25	956.794,25	822.324,09	85,95	822.324,09	85,95	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	368.800,00	154.131,63	130.897,85	84,93	130.897,85	84,93	0,00
23-Ensino fundamental	2.379.822,33	3.111.378,53	2.789.251,15	89,65	2.789.251,15	89,65	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.711.472,33	2.162.481,53	1.871.266,14	86,53	1.871.266,14	86,53	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	668.350,00	948.897,00	917.985,01	96,74	917.985,01	96,74	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.430.696,58	4.222.304,41	3.742.473,09	88,64	3.742.473,09	88,64	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR				
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)			0,00				
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício			0,00				
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d			0,00				
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d			0,00				
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeir de recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00				
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)			0,00				
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+)			0,00				
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))			0,00				
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%			31,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	92.120,00	29.202,80	28.259,47	96,77	28.259,47	96,77	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.535.100,00	107.886,35	94.096,77	87,22	94.096,77	87,22	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.627.220,00	137.089,15	122.356,24	89,25	122.356,24	89,25	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	5.057.916,58	4.359.393,56	3.864.829,33	88,66	3.864.829,33	88,66	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	8.802,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	8.802,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.682,46	4.872,39
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.287.365,29	69.005,67
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.693.590,23	28.259,47
47.1-(-) Orçamento do exercício	2.693.590,23	28.259,47
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	140,69	28,12
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-401.401,79	45.646,71
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-401.401,79	45.646,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:24:30

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Téc. Contábil Crc/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flor		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	EM EXERCÍCIO	EM EXERCÍCIO	
			2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS ----	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00			
Recursos para formação de reserva	0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM EXERCÍCIO 2020	EM EXERCÍCIO 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA : 20:15:29

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração				

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
SALDO (e) = (a+b)-(c+d)				

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	41.854,50	157.420,92	186.113,47	13.161,95	0,00
Executivo	41.854,50	157.420,92	186.113,47	13.161,95	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Administração	2.130,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Turismo	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.784,50	0,00	28.784,50	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Obras	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Administração	0,00	27.187,82	27.187,82	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Educação	0,00	9.641,00	5.090,00	4.551,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	54.148,10	48.617,75	5.530,35	0,00
2019-Sec.Mun.de Assistência Social	0,00	291,30	290,70	0,60	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	17.335,00	17.335,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	8.817,70	8.807,70	10,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	41.854,50	157.420,92	186.113,47	13.161,95	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	3.070,00	10.091,95	0,00	0,00	13.161,95	0,00	0,00
Executivo	3.070,00	10.091,95	0,00	0,00	13.161,95	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Administração	2.130,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Turismo	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Obras	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Educação	0,00	4.551,00	0,00	0,00	4.551,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.530,35	0,00	0,00	5.530,35	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Assistência Social	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.070,00	10.091,95	0,00	0,00	13.161,95	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:20:58						
NOTAS:						

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Téc. Contábil CRC/RN4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA**

Secretaria Municipal de Finanças

**SILVA ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1o, inciso II)		6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
		RS 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00		0,00
2020	0,00	0,00	0,00		0,00
2021	0,00	0,00	0,00		0,00
2022	0,00	0,00	0,00		0,00
2023	0,00	0,00	0,00		0,00
2024	0,00	0,00	0,00		0,00
2025	0,00	0,00	0,00		0,00
2026	0,00	0,00	0,00		0,00
2027	0,00	0,00	0,00		0,00
2028	0,00	0,00	0,00		0,00
2029	0,00	0,00	0,00		0,00
2030	0,00	0,00	0,00		0,00
2031	0,00	0,00	0,00		0,00
2032	0,00	0,00	0,00		0,00
2033	0,00	0,00	0,00		0,00
2034	0,00	0,00	0,00		0,00
2035	0,00	0,00	0,00		0,00
2036	0,00	0,00	0,00		0,00
2037	0,00	0,00	0,00		0,00
2038	0,00	0,00	0,00		0,00
2039	0,00	0,00	0,00		0,00
2040	0,00	0,00	0,00		0,00
2041	0,00	0,00	0,00		0,00
2042	0,00	0,00	0,00		0,00
2043	0,00	0,00	0,00		0,00
2044	0,00	0,00	0,00		0,00
2045	0,00	0,00	0,00		0,00

2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:29:04

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)		
	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2019) (i)		EXERCÍCIO (2020) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)			SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)	
VALOR (III)	0,00		0,00				0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:27:27

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.883.596,40	848.452,61	1.035.143,79
Investimentos	1.470.296,40	471.409,00	998.887,40
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dívida	393.300,00	377.043,61	16.256,39
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.883.596,40	848.452,61	1.035.143,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	1.783.596,40	848.452,61	935.143,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:43

Notas:

I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

## ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2020 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.248.804,92	1.653.594,04	1.174.142,39	1.294.942,72	1.124.645,53	1.475.598,48	1.572.777,91	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	13.373,12	13.738,88	9.254,37	5.589,36	6.712,32	5.869,74	5.664,68	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	7.313,75	8.632,07	2.339,18	534,58	1.397,74	996,29	735,28	
ITBI	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	4.839,35	5.106,81	5.280,19	5.054,78	5.314,58	4.873,45	4.929,40	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.220,02	0,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	364,15	697,85	322,98	132,29	122,76	174,45	144,05	
Rendimentos de Aplicação Financeira	364,15	697,85	322,98	132,29	122,76	174,45	144,05	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.234.521,79	1.636.962,87	1.129.153,64	1.289.221,07	1.106.159,14	1.457.511,08	1.566.969,18	
Cota-parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	
Cota-parte do ICMS	170.053,40	152.468,75	176.829,06	106.397,13	115.625,34	141.954,29	144.456,99	
Cota-parte do IPVA	3.398,59	3.828,79	5.597,62	4.629,71	3.667,95	6.620,92	5.942,75	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	46,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	136,91	148,08	136,66	122,65	122,27	109,98	132,10	
Transferências do Fundeb	212.205,69	243.651,48	179.212,26	164.309,64	154.696,17	158.002,89	162.288,63	
Outras transferências correntes	83.162,08	130.658,35	120.501,87	379.725,24	169.622,62	611.573,68	324.538,04	
Outras receitas correntes	545,86	2.194,44	35.411,40	0,00	11.651,31	12.043,21	0,00	
DEDUÇÕES (II)	192.670,14	257.637,40	171.168,06	154.092,01	161.682,64	142.460,35	145.637,88	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	187.830,79	252.530,59	165.887,87	149.037,23	156.368,06	137.586,90	140.708,48	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	4.839,35	5.106,81	5.280,19	5.054,78	5.314,58	4.873,45	4.929,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.056.134,78	1.395.956,64	1.002.974,33	1.140.850,71	962.962,89	1.333.138,13	1.427.140,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.056.134,78	1.395.956,64	1.002.974,33	940.850,71	962.962,89	1.133.138,13	1.427.140,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.056.134,78	1.395.956,64	1.002.974,33	940.850,71	962.962,89	1.133.138,13	1.427.140,03	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2020 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.549.986,25	1.172.361,43	1.573.518,74	1.382.127,15	2.217.502,12	17.440.001,68	18.688.306,58	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	5.613,12	10.892,93	9.655,83	6.860,16	186.136,79	279.361,30	200.500,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
ISS	862,04	5.981,33	4.562,35	1.173,12	2.320,67	36.848,40	55.500,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.500,00	
IRRF	4.751,08	4.827,04	5.093,48	5.687,04	183.816,12	239.573,32	125.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	84,56	0,00	0,00	0,00	1.939,58	7.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Receita Patrimonial	34,46	32,38	199,68	3.000,83	21,90	5.247,78	50.200,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	34,46	32,38	199,68	3.000,83	21,90	5.247,78	50.200,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Transferências correntes	1.544.050,00	1.161.436,12	1.539.037,31	1.360.703,20	1.930.200,34	16.955.925,74	18.212.606,58	

Cota-parte do FPM	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	9.835.000,00
Cota-parte do ICMS	157.035,96	182.146,38	170.397,54	168.207,91	230.696,50	1.916.269,25	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	4.808,43	2.771,72	2.923,94	3.711,59	3.693,32	51.595,33	48.000,00
Cota-parte do ITR	112,19	49,75	4.228,40	22,73	80,70	4.539,85	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências da LC 61/89	152,77	179,45	205,38	225,14	236,79	1.908,18	2.000,00
Transferências do Fundeb	167.599,28	162.230,72	196.032,66	234.849,40	252.286,47	2.287.365,29	2.386.546,58
Outras transferências correntes	623.830,27	338.396,21	525.200,49	105.350,09	178.271,55	3.590.830,49	4.118.560,00
Outras receitas correntes	288,67	0,00	24.625,92	11.562,96	101.143,09	199.466,86	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	155.275,14	136.988,85	168.654,31	209.787,75	408.584,82	2.304.639,35	2.194.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	150.524,06	132.161,81	163.560,83	204.100,71	224.768,70	2.065.066,03	2.194.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	4.751,08	4.827,04	5.093,48	5.687,04	183.816,12	239.573,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.394.711,11	1.035.372,58	1.404.864,43	1.172.339,40	1.808.917,30	15.135.362,33	16.493.806,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.394.711,11	1.035.372,58	1.404.864,43	1.172.339,40	1.808.917,30	14.735.362,33	16.493.806,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.394.711,11	1.035.372,58	1.404.864,43	1.172.339,40	1.808.917,30	14.735.362,33	16.493.806,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:10:59

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.493.806,58	15.374.935,65
Receita tributária	200.500,00	279.361,30
IPTU	2.500,00	0,00
ISS	55.500,00	36.848,40
ITBI	10.500,00	1.000,00
IRRF	125.000,00	239.573,32
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.000,00	1.939,58
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita patrimonial	50.200,00	5.247,78
Aplicações financeiras (II)	50.200,00	5.247,78
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.018.106,58	14.890.859,71
Cota-parte do FPM	8.015.000,00	7.433.214,00
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.533.015,61
Cota-parte do IPVA	38.400,00	41.275,91
Cota Parte do ITR	16.000,00	3.631,90
Transferências da LC 87/96	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.600,00	1.526,51
Transferências do Fundeb	2.386.546,58	2.287.365,29
Outras transferências correntes	4.118.560,00	3.590.830,49
Demais receitas correntes	175.000,00	199.466,86
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	170.000,00	199.466,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	16.438.606,58	15.369.687,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.900.000,00	42.979,31
Operações de crédito (VI)	100.000,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	2.750.000,00	42.979,31
Convênios	2.450.000,00	17.740,00
Outras transferências de capital	300.000,00	25.239,31
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.800.000,00	42.979,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	19.238.606,58	15.412.667,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.986.295,90	15.004.485,94	15.004.485,94	14.980.700,94	163.963,47	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	11.255.973,76	9.675.558,07	9.675.558,07	9.675.558,07	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.723.322,14	5.328.927,87	5.328.927,87	5.305.142,87	163.963,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	17.979.295,90	15.004.485,94	15.004.485,94	14.980.700,94	163.963,47	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.883.596,40	848.452,61	848.452,61	848.452,61	22.150,00	0,00	0,00
Investimentos	1.470.296,40	471.409,00	471.409,00	471.409,00	22.150,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)						
Amortização de dívida (XX)	393.300,00	377.043,61	377.043,61	377.043,61	377.043,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.490.296,40	471.409,00	471.409,00	471.409,00	471.409,00	22.150,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	19.469.592,30	15.475.894,94	15.475.894,94	15.475.894,94	15.452.109,94	186.113,47	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)		-225.556,23					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	356.801,19	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2020	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	5.247,78
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	517.238,07
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	-737.546,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	7.857.891,76
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.144.928,61	4.285.123,07
DEDUÇÕES (XXIX)	578.015,25	148.316,77
Disponibilidade de caixa	578.015,25	148.316,77
Disponibilidade de caixa bruta	777.290,67	172.101,77
(-)Restos a pagar processados (XXX)	199.275,42	23.785,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	3.566.913,36	4.136.806,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-569.892,94
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	175.490,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-745.383,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-233.393,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	46.649,72
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	46.649,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:20:28		

**IVANIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
Téc. Contábil CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

## ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.393.806,58
Previsão Atualizada	19.393.806,58
Receitas Realizadas	15.417.914,96
Déficit Orçamentário	435.023,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	46.649,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.393.806,58
Dotação Atualizada	19.869.892,30
Despesas Empenhadas	15.852.938,55
Despesas Liquidadas	15.852.938,55
Despesas Pagas	15.829.153,55
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.852.938,55
Despesas Liquidadas	15.852.938,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.135.362,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.735.362,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.735.362,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	356.801,19	-225.556,23	-63,22%	
Resultado Nominal - Acima da linha	7.857.891,76	-737.546,52	-9,39%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	199.275,42	13.161,95	186.113,47	0,00
Poder Executivo	199.275,42	13.161,95	186.113,47	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.161,95	13.161,95	0,00	0,00
Poder Executivo	13.161,95	13.161,95	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)			
TOTAL	212.437,37	26.323,90	186.113,47	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.520.173,83	25%	31,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		1.772.048,68	60%	77,47
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS 4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	100.000,00	
Despesa de Capital Líquida		848.452,61	1.035.143,79	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAM	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)	
	Valor Apurado Até	Saldo
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	o Bimestre	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.023.953,67	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	28,52 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:45:09		

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**EEEF4848

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Florânia/RN, nomeado pela Portaria nº 011/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial, **RESOLVE:**

**01 – ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

PROTOCOLO N.º 115/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS EM PROPRIEDADES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESA:** H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ N.º 28.733.598/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA, COM TRATOR DE PNEUS, GRADE ARADORA DE DISCO, EM PROPRIEDADES DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTIVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HORA	1.500	108,50	162.750,00

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2021.

**AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
**Código Identificador:**4FE62FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**RGF ANEXO I DESPESA PESSOAL ANALITICO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal													SETEMBRO-DEZEMBRO/2020	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>8.100,00</b>	<b>8.160,00</b>	<b>8.160,00</b>	<b>8.024,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.439,91</b>	<b>15.100,00</b>	<b>80.984,88</b>	<b>14.000,00</b>
Pessoal Ativo	8.100,00	8.160,00	8.160,00	8.024,97	0,00	0,00	7.000,00	8.000,00	1.000,00	8.000,00	9.439,91	15.100,00	80.984,88	14.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	70.000,00	14.000,00
Obrigações Patronais	1.100,00	1.160,00	1.160,00	1.024,97	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.439,91	1.100,00	10.984,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.100,00</b>	<b>8.160,00</b>	<b>8.160,00</b>	<b>8.024,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.439,91</b>	<b>15.100,00</b>	<b>80.984,88</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.099,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	125.099,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	80.984,88	64,73%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	75.059,60	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %	71.306,62	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	67.553,64	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2021			2021		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60,00 %	64,73 %	4,73 %	1,58 %	63,15 %				

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Zenóbio do Rêgo Filho  
**Código Identificador:**1CD9516F

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
RREO ANEXO III RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR													RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)		
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1,00	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.632,91</b>	<b>1.427,68</b>	<b>256,60</b>	<b>139,11</b>	<b>353,65</b>	<b>335,37</b>	<b>21.560,14</b>	<b>32.448,00</b>	<b>26.922,54</b>	<b>8.833,89</b>	<b>23.800,70</b>	<b>7.388,74</b>	<b>125.099,33</b>	<b>923.150,00</b>	
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.4- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Patrimonial	392,85	261,87	256,60	139,11	160,05	141,77	12.238,10	46,69	27,32	38,93	39,14	0,00	13.742,43	20.000,00	
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	392,85	261,87	256,60	139,11	160,05	141,77	12.238,10	46,69	27,32	38,93	39,14	0,00	13.742,43	20.000,00	
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7- Transferências Correntes	1.240,06	1.165,81	0,00	0,00	193,60	193,60	9.322,04	32.401,31	26.895,22	8.794,96	23.761,56	7.388,74	111.356,90	903.150,00	
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.240,06	1.165,81	0,00	0,00	193,60	193,60	9.322,04	32.401,31	26.895,22	8.794,96	23.761,56	7.388,74	111.356,90	903.150,00	
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3- Dedução de Receita para Formação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.632,91	1.427,68	256,60	139,11	353,65	335,37	21.560,14	32.448,00	26.922,54	8.833,89	23.800,70	7.388,74	125.099,33	923.150,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.632,91	1.427,68	256,60	139,11	353,65	335,37	21.560,14	32.448,00	26.922,54	8.833,89	23.800,70	7.388,74	125.099,33	923.150,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.632,91	1.427,68	256,60	139,11	353,65	335,37	21.560,14	32.448,00	26.922,54	8.833,89	23.800,70	7.388,74	125.099,33	923.150,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Zenóbio do Rêgo Filho  
**Código Identificador:**63CBFFC1

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
RREO ANEXO VII RESTOS APAGAR**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
R\$ 1,00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidadados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	1.996,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo	0,00	1.996,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 - CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR	0,00	1.996,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.996,00</b>	<b>1.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Do CONSOP Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Zenóbio do Rêgo Filho  
**Código Identificador:**5975945E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITA CORRENTE LIQUIDA - VI BIM - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.911.706,60	2.319.351,76	1.775.974,19	1.635.911,55	1.808.987,26	1.847.480,83	2.370.859,15	1.797.938,38	1.877.138,15	1.943.188,67	2.054.451,01	3.282.072,39	24.625.059,94	26.686.721,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.357,74	155.254,67	17.549,86	145.412,59	41.120,27	96.190,34	56.380,30	91.366,03	74.750,06	56.352,71	70.733,73	310.343,37	1.186.811,67	1.361.300,00	
Contribuições	1.948,60	3.883,15	125,87	7.895,47	1.101,80	1.539,49	4.400,15	224,34	2.299,09	8.160,56	2.792,80	3.978,87	38.350,19	75.800,00	
Receita Patrimonial	2.438,35	1.913,82	1.828,90	1.560,59	1.749,50	1.210,93	1.053,58	492,57	312,98	400,39	364,27	739,98	14.065,86	32.400,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.923,97	3.923,97	5.000,00	
Transferências Correntes	1.835.961,91	2.158.300,12	1.756.469,56	1.435.320,63	1.723.391,35	1.407.773,65	2.109.755,09	1.619.376,13	1.654.083,08	1.747.066,67	1.979.924,84	2.873.609,14	22.301.032,17	25.014.029,64	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	45.722,27	41.624,34	340.766,42	199.270,03	86.479,31	145.692,94	131.208,34	635,37	89.477,06	1.080.876,08	198.192,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-294.036,72	-351.766,44	-272.758,39	-217.910,86	-231.761,11	-208.766,04	-229.041,33	-246.408,16	-250.169,25	-272.870,56	-312.561,91	-366.127,95	-3.254.178,72	-3.230.563,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-294.036,72	-351.766,44	-272.758,39	-217.910,86	-231.761,11	-208.766,04	-229.041,33	-246.408,16	-250.169,25	-272.870,56	-312.561,91	-366.127,95	-3.254.178,72	-3.230.563,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.617.669,88	1.967.585,32	1.503.215,80	1.418.000,69	1.577.226,15	1.638.714,79	2.141.817,82	1.551.530,22	1.626.968,90	1.670.318,11	1.741.889,10	2.915.944,44	21.370.881,22	23.456.158,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.617.669,88	1.967.585,32	1.503.215,80	1.418.000,69	1.577.226,15	1.638.714,79	2.141.817,82	1.551.530,22	1.626.968,90	1.670.318,11	1.741.889,10	2.915.944,44	21.370.881,22	23.456.158,64	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**8FC61074

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DESP. COM PESSOAL - III QUAD. - 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	869.334,65	1.096.643,07	950.872,51	721.430,76	961.799,35	901.506,36	1.208.643,58	962.966,18	1.030.314,72	955.207,98	1.112.907,80	1.308.971,39	12.080.598,35	0,00	
Pessoal Ativo	869.334,65	1.096.643,07	950.872,51	721.430,76	961.799,35	901.506,36	1.208.643,58	962.966,18	1.030.314,72	955.207,98	1.112.907,80	1.308.971,39	12.080.598,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	869.334,65	976.199,34	818.263,06	721.168,40	804.421,34	756.746,44	1.087.995,74	770.022,55	784.292,76	775.647,42	775.898,03	1.048.186,33	10.188.176,06	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	120.443,73	132.609,45	262,36	157.378,01	144.759,92	120.647,84	192.943,63	246.021,96	179.560,56	337.009,77	260.785,06	1.892.422,29	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	136.229,82	236.676,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	544.462,40	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	171.555,94	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	136.229,82	236.676,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.906,46	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	733.104,83	859.966,43	950.872,51	721.430,76	961.799,35	901.506,36	1.208.643,58	962.966,18	1.030.314,72	918.032,87	1.050.467,11	1.237.031,25	11.536.135,95	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	21.370.881,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	21.370.881,22	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.536.135,95	53,98
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.540.275,86	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.963.262,07	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.386.248,27	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**4B0CC9EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DESP. COM PESSOAL CONSOL. - III QUAD. - 2020**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020	Exercício: 2020

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	869.334,65	1.264.373,04	1.027.643,10	802.561,50	1.042.930,09	993.228,40	1.287.247,70	1.043.340,54	1.110.815,51	1.035.708,77	1.193.408,59	1.398.049,99	13.068.641,88	0,00	
Pessoal Ativo	869.334,65	1.264.373,04	1.027.643,10	802.561,50	1.042.930,09	993.228,40	1.287.247,70	1.043.340,54	1.110.815,51	1.035.708,77	1.193.408,59	1.398.049,99	13.068.641,88	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	869.334,65	1.104.263,94	883.369,12	788.364,46	871.617,40	834.533,80	1.153.103,69	836.593,50	850.968,21	842.322,87	842.573,48	1.123.439,59	11.000.484,71	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	160.109,10	144.273,98	14.197,04	171.312,69	158.694,60	134.144,01	206.747,04	259.847,30	193.385,90	350.835,11	274.610,40	2.068.157,17	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	136.229,82	236.676,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	544.462,40	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	171.555,94	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	136.229,82	236.676,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.906,46	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	733.104,83	1.027.696,40	1.027.643,10	802.561,50	1.042.930,09	993.228,40	1.287.247,70	1.043.340,54	1.110.815,51	998.533,66	1.130.967,90	1.326.109,85	12.524.179,48	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		21.370.881,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)		0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)		21.370.881,22	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		12.524.179,48	58,60
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		11.540.275,86	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		10.963.262,07	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		10.386.248,27	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**9AD3FB5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 3 RREO RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020													Exercício: 2020		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.179.575,61	2.948.994,04	2.138.525,68	2.008.869,31	1.997.955,52	2.884.740,30	3.283.411,34	3.021.901,27	2.407.532,79	2.349.549,68	2.629.495,08	3.416.437,84	31.266.988,46	38.305.088,00	

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.641,27	74.544,66	91.605,12	68.002,04	59.649,04	93.047,48	70.979,17	86.943,51	80.060,56	106.823,35	96.384,54	118.735,45	1.030.416,19	862.570,00
Contribuições	26.439,50	203.941,74	101.409,76	48.638,27	72.005,70	73.767,83	71.838,15	81.479,39	83.526,49	85.495,61	84.507,24	175.828,76	1.108.878,44	955.800,00
Receita Patrimonial	7.485,40	6.016,93	4.498,70	6.242,02	8.136,78	4.832,97	4.786,91	320,92	-452,92	933,33	3.147,13	3.171,00	49.119,17	168.153,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.061.377,34	2.664.490,71	1.941.012,10	1.885.986,98	1.858.164,00	2.713.092,02	3.135.807,11	2.853.157,45	2.244.398,66	2.156.297,39	2.445.456,17	3.118.552,63	29.077.792,56	36.099.591,00
Outras Receitas Correntes	632,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	782,10	218.974,00
DEDUÇÕES (II)	-248.075,81	-511.795,33	-290.601,39	-245.972,71	-255.874,61	-225.717,10	-237.018,27	-257.087,42	-232.358,22	-274.038,76	-327.736,81	-445.413,24	-3.551.689,67	-2.946.531,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	-24.452,80	-6.547,84	-6.547,82	-9.085,88	-6.662,77	-10.756,85	-8.634,26	-8.634,26	-8.634,26	-8.634,26	-17.436,52	-116.027,52	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	-23.508,53	-9.397,15	-9.389,77	-9.440,37	-8.925,86	-8.948,85	-11.350,43	-11.614,91	-11.438,98	-11.438,98	-22.877,96	-138.331,79	30.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	-660,66	-220,22	-220,22	0,00	-220,22	-220,22	-280,28	-280,28	-280,28	-280,28	-560,56	-3.223,22	10.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	-103.905,51	-50.059,42	-22.954,50	-22.355,13	-22.459,34	-21.595,73	-27.485,47	-27.687,51	-27.687,51	-27.487,09	-88.236,25	441.913,46	250.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	-18.845,27	-5.991,79	-6.398,63	-6.398,62	-6.398,62	-6.483,36	-8.251,54	-8.251,54	-8.251,54	-8.251,54	-16.503,08	-100.025,53	80.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	-1.566,64	-815,44	-815,44	-815,44	-815,44	-815,44	-823,28	-1.047,81	-1.047,81	-1.047,81	-1.047,81	-2.095,62	-12.753,98	5.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – EDUCAÇÃO	0,00	-6.731,57	-2.311,89	-2.311,89	0,00	-2.648,98	-2.709,28	-3.448,18	-3.222,71	-3.222,71	-3.100,06	-5.832,16	-35.539,43	60.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-246.509,17	-332.875,55	-215.257,64	-197.334,44	-207.779,17	-177.585,87	-185.480,70	-196.589,45	-171.619,20	-213.475,67	-267.496,79	-291.871,09	-2.703.874,74	-3.581.531,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.931.499,80	2.437.198,71	1.847.924,29	1.762.896,60	1.742.080,91	2.659.023,20	3.046.393,07	2.764.813,85	2.175.174,57	2.075.510,92	2.301.758,27	2.971.024,60	27.715.298,79	35.358.557,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.931.499,80	2.437.198,71	1.847.924,29	1.762.896,60	1.742.080,91	2.659.023,20	3.046.393,07	2.764.813,85	2.175.174,57	2.075.510,92	2.301.758,27	2.971.024,60	27.715.298,79	35.358.557,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
 Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**  
 Controladora

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**839C131C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 RREO RCL COM IRRF**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020													Exercício: 2020		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.179.575,61	2.948.994,04	2.138.525,68	2.008.869,31	1.997.955,52	2.884.740,30	3.283.411,34	3.021.901,27	2.407.532,79	2.349.549,68	2.629.495,08	3.416.437,84	31.266.988,46	38.305.088,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.641,27	74.544,66	91.605,12	68.002,04	59.649,04	93.047,48	70.979,17	86.943,51	80.060,56	106.823,35	96.384,54	118.735,45	1.030.416,19	862.570,00	
Contribuições	26.439,50	203.941,74	101.409,76	48.638,27	72.005,70	73.767,83	71.838,15	81.479,39	83.526,49	85.495,61	84.507,24	175.828,76	1.108.878,44	955.800,00	
Receita Patrimonial	7.485,40	6.016,93	4.498,70	6.242,02	8.136,78	4.832,97	4.786,91	320,92	-452,92	933,33	3.147,13	3.171,00	49.119,17	168.153,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.061.377,34	2.664.490,71	1.941.012,10	1.885.986,98	1.858.164,00	2.713.092,02	3.135.807,11	2.853.157,45	2.244.398,66	2.156.297,39	2.445.456,17	3.118.552,63	29.077.792,56	36.099.591,00	
Outras Receitas Correntes	632,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	782,10	218.974,00	
IRRF	-27.507,23	-23.629,83	-23.529,93	-26.028,58	-23.846,96	-24.682,20	-26.150,03	-21.738,27	-21.709,25	-20.579,57	-20.975,82	-41.580,15	-301.957,82	0,00	
IRRF	-27.507,23	-23.629,83	-23.529,93	-26.028,58	-23.846,96	-24.682,20	-26.150,03	-21.738,27	-21.709,25	-20.579,57	-20.975,82	-41.580,15	-301.957,82	0,00	

DEDUÇÕES (II)	-248.075,81	-511.795,33	-290.601,39	-245.972,71	-255.874,61	-225.717,10	-237.018,27	-257.087,42	-232.358,22	-274.038,76	-327.736,81	-445.413,24	-3.551.689,67	-2.946.531,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	-24.452,80	-6.547,84	-6.547,82	-9.085,88	-6.662,77	-10.756,85	-8.634,26	-8.634,26	-8.634,26	-8.634,26	-17.436,52	-116.027,52	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	-23.508,53	-9.397,15	-9.389,77	-9.440,37	-8.925,86	-8.948,85	-11.350,43	-11.614,91	-11.438,98	-11.438,98	-22.877,96	-138.331,79	30.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	-660,66	-220,22	-220,22	0,00	-220,22	-220,22	-280,28	-280,28	-280,28	-280,28	-560,56	-3.223,22	10.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	-103.905,51	-50.059,42	-22.954,50	-22.355,13	-22.459,34	-21.595,73	-27.485,47	-27.687,51	-27.687,51	-27.487,09	-88.236,25	-441.913,46	250.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	-18.845,27	-5.991,79	-6.398,63	-6.398,62	-6.398,62	-6.483,36	-8.251,54	-8.251,54	-8.251,54	-8.251,54	-16.503,08	-100.025,53	80.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	-1.566,64	-815,44	-815,44	-815,44	-815,44	-815,44	-823,28	-1.047,81	-1.047,81	-1.047,81	-1.047,81	-2.095,62	-12.753,98	5.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – EDUCAÇÃO	0,00	-6.731,57	-2.311,89	-2.311,89	0,00	-2.648,98	-2.709,28	-3.448,18	-3.222,71	-3.222,71	-3.100,06	-5.832,16	-35.539,43	60.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-246.509,17	-332.875,55	-215.257,64	-197.334,44	-207.779,17	-177.585,87	-185.480,70	-196.589,45	-171.619,20	-213.475,67	-267.496,79	-291.871,09	-2.703.874,74	-3.581.531,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.903.992,57	2.413.568,88	1.824.394,36	1.736.868,02	1.718.233,95	2.634.341,00	3.020.243,04	2.743.075,58	2.153.465,32	2.054.931,35	2.280.782,45	2.929.444,45	27.413.340,97	35.358.557,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.903.992,57	2.413.568,88	1.824.394,36	1.736.868,02	1.718.233,95	2.634.341,00	3.020.243,04	2.743.075,58	2.153.465,32	2.054.931,35	2.280.782,45	2.929.444,45	27.413.340,97	35.358.557,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

Publicado por:  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:04DCA7A4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 RREO FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>39.615.438,00</b>	<b>39.507.388,23</b>	<b>-1.526.893,02</b>	<b>27.942.650,76</b>	<b>5.444.629,66</b>	<b>27.565.219,04</b>	<b>96,91</b>	<b>69,77</b>	<b>377.431,72</b>	<b>5.928.674,66</b>	<b>27.508.089,89</b>	<b>57.129,15</b>
01 LEGISLATIVA	1.104.000,00	1.126.156,78	50.056,18	1.123.085,04	198.838,40	1.123.085,04	3,95	99,73	0,00	199.764,25	1.109.611,79	13.473,25
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.104.000,00	1.126.156,78	50.056,18	1.123.085,04	198.838,40	1.123.085,04	3,95	99,73	0,00	199.764,25	1.109.611,79	13.473,25
04 ADMINISTRAÇÃO	3.515.300,00	3.642.107,83	-571.303,04	2.329.515,76	351.196,01	2.329.515,76	8,19	223,39	0,00	436.424,32	2.321.515,76	8.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.877.100,00	1.974.223,83	-216.881,53	1.424.027,03	192.053,53	1.424.027,03	5,01	72,13	0,00	240.455,45	1.424.027,03	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.133.000,00	1.162.000,00	-219.963,58	738.642,16	134.830,11	738.642,16	2,60	63,57	0,00	168.583,44	730.642,16	8.000,00
124 CONTROLE INTERNO	158.100,00	158.484,00	-20.385,20	70.730,40	7.936,00	70.730,40	0,25	44,63	0,00	9.911,86	70.730,40	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	222.900,00	223.200,00	-114.072,73	96.116,17	16.376,37	96.116,17	0,34	43,06	0,00	17.473,57	96.116,17	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.590.225,00	1.616.225,00	-59.189,61	685.857,98	133.800,78	685.857,98	2,41	128,77	0,00	146.123,75	685.767,26	90,72
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.785,00	138.785,00	-1.712,37	64.079,36	9.681,35	64.079,36	0,23	46,17	0,00	10.022,73	64.079,36	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	290.840,00	292.340,00	-2.830,17	116.916,13	25.283,95	116.916,13	0,41	39,99	0,00	25.284,05	116.916,13	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.180.600,00	1.185.100,00	-54.647,07	504.862,49	98.835,48	504.862,49	1,77	42,60	0,00	110.816,97	504.771,77	90,72
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.632.500,00	2.632.500,00	-14.661,15	2.332.878,85	536.841,06	2.263.278,85	7,96	85,97	69.600,00	536.841,06	2.263.278,85	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.632.500,00	2.632.500,00	-14.661,15	2.332.878,85	536.841,06	2.263.278,85	7,96	85,97	69.600,00	536.841,06	2.263.278,85	0,00
10 SAÚDE	9.261.613,00	9.886.791,00	100.102,15	7.205.216,81	1.310.232,54	7.205.216,81	25,33	308,02	0,00	1.433.338,91	7.173.341,63	31.875,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.630,00	7.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.440.989,00	8.586.986,14	60.413,02	6.590.462,12	1.150.247,61	6.590.462,12	23,17	76,75	0,00	1.266.041,88	6.562.660,22	27.801,90
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.156.694,00	660.874,86	35.092,51	174.088,96	36.892,51	174.088,96	0,61	26,34	0,00	41.261,89	173.308,34	780,62

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	213.500,00	271.500,00	69.752,42	211.593,53	78.152,42	211.593,53	0,74	77,94	0,00	78.769,46	208.300,87	3.292,66
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.800,00	22.800,00	0,00	14.199,20	0,00	14.199,20	0,05	62,28	0,00	0,00	14.199,20	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	327.000,00	332.000,00	-65.155,80	214.873,00	44.940,00	214.873,00	0,76	64,72	0,00	47.265,68	214.873,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.141.008,00	9.974.344,62	-521.602,23	8.066.939,60	2.110.570,08	8.066.939,60	28,36	169,86	0,00	2.218.010,34	8.063.249,60	3.690,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.245.808,00	8.232.162,40	-467.355,53	6.481.563,30	1.732.270,99	6.481.563,30	22,79	78,73	0,00	1.821.934,87	6.477.873,30	3.690,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.752.700,00	1.739.682,22	-54.246,70	1.585.376,30	378.299,09	1.585.376,30	5,57	91,13	0,00	396.075,47	1.585.376,30	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	205.900,00	105.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	195.400,00	95.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15	URBANISMO	6.259.049,00	6.145.744,00	-326.992,94	3.971.845,19	451.185,08	3.752.352,77	13,19	120,05	219.492,42	543.042,49	3.752.352,77	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.288.537,00	2.912.537,00	-113.222,64	1.393.214,64	142.800,61	1.173.722,22	4,13	40,30	219.492,42	142.800,61	1.173.722,22	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.970.512,00	3.233.207,00	-213.770,30	2.578.630,55	308.384,47	2.578.630,55	9,07	79,75	0,00	400.241,88	2.578.630,55	0,00
16	HABITAÇÃO	269.600,00	269.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	269.600,00	269.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.282.169,00	642.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	746.669,00	356.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	535.500,00	285.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.532.900,00	1.436.370,00	-56.422,31	685.773,56	85.307,54	685.773,56	2,41	55,74	0,00	111.052,53	685.773,56	0,00
605	ABASTECIMENTO	251.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.226.900,00	1.230.370,00	-56.422,31	685.773,56	85.307,54	685.773,56	2,41	55,74	0,00	111.052,53	685.773,56	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	588.442,00	588.980,00	-75.428,24	445.374,12	67.906,57	357.034,82	1,26	60,62	88.339,30	81.804,09	357.034,82	0,00
695	TURISMO	588.442,00	588.980,00	-75.428,24	445.374,12	67.906,57	357.034,82	1,26	60,62	88.339,30	81.804,09	357.034,82	0,00
26	TRANSPORTE	42.900,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	42.900,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	462.100,00	413.100,00	-18.760,34	217.535,90	23.191,10	217.535,90	0,76	52,66	0,00	46.712,42	217.535,90	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	462.100,00	413.100,00	-18.760,34	217.535,90	23.191,10	217.535,90	0,76	52,66	0,00	46.712,42	217.535,90	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	887.500,00	967.500,00	-32.691,49	878.627,95	175.560,50	878.627,95	3,09	185,05	0,00	175.560,50	878.627,95	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	59.300,00	26.022,70	56.022,70	33.964,65	56.022,70	0,20	94,47	0,00	33.964,65	56.022,70	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	869.500,00	908.200,00	-58.714,19	822.605,25	141.595,85	822.605,25	2,89	90,58	0,00	141.595,85	822.605,25	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	829.732,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	829.732,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>1.309.630,00</b>	<b>1.438.099,77</b>	<b>-396.712,21</b>	<b>878.040,82</b>	<b>186.915,97</b>	<b>878.040,82</b>	<b>3,09</b>	<b>61,06</b>	<b>0,00</b>	<b>241.872,66</b>	<b>878.040,82</b>	<b>0,00</b>
01	LEGISLATIVA	16.000,00	15.843,22	4.843,22	15.843,22	5.034,64	15.843,22	0,06	100,00	0,00	5.034,64	15.843,22	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	16.000,00	15.843,22	4.843,22	15.843,22	5.034,64	15.843,22	0,06	100,00	0,00	5.034,64	15.843,22	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	159.200,00	259.200,00	-98.477,31	109.595,72	10.612,50	109.595,72	0,39	84,42	0,00	10.612,50	109.595,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.300,00	172.300,00	-53.643,88	85.929,15	4.679,82	85.929,15	0,30	49,87	0,00	4.679,82	85.929,15	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68.500,00	68.500,00	-44.833,43	23.666,57	5.932,68	23.666,57	0,08	34,55	0,00	5.932,68	23.666,57	0,00
124	CONTROLE INTERNO	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-17.416,64	2.583,36	645,84	2.583,36	0,01	12,92	0,00	645,84	2.583,36	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	20.000,00	-17.416,64	2.583,36	645,84	2.583,36	0,01	12,92	0,00	645,84	2.583,36	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	225.500,00	255.500,00	-81.789,83	133.010,17	26.358,66	133.010,17	0,47	89,92	0,00	39.537,99	133.010,17	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	184.800,00	184.800,00	-72.339,43	112.460,57	22.248,74	112.460,57	0,40	60,86	0,00	33.373,11	112.460,57	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.700,00	70.700,00	-9.450,40	20.549,60	4.109,92	20.549,60	0,07	29,07	0,00	6.164,88	20.549,60	0,00
12	EDUCAÇÃO	728.830,00	727.456,55	-142.675,21	581.704,79	135.402,41	581.704,79	2,05	172,63	0,00	177.179,77	581.704,79	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	546.980,00	545.588,77	-141.066,81	401.613,19	94.708,23	401.613,19	1,41	73,61	0,00	121.626,85	401.613,19	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	181.850,00	181.867,78	-1.608,40	180.091,60	40.694,18	180.091,60	0,63	99,02	0,00	55.552,92	180.091,60	0,00
15	URBANISMO	118.500,00	118.500,00	-35.269,74	27.130,26	6.807,84	27.130,26	0,10	22,89	0,00	6.807,84	27.130,26	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	118.500,00	118.500,00	-35.269,74	27.130,26	6.807,84	27.130,26	0,10	22,89	0,00	6.807,84	27.130,26	0,00
20	AGRICULTURA	34.100,00	34.100,00	-25.926,70	8.173,30	2.054,08	8.173,30	0,03	23,97	0,00	2.054,08	8.173,30	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	34.100,00	34.100,00	-25.926,70	8.173,30	2.054,08	8.173,30	0,03	23,97	0,00	2.054,08	8.173,30	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>40.925.068,00</b>	<b>40.945.488,00</b>	<b>-1.923.605,23</b>	<b>28.820.691,58</b>	<b>5.631.545,63</b>	<b>28.443.259,86</b>	<b>100,00</b>	<b>1.996,62</b>	<b>377.431,72</b>	<b>6.170.547,32</b>	<b>28.386.130,71</b>	<b>57.129,15</b>

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**00F02C84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7 RREO RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	1.257.388,00	1.251.886,10	5.501,90	0,00	0,00	843.250,17	817.369,36	817.369,36	25.880,81	0,00	0,00
Total	0,00	1.257.388,00	1.251.886,10	5.501,90	0,00	0,00	843.250,17	817.369,36	817.369,36	25.880,81	0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**46475115

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 RGF PESSOAL COM IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	945.139,53	915.803,46	1.077.638,36	1.162.803,06	904.183,65	1.048.387,30	1.271.466,36	1.073.448,13	1.195.643,22	1.120.226,40	1.051.408,05	1.827.635,93	13.593.783,45	0,00
Pessoal Ativo	791.001,12	761.657,25	909.480,56	994.645,26	736.025,85	870.900,70	1.099.494,15	901.475,92	1.022.414,37	941.271,07	872.296,97	1.480.768,65	11.381.431,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	728.216,83	647.997,43	822.500,15	794.149,21	672.436,90	815.495,89	915.352,99	821.916,78	844.903,85	781.035,87	779.171,40	1.153.289,61	9.776.466,91	0,00
Obrigações Patronais	62.784,29	113.659,82	86.980,41	200.496,05	63.588,95	55.404,81	184.141,16	79.559,14	177.510,52	160.235,20	93.125,57	327.479,04	1.604.964,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	154.138,41	154.146,21	168.157,80	168.157,80	168.157,80	177.486,60	171.972,21	171.972,21	173.228,85	178.955,33	179.111,08	346.867,28	2.212.351,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	152.433,12	152.440,92	166.452,51	166.452,51	166.452,51	175.781,31	170.266,92	170.266,92	171.523,56	177.250,04	177.405,79	343.456,70	2.190.182,81	0,00

Pensões	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	3.410,58	22.168,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	181.645,64	177.776,04	191.687,73	194.186,38	192.004,76	211.818,80	207.772,24	193.710,48	196.120,26	199.534,90	200.086,90	388.447,43	2.534.791,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00	1.182,16	0,00	0,00	0,00	20.482,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	154.138,41	154.146,21	168.157,80	168.157,80	168.157,80	177.486,60	171.972,21	171.972,21	173.228,85	178.955,33	179.111,08	346.867,28	2.212.351,58	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	27.507,23	23.629,83	23.529,93	26.028,58	23.846,96	24.682,20	26.150,03	21.738,27	21.709,25	20.579,57	20.975,82	41.580,15	301.957,82	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	763.493,89	738.027,42	885.950,63	968.616,68	712.178,89	836.568,50	1.063.694,12	879.737,65	999.522,96	920.691,50	851.321,15	1.439.188,50	11.058.991,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	27.413.340,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	27.413.340,97	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.058.991,89	40,34
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.803.204,12	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.063.043,92	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.322.883,71	48,60

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**EA64C258

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 RGF PESSOAL SEM IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	(a)	(b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	945.139,53	915.803,46	1.077.638,36	1.162.803,06	904.183,65	1.048.387,30	1.271.466,36	1.073.448,13	1.195.643,22	1.120.226,40	1.051.408,05	1.827.635,93	13.593.783,45	0,00
Pessoal Ativo	791.001,12	761.657,25	909.480,56	994.645,26	736.025,85	870.900,70	1.099.494,15	901.475,92	1.022.414,37	941.271,07	872.296,97	1.480.768,65	11.381.431,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	728.216,83	647.997,43	822.500,15	794.149,21	672.436,90	815.495,89	915.352,99	821.916,78	844.903,85	781.035,87	779.171,40	1.153.289,61	9.776.466,91	0,00
Obrigações Patronais	62.784,29	113.659,82	86.980,41	200.496,05	63.588,95	55.404,81	184.141,16	79.559,14	177.510,52	160.235,20	93.125,57	327.479,04	1.604.964,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	154.138,41	154.146,21	168.157,80	168.157,80	168.157,80	177.486,60	171.972,21	171.972,21	173.228,85	178.955,33	179.111,08	346.867,28	2.212.351,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	152.433,12	152.440,92	166.452,51	166.452,51	166.452,51	175.781,31	170.266,92	170.266,92	171.523,56	177.250,04	177.405,79	343.456,70	2.190.182,81	0,00
Pensões	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	1.705,29	3.410,58	22.168,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	154.138,41	154.146,21	168.157,80	168.157,80	168.157,80	187.136,60	181.622,21	171.972,21	174.411,01	178.955,33	179.111,08	346.867,28	2.232.833,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00	1.182,16	0,00	0,00	0,00	20.482,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	154.138,41	154.146,21	168.157,80	168.157,80	168.157,80	177.486,60	171.972,21	171.972,21	173.228,85	178.955,33	179.111,08	346.867,28	2.212.351,58	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	791.001,12	761.657,25	909.480,56	994.645,26	736.025,85	861.250,70	1.089.844,15	901.475,92	1.021.232,21	941.271,07	872.296,97	1.480.768,65	11.360.949,71	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.715.298,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													27.715.298,79	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													11.360.949,71	40,99
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.966.261,35	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.217.948,28	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.469.635,21	48,60

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

Controladora

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**126FC62F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2020 A DEZ/2020														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.126.527,38	820.853,48	867.223,33	689.161,77	838.109,36	815.532,90	1.015.093,49	1.107.414,10	967.680,09	965.924,97	792.632,97	1.053.877,80	11.060.031,64	0,00
Pessoal Ativo	1.126.527,38	820.853,48	867.223,33	689.161,77	838.109,36	815.532,90	1.015.093,49	1.107.414,10	967.680,09	965.924,97	792.632,97	1.053.877,80	11.060.031,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	778.334,21	663.464,39	691.993,88	689.161,77	838.109,36	815.532,90	1.015.093,49	1.107.414,10	967.680,09	965.924,97	792.632,97	1.053.877,80	10.379.219,93	0,00
Obrigações Patronais	348.193,17	157.389,09	175.229,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.811,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	134.652,66	23.685,62	12.700,82	36.821,91	12.700,82	12.700,82	12.700,82	261.531,03	277.090,75	0,00	12.700,82	63.710,68	860.996,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.555,34	23.685,62	12.700,82	36.821,91	12.700,82	12.700,82	12.700,82	261.531,03	277.090,75	0,00	12.700,82	63.710,68	740.899,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	120.097,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.097,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	991.874,72	797.167,86	854.522,51	652.339,86	825.408,54	802.832,08	1.002.392,67	845.883,07	690.589,34	965.924,97	779.932,15	990.167,12	10.199.034,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.149.750,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.149.750,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													10.199.034,89	50,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.880.865,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.336.822,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.792.778,77	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:9C6A1AA3

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2020 A DEZ/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.532.260,51	1.862.136,00	1.437.556,29	1.504.719,23	1.619.214,47	2.446.552,31	2.129.343,49	2.323.118,60	1.526.712,89	1.734.708,31	1.637.386,22	2.460.136,12	22.213.844,44	30.128.554,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.264,11	100.991,48	180.382,13	100.057,00	367.600,87	387.544,62	308.154,44	235.143,40	167.496,99	235.470,83	49.381,97	52.884,31	2.345.372,15	6.602.896,75
IPTU	298,00	0,00	133,71	126,89	0,00	174,28	0,00	0,00	334,47	0,00	526,75	4.151,23	5.745,33	40.280,00
ISS	135.384,02	84.917,31	157.624,62	86.345,08	354.499,92	372.618,16	294.901,10	201.530,85	107.651,54	220.791,57	27.523,27	20.918,72	2.064.706,16	6.240.606,75
IRRF	24.339,09	16.074,17	22.213,80	13.585,03	13.020,95	14.752,18	13.253,34	33.140,01	59.390,98	14.359,26	20.851,95	27.814,36	272.795,12	123.500,00
ITBI	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	88.510,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243,00	0,00	210,00	0,00	80,00	0,00	0,00	472,54	120,00	320,00	480,00	0,00	1.925,54	110.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	721,65	485,90	526,73	220,86	249,36	295,09	376,17	111,42	51,90	6.178,46	38,97	72,11	9.328,62	155.606,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	721,65	485,90	526,73	220,86	249,36	295,09	376,17	111,42	51,90	6.178,46	38,97	72,11	9.328,62	154.606,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.371.274,75	1.760.658,62	1.256.647,43	1.404.420,73	1.251.364,24	2.058.712,60	1.820.812,88	2.087.863,78	1.359.164,00	1.493.059,02	1.587.965,28	2.407.179,70	19.859.123,03	23.350.051,14
Cota Parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	11.060.400,00
Cota Parte do ICMS	182.470,43	160.566,50	176.917,73	112.047,96	121.766,30	144.668,72	150.774,80	163.994,21	191.820,31	179.447,49	177.141,56	241.029,09	2.002.645,10	2.200.000,00
Cota Parte do IPVA	2.943,79	3.309,51	8.674,29	6.927,83	10.561,21	12.558,92	12.570,73	7.619,27	4.159,73	6.228,85	4.089,47	4.902,68	84.546,28	75.790,00
Cota Parte do ITR	58,05	0,00	0,00	0,00	20,68	0,00	0,00	0,00	681,78	5.273,17	0,00	28,17	6.061,85	2.970,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843,91	4.843,91	2.200,00
Transferências da LC 61/1989	126,88	137,26	126,66	113,67	113,34	101,93	122,44	141,59	166,33	190,37	208,67	219,46	1.768,60	1.484,00
Transferências do FUNDEB	285.924,07	331.949,92	244.158,13	223.854,86	210.757,47	215.262,55	221.101,47	228.336,68	221.022,56	267.074,18	319.958,00	343.714,22	3.113.114,11	2.834.971,78
Outras Transferências Correntes	134.186,41	158.488,01	179.940,53	427.439,71	245.720,45	1.146.871,16	506.632,77	1.097.260,93	465.651,40	394.796,06	238.231,24	547.507,16	5.542.725,83	7.172.235,36
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	20,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,64	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	189.618,67	253.354,72	164.749,52	149.216,90	156.842,30	132.655,11	139.673,49	149.795,37	133.632,74	164.953,87	205.095,54	224.502,72	2.064.090,95	2.548.568,80
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	189.618,67	253.354,72	164.749,52	149.216,90	156.842,30	132.655,11	139.673,49	149.795,37	133.632,74	164.953,87	205.095,54	224.502,72	2.064.090,95	2.548.568,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.342.641,84	1.608.781,28	1.272.806,77	1.355.502,33	1.462.372,17	2.313.897,20	1.989.670,00	2.173.323,23	1.393.080,15	1.569.754,44	1.432.290,68	2.235.633,40	20.149.753,49	27.579.985,51	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.342.641,84	1.608.781,28	1.272.806,77	1.355.502,33	1.462.372,17	2.313.897,20	1.989.670,00	2.173.323,23	1.393.080,15	1.569.754,44	1.432.290,68	2.235.633,40	20.149.753,49	27.579.985,51	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.342.641,84	1.608.781,28	1.272.806,77	1.355.502,33	1.462.372,17	2.313.897,20	1.989.670,00	2.173.323,23	1.393.080,15	1.569.754,44	1.432.290,68	2.235.633,40	20.149.753,49	27.579.985,51	

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**83C54601

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.372,52	1.021,56	0,00	350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,96	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.372,52	1.021,56	0,00	350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,96	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.019,56	1.019,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1,03	0,00	0,00	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	
0208 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	349,93	0,00	0,00	349,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,93	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.372,52	1.021,56	0,00	350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,96	

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**A3A0DF5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE**  
**RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)			
	Em Anteriores (a)	Exercícios Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios Em 31 de dezembro de 2019 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.414.987,86	12.455.198,78	11.853.309,55	490.755,16	2.526.121,93	2.007.763,42	3.076.532,53	1.949.118,57	1.849.881,11	1.526.857,01	1.707.557,83	4.233.679,76		
EXECUTIVO														
Fundo Municipal de Saúde de Caicó	1.373.287,40	4.580.271,48	4.531.071,23	144.839,45	1.277.648,20	537.411,42	1.581.991,21	702.096,44	695.896,28	1.230.346,98	193.159,37	1.470.807,57		
Prefeitura Municipal de Caicó	897.100,02	7.029.393,40	6.602.735,93	205.313,49	1.118.444,00	1.328.884,11	1.386.171,36	1.165.798,47	1.102.618,37	261.177,18	1.351.259,92	2.469.703,92		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	144.600,44	845.533,90	719.502,39	140.602,22	130.029,73	141.467,89	108.369,96	81.223,66	51.366,46	35.332,85	163.138,54	293.168,27		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.414.987,86</b>	<b>12.455.198,78</b>	<b>11.853.309,55</b>	<b>490.755,16</b>	<b>2.526.121,93</b>	<b>2.007.763,42</b>	<b>3.076.532,53</b>	<b>1.949.118,57</b>	<b>1.849.881,11</b>	<b>1.526.857,01</b>	<b>1.707.557,83</b>	<b>4.233.679,76</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1317-1941-060). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 15:11.

### ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

### NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: D526D318

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - 3º QUADRIMESTRE - CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.841.837,61	7.794.930,24	8.161.428,55	8.104.971,81	9.084.140,21	12.490.429,82	8.421.555,11	8.804.212,87	10.249.339,50	9.464.425,03	9.832.242,53	14.711.688,90	115.961.202,18	2.586,01
Pessoal Ativo	8.331.550,71	7.288.033,37	7.655.214,78	8.101.836,81	7.600.316,05	11.891.687,99	7.835.627,49	8.202.864,66	9.660.275,76	8.863.778,90	9.250.003,61	13.749.047,94	108.430.238,07	2.586,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.270.256,33	6.429.320,13	6.604.490,18	7.486.353,17	7.025.938,73	9.417.496,95	7.167.299,49	7.318.199,26	7.381.103,96	7.286.721,56	7.314.345,40	11.875.206,15	93.576.731,31	0,00
Obrigações Patronais	61.294,38	858.713,24	1.050.724,60	615.483,64	574.377,32	2.474.191,04	668.328,00	884.665,40	2.279.171,80	1.577.057,34	1.935.658,21	1.873.841,79	14.853.506,76	2.586,01
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	510.286,90	506.896,87	506.213,77	3.135,00	1.483.824,16	598.741,83	585.927,62	601.348,21	589.063,74	600.646,13	582.238,92	962.640,96	7.530.964,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	431.368,16	431.662,79	431.662,79	0,00	1.261.822,54	473.140,98	476.820,37	476.820,37	477.091,98	477.163,06	477.470,80	783.838,79	6.198.862,63	0,00
Pensões	14.794,33	14.794,33	17.929,33	3.135,00	36.959,16	21.915,59	2.090,00	19.612,15	15.757,63	32.915,07	19.960,04	28.132,81	227.995,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	64.124,41	60.439,75	56.621,65	0,00	185.042,46	103.685,26	107.017,25	104.915,69	96.214,13	90.568,00	84.808,08	150.669,36	1.104.106,04	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	3.169.798,01	1.278.825,02	586.480,17	240.716,13	2.736.534,93	821.581,72	865.887,24	827.453,42	910.927,23	866.938,40	867.654,01	1.527.272,50	14.700.068,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,54	6.095,98	0,00	4.775,75	0,00	10.333,89	1.639,75	25.181,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.070,20	32.421,68	78.056,86	101,00	95.346,29	57.537,29	61.945,80	79.568,56	1.466.047,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.493.892,22	670.967,30	-51.425,27	30.992,22	8.643,19	0,00	0,00	2.626,26	2.458,89	0,00	0,00	2.454,42	3.160.609,23	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	510.286,90	506.896,87	503.078,77	0,00	1.481.734,16	595.815,83	583.837,62	599.258,21	586.973,74	598.556,13	580.148,92	959.296,96	7.505.884,11	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	165.618,89	100.960,85	134.826,67	209.723,91	185.087,38	191.007,67	197.896,78	225.467,95	221.372,56	210.844,98	215.225,40	484.312,81	2.542.345,85	0,00

Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.672.039,60	6.516.105,22	7.574.948,38	7.864.255,68	6.347.605,28	11.668.848,10	7.555.667,87	7.976.759,45	9.338.412,27	8.597.486,63	8.964.588,52	13.184.416,40	101.261.133,40	2.586,01
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	----------------	----------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	164.092.163,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	164.092.163,48	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	101.263.719,41	61,71
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	88.609.768,28	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.179.279,87	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	79.748.791,45	48,60

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**  
Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**75DE14A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - CEARÁMIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.600.932,34	7.512.586,96	7.840.014,83	7.771.131,82	8.743.719,16	12.158.410,08	8.108.377,64	8.492.114,16	9.949.986,79	9.164.944,61	9.533.584,10	14.393.401,78	112.269.204,27	2.586,01
Pessoal Ativo	8.090.645,44	7.005.690,09	7.333.801,06	7.767.996,82	7.259.895,00	11.559.668,25	7.522.450,02	7.890.765,95	9.360.923,05	8.564.298,48	8.951.345,18	13.430.760,82	104.738.240,16	2.586,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.029.351,06	6.181.871,49	6.330.687,10	7.204.064,30	6.738.422,42	9.124.259,76	6.875.433,05	7.036.657,93	7.104.362,26	7.011.507,66	7.043.403,68	11.599.286,70	90.279.307,41	0,00
Obrigações Patronais	61.294,38	823.818,60	1.003.113,96	563.932,52	521.472,58	2.435.408,49	647.016,97	854.108,02	2.256.560,79	1.552.790,82	1.907.941,50	1.831.474,12	14.458.932,75	2.586,01
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	510.286,90	506.896,87	506.213,77	3.135,00	1.483.824,16	598.741,83	585.927,62	601.348,21	589.063,74	600.646,13	582.238,92	962.640,96	7.530.964,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	431.368,16	431.662,79	431.662,79	0,00	1.261.822,54	473.140,98	476.820,37	476.820,37	477.091,98	477.163,06	477.470,80	783.838,79	6.198.862,63	0,00
Pensões	14.794,33	14.794,33	17.929,33	3.135,00	36.959,16	21.915,59	2.090,00	19.612,15	15.757,63	32.915,07	19.960,04	28.132,81	227.995,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	64.124,41	60.439,75	56.621,65	0,00	185.042,46	103.685,26	107.017,25	104.915,69	96.214,13	90.568,00	84.808,08	150.669,36	1.104.106,04	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.118.140,04	1.278.825,02	586.480,17	240.716,13	2.736.534,93	821.581,72	865.887,24	827.453,42	910.927,23	866.938,40	867.654,01	1.527.272,50	14.648.410,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,54	6.095,98	0,00	4.775,75	0,00	10.333,89	1.639,75	25.181,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.070,20	32.421,68	78.056,86	101,00	95.346,29	57.537,29	61.945,80	79.568,56	1.466.047,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.442.234,25	670.967,30	-51.425,27	30.992,22	8.643,19	0,00	0,00	2.626,26	2.458,89	0,00	0,00	2.454,42	3.108.951,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	510.286,90	506.896,87	503.078,77	0,00	1.481.734,16	595.815,83	583.837,62	599.258,21	586.973,74	598.556,13	580.148,92	959.296,96	7.505.884,11	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	165.618,89	100.960,85	134.826,67	209.723,91	185.087,38	191.007,67	197.896,78	225.467,95	221.372,56	210.844,98	215.225,40	484.312,81	2.542.345,85	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.482.792,30	6.233.761,94	7.253.534,66	7.530.415,69	6.007.184,23	11.336.828,36	7.242.490,40	7.664.660,74	9.039.059,56	8.298.006,21	8.665.930,09	12.866.129,28	97.620.793,46	2.586,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	164.092.163,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00

(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	164.092.163,48	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	97.623.379,47	59,49
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	88.609.768,28	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.179.279,87	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	79.748.791,45	48,60

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**951C7068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>145.771.624,00</b>	<b>162.135.148,90</b>	<b>7.399.075,96</b>	<b>159.289.952,14</b>	<b>33.174.553,45</b>	<b>156.657.941,03</b>	<b>94,46</b>	<b>96,62</b>	<b>2.632.011,11</b>	<b>32.530.435,63</b>	<b>151.896.877,77</b>	<b>4.761.063,26</b>
01 LEGISLATIVA	4.835.541,00	4.927.473,84	688.972,15	4.838.673,61	797.215,37	4.840.101,88	2,92	98,23	0,00	861.744,08	4.840.101,28	0,60
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.835.541,00	4.927.473,84	688.972,15	4.838.673,61	797.215,37	4.840.101,88	2,92	98,23	0,00	861.744,08	4.840.101,28	0,60
02 JUDICIARIA	1.455.369,00	2.552.906,32	-168.388,23	2.549.745,35	241.767,23	2.548.406,35	1,54	99,82	1.339,00	266.238,38	2.527.064,29	21.342,06
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.455.369,00	2.552.906,32	-168.388,23	2.549.745,35	241.767,23	2.548.406,35	1,54	99,82	1.339,00	266.238,38	2.527.064,29	21.342,06
04 ADMINISTRAÇÃO	14.738.761,00	19.016.424,17	-446.369,07	18.801.033,84	3.881.556,05	18.750.168,39	11,31	386,35	50.865,45	4.024.292,64	18.450.903,88	299.264,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.601.478,00	16.373.495,92	-171.073,65	16.293.296,71	3.350.278,17	16.249.238,88	9,80	99,24	44.057,83	3.517.837,73	16.006.000,02	243.238,86
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.298.472,00	1.946.352,84	-130.085,79	1.842.871,39	377.396,35	1.838.095,71	1,11	94,44	4.775,68	356.406,79	1.791.411,95	46.683,76
124 CONTROLE INTERNO	381.903,00	235.911,50	-37.508,50	235.887,31	51.248,70	235.887,31	0,14	99,99	0,00	52.981,92	235.637,31	250,00
695 TURISMO	456.908,00	460.663,91	-107.701,13	428.978,43	102.632,83	426.946,49	0,26	92,68	2.031,94	97.066,20	417.854,60	9.091,89
06 SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.332.118,00	3.536.877,97	-138.046,32	3.311.302,23	698.518,58	3.279.877,44	1,98	265,15	31.424,79	732.136,14	3.220.845,54	59.031,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	319.952,19	-133,10	224.501,56	3.866,90	224.501,56	0,14	70,17	0,00	24.651,66	223.108,56	1.393,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.856,00	10,45	0,00	10,45	0,00	10,45	0,00	100,00	0,00	0,00	10,45	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.159.902,00	3.216.915,33	-137.913,22	3.086.790,22	694.651,68	3.055.365,43	1,84	94,98	31.424,79	707.484,48	2.997.726,53	57.638,90
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.680.000,00	10.697.600,00	-181.167,72	9.090.475,86	1.921.005,26	9.046.849,35	5,46	84,57	43.626,51	1.931.116,66	8.989.133,21	57.716,14
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.680.000,00	10.697.600,00	-181.167,72	9.090.475,86	1.921.005,26	9.046.849,35	5,46	84,57	43.626,51	1.931.116,66	8.989.133,21	57.716,14
10 SAÚDE	32.741.901,00	42.269.011,02	2.273.009,76	42.222.737,79	8.870.991,83	41.790.762,86	25,20	530,12	431.974,93	7.194.383,58	38.801.440,62	2.989.322,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.464.330,00	13.191.717,39	1.416.853,34	13.191.324,16	2.698.856,97	13.143.275,40	7,93	99,63	48.048,76	2.358.721,84	12.080.354,47	1.062.920,93
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.656.856,00	15.967.857,93	174.268,99	15.961.625,63	3.831.673,57	15.951.298,39	9,62	99,90	10.327,24	2.996.834,81	14.916.474,78	1.034.823,61
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.410.980,00	11.859.359,43	535.446,57	11.833.095,91	2.028.316,65	11.459.866,08	6,91	96,63	373.229,83	1.599.975,87	10.675.725,69	784.140,39
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	324.450,00	238.225,63	40.739,59	238.225,63	82.987,53	238.225,63	0,14	100,00	0,00	6.075,94	148.561,53	89.664,10
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	191.065,00	18.760,00	-33.012,87	6.397,13	1.466,95	6.397,13	0,00	34,10	0,00	926,69	5.646,87	750,26
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	694.220,00	993.090,64	138.714,14	992.069,33	227.690,16	991.700,23	0,60	99,86	369,10	231.848,43	974.677,28	17.022,95
12 EDUCAÇÃO	50.369.600,00	49.021.853,95	5.001.222,84	49.008.308,13	10.748.016,46	47.878.563,32	28,87	672,05	1.129.744,81	11.238.783,52	47.188.560,71	690.002,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.613.000,00	1.816.679,29	-17.645,14	1.816.643,49	444.811,92	1.812.334,89	1,09	99,76	4.308,60	449.286,71	1.765.012,15	47.322,74
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.792.600,00	631.545,28	211.158,75	630.883,96	293.353,43	630.883,96	0,38	99,90	0,00	196.025,93	533.556,46	97.327,50
361 ENSINO FUNDAMENTAL	38.123.000,00	37.322.442,15	4.333.708,93	37.319.500,61	7.804.887,69	36.273.075,60	21,87	97,19	1.046.425,01	8.331.657,54	36.123.523,23	149.552,37

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
362	ENSINO MÉDIO	1.799.000,00	58.681,17	0,00	58.637,10	0,00	58.637,10	0,04	99,92	0,00	0,00	58.637,10	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	610.000,00	321.883,68	-51.884,80	321.883,68	229.104,00	242.872,48	0,15	75,45	79.011,20	105.264,00	119.032,48	123.840,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.033.000,00	8.577.403,00	462.460,18	8.568.114,37	1.890.265,30	8.568.114,37	5,17	99,89	0,00	2.078.883,74	8.305.845,77	262.268,60
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	83.000,00	375,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	316.000,00	292.843,85	63.424,92	292.644,92	85.594,12	292.644,92	0,18	99,93	0,00	77.665,60	282.953,52	9.691,40
13	CULTURA	1.268.162,00	911.166,89	-124.229,23	524.773,68	69.783,68	341.434,68	0,21	37,47	183.339,00	72.395,35	338.588,53	2.846,15
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.196.062,00	911.166,89	-124.229,23	524.773,68	69.783,68	341.434,68	0,21	37,47	183.339,00	72.395,35	338.588,53	2.846,15
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	138.020,00	89.519,02	3.262,75	84.997,90	17.077,21	84.997,90	0,05	94,95	0,00	17.920,06	84.997,90	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	138.020,00	89.519,02	3.262,75	84.997,90	17.077,21	84.997,90	0,05	94,95	0,00	17.920,06	84.997,90	0,00
15	URBANISMO	7.480.652,00	10.428.206,14	-257.978,58	10.402.888,26	2.078.045,56	10.369.119,31	6,25	198,37	33.768,95	2.053.101,19	10.293.838,77	75.280,54
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.114.363,00	508.019,76	-150.658,25	504.333,10	186.661,30	502.504,70	0,30	98,91	1.828,40	185.315,72	485.286,46	17.218,24
452	SERVIÇOS URBANOS	5.366.289,00	9.920.186,38	-107.320,33	9.898.555,16	1.891.384,26	9.866.614,61	5,95	99,46	31.940,55	1.867.785,47	9.808.552,31	58.062,30
16	HABITAÇÃO	138.020,00	92.865,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	138.020,00	92.865,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.597.310,00	149.666,29	-272.283,71	149.666,29	0,00	149.666,29	0,09	100,00	0,00	0,00	149.666,29	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.597.310,00	149.666,29	-272.283,71	149.666,29	0,00	149.666,29	0,09	100,00	0,00	0,00	149.666,29	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	207.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	207.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.943.775,00	1.622.714,08	-134.743,89	1.526.801,45	230.055,36	1.523.896,29	0,92	270,20	2.905,16	486.513,13	1.481.591,94	42.304,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.166.925,00	973.384,41	-57.885,85	930.705,42	189.863,86	927.800,26	0,56	95,32	2.905,16	192.897,81	919.352,09	8.448,17
605	ABASTECIMENTO	366.770,00	211.978,67	-76.858,04	158.746,03	40.191,50	158.746,03	0,10	74,89	0,00	26.615,32	124.889,85	33.856,18
606	EXTENSÃO RURAL	253.520,00	437.351,00	0,00	437.350,00	0,00	437.350,00	0,26	100,00	0,00	267.000,00	437.350,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	156.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.825.482,00	3.893.518,05	599.852,05	3.891.985,63	727.888,07	3.780.859,97	2,28	172,92	111.125,66	833.223,57	3.775.793,21	5.066,76
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.930.000,00	3.696.519,07	599.852,05	3.694.986,65	651.888,07	3.633.859,97	2,19	98,30	61.126,68	747.223,57	3.628.793,21	5.066,76
695	TURISMO	895.482,00	196.998,98	0,00	196.998,98	76.000,00	147.000,00	0,09	74,62	49.998,98	86.000,00	147.000,00	0,00
25	ENERGIA	1.611.950,00	2.502.291,04	163.242,57	2.501.291,04	436.776,40	2.341.821,55	1,41	93,59	159.469,49	499.414,01	2.290.043,31	51.778,24
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.611.950,00	2.502.291,04	163.242,57	2.501.291,04	436.776,40	2.341.821,55	1,41	93,59	159.469,49	499.414,01	2.290.043,31	51.778,24
26	TRANSPORTE	1.168.343,00	2.931.525,67	23.716,86	2.931.525,67	1.183.546,57	2.931.525,67	1,77	100,00	0,00	930.744,22	2.468.892,11	462.633,56
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.168.343,00	2.931.525,67	23.716,86	2.931.525,67	1.183.546,57	2.931.525,67	1,77	100,00	0,00	930.744,22	2.468.892,11	462.633,56
27	DESPORTO E LAZER	1.108.625,00	910.819,14	-1.460,36	910.819,14	226.301,45	456.963,51	0,28	138,52	453.855,63	335.153,32	452.489,91	4.473,60
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	246.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	759.455,00	738.250,86	-1.460,36	738.250,86	72.627,88	284.395,23	0,17	38,52	453.855,63	181.479,75	279.921,63	4.473,60
813	LAZER	103.000,00	172.568,28	0,00	172.568,28	153.673,57	172.568,28	0,10	100,00	0,00	153.673,57	172.568,28	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.441.800,00	6.549.506,54	370.464,09	6.542.926,27	1.046.008,37	6.542.926,27	3,95	99,90	0,00	1.053.275,78	6.542.926,27	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.441.800,00	6.549.506,54	370.464,09	6.542.926,27	1.046.008,37	6.542.926,27	3,95	99,90	0,00	1.053.275,78	6.542.926,27	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	488.650,00	31.203,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	488.650,00	31.203,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>5.957.265,00</b>	<b>9.253.461,66</b>	<b>47.447,18</b>	<b>9.191.558,77</b>	<b>2.334.935,82</b>	<b>9.183.422,87</b>	<b>5,54</b>	<b>99,24</b>	<b>8.135,90</b>	<b>2.307.430,64</b>	<b>9.072.232,11</b>	<b>111.190,76</b>
01	LEGISLATIVA	80.340,00	33.997,16	-10.358,53	33.997,16	5.031,92	33.997,16	0,02	100,00	0,00	5.031,92	33.997,16	0,00
031	ACÃO LEGISLATIVA	80.340,00	33.997,16	-10.358,53	33.997,16	5.031,92	33.997,16	0,02	100,00	0,00	5.031,92	33.997,16	0,00
02	JUDICIÁRIA	1.030,00	5.911,54	781,54	5.911,54	1.375,95	5.911,54	0,00	100,00	0,00	1.375,95	5.911,54	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.030,00	5.911,54	781,54	5.911,54	1.375,95	5.911,54	0,00	100,00	0,00	1.375,95	5.911,54	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	678.905,00	713.763,93	-40.782,15	698.706,91	156.820,20	698.706,91	0,42	330,54	0,00	152.426,20	690.523,67	8.183,24
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.435,00	639.513,71	-24.617,60	630.127,22	141.227,13	630.127,22	0,38	98,53	0,00	136.833,13	621.943,98	8.183,24
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	116.390,00	68.733,07	-15.027,15	64.356,69	14.590,53	64.356,69	0,04	93,63	0,00	14.590,53	64.356,69	0,00
124	CONTROLE INTERNO	11.330,00	3.417,15	156,75	3.417,15	870,51	3.417,15	0,00	100,00	0,00	870,51	3.417,15	0,00
695	TURISMO	25.750,00	2.100,00	-1.294,15	805,85	132,03	805,85	0,00	38,37	0,00	132,03	805,85	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.720,00	30.373,03	-6.483,57	16.120,17	-4.499,11	16.120,17	0,01	53,07	0,00	2.714,01	13.059,29	3.060,88
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.720,00	30.373,03	-6.483,57	16.120,17	-4.499,11	16.120,17	0,01	53,07	0,00	2.714,01	13.059,29	3.060,88
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	2.400,00	-305,00	1.989,10	199,00	1.989,10	0,00	82,88	0,00	200,00	1.890,10	99,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	2.400,00	-305,00	1.989,10	199,00	1.989,10	0,00	82,88	0,00	200,00	1.890,10	99,00
10	SAÚDE	1.323.550,00	1.365.754,44	29.267,47	1.360.448,44	354.578,67	1.352.312,54	0,82	315,01	8.135,90	352.548,69	1.286.642,93	65.669,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.150,00	905.329,83	-52.803,62	905.329,83	199.410,67	905.329,83	0,55	100,00	0,00	199.410,47	905.329,63	0,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	590.190,00	401.929,28	82.719,76	401.929,28	143.540,20	399.068,28	0,24	99,29	2.861,00	137.447,20	365.622,28	33.446,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	206.000,00	54.145,33	1.502,33	51.590,33	10.972,80	46.626,43	0,03	86,11	4.963,90	15.691,02	15.691,02	30.935,41

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.150,00	4.350,00	-2.151,00	1.599,00	655,00	1.288,00	0,00	29,61	311,00	0,00	1.288,00	0,00	1.288,00
12	EDUCAÇÃO	3.166.000,00	6.757.725,33	128.420,61	6.756.161,12	1.734.481,67	6.756.161,12	4,07	361,34	0,00	1.718.750,35	6.734.547,09	21.614,03	
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	148.739,58	-29.467,90	148.586,58	30.382,90	148.586,58	0,09	99,90	0,00	29.435,90	145.032,79	3.553,79	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.970.000,00	5.293.211,54	322.935,00	5.293.185,80	1.348.719,22	5.293.185,80	3,19	100,00	0,00	1.334.864,90	5.276.055,56	17.130,24	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.098.000,00	1.313.764,06	-156.272,34	1.313.152,74	355.080,55	1.313.152,74	0,79	99,95	0,00	354.250,55	1.312.322,74	830,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	2.010,15	-8.774,15	1.236,00	299,00	1.236,00	0,00	61,49	0,00	199,00	1.136,00	100,00	
13	CULTURA	107.550,00	9.998,00	-4.081,78	8.858,10	2.644,03	8.858,10	0,01	88,60	0,00	2.078,03	8.292,10	566,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	107.550,00	9.998,00	-4.081,78	8.858,10	2.644,03	8.858,10	0,01	88,60	0,00	2.078,03	8.292,10	566,00	
15	URBANISMO	389.340,00	178.517,67	-36.257,07	174.586,67	51.516,02	174.586,67	0,11	197,70	0,00	46.447,02	169.517,67	5.069,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	224.540,00	7.968,10	468,14	7.968,10	2.712,69	7.968,10	0,00	100,00	0,00	2.712,69	7.968,10	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	164.800,00	170.549,57	-36.725,21	166.618,57	48.803,33	166.618,57	0,10	97,70	0,00	43.734,33	161.549,57	5.069,00	
16	HABITAÇÃO	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	164.800,00	153.990,56	-12.754,34	134.779,56	32.787,47	134.779,56	0,08	182,01	0,00	25.858,47	127.850,56	6.929,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.600,00	47.206,56	6.456,66	47.206,56	11.849,47	47.206,56	0,03	100,00	0,00	11.849,47	47.206,56	0,00	
605	ABASTECIMENTO	41.200,00	106.784,00	-19.211,00	87.573,00	20.938,00	87.573,00	0,05	82,01	0,00	14.009,00	80.644,00	6.929,00	
Total Geral		151.728.889,00	171.388.610,56	7.446.523,14	168.481.510,91	35.509.489,27	165.841.363,90	100,00	5.253,36	2.641.575,28	34.837.866,27	160.969.109,88	4.872.254,02	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

**Código Identificador:277517A5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2020		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.269.832,36	15.387.728,22	13.103.300,09	12.261.585,44	15.846.190,51	12.627.040,04	19.749.431,89	15.518.050,90	14.915.410,13	14.353.973,68	15.484.961,57	19.935.604,13	182.453.108,96	140.077.871,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	989.665,79	1.038.918,11	1.408.344,77	1.330.912,73	1.098.035,78	1.129.044,20	1.127.001,24	1.441.340,39	1.183.153,62	1.083.719,64	1.287.427,36	1.685.394,51	14.802.958,14	7.625.500,00	
Contribuições	7.139,42	471.735,65	508.933,70	0,00	1.047.895,11	567.947,27	447.678,99	455.612,72	445.378,30	446.654,03	531.404,64	902.643,47	5.833.023,30	2.955.075,00	
Receita Patrimonial	378.776,38	235.589,05	188.081,20	81.457,37	1.409.316,38	673.013,42	637.113,49	353.244,63	101.902,10	171.102,81	963.515,49	968.051,75	6.161.164,07	3.406.100,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	772.729,61	889.540,50	973.932,20	775.174,68	1.104.657,96	895.749,00	2.058.098,28	886.639,72	939.744,33	968.865,56	901.982,60	966.108,06	12.133.222,50	10.794.000,00	
Transferências Correntes	10.977.240,99	12.715.497,45	9.918.152,85	10.039.687,98	11.121.008,53	9.123.579,29	15.419.915,14	12.315.130,14	12.188.492,57	11.603.593,35	11.762.370,61	15.364.105,30	142.548.774,20	114.037.196,76	
Outras Receitas Correntes	144.280,17	36.447,46	105.855,37	34.352,68	65.276,75	237.706,86	59.624,75	66.083,30	56.739,21	80.038,29	38.260,87	49.301,04	973.966,75	1.260.000,00	
IRRF	-165.618,89	-100.960,85	-134.826,67	-209.723,91	-185.087,38	-191.007,67	-197.896,78	-225.467,95	-221.372,56	-210.844,98	-215.225,40	-484.312,81	-2.542.345,85	0,00	
IRRF	-165.618,89	-100.960,85	-134.826,67	-209.723,91	-185.087,38	-191.007,67	-197.896,78	-225.467,95	-221.372,56	-210.844,98	-215.225,40	-484.312,81	-2.542.345,85	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-914.962,40	-1.644.028,72	-1.312.020,40	-720.195,01	-1.814.954,39	-1.243.084,45	-1.111.555,04	-1.168.668,07	-1.120.001,76	-1.257.565,67	-1.512.282,30	-1.999.281,42	-15.818.599,63	-2.495.847,76	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-2.861,63	-471.735,65	-501.914,71	0,00	-1.039.866,09	-563.610,36	-442.884,76	-448.587,75	-441.006,17	-441.160,36	-528.427,51	-893.272,26	-5.775.327,25	2.455.075,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	-2.783,38	0,00	-1.856,45	0,00	-4.940,15	-2.783,38	-3.237,23	-5.449,16	-2.783,38	-3.883,62	-1.345,35	-8.205,48	-37.267,58	50.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	

CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	-3.516,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.516,98	100.000,00
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - AC 291/2019 - SAAE	-1.494,41	0,00	-1.645,56	0,00	-3.088,87	-1.553,53	-1.557,00	-1.575,81	-1.588,75	-1.610,05	-1.631,78	-1.165,73	-16.911,49	50.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-907.822,98	-1.172.293,07	-803.086,70	-720.195,01	-767.059,28	-675.137,18	-663.876,05	-713.055,35	-674.623,46	-810.911,64	-980.877,66	-1.096.637,95	-9.985.576,33	-5.450.922,76	
Receita Corrente Líquida ( III ) = ( I-II)	12.189.251,07	13.642.738,65	11.656.453,02	11.331.666,52	13.846.148,74	11.192.947,92	18.439.980,07	14.123.914,88	13.574.035,81	12.885.563,03	13.757.453,87	17.452.009,90	164.092.163,48	137.582.024,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.189.251,07	13.642.738,65	11.656.453,02	11.331.666,52	13.846.148,74	11.192.947,92	18.439.980,07	14.123.914,88	13.574.035,81	12.885.563,03	13.757.453,87	17.452.009,90	164.092.163,48	137.582.024,00	

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**70A437D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 6º BIM - CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	6.697.578,95	10.563.143,54	5.837.685,75	819.866,25	10.603.170,49	217.533,56	4.311.633,88	673.864,90	389.893,18	3.832.625,70	306.648,56	10.909.819,05
Total	6.697.578,95	10.563.143,54	5.837.685,75	819.866,25	10.603.170,49	217.533,56	4.311.633,88	673.864,90	389.893,18	3.832.625,70	306.648,56	10.909.819,05

**CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA**

Contadora Geral Do Município

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**940F35C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	972.943,04	940.656,42	824.337,24	776.002,95	771.544,63	771.590,78	782.632,95	819.930,73	833.976,75	826.282,42	832.867,84	1.596.096,51	10.748.862,26	0,00	
Pessoal Ativo	972.943,04	940.656,42	824.337,24	776.002,95	771.544,63	771.590,78	782.632,95	819.930,73	833.976,75	826.282,42	832.867,84	1.596.096,51	10.748.862,26	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	835.323,53	783.155,33	687.841,15	645.081,00	647.903,22	646.269,94	655.396,59	679.947,96	694.029,32	689.357,40	687.542,25	1.320.282,79	8.972.130,48	0,00	
Obrigações Patronais	137.619,51	157.501,09	136.496,09	130.921,95	123.641,41	125.320,84	127.236,36	139.982,77	139.947,43	136.925,02	145.325,59	275.813,72	1.776.731,78	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	83.395,61	126.060,83	0,00	0,00	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.175,63	0,00	0,00	0,00	0,00	215.334,57	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	9.089,72	0,00	0,00	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.175,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.967,85	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	83.395,61	116.971,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.366,72	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	889.547,43	814.595,59	824.337,24	776.002,95	769.977,13	770.023,28	781.065,45	818.755,10	833.976,75	826.282,42	832.867,84	1.596.096,51	10.533.527,69	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.701.816,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	20.701.816,11	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.533.527,69	50,88
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.178.980,70	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.620.031,66	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.061.082,63	48,60

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**LEANDRO SILVA GUILHERME**  
Secretário De Finanças E Tributação

**MARIA JEANE DA SILVA PIRÔPO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**C0C66B09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2020	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	963.720,55	1.184.208,86	758.098,41	874.343,40	213.534,11	1.156.926,20	721.086,95	768.637,10	455.760,70	685.651,06	1.203.734,54	760.898,53	9.746.600,41	0,00	
Pessoal Ativo	963.720,55	1.184.208,86	758.098,41	874.343,40	213.534,11	1.156.926,20	721.086,95	768.637,10	455.760,70	685.651,06	1.203.734,54	760.898,53	9.746.600,41	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	963.720,55	1.034.415,49	719.775,00	710.849,38	213.534,11	1.156.926,20	721.086,95	385.180,42	519.220,84	632.266,82	1.082.870,91	609.789,58	8.749.636,25	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	149.793,37	38.323,41	163.494,02	0,00	0,00	0,00	383.456,68	-63.460,14	53.384,24	120.863,63	151.108,95	996.964,16	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	584.514,07	223.344,24	42.097,33	27.711,21	13.832,61	61.143,26	41.068,21	8.120,51	39.162,85	15.606,18	50.393,45	14.149,17	1.121.143,09	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	570.446,97	190.166,04	15.060,59	0,00	7.939,63	11.589,65	2.657,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.591,44	790.268,65	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	14.067,10	33.178,20	27.036,74	27.711,21	5.892,98	49.553,61	38.411,00	8.120,51	39.162,85	15.606,18	50.393,45	21.740,61	330.874,44	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	379.206,48	960.864,62	716.001,08	846.632,19	199.701,50	1.095.782,94	680.018,74	760.516,59	416.597,85	670.044,88	1.153.341,09	746.749,36	8.625.457,32	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													17.863.514,47	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													17.863.514,47	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													8.625.457,32	48,29	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													9.646.297,81	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.163.982,92	51,30	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.681.668,03	48,60	

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**  
Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:82F091F9**

**GABINETE DO PREFEITO  
PESSOAL CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.013.999,00	1.237.493,80	818.894,88	924.780,98	263.971,42	1.207.363,77	771.573,20	819.074,73	506.578,65	736.597,26	1.254.300,41	821.134,54	10.375.762,64	0,00
Pessoal Ativo	1.013.999,00	1.237.493,80	818.894,88	924.780,98	263.971,42	1.207.363,77	771.573,20	819.074,73	506.578,65	736.597,26	1.254.300,41	821.134,54	10.375.762,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.013.999,00	1.087.700,43	761.226,00	752.300,38	254.985,11	1.198.377,20	762.537,95	426.631,42	561.089,84	674.135,82	1.124.321,91	659.376,16	9.276.681,22	0,00
Obrigações Patronais	0,00	149.793,37	57.668,88	172.480,60	8.986,31	8.986,57	9.035,25	392.443,31	-54.511,19	62.461,44	129.978,50	161.758,38	1.099.081,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	593.388,32	234.766,18	42.097,33	27.711,21	13.832,61	61.143,26	41.068,21	8.120,51	39.162,85	15.606,18	50.393,45	14.149,17	1.141.439,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	579.321,22	201.587,98	15.060,59	0,00	7.939,63	11.589,65	2.657,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.591,44	810.564,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	14.067,10	33.178,20	27.036,74	27.711,21	5.892,98	49.553,61	38.411,00	8.120,51	39.162,85	15.606,18	50.393,45	21.740,61	330.874,44	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	420.610,68	1.002.727,62	776.797,55	897.069,77	250.138,81	1.146.220,51	730.504,99	810.954,22	467.415,80	720.991,08	1.203.906,96	806.985,37	9.234.323,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.863.514,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	17.863.514,47	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.234.323,36	51,69
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.646.297,81	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.163.982,92	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.681.668,03	48,60

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**  
Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
Código Identificador:86B5209F

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020						Exercício: 2020					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>27.704.588,00</b>	<b>27.704.588,00</b>	<b>-270.433,24</b>	<b>19.320.491,71</b>	<b>50,00</b>	<b>8.384.096,29</b>	<b>3.619.537,70</b>	<b>18.542.555,41</b>	<b>100,00</b>	<b>9.162.032,59</b>	<b>777.936,30</b>

01	LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	-20.309,06	813.083,01	2,10	176.916,99	145.600,65	813.083,01	4,38	176.916,99	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	-20.309,06	813.083,01	2,10	176.916,99	145.600,65	813.083,01	4,38	176.916,99	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.015.117,00	2.632.317,00	-35.408,18	2.234.952,81	5,78	397.364,19	335.137,48	2.234.952,81	12,05	397.364,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.690.139,00	2.273.139,00	-66.723,53	1.912.721,54	4,95	360.417,46	271.853,50	1.912.721,54	10,32	360.417,46	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	289.978,00	327.978,00	32.092,24	291.882,24	0,76	36.095,76	57.342,15	291.882,24	1,57	36.095,76	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	31.200,00	-776,89	30.349,03	0,08	850,97	5.941,83	30.349,03	0,16	850,97	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	949.036,00	1.047.536,00	1.473,44	679.251,73	1,76	368.284,27	101.721,26	679.251,73	3,66	368.284,27	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	436.696,00	517.723,43	-3.022,67	343.008,21	0,89	174.715,22	52.701,50	343.008,21	1,85	174.715,22	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	501.340,00	518.812,57	4.361,16	333.108,57	0,86	185.704,00	48.447,33	333.108,57	1,80	185.704,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	9.500,00	9.500,00	134,95	3.134,95	0,01	6.365,05	572,43	3.134,95	0,02	6.365,05	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00	8.500,00	-2.667,06	832,94	0,00	7.667,06	460,23	832,94	0,00	7.667,06	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.000,00	8.500,00	-2.667,06	832,94	0,00	7.667,06	460,23	832,94	0,00	7.667,06	0,00
10	SAÚDE	5.027.982,00	7.148.613,12	61.063,48	6.224.603,30	16,11	924.009,82	1.197.487,19	6.224.603,30	33,57	924.009,82	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.690.818,00	5.330.332,49	-94.399,14	4.680.191,79	12,11	650.140,70	897.640,95	4.680.191,79	25,24	650.140,70	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	446.000,00	308.200,00	8.812,45	194.451,44	0,50	113.748,56	9.164,60	194.451,44	1,05	113.748,56	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	185.284,00	77.324,00	5.777,05	76.574,87	0,20	749,13	5.777,15	76.574,87	0,41	749,13	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	657.880,00	1.390.756,63	141.780,86	1.239.292,94	3,21	151.463,69	280.277,15	1.239.292,94	6,68	151.463,69	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	41.000,00	35.000,00	-907,74	34.092,26	0,09	907,74	4.627,34	34.092,26	0,18	907,74	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.528.066,00	7.560.756,87	-233.584,55	4.470.334,83	11,57	3.090.422,04	1.032.455,85	4.470.334,83	24,11	3.090.422,04	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.858.066,00	6.889.756,87	-220.741,49	4.437.177,89	11,48	2.452.578,98	1.027.209,43	4.437.177,89	23,93	2.452.578,98	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	39.000,00	40.000,00	-12.843,06	33.156,94	0,09	6.843,06	5.246,42	33.156,94	0,18	6.843,06	0,00
13	CULTURA	183.000,00	154.500,00	0,00	52.950,00	0,14	101.550,00	0,00	52.950,00	0,29	101.550,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	183.000,00	154.500,00	0,00	52.950,00	0,14	101.550,00	0,00	52.950,00	0,29	101.550,00	0,00
	Função/SubFunção		Dotação	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
15	URBANISMO	2.864.667,00	2.703.517,81	28.126,67	1.653.780,90	4,28	1.049.736,91	249.851,33	1.653.780,90	8,92	1.049.736,91	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.256.063,00	764.024,85	0,00	32.327,92	0,08	731.696,93	0,00	32.327,92	0,17	731.696,93	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.467.088,00	1.806.682,39	37.573,53	1.499.383,84	3,88	307.298,55	227.687,02	1.499.383,84	8,09	307.298,55	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	141.516,00	132.810,57	-9.446,86	122.069,14	0,32	10.741,43	22.164,31	122.069,14	0,66	10.741,43	0,00
16	HABITAÇÃO	510.000,00	510.000,00	0,00	412.820,19	1,07	97.179,81	0,00	83.866,67	0,45	426.133,33	328.953,52
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	480.000,00	480.000,00	0,00	412.820,19	1,07	67.179,81	0,00	83.866,67	0,45	396.133,33	328.953,52
17	SANEAMENTO	1.385.000,00	706.500,00	0,00	357.385,04	0,92	349.114,96	0,00	30.237,56	0,16	676.262,44	327.147,48
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	480.000,00	480.000,00	0,00	357.385,04	0,92	122.614,96	0,00	30.237,56	0,16	449.762,44	327.147,48
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	905.000,00	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.650.380,00	907.389,13	-15.432,35	304.586,63	0,79	602.802,50	34.025,01	304.586,63	1,64	602.802,50	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	352.000,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	639.000,00	173.700,00	0,00	0,00	0,00	173.700,00	0,00	0,00	0,00	173.700,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	653.880,00	411.189,13	-14.549,96	301.448,70	0,78	109.740,43	33.979,96	301.448,70	1,63	109.740,43	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	5.500,00	5.500,00	-882,39	3.137,93	0,01	2.362,07	45,05	3.137,93	0,02	2.362,07	0,00
26	TRANSPORTE	701.000,00	611.949,19	95.959,97	611.949,19	1,58	0,00	95.959,97	611.949,19	3,30	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	701.000,00	611.949,19	95.959,97	611.949,19	1,58	0,00	95.959,97	611.949,19	3,30	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.430.600,00	1.459.100,00	68.821,39	466.214,05	1,21	992.885,95	227.144,98	344.378,75	1,86	1.114.721,25	121.835,30
392	DIFUSÃO CULTURAL	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00
695	TURISMO	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	671.600,00	700.100,00	68.821,39	466.214,05	1,21	233.885,95	227.144,98	344.378,75	1,86	355.721,25	121.835,30
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.305.000,00	1.256.300,00	-218.476,99	1.037.747,09	2,69	218.552,91	199.693,75	1.037.747,09	5,60	218.552,91	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.305.000,00	1.256.300,00	-218.476,99	1.037.747,09	2,69	218.552,91	199.693,75	1.037.747,09	5,60	218.552,91	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.157.740,00	7.608,88	0,00	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00	0,00	7.608,88	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	7.608,88	0,00	0,00	0,00	7.608,88	0,00	0,00	0,00	7.608,88	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	27.704.588,00	27.704.588,00	-270.433,24	19.320.491,71	100,00	8.384.096,29	3.619.537,70	18.542.555,41	100,00	9.162.032,59	777.936,30
	Função/SubFunção		Dotação	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**E11B042F

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.814.996,42	1.779.999,20	1.283.389,09	1.589.159,47	1.282.527,30	1.744.913,13	2.072.608,10	1.804.947,73	1.385.337,81	1.462.995,56	1.566.594,40	2.440.148,68	20.227.616,89	23.400.492,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.313,36	11.215,51	16.312,18	7.355,62	20.124,16	16.465,54	21.304,07	12.299,81	15.599,26	14.783,75	21.271,78	32.616,09	208.661,13	289.725,00	
Contribuições	0,00	4.336,84	0,00	5.415,83	0,00	4.083,29	6.656,87	0,00	0,00	4.435,09	4.176,27	0,00	29.104,19	39.516,00	
Receita Patrimonial	1.295,13	2.030,83	1.722,73	3.618,39	1.285,71	973,81	942,93	4.215,06	591,28	502,07	451,44	317,82	17.947,20	81.694,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.794.360,21	1.762.416,02	1.265.354,18	1.572.769,63	1.261.117,43	1.723.390,49	2.043.704,23	1.788.432,86	1.369.147,27	1.443.274,65	1.540.694,91	2.407.214,77	19.971.876,65	22.961.686,00	
Outras Receitas Correntes	27,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,72	27.871,00	
IRRF	-14.067,10	-33.178,20	-27.036,74	-27.711,21	-5.892,98	-49.553,61	-38.411,00	-8.120,51	-39.162,85	-15.606,18	-50.393,45	-21.740,61	-330.874,44	0,00	
IRRF	-14.067,10	-33.178,20	-27.036,74	-27.711,21	-5.892,98	-49.553,61	-38.411,00	-8.120,51	-39.162,85	-15.606,18	-50.393,45	-21.740,61	-330.874,44	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-186.076,40	-250.841,41	-162.234,50	-147.885,41	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-2.033.227,98	-2.530.967,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-186.076,40	-250.841,41	-162.234,50	-147.885,41	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-2.033.227,98	-2.530.967,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.614.852,92	1.495.979,59	1.094.117,85	1.413.562,85	1.120.776,74	1.563.720,37	1.896.368,14	1.649.146,58	1.216.054,64	1.286.584,95	1.314.140,21	2.198.209,63	17.863.514,47	20.869.525,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.614.852,92	1.495.979,59	1.094.117,85	1.413.562,85	1.120.776,74	1.563.720,37	1.896.368,14	1.649.146,58	1.216.054,64	1.286.584,95	1.314.140,21	2.198.209,63	17.863.514,47	20.869.525,00	

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**

Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**9D643CC4

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	0,00	17.776,68	0,00	10.827,00	6.949,68	0,00		258.798,76	229.490,79	229.490,79	29.307,97	0,00	6.949,68
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>17.776,68</b>	<b>0,00</b>	<b>10.827,00</b>	<b>6.949,68</b>	<b>0,00</b>		<b>258.798,76</b>	<b>229.490,79</b>	<b>229.490,79</b>	<b>29.307,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6.949,68</b>

**PAULO TAVARES DE FRANÇA**  
Contador

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**ANDRIELLE COSTA DE SOUZA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:69A85A9C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF- 3º QUADRIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.250.216,41	1.181.907,54	1.204.257,16	1.176.127,38	1.184.528,03	1.170.477,82	1.654.455,07	1.283.336,59	1.248.609,74	1.243.609,22	1.214.368,82	2.057.728,06	15.869.621,84	0,00
Pessoal Ativo	1.250.216,41	1.181.907,54	1.204.257,16	1.176.127,38	1.184.528,03	1.170.477,82	1.654.455,07	1.283.336,59	1.248.609,74	1.243.609,22	1.214.368,82	2.057.728,06	15.869.621,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.125.292,03	1.064.846,11	1.082.739,18	1.059.306,97	1.065.203,68	1.053.081,26	1.526.273,14	1.151.290,28	1.113.548,48	1.109.000,40	1.083.715,06	1.778.204,90	14.212.501,49	0,00
Obrigações Patronais	124.924,38	117.061,43	121.517,98	116.820,41	119.324,35	117.396,56	128.181,93	132.046,31	135.061,26	134.608,82	130.653,76	279.523,16	1.657.120,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	64.170,56	26.616,75	30.678,89	27.590,59	30.768,52	27.817,00	26.216,67	27.869,97	26.875,28	26.577,18	26.266,10	51.903,73	393.351,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	37.156,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.156,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	27.014,23	26.616,75	30.678,89	27.590,59	30.768,52	27.817,00	26.216,67	27.869,97	26.875,28	26.577,18	26.266,10	51.903,73	356.194,91	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.186.045,85	1.155.290,79	1.173.578,27	1.148.536,79	1.153.759,51	1.142.660,82	1.628.238,40	1.255.466,62	1.221.734,46	1.217.032,04	1.188.102,72	2.005.824,33	15.476.270,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													28.769.266,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													28.769.266,02	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.476.270,60	53,79
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.535.403,65	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.758.633,47	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.981.863,29	48,60

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2020			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.348.677,26	4.125.192,50	4.016.161,97	3.972.508,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.348.677,26	4.125.192,50	4.016.161,97	3.972.508,79
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.333.726,60	4.119.804,37	4.008.246,02	3.965.426,67
De Tributos	46.452,72	21.767,98	14.759,54	12.009,09
De Contribuições Previdenciárias	3.595.815,18	3.438.250,71	3.365.489,86	3.345.574,06
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	358.740,25	346.079,75	333.303,21	327.356,56
Com Instituição Não Financeira	332.718,45	313.705,93	294.693,41	280.486,96
Demais Dívidas Contratuais	14.950,66	5.388,13	7.915,95	7.082,12
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.768.006,02	3.072.661,27	6.416.867,89	4.068.212,73
Disponibilidade de Caixa	1.768.006,02	3.072.661,27	6.416.867,89	4.068.212,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.748.183,99	3.092.244,80	6.436.451,42	4.525.338,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	980.177,97	19.583,53	19.583,53	457.126,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.580.671,24	1.052.531,23	-2.400.705,92	-95.703,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.272.213,98	25.389.318,32	28.234.278,28	28.769.266,02
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,20	16,25	14,22	13,81
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,21	4,15	-8,50	-0,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	30.467.181,98	33.881.133,94	34.523.119,22

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	27.420.463,78	30.493.020,55	31.070.807,30
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**MICHELE ARAUJO DA SILVA**

Controladora

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2020		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	25.389.318,32	28.234.278,28	28.769.266,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.585.650,03	6.211.541,22	6.329.238,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**MICHELE ARAUJO DA SILVA**

Controladora

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2020			
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.769.266,02	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.603.082,56	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	4.142.774,31	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.013.848,62	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**MICHELE ARAUJO DA SILVA**

Controladora

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2020			
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>910.552,59</b>	<b>0,00</b>	<b>132.979,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>777.573,48</b>	<b>65.150,12</b>	<b>0,00</b>	<b>712.423,36</b>
Recursos Ordinário	910.552,59	0,00	132.979,11	0,00	0,00	0,00	777.573,48	65.150,12	0,00	712.423,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.651.058,59</b>	<b>800,00</b>	<b>323.347,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.244.532,12</b>	<b>754.767,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489.764,62</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000,00	0,00	62.599,25	0,00	0,00	0,00	27.400,75	25.439,90	0,00	1.960,85
Transferências do FUNDEB	83.179,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.179,39	0,00	0,00	83.179,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	276.986,77	0,00	28.112,30	0,00	0,00	0,00	248.874,47	214.000,00	0,00	34.874,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	142.500,85	800,00	86.173,87	0,00	0,00	0,00	55.526,98	55.490,35	0,00	36,63
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.779.821,27	0,00	53.832,00	0,00	0,00	0,00	1.725.989,27	141.779,34	0,00	1.584.209,93
Recursos Vinculados à Assistência Social	371.037,22	0,00	10.893,80	0,00	0,00	0,00	360.143,42	13.459,08	0,00	346.684,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	40.267,29	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	40.267,28	40.000,00	0,00	267,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.836,52	0,00	0,00	535.836,52
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	867.265,80	0,00	81.735,85	0,00	0,00	0,00	785.529,95	264.598,83	0,00	520.931,12
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.561.611,18</b>	<b>800,00</b>	<b>456.326,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.104.484,99</b>	<b>819.917,62</b>	<b>0,00</b>	<b>3.284.567,37</b>

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**MICHELE ARAUJO DA SILVA**

Controladora

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020	
Período de Referência: SET a DEZ/2020			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		28.769.266,02	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.476.270,60	53,79
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		15.535.403,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		14.758.633,47	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		-3.559.914,03	-14,02

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.467.181,98	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.585.650,03	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.603.082,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.013.848,62	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	819.917,62	4.104.484,99

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 356.194,91)

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**MICHELE ARAUJO DA SILVA**

Controladora

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:FF89B978**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- 6º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	36.859.400,00	37.037.142,44	5.557.783,86	15,01	30.381.841,76	82,03	6.655.300,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.725.000,00	1.725.000,00	243.082,41	14,09	1.327.959,17	76,98	397.040,83
Impostos	1.391.000,00	1.391.000,00	209.423,06	15,06	1.118.409,93	80,40	272.590,07
Taxas	334.000,00	334.000,00	33.659,35	10,08	209.549,24	62,74	124.450,76
Contribuições	1.695.000,00	1.695.000,00	396.879,44	23,41	1.701.217,00	100,37	-6.217,00
Contribuições Sociais	1.120.000,00	1.120.000,00	321.483,98	28,70	1.256.380,83	112,18	-136.380,83
Contr para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	575.000,00	575.000,00	75.395,46	13,11	444.836,17	77,36	130.163,83
Receita Patrimonial	557.000,00	557.000,00	136.297,90	24,47	519.382,37	93,25	37.617,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	80,01	0,06	139.919,99
Valores Mobiliários	288.000,00	288.000,00	73.322,39	25,46	117.613,77	40,84	170.386,23
Demais Receitas Patrimoniais	129.000,00	129.000,00	62.975,51	48,82	401.688,59	311,39	-272.688,59
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	149,95	0,50	29.850,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	149,95	0,60	24.850,05
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	31.261.800,00	31.439.542,44	4.709.457,23	14,98	26.385.019,79	83,92	5.054.522,65
Transferências da União e de suas Entidades	21.109.200,00	21.286.942,44	3.040.560,64	14,28	18.444.266,20	86,65	2.842.676,24
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.652.600,00	4.652.600,00	646.179,96	13,89	3.144.944,37	67,60	1.507.655,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	1.022.716,63	18,59	4.795.809,22	87,20	704.190,78
Outras Receitas Correntes	1.590.600,00	1.590.600,00	72.066,88	4,53	448.113,48	28,17	1.142.486,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	451,64	0,69	5.118,92	7,88	59.881,08
Demais Receitas Correntes	1.515.600,00	1.515.600,00	71.615,24	4,73	442.994,56	29,23	1.072.605,44
Receitas de Capital	33.829.000,00	33.829.000,00	375.713,57	1,11	1.239.491,32	3,66	32.589.508,68
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00

Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	33.509.000,00	33.509.000,00	375.713,57	1,12	1.239.491,32	3,70	32.269.508,68
Transferências da União e de suas Entidades	14.759.000,00	14.759.000,00	335.713,57	2,27	1.199.491,32	8,13	13.559.508,68
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.750.000,00	18.750.000,00	40.000,00	0,21	40.000,00	0,21	18.710.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.310.000,00	1.310.000,00	320.498,48	24,47	1.337.662,63	102,11	-27.662,63
Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	320.498,48	24,65	1.337.662,63	102,90	-37.662,63
Contribuições Sociais	1.300.000,00	1.300.000,00	320.498,48	24,65	1.337.662,63	102,90	-37.662,63
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	71.998.400,00	72.176.142,44	6.253.995,91	8,66	32.958.995,71	45,66	39.217.146,73

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	% (j/f)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	69.104.400,00	618.903,14	69.723.303,14	2.612.527,67	25.861.761,04	35,91	5.216.111,51	25.039.362,72	44.683.940,42	24.683.160,90	822.398,32	
Despesas Correntes	31.130.400,00	7.013.589,57	38.143.989,57	3.679.508,45	24.025.261,01	62,99	4.904.924,41	23.756.985,11	14.387.004,46	23.458.305,88	268.275,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.881.200,00	3.070.293,49	21.951.493,49	3.120.089,91	15.539.383,60	70,79	3.149.079,91	15.539.383,60	6.412.109,89	15.503.075,92	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.249.200,00	3.943.296,08	16.192.496,08	559.418,54	8.485.877,41	50,75	1.755.844,50	8.217.601,51	7.974.894,57	7.955.229,96	268.275,90	
Despesas de Capital	37.524.000,00	-6.062.099,90	31.461.900,10	-1.066.980,78	1.836.500,03	62,08	311.187,10	1.282.377,61	30.179.522,49	1.224.855,02	554.122,42	
INVESTIMENTO	36.674.000,00	-6.062.099,90	30.611.900,10	-1.124.240,96	1.330.334,25	2,54	227.416,97	776.211,83	29.835.688,27	718.689,24	554.122,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	850.000,00	0,00	850.000,00	57.260,18	506.165,78	59,55	83.770,13	506.165,78	343.834,22	506.165,78	0,00	
Reserva de Contingência	450.000,00	-332.586,53	117.413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.413,47	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	-332.586,53	117.413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.413,47	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.894.000,00	327.200,92	3.221.200,92	390.735,69	1.689.959,64	52,46	390.735,69	1.689.959,64	1.531.241,28	1.589.835,27	0,00	
Despesas Correntes	2.894.000,00	327.200,92	3.221.200,92	390.735,69	1.689.959,64	116,12	390.735,69	1.689.959,64	1.531.241,28	1.589.835,27	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.474.000,00	122.200,92	2.596.200,92	320.735,69	1.269.959,64	48,92	320.735,69	1.269.959,64	1.326.241,28	1.169.835,27	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	205.000,00	625.000,00	70.000,00	420.000,00	67,20	70.000,00	420.000,00	205.000,00	420.000,00	0,00	
Total Despesas	71.998.400,00	946.104,06	72.944.504,06	3.003.263,36	27.551.720,68	299,74	5.606.847,20	26.729.322,36	46.215.181,70	26.272.996,17	822.398,32	
Superavit								6.229.673,35				
Total								32.958.995,71				

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2020					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c(a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e(a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre	Até Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre(d)	%(d/total d)		
	69.104.400,00	69.723.303,14	2.612.527,67	25.861.761,04	46,93	43.861.542,10	5.216.111,51	25.039.362,72	93,68	44.683.940,42	822.398,32
01	1.212.310,00	1.232.379,00	211.705,24	1.056.833,64	1,92	175.545,36	216.887,82	1.054.352,94	3,94	178.026,06	2.480,70
031	1.212.310,00	1.232.379,00	211.705,24	1.056.833,64	1,92	175.545,36	216.887,82	1.054.352,94	3,94	178.026,06	2.480,70
04 ADMINISTRAÇÃO	8.258.790,00	9.723.435,95	635.212,93	6.577.441,85	11,94	3.145.994,10	1.429.359,01	6.503.026,66	24,33	3.220.409,29	74.415,19
122	5.747.290,00	6.906.935,95	845.503,57	4.891.857,56	8,88	2.015.078,39	1.086.304,60	4.830.032,86	18,07	2.076.903,09	61.824,70
123	687.000,00	715.000,00	71.600,85	390.890,83	0,71	324.109,17	71.819,55	390.820,83	1,46	324.179,17	70,00
124	136.000,00	136.000,00	10.500,00	55.030,53	0,10	80.969,47	10.535,00	54.770,53	0,20	81.229,47	260,00
128	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
131	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
243	165.500,00	201.500,00	33.698,73	147.768,47	0,27	53.731,53	34.904,66	144.903,82	0,54	56.596,18	2.864,65
452	1.358.000,00	1.599.000,00	-326.090,22	1.091.894,46	1,98	507.105,54	225.795,20	1.082.498,62	4,05	516.501,38	9.395,84
06	623.000,00	692.200,00	128.498,75	629.273,27	1,14	62.926,73	128.641,91	629.020,97	2,35	63.179,03	252,30
122	623.000,00	692.200,00	128.498,75	629.273,27	1,14	62.926,73	128.641,91	629.020,97	2,35	63.179,03	252,30
08	1.740.500,00	2.182.284,00	102.357,45	661.468,08	1,20	1.520.815,92	164.590,37	647.355,90	2,42	1.534.928,10	14.112,18
125	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	532.000,00	540.000,00	29.103,80	186.680,69	0,34	353.319,31	22.954,92	177.607,80	0,66	362.392,20	9.072,89
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703.500,00	1.137.284,00	73.253,65	474.787,39	0,86	662.496,61	141.635,45	469.748,10	1,76	667.535,90	5.039,29
334	FOMENTO AO TRABALHO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.970.000,00	2.970.000,00	47.223,10	185.336,03	0,34	2.784.663,97	37.702,80	145.336,03	0,54	2.824.663,97	40.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.970.000,00	2.970.000,00	47.223,10	185.336,03	0,34	2.784.663,97	37.702,80	145.336,03	0,54	2.824.663,97	40.000,00
10 SAÚDE		10.270.000,00	14.400.254,42	1.291.021,27	8.176.317,47	14,84	6.223.936,95	1.644.080,43	7.979.047,78	29,85	6.421.206,64	197.269,69
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	2.538.187,42	339.685,67	1.777.460,23	3,23	760.727,19	422.221,92	1.685.849,18	6,31	852.338,24	91.611,05
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.198.000,00	7.792.949,03	743.745,42	4.674.530,44	8,48	3.118.418,59	932.366,08	4.606.311,09	17,23	3.186.637,94	68.219,35
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.218.000,00	2.296.030,97	121.236,58	1.154.997,41	2,10	1.141.033,56	184.114,02	1.131.731,59	4,23	1.164.299,38	23.265,82
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	520.000,00	557.087,00	17.081,98	157.391,71	0,29	399.695,29	22.688,98	146.776,71	0,55	410.310,29	10.615,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2020

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c(a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e(a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre(d)	% (d/total d)			
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	158.000,00	183.000,00	4.495,95	57.306,44	0,10	125.693,56	9.311,17	56.763,37	0,21	126.236,63	543,07
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	486.000,00	503.000,00	64.775,67	354.631,24	0,64	148.368,76	73.378,26	351.615,84	1,32	151.384,16	3.015,40
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.338.800,00	16.390.300,00	1.131.682,44	6.704.930,28	12,17	9.685.369,72	1.211.114,69	6.465.490,38	24,19	9.924.809,62	239.439,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.194.000,00	1.210.000,00	91.367,37	481.752,75	0,87	728.247,25	105.652,17	480.708,03	1,80	729.291,97	1.044,72
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	254.000,00	254.000,00	34.332,30	123.692,49	0,22	130.307,51	34.332,30	123.692,49	0,46	130.307,51	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.496.800,00	11.089.300,00	681.634,73	4.218.563,35	7,66	6.870.736,65	735.809,00	3.996.009,86	14,95	7.093.290,14	222.553,49
362	ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	1.140,00	0,00	18.860,00	0,00	1.140,00	0,00	18.860,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	780,00	0,00	19.220,00	0,00	780,00	0,00	19.220,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.520.000,00	2.931.000,00	308.023,81	1.736.390,89	3,15	1.194.609,11	318.378,39	1.725.867,91	6,46	1.205.132,09	10.522,98
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	35.000,00	3.428,82	14.820,68	0,03	20.179,32	2.432,42	9.501,97	0,04	25.498,03	5.318,71
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	442.000,00	467.000,00	12.895,41	127.790,12	0,23	339.209,88	14.510,41	127.790,12	0,48	339.209,88	0,00
13	CULTURA	614.000,00	739.084,57	70.991,09	217.810,22	0,40	521.274,35	71.786,49	217.709,85	0,81	521.374,72	100,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	105.084,57	45.442,30	45.442,30	0,08	59.642,27	45.442,30	45.442,30	0,17	59.642,27	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	194.000,00	214.000,00	21.298,79	133.491,44	0,24	80.508,56	22.094,19	133.391,07	0,50	80.608,93	100,37
392	DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00	420.000,00	4.250,00	38.876,48	0,07	381.123,52	4.250,00	38.876,48	0,15	381.123,52	0,00
15	URBANISMO	3.885.000,00	4.586.000,00	-978.922,30	606.434,03	1,10	3.979.565,97	121.465,65	352.106,04	1,32	4.233.893,96	254.327,99
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.155.000,00	3.856.000,00	-978.922,30	606.434,03	1,10	3.249.565,97	121.465,65	352.106,04	1,32	3.503.893,96	254.327,99
752	ENERGIA ELÉTRICA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2020

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c(a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e(a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre(d)	% (d/total d)			
813	LAZER	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	18.095.000,00	11.042.951,73	46.206,85	288.393,19	0,52	10.754.558,54	48.542,05	288.393,19	1,08	10.754.558,54	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.095.000,00	11.042.951,73	46.206,85	288.393,19	0,52	10.754.558,54	48.542,05	288.393,19	1,08	10.754.558,54	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00	732.000,00	0,00	9.038,46	0,02	722.961,54	0,00	9.038,46	0,03	722.961,54	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	605.000,00	605.000,00	0,00	9.038,46	0,02	595.961,54	0,00	9.038,46	0,03	595.961,54	0,00

543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	3.366,00	0,01	2.506.634,00	0,00	3.366,00	0,01	2.506.634,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
606	EXTENSAO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	3.366,00	0,01	36.634,00	0,00	3.366,00	0,01	36.634,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	765.000,00	765.000,00	-89.052,65	165.516,38	0,30	599.483,62	43.396,32	165.516,38	0,62	599.483,62	0,00
605	ABASTECIMENTO	665.000,00	665.000,00	-60.686,93	156.467,51	0,28	508.532,49	43.396,32	156.467,51	0,59	508.532,49	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	100.000,00	-28.365,72	9.048,87	0,02	90.951,13	0,00	9.048,87	0,03	90.951,13	0,00
27	DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	-26.400,00	19.550,00	0,04	90.450,00	3.200,00	19.550,00	0,07	90.450,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	-26.400,00	18.000,00	0,03	62.000,00	3.200,00	18.000,00	0,07	62.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	1.550,00	0,00	28.450,00	0,00	1.550,00	0,01	28.450,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	980.000,00	980.000,00	42.003,50	560.052,14	1,02	419.947,86	95.343,97	560.052,14	2,10	419.947,86	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	890.000,00	890.000,00	57.260,18	506.165,78	0,92	383.834,22	83.770,13	506.165,78	1,89	383.834,22	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	-15.256,68	53.886,36	0,10	36.113,64	11.573,84	53.886,36	0,20	36.113,64	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	117.413,47	0,00	0,00	0,00	117.413,47	0,00	0,00	0,00	117.413,47	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	117.413,47	0,00	0,00	0,00	117.413,47	0,00	0,00	0,00	117.413,47	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.894.000,00	3.221.200,92	390.735,69	1.689.959,64	3,07	1.531.241,28	390.735,69	1.689.959,64	6,32	1.531.241,28	0,00
01	LEGISLATIVA	32.000,00	29.125,00	7.409,40	29.044,98	0,05	80,02	7.409,40	29.044,98	0,11	80,02	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2020				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c(a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e(a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre	Até Bimestre(b)		% (b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre(d)			% (d/total d)
031	AÇÃO LEGISLATIVA	32.000,00	29.125,00	7.409,40	29.044,98	0,05	80,02	7.409,40	29.044,98	0,11	80,02	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	810.000,00	1.020.000,00	119.002,50	607.157,52	1,10	412.842,48	119.002,50	607.157,52	2,27	412.842,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	690.000,00	900.000,00	108.122,26	567.768,42	1,03	332.231,58	108.122,26	567.768,42	2,12	332.231,58	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00	60.000,00	5.621,11	21.033,74	0,04	38.966,26	5.621,11	21.033,74	0,08	38.966,26	0,00
124	CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	908,48	2.407,07	0,00	7.592,93	908,48	2.407,07	0,01	7.592,93	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	4.350,65	15.948,29	0,03	34.051,71	4.350,65	15.948,29	0,06	34.051,71	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	130.000,00	13.747,81	49.623,95	0,09	80.376,05	13.747,81	49.623,95	0,19	80.376,05	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	13.747,81	49.623,95	0,09	80.376,05	13.747,81	49.623,95	0,19	80.376,05	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.993,00	12.324,45	0,02	17.675,55	2.993,00	12.324,45	0,05	17.675,55	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	2.993,00	12.324,45	0,02	17.675,55	2.993,00	12.324,45	0,05	17.675,55	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
10	SAÚDE	722.000,00	842.075,92	80.344,72	304.615,58	0,55	537.460,34	80.344,72	304.615,58	1,14	537.460,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	123.075,92	11.883,66	42.266,02	0,08	80.809,90	11.883,66	42.266,02	0,16	80.809,90	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	642.000,00	632.000,00	59.551,48	222.174,68	0,40	409.825,32	59.551,48	222.174,68	0,83	409.825,32	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	7.000,00	1.014,40	3.866,41	0,01	3.133,59	1.014,40	3.866,41	0,01	3.133,59	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	2.690,75	0,00	7.309,25	0,00	2.690,75	0,01	7.309,25	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	70.000,00	7.895,18	33.617,72	0,06	36.382,28	7.895,18	33.617,72	0,13	36.382,28	0,00
12	EDUCAÇÃO	1.155.000,00	1.155.000,00	167.238,26	687.193,16	1,25	467.806,84	167.238,26	687.193,16	2,57	467.806,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	8.773,58	33.758,20	0,06	26.241,80	8.773,58	33.758,20	0,13	26.241,80	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	700.000,00	107.334,60	440.799,58	0,80	259.200,42	107.334,60	440.799,58	1,65	259.200,42	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	395.000,00	395.000,00	51.130,08	212.635,38	0,39	182.364,62	51.130,08	212.635,38	0,80	182.364,62	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		71.998.400,00	72.944.504,06	3.003.263,36	27.551.720,68	100,00	45.392.783,38	5.606.847,20	26.729.322,36	100,00	46.215.181,70	822.398,32

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2020
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020	

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.367.301,39	2.955.044,02	2.290.139,02	2.131.713,31	2.230.109,32	3.082.094,79	3.348.582,91	3.707.574,09	2.647.848,66	2.405.444,92	2.567.011,94	3.590.729,14	33.323.593,51	40.441.342,44		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.949,83	190.880,03	123.281,85	71.816,16	74.194,35	142.030,41	112.284,50	91.296,44	103.686,77	92.456,42	95.560,41	147.522,00	1.327.959,17	1.725.000,00		
Contribuições	189.303,85	119.615,92	120.779,88	114.787,48	115.966,45	119.319,75	116.682,95	135.267,76	136.494,26	136.119,26	141.456,89	255.422,55	1.701.217,00	1.695.000,00		
Receita Patrimonial	33.782,55	38.980,77	39.856,05	33.729,64	38.489,83	42.032,52	42.665,01	34.948,80	39.088,06	39.511,24	47.575,60	88.722,30	519.382,37	557.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	149,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,95	30.000,00		
Transferências Correntes	2.026.162,76	2.570.312,33	1.970.437,38	1.876.277,63	1.966.206,34	2.743.712,11	3.041.950,45	3.394.434,32	2.332.661,05	2.095.202,72	2.247.323,10	3.062.091,35	29.326.771,54	34.843.742,44		
Outras Receitas Correntes	35.102,40	35.254,97	35.783,86	35.102,40	35.102,40	35.000,00	35.000,00	51.626,77	35.918,52	42.155,28	35.095,94	36.970,94	448.113,48	1.590.600,00		
IRRF	-27.014,23	-26.616,75	-30.678,89	-27.590,59	-30.768,52	-27.817,00	-26.216,67	-27.869,97	-26.875,28	-26.577,18	-26.266,10	-51.903,73	-356.194,91	0,00		
IRRF	-27.014,23	-26.616,75	-30.678,89	-27.590,59	-30.768,52	-27.817,00	-26.216,67	-27.869,97	-26.875,28	-26.577,18	-26.266,10	-51.903,73	-356.194,91	0,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-413.648,54	-431.059,90	-321.517,93	-295.898,61	-305.193,72	-279.001,53	-285.083,77	-316.280,09	-294.940,68	-334.066,61	-388.312,09	-533.129,11	-4.198.132,58	-4.524.200,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-33.452,88	-15.503,39	-19.073,96	-15.754,07	-15.761,74	-15.973,92	-16.094,37	-19.652,93	-20.336,54	-20.766,18	-20.629,14	-47.650,65	-260.649,77	-200.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	-37.628,70	-17.530,64	-19.250,82	-18.201,31	-18.432,13	-18.801,69	-19.036,72	-24.251,07	-24.489,81	-24.598,25	-24.609,69	-55.684,64	-302.515,47	-40.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	-3.232,59	-1.891,14	-1.786,61	-1.792,98	-1.815,98	-1.792,99	-1.792,99	-2.281,97	-2.281,97	-2.394,13	-2.281,97	-4.789,59	-28.134,91	-40.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	-61.370,50	-34.751,14	-34.689,44	-34.930,67	-35.027,02	-34.966,48	-34.783,03	-44.269,24	-44.309,94	-44.309,94	-44.431,19	-88.910,72	-536.749,31	-450.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	-12.421,48	-6.523,37	-3.924,42	-6.896,25	-6.834,94	-6.834,94	-6.834,94	-8.698,98	-8.521,82	-8.186,16	-8.366,60	-16.720,36	-100.764,26	-350.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	-3.516,20	-1.830,56	-1.830,56	0,00	-3.661,12	-2.329,81	-2.329,81	-2.329,81	-2.329,81	-5.079,62	-27.567,11	-20.000,00			
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-265.542,39	-351.344,02	-240.962,12	-216.492,77	-227.321,91	-196.970,39	-204.211,91	-214.796,09	-192.670,79	-231.482,14	-285.663,69	-314.293,53	-2.941.751,75	-3.404.200,00		
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.926.638,62	2.497.367,37	1.937.942,20	1.808.224,11	1.894.147,08	2.775.276,26	3.037.282,47	3.363.424,03	2.326.032,70	2.044.801,13	2.152.433,75	3.005.696,30	28.769.266,02	35.917.142,44		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.926.638,62	2.497.367,37	1.937.942,20	1.808.224,11	1.894.147,08	2.775.276,26	3.037.282,47	3.363.424,03	2.326.032,70	2.044.801,13	2.152.433,75	3.005.696,30	28.769.266,02	35.917.142,44		

**JOSE AMAZAN SILVA**  
Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**  
Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2020
			Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.985.000,00	2.985.000,00	3.118.880,05
Receita de Contribuições dos Segurados	1.120.000,00	1.120.000,00	1.256.380,83
Civil	1.120.000,00	1.120.000,00	1.256.380,83
Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	1.256.380,83
Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.300.000,00	1.300.000,00	1.337.662,63
Civil	1.300.000,00	1.300.000,00	1.337.662,63
Ativo	1.300.000,00	1.300.000,00	1.337.662,63
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	104.836,59	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	104.836,59	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	445.000,00	445.000,00	420.000,00	105.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	430.000,00	430.000,00	420.000,00	105.000,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.555.000,00	2.555.000,00	2.698.880,05	305.235,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	2.685.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.615.000,00	2.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	185.336,03	90.839,71	145.336,03	50.839,71	40.000,00	40.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	185.336,03	90.839,71	145.336,03	50.839,71	40.000,00	40.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.985.000,00	2.985.000,00	185.336,03	90.839,71	145.336,03	50.839,71	40.000,00	40.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	-430.000,00	-430.000,00	2.513.544,02	214.395,72	2.553.544,02	254.395,72	2.658.880,05	265.235,43
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	420.000,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.316,39	375.297,10
Investimentos e Aplicações	3.253.622,95	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	37.037.142,44	30.381.841,76
Receitas Tributárias	1.725.000,00	1.327.959,17
IPTU	140.000,00	40.357,62
ISS	550.000,00	445.445,93
IBTI	150.000,00	61.520,10
IRRF	450.000,00	424.658,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	355.976,82
Receitas de Contribuições	1.695.000,00	1.701.217,00
Receita Patrimonial Líquida	557.000,00	519.382,37
Aplicações Financeiras (II)	288.000,00	117.613,77
Outras Receitas Patrimoniais	269.000,00	401.768,60
Transferências Correntes	31.439.542,44	26.385.019,79
Cota-Parte do FPM	14.200.000,00	12.137.889,83
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	3.117.055,53
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	454.474,54
Cota-Parte do ITR	6.000,00	3.491,38
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	3.558,26
Transferências do FUNDEB	5.500.000,00	4.795.809,22
Outras Transferências Correntes	7.718.542,44	5.872.741,03
Demais Receitas Correntes	1.620.600,00	448.263,43
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.620.600,00	448.263,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.749.142,44	30.264.227,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.529.000,00	1.239.491,32
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	33.509.000,00	1.239.491,32
Convênios	24.289.000,00	679.293,32
Outras Transferências de Capital	9.220.000,00	560.198,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.529.000,00	1.239.491,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.278.142,44	31.503.719,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.365.190,49	25.715.220,65	25.446.944,75	25.048.141,15	930.252,47	422.452,38	422.452,38
Pessoal e Encargos Sociais	24.547.694,41	16.809.343,24	16.809.343,24	16.672.911,19	207.869,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.817.496,08	8.905.877,41	8.637.601,51	8.375.229,96	722.383,47	422.452,38	422.452,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.365.190,49	25.715.220,65	25.446.944,75	25.048.141,15	930.252,47	422.452,38	422.452,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.461.900,10	1.836.500,03	1.282.377,61	1.224.855,02	30.342,97	160.793,67	160.793,67
Investimentos	30.611.900,10	1.330.334,25	776.211,83	718.689,24	30.342,97	160.793,67	160.793,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	850.000,00	506.165,78	506.165,78	506.165,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	30.611.900,10	1.330.334,25	776.211,83	718.689,24	30.342,97	160.793,67	160.793,67
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	117.413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.094.504,06	27.045.554,90	26.223.156,58	25.766.830,39	960.595,44	583.246,05	583.246,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.193.047,43						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	480.000,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.193.047,43						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.348.677,26	3.972.508,79
DEDUÇÕES (XXIX)	1.768.005,02	4.068.212,73
Disponibilidade de Caixa	1.768.005,02	4.068.212,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.748.183,99	4.525.338,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	980.178,97	457.126,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.580.672,24	-95.703,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.676.376,18	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	523.052,78	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.153.323,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.153.323,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375.297,10	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	375.297,10	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2020						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019										
PODER EXECUTIVO	8.754,94	971.424,03	960.595,44	18.783,53	800,00	1.398,40	583.608,46	536.882,28	536.882,28	48.124,58	0,00	800,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.363,77	46.363,77	46.363,77	0,00	0,00	0,00
Total	8.754,94	971.424,03	960.595,44	18.783,53	800,00	1.398,40	629.972,23	583.246,05	583.246,05	48.124,58	0,00	800,00

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.391.000,00	1.391.000,00	1.118.409,93	80,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	79.992,92	42,10
1.1.1 - IPTU	140.000,00	140.000,00	40.357,62	28,83
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	39.635,30	79,27
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	74.970,05	41,19
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	61.520,10	41,01
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	13.449,95	42,03
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	538.788,26	94,69
1.3.1 - ISS	550.000,00	550.000,00	445.445,93	80,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	93.342,33	491,27
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	424.658,70	94,37
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.221.000,00	18.221.000,00	15.716.469,54	86,25
2.1 - Cota-Parte FPM	14.200.000,00	14.200.000,00	12.137.889,83	85,48
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	11.134.691,14	85,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	501.065,21	83,51
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	502.133,48	83,69
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	3.117.055,53	91,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.558,26	50,83
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.491,38	58,18
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	454.474,54	75,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	19.612.000,00	19.612.000,00	16.834.879,47	85,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.594.000,00	1.594.000,00	363.682,97	22,82
5.1 - Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	125.678,69	54,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	234.000,00	234.000,00	189.780,80	81,10
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	62.000,00	62.000,00	45.574,08	73,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.050.000,00	1.050.000,00	1.766,92	0,17
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.000,00	18.000,00	882,48	4,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.231.000,00	6.231.000,00	7.392,00	0,12
6.1 - Transferências de Convênios	6.230.000,00	6.230.000,00	7.392,00	0,12
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.825.000,00	7.825.000,00	371.074,97	4,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.404.200,00	3.404.200,00	2.941.751,75	86,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.226.937,93	85,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	680.000,00	680.000,00	623.410,88	91,68
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	711,67	50,86

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	698,23	58,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	89.993,04	74,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.520.000,00	5.520.000,00	4.796.595,38	86,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	4.795.809,22	87,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	786,16	3,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.095.800,00	2.095.800,00	1.854.057,47	0,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.992.400,00	4.212.400,00	4.117.274,16	97,74	4.117.274,16	97,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.120.000,00	1.230.000,00	1.192.730,41	96,97	1.192.730,41	96,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.872.400,00	2.982.400,00	2.924.543,75	98,06	2.924.543,75	98,06	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.563.600,00	1.580.100,00	631.061,63	39,94	631.061,63	39,94	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	648.000,00	656.000,00	232.604,68	35,46	232.604,68	35,46	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	915.600,00	924.100,00	398.456,95	43,12	398.456,95	43,12	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.556.000,00	5.792.500,00	4.748.335,79	81,97	4.748.335,79	81,97	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2020
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020</b>	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	23.945,03
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	23.945,03
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	23.945,03
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.724.390,76
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	85,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	12,65
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	1,52
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.675,97
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	1.675,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.503.000,00	2.904.000,00	1.943.569,79	66,93	1.927.728,10	66,38	15.841,69
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.503.000,00	2.904.000,00	1.943.569,79	66,93	1.927.728,10	66,38	15.841,69
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.768.000,00	1.886.000,00	1.425.335,09	75,57	1.425.335,09	75,57	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	735.000,00	1.018.000,00	518.234,70	50,91	502.393,01	49,35	15.841,69
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.090.800,00	6.659.100,00	4.929.949,69	74,03	4.920.351,48	73,89	9.598,21
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.752.000,00	3.870.500,00	3.321.171,74	85,81	3.321.171,74	85,81	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.338.800,00	2.788.600,00	1.608.777,95	57,69	1.599.179,74	57,35	9.598,21
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	1.140,00	5,70	1.140,00	5,70	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	780,00	3,90	780,00	3,90	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.748.800,00	9.718.100,00	6.875.439,48	70,75	6.849.999,58	70,49	25.439,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.854.057,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	566,53
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.854.624,00
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	5.018.895,48
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.000,00	235.200,00	97.046,85	41,26	97.046,85	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.511.000,00	7.592.000,00	419.637,11	5,53	205.637,11	0,00	214.000,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.745.000,00	7.827.200,00	516.683,96	6,60	302.683,96	0,00	214.000,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.493.800,00	17.545.300,00	7.392.123,44	42,13	7.152.683,54	0,00	239.439,90
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>			<b>CANCELADO EM 2020 (J)</b>	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00			566,53	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			566,53	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.675,97	43.828,43
46 - ( + ) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.795.809,22	125.678,69
47 - ( - ) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.715.091,96	106.324,37
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.691.146,93	94.946,85
47.2 (-) Restos a Pagar	23.945,03	11.377,52
48 - ( + ) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	786,16	274,09
49 - ( = ) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83.179,39	63.456,84
50 - ( + ) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	83.179,39	63.456,84

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2020				
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2019 a 2093				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	375.297,10
2020	1.149.413,95	5.802.462,95	-4.653.049,00	-4.277.751,90
2021	1.083.878,75	5.206.688,44	-4.122.809,69	-8.400.561,59
2022	1.076.962,83	4.945.367,19	-3.868.404,36	-12.268.965,95
2023	1.076.962,83	4.945.367,19	-3.868.404,36	-16.137.370,31
2024	1.044.660,40	4.545.233,17	-3.500.572,77	-19.637.943,08
2025	984.300,09	4.043.264,28	-3.058.964,19	-22.696.907,27
2026	896.715,44	3.338.426,98	-2.441.711,54	-25.138.618,81
2027	840.906,96	2.895.796,00	-2.054.889,04	-27.193.507,85
2028	790.243,10	2.483.310,56	-1.693.067,46	-28.886.575,31
2029	732.920,59	2.152.238,58	-1.419.317,99	-30.305.893,30
2030	635.407,56	1.641.284,77	-1.005.877,21	-31.311.770,51
2031	567.967,35	1.303.543,76	-735.576,41	-32.047.346,92
2032	545.800,84	1.180.856,33	-635.055,49	-32.682.402,41
2033	531.424,93	1.116.085,01	-584.660,08	-33.267.062,49
2034	505.441,14	1.021.352,03	-515.910,89	-33.782.973,38
2035	468.710,29	903.425,46	-434.715,17	-34.217.688,55
2036	442.467,69	829.429,57	-386.961,88	-34.604.650,43
2037	393.533,36	721.761,73	-328.228,37	-34.932.878,80
2038	353.637,24	614.970,66	-261.333,42	-35.194.212,22
2039	333.080,45	568.245,83	-235.165,38	-35.429.377,60
2040	308.425,26	516.206,50	-207.781,24	-35.637.158,84
2041	260.953,72	410.080,58	-149.126,86	-35.786.285,70
2042	252.189,29	390.270,34	-138.081,05	-35.924.366,75
2043	231.806,77	347.381,57	-115.574,80	-36.039.941,55
2044	212.364,30	308.007,17	-95.642,87	-36.135.584,42
2045	178.491,67	252.099,48	-73.607,81	-36.209.192,23
2046	143.647,02	196.116,14	-52.469,12	-36.261.661,35
2047	125.694,30	166.671,76	-40.977,46	-36.302.638,81
2048	100.050,69	133.997,28	-33.946,59	-36.336.585,40
2049	85.671,81	114.222,89	-28.551,08	-36.365.136,48
2050	65.079,54	80.911,99	-15.832,45	-36.380.968,93
2051	56.947,85	68.605,13	-11.657,28	-36.392.626,21
2052	40.269,97	45.832,98	-5.563,01	-36.398.189,22
2053	31.804,86	34.487,55	-2.682,69	-36.400.871,91
2054	21.724,82	22.980,99	-1.256,17	-36.402.128,08
2055	18.320,55	18.905,81	-585,26	-36.402.713,34
2056	12.606,26	12.519,04	87,22	-36.402.626,12
2057	10.768,50	10.681,28	87,22	-36.402.538,90
2058	8.052,25	8.016,26	35,99	-36.402.502,91
2059	6.273,89	6.237,90	35,99	-36.402.466,92

2060	6.273,89	6.237,90	35,99	-36.402.430,93
2061	4.905,51	4.869,52	35,99	-36.402.394,94
2062	577,61	577,61	0,00	-36.402.394,94
2063	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2064	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2065	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2066	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2067	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2068	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2069	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2070	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2071	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2072	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2073	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2074	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2075	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2076	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2077	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2078	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2079	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2080	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2081	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2082	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2083	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2084	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2085	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2086	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2087	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2088	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2089	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2090	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2091	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2092	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94
2093	0,00	0,00	0,00	-36.402.394,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.490], INST. DE PREVID. DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2020			
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	320.000,00			0,00		320.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00			0,00		20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	300.000,00			0,00		300.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2019 (i)</b>				<b>2020 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>
Valor (III)	11.995,90				11.400,00		595,90

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.391.000,00	1.391.000,00	1.118.409,93	80,40	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	79.992,92	42,10	
IPTU	140.000,00	140.000,00	40.357,62	28,82	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	39.635,30	79,27	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	74.970,05	41,19	
ITBI	150.000,00	150.000,00	61.520,10	41,01	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	13.449,95	42,03	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	538.788,26	94,69	
ISS	550.000,00	550.000,00	445.445,93	80,99	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	93.342,33	491,27	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	424.658,70	94,36	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.021.000,00	17.021.000,00	14.713.270,85	86,44	
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	11.134.691,14	85,65	
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.491,38	58,18	
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	454.474,54	75,74	
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	3.117.055,53	91,67	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.558,26	50,83	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.412.000,00</b>	<b>18.412.000,00</b>	<b>15.831.680,78</b>	<b>85,98</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.098.000,00	3.781.000,00	2.483.338,07	65,67	2.448.142,79	64,74	2.382.365,54	63,00	0,00
Despesas Correntes	3.060.000,00	3.743.000,00	2.481.718,07	66,30	2.448.142,79	65,40	2.382.365,54	63,64	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	1.620,00	4,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	640.000,00	640.000,00	582.443,30	91,00	566.293,30	88,48	560.533,30	87,58	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	582.443,30	93,94	566.293,30	91,33	560.533,30	90,40	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.000,00	58.000,00	7.569,71	13,05	7.569,71	13,05	7.241,30	12,48	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	48.000,00	7.569,71	15,77	7.569,71	15,77	7.241,30	15,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.000,00	131.000,00	41.657,71	31,79	41.462,64	31,65	40.278,56	30,74	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	114.000,00	41.657,71	36,54	41.462,64	36,37	40.278,56	35,33	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	308.000,00	318.000,00	223.614,07	70,31	220.614,07	69,37	217.933,61	68,53	0,00
Despesas Correntes	308.000,00	315.000,00	220.614,07	70,03	220.614,07	70,03	217.933,61	69,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>85.000,00</b>	<b>257.159,10</b>	<b>197.356,21</b>	<b>76,74</b>	<b>196.406,21</b>	<b>76,37</b>	<b>185.962,54</b>	<b>72,31</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	80.000,00	252.159,10	197.356,21	78,26	196.406,21	77,88	185.962,54	73,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.295.000,00</b>	<b>5.185.159,10</b>	<b>3.535.979,07</b>	<b>68,19</b>	<b>3.480.488,72</b>	<b>67,12</b>	<b>3.394.314,85</b>	<b>65,46</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>3.535.979,07</b>	<b>3.480.488,72</b>	<b>3.394.314,85</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.535.979,07</b>	<b>3.480.488,72</b>	<b>3.394.314,85</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.374.752,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.374.752,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.161.226,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>22,33</b>

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP de pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>	

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.231.000,00	6.231.000,00	5.396.970,73	86,61
Proveniente da União	6.051.000,00	6.051.000,00	5.266.970,73	87,04
Proveniente dos Estados	180.000,00	180.000,00	130.000,00	72,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	76.000,00	76.000,00	6.010,59	7,90
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.307.000,00</b>	<b>6.307.000,00</b>	<b>5.402.981,32</b>	<b>85,66</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.742.000,00	4.643.949,03	2.413.367,05	51,96	2.380.342,98	51,25	2.369.192,11	51,01	0,00
Despesas Correntes	2.938.000,00	3.755.775,00	2.374.330,10	63,21	2.350.316,03	62,57	2.339.165,16	62,28	0,00
Despesas de Capital	804.000,00	888.174,03	39.036,95	4,39	30.026,95	3,38	30.026,95	3,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.578.000,00	1.656.030,97	572.554,11	34,57	565.438,29	34,14	565.438,29	34,14	0,00
Despesas Correntes	588.000,00	688.000,00	572.554,11	83,22	565.438,29	82,18	565.438,29	82,18	0,00
Despesas de Capital	990.000,00	968.030,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	475.000,00	506.087,00	153.688,41	30,36	143.073,41	28,27	140.848,01	27,83	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	274.000,00	153.048,41	55,85	142.433,41	51,98	140.208,01	51,17	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	232.087,00	640,00	0,27	640,00	0,27	640,00	0,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	62.000,00	18.339,48	29,57	17.991,48	29,01	17.991,48	29,01	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	42.000,00	16.084,48	38,29	15.916,48	37,89	15.916,48	37,89	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.255,00	11,27	2.075,00	10,37	2.075,00	10,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	248.000,00	255.000,00	164.634,89	64,56	164.619,49	64,55	164.554,49	64,53	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	233.000,00	155.434,89	66,71	155.419,49	66,70	155.354,49	66,67	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	22.000,00	9.200,00	41,81	9.200,00	41,81	9.200,00	41,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	605.000,00	2.934.104,24	1.622.370,04	55,29	1.531.708,99	52,20	1.491.318,26	50,82	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	2.107.238,54	1.467.830,14	69,65	1.437.757,09	68,22	1.397.366,36	66,31	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	826.865,70	154.539,90	18,68	93.951,90	11,36	93.951,90	11,36	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.697.000,00</b>	<b>10.057.171,24</b>	<b>4.944.953,98</b>	<b>49,16</b>	<b>4.803.174,64</b>	<b>47,75</b>	<b>4.749.342,64</b>	<b>47,22</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.840.000,00	8.424.949,03	4.896.705,12	58,12	4.828.485,77	57,31	4.751.557,65	56,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.218.000,00	2.296.030,97	1.154.997,41	50,30	1.131.731,59	49,29	1.125.971,59	49,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	520.000,00	564.087,00	161.258,12	28,58	150.643,12	26,70	148.089,31	26,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	168.000,00	193.000,00	59.997,19	31,08	59.454,12	30,80	58.270,04	30,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	556.000,00	573.000,00	388.248,96	67,75	385.233,56	67,23	382.488,10	66,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	690.000,00	3.191.263,34	1.819.726,25	57,02	1.728.115,20	54,15	1.677.280,80	52,55	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>10.992.000,00</b>	<b>15.242.330,34</b>	<b>8.480.933,05</b>	<b>55,64</b>	<b>8.283.663,36</b>	<b>54,34</b>	<b>8.143.657,49</b>	<b>53,42</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.697.000,00	10.057.171,24	4.944.953,98	49,16	4.803.174,64	47,75	4.749.342,64	47,22	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.295.000,00</b>	<b>5.185.159,10</b>	<b>3.535.979,07</b>	<b>6,48</b>	<b>3.480.488,72</b>	<b>6,59</b>	<b>3.394.314,85</b>	<b>6,20</b>	<b>0,00</b>

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP		0,00						0,00				0,00
Outros Passivos		0,00						0,00				0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00						0,00				0,00
Obrigações Contratuais		0,00						0,00				0,00
Riscos não Provisionados		0,00						0,00				0,00
Garantias Concedidas		0,00						0,00				0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00						0,00				0,00
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2020		
<b>Bimestre: 6/2020</b>			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
RECEITAS			
Previsão Inicial	71.998.400,00		
Previsão Atualizada	72.176.142,44		
Receitas Realizadas	32.958.995,71		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	71.998.400,00		
Dotação Atualizada	72.944.504,06		
Despesas Empenhadas	27.551.720,68		
Despesas Liquidadas	26.729.322,36		
Despesas Pagas	26.272.996,17		
Superávit Orçamentário	6.229.673,35		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	27.551.720,68		
Despesas Liquidadas	26.729.322,36		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	28.769.266,02		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.698.880,05		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	185.336,03		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	145.336,03		
Resultado Previdenciário	2.553.544,02		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	480.000,00	4.193.047,43	873,55
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.193.047,43	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	980.178,97	18.783,53	960.595,44
Poder Executivo	980.178,97	18.783,53	960.595,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	631.370,63	48.124,58	583.246,05
Poder Executivo	585.006,86	48.124,58	536.882,28

Poder Legislativo	46.363,77	0,00	46.363,77	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.611.549,60</b>	<b>66.908,11</b>	<b>1.543.841,49</b>	<b>800,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.018.895,48	% Mínimo a Aplicar no Exercício		29,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.924.543,75			60,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	1.192.730,41			24,86
Complementação da União ao FUNDEB	0,00			0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	790.243,10	353.637,24	31.804,86
Despesas Previdenciárias	0,00	2.483.310,56	614.970,66	34.487,55
Resultado Previdenciário	0,00	-1.693.067,46	-261.333,42	-2.682,69
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00			320.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	11.400,00			0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.480.488,72	% Mínimo a Aplicar no Exercício		22,33
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (356.194,91)				

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:  
Fágner Silva de Azevedo  
Código Identificador: B5A46954

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>21.904.262,00</b>	<b>23.275.505,87</b>	<b>-1.183.258,85</b>	<b>17.682.735,31</b>	<b>2.133.449,99</b>	<b>17.162.467,02</b>	<b>100,00</b>	<b>73,74</b>	<b>520.268,29</b>	<b>3.495.700,40</b>	<b>17.110.763,61</b>	<b>51.703,41</b>
01 LEGISLATIVA	1.105.000,00	1.105.000,00	25.572,11	865.512,11	141.530,94	792.590,19	4,62	71,73	72.921,92	141.530,94	792.590,19	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.105.000,00	1.105.000,00	25.572,11	865.512,11	141.530,94	792.590,19	4,62	71,73	72.921,92	141.530,94	792.590,19	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.940.000,00	2.279.320,01	-119.484,64	1.960.475,40	199.155,19	1.960.475,40	11,42	256,84	0,00	421.862,10	1.960.475,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.600,00	1.964.764,43	-85.757,33	1.695.149,70	177.443,81	1.695.149,70	9,88	86,28	0,00	361.231,14	1.695.149,70	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	268.400,00	265.112,30	-27.642,84	222.485,17	17.887,16	222.485,17	1,30	83,92	0,00	51.191,14	222.485,17	0,00
124 CONTROLE INTERNO	51.000,00	49.443,28	-6.084,47	42.840,53	3.824,22	42.840,53	0,25	86,65	0,00	9.439,82	42.840,53	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	808.300,00	1.107.386,09	-71.843,03	761.054,08	94.016,55	761.054,08	4,43	227,54	0,00	141.145,62	754.942,72	6.111,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.500,00	134.900,00	0,00	98.723,84	0,00	98.723,84	0,58	73,18	0,00	34,53	98.723,84	0,00
241 ASSISTÊNCIA A IDOSO	2.000,00	761,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.000,00	98.970,79	828,40	87.591,30	13.971,07	87.591,30	0,51	88,50	0,00	20.629,58	87.591,30	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	682.800,00	872.753,70	-72.671,43	574.738,94	80.045,48	574.738,94	3,35	65,85	0,00	120.481,51	568.627,58	6.111,36
10	SAÚDE	4.674.800,00	6.539.895,68	-202.393,49	5.239.335,51	685.292,75	5.239.335,51	30,53	484,28	0,00	1.154.044,16	5.193.743,46	45.592,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	620.511,72	59.585,55	609.449,52	125.993,20	609.449,52	3,55	98,22	0,00	149.473,84	599.449,52	10.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.125.300,00	5.388.056,73	-261.443,44	4.204.720,06	512.095,76	4.204.720,06	24,50	78,04	0,00	925.484,63	4.171.183,98	33.536,08
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	371.000,00	266.345,80	3.350,18	216.449,28	11.565,06	216.449,28	1,26	81,27	0,00	24.101,60	216.449,28	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	70.000,00	86.121,83	0,00	60.533,98	4.667,58	60.533,98	0,35	70,29	0,00	21.928,95	60.533,98	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.500,00	19.742,04	5.900,44	14.277,04	6.176,44	14.277,04	0,08	72,32	0,00	6.176,44	14.277,04	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	93.000,00	159.117,56	-9.786,22	133.905,63	24.794,71	133.905,63	0,78	84,16	0,00	26.878,70	131.849,66	2.055,97
11	TRABALHO	143.500,00	176.557,98	17.471,83	175.043,94	34.343,82	175.043,94	1,02	99,14	0,00	34.343,82	175.043,94	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	143.500,00	176.557,98	17.471,83	175.043,94	34.343,82	175.043,94	1,02	99,14	0,00	34.343,82	175.043,94	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.703.045,00	6.437.931,08	-612.022,49	5.221.839,51	725.099,58	5.221.839,51	30,43	212,78	0,00	1.051.419,95	5.221.839,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.431.945,00	5.035.523,97	-236.885,37	4.360.259,61	589.574,19	4.360.259,61	25,41	86,59	0,00	874.037,41	4.360.259,61	0,00
362	ENSINO MÉDIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.088.100,00	1.177.439,26	-318.747,28	731.173,44	114.582,17	731.173,44	4,26	62,10	0,00	151.629,30	731.173,44	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	147.500,00	203.467,85	-56.389,84	130.406,46	20.943,22	130.406,46	0,76	64,09	0,00	25.753,24	130.406,46	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	29.000,00	28.240,00	-726,75	6.861,45	1.675,28	6.861,45	0,04	24,30	0,00	1.675,28	6.861,45	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	28.240,00	-726,75	6.861,45	1.675,28	6.861,45	0,04	24,30	0,00	1.675,28	6.861,45	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)			
15	URBANISMO	3.089.737,00	2.262.544,59	-37.301,52	1.629.317,65	127.174,49	1.629.317,65	9,49	72,01	0,00	288.004,17	1.629.317,65	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.089.737,00	2.262.544,59	-37.301,52	1.629.317,65	127.174,49	1.629.317,65	9,49	72,01	0,00	288.004,17	1.629.317,65	0,00
16	HABITAÇÃO	1.038.000,00	17.384,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	519.000,00	2.769,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	519.000,00	14.615,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	145.000,00	6.484,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	145.000,00	6.484,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	755.156,00	801.014,04	-6.258,49	216.920,52	18.052,00	216.920,52	1,26	151,84	0,00	64.346,15	216.920,52	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00	42.976,28	5.116,80	28.429,05	10.459,80	28.429,05	0,17	66,15	0,00	10.459,80	28.429,05	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	131.700,00	197.603,76	-11.375,29	158.892,70	7.592,20	158.892,70	0,93	80,41	0,00	53.886,35	158.892,70	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	503.456,00	560.434,00	0,00	29.598,77	0,00	29.598,77	0,17	5,28	0,00	0,00	29.598,77	0,00
20	AGRICULTURA	760.225,00	815.521,35	-5.525,62	541.435,94	62.955,92	541.435,94	3,15	81,83	0,00	132.085,30	541.435,94	0,00
605	ABASTECIMENTO	585.625,00	661.687,95	-5.525,62	541.435,94	62.955,92	541.435,94	3,15	81,83	0,00	132.085,30	541.435,94	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	174.600,00	153.833,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	111.000,00	146.494,46	1.735,83	138.023,59	13.534,63	138.023,59	0,80	94,22	0,00	34.624,07	138.023,59	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	111.000,00	146.494,46	1.735,83	138.023,59	13.534,63	138.023,59	0,80	94,22	0,00	34.624,07	138.023,59	0,00
26	TRANSPORTE	11.300,00	5.917,80	-39,21	1.100,79	200,79	1.100,79	0,01	18,60	0,00	200,79	1.100,79	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.300,00	5.917,80	-39,21	1.100,79	200,79	1.100,79	0,01	18,60	0,00	200,79	1.100,79	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.398.199,00	1.403.177,77	-178.570,55	794.051,52	0,00	346.705,15	2,02	24,71	447.346,37	0,00	346.705,15	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.398.199,00	1.403.177,77	-178.570,55	794.051,52	0,00	346.705,15	2,02	24,71	447.346,37	0,00	346.705,15	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	102.000,00	142.636,13	6.127,17	131.763,30	30.418,05	131.763,30	0,77	92,38	0,00	30.418,05	131.763,30	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	102.000,00	142.636,13	6.127,17	131.763,30	30.418,05	131.763,30	0,77	92,38	0,00	30.418,05	131.763,30	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		21.904.262,00	23.275.505,87	-1.183.258,85	17.682.735,31	2.133.449,99	17.162.467,02	100,00	1.912,20	520.268,29	3.495.700,40	17.110.763,61	51.703,41

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**

Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**07FDA0A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020													Exercício: 2020		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.268.914,43	1.677.280,18	1.155.706,73	1.584.883,75	1.153.760,94	1.475.748,98	2.050.572,15	1.242.630,72	1.263.837,27	1.326.685,87	1.451.633,13	1.998.008,64	17.649.662,79	18.809.470,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.504,92	35.082,41	18.181,43	27.716,56	8.466,47	25.755,78	25.572,76	21.499,87	22.390,17	18.532,20	13.296,85	47.249,23	283.248,65	213.700,00	
Contribuições	8.004,91	7.123,10	7.472,47	6.579,45	6.013,05	7.418,19	5.278,73	11.539,96	0,00	6.306,05	6.986,97	6.604,02	79.326,90	50.000,00	
Receita Patrimonial	2.112,15	1.405,67	1.319,39	768,87	740,24	622,98	528,55	250,84	114,53	177,46	156,81	154,14	8.351,63	42.780,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.239.292,45	1.633.669,00	1.128.733,44	1.549.818,87	1.136.820,35	1.441.830,09	2.019.192,11	1.208.972,55	1.240.727,59	1.301.670,16	1.431.192,50	1.943.410,70	17.275.329,81	17.852.590,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,83	121,94	0,00	367,50	604,98	0,00	0,00	590,55	3.405,80	650.400,00	
IRRF	-29.761,33	-12.362,62	-17.448,06	-16.352,99	-15.733,19	-14.037,27	-14.760,50	-14.844,78	-14.826,89	-14.304,84	-14.306,87	-15.842,61	-194.581,95	0,00	
IRRF	-29.761,33	-12.362,62	-17.448,06	-16.352,99	-15.733,19	-14.037,27	-14.760,50	-14.844,78	-14.826,89	-14.304,84	-14.306,87	-15.842,61	-194.581,95	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-181.204,07	-246.177,37	-158.272,27	-144.523,23	-152.084,46	-131.832,95	-134.967,96	-144.215,79	-124.816,54	-156.236,77	-197.243,05	-215.488,39	-1.987.062,85	-2.131.080,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-181.204,07	-246.177,37	-158.272,27	-144.523,23	-152.084,46	-131.832,95	-134.967,96	-144.215,79	-124.816,54	-156.236,77	-197.243,05	-215.488,39	-1.987.062,85	-2.131.080,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.057.949,03	1.418.740,19	979.986,40	1.424.007,53	985.943,29	1.329.878,76	1.900.843,69	1.083.570,15	1.124.193,84	1.156.144,26	1.240.083,21	1.766.677,64	15.468.017,99	16.678.390,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.057.949,03	1.418.740,19	979.986,40	1.424.007,53	985.943,29	1.329.878,76	1.900.843,69	1.083.570,15	1.124.193,84	1.156.144,26	1.240.083,21	1.766.677,64	15.468.017,99	16.678.390,00	

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**

Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**9594A070

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													Exercício: 2020 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	e=(a+b)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2019		Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)					(f)	(g)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	9,00	284.773,20	284.432,20	350,00	0,00	103.677,08	496.938,47	598.568,41	598.568,41	2.047,14	0,00	0,00
Total	9,00	284.773,20	284.432,20	350,00	0,00	103.677,08	496.938,47	598.568,41	598.568,41	2.047,14	0,00	0,00

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**

Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**07F4C8EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Mês: DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.067.533,99	741.508,12	747.094,99	738.656,21	669.771,20	672.454,12	883.189,03	717.386,46	724.199,67	716.964,08	740.187,07	480.492,32	8.899.437,26	0,00
Pessoal Ativo	1.067.533,99	741.508,12	747.094,99	738.656,21	669.771,20	672.454,12	883.189,03	717.386,46	724.199,67	716.964,08	740.187,07	480.492,32	8.899.437,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	969.814,43	621.735,73	626.019,30	617.424,12	563.029,12	568.283,69	776.479,67	600.843,76	604.243,63	600.232,73	602.481,25	544.012,92	7.694.600,35	0,00
Obrigações Patronais	97.719,56	119.772,39	121.075,69	121.232,09	106.742,08	104.170,43	106.709,36	116.542,70	119.956,04	116.731,35	137.705,82	-63.520,60	1.204.836,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	396.192,80	95.684,64	17.448,06	16.352,99	17.114,44	23.937,27	24.660,50	14.844,78	14.826,89	14.304,84	14.306,87	19.785,29	669.459,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,68	5.323,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	366.431,47	83.322,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.753,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.761,33	12.362,62	17.448,06	16.352,99	15.733,19	14.037,27	14.760,50	14.844,78	14.826,89	14.304,84	14.306,87	15.842,61	194.581,95	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	671.341,19	645.823,48	729.646,93	722.303,22	652.656,76	648.516,85	858.528,53	702.541,68	709.372,78	702.659,24	725.880,20	460.707,03	8.229.977,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.468.017,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	15.468.017,99	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.229.977,89	53,21
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.352.729,71	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.935.093,23	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.517.456,74	48,60

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MICHELE DE SOUZA SILVA**  
Secretaria Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**678526B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF - ANEXO 01**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2020 A DEZ/2020**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	653.274,87	763.319,57	660.999,39	611.748,00	473.512,49	589.448,35	613.411,99	632.851,46	662.129,59	561.817,60	631.127,95	594.792,82	7.448.434,08	191.645,26
Pessoal Ativo	653.274,87	763.319,57	660.999,39	611.748,00	473.512,49	589.448,35	613.411,99	632.851,46	662.129,59	561.817,60	631.127,95	594.792,82	7.448.434,08	191.645,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	651.496,99	656.281,10	557.271,70	572.325,37	472.151,13	586.871,49	611.272,71	552.236,27	552.524,55	559.872,80	629.069,70	593.249,95	6.994.623,76	0,00
Obrigações Patronais	1.777,88	107.038,47	103.727,69	39.422,63	1.361,36	2.576,86	2.139,28	80.615,19	109.605,04	1.944,80	2.058,25	1.542,87	453.810,32	191.645,26
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	115.318,57	81.972,18	18.412,87	1.556,30	0,00	0,00	0,00	5.839,45	0,00	0,00	5.675,00	0,00	228.774,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.196,82	0,00	18.412,87	1.556,30	0,00	0,00	0,00	5.839,45	0,00	0,00	5.675,00	0,00	45.680,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	101.121,75	81.972,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.093,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	537.956,30	681.347,39	642.586,52	610.191,70	473.512,49	589.448,35	613.411,99	627.012,01	662.129,59	561.817,60	625.452,95	594.792,82	7.219.659,71	191.645,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													14.642.007,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													14.642.007,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													7.411.304,97	50,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.906.684,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.511.349,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.116.015,74	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2020			2020			2020			
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a) % TPD (i)

54%	56,78%	2,78%	0,93%	53,07%	52,86%	-1,14%	54%	50,62%		
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>										
2020			2020			2020				
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre				
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54%	60,49%	6,49%	2,16%			51,84%	55,82%	1,82%	54%	
Nota:										
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64										
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal										

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:85F73941

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 03**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2020 A DEZ/2020**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.252.254,11	1.593.214,75	1.102.230,32	1.257.152,51	1.107.592,08	1.347.543,65	1.914.005,05	1.140.411,82	1.137.247,59	1.261.575,51	1.453.206,11	2.066.979,85	16.633.413,35	17.163.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.802,40	32.040,75	24.075,53	22.996,66	21.456,26	43.739,45	100.389,82	25.436,09	25.264,35	26.118,42	25.653,06	25.713,67	416.686,46	349.100,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,60	3.488,60
ISS	17.653,68	9.988,28	5.240,05	1.066,70	4.681,88	18.425,57	78.926,20	6.760,35	6.583,66	9.288,21	3.617,67	1.690,45	163.922,70	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	10.000,00
IRRF	26.123,72	21.932,47	18.755,48	21.389,96	16.774,38	20.763,88	21.413,62	18.645,74	18.460,37	16.830,21	22.035,39	20.534,62	243.659,84	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25,00	120,00	80,00	540,00	0,00	50,00	50,00	30,00	220,32	0,00	0,00	0,00	1.115,32	9.100,00
Contribuições	10.085,12	9.363,64	10.289,77	0,00	17.073,73	8.841,38	7.202,03	8.180,09	8.374,47	9.845,75	8.746,12	7.692,67	105.694,77	92.000,00
Receita Patrimonial	23.327,06	2.128,40	300,92	3.450,49	178,08	175,16	391,57	148,67	113,67	112,92	104,94	142,99	30.574,87	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.327,06	2.128,40	300,92	3.450,49	178,08	175,16	391,57	148,67	113,67	112,92	104,94	142,99	30.574,87	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.175.039,53	1.549.528,10	1.067.385,94	1.230.583,44	1.068.884,01	1.294.543,83	1.805.986,80	1.106.413,63	1.103.331,43	1.225.498,42	1.418.439,58	2.030.318,72	16.075.953,43	16.544.000,00
Cota Parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	8.936.000,00
Cota Parte do ICMS	145.400,39	127.828,51	140.845,89	89.202,44	96.939,30	98.738,61	115.720,17	130.557,36	152.709,97	146.673,39	144.837,62	191.885,55	1.581.339,20	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	2.262,33	1.216,71	2.078,76	2.885,35	4.741,60	4.614,52	6.820,21	4.683,40	1.411,23	2.742,24	3.177,33	4.022,39	40.656,07	60.000,00
Cota Parte do ITR	38,07	0,00	0,00	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	25,76	322,82	71,44	28,30	497,56	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,28	3.856,28	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	126,83	137,18	126,59	113,61	113,26	101,87	122,37	141,53	166,27	190,25	208,58	219,35	1.767,69	6.000,00
Transferências do FUNDEB	190.898,68	217.665,98	160.099,17	146.785,96	138.197,71	141.151,81	144.980,49	149.724,78	144.928,74	175.125,71	209.802,66	225.380,03	2.044.741,72	2.600.000,00
Outras Transferências Correntes	70.748,11	96.472,30	117.405,44	357.559,38	166.456,18	510.687,70	608.732,89	230.795,46	328.427,57	260.395,11	212.005,61	339.991,81	3.299.677,56	3.225.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	153,86	178,16	121,92	0,00	243,83	34,83	233,34	163,67	0,00	262,41	3.111,80	4.503,82	30.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	182.678,49	247.077,90	157.976,20	145.227,58	152.845,95	128.540,79	135.134,59	144.298,39	125.993,97	157.232,74	198.563,51	215.835,55	1.991.405,66	2.116.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	182.678,49	247.077,90	157.976,20	145.227,58	152.845,95	128.540,79	135.134,59	144.298,39	125.993,97	157.232,74	198.563,51	215.835,55	1.991.405,66	2.116.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	1.069.575,62	1.346.136,85	944.254,12	1.111.924,93	954.746,13	1.219.002,86	1.778.870,46	996.113,43	1.011.253,62	1.104.342,77	1.254.642,60	1.851.144,30	14.642.007,69	15.047.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.069.575,62	1.346.136,85	944.254,12	1.111.924,93	954.746,13	1.219.002,86	1.778.870,46	996.113,43	1.011.253,62	1.104.342,77	1.254.642,60	1.851.144,30	14.642.007,69	15.047.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.069.575,62	1.346.136,85	944.254,12	1.111.924,93	954.746,13	1.219.002,86	1.778.870,46	996.113,43	1.011.253,62	1.104.342,77	1.254.642,60	1.851.144,30	14.642.007,69	15.047.000,00	

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:15DB3008

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.317,64	493.615,65	481.030,65	0,00	32.902,64	221.268,04	599.216,11	242.909,37	242.909,37	0,00	577.574,78	610.477,42
02	PODER EXECUTIVO	20.317,64	493.615,65	481.030,65	0,00	32.902,64	221.268,04	599.216,11	242.909,37	242.909,37	0,00	577.574,78	610.477,42
0202	GABINETE DE PREFEITO	0,00	5.398,60	5.398,60	0,00	0,00	0,00	3.875,18	2.108,68	2.108,68	0,00	1.766,50	1.766,50
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.950,00	94.486,42	92.820,42	0,00	15.616,00	3.972,52	47.011,69	31.754,42	31.754,42	0,00	19.229,79	34.845,79
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	147.715,31	147.715,31	0,00	450,00	11.000,62	93.419,44	38.281,73	38.281,73	0,00	66.138,33	66.588,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.830,08	161.977,62	151.857,62	0,00	13.950,08	62.842,86	125.519,84	53.802,98	53.802,98	0,00	134.559,72	148.509,80
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA	300,00	20.585,11	19.786,11	0,00	1.099,00	89,60	17.263,58	12.428,53	12.428,53	0,00	4.924,65	6.023,65
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	19.214,84	19.214,84	0,00	1.787,56	180,00	12.517,19	9.982,70	9.982,70	0,00	2.714,49	4.502,05
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	37.494,65	37.494,65	0,00	0,00	142.270,44	298.953,49	94.550,33	94.550,33	0,00	346.673,60	346.673,60
0211	SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	6.743,10	6.743,10	0,00	0,00	912,00	655,70	0,00	0,00	0,00	1.567,70	1.567,70
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	20.317,64	493.615,65	481.030,65	0,00	32.902,64	221.268,04	599.216,11	242.909,37	242.909,37	0,00	577.574,78	610.477,42

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:6BE20398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL</b>
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<b>JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020</b>

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Agos/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.590.368,83	1.509.822,29	1.617.781,73	1.617.354,06	1.671.893,11	2.213.116,52	1.712.415,63	1.669.654,45	1.819.484,84	1.689.215,81	1.776.981,86	3.184.071,29	22.072.160,42	522,50
Pessoal Ativo	1.352.808,65	1.262.646,37	1.364.786,75	1.370.556,36	1.425.095,41	1.859.014,17	1.456.964,98	1.410.984,30	1.561.153,93	1.430.053,18	1.518.077,47	2.804.662,74	18.816.804,31	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.132.358,67	1.136.522,32	1.229.132,54	1.237.317,63	1.265.272,06	1.784.275,15	1.371.494,94	1.286.495,46	1.223.145,21	1.334.599,31	1.327.135,88	2.310.123,60	16.637.872,77	
Obrigações Patronais	220.449,98	126.124,05	135.654,21	133.238,73	159.823,35	74.739,02	85.470,04	124.488,84	338.008,72	95.453,87	190.941,59	494.539,14	2.178.931,54	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	237.560,18	247.175,92	252.994,98	246.797,70	246.797,70	354.102,35	255.450,65	258.670,15	258.330,91	259.162,63	258.904,39	379.408,55	3.255.356,11	522,50
Aposentadorias, Reserva e Reformas	228.034,14	237.100,38	243.441,94	237.244,66	237.244,66	340.295,30	245.897,61	248.594,61	248.255,37	249.609,59	249.348,34	366.118,14	3.131.184,74	522,50
Pensões	9.526,04	10.075,54	9.553,04	9.553,04	9.553,04	13.807,05	9.553,04	10.075,54	10.075,54	9.553,04	9.556,05	13.290,41	124.171,37	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	248.060,92	257.676,66	258.029,06	256.905,08	251.831,78	363.431,55	255.450,65	274.546,21	288.009,99	316.971,71	296.698,35	774.202,93	3.841.814,89	400,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	5.466,66	5.466,66		4.700,00		1.800,00			29.679,08	57.809,08	3.883,20	378.230,60	487.035,28	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.034,08	5.034,08	5.034,08	5.034,08	5.034,08	5.034,12		15.876,06				33.910,76	96.555,12	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				373,30		2.495,08							2.868,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	237.560,18	247.175,92	252.994,98	246.797,70	246.797,70	354.102,35	255.450,65	258.670,15	258.330,91	259.162,63	258.904,39	379.408,55	3.255.356,11	400,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.342.307,91	1.252.145,63	1.359.752,67	1.360.448,98	1.420.061,33	1.849.684,97	1.456.964,98	1.395.108,24	1.531.474,85	1.372.244,10	1.480.283,51	2.409.868,36	18.230.345,53	122,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													18.230.468,03	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										34.036.955,04		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										34.036.955,04		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)										18.230.468,03		53,56 %		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										20.422.173,02		60,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) ( § único do art. 22 da LRF)										19.401.064,37		57,00 %		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %										18.379.955,72		54,00 %		
<b>FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES</b>														
<b>NOTAS:</b>														

MUNICÍPIO DE Lajes - RN													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020													
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")										em Reais			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL													
3º Quadrimestre de 2020													
Limite Máximo (a)			% DTP (b)			% Excedente (c) = (b - a)							
60,00 %			53,56 %			-6,44 %							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO															
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")										em Reais					
DÍVIDA CONSOLIDADA					SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020					
										até o 1º Quadrimestre		até o 2º Quadrimestre		até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)					2.969.475,13					2.910.979,46		4.542.875,76		7.016.568,81	
Dívida Mobiliária					0,00					0,00		0,00		0,00	
Dívida Contratual					2.889.793,59					2.857.813,74		2.845.759,01		5.444.001,03	
Empréstimos					0,00					0,00		0,00		0,00	
Internos					0,00					0,00		0,00		0,00	
Externos					0,00					0,00		0,00		0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios					0,00					0,00		0,00		0,00	
Financiamentos					0,00					0,00		0,00		0,00	

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.889.793,59	2.857.813,74	2.845.759,01	5.444.001,03
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.889.793,59	2.857.813,74	2.845.759,01	5.444.001,03
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	79.681,54	53.165,72	1.697.116,75	1.572.567,78
DEDUÇÕES (II)	2.329.449,29	2.431.085,05	5.126.794,98	2.968.072,49
Disponibilidade de Caixa	2.329.449,28	2.431.085,04	5.126.794,97	2.968.072,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.511.451,04	2.828.625,40	5.405.368,08	2.968.072,49
(-) Restos a Pagar Processados	1.182.001,76	397.540,36	278.573,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,01	0,01	0,01	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	640.025,84	479.894,41	-583.919,22	4.048.496,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.568.632,62	29.008.624,75	31.361.574,70	34.036.955,04
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	28.568.632,62	29.008.624,75	31.361.574,70	34.036.955,04
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	10,39	10,03	14,49	20,61
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	2,24	1,65	-1,86	11,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	34.282.359,14	34.810.349,70	37.633.889,64	40.844.346,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	30.854.123,23	31.329.314,73	33.870.500,68	36.759.911,45
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	43.332.605,76	43.332.605,76	43.332.605,76	43.332.605,76
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	401.132,35	354.311,27	362.757,19	99.065,84
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.188.754,70	574.103,70	548.997,32	135.165,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE Lajes - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.938.276,82	29.330.028,05	31.490.769,21	34.036.955,04
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.938.276,82	29.330.028,05	31.490.769,21	34.036.955,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %	1.446.913,84	1.466.501,40	1.574.538,46	1.701.847,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	1.302.222,46	1.319.851,26	1.417.084,61	1.531.662,98

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				

MUNICÍPIO DE Lajes - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.036.955,04	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)(V)	34.036.955,04	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.701.847,75	5,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	1.531.662,98	4,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE Lajes - RN											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO											
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Exercidos Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO PROCESSADOS POR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g - h)	em Reais
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>103.817,21</b>	<b>0,00</b>	<b>102.913,28</b>	<b>46.013,21</b>	<b>-114.827,70</b>	<b>0,00</b>	<b>69.718,42</b>	<b>109.658,11</b>	<b>0,00</b>	<b>-39.939,69</b>	
Recursos Ordinários	103.817,21	0,00	102.913,28	46.013,21	-114.827,70	0,00	69.718,42	109.658,11	0,00	-39.939,69	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.954.497,80</b>	<b>0,00</b>	<b>311.829,70</b>	<b>89.151,92</b>	<b>213.893,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.339.622,68</b>	<b>1.349.554,22</b>	<b>0,00</b>	<b>990.068,46</b>	
Transferências do FUNDEB	-145.374,80	0,00	2.166,97	0,00	42.487,61	0,00	-190.029,38	0,00	0,00	-190.029,38	
Outros Recursos Destinados à Educação	42.550,52	0,00	294.678,92	0,00	35.059,55	0,00	-287.187,95	882.700,00	0,00	-1.169.887,95	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	516.194,64	0,00	0,00	0,00	37.836,01	0,00	478.358,63	0,00	0,00	478.358,63	
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.083.202,28	0,00	0,00	78.028,79	49.252,67	0,00	955.920,82	267.800,00	0,00	688.120,82	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.457.925,16	0,00	14.983,81	11.123,13	49.257,66	0,00	1.382.560,56	199.054,22	0,00	1.183.506,34	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.058.315,01</b>	<b>0,00</b>	<b>414.742,98</b>	<b>135.165,13</b>	<b>99.065,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.409.341,10</b>	<b>1.459.212,33</b>	<b>0,00</b>	<b>950.128,77</b>	
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>	<b>930.407,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.365,00</b>	<b>1.894,10</b>	<b>0,00</b>	<b>924.148,48</b>	<b>13.872,50</b>	<b>0,00</b>	<b>910.275,98</b>	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

MUNICÍPIO DE Lajes - RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
LRF, art. 48 - Anexo 06										
em Reais										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE										
Receita Corrente Líquida										
34.036.955,04										
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento										
34.036.955,04										
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal										
34.036.955,04										
DESPESA COM PESSOAL										
VALOR										
Despesa Total com Pessoal DTP										
18.230.468,03										
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%										
20.422.173,02										
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %)										
19.401.064,37										
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%										
18.379.955,72										
DIVIDA CONSOLIDADA										
VALOR										
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA										
1.481.871,92										
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %										
40.844.346,05										
GARANTIAS DE VALORES										
VALOR										
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES										
0,00										
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %										
1.701.847,75										
OPERACOES DE CREDITO										
VALOR										
% SOBRE A RCL AJUSTADA										
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS										
0,00										
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 5,00 %										
1.701.847,75										
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA										
0,00										
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %										
0,00										
RESTOS A PAGAR										
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO										
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)										
Valor Total										
1.459.212,33										
950.128,77										

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHASPREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	29.867.711,00	29.867.711,00	5.785.975,27	30.430.049,39	-562.338,39
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.086.100,00	1.086.100,00	224.748,71	843.357,63	242.742,37
1.1.1 Impostos	917.500,00	917.500,00	224.621,71	830.948,18	86.551,82
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	431.100,00	431.100,00	172.944,45	643.940,59	-212.840,59
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	431.100,00	431.100,00	172.944,45	643.940,59	-212.840,59
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	425.600,00	425.600,00	169.130,30	631.745,31	-206.145,31
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	425.600,00	425.600,00	169.130,30	631.745,31	-206.145,31
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	391.600,00	391.600,00	160.391,54	594.642,74	-203.042,74
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	34.000,00	34.000,00	8.738,76	37.102,57	-3.102,57
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.500,00	5.500,00	3.814,15	12.195,28	-6.695,28
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.500,00	5.500,00	3.814,15	12.195,28	-6.695,28
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	486.400,00	486.400,00	51.677,26	187.007,59	299.392,41
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	326.400,00	326.400,00	1.105,01	13.124,64	313.275,36
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	306.000,00	306.000,00	205,01	3.524,64	302.475,36
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	300.000,00	205,01	3.524,64	296.475,36
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.400,00	20.400,00	900,00	9.600,00	10.800,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	900,00	9.600,00	10.400,00
1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	160.000,00	160.000,00	50.572,25	173.882,95	-13.882,95
1.1.1.8.02.3 Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	50.572,25	173.882,95	-13.882,95
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.000,00	160.000,00	50.572,25	173.882,95	-13.882,95
1.1.2 Taxas	168.600,00	168.600,00	127,00	12.409,45	156.190,55
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.100,00	18.100,00	127,00	12.409,45	5.690,55
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.100,00	18.100,00	127,00	12.409,45	5.690,55
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.100,00	18.100,00	127,00	12.409,45	5.690,55
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.700,00	17.700,00	127,00	12.409,45	5.290,55
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.000,00	4.000,00	127,00	6.300,70	-2.300,70
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.700,00	10.700,00	0,00	27,21	10.672,79
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	6.081,54	-5.581,54
1.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	280.000,00	280.000,00	50.628,82	285.113,86	-5.113,86
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	50.628,82	285.113,86	-5.113,86
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	50.628,82	285.113,86	-5.113,86
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	280.000,00	280.000,00	50.628,82	285.113,86	-5.113,86
1.3 Receita Patrimonial	35.637,00	35.637,00	1.921,76	19.160,42	16.476,58
1.3.2 Valores Mobiliários	35.637,00	35.637,00	1.921,76	19.160,42	16.476,58
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	35.637,00	35.637,00	1.921,76	19.160,42	16.476,58
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	35.637,00	35.637,00	1.921,76	19.160,42	16.476,58
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.637,00	35.637,00	1.921,76	19.160,42	16.476,58
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.300,00	3.300,00	222,03	4.521,59	-1.221,59
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	580,00	580,00	0,68	16,39	563,61
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.000,00	11.000,00	64,28	1.556,98	9.443,02
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.535,00	1.535,00	26,76	281,30	1.253,70
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	17.162,00	17.162,00	468,58	6.093,17	11.068,83
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	200,00	200,00	70,60	1.096,29	-896,29
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	250,00	250,00	0,92	16,98	233,02
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	480,00	480,00	7,05	125,45	354,55
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.100,00	1.100,00	973,51	4.981,07	-3.881,07
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	8,06	88,84	-88,84
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30,00	30,00	79,29	382,36	-352,36
1.6 Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7 Transferências Correntes	28.105.974,00	28.105.974,00	5.499.619,64	29.247.218,02	-1.141.244,02
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.531.430,00	17.531.430,00	3.475.633,03	19.869.664,37	-2.338.234,37
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.531.430,00	17.531.430,00	3.475.633,03	19.869.664,37	-2.338.234,37
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.810.640,00	10.810.640,00	2.354.699,96	9.912.332,92	898.307,08
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.675.200,00	9.675.200,00	1.853.304,00	8.907.753,21	767.446,79
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.675.200,00	9.675.200,00	1.853.304,00	8.907.753,21	767.446,79
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.094.000,00	12.094.000,00	2.316.629,94	11.134.691,14	959.308,86
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.418.800,00	-2.418.800,00	-463.325,94	-2.226.937,93	-191.862,07
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	570.000,00	570.000,00	501.065,21	501.065,21	68.934,79
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	570.000,00	570.000,00	501.065,21	501.065,21	68.934,79
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	570.000,00	570.000,00	501.065,21	501.065,21	68.934,79
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	560.000,00	560.000,00	0,00	502.133,48	57.866,52
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	560.000,00	560.000,00	0,00	502.133,48	57.866,52
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	560.000,00	560.000,00	0,00	502.133,48	57.866,52
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.440,00	5.440,00	330,75	1.381,02	4.058,98
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.440,00	5.440,00	330,75	1.381,02	4.058,98
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.800,00	6.800,00	413,43	1.726,24	5.073,76
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.360,00	-1.360,00	-82,68	-345,22	-1.014,78
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	212.000,00	212.000,00	30.665,55	179.144,94	32.855,06
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.000,00	201.000,00	30.665,55	179.144,94	21.855,06
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	201.000,00	201.000,00	30.665,55	179.144,94	21.855,06
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.846.000,00	3.846.000,00	939.370,97	6.571.077,42	-2.725.077,42
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.100.000,00	3.100.000,00	727.412,05	3.586.444,66	-486.444,66
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.100.000,00	3.100.000,00	727.412,05	3.586.444,66	-486.444,66
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	323.000,00	323.000,00	80.759,01	296.116,37	26.883,63
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	770.000,00	770.000,00	192.510,00	770.040,00	-40,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	60.000,00	240.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	241.000,00	241.000,00	44.154,00	250.875,00	-9.875,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	439.000,00	439.000,00	113.400,00	487.350,00	-48.350,00

1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	822.000,00	822.000,00	205.368,75	821.475,00	525,00
1.7.1.8.03.1.1.07	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	265.000,00	265.000,00	31.220,29	720.588,29	-455.588,29
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	541.000,00	541.000,00	39.654,66	387.927,96	153.072,04
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	541.000,00	541.000,00	39.654,66	387.927,96	153.072,04
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	231.000,00	231.000,00	39.654,66	237.927,96	-6.927,96
1.7.1.8.03.2.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	310.000,00	310.000,00	0,00	150.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	109.000,00	109.000,00	23.384,26	126.084,59	-17.084,59
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	109.000,00	109.000,00	23.384,26	126.084,59	-17.084,59
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	97.000,00	97.000,00	19.867,46	112.567,79	-15.567,79
1.7.1.8.03.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	3.516,80	13.516,80	-1.516,80
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	96.000,00	96.000,00	18.834,00	101.004,00	-5.004,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	96.000,00	96.000,00	18.834,00	101.004,00	-5.004,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	96.000,00	96.000,00	18.834,00	101.004,00	-5.004,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	130.086,00	2.369.616,21	-2.369.616,21
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	130.086,00	2.369.616,21	-2.369.616,21
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	886.130,00	886.130,00	77.808,89	469.405,32	416.724,68
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	341.500,00	341.500,00	36.592,08	223.934,80	117.565,20
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	341.500,00	341.500,00	36.592,08	223.934,80	117.565,20
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	2.100,00	300,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.400,00	2.400,00	0,00	2.100,00	300,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	276.500,00	276.500,00	35.746,00	196.603,00	79.897,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	276.500,00	276.500,00	35.746,00	196.603,00	79.897,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	37.000,00	37.000,00	7.361,60	40.488,80	-3.488,80
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	31.000,00	31.000,00	5.745,20	31.598,60	-598,60
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	142.000,00	142.000,00	19.108,80	105.098,40	36.901,60
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	381,60	2.098,80	401,20
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	16.000,00	16.000,00	3.148,80	17.318,40	-1.318,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.000,00	55.000,00	5.470,81	44.404,00	10.596,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	5.470,81	44.404,00	10.596,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	38.500,00	38.500,00	5.470,81	44.404,00	-5.904,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	210.730,00	210.730,00	0,00	2.363,52	208.366,48
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	210.730,00	210.730,00	0,00	2.363,52	208.366,48
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-590,00	-590,00	0,00	0,00	-590,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	563.300,00	563.300,00	68.079,73	624.256,10	-60.956,10
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	563.300,00	563.300,00	68.079,73	624.256,10	-60.956,10
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	563.300,00	563.300,00	68.079,73	624.256,10	-60.956,10
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	10.832,51	41.534,01	30.465,99
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	72.000,00	72.000,00	19.112,52	74.977,73	-2.977,73
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	150.000,00	10.565,40	72.670,32	77.329,68
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	168.000,00	168.000,00	14.388,00	151.884,00	16.116,00
1.7.1.8.12.1.1.11	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	78.000,00	78.000,00	13.181,30	53.990,04	24.009,96
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	229.200,00	-229.200,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.211.000,00	1.211.000,00	5.007,93	2.113.447,67	-902.447,67
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.211.000,00	1.211.000,00	5.007,93	2.113.447,67	-902.447,67
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.211.000,00	1.211.000,00	5.007,93	2.113.447,67	-902.447,67
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.269.544,00	2.269.544,00	453.372,65	2.004.429,04	265.114,96
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.269.544,00	2.269.544,00	453.372,65	2.004.429,04	265.114,96
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.920.060,00	1.920.060,00	368.004,22	1.866.183,85	53.876,15
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	347.452,42	1.672.769,32	47.230,68
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	347.452,42	1.672.769,32	47.230,68
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	434.315,49	2.090.961,37	59.038,63

1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-430.000,00	-430.000,00	-86.863,07	-418.192,05	-11.807,95
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	20.101,46	178.982,67	-10.982,67
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	20.101,46	178.982,67	-10.982,67
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	210.000,00	210.000,00	25.126,86	223.728,43	-13.728,43
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.000,00	-42.000,00	-5.025,40	-44.745,76	2.745,76
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.760,00	1.760,00	450,34	1.860,38	-100,38
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.760,00	1.760,00	450,34	1.860,38	-100,38
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.200,00	2.200,00	562,93	2.325,51	-125,51
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-440,00	-440,00	-112,59	-465,13	25,13
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.300,00	30.300,00	0,00	12.571,48	17.728,52
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.300,00	30.300,00	0,00	12.571,48	17.728,52
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	47.000,00	47.000,00	5.368,43	28.956,19	18.043,81
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	47.000,00	47.000,00	5.368,43	28.956,19	18.043,81
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	47.000,00	47.000,00	5.368,43	28.956,19	18.043,81
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	53.984,00	53.984,00	80.000,00	80.000,00	-26.016,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	53.984,00	53.984,00	80.000,00	80.000,00	-26.016,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	53.984,00	53.984,00	80.000,00	80.000,00	-26.016,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	0,00	29.289,00	-9.789,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	0,00	29.289,00	-9.789,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	19.500,00	19.500,00	0,00	29.289,00	-9.789,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.305.000,00	8.305.000,00	1.570.613,96	7.373.124,61	931.875,39
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.305.000,00	8.305.000,00	1.570.613,96	7.373.124,61	931.875,39
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.305.000,00	8.305.000,00	1.570.613,96	7.373.124,61	931.875,39
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.305.000,00	8.305.000,00	1.570.613,96	7.373.124,61	931.875,39
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.305.000,00	8.305.000,00	1.570.613,96	7.373.124,61	931.875,39
1.9 Outras Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	9.056,34	35.199,46	224.800,54
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	9.056,34	35.199,46	164.800,54
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	9.056,34	35.199,46	164.800,54
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	9.056,34	35.199,46	164.800,54
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	9.056,34	35.199,46	164.800,54
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	9.056,34	35.199,46	164.800,54
1.9.9 Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2 Receitas de Capital	4.794.181,00	4.794.181,00	134.304,12	1.292.560,68	3.501.620,32
2.1 Operações de Crédito	21.798,00	21.798,00	0,00	0,00	21.798,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	21.798,00	21.798,00	0,00	0,00	21.798,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.798,00	21.798,00	0,00	0,00	21.798,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.798,00	21.798,00	0,00	0,00	21.798,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.798,00	21.798,00	0,00	0,00	21.798,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.672.383,00	4.672.383,00	134.304,12	1.292.560,68	3.379.822,32
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.412.383,00	4.412.383,00	134.304,12	1.212.560,68	3.199.822,32
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.412.383,00	4.412.383,00	134.304,12	1.212.560,68	3.199.822,32
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	509.000,00	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	48.007,00	48.007,00	51.993,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	48.007,00	48.007,00	-48.007,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	48.007,00	48.007,00	-48.007,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.543.383,00	3.543.383,00	86.297,12	764.515,68	2.778.867,32
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.533.383,00	3.533.383,00	86.297,12	764.515,68	2.768.867,32
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.533.383,00	3.533.383,00	86.297,12	764.515,68	2.768.867,32
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	400.038,00	-400.038,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	400.038,00	-400.038,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	400.038,00	-400.038,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	80.000,00	180.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	80.000,00	180.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	80.000,00	180.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	80.000,00	60.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	80.000,00	60.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Receitas	34.661.892,00	34.661.892,00	5.920.279,39	31.722.610,07	2.939.281,93

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	34.661.892,00	1.720.617,62	36.382.509,62	-1.876.765,89	29.767.111,46	6.615.398,16	6.154.153,95	29.501.395,29	6.881.114,33	29.435.847,76	265.716,17
<b>3 Despesas Correntes</b>	26.558.469,00	4.638.474,19	31.196.943,19	-688.506,52	26.986.287,29	4.210.655,90	5.123.261,11	26.986.287,29	4.210.655,90	26.955.185,63	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	17.084.900,00	3.718.306,14	20.803.206,14	-1.182.248,28	18.577.470,30	2.225.735,84	3.176.730,59	18.577.470,30	2.225.735,84	18.577.470,30	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.084.900,00	3.718.306,14	20.803.206,14	-1.182.248,28	18.577.470,30	2.225.735,84	3.176.730,59	18.577.470,30	2.225.735,84	18.577.470,30	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.537.000,00	334.764,34	2.871.764,34	-501.932,04	2.349.098,56	522.665,78	403.684,59	2.349.098,56	522.665,78	2.349.098,56	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.822.000,00	1.740.433,80	13.562.433,80	-124.433,06	12.624.297,48	938.136,32	2.187.466,07	12.624.297,48	938.136,32	12.624.297,48	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.424.500,00	823.853,00	3.248.353,00	-612.318,53	2.558.774,47	689.578,53	529.144,58	2.558.774,47	689.578,53	2.558.774,47	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	-5.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.100,00	765.405,00	993.505,00	0,00	973.429,39	20.075,61	0,00	973.429,39	20.075,61	973.429,39	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	63.800,00	58.850,00	122.650,00	56.435,35	71.870,40	50.779,60	56.435,35	71.870,40	50.779,60	71.870,40	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.468.569,00	925.168,05	10.393.737,05	493.741,76	8.408.816,99	1.984.920,06	1.946.530,52	8.408.816,99	1.984.920,06	8.377.715,33	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	28.470,88	28.470,88	0,00	28.470,88	0,00	0,00	28.470,88	0,00	28.470,88	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	28.470,88	28.470,88	0,00	28.470,88	0,00	0,00	28.470,88	0,00	28.470,88	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-1.150,00	33.850,00	-1.904,00	26.944,00	6.906,00	4.808,00	26.944,00	6.906,00	26.944,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-1.150,00	33.850,00	-1.904,00	26.944,00	6.906,00	4.808,00	26.944,00	6.906,00	26.944,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	100.000,00	26.300,00	126.300,00	-41.935,66	68.299,78	58.000,22	16.000,00	68.299,78	58.000,22	68.299,78	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	26.300,00	126.300,00	-41.935,66	68.299,78	58.000,22	16.000,00	68.299,78	58.000,22	68.299,78	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.333.569,00	871.547,17	10.205.116,17	537.581,42	8.285.102,33	1.920.013,84	1.925.722,52	8.285.102,33	1.920.013,84	8.254.000,67	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	46.200,00	-28.730,00	17.470,00	0,00	0,00	17.470,00	0,00	0,00	17.470,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.923.095,00	868.239,96	3.791.334,96	512.034,77	2.886.074,40	905.260,56	685.941,82	2.886.074,40	905.260,56	2.885.577,45	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	46.500,00	58.847,39	105.347,39	98.547,39	101.347,39	4.000,00	98.547,39	101.347,39	4.000,00	101.347,39	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222.500,00	-52.490,00	170.010,00	-19.867,97	110.984,84	59.025,16	9.881,13	110.984,84	59.025,16	110.984,84	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.100,00	-7.330,00	32.770,00	0,00	0,00	32.770,00	0,00	0,00	32.770,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	-50,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.500,00	-8.950,00	42.550,00	0,00	38.000,00	4.550,00	11.400,00	38.000,00	4.550,00	38.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	519.430,00	-43.075,39	476.354,61	-19.200,00	293.201,60	183.153,01	63.590,00	293.201,60	183.153,01	293.201,60	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.506.328,00	-183.740,08	4.322.587,92	-143.644,70	3.676.381,32	646.206,60	783.680,51	3.676.381,32	646.206,60	3.645.776,61	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	133.600,00	51.290,00	184.890,00	-6.977,45	167.153,23	17.736,77	41.449,20	167.153,23	17.736,77	167.153,23	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.500,00	89.789,72	351.289,72	52.474,49	344.981,99	6.307,73	83.032,47	344.981,99	6.307,73	344.981,99	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	511.000,00	143.800,00	654.800,00	59.914,89	635.914,89	18.885,11	143.900,00	635.914,89	18.885,11	635.914,89	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.816,00	-24.905,00	29.911,00	0,00	19.412,10	10.498,90	0,00	19.412,10	10.498,90	19.412,10	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	9.350,57	17.350,57	4.300,00	11.650,57	5.700,00	4.300,00	11.650,57	5.700,00	11.650,57	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.003.423,00</b>	<b>-2.828.732,89</b>	<b>5.174.690,11</b>	<b>-1.188.259,37</b>	<b>2.780.824,17</b>	<b>2.393.865,94</b>	<b>1.030.892,84</b>	<b>2.515.108,00</b>	<b>2.659.582,11</b>	<b>2.480.662,13</b>	<b>265.716,17</b>
44 INVESTIMENTO	7.048.423,00	-2.857.256,57	4.191.166,43	-1.071.485,38	1.916.074,48	2.275.091,95	829.383,92	1.650.358,31	2.540.808,12	1.615.912,44	265.716,17
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.048.423,00	-2.857.256,57	4.191.166,43	-1.071.485,38	1.916.074,48	2.275.091,95	829.383,92	1.650.358,31	2.540.808,12	1.615.912,44	265.716,17
449030 MATERIAL DE CONSUMO	189.700,00	-129.270,00	60.430,00	0,00	0,00	60.430,00	0,00	0,00	60.430,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.500,00	-57.850,00	43.650,00	0,00	0,00	43.650,00	0,00	0,00	43.650,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.124.072,00	-1.734.384,62	3.389.687,38	-1.063.515,37	1.478.594,07	1.911.093,31	647.660,92	1.212.877,90	2.176.809,48	1.178.432,03	265.716,17
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.630.551,00	-935.751,95	694.799,05	-7.970,01	437.480,41	257.318,64	181.723,00	437.480,41	257.318,64	437.480,41	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	955.000,00	28.523,68	983.523,68	-116.773,99	864.749,69	118.773,99	201.508,92	864.749,69	118.773,99	864.749,69	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	955.000,00	28.523,68	983.523,68	-116.773,99	864.749,69	118.773,99	201.508,92	864.749,69	118.773,99	864.749,69	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	955.000,00	28.523,68	983.523,68	-116.773,99	864.749,69	118.773,99	201.508,92	864.749,69	118.773,99	864.749,69	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-89.123,68</b>	<b>10.876,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.876,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.876,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-89.123,68	10.876,32	0,00	0,00	10.876,32	0,00	0,00	10.876,32	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-89.123,68	10.876,32	0,00	0,00	10.876,32	0,00	0,00	10.876,32	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-89.123,68	10.876,32	0,00	0,00	10.876,32	0,00	0,00	10.876,32	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	34.661.892,00	1.720.617,62	36.382.509,62	-1.876.765,89	29.767.111,46	6.154.153,95	29.501.395,29	6.881.114,33	29.435.847,76	265.716,17	

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**B0E1BD70

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											Exercício: 2020 -	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>34.661.892,00</b>	<b>36.382.509,62</b>	<b>-1.876.765,89</b>	<b>29.767.111,46</b>	<b>6.154.153,95</b>	<b>29.501.395,29</b>	<b>100,00</b>	<b>81,09</b>	<b>265.716,17</b>	<b>6.831.211,89</b>	<b>29.435.847,76</b>	<b>65.547,53</b>
01 LEGISLATIVA	1.348.500,00	1.348.500,00	-1.493,28	1.116.812,52	233.436,43	1.116.812,52	3,79	82,82	0,00	233.946,43	1.116.812,52	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.348.500,00	1.348.500,00	-1.493,28	1.116.812,52	233.436,43	1.116.812,52	3,79	82,82	0,00	233.946,43	1.116.812,52	0,00
02 JUDICIARIA	108.000,00	115.000,00	-3.900,55	105.098,20	19.606,95	105.098,20	0,36	91,39	0,00	21.762,00	105.098,20	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	108.000,00	115.000,00	-3.900,55	105.098,20	19.606,95	105.098,20	0,36	91,39	0,00	21.762,00	105.098,20	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.379.918,00	2.176.955,28	82.794,38	1.974.328,92	449.184,70	1.974.328,92	6,69	277,01	0,00	500.986,64	1.972.657,97	1.670,95
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	72.000,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.675.418,00	1.576.315,28	98.896,85	1.458.210,23	358.922,15	1.458.210,23	4,94	92,51	0,00	397.624,74	1.456.539,28	1.670,95
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	492.000,00	429.470,00	-22.732,84	372.250,77	64.036,01	372.250,77	1,26	86,68	0,00	73.781,25	372.250,77	0,00
124 CONTROLE INTERNO	140.500,00	147.070,00	6.630,37	143.867,92	26.226,54	143.867,92	0,49	97,82	0,00	29.580,65	143.867,92	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	91.500,00	78.800,00	-49.158,22	25.026,88	3.831,78	25.026,88	0,08	32,50	0,00	4.707,00	25.026,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	76.500,00	77.000,00	-49.158,22	25.026,88	3.831,78	25.026,88	0,08	32,50	0,00	4.707,00	25.026,88	0,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.412.000,00	1.567.759,36	-233.917,31	1.098.599,60	181.095,46	1.098.599,60	3,72	226,62	0,00	208.321,47	1.097.462,91	1.136,69
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	103.039,36	-9.501,58	73.167,78	24.936,45	73.167,78	0,25	71,01	0,00	27.820,55	73.167,78	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.500,00	130.360,00	-7.192,23	113.785,13	20.537,28	113.785,13	0,39	87,29	0,00	23.602,59	113.785,13	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.215.500,00	1.334.360,00	-217.223,50	911.646,69	135.621,73	911.646,69	3,09	68,32	0,00	156.898,33	910.510,00	1.136,69
10	SAÚDE	8.052.596,00	10.182.750,49	-256.981,78	8.663.198,02	1.817.320,93	8.663.198,02	29,37	415,77	0,00	1.996.255,16	8.655.880,79	7.317,23
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.521.550,87	16.765,04	1.373.003,03	475.363,29	1.373.003,03	4,65	90,24	0,00	505.080,42	1.373.003,03	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.658.330,00	7.214.928,62	-204.106,39	6.233.239,38	1.076.606,77	6.233.239,38	21,13	86,39	0,00	1.212.807,81	6.228.549,87	4.689,51
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.029.266,00	1.072.746,00	-45.135,17	771.005,13	212.655,32	771.005,13	2,61	71,87	0,00	217.724,91	768.377,41	2.627,72
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.000,00	114.505,00	10.669,48	110.241,25	16.303,84	110.241,25	0,37	96,28	0,00	21.888,71	110.241,25	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	203.000,00	247.520,00	-35.174,74	175.709,23	36.391,71	175.709,23	0,60	70,99	0,00	38.753,31	175.709,23	0,00
11	TRABALHO	265.000,00	339.839,72	52.790,04	337.990,04	81.298,69	337.990,04	1,15	99,46	0,00	81.298,69	337.990,04	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	265.000,00	339.839,72	52.790,04	337.990,04	81.298,69	337.990,04	1,15	99,46	0,00	81.298,69	337.990,04	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.092.395,00	12.315.888,00	-403.287,03	10.577.646,15	1.809.242,22	10.577.646,15	35,85	254,84	0,00	2.131.418,24	10.574.734,82	2.911,33
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.700,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.294.395,00	9.120.728,00	-365.033,70	7.910.244,43	1.379.499,53	7.910.244,43	26,81	86,73	0,00	1.614.205,80	7.907.333,10	2.911,33
362	ENSINO MÉDIO	77.600,00	18.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
364	ENSINO SUPERIOR	120.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.079.700,00	2.624.467,00	-15.958,56	2.221.155,21	353.707,58	2.221.155,21	7,53	84,63	0,00	424.389,56	2.221.155,21	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	476.000,00	534.533,00	-22.294,77	446.246,51	76.035,11	446.246,51	1,51	83,48	0,00	92.822,88	446.246,51	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	403.500,00	223.047,39	104.283,02	204.807,02	104.283,02	204.807,02	0,69	91,82	0,00	104.283,02	204.807,02	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	403.500,00	223.047,39	104.283,02	204.807,02	104.283,02	204.807,02	0,69	91,82	0,00	104.283,02	204.807,02	0,00
15	URBANISMO	5.850.522,00	5.658.118,38	-986.075,83	3.768.731,33	1.082.406,84	3.503.015,16	11,87	61,91	265.716,17	1.118.445,25	3.467.875,09	35.140,07
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.850.522,00	5.658.118,38	-986.075,83	3.768.731,33	1.082.406,84	3.503.015,16	11,87	61,91	265.716,17	1.118.445,25	3.467.875,09	35.140,07
16	HABITAÇÃO	626.200,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	313.100,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	313.100,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	34.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	34.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	76.400,00	112.900,00	-21.039,98	70.004,74	10.553,57	70.004,74	0,24	62,01	0,00	11.983,56	70.004,74	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	76.400,00	112.900,00	-21.039,98	70.004,74	10.553,57	70.004,74	0,24	62,01	0,00	11.983,56	70.004,74	0,00
20	AGRICULTURA	1.015.501,00	430.961,00	-28.966,13	290.147,14	45.256,26	290.147,14	0,98	67,48	0,00	51.560,05	289.887,83	259,31
544	RECURSOS HÍDRICOS	13.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.002.501,00	429.961,00	-28.966,13	290.147,14	45.256,26	290.147,14	0,98	67,48	0,00	51.560,05	289.887,83	259,31
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	212.580,00	278.210,00	8.298,67	229.102,51	58.501,89	229.102,51	0,78	82,35	0,00	62.678,46	229.102,51	0,00
695	TURISMO	212.580,00	278.210,00	8.298,67	229.102,51	58.501,89	229.102,51	0,78	82,35	0,00	62.678,46	229.102,51	0,00
25	ENERGIA	332.980,00	398.210,00	-23.337,90	358.158,86	56.626,29	358.158,86	1,21	89,94	0,00	101.633,76	341.046,91	17.111,95
752	ENERGIA ELÉTRICA	332.980,00	398.210,00	-23.337,90	358.158,86	56.626,29	358.158,86	1,21	89,94	0,00	101.633,76	341.046,91	17.111,95
26	TRANSPORTE	85.300,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.300,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	215.000,00	126.800,00	0,00	82.709,84	0,00	82.709,84	0,28	65,23	0,00	423,24	82.709,84	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	215.000,00	126.800,00	0,00	82.709,84	0,00	82.709,84	0,28	65,23	0,00	423,24	82.709,84	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	960.000,00	983.523,68	-116.773,99	864.749,69	201.508,92	864.749,69	2,93	175,15	0,00	201.508,92	864.749,69	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	455.000,00	450.000,00	-74.453,25	375.546,75	133.607,62	375.546,75	1,27	83,45	0,00	133.607,62	375.546,75	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	533.523,68	-42.320,74	489.202,94	67.901,30	489.202,94	1,66	91,69	0,00	67.901,30	489.202,94	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	10.876,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	10.876,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		34.661.892,00	36.382.509,62	-1.876.765,89	29.767.111,46	6.154.153,95	29.501.395,29	100,00	2.176,29	265.716,17	6.831.211,89	29.435.847,76	65.547,53

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**692C4800

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020 -	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	e=(a+b)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	0,00	618.698,83	618.698,83	0,00	0,00	0,00	256.924,68	252.623,50	245.529,55	0,00	11.395,13	11.395,13	
Total	0,00	618.698,83	618.698,83	0,00	0,00	0,00	256.924,68	252.623,50	245.529,55	0,00	11.395,13	11.395,13	

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**80989C66

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: DEZEMBRO/2020												Exercício: 2020		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.235.678,62	1.503.478,26	1.353.394,93	1.302.595,86	1.106.001,84	1.362.022,88	1.738.561,14	1.367.929,91	1.380.718,92	1.361.837,84	1.358.624,86	1.647.067,53	17.717.912,59	0,00
Pessoal Ativo	2.235.678,62	1.503.478,26	1.353.394,93	1.302.595,86	1.106.001,84	1.362.022,88	1.738.561,14	1.367.929,91	1.380.718,92	1.361.837,84	1.358.624,86	1.647.067,53	17.717.912,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.031.397,87	1.291.936,69	1.142.649,59	1.096.778,18	1.105.779,52	1.148.461,24	1.520.205,65	1.154.907,52	1.159.677,49	1.145.549,57	1.148.521,57	1.362.452,49	15.308.317,38	0,00
Obrigações Patronais	204.280,75	211.541,57	210.745,34	205.817,68	222,32	213.561,64	218.355,49	213.022,39	221.041,43	216.288,27	210.103,29	284.615,04	2.409.595,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18 da LRF)																
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	887.768,67	216.063,37	40.901,89	39.188,52	43.259,32	42.879,03	41.796,44	42.058,66	48.757,37	43.799,19	41.995,72	132.788,04	1.621.256,22	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.342,02	0,00	0,00	3.072,23	0,00	0,00	0,00	7.112,80	1.908,00	0,00	56.435,35	71.870,40	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	802.435,97	170.993,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.429,39	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	85.332,70	41.727,93	40.901,89	39.188,52	40.187,09	42.879,03	41.796,44	42.058,66	41.644,57	41.891,19	41.995,72	76.352,69	575.956,43	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.347.909,95	1.287.414,89	1.312.493,04	1.263.407,34	1.062.742,52	1.319.143,85	1.696.764,70	1.325.871,25	1.331.961,55	1.318.038,65	1.316.629,14	1.514.279,49	16.096.656,37	0,00		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													29.854.092,96	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													29.854.092,96	0,00		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													16.096.656,37	53,92		
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													16.121.210,20	54,00		
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.315.149,69	51,30		
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.509.089,18	48,60		

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:D2508BDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020</b>													Exercício: <b>2020</b>		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas														Total (Últimos 12 meses) (a)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	733.891,96	739.047,59	797.352,61	745.003,12	785.594,92	752.464,52	752.627,62	780.197,59	809.980,32	780.246,10	781.388,97	1.560.868,91	10.018.664,23	0,00	
Pessoal Ativo	653.664,56	662.118,03	702.859,33	661.211,34	701.803,14	668.672,74	665.673,25	688.589,31	718.372,04	688.637,82	689.780,69	1.381.895,71	8.883.277,96	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	545.386,47	539.532,13	590.656,71	547.055,86	589.885,41	558.841,78	555.325,36	577.248,05	608.033,21	581.421,78	581.346,74	1.204.216,67	7.478.950,17	0,00	
Obrigações Patronais	108.278,09	122.585,90	112.202,62	114.155,48	111.917,73	109.830,96	110.347,89	111.341,26	110.338,83	107.216,04	108.433,95	177.679,04	1.404.327,79	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.227,40	76.929,56	94.493,28	83.791,78	83.791,78	83.791,78	86.954,37	91.608,28	91.608,28	91.608,28	91.608,28	178.973,20	1.135.386,27	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	62.995,91	64.378,22	79.645,11	70.325,89	70.325,89	70.325,89	73.488,48	78.142,39	78.142,39	78.142,39	78.142,39	152.041,42	956.096,37	0,00	

Pensões	12.521,04	12.551,34	14.848,17	13.465,89	13.465,89	13.465,89	13.465,89	13.465,89	13.465,89	13.465,89	13.465,89	26.931,78	174.579,45	0,00
Ortos Benefícios Previdenciários	4.710,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	92.876,70	76.929,56	94.493,28	83.791,78	83.791,78	83.791,78	96.491,83	95.873,82	91.608,28	97.268,91	91.608,28	330.856,36	1.319.382,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.537,46	4.265,54	0,00	5.660,63	0,00	151.859,33	171.322,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.649,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,83	12.673,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.227,40	76.929,56	94.493,28	83.791,78	83.791,78	83.791,78	86.954,37	91.608,28	91.608,28	91.608,28	91.608,28	178.973,20	1.135.386,27	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	641.015,26	662.118,03	702.859,33	661.211,34	701.803,14	668.672,74	656.135,79	684.323,77	718.372,04	682.977,19	689.780,69	1.230.012,55	8.699.281,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.560.228,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	18.560.228,37	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.699.281,87	46,87
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.022.523,32	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.521.397,15	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.020.270,99	48,60

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:DBA8C976

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>808.163,78</b>	<b>47.492,67</b>	<b>384.662,93</b>	<b>0,00</b>	<b>30.089,12</b>	<b>0,00</b>	<b>345.919,06</b>	<b>239.167,71</b>	<b>0,00</b>	<b>106.751,35</b>
Recursos Ordinário	806.409,67	47.492,67	384.662,93	0,00	30.089,12	0,00	344.164,95	239.167,71	0,00	104.997,24
Outros Recursos não Vinculados	1.754,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,11	0,00	0,00	1.754,11
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>6.334.878,66</b>	<b>0,00</b>	<b>205.959,23</b>	<b>0,00</b>	<b>25.744,77</b>	<b>0,00</b>	<b>6.103.174,66</b>	<b>438.758,78</b>	<b>0,00</b>	<b>5.664.415,88</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	15.633,51	0,00	722,29	0,00	14.809,01	0,00	102,21	0,00	0,00	102,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	84.963,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.963,89	0,00	0,00	84.963,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	263.274,21	0,00	8.093,17	0,00	9.368,65	0,00	245.812,39	95.927,92	0,00	149.884,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	129.477,56	0,00	46.754,26	0,00	1.567,11	0,00	81.156,19	10.111,54	0,00	71.044,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.142.999,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142.999,39	0,00	0,00	5.142.999,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	119.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.681,00	0,00	0,00	119.681,00
Outros Recursos Vinculados	578.849,10	0,00	150.389,51	0,00	0,00	0,00	428.459,59	332.719,32	0,00	95.740,27
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>7.143.042,44</b>	<b>47.492,67</b>	<b>590.622,16</b>	<b>0,00</b>	<b>55.833,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.449.093,72</b>	<b>677.926,49</b>	<b>0,00</b>	<b>5.771.167,23</b>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.916.781,00</b>	<b>22.881.482,17</b>	<b>1.918.269,56</b>	<b>19.473.685,60</b>	<b>46,98</b>	<b>3.407.796,57</b>	<b>5.175.098,11</b>	<b>18.795.759,11</b>	<b>93,75</b>	<b>4.085.723,06</b>	<b>677.926,49</b>
01 LEGISLATIVA	967.000,00	965.000,00	-91.349,37	681.707,82	1,64	283.292,18	130.066,23	681.707,82	3,40	283.292,18	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	967.000,00	965.000,00	-91.349,37	681.707,82	1,64	283.292,18	130.066,23	681.707,82	3,40	283.292,18	0,00
02 JUDICIARIA	82.100,00	73.500,00	-920,00	72.580,00	0,18	920,00	12.180,00	72.580,00	0,36	920,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	82.100,00	73.500,00	-920,00	72.580,00	0,18	920,00	12.180,00	72.580,00	0,36	920,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.109.070,00	3.578.800,00	356.343,19	3.451.879,56	8,33	126.920,44	902.458,52	3.431.496,56	17,12	147.303,44	20.383,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.726.920,00	3.279.800,00	353.115,01	3.190.190,18	7,70	89.609,82	852.424,51	3.169.807,18	15,81	109.992,82	20.383,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	190.850,00	184.017,33	-8.891,26	148.968,74	0,36	35.048,59	28.151,27	148.968,74	0,74	35.048,59	0,00
124 CONTROLE INTERNO	63.300,00	59.982,67	894,04	59.694,04	0,14	288,63	10.657,34	59.694,04	0,30	288,63	0,00
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	55.000,00	11.225,40	53.026,60	0,13	1.973,40	11.225,40	53.026,60	0,26	1.973,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.164.694,00	1.169.959,00	139.828,17	990.939,78	2,39	179.019,22	290.983,38	980.640,24	4,89	189.318,76	10.299,54
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.284,00	385.447,60	73.769,00	329.073,49	0,79	56.374,11	107.937,58	324.017,72	1,62	61.429,88	5.055,77
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	907.410,00	784.511,40	66.059,17	661.866,29	1,60	122.645,11	183.045,80	656.622,52	3,28	127.888,88	5.243,77
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.891.000,00	1.888.068,00	126.924,50	1.387.049,00	3,35	501.019,00	313.997,14	1.387.049,00	6,92	501.019,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.891.000,00	1.888.068,00	126.924,50	1.387.049,00	3,35	501.019,00	313.997,14	1.387.049,00	6,92	501.019,00	0,00
10 SAÚDE	4.609.380,00	7.096.604,58	1.000.493,80	6.131.430,00	14,79	965.174,58	1.835.659,09	6.023.749,87	30,04	1.072.854,71	107.680,13
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.207.900,00	3.536.793,78	622.368,96	2.847.943,73	6,87	688.850,05	1.151.176,69	2.758.554,18	13,76	778.239,60	89.389,55
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.859.620,00	2.664.755,80	221.943,79	2.583.795,64	6,23	80.960,16	530.442,45	2.578.390,98	12,86	86.364,82	5.404,66
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	257.200,00	607.915,00	97.277,17	427.557,17	1,03	180.357,83	94.314,51	424.594,51	2,12	183.320,49	2.962,66
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.000,00	85.600,00	14.837,56	84.879,17	0,20	720,83	10.954,08	74.955,91	0,37	10.644,09	9.923,26
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	139.660,00	197.540,00	44.066,32	187.254,29	0,45	10.285,71	48.771,36	187.254,29	0,93	10.285,71	0,00
12 EDUCAÇÃO	3.685.940,00	2.788.118,29	213.572,76	2.672.630,96	6,45	115.487,33	593.082,71	2.670.680,96	13,32	117.437,33	1.950,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.500,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	181.000,00	78.000,00	-924,00	76.033,92	0,18	1.966,08	20.288,76	76.033,92	0,38	1.966,08	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.310.220,00	2.663.848,29	222.696,24	2.576.320,51	6,21	87.527,78	569.017,29	2.574.370,51	12,84	89.477,78	1.950,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	115.220,00	40.720,00	-8.199,48	20.276,53	0,05	20.443,47	3.776,66	20.276,53	0,10	20.443,47	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
13 CULTURA	284.750,00	318.957,09	47.918,77	222.865,22	0,54	96.091,87	76.965,86	222.865,22	1,11	96.091,87	0,00
333 EMPREGABILIDADE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	278.750,00	312.957,09	47.918,77	222.865,22	0,54	90.091,87	76.965,86	222.865,22	1,11	90.091,87	0,00
15 URBANISMO	1.040.000,00	2.474.810,09	57.596,25	1.594.835,08	3,85	879.975,01	607.486,91	1.077.489,26	5,37	1.397.320,83	517.345,82
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	975.000,00	2.449.010,09	57.596,25	1.569.035,08	3,78	879.975,01	607.486,91	1.051.689,26	5,25	1.397.320,83	517.345,82
452 SERVIÇOS URBANOS	65.000,00	25.800,00	0,00	25.800,00	0,06	0,00	0,00	25.800,00	0,13	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	20.000,00	810.000,00	0,00	810.000,00	1,95	0,00	0,00	810.000,00	4,04	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	810.000,00	0,00	810.000,00	1,95	0,00	0,00	810.000,00	4,04	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	221.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	221.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	471.420,00	577.252,12	87.882,74	527.318,11	1,27	49.934,01	121.816,19	507.050,11	2,53	70.202,01	20.268,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	471.420,00	577.252,12	87.882,74	527.318,11	1,27	49.934,01	121.816,19	507.050,11	2,53	70.202,01	20.268,00
20 AGRICULTURA	328.500,00	163.310,00	-239.500,00	118.500,00	0,29	44.810,00	0,00	118.500,00	0,59	44.810,00	0,00

544	RECURSOS HÍDRICOS	36.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	292.500,00	157.910,00	-239.500,00	118.500,00	0,29	39.410,00	0,00	118.500,00	0,59	39.410,00	0,00
25	ENERGIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	20.000,00	5.176,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00	5.176,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	318.750,00	217.750,00	-12.242,48	119.129,91	0,29	98.620,09	25.103,51	119.129,91	0,59	98.620,09	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	283.250,00	182.250,00	-12.242,48	119.129,91	0,29	63.120,09	25.103,51	119.129,91	0,59	63.120,09	0,00
813	LAZER	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	394.000,00	749.000,00	231.721,23	692.820,16	1,67	56.179,84	265.298,57	692.820,16	3,46	56.179,84	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	394.000,00	749.000,00	231.721,23	692.820,16	1,67	56.179,84	265.298,57	692.820,16	3,46	56.179,84	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	294.177,00	4.177,00	0,00	0,00	0,00	4.177,00	0,00	0,00	0,00	4.177,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	294.177,00	4.177,00	0,00	0,00	0,00	4.177,00	0,00	0,00	0,00	4.177,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>942.968,00</b>	<b>1.341.948,27</b>	<b>208.685,93</b>	<b>1.253.442,86</b>	<b>3,02</b>	<b>88.505,41</b>	<b>261.671,46</b>	<b>1.253.442,86</b>	<b>6,25</b>	<b>88.505,41</b>	<b>0,00</b>
01	LEGISLATIVA	24.000,00	26.000,00	2.273,89	25.273,89	0,06	726,11	6.300,49	25.273,89	0,13	726,11	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	24.000,00	26.000,00	2.273,89	25.273,89	0,06	726,11	6.300,49	25.273,89	0,13	726,11	0,00
02	JUDICIÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	183.814,00	253.164,00	49.775,53	247.575,53	0,60	5.588,47	57.831,18	247.575,53	1,23	5.588,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.434,00	250.634,00	49.775,53	247.575,53	0,60	3.058,47	57.831,18	247.575,53	1,23	3.058,47	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.880,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.220,00	69.970,00	15.491,41	67.632,84	0,16	2.337,16	15.898,81	67.632,84	0,34	2.337,16	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.740,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	56.480,00	69.730,00	15.491,41	67.632,84	0,16	2.097,16	15.898,81	67.632,84	0,34	2.097,16	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.000,00	26.932,00	1.731,28	14.931,28	0,04	12.000,72	4.594,24	14.931,28	0,07	12.000,72	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	24.000,00	26.932,00	1.731,28	14.931,28	0,04	12.000,72	4.594,24	14.931,28	0,07	12.000,72	0,00
10	SAÚDE	285.060,00	455.120,00	97.542,20	447.799,70	1,08	7.320,30	100.827,12	447.799,70	2,23	7.320,30	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.950,00	451.450,00	97.542,20	447.799,70	1,08	3.650,30	100.827,12	447.799,70	2,23	3.650,30	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	84.990,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	331.241,00	480.271,39	44.067,15	425.695,15	1,03	54.576,24	70.560,15	425.695,15	2,12	54.576,24	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	328.141,00	479.671,39	44.067,15	425.695,15	1,03	53.976,24	70.560,15	425.695,15	2,12	53.976,24	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
13	CULTURA	8.880,00	8.880,00	-4.513,49	3.766,51	0,01	5.113,49	877,60	3.766,51	0,02	5.113,49	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	8.880,00	8.880,00	-4.513,49	3.766,51	0,01	5.113,49	877,60	3.766,51	0,02	5.113,49	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	12.015,00	12.872,88	1.613,89	12.863,89	0,03	8,99	2.973,61	12.863,89	0,06	8,99	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.015,00	12.872,88	1.613,89	12.863,89	0,03	8,99	2.973,61	12.863,89	0,06	8,99	0,00
27	DESPORTO E LAZER	7.738,00	8.738,00	704,07	7.904,07	0,02	833,93	1.808,26	7.904,07	0,04	833,93	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	7.738,00	8.738,00	704,07	7.904,07	0,02	833,93	1.808,26	7.904,07	0,04	833,93	0,00
	<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>19.859.749,00</b>	<b>24.223.430,44</b>	<b>2.126.955,49</b>	<b>20.727.128,46</b>	<b>100,00</b>	<b>3.496.301,98</b>	<b>5.436.769,57</b>	<b>20.049.201,97</b>	<b>100,00</b>	<b>4.174.228,47</b>	<b>677.926,49</b>
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:C2DFBB41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2020
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.399.543,12	1.550.791,83	1.275.059,03	1.623.634,13	1.358.488,85	1.553.926,37	2.123.611,00	1.660.388,06	1.475.914,96	1.734.599,97	1.933.704,51	2.704.245,32	20.393.907,15	22.059.143,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.259,47	50.211,20	40.816,58	57.229,43	40.848,99	43.432,97	44.237,95	44.417,83	46.296,92	47.102,03	49.081,11	129.360,35	638.294,83	497.500,00	
Contribuições	65.952,23	86.632,01	91.802,04	94.446,58	86.249,63	85.954,28	84.919,23	85.188,18	85.300,18	84.697,10	91.629,21	175.421,67	1.118.192,34	829.500,00	
Receita Patrimonial	16.977,05	16.868,90	-4.061,64	55.818,60	63.947,67	51.159,52	52.801,28	7.036,62	1.739,46	6.587,97	78.985,08	93.294,69	441.155,20	460.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências Correntes	1.270.363,44	1.396.078,67	1.146.125,21	1.416.139,52	1.167.442,56	1.360.860,28	1.933.575,37	1.523.745,43	1.340.488,46	1.593.769,54	1.511.413,94	2.290.300,80	17.950.303,22	20.190.853,16	
Outras Receitas Correntes	990,93	1.001,05	376,84	0,00	0,00	12.519,32	8.077,17	0,00	2.089,94	2.443,33	202.595,17	15.867,81	245.961,56	78.790,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-191.111,42	-28.896,91	-133.884,88	-152.289,47	-159.893,52	-137.081,45	-143.704,57	-152.670,58	-135.566,75	-165.895,74	-206.401,03	-226.282,46	-1.833.678,78	-1.611.912,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-191.111,42	-28.896,91	-133.884,88	-152.289,47	-159.893,52	-137.081,45	-143.704,57	-152.670,58	-135.566,75	-165.895,74	-206.401,03	-226.282,46	-1.833.678,78	-2.301.912,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.208.431,70	1.521.894,92	1.141.174,15	1.471.344,66	1.198.593,33	1.416.844,92	1.979.906,43	1.507.717,48	1.340.348,21	1.568.704,23	1.727.303,48	2.477.962,86	18.560.228,37	20.447.231,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.208.431,70	1.521.894,92	1.141.174,15	1.471.344,66	1.198.593,33	1.416.844,92	1.979.906,43	1.507.717,48	1.340.348,21	1.568.704,23	1.727.303,48	2.477.962,86	18.560.228,37	20.447.231,16	

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**E42146DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	18.576,87	498.995,00	489.260,91	9.734,29	18.576,67	24.060,79	368.477,70	196.063,30	196.063,30	196.475,19	0,00	18.576,67
Total	18.576,87	498.995,00	489.260,91	9.734,29	18.576,67	24.060,79	368.477,70	196.063,30	196.063,30	196.475,19	0,00	18.576,67

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**3C2F8D6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 1**

CAMARA MUNICIPAL DE PARANA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	52.880,81	57.467,86	54.116,85	62.339,27	58.193,24	57.344,11	56.029,92	55.951,55	56.099,05	56.271,11	58.836,15	0,00	625.529,92	0,00	
Pessoal Ativo	52.880,81	57.467,86	54.116,85	62.339,27	58.193,24	57.344,11	56.029,92	55.951,55	56.099,05	56.271,11	58.836,15	0,00	625.529,92	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.393,52	47.148,31	43.797,30	52.019,72	46.906,90	47.024,56	45.861,90	45.861,90	46.009,40	45.861,90	55.836,72	0,00	519.722,13	0,00	
Obrigações Patronais	9.487,29	10.319,55	10.319,55	10.319,55	11.286,34	10.319,55	10.168,02	10.089,65	10.089,65	10.409,21	2.999,43	0,00	105.807,79	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.880,81	57.467,86	54.116,85	62.339,27	58.193,24	57.344,11	56.029,92	55.951,55	56.099,05	56.271,11	58.836,15	0,00	625.529,92	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													14.754.030,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													14.754.030,52		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													625.529,92	4,24	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													885.241,83	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													840.979,74	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													796.717,65	5,40	
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal															

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:758626EB

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2020 A DEZ/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.337.751,69	1.726.076,69	1.171.802,55	1.684.853,69	1.144.097,15	1.508.192,43	1.569.689,37	1.117.046,74	998.053,44	1.244.325,39	1.370.440,47	1.861.709,29	16.734.038,90	21.098.964,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.230,99	54.591,75	29.979,07	33.109,68	39.206,93	48.795,03	47.950,23	46.021,10	48.112,90	50.152,57	53.931,02	60.140,84	543.222,11	565.943,40	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	
ISS	9.480,01	11.457,67	6.650,18	10.320,45	11.301,77	12.361,79	13.675,77	11.630,77	13.250,84	14.358,67	13.807,52	20.332,87	148.628,31	163.350,00	

ITBI	0,00	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,25	6.050,00
IRRF	21.750,98	43.134,08	23.276,64	22.789,23	27.905,16	36.433,24	34.274,46	34.390,33	34.862,06	35.793,90	40.123,50	39.807,97	394.541,55		234.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.143,40
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita Patrimonial	866,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,79	102.245,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	866,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,79	74.415,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.830,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
Transferências Correntes	1.305.653,91	1.671.484,94	1.141.823,48	1.651.744,01	1.104.890,22	1.459.397,40	1.521.739,14	1.071.025,64	949.940,54	1.194.172,82	1.316.509,45	1.801.568,45	16.189.950,00		20.244.475,60
Cota Parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35		11.185.802,00
Cota Parte do ICMS	143.847,16	126.556,02	139.443,80	88.314,46	95.974,30	97.755,69	114.568,21	124.900,43	151.189,78	141.437,72	139.620,22	183.922,53	1.547.530,32		2.046.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		169.400,00
Cota Parte do ITR	0,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,16	66,54	6,22	35,69	249,92		1.210,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.420,00
Transferências da LC 61/1989	120,12	129,94	119,92	107,62	107,30	96,48	115,92	134,05	0,00	180,22	197,53	207,77	1.516,87		2.420,00
Transferências do FUNDEB	283.668,50	327.675,00	241.013,82	220.972,03	208.043,30	212.490,38	218.254,09	225.396,11	218.176,24	263.634,74	315.837,60	339.287,82	3.074.449,63		3.922.000,00
Outras Transferências Correntes	112.453,01	110.897,25	114.415,85	708.313,20	138.340,53	609.805,53	259.190,25	130.083,95	104.790,47	148.804,70	12.511,54	13.179,63	2.462.785,91		2.915.223,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DEDUÇÕES (II)	181.902,43	246.578,16	157.274,71	144.488,14	151.697,66	127.417,04	133.535,03	143.104,60	125.394,72	156.338,42	197.625,22	214.652,25	1.980.008,38		2.255.864,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	181.902,43	246.578,16	157.274,71	144.488,14	151.697,66	127.417,04	133.535,03	143.104,60	125.394,72	156.338,42	197.625,22	214.652,25	1.980.008,38		2.255.864,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.155.849,26	1.479.498,53	1.014.527,84	1.540.365,55	992.399,49	1.380.775,39	1.436.154,34	973.942,14	872.658,72	1.087.986,97	1.172.815,25	1.647.057,04	14.754.030,52		18.843.100,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.155.849,26	1.479.498,53	1.014.527,84	1.540.365,55	992.399,49	1.380.775,39	1.436.154,34	973.942,14	872.658,72	1.087.986,97	1.172.815,25	1.647.057,04	14.754.030,52		18.843.100,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.155.849,26	1.479.498,53	1.014.527,84	1.540.365,55	992.399,49	1.380.775,39	1.436.154,34	973.942,14	872.658,72	1.087.986,97	1.172.815,25	1.647.057,04	14.754.030,52		18.843.100,00

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:CE5D5C96

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2020 - ANEXO 7**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	197.604,04	426.953,48	0,00	104.249,88	520.307,64	0,05	80.132,30	57.162,30	0,00	22.970,05	57.162,30	577.469,94	
02 PODER EXECUTIVO	197.604,04	426.953,48	0,00	104.249,88	520.307,64	0,05	80.132,30	57.162,30	0,00	22.970,05	57.162,30	577.469,94	
0202 GBPR - GABINETE DO PREFEITO	797,00	4.428,67	0,00	797,00	4.428,67	0,00	960,00	960,00	0,00	0,00	960,00	5.388,67	
0203 SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	9.419,94	20.779,16	0,00	9.419,94	20.779,16	0,00	17.900,00	16.250,00	0,00	1.650,00	16.250,00	37.029,16	
0204 SEC MUNICIPAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	
0205 SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E DESPORTO	97.038,97	38.443,50	0,00	32.524,47	102.958,00	0,00	1.996,00	0,00	0,00	1.996,00	0,00	102.958,00	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37.888,67	120.555,07	0,00	19.718,48	138.725,26	0,00	36.120,22	25.186,22	0,00	10.934,00	25.186,22	163.911,48	

0208	EXERCICIO ANTERIOR ASSISTENCIA SOCIAL	3.028,00	0,00	0,00	1.548,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00
0209	FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	961,08	0,00	0,00	961,08	0,05	5.285,08	3.289,08	0,00	1.996,05	3.289,08	4.250,16	
0210	SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	14.686,83	38.263,85	0,00	12.607,36	40.343,32	0,00	1.996,00	998,00	0,00	998,00	998,00	41.341,32	
0211	SEC MUNICIPAL - OBRAS / URBANISMO E TRANSPORTE	31.090,63	184.824,15	0,00	23.980,63	191.934,15	0,00	15.875,00	10.479,00	0,00	5.396,00	10.479,00	202.413,15	
0212	SEC MUNICIPAL - PLANEJAMENTO	3.654,00	998,00	0,00	3.654,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	
0214	CGMPR - CONTROLADORIA GERAL MUN PARANA	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
0215	PGMPR - PROCURADORIA GERAL DO MUN PARANA	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	197.604,04	426.953,48	0,00	104.249,88	520.307,64	0,05	80.132,30	57.162,30	0,00	22.970,05	57.162,30	577.469,94	

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**28F211DD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 2 SEMESTRE 2020 - ANEXO 1**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2020 A DEZ/2020**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	675.302,69	782.877,83	605.412,06	660.601,75	686.504,34	731.841,16	699.056,30	721.687,49	657.874,23	732.277,32	710.241,95	832.309,71	8.495.986,83	-3.289,08
Pessoal Ativo	675.302,69	782.877,83	605.412,06	660.601,75	686.504,34	731.841,16	699.056,30	721.687,49	657.874,23	732.277,32	710.241,95	832.309,71	8.495.986,83	-3.289,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	494.582,71	772.558,28	595.092,51	650.282,20	675.218,00	721.521,61	688.888,28	711.597,84	647.784,58	721.868,11	707.242,52	832.309,71	8.218.946,35	-3.289,08
Obrigações Patronais	180.719,98	10.319,55	10.319,55	10.319,55	11.286,34	10.319,55	10.168,02	10.089,65	10.089,65	10.409,21	2.999,43	0,00	277.040,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,44	0,00	0,00	2.572,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,44	0,00	0,00	2.572,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	675.302,69	782.877,83	605.412,06	660.601,75	686.504,34	731.841,16	699.056,30	721.687,49	657.874,23	729.704,88	710.241,95	832.309,71	8.493.414,39	-3.289,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													14.754.030,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													14.754.030,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													8.490.125,31	57,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.852.418,31	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.409.797,39	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.967.176,48	54,00
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são Consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**2D6181C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														R\$ 1	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2020 A DEZ/2020															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	703.091,31	779.559,72	799.803,31	780.392,80	825.949,98	888.380,07	972.136,50	865.530,75	843.824,42	851.964,52	963.656,07	1.123.165,84	10.397.455,29	0,00	
Pessoal Ativo	703.091,31	779.559,72	799.803,31	780.392,80	825.949,98	888.380,07	972.136,50	865.530,75	843.824,42	851.964,52	963.656,07	1.123.165,84	10.397.455,29	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	703.091,31	587.544,00	628.972,45	598.518,18	643.536,86	694.640,25	767.668,08	660.043,59	649.196,23	658.557,17	679.109,36	757.786,76	8.028.664,24	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	192.015,72	170.830,86	181.874,62	182.413,12	193.739,82	204.468,42	205.487,16	194.628,19	193.407,35	284.546,71	365.379,08	2.368.791,05	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	235,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,08	23.760,53	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	53.006,34	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	235,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,08	23.760,53	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	53.006,34	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	702.855,58	779.559,72	799.803,31	780.392,80	825.949,98	888.380,07	971.126,42	841.770,22	836.824,42	844.964,52	956.656,07	1.116.165,84	10.344.448,95	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													33.948.005,04		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													33.948.005,04		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													10.344.448,95	30,47	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.331.922,72	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.415.326,58	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													16.498.730,45	48,60	
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal															

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**  
027.319.994-38  
Contadora Crc/Rn 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**ED698343

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2020 A DEZ/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.080.973,73	3.364.343,19	3.001.462,71	2.985.477,18	2.489.947,11	3.125.669,89	3.626.530,37	2.852.841,52	3.148.767,33	3.195.249,69	3.176.056,67	4.849.713,35	38.897.032,74	31.612.536,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.255,94	241.479,18	225.722,66	274.405,85	267.627,88	186.734,86	224.139,61	189.982,97	258.434,18	345.462,70	188.601,62	373.437,77	3.032.285,22	3.253.953,00
IPTU	264,08	0,00	637,58	375,69	310,77	676,55	386,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32,50	2.683,88	44.353,00
ISS	206.272,20	234.735,29	219.292,94	252.017,34	264.351,85	167.541,31	217.005,29	178.316,00	182.844,56	341.852,33	184.762,72	369.855,50	2.818.847,33	2.686.393,00
ITBI	1.425,00	3.178,73	1.350,00	0,00	69,59	0,00	1.275,00	8.820,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	17.543,32	6.000,00
IRRF	10.184,99	3.028,09	3.496,08	2.890,89	2.799,36	3.474,43	3.629,93	2.696,97	3.211,17	3.550,27	3.825,01	3.549,77	46.336,96	340.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.109,67	537,07	946,06	19.121,93	96,31	15.042,57	1.842,68	150,00	70.953,45	60,10	13,89	0,00	146.873,73	177.207,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463,22	2.772,21	0,00	0,00	2.632,40	2.686,82	10.554,65	455.387,00
Receita Patrimonial	3.688,12	2.553,72	3.612,39	1.500,49	1.563,44	1.332,76	2.431,66	523,65	338,88	431,52	424,03	441,33	18.841,99	33.092,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.688,12	2.553,72	3.612,39	1.500,49	1.563,44	1.332,76	2.431,66	523,65	338,88	431,52	424,03	441,33	18.841,99	33.092,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.768.663,68	3.068.142,50	2.656.071,23	2.656.182,03	2.214.646,22	2.877.672,85	3.343.383,97	2.640.255,85	2.866.915,59	2.848.345,39	2.984.398,62	4.246.916,93	35.171.594,86	27.366.833,00
Cota Parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	10.580.000,00
Cota Parte do ICMS	1.486.379,00	1.335.084,90	1.471.042,86	931.661,03	1.012.467,41	1.031.260,06	1.208.621,30	1.317.619,70	1.594.955,46	1.492.077,44	1.472.903,99	1.940.265,04	16.294.338,19	7.500.000,00
Cota Parte do IPVA	2.674,52	6.196,35	5.441,97	6.523,90	8.252,28	11.777,05	8.513,72	11.707,08	4.414,03	6.529,35	3.557,48	5.269,44	80.857,17	108.000,00
Cota Parte do ITR	6,09	0,00	0,00	168,75	0,00	0,00	0,00	46,44	159,96	1.761,88	0,00	237,36	2.380,48	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.187,24	1.284,27	1.185,20	1.063,63	1.060,50	953,69	1.145,65	1.324,96	1.556,35	1.781,16	1.952,46	2.053,48	16.548,59	10.000,00
Transferências do FUNDEB	362.891,23	418.176,24	307.579,86	282.002,88	265.503,19	271.178,55	278.534,15	287.648,76	278.434,75	336.448,57	403.069,37	432.996,42	3.924.463,97	6.400.000,00
Outras Transferências Correntes	149.960,48	201.193,32	223.991,25	800.725,14	264.938,05	1.023.254,18	916.958,48	431.397,81	511.733,15	369.698,09	254.578,98	601.160,18	5.749.589,11	2.750.833,00
Outras Receitas Correntes	52.365,99	52.167,79	116.056,43	53.388,81	6.109,57	59.929,42	54.111,91	19.306,84	23.078,68	1.010,08	0,00	226.230,50	663.756,02	503.271,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	451.162,33	489.754,52	424.899,94	314.690,74	336.840,92	316.647,96	354.258,19	384.241,76	415.349,48	428.439,68	465.349,98	567.392,20	4.949.027,70	3.607.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	451.162,33	489.754,52	424.899,94	314.690,74	336.840,92	316.647,96	354.258,19	384.241,76	415.349,48	428.439,68	465.349,98	567.392,20	4.949.027,70	3.607.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	2.629.811,40	2.874.588,67	2.576.562,77	2.670.786,44	2.153.106,19	2.809.021,93	3.272.272,18	2.468.599,76	2.733.417,85	2.766.810,01	2.710.706,69	4.282.321,15	33.948.005,04	28.005.336,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	2.629.811,40	2.874.588,67	2.576.562,77	2.670.786,44	2.153.106,19	2.809.021,93	3.272.272,18	2.468.599,76	2.733.417,85	2.766.810,01	2.710.706,69	4.282.321,15	33.948.005,04	28.005.336,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA</b>	2.629.811,40	2.874.588,67	2.576.562,77	2.670.786,44	2.153.106,19	2.809.021,93	3.272.272,18	2.468.599,76	2.733.417,85	2.766.810,01	2.710.706,69	4.282.321,15	33.948.005,04	28.005.336,00

DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**8DBF99E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.607,22	0,00	0,00	19.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	19.607,22	0,00	0,00	19.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	619,50	0,00	0,00	619,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.053,00	0,00	0,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.934,72	0,00	0,00	17.934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.607,22	0,00	0,00	19.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**5ABE3322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2020 A DEZ/2020**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.555.234,82	1.384.919,56	1.045.564,72	965.939,37	790.442,94	1.148.070,80	1.135.811,50	1.124.594,59	1.118.385,33	1.197.938,95	1.256.677,14	1.006.500,49	13.730.080,21	0,00
Pessoal Ativo	1.555.234,82	1.384.919,56	1.045.564,72	965.939,37	790.442,94	1.148.070,80	1.135.811,50	1.124.594,59	1.118.385,33	1.197.938,95	1.256.677,14	1.006.500,49	13.730.080,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.311.240,34	837.101,04	809.153,78	700.418,50	778.802,57	890.254,45	873.565,79	829.067,64	827.734,95	908.690,55	879.840,04	686.925,66	10.332.795,31	0,00
Obrigações Patronais	243.994,48	547.818,52	236.410,94	265.520,87	11.640,37	257.816,35	262.245,71	295.526,95	278.932,95	289.248,40	376.837,10	307.812,11	3.373.804,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.717,43	0,00	0,00	11.762,72	23.480,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	29.833,31	29.833,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.717,43	11.732,85	11.748,27	22.994,91	117.860,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.833,31	29.833,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.666,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.717,43	11.732,85	11.748,27	22.994,91	58.193,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.525.401,51	1.355.086,25	1.045.564,72	965.939,37	790.442,94	1.148.070,80	1.135.811,50	1.124.594,59	1.106.667,90	1.186.206,10	1.244.928,87	983.505,58	13.612.220,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.250.276,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.250.276,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.612.220,13	53,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.635.149,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.953.391,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.271.634,50	48,60

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.  
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

015.536.764-16

Controlador

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:6BD124A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2020 A DEZ/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.179.893,95	2.635.342,12	2.215.988,20	1.986.296,50	1.900.652,22	2.140.978,82	2.545.189,63	2.477.416,40	2.365.671,97	2.340.731,34	2.684.791,85	3.289.374,60	28.762.327,60	35.635.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.965,57	72.065,21	177.938,97	94.608,65	80.765,74	122.645,54	113.814,47	227.480,59	102.067,11	151.092,56	118.022,41	118.399,79	1.465.866,61	9.075.000,00
IPTU	1.441,38	0,00	146,82	0,00	300,00	100,00	65,01	0,00	100,00	425,00	301,44	1.540,22	4.419,87	100.000,00
ISS	47.477,45	36.446,82	136.560,54	53.736,53	37.943,73	81.650,72	71.160,09	185.963,92	57.114,79	107.703,03	79.026,42	26.975,56	921.759,60	8.300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	970,00	200.000,00
IRRF	35.244,63	35.618,39	38.220,08	40.872,12	42.522,01	40.894,82	42.504,37	41.444,49	44.852,32	42.964,53	38.694,55	50.519,87	494.352,18	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.802,11	0,00	3.011,53	0,00	0,00	0,00	85,00	72,18	0,00	0,00	0,00	38.394,14	44.364,96	75.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
Receita Patrimonial	2.115,37	1.539,67	1.444,15	1.181,53	1.700,62	906,67	674,52	416,92	513,39	419,21	145,58	175,62	11.233,25	348.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.115,37	1.539,67	1.444,15	1.181,53	1.700,62	906,67	674,52	416,92	513,39	419,21	145,58	175,62	11.233,25	248.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.989.322,12	2.377.324,50	1.912.916,03	1.798.341,09	1.726.635,62	1.835.316,65	2.316.115,39	2.166.504,82	2.157.890,38	2.104.080,77	2.364.843,33	3.059.466,06	25.808.756,76	25.168.800,00
Cota Parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	14.020.000,00
Cota Parte do ICMS	775.282,03	752.510,81	829.142,52	525.123,89	570.669,83	581.262,18	681.230,52	742.666,67	898.984,95	840.998,50	830.191,53	1.093.616,15	9.121.679,58	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	3.171,20	4.962,48	6.909,60	5.201,33	6.013,23	9.811,40	10.573,82	6.593,97	4.758,97	6.093,38	4.737,86	6.593,62	75.420,86	50.000,00
Cota Parte do ITR	57,44	1.042,18	0,00	0,00	0,00	0,00	169,41	0,00	82,90	4.908,64	106,65	161,76	6.528,98	7.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	402,55	435,46	401,86	360,65	359,57	323,36	388,44	449,25	527,70	603,96	662,04	696,29	5.611,13	12.000,00
Transferências do FUNDEB	331.788,82	381.512,79	280.612,98	257.278,25	242.225,32	247.403,06	254.113,73	262.429,23	254.023,06	306.950,56	367.730,46	395.033,61	3.581.101,87	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	113.054,96	130.653,36	149.018,98	376.340,27	244.942,88	457.267,33	440.028,80	563.854,60	523.850,91	304.476,83	313.078,45	298.429,62	3.914.996,99	2.473.000,00
Outras Receitas Correntes	101.490,89	184.412,74	123.689,05	92.165,23	91.550,24	182.109,96	114.585,25	83.014,07	105.201,09	85.138,80	201.780,53	111.333,13	1.476.470,98	520.000,00
DEDUÇÕES (II)	308.895,59	373.031,60	296.656,74	232.944,46	247.893,40	226.129,13	249.074,47	268.044,11	276.003,23	298.530,61	336.806,82	398.040,70	3.512.050,86	3.519.160,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	308.895,59	373.031,60	296.656,74	232.944,46	247.893,40	226.129,13	249.074,47	268.044,11	276.003,23	298.530,61	336.806,82	398.040,70	3.512.050,86	3.519.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.870.998,36	2.262.310,52	1.919.331,46	1.753.352,04	1.652.758,82	1.914.849,69	2.296.115,16	2.209.372,29	2.089.668,74	2.042.200,73	2.347.985,03	2.891.333,90	25.250.276,74	32.116.640,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.870.998,36	2.262.310,52	1.919.331,46	1.753.352,04	1.652.758,82	1.914.849,69	2.296.115,16	2.209.372,29	2.089.668,74	2.042.200,73	2.347.985,03	2.891.333,90	25.250.276,74	32.116.640,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.870.998,36	2.262.310,52	1.919.331,46	1.753.352,04	1.652.758,82	1.914.849,69	2.296.115,16	2.209.372,29	2.089.668,74	2.042.200,73	2.347.985,03	2.891.333,90	25.250.276,74	32.116.640,00

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**

297.120.764-15

Prefeito Municipal

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador CRC-RN 0070950-2

**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

015.536.764-16

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**3C60848C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		1.523.863,79	1.114.744,34	504.744,62	1.491.709,74	846.058,85	1.005.573,24	2.010.228,06	731.587,60	956.553,87	1.674.140,35	907.856,58	281.115,79	13.048.176,83	585.765,08
Pessoal Ativo		1.523.863,79	1.114.744,34	504.744,62	1.491.709,74	846.058,85	1.005.573,24	2.010.228,06	731.587,60	956.553,87	1.674.140,35	907.856,58	281.115,79	13.048.176,83	585.765,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.520.134,84	940.963,85	396.091,05	1.409.465,09	658.229,03	770.452,64	1.997.719,26	676.139,09	733.431,30	1.550.523,15	874.661,56	279.932,65	11.807.743,51	382.356,95
Obrigações Patronais		3.728,95	173.780,49	108.653,57	82.244,65	187.829,82	235.120,60	12.508,80	55.448,51	223.122,57	123.617,20	33.195,02	1.183,14	1.240.433,32	203.408,13
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		899.171,36	144.792,49	-35.935,20	0,00	235.158,42	4.115,63	105.335,49	0,00	3.066,01	3.499,46	0,00	0,00	1.359.203,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	210.191,75	4.115,63	7.168,83	0,00	0,00	3.499,46	0,00	0,00	224.975,67	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		899.171,36	144.792,49	-35.935,20	0,00	24.966,67	0,00	98.166,66	0,00	3.066,01	0,00	0,00	0,00	1.134.227,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		624.692,43	969.951,85	540.679,82	1.491.709,74	610.900,43	1.001.457,61	1.904.892,57	731.587,60	953.487,86	1.670.640,89	907.856,58	281.115,79	11.688.973,17	585.765,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	21.579.937,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	21.579.937,34	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	12.274.738,25	56,88
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.653.166,16	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.070.507,86	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.487.849,55	48,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:**ECA30CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.814.948,75	2.028.338,55	1.516.033,80	1.694.842,67	1.680.194,90	2.075.321,30	2.539.480,51	2.249.857,50	1.688.338,99	1.639.245,30	1.866.198,13	2.692.955,93	23.485.756,33	22.841.997,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.020,16	29.667,00	27.026,55	191.771,16	151.727,12	83.526,30	308.466,36	41.688,88	38.507,10	26.776,68	56.512,71	87.254,05	1.183.944,07	458.503,00	
Contribuições	18.924,72	17.918,61	18.231,48	15.747,13	15.576,53	17.365,70	16.482,80	16.167,29	18.691,54	18.994,18	18.693,63	18.048,39	210.842,00	146.248,00	
Receita Patrimonial	1.583,86	911,66	834,29	445,09	250,83	319,69	359,21	180,08	127,60	303,51	316,35	347,66	5.979,83	91.405,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.650.808,01	1.979.841,28	1.469.941,48	1.486.879,29	1.512.640,42	1.972.637,61	2.214.172,14	2.187.733,68	1.629.766,75	1.593.170,93	1.702.977,12	2.587.305,83	21.987.874,54	21.846.074,00	
Outras Receitas Correntes	2.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,00	0,00	4.087,57	1.246,00	0,00	87.698,32	0,00	97.115,89	299.767,00	
DEDUÇÕES (II)	-206.555,77	-268.165,58	-181.064,69	-159.549,84	-168.100,86	-144.092,70	-153.095,39	-164.426,52	-151.288,00	-106.783,36	-134.507,12	-68.189,16	-1.905.818,99	-2.205.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-206.555,77	-268.165,58	-181.064,69	-159.549,84	-168.100,86	-144.092,70	-153.095,39	-164.426,52	-151.288,00	-106.783,36	-134.507,12	-68.189,16	-1.905.818,99	-2.205.000,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.608.392,98	1.760.172,97	1.334.969,11	1.535.292,83	1.512.094,04	1.931.228,60	2.386.385,12	2.085.430,98	1.537.050,99	1.532.461,94	1.731.691,01	2.624.766,77	21.579.937,34	20.636.997,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.608.392,98	1.760.172,97	1.334.969,11	1.535.292,83	1.512.094,04	1.931.228,60	2.386.385,12	2.085.430,98	1.537.050,99	1.532.461,94	1.731.691,01	2.624.766,77	21.579.937,34	20.636.997,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:**874680EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											Exercício: 2020			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)													
Prefeitura de Pedro Avelino	130.466,37	717.566,59	670.891,37	9.246,53	167.895,06	22.199,52		599.340,72		358.283,30	340.399,49	28.435,21	252.705,54	420.600,60
Total	130.466,37	717.566,59	670.891,37	9.246,53	167.895,06	22.199,52		599.340,72		358.283,30	340.399,49	28.435,21	252.705,54	420.600,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jailson Cândido do Rosário Filho  
**Código Identificador:**8F4602B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO XV - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.751.201,88	1.754.440,82	1.830.585,08	1.734.819,69	1.781.695,81	1.851.547,76	2.078.016,57	1.802.278,95	1.974.951,09	1.859.263,39	1.512.715,42	2.033.958,07	21.965.474,53	0,00	
Pessoal Ativo	1.751.201,88	1.754.440,82	1.830.585,08	1.734.819,69	1.781.695,81	1.851.547,76	2.078.016,57	1.802.278,95	1.974.951,09	1.859.263,39	1.512.715,42	2.033.958,07	21.965.474,53	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.507.948,41	1.475.279,52	1.559.894,83	1.456.667,88	1.515.209,52	1.567.214,83	1.777.919,32	1.508.007,23	1.693.156,68	1.562.052,47	1.507.124,12	1.966.111,20	19.096.586,01	0,00	
Obrigações Patronais	243.253,47	279.161,30	270.690,25	278.151,81	266.486,29	284.332,93	300.097,25	294.271,72	281.794,41	297.210,92	5.591,30	67.846,87	2.868.888,52	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	77.987,84	77.977,95	55.712,19	55.371,84	59.657,97	54.186,27	54.636,69	53.971,12	191.324,46	93.634,18	87.998,34	189.809,79	1.052.268,64	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.001,31	0,00	0,00	0,00	135.677,51	37.695,66	34.418,82	93.147,08	306.940,38	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	35.846,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,87	38.536,55	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	77.987,84	42.131,27	55.712,19	55.371,84	53.656,66	54.186,27	54.636,69	53.971,12	55.646,95	55.938,52	53.579,52	93.972,84	706.791,71	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.673.214,04	1.676.462,87	1.774.872,89	1.679.447,85	1.722.037,84	1.797.361,49	2.023.379,88	1.748.307,83	1.783.626,63	1.765.629,21	1.424.717,08	1.844.148,28	20.913.205,89	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														36.709.850,96	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00

(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	36.709.850,96	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	20.913.205,89	56,97
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.823.319,52	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.832.153,54	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.840.987,57	48,60

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:868604C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO XV- DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.677.396,22	1.648.439,68	1.777.114,02	1.637.004,45	1.708.776,81	1.762.893,56	1.971.628,60	1.713.563,25	1.900.687,09	1.771.244,36	1.439.496,42	1.877.153,43	20.885.397,89	0,00
Pessoal Ativo	1.677.396,22	1.648.439,68	1.777.114,02	1.637.004,45	1.708.776,81	1.762.893,56	1.971.628,60	1.713.563,25	1.900.687,09	1.771.244,36	1.439.496,42	1.877.153,43	20.885.397,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.434.142,75	1.399.924,24	1.506.423,77	1.374.282,59	1.442.290,52	1.493.995,83	1.701.500,32	1.434.788,23	1.618.892,68	1.489.530,14	1.433.905,12	1.872.874,87	18.202.551,06	0,00
Obrigações Patronais	243.253,47	248.515,44	270.690,25	262.721,86	266.486,29	268.897,73	270.128,28	278.775,02	281.794,41	281.714,22	5.591,30	4.278,56	2.682.846,83	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	77.987,84	77.977,95	55.712,19	55.371,84	59.657,97	54.186,27	54.636,69	53.971,12	191.324,46	93.634,18	87.998,34	187.309,79	1.049.768,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.001,31	0,00	0,00	0,00	135.677,51	37.695,66	34.418,82	93.147,08	306.940,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	35.846,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,87	0,00	36.036,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	77.987,84	42.131,27	55.712,19	55.371,84	53.656,66	54.186,27	54.636,69	53.971,12	55.646,95	55.938,52	53.579,52	93.972,84	706.791,71	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.599.408,38	1.570.461,73	1.721.401,83	1.581.632,61	1.649.118,84	1.708.707,29	1.916.991,91	1.659.592,13	1.709.362,63	1.677.610,18	1.351.498,08	1.689.843,64	19.835.629,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													36.709.850,96	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													36.709.850,96	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													19.835.629,25	54,03
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													19.823.319,52	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.832.153,54	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													17.840.987,57	48,60

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**62F2CC3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO II - DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.310.500,00	38.324.187,06	497.098,69	37.863.319,19	6.386.427,59	37.422.590,12	100,00	97,65	440.729,07	7.719.115,22	36.145.322,51	1.277.267,61
01	LEGISLATIVA	1.534.000,00	1.534.000,00	31.351,78	1.372.376,26	332.025,09	1.372.376,26	3,67	89,46	0,00	332.025,09	1.372.376,26	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.534.000,00	1.534.000,00	31.351,78	1.372.376,26	332.025,09	1.372.376,26	3,67	89,46	0,00	332.025,09	1.372.376,26	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.936.181,00	4.879.614,48	6.362,38	4.873.044,13	1.009.162,59	4.851.059,23	12,96	395,58	21.984,90	1.166.983,42	4.551.003,91	300.055,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.904.700,00	3.615.983,51	33.605,07	3.609.552,71	766.222,49	3.599.472,01	9,62	99,54	10.080,70	842.099,29	3.326.162,41	273.309,60
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	454.000,00	304.480,51	-31.607,12	304.373,02	52.470,51	299.379,52	0,80	98,32	4.993,50	63.827,04	289.684,58	9.694,94
124	CONTROLE INTERNO	445.080,00	302.779,44	-4.812,63	302.750,94	61.812,50	295.840,24	0,79	97,71	6.910,70	132.400,00	278.789,46	17.050,78
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.132.401,00	656.371,02	9.177,06	656.367,46	128.657,09	656.367,46	1,75	100,00	0,00	128.657,09	656.367,46	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	588.195,00	581.320,45	-57.371,20	581.285,47	98.070,04	581.285,47	1,55	99,99	0,00	126.368,96	556.170,21	25.115,26
182	DEFESA CIVIL	588.195,00	581.320,45	-57.371,20	581.285,47	98.070,04	581.285,47	1,55	99,99	0,00	126.368,96	556.170,21	25.115,26
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.282.000,00	980.847,75	-6.886,45	927.916,60	180.556,42	915.602,50	2,45	103,94	12.314,10	216.772,70	786.064,23	129.538,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	43.972,50	-89,55	2.863,45	0,00	2.863,45	0,01	6,51	0,00	2.853,00	2.863,45	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.500,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.264.500,00	936.869,25	-6.796,90	925.053,15	180.556,42	912.739,05	2,44	97,42	12.314,10	213.919,70	783.200,78	129.538,27
10	SAÚDE	9.456.601,00	13.302.889,62	-50.447,08	13.196.782,91	128.657,09	13.143.273,90	35,12	596,09	53.509,01	2.561.637,77	12.675.477,71	467.796,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.576.550,00	5.981.392,47	-164.475,30	5.911.162,87	1.155.738,15	5.895.170,45	15,75	98,56	15.992,42	1.277.596,72	5.727.596,47	167.573,98
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.059.551,00	4.393.473,37	132.302,57	4.386.170,26	609.672,38	4.352.406,22	11,63	99,07	33.764,04	840.934,89	4.225.699,06	126.707,16
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	962.500,00	2.373.220,26	-11.972,91	2.344.886,96	243.566,18	2.341.134,41	6,26	98,65	3.752,55	343.503,55	2.173.750,04	167.384,37
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	368.000,00	145.336,12	6.461,00	145.285,37	6.461,00	145.285,37	0,39	99,97	0,00	18.137,00	140.542,19	4.743,18
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98.500,00	44.865,21	-10.766,65	44.815,35	2.545,00	44.815,35	0,12	99,89	0,00	5.939,45	43.427,85	1.387,50
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	391.500,00	364.602,19	-1.995,79	364.462,10	63.756,00	364.462,10	0,97	99,96	0,00	75.526,16	364.462,10	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.231.673,00	11.029.157,25	666.004,62	11.027.932,86	1.772.209,64	11.024.168,85	29,46	597,95	3.764,01	2.285.272,30	10.930.439,44	93.729,41
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	874.985,00	1.146.024,43	18.566,05	1.145.959,35	175.097,85	1.142.195,34	3,05	99,67	3.764,01	261.191,62	1.071.714,57	70.480,77
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.620,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.549.318,00	7.944.187,47	823.745,78	7.943.737,66	1.291.761,59	7.943.737,66	21,23	99,99	0,00	1.646.775,77	7.921.313,09	22.424,57
362	ENSINO MÉDIO	144.900,00	26.266,90	0,00	26.239,34	0,00	26.239,34	0,07	99,90	0,00	508,68	26.239,34	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	140.500,00	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	96.800,00	5.950,04	0,00	5.938,50	0,00	5.938,50	0,02	99,81	0,00	0,00	5.938,50	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.280.050,00	1.904.225,56	-176.307,21	1.903.604,23	305.350,20	1.903.604,23	5,09	99,97	0,00	376.796,23	1.902.780,16	824,07
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.500,00	2.488,00	0,00	2.453,78	0,00	2.453,78	0,01	98,62	0,00	0,00	2.453,78	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
13	CULTURA	109.500,00	355.386,89	-1.071,00	224.383,49	0,00	224.383,49	0,60	63,14	0,00	8.008,00	214.383,49	10.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	109.500,00	355.386,89	-1.071,00	224.383,49	0,00	224.383,49	0,60	63,14	0,00	8.008,00	214.383,49	10.000,00
15	URBANISMO	4.133.850,00	4.912.498,67	-62.595,00	4.911.308,13	824.091,46	4.610.496,50	12,32	191,18	300.811,63	924.512,98	4.369.144,98	241.351,52
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.442.850,00	3.470.881,00	-113.809,50	3.469.728,46	485.556,72	3.171.691,83	8,48	91,38	298.036,63	567.410,85	2.949.235,30	222.456,53
452	SERVIÇOS URBANOS	1.691.000,00	1.441.617,67	51.214,50	1.441.579,67	338.534,74	1.438.804,67	3,84	99,80	2.775,00	357.102,13	1.419.909,68	18.894,99

16	HABITAÇÃO	65.000,00	24,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	65.000,00	24,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	15.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	464.000,00	743.761,27	-28.249,36	743.670,56	88.573,64	695.325,14	1,86	119,60	48.345,42	97.534,00	685.643,50	9.681,64	
605	ABASTECIMENTO	66.000,00	60.159,90	0,00	60.145,42	0,00	11.800,00	0,03	19,61	48.345,42	0,00	4.800,00	7.000,00	
606	EXTENSÃO RURAL	388.000,00	683.592,37	-28.249,36	683.525,14	88.573,64	683.525,14	1,83	99,99	0,00	97.534,00	680.843,50	2.681,64	
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	10.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	11.500,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695	TURISMO	11.500,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	TRANSPORTE	40.500,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	18.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	155.000,00	4.643,51	0,00	4.618,78	0,00	4.618,78	0,01	99,62	0,00	0,00	4.618,78	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	4.636,51	0,00	4.618,78	0,00	4.618,78	0,01	99,62	0,00	0,00	4.618,78	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	287.500,00	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	287.500,00	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		35.310.500,00	38.324.187,06	497.098,69	37.863.319,19	6.386.427,59	37.422.590,12	100,00	2.356,56	440.729,07	7.719.115,22	36.145.322,51	1.277.267,61	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:6E9A3F6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2020		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida																
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.902.015,72	3.763.893,42	2.704.670,92	2.741.385,36	3.192.390,01	3.258.460,05	4.483.080,82	4.183.269,25	3.046.891,97	3.160.716,95	3.204.110,98	4.022.348,79	40.663.234,24	38.392.559,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.414,85	64.246,17	81.044,63	86.851,31	68.686,45	76.755,44	68.433,30	83.071,49	92.787,00	79.635,82	74.638,40	215.420,91	1.096.985,77	1.650.850,00		
Contribuições	31.276,53	28.530,62	32.668,13	28.100,49	28.019,47	28.620,70	24.366,49	24.423,55	27.732,48	30.036,88	29.327,08	29.262,58	342.365,00	303.000,00		
Receita Patrimonial	2.932,99	2.095,36	2.131,72	1.487,59	1.350,96	1.197,57	1.092,07	626,51	364,82	472,77	286,45	318,41	14.357,22	86.900,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	2.560.339,89	3.277.442,30	2.372.172,99	2.405.730,49	2.873.477,30	2.925.984,09	4.161.345,58	3.844.348,37	2.674.348,53	2.780.428,89	2.859.468,01	3.738.418,11	36.473.504,55	36.087.350,00		
Outras Receitas Correntes	202.051,46	391.578,97	216.653,45	219.215,48	220.855,83	225.902,25	227.843,38	230.799,33	251.659,14	270.142,59	240.391,04	38.928,78	2.736.021,70	264.459,00		
IRRF	-77.987,84	-42.131,27	-55.712,19	-55.371,84	-53.656,66	-54.186,27	-54.636,69	-53.971,12	-55.646,95	-55.938,52	-53.579,52	-93.972,84	-706.791,71	0,00		
IRRF	-77.987,84	-42.131,27	-55.712,19	-55.371,84	-53.656,66	-54.186,27	-54.636,69	-53.971,12	-55.646,95	-55.938,52	-53.579,52	-93.972,84	-706.791,71	0,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-296.657,95	-406.029,03	-257.519,93	-238.689,04	-250.652,54	-210.812,51	-219.646,77	-234.597,28	-202.986,05	-255.472,93	-323.430,64	-350.096,90	-3.246.591,57	-4.209.059,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-296.657,95	-406.029,03	-257.519,93	-238.689,04	-250.652,54	-210.812,51	-219.646,77	-234.597,28	-202.986,05	-255.472,93	-323.430,64	-350.096,90	-3.246.591,57	-4.209.059,00		
Receita Corrente Líquida ( III ) = ( I-II)	2.527.369,93	3.315.733,12	2.391.438,80	2.447.324,48	2.888.080,81	2.993.461,27	4.208.797,36	3.894.700,85	2.788.258,97	2.849.305,50	2.827.100,82	3.578.279,05	36.709.850,96	34.183.500,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.527.369,93	3.315.733,12	2.391.438,80	2.447.324,48	2.888.080,81	2.993.461,27	4.208.797,36	3.894.700,85	2.788.258,97	2.849.305,50	2.827.100,82	3.578.279,05	36.709.850,96	34.183.500,00	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**F5F534BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
Prefeitura Municipal de Poço Branco	496.072,00	2.029.913,24	1.929.658,36	9.290,51	587.036,37	242.532,11	779.347,62	678.487,32	658.258,77	85.403,92	278.217,04	865.253,41
Total	496.072,00	2.029.913,24	1.929.658,36	9.290,51	587.036,37	242.532,11	779.347,62	678.487,32	658.258,77	85.403,92	278.217,04	865.253,41

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**31D5B7EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XIV\_UNIF\_06 BIM\_2020**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.115.000,00	36.115.000,00	7.245.507,77	20,06	36.807.305,78	101,92	-692.305,78
RECEITAS CORRENTES	34.930.080,64	34.930.080,64	7.245.507,77	20,74	36.488.305,78	104,46	-1.558.225,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.273.107,20	2.273.107,20	411.625,16	18,11	2.535.732,97	111,55	-262.625,77
Impostos	2.219.107,20	2.219.107,20	411.625,16	18,55	2.232.463,31	100,60	-13.356,11
Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	303.269.667.581,74		-299.269,66
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	649.459,20	649.459,20	70.287,48	10,82	526.547,19	81,07	122.912,01
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	649.459,20	649.459,20	70.287,48	10,82	526.547,19	81,07	122.912,01
RECEITA PATRIMONIAL	248.959,36	248.959,36	451,98	0,18	12.120,60	4,87	236.838,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Valores Mobiliários	226.959,36	226.959,36	451,98	0,20	12.120,60	5,34	214.838,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.412,16	5.412,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.412,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.412,16	5.412,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.412,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.552.892,80	31.552.892,80	6.679.332,72	21,17	33.276.406,91	105,46	-1.723.514,11
Transferências da União e de suas Entidades	15.671.372,80	15.671.372,80	3.768.440,77	24,05	19.273.619,96	122,99	-3.602.247,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.891.520,00	3.891.520,00	855.866,66	21,99	4.355.864,55	111,93	-464.344,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	2.055.025,29	17,14	9.646.922,40	80,46	2.343.077,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.249,92	200.249,92	83.810,43	41,85	137.498,11	68,66	62.751,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	13.068,00	125,65	-2.668,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	111.000,00	111.000,00	83.810,43	75,50	124.430,11	112,10	-13.430,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	78.849,92	78.849,92	0,00	0,00	0,00	0,00	78.849,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.184.919,36	1.184.919,36	0,00	0,00	319.000,00	26,92	865.919,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	319.000,00	29,00	781.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	319.000,00	29,00	781.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	54.919,36	54.919,36	0,00	0,00	0,00	0,00	54.919,36
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	54.919,36	54.919,36	0,00	0,00	0,00	0,00	54.919,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.115.000,00	36.115.000,00	7.245.507,77	20,06	36.807.305,78	101,92	-692.305,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.115.000,00	36.115.000,00	7.245.507,77	20,06	36.807.305,78	101,92	-692.305,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.115.000,00	36.115.000,00	7.245.507,77	20,06	36.807.305,78	101,92	-692.305,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS INSCRITAS EM

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A DEZ (h)	(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.115.000,00	39.272.445,00	2.433.065,70	36.404.685,95	2.867.759,05	7.915.224,10	36.047.825,78	3.224.619,22	35.479.019,30	356.860,17
DESPESAS CORRENTES	31.715.257,60	35.716.914,56	2.267.325,25	33.081.460,17	2.635.454,39	7.334.545,68	32.836.226,28	2.880.688,28	32.590.173,92	245.233,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.401.344,00	24.762.017,44	2.259.893,12	23.851.527,91	910.489,53	5.528.643,53	23.746.076,29	1.015.941,15	23.680.848,60	105.451,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.891,84	91,84	0,00	0,00	91,84	0,00	0,00	91,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.184.021,76	10.954.805,28	7.432,13	9.229.932,26	1.724.873,02	1.805.902,15	9.090.149,99	1.864.655,29	8.909.325,32	139.782,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.895.714,40	3.555.530,44	165.740,45	3.323.225,78	232.304,66	580.678,42	3.211.599,50	343.930,94	2.888.845,38	111.626,28
INVESTIMENTOS	3.142.175,20	2.869.991,24	46.142,90	2.640.121,98	229.869,26	396.492,82	2.528.495,70	341.495,54	2.205.741,58	111.626,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	104.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	649.459,20	683.459,20	119.597,55	683.103,80	355,40	184.185,60	683.103,80	355,40	683.103,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.028,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.115.000,00	39.272.445,00	2.433.065,70	36.404.685,95	2.867.759,05	7.915.224,10	36.047.825,78	3.224.619,22	35.479.019,30	356.860,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.115.000,00	39.272.445,00	2.433.065,70	36.404.685,95	2.867.759,05	7.915.224,10	36.047.825,78	3.224.619,22	35.479.019,30	356.860,17
SUPERÁVIT (XIII)				402.619,83			759.480,00		1.328.286,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.115.000,00	39.272.445,00	2.433.065,70	36.807.305,78		7.915.224,10	36.807.305,78		36.807.305,78	356.860,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS BIMESTRE	EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS BIMESTRE	LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				JAN A DEZ (b)	% (b/total b)			JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.115.000,00	39.272.445,00	2.433.065,70	36.404.685,95	100,00	2.867.759,05	7.915.224,10	36.047.825,78	100,00	3.224.619,22	356.860,17
Legislativa	1.500.000,00	1.493.600,00	114.870,51	1.415.683,87	3,89	77.916,13	296.440,56	1.415.683,87	3,93	77.916,13	0,00
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.493.600,00	114.870,51	1.415.683,87	3,89	77.916,13	296.440,56	1.415.683,87	3,93	77.916,13	0,00
Administração	3.137.148,96	4.336.138,96	276.437,15	4.191.446,39	11,51	144.692,57	882.842,23	4.161.201,77	11,54	174.937,19	30.244,62
Administração Geral	2.370.648,96	3.623.238,96	255.266,94	3.502.555,28	9,62	120.683,68	733.073,32	3.479.725,32	9,65	143.513,64	22.829,96
Administração Financeira	335.000,00	417.200,00	38.902,29	407.482,69	1,12	9.717,31	111.381,83	407.482,69	1,13	9.717,31	0,00

Administração de Receitas	419.500,00	288.700,00	-17.732,08	281.408,42	0,77	7.291,58	38.387,08	273.993,76	0,76	14.706,24	7.414,66
Assistência ao Idoso	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Policimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.400.000,00	1.059.200,00	95.542,21	760.149,49	2,09	299.050,51	193.935,05	760.149,49	2,11	299.050,51	0,00
Administração Geral	0,00	170.000,00	34.430,23	40.660,23	0,11	129.339,77	34.430,23	40.660,23	0,11	129.339,77	0,00
Assistência Comunitária	1.400.000,00	889.200,00	61.111,98	719.489,26	1,98	169.710,74	159.504,82	719.489,26	2,00	169.710,74	0,00
Saúde	8.000.000,00	12.945.790,00	246.718,71	10.801.337,00	29,67	2.144.453,00	1.988.643,55	10.721.501,36	29,74	2.224.288,64	79.835,64
Administração Geral	2.839.000,00	5.832.600,00	163.419,99	4.079.765,92	11,21	1.752.834,08	860.666,42	4.043.459,92	11,22	1.789.140,08	36.306,00
Atenção Básica	3.433.000,00	4.194.480,00	225.174,03	4.029.994,47	11,07	164.485,53	616.130,65	4.019.640,47	11,15	174.839,53	10.354,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.480.000,00	2.727.710,00	-141.232,49	2.527.219,43	6,94	200.490,57	484.261,16	2.494.043,79	6,92	233.666,21	33.175,64
Vigilância em Saúde	55.000,00	5.000,00	1.713,86	1.713,86	0,00	3.286,14	1.713,86	1.713,86	0,00	3.286,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	193.000,00	186.000,00	-2.356,68	162.643,32	0,45	23.356,68	25.871,46	162.643,32	0,45	23.356,68	0,00
Educação	16.360.000,00	13.693.015,00	1.698.484,05	13.584.930,52	37,32	108.084,48	3.586.918,65	13.459.709,57	37,34	233.305,43	125.220,95
Administração Geral	291.000,00	61.500,00	-696,71	50.641,68	0,14	10.858,32	3.795,60	47.808,35	0,13	13.691,65	2.833,33
Ensino Fundamental	13.898.000,00	12.701.415,00	1.712.061,64	12.642.371,79	34,73	59.043,21	3.324.621,29	12.522.144,17	34,74	179.270,83	120.227,62
Ensino Médio	225.000,00	55.200,00	44.623,14	44.623,14	0,12	10.576,86	44.623,14	44.623,14	0,12	10.576,86	0,00
Ensino Superior	55.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Infantil	1.553.000,00	851.400,00	-57.504,02	835.309,14	2,29	16.090,86	213.878,62	833.149,14	2,31	18.250,86	2.160,00
Educação de Jovens e Adultos	296.000,00	17.500,00	0,00	11.984,77	0,03	5.515,23	0,00	11.984,77	0,03	5.515,23	0,00
Educação Especial	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Cultura	200.000,00	107.245,00	90.644,00	93.645,00	0,26	13.600,00	90.645,00	90.645,00	0,25	16.600,00	3.000,00
Difusão Cultural	200.000,00	107.245,00	90.644,00	93.645,00	0,26	13.600,00	90.645,00	90.645,00	0,25	16.600,00	3.000,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.362.472,00	4.287.220,00	-190.721,01	4.266.408,36	11,72	20.811,64	625.457,36	4.151.685,40	11,52	135.534,60	114.722,96
Infra-Estrutura Urbana	2.446.472,00	2.113.620,00	-70.278,13	2.099.980,88	5,77	13.639,12	292.042,75	2.008.267,24	5,57	105.352,76	91.713,64
Serviços Urbanos	811.000,00	2.172.600,00	-120.442,88	2.166.427,48	5,95	6.172,52	333.414,61	2.143.418,16	5,95	29.181,84	23.009,32
Saneamento Básico Urbano	105.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação	35.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Habitação Urbana	35.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d) (d/total d)	%		
Saneamento	66.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	56.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	240.000,00	139.000,00	-11.152,74	122.514,80	0,34	16.485,20	11.993,81	122.096,80	0,34	16.903,20	418,00
Administração Geral	130.000,00	131.000,00	-11.152,74	122.514,80	0,34	8.485,20	11.993,81	122.096,80	0,34	8.903,20	418,00
Abastecimento	53.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Extensão Rural	47.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Irrigação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	363.000,00	403.485,00	-14.763,95	388.226,36	1,07	15.258,64	25.899,05	388.226,36	1,08	15.258,64	0,00
Turismo	363.000,00	403.485,00	-14.763,95	388.226,36	1,07	15.258,64	25.899,05	388.226,36	1,08	15.258,64	0,00
Desporto e Lazer	150.000,00	107.200,00	7.409,22	97.240,36	0,27	9.959,64	28.263,24	93.822,36	0,26	13.377,64	3.418,00
Desporto Comunitário	130.000,00	106.200,00	7.409,22	97.240,36	0,27	8.959,64	28.263,24	93.822,36	0,26	12.377,64	3.418,00
Lazer	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Encargos Especiais	779.351,04	683.551,04	119.597,55	683.103,80	1,88	447,24	184.185,60	683.103,80	1,89	447,24	0,00
Serviço da Dívida Interna	779.351,04	683.551,04	119.597,55	683.103,80	1,88	447,24	184.185,60	683.103,80	1,89	447,24	0,00

Reserva de Contingência	504.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	504.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.115.000,00	39.272.445,00	2.433.065,70	36.404.685,95	100,00	2.867.759,05	7.915.224,10	36.047.825,78	100,00	3.224.619,22	356.860,17	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JAN/2020 A DEZ/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.109.302,81	3.622.554,22	2.663.470,09	2.666.162,29	3.246.506,60	2.924.386,05	3.875.957,29	3.674.524,00	2.953.908,06	3.062.571,62	3.423.973,93	4.491.014,76	39.714.331,72	38.264.180,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	387.627,40	353.283,37	108.636,57	157.873,50	202.330,56	174.402,88	202.618,56	154.653,24	107.503,21	275.178,52	179.663,95	231.961,21	2.535.732,97	2.273.107,20
IPTU	7.521,42	8.307,09	76.505,73	5.671,18	82.398,60	1.897,92	0,00	0,00	41.190,22	6.361,27	2.023,81	800,28	232.677,52	144.000,00
ISS	93.082,45	133.769,59	17.035,64	16.781,66	53.332,47	55.790,68	72.679,44	76.324,70	41.265,25	109.667,62	83.640,61	70.717,76	824.087,87	1.650.000,00
ITBI	0,00	0,00	5.360,83	24.825,70	0,00	5.400,00	0,00	25.200,00	12.653,94	0,00	0,00	9.621,70	83.062,17	36.000,00
IRRF	75.786,26	190.327,70	7.405,71	63.620,58	51.331,28	111.314,28	129.939,12	53.128,54	7.636,63	157.324,65	93.999,53	150.821,47	1.092.635,75	389.107,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.237,27	20.878,99	2.328,66	46.974,38	15.268,21	0,00	0,00	0,00	4.757,17	1.824,98	0,00	0,00	303.269,66	54.000,00
Contribuições	47.995,16	24.880,53	81.775,14	46.678,02	45.141,39	45.106,04	39.384,91	40.506,31	40.692,51	44.099,70	45.717,75	24.569,73	526.547,19	649.459,20
Receita Patrimonial	2.566,39	1.586,77	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	12.120,60	248.959,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.566,39	1.586,77	1.805,54	735,47	1.195,70	999,70	828,23	403,24	212,49	1.335,09	236,44	215,54	12.120,60	226.959,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.412,16
Transferências Correntes	2.662.770,44	3.239.299,90	2.454.820,76	2.457.326,81	2.994.703,95	2.700.166,83	3.626.387,65	3.475.826,21	2.802.448,35	2.739.868,31	3.196.148,62	4.152.665,02	36.502.432,85	34.886.992,80
Cota Parte do FPM	1.020.753,49	1.474.943,23	862.440,13	845.382,25	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	12.137.889,83	12.565.492,80
Cota Parte do ICMS	448.900,99	390.889,17	430.695,24	272.773,81	296.432,49	301.934,64	353.862,86	385.775,66	466.974,67	436.853,80	431.240,14	568.075,17	4.784.408,64	4.400.000,00
Cota Parte do IPVA	10.361,56	12.407,46	18.754,82	19.885,25	20.962,50	26.243,70	26.181,36	15.694,05	12.519,50	9.720,12	11.786,42	18.190,90	202.707,64	260.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	6,13	0,00	505,07	0,00	0,00	12,68	0,00	123,90	1.902,79	92,36	19,99	2.662,92	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	406,11	439,31	405,41	363,82	362,76	326,22	391,88	453,22	532,36	609,27	667,86	702,42	5.660,64	4.400,00
Transferências do FUNDEB	892.681,18	1.027.864,91	756.022,50	693.154,44	652.599,08	666.548,91	684.628,74	707.032,19	684.384,43	826.980,73	990.732,78	1.064.292,51	9.646.922,40	11.990.000,00
Outras Transferências Correntes	289.667,11	332.749,69	386.502,66	625.262,17	1.141.114,06	986.114,26	1.321.829,24	1.579.522,95	1.003.697,63	610.403,07	630.513,93	814.804,01	9.722.180,78	5.661.000,00
Outras Receitas Correntes	8.343,42	3.503,65	16.432,08	3.548,49	3.135,00	3.710,60	6.737,94	3.135,00	3.051,50	2.090,00	2.207,17	81.603,26	137.498,11	200.249,92
DEDUÇÕES (II)	296.084,37	375.737,00	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	3.226.025,94	3.334.100,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	296.084,37	375.737,00	262.459,06	227.782,00	240.198,12	209.500,70	223.559,17	237.854,55	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	3.226.025,94	3.334.100,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.813.218,44	3.246.817,22	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	36.488.305,78	34.930.080,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.813.218,44	3.246.817,22	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	36.488.305,78	34.930.080,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.813.218,44	3.246.817,22	2.401.011,03	2.438.380,29	3.006.308,48	2.714.885,35	3.652.398,12	3.436.669,45	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	36.488.305,78	34.930.080,64	

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2020 A DEZ/2020**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro  
2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS  
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									R\$ 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00	
Recursos para Formação de Reserva			0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		Jan a Dez/2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.273.107,20	2.535.732,97
IPTU	144.000,00	232.677,52
ISS	1.650.000,00	824.087,87
ITBI	36.000,00	83.062,17

IRRF	389.107,20	1.092.635,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	303.269,66
Contribuições	649.459,20	526.547,19
Receita Patrimonial	248.959,36	12.120,60
Aplicações Financeiras (II)	226.959,36	12.120,60
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	0,00
Transferências Correntes	31.552.892,80	33.276.406,91
Cota Parte do FPM	10.165.492,80	9.910.951,90
Cota Parte do ICMS	3.520.000,00	3.827.527,18
Cota Parte do IPVA	208.000,00	162.165,72
Cota Parte do ITR	880,00	2.130,38
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	4.528,55
Transferências do FUNDEB	11.990.000,00	9.646.922,40
Outras Transferências Correntes	5.661.000,00	9.722.180,78
Demais Receitas Correntes	205.662,08	137.498,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	205.662,08	137.498,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	34.703.121,28	36.476.185,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.184.919,36	319.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.100.000,00	319.000,00
Convênios	1.080.000,00	19.000,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	54.919,36	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	54.919,36	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.184.919,36	319.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	35.888.040,64	36.795.185,18

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	R\$ 1	
						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.716.914,56	33.081.460,17	32.836.226,28	32.590.173,92	2.459.769,08	112.963,65	112.963,65
Pessoal e Encargos Sociais	24.762.017,44	23.851.527,91	23.746.076,29	23.680.848,60	1.642.886,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.954.805,28	9.229.932,26	9.090.149,99	8.909.325,32	816.882,37	112.963,65	112.963,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	35.716.822,72	33.081.460,17	32.836.226,28	32.590.173,92	2.459.769,08	112.963,65	112.963,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.555.530,44	3.323.225,78	3.211.599,50	2.888.845,38	319.633,57	100.586,92	100.586,92
Investimentos	2.869.991,24	2.640.121,98	2.528.495,70	2.205.741,58	319.633,57	100.586,92	100.586,92
Inversões Financeiras	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	683.459,20	683.103,80	683.103,80	683.103,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.872.071,24	2.640.121,98	2.528.495,70	2.205.741,58	319.633,57	100.586,92	100.586,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	38.588.893,96	35.721.582,15	35.364.721,98	34.795.915,50	2.779.402,65	213.550,57	213.550,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-993.683,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						2.857.010,35	
JUROS NOMINAIS						Jan a Dez/2020	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						-993.683,54	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						VALOR CORRENTE	
						0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.796.936,36	17.978.768,81
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	449.167,21
Disponibilidade de Caixa	0,00	449.167,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.633.884,62	1.017.973,69
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.953.840,34	568.806,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.796.936,36	17.529.601,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.732.665,24
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.385.033,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-6.117.699,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-6.117.699,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.953.840,34	2.779.402,65	174.437,69	0,00	0,00	481.877,24	213.550,57	213.550,57	268.326,67	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,07	0,00	0,00	3.490,07	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,07	0,00	0,00	3.490,07	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.953.840,34	2.779.402,65	174.437,69	0,00	0,00	478.387,17	213.550,57	213.550,57	264.836,60	0,00	0,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	116.297,57	116.126,94	170,63	0,00	0,00	27.621,81	209,00	209,00	27.412,81	0,00	0,00
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	17.554,54	17.554,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	138.508,85	86.586,09	51.922,76	0,00	0,00	11.285,88	2.505,98	2.505,98	8.779,90	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	71.454,24	71.454,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	17.326,88	17.326,88	0,00	0,00	0,00	59.829,00	5.349,25	5.349,25	54.479,75	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	8.439,65	8.439,65	0,00	0,00	0,00	72.054,00	71.009,00	71.009,00	1.045,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.443.823,01	1.328.805,33	115.017,68	0,00	0,00	190.980,29	73.973,94	73.973,94	117.006,35	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	184.507,26	184.507,26	0,00	0,00	0,00	18.357,00	209,00	209,00	18.148,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	746.824,11	739.497,69	7.326,42	0,00	0,00	24.749,70	18.759,70	18.759,70	5.990,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	67.110,03	67.110,03	0,00	0,00	0,00	2.659,88	1.457,72	1.457,72	1.202,16	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	47.148,76	47.148,76	0,00	0,00	0,00	43.705,80	34.126,98	34.126,98	9.578,82	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	47.054,37	47.054,17	0,20	0,00	0,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	40.791,07	40.791,07	0,00	0,00	0,00	21.193,81	0,00	0,00	21.193,81	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.953.840,34	2.779.402,65	174.437,69	0,00	0,00	481.877,24	213.550,57	213.550,57	268.326,67	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R\$ 1	
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.219.107,20	2.219.107,20	2.232.463,31	100,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	144.000,00	232.677,52	161,58
1.1.1- IPTU	124.000,00	124.000,00	223.838,54	180,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	8.838,98	44,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.000,00	36.000,00	83.062,17	230,73
1.2.1- ITBI	36.000,00	36.000,00	83.062,17	230,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	824.087,87	49,94
1.3.1- ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	824.087,87	49,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	389.107,20	389.107,20	1.092.635,75	280,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.235.992,80	17.235.992,80	17.133.329,67	99,40
2.1- Cota-Parte FPM	12.565.492,80	12.565.492,80	12.137.889,83	96,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	11.134.691,14	92,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	501.065,21	200,43
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	315.492,80	315.492,80	502.133,48	159,16
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	4.784.408,64	108,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	5.660,64	128,65
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.662,92	242,08
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	202.707,64	77,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.455.100,00	19.455.100,00	19.365.792,98	99,54
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	2.073,82	41,48
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.203.000,00	1.203.000,00	724.431,94	60,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	478.000,00	478.000,00	275.225,51	57,58
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	424.000,00	424.000,00	245.357,20	57,87
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	269.000,00	269.000,00	202.884,92	75,42
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	912,11	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.000,00	12.000,00	52,20	0,44
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.000,00	340.000,00	153.153,00	45,05
6.1- Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00	153.153,00	45,05
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.548.000,00	1.548.000,00	879.658,76	56,83

**PREFEITURA MUNICIPAL****RIO DO FOGO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R\$ 1	
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.334.100,00	3.334.100,00	3.226.025,94	96,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.226.937,93	92,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	880.000,00	880.000,00	956.881,46	108,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	880,00	880,00	1.132,09	128,65

10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	220,00	220,00	532,54	242,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	40.541,92	77,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	9.647.795,89	80,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.990.000,00	11.990.000,00	9.646.922,40	80,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	873,49	8,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.655.900,00	8.655.900,00	6.420.896,46	74,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.194.000,00	8.953.100,00	8.946.252,31	99,92	8.840.800,69	98,75	105.451,62
13.1- Com Educação Infantil	720.000,00	485.500,00	484.035,46	99,70	484.035,46	99,70	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.474.000,00	8.467.600,00	8.462.216,85	99,94	8.356.765,23	98,69	105.451,62
14- OUTRAS DESPESAS	4.796.000,00	1.905.615,00	1.892.601,34	99,32	1.892.601,34	99,32	0,00
14.1- Com Educação Infantil	480.000,00	288.600,00	286.113,68	99,14	286.113,68	99,14	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.316.000,00	1.617.015,00	1.606.487,66	99,35	1.606.487,66	99,35	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.990.000,00	10.858.715,00	10.838.853,65	99,82	10.733.402,03	98,85	105.451,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	132.094,84
16.1 - FUNDEB 60%	111.952,85
16.2 - FUNDEB 40%	20.141,99
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	132.094,84
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.706.758,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do MagistérioI (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,41
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-10,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-975.329,36
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)								RS 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.344.000,00	783.100,00	773.119,14	98,73	770.959,14	98,45	2.160,00	
22.1 - Creche	1.339.000,00	776.000,00	766.365,98	98,76	764.205,98	98,48	2.160,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.200.000,00	767.000,00	763.395,98	99,53	763.395,98	99,53	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.000,00	9.000,00	2.970,00	33,00	810,00	9,00	2.160,00	
22.2 - Pré-escola	5.000,00	7.100,00	6.753,16	95,11	6.753,16	95,11	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	7.100,00	6.753,16	95,11	6.753,16	95,11	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.852.000,00	11.529.104,77	11.478.007,16	99,56	11.363.094,54	98,56	114.912,62	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.790.000,00	10.084.615,00	10.068.704,51	99,84	9.963.252,89	98,80	105.451,62	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.062.000,00	1.444.489,77	1.409.302,65	97,56	1.399.841,65	96,91	9.461,00	
24- ENSINO MÉDIO	165.000,00	10.000,00	73,15	0,73	73,15	0,73	0,00	

25- ENSINO SUPERIOR	55.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.426.000,00	12.327.204,77	12.251.199,45	99,38	12.134.126,83	98,43	117.072,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.420.896,46
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	204.432,63
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	120.462,68
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	6.745.791,77
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	5.505.334,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	500,00	487,43	97,49	487,43	97,49	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.000,00	354.000,00	349.672,77	98,78	344.357,77	97,28	5.315,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.063.000,00	894.600,00	877.252,97	98,06	877.252,97	98,06	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.548.000,00	1.249.100,00	1.227.413,17	98,26	1.222.098,17	97,84	5.315,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.974.000,00	13.576.304,77	13.478.612,62	99,28	13.356.225,00	98,38	122.387,62

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	120.462,68
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	2.700,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	117.762,68
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,10	4.785,51
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.646.922,40	275.225,51
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.563.830,59	365.189,52
47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.706.758,81	344.357,77
47.2 (-) Restos a Pagar	857.071,78	20.831,75
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	873,49	52,20
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.916.034,60	-85.126,30
50- (+) AJUSTES	-835.108,63	0,00
50.1 (+) Retenções	-835.108,63	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.751.143,23	-85.126,30

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**  
022.831.484-48  
Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

TECNICA CONTABIL

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.555.530,44	3.323.225,78	232.304,66
Investimentos	2.869.991,24	2.640.121,98	229.869,26
Inversões Financeiras	2.080,00	0,00	2.080,00
Amortização da Dívida	683.459,20	683.103,80	355,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.555.530,44	3.323.225,78	232.304,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.555.530,44	3.323.225,78	232.304,66
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**

036.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

### LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

### CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

### NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

## PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	2.219.107,20	2.219.107,20	2.232.463,31	100,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	232.677,52	161,58
<b>IPTU</b>	124.000,00	124.000,00	223.838,54	180,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	8.838,98	44,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	83.062,17	230,73
<b>ITBI</b>	36.000,00	36.000,00	83.062,17	230,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	824.087,87	49,94
<b>ISS</b>	1.650.000,00	1.650.000,00	824.087,87	49,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	389.107,20	389.107,20	1.092.635,75	280,81
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	16.670.500,00	16.670.500,00	16.130.130,98	96,76
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	11.134.691,14	92,79
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.662,92	242,08
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	202.707,64	77,96
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	4.784.408,64	108,74
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	5.660,64	128,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	18.889.607,20	18.889.607,20	18.362.594,29	97,21

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	868.000,00	602.480,00	498.933,05	82,81	488.579,05	81,09	488.373,78	81,06	10.354,00	
Despesas Correntes	708.000,00	602.480,00	498.933,05	82,81	488.579,05	81,09	488.373,78	81,06	10.354,00	
Despesas de Capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	505.000,00	319.110,00	304.659,77	95,47	296.414,77	92,89	294.503,63	92,29	8.245,00	
Despesas Correntes	495.000,00	319.110,00	304.659,77	95,47	296.414,77	92,89	294.503,63	92,29	8.245,00	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	5.000,00	5.000,00	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	0,00	
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	23.000,00	6.000,00	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	0,00	
Despesas Correntes	23.000,00	6.000,00	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	1.596,46	26,61	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.799.000,00	3.501.600,00	3.467.696,18	99,03	3.444.108,18	98,36	3.402.087,54	97,16	23.588,00	
Despesas Correntes	2.789.000,00	3.501.600,00	3.467.696,18	99,03	3.444.108,18	98,36	3.402.087,54	97,16	23.588,00	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	4.200.000,00	4.434.190,00	4.274.599,32	96,40	4.232.412,32	95,45	4.188.275,27	94,45	42.187,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
---	---------------------	---------------------	----------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.274.599,32	4.232.412,32	4.188.275,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.274.599,32	4.232.412,32	4.188.275,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.754.389,14	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.520.210,18	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,28	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.180.000,00	3.180.000,00	5.962.209,66	187,49
Proveniente da União	3.180.000,00	3.180.000,00	5.962.209,66	187,49
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	440.000,00	440.000,00	61.279,52	13,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.620.000,00	3.620.000,00	6.023.489,18	166,39

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									RS 1
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.565.000,00	3.592.000,00	3.531.061,42	98,30	3.531.061,42	98,30	3.522.010,42	98,05	0,00
Despesas Correntes	2.165.000,00	3.238.200,00	3.178.352,52	98,15	3.178.352,52	98,15	3.178.352,52	98,15	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	353.800,00	352.708,90	99,69	352.708,90	99,69	343.657,90	97,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	975.000,00	2.408.600,00	2.222.559,66	92,28	2.197.629,02	91,24	2.195.252,23	91,14	24.930,64
Despesas Correntes	835.000,00	2.182.600,00	1.999.738,15	91,62	1.999.738,15	91,62	1.997.361,36	91,51	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	226.000,00	222.821,51	98,59	197.890,87	87,56	197.890,87	87,56	24.930,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.000,00	180.000,00	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	180.000,00	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	161.046,86	89,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	2.331.000,00	612.069,74	26,26	599.351,74	25,71	599.351,74	25,71	12.718,00
Despesas Correntes	20.000,00	2.146.000,00	581.906,29	27,12	569.188,29	26,52	569.188,29	26,52	12.718,00
Despesas de Capital	20.000,00	185.000,00	30.163,45	16,30	30.163,45	16,30	30.163,45	16,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.800.000,00	8.511.600,00	6.526.737,68	76,68	6.489.089,04	76,24	6.477.661,25	76,10	37.648,64

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									RS 1
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.433.000,00	4.194.480,00	4.029.994,47	96,88	4.019.640,47	95,83	4.010.384,20	95,61	10.354,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.480.000,00	2.727.710,00	2.527.219,43	92,65	2.494.043,79	91,43	2.489.755,86	91,28	33.175,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.000,00	5.000,00	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	1.713,86	34,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	193.000,00	186.000,00	162.643,32	87,44	162.643,32	87,44	162.643,32	87,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.839.000,00	5.832.600,00	4.079.765,92	69,95	4.043.459,92	69,33	4.001.439,28	68,60	36.306,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.000.000,00	12.945.790,00	10.801.337,00	83,44	10.721.501,36	82,82	10.665.936,52	82,39	

Publicado por:  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador: AEE2CA55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>72.300.000,00</b>	<b>74.367.731,98</b>	<b>-1.302.928,37</b>	<b>55.719.493,28</b>	<b>50,00</b>	<b>18.648.238,70</b>	<b>9.610.836,93</b>	<b>55.652.968,16</b>	<b>100,00</b>	<b>18.714.763,82</b>	<b>66.525,12</b>
01 LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	457.708,65	1.986.437,75	1,78	380.312,25	679.615,67	1.986.437,75	3,57	380.312,25	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	457.708,65	1.986.437,75	1,78	380.312,25	679.615,67	1.986.437,75	3,57	380.312,25	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.598.500,00	7.123.731,98	-95.910,71	5.295.416,47	4,75	1.828.315,51	646.647,04	5.280.491,30	9,49	1.843.240,68	14.925,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.782.500,00	6.466.731,98	-94.959,33	4.774.561,35	4,28	1.692.170,63	579.810,90	4.774.561,35	8,58	1.692.170,63	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	816.000,00	657.000,00	-951,38	520.855,12	0,47	136.144,88	66.836,14	505.929,95	0,91	151.070,05	14.925,17
06 SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	15.173,58	73.421,90	0,07	106.578,10	45.030,26	73.421,90	0,13	106.578,10	0,00
182 DEFESA CIVIL	180.000,00	180.000,00	15.173,58	73.421,90	0,07	106.578,10	45.030,26	73.421,90	0,13	106.578,10	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.996.500,00	3.333.500,00	-408.988,98	2.001.636,56	1,80	1.331.863,44	46.622,76	2.001.636,56	3,60	1.331.863,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.298.000,00	1.273.000,00	-196.207,60	973.594,17	0,87	299.405,83	27.350,70	973.594,17	1,75	299.405,83	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.693.500,00	2.055.500,00	-212.781,38	1.028.042,39	0,92	1.027.457,61	19.272,06	1.028.042,39	1,85	1.027.457,61	0,00
10 SAÚDE	17.332.200,00	21.758.654,70	995.238,25	19.911.184,06	17,87	1.847.470,64	3.064.145,67	19.911.184,06	35,78	1.847.470,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.600,00	3.014.005,07	220.085,66	2.912.818,94	2,61	101.186,13	767.281,46	2.912.818,94	5,23	101.186,13	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.091.600,00	15.792.379,63	663.374,04	14.601.052,85	13,10	1.191.326,78	2.057.527,41	14.601.052,85	26,24	1.191.326,78	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.311.000,00	2.523.550,00	72.166,42	1.991.782,19	1,79	531.767,81	163.799,97	1.991.782,19	3,58	531.767,81	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	805.000,00	428.720,00	39.612,13	405.530,08	0,36	23.189,92	75.536,83	405.530,08	0,73	23.189,92	0,00
12 EDUCAÇÃO	23.191.000,00	21.444.400,00	-664.456,56	15.636.698,69	14,03	5.807.701,31	4.051.672,85	15.636.698,69	28,10	5.807.701,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.021.000,00	1.081.000,00	-73.429,92	767.113,97	0,69	313.886,03	113.530,16	767.113,97	1,38	313.886,03	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.165.000,00	15.798.002,13	-164.793,29	11.803.913,59	10,59	3.994.088,54	3.142.297,48	11.803.913,59	21,21	3.994.088,54	0,00
362 ENSINO MÉDIO	75.000,00	57.096,82	0,00	0,00	0,00	57.096,82	0,00	0,00	0,00	57.096,82	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.104.000,00	3.788.301,05	-417.394,51	2.693.050,27	2,42	1.095.250,78	728.288,07	2.693.050,27	4,84	1.095.250,78	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	631.000,00	525.000,00	-8.838,84	372.620,86	0,33	152.379,14	67.557,14	372.620,86	0,67	152.379,14	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
13 CULTURA	581.500,00	546.500,00	179.777,89	310.677,89	0,28	235.822,11	198.844,60	307.877,94	0,55	238.622,06	2.799,95
392 DIFUSÃO CULTURAL	581.500,00	546.500,00	179.777,89	310.677,89	0,28	235.822,11	198.844,60	307.877,94	0,55	238.622,06	2.799,95
14 DIREITO DA CIDADANIA	1.683.500,00	1.988.500,00	-21.513,97	1.121.173,02	1,01	867.326,98	4.394,05	1.072.373,02	1,93	916.126,98	48.800,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.683.500,00	1.988.500,00	-21.513,97	1.121.173,02	1,01	867.326,98	4.394,05	1.072.373,02	1,93	916.126,98	48.800,00
15 URBANISMO	5.857.000,00	8.998.345,30	-718.470,38	7.386.948,40	6,63	1.611.396,90	779.657,62	7.386.948,40	13,27	1.611.396,90	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.230.000,00	489.725,30	-158.629,07	328.886,92	0,30	160.838,38	0,00	328.886,92	0,59	160.838,38	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.627.000,00	8.508.620,00	-559.841,31	7.058.061,48	6,33	1.450.558,52	779.657,62	7.058.061,48	12,68	1.450.558,52	0,00
16 HABITAÇÃO	300.000,00	447.200,00	-366.176,70	38.008,56	0,03	409.191,44	22.943,90	38.008,56	0,07	409.191,44	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	447.200,00	-366.176,70	38.008,56	0,03	409.191,44	22.943,90	38.008,56	0,07	409.191,44	0,00

17	SANEAMENTO	689.300,00	531.900,00	-330.401,40	0,00	0,00	531.900,00	0,00	0,00	0,00	531.900,00	0,00		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	689.300,00	531.900,00	-330.401,40	0,00	0,00	531.900,00	0,00	0,00	0,00	531.900,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.471.000,00	1.261.000,00	-8.870,15	146.872,66	0,13	1.114.127,34	9.252,91	146.872,66	0,26	1.114.127,34	0,00		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	423.000,00	343.000,00	-8.870,15	146.872,66	0,13	196.127,34	9.252,91	146.872,66	0,26	196.127,34	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	925.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00		
20	AGRICULTURA	2.840.000,00	1.309.000,00	-178.276,65	454.362,87	0,41	854.637,13	10.261,57	454.362,87	0,82	854.637,13	0,00		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	170.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	2.001.000,00	601.000,00	-178.276,65	181.787,87	0,16	419.212,13	10.261,57	181.787,87	0,33	419.212,13	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	445.000,00	395.000,00	0,00	272.575,00	0,24	122.425,00	0,00	272.575,00	0,49	122.425,00	0,00		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00		
695	TURISMO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00		
25	ENERGIA	785.750,00	623.750,00	-382.438,25	239.798,20	0,22	383.951,80	-182.906,05	239.798,20	0,43	383.951,80	0,00		
752	ENERGIA ELÉTRICA	785.750,00	623.750,00	-382.438,25	239.798,20	0,22	383.951,80	-182.906,05	239.798,20	0,43	383.951,80	0,00		
26	TRANSPORTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	1.192.000,00	757.000,00	10.000,00	29.810,00	0,03	727.190,00	10.000,00	29.810,00	0,05	727.190,00	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.192.000,00	757.000,00	10.000,00	29.810,00	0,03	727.190,00	10.000,00	29.810,00	0,05	727.190,00	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.250.000,00	1.132.500,00	214.677,01	1.087.046,25	0,98	45.453,75	224.654,08	1.087.046,25	1,95	45.453,75	0,00		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.250.000,00	1.132.500,00	214.677,01	1.087.046,25	0,98	45.453,75	224.654,08	1.087.046,25	1,95	45.453,75	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		<b>72.300.000,00</b>	<b>74.367.731,98</b>	<b>-1.302.928,37</b>	<b>55.719.493,28</b>	<b>100,00</b>	<b>18.648.238,70</b>		<b>9.610.836,93</b>	<b>55.652.968,16</b>	<b>100,00</b>	<b>18.714.763,82</b>		<b>66.525,12</b>

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:40CC3F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020													Exercício: 2020		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.362.933,27	5.012.662,17	3.828.995,89	3.971.465,85	3.905.530,51	4.570.859,82	5.542.624,32	7.990.938,12	4.433.122,80	4.468.991,78	4.892.868,48	7.248.666,25	60.229.659,26	63.088.780,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.678,31	198.822,23	184.348,12	98.601,91	103.927,24	157.393,59	118.539,75	114.304,55	211.611,25	386.152,67	204.736,51	1.114.518,58	3.073.634,71	2.872.500,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	11.852,95	11.331,22	10.959,52	8.794,25	9.685,86	5.551,77	12.650,77	7.784,45	7.722,74	7.713,50	7.968,46	7.692,67	109.708,16	171.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	348.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.795,00	55.000,00	
Transferências Correntes	3.820.788,41	4.802.058,98	3.609.971,60	3.864.069,69	3.790.536,73	4.405.090,81	5.410.733,80	7.868.849,12	4.213.788,81	4.075.125,61	4.680.163,51	6.105.221,11	56.646.398,18	59.918.280,00	
Outras Receitas Correntes	818,60	449,74	23.716,65	0,00	1.380,68	2.823,65	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.233,89	51.123,21	72.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-425.200,57	-577.699,22	-373.005,79	-344.578,91	-364.370,84	-310.303,23	-322.953,88	-340.409,06	-296.378,98	-367.611,18	-462.898,20	-496.944,23	-4.682.354,09	-4.090.080,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-425.200,57	-577.699,22	-373.005,79	-344.578,91	-364.370,84	-310.303,23	-322.953,88	-340.409,06	-296.378,98	-367.611,18	-462.898,20	-496.944,23	-4.682.354,09	-4.090.080,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	3.937.732,70	4.434.962,95	3.455.990,10	3.626.886,94	3.541.159,67	4.260.556,59	5.219.670,44	7.650.529,06	4.136.743,82	4.101.380,60	4.429.970,28	6.751.722,02	55.547.305,17	58.998.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.937.732,70	4.434.962,95	3.455.990,10	3.626.886,94	3.541.159,67	4.260.556,59	5.219.670,44	7.650.529,06	4.136.743,82	4.101.380,60	4.429.970,28	6.751.722,02	55.547.305,17	58.998.700,00	

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador: ABA913AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 6º BIMESTRE DE 2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	836.534,04	2.714.012,21	2.443.006,80	1.069.817,36	37.722,09	4.227,50	961.789,94	612.584,62	612.584,62	353.432,82	0,00		37.722,09	
<b>Total</b>	<b>836.534,04</b>	<b>2.714.012,21</b>	<b>2.443.006,80</b>	<b>1.069.817,36</b>	<b>37.722,09</b>	<b>4.227,50</b>	<b>961.789,94</b>	<b>612.584,62</b>	<b>612.584,62</b>	<b>353.432,82</b>	<b>0,00</b>		<b>37.722,09</b>	

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador: 70509B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2020 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.508.612,51	2.233.385,59	4.087.976,39	2.242.009,48	2.338.441,78	2.949.850,25	3.022.810,07	3.117.479,36	4.373.708,87	3.098.758,14	3.019.418,74	3.499.305,01	36.491.756,19	9.241,80	
Pessoal Ativo	2.508.612,51	2.233.385,59	4.087.976,39	2.242.009,48	2.338.441,78	2.949.850,25	3.022.810,07	3.117.479,36	4.373.708,87	3.098.758,14	3.019.418,74	3.499.305,01	36.491.756,19	9.241,80	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.508.612,51	1.719.339,84	3.829.698,67	1.972.409,59	2.298.051,86	2.884.827,21	3.022.810,07	2.844.652,00	4.373.708,87	3.098.758,14	2.881.948,77	2.743.737,58	34.178.555,11	9.241,80	
Obrigações Patronais	0,00	514.045,75	258.277,72	269.599,89	40.389,92	65.023,04	0,00	272.827,36	0,00	0,00	137.469,97	755.567,43	2.313.201,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,05	1.405,36	10.755,41	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,05	1.405,36	4.555,41	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.502.412,51	2.233.385,59	4.087.976,39	2.242.009,48	2.338.441,78	2.949.850,25	3.022.810,07	3.117.479,36	4.373.708,87	3.098.758,14	3.016.268,69	3.497.899,65	36.481.000,78	9.241,80	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													55.547.305,17	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													55.547.305,17	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													36.490.242,58	65,69	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													29.995.544,79	60,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													28.495.767,55	57,00	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													26.995.990,31	48,60	

Usuário

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**4DE66DA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS RGF 2º SEMESTRE 2020**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020</b>														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.012.838,93	918.210,90	944.150,52	889.688,02	729.722,24	730.964,50	895.860,89	826.739,36	783.471,41	750.661,32	720.067,41	1.680.857,92	10.883.233,42	0,00
Pessoal Ativo	1.012.838,93	918.210,90	944.150,52	889.688,02	729.722,24	730.964,50	895.860,89	826.739,36	783.471,41	750.661,32	720.067,41	1.680.857,92	10.883.233,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	840.801,27	748.756,12	775.239,85	728.235,70	729.722,24	730.964,50	895.860,89	622.838,90	631.725,26	607.031,99	605.682,77	1.309.005,78	9.225.865,27	0,00
Obrigações Patronais	172.037,66	169.454,78	168.910,67	161.452,32	0,00	0,00	0,00	203.900,46	151.746,15	143.629,33	114.384,64	371.852,14	1.657.368,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	336,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	336,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.012.838,93	917.874,46	944.150,52	889.688,02	729.722,24	730.964,50	895.860,89	826.739,36	783.471,41	750.661,32	720.067,41	1.680.857,92	10.882.896,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	31.543.187,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	31.543.187,99	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.882.896,98	34,50
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.033.321,51	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.181.655,44	51,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.329.989,36	48,60

Usuário

Usuário

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**5A24E15B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO I**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	28.270.740,00	28.270.740,00	7.348.065,29	31.543.187,99	-3.272.447,99
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.412.500,00	7.412.500,00	2.773.920,28	9.393.467,41	-1.980.967,41
1.1.1 Impostos	7.391.500,00	7.391.500,00	2.773.920,28	9.393.467,41	-2.001.967,41
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	280.000,00	280.000,00	209.114,45	225.644,24	54.355,76
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	280.000,00	280.000,00	209.114,45	225.644,24	54.355,76
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	280.000,00	280.000,00	209.114,45	225.644,24	54.355,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	280.000,00	280.000,00	209.114,45	225.644,24	54.355,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	280.000,00	280.000,00	209.114,45	225.644,24	54.355,76
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.111.500,00	7.111.500,00	2.564.805,83	9.167.823,17	-2.056.323,17
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.500,00	11.500,00	0,00	273,15	11.226,85
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.500,00	9.500,00	0,00	273,15	9.226,85
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.500,00	9.500,00	0,00	273,15	9.226,85
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	7.100.000,00	7.100.000,00	2.564.805,83	9.167.550,02	-2.067.550,02
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.100.000,00	7.100.000,00	2.564.805,83	9.167.550,02	-2.067.550,02
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.100.000,00	7.100.000,00	2.564.805,83	9.167.550,02	-2.067.550,02
1.1.2 Taxas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	120.000,00	120.000,00	24.876,22	120.994,79	-994,79
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	24.876,22	120.994,79	-994,79
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	24.876,22	120.994,79	-994,79
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	120.000,00	24.876,22	120.994,79	-994,79
1.3 Receita Patrimonial	117.500,00	117.500,00	2.762,49	41.563,02	75.936,98
1.3.2 Valores Mobiliários	114.500,00	114.500,00	2.762,49	41.563,02	72.936,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	114.500,00	114.500,00	2.762,49	41.563,02	72.936,98
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	114.500,00	114.500,00	2.762,49	41.563,02	72.936,98
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.500,00	114.500,00	2.762,49	41.563,02	72.936,98
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	0,00	4.142,04	20.857,96
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	22.000,00	22.000,00	0,00	504,16	21.495,84
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	50.000,00	50.000,00	2.762,49	36.916,82	13.083,18
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	20.605.740,00	20.605.740,00	4.512.991,57	21.747.916,99	-1.142.176,99
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.262.500,00	12.262.500,00	2.173.027,68	10.568.609,31	1.693.890,69
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.262.500,00	12.262.500,00	2.173.027,68	10.568.609,31	1.693.890,69
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.824.000,00	8.824.000,00	1.766.601,77	7.435.941,71	1.388.058,29

1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.520.000,00	7.520.000,00	1.389.978,01	6.680.814,98	839.185,02
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.520.000,00	7.520.000,00	1.389.978,01	6.680.814,98	839.185,02
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.400.000,00	9.400.000,00	1.737.472,44	8.351.018,33	1.048.981,67
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.880.000,00	-1.880.000,00	-347.494,43	-1.670.203,35	-209.796,65
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	375.798,91	375.798,91	274.201,09
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	375.798,91	375.798,91	274.201,09
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	375.798,91	375.798,91	274.201,09
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	376.600,12	273.399,88
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	376.600,12	273.399,88
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	376.600,12	273.399,88
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	824,85	2.727,70	1.272,30
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	824,85	2.727,70	1.272,30
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	948,11	3.326,65	1.673,35
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-123,26	-598,95	-401,05
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	147.000,00	147.000,00	22.999,17	120.774,85	26.225,15
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	145.000,00	145.000,00	22.999,17	120.774,85	24.225,15
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	145.000,00	145.000,00	22.999,17	120.774,85	24.225,15
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.147.000,00	1.147.000,00	153.245,00	872.545,24	274.454,76
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	989.000,00	989.000,00	137.011,88	769.671,59	219.328,41
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	989.000,00	989.000,00	137.011,88	769.671,59	219.328,41
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	85.000,00	85.000,00	0,00	96.481,08	-11.481,08
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	277.000,00	277.000,00	21.000,00	80.750,00	196.250,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	60.000,00	60.000,00	0,00	4.606,39	55.393,61
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	120.000,00	120.000,00	116.011,88	587.834,12	-467.834,12
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	85.000,00	85.000,00	9.212,78	50.670,29	34.329,71
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	85.000,00	85.000,00	9.212,78	50.670,29	34.329,71
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	85.000,00	85.000,00	9.212,78	50.670,29	34.329,71
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	28.000,00	28.000,00	3.362,34	30.255,36	-2.255,36
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	28.000,00	28.000,00	3.362,34	30.255,36	-2.255,36
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	1.362,34	4.087,02	11.912,98
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	2.000,00	26.168,34	-14.168,34
1.7.1.8.03.3.1.03 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	28.000,00	28.000,00	3.362,34	30.255,36	-2.255,36
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	45.000,00	45.000,00	3.658,00	21.948,00	23.052,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	45.000,00	45.000,00	3.658,00	21.948,00	23.052,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	45.000,00	45.000,00	3.658,00	21.948,00	23.052,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	340.000,00	340.000,00	53.072,54	517.455,34	-177.455,34
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	340.000,00	340.000,00	53.072,54	517.455,34	-177.455,34
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	340.000,00	340.000,00	53.072,54	517.455,34	-177.455,34
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	462.000,00	462.000,00	35.635,86	228.061,13	233.938,87
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	145.000,00	145.000,00	17.697,06	108.025,50	36.974,50
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	17.697,06	108.025,50	36.974,50
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	134.000,00	134.000,00	17.938,80	98.663,40	35.336,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	134.000,00	134.000,00	17.938,80	98.663,40	35.336,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	40.000,00	40.000,00	4.536,80	24.952,40	15.047,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	22.000,00	22.000,00	3.328,40	18.306,20	3.693,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	8.640,00	47.520,00	12.480,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.000,00	12.000,00	1.433,60	7.884,80	4.115,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	89.000,00	89.000,00	0,00	21.372,23	67.627,77
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	89.000,00	89.000,00	0,00	21.372,23	67.627,77
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00

1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.000,00	589.000,00	58.087,18	212.350,99	376.649,01
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.000,00	589.000,00	58.087,18	212.350,99	376.649,01
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	589.000,00	589.000,00	58.087,18	212.350,99	376.649,01
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	168.000,00	168.000,00	2.535,70	5.949,80	162.050,20
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	21.000,00	21.000,00	4.531,53	16.099,18	4.900,82
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	151.000,00	151.000,00	37.051,95	46.841,04	104.158,96
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	13.968,00	84.678,00	25.322,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	77.000,00	77.000,00	0,00	58.782,97	18.217,03
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	750.000,00	750.000,00	83.386,16	1.181.480,05	-431.480,05
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	750.000,00	750.000,00	83.386,16	1.181.480,05	-431.480,05
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	750.000,00	750.000,00	83.386,16	1.181.480,05	-431.480,05
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.663.240,00	4.663.240,00	1.564.360,83	7.540.050,66	-2.876.810,66
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.663.240,00	4.663.240,00	1.564.360,83	7.540.050,66	-2.876.810,66
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.063.240,00	4.063.240,00	1.529.288,60	7.327.735,60	-3.264.495,60
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.128.000,00	4.128.000,00	1.499.771,53	7.139.110,98	-3.011.110,98
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.128.000,00	4.128.000,00	1.499.771,53	7.139.110,98	-3.011.110,98
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.160.000,00	5.160.000,00	1.874.714,36	8.923.888,40	-3.763.888,40
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.032.000,00	-1.032.000,00	-374.942,83	-1.784.777,42	752.777,42
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	-83.200,00	-83.200,00	28.055,34	175.738,89	-258.938,89
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	-83.200,00	-83.200,00	28.055,34	175.738,89	-258.938,89
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	216.000,00	216.000,00	28.055,34	197.510,07	18.489,93
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-299.200,00	-299.200,00	0,00	-21.771,18	-277.428,82
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.440,00	3.440,00	1.461,73	6.038,47	-2.598,47
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.440,00	3.440,00	1.461,73	6.038,47	-2.598,47
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.300,00	4.300,00	1.461,73	6.468,79	-2.168,79
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-860,00	-860,00	0,00	-430,32	-429,68
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	0,00	6.847,26	8.152,74
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	6.847,26	8.152,74
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	450.000,00	450.000,00	35.072,23	212.315,06	237.684,94
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	450.000,00	450.000,00	35.072,23	212.315,06	237.684,94
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	450.000,00	450.000,00	35.072,23	212.315,06	237.684,94
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.680.000,00	3.680.000,00	775.603,06	3.639.257,02	40.742,98
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.680.000,00	3.680.000,00	775.603,06	3.639.257,02	40.742,98
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.680.000,00	3.680.000,00	775.603,06	3.639.257,02	40.742,98
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.680.000,00	3.680.000,00	775.603,06	3.639.257,02	40.742,98
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.680.000,00	3.680.000,00	775.603,06	3.639.257,02	40.742,98
1.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	33.514,73	239.245,78	-224.245,78
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	33.514,73	239.245,78	-229.245,78
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	33.514,73	239.245,78	-234.245,78
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	33.514,73	239.245,78	-234.245,78
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	33.514,73	239.245,78	-234.245,78
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	33.514,73	239.245,78	-234.245,78
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	737.000,00	737.000,00	0,00	74.380,00	662.620,00
2.2 Alienação de Bens	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	712.000,00	712.000,00	0,00	74.380,00	637.620,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	412.000,00	412.000,00	0,00	74.380,00	337.620,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	412.000,00	412.000,00	0,00	74.380,00	337.620,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	412.000,00	412.000,00	0,00	74.380,00	337.620,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	412.000,00	412.000,00	0,00	74.380,00	337.620,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	412.000,00	412.000,00	0,00	74.380,00	337.620,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	29.007.740,00	29.007.740,00	7.348.065,29	31.617.567,99	-2.609.827,99

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	29.007.740,00	5.296.479,15	34.304.219,15	5.742.197,21	30.442.557,91	3.861.661,24	8.754.633,79	29.262.100,46	5.042.118,69	29.125.455,18	1.180.457,45
<b>3 Despesas Correntes</b>	22.539.860,00	5.169.043,36	27.708.903,36	4.336.062,83	24.780.203,59	2.928.699,77	6.676.223,84	24.738.319,68	2.970.583,68	24.601.674,40	41.883,91
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.293.700,00	287.090,47	13.580.790,47	1.493.308,01	12.186.652,04	1.394.138,43	2.631.661,15	12.186.652,04	1.394.138,43	12.105.006,76	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.293.700,00	287.090,47	13.580.790,47	1.493.308,01	12.186.652,04	1.394.138,43	2.631.661,15	12.186.652,04	1.394.138,43	12.105.006,76	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00	-25.914,50	3.074.085,50	-156.894,50	2.761.108,80	312.976,70	328.545,85	2.761.108,80	312.976,70	2.761.108,80	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.623.000,00	-43.238,71	8.579.761,29	1.154.229,92	7.539.555,44	1.040.205,85	1.768.840,10	7.539.555,44	1.040.205,85	7.539.555,44	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.457.700,00	442.359,84	1.900.059,84	495.972,59	1.869.103,96	30.955,88	534.275,20	1.869.103,96	30.955,88	1.787.458,68	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	-21.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.500,00	-17.500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.500,00	-47.616,16	16.883,84	0,00	16.883,84	0,00	0,00	16.883,84	0,00	16.883,84	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.246.160,00	4.881.952,89	14.128.112,89	2.842.754,82	12.593.551,55	1.534.561,34	4.044.562,69	12.551.667,64	1.576.445,25	12.496.667,64	41.883,91
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	5.000,00	160,00	5.160,00	0,00	5.160,00	0,00	860,00	5.160,00	0,00	5.160,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	160,00	5.160,00	0,00	5.160,00	0,00	860,00	5.160,00	0,00	5.160,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.241.160,00	4.881.792,89	14.122.952,89	2.842.754,82	12.588.391,55	1.534.561,34	4.043.702,69	12.546.507,64	1.576.445,25	12.491.507,64	41.883,91
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	323.000,00	-73.000,00	250.000,00	-35.548,04	214.451,96	35.548,04	0,00	214.451,96	35.548,04	214.451,96	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	74.500,00	-31.324,96	43.175,04	19.869,24	43.175,04	0,00	19.869,24	43.175,04	0,00	43.175,04	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.404.045,00	670.376,22	4.074.421,22	786.926,12	3.600.292,90	474.128,32	919.909,21	3.600.292,90	474.128,32	3.600.292,90	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.500,00	-12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	196.500,00	99.467,00	295.967,00	26.215,00	276.967,00	19.000,00	45.657,50	276.967,00	19.000,00	276.967,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.500,00	-15.500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.000,00	-87.896,72	3.103,28	0,00	0,00	3.103,28	0,00	0,00	3.103,28	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	402.500,00	-12.963,86	389.536,14	24.205,20	295.459,80	94.076,34	66.118,65	295.459,80	94.076,34	295.459,80	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.853.800,00	4.656.957,42	8.510.757,42	2.001.425,18	7.721.308,25	789.449,17	2.967.882,57	7.679.424,34	831.333,08	7.624.424,34	41.883,91
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	31.000,00	-27.209,33	3.790,67	0,00	0,00	3.790,67	0,00	0,00	3.790,67	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	-44.158,00	17.842,00	-1.358,00	17.842,00	0,00	3.244,00	17.842,00	0,00	17.842,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.315,00	-5.757,32	6.557,68	2.521,52	6.557,68	0,00	2.521,52	6.557,68	0,00	6.557,68	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	75.500,00	-52.246,68	23.253,32	0,00	3.300,00	19.953,32	0,00	3.300,00	19.953,32	3.300,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00	-14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	582.000,00	-339.657,56	242.342,44	-1,40	151.832,02	90.510,42	0,00	151.832,02	90.510,42	151.832,02	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	177.206,68	257.206,68	18.500,00	257.204,90	1,78	18.500,00	257.204,90	1,78	257.204,90	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	6.217.880,00	347.095,41	6.564.975,41	1.406.134,38	5.662.354,32	902.621,09	2.078.409,95	4.523.780,78	2.041.194,63	4.523.780,78	1.138.573,54
44 INVESTIMENTO	4.254.500,00	808.559,19	5.063.059,19	1.291.318,64	4.485.216,52	577.842,67	1.495.714,09	3.346.642,98	1.716.416,21	3.346.642,98	1.138.573,54
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.254.500,00	808.559,19	5.063.059,19	1.291.318,64	4.485.216,52	577.842,67	1.495.714,09	3.346.642,98	1.716.416,21	3.346.642,98	1.138.573,54
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.654.000,00	924.342,86	4.578.342,86	1.099.310,64	4.030.340,50	548.002,36	1.303.706,09	2.891.766,96	1.686.575,90	2.891.766,96	1.138.573,54
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	-347.159,69	252.840,31	192.008,00	223.500,00	29.340,31	192.008,00	223.500,00	29.340,31	223.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	231.376,02	231.876,02	0,00	231.376,02	500,00	0,00	231.376,02	500,00	231.376,02	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.938.380,00	-436.463,78	1.501.916,22	114.815,74	1.177.137,80	324.778,42	582.695,86	1.177.137,80	324.778,42	1.177.137,80	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.938.380,00	-436.463,78	1.501.916,22	114.815,74	1.177.137,80	324.778,42	582.695,86	1.177.137,80	324.778,42	1.177.137,80	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.938.380,00	-436.463,78	1.501.916,22	114.815,74	1.177.137,80	324.778,42	582.695,86	1.177.137,80	324.778,42	1.177.137,80	0,00

9	Reserva de Contingência	250.000,00	-219.659,62	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-219.659,62	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-219.659,62	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-219.659,62	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas		29.007.740,00	5.296.479,15	34.304.219,15	5.742.197,21	30.442.557,91	3.861.661,24	8.754.633,79	29.262.100,46	5.042.118,69	29.125.455,18	1.180.457,45

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:44781B8E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020							Exercício: 2020					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>29.007.740,00</b>	<b>34.304.219,15</b>	<b>5.742.197,21</b>	<b>30.442.557,91</b>	<b>50,00</b>	<b>3.861.661,24</b>	<b>8.754.633,79</b>	<b>29.262.100,46</b>	<b>100,00</b>	<b>5.042.118,69</b>	<b>1.180.457,45</b>	
01 LEGISLATIVA	1.419.500,00	1.659.978,32	243.884,24	1.616.630,97	2,66	43.347,35	291.689,99	1.616.630,97	5,52	43.347,35	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.419.500,00	1.659.978,32	243.884,24	1.616.630,97	2,66	43.347,35	291.689,99	1.616.630,97	5,52	43.347,35	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.198.500,00	4.963.678,72	789.534,60	4.537.638,62	7,45	426.040,10	1.474.856,32	4.537.638,62	15,51	426.040,10	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.058.000,00	3.990.473,82	792.242,12	3.807.257,03	6,25	183.216,79	1.297.761,06	3.807.257,03	13,01	183.216,79	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.082.500,00	973.204,90	-2.707,52	730.381,59	1,20	242.823,31	177.095,26	730.381,59	2,50	242.823,31	0,00	
182 DEFESA CIVIL	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.815.000,00	2.029.270,35	244.457,88	1.302.897,90	2,14	726.372,45	383.506,05	1.302.897,90	4,45	726.372,45	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	133.500,00	79.377,47	7.460,17	78.940,17	0,13	437,30	9.885,38	78.940,17	0,27	437,30	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.681.500,00	1.949.892,88	236.997,71	1.223.957,73	2,01	725.935,15	373.620,67	1.223.957,73	4,18	725.935,15	0,00	
10 SAÚDE	5.612.545,00	8.539.891,37	1.351.193,03	7.623.465,57	12,52	916.425,80	2.284.890,58	7.437.273,76	25,42	1.102.617,61	186.191,81	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.039.545,00	6.745.514,92	839.184,89	6.060.689,73	9,95	684.825,19	1.603.904,93	5.945.385,13	20,32	800.129,79	115.304,60	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	285.000,00	1.770.227,28	511.523,10	1.545.754,30	2,54	224.472,98	680.500,61	1.474.867,09	5,04	295.360,19	70.887,21	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	195.000,00	24.149,17	485,04	17.021,54	0,03	7.127,63	485,04	17.021,54	0,06	7.127,63	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.008.815,00	6.635.452,96	841.341,41	5.970.908,32	9,81	664.544,64	1.159.573,94	5.816.433,02	19,88	819.019,94	154.475,30	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.686.815,00	6.446.231,93	833.250,97	5.944.151,26	9,76	502.080,67	1.151.483,50	5.789.675,96	19,79	656.555,97	154.475,30	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	221.000,00	153.508,99	8.090,44	26.757,06	0,04	126.751,93	8.090,44	26.757,06	0,09	126.751,93	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	59.000,00	7.712,04	0,00	0,00	0,00	7.712,04	0,00	0,00	0,00	7.712,04	0,00	
15 URBANISMO	3.444.000,00	5.669.608,51	899.177,36	5.541.844,55	9,10	127.763,96	1.348.076,57	4.806.937,75	16,43	862.670,76	734.906,80	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.876.000,00	3.093.600,93	620.673,82	2.983.168,07	4,90	110.432,86	674.004,32	2.248.261,27	7,68	845.339,66	734.906,80	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.568.000,00	2.576.007,58	278.503,54	2.558.676,48	4,20	17.331,10	674.072,25	2.558.676,48	8,74	17.331,10	0,00	
20 AGRICULTURA	1.007.000,00	687.921,64	39.840,30	547.379,84	0,90	140.541,80	70.061,65	547.379,84	1,87	140.541,80	0,00	
605 ABASTECIMENTO	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	887.000,00	667.921,64	39.840,30	547.379,84	0,90	120.541,80	70.061,65	547.379,84	1,87	120.541,80	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	780.000,00	1.914.354,98	955.819,58	1.700.210,45	2,79	214.144,53	975.888,07	1.700.210,45	5,81	214.144,53	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695 TURISMO	700.000,00	1.914.354,98	955.819,58	1.700.210,45	2,79	214.144,53	975.888,07	1.700.210,45	5,81	214.144,53	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	534.000,00	671.805,70	262.133,07	424.443,89	0,70	247.361,81	183.394,76	319.560,35	1,09	352.245,35	104.883,54	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	534.000,00	671.805,70	262.133,07	424.443,89	0,70	247.361,81	183.394,76	319.560,35	1,09	352.245,35	104.883,54	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.938.380,00	1.501.916,22	114.815,74	1.177.137,80	1,93	324.778,42	582.695,86	1.177.137,80	4,02	324.778,42	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.938.380,00	1.501.916,22	114.815,74	1.177.137,80	1,93	324.778,42	582.695,86	1.177.137,80	4,02	324.778,42	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	30.340,38	0,00	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00	0,00	30.340,38	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	30.340,38	0,00	0,00	0,00	30.340,38	0,00	0,00	0,00	30.340,38	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>29.007.740,00</b>	<b>34.304.219,15</b>	<b>5.742.197,21</b>	<b>30.442.557,91</b>	<b>100,00</b>	<b>3.861.661,24</b>	<b>8.754.633,79</b>	<b>29.262.100,46</b>	<b>100,00</b>	<b>5.042.118,69</b>	<b>1.180.457,45</b>	

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:D7FE61E8

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.665.063,75	2.770.891,30	2.222.003,80	2.644.614,00	2.523.350,63	2.191.825,61	2.751.765,58	2.320.077,41	2.757.409,12	4.103.342,20	3.825.036,64	4.245.589,17	35.020.969,21	31.480.300,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.696,48	357.725,66	280.813,08	1.006.748,80	705.202,00	288.439,69	262.842,88	323.144,59	775.697,74	1.968.236,21	1.632.772,53	1.141.147,75	9.393.467,41	7.412.500,00	
Contribuições	11.708,80	0,00	13.079,22	11.513,62	2.964,66	11.092,13	10.535,72	10.338,53	12.125,43	12.760,46	12.692,82	12.183,40	120.994,79	120.000,00	
Receita Patrimonial	5.324,63	3.557,97	17.596,33	2.132,40	2.502,24	2.710,36	2.209,39	1.049,81	614,32	1.103,08	1.383,46	1.379,03	41.563,02	117.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.980.787,10	2.381.169,58	1.878.293,26	1.613.478,27	1.779.673,75	1.872.479,44	2.459.073,60	1.969.178,54	1.952.870,88	2.103.141,70	2.162.087,08	3.073.465,01	25.225.698,21	23.815.300,00	
Outras Receitas Correntes	16.546,74	28.438,09	32.221,91	10.740,91	33.007,98	17.103,99	17.103,99	16.365,94	16.100,75	18.100,75	16.100,75	17.413,98	239.245,78	15.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-314.542,52	-372.594,83	-292.442,33	-236.175,03	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-3.477.781,22	-3.209.560,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-314.542,52	-372.594,83	-292.442,33	-236.175,03	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-3.477.781,22	-3.209.560,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.350.521,23	2.398.296,47	1.929.561,47	2.408.438,97	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	31.543.187,99	28.270.740,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.350.521,23	2.398.296,47	1.929.561,47	2.408.438,97	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	31.543.187,99	28.270.740,00	

Usuário

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:34202934

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE	0,00	5.720,66	5.720,66	0,00	0,00	0,00	151.475,88	59.957,98	59.957,98	91.517,90	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.720,66	5.720,66	0,00	0,00	0,00	151.475,88	59.957,98	59.957,98	91.517,90	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:4F9BA614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											Exercício: 2020	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>106.844.760,00</b>	<b>118.550.026,06</b>	<b>12.249.262,96</b>	<b>117.301.561,97</b>	<b>50,00</b>	<b>1.248.464,09</b>	<b>35.116.021,09</b>	<b>117.129.161,60</b>	<b>100,00</b>	<b>1.420.864,46</b>	<b>172.400,37</b>	
01 LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.582.000,00	290.847,05	3.335.178,27	1,42	246.821,73	1.028.219,38	3.335.178,27	2,85	246.821,73	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.582.000,00	290.847,05	3.335.178,27	1,42	246.821,73	1.028.219,38	3.335.178,27	2,85	246.821,73	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	506.000,00	538.200,00	-1.112,00	531.159,57	0,23	7.040,43	124.315,28	531.159,57	0,45	7.040,43	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.000,00	538.200,00	-1.112,00	531.159,57	0,23	7.040,43	124.315,28	531.159,57	0,45	7.040,43	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.924.900,00	6.776.370,34	497.268,87	6.647.455,92	2,83	128.914,42	1.781.999,52	6.635.437,26	5,67	140.933,08	12.018,66	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	520.200,00	544.950,00	71.544,64	537.633,61	0,23	7.316,39	141.367,20	537.633,61	0,46	7.316,39	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.973.700,00	5.953.020,34	443.375,10	5.842.054,19	2,49	110.966,15	1.559.322,88	5.830.035,53	4,98	122.984,81	12.018,66	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00	10.500,00	0,00	9.940,00	0,00	560,00	0,00	9.940,00	0,01	560,00	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	291.000,00	267.550,00	-17.650,87	257.828,12	0,11	9.721,88	81.309,44	257.828,12	0,22	9.721,88	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.028.160,00	3.954.980,00	412.954,17	3.852.496,43	1,64	102.483,57	1.192.214,99	3.848.049,77	3,29	106.930,23	4.446,66	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.529.000,00	1.498.651,00	215.236,85	1.490.557,84	0,64	8.093,16	418.575,35	1.490.557,84	1,27	8.093,16	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	148.000,00	35.906,00	-7.126,81	35.329,19	0,02	576,81	9.907,78	35.329,19	0,03	576,81	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	64.360,00	52.960,00	1.920,00	49.280,00	0,02	3.680,00	14.016,00	49.280,00	0,04	3.680,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	260.300,00	160.900,00	1.408,03	148.472,15	0,06	12.427,85	42.858,08	148.472,15	0,13	12.427,85	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.026.500,00	2.206.563,00	201.516,10	2.128.857,25	0,91	77.705,75	706.857,78	2.124.410,59	1,81	82.152,41	4.446,66	
10 SAÚDE	30.320.489,00	39.391.834,00	3.778.558,91	39.065.737,97	16,65	326.096,03	11.304.474,70	38.936.288,32	33,24	455.545,68	129.449,65	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.787.250,00	5.823.690,00	-435.929,85	5.790.174,06	2,47	33.515,94	2.301.529,18	5.704.974,06	4,87	118.715,94	85.200,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.787.400,00	16.810.625,00	2.411.245,34	16.735.265,67	7,13	75.359,33	4.245.730,53	16.734.930,27	14,29	75.694,73	335,40	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.465.839,00	14.891.589,00	1.572.809,25	14.735.731,93	6,28	155.857,07	4.298.468,25	14.691.817,68	12,54	199.771,32	43.914,25	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	310.000,00	851.010,00	48.726,32	823.778,51	0,35	27.231,49	158.706,82	823.778,51	0,70	27.231,49	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	798.000,00	907.550,00	162.115,37	892.833,22	0,38	14.716,78	273.259,74	892.833,22	0,76	14.716,78	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.000,00	95.870,00	19.592,48	87.954,58	0,04	7.915,42	26.780,18	87.954,58	0,08	7.915,42	0,00	
12 EDUCAÇÃO	39.806.054,00	37.228.234,25	4.117.527,04	37.029.910,78	15,78	198.323,47	11.606.284,15	37.008.370,78	31,60	219.863,47	21.540,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.224.250,00	1.215.614,00	189.769,28	1.213.308,37	0,52	2.305,63	350.110,29	1.210.308,37	1,03	5.305,63	3.000,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.558.400,00	26.834.813,34	2.684.627,64	26.711.628,62	11,39	123.184,72	8.183.161,12	26.693.088,62	22,79	141.724,72	18.540,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
362 ENSINO MÉDIO	139.500,00	1.059,66	0,00	0,00	0,00	1.059,66	0,00	0,00	0,00	1.059,66	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	350.000,00	60.500,00	0,00	60.325,96	0,03	174,04	0,00	60.325,96	0,05	174,04	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.461.804,00	7.641.297,25	1.124.840,31	7.585.260,19	3,23	56.037,06	2.584.627,50	7.585.260,19	6,48	56.037,06	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.706.600,00	1.450.400,00	181.353,50	1.439.466,19	0,61	10.933,81	488.385,24	1.439.466,19	1,23	10.933,81	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	365.500,00	24.550,00	-63.063,69	19.921,45	0,01	4.628,55	0,00	19.921,45	0,02	4.628,55	0,00	
13 CULTURA	1.149.200,00	1.130.025,21	549.363,29	1.124.028,58	0,48	5.996,63	599.874,08	1.124.028,58	0,96	5.996,63	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.000,00	622.190,00	220.565,58	618.848,12	0,26	3.341,88	270.588,87	618.848,12	0,53	3.341,88	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	630.200,00	507.835,21	328.797,71	505.180,46	0,22	2.654,75	329.285,21	505.180,46	0,43	2.654,75	0,00	
15 URBANISMO	12.692.257,00	17.647.502,26	1.849.690,70	17.585.981,94	7,50	61.520,32	5.404.432,53	17.583.056,04	15,01	64.446,22	2.925,90	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.800.757,00	6.834.972,00	984.755,43	6.794.505,19	2,90	40.466,81	1.808.451,02	6.791.579,29	5,80	43.392,71	2.925,90	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.001.000,00	5.320.065,26	251.782,98	5.316.466,25	2,27	3.599,01	2.412.273,92	5.316.466,25	4,54	3.599,01	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	4.890.500,00	5.492.465,00	613.152,29	5.475.010,50	2,33	17.454,50	1.183.707,59	5.475.010,50	4,67	17.454,50	0,00	
16 HABITAÇÃO	150.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
17 SANEAMENTO	90.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	90.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.649.200,00	2.056.250,00	356.548,07	2.048.774,37	0,87	7.475,63	575.301,32	2.046.754,87	1,75	9.495,13	2.019,50	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	1.052.598,77	172.323,76	1.048.261,53	0,45	4.337,24	275.341,78	1.046.366,53	0,89	6.232,24	1.895,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	967.200,00	1.002.851,23	184.224,31	1.000.512,84	0,43	2.338,39	299.959,54	1.000.388,34	0,85	2.462,89	124,50
20	AGRICULTURA	1.231.500,00	945.100,00	118.791,13	932.007,52	0,40	13.092,48	239.318,01	932.007,52	0,80	13.092,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	984.000,00	904.600,00	118.791,13	892.007,52	0,38	12.592,48	239.318,01	892.007,52	0,76	12.592,48	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	247.500,00	40.500,00	0,00	40.000,00	0,02	500,00	0,00	40.000,00	0,03	500,00	0,00
22	INDÚSTRIA	110.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	110.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	365.000,00	159.250,00	-17.546,90	130.839,74	0,06	28.410,26	41.062,80	130.839,74	0,11	28.410,26	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.000,00	152.400,00	-16.927,81	125.458,83	0,05	26.941,17	39.944,92	125.458,83	0,11	26.941,17	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	6.150,00	-619,09	5.380,91	0,00	769,09	1.117,88	5.380,91	0,00	769,09	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695	TURISMO	150.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	109.000,00	34.450,00	-50,00	33.300,00	0,01	1.150,00	4.000,00	33.300,00	0,03	1.150,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	109.000,00	34.450,00	-50,00	33.300,00	0,01	1.150,00	4.000,00	33.300,00	0,03	1.150,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.111.000,00	823.450,00	146.173,55	776.678,69	0,33	46.771,31	316.851,09	776.678,69	0,66	46.771,31	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	696.000,00	701.950,00	74.611,55	659.616,69	0,28	42.333,31	199.789,09	659.616,69	0,56	42.333,31	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	415.000,00	121.500,00	71.562,00	117.062,00	0,05	4.438,00	117.062,00	117.062,00	0,10	4.438,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.062.000,00	1.002.660,00	73.832,60	992.903,77	0,42	9.756,23	183.176,76	992.903,77	0,85	9.756,23	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.000,00	433.500,00	51.172,60	430.754,63	0,18	2.745,37	103.829,66	430.754,63	0,37	2.745,37	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	588.000,00	568.060,00	22.660,00	562.149,14	0,24	5.910,86	79.347,10	562.149,14	0,48	5.910,86	0,00
813	LAZER	70.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.669.000,00	3.278.320,00	76.416,48	3.215.108,42	1,37	63.211,58	714.496,48	3.215.108,42	2,74	63.211,58	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.910.000,00	1.961.100,00	-161.523,41	1.928.220,09	0,82	32.879,91	461.366,11	1.928.220,09	1,65	32.879,91	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	759.000,00	1.317.220,00	237.939,89	1.286.888,33	0,55	30.331,67	253.130,37	1.286.888,33	1,10	30.331,67	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	106.844.760,00	118.550.026,06	12.249.262,96	117.301.561,97	100,00	1.248.464,09	35.116.021,09	117.129.161,60	100,00	1.420.864,46	172.400,37

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:63C93266

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Mês: DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.372.118,45	5.274.928,44	4.092.746,43	3.359.570,66	3.563.844,01	3.829.085,14	3.854.833,44	4.348.355,82	4.085.846,84	4.272.788,85	7.123.990,87	10.889.572,47	59.067.681,42	0,00
Pessoal Ativo	4.351.857,95	5.254.550,94	4.072.368,93	3.339.193,16	3.543.466,51	3.808.707,64	3.834.455,94	4.327.978,32	4.065.469,34	4.252.411,35	7.084.280,87	10.870.239,97	58.804.980,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.351.857,95	4.673.278,16	3.483.443,56	3.338.967,53	3.543.230,26	3.808.440,88	3.834.219,69	3.876.873,82	4.065.159,95	4.252.175,10	7.084.044,62	5.024.070,64	51.335.762,16	0,00
Obrigações Patronais	0,00	581.272,78	588.925,37	225,63	236,25	266,76	236,25	451.104,50	309,39	236,25	236,25	5.846.169,33	7.469.218,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.260,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	39.710,00	19.332,50	262.700,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	20.260,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	20.377,50	39.710,00	19.332,50	262.700,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	869.021,71	1.371.477,00	110.714,56	120.453,89	213.367,89	219.762,31	402.096,68	414.663,08	566.866,74	663.018,65	336.919,99	1.025.771,81	6.314.134,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.321,37	163.068,43	2.728,11	45.732,45	0,00	0,00	124.762,15	367.612,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.555,67	128.957,26	94.335,84	99.467,32	99.629,67	505.945,76	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	679.837,32	1.265.134,54	8.328,67	19.441,68	95.522,33	59.445,49	77.181,92	220.787,83	265.372,69	448.392,00	12.426,69	488.240,62	3.640.111,78	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	189.184,39	106.342,46	102.385,89	101.012,21	117.845,56	128.995,45	161.846,33	107.591,47	126.804,34	120.290,81	225.025,98	313.139,37	1.800.464,26	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.503.096,74	3.903.451,44	3.982.031,87	3.239.116,77	3.350.476,12	3.609.322,83	3.452.736,76	3.933.692,74	3.518.980,10	3.609.770,20	6.787.070,88	9.863.800,66	52.753.547,11	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													108.280.730,31	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													108.280.730,31	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													52.753.547,11	48,72	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													58.471.594,37	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													55.548.014,65	51,30	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													52.624.434,93	48,60	
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Usuário															
Usuário															

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:F6C224D1

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020														Exercício: 2020	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	9.411.712,35	10.120.295,35	8.136.166,31	8.772.784,72	7.682.740,60	9.633.289,50	14.460.268,77	9.033.005,68	9.489.973,64	8.909.748,59	9.812.881,14	11.970.961,84	117.433.828,49	111.684.275,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.201.365,25	544.898,08	439.525,19	289.440,67	363.895,22	431.110,67	315.636,48	424.870,89	564.113,49	381.698,14	648.176,98	717.503,29	6.322.234,35	7.884.000,00	
Contribuições	257.472,70	133.157,81	138.743,66	128.271,31	120.475,96	128.656,22	114.417,11	114.268,08	126.459,48	134.085,19	131.140,04	127.023,79	1.654.171,35	1.500.000,00	
Receita Patrimonial	16.104,98	7.677,42	7.605,74	7.160,98	5.485,48	3.932,12	6.827,89	11.910,51	4.737,10	10.126,38	5.385,73	11.066,37	98.020,70	254.100,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	7.936.769,42	9.434.519,62	7.550.290,97	8.347.211,76	7.192.883,94	9.069.590,49	14.023.387,29	8.481.506,20	8.794.663,57	8.383.838,88	9.028.058,81	10.882.216,32	109.124.937,27	101.985.175,85	
Outras Receitas Correntes	0,00	42,42	0,75	700,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	119,58	233.152,07	234.464,82	46.000,00	
IRRF	-189.184,39	-106.342,46	-102.385,89	-101.012,21	-117.845,56	-128.995,45	-161.846,33	-107.591,47	-126.804,34	-120.290,81	-225.025,98	-313.139,37	-1.800.464,26	0,00	
IRRF	-189.184,39	-106.342,46	-102.385,89	-101.012,21	-117.845,56	-128.995,45	-161.846,33	-107.591,47	-126.804,34	-120.290,81	-225.025,98	-313.139,37	-1.800.464,26	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-665.745,90	-848.265,74	-598.286,29	-521.481,66	-555.389,28	-490.334,70	-517.786,89	-545.753,83	-502.902,41	-593.471,25	-714.112,73	-799.103,24	-7.352.633,92	-8.148.800,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-665.745,90	-848.265,74	-598.286,29	-521.481,66	-555.389,28	-490.334,70	-517.786,89	-545.753,83	-502.902,41	-593.471,25	-714.112,73	-799.103,24	-7.352.633,92	-8.148.800,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	8.556.782,06	9.165.687,15	7.435.494,13	8.150.290,85	7.009.505,76	9.013.959,35	13.780.635,55	8.379.660,38	8.860.266,89	8.195.986,53	8.873.742,43	10.858.719,23	108.280.730,31	103.535.475,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.556.782,06	9.165.687,15	7.435.494,13	8.150.290,85	7.009.505,76	9.013.959,35	13.780.635,55	8.379.660,38	8.860.266,89	8.195.986,53	8.873.742,43	10.858.719,23	108.280.730,31	103.535.475,85	

Usuário

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:DD4C3862

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: DEZEMBRO/2020											Exercício: 2020 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	100.557,73	221.350,13	214.517,66	57.126,54	50.263,66	3.176,71	1.284.728,08	1.022.496,85	1.022.496,85	265.407,94	0,00	50.263,66
<b>Total</b>	<b>100.557,73</b>	<b>221.350,13</b>	<b>214.517,66</b>	<b>57.126,54</b>	<b>50.263,66</b>	<b>3.176,71</b>	<b>1.284.728,08</b>	<b>1.022.496,85</b>	<b>1.022.496,85</b>	<b>265.407,94</b>	<b>0,00</b>	<b>50.263,66</b>

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:A7982BFO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	687.682,06	1.462.398,04	1.708.460,63	395.454,58	46.164,89	766.872,51	825.749,84	238.616,54	238.526,54	1.354.005,81	90,00	46.254,89	
<b>EXECUTIVO</b>													
Prefeitura Municipal de São Miguel	342.168,16	458.028,68	592.416,46	181.614,59	26.165,79	672.039,85	731.271,92	195.376,35	195.376,35	1.207.935,42	0,00	26.165,79	
Secretaria de Saúde	338.284,48	986.908,14	1.100.075,87	207.097,22	18.019,53	94.832,66	67.608,92	22.368,42	22.278,42	140.073,16	90,00	18.109,53	
Fundo Municipal de Assistência Social	7.229,42	12.871,21	12.965,52	6.742,77	392,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,34	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	4.590,01	3.002,78	0,00	1.587,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,23	
<b>LEGISLATIVO</b>													
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.869,00	20.871,77	20.871,77	5.997,23	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.630,18	1.294.400,08	281.597,87	1.630,19	1.012.802,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.802,20	
<b>EXECUTIVO</b>													
Prefeitura Municipal de São Miguel	354,00	1.026.234,34	116.627,57	354,01	909.606,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909.606,76	
Secretaria de Saúde	1.276,08	256.294,86	155.935,10	1.276,08	100.359,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.359,76	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,10	11.870,88	9.035,20	0,10	2.835,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835,68	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>689.312,24</b>	<b>2.756.798,12</b>	<b>1.990.058,50</b>	<b>397.084,77</b>	<b>1.058.967,09</b>	<b>766.872,51</b>	<b>825.749,84</b>	<b>238.616,54</b>	<b>238.526,54</b>	<b>1.354.005,81</b>	<b>90,00</b>	<b>1.059.057,09</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1442-5064-556). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2021 e hora de emissão: 14:45.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**E5C1026C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO I**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2020 A DEZ/2020**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.963.361,09	2.323.256,96	2.353.954,01	2.499.535,57	2.130.263,50	2.171.845,08	2.192.472,81	2.300.220,54	2.369.725,23	2.336.489,54	2.642.982,50	3.916.628,59	29.200.735,42	0,00
Pessoal Ativo	1.741.889,54	2.101.112,07	2.108.922,95	2.278.776,40	1.909.504,33	1.939.015,63	1.971.713,64	2.071.521,29	2.137.131,90	2.098.910,00	2.410.389,17	3.463.273,09	26.232.160,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.733.857,01	1.808.725,24	1.838.708,65	2.139.131,68	1.884.653,84	1.913.639,41	1.896.624,45	1.930.137,37	1.901.337,81	1.902.772,08	1.953.938,17	2.929.911,68	23.833.437,39	0,00
Obrigações Patronais	0,00	245.515,74	250.312,12	128.375,45	20.216,40	22.252,72	71.965,69	138.306,96	227.324,88	181.780,98	456.451,00	512.470,82	2.254.972,76	0,00
Benefícios Previdenciários	8.032,53	46.871,09	19.902,18	11.269,27	4.634,09	3.123,50	3.123,50	3.076,96	8.469,21	14.356,94	0,00	20.890,59	143.749,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	221.471,55	222.144,89	245.031,06	220.759,17	220.759,17	232.829,45	220.759,17	228.699,25	232.593,33	237.579,54	232.593,33	453.355,50	2.968.575,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	213.760,17	209.870,64	230.746,77	208.444,84	208.444,84	220.515,12	208.444,84	216.384,92	220.279,00	225.265,21	220.279,00	428.726,84	2.811.162,19	0,00
Pensões	7.711,38	12.274,25	14.284,29	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	24.628,66	157.413,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	211.111,43	240.427,45	264.933,24	232.028,44	229.732,84	244.677,30	223.882,67	259.200,48	244.062,54	254.936,48	232.593,33	474.246,09	3.111.832,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.724,35	0,00	27.424,27	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	42.148,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	4.339,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.339,58	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	211.111,43	240.427,45	264.933,24	232.028,44	225.393,26	235.952,95	223.882,67	231.776,21	241.062,54	251.936,48	232.593,33	474.246,09	3.065.344,09	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.752.249,66	2.082.829,51	2.089.020,77	2.267.507,13	1.900.530,66	1.927.167,78	1.968.590,14	2.041.020,06	2.125.662,69	2.081.553,06	2.410.389,17	3.442.382,50	26.088.903,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													46.578.254,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													46.578.254,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													26.088.903,13	56,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													27.946.952,87	60,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.549.605,23	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.152.257,58	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**DF08E5F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														RS 1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2020 A DEZ/2020														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.040.576,49	4.531.821,32	3.531.554,42	3.752.483,32	3.365.276,72	4.236.850,60	4.655.552,13	6.253.385,85	3.862.371,98	3.821.165,14	4.409.226,31	6.179.121,38	52.639.385,66	40.941.270,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.795,79	189.161,48	206.773,42	180.583,78	132.140,40	194.011,46	196.664,29	178.688,01	166.033,00	187.885,85	209.119,99	209.023,72	2.223.881,19	1.500.030,00
IPTU	3.825,86	1.673,77	3.593,91	176,44	304,31	238,87	892,05	4.896,41	11.991,21	5.447,25	4.290,53	14.810,89	52.141,50	128.750,00
ISS	71.435,15	53.548,06	59.347,11	43.545,06	42.116,94	51.477,18	70.210,40	70.785,47	71.296,56	76.665,52	60.951,58	66.134,97	737.514,00	623.500,00
ITBI	1.401,02	5.489,44	943,50	6.000,00	1.260,00	30.000,00	3.750,00	945,00	806,25	13.500,00	0,00	2.100,00	66.195,21	103.000,00
IRRF	73.608,76	106.262,93	129.896,90	128.489,64	84.755,83	108.995,41	120.281,84	101.561,13	81.461,98	91.813,08	143.374,88	125.854,86	1.296.357,24	566.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.525,00	22.187,28	12.992,00	2.372,64	3.703,32	3.300,00	1.530,00	500,00	477,00	460,00	503,00	123,00	71.673,24	78.280,00
Contribuições	465.441,58	176.629,01	177.084,32	116.691,81	34.766,61	147.811,18	169.703,37	141.214,24	175.742,33	146.789,02	172.642,96	523.462,74	2.447.979,17	1.897.996,00
Receita Patrimonial	24.294,79	37.957,37	5.509,50	21.025,12	109.950,64	68.003,70	45.800,00	38.706,29	6.881,33	18.478,51	71.564,54	79.598,08	527.769,87	390.936,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.294,79	37.957,37	5.509,50	21.025,12	109.950,64	68.003,70	45.800,00	38.706,29	6.881,33	18.478,51	71.564,54	79.598,08	527.769,87	379.606,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Transferências Correntes	3.377.044,33	4.128.073,46	3.142.187,18	3.434.182,61	3.088.419,07	3.814.077,23	4.237.891,31	5.894.777,31	3.513.715,32	3.468.011,76	3.955.898,82	5.357.352,26	47.411.630,66	36.985.354,92
Cota Parte do FPM	1.531.130,24	2.212.414,85	1.293.660,18	1.268.073,37	1.324.849,60	1.078.498,63	1.859.221,33	1.181.022,20	951.323,79	1.280.097,81	1.696.672,67	2.529.870,02	18.206.834,69	16.892.000,00
Cota Parte do ICMS	280.069,46	246.402,46	271.494,79	171.946,80	186.860,37	190.328,73	223.062,41	243.179,10	294.364,03	275.376,91	271.838,26	358.094,14	3.013.017,46	3.090.000,00
Cota Parte do IPVA	16.258,85	21.498,89	36.885,71	35.600,28	61.573,28	53.853,08	55.915,36	37.532,43	21.046,26	29.003,61	27.133,22	25.491,46	421.792,43	412.000,00
Cota Parte do ITR	133,68	85,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,87	246,35	3.781,26	7,70	12,11	4.281,46	10.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Transferências da LC 61/1989	243,61	263,54	243,20	218,26	217,62	195,70	235,09	271,88	319,37	365,51	400,65	421,38	3.395,81	5.150,00
Transferências do FUNDEB	897.868,85	1.045.076,60	768.682,15	704.761,40	663.526,91	677.710,30	696.092,86	718.871,51	695.844,54	840.828,57	1.007.322,59	1.082.114,14	9.798.700,42	8.240.000,00
Outras Transferências Correntes	651.339,64	602.331,63	771.221,15	1.253.582,50	851.391,29	1.813.490,79	1.403.364,26	3.713.885,32	1.550.570,98	1.038.558,09	952.523,73	1.361.349,01	15.963.608,39	8.325.604,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.947,03	5.493,16	0,00	0,00	0,00	0,00	9.684,58	28.124,77	156.652,70
DEDUÇÕES (II)	792.310,03	636.088,19	457.419,01	377.841,33	314.700,20	376.266,32	414.740,50	403.461,81	397.564,15	431.111,76	537.065,56	922.562,01	6.061.130,87	5.273.996,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	426.742,91	139.955,13	136.962,27	82.673,55	0,00	111.691,12	137.693,75	111.057,75	144.104,25	113.388,59	137.855,09	490.103,78	2.032.228,19	1.588.996,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	365.567,12	496.133,06	320.456,74	295.167,78	314.700,20	264.575,20	277.046,75	292.404,06	253.459,90	317.723,17	399.210,47	432.458,23	4.028.902,68	3.685.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.248.266,46	3.895.733,13	3.074.135,41	3.374.641,99	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	46.578.254,79	35.667.274,12
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.248.266,46	3.895.733,13	3.074.135,41	3.374.641,99	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	46.578.254,79	35.667.274,12
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.248.266,46	3.895.733,13	3.074.135,41	3.374.641,99	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	46.578.254,79	35.667.274,12

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**253C12E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2020 - ANEXO VII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.431,44	3.214.503,50	3.163.810,05	46.760,98	26.363,91	401.241,09	1.497.608,90	1.078.870,89	971.826,61	819.979,10	107.044,28	133.408,19
02   PODER EXECUTIVO	22.431,44	3.214.503,50	3.163.810,05	46.760,98	26.363,91	401.241,09	1.497.608,90	1.078.870,89	971.826,61	819.979,10	107.044,28	133.408,19
0202   Gabinete Civil	0,00	67.555,68	67.555,68	0,00	0,00	0,00	14.789,39	14.747,40	14.747,40	41,99	0,00	0,00
0203   Secretaria de Administração e Recursos Humanos	0,00	25.702,95	25.702,95	0,00	0,00	0,00	26.607,40	22.709,86	22.709,86	3.897,54	0,00	0,00
0204   Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	44.108,10	42.286,10	0,00	1.822,00	0,00	6.291,01	4.397,85	4.397,85	1.893,16	0,00	1.822,00
0205   Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	0,00	361.716,27	315.703,82	46.012,45	0,00	0,00	510.982,85	253.128,12	199.402,20	257.854,73	53.725,92	53.725,92
0206   Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	912.939,32	888.397,41	0,00	24.541,91	273.823,76	369.906,78	322.996,09	269.677,73	320.734,45	53.318,36	77.860,27
0207   Secretaria de Tributação	0,00	20.335,54	20.335,54	0,00	0,00	0,00	4.530,00	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00
0208   Secretaria de Obra e Serviços Urbanos	379,44	374.246,92	374.566,36	60,00	0,00	64.541,94	152.995,06	114.012,32	114.012,32	103.524,68	0,00	0,00
0209   Fundo Municipal de Saúde	22.052,00	1.253.454,60	1.275.506,60	0,00	0,00	62.875,39	391.081,13	329.919,73	329.919,73	124.036,79	0,00	0,00
0210   Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	0,00	101.549,59	101.549,59	0,00	0,00	0,00	20.219,48	12.223,72	12.223,72	7.995,76	0,00	0,00
0211   Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212   Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215   IPREVSAPP	0,00	1.884,53	1.196,00	688,53	0,00	0,00	205,80	205,80	205,80	0,00	0,00	0,00
0216   Controladoria Geral	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217   Procuradoria Jurídica	0,00	15.210,00	15.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218   Contadoria Geral	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0219   Secretaria de Articulação Política e Institucional	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	538.248,23	538.248,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02   PODER EXECUTIVO	0,00	538.248,23	538.248,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.431,44	3.752.751,73	3.702.058,28	46.760,98	26.363,91	401.241,09	1.497.608,90	1.078.870,89	971.826,61	819.979,10	107.044,28	133.408,19

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**D27EDF20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 01**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JAN/2020 A DEZ/2020			
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	775.557,47	837.390,75	927.631,39	591.824,54	191.619,35	1.095.975,04	877.414,76	701.686,58	552.515,42	157.269,47	878.555,99	689.217,30	8.276.658,06	0,00
Pessoal Ativo	775.557,47	837.390,75	927.631,39	591.824,54	191.619,35	1.095.975,04	877.414,76	701.686,58	552.515,42	157.269,47	878.555,99	689.217,30	8.276.658,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	772.920,66	658.531,46	798.358,68	463.610,32	190.160,75	1.088.921,90	873.573,78	698.284,80	547.556,18	156.053,97	875.541,55	588.536,57	7.712.050,62	0,00
Obrigações Patronais	2.636,81	178.859,29	129.272,71	128.214,22	1.458,60	7.053,14	3.840,98	3.401,78	4.959,24	1.215,50	3.014,44	100.680,73	564.607,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	216.505,92	11.812,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00	0,00	0,00	0,00	243.975,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	216.505,92	11.812,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.318,20	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	559.051,55	825.578,47	927.631,39	591.824,54	191.619,35	1.095.975,04	877.414,76	686.029,16	552.515,42	157.269,47	878.555,99	689.217,30	8.032.682,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													18.378.949,86	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													18.378.949,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													8.032.682,44	43,71
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.924.632,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.428.401,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.932.169,63	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:1957AD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2020 A DEZ/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.477.666,59	1.876.000,40	1.378.091,71	1.356.753,78	1.519.827,44	1.560.832,76	2.421.575,75	1.677.428,37	1.457.006,88	1.555.724,23	1.515.119,50	2.642.018,19	20.438.045,60	20.762.857,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.376,87	17.164,04	27.439,14	17.399,19	8.207,74	27.091,87	35.633,57	22.151,09	16.369,85	42.223,96	28.146,25	22.697,11	286.900,68	616.071,21
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.130,00
ISS	5.618,57	5.252,82	6.955,57	4.118,94	6.067,79	3.337,14	16.979,26	9.126,32	9.050,48	42.138,21	139,37	8.111,48	116.895,95	175.713,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.415,71
IRRF	16.758,30	11.396,14	20.483,57	13.020,24	2.139,95	23.694,73	18.654,31	13.024,77	7.319,37	85,75	28.006,88	14.585,63	169.169,64	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	515,08	0,00	260,01	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,09	49.362,50
Contribuições	0,00	10.254,50	0,00	32.047,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.301,60	72.000,00
Receita Patrimonial	1.045,22	643,38	568,12	168,42	251,53	260,41	294,08	109,98	48,95	51,28	32,30	8.984,72	12.458,39	45.429,58

Rendimentos de Aplicação Financeira	1.045,22	643,38	568,12	168,42	251,53	260,41	294,08	109,98	48,95	51,28	32,30	8.984,72	12.458,39	40.104,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Transferências Correntes	1.454.244,50	1.847.395,31	1.350.057,06	1.307.139,07	1.511.368,17	1.533.480,48	2.385.648,10	1.655.167,30	1.440.588,08	1.513.448,99	1.486.940,95	2.609.519,83	20.094.997,84	19.951.132,03
Cota Parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	8.500.000,00
Cota Parte do ICMS	170.592,63	149.808,07	165.063,73	104.540,42	113.607,60	135.003,15	140.672,44	153.006,31	178.967,79	108.650,20	165.272,56	217.714,51	1.802.899,41	1.624.904,73
Cota Parte do IPVA	3.668,43	5.848,39	10.722,42	12.001,34	14.246,04	15.959,73	14.831,45	11.250,25	5.300,70	0,00	5.743,36	6.578,24	106.150,35	150.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,36	153,59	15,29	575,08	2.970,00	237,55	147,15	4.169,02	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.519,36	4.519,36	4.260,00
Transferências da LC 61/1989	149,42	161,65	149,18	133,89	133,49	120,07	144,19	166,78	195,92	58.998,00	245,79	258,49	60.856,87	2.130,00
Transferências do FUNDEB	374.551,61	426.838,09	313.950,97	287.843,99	271.002,67	276.795,56	284.303,50	293.606,95	276.254,15	343.417,57	411.418,32	441.965,24	4.001.948,62	4.300.000,00
Outras Transferências Correntes	139.717,29	158.531,69	213.340,67	268.582,73	449.953,58	566.282,29	1.015.932,26	606.610,62	503.632,55	359.364,32	55.687,03	673.401,83	5.011.036,86	5.368.678,73
Outras Receitas Correntes	0,00	543,17	27,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,53	1.387,09	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	187.995,05	252.403,24	164.532,32	150.142,42	158.082,33	134.223,17	140.751,43	149.958,30	132.140,21	162.133,37	203.967,07	222.766,83	2.059.095,74	1.911.509,71
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	187.995,05	252.403,24	164.532,32	150.142,42	158.082,33	134.223,17	140.751,43	149.958,30	132.140,21	162.133,37	203.967,07	222.766,83	2.059.095,74	1.911.509,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.289.671,54	1.623.597,16	1.213.559,39	1.206.611,36	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.393.590,86	1.311.152,43	2.419.251,36	18.378.949,86	18.851.347,36
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.289.671,54	1.623.597,16	1.213.559,39	1.206.611,36	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.393.590,86	1.311.152,43	2.419.251,36	18.378.949,86	18.851.347,36
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.289.671,54	1.623.597,16	1.213.559,39	1.206.611,36	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.393.590,86	1.311.152,43	2.419.251,36	18.378.949,86	18.851.347,36

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:26598609

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	901.130,87	581.776,66	741.738,70	0,00	741.168,83	176.242,92	462.146,51	229.274,30	229.274,30	24.404,42	384.710,71	1.125.879,54	
01 PODER LEGISLATIVO	5.268,00	473,83	0,00	0,00	5.741,83	0,00	24.404,42	0,00	0,00	24.404,42	0,00	5.741,83	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.268,00	473,83	0,00	0,00	5.741,83	0,00	24.404,42	0,00	0,00	24.404,42	0,00	5.741,83	
02 PODER EXECUTIVO	895.862,87	581.302,83	741.738,70	0,00	735.427,00	176.242,92	437.742,09	229.274,30	229.274,30	0,00	384.710,71	1.120.137,71	
0202 GABINETE DO PREFEITO	110.899,68	38.265,78	62.200,00	0,00	86.965,46	25.600,00	99.165,78	2.100,00	2.100,00	0,00	122.665,78	209.631,24	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	40.480,65	169.822,75	176.752,75	0,00	33.550,65	44.465,50	112.137,50	96.637,50	96.637,50	0,00	59.965,50	93.516,15	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	1.503,03	0,00	0,00	0,00	1.512,93	1.512,93	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.558,86	9.590,50	9.570,50	0,00	4.578,86	400,00	100.000,99	100.000,00	100.000,00	0,00	400,99	4.979,85	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	265.912,19	172.803,22	372.444,28	0,00	66.271,13	70.091,60	21.380,00	3.375,00	3.375,00	0,00	88.096,60	154.367,73	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	439.013,12	116.477,85	46.698,44	0,00	508.792,53	10.180,00	49.616,82	13.386,80	13.386,80	0,00	46.410,02	555.202,55	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.985,71	20.985,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIA	1.450,11	20.659,63	20.659,63	0,00	1.450,11	16.722,27	23.537,97	1.500,00	1.500,00	0,00	38.760,24	40.210,35	
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.515,59	12.047,39	11.777,39	0,00	10.785,59	2.873,65	15.650,00	9.325,00	9.325,00	0,00	9.198,65	19.984,24	

0211	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	86,07	0,00	0,00	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07
0212	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.296,60	0,00	0,00	0,00	2.296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,60
0217	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.650,00	20.650,00	20.650,00	0,00	20.650,00	5.900,00	14.750,00	2.950,00	2.950,00	0,00	17.700,00	38.350,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		901.130,87	581.776,66	741.738,70	0,00	741.168,83	176.242,92	462.146,51	229.274,30	229.274,30	24.404,42	384.710,71	1.125.879,54

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:F10C5174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESAS EXECUTADAS							
(Últimos 12 Meses)							
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.983.126,11	2.163.573,58	1.716.248,53	3.017.940,69	1.535.228,75	1.879.393,30	1.585.976,12
Pessoal Ativo	1.983.126,11	2.163.573,58	1.716.248,53	2.083.483,55	1.339.081,36	1.626.574,74	1.585.976,12
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.983.126,11	1.990.195,58	1.489.223,81	1.910.378,53	1.306.397,95	1.580.413,42	1.344.727,46
Obrigações Patronais	0,00	173.378,00	227.024,72	173.105,02	32.683,41	46.161,32	241.248,66
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	934.457,14	196.147,39	252.818,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	837.053,78	180.585,05	234.764,26	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	97.403,36	15.562,34	18.054,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	1.020.053,38	400.803,79	137.857,36	1.464.811,79	206.915,06	259.468,56	650,00
Indenizações por Demissão e Incen	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.650,00	6.650,00	650,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	6.860,19	15.685,59	4.735,54	0,00	4.117,67	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.007.193,19	379.118,20	127.121,82	524.354,65	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	934.457,14	196.147,39	252.818,56	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	963.072,73	1.762.769,79	1.578.391,17	1.553.128,90	1.328.313,69	1.619.924,74	1.585.326,12
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.582.936,62	1.707.368,87	2.841.650,32	1.800.665,34	1.910.703,77	23.724.812,00	0,00
Pessoal Ativo	1.582.936,62	1.707.368,87	1.722.488,91	1.800.665,34	1.910.703,77	21.222.227,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.369.461,51	1.426.801,32	1.475.490,63	1.393.990,56	1.582.342,64	18.852.549,52	0,00
Obrigações Patronais	213.475,11	280.567,55	246.998,28	406.674,78	328.361,13	2.369.677,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	1.119.161,41	0,00	0,00	2.502.584,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	1.056.912,05	0,00	0,00	2.309.315,14	0,00
Pensões	0,00	0,00	62.249,36	0,00	0,00	193.269,36	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	14.311,30	6.650,00	1.125.411,41	14.120,76	13.250,00	4.664.303,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	6.650,00	6.650,00	6.250,00	6.650,00	6.250,00	70.400,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	7.470,76	0,00	38.869,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.661,30	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.052.449,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	1.119.161,41	0,00	0,00	2.502.584,50	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.568.625,32	1.700.718,87	1.716.238,91	1.786.544,58	1.897.453,77	19.060.508,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	35.691.927,96	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	35.691.927,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.060.508,59	53,40 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	19.273.641,10	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.309.959,05	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	17.346.276,99	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:19:01

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos

em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

### TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

### LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte											
Governo Municipal de São Tomé											
Consolidado											
3o. QUADRIMESTRE											
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')										R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE INSUFICIÊNCIA DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DEMAIS OBRIGAÇÕES VERIFICADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRAS (E)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (1) (G= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO(H)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO (NÃO POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	2.373.063,55	254.885,84	39.055,26	212,54	0,00	0,00	2.078.909,91	0,00	0,00	2.078.909,91	
Recursos Ordinários	0,00	254.885,84	39.055,26	212,54	0,00	0,00	-294.153,64	0,00	0,00	-294.153,64	
Outros Recursos não Vinculados	2.373.063,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.063,55	0,00	0,00	2.373.063,55	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	372.203,75	650.129,32	1.000,00	0,00	0,00	-1.023.333,07	1.066.006,37	0,00	-2.089.339,44	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	21.192,10	47.660,86	0,00	0,00	0,00	-68.852,96	0,00	0,00	-68.852,96	
Transferências do FUNDEB	0,00	302.762,39	1.914,17	0,00	0,00	0,00	-304.676,56	0,00	0,00	-304.676,56	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	5.887,79	428.000,00	0,00	0,00	0,00	-433.887,79	396.266,00	0,00	-830.153,79	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	13.257,79	3.956,31	0,00	0,00	0,00	-17.214,10	0,00	0,00	-17.214,10	

Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	15.316,23	59.166,97	0,00	0,00	0,00	-74.483,20	0,00	0,00	-74.483,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	13.787,45	4.568,32	0,00	0,00	0,00	-18.355,77	0,00	0,00	-18.355,77
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	104.862,69	0,00	0,00	0,00	-104.862,69	669.740,37	0,00	-774.603,06
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.373.063,55</b>	<b>627.089,59</b>	<b>689.184,58</b>	<b>1.212,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.055.576,84</b>	<b>1.066.006,37</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.429,53</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:44:17										
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.576.983,77	25.233.903,09	24.694.427,94	23.939.913,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.576.983,77	25.190.534,53	24.652.419,85	23.897.905,71
Empréstimos	1.552.734,03	2.723.310,00	2.667.330,18	2.611.947,57
Internos	1.552.734,03	2.723.310,00	2.667.330,18	2.611.947,57
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.024.249,74	22.467.224,53	21.985.089,67	21.285.958,14
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.040.314,77	21.480.805,84	20.998.670,98	20.299.539,45
De Demais Contribuições Sociais	983.934,97	986.418,69	986.418,69	986.418,69
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	43.368,56	42.008,09	42.008,09
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	331.516,85	215.064,86	1.643.689,38	580.599,60
Disponibilidade de caixa(1)	331.516,85	215.064,86	1.643.689,38	580.599,60
Disponibilidade de caixa bruta	1.907.130,22	1.033.935,50	2.273.328,97	1.896.873,77
(-) Restos a pagar processados	1.575.613,37	818.870,64	629.639,59	1.316.274,17

Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	22.245.466,92	25.018.838,23	23.050.738,56	23.359.314,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.094.101,12	31.101.513,31	32.810.325,15	35.691.927,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	30.094.101,12	31.101.513,31	32.810.325,15	35.691.927,96
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	75,02%	81,13%	75,26%	67,07%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	73,92%	80,44%	70,25%	65,45%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	36.112.921,34	37.321.815,97	39.372.390,18	42.830.313,55
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	32.501.629,21	33.589.634,37	35.435.151,16	38.547.282,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	3.650,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Passivo atuarial	46.924.314,98	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	1.387.136,35	1.615.495,96	1.472.874,64	1.266.193,34
Restos a pagar não processados	920.372,42	760.644,66	676.059,66	1.067.218,91
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:26:48

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

### ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

### TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

### LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.094.101,12	31.101.513,31	32.810.325,15	35.691.927,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A.	0,00	0,00	0,00	0,00

parágrafo 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	30.094.101,12	31.101.513,31	32.810.325,15	35.691.927,96
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.620.702,25	6.842.332,93	7.218.271,53	7.852.224,15
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	5.958.632,02	6.158.099,64	6.496.444,38	7.067.001,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:28				

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	35.691.927,96	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	35.691.927,96	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.710.708,47	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	5.139.637,63	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.498.434,96	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:29:31		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.691.927,96	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	35.691.927,96	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	35.691.927,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.060.508,59	53,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.273.641,10	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	18.309.959,04	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	17.346.276,99	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	23.359.314,20	65,45%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.830.313,55	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.852.224,15	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.710.708,47	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.498.434,96	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor total	1.066.006,37	-10.429,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:42:05

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**E70C0AB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIM/2020 - ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020
Mês: DEZEMBRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>35.953.773,00</b>	<b>38.085.394,07</b>	<b>111.476,33</b>	<b>34.842.684,55</b>	<b>50,00</b>	<b>3.242.709,52</b>	<b>4.123.277,74</b>	<b>33.698.533,24</b>	<b>100,00</b>	<b>4.386.860,83</b>	<b>1.144.151,31</b>
01 LEGISLATIVA	1.199.000,00	1.199.000,00	128.038,84	1.144.738,44	1,64	54.261,56	266.129,50	1.144.738,44	3,40	54.261,56	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.199.000,00	1.199.000,00	128.038,84	1.144.738,44	1,64	54.261,56	266.129,50	1.144.738,44	3,40	54.261,56	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.035.200,00	4.456.941,77	-237.505,66	4.130.766,54	5,93	326.175,23	445.055,31	3.982.144,86	11,82	474.796,91	148.621,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.978.200,00	4.456.941,77	-237.505,66	4.130.766,54	5,93	326.175,23	445.055,31	3.982.144,86	11,82	474.796,91	148.621,68
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.632.000,00	1.223.809,45	20.913,41	1.158.518,34	1,66	65.291,11	102.992,28	1.039.472,82	3,08	184.336,63	119.045,52
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	598.000,00	494.774,45	20.676,76	481.410,62	0,69	13.363,83	41.010,66	420.947,35	1,25	73.827,10	60.463,27
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.034.000,00	729.035,00	236,65	677.107,72	0,97	51.927,28	61.981,62	618.525,47	1,84	110.509,53	58.582,25
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.779.600,00	3.779.600,00	110.755,84	2.543.936,49	3,65	1.235.663,51	294.937,49	2.537.286,49	7,53	1.242.313,51	6.650,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	299.600,00	336.998,69	-11.821,85	199.040,34	0,29	137.958,35	19.239,10	192.390,34	0,57	144.608,35	6.650,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.950.000,00	2.912.601,31	122.577,69	2.344.896,15	3,36	567.705,16	275.698,39	2.344.896,15	6,96	567.705,16	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
10 SAÚDE	6.711.149,00	8.322.629,48	407.427,80	7.843.902,95	11,26	478.726,53	925.897,01	7.563.542,48	22,44	759.087,00	280.360,47
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.707.649,00	6.385.659,77	232.576,88	5.962.551,26	8,56	423.108,51	612.767,32	5.781.552,96	17,16	604.106,81	180.998,30
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.500,00	1.559.889,71	142.434,40	1.524.650,29	2,19	35.239,42	237.754,77	1.437.136,06	4,26	122.753,65	87.514,23
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	162.000,00	209.610,00	25.187,51	191.391,85	0,27	18.218,15	59.891,70	182.356,35	0,54	27.253,65	9.035,50

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.000,00	60.461,00	-1.172,67	58.638,30	0,08	1.822,70	1.954,93	56.089,86	0,17	4.371,14	2.548,44
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00	107.009,00	8.401,68	106.671,25	0,15	337,75	13.528,29	106.407,25	0,32	601,75	264,00
12	EDUCAÇÃO	12.621.324,00	12.949.578,63	-359.453,21	12.305.341,37	17,66	644.237,26	1.521.720,42	12.160.637,33	36,09	788.941,30	144.704,04
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.463.006,00	10.532.941,53	-597.893,54	9.929.228,55	14,25	603.712,98	1.193.157,40	9.784.524,51	29,04	748.417,02	144.704,04
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.116.318,00	2.357.837,10	238.440,33	2.318.635,70	3,33	39.201,40	318.051,29	2.318.635,70	6,88	39.201,40	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.000,00	58.800,00	0,00	57.477,12	0,08	1.322,88	10.511,73	57.477,12	0,17	1.322,88	0,00
13	CULTURA	145.000,00	147.060,20	40.282,20	83.242,20	0,12	63.818,00	38.910,00	42.960,00	0,13	104.100,20	40.282,20
392	DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	147.060,20	40.282,20	83.242,20	0,12	63.818,00	38.910,00	42.960,00	0,13	104.100,20	40.282,20
15	URBANISMO	3.025.500,00	4.498.774,54	-26.956,93	4.375.889,63	6,28	122.884,91	418.301,11	4.013.725,45	11,91	485.049,09	362.164,18
Função/Subfunção		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Dotação					No Mês	Até Mês (d)	% (d/total d)			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.200.500,00	3.713.993,64	-25.537,45	3.591.327,83	5,15	122.665,81	287.540,81	3.229.163,65	9,58	484.829,99	362.164,18
452	SERVIÇOS URBANOS	735.000,00	784.780,90	-1.419,48	784.561,80	1,13	219,10	130.760,30	784.561,80	2,33	219,10	0,00
605	ABASTECIMENTO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.116.000,00	1.267.000,00	27.974,04	1.248.632,39	1,79	18.367,61	109.334,62	1.206.309,17	3,58	60.690,83	42.323,22
544	RECURSOS HÍDRICOS	753.000,00	908.600,00	27.974,04	890.271,39	1,28	18.328,61	109.334,62	847.948,17	2,52	60.651,83	42.323,22
606	EXTENSAO RURAL	363.000,00	358.400,00	0,00	358.361,00	0,51	39,00	0,00	358.361,00	1,06	39,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	223.000,00	8.000,00	0,00	7.716,20	0,01	283,80	0,00	7.716,20	0,02	283,80	0,00
695	TURISMO	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	199.000,00	8.000,00	0,00	7.716,20	0,01	283,80	0,00	7.716,20	0,02	283,80	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		35.953.773,00	38.085.394,07	111.476,33	34.842.684,55	100,00	3.242.709,52	4.123.277,74	33.698.533,24	100,00	4.386.860,83	1.144.151,31

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador: BEBE6807

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIM/2020 - ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.644.422,96	3.251.130,17	2.437.376,10	3.380.684,28	2.691.203,55	2.812.644,16	4.198.090,17	3.758.969,00	2.580.819,66	2.617.025,18	3.165.851,21	4.406.829,12	37.945.045,56	36.649.393,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.044,66	59.123,76	64.097,71	61.093,76	55.633,19	60.162,51	168.140,93	56.806,43	83.117,64	95.834,71	124.479,34	457.235,54	1.330.770,18	1.022.572,00	
Contribuições	101.483,05	102.830,15	102.722,14	99.827,24	101.995,35	102.456,50	94.468,20	101.012,54	101.443,43	98.542,23	107.073,91	122.883,72	1.236.738,46	1.812.800,00	
Receita Patrimonial	44.596,69	36.963,31	6.560,22	168.620,12	117.577,22	157.536,17	185.744,89	951,12	902,74	828,43	161.855,54	227.260,85	1.109.397,30	1.381.600,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.365.088,74	2.967.195,34	2.177.701,71	3.005.120,22	2.339.845,42	2.454.147,79	3.749.179,75	3.600.195,91	2.395.355,85	2.421.819,81	2.772.238,42	3.599.449,01	33.847.337,97	32.422.421,00	
Outras Receitas Correntes	88.209,82	85.017,61	86.294,32	46.022,94	76.152,37	38.341,19	556,40	3,00	0,00	0,00	204,00	0,00	420.801,65	10.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-312.214,08	-402.433,43	-280.716,45	-270.547,23	-279.249,60	-246.223,12	-254.275,68	-263.865,61	-241.893,33	-283.384,87	-340.380,34	-382.302,26	-3.557.486,00	-1.561.575,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	-3.382,76	-1.269,19	-7.773,57	-1.396,45	-1.396,46	-1.506,33	-1.505,84	-1.505,84	-1.505,84	-1.505,84	-1.505,84	-1.522,71	-1.916,54	-26.187,37	227.200,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	-12.127,24	-12.157,05	-6.272,46	-12.478,51	-12.703,25	-10.833,60	-10.712,90	-10.781,29	-11.185,30	-11.185,30	-11.066,83	-14.228,52	-135.732,25	104.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	-600,60	-600,60	-440,43	-415,80	0,00	-600,60	-600,60	-613,80	-613,80	-613,80	-624,96	-1.375,63	-7.100,62	18.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	-43.693,84	-48.763,69	-44.912,73	-59.252,01	-49.619,95	-49.620,54	-50.045,28	-50.657,80	-51.663,43	-51.698,43	-53.627,24	-66.288,02	-619.842,96	840.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	-9.463,07	-9.739,19	-9.809,65	-2.182,25	-10.201,58	-9.675,41	-9.640,40	-9.479,57	-9.794,53	-9.786,04	-9.964,22	-12.454,97	-112.190,88	228.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	-297,16	-298,88	-339,40	-298,88	-298,88	-298,88	-298,88	-348,69	-298,83	-348,69	-489,47	-380,38	-3.997,02	12.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-242.649,41	-329.604,83	-211.168,21	-194.523,33	-205.029,48	-173.687,76	-181.471,78	-190.478,62	-166.831,60	-208.246,77	-263.084,91	-285.658,20	-2.652.434,90	-2.990.775,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = ( I-II)	2.332.208,88	2.848.696,74	2.156.659,65	3.110.137,05	2.411.953,95	2.566.421,04	3.943.814,49	3.495.103,39	2.338.926,33	2.333.640,31	2.825.470,87	4.024.526,86	34.387.559,56	35.087.818,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.332.208,88	2.848.696,74	2.156.659,65	3.110.137,05	2.411.953,95	2.566.421,04	3.943.814,49	3.495.103,39	2.338.926,33	2.333.640,31	2.825.470,87	4.024.526,86	34.387.559,56	35.087.818,00

Usuário

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**9E1CC278

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIM/2020 - ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020	
Mês: DEZEMBRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	0,00	184.355,76	184.355,76	0,00	0,00	6.262,95	854.673,62	564.031,48	564.031,48	295.865,09	1.040,00	1.040,00	
Total	0,00	184.355,76	184.355,76	0,00	0,00	6.262,95	854.673,62	564.031,48	564.031,48	295.865,09	1.040,00	1.040,00	

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**82E5EC6C

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3º QUAD/2020 - ANEXO I**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: DEZEMBRO/2020													Exercício: 2020		
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.471.011,33	1.296.248,21	1.380.846,40	1.362.019,90	1.319.315,15	1.990.052,18	1.386.095,95	1.374.332,95	1.371.752,83	1.394.632,99	1.379.111,22	2.264.652,02	17.990.071,13	0,00	
Pessoal Ativo	1.320.471,88	1.145.580,96	1.214.701,45	1.195.874,95	1.137.692,49	1.601.643,21	1.201.592,43	1.203.736,70	1.201.086,88	1.223.869,80	1.209.970,60	1.988.953,63	15.645.174,98	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.295.828,52	935.883,02	984.152,96	965.568,84	967.599,55	1.300.901,44	968.248,69	978.140,27	987.596,50	987.254,91	987.907,32	1.741.675,15	13.100.757,17	0,00	
Obrigações Patronais	24.643,36	209.697,94	230.548,49	230.306,11	170.092,94	300.741,77	233.343,74	225.596,43	213.490,38	236.614,89	222.063,28	247.278,48	2.544.417,81	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	150.539,45	150.667,25	166.144,95	166.144,95	181.622,66	388.408,97	184.503,52	170.596,25	170.665,95	170.763,19	169.140,62	275.698,39	2.344.896,15	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	149.500,45	149.622,25	165.099,95	165.099,95	180.577,66	247.662,63	167.189,95	167.189,95	167.189,95	167.189,95	168.095,62	274.026,39	2.168.444,70	0,00	
Pensões	1.039,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.463,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.672,00	13.579,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.283,34	16.268,57	2.361,30	2.431,00	2.528,24	0,00	0,00	162.872,45	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	358.016,86	150.667,25	166.144,95	166.144,95	204.697,91	388.408,97	185.738,67	170.596,25	173.725,63	172.961,28	172.130,42	272.622,11	2.581.855,25	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235,15	0,00	0,00	0,00	2.989,80	0,00	4.224,95	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	23.075,25	0,00	0,00	0,00	3.059,68	2.198,09	0,00	-3.076,28	25.256,74	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	207.477,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.477,41	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	150.539,45	150.667,25	166.144,95	166.144,95	181.622,66	388.408,97	184.503,52	170.596,25	170.665,95	170.763,19	169.140,62	275.698,39	2.344.896,15	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.112.994,47	1.145.580,96	1.214.701,45	1.195.874,95	1.114.617,24	1.601.643,21	1.200.357,28	1.203.736,70	1.198.027,20	1.221.671,71	1.206.980,80	1.992.029,91	15.408.215,88	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													34.387.559,56	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													34.387.559,56	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.408.215,88	44,81
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													18.569.282,16	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.640.818,05	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													16.712.353,95	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		

Usuário

Usuário

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**B43F2CCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2020 - DESPESAS COM PESSOAL**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º SEMESTRE/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	712.883,12	797.358,45	782.304,18	804.842,12	758.425,77	778.409,22	1.026.770,77	791.715,21	848.493,79	801.159,32	809.330,15	1.189.031,70	10.100.723,80		
Pessoal Ativo	712.883,12	797.358,45	782.304,18	804.842,12	758.425,77	778.409,22	1.026.770,77	791.715,21	848.493,79	801.159,32	809.330,15	1.189.031,70	10.100.723,80		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.523,47	672.215,67	639.393,57	665.178,82	616.890,61	639.098,37	888.149,99	653.494,68	704.871,82	656.427,59	664.901,03	928.712,48	8.441.858,10		
Obrigações Patronais	359,65	125.142,78	142.910,61	139.663,30	141.535,16	139.310,85	138.620,78	138.220,53	143.621,97	144.731,73	144.429,12	260.319,22	1.658.865,70		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.943,77	73,67	2.440,27	20.582,42	907,65	907,65	907,65	907,65	50.429,97	0,00	0,00	0,00	87.100,70		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.054,80	0,00	1.532,62	19.674,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.262,19		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.888,97	73,67	907,65	907,65	907,65	907,65	907,65	907,65	50.429,97	0,00	0,00	0,00	57.838,51		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	702.939,35	797.284,78	779.863,91	784.259,70	757.518,12	777.501,57	1.025.863,12	790.807,56	798.063,82	801.159,32	809.330,15	1.189.031,70	10.013.623,10	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.847.919,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (V) (§ 16, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.847.919,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.013.623,10	43,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.337.876,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.720.982,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.104.088,78	48,60

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

FLÁVIA ROBERTA S. RAMOS  
Tessoureira

OTÁVIO JERÔNIMO NETO  
Controlador Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**22B4B97A

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2020 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (f) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h) = (f - g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>662.268,70</b>	<b>42.042,68</b>	<b>2.890,49</b>	<b>0,00</b>	<b>607.457,63</b>	<b>60.050,68</b>	<b>0,00</b>	<b>547.406,95</b>	
Recursos Ordinários	662.268,70	42.042,68	2.890,49	0,00	607.457,63	60.050,68	0,00	547.406,95	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.241.755,64</b>	<b>8.457,62</b>	<b>2.000,00</b>	<b>30.643,35</b>	<b>133.369,95</b>	<b>2.067.284,72</b>	<b>1.068.036,79</b>	<b>999.247,93</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	522,97	0,00	0,00	0,00	65.158,87	-64.635,90	7.693,37	0,00	-72.329,27
Transferências do FUNDEB	36.509,64	0,00	0,00	0,00	0,00	36.509,64	0,00	0,00	36.509,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	93.722,65	0,00	0,00	0,00	0,00	93.722,65	0,00	0,00	93.722,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.196,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6.196,55	22.754,62	0,00	-16.558,07
Outros Recursos Vinculados à Saúde	561.897,03	8.457,62	2.000,00	30.643,35	46.919,69	473.876,37	260.103,43	0,00	213.772,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	178.232,04	0,00	0,00	0,00	10.615,78	167.616,26	0,00	0,00	167.616,26
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.364.674,76	0,00	0,00	0,00	10.675,61	1.353.999,15	777.485,37	0,00	576.513,78
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.904.024,34</b>	<b>50.500,30</b>	<b>4.890,49</b>	<b>30.643,35</b>	<b>143.247,85</b>	<b>2.674.742,35</b>	<b>1.128.087,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.546.654,88</b>

SERGIO FERNANDES DE FLÁVIA ROBERTA S. RAMOS  
MEDEIROS

OTÁVIO JERÔNIMO NETO

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

Prefeito Municipal Tesoureira

Controlador Geral

CT CRC PB 5481

Publicado por:  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:4FB483ACGABINETE CIVIL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIOPREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.905.434,00	32.119.394,20	5.238.471,59	16,31	24.560.440,92	76,47	7.558.953,28
Receitas Correntes	24.914.624,00	28.666.266,20	4.697.447,88	16,39	23.125.456,25	80,67	5.540.809,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	971.600,00	1.098.296,70	237.494,68	21,62	732.969,05	66,74	365.327,65
Impostos	883.600,00	1.010.296,70	221.779,20	21,95	695.372,32	68,83	314.924,38
Taxas	88.000,00	88.000,00	15.715,48	17,86	37.596,73	42,72	50.403,27
Contribuições	217.512,00	220.564,60	43.601,45	19,77	220.564,60	100,00	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.512,00	220.564,60	43.601,45	19,77	220.564,60	100,00	-
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	3.291,31	2,74	36.837,45	30,70	83.162,55
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	3.291,31	2,74	36.837,45	30,70	83.162,55
Receita Industrial	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Receita de Serviços	974.400,00	974.400,00	143.876,91	14,77	764.962,70	78,51	209.437,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	954.400,00	954.400,00	137.720,91	14,43	751.964,70	78,79	202.435,30
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	6.156,00	30,78	12.998,00	64,99	7.002,00
Transferências Correntes	22.451.412,00	26.073.304,90	4.264.900,17	16,36	21.360.826,00	81,93	4.712.478,90
Transferências da União e de suas Entidades	13.802.132,00	17.321.695,46	2.851.625,28	16,46	14.441.504,28	83,37	2.880.191,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.349.280,00	3.451.609,44	536.004,77	15,53	2.802.174,26	81,18	649.435,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	877.270,12	16,55	4.117.147,46	77,68	1.182.852,54
Outras Receitas Correntes	174.700,00	174.700,00	4.283,36	2,45	9.296,45	5,32	165.403,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.800,00	120.800,00	949,16	0,79	949,99	0,79	119.850,01
Demais Receitas Correntes	53.900,00	53.900,00	3.334,20	6,19	8.346,46	15,49	45.553,54
Receitas de Capital	2.990.810,00	3.453.128,00	541.023,71	15,67	1.434.984,67	41,56	2.018.143,33
Alienação de Bens	470.000,00	470.000,00	-	-	-	-	470.000,00
Alienação de Bens Móveis	235.000,00	235.000,00	-	-	-	-	235.000,00
Alienação de Bens Imóveis	235.000,00	235.000,00	-	-	-	-	235.000,00
Transferências de Capital	2.520.810,00	2.983.128,00	541.023,71	18,14	1.434.984,67	48,10	1.548.143,33
Transferências da União e de suas Entidades	1.975.810,00	2.438.128,00	541.023,71	22,19	1.434.984,67	58,86	1.003.143,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	545.000,00	545.000,00	-	-	-	-	545.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.905.434,00	32.119.394,20	5.238.471,59	16,31	24.560.440,92	76,47	7.558.953,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	27.905.434,00	32.119.394,20	5.238.471,59	16,31	24.560.440,92	76,47	7.558.953,28
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	27.905.434,00	32.119.394,20	5.238.471,59	16,31	24.560.440,92	76,47	7.558.953,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.905.434,00	30.261.064,57	3.516.990,86	23.651.570,66	6.609.493,91	4.858.872,11	22.523.483,19	7.737.581,38	22.518.592,70	1.128.087,47
DESPESAS CORRENTES	23.357.446,00	26.939.240,12	3.033.605,73	21.186.375,14	5.752.864,98	4.468.554,61	21.093.584,28	5.845.655,84	21.088.693,79	92.790,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.092.140,00	12.421.702,01	1.756.915,44	10.830.705,47	1.590.996,54	2.142.669,57	10.830.705,47	1.590.996,54	10.830.554,88	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.040,00	1.040,00	-	-	1.040,00	-	-	1.040,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.264.266,00	14.516.498,11	1.276.690,29	10.355.669,67	4.160.828,44	2.325.885,04	10.262.878,81	4.253.619,30	10.258.138,91	92.790,86
DESPESAS DE CAPITAL	4.301.988,00	3.075.824,45	483.385,13	2.465.195,52	610.628,93	390.317,50	1.429.898,91	1.645.925,54	1.429.898,91	1.035.296,61
INVESTIMENTOS	4.290.748,00	3.066.040,45	483.385,13	2.465.195,52	600.844,93	390.317,50	1.429.898,91	1.636.141,54	1.429.898,91	1.035.296,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.240,00	4.784,00	-	-	4.784,00	-	-	4.784,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.000,00	246.000,00	-	-	246.000,00	-	-	246.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>27.905.434,00</b>	<b>30.261.064,57</b>	<b>3.516.990,86</b>	<b>23.651.570,66</b>	<b>6.609.493,91</b>	<b>4.858.872,11</b>	<b>22.523.483,19</b>	<b>7.737.581,38</b>	<b>22.518.592,70</b>	<b>1.128.087,47</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>27.905.434,00</b>	<b>30.261.064,57</b>	<b>3.516.990,86</b>	<b>23.651.570,66</b>	<b>6.609.493,91</b>	<b>4.858.872,11</b>	<b>22.523.483,19</b>	<b>7.737.581,38</b>	<b>22.518.592,70</b>	<b>1.128.087,47</b>
SUPERÁVIT (XIII)				908.870,26			2.036.957,73		2.041.848,22	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>27.905.434,00</b>	<b>30.261.064,57</b>	<b>3.516.990,86</b>	<b>24.560.440,92</b>		<b>4.858.872,11</b>	<b>24.560.440,92</b>		<b>24.560.440,92</b>	
RESERVA DO RPPS										

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:DC17677E**

## GABINETE CIVIL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.905.434,00	30.261.064,57	3.516.990,86	23.651.570,66	100,00	6.609.493,91	4.858.872,11	22.523.483,19	100,00	7.737.581,38	1.128.087,47
LEGISLATIVA	1.210.000,00	1.210.000,00	- 162.489,99	851.177,75	3,60	358.822,25	200.352,68	851.177,75	3,78	358.822,25	-
ACAO LEGISLATIVA	1.210.000,00	1.210.000,00	- 162.489,99	851.177,75	3,60	358.822,25	200.352,68	851.177,75	3,78	358.822,25	-
JUDICIARIA	77.720,00	63.220,00	3.478,20	24.934,50	0,11	38.285,50	3.478,20	24.934,50	0,11	38.285,50	-
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO	77.720,00	63.220,00	3.478,20	24.934,50	0,11	38.285,50	3.478,20	24.934,50	0,11	38.285,50	-
ADMINISTRACAO	2.146.680,00	3.160.501,52	196.663,97	2.199.087,88	9,30	961.413,64	402.128,61	2.170.178,07	9,64	990.323,45	28.909,81
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	3.800,00	-	3.800,00	0,02	-	-	3.800,00	0,02	-	-
ADMINISTRACAO GERAL	1.813.400,00	2.202.374,70	190.718,47	1.725.330,59	7,29	477.044,11	337.229,45	1.721.770,24	7,64	480.604,46	3.560,35
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	189.780,00	789.860,82	- 13.415,08	363.882,15	1,54	425.978,67	37.733,83	353.204,51	1,57	436.656,31	10.677,64
CONTROLE EXTERNO	81.000,00	73.500,00	9.478,20	41.085,40	0,17	32.414,60	9.478,20	41.085,40	0,18	32.414,60	-
POLICIAMENTO	24.500,00	76.083,00	9.882,38	64.989,74	0,27	11.093,26	17.687,13	50.317,92	0,22	25.765,08	14.671,82

ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.000,00	6.883,00	-	-	-	6.883,00	-	-	-	6.883,00	-
FOMENTO AO TRABALHO	13.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-
ASSISTENCIA SOCIAL	1.806.720,00	1.645.192,95	139.751,45	926.432,25	3,92	718.760,70	173.159,93	924.931,34	4,11	720.261,61	1.500,91
ADMINISTRACAO GERAL	365.000,00	307.572,41	16.346,48	159.345,57	0,67	148.226,84	25.558,53	158.391,42	0,70	149.180,99	954,15
ASSISTENCIA AO IDOSO	7.600,00	7.600,00	-	-	-	7.600,00	-	-	-	7.600,00	-
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE	9.800,00	9.800,00	-	-	-	9.800,00	-	-	-	9.800,00	-
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	254.000,00	254.478,00	32.311,13	168.408,75	0,71	86.069,25	33.972,89	167.981,91	0,75	86.496,09	426,84
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.091.320,00	1.050.102,54	91.093,84	598.677,93	2,53	451.424,61	113.628,51	598.558,01	2,66	451.544,53	119,92
FOMENTO AO TRABALHO	9.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-
HABITACAO URBANA	70.000,00	6.640,00	-	-	-	6.640,00	-	-	-	6.640,00	-
SAUDE	7.196.644,00	7.738.356,35	1.165.913,29	6.769.054,33	28,62	969.302,02	1.514.874,84	6.744.007,52	29,94	994.348,83	25.046,81
ADMINISTRACAO GERAL	902.456,00	2.522.512,96	359.807,23	2.384.291,40	10,08	138.221,56	471.407,71	2.364.017,28	10,50	158.495,68	20.274,12
ATENCAO BASICA	4.059.596,00	3.487.019,06	763.451,35	3.177.870,78	13,44	309.148,28	869.650,55	3.175.578,59	14,10	311.440,47	2.292,19
ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1.682.800,00	1.246.568,33	34.140,85	997.596,94	4,22	248.971,39	163.057,81	995.116,44	4,42	251.451,89	2.480,50
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	228.040,00	199.041,00	-	72.555,88	0,31	126.485,12	-	72.555,88	0,32	126.485,12	-
VIGILANCIA EM SAUDE	323.752,00	283.215,00	8.513,86	136.739,33	0,58	146.475,67	10.758,77	136.739,33	0,61	146.475,67	-
EDUCACAO	10.304.018,00	8.590.822,00	1.043.554,57	5.711.758,95	24,15	2.879.063,05	1.116.852,40	5.704.065,58	25,32	2.886.756,42	7.693,37
ADMINISTRACAO GERAL	1.015.360,00	1.523.229,00	107.717,18	1.112.130,08	4,70	411.098,92	118.510,25	1.110.184,01	4,93	413.044,99	1.946,07
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.760,00	19.760,00	-	-	-	19.760,00	-	-	-	19.760,00	-
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.160,00	4.160,00	-	-	-	4.160,00	-	-	-	4.160,00	-
ENSINO FUNDAMENTAL	7.140.378,00	5.118.452,00	642.357,81	3.031.554,02	12,82	2.086.897,98	690.253,08	3.025.806,72	13,43	2.092.645,28	5.747,30
EDUCACAO INFANTIL	2.094.360,00	1.914.221,00	293.479,58	1.566.246,57	6,62	347.974,43	307.775,03	1.566.246,57	6,95	347.974,43	-
EDUCACAO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	-	1.828,28	0,01	8.171,72	314,04	1.828,28	0,01	8.171,72	-
DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
CULTURA	185.120,00	241.161,76	57.605,53	100.966,55	0,43	140.195,21	61.097,18	100.966,55	0,45	140.195,21	-
DIFUSAO CULTURAL	185.120,00	241.161,76	57.605,53	100.966,55	0,43	140.195,21	61.097,18	100.966,55	0,45	140.195,21	-
URBANISMO	2.301.193,00	3.995.470,88	397.935,42	3.848.886,19	16,27	146.584,69	736.869,78	3.058.605,56	13,58	936.865,32	790.280,63
ADMINISTRACAO GERAL	-	405.988,76	-	405.981,81	1,72	6,95	-	405.981,81	1,80	6,95	-
INFRAESTRUTURA URBANA	2.277.273,00	3.570.562,12	397.935,42	3.442.904,38	14,56	127.657,74	736.869,78	2.652.623,75	11,78	917.938,37	790.280,63
SERVICOS URBANOS	10.400,00	5.400,00	-	-	-	5.400,00	-	-	-	5.400,00	-
PRESERVACAO E CONSERVACAO	8.320,00	8.320,00	-	-	-	8.320,00	-	-	-	8.320,00	-
TURISMO	5.200,00	5.200,00	-	-	-	5.200,00	-	-	-	5.200,00	-
HABITACAO	51.640,00	6.640,00	-	-	-	6.640,00	-	-	-	6.640,00	-
HABITACAO RURAL	51.640,00	6.640,00	-	-	-	6.640,00	-	-	-	6.640,00	-
SANEAMENTO	748.640,00	1.136.816,00	103.642,95	1.010.123,02	4,27	126.692,98	206.255,22	1.009.712,75	4,48	127.103,25	410,27
ADMINISTRACAO GERAL	26.000,00	12.943,00	-	-	-	12.943,00	-	-	-	12.943,00	-
SANEAMENTO BASICO RURAL	45.160,00	28.997,00	-	-	-	28.997,00	-	-	-	28.997,00	-
SANEAMENTO BASICO URBANO	30.400,00	15.400,00	-	-	-	15.400,00	-	-	-	15.400,00	-
RECURSOS HIDRICOS	520.880,00	1.002.896,00	98.922,95	980.903,02	4,15	21.992,98	197.245,22	980.492,75	4,35	22.403,25	410,27
ABASTECIMENTO	126.200,00	76.580,00	4.720,00	29.220,00	0,12	47.360,00	9.010,00	29.220,00	0,13	47.360,00	-
GESTAO AMBIENTAL	53.040,00	75.589,00	-	52.274,90	0,22	23.314,10	1.694,70	52.274,90	0,23	23.314,10	-
INFRAESTRUTURA URBANA	46.040,00	26.040,00	-	6.778,84	0,03	19.261,16	1.694,70	6.778,84	0,03	19.261,16	-
PRESERVACAO E CONSERVACAO	7.000,00	49.549,00	-	45.496,06	0,19	4.052,94	-	45.496,06	0,20	4.052,94	-
AGRICULTURA	650.400,00	962.257,02	102.667,06	844.884,64	3,57	117.372,38	202.323,88	826.283,43	3,67	135.973,59	18.601,21
ADMINISTRACAO GERAL	349.000,00	835.082,02	102.667,06	815.670,97	3,45	19.411,05	202.323,88	797.069,76	3,54	38.012,26	18.601,21
PRESERVACAO E CONSERVACAO	19.760,00	9.760,00	-	-	-	9.760,00	-	-	-	9.760,00	-
RECURSOS HIDRICOS	20.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
EXTENSAO RURAL	261.640,00	112.415,00	-	29.213,67	0,12	83.201,33	-	29.213,67	0,13	83.201,33	-
INDUSTRIA	19.160,00	19.160,00	-	-	-	19.160,00	-	-	-	19.160,00	-
PROMOCAO COMERCIAL	19.160,00	19.160,00	-	-	-	19.160,00	-	-	-	19.160,00	-
COMERCIO E SERVICOS	92.120,00	180.745,00	-	160.629,31	0,68	20.115,69	-	160.629,31	0,71	20.115,69	-
COMERCIALIZACAO	29.880,00	174.410,00	-	160.629,31	0,68	13.780,69	-	160.629,31	0,71	13.780,69	-
TURISMO	62.240,00	6.335,00	-	-	-	6.335,00	-	-	-	6.335,00	-
DESPORTO E LAZER	1.062.339,00	1.235.132,09	468.268,41	1.151.360,39	4,87	83.771,70	239.784,69	895.715,93	3,98	339.416,16	255.644,46
ADMINISTRACAO GERAL	-	13.024,09	-	13.024,09	0,06	-	-	13.024,09	0,06	-	-
ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.500,00	6.500,00	-	-	-	6.500,00	-	-	-	6.500,00	-
TURISMO	437.190,00	14.858,00	-	-	-	14.858,00	-	-	-	14.858,00	-
DESPORTO COMUNITARIO	497.509,00	823.501,00	257.260,37	762.128,82	3,22	61.372,18	69.756,02	547.463,73	2,43	276.037,27	214.665,09
LAZER	121.140,00	377.249,00	211.008,04	376.207,48	1,59	1.041,52	170.028,67	335.228,11	1,49	42.020,89	40.979,37
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>27.905.434,00</b>	<b>30.261.064,57</b>	<b>3.516.990,86</b>	<b>23.651.570,66</b>	<b>100,00</b>	<b>6.609.493,91</b>	<b>4.858.872,11</b>	<b>22.523.483,19</b>	<b>100,00</b>	<b>7.737.581,38</b>	<b>1.128.087,47</b>

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

Publicado por:  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:68439A99

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - RCL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.755.730,31	2.146.778,35	1.651.070,46	1.549.615,38	2.226.617,90	2.074.058,24	3.229.484,99	1.868.333,94	1.864.219,68	1.851.509,02	2.102.132,85	3.065.712,57	25.385.263,69	27.646.104,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.496,25	64.069,96	53.470,82	44.404,20	43.060,79	51.709,27	43.089,35	46.753,10	46.987,04	50.433,59	57.453,95	180.040,73	732.969,05	971.600,00
IPTU	8.549,10	5.361,68	119,52	107,52	107,85	-	865,10	201,50	368,02	-	1.048,99	33.218,68	62.530,92	10.000,00
ISS	24.127,27	30.689,06	22.298,35	21.810,88	17.364,50	28.547,35	20.579,06	22.522,93	19.779,96	24.158,35	17.094,45	37.088,05	286.060,21	600.000,00
ITBI	-	-	-	1.200,00	600,00	-	800,00	-	-	1.200,00	-	56.497,05	60.297,05	15.000,00
IRRF	15.957,88	23.805,13	22.029,49	20.493,80	20.106,57	22.442,10	19.295,51	22.542,88	24.175,86	24.789,95	24.695,77	37.202,00	277.536,94	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.862,00	4.214,09	9.023,46	792,00	4.881,87	719,82	1.549,68	1.485,79	2.663,20	1.334,28	982,79	16.034,95	46.543,93	96.600,00
Contribuições	22.864,06	24.499,90	23.009,51	20.632,32	19.555,70	20.592,82	14.984,29	10.277,95	7.313,54	13.233,06	19.895,10	23.706,35	220.564,60	217.512,00
Receita Patrimonial	3.667,64	3.591,73	3.376,02	5.056,52	3.210,46	6.642,92	2.437,98	1.788,79	1.873,40	1.900,68	1.637,98	1.653,33	36.837,45	120.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.667,64	3.591,73	3.376,02	5.056,52	3.210,46	6.642,92	2.437,98	1.788,79	1.873,40	1.900,68	1.637,98	1.653,33	36.837,45	120.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Receita de Serviços	70.770,65	58.707,62	57.328,49	61.034,43	58.956,36	65.522,41	69.250,14	54.754,86	62.463,00	62.297,83	69.633,32	74.243,59	764.962,70	974.400,00
Transferências Correntes	1.606.233,37	1.995.202,87	1.513.561,03	1.418.487,91	2.101.793,68	1.928.949,91	3.099.082,32	1.754.079,96	1.744.941,73	1.723.002,95	1.950.850,33	2.784.447,38	23.620.633,44	25.182.892,00
Cota-Parte do FPM	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	9.103.417,35	10.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	279.185,43	240.155,64	275.743,09	167.587,58	182.123,07	185.503,50	217.407,32	237.014,00	286.901,27	268.395,53	264.946,59	349.015,71	2.953.978,73	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.011,21	12.869,67	19.831,36	17.164,20	26.617,99	34.470,43	30.484,68	30.549,23	13.378,33	16.195,75	8.797,65	16.072,25	233.442,75	350.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	41,93	4.103,60	321,01	232,47	4.699,01	1.840,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.244,93	7.244,93	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	211,17	228,42	210,80	189,18	188,62	169,63	203,77	235,67	276,82	316,81	347,28	365,24	2.943,41	2.100,00
Transferências do FUNDEB	380.047,82	438.785,46	322.738,57	295.900,85	278.588,16	284.543,18	292.261,28	301.825,11	292.156,99	353.029,92	422.934,10	454.336,02	4.117.147,46	5.320.000,00
Outras Transferências Correntes	174.212,62	196.956,26	248.207,12	303.609,40	951.851,05	885.013,85	1.629.114,60	593.944,85	676.524,50	440.912,44	405.167,36	692.245,75	7.197.759,80	5.405.952,00
Outras Receitas Correntes	698,34	706,27	324,59	40,91	640,91	640,91	679,28	640,91	640,91	2.662,17	1.621,19	9.296,45	174.700,00	174.700,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	224.929,23	293.100,28	204.341,70	180.840,12	189.037,67	167.392,63	173.499,46	188.047,85	176.770,42	207.089,71	247.416,51	284.878,80	2.537.344,38	2.981.480,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	208.971,35	269.295,15	182.312,21	160.346,32	168.931,10	144.950,53	154.203,95	165.504,97	152.594,56	182.299,76	222.720,74	247.676,80	2.259.807,44	2.731.480,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720)	15.957,88	23.805,13	22.029,49	20.493,80	20.106,57	22.442,10	19.295,51	22.542,88	24.175,86	24.789,95	24.695,77	37.202,00	277.536,94	250.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.530.801,08</b>	<b>1.853.678,07</b>	<b>1.446.728,76</b>	<b>1.368.775,26</b>	<b>2.037.580,23</b>	<b>1.906.665,61</b>	<b>3.055.985,53</b>	<b>1.680.286,09</b>	<b>1.687.449,26</b>	<b>1.644.419,31</b>	<b>1.854.716,34</b>	<b>2.780.833,77</b>	<b>22.847.919,31</b>	<b>24.664.624,00</b>

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

Publicado por:  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:452FF202

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - RPPS**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BIMESTRE 6/2020  
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita de Contribuições dos Segurados										
Civil										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Militar										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Receita de Contribuições Patronais										
Civil										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Militar										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Receita Patrimonial										
Receitas Imobiliárias										
Receitas de Valores Mobiliários										
Outras Receitas Patrimoniais										
Receita de Serviços										
Outras Receitas Correntes										
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS										
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1										
Demais Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL (III)										
Alienação de Bens, Direitos e Ativos										
Amortização de Empréstimos										
Outras Receitas de Capital										
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil										
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar										
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias										
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>										
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2</b>										

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA						
		2020	2019					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos								
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019				
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital								
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil Aposentadorias								

Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2</b>								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019				
RECEITAS CORRENTES								
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>								
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>								
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>								

Nota: Sem informações a apresentar.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito MunicipalJANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481Publicado por:  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:BCBFC282

### GABINETE CIVIL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/ 2020</b>	
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.517.058,67	23.125.456,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	971.600,00	732.969,05	
IPTU	250.000,00	277.536,94	
ISS	18.600,00	71.478,12	
ITBI	15.000,00	60.297,05	
IRRF	600.000,00	286.060,21	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.000,00	37.596,73	

Contribuições	217.512,00	220.564,60
Receita Patrimonial	120.000,00	36.837,45
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	36.837,45
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	25.053.846,67	21.360.826,00
Cota-Parte do FPM	7.840.000,00	6.680.814,97
Cota-Parte do ICMS	1.440,00	3.664,17
Cota-Parte do IPVA	2.340,00	7.244,93
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	2.365.409,48
Transferências da LC 87/1996	280.000,00	233.442,75
Transferências da LC 61/1989	1.680,00	2.943,41
Transferências do FUNDEB	5.320.000,00	4.117.147,46
Outras Transferências Correntes	8.808.386,67	7.950.158,83
Demais Receitas Correntes	1.154.100,00	774.259,15
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.154.100,00	774.259,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.397.058,67	23.088.618,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.990.810,00	1.434.984,67
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	470.000,00	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	470.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	2.520.810,00	1.434.984,67
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	2.520.810,00	1.434.984,67
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.990.810,00	1.434.984,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.387.868,67	24.523.603,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.939.240,12	21.186.375,14	21.093.584,28	21.097.515,79	498,96	1.411.044,05	1.411.044,05
Pessoal e Encargos Sociais	12.421.702,01	10.830.705,47	10.830.705,47	10.830.554,88	-	135.786,93	135.786,93
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.040,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.516.498,11	10.355.669,67	10.262.878,81	10.266.960,91	498,96	1.275.257,12	1.275.257,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.938.200,12	21.186.375,14	21.093.584,28	21.097.515,79	498,96	1.411.044,05	1.411.044,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.075.824,45	2.465.195,52	1.429.898,91	1.429.898,91	-	172.354,63	172.354,63
Investimentos	3.066.040,45	2.465.195,52	1.429.898,91	1.429.898,91	-	172.354,63	172.354,63
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.784,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.071.040,45	2.465.195,52	1.429.898,91	1.429.898,91	-	172.354,63	172.354,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	246.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.255.240,57	23.651.570,66	22.523.483,19	22.527.414,70	498,96	1.583.398,68	1.583.398,68

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** 412.291,13

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

**JUROS NOMINAIS** Até o Bimestre/ 2020

VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) -

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) -

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		412.291,13	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/ 2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		32.213,73	-
DEDUÇÕES (XXIX)		2.313.603,12	2.848.633,55
Disponibilidade de Caixa		2.282.807,41	2.848.633,55
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.400.463,21	2.904.024,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		117.655,80	55.390,79
Demais Haveres Financeiros		30.795,71	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		- 2.281.389,39	- 2.848.633,55
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			567.244,16
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			
Até o Bimestre/ 2020			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			62.265,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>			<b>504.979,15</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>			504.979,15
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:4042895F**

### GABINETE CIVIL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.175,70	38.480,10	498,96	66.656,54	50.500,30	22.277,83	2.415.623,71	1.583.398,68	1.583.398,68	823.859,51	30.643,35	81.143,65
			(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)

PODER EXECUTIVO	79.175,70	38.480,10	498,96	66.656,54	50.500,30	22.277,83	2.415.623,71	1.583.398,68	1.583.398,68	823.859,51	30.643,35	81.143,65
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>79.175,70</b>	<b>38.480,10</b>	<b>498,96</b>	<b>66.656,54</b>	<b>50.500,30</b>	<b>22.277,83</b>	<b>2.415.623,71</b>	<b>1.583.398,68</b>	<b>1.583.398,68</b>	<b>823.859,51</b>	<b>30.643,35</b>	<b>81.143,65</b>

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**D6847208

## GABINETE CIVIL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2020  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	883.600,00	1.009.312,11	695.372,32	68,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.600,00	71.478,12	71.478,12	100,00
1.1.1- IPTU	10.000,00	62.530,92	62.530,92	100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.600,00	8.947,20	8.947,20	100,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	15.000,00	60.297,05	60.297,05	100,00
1.2.1- ITBI	15.000,00	60.297,05	60.297,05	100,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600.000,00	600.000,00	286.060,21	47,68
1.3.1- ISS	600.000,00	600.000,00	286.060,21	47,68
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	277.536,94	277.536,94	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	250.000,00	277.536,94	277.536,94	100,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.456.940,00	14.464.887,35	12.305.726,18	85,07
2.1- Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	9.103.417,35	85,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	8.351.018,32	85,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	375.798,91	93,95
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	376.600,12	94,15
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.953.978,73	84,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	3.000,00	7.244,93	7.244,93	100,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.100,00	2.943,41	2.943,41	100,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.840,00	4.699,01	4.699,01	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	233.442,75	66,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.340.540,00	15.474.199,46	13.001.098,50	84,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	449.292,00	449.292,00	271.430,27	60,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	197.500,00	197.500,00	118.540,75	60,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.240,00	6.240,00	4.084,95	65,46
5.3- Transferências Diretas - PNAE	144.000,00	144.000,00	107.536,00	74,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	41.268,57	68,78
5.5- Outras Transferências do FNDE	21.552,00	21.552,00	-	-

5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	47.743,08	39,79
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	47.743,08	39,79
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	523.000,00	523.000,00	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.092.292,00	1.092.292,00	319.173,35	29,22

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.731.480,00	2.731.480,00	2.259.807,44	82,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.670.203,35	85,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	588.569,25	84,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	660,00	660,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	420,00	420,00	-	-
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	400,00	400,00	1.034,84	258,71
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.330.000,00	5.330.000,00	4.117.147,46	77,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	4.117.147,46	77,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	-	-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.568.520,00	2.568.520,00	1.857.340,02	72,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.788.000,00	4.081.824,00	3.902.216,22	95,60	3.902.216,22	95,60	-
13.1- Com Educação Infantil	1.418.000,00	1.500.825,00	1.468.682,21	97,86	1.468.682,21	97,86	-
13.2- Com Ensino Fundamental	3.370.000,00	2.580.999,00	2.433.534,01	94,29	2.433.534,01	94,29	-
14- OUTRAS DESPESAS	542.000,00	307.900,00	147.398,79	47,87	147.398,79	47,87	-
14.1- Com Educação Infantil	55.100,00	55.100,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	486.900,00	307.900,00	147.398,79	47,87	147.398,79	47,87	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.330.000,00	4.389.724,00	4.049.615,01	92,25	4.049.615,01	92,25	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-

INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							94,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							3,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							1,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019(2)							-

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.963.000,00	1.802.861,00	1.535.777,81	85,19	1.535.777,81	85,19	-
22.1 - Creche	51.500,00	51.500,00	25.141,31	48,82	25.141,31	48,82	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.500,00	51.500,00	25.141,31	48,82	25.141,31	48,82	-
22.2 - Pré-escola	1.911.500,00	1.751.361,00	1.510.636,50	86,26	1.510.636,50	86,26	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.470.500,00	1.553.325,00	1.468.682,21	94,55	1.468.682,21	94,55	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	441.000,00	198.036,00	41.954,29	21,19	41.954,29	21,19	-

23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.139.806,00	6.111.887,00	3.962.844,81	64,84	3.945.525,83	64,55	17.318,98	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.856.900,00	2.888.899,00	2.580.932,80	89,34	2.580.932,80	89,34	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.282.906,00	3.222.988,00	1.381.912,01	42,88	1.364.593,03	42,34	17.318,98	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>9.102.806,00</b>	<b>7.914.748,00</b>	<b>5.498.622,62</b>	<b>69,47</b>	<b>5.481.303,64</b>	<b>69,25</b>	<b>17.318,98</b>	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.857.340,02	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							-	
<b>35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6</b>							<b>1.857.340,02</b>	
<b>36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6</b>							<b>3.623.963,62</b>	
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5</b>							<b>27,87</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	207.500,00	225.942,00	115.760,62	51,23	115.760,62	51,23	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.949.072,00	1.933.361,00	1.210.420,03	62,61	1.198.848,35	62,01	11.571,68	
<b>42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)</b>	<b>2.156.572,00</b>	<b>2.159.303,00</b>	<b>1.326.180,65</b>	<b>61,42</b>	<b>1.314.608,97</b>	<b>60,88</b>	<b>11.571,68</b>	
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>11.259.378,00</b>	<b>10.074.051,00</b>	<b>6.824.803,27</b>	<b>67,75</b>	<b>6.795.912,61</b>	<b>67,46</b>	<b>28.890,66</b>	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)				
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.630,29			-				
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-			-				
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.630,29			-				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO				
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				2.740,55				
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)				4.117.147,46				
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				4.049.615,01				
47.1 (-) Orçamento do Exercício				4.049.615,01				
47.2 (-) Restos a Pagar				-				
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-				
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				70.273,00				
50- (+) AJUSTES				-				
50.1 (+) Retenções				-				
50.2 (-) Valores a recuperar				-				
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários				-				
50.4 (+) Conciliação Bancária				-				
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				70.273,00				

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

Publicado por:  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:DF6392F1

GABINETE CIVIL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 6/2020  
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

			Em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a – b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		-	-
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b>
	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f) = (d – e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	3.075.824,45	2.465.195,52	610.628,93
Investimentos	3.066.040,45	2.465.195,52	600.844,93
Inversões Financeiras	5.000,00	-	5.000,00
Amortização da Dívida	4.784,00	-	4.784,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.075.824,45	2.465.195,52	610.628,93
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)</b>	3.075.824,45	2.465.195,52	610.628,93

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:397C414C**

## GABINETE CIVIL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2020 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

1,00

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	883.600,00	883.600,00	695.372,32	78,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.600,00	18.600,00	71.478,12	384,29
IPTU	10.000,00	10.000,00	62.530,92	625,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.600,00	8.600,00	8.947,20	104,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.000,00	15.000,00	60.297,05	401,98
ITBI	15.000,00	15.000,00	60.297,05	401,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	286.060,21	47,68
ISS	600.000,00	600.000,00	286.060,21	47,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	277.536,94	111,01
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	13.656.940,00	13.656.940,00	11.553.327,15	84,60
Cota-Parte FPM	1.840,00	1.840,00	4.699,01	255,38
Cota-Parte ITR	9.800.000,00	9.800.000,00	8.351.018,32	85,21
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.953.978,73	84,40
Cota-Parte ICMS	2.100,00	2.100,00	2.943,41	140,16
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	233.442,75	66,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	7.244,93	241,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	7.244,93	241,50
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	14.540.540,00	14.540.540,00	12.248.699,47	84,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	758.860,00	707.123,06	520.031,69	73,54	520.031,69	73,54	520.031,69	73,54	-	
Despesas Correntes	655.860,00	698.032,06	520.031,69	74,50	520.031,69	74,50	520.031,69	74,50	-	
Despesas de Capital	103.000,00	9.091,00	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.160.800,00	752.263,00	646.294,43	85,91	643.813,93	85,58	643.813,93	85,58	2.480,50	
Despesas Correntes	1.110.800,00	741.263,00	646.294,43	87,19	643.813,93	86,85	643.813,93	86,85	2.480,50	
Despesas de Capital	50.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	121.000,00	111.000,00	22.555,88	20,32	22.555,88	20,32	22.555,88	20,32	-	
Despesas Correntes	120.000,00	110.000,00	22.555,88	20,51	22.555,88	20,51	22.555,88	20,51	-	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	191.592,00	171.592,00	70.282,55	40,96	70.282,55	40,96	70.282,55	40,96	-	
Despesas Correntes	190.592,00	170.592,00	70.282,55	41,20	70.282,55	41,20	70.282,55	41,20	-	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	902.456,00	1.495.969,00	1.410.460,64	94,28	1.390.186,52	92,93	1.390.186,52	92,93	20.274,12	
Despesas Correntes	849.336,00	1.481.849,00	1.410.460,64	95,18	1.390.186,52	93,81	1.390.186,52	93,81	20.274,12	
Despesas de Capital	53.120,00	14.120,00	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.134.708,00</b>	<b>3.237.947,06</b>	<b>2.669.625,19</b>	<b>82,45</b>	<b>2.646.870,57</b>	<b>81,75</b>	<b>2.646.870,57</b>	<b>81,75</b>	<b>22.754,62</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.669.625,19	2.646.870,57	2.646.870,57			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>					<b>2.669.625,19</b>	<b>2.646.870,57</b>	<b>2.646.870,57</b>			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							<b>1.837.304,92</b>			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							<b>1.837.304,92</b>			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)							809.565,65			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							-			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>							<b>21,61</b>			
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>					<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>					
					Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)	
						Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2018					-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2017					-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (m)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>Total de RP pagos2</b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelados (p)</b>	<b>Total da compensação de RP cancelados (q)</b>	<b>Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3</b>
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
		Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)			
			Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII)					-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII)					-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>		-	-	-	-				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	5.410.000,00	5.410.000,00	3.569.940,92	65,99					
Proveniente da União	5.210.000,00	5.210.000,00	3.569.940,92	68,52					
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	-	-					
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	-	-	-	-					
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	122.842,00	122.842,00	-	-					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>5.532.842,00</b>	<b>5.532.842,00</b>	<b>3.569.940,92</b>	<b>64,52</b>					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.300.736,00	2.779.896,00	2.657.839,09	95,61	2.655.546,90	95,53	2.655.546,90	95,53	2.292,19
Despesas Correntes	2.889.736,00	2.647.832,00	2.540.470,29	95,95	2.538.178,10	95,86	2.538.178,10	95,86	2.292,19
Despesas de Capital	411.000,00	132.064,00	117.368,80	88,87	117.368,80	88,87	117.368,80	88,87	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	522.000,00	494.305,33	351.302,51	71,07	351.302,51	71,07	351.302,51	71,07	-
Despesas Correntes	457.000,00	483.305,33	351.302,51	72,69	351.302,51	72,69	351.302,51	72,69	-
Despesas de Capital	65.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	107.040,00	88.041,00	50.000,00	56,79	50.000,00	56,79	50.000,00	56,79	-
Despesas Correntes	74.040,00	84.041,00	50.000,00	59,49	50.000,00	59,49	50.000,00	59,49	-
Despesas de Capital	33.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	132.160,00	111.623,00	66.456,78	59,54	66.456,78	59,54	66.456,78	59,54	-
Despesas Correntes	88.960,00	108.423,00	66.456,78	61,29	66.456,78	61,29	66.456,78	61,29	-
Despesas de Capital	43.200,00	3.200,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	-	1.026.543,96	973.830,76	-	973.830,76	-	973.830,76	-	-
Despesas Correntes	-	1.026.543,96	973.830,76	-	973.830,76	-	973.830,76	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>4.061.936,00</b>	<b>4.500.409,29</b>	<b>4.099.429,14</b>	<b>91,09</b>	<b>4.097.136,95</b>	<b>91,04</b>	<b>4.097.136,95</b>	<b>91,04</b>	<b>2.292,19</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.059.596,00	3.487.019,06	3.177.870,78	91,13	3.175.578,59	91,07	3.175.578,59	91,07	2.292,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.682.800,00	1.246.568,33	997.596,94	80,03	995.116,44	79,83	995.116,44	79,83	2.480,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	228.040,00	199.041,00	72.555,88	36,45	72.555,88	36,45	72.555,88	36,45	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	323.752,00	279.015,00	136.739,33	49,01	136.739,33	49,01	136.739,33	49,01	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	902.456,00	2.522.512,96	2.384.291,40	94,52	2.364.017,28	93,72	2.364.017,28	93,72	20.274,12
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>7.196.644,00</b>	<b>7.738.356,35</b>	<b>6.769.054,33</b>	<b>87,47</b>	<b>6.744.007,52</b>	<b>87,15</b>	<b>6.744.007,52</b>	<b>87,15</b>	<b>25.046,81</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1	4.061.936,00	4.500.409,29	4.099.429,14	91,09	4.097.136,95	91,04	4.097.136,95	91,04	2.292,19

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.134.708,00	3.237.947,06	2.669.625,19	82,45	2.646.870,57	81,75	2.646.870,57	81,75	22.754,62
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**49688636

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO I DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2020	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.553.122,74	1.329.686,38	946.173,63	1.322.376,95	1.292.197,30	1.313.733,36	1.681.635,15	1.315.568,00	1.351.244,23	1.366.256,27	1.529.270,15	1.705.706,14	17.706.970,30	0,00
Pessoal Ativo	2.547.612,66	1.323.736,30	940.428,55	1.316.631,87	1.286.452,22	1.307.988,28	1.675.890,07	1.309.822,92	1.345.499,15	1.360.511,19	1.523.525,07	1.699.881,85	17.637.980,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.451.415,39	1.043.419,70	937.120,77	1.111.531,80	1.065.279,25	1.079.279,75	1.480.479,16	1.102.075,02	1.128.965,87	1.140.061,57	1.119.049,30	1.500.611,28	15.159.288,86	0,00
Obrigações Patronais	96.197,27	280.316,60	3.307,78	205.100,07	221.172,97	228.708,53	195.410,91	207.747,90	216.533,28	220.449,62	404.475,77	199.270,57	2.478.691,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.510,08	5.950,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.824,29	68.990,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.510,08	5.950,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.824,29	68.990,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.528.540,55	104.121,38	99.547,24	114.202,91	117.069,69	118.914,17	122.105,99	123.650,73	171.971,92	149.715,38	125.395,17	238.438,69	3.013.673,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.335.853,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.853,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	40.755,40	24.805,03	23.172,91	30.099,14	32.700,20	33.672,89	35.510,04	36.719,74	35.944,00	54.310,30	37.457,38	67.798,01	452.945,04	0,00
INSS / RPPS	151.931,89	79.316,35	76.374,33	84.103,77	84.369,49	85.241,28	86.595,95	86.930,99	136.027,92	95.405,08	87.937,79	170.640,68	1.224.875,52	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.024.582,19	1.225.565,00	846.626,39	1.208.174,04	1.175.127,61	1.194.819,19	1.559.529,16	1.191.917,27	1.179.272,31	1.216.540,89	1.403.874,98	1.467.267,45	14.693.296,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	27.357.324,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	27.357.324,97	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.693.296,48	53,71
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.958.631,66	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.034.307,71	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.562.768,49	48,60
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE		

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:2304F03C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	34.665.211,00	34.707.261,00	5.549.204,83	29.035.145,53	5.672.115,47
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.102.000,00	1.102.000,00	281.884,19	1.040.230,76	61.769,24
1.1.1 Impostos	1.092.000,00	1.092.000,00	281.884,19	1.040.230,76	51.769,24
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	715.000,00	715.000,00	113.775,93	367.434,60	347.565,40
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	715.000,00	715.000,00	113.775,93	367.434,60	347.565,40
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	710.000,00	710.000,00	113.775,93	367.434,60	342.565,40
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	710.000,00	710.000,00	113.775,93	367.434,60	342.565,40
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	710.000,00	710.000,00	113.775,93	367.434,60	342.565,40
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	377.000,00	377.000,00	168.108,26	672.796,16	-295.796,16
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	82.000,00	82.000,00	3.315,93	44.314,42	37.685,58
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	55.000,00	55.000,00	1.491,93	31.545,22	23.454,78
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000,00	55.000,00	1.491,93	31.545,22	23.454,78
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	27.000,00	27.000,00	1.824,00	12.769,20	14.230,80
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	27.000,00	27.000,00	1.824,00	12.769,20	14.230,80
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	295.000,00	295.000,00	164.792,33	628.481,74	-333.481,74
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	295.000,00	295.000,00	164.792,33	628.481,74	-333.481,74
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	295.000,00	295.000,00	164.792,33	628.481,74	-333.481,74
1.1.2 Taxas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2 Contribuições	370.000,00	370.000,00	0,00	277.931,25	92.068,75
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	0,00	277.931,25	92.068,75
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	0,00	277.931,25	92.068,75
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	277.931,25	92.068,75
1.3 Receita Patrimonial	85.100,00	85.100,00	63.531,99	85.641,71	-541,71
1.3.2 Valores Mobiliários	85.100,00	85.100,00	63.531,99	85.641,71	-541,71
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	85.100,00	85.100,00	63.531,99	85.641,71	-541,71
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	85.100,00	85.100,00	63.531,99	85.641,71	-541,71
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.100,00	85.100,00	63.531,99	85.641,71	-541,71
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	43.000,00	43.000,00	63.150,50	74.050,97	-31.050,97
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	0,99	1.367,18	1.632,82
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.500,00	7.500,00	80,51	1.890,40	5.609,60
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	14.300,00	14.300,00	234,74	7.156,83	7.143,17
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	14.300,00	14.300,00	65,25	1.176,33	13.123,67
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.7 Transferências Correntes	32.858.111,00	32.900.161,00	4.702.723,44	27.111.238,82	5.788.922,18
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.748.711,00	20.748.761,00	2.726.123,65	17.575.825,31	3.172.935,69
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.748.711,00	20.748.761,00	2.726.123,65	17.575.825,31	3.172.935,69
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.578.944,00	13.578.944,00	1.854.062,38	9.568.169,35	4.010.774,65
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.776.000,00	11.776.000,00	1.853.304,00	9.082.697,67	2.693.302,33
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.776.000,00	11.776.000,00	1.853.304,00	9.082.697,67	2.693.302,33
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.720.000,00	14.720.000,00	2.245.631,23	11.174.112,41	3.545.887,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.944.000,00	-2.944.000,00	-392.327,23	-2.091.414,74	-852.585,26
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	502.133,48	397.866,52
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	502.133,48	397.866,52
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	502.133,48	397.866,52
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.944,00	2.944,00	758,38	-16.661,80	19.605,80
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.944,00	2.944,00	758,38	-16.661,80	19.605,80
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.680,00	3.680,00	947,96	17.658,88	-13.978,88
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-736,00	-736,00	-189,58	-34.320,68	33.584,68
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235.000,00	235.000,00	37.799,76	217.625,37	17.374,63
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	235.000,00	235.000,00	37.799,76	217.625,37	17.374,63
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.000,00	235.000,00	37.799,76	217.625,37	17.374,63
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.062.500,00	3.062.500,00	726.764,87	5.072.696,23	-2.010.196,23
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.467.500,00	2.467.500,00	567.584,28	4.277.470,47	-1.809.970,47
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.467.500,00	2.467.500,00	567.584,28	4.277.470,47	-1.809.970,47
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	601.000,00	601.000,00	567.584,28	4.221.862,24	-3.620.862,24
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	480.500,00	480.500,00	0,00	0,00	480.500,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	170.000,00	170.000,00	0,00	18.108,23	151.891,77
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	176.000,00	176.000,00	0,00	37.500,00	138.500,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	240.000,00	240.000,00	36.216,46	162.974,07	77.025,93
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	240.000,00	240.000,00	36.216,46	162.974,07	77.025,93
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	240.000,00	240.000,00	36.216,46	162.974,07	77.025,93
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	3.314,13	140.389,00	-389,00
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	3.314,13	140.389,00	-389,00
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	128.000,00	128.000,00	0,00	102.380,26	25.619,74
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	3.314,13	38.008,74	-26.008,74
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	95.000,00	95.000,00	24.279,00	164.015,46	-69.015,46
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	95.000,00	95.000,00	24.279,00	164.015,46	-69.015,46
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	95.000,00	95.000,00	24.279,00	164.015,46	-69.015,46
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	120.000,00	120.000,00	95.371,00	327.847,23	-207.847,23
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	120.000,00	120.000,00	95.371,00	327.847,23	-207.847,23
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	481.500,00	481.500,00	61.260,99	358.649,61	122.850,39
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	299.500,00	299.500,00	32.417,39	200.009,81	99.490,19
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	299.500,00	299.500,00	32.417,39	200.009,81	99.490,19
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	182.000,00	182.000,00	28.843,60	158.639,80	23.360,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	182.000,00	182.000,00	28.843,60	158.639,80	23.360,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	1.171,60	7.079,60	12.920,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000,00	20.000,00	7.292,80	40.846,40	-20.846,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00	18.907,20	104.825,80	25.174,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.000,00	12.000,00	1.472,00	5.888,00	6.112,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-575,00	-575,00	0,00	0,00	-575,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	683.000,00	683.050,00	44.128,75	386.057,62	296.992,38

1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	683.000,00	683.050,00	44.128,75	386.057,62	296.992,38
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	683.000,00	683.050,00	44.128,75	386.057,62	296.992,38
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	45.000,00	45.000,00	10.983,54	132.481,50	-87.481,50
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	118.000,00	118.000,00	5.430,00	40.608,00	77.392,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	50,00	27.715,21	212.968,12	-212.918,12
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.355.467,00	2.355.467,00	2.106,90	1.972.627,13	382.839,87
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.355.467,00	2.355.467,00	2.106,90	1.972.627,13	382.839,87
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.355.467,00	2.355.467,00	2.106,90	1.972.627,13	382.839,87
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.081.400,00	3.123.400,00	471.599,16	2.471.559,08	651.840,92
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.081.400,00	3.123.400,00	471.599,16	2.471.559,08	651.840,92
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.809.900,00	2.809.900,00	471.599,16	2.408.901,08	400.998,92
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.557.600,00	2.557.600,00	461.735,41	2.277.474,89	280.125,11
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.557.600,00	2.557.600,00	461.735,41	2.277.474,89	280.125,11
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.197.000,00	3.197.000,00	574.531,72	2.786.420,52	410.579,48
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-639.400,00	-639.400,00	-112.796,31	-508.945,63	-130.454,37
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	230.000,00	230.000,00	9.262,28	115.912,26	114.087,74
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	230.000,00	230.000,00	9.262,28	115.912,26	114.087,74
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	287.500,00	287.500,00	11.577,86	136.305,11	151.194,89
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-57.500,00	-57.500,00	-2.315,58	-20.392,85	-37.107,15
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.300,00	2.300,00	601,47	2.484,74	-184,74
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.300,00	2.300,00	601,47	2.484,74	-184,74
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.875,00	2.875,00	751,84	3.040,19	-165,19
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-575,00	-575,00	-150,37	-555,45	-19,55
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	13.029,19	6.970,81
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	13.029,19	6.970,81
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	37.000,00	0,00	10.683,00	26.317,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	37.000,00	0,00	10.683,00	26.317,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	37.000,00	0,00	10.683,00	26.317,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	270.000,00	270.000,00	0,00	51.975,00	218.025,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	270.000,00	270.000,00	0,00	51.975,00	218.025,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	270.000,00	270.000,00	0,00	51.975,00	218.025,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.028.000,00	9.028.000,00	1.505.000,63	7.063.854,43	1.964.145,57
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.028.000,00	9.028.000,00	1.505.000,63	7.063.854,43	1.964.145,57
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.028.000,00	9.028.000,00	1.505.000,63	7.063.854,43	1.964.145,57
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.028.000,00	9.028.000,00	1.505.000,63	7.063.854,43	1.964.145,57
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.028.000,00	9.028.000,00	1.505.000,63	7.063.854,43	1.964.145,57
1.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	501.065,21	520.102,99	-270.102,99
1.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	501.065,21	520.102,99	-270.102,99
1.9.9.09 Outras Receitas	250.000,00	250.000,00	501.065,21	520.102,99	-270.102,99
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	250.000,00	250.000,00	501.065,21	520.102,99	-270.102,99
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	250.000,00	250.000,00	501.065,21	520.102,99	-270.102,99
2 Receitas de Capital	1.530.000,00	1.530.000,00	299.160,45	347.982,46	1.182.017,54
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.520.000,00	1.520.000,00	299.160,45	347.982,46	1.172.017,54
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.520.000,00	1.520.000,00	299.160,45	347.982,46	1.172.017,54

2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.520.000,00	1.520.000,00	299.160,45	347.982,46	1.172.017,54
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.420.000,00	1.420.000,00	299.160,45	347.982,46	1.072.017,54
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.420.000,00	1.420.000,00	299.160,45	347.982,46	1.072.017,54
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.420.000,00	1.420.000,00	299.160,45	347.982,46	1.072.017,54
Total Receitas	36.195.211,00	36.237.261,00	5.848.365,28	29.383.127,99	6.854.133,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.195.211,00	267.000,00	36.462.211,00	244.046,83	32.357.363,22	4.104.847,78	6.736.001,40	32.241.446,83	4.220.764,17	31.652.151,45	115.916,39
3 Despesas Correntes	31.788.444,00	853.848,56	32.642.292,56	980.431,41	29.808.260,12	2.834.032,44	5.827.917,67	29.798.539,12	2.843.753,44	29.388.728,65	9.721,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.982.550,00	298.340,63	18.684.209,37	539.229,90	17.706.970,30	977.239,07	3.234.976,29	17.706.970,30	977.239,07	17.301.262,33	0,00
3140 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
314092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.982.550,00	-299.340,63	18.683.209,37	539.229,90	17.706.970,30	976.239,07	3.234.976,29	17.706.970,30	976.239,07	17.301.262,33	0,00
319003 PENSÕES	140.000,00	-70.700,00	69.300,00	2.790,17	68.990,17	309,83	11.569,37	68.990,17	309,83	68.990,17	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.341.000,00	-1.515.350,63	1.825.649,37	-47.245,04	1.705.304,96	120.344,41	329.943,28	1.705.304,96	120.344,41	1.695.374,75	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.825.000,00	783.668,16	12.608.668,16	446.678,50	12.038.130,64	570.537,52	2.271.717,30	12.038.130,64	570.537,52	12.010.763,35	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.430.800,00	-700.876,98	2.729.923,02	131.211,27	2.478.691,27	251.231,75	603.746,34	2.478.691,27	251.231,75	2.112.273,60	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	80.000,00	80.000,00	6.400,00	80.000,00	0,00	18.000,00	80.000,00	0,00	78.007,20	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.750,00	1.123.918,82	1.369.668,82	-605,00	1.335.853,26	33.815,56	0,00	1.335.853,26	33.815,56	1.335.853,26	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.805.894,00	1.152.189,19	13.958.083,19	441.201,51	12.101.289,82	1.856.793,37	2.592.941,38	12.091.568,82	1.866.514,37	12.087.466,32	9.721,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.795.894,00	1.162.189,19	13.958.083,19	441.201,51	12.101.289,82	1.856.793,37	2.592.941,38	12.091.568,82	1.866.514,37	12.087.466,32	9.721,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	53.700,00	-26.800,00	26.900,00	225,00	1.475,00	25.425,00	225,00	1.475,00	25.425,00	1.475,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.313.614,00	-63.626,05	3.249.987,95	455.303,53	2.851.452,27	398.535,68	694.792,95	2.848.476,27	401.511,68	2.848.073,77	2.976,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	28.000,00	-18.800,00	9.200,00	-250,00	8.900,00	300,00	-250,00	8.900,00	300,00	8.900,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.000,00	21.000,00	305.000,00	30.233,30	252.457,42	52.542,58	63.607,10	252.457,42	52.542,58	252.457,42	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	-6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.000,00	95.600,00	117.600,00	0,00	117.600,00	0,00	29.400,00	117.600,00	0,00	117.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311.000,00	-118.300,00	192.700,00	-800,00	132.300,00	60.400,00	32.850,00	132.300,00	60.400,00	132.300,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.102.000,00	618.375,24	7.720.375,24	-117.574,62	6.683.758,82	1.036.616,42	1.653.675,65	6.677.013,82	1.043.361,42	6.674.353,82	6.745,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	103.000,00	-44.000,00	59.000,00	200,00	18.838,80	40.161,20	3.739,70	18.838,80	40.161,20	18.838,80	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	309.000,00	61.892,00	370.892,00	45.646,88	357.552,21	13.339,79	76.888,56	357.552,21	13.339,79	357.552,21	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.300,00	12.300,00	33.600,00	4.600,00	24.600,00	9.000,00	6.650,00	24.600,00	9.000,00	24.600,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.206.780,00	441.275,00	1.648.055,00	-44.158,09	1.487.933,10	160.121,90	-42.463,09	1.487.933,10	160.121,90	1.486.893,10	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.500,00	189.273,00	221.773,00	67.775,51	164.422,20	57.350,80	73.825,51	164.422,20	57.350,80	164.422,20	0,00
4 Despesas de Capital	4.406.767,00	-586.848,56	3.819.918,44	-736.384,58	2.549.103,10	1.270.815,34	908.083,73	2.442.907,71	1.377.010,73	2.263.422,80	106.195,39
44 INVESTIMENTOS	3.091.767,00	-286.848,56	2.804.918,44	-501.798,10	1.778.089,58	1.026.828,86	776.440,68	1.671.894,19	1.133.024,25	1.493.335,55	106.195,39
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.091.767,00	-286.848,56	2.804.918,44	-501.798,10	1.778.089,58	1.026.828,86	776.440,68	1.671.894,19	1.133.024,25	1.493.335,55	106.195,39
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.352.267,00	-757.815,24	1.594.451,76	-857.675,35	857.825,33	736.626,43	403.249,43	751.629,94	842.821,82	593.027,30	106.195,39
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	739.500,00	470.966,68	1.210.466,68	355.877,25	920.264,25	290.202,43	373.191,25	920.264,25	290.202,43	900.308,25	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.265.000,00	-250.000,00	1.015.000,00	-234.586,48	771.013,52	243.986,48	131.643,05	771.013,52	243.986,48	770.087,25	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.265.000,00	-250.000,00	1.015.000,00	-234.586,48	771.013,52	243.986,48	131.643,05	771.013,52	243.986,48	770.087,25	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.265.000,00	-250.000,00	1.015.000,00	-234.586,48	771.013,52	243.986,48	131.643,05	771.013,52	243.986,48	770.087,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	36.195.211,00	267.000,00	36.462.211,00	244.046,83	32.357.363,22	4.104.847,78	6.736.001,40	32.241.446,83	4.220.764,17	31.652.151,45	115.916,39

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO II DESP. FUN-SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>36.195.211,00</b>	<b>36.462.211,00</b>	<b>244.046,83</b>	<b>32.357.363,22</b>	<b>6.736.001,40</b>	<b>32.241.446,83</b>	<b>100,00</b>	<b>88,42</b>	<b>115.916,39</b>	<b>7.646.711,95</b>	<b>31.652.151,45</b>	<b>589.295,38</b>
01 LEGISLATIVA	1.189.200,00	1.189.200,00	119.563,80	1.179.877,91	275.550,62	1.179.877,91	3,66	99,22	0,00	284.632,61	1.179.877,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.189.200,00	1.189.200,00	119.563,80	1.179.877,91	275.550,62	1.179.877,91	3,66	99,22	0,00	284.632,61	1.179.877,91	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.446.000,00	4.944.000,00	-370.456,70	4.318.313,58	788.928,41	4.318.313,58	13,39	182,37	0,00	995.890,80	4.273.348,07	44.965,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.993.500,00	4.384.500,00	-394.105,73	3.780.349,62	674.356,26	3.780.349,62	11,73	86,22	0,00	851.861,13	3.742.794,01	37.555,61
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	452.500,00	559.500,00	23.649,03	537.963,96	114.572,15	537.963,96	1,67	96,15	0,00	144.029,67	530.554,06	7.409,90
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.930.800,00	1.538.000,00	-13.386,41	1.137.970,82	202.920,65	1.137.970,82	3,53	152,04	0,00	305.607,20	1.122.387,17	15.583,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	841.000,00	531.000,00	-41.970,69	1.379,10	433.835,34	1,35	81,70	0,00	78.802,31	430.063,60	3.771,74	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.083.800,00	1.001.000,00	28.584,28	704.135,48	201.541,55	704.135,48	2,18	70,34	0,00	226.804,89	692.323,57	11.811,91
10 SAÚDE	7.349.194,00	11.196.660,68	1.108.899,51	10.559.123,99	2.478.125,97	10.549.402,99	32,72	427,61	9.721,00	2.682.964,72	10.425.824,00	123.578,99
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.170.580,00	10.342.446,68	1.023.220,73	9.914.161,36	2.363.296,25	9.911.185,36	30,74	95,83	2.976,00	2.552.654,08	9.790.549,73	120.635,63
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	590.000,00	440.184,00	16.336,22	252.274,99	38.075,22	245.529,99	0,76	55,78	6.745,00	54.389,03	245.529,99	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	413.614,00	66.430,00	13.836,00	64.444,90	13.836,00	64.444,90	0,20	97,01	0,00	13.836,00	64.444,90	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	313.100,00	59.993,06	300.424,04	61.980,00	300.424,04	0,93	95,95	0,00	61.147,11	297.480,68	2.943,36
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	128.000,00	33.500,00	-4.486,50	27.818,70	938,50	27.818,70	0,09	83,04	0,00	938,50	27.818,70	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.397.750,00	11.005.283,32	-129.186,59	10.049.191,50	1.956.406,14	10.049.191,50	31,17	196,96	0,00	2.077.359,59	9.829.647,33	219.544,17
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.005.750,00	9.567.283,32	557.009,29	8.997.714,99	1.679.823,19	8.997.714,99	27,91	94,05	0,00	1.780.646,78	8.800.922,47	196.792,52
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.367.000,00	1.413.000,00	-686.195,88	1.044.222,62	276.582,95	1.044.222,62	3,24	73,00	0,00	296.712,81	1.021.470,97	22.751,65
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	7.253,89	0,00	7.253,89	0,02	29,02	0,00	0,00	7.253,89	0,00
15 URBANISMO	4.222.267,00	4.192.567,00	-376.714,06	3.395.205,36	672.846,62	3.395.205,36	10,53	219,67	0,00	946.074,34	3.304.401,14	90.804,22
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.020.767,00	3.219.467,00	-249.894,35	2.732.199,55	487.699,46	2.732.199,55	8,47	84,86	0,00	689.257,41	2.641.395,33	90.804,22
452 SERVIÇOS URBANOS	726.500,00	434.100,00	-170.372,17	263.128,91	102.669,77	263.128,91	0,82	60,61	0,00	174.339,54	263.128,91	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	475.000,00	539.000,00	43.552,46	399.876,90	82.477,39	399.876,90	1,24	74,19	0,00	82.477,39	399.876,90	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	285.000,00	112.000,00	-4.290,56	34.718,72	10.714,88	34.718,72	0,11	34,04	0,00	14.156,07	33.761,28	957,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.000,00	102.000,00	-4.290,56	34.718,72	10.714,88	34.718,72	0,11	34,04	0,00	14.156,07	33.761,28	957,44
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	971.000,00	507.000,00	7.632,73	437.373,26	38.390,82	437.373,26	1,36	171,37	0,00	76.990,70	431.879,68	5.493,58
605 ABASTECIMENTO	240.000,00	180.000,00	607,50	150.627,50	607,50	150.627,50	0,47	83,68	0,00	22.207,50	150.627,50	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
606 EXTENSÃO RURAL	631.000,00	327.000,00	7.025,23	286.745,76	37.783,32	286.745,76	0,89	87,69	0,00	54.783,20	281.252,18	5.493,58
607 IRRIGAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	170.000,00	134.000,00	-6.010,92	78.118,36	12.134,88	78.118,36	0,24	63,51	0,00	11.078,83	73.213,95	4.904,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.000,00	123.000,00	-6.010,92	78.118,36	12.134,88	78.118,36	0,24	63,51	0,00	11.078,83	73.213,95	4.904,41
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.136.000,00	1.006.000,00	-131.018,17	604.914,17	130.955,02	498.718,78	1,55	127,90	106.195,39	69.541,39	416.342,96	82.375,82
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.000,00	276.000,00	16.701,79	264.434,20	50.591,13	264.434,20	0,82	95,81	0,00	69.541,39	260.806,96	3.627,24
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	750.000,00	730.000,00	-147.719,96	340.479,97	80.363,89	234.284,58	0,73	32,09	106.195,39	0,00	155.536,00	78.748,58
27 DESPORTO E LAZER	1.098.000,00	637.500,00	39.014,20	562.555,55	169.027,39	562.555,55	1,74	174,60	0,00	182.415,70	561.467,96	1.087,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.000,00	282.000,00	-10.954,16	223.151,05	45.855,35	223.151,05	0,69	79,13	0,00	56.860,66	222.063,46	1.087,59
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	702.000,00	355.500,00	49.968,36	339.404,50	123.172,04	339.404,50	1,05	95,47	0,00	125.555,04	339.404,50	0,00
Total Geral	36.195.211,00	36.462.211,00	244.046,83	32.357.363,22	6.736.001,40	32.241.446,83	100,00	1.849,31	115.916,39	7.646.711,95	31.652.151,45	589.295,38

**Publicado por:**  
**José Viana Júnior**  
**Código Identificador:07CE90B1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.441.026,13	2.796.969,47	2.256.619,89	2.366.138,44	2.058.348,80	2.549.110,11	3.046.805,78	3.484.735,51	2.352.661,89	2.281.374,96	2.561.607,37	3.495.376,53	31.690.774,88	38.350.047,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.095,86	29.927,80	63.263,84	41.610,35	47.725,81	83.295,43	59.037,02	70.328,49	75.361,91	63.700,06	51.701,27	230.182,92	1.040.230,76	1.102.000,00	
Contribuições	37.859,36	32.582,43	37.336,45	10.330,96	12.046,09	32.845,33	26.112,46	27.668,69	29.062,36	32.087,12	0,00	0,00	277.931,25	370.000,00	
Receita Patrimonial	6.493,95	2.742,12	2.778,87	1.972,81	2.129,52	1.971,26	1.462,83	963,70	745,61	849,05	32.357,53	31.174,46	85.641,71	85.100,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.172.576,96	2.715.663,56	2.153.240,73	2.310.240,10	1.996.447,38	2.430.998,09	2.960.193,47	3.384.774,63	2.247.492,01	2.184.738,73	2.477.548,57	2.732.953,94	29.766.868,17	36.542.947,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	16.053,56	0,00	1.984,22	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	501.065,21	520.102,99	250.000,00	
IRRF	-40.755,40	-24.805,03	-23.172,91	-30.099,14	-32.700,20	-33.672,89	-35.510,04	-36.719,74	-35.944,00	-54.310,30	-37.457,38	-67.798,01	-452.945,04	0,00	
IRRF	-40.755,40	-24.805,03	-23.172,91	-30.099,14	-32.700,20	-33.672,89	-35.510,04	-36.719,74	-35.944,00	-54.310,30	-37.457,38	-67.798,01	-452.945,04	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-255.487,42	-340.524,72	-224.104,58	-202.173,10	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-2.655.629,35	-3.642.786,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-255.487,42	-340.524,72	-224.104,58	-202.173,10	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-2.655.629,35	-3.642.786,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.144.783,31	2.431.639,72	2.009.342,40	2.133.866,20	1.811.338,39	2.337.502,15	2.819.117,49	3.246.715,99	2.135.721,25	2.068.224,15	2.248.026,40	3.195.923,04	28.582.200,49	34.707.261,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.144.783,31	2.431.639,72	2.009.342,40	2.133.866,20	1.811.338,39	2.337.502,15	2.819.117,49	3.246.715,99	2.135.721,25	2.068.224,15	2.248.026,40	3.195.923,04	28.582.200,49	34.707.261,00	
Usuário															

**Publicado por:**  
**José Viana Júnior**  
**Código Identificador: A58E2605**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>67.380.000,00</b>	<b>68.145.176,30</b>	<b>5.852.597,79</b>	<b>41.763.438,74</b>	<b>50,00</b>	<b>26.381.737,56</b>	<b>9.531.067,21</b>	<b>41.697.161,83</b>	<b>100,00</b>	<b>26.448.014,47</b>	<b>66.276,91</b>		
01 LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	666.178,84	1.194.941,71	1,43	125.058,29	666.178,84	1.194.941,71	2,87	125.058,29	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	666.178,84	1.194.941,71	1,43	125.058,29	666.178,84	1.194.941,71	2,87	125.058,29	0,00		
02 JUDICIARIA	355.000,00	206.798,21	-65.615,00	141.000,00	0,17	65.798,21	31.500,00	141.000,00	0,34	65.798,21	0,00		
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	355.000,00	206.798,21	-65.615,00	141.000,00	0,17	65.798,21	31.500,00	141.000,00	0,34	65.798,21	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	9.362.700,00	13.448.204,30	1.290.694,19	10.970.949,47	13,13	2.477.254,83	2.314.320,80	10.967.949,47	26,30	2.480.254,83	3.000,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.037.700,00	11.011.621,55	1.223.819,18	9.413.261,85	11,27	1.598.359,70	2.054.402,28	9.410.261,85	22,57	1.601.359,70	3.000,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.885.000,00	1.958.582,75	-12.013,39	1.163.228,37	1,39	795.354,38	181.030,12	1.163.228,37	2,79	795.354,38	0,00		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	400.000,00	438.000,00	78.888,40	394.459,25	0,47	43.540,75	78.888,40	394.459,25	0,95	43.540,75	0,00		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00		

06	SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00	293.400,00	35.119,80	116.737,80	0,14	176.662,20	35.764,20	116.737,80	0,28	176.662,20	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000,00	291.400,00	35.119,80	116.737,80	0,14	174.662,20	35.764,20	116.737,80	0,28	174.662,20	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.485.300,00	4.428.448,95	-45.707,77	1.453.555,74	1,74	2.974.893,21	246.416,81	1.451.649,79	3,48	2.976.799,16	1.905,95
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	115.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.839.300,00	3.978.448,95	-45.707,77	1.453.555,74	1,74	2.524.893,21	246.416,81	1.451.649,79	3,48	2.526.799,16	1.905,95
482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	12.834.000,00	14.276.818,66	1.414.829,30	9.979.447,97	11,95	4.297.370,69	2.414.887,87	9.968.366,54	23,91	4.308.452,12	11.081,43
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	664.050,25	48.949,45	361.617,26	0,43	302.432,99	134.766,45	361.617,26	0,87	302.432,99	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.131.000,00	11.137.376,33	1.213.348,24	8.941.715,84	10,71	2.195.660,49	2.061.501,83	8.930.634,41	21,42	2.206.741,92	11.081,43
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.890.000,00	1.813.115,08	103.508,01	347.091,27	0,42	1.466.023,81	144.075,79	347.091,27	0,83	1.466.023,81	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.000,00	267.157,00	17.516,49	87.516,49	0,10	179.640,51	21.975,49	87.516,49	0,21	179.640,51	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500.000,00	395.120,00	31.507,11	241.507,11	0,29	153.612,89	52.568,31	241.507,11	0,58	153.612,89	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.756.000,00	10.431.302,20	744.920,95	5.024.308,86	6,02	5.406.993,34	1.279.975,82	5.024.308,86	12,05	5.406.993,34	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.891.000,00	9.976.302,20	744.920,95	4.971.104,41	5,95	5.005.197,79	1.279.975,82	4.971.104,41	11,92	5.005.197,79	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364	ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	490.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000,00	165.000,00	0,00	53.204,45	0,06	111.795,55	0,00	53.204,45	0,13	111.795,55	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
13	CULTURA	700.000,00	734.576,30	49.176,30	49.176,30	0,06	685.400,00	0,00	0,00	0,00	734.576,30	49.176,30
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	650.000,00	684.576,30	49.176,30	49.176,30	0,06	635.400,00	0,00	0,00	0,00	684.576,30	49.176,30
14	DIREITO DA CIDADANIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
15	URBANISMO	13.979.000,00	13.578.201,46	1.649.005,54	10.323.914,67	12,36	3.254.286,79	2.241.297,45	10.323.914,67	24,76	3.254.286,79	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.300.000,00	6.423.700,12	577.321,49	4.276.483,62	5,12	2.147.216,50	813.573,71	4.276.483,62	10,26	2.147.216,50	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.160.000,00	6.861.594,75	1.071.684,05	5.995.239,35	7,18	866.355,40	1.427.723,74	5.995.239,35	14,38	866.355,40	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	214.000,00	34.106,59	0,00	0,00	0,00	34.106,59	0,00	0,00	0,00	34.106,59	0,00
813	LAZER	170.000,00	143.800,00	0,00	52.191,70	0,06	91.608,30	0,00	52.191,70	0,13	91.608,30	0,00
16	HABITAÇÃO	1.950.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.950.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.165.000,00	2.203.222,84	235.748,53	384.408,26	0,46	1.818.814,58	235.748,53	384.408,26	0,92	1.818.814,58	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.050.000,00	1.887.222,84	0,00	148.659,73	0,18	1.738.563,11	0,00	148.659,73	0,36	1.738.563,11	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	35.000,00	266.000,00	235.748,53	235.748,53	0,28	30.251,47	235.748,53	235.748,53	0,57	30.251,47	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	930.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	930.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.049.000,00	1.656.188,00	0,00	195.000,00	0,23	1.461.188,00	0,00	195.000,00	0,47	1.461.188,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.489.000,00	1.370.793,00	0,00	195.000,00	0,23	1.175.793,00	0,00	195.000,00	0,47	1.175.793,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	120.000,00	43.395,00	0,00	0,00	0,00	43.395,00	0,00	0,00	0,00	43.395,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752	ENERGIA ELÉTRICA	340.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.620.000,00	2.730.625,00	-73.235,13	1.672.495,82	2,00	1.058.129,18	46.132,55	1.671.495,82	4,01	1.059.129,18	1.000,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
695	TURISMO	3.595.000,00	2.705.625,00	-73.235,13	1.672.495,82	2,00	1.033.129,18	46.132,55	1.671.495,82	4,01	1.034.129,18	1.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	2.159.000,00	1.691.390,38	-48.517,76	257.502,14	0,31	1.433.888,24	18.844,34	257.388,91	0,62	1.434.001,47	113,23
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.000,00	347.100,00	0,00	0,00	0,00	347.100,00	0,00	0,00	0,00	347.100,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000,00	81.595,38	0,00	0,00	0,00	81.595,38	0,00	0,00	0,00	81.595,38	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.334.000,00	1.017.695,00	-48.517,76	257.502,14	0,31	760.192,86	18.844,34	257.388,91	0,62	760.306,09	113,23

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		67.380.000,00	68.145.176,30	5.852.597,79	41.763.438,74	100,00	26.381.737,56	9.531.067,21	41.697.161,83	100,00	26.448.014,47	66.276,91

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**73DDD244

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2020 A DEZ/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.278.721,07	2.805.469,48	2.393.119,49	2.032.268,80	2.252.195,86	3.328.515,47	4.527.929,02	4.338.445,14	3.822.532,13	3.899.377,17	3.941.872,85	5.787.862,27	42.408.308,75	42.901.753,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.055,30	180.811,40	243.522,33	35.534,98	34.427,96	39.933,92	85.179,30	71.451,42	45.843,90	52.692,73	69.659,97	543.226,01	1.525.339,22	2.185.418,00		
Contribuições	51.390,96	84.551,14	51.940,74	110.430,14	39.697,21	76.521,72	78.631,57	48.926,67	81.583,42	93.251,07	84.786,00	86.635,48	888.346,12	400.000,00		
Receita Patrimonial	2.198,69	784,14	822,64	5.462,98	218,12	255,27	179,52	89,43	9.390,25	8.014,33	4.751,97	31,51	32.198,85	201.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	50,00	0,00	0,00	190,00	70.000,00		
Transferências Correntes	3.101.995,62	2.539.257,28	2.097.091,60	1.880.228,90	2.171.970,88	3.211.660,89	4.363.409,90	4.217.951,36	3.676.409,02	3.736.081,80	3.782.237,53	5.155.188,47	39.933.483,25	40.018.335,00		
Outras Receitas Correntes	80,50	65,52	-257,82	511,80	5.881,69	143,67	528,73	26,26	9.265,54	9.287,24	437,38	2.780,80	28.751,31	27.000,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-230.387,10	-288.149,63	-205.393,91	-173.486,21	-185.647,26	-163.510,86	-175.061,96	-186.923,00	-176.325,21	-207.593,74	-245.419,35	-277.689,84	-2.515.588,07	-2.730.253,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-230.387,10	-288.149,63	-205.393,91	-173.486,21	-185.647,26	-163.510,86	-175.061,96	-186.923,00	-176.325,21	-207.593,74	-245.419,35	-277.689,84	-2.515.588,07	-2.730.253,00		
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.048.333,97	2.517.319,85	2.187.725,58	1.858.782,59	2.066.548,60	3.165.004,61	4.352.867,06	4.151.522,14	3.646.206,92	3.691.783,43	3.696.453,50	5.510.172,43	39.892.720,68	40.171.500,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.048.333,97	2.517.319,85	2.187.725,58	1.858.782,59	2.066.548,60	3.165.004,61	4.352.867,06	4.151.522,14	3.646.206,92	3.691.783,43	3.696.453,50	5.510.172,43	39.892.720,68	40.171.500,00		

Usuário

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**4F720549

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020											Exercício: 2020			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
MUNICÍPIO DE TIBAU	1.433.323,22	636.841,63	997.411,25	0,00	1.072.753,60	5.000,00	874.721,74	236.352,41	234.332,41	35.992,60	609.396,73	1.682.150,33		
Total	1.433.323,22	636.841,63	997.411,25	0,00	1.072.753,60	5.000,00	874.721,74	236.352,41	234.332,41	35.992,60	609.396,73	1.682.150,33		

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:98B9B96F

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15 - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.012.248,00	969.911,81	883.463,04	628.211,05	895.474,14	791.741,30	1.513.032,99	1.014.868,83	601.166,97	962.970,07	1.134.462,99	2.137.208,88	12.544.760,07	0,00
Pessoal Ativo	1.012.248,00	969.911,81	883.463,04	628.211,05	895.474,14	791.741,30	1.513.032,99	1.014.868,83	601.166,97	962.970,07	1.134.462,99	2.137.208,88	12.544.760,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.012.248,00	969.911,81	843.459,21	587.627,00	895.474,14	791.741,30	1.513.032,99	954.170,63	561.633,19	962.970,07	930.496,25	1.728.797,63	11.751.562,22	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	40.003,83	40.584,05	0,00	0,00	0,00	60.698,20	39.533,78	0,00	203.966,74	408.411,25	793.197,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	9.593,78	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.593,78	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.002.654,22	968.273,81	883.463,04	628.211,05	895.474,14	791.741,30	1.513.032,99	1.014.868,83	601.166,97	962.970,07	1.134.462,99	2.137.208,88	12.533.528,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													39.892.720,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													39.892.720,68	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.533.528,29	31,42
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													21.542.069,17	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.464.965,71	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													19.387.862,25	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:4B9C1C62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020							Exercício: 2020				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>55.850.000,00</b>	<b>59.473.847,94</b>	<b>1.845.406,81</b>	<b>57.595.056,62</b>	<b>50,00</b>	<b>1.878.791,32</b>	<b>13.402.370,52</b>	<b>55.828.813,01</b>	<b>100,00</b>	<b>3.645.034,93</b>	<b>1.766.243,61</b>
01 LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.600.000,00	148.789,84	2.433.815,93	2,11	166.184,07	453.973,60	2.433.815,93	4,36	166.184,07	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.600.000,00	148.789,84	2.433.815,93	2,11	166.184,07	453.973,60	2.433.815,93	4,36	166.184,07	0,00
02 JUDICIÁRIA	451.000,00	521.651,93	39.442,99	514.940,36	0,45	6.711,57	102.646,25	514.940,36	0,92	6.711,57	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	451.000,00	521.651,93	39.442,99	514.940,36	0,45	6.711,57	102.646,25	514.940,36	0,92	6.711,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.817.200,00	4.965.169,44	262.694,02	4.724.662,36	4,10	240.507,08	1.109.334,92	4.720.162,36	8,45	245.007,08	4.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.426.700,00	3.555.495,00	221.618,24	3.469.679,51	3,01	85.815,49	869.227,52	3.469.679,51	6,21	85.815,49	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.124.500,00	1.214.919,44	22.492,97	1.072.624,83	0,93	142.294,61	201.487,71	1.068.124,83	1,91	146.794,61	4.500,00
124 CONTROLE INTERNO	187.500,00	180.605,00	18.582,81	177.019,96	0,15	3.585,04	38.619,69	177.019,96	0,32	3.585,04	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.500,00	8.750,00	0,00	5.338,06	0,00	3.411,94	0,00	5.338,06	0,01	3.411,94	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	97.500,00	1.551,00	0,00	440,00	0,00	1.111,00	0,00	440,00	0,00	1.111,00	0,00
181 POLICIAMENTO	97.500,00	1.551,00	0,00	440,00	0,00	1.111,00	0,00	440,00	0,00	1.111,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.872.300,00	1.843.570,00	11.751,47	1.683.853,85	1,46	159.716,15	366.442,86	1.683.853,85	3,02	159.716,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	36.873,00	1.393,60	36.340,30	0,03	532,70	1.451,80	36.340,30	0,07	532,70	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.500,00	113.830,51	6.246,82	102.189,34	0,09	11.641,17	21.656,01	102.189,34	0,18	11.641,17	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.716.800,00	1.692.666,49	4.111,05	1.545.324,21	1,34	147.342,28	343.335,05	1.545.324,21	2,77	147.342,28	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	15.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
10 SAÚDE	11.207.079,00	17.794.572,82	1.357.872,99	17.023.445,95	14,78	771.126,87	4.156.782,89	16.656.950,07	29,84	1.137.622,75	366.495,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.479.079,00	10.088.686,31	1.048.742,22	9.381.500,58	8,14	707.185,73	2.487.274,34	9.015.004,70	16,15	1.073.681,61	366.495,88
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.551.500,00	4.557.353,66	293.537,95	4.522.870,69	3,93	34.482,97	929.009,95	4.522.870,69	8,10	34.482,97	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.524.500,00	2.149.958,85	-17.554,48	2.129.424,86	1,85	20.533,99	550.808,23	2.129.424,86	3,81	20.533,99	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	189.000,00	511.177,00	32.559,48	505.504,15	0,44	5.672,85	84.007,46	505.504,15	0,91	5.672,85	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.500,00	8.215,00	0,00	7.983,35	0,01	231,65	493,80	7.983,35	0,01	231,65	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	441.500,00	479.182,00	587,82	476.162,32	0,41	3.019,68	105.189,11	476.162,32	0,85	3.019,68	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.627.500,00	16.405.945,68	-605.929,88	16.256.328,92	14,11	149.616,76	3.184.469,38	15.826.402,13	28,35	579.543,55	429.926,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.305.000,00	558.030,00	-64.004,72	541.071,55	0,47	16.958,45	125.076,61	541.071,55	0,97	16.958,45	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.147.000,00	13.424.048,68	-364.413,23	13.309.297,07	11,55	114.751,61	2.578.481,54	12.879.370,28	23,07	544.678,40	429.926,79
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	72.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.189.000,00	1.974.662,00	-121.106,24	1.961.370,63	1,70	13.291,37	391.355,83	1.961.370,63	3,51	13.291,37	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	914.500,00	447.204,00	-56.405,69	444.589,67	0,39	2.614,33	89.555,40	444.589,67	0,80	2.614,33	0,00
13 CULTURA	929.500,00	530.947,94	48.254,91	439.059,57	0,38	91.888,37	160.208,26	439.059,57	0,79	91.888,37	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	929.500,00	530.947,94	48.254,91	439.059,57	0,38	91.888,37	160.208,26	439.059,57	0,79	91.888,37	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	168.200,00	142.573,13	-37.078,91	138.530,50	0,12	4.042,63	25.616,63	138.530,50	0,25	4.042,63	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	168.200,00	142.573,13	-37.078,91	138.530,50	0,12	4.042,63	25.616,63	138.530,50	0,25	4.042,63	0,00
15 URBANISMO	7.811.483,00	9.310.404,34	836.914,97	9.234.421,36	8,02	75.982,98	2.389.227,38	9.006.812,04	16,13	303.592,30	227.609,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	953.000,00	1.484.687,34	213,24	1.473.528,92	1,28	11.158,42	325.778,99	1.473.528,92	2,64	11.158,42	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.069.000,00	1.329.978,00	217.019,81	1.311.245,42	1,14	18.732,58	195.378,82	1.083.636,10	1,94	246.341,90	227.609,32
452 SERVIÇOS URBANOS	4.789.483,00	6.495.739,00	619.681,92	6.449.647,02	5,60	46.091,98	1.868.069,57	6.449.647,02	11,55	46.091,98	0,00
16 HABITAÇÃO	389.000,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	230.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	64.000,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
17 SANEAMENTO	50.000,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	316.000,00	28.820,66	8.759,56	27.762,56	0,02	1.058,10	8.759,56	27.762,56	0,05	1.058,10	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	171.000,00	908,66	0,00	0,00	0,00	908,66	0,00	0,00	0,00	908,66	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	105.000,00	27.910,00	8.759,56	27.762,56	0,02	147,44	8.759,56	27.762,56	0,05	147,44	0,00
20 AGRICULTURA	615.500,00	49.821,00	19.906,00	40.133,50	0,03	9.687,50	37.306,00	40.133,50	0,07	9.687,50	0,00
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	117.000,00	3.312,00	2.212,00	2.212,00	0,00	1.100,00	2.212,00	2.212,00	0,00	1.100,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	50.000,00	35.500,00	17.400,00	34.800,00	0,03	700,00	34.800,00	34.800,00	0,06	700,00	0,00

608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	388.500,00	10.908,00	294,00	3.121,50	0,00	7.786,50	294,00	3.121,50	0,01	7.786,50	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.850.738,00	869.372,00	-24.531,74	808.392,00	0,70	60.980,00	384.703,28	808.392,00	1,45	60.980,00	0,00
695	TURISMO	1.850.738,00	869.372,00	-24.531,74	808.392,00	0,70	60.980,00	384.703,28	808.392,00	1,45	60.980,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
25	ENERGIA	1.650.000,00	1.515.917,46	48.147,41	1.479.211,72	1,28	36.705,74	481.758,47	1.479.211,72	2,65	36.705,74	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.650.000,00	1.515.917,46	48.147,41	1.479.211,72	1,28	36.705,74	481.758,47	1.479.211,72	2,65	36.705,74	0,00
26	TRANSPORTE	370.000,00	3.502,00	0,00	0,00	0,00	3.502,00	0,00	0,00	0,00	3.502,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	697.500,00	2.209.912,54	29.625,82	2.186.670,34	1,90	23.242,20	526.860,98	1.448.958,72	2,60	760.953,82	737.711,62
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	593.500,00	1.756.012,54	29.625,82	1.734.695,19	1,51	21.317,35	418.912,69	1.232.313,46	2,21	523.699,08	502.381,73
813	LAZER	104.000,00	453.900,00	0,00	451.975,15	0,39	1.924,85	107.948,29	216.645,26	0,39	237.254,74	235.329,89
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.771.354,00	677.419,00	-299.212,64	603.387,70	0,52	74.031,30	14.280,06	603.387,70	1,08	74.031,30	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.771.354,00	677.419,00	-299.212,64	603.387,70	0,52	74.031,30	14.280,06	603.387,70	1,08	74.031,30	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	558.146,00	146,00	0,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	146,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	558.146,00	146,00	0,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	146,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		55.850.000,00	59.473.847,94	1.845.406,81	57.595.056,62	100,00	1.878.791,32	13.402.370,52	55.828.813,01	100,00	3.645.034,93	1.766.243,61

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador:6BF8A9D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.514.465,03	5.990.604,03	4.258.379,12	3.455.909,00	3.496.799,06	3.672.448,43	5.332.730,07	4.911.392,74	4.375.552,72	4.288.377,30	4.834.331,43	7.224.265,19	57.355.254,12	57.805.200,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.402.649,77	1.826.125,48	1.020.218,00	350.640,90	304.010,54	261.147,16	312.176,53	642.854,73	645.694,38	831.492,73	865.212,01	1.969.656,57	10.431.878,80	13.149.850,00	
Contribuições	190.312,84	223.454,01	202.544,08	203.616,27	140.231,63	133.240,42	117.709,92	72.008,40	175.502,62	114.278,70	220.638,50	180.752,82	1.974.290,21	1.640.000,00	
Receita Patrimonial	7.724,65	4.835,85	5.244,25	3.727,17	4.233,36	1.926,74	1.928,35	2.146,49	3.968,35	3.191,12	6.325,84	3.836,82	49.088,99	112.750,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.754.370,30	3.813.308,77	2.900.963,73	2.842.872,75	2.989.246,57	3.212.212,33	4.798.819,75	4.059.763,22	3.428.213,12	3.210.560,94	3.586.963,07	4.665.822,42	43.263.116,97	41.952.600,00	
Outras Receitas Correntes	159.407,47	122.879,92	129.409,06	55.051,91	59.076,96	63.921,78	102.095,52	134.619,90	122.174,25	128.853,81	155.192,01	404.196,56	1.636.879,15	950.000,00	
IRRF	-50.496,31	-52.045,45	-69.761,07	-66.710,12	-68.684,13	-71.194,55	-65.094,44	-63.810,95	-93.103,01	-69.741,05	-70.094,00	-133.833,07	-874.568,15	0,00	
IRRF	-50.496,31	-52.045,45	-69.761,07	-66.710,12	-68.684,13	-71.194,55	-65.094,44	-63.810,95	-93.103,01	-69.741,05	-70.094,00	-133.833,07	-874.568,15	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-344.107,35	-449.013,62	-312.291,14	-272.027,44	-290.443,67	-252.404,53	-265.432,71	-281.355,68	-253.843,00	-308.143,19	-375.627,76	-413.505,54	-3.818.195,63	-4.210.400,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-344.107,35	-449.013,62	-312.291,14	-272.027,44	-290.443,67	-252.404,53	-265.432,71	-281.355,68	-253.843,00	-308.143,19	-375.627,76	-413.505,54	-3.818.195,63	-4.210.400,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	5.119.861,37	5.489.544,96	3.876.326,91	3.117.171,44	3.137.671,26	3.348.849,35	5.002.202,92	4.566.226,11	4.028.606,71	3.910.493,06	4.388.609,67	6.676.926,58	52.662.490,34	53.594.800,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.119.861,37	5.489.544,96	3.876.326,91	3.117.171,44	3.137.671,26	3.348.849,35	5.002.202,92	4.566.226,11	4.028.606,71	3.910.493,06	4.388.609,67	6.676.926,58	52.662.490,34	53.594.800,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:EF91E058**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 6º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2020											Exercício: 2020			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	71.020,02	837.534,04	824.920,44	83.633,62	0,00	1.090.895,85	3.172.707,76	2.374.611,23	2.211.023,52	1.577.826,59	474.753,50	474.753,50		
Total	71.020,02	837.534,04	824.920,44	83.633,62	0,00	1.090.895,85	3.172.707,76	2.374.611,23	2.211.023,52	1.577.826,59	474.753,50	474.753,50		

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:546D366B**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2020												Exercício: 2020		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020			12/2020
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.247.544,59	2.326.107,16	2.356.470,51	2.295.410,60	2.342.038,61	3.099.593,12	2.297.245,27	2.325.867,65	2.726.704,32	1.868.510,83	2.390.137,82	3.789.519,15	30.065.149,63	0,00

Pessoal Ativo	2.247.544,59	2.326.107,16	2.356.470,51	2.295.410,60	2.342.038,61	3.099.593,12	2.297.245,27	2.325.867,65	2.726.704,32	1.868.510,83	2.390.137,82	3.789.519,15	30.065.149,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.888.047,26	1.954.956,66	1.938.452,22	1.894.647,54	1.917.867,08	2.684.945,69	1.891.683,12	1.912.475,93	2.238.420,79	1.978.593,01	1.968.656,05	2.980.432,05	25.249.177,40	0,00
Obrigações Patronais	359.497,33	371.150,50	418.018,29	400.763,06	424.171,53	414.647,43	405.562,15	413.391,72	488.283,53	-110.082,18	421.481,77	809.087,10	4.815.972,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.554,12	179.859,25	1.500,00	0,00	0,00	6.264,00	998,00	12.697,00	1.045,00	1.045,00	0,00	-277,36	263.685,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.264,00	998,00	12.697,00	1.045,00	1.045,00	0,00	-1.473,36	20.575,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	60.554,12	179.859,25	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	243.109,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.186.990,47	2.146.247,91	2.354.970,51	2.295.410,60	2.342.038,61	3.093.329,12	2.296.247,27	2.313.170,65	2.725.659,32	1.867.465,83	2.390.137,82	3.789.796,51	29.801.464,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													53.537.058,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													53.537.058,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													29.801.464,62	55,67
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													28.910.011,58	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.464.511,01	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													26.019.010,43	48,60

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
 Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
 Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
 Controlador Geral

**Publicado por:**  
 Valdecio Macedo de Santana  
**Código Identificador:**D940199A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2020														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.379.194,28	2.461.927,96	2.486.448,64	2.431.948,63	2.458.953,38	3.323.318,56	2.446.867,75	2.474.562,46	2.880.569,98	2.019.411,91	2.550.583,20	4.008.269,78	31.922.056,53	0,00
Pessoal Ativo	2.379.194,28	2.461.927,96	2.486.448,64	2.431.948,63	2.458.953,38	3.323.318,56	2.446.867,75	2.474.562,46	2.880.569,98	2.019.411,91	2.550.583,20	4.008.269,78	31.922.056,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.997.380,90	2.061.718,27	2.045.872,17	2.007.488,89	2.034.506,33	2.859.138,78	2.015.338,07	2.035.364,21	2.365.439,19	2.103.447,96	2.092.744,33	3.160.893,69	26.779.332,79	0,00
Obrigações Patronais	381.813,38	400.209,69	440.576,47	424.459,74	424.447,05	464.179,78	431.529,68	439.198,25	515.130,79	-84.036,05	457.838,87	847.376,09	5.142.723,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.554,12	179.859,25	1.500,00	0,00	0,00	6.264,00	998,00	12.697,00	1.045,00	1.045,00	0,00	-277,36	263.685,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.264,00	998,00	12.697,00	1.045,00	1.045,00	0,00	-1.473,36	20.575,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	60.554,12	179.859,25	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	243.109,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.318.640,16	2.282.068,71	2.484.948,64	2.431.948,63	2.458.953,38	3.317.054,56	2.445.869,75	2.461.865,46	2.879.524,98	2.018.366,91	2.550.583,20	4.008.547,14	31.658.371,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		53.537.058,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)		0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)		53.537.058,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		31.658.371,52	59,13
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		28.910.011,58	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		27.464.511,01	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		26.019.010,43	48,60

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macedo de Santana  
Código Identificador: B99B0661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO 2 DEM DESP POR FUNCAO E SUBFUNCAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>87.870.382,00</b>	<b>94.955.194,00</b>	<b>6.574.071,87</b>	<b>91.491.481,37</b>	<b>18.542.460,58</b>	<b>91.458.558,91</b>	<b>100,00</b>	<b>96,32</b>	<b>32.922,46</b>	<b>21.035.308,54</b>	<b>91.150.219,80</b>	<b>308.339,11</b>
01 LEGISLATIVA	3.720.000,00	3.720.000,00	212.776,25	3.250.075,89	746.006,80	3.237.908,89	3,54	87,04	12.167,00	746.006,80	3.237.908,89	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.720.000,00	3.720.000,00	212.776,25	3.250.075,89	746.006,80	3.237.908,89	3,54	87,04	12.167,00	746.006,80	3.237.908,89	0,00
02 JUDICIÁRIA	283.720,00	258.358,87	9.858,87	258.358,87	50.425,54	258.358,87	0,28	100,00	0,00	59.006,71	258.358,87	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICI	283.720,00	258.358,87	9.858,87	258.358,87	50.425,54	258.358,87	0,28	100,00	0,00	59.006,71	258.358,87	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.263.248,00	8.608.224,09	693.261,54	8.325.983,79	1.770.396,22	8.325.983,79	9,10	579,21	0,00	2.237.896,05	8.325.983,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.891.048,00	6.544.723,62	648.321,32	6.349.831,76	1.362.477,40	6.349.831,76	6,94	97,02	0,00	1.744.508,95	6.349.831,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	682.500,00	698.316,36	75.705,06	689.988,91	151.272,36	689.988,91	0,75	98,81	0,00	187.551,99	689.988,91	0,00
124 CONTROLE INTERNO	109.000,00	113.301,25	17.101,25	113.301,25	25.451,25	113.301,25	0,12	100,00	0,00	29.196,84	113.301,25	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	193.800,00	217.183,93	24.055,67	213.439,07	42.682,73	213.439,07	0,23	98,28	0,00	48.465,49	213.439,07	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	741.300,00	577.066,39	-76.947,51	542.806,77	102.365,52	542.806,77	0,59	94,06	0,00	124.468,85	542.806,77	0,00
695 TURISMO	645.600,00	457.632,54	5.025,75	416.616,03	86.146,96	416.616,03	0,46	91,04	0,00	103.703,93	416.616,03	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.063,00	2.245.837,19	100.127,61	2.038.281,32	345.047,60	2.038.281,32	2,23	286,60	0,00	394.408,42	2.038.281,32	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.939,00	232.181,38	-7.871,51	229.483,63	42.324,88	229.483,63	0,25	98,84	0,00	44.007,80	229.483,63	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	372.524,00	239.623,31	26.883,39	237.712,82	35.062,77	237.712,82	0,26	99,20	0,00	38.940,05	237.712,82	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.950.600,00	1.774.032,50	81.115,73	1.571.084,87	267.659,95	1.571.084,87	1,72	88,56	0,00	311.460,57	1.571.084,87	0,00
10	SAÚDE	20.039.626,00	23.269.738,72	2.366.271,95	22.680.962,00	5.456.949,38	22.680.962,00	24,80	478,61	0,00	6.119.403,78	22.612.324,29	68.637,71
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.753.516,00	14.093.498,72	2.163.846,83	13.717.352,90	3.691.946,25	13.717.352,90	15,00	97,33	0,00	4.083.394,85	13.648.715,19	68.637,71
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.475.710,00	8.477.007,86	124.822,03	8.295.575,99	1.581.787,47	8.295.575,99	9,07	97,86	0,00	1.835.733,90	8.295.575,99	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	289.000,00	210.090,42	46.553,46	183.377,65	50.956,02	183.377,65	0,20	87,29	0,00	59.632,42	183.377,65	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.600,00	73.163,21	7.063,36	70.684,46	26.362,74	70.684,46	0,08	96,61	0,00	26.811,28	70.684,46	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	383.800,00	415.978,51	23.986,27	413.971,00	105.896,90	413.971,00	0,45	99,52	0,00	113.831,33	413.971,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	33.686.659,00	36.572.746,60	925.124,70	35.918.596,32	5.748.180,38	35.918.596,32	39,27	189,93	0,00	6.937.372,99	35.918.596,32	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.815.839,00	36.301.003,15	957.597,34	35.669.481,82	5.716.989,96	35.669.481,82	39,00	98,26	0,00	6.895.819,25	35.669.481,82	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	841.760,00	271.743,45	-32.472,64	249.114,50	31.190,42	249.114,50	0,27	91,67	0,00	41.553,74	249.114,50	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	353.700,00	303.300,00	257.836,97	261.136,97	258.262,17	261.136,97	0,29	86,10	0,00	250.541,92	251.136,97	10.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	353.700,00	303.300,00	257.836,97	261.136,97	258.262,17	261.136,97	0,29	86,10	0,00	250.541,92	251.136,97	10.000,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15	URBANISMO	6.976.263,00	11.076.187,27	1.608.051,00	10.220.647,48	2.241.569,01	10.199.892,02	11,15	168,99	20.755,46	2.347.563,52	10.093.415,91	106.476,11
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	88.000,00	148.013,40	19.674,47	113.515,87	41.729,60	113.515,87	0,12	76,69	0,00	42.989,60	113.515,87	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.738.263,00	10.928.173,87	1.588.376,53	10.107.131,61	2.199.839,41	10.086.376,15	11,03	92,30	20.755,46	2.304.573,92	9.979.900,04	106.476,11
452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	222.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.140.300,00	3.235.300,00	289.847,40	3.203.504,88	646.028,53	3.203.504,88	3,50	140,60	0,00	674.687,85	3.203.504,88	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.912.000,00	3.199.265,54	289.847,40	3.188.757,21	646.028,53	3.188.757,21	3,49	99,67	0,00	674.687,85	3.188.757,21	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	216.900,00	36.034,46	0,00	14.747,67	0,00	14.747,67	0,02	40,93	0,00	0,00	14.747,67	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.951.400,00	852.800,98	81.531,27	852.101,86	184.647,68	852.101,86	0,93	99,92	0,00	230.645,92	852.101,86	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	782.400,00	852.800,98	81.531,27	852.101,86	184.647,68	852.101,86	0,93	99,92	0,00	230.645,92	852.101,86	0,00
605	ABASTECIMENTO	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	1.224.353,00	926.013,78	227.271,60	874.859,20	358.983,90	874.859,20	0,96	94,48	0,00	425.036,50	874.859,20	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.224.353,00	926.013,78	227.271,60	874.859,20	358.983,90	874.859,20	0,96	94,48	0,00	425.036,50	874.859,20	0,00
26	TRANSPORTE	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	572.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	280.000,00	7.650,00	0,00	7.650,00	0,00	7.650,00	0,01	100,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	280.000,00	7.650,00	0,00	7.650,00	0,00	7.650,00	0,01	100,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.748.200,00	3.877.036,50	-197.887,29	3.599.322,79	735.963,37	3.599.322,79	3,94	92,84	0,00	612.738,08	3.476.097,50	123.225,29
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.748.200,00	3.877.036,50	-197.887,29	3.599.322,79	735.963,37	3.599.322,79	3,94	92,84	0,00	612.738,08	3.476.097,50	123.225,29
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>176.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
12	EDUCAÇÃO	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		88.046.382,00	94.955.194,00	6.574.071,87	91.491.481,37	18.542.460,58	91.458.558,91	100,00	2.504,30	32.922,46	21.035.308,54	91.150.219,80	308.339,11

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**F88A79AA

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 3 RCL COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.240.305,41	8.322.123,73	7.022.985,45	6.177.455,90	6.712.953,47	7.388.384,03	8.555.158,94	10.105.301,29	8.630.299,57	7.750.530,40	9.108.779,85	10.940.225,46	97.954.503,50	99.530.419,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.328,73	771.706,53	1.016.643,12	303.358,77	620.982,36	592.862,02	819.570,22	922.604,80	1.743.079,85	1.141.941,87	1.729.878,02	1.912.339,79	12.246.296,08	10.669.652,00
Contribuições	39.599,90	50.327,59	53.345,42	44.759,32	37.768,90	44.105,88	34.960,38	33.040,61	38.334,39	44.875,76	49.812,42	47.074,78	518.005,35	1.224.353,00
Receita Patrimonial	4.526,41	3.353,37	3.002,34	1.713,39	2.141,19	1.610,63	1.197,11	573,48	509,80	728,88	728,04	1.221,20	21.305,84	133.917,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	266.912,57	227.447,43	247.108,37	252.824,30	267.757,11	250.428,97	279.822,19	255.222,73	270.118,52	270.233,50	319.306,89	325.480,30	3.232.662,88	3.234.300,00
Transferências Correntes	6.240.622,98	7.266.802,57	5.702.886,20	5.574.688,92	5.784.283,91	6.498.776,53	7.409.094,11	8.892.216,31	6.576.613,65	6.290.446,84	7.007.411,12	8.654.109,39	81.897.952,53	84.197.998,00
Outras Receitas Correntes	17.314,82	2.486,24	0,00	111,20	20,00	600,00	10.514,93	1.643,36	1.643,36	2.303,55	1.643,36	0,00	38.280,82	70.199,00
IRRF	-276.553,67	-287.935,39	-163.440,87	-236.714,33	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-2.862.833,26	0,00
IRRF	-276.553,67	-287.935,39	-163.440,87	-236.714,33	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-2.862.833,26	0,00
DEDUÇÕES (II)	-627.236,45	-776.940,41	-554.485,98	-473.638,18	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-6.817.541,79	-7.599.060,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-627.236,45	-776.940,41	-554.485,98	-473.638,18	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-6.817.541,79	-7.599.060,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	6.336.515,29	7.257.247,93	6.305.058,60	5.467.103,39	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	88.274.128,45	91.931.359,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.336.515,29	7.257.247,93	6.305.058,60	5.467.103,39	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	88.274.128,45	91.931.359,00

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**6EFC3381

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 3 RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: jan/2020 a dez/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.240.305,41	8.322.123,73	7.022.985,45	6.177.455,90	6.712.953,47	7.388.384,03	8.555.158,94	10.105.301,29	8.630.299,57	7.750.530,40	9.108.779,85	10.940.225,46	97.954.503,50	99.530.419,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.328,73	771.706,53	1.016.643,12	303.358,77	620.982,36	592.862,02	819.570,22	922.604,80	1.743.079,85	1.141.941,87	1.729.878,02	1.912.339,79	12.246.296,08	10.669.652,00	
Contribuições	39.599,90	50.327,59	53.345,42	44.759,32	37.768,90	44.105,88	34.960,38	33.040,61	38.334,39	44.875,76	49.812,42	47.074,78	518.005,35	1.224.353,00	
Receita Patrimonial	4.526,41	3.353,37	3.002,34	1.713,39	2.141,19	1.610,63	1.197,11	573,48	509,80	728,88	728,04	1.221,20	21.305,84	133.917,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	266.912,57	227.447,43	247.108,37	252.824,30	267.757,11	250.428,97	279.822,19	255.222,73	270.118,52	270.233,50	319.306,89	325.480,30	3.232.662,88	3.234.300,00	
Transferências Correntes	6.240.622,98	7.266.802,57	5.702.886,20	5.574.688,92	5.784.283,91	6.498.776,53	7.409.094,11	8.892.216,31	6.576.613,65	6.290.446,84	7.007.411,12	8.654.109,39	81.897.952,53	84.197.998,00	
Outras Receitas Correntes	17.314,82	2.486,24	0,00	111,20	20,00	600,00	10.514,93	1.643,36	1.643,36	2.303,55	1.643,36	0,00	38.280,82	70.199,00	
DEDUÇÕES (II)	-627.236,45	-776.940,41	-554.485,98	-473.638,18	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-6.817.541,79	-7.599.060,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-627.236,45	-776.940,41	-554.485,98	-473.638,18	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-6.817.541,79	-7.599.060,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	6.613.068,96	7.545.183,32	6.468.499,47	5.703.817,72	6.208.843,11	6.944.146,27	8.080.186,91	9.599.685,91	8.138.052,40	7.195.624,06	8.448.461,30	10.191.392,28	91.136.961,71	91.931.359,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.613.068,96	7.545.183,32	6.468.499,47	5.703.817,72	6.208.843,11	6.944.146,27	8.080.186,91	9.599.685,91	8.138.052,40	7.195.624,06	8.448.461,30	10.191.392,28	91.136.961,71	91.931.359,00	

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:839803D0**

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 7 DEM RP POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	4.456,10	1.789.230,38	1.738.165,93	30.981,75	24.538,80	80.080,50	254.005,17	217.463,61	217.463,61	30.753,29	85.868,77	110.407,57
Total	4.456,10	1.789.230,38	1.738.165,93	30.981,75	24.538,80	80.080,50	254.005,17	217.463,61	217.463,61	30.753,29	85.868,77	110.407,57

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**2DA4ACB6

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 1 - DESP COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2020	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.886.280,49	6.983.982,23	2.845.184,03	4.397.540,87	4.993.506,54	2.151.939,75	5.795.289,82	4.187.254,57	5.163.344,25	4.171.085,50	4.907.517,36	5.445.760,48	55.928.685,89	0,00	
Pessoal Ativo	4.881.378,49	6.973.732,23	2.845.184,03	4.392.315,87	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	4.182.029,57	5.152.894,25	4.165.860,50	4.902.292,36	5.440.535,48	55.861.283,89	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.522.878,78	5.753.450,61	2.428.131,29	3.924.369,05	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	3.678.264,09	4.875.437,73	3.688.699,10	4.835.285,37	4.922.791,87	51.554.369,00	0,00	
Obrigações Patronais	358.499,71	1.220.281,62	417.052,74	467.946,82	0,00	0,00	0,00	503.765,48	277.456,52	477.161,40	67.006,99	517.743,61	4.306.914,89	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.902,00	10.250,00	0,00	5.225,00	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	67.402,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	4.902,00	10.250,00	0,00	5.225,00	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	67.402,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	40.020,58	38.870,08	30.012,31	268.049,24	17.500,00	23.833,95	40.939,80	17.500,00	123.595,16	120.182,95	29.871,83	750.375,90	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	40.020,58	38.870,08	30.012,31	120.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	87.685,53	82.682,95	2.746,10	402.066,79	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	17.500,00	23.833,95	40.939,80	17.500,00	35.909,63	37.500,00	27.125,73	348.309,11	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.886.280,49	6.943.961,65	2.806.313,95	4.367.528,56	4.725.457,30	2.134.439,75	5.771.455,87	4.146.314,77	5.145.844,25	4.047.490,34	4.787.334,41	5.415.888,65	55.178.309,99	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													91.136.961,71	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													91.136.961,71	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													55.178.309,99	60,54	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													49.213.959,32	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													46.753.261,36	51,30	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													44.292.563,39	48,60	

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**310F01DF

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO 5 DEM DISPONIB CAIXA E RP**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>555.474,87</b>	<b>0,00</b>	<b>239.701,40</b>	<b>0,00</b>	<b>138.837,53</b>	<b>0,00</b>	<b>176.935,94</b>	<b>32.922,46</b>	<b>0,00</b>	<b>144.013,48</b>
Recursos Ordinário	544.740,32	0,00	239.701,40	0,00	138.837,53	0,00	166.201,39	32.922,46	0,00	133.278,93
Outros Recursos não Vinculados	10.734,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.734,55	0,00	0,00	10.734,55
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.159.608,79</b>	<b>119.010,09</b>	<b>68.637,71</b>	<b>25.870,97</b>	<b>145.556,28</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.533,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.533,74</b>
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.654,40	0,00	0,00	0,00	21.663,41	0,00	-19.009,01	0,00	0,00	-19.009,01
Transferências do FUNDEB	498.655,48	0,00	0,00	0,00	16.800,55	0,00	481.854,93	0,00	0,00	481.854,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	736.201,44	0,00	0,00	0,00	642,34	0,00	735.559,10	0,00	0,00	735.559,10
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.305,36	119.010,09	0,00	0,00	36.495,42	0,00	-148.200,15	0,00	0,00	-148.200,15
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.054.733,59	0,00	68.637,71	0,00	47.143,37	0,00	1.938.952,51	0,00	0,00	1.938.952,51
Recursos Vinculados à Assistência Social	362.536,15	0,00	0,00	0,00	785,44	0,00	361.750,71	0,00	0,00	361.750,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	497.522,37	0,00	0,00	25.870,97	22.025,75	0,00	449.625,65	0,00	0,00	449.625,65
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.715.083,66</b>	<b>119.010,09</b>	<b>308.339,11</b>	<b>25.870,97</b>	<b>284.393,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.977.469,68</b>	<b>32.922,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.944.547,22</b>

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora CRC/RN 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**EF4F8897

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO XV - DESP COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2020
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.886.280,49	6.983.982,23	2.845.184,03	4.397.540,87	4.993.506,54	2.151.939,75	5.795.289,82	4.187.254,57	5.163.344,25	4.171.085,50	4.907.517,36	5.445.760,48	55.928.685,89	0,00
Pessoal Ativo	4.881.378,49	6.973.732,23	2.845.184,03	4.392.315,87	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	4.182.029,57	5.152.894,25	4.165.860,50	4.902.292,36	5.440.535,48	55.861.283,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.522.878,78	5.753.450,61	2.428.131,29	3.924.369,05	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	3.678.264,09	4.875.437,73	3.688.699,10	4.835.285,37	4.922.791,87	51.554.369,00	0,00
Obrigações Patronais	358.499,71	1.220.281,62	417.052,74	467.946,82	0,00	0,00	0,00	503.765,48	277.456,52	477.161,40	67.006,99	517.743,61	4.306.914,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.902,00	10.250,00	0,00	5.225,00	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	67.402,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.902,00	10.250,00	0,00	5.225,00	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	67.402,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	276.553,67	327.955,97	202.310,95	266.726,64	517.539,89	187.698,40	253.784,85	269.747,11	286.109,07	344.336,59	346.260,80	334.185,22	3.613.209,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	40.020,58	38.870,08	30.012,31	120.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	87.685,53	82.682,95	2.746,10	402.066,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	17.500,00	23.833,95	40.939,80	17.500,00	35.909,63	37.500,00	27.125,73	348.309,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	276.553,67	287.935,39	163.440,87	236.714,33	249.490,65	170.198,40	229.950,90	228.807,31	268.609,07	220.741,43	226.077,85	304.313,39	2.862.833,26	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.609.726,82	6.656.026,26	2.642.873,08	4.130.814,23	4.475.966,65	1.964.241,35	5.541.504,97	3.917.507,46	4.877.235,18	3.826.748,91	4.561.256,56	5.111.575,26	52.315.476,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													88.274.128,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													88.274.128,45	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													52.315.476,73	59,26
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													47.668.029,36	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													45.284.627,89	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													42.901.226,43	48,60

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora Crc/Rn 4497-O/5

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:6D4A2E62**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2020**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º semestre de 2020 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.172.317,38	747.017,89	642.504,65	514.827,17	723.761,22	516.088,07	772.102,04	
Pessoal Ativo	1.172.317,38	747.017,89	642.504,65	514.827,17	723.761,22	516.088,07	772.102,04	
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.094.701,46	615.862,74	626.844,73	490.146,48	723.761,22	516.088,07	772.102,04	
Obrigações Patronais	77.615,92	131.155,15	15.659,92	24.680,69	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	627.234,16	159.498,46	16.488,60	14.991,45	8.440,62	27.312,62	13.603,93	
Indenizações por Demissão e Incen	2.965,12	3.811,25	5.623,41	586,67	3.126,04	3.239,17	635,21	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	619.429,69	150.580,40	5.585,00	9.350,00	0,00	4.500,00	8.039,32	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	4.839,35	5.106,81	5.280,19	5.054,78	5.314,58	4.873,45	4.929,40	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	545.083,22	587.519,43	626.016,05	499.835,72	715.320,60	488.775,45	758.498,11	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	647.430,61	875.881,75	578.271,33	1.187.394,22	758.634,40	9.136.230,73	0,00	
Pessoal Ativo	647.430,61	875.881,75	578.271,33	1.187.394,22	758.634,40	9.136.230,73	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outra	604.902,99	687.714,16	376.957,23	882.187,90	526.913,39	7.918.182,41	0,00	
Obrigações Patronais	42.527,62	188.167,59	201.314,10	305.206,32	231.721,01	1.218.048,32	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	7.367,00	8.366,24	25.044,15	35.935,34	320.778,99	1.265.061,56	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	907,11	0,00	1.699,29	25.963,56	134.362,87	182.919,70	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.708,81	3.539,20	18.251,38	4.284,74	2.600,00	827.868,54	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	4.751,08	4.827,04	5.093,48	5.687,04	183.816,12	239.573,32	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	640.063,61	867.515,51	553.227,18	1.151.458,88	437.855,41	7.871.169,17	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.135.362,33	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	14.735.362,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.871.169,17	53,42 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.957.095,66	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.559.240,88	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.161.386,09	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 20:59:12

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	2º semestre de 2020 (até Dezembro)		
	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.144.928,61	3.988.374,07	4.285.123,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.144.928,61	3.988.374,07	4.285.123,07
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.144.928,61	3.988.374,07	4.285.123,07
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.140.907,35	3.959.631,75	4.283.439,21
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	4.021,26	28.742,32	1.683,86
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	578.015,25	331.018,73	148.316,77
Disponibilidade de caixa(1)	578.015,25	331.018,73	148.316,77
Disponibilidade de caixa bruta	777.290,67	383.815,18	172.101,77
(-) Restos a pagar processados	199.275,42	52.796,45	23.785,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	<b>3.566.913,36</b>	<b>3.657.355,34</b>	<b>4.136.806,30</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>14.162.716,49</b>	<b>14.345.137,55</b>	<b>15.135.362,33</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	173.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>13.989.716,49</b>	<b>13.945.137,55</b>	<b>14.735.362,33</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,63%	28,60%	29,08%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	25,50%	26,23%	28,07%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)</b>	<b>16.787.659,79</b>	<b>16.734.165,06</b>	<b>17.682.434,80</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragr.1º do art.59 da LRF) (90%)</b>	<b>15.108.893,81</b>	<b>15.060.748,55</b>	<b>15.914.191,32</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	45.091,05	0,00

Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:03:49			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va -lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	2º semestre de 2020 (até Dezembro)		
		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.162.716,49	14.345.137,55	15.135.362,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	173.000,00	400.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM.ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	13.989.716,49	13.945.137,55	14.735.362,33
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	3.077.737,63	3.067.930,26	3.241.779,71
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	2.769.963,87	2.761.137,23	2.917.601,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:04:47			

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2020 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.135.362,33	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF)	(V) 400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.735.362,33	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.357.657,97	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.121.892,18	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.031.475,36	7,00 %
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:05:22		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2020 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.135.362,33	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	14.735.362,33	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	14.735.362,33	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.871.169,17	53,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	7.957.095,66	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	7.559.240,88	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	7.161.386,09	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.136.806,30	28,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.682.434,80	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.241.779,71	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.357.657,97	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.031.475,36	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	124.531,77
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:15:02		

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')		2o. SEMESTRE									
											RS\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A)-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)						
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	37.103,83	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	30.303,83	0,00	0,00	30.303,83	
Recursos Ordinários	37.103,83	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	30.303,83	0,00	0,00	30.303,83	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	134.997,94	0,00	20.385,00	0,00	20.385,00	0,00	94.227,94	0,00	0,00	94.227,94	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	4.716,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.716,68	0,00	0,00	4.716,68	
Outros Recursos Vinculados à Educação	25.913,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.913,11	0,00	0,00	25.913,11	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	2.054,32	0,00	385,00	0,00	385,00	0,00	1.284,32	0,00	0,00	1.284,32	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	90.196,57	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	50.196,57	0,00	0,00	50.196,57	
Recursos Vinculados à Assistência Social	12.117,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.117,26	0,00	0,00	12.117,26	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	172.101,77	0,00	23.785,00	0,00	23.785,00	0,00	124.531,77	0,00	0,00	124.531,77	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:39

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TÉC. CONTÁBIL CRC/RN 4.897

**LILIA KARINE CARLOS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA**

Controlador

Publicado por:  
Grinaldo Joaquim de Souza  
Código Identificador:2BEE7CE1